

ISSN 2318-3195  
VOL 10, 2023

ufrgs  
mjh  
2023



# Guia de Estudos

20ºedição

## **CONTATO**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Av. João Pessoa, 52 - CEP 90040-00 - Centro  
Porto Alegre/RS - Brasil | Telefone: +55 51 3308.3769  
e-mail: ufrgsmun@ufrgs.br

Os materiais publicados no guia de estudos do UFRGSMUN são de exclusiva responsabilidade dos autores. É permitida a reprodução parcial e total dos trabalhos, desde que citada a fonte. Os artigos assinalados refletem o ponto de vista de seus autores e não necessariamente a opinião dos editores deste periódico.

## **DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO [CIP]**

U58 UFRGS Model United Nations: guia de estudos: 20. edição [recurso eletrônico] / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais. – Vol. 10, n. 1 (2023) – Porto Alegre: UFRGS/FCE/PPGEEI, 2023.

Anual.

ISSN: 2318-3195.

1. Relações exteriores : política. 2. Relações internacionais. 3. Diplomacia.
4. Ciência política. I. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais. II. Título.

CDU 327

Elaborada pelo Núcleo de Publicações da Faculdade de Ciências Econômicas –  
UFRGS

**DESIGN GRÁFICO POR PEDRO DIAS ALBANO  
DIAGRAMAÇÃO POR VÍTOR OLIVEIRA**

# **SOBRE O PERIÓDICO**

O periódico acadêmico do UFRGS Modelo das Nações Unidas é vinculado ao UFRGSMUN, um Projeto de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que possui como objetivo contribuir para a produção acadêmica nas áreas de Relações Internacionais e Direito Internacional, bem como em áreas afins, através do estudo de temas pertinentes da agenda internacional. O periódico publica artigos originais em Inglês e Português sobre questões relacionadas com paz e a segurança, meio ambiente, economia mundial, direito internacional, integração regional e defesa. O público-alvo da revista são estudantes de graduação e já graduados. Todas as contribuições ao periódico são objetos de revisão científica realizada cuidadosamente por estudantes de pós-graduação. O periódico do UFRGSMUN visa engajar quem o lê no debate dos temas importantes aqui levantados.

# **ABOUT THE JOURNAL**

UFRGS Model United Nations Journal is an academic vehicle, linked to UFRGSMUN, an Extension Project of the Universidade Federal do Rio Grande do Sul. It aims to contribute to the academic production in the fields of International Relations and International Law, as well as related areas, through the study of pressing topics in the international agenda. The journal publishes original articles in English and Portuguese, about issues related to peace and security, environment, world economy, international law, regional integration and defense. The journal's target audience are undergraduate and graduate students. All of the contributions to the journal are subject of careful scientific revision by postgraduate students. The journal seeks to promote and engage in the debate of such important topics.



*A todos  
aqueles que,  
por vinte anos,  
fizeram o  
UFRGSMUN  
possível*

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes

## **FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Diretora: Prof. Dra. Maria de Lurdes Forno da Silva

## **DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Chefia: Prof. Dra. Jacqueline Angélica Haffner

### **EDITOR-CHEFE**

Prof. Dr. Henrique Carlos de Castro

### **CONSELHO EDITORIAL**

Analúcia Danilevicz Pereira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Érico Esteves Duarte (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Guilherme Ziebell de Oliveira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Henrique Carlos de Castro (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Jacqueline Angélica Haffner (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

José Miguel Quedi Martins (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Paulo Fagundes Visentini (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Tatiana Vargas Maia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

### **CONSELHO CONSULTIVO**

Amabilly Bonacina (Université de Montréal)

Bianca Ferreira de Andrade (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Cecília Maieron Pereira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Clarissa Nogy (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Daniel Mutzemberg Giussani (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Felipe Dalcin Silva (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Felipe Gobatto (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Julio Bezerra (Geneva Academy of International Humanitarian Law)

Mariane Di Domenico (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Marianna de O. Rodrigues (Instituto Sul-Americano de Política e Estratégia)

Rafaela Elmir Fioreze (Universidade Estadual Paulista)

Rafaela Pinto Serpa (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Rodrigo Führ (Universidade de Brasília)

Vinicio Zanchin Baldissera (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

### **CONSELHO EXECUTIVO**

Gabriela Gampe Bonness

Lucas Barreto Leite Isdra

Lucca Medeiros da Silva

Mirella Vargas de Souza

Vítor Oliveira

# SUMÁRIO

	Os Efeitos do Aumento da Insegurança Alimentar e Nutricional no Terceiro Mundo	10
CDHNU	<i>Amanda Rosa, Heloísa Giovanella, Henrique de Moura, Leonardo da Silva</i>	
	Centros de Detenção Arbitrária em Massa: violações dos Direitos Humanos e efeitos na comunidade internacional	59
	<i>Bibiana Muller, Lucca da Silva, Mariane Di Domenico, Tayssa Zucchetto, Victor Manuel Massena</i>	
CELAC	Ameaças ao Estado Democrático de Direito na América Latina	118
	<i>Gabriel Luiz Daros, Thagy Amanay do Amaral, Vicente Carpi Nejar</i>	
	Desafios da Transição Energética na América Latina e Caribe	164
	<i>Gabriel Luiz Daros, Lucas Isdra, Lucca da Silva, Natália Lucena Lagoas</i>	
CES-LA	Impacto das Mudanças Climáticas na Economia dos Estados Árabes	194
	<i>Murilo Lopes, Sol Iaria Berlt</i>	
	Geopolítica Hídrica no Oriente Médio	237
	<i>João Vitor Gavioli, Larissa Pires Lopes, Thaís Lysakowski Ness</i>	
CIJ	Aplicação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	280
	<i>Amanda Santos, Nathalia Souza, Maria Luísa Trevisan, Mariana Bettoli</i>	
	Consequências Legais das Políticas e Práticas de Israel no Território Palestino Ocupado Incluindo Jerusalém Oriental	322
	<i>Amanda Santos, Nathalia Souza, Maria Luísa Trevisan, Mariana Bettoli</i>	
DPS-UA	Desafios à Soberania Estatal na África Oriental	366
	<i>Augusto Camatti, Maira Emanuelle Jung Moraes, Victor de Lucena Santos</i>	
	Revolução Coloridas e Guerras Híbridas na África	426
	<i>Dyaila Polare, João Gabriel Birck, Laura Fernandes</i>	
PRESS	Diretrizes para a Cobertura Jornalística em Modelos das Nações Unidas	480
	<i>Anselmo Berté, Cecília Martini, Fernanda Machado, Giulia Moreira, Maria Fernanda Freire, Mariana Vieira, Vinícius Gabriel Morele</i>	
SPECPOL	The Situation in Western Sahara Nowadays, People's Self-Determination and MINURSO Effectiveness	522
	<i>Alice Busatto, Mariana dos Reis, Matheus Severiano Xavier</i>	
	Colonial Impacts of Climate Change in the Third World	585
	<i>Gabriel Sattler, Gabrielle Amanda Juchem Henz, Isabela Knauth Casanova</i>	
UNSC	Implications of Developing Submarine Fleets in the Asia-Pacific region	642
	<i>Cláudio Albino Sotero Faes, Lucas Lixinski Arnhold, Thyago Frizzo Lopes</i>	
	The Turkish Intervention in Northern Syria	683
	<i>Geovanne Menezes, João Pedro Lopes Gonçalves, Roberta Grehs Faller</i>	

# EDITORIAL

O ano de 2023 é extremamente simbólico para o UFRGS Model United Nations e um marco significativo para a extensão universitária brasileira: o projeto de simulação das Nações Unidas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul chega à sua vigésima edição. Após duas décadas de trabalho intenso e dedicação excepcional dos estudantes que construíram e constroem o UFRGSMUN, hoje os reflexos de todo o empenho empregado na elaboração anual do projeto estão visíveis não somente na sua qualidade e destaque enquanto um evento acadêmico e social, mas também na formação dos estudantes que por ele passaram e passam e junto dele cresceram e se capacitaram profissionalmente.

Criado junto à Faculdade de Direito por estudantes de Ciências Jurídicas e Sociais da nossa Universidade interessados pelo estudo da diplomacia e da política internacional, o projeto foi o primeiro modelo da ONU da região Sul do Brasil, tendo sua primeira edição realizada em 2003. Com a criação do curso de graduação em Relações Internacionais na UFRGS, anos depois, o projeto passou a contar com a participação massiva dos estudantes deste novo curso, que tem como vocação o estudo, a pesquisa e a solução dos problemas sociais e políticos internacionais. Tal vocação vai claramente ao encontro dos propósitos do UFRGSMUN, fazendo com que o projeto fosse trazido para a nossa Faculdade de Ciências Econômicas e começasse a integrar a participação extensionista como uma das características centrais dos estudantes de Relações Internacionais da UFRGS.

Ao longo dos anos, o projeto cresceu e se aprimorou, contando com características próprias ao longo de cada edição. Neste sentido, a história do UFRGSMUN se confunde tanto com a história de cada membro que participou da elaboração do evento, quanto com a própria história da UFRGS, do Brasil e do mundo. Os principais acontecimentos internacionais de cada momento sempre foram prioridades na construção acadêmica do projeto, privilegiando uma visão crítica acerca dos tópicos debatidos. Os diversos Guias de Estudos produzidos e publicados, somando dezenas de artigos científicos, representam uma das contribuições fundamentais do projeto para a sociedade e, também, servem como registro do aprimoramento pessoal e coletivo de cada estudante que contribui com o projeto, ao mesmo tempo que permite e fomenta a capacitação e fortalece o aprendizado.

Este ano, chegado o seu bidecênio, a vigésima edição conta igualmente com problemáticas contemporâneas, impulsionando o debate acadêmico sobre temas relevantes para o desenvolvimento da humanidade, mas com foco especial para os povos de países periféricos no Sistema Mundial.

Desse modo, o XX UFRGSMUN tem como objetivos reafirmar seus propósitos como um projeto de extensão único dentro de nossa Universidade, que visa propagar o conhecimento, defender a educação pública brasileira, valorizar a pesquisa no campo das ciências humanas e sociais, promover o diálogo diplomático e a cooperação entre os diferentes pontos de vista. Ainda, espera-se que o impacto do projeto siga motivando transformações positivas em nossa sociedade e contribuindo para a formação de indivíduos que se engajem por causas justas em níveis nacional e internacional.

Comemorar a excelência e a continuidade de um projeto de caráter educacional por si só já representa um ato importante para todas as sociedades que prezam pelo seu desenvolvimento social. Fazê-lo, no entanto, imersos em uma realidade de diversas dificuldades torna tal comemoração um feito de muito maior significado e urgência. Nos últimos anos, o UFRGSMUN, junto a toda a comunidade acadêmica brasileira, viu-se posto em um ambiente de incertezas e inseguranças. O projeto, apesar de tudo, fez-se presente constantemente dentro da Universidade e da vida dos estudantes, passando por diversos desafios e superando mudanças constantes dentro de nossa sociedade. Nossa expectativa e ambição é que, nos próximos vinte anos, o UFRGSMUN se mantenha ativo, inovador e ousado, mantendo o seu caráter transformador na nossa sociedade e na vida dos estudantes que passarem por ele.

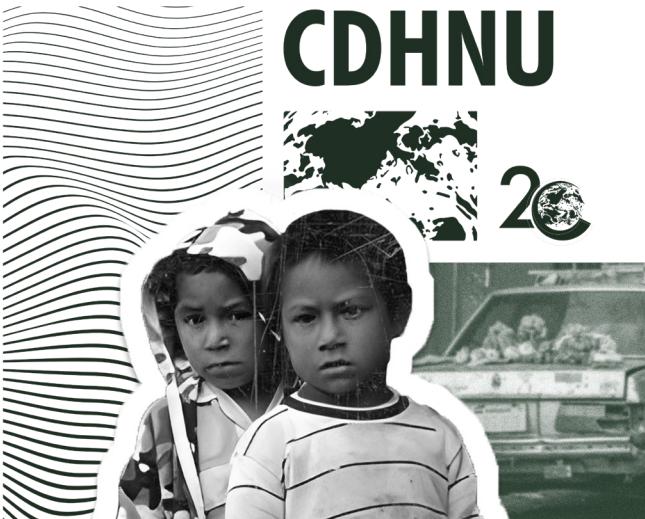
**Vítor Oliveira**  
*Secretário-Geral do XX UFRGSMUN*

**Henrique Carlos de O. de Castro**  
*Professor Coordenador do UFRGSMUN*

# CDHNU



2c



# OS EFEITOS DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO

*Amanda Haubert Rosa<sup>1</sup>*

*Heloísa Giovanella<sup>2</sup>*

*Henrique Leal de Moura<sup>3</sup>*

*Leonardo Rosa da Silva<sup>4</sup>*

## RESUMO

A Insegurança Alimentar encontra suas raízes em contextos históricos que ultrapassam o século XXI, e se estendem a filosofias do século XIX com o Imperialismo e a Divisão Internacional do Trabalho. Entretanto, pensar na origem da Insegurança Alimentar, é, também, pensar em como resolver uma situação na qual as causas não se resumem a um único fator. Conforme a compreensão sobre o fenômeno da fome foi aumentando, novas causas da Insegurança Alimentar foram sendo trabalhadas, saindo de uma perspectiva inicial de que essa sistemática era fruto unicamente do aumento da população, e partindo para uma compreensão multifatorial, na qual o acesso aos alimentos, problemas de distribuição e questões ambientais também podem gerar Insegurança Alimentar. Porém, por mais que esforços internacionais sejam constantemente alocados para contornar essas causas, e reduzir essa quebra do direito humano à alimentação, ainda há um abismo entre onde estamos na busca de uma solução, para onde devemos chegar. Nesse sentido, o objetivo deste guia de estudos é promover uma base para o debate acerca dos efeitos do aumento da insegurança alimentar e nutricional no Terceiro Mundo. Para tanto, contextualiza-se a evolução do termo de segurança alimentar e nutricional, assim como apresenta-se a importância desse tema para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

---

<sup>1</sup> Amanda é estudante do primeiro ano de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

<sup>2</sup> Heloísa é estudante do segundo ano de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

<sup>3</sup> Henrique é estudante do segundo ano de Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

<sup>4</sup> Leonardo é estudante do segundo ano de Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor-Assistente do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

## **1 INTRODUÇÃO**

Os direitos humanos são fundamentais para garantir a dignidade e o bem-estar de todos os indivíduos. Entre esses direitos, um dos mais básicos e essenciais é o direito à alimentação adequada, garantida no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH 1948). No entanto, a insegurança alimentar (inSAN) é um desafio significativo e que atinge muitas pessoas em todo o mundo, privando-as desse direito fundamental (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura 2014).

Apesar de ser um problema que afeta tanto as nações desenvolvidas, quanto as em desenvolvimento, o fator econômico e social impactam na segurança alimentar das famílias (High Level Panel of Experts 2017; Smith, Obeid e Jensen 2000). Países considerados de Terceiro Mundo são frequentemente mais afetados pela inSAN, devido aos níveis de desigualdade e distribuição de renda (FAO 2021). Além disso, a inSAN não é apenas um problema de escassez de alimentos, ela está profundamente enraizada em questões estruturais, em desigualdades sociais, na pobreza, nos conflitos armados, nas mudanças climáticas, nos sistemas alimentares inadequados e nas questões históricas (FAO 2017).

O imperialismo, a Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e o neocolonialismo tiveram grande impacto no Terceiro Mundo. Esses conceitos resultam na dependência econômica, na exploração e nas desigualdades estruturais das nações que foram historicamente colonizadas ou sujeitas a influências neocoloniais das grandes potências (Boron 2007; Visentini 1988). Essas estruturas de poder desiguais perpetuaram a dependência econômica e a exploração, dificultando a capacidade dos países em desenvolvimento de garantir o direito à alimentação adequada para suas populações. Dessa forma, as regiões da Ásia, África e América Latina possuem enraizados em suas estruturas sociais e econômicas modelos imperialistas de exploração de recursos, que tem impacto direto nas desigualdades e na segurança alimentar dos indivíduos.

Assim sendo, este guia irá trazer um breve contexto histórico sobre a história da Segurança Alimentar, algumas causas para essa problemática, e a definição de seus limites, estabelecendo o que é, também, a Insegurança Alimentar e Nutricional (inSAN). Estas contextualizações servirão como base para o aprofundamento do assunto nos tópicos posteriores, nos quais serão abordados alguns problemas de curto e longo prazo relacionados à Insegurança Alimentar e Nutricional no mundo. No momento em que esse aprofundamento for feito, também serão trabalhados atuais direcionamentos que são dados ao estudo da Insegurança Alimentar, questionando a dinâmica atual de estudo da inSAN e trazendo à tona a necessidade de novas agendas

# **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

para a construção do debate.

Entretanto, ao longo do guia será possível visualizar que, ainda que existam interesses e necessidades que deverão ser atendidas a partir de cada Estado-participante, para mitigar os efeitos da insegurança alimentar e nutricional, deve-se pensar a temática como um problema coletivo, não algo que possa ser resolvido individualmente. Diversos casos são apresentados ao longo do texto, para que seja possível visualizar, na prática, como a inSAN afetou (e pode afetar) o Sistema Internacional. Tudo isso será apresentado para que os delegados tenham a capacidade de entender o problema e possam defender o posicionamento de seus países e propor ações efetivas vislumbrando seus efeitos de curto e longo prazo, e compreendendo como a falta de ações conjuntas podem causar instabilidade internas e externas aos seus Estados.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Para entender os problemas de segurança alimentar no século XXI, é necessário voltar às raízes do problema. Elas começaram a desenvolver-se no período colonial em decorrência das navegações realizadas pela monarquia europeia em busca de conquistar território, explorando assim outros continentes e os tomando para si.

Além de demonstrar a forma como o termo foi utilizado ao longo do século XX. O debate sobre a Segurança Alimentar (SAN) envolve questões profundas do tecido social, tocando na gênese do sistema capitalista. Assim, ao longo dos próximos subtópicos, abordaremos esse período histórico e como seus acontecimentos influenciaram nos problemas de fome da atualidade.

### **2.1 IMPERIALISMO, DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O TERCEIRO MUNDO**

A política do Imperialismo, que consiste na colonização visando expansão territorial, deixou marcas irreversíveis nos países subdesenvolvidos, conhecidos como de Terceiro Mundo. Neste período, linhas de debate teórico hierarquizavam as regiões do globo<sup>5</sup>. Essas formas de pensar se tornaram

<sup>5</sup> O determinismo geográfico, por exemplo, termo criado no século XIX, é um conceito utilizado para definir que regiões desenvolvidas economicamente apenas eram assim por estarem em um meio geográfico favorável. Caso ocorresse o oposto - o subdesenvolvimento - a explicação voltava-se para as características desfavoráveis do meio e a insuficiente aplicação de seus habitantes (Gomes 2017). Outra teoria que também se fazia presente em meio à essa dinâmica, é a da paisagem típica ou ideal, estudo comparativo entre cenários que objetivava ocultar a verdadeira natureza da exploração econômica/social da qual a região foi vítima. A terra do café no Brasil e da cana de açúcar em Cuba são exemplos de lugares que passaram por esse processo (Gomes 2017).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

pilares fundamentais para a instauração de uma cultura eurocêntrica que desprivilegia o estrangeiro. Assim, o imperialismo deixou um legado de fome e pobreza, do qual até hoje países da América Latina, Ásia e África lutam para superar. Como sustentado por Atilio Borón (2007), a partilha do mundo, berço das guerras de anexação colonial, necessitava da existência de extensões de terra consideradas “atrasadas”. Esse processo chega ao fim no século XX, quando as relações capitalistas de poder e produção alastraram-se por todo o globo (Atilio Borón, 2007, p. 508).

O imperialismo gerou monopólios, um estágio do desenvolvimento capitalista. O problema da monopolização, e suas consequências para os países subdesenvolvidos, pode ser dado em quatro partes: 1) gera concentração da produção; 2) controle da matéria prima; 3) responsável pela oligarquia banqueira; e 4) são fruto da economia colonial. Esses fatores somados geram a exploração crescente de nações pequenas por nações riquíssimas. Entrelaçando as relações de produção das nações exploradoras com as exploradas, e permeando, também, a economia desses países, fazendo com que se perpetuem no subdesenvolvimento do capital (Lênin, 2011).

Outro processo responsável pela manipulação da História dos países subdesenvolvidos foi a Divisão Internacional do Trabalho (DIT), processo de ordenamento das atividades econômicas em nível mundial. O ordenamento da DIT é regido pela maneira como o sistema capitalista comporta-se, a maneira como os trabalhadores resistiram ao trabalho taylorista e fordista levou a uma limitação na produtividade do trabalho. A partir de 1968, ocorreu uma queda no lucro das empresas, por conta do aumento do salário dos trabalhadores como resultado de pressão externa para a melhoria das condições de vida. Nesse sentido, ocorre o aumento da inflação, a redução de salários, a utilização de trabalhadores provenientes do terceiro mundo e transferência das indústrias para a periferia (Visentini, 1988, p. 90).

Dessa forma, os trabalhadores provenientes das regiões empobrecidas receberam o nome de “operário-massa multinacional”, por constituírem uma força de trabalho móvel, desorganizada, mal remunerada, temporária, em grande parte dos casos infralegal, e, o mais importante, “a maior parte do seu custo de reprodução não é paga pelos que a consomem” (Visentini 1988). No que tange a alimentação temos que:

Com o Imperialismo, a cisão entre os preços agrícolas e os manufaturados se tornou ainda mais evidente; enquanto os produtos manufaturados sofreram uma escalada em seus preços, as matérias primas, sobretudo de origem agrícola, tiveram quedas contínuas. Esta cisão, ocorrida em um contexto de modificação na divisão internacional do trabalho, transformou o alimento em um fator importante para a so-

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

berania dos países. Desse modo, passou a existir um paradoxo entre a importância econômica dos alimentos e a sua importância para a segurança nacional (Alem 2015 apud Oliveira 2007, p.8).

Dentro dessa temática, é importante destacar a influência do neocolonialismo, um sistema político posterior ao imperialismo, sustentado pelo controle financeiro e sem limites das colônias. Inicialmente, a justificativa do neocolonialismo foi apoiar o desenvolvimento de países subdesenvolvidos através de investimentos financeiros, em que posteriormente descobriu-se ser uma forma de exploração da nação. Por meio dessa política, os países controlados sofrem com desigualdades sociais e com a fome, em decorrência das explorações e controle econômico (N’Krumah 1967).

O debate da fome, desnutrição e insegurança alimentar foram intensificados no decorrer dos anos, principalmente com a criação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, em inglês) e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, que em seu artigo 25 defende que:

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica [...] (DUDH 1948)

Contudo, apesar de assegurado pelo DUDH, o relatório do Estado da Insegurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI 2022) estimou que cerca de 811 milhões de pessoas estavam subalimentadas em 2020. Esse mesmo relatório demonstrou que mais de 2,3 bilhões de pessoas (30% da população global) não tiveram acesso à alimentação adequada (SOFI 2022). Os direitos humanos devem garantir a todas as pessoas, sem importar sua classe social ou nacionalidade, as condições fundamentais para desfrutar de liberdade e responsabilidade, igualdade de chances, preservação da biosfera e dos ecossistemas, nutrição adequada, cuidados médicos, acesso a água, moradia, educação, informação e oportunidades de trabalho de qualidade (Conti 2004).

As causas da insegurança alimentar são diversas e multifacetadas, abrangendo desde guerras e conflitos civis até desigualdade de gênero e precarização da saúde. O aumento de inSAN em escala mundial e nacional tem sido impulsionado principalmente por questões como as restrições comerciais adotadas por grandes países exportadores de alimentos, as políticas voltadas para biocombustíveis, o aumento da especulação nos produtos alimentícios e a falta de boa governança em nível nacional e local para enfrentar tais choques (Nelson *et al.* 2010; Ecker e Breisinger 2012). Além

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

disso, conforme apontado pela FAO (2011), as transformações de longo prazo, como as mudanças climáticas e o aumento da demanda por alimentos devido ao crescimento populacional e a mudança dos hábitos alimentares, têm exercido uma forte pressão nos mercados internacionais de alimentos, o que pode resultar em um aumento significativo nos preços dos alimentos e em uma maior volatilidade desses.

A insegurança alimentar afeta todos os países, seja em desenvolvimento ou desenvolvido, e representa um desafio considerável para os governos (High Level Panel of Experts 2017). No entanto, é a magnitude do problema, tanto em termos de sua gravidade quanto em relação ao número de pessoas afetadas, que estabelece a diferença (Smith, Obeid e Jensen 2000). As situações econômicas frequentemente têm impacto na nutrição e segurança alimentar, dependendo do nível de pobreza e da distribuição de renda. Nos países em desenvolvimento, a exclusão social e marginalização de grupos contribuem para a desigualdade no acesso aos serviços básicos e bens, que afetam ainda mais a segurança alimentar e nutricional das comunidades mais pobres (FAO 2021). Os efeitos da desaceleração econômica e recessão podem ser ainda mais prejudiciais para a segurança alimentar e nutrição das populações de baixa renda (Ecker e Breisinger 2012).

De acordo com a FAO (1996) e Ashley (2016), a existência de desigualdades aumenta significativamente o risco de insegurança alimentar grave, sendo esse efeito ainda mais acentuado em países de baixa renda, onde a probabilidade é 20% maior do que em países de renda média. Belik (2003, 13) argumenta que:

A utilização do conceito de segurança alimentar dá origem a diferentes interpretações. Países ricos, grandes produtores agrícolas, costumam alegar motivos de segurança alimentar para impor barreiras às importações e elevar artificialmente os preços dos alimentos. Países pobres, governados por líderes populistas<sup>6</sup>, utilizam-se desse conceito para tabelar preços e impor pesadas perdas aos produtores agrícolas com o fim de contentar os seus eleitores. Da mesma maneira, a segurança é invocada por interesses particulares para promover a destruição do meio ambiente ou mesmo a destruição dos hábitos culturais de um povo (Belik 2003, 13).

A pobreza é considerada como o principal obstáculo para alcançar a segurança alimentar em nível familiar, de modo que "a erradicação da pobre-

<sup>6</sup> Populismo é um termo da ciência política que baseia-se em características de um determinado governo voltado para as massas, com atitudes carismáticas para obter aceitação, e políticas econômicas predominantemente nacionalistas (Gomes 1996, 4).

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

za é essencial para melhorar o acesso aos alimentos" (FAO 1996, 2). Smith, Obeid e Jensen (2000) corroboram com essa afirmação, compreendendo a pobreza como uma das causas raízes da insegurança alimentar nos países em desenvolvimento.

De acordo com o Banco Mundial (2011), “a pobreza é uma privação pronunciada no bem-estar [...]. Ela inclui a baixa renda e a incapacidade de adquirir os bens e serviços básicos necessários para a sobrevivência com dignidade”. Para Maluf, Menezes e Marques (2000), o não acesso regular a alimentos saudáveis e balanceados gera os fenômenos da fome e desnutrição. No entanto, é importante evitar que a questão da alimentação seja completamente subordinada à pobreza, e que o tratamento da questão seja limitado apenas à questão da renda monetária disponível. A ocorrência de conflitos armados e guerras, bem como os embargos impostos a países, são outras causas de insegurança alimentar que podem levar a situações de emergência. Nessas circunstâncias, são os segmentos mais pobres que geralmente sofrem as consequências mais graves (HLPE 2017; Maluf, Menezes e Marques 2000 e Mwaniki 2005).

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está assegurado no artigo 25 da DUDH de 1948 (Conti 2004). Para que todos os cidadãos tenham esse direito garantido, é necessário implementar sistemas alimentares que funcionem de forma sustentável, assegurando a segurança alimentar e nutricional para todos, no presente e no futuro. Tais sistemas devem fornecer alimentos em quantidade suficiente, seguros, culturalmente aceitáveis e saudáveis (HLPE 2017). No entanto, a desnutrição em suas várias formas, que inclui deficiências de micronutrientes, excesso de peso e obesidade, ainda continua a afetar todos os países do mundo, mas com mais intensidade naqueles considerados de “terceiro mundo”, em que os níveis de concentração de renda e de desigualdades entre a população são mais expressivos. Essa situação representa um grande obstáculo para alcançar não só a segurança alimentar global e a nutrição adequada, mas também o desenvolvimento sustentável (Maluf, Menezes e Marques 2000).

A intensificação de conflitos na região de importantes produtores de grãos mundiais, extremos climáticos, choques econômicos, combinados com as crescentes desigualdades são os principais fatores de inSAN (UNICEF 2022). O relatório da SOFI aponta que, apesar do apoio mundial ter atingido uma média de US\$ 630 bilhões por ano entre 2013 e 2018, esse incentivo beneficia apenas um pequeno grupo de agricultores, especialmente em países de renda alta e média-alta, causa danos ao meio ambiente e não estimula a produção de alimentos saudáveis e nutritivos que são essenciais para uma dieta equilibrada (SOFI 2022).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

### **2.2 A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS SÉCULOS XX E XXI**

O primeiro a escrever indiretamente sobre a insegurança alimentar foi o economista inglês Thomas Robert Malthus, responsável por influenciar o pensamento sobre a fome no século XX. Ele buscava sustentar a ideia de que o crescimento demográfico iria ultrapassar a capacidade produtiva da terra, gerando fome e miséria (Nascimento 2010). O conceito de segurança alimentar começou a ser debatido a partir da Primeira Guerra Mundial e era relacionado às questões de segurança nacional. O debate foi aprofundado na Segunda Guerra Mundial, com mais de metade da Europa devastada e sem condições de produzir o seu próprio alimento (Belik 2003).

A primeira conferência da ONU para debater estratégias diante do cenário de destruição do pós-guerra foi a Conferência de Alimentação de Hot Springs, nos Estados Unidos, em 1943. O desdobramento dessa conferência foi muito importante, a partir dela que surge a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em 1945. A FAO é uma iniciativa de articulação internacional para lutar contra a fome global. Mesmo com o fim da Segunda Guerra e recuperação econômica da União Europeia e Japão, outros conflitos seguiram ocorrendo, em sua maioria em terras do continente africano e asiático. Tais disputas foram responsáveis por danos à garantia de direitos humanos, impactando no aumento da fome e das oportunidades produtivas nesses locais (Pereira 2014: 10).

Esse pensamento foi utilizado como base para iniciar a Revolução Verde, que modificou os padrões envolvidos na maneira como se produziam os alimentos. O modelo passou a ser intensivo, possibilitando um aumento de 5% per capita na produção alimentícia, nas décadas de 1980 (Nascimento 2010). Todavia, considerando a produção de 75 países em desenvolvimento, percebeu-se que estes produziam menos alimentos per capita do que no final da década do início do movimento, em 1930 (Nascimento; Leonel; Andrade 2010). Em 2010, Nascimento, Leonel e Andrade abordaram sobre a pauta na revista Ciência e Cultura:

Ainda hoje, para os países, configura-se o imperativo de atribuir à segurança alimentar - quer em termos globais ou nacionais - importância estratégica decisiva para a preservação de seus interesses, cada vez mais próximos do interesse da manutenção da paz e segurança internacionais (Nascimento; Leonel; Andrade 2010, 35)..

Como alternativa ao problema da fome, iniciou-se a Revolução Verde durante a década de 1960. Utilizando maquinário agrícolas, fertilizantes

## OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO

artificiais e hibridização dos alimentos (Goodman *et al.* 1990). As novas técnicas foram adotadas por países de Terceiro Mundo, permitindo a expansão de negociações de empresas que investiram na agricultura (Beaud 1994; Brum 1988). Com a adoção das novas práticas, a produção agrícola aumentou em cerca de 7% em alimentos per capita em um período de 30 anos nos países de Terceiro Mundo (Pretty 1995).

A I Conferência Mundial de Alimentação, realizada em 1974 pela Organização das Nações Unidas (ONU), colocou o assunto de segurança alimentar em destaque. Durante a década de 1980, na qual a crise<sup>7</sup> de alimentos já havia sido superada, percebeu-se que a fome e a desnutrição eram frutos de problemas de acesso. Já em 1990, observou-se uma ampliação do conceito anterior de segurança alimentar, incluindo oferta adequada e estável de alimentos e reiterando a garantia de acesso. Foi incluído, igualmente, questões relacionadas à qualidade sanitária, biológica, nutricional e cultural dos alimentos.

A Cúpula Mundial de Alimentação de 1996 definiu que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como uma situação em que:

Todas as pessoas, em todo momento, têm acesso físico, social e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para satisfazer suas necessidades alimentares e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável, e é apoiada por um ambiente de saneamento adequado, serviços de saúde e cuidados, permitindo uma vida saudável e ativa (FAO 1996, 1).

Segundo o acordo internacional aprovado na Cúpula de 1996, intitulado Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação, SAN é definida como o direito de todos a terem acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com a DUDH, o direito a uma alimentação adequada e com o direito fundamental de todos a não sofrer com a fome (FAO, 1996, 1). Por sua característica interdisciplinar, o conceito abrange questões que permeiam a qualidade dos alimentos consumidos, os hábitos e as práticas de alimentação saudáveis, a maneira sustentável de produção de alimentos, o conceito de cidadania e os direitos humanos. Em 2009 o conceito foi ampliado, acrescentando à discussão os quatro pilares da segurança alimentar: disponibilidade, acesso, utiliza-

7 A Crise do Petróleo teve seu estopim quando Egito e Síria invadiram Israel para recuperar seus territórios perdidos durante a Guerra dos Seis Dias. Após sua derrota ministrada pelo governo de Israel com apoio dos Estados Unidos, sem recursos para financiar uma guerra, os árabes superfaturaram o preço dos barris de petróleo a fim de prejudicar os países aliados a Israel, causando uma crise econômica que reduziu o comércio mundial em 3,1% entre 1970 e 1980 em relação a 1960 e 1970 (Carneiro apud Mittelstadt 2010, 20).

## CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS

ção e estabilidade (FAO 2009). Para Gross et al. (2000), a disponibilidade de alimentos é assegurada quando há uma oferta suficiente de alimentos prontos para serem disponibilizados à população. Já o acesso é garantido quando todos os lares e indivíduos dentro desses lares possuem recursos suficientes para obter alimentos apropriados, seja por meio da produção, compra ou doação, a fim de obter uma dieta nutritiva. A utilização adequada se refere à capacidade do corpo humano de consumir e metabolizar os alimentos.

Aliado a isso, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são ações para acabar com a pobreza e garantir a paz. Entre os 17 objetivos mencionados no programa estão: a erradicação da pobreza, o combate à fome, acesso à saúde e educação e redução das desigualdades. No acordo, a agenda deveria ser atingida até 2030 (UN 2015). Os ODS possibilitam perceber que, nos últimos anos, o conceito de sustentabilidade tem sido incluído no discurso sobre Segurança Alimentar.

Dados do relatório da FAO para questões da Situação da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo, de 2022, apontam que o número de pessoas afetadas pela fome, a nível global, subiu para cerca de 828 milhões em 2021 (imagem 1). Isso significa um aumento desde 2020. O relatório oferece evidências de que ocorre o afastamento do objetivo de acabar com a fome, a insegurança alimentar e a má nutrição até 2030 (FAO 2022).

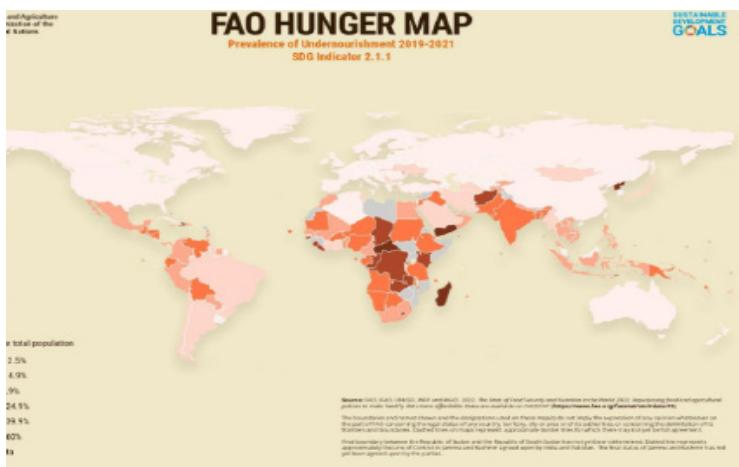


IMAGEM 1

Além disso, para entender os limites da Insegurança Alimentar e Nutricional, primeiro precisa-se compreender a sua definição. De acordo com a FAO (2021), a falta de acesso a alimentos suficientemente bons, saudáveis

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

e culturalmente apropriados caracteriza a inSAN. Por “culturalmente apropriados” entende-se como o acesso a alimentos em que as pessoas possuam familiaridade, variedades familiares, rótulos e instruções no idioma (FAO 2021). Tendo em vista sua definição, é fundamental diferenciar entre a insegurança alimentar crônica e nutricional e a insegurança alimentar transitória e nutricional. A insegurança alimentar crônica e nutricional ocorre quando há falta frequente de alimentos antes ou após a colheita, ou devido à falta de cuidado durante o processo de produção. A insegurança alimentar transitória e nutricional pode ocorrer em razão de desastres naturais ou causados pelo homem (Barrett 2010).

Dessa forma, Ecker e Breisinger (2012) compreendem que a insegurança alimentar pode ocorrer quando o acesso a alimentos seguros e nutritivos é afetado, comprometendo o desenvolvimento saudável e uma vida ativa. Essa definição vai ao encontro do defendido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que mensura a inSAN utilizando a Escala de Experiência de Insegurança Alimentar (FIES) para analisar os diferentes níveis de severidade do problema, podendo ser considerado seguro, moderado ou grave (FAO 2021).

A segurança alimentar em nível seguro se refere à quando os indivíduos têm acesso regular e permanente a alimentos em quantidade suficiente e de qualidade (Ministério da Saúde 2023). Aqueles que enfrentam insegurança alimentar moderada têm acesso incerto aos alimentos, podendo exigir que comprometam a qualidade e/ou quantidade dos alimentos que consomem e, quando conseguem acessar os alimentos, muitas vezes optam por alimentos mais baratos e menos nutritivos, devido à falta de recursos financeiros disponíveis (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura 2019). Como consequência desse fenômeno, ocorre o aumento da obesidade e de outras formas de desnutrição, visto que alimentos altamente processados contêm quantidades significativas de gorduras saturadas, açúcares e sal e muitas vezes são mais acessíveis e baratos do que frutas e verduras frescas (FAO 2023). O extremo da escala é a inSAN severa, em que os indivíduos ficam sem acesso a alimentos e, em situações mais críticas, sem comer. Para a FAO, o grupo de pessoas em situação de inSAN severa são as chamadas “famintas” (FAO 2019).

A fome é definida pela FAO como uma sensação física desagradável ou dolorosa que ocorre quando o corpo não recebe energia dietética suficiente. Quando uma pessoa não ingere calorias suficientes de forma regular para manter um estilo de vida normal, ativo e saudável, a fome pode se tornar uma condição crônica (FAO 2023). Contudo, conforme apontado por Gross et al. (2000) e pela FAO (2019), há pessoas que apesar de não sentir “fome”, no sentido do desconforto físico gerado pela falta de ingestão de alimentos, se

enquadram no contexto de inSAN.

A insegurança alimentar das famílias está associada à subnutrição. Campbell (1991) e Ihab, Rohana e Manan (2015) definiram que a inSAN está associada à baixa qualidade de vida e saúde dos indivíduos, em que se há a existência de insegurança alimentar, há risco nutricional. A Organização Mundial da Saúde (OMS 2023) conceitua a desnutrição como um estado de carência ou excesso na ingestão de energia, proteínas e outros nutrientes. Esse problema causa um desequilíbrio prejudicial na estrutura dos tecidos ou do organismo, afetando negativamente a função corporal e os resultados clínicos (Sobotka et al. 2006).

A desnutrição pode ter várias causas, incluindo a superpopulação, a distribuição desigual de alimentos, a escassez de acesso a alimentos altamente nutritivos e a falta de informação sobre dietas saudáveis (Ihab, Rohana e Manan 2015). Essa condição pode gerar outras consequências, como a baixa frequência escolar, comprometimento do aprendizado, disseminação do HIV/AIDS, malária e, em última instância, pode ter impacto negativo no desenvolvimento de uma nação (Pourafshar, Rosentrater e Krishnan 2010).

### **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Uma vez que compreendido as raízes da Insegurança Alimentar e Nutricional nos países do Terceiro Mundo, é necessário que se entenda algumas causas e efeitos dessa insegurança nas camadas sociais de um Estado. Ainda que a inSAN esteja inserida em um contexto onde múltiplas variáveis podem promover instabilidades na garantia à alimentação, alguns desses fatores já têm sido estudados há anos, tornando possível que relações de causa-consequência sejam construídas. Assim, fazendo com que o problema da inSAN seja apresentado em diferentes contextos ao longo do Sistema Internacional.

Porém, é importante perceber que o local onde esses contextos se inserem ultrapassa a barreira da desigualdade social, permeando também as esferas da desigualdade econômica, problemas ambientais e relações comerciais dos Estados. Por isso, torna-se crucial visualizar como a inSAN quebra o direito à alimentação adequada, e fere os direitos humanos em cada um desses cenários apresentados.

Para isso, nesta seção serão apresentadas diferentes dimensões para a problemática da Insegurança Alimentar e Nutricional no Terceiro Mundo. A primeira subseção apresenta a atual distribuição mundial de alimentos e de consumo de alimentos, com o intuito de mostrar como o consumo de alimentos de baixa qualidade nutricional pode gerar uma quebra do direito a uma alimentação digna, e mostrar como a dependência de importação pode não

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

ser a melhor alternativa a longo prazo para garantir esse direito aos cidadãos. Além disso, o subtópico apresentará uma possibilidade de solução para o problema da distribuição e consumo de alimentos, em um cenário em que a produção, distribuição e consumo, no interior de um país, é incentivado.

Em contrapartida, a segunda subseção explora como a Insegurança Alimentar pode ser um precedente da instabilidade social e política nos Estados, e cita alguns casos nos quais essa precedência foi visualizada e estudada. Esses casos abordam alguns eventos climáticos e revoltas sociais que foram capazes influenciar diretamente a produção ou a disponibilidade internacional de alimentos, as quais, quando prejudicadas, se tornaram causas da insegurança alimentar e nutricional dentro dos países de Terceiro Mundo.

E, por fim, a terceira subseção, traz uma nova perspectiva de agenda para a inSAN. Enquanto, nos outros tópicos, a insegurança alimentar e nutricional da população será retratada como um problema de grande escala, ou seja, fruto dos incentivos e práticas do Estado, no último tópico a inSAN será retratada em pequena escala, envolvendo conversas sobre cidades, espaços urbanos e rurais, e a evolução da agenda da inSAN como resultado da urbanização dos países do Terceiro Mundo.

### **3.1 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E O CONSUMO DE ALIMENTOS NOS SÉCULOS XX E XXI**

Para pensarmos sobre a Insegurança Alimentar à nível global, é importante questionar dois aspectos cruciais para a segurança alimentar e nutricional: a distribuição e o consumo de alimentos. Ambos fatores possuem dinâmicas específicas que podem, quando não controladas, afetar o direito à alimentação e a Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados. No que tange ao consumo de alimentos, um dos dilemas principais sobre o tópico é a quantidade versus a qualidade dos insumos consumidos (Hutchinson e Tarasuk 2022).

Enquanto alguns países possuem déficits na quantidade de alimento disponível para o consumo entre os cidadãos, outra parcela dos países possuem alto acesso aos alimentos, porém sua qualidade é prejudicada, apresentando grandes números de alimentos ultraprocessados. Assim, ainda que o cerne do problema seja o mesmo - hábitos alimentares e qualidade nutricional -, o contexto de consumo de cada país vai variar exponencialmente, seja nos países de Terceiro Mundo, ou não. Para melhor visualizar esse contexto, Sato (2020), através de um estudo realizado com mães no estado do Amazonas, Brasil, apresenta que existe uma relação intensa entre o consumo de ultraprocessados e a insegurança alimentar e nutricional dessas mulheres: por mais que houvesse disponibilidade de comida para todas, os preços dos alimentos faziam com que os recursos para a compra dessas comidas fos-

sem mais escassas, fazendo com que houvesse maior compra e consumo de alimentos ultraprocessados. Essa falta de alimentos de boa qualidade nutricional foi o principal problema identificado durante essa pesquisa realizada no Brasil, e foi o principal motivo da insegurança alimentar e nutricional das pessoas estudadas (Sato et al 2020).

Por outro lado, ao falar sobre a distribuição de alimentos, gera a necessidade da compreensão de qual das esferas da distribuição é falha: a importação ou a exportação dos produtos. Para melhor aprofundar essa questão da distribuição, esse tópico focará nos aspectos de importação, e as consequências da dependência de importação ao longo prazo para os Estados.

Ainda no século XX, o argumento de que a dependência de importação de comida nos países em desenvolvimento acabava gerando crises internas já era existente (Hopkins e Puchala 1978). Essa transição entre um problema de importação de comida para uma crise de importação acontece pois grande parte dos países mais populosos que ainda estão em desenvolvimento, como a Índia e Bangladesh, têm uma capacidade extremamente limitada de ajustar seus déficits econômicos internos. Periodicamente, problemas internos com as colheitas e a falta de reservas de alimentos fazem com que as importações sejam a única barreira entre dietas básicas e inanição. Então, se essas importações não forem obtidas em momentos cruciais, a fome ou condições próximas à fome podem vir à tona, resultando em rupturas políticas em escala nacional e internacional (Hopkins e Puchala 1978). Na África, por exemplo, golpes de sucesso no Níger e na Etiópia, durante a metade do século XX, estavam diretamente ligados à seca e à fome. Além disso, Hopkins e Puchala (1978) reforçam que é necessário perceber que apenas a ameaça das importações não estarem disponíveis nos momentos necessários gera tensão e insegurança, como ilustrado pelo papel dos alimentos durante a guerra russocuriana no que tange à disponibilidade global de grãos.

Para complementar, é importante perceber que também já foi argumentado que as importações de comida, principalmente aquelas que acontecem através de termos concessionários, têm agravado os problemas de desenvolvimentos dos países mais pobres. Isso se deve ao fato de que eles adicionam um peso aos valores de débito de longo prazo do Estado, e porque eles tendem a encorajar a preferência da população no consumo de produtos que orientam à continuidade da dependência da importação, para agradar os desejos alimentares da população em questão (Hopkins e Puchala 1978).

Assim, quando juntamos os tópicos de distribuição e consumo de alimentos, para serem abordados em conjunto, é possível visualizar como os incentivos à produção e distribuição interna, em complemento ao incentivo ao consumo dessa produção, provocam mudanças na dinâmica da inSAN. Para exemplificar isso, Mughal e Fontan Sers (2020) demonstram como a

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

produção de cereais, a má alimentação e a insegurança alimentar estão relacionadas no sul da Ásia: estimativas mostram que um aumento de 1% na produção de arroz na região estaria associado com uma redução de 0,32% na desnutrição da população. Isso é possível por conta do arroz ser um dos alimentos de consumo básico dos moradores da região, mostrando que o trabalho conjunto entre distribuição, produção e consumo regional de alimentos, com bons índices nutritivos, pode alterar as dinâmicas de Insegurança Alimentar nos Estados (Mughal e Fontan Sers 2020), tornando possível a garantia do direito à alimentação adequada nos países de Terceiro Mundo.

### **3.2 INSEGURANÇA ALIMENTAR COMO PRECEDENTE DA INSTABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA**

Já foi apresentado ao longo deste artigo que a inSAN pode causar problemas financeiros quando esforços são feitos para importar alimentos em situações de quase fome. Entretanto, outras instabilidades podem ser causadas por conta da insegurança alimentar e nutricional. Por isso, o objetivo dessa subseção é apresentar onde essas instabilidades surgem, e como elas se propagam em meio a um ambiente de incertezas alimentares, sejam elas incertezas de distribuição, de acesso ou de produção de alimentos.

Antes de entender o porquê da insegurança alimentar ser um precedente da instabilidade social e política, é importante perceber que a inSAN não é apenas um reflexo de problemas sociais, mas pode ser também um retrato de contratempos naturais, como secas ou ondas de frio e calor extremas. Isto acontece, pois, no momento em que esses eventos naturais afetam a disponibilidade de alimentos - e consequentemente o preço dos alimentos -, a capacidade de um país produzir (ou importar) é reduzida, aumentando os índices de fome nos Estados produtores primários ou dependentes de importação (Rosen e Shapouri 2008).

Assim, com essa baixa capacidade de adquirir insumos necessários para alimentar a população, um problema que inicialmente parecia apenas do setor de alimentos, começa a afetar uma parcela da sociedade que sofre com os aumentos dos preços por conta da diminuição da oferta. Essa insatisfação com a capacidade de compra de alimentos, ao sair da pequena escala e aumentar suas proporções, pode gerar revoltas que viram instabilidades sociais, e, a depender da estabilidade do Estado, pode virar instabilidades políticas (Soffiantini 2020).

Para apresentar esse cenário, Soffiantini (2020) expõe o caso do Egito: um país onde a dependência da importação de insumos alimentícios, somado a contratempos ambientais, gerou revoltas populacionais que tiveram início no âmbito alimentício, mas se estenderam às esferas político-sociais. Por mais que pão seja o alimento mais consumido pelos egípcios, entre 45%

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

e 55% do trigo consumido é importado de outros países, fazendo com que o Egito seja um dos maiores importadores desse cereal no mundo (FAO et al. 2017). Por conta dessa profunda dependência da importação de trigo, o Egito é altamente vulnerável às volatilidades internacionais dos preços alimentícios, que podem vir a resultar em protestos por comida e instabilidade política. Ao longo da história do país, o Egito foi abalado por revoltas populares violentas, normalmente causadas por aumentos expressivos nos preços do pão, como a Intifada dos Pães, em 1977. De maneira parecida, os 37% de aumento nos preços dos pães provocou novos protestos em 2008, progressivamente prejudicando a legitimidade do regime egípcio, o que levou, junto à outros fatores, à deposição de Mubarak em 2011, coincidindo com outro aumento expressivo nos preços dos alimentos no país (Soffiantini 2020).

A partir desse breve histórico do país, pode-se visualizar como a Insegurança Alimentar detém potencial de aumentar a escala de problemas sociais e políticos de um Estado, prejudicando a estabilidade nacional e profundo riscos à legitimidade de governos e planos políticos vigentes. A instabilidade do Egito não foi reflexo de uma política alimentícia mal construída, mas sim um retrato de imprevistos ambientais, os quais alteraram a distribuição mundial de alimentos por um período de tempo. Em primeiro plano, a produção de cereal foi reduzida por conta de uma forte e atípica onda de frio, além de ondas de calor mais altas do que o normal para a época e para a região, que causaram a queda de 15% em 2010, em relação à 2009 (World Food Programme et al. 2013<sup>8</sup>).

Além disso, em 2010, a produção mundial de cereais foi severamente interrompida por uma série de eventos climáticos extremos, como secas na China - o maior produtor e consumidor mundial de cereais - e na Rússia - a maior fornecedora de grãos ao Egito. Isso tudo impactou a exportação de cereais, o que, por consequência, reduziu a quantidade importada de grãos para o Egito em 5%. Tudo isso fez com que, em 2011, a inflação nos preços dos alimentos no Egito alcançassem 18,9% entre Janeiro de 2010 e 2011 (Soffiantini 2020).

Entretanto, mesmo com o caso do Egito exemplificando como imprevistos ambientais podem contribuir para o aumento da Insegurança Alimentar, o qual, por si só, pode causar revoltas maiores na população do país, é essencial entender que esses imprevistos não significam aumento automático da inSAN. Olhando para o contexto do Marrocos, no mesmo período histórico do Egito dos anos 2000, é possível visualizar resultados diferentes na situação alimentar e nutricional do país. De acordo com Soffiantini (2020), o Marrocos foi poupadão de revoluções internas graças às políticas de curto e

<sup>8</sup> Em números concretos, causaram a queda de 22.756.929 toneladas na produção em 2009, para 19.486.743 toneladas em 2010 (World Food Programme et al. 2013).

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

longo prazo promovidas pelo Rei, além das reformas constitucionais prometidas, que contribuíram na garantia da Segurança Alimentar do país.

Assim como no Egito, a produção de cereais foi seriamente afetada pela seca, fazendo com que a quantidade de cereais no país caísse de 10.443.697 toneladas em 2009, para 7.834.475 em 2010. Ainda, a inflação no preço dos alimentos também subiu no Marrocos, subindo 4,8% entre Janeiro de 2010 e 2011. Porém, não foi identificado um aumento na Insegurança Alimentar no país, nem conflitos e revoltas como consequência desse possível aumento, mesmo sendo afetado pelas mesmas variáveis visualizadas no Egito (Soffiantini 2020).

Para combater essas possíveis revoltas, no curto prazo, o governo respondeu aos protestos rapidamente, anunciando a duplicação nos subsídios alimentícios no país. O governo injetou cerca de \$1.3 bilhões em subsídios, adotou políticas de controle de preços, e começou a administrar cerca de 44% da produção nacional de grãos ao longo do território nacional. Ainda que os subsídios alimentícios sejam comumente utilizados no Marrocos, tais valores são menores do que os utilizados no Egito. Isso se torna importante quando é compreendido que os subsídios alimentícios reduzem a habilidade do Estado de investir na tecnologia necessária para uma transição em direção a uma agricultura mais resiliente e sustentável (Soffiantini 2020). Essa relação entre subsídios e investimentos acontece por conta do direcionamento do dinheiro estatal, que, ao invés de ser alocado em novas tecnologias que possibilitam o aumento da capacidade produtiva de um país, acaba sendo direcionado à incentivos para controlar questões emergentes, a qual, nesse caso, era em alimentos (Soffiantini 2020).

Além disso, o governo marroquino tem investido na agricultura sustentável desde os anos 2000. Esse investimento tem garantido um crescimento econômico estável, o que permitiu a injeção massiva de subsídios alimentícios em 2011. Ainda, a mitigação da inflação doméstica nos preços dos alimentos ao longo dos anos, também são resultados desses investimentos de longo prazo. É a partir desse conjunto de informações que alguns autores como Albers e Peeters (2011) especulam que a diferença no nível de inflação nos alimentos entre o Egito e o Marrocos, em 2011, estão vinculadas ao setor agrícola de maior porte do Marrocos.

Em resumo, esses dois casos são utilizados para exemplificar uma lógica muito importante de se ter em mente quando falamos da problemática da Insegurança Alimentar. Tanto no Egito quanto no Marrocos, foi possível visualizar o aumento dos preços dos alimentos em 2011, por conta da redução da produção de cereais. Entretanto, o aumento da instabilidade política do Egito aparece como um fruto de um fator que não foi visualizado no Marrocos: o aumento da Insegurança Alimentar. As políticas de curto e longo

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

prazo estabelecidas pelo governo do país, possibilitaram com que a inSAN não fosse agravada em meio de tantos problemas na produção de cereais mundialmente, e esse fator foi crucial para manter a política do país em estabilidade, e manter as revoltas sociais sobre controle ao longo do seu território nacional.

### **3.3 AS ZONAS URBANAS E A EMERGÊNCIA DE NOVAS AGENDAS: MUITO MAIS DO QUE UM PROBLEMA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO INTERIOR**

Enquanto nos outros tópicos foi abordado a inSAN como um problema nacional de grande escala - o que é a realidade para diversos países -, é crucial visualizar, também, a insegurança alimentar como um problema de pequena escala, ou seja, rural e urbano, que muitas vezes é deixado em segundo plano, por conta de outras prioridades que podem parecer mais urgentes para os formadores de políticas públicas. Por mais que ela não seja a perspectiva principal quando pensamos em Insegurança Alimentar e Direitos Humanos, é crucial reconhecê-la para garantir a compreensão de que a Insegurança Alimentar não é apenas um problema que impacta o Estado, mas um problema que impacta a população, fazendo com que se torne, por consequência, um problema de Direitos Humanos.

Além dessa diferença entre a Insegurança Alimentar em grandes atores, como o Estado, e pequenos agentes, como um cidadão, é necessário perceber, também, que existe uma diferença entre inSAN no âmbito rural e inSAN no espaço urbano. A distribuição entre o número de pessoas afeitas nos diferentes espaços geográficos não é homogênea, e supor que as populações rurais sentem o mesmo impacto que as populações urbanas é um engano. Ainda que ambos espaços geográficos sejam prejudicados pela invisibilidade dessa temática em meio aos formuladores de políticas públicas, a inSAN possui diferentes características em cada um desses locais (Crush e Frayne 2011).

Uma dessas diferenças nas características são os padrões e hábitos de vida. Ruel e Garrett (2004) afirmam, por exemplo, que, ainda que a urbanização pareça trazer benefícios nas dietas dos jovens e crianças, ela também traz um alto número de hábitos não-saudáveis que se espalham durante a vida do indivíduo. Alguns desses hábitos característicos do espaço urbano são o consumo de gorduras trans, sal e açúcares em excesso, e comidas industrializadas. Todos esses padrões fazem com que a inSAN no ambiente urbano ultrapasse a questão da falta de comida, infiltrando aspectos de má alimentação e péssima qualidade nutritiva das refeições (Ruel e Garrett 2004).

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

Estas questões se mostram ainda mais relevantes quando compreendemos as tendências das populações rurais e urbanas nos países de Terceiro Mundo. Em 2005, por exemplo, a América Latina era a região mais urbanizada do Sul Global com 77% da sua população presente nesse espaço urbano, porém, a previsão é que esse número atinja 84% até 2025. Enquanto isso, a África tinha um índice de urbanização de 40% em 2005, um número que está previsto para atingir 51% até 2025. E o mesmo acontece com a África: entre 2000 e 2030, a população do continente está prevista para crescer em 357 milhões na população urbana e 141 milhões na população rural (Crush e Frayne 2011). Assim, com o aumento da população urbana, a tendência é que o debate sobre inSAN como consequência de uma má alimentação se torne cada vez mais significativa.

Entretanto, conforme já comentado, ainda que esses números e essa problemática se mostrem relevantes, ainda há uma lacuna grande quando se fala sobre a relevância da inSAN em pequena escala, ou seja, existe uma invisibilidade que é fruto da não-priorização da temática da inSAN em pequena escala. Há mais de uma década, Maxwell (1999) argumentou que a insegurança alimentar nas cidades africanas era invisível para os formuladores de políticas públicas. Para isso, Maxwell (1999) sugere algumas diferentes razões para explicar essa situação. Primeiro, os formuladores de políticas públicas tendem a igualar a inSAN às áreas rurais, por ser um fenômeno mais visível sazonalmente nessas comunidades. Em segundo plano, a insegurança alimentar nas cidades é tapada por problemas urbanos que podem ser entendidos como mais urgentes, como altos níveis de desemprego, o aumento do setor informal, precarização da infraestrutura local e outros problemas emergentes. Enquanto a insegurança alimentar se mantiver na esfera familiar, e não se traduzir em um problema político de alta escala, ela não atrai atenção dos políticos (Maxwell 1999).

Assim, quando pensamos sobre o foco que é dado sobre a análise da insegurança alimentar apenas em áreas rurais, um desafio é proposto quando pensamos na realidade da urbanização e movimento migratório dos países do Terceiro Mundo. Se todas as populações de baixa renda e com insegurança alimentar estivessem em zonas rurais, esse foco de estudo seria justificável, porém, com o constante aumento dos níveis de urbanização mundialmente, surge a necessidade de entender as outras faces da insegurança alimentar (Crush e Frayne 2011). Nesse sentido, o World Cities Report de 2006-2007 da Organização das Nações Unidas aponta que grande parte das populações dos países em desenvolvimento estão sofrendo com níveis extremos de privação de alimentos, que normalmente são mais prejudiciais do que aqueles experienciados nas zonas rurais.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

É um mito que as populações urbanas são mais saudáveis, mais alfabetizadas, ou mais prósperas do que as pessoas que moram no interior. O relatório fornece dados concretos que mostram que o bilhão de moradores que vivem em favelas nas zonas urbanas têm mais chance de morrer antes, de experienciar mais fome e doenças, de adquirir menos educação, e de ter menos oportunidades de emprego do que aqueles que são residentes das áreas urbanas que não moram em favelas. Mas o relatório também cita exemplos de como uma boa moradia e políticas para geração de empregos podem prevenir os bairros com maiores níveis de degradação de crescerem (Schlein & Kruger 2006, tradução nossa).

Ainda nessa lógica, em 2006, a Diretora Executiva do UN-HABITAT's (United Nations Human Settlements Programme, em inglês), Anna Tibaijuka, caracterizou as cidades do Sul global como duas cidades dentro de uma cidade — sendo uma na qual parte da população urbana tem todos os benefícios da vida urbana, e a outra onde pessoas com menos condições vivem em situações de vida piores do que as populações rurais (UN-HABITAT 2006). Ainda que esse fenômeno da favelização não aconteça apenas em países do Terceiro Mundo, é importante reconhecer que, nos países onde a Insegurança Alimentar já é vista como um problema de grande escala, a desigualdade do direito à alimentação é visto de maneira ainda mais forte (Crush e Frayne 2011).

Então, o direcionamento que é dado para a inSAN dentro de áreas rurais, por mais que seja importante, não deve ser a única maneira de entender a insegurança alimentar dentro dos países que sofrem com essa problemática. No que tange à segurança alimentar, entender que essa deve ser descrita, nos centros urbanos, como garantia de acesso, regularidade, diversidade e qualidade, é crucial para construir futuros planos de ações para mitigar problemas de insegurança alimentar e nutricional (Crush e Frayne 2011).

Além disso, mesmo com quantidades substanciais de iniciativas estatais que buscam tratar sobre a segurança alimentar internamente, essas políticas e suas estruturas têm falhas que limitam seu potencial de impacto, particularmente quando se trata sobre segurança alimentar no ambiente urbano. As cidades são fronteiras críticas para o desenvolvimento e possuem dinâmicas particulares que precisam ser consideradas para entender — e efetivamente tratar — a crescente epidemia de insegurança alimentar nos centros urbanos (Crush e Frayne 2011).

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Nos últimos 70 anos, instrumentos jurídicos internacionais relevantes para os direitos humanos, abordando questões do direito à alimentação segura e nutricional, têm sido tema de interesse e preocupação de Estados, Organizações e Organismos Internacionais. O direito à alimentação é reconhecido como um direito universal. Foi pela primeira vez reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e tem sido progressivamente fortalecido no âmbito de diversos acordos e eventos internacionais: Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e da Desnutrição (1974) e a Declaração de Roma (1996).

### **4.1 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948)**

Após a Segunda Guerra Mundial, a humanidade avançou significativamente em matéria de direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), fundamentada na dignidade da pessoa humana, introduz, em 1948, uma concepção contemporânea de direitos humanos, marcada pela universalidade e indivisibilidade destes (Pioversan 2014). A universalidade se refere à crença de que a condição de pessoa é o único requisito para um indivíduo ser dotado de direitos (DUDH 1948). Assim, todo ser humano tem dignidade inerente a sua condição, não dependendo de outro critério. Entre os artigos da Carta, o direito à alimentação é reconhecido na DUDH, por meio do 25º artigo, como parte do direito a um padrão de vida adequado (Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos 2010).

A DUDH é um importante documento de caráter universal que trata o direito à alimentação saudável e segura como um direito inerente ao ser humano (DUDH 1948). Por meio do reconhecimento do direito à alimentação adequada, a DUDH estabelece uma base legal para os governos e a comunidade internacional tomarem medidas para enfrentar a insegurança alimentar global (Burity et al 2010). Os Estados têm a responsabilidade de garantir que suas políticas, programas e ações estejam alinhados com os princípios dos direitos humanos e que abordem a questão da fome e insegurança alimentar de forma estruturada e sustentável (Burity et al 2010). A DUDH é um documento sem força vinculante, mas moralmente importante para o Sistema Internacional, pois é a base de atos e acordos internacionais diversos, assim como da constituições de vários países, além de ter influenciado os Pactos e as Declarações sobre o tema de segurança alimentar que vieram nos anos seguintes (Verdross 1955; ACNUDH 2010).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

### **4.2 PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (1966)**

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) tem sua criação relacionada ao contexto histórico e político do pós-Segunda Guerra Mundial e com a criação da ONU (Pinto 2020). No dia em que a DUDH foi adotada, a Assembleia Geral tomou a iniciativa de solicitar à Comissão de Direitos Humanos que desenvolvesse com prioridade um rascunho de pacto sobre direitos humanos voltados para as liberdades cívicas e políticas e dos direitos econômicos, sociais e culturais (ACNUDH 1996).

No entanto, as divergências de opiniões quanto a natureza dos direitos a serem incluídos no pacto – e, portanto, os direitos e deveres a que deram origem e o mecanismo de fiscalização internacional – resultaram na decisão de submeter, simultaneamente, dois tratados diferentes: PIDESC e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) (Pinto 2020). O PIDESC foi adotado pela Resolução 2200 A (XXI) da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 1966, por consenso, e entrou em vigor em janeiro de 1976 (ACNUDH 1996). O PIDESC, o PIDCP e a DUDH formam a Carta Internacional dos Direitos Humanos, que é o pilar da proteção dos direitos humanos nas Nações Unidas (ACNUDH 1996, Pinto 2020).

O PIDESC reconhece, em seus artigos, os direitos econômicos, sociais e culturais (DESC) aos indivíduos, incluindo o direito à saúde, à educação e a um padrão de vida adequado (PIDESC 1966, Pinto 2010). Os direitos assegurados no Pacto foram acordados para serem cumpridos de forma progressiva, como resultado de medidas do Estado nas áreas econômica e social (ACNUDH 1996). Na temática do direito à alimentação, o artigo 11º §1 do PIDESC (1966, 5) declara que:

Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

Reconhecendo o direito humano à alimentação adequada, bem como a importância de políticas e cooperação internacional para garantir um nível de vida digno para todos os indivíduos. O §2 do mesmo artigo declara também que:

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

Os Estados-partes no presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas, inclusive programas concretos, que se façam necessários [...] (PIDESC 1966, 5)

Dessa forma é enfatizado que todas as pessoas têm o direito de ter acesso a alimentos suficientes e nutritivos para atender suas necessidades básicas e evitar a desnutrição. Além disso, o PIDESC destaca a importância da cooperação internacional nesse processo. Os Estados devem trabalhar em conjunto com outros países e organizações internacionais para enfrentar os desafios globais relacionados à fome e à inSAN (FAO 2014, PIDESC 1966). As diretrizes contidas no pacto criam obrigações internacionais juridicamente vinculantes para os Estados partes que o ratificaram (International Network for Economic, Social & Cultural Rights n.d). De acordo com dados do ACNUDH (2023), em fevereiro de 2023 haviam 171 Estados-membros do PIDESC. Outros quatro países, incluindo os Estados Unidos, assinaram, mas não ratificaram o pacto (ACNUDH 2023).

### **4.3 DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA DESNUTRIÇÃO (1974)**

A declaração reside em um contexto de fome extrema causada por fatores climáticos (secas), políticos (conflitos armados) e econômicos (crise do petróleo). Além disso, com estas condições os preços dos alimentos aumentaram, provocando uma crise global (Materne 2013). Estima-se que, nos anos 70, cerca de 35% da população que residia em países em desenvolvimento encontrava-se desnutrida (Opportunity International 2021).

Em resumo, a declaração reconhece a necessidade das nações acabarem com a fome e a desnutrição. Enfatiza a necessidade de países que possuem condições suficientes de ajudar a produzir e distribuir aos países em desenvolvimento maior acesso a alimentos de qualidade, visto que é um direito humano fundamental, criando um sistema mais eficaz que garante o direito à alimentação seja reconhecido por todos os indivíduos (OHCHR, 1974). A declaração exalta,

A situação dos povos atingidos pela fome e pela desnutrição decorre de suas circunstâncias históricas, especialmente as desigualdades sociais, incluindo em muitos casos a dominação estrangeira e colonial, a ocupação estrangeira, a discriminação racial, o apartheid e o neocolonialismo em todas as suas formas, que continuam entre os maiores obstáculos à plena emancipação e progresso dos países em desenvol-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

vimento e de todos os povos envolvidos (ONU, 1974).

Assinado por 135 países em 16 de novembro de 1974 na Conferência Mundial de Alimentos, foi adotada e convocada pela resolução da Assembléia Geral de 17 de dezembro de 1973.

### **4.4 DECLARAÇÃO DE ROMA [1996]**

A Declaração de Roma Sobre Segurança Alimentar Mundial é um documento adotado na Cúpula Mundial da Alimentação de 1996, organizada pela FAO (FAO 1996). O objetivo era abordar as crescentes preocupações com a segurança alimentar global, especialmente em face do aumento da população mundial e dos desafios colocados pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental (FAO 1996). Na reunião, estabeleceram-se, também, o plano de ação e sete compromissos que buscariam o alcance do objetivo principal (Queiroz 2017).

A Declaração afirma o direito de todos a uma alimentação segura e nutritiva, consistente com o direito à alimentação adequada e o direito fundamental de todos de não passar fome (FAO 1996). Além disso, demonstra vontade política e compromisso coletivo para alcançar a segurança alimentar e os esforços contínuos para acabar com a fome (FAO 1996, Queiroz 2017).

A pobreza é a maior causa de insegurança alimentar. Um desenvolvimento sustentável, capaz de erradicá-la, é crucial para melhorar o acesso aos alimentos. Conflitos, terrorismo, corrupção e degradação do meio ambiente também contribuem significativamente para a insegurança alimentar (Declaração de Roma 1996).

A insegurança alimentar é uma questão complexa, influenciada por múltiplos fatores interconectados. A abordagem eficaz para combater esse problema requer ações coordenadas em diversas áreas, incluindo o combate à pobreza, o estímulo ao desenvolvimento sustentável, a resolução de conflitos, a promoção da transparência e o investimento em medidas de adaptação às mudanças ambientais. Somente com esforços conjuntos poderemos alcançar a meta de erradicar a insegurança alimentar e garantir o acesso adequado a alimentos para todas as pessoas.

No texto da declaração nota-se a sua abrangência para temas além dos alimentares, como a busca pela erradicação da pobreza e a igualdade de gêneros como plano de ação (Queiroz 2017). Assim, o documento tem um significado importante em relação à Segurança Alimentar e ao Direito à Alimentação.

## **5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO**

**A República Federal da Alemanha** desempenha um papel fundamental no combate contra a pobreza global, desde seus amplos esforços de integração de refugiados, como foi o caso com os refugiados do Afeganistão nos últimos anos, até suas iniciativas especiais contra a fome no mundo. O país também foi um dos três maiores contribuintes do UNICEF em 2019, ao lado dos Estados Unidos e do Reino Unido (The Borgen Project 2020). Dada a posição do país, pode ser uma surpresa o fato de a fome persistir na Alemanha. Ainda que os valores sejam baixos, desde o início dos anos 2000, a República Federal da Alemanha possui cerca de 3% da população afetada pela desnutrição (The World Bank Data n.d.). Além disso, em 2020, foi registrado que 1,1% da população alemã possui insegurança alimentar severa (The World Bank Data n.d.). Esses índices são vistos como consequência de uma concentração de pobreza em certas áreas do país, que, por dificultar o acesso à alimentação saudável, acaba por prejudicar a saúde da população do país (The Borgen Project 2020).

**A República de Angola** tem chamado atenção para sua situação de insegurança alimentar desde o final da guerra civil, em 2002 (Araújo 2021). A política mais recente que visa o melhoramento dessa questão é o Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção Social (Kwenda), criado em 2019 pelo governo do país. O Kwenda consiste na distribuição de 25.500 Kz trimestrais (em torno de R\$145,00), para famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do programa é o de complementar a renda das famílias, já que busca atingir pessoas em idade produtiva. O Kwenda é, atualmente, o maior programa de redistribuição de renda em vigor no país, e recebe financiamento do governo angolano e do banco mundial de valores (Araújo 2021). É importante salientar, que a maior parte dos beneficiários do Kwenda não tem acesso algum a energia elétrica, saneamento básico e pouco a água potável, além disso as famílias vivem em situação alimentar grave (Araújo 2021). Segundo Araújo, o valor da transferência não é suficiente para melhorar os níveis de segurança alimentar no país, além da autora considerar necessária uma melhor articulação entre as políticas públicas vigentes. É notável o melhoramento dos índices de segurança alimentar na Angola, entretanto, o país está longe de garantir os níveis aceitáveis de estabilidade.

**A República da Armênia** enfrenta uma situação frágil deixada pela guerra com o Azerbaijão em torno de Nagorno-Karabakh (Human Rights Watch 2022a). A trégua foi instaurada em 2020, com um acordo entre as partes (Human Rights Watch 2022a). O descontentamento dos armênios foi neutralizado com a eleição de Nikol Pashinyan como primeiro-ministro do

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

país (Human Rights Watch 2022a). Contudo, as altas taxas de desemprego, aliadas à inflação e a outros fatores que impactam a economia armena e gerando uma crise de custo de vida que afeta os insumos básicos das casas e restringe o acesso dos mais vulneráveis aos serviços sociais (Human Rights Watch 2022a). Como resultado, de acordo com dados do World Food Programme (2022c), 23,2% das famílias armenas estão em situação de inSAN. Além disso, outros 57% da população correm risco de sofrer com insegurança alimentar caso ocorra uma nova crise política ou guerra no país. No âmbito internacional, a Armênia possui parcerias com a União Europeia (UE), que visam cooperações econômicas e técnicas entre o bloco e o país (European External Action Service 2021).

No que tange à **Comunidade da Austrália**, é importante ressaltar que a segurança alimentar não é um índice medido consistentemente no país. Porém, estimativas sugerem que entre 4% e 13% da população sofre com insegurança alimentar, e 22% a 32% da população indígena do país é estimada a sofrer com esse problema (Australian Institute of Family Studies 2020). Além disso, é estimado que, desde 2002, 3% da população australiana sofra com desnutrição (The World Bank Data n.d.). Entretanto, ainda que o governo australiano admita que esses indicadores não são avaliados adequadamente, o país possui suas diretrizes de alimentação bem estabelecidas. A primeira versão das diretrizes de alimentação do país foi publicada em 1982, e, desde então, o material vêm sendo atualizado, de maneira a criar novas versões incluindo diretrizes para a alimentação adequada das crianças (FAO n.d.). As recomendações passadas pelo país para manter a população com uma alimentação adequada ultrapassam a barreira de quais alimentos devem ser priorizados em uma dieta saudável, e abordam quantidade de água recomendada que deve ser bebida ao longo do dia, e uso de óleos em pequenas quantidades, mostrando a preocupação com a garantia à alimentação completa e adequada em quantidade e nutrientes (FAO n.d.).

As últimas eleições realizadas no **Reino do Bahrein** em 2022 não foram livres e nem justas de acordo com o Human Rights Watch (2022b). O país baniu, desde 2017, a mídia independente e os opositores do governo foram impedidos de participar de organizações da sociedade civil (Human Rights Watch 2022b). Referente às questões de segurança alimentar, os desafios agrícolas que a região do Oriente Médio confronta, a segurança alimentar emerge como uma questão de grande urgência para o país (World Report 2022). O Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério dos Assuntos Municipais e da Agricultura estão colaborando em conjunto para abordar os desafios agrícolas e pesqueiros, cruciais para garantir a segurança alimentar a longo prazo do país (Kingdom of Bahrain 2022). Além disso, o governo está estabelecendo parcerias com outros governos regionais para atingir ob-

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

jetivos comuns nessa área. Como resultado das projeções governamentais, o Bahrein está classificado entre as 50 nações com maior segurança alimentar no mundo (Kingdom of Bahrain 2022).

**A República Popular do Bangladesh** vem recebendo ajuda externa americana desde 2011, através do programa Alimentar o Futuro da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Através desse programa, é estimado que se tenha reduzido em 68% da fome nas áreas do país onde os Estados Unidos têm atuado desde 2011 (Feed the Future n.d.). Além disso, os dados da FAO mostram que, desde 2015, os indicadores de segurança alimentar e nutricional moderada e severa têm caído nos últimos anos: enquanto esse valor se encontrava em 32,2% em 2015, foi possível visualizar uma queda de 0,5% desse indicador, alcançando 31,7% em 2020 (The World Bank Data n.d.). Para reduzir esse número, desde o início do século XXI, a República Popular do Bangladesh possui uma diretriz de alimentação, a qual passa mensagens gerais à população, de como obter uma alimentação saudável, se baseando em uma pirâmide alimentar (FAO n.d.).

**A República Federativa do Brasil** carrega consigo marcas de um país profundamente desigual, onde, segundo o IBGE (2019), 24,8% dos brasileiros vivem em situação de vulnerabilidade social, ou seja, são privados de direitos básicos como o acesso a alimentos e saneamento básico. Em 2018, o país voltou a integrar o mapa da fome, fator que afetou principalmente a população negra e feminina. A metodologia usada para calcular os níveis de insegurança alimentar no país é a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que foi incorporada à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no ano de 2004. A EBIA classifica os domicílios em nível de insegurança alimentar em leve, moderada ou grave, levando em conta se há algum morador menor de 18 anos ou não. Como tentativa de diminuir a in-SAN em âmbito nacional foi criado, em 2004, o Programa Fome Zero, configurado por diversas linhas de fortalecimento de renda. Porém, em 2009, foi visto que 30,2% da população ainda apresentava algum nível de insegurança alimentar, seja ele leve, moderado ou grave.

**A República dos Camarões**, na última década, sofreu com um grande problema de insegurança alimentar em meio à sua população. Em 2015, a parcela da população que possuía prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa já atingia 49,9%, porém, esse número subiu para 58% em 2017 (The World Bank Data n.d.). Isso acontece por conta de algumas crises de grande escala, complexas e prolongadas no país. Desde 2014, a República dos Camarões vem sofrendo influxos de refugiados que fogem do conflito violento no nordeste da Nigéria. Incursões jihadistas e ataques frequentes na região do extremo norte de Camarões também estão causando deslocamentos internos e interrompendo a produção agrícola e os meios de

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

subsistência locais (World Food Programme n.d.). Além disso, ainda que seja crucial visualizar e entender os índices de insegurança alimentar, é importante perceber, também, que os valores de desnutrição no país caíram nas últimas décadas: em 2001, a parcela da população que se encontrava desnutrida no país era de 23%, enquanto, em 2020, esse problema alcançou apenas 7% da população (The World Bank Data n.d.).

A **República do Chile** é um país latino-americano exportador de produtos pesqueiros e agrícolas de grande valor nutricional (Ministério das Relações Exteriores 2014). Contudo, esses produtos produzidos e exportados pelo país não chegam à mesa da população, principalmente em grupos vulneráveis com baixo nível socioeconômico (Vega-Salas et al. 2021). Além disso, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2017), os primeiros dados sobre a insegurança alimentar no Chile foram feitos em 2017, com a aplicação do questionário da Escala de Experiência de Insegurança Alimentar (FIES) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Segundo esse relatório, 13,1% dos domicílios apresentam insegurança alimentar moderada a grave e 3,4% apresentam insegurança alimentar grave (Ministério do Desenvolvimento Social 2017). Com a pandemia do Covid-19, a situação ficou mais crítica. Um estudo utilizando pesquisas online de Araneda et al. (2021), considerando mais de dois mil domicílios chilenos, indicou que mais de 60% das famílias estavam preocupadas em não ter dinheiro suficiente para comprar alimentos, destacando a alta percepção de insegurança alimentar no país.

No que tange a **República Popular da China**, os índices de desnutrição do país tem caído drasticamente desde o início do século XXI: enquanto, em 2001, a porcentagem da população classificada como desnutrida chegava à 10%, desde 2009, esse número passou a se manter em 3% da população (The World Bank Data n.d.). É importante perceber aqui que a República Popular da China é a maior produtora e a terceira maior exportadora de grãos do mundo (Min 2022). Através de esforços internos, a China se tornou quase auto suficiente no abastecimento de alimentos e melhorou notavelmente a nutrição e a qualidade de vida da população (Min 2022). Além disso, como uma das maneiras de conscientizar a população e estabelecer recomendações para os cidadãos do país sobre a correta ingestão de alimentos, a República Popular da China lançou, em 2016, uma nova versão de suas diretrizes de alimentação, contendo as recomendações principais das porções que devem ser ingeridas de cada grupo de alimento, junto com a quantidade de água e exercício físico recomendado a ser praticado para que seja possível garantir a saúde e bem-estar de sua população (FAO n.d.).

Na **República da Coréia**, o processo de recuperação do pós-guerra aconteceu no país de forma similar à experiência japonesa, no que diz respe-

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

to à estabilidade da produção agrícola (Florentino 2018). O processo criado foi de uma eficaz produção de alimentos, que garante a colheita durante todas as estações do ano. Entretanto, apesar de estar entre as 10 maiores economias mundiais, a Coreia tem passado por um período de empobrecimento da população. Dados apontam que 40% dos sul-coreanos com mais de 60 anos, vivem em situação de pobreza, o que reflete na crescente insegurança alimentar do país (Vitta 2021). Segundo as orientações do “guia alimentar para os coreanos”, as recomendações do governo são a de se alimentar com grãos, vegetais e frutas variados. Além de não pular refeições e evitar comer em excesso ou em falta (FAO).

O Reino da Dinamarca, assim como alguns outros países da União Europeia, têm seus programas atuais na administração das imigrações do país (Human Rights Watch 2023d). Entretanto, isso não deixa de lado a necessidade de observar os indicadores de insegurança alimentar ou pobreza da população. De acordo com a FAO, o índice de prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa do país tem aumentado de 2019 para 2020, subindo de 5% para 5,5% de um ano para outro (The World Bank Data n.d.). Porém, mesmo com esses aumentos, é importante visualizar os esforços do Reino da Dinamarca em reduzir esses números: desde 1970, o país lança guias alimentares para a população dinamarquesa, buscando educar sua população sobre comidas saudáveis e ecologicamente amigáveis (FAO n.d.). Esse guia já foi revisado e republicado cinco vezes, com sua última publicação sendo em 2021, abrangendo recomendações gerais de alimentação para a população entre 2 e 60 anos de idade (FAO n.d.).

A República Árabe do Egito, com uma população crescente de 104,4 milhões de pessoas, é o país mais populoso do norte da África e do mundo árabe, sendo um ator influente na região. O país, alinhado com a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Egito: Visão 2030, transformou o desenho, a entrega e o escopo de seus programas nacionais de proteção social e do Programa Nacional de Alimentação Escolar para melhor apoiar os grupos vulneráveis (World Food Programme 2022b). Entretanto, mesmo com esses novos direcionamentos, de acordo com o 2022 Global Hunger Index, o Egito mantém um nível moderado de fome, ocupando a 57º posição entre 121 países. Além disso, é importante comentar que o índice de prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa do país, monitorado pela FAO, tem se mantido relativamente estável nos últimos anos, com um valor de 27,8% em 2015, e 27,3% em 2020 (The World Bank Data n.d.).

O Estado da Eritreia, por mais que tenha um histórico de apresentar grandes conflitos bélicos como uma das pautas principais do país, este não deixa de apresentar um contexto histórico onde a insegurança alimentar e o setor agrícola são aspectos chaves no Estado (Humans Rights Watch

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

2022c). De acordo com o Ministério da Informação da Eritreia, reconhecendo a importância da agricultura para reduzir a pobreza e aumentar a segurança alimentar nacional, o governo realizou uma revisão completa do setor agrícola em 2001/02 (Ministério da Informação da Eritreia 2020). Após essa revisão, o governo decidiu implementar uma política de construção de programas para modernizar a agricultura, visando mitigar a insegurança alimentar no país. Para isso, foram construídas ao todo nove barragens estratégicas, três grandes barragens, 747 micro barragens, 206 médias barragens e sete desvios. Essas necessidades foram percebidas na fase de compreensão dos desafios e deficiências do país (Ministério da Informação da Eritreia 2020).

A **República da Índia**, assim como outros países asiáticos, trata o tema da segurança alimentar como pressuposto básico da constituição de seu país. Contudo, a Índia tem vivenciado um recente aumento nos índices de fome, de acordo com a FAO. Em 2013, 294,7 milhões de pessoas subnutridas se concentravam na Ásia meridional e 213,8 milhões eram indianos. Ainda em retrospecto, nesse período o número absoluto de subnutridos indianos era maior do que o número total de habitantes no Brasil. Por mais trágico que seja o cenário indiano, os dados de 2013 demonstram uma diminuição do número de pessoas subnutridas. O mesmo levantamento também foi feito em 1990, que atestou 227,3 milhões de pessoas sob subnutrição. O cenário de 2019, mais atual, mostra que o país se encontra em uma tendência de diminuição da pobreza e crescimento econômico do país, contabilizando cerca de 194 milhões de subnutridos.

Na **República Italiana**, o número de famintos aumentou exponencialmente após a pandemia de Covid-19, observou-se o surgimento de “novos pobres”. Essa parte da população corresponde às pessoas que perderam seus empregos durante a pandemia, os artesãos e pequenos comerciantes que necessitaram fechar seus negócios e pessoas que trabalhavam informalmente (Globo 2020). Nos últimos doze meses, a Itália tem observado grande aumento no preço dos alimentos, inclusive nas massas, parte desse aumento é resultado do conflito entre Rússia e Ucrânia que desencadeou uma elevação monetária em produtos que são as matérias-primas do macarrão (BBC 2023).

A política alimentar do **Estado do Japão** transformou-se muito após a Segunda Guerra Mundial. Durante os anos 50 e 60, o país passava por um período de recuperação, no qual todos os esforços residiam na reconstrução dos estragos da guerra (Pinazza 1992). Nos anos 80, a pedido do governo, é criado o trabalho “Direção da Política Agrícola Básica nos anos 80”, que explicita que os esforços da comunidade japonesa devem ser para manter a estabilidade e a segurança na oferta de alimentos no país, garantir uma dieta baixa em calorias, proteger os recursos naturais e fortalecer os vilarejos rurais. Assim, aumentou-se a autossuficiência nacional da produção de alimen-

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

tos. Hoje, o Japão é o país com maior expectativa de vida do mundo. Muito disso se dá ao fato de que os japoneses possuem uma alimentação saudável, sendo rica em peixes, arroz, leguminosas, derivados de soja e algas marinhas (Pinazza 1992).

Mais de uma década depois da Primavera Árabe de 2011 e da guerra civil do **Estado da Líbia**, a instabilidade política e o impacto econômico da pandemia do Covid-19 deixaram o país em um estado de frágil transição para a paz e estabilidade (World Food Programme 2022d). Em 2020, uma trégua nos conflitos armados internos abriu caminhos para a formação de um governo de unidade nacional em março de 2021, porém, alguns aspectos cruciais da nação permaneceram sem solução e fizeram com que a Líbia fosse incapaz de avançar no desenvolvimento de uma nova constituição e de realizar eleições livres e abertas (Humans Rights Watch 2022e). Por mais que a instabilidade política possa ser um dos aspectos principais do país, essa sistemática tem afetado outras esferas da nação. Estima-se que, de uma população de 8,2 milhões de pessoas, 324 mil pessoas ainda precisam de assistência alimentar no país (World Food Programme 2022d). O Programa Mundial de Alimentos (PAM) tem aumentado sua presença na Líbia, e auxiliado cerca de 90 mil pessoas em todo o país todos os meses, inclusive por meio de medidas que incluem assistência alimentar (World Food Programme 2022d).

Nos **Estados Unidos Mexicanos**, o programa governamental PROGRESA-Oportunidades distribui renda e kits alimentares para famílias com crianças (Souza e Belik 2012). Para continuar recebendo o benefício, é necessário que as crianças frequentem a escola e utilizem o aparato de saúde pública. O PROGRESA-Oportunidades é uma das políticas apresentadas no documento “La política social del gobierno de México 1995-2000”, que é composto por um conjunto de programas que visam reduzir os impactos da inSAN no país. Entretanto, foram observadas falhas na execução do PROGRESA, relacionadas ao atendimento de famílias sem crianças e dificuldades nas distribuições dos kits. Por conta disso, no México, existem vários programas de distribuição de renda em vigor. Pode-se dividi-los em quatro categorias: relacionados ao acesso a alimentos, relacionado com a disponibilidade de alimentos, relacionados com a oferta de alimentos e, por último, relacionados com o uso dos alimentos (Souza e Belik 2012).

A **República Democrática Federal do Nepal** possui uma topografia e fisiografia que afetam o rendimento das produções agrícolas do país (FAO 2015). De acordo com dados do Ministério da Saúde do Nepal (2017), a área rural concentra 12% da população com insegurança alimentar grave, enquanto nas áreas urbanas é de 9%. A ineficiência na produção agrícola, a escassez de oportunidades de sustento e a limitada conexão com o mercado

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

devido à infraestrutura inadequada, combinadas com a geografia da região e as desigualdades de gênero e casta, são consideradas os fatores principais que levam à insegurança alimentar e à desnutrição (Chemjong 2020). O governo do Nepal, em 2018, promulgou a "Lei do Direito à Alimentação", consagrando a alimentação como um direito fundamental de todos os indivíduos, marcando um passo importante para o país no avanço contra a desnutrição, a fome e a insegurança alimentar (Nepal 2018).

**A República Federal da Nigéria** é o país mais populoso do continente africano e o sétimo do mundo (World Food Programme 2022e). Cerca de 70% das pessoas em todo o país vivem abaixo da linha da pobreza, afetando com maior gravidade as regiões nordeste e noroeste do Estado (World Food Programme 2022e). De acordo com dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (2023), mais de 17 milhões de pessoas estão em situação de inSAN no país. Somente na região nordeste são mais de oito milhões de pessoas (World Food Programme 2022e). A instabilidade sócio-política, a guerra civil, a diminuição da base de recursos humanos, a desigualdade de gênero, a decadência da educação, as instalações de saúde precárias e a perda geral da boa governança, as mudanças climáticas, entre outros, foram identificados como os principais agentes da insegurança alimentar na Nigéria (Otaha 2013). Para superar a situação atual, o governo nigeriano está promovendo estratégias ambientais, econômicas, tecnológicas e sociais para combater a inSAN e promover o desenvolvimento econômico, em parceria com a União Africana e países da região (Federal Ministry of Agriculture and Rural Development 2023).

**Os Países Baixos**, assim como os outros países da União Europeia, estão em uma corrida na busca da estabilidade da pobreza e desigualdade dentro dos Estados (Human Rights Watch 2023d). Nesse sentido, em setembro de 2022, a Comissão Europeia emitiu diretrizes para seus estados membros, incentivando-os a reformar os programas de renda mínima existentes ou estabelecer novos programas para garantir que seus sistemas de segurança social forneçam pagamentos em dinheiro às famílias que precisam de apoio para viver com dignidade (Humans Rights Watch 2023d). Além dessa busca por uma população com direito à uma vida com dignidade, o índice de prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa na população dos Países Baixos tem caído nos últimos anos, indo de 5,7% em 2015 para 4,4% em 2020 (The World Bank Data *n.d.*).

**A República Islâmica do Paquistão**, ao longo dos anos, se tornou um país que produz um excedente de alimentos, sendo um grande produtor de trigo que distribui às populações carentes por meio de vários mecanismos, incluindo o Programa Alimentar Mundial (PAM) (World Food Programme 2022f). Entretanto, a pesquisa nacional de nutrição de 2018 mostrou que

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

36,9% da população do país enfrenta insegurança alimentar, e isso se deve principalmente ao acesso econômico limitado do grupo mais pobre e vulnerável da população a uma dieta adequada e diversificada (World Food Programme 2022f). Além disso, de acordo com uma pesquisa anual realizada pela FAO no país, o índice de prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa na população do Paquistão subiu de 14%, em 2015, para 32,6% em 2020 (The World Bank Data n.d.).

A **República do Peru** enfrenta altas tensões políticas que afetaram negativamente o ambiente socioeconômico e político do país (Human Rights Watch 2022f). A pandemia do Covid-19 impactou negativamente na qualidade dos empregos e no poder de compra dos cidadãos, contribuindo para o aumento da insegurança alimentar (Human Rights Watch 2022f; World Food Programme 2022a). Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO 2022), 51% da população peruana vive em insegurança alimentar moderada, sendo 20% desse grupo em situação de insegurança alimentar aguda. Além disso, cerca de 22% das pessoas se encontram em situação de pobreza, com pouco acesso a alimentos nutritivos (World Food Programme 2022a). Buscando promover o desenvolvimento do país, o governo do Peru possui parcerias com programas das Nações Unidas, como Programa Mundial de Alimentos (PAM), além de instituições governamentais, setor privado, mídia e outras organizações internacionais (World Food Programme 2022a).

A **República da Polônia** declarou estado de emergência, em 2022, na sua fronteira com a Bielorrússia devido ao grande número de migrantes que chegam pela região (Human Rights Watch 2022g). Esse cenário se agrava com os efeitos das guerra da Ucrânia, do aquecimento global e da pandemia do Covid-19 (Conselho da União Europeia 2022). Contudo, apesar desses fatores, o país está em 21º lugar entre 113 países no índice Global Food Security Index 2022, considerado um bom desempenho. De acordo com esse relatório, a Polônia possui 2,5% da sua população desnutrida (Global Food Security Index 2022). Além disso, apenas 0,9% dos poloneses enfrentam desnutrição severa (World Bank 2020).

Existem regiões do **Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte** que são historicamente reconhecidas pela pobreza. É o caso do Oeste da região de Gales, que costumava receber financiamento da União Europeia por estar entre as regiões mais empobrecidas da Europa. Recentemente, o Reino Unido tem passado por um relativo aumento da inflação, em outubro de 2022 a taxa chegou a 16,4% (BBC 2022). Essa tendência tem impacto direto na segurança alimentar da população que acaba com dificuldades para acessar os itens da cesta básica. De acordo com o Food Foundation, em abril de 2020, 1,5 milhões de pessoas passaram pelo menos um dia sem se al-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

mentar no país. Foi observado um aumento de 89% na procura por bancos de alimentos, principalmente no The Trussell Trust, o maior do país.

A **República do Sudão**, por conta de conflitos, migrações e aumentos no valor dos alimentos, possui cerca de 19,9 milhões de pessoas que são projetadas a precisar de auxílio nutricional e alimentício urgente (FAO n.d.). Entretanto, esse número não vem apenas de acontecimentos recentes: de acordo com o The World Bank Data (n.d.), desde 2015 o percentual da população com insegurança alimentar e nutricional severa ou moderada no país já vem aumentando rapidamente, com um aumento de 41,4%, em 2015, para 50,7% em 2020. Além disso, o Sudão é um dos países que não apresenta nenhuma diretriz de alimentação para sua população, com o objetivo de promover dicas de alimentações, grupos de alimentos, e padrões de dietas que disponibilizem a quantidade necessária de nutrientes para o público geral do país (FAO n.d.)

A **República Tcheca** ocupa o quinto lugar no ranking de disponibilidade, qualidade ou segurança alimentar no The Global Food Security Index (GFSI) (2022). Dados do World Bank (2020) mostram que apenas 1,6% da população vive em insegurança alimentar grave. Contudo, a pandemia do Covid-19, as mudanças climáticas e a guerra da Rússia com a Ucrânia tiveram grande impacto na economia e na produção e distribuição de alimentos (Czech Presidency of the Council of the European Union 2022).

A **República Popular da Ucrânia** passa por um período de conflito armado iniciado em fevereiro de 2022. Antes das sanções russas, a Ucrânia costumava ser um dos maiores exportadores de grãos do mercado mundial (Vidal 2022). Os dados do país até 2018, apontam uma alta taxa de má nutrição que é responsável por um cenário de insegurança alimentar e alto índice de obesidade, afetando principalmente as crianças (Babych e Kovalenko 2018). A questão nesse caso diz respeito a uma dieta mal formulada na qual ocorre pouca ingestão de produtos de origem animal e alta ingestão calórica. Apesar da má nutrição, o estado de segurança alimentar na Ucrânia estava acima de boa parte dos padrões estabelecidos.

A crise alimentar na **República Bolivariana da Venezuela** é antiga, datando dos anos 1980. A desnutrição de crianças de até cinco anos já se equipara a dos países em situação de insegurança alimentar severa, como o Iêmen e a República Democrática do Congo (Pereira 2021). O projeto mais recente, ainda em vigor, para o combate da inSAN são os Comitês Locais de Abastecimento e Produção (CLAP). Criados em 2016, durante o governo de Nicolás Maduro, os CLAP'S são responsáveis pela distribuição de cestas básicas por todo o território venezuelano (Pereira 2021). Apesar de ser o programa alimentar de maior alcance no país, é rodeado de problemas que vão desde a má qualidade dos produtos, até a dificuldade de abastecimento

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

das residências. As sanções econômicas impostas à Venezuela pelos Estados Unidos têm, ao longo dos anos, agravado a crise humanitária vivida no país. Esse fator foi agravado pela última rodada de sanções em outubro de 2018, pelas quais a Venezuela foi vetada da exportação de óleo diesel, gerando falta nos combustíveis utilizados, inclusive, para distribuição dos alimentos do CLAP. Recentemente, segundo pesquisa realizada pelo ENCOVI (2020), 97% dos lares venezuelanos apresentam algum nível de insegurança alimentar.

### **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) O direito à alimentação é apenas uma maneira de alcançar a segurança alimentar nos países, ou esse direito não garante a plena segurança alimentar e nutricional das populações?
- 2) A busca pela segurança alimentar nos países de Terceiro Mundo é um problema de âmbito nacional, ou há possibilidade de uma cooperação internacional efetiva para a resolução dessa sistemática?
- 3) Quais os limites da cooperação internacional na busca pela segurança alimentar nos países de Terceiro Mundo? A busca incessante pela cooperação internacional pode afetar a soberania nacional?
- 4) O problema da insegurança alimentar requer um cuidado e resoluções de longo prazo, ou, uma vez solucionada, essa pauta pode ser substituída?
- 5) Os efeitos do aumento da insegurança alimentar no Terceiro Mundo podem ser revertidos ou só podem ser amenizados?

### **REFERÊNCIAS**

Admin. 2018. “Coreia Do Sul Produz Alimentos de Alta Qualidade Mesmo Em Invernos Rigorosos.” Canal Rural. June 12, 2018. <https://www.canal-rural.com.br/sites-e-especiais/coreia-sul-produz-alimentos-alta-qualidade-mesmo-invernos-rigorosos-75131/>.

Albergoni, Leide, e Victor Pelaez. 2007. “Da Revolução Verde à Agrobio-tecnologia: Ruptura Ou Continuidade de Paradigmas?” Revista de Economia 33 (1). <https://doi.org/10.5380/re.v33i1.8546>.

Albers, R., Peeters, M., 2011. Food and energy prices. Government Sub-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

sidies and Fiscal balances in South Mediterranean Countries, Brussels, European Commission. [https://ec.europa.eu/economy\\_finance/publications/economic\\_paper/2011/pdf/ecp437\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/economy_finance/publications/economic_paper/2011/pdf/ecp437_en.pdf).

Alem, Daniel, Gilca Garcia De Oliveira, Jaqueline Oliveira, e Érica Imbirussú. n.d. “Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: Construção E Desenvolvimento de Atributos.” [https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_oliveira\\_seguranca\\_alimentar.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_oliveira_seguranca_alimentar.pdf).

Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNU-DH). 2023. Status Of Ratification Interactive Dashboard. <https://indicators.ohchr.org/>.

Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNU-DH). Fact Sheet No.2 (Rev.1), The International Bill of Human Rights, Junho 1996. <https://web.archive.org/web/20080313093428/http://www.unhchr.ch/html/menu6/2/fs2.htm>.

Alves Bezerra, Tháise, Ricardo Alves De Olinda, and Dixis Figueiroa Pedraza. 2017. “Revisão Review.” <https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.19952015>.

Araneda, J., A. C Pinheiro, e T. Pizarro. 2021. “Effects of COVID-19 pandemic on food insecurity perception in Chilean households”. Rev méd de Chile 149, 980–988. doi: 10.4067/s0034-98872021000700980  
Ashley, John M. 2016. Food Security in the Developing World. Londres: Academic Press.

Assembleia Geral da ONU. "Declaração Universal dos Direitos Humanos". 217 (III) A. Paris, 1948. <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acesso em 10 de junho de 2023.

Australian Institute of Family Studies. 2020. Understanding food insecurity in Australia. <https://aifs.gov.au/resources/policy-and-practice-papers/understanding-food-insecurity-australia>

Babych, Mykola, and Anna Kovalenko. 2018. “Food Security Indicators In Ukraine: Current State And Trends Of Development”. Baltic Journal of Economic Studies 4 (1), 8-15. <https://doi.org/10.30525/2256-0742/2018-4-1-8-15>.

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

Banco Mundial. 2011. “Poverty and Inequality Analysis”. Acesso em 06 Abril 2023. <https://web.archive.org/web/20110603165721/http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/TOPICS/EXTPOVERTY/0,,contentMDK:22569747~pagePK:148956~piPK:216618~theSitePK:336992,00.html>

Barrett, Christopher. 2010. “Measuring food insecurity”. *Science* 327, 825–828. doi:10.1126/science.1182768 .

BBC News Brasil. 2022. ““Tem Gente Comendo Ração E Esquentando Co-mida Com Velas’: Como é a Pobreza No Reino Unido,” 2022. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63876850>.

Belik, Walter. 2003. “Perspectivas Para Segurança Alimentar E Nutricional No Brasil.” *Saúde E Sociedade* 12 (1): 12–20. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902003000100004>.

Bezerra, Mariana Silva, Michelle Cristine Medeiros Jacob, Maria Angela Fernandes Ferreira, Diogo Vale, Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal, e Clélia de Oliveira Lyra. 2020. “Insegurança Alimentar E Nutricional No Brasil E Sua Correlação Com Indicadores de Vulnerabilidade.” *Ciência & Saúde Coletiva* 25 (10): 3833–46. <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.35882018>.

Boron, A. n.d. A Questão do imperialismo. Secretário Executivo do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais. <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/14572/1/cap23.pdf>.

Brinkman, Henk-Jan, Pee, Saskia de, Sanogo, Issa, Subran, Ludovic e Bloem, Martin W. 2010. “High Food Prices and the Global Financial Crisis Have Reduced Access to Nutritious Food and Worsened Nutritional Status and Health.” *Journal of Nutrition* 140(1): 153S-161S. doi: <https://doi.org/10.3945/jn.109.110767>.

Campbell, Cathay C. 1991. “Food Insecurity: A Nutritional Outcome or a Predictor Variable?”. *Journal of Nutrition* 121(3): 408-415. doi: 10.1093/jn/121.3.408.

Chemjong, Badal, Yadav KC. 2020. “Food Security in Nepal: A Review”. *Rupantar: A Multidisciplinary Journal IV*: 31-43. doi: <https://doi.org/10.3126/rupantar.v4i1.34015>

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Conselho da União Europeia. 2023. Segurança alimentar e comportabilidade dos preços dos alimentos. <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/food-security-and-affordability/>

Conti, Irio Luiz. 2004. Direito humano a se alimentar. In: Carbonari, Paulo César; Kujawa, Henrique Aniceto (Orgs.). *Direitos humanos desde Passo Fundo*. Passo Fundo: Berthier, 253-266.

Cooban, Barbie Latza Nadeau, Valentina Di Donato, Anna. 2023. “Governo Italiano Convoca Negociações de Crise Devido à Alta No Preço Das Massas.” CNN Brasil. 2023. <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/governo-italiano-convoca-negociacoes-de-crise-devido-a-alta-no-preco-das-massas/>.

Czech Presidency of the Council of the European Union, Agriculture Ministers in Prague: EU must strengthen food security, improve sustainability of agriculture and promote the use of modern techniques in agriculture. <https://czech-presidency.consilium.europa.eu/en/news/agriculture-ministers-in-prague-eu-must-strengthen-food-security-improve-sustainability-of-agriculture-and-promote-the-use-of-modern-techniques-in-agriculture/>.

Dall'Acqua, Fernando. "Crescimento e estabilização na Coréia do Sul, 1950-86." *Revista Brasileira de Economia* 45 (1), 103-125.

Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial. 1996. Roma.

Demetrio, Alinne, Gerlane Dantas Da Silva, Juliana Alexandra, Takeda Agnani, Leonardo Pereira De Siqueira, Maria Do Rosário De Fátima Padilha, Amanda De Moraes Oliveira, Neide Kazue, Sakugawa Shinohara, and \_\_\_\_\_ . 2009. “Culinária Japonesa: Alimentação Saudável.” <http://www.eventosufrpe.com.br/jepex2009/cd/resumos/r0625-3.pdf>.

Dias, Sabrina Melchíades. 2021. “Os Efeitos Da Crise Do Petróleo Na Política Externa Brasileira Durante O Governo Geisel”: *Fronteira: Revista de Iniciação Científica Em Relações Internacionais* 20 (39): 25–47. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/22408/18634>.

Ecker, Olivier, e Breisinger, Clemens. 2012. *The Food Security System: A New Conceptual Framework*. Washington, DC: International Food Policy Research Institute.

European External Action Service. 2021. “The European Union and

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

Armenia“. [https://www.eeas.europa.eu/armenia/european-union-and-armenia\\_en?s=216#1311](https://www.eeas.europa.eu/armenia/european-union-and-armenia_en?s=216#1311)

FAO, IFAD, UNICEF, WFP e WHO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, 2022. <https://doi.org/10.4060/cc0639en>

FAO, IFAD, UNICEF, WFP, WHO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2017. Building Resilience for Peace and Food Security. FAO, Rome, 2017.

FAO. 1996. Rome Declaration on World Food Security. Report of the World Food Summit.

FAO. 2002. Report of the 123rd Session of the FAO Council. Rome. CL 123/REP

FAO. IFAD. UNICEF. WFP. WHO. 2022. The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. <https://doi.org/10.4060/cc0639en>

FAO. n.d. Food-based dietary guidelines <https://www.fao.org/nutrition/education/food-dietary-guidelines/background/en>

FAO. n.d. GIEWS - Global Information and Early Warning System on Food and Agriculture. <https://www.fao.org/giews/country-analysis/external-assistance/en/>

Federal Ministry of Agriculture and Rural Development (FMARD). n.d. “National Agricultural Technology and Innovation Policy”. <https://fmard.gov.ng/natip-2022/>

Feed the Future. n.d. Bangladesh. <https://data.worldbank.org/indicator/SN.ITK.MSFI.ZS?end=2020&start=2015&view=chart>

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Declaration of the World Summit on Food Security. Rome. 2009.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Fundo das Nações Unidas para a Infância, Department of Public Information, 25

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

million Nigerians at high risk of food insecurity in 2023. UNICEF <https://www.unicef.org/press-releases/25-million-nigerians-high-risk-food-insecurity-2023>.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). n.d. Hunger and food insecurity. 2023. <https://www.fao.org/hunger/en/>.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Rome declaration on world food security and world food summit plan of action. Roma. 1996.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). The State of Food Insecurity in the World 2010: Addressing Food Insecurity in Protracted Crises. Roma. 2010.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). The State of Food Insecurity in the World 2011: How Does International Price Volatility Affect Domestic Economies and Food Insecurity? Roma. 2011.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). The State of Food Insecurity in the World 2014: Strengthening the Enabling Environment for Food Security and Nutrition. Roma. 2014.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). The State of Food Security and Nutrition in the World: Safeguarding against economic slowdowns and downturns. Roma. 2019.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). The State of Food Security and Nutrition in the World: Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Roma. 2021.

Food and Agriculture Organization of the United Nations. (FAO). 2015. 2015 Publications. <https://www.fao.org/publications/card/en/c/17eac-729-3988-4a78-bbd7-1ff1983824c8/>

Global Food Security Index 2022. n.d. “Czech Republic”. Acesso em 04 junho 2023. <https://impact.economist.com/sustainability/project/food-security-index/explore-countries/czech-republic>

Global Food Security Index 2022. n.d. “Poland”. Acesso em 06 junho 2023.

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

<https://impact.economist.com/sustainability/project/food-security-index/explore-countries/poland>.

Gomes, Horieste. 1982. A Geografia e suas Implicações no Subdesenvolvimento do Terceiro Mundo. Boletim Paulista de Geografia (59), 43–58.

Gross, Rainer, Schoeneberger, Hans, Pfeifer, Hans, Preuss, Hans-Joachim A.(2000) The four dimensions of food and nutrition security: definitions and concepts. Genebra: SCN News.

High Level Panel of Experts (HLPE). Nutrition and food systems. A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, Roma. 2017.

Hopkins, R. F., & Puchala, D. J. 1978. Perspectives on the international relations of food. International Organization, 32 (03), 581. doi:10.1017/s0020818300031878.

Human Rights Watch. 2022. World Report: Events of 2021.

Human Rights Watch. 2022a. “Armenia: Eventos de 2021”. <https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/armenia>.

Human Rights Watch. 2022b. “Bahrain: Eventos de 2021”.<https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/bahrain>.

Human Rights Watch. 2022c. “Eritrea: Eventos de 2021”. <https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/eritrea>

Human Rights Watch. 2022d. “European Union: Eventos de 2022”. <https://www.hrw.org/world-report/2023/country-chapters/european-union#98ea81>

Human Rights Watch. 2022e. “Libya: Eventos de 2021”. <https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/libya>

Human Rights Watch. 2022f. “Peru: Eventos de 2021”.<https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/peru>.

Human Rights Watch. 2022g. “Poland: Eventos de 2021”.<https://www.hrw.org/world-report/2022/country-chapters/poland#fc635d>.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Ihab, A. N, Rohana, A. J, Manan, W.M Wan. 2015. “Concept and Measurements of Household Food Insecurity and Its Impact on Malnutrition: A Review”. International Medical Journal 22 (6): 509-516.

International Network for Economic, Social and Cultural Rights. 2014. “Section 5: Background Information on the ICESCR”. <https://www.escr-net.org/resources/section=5--background-information-icescr#:~:text-The%20ICESCR%20was%20adopted%20by,international%20machinery%20to%20that%20end>.

Jonathan S Crush e G Bruce Frayne. 2011. Urban food insecurity and the new international food security agenda, Development Southern Africa, 28:4, 527-544, DOI: 10.1080/0376835X.2011.605571.

José, Coord, e Claudinei Lombardi. 2011. “O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo.” <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>.

Kepple, Anne Walleser, e Ana Maria Segall-Corrêa. 2011. “Conceituando E Medindo Segurança Alimentar E Nutricional.” Ciência & Saúde Coletiva 16 (January): 187–99. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000100022>. Kingdom of Bahrain. n.d. “Food Safety and Security”. [https://www.bahrain.bh/new/en/foodsafety\\_en.html](https://www.bahrain.bh/new/en/foodsafety_en.html).

Maluf, R.S., Menezes, F., Marques, S.B. 2000. Caderno “segurança alimentar”. <https://docplayer.com.br/423030-Caderno-seguranca-alimentar.html>.

Materne, Maetz. 2013. “Qu'est-ce que la sécurité alimentaire?. La faim expliquée”, Março, 2020. [https://www.lafaimexpliquee.org/La\\_faim\\_expliquee/La\\_securite\\_alimentaire.html#:~:text=L'utilisation%20appropri%C3%A9e%20de%20la,%2C%20infrastructures%20sanitaires%20ou%20m%C3%A9dicinales](https://www.lafaimexpliquee.org/La_faim_expliquee/La_securite_alimentaire.html#:~:text=L'utilisation%20appropri%C3%A9e%20de%20la,%2C%20infrastructures%20sanitaires%20ou%20m%C3%A9dicinales).

Maxwell, D. 1999. Urban food security in sub-Saharan Africa. In Koc, M, MacRae, R, Mougeot, L'& Welsh, J (Eds), For Hunger-proof Cities: Sustainable Urban Food Systems. IDRC(International Development Research Centre), Ottawa.

Mechlem, Kerstin. 2004. Food Security and the Right to Food in the Discourse of the United Nations. European Law Journal, 10(5), 631–648. doi:10.1111/j.1468-0386.2004.00235.x

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

- Min, Tian. 2022. Contribuição da China para a Segurança Alimentar Internacional. [http://riodejaneiro.china-consulate.gov.cn/pot/zlgxw/202306/t20230620\\_11101421.htm#:~:text=Como%20o%20maior%20pa%C3%ADs%20em%20desenvolvimento%20do%20mundo%C2,seguran%C3%A7a%20alimentar%20mundial%20e%20promover%20o%20desenvolvimento%20comum](http://riodejaneiro.china-consulate.gov.cn/pot/zlgxw/202306/t20230620_11101421.htm#:~:text=Como%20o%20maior%20pa%C3%ADs%20em%20desenvolvimento%20do%20mundo%C2,seguran%C3%A7a%20alimentar%20mundial%20e%20promover%20o%20desenvolvimento%20comum).
- Ministério da Saúde. 2017. MOH Demographic and Health Survey. <https://microdata.worldbank.org/index.php/catalog/2929>
- Ministério da Saúde. 2023. “Insegurança Alimentar e Nutricional” Acesso em 09 de junho 2023. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>
- Ministério das Relações Exteriores. 2014. “República do Chile”. <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-do-chile>.
- Ministerio de Desarrollo Social y Familia. 2017. Gobierno de Chile CA-SEN. <http://observatorio.ministeriodesarrollosocial.gob.cl/encuesta-ca-sen-2017>.
- Mughal, Mazhar; Fontan Sers, Charlotte. 2020. Cereal production, under-nourishment, and food insecurity in South Asia. Review of Development Economics.
- Mwaniki, Angela. 2005. “Achieving food security in Africa: Challenges and Issues”. Ithaca: Cornell University.
- N’Krumah, Kwame. n.d. Neocolonialismo: Último Estágio Do Imperialismo. <https://pt.scribd.com/document/471389306/Neocolonialismo-%C3%94stimo-estagio-do-imperialismo-kwame-n-krumah>.
- Nascimento, Amália Leonel, e Sonia Lúcia L. Sousa de Andrade. 2010. “Segurança Alimentar E Nutricional: Pressupostos Para Uma Nova Cidadania?” Ciência E Cultura 62 (4): 34–38. [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252010000400012](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000400012).
- Nelson, G.C., Rosegrant, M.W., Palazzo, A., Gray, I., Ingersoll, C., Robertson, R., Tokgoz, S., Zhu, T., Sulser, T.B., Ringler, C., Msangi, S., You, L.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

2010.

Food Security, Farming, and Climate Change to 2050: Scenarios, results, policy options. Washington, DC: International Food Policy Research Institute. Food Security, Farming, and Climate Change to 2050: Scenarios, results, policy options. Washington, DC: International Food Policy Research Institute. doi: <https://doi.org/10.2499/9780896291867>.

Nepal. Law Commission. 2018. The Right to Food and Food Sovereignty Act, 2075. <https://lawcommission.gov.np/en/?cat=633>.

O aprofundamento da pobreza da população em situação de vulnerabilidade social no Brasil. 2021. SINT-IFESgo - Sindicato Dos Trabalhadores Técnico-Administrativos Em Educação. 2021. <https://sint-ifesgo.org.br/noticia/o-aprofundamento-da-pobreza-da-populacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-social-no-brasil/>.

Opportunity International. 2021. “50 for 50: Honoring World Hunger Day”. Opportunity International. <https://opportunity.org/news/blog/2021/may/honoring-world-hunger-day>

Organização das Nações Unidas Brasil. n.d. “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

Organização Mundial da Saúde (OMS). n.d. “Malnutrition”. 2023. [https://www.who.int/health-topics/malnutrition#tab=tab\\_1](https://www.who.int/health-topics/malnutrition#tab=tab_1).

Otaha, I. J. 2013. “Food Insecurity in Nigeria: Way Forward”. An International Multidisciplinary Journal, 7, 26-35.

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas (16 de dezembro de 1966).

Pereira, Alessandra da Silva Lima. 2021. “O agravamento da insegurança alimentar venezuelana na pandemia de covid-19.” Revista Discente Planície Científica 3 (2): 58–72. <https://periodicos.uff.br/planiciecientifica/article/view/52863>.

Pereira, Sandro. 2014. “953 a Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional Na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação.” <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/>

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

TD\_1953.pdf.

Pinazza, Luiz Antonio. 1992. "A segurança agroalimentar no Japão." *Revisão Conjuntura Econômica* 46, no. 6 (1992): 92-94.

Pinto, Monica. 2020. "International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights". <https://legal.un.org/avl/ha/icescr/icescr.html>.

Pourafshar, S, Rosentrater, K, Krishnan, P. 2010. "Malnutrition, a Global Problem". Pittsburgh: ASABE Paper.

Queiroz, Arthur Gustavo Saboya de. 2017. "A Erradicação da Fome no Brasil a Partir da Declaração de Roma de 1996: Estruturas de Combate, Avanços de Pontos Frágeis". 2017.

Report of the World Summit on Sustainable Development. 2003. UN Doc A/CONF.199/20, para 40(a).

Rosen, S, Shapouri, S. 2008. "Rising food prices intensify food insecurity in developing countries". *Amber Waves: The Economics of Food, Farming, Natural Resources, and Rural America*, 16-21.

Ruel, M, Garrett, J. 2004. "Features of Urban Planning: Generating Livelihoods and Food Security. IDRC (International Development Research Centre) e Earthscan.

Sato, P., Ulian, M., Oliveira, M., Cardoso, M., Wells, J., Devakumar, D., Lourenço, B., Scagliusi, F. 2020. Signs and strategies to deal with food insecurity and consumption of ultra-processed foods among Amazonian mothers. *Global Public Health*, 15(8).

Schlein, L & Kruger, S, 2006. Urban poor worse off than rural poor but good policies can reduce slums. *City Mayors' Society*, 20 June. [www.citymayors.com/society/urban\\_poor.html](http://www.citymayors.com/society/urban_poor.html)

Singer, P. 2022. Ética Prática. Martins Fontes, 3.

Smith, Lisa C., Obeid, Amani E. El, Jensen, Helen H. 2000. "The geography and causes of food insecurity in developing countries". *Agricultural Economics* 22 (2000): 199-215. doi: [https://doi.org/10.1016/S0169-5150\(99\)00051-1](https://doi.org/10.1016/S0169-5150(99)00051-1).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Sobotka, Lubos, Soeters, Peter, Meier, Remy, Berner, Yitshal. 2006. “Module 5.1 Undernutrition-Simple and Stress Starvation”.

Soffiantini, G. 2020. Food insecurity and political instability during the Arab Spring. *Global Food Security*, 26, 100400. DOI: 10.1016/j.gfs.2020.100400.

Souza, Luciana Rosa de, e Walter Belik. 2015. “O Planejamento Da Política de Alimentação: Uma Análise a Partir Dos Casos Do México, Brasil E Peru.” *Segurança Alimentar E Nutricional* 19 (2): 111. <https://doi.org/10.20396/san.v19i2.8634615>.

The Borgen Project. 2020. The fight against hunger in Germany. <https://borgenproject.org/hunger-in-germany/>

The World Bank Data. n.d. Prevalence of moderate or severe food insecurity in the Population. <https://data.worldbank.org/indicator/SN.ITK.MSFI.ZS?end=2020&start=2015&view=chart>

The World Bank. Prevalence of severe food insecurity in the population (%) - Czechia. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2020. <https://data.worldbank.org/indicator/SN.ITK.SVFI.ZS?locations=CZ>.

The World Bank. Prevalence of severe food insecurity in the population (%) - Poland. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2020. <https://data.worldbank.org/indicator/SN.ITK.SVFI.ZS?locations=PL>.

UNICEF. 2022. “Relatório da ONU: Números globais de fome subiram para cerca de 828 milhões em 2021”. <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-numeros-globais-de-fome-subiram-para-cerca-de-828-milhoes-em-2021>.

United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT). 2006. The State of the World Cities Report, 2006/7: Press release. [www.unhabitat.org/cdrom/docs/pr\\_SOWCR-2006.pdf](http://www.unhabitat.org/cdrom/docs/pr_SOWCR-2006.pdf).

United Nations, General Assembly. Promotion and protection of human rights: human rights questions, including alternative approaches for impro-

## **OS EFEITOS DO AUMENTO DO AUMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL NO TERCEIRO MUNDO**

ving the effective enjoyment of human rights and fundamental freedoms: Report of the 3rd Committee, A/67/457/Add.2 (8 dezembro 2012). <https://digitallibrary.un.org/record/740207?ln=en>.

Universal Declaration on the Eradication of Hunger and Malnutrition, Roma, 10 Novembro 1974, General Assembly resolution 3180 (XXVIII) of 17 December 1973. <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/universal-declaration-eradication-hunger-and-malnutrition>.

Vega-Salas, M. J., P. Caro, L. Johnson, e A. Papadaki. 2021. "Socio-economic inequalities in dietary intake in Chile: a systematic review". Public Health Nutr. 12, 1–16. doi: 10.31219/osf.io/4r6ae

Verdross, Alfred. 1955. Völkerrecht. Viena: Springer.

Vidal Pérez, Daniel. 2022. "Prenúncio De Futuros Conflitos Alimentares No Século Xxi: A Invasão Da Ucrânia Pela Rússia." [https://www.enabed2022.abedef.org/resources/anais/19/enabed2022/1657909861\\_ARQUIVO\\_f3b31a4fe9639fa26b92da4f7d3640a6.pdf](https://www.enabed2022.abedef.org/resources/anais/19/enabed2022/1657909861_ARQUIVO_f3b31a4fe9639fa26b92da4f7d3640a6.pdf).

Visentini, Paulo Fagundes. "Terceiro Mundo ou Sul Global." Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais 4, no. 8 (2015): 1-8.

Visentini, Paulo G. Fagundes. 1989. A nova divisão internacional do trabalho e a crise social. Indicadores Econômicos FEE 17 (2), 89-99.

WFP, Koninkrijk der Nederlanden, CAPMAS. 2013. The status of poverty and food security in Egypt: analysis and policy recommendations: preliminary summary report. <https://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/ena/wfp257467.pdf>.

World Food Programme (WFP). 2022a. Annual country reports: Peru - 2022.

World Food Programme (WFP). 2022b. Egypt Country Brief: October - November 2022. <https://www.wfp.org/countries/egypt>

World Food Programme (WFP). 2022c. Fourth Food Security and Vulnerability Assessment in Armenia, September 2022.

World Food Programme (WFP). 2022d. Libya Country Brief: October -

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

November 2022. <https://www.wfp.org/countries/libya>

World Food Programme (WFP). 2022e. Nigeria Country Brief: October - November 2022. United Nations. <https://www.wfp.org/countries/nigeria>.

World Food Programme (WFP). 2022f. Pakistan Country Brief: October - November 2022. <https://www.wfp.org/countries/pakistan>

World Food Programme (WFP). n.d. “Cameroon”. <https://www.wfp.org/countries/cameroon>.

World Food Programme (WFP). n.d. “Peru”. <https://www.wfp.org/countries/peru>.

# CENTROS DE DETENÇÃO ARBITRÁRIA EM MASSA: VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS E EFEITOS NA COMUNIDADE INTERNACIONAL<sup>1</sup>

*Bibiana de Castro Muller<sup>2</sup>*

*Lucca Medeiros da Silva<sup>3</sup>*

*Mariane Di Domenico<sup>4</sup>*

*Tayssa do Rosário Zucchetto<sup>5</sup>*

*Victor Manuel Felipe Chagas Massena<sup>6</sup>*

## RESUMO

O presente guia visa apresentar os centros de detenção arbitrária em massa – perpetrada por Estados – como situação que constitui diferentes violações de direitos humanos. A utilização de campos e centros de detenção arbitrária vem sendo praticada ao longo da história por diferentes regimes e governos, com a finalidade de isolar grupos considerados “indesejados” por terem, por exemplo, identidades culturais ou posições políticas diferenciadas em relação ao grupo dominante ou ao estrato governamental. Nesse sentido, o Conselho de Direitos Humanos busca discutir quais são as principais violações de direitos humanos relacionadas e atuar de modo a proteger e promover esses direitos. Desta forma, o guia apresenta uma contextualização histórica do tema, bem como os fatores motivadores da prática de detenção arbitrária em centros na contemporaneidade e os mecanismos para combater a ocorrência dessas violações e para reparar as vítimas.

---

1 Esse artigo está sendo republicado, tendo sua primeira publicação no anuário da XVIII edição do UFRGSMUN (2020/2021), não havendo alteração nos autores e com expressa autorização dos mesmos.

2 Bibiana é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3 Lucca é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

4 Mariane é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

5 Tayssa é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

6 Victor é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## **1 INTRODUÇÃO**

Os centros de detenção arbitrária são caracterizados por serem uma prática de contenção em massa de indivíduos considerados “inferiores” ou “perigosos” por parte dos Estados. A adoção dessa prática restritiva e sofisticada emerge no cenário dos conflitos coloniais, e em seguida mundiais, resultando em genocídios – tanto no contexto colonial na África, Ásia e Caribe quanto nas metrópoles alemãs, britânicas e espanholas –, o que invocou a necessidade do debate internacional e da ação conjunta para conter esse tipo de prática (Comparato 2010; Stone 2017).

Com o advento da Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo pós-Segunda Guerra Mundial foi impactado, uma vez que delitos cometidos durante esse conflito foram julgados em tribunais internacionais ad hoc, e que estudos mais volumosos acerca de violações de direitos humanos foram iniciados. De outra parte, deve-se observar que apesar da aparente ideia de ausência de grandes conflitos durante a Guerra Fria, tal período foi marcado por conflitos violentos principalmente no continente africano e asiático – como o massacre de Bantang Kali que será explorado no histórico deste guia –, por diversas razões como descolonização e separatismo, muitos dos quais tiveram como característica o uso de campos de detenção arbitrários (Carneiro 2012).

Paralelamente a esses eventos, houve um grande desenvolvimento de normas de índole universal voltadas à proteção internacional dos indivíduos, levando ao advento do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). Contudo, apesar da existência de um conjunto de normas, mecanismos e planos operacionais que defendem a primazia de direitos humanos, violações dos mesmos ainda ocorrem na atualidade (Cançado Trindade 2003). Nesse contexto, a existência de centros de detenções arbitrárias, na contemporaneidade, apresenta-se como um desafio, haja vista que tais práticas caracterizam-se por violações sistemáticas e intencionais, submetendo os indivíduos encarcerados a condições degradantes que cerceiam o acesso a direitos básicos, como o direito à liberdade e a um sistema jurídico eficaz (Human Rights Watch 2020b).

Dessa forma, o presente guia tem por objetivo esclarecer questões relacionadas à prática de detenção arbitrária, de maneira a auxiliar o(a) delegado(a) a compreender a persistência de tal fenômeno na comunidade internacional e, por conseguinte, oferecer um aporte de informações às discussões que se darão. A partir disso, será apresentado, primeiramente, o panorama histórico da prática de detenções arbitrárias, desde o período colonial até o início do século XXI, tendo a Segunda Guerra Mundial e a criação da ONU como marcos históricos importantes. Em seguida, apresenta-se um

panorama jurídico e, por fim, demonstra-se as ações internacionais tomadas no sentido de combater tais violações dos direitos humanos.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Esta sessão apresentará o histórico da proliferação de centros de detenção arbitrária, seu enquadramento como violação de direitos humanos, bem como sua condenação no cenário internacional. A primeira parte apresenta o panorama da situação mundial anterior à Segunda Guerra Mundial<sup>7</sup>, em que se observou a utilização de detenção arbitrária de grupos considerados indesejados pelo Estado. Já na segunda parte, serão apresentados os casos de centros de detenção arbitrária existentes após a Segunda Guerra Mundial. Ao longo da sessão, serão apresentadas ainda as variações categóricas desses centros conforme as respectivas realidades de cada Estado.

### 2.1. PANORAMA ANTERIOR À SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Conforme Comparato (2010), as primeiras manifestações do reconhecimento de direitos humanos deram-se, de maneira escrita, na Carta dos Direitos dos Estados Unidos da América<sup>8</sup> e, no contexto da Revolução Francesa, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão<sup>9</sup>, ambas redigidas em 1789. Precedente a esses documentos, outros decretos, que possuíam menor abrangência, foram importantes, como a Lei de Habeas Corpus<sup>10</sup> (1679), editada em território inglês. Entretanto, é importante salientar que uma declaração de caráter mundial só foi obtida de facto em 1948, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal declaração consolidou a chamada “universalidade” dos direitos humanos, pois, até então havia a tendência à distinção entre “direitos do homem” e “direitos do cidadão” (Casella, Silva e Accioly 2012).

7 Esse episódio foi utilizado como marco temporal, uma vez que até a Segunda Guerra Mundial a questão dos direitos humanos ficava restrita ao domínio nacional (Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais 2010).

8 *United States Bill of Rights* (em inglês) constitui as cartas fundamentais de direitos individuais dos estadunidenses. Cada Estado adotou o seu próprio Bill of Rights, no entanto, os dez primeiros parágrafos presentes na Constituição dos Estados Unidos foram retirados da Declaração de Direitos de Virgínia (*Virginia's Bill of Rights*, em inglês), cujo autor, George Mason, fora o representante do Estado da Virgínia na Conferência de Filadélfia (Comparato 2010).

9 A *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen* (em francês), aprovada em 1789 pela Assembleia Nacional Constituinte da França, representou de facto o fim do Antigo Regime (*Ancien Régime*, em francês) e um marco no estabelecimento dos direitos humanos. Salienta-se a distinção entre homem e cidadão que há em seu título, fundamental para o estabelecimento da noção de direitos humanos universais (Comparato 2010).

10 O *Habeas Corpus Act* (em inglês), estabeleceu como lei a garantia do direito ao mandado judicial de habeas corpus em caso de prisão arbitrária (Comparato 2010).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

A partir da diferenciação entre “campos de concentração” – locais onde grupos ou indivíduos são retidos e submetidos a más condições por variados motivos, destacando-se os políticos, étnicos ou religiosos – e “campos de extermínio” – locais para os quais os detidos eram encaminhados a fim de serem executados – pode-se fazer uma recapitulação da história documental de tais locais. Nesse sentido, as primeiras experiências documentadas de centros de detenção arbitrária no século XIX ocorreram em território colonial. Esses locais eram denominados como “reconcentração”, nos quais cativos permaneciam detidos em situações precárias, geralmente por serem associados aos movimentos anticoloniais (Mühlhahn 2010; Stone 2017).

### **2.1.1. CASOS RELATIVOS AOS IMPÉRIOS COLONIAIS**

De acordo com Mühlhahn (2010), os primeiros casos de campos de concentração utilizados como instrumento de guerra em conflitos coloniais ocorreram em Cuba e nas Filipinas, países colonizados pelo Império Espanhol, nos quais existiam grupos que lutavam pela emancipação. Em Cuba, o general espanhol Valeriano Weyler y Nicolau iniciou, em 1896, uma política de “reconcentração” da população civil, que tinha como objetivo controlar os insurgentes emancipacionistas liderados José Martí durante a Guerra de Independência Cubana (1895-1898). Com isso, os detidos eram conduzidos para regiões centrais, onde ficaram sob controle dos militares espanhóis; o objetivo desta operação era privar os membros desses grupos rebeldes de recursos básicos, como alimentação. As consequências dessa política foram desastrosas, dado o saldo de mortes de aproximadamente 30% da população deslocada – estimada entre trezentos e quatrocentos mil civis – por falta de alimentos e medicamentos (Mühlhahn 2010; Stone 2017).

Nas Filipinas, por sua vez, após as lideranças secessionistas aliarem-se aos Estados Unidos na Guerra Hispano-Americana (1898), que culminou na independência das Filipinas, houve uma mudança na posição dos EUA, que agora intencionava incorporar o novo Estado aos seus domínios. Com isso, a Primeira República Filipina declarou guerra aos EUA, conflito que ficou conhecido como a Guerra Filipino-Americana e estendeu-se de 1899 a 1913. Após o exército filipino abandonar a tática de guerra convencional e adotar táticas de guerrilha e, sob a liderança de Emilio Aguinaldo, organizar uma série de emboscadas contra os invasores, as forças estadunidenses estabeleceram campos de concentração nas ilhas de Mindanao e Marinduque, para os quais eram levados os civis suspeitos de simpatizar com as forças emancipacionistas (Mühlhahn 2010).

Neste contexto colonial, os centros de maior visibilidade, de acordo com Stone (2017), foram os estabelecidos no continente africano. No

cenário da Segunda Guerra dos Bôeres (1899-1902), os soldados britânicos aprisionaram afrikaners e populações negras africanas, não só com intuito de utilizar a mão de obra de ambos, mas também de reeducar os brancos afrikaners em escolas de língua e cultura inglesa. Outro caso proeminente é o promovido pelo Império Alemão na atual Namíbia, onde se fez uso dos campos de concentração no deserto durante a Guerra dos Hererós e Namaquas (1904-1907), considerado o primeiro genocídio do século XX (Mühlhahn 2010; Stone 2017).

### 2.1.2. CASOS RELATIVOS A CONFLITOS E PERSEGUIÇÕES INTERNAS NOS PAÍSES

Ao se observar o panorama do início do século XX, principalmente o período entre as duas Grandes Guerras, é possível notar que muitos regimes, de diferentes orientações políticas, adotaram o uso de algum modelo de centro de detenção arbitrária massiva para deter inimigos políticos, prisioneiros de guerra ou minorias perseguidas; essas populações eram, por vezes, do próprio Estado ou de Estados vizinhos que haviam sido anexados. No contexto da Segunda Guerra Mundial, houve a presença desses centros em países de regimes fascistas, nas democracias liberais e nos modelos socialistas, sendo possível perceber a implementação de centros de detenção arbitrária em massa por países orientados por modelos ideológicos diferentes; casos que serão tratados ao longo desta seção (Mühlhahn 2010; Stone 2017).

Os campos de concentração presentes nos regimes fascistas europeus tinham como principal função alocar presos políticos. Na Alemanha Nazista, cujos campos são os mais conhecidos na atualidade, existiam inúmeros campos de concentração, campos de extermínio e regiões judaicas conhecidas como “guetos” – para onde eram destinados insumos alimentares e medicamentosos em quantidade insuficiente e nas quais a população judaica era confinada e abandonada. As condições de vida em qualquer um dos três tipos de campo eram precárias, sendo encaminhadas para esses espaços todas as pessoas contrárias ao regime ou que não se encaixavam em seu projeto eugênico. Dessa forma, milhões de judeus, homossexuais, acadêmicos, comunistas, ciganos, mórmons, pessoas deficientes e opositores em geral foram assassinados ou submetidos a maus-tratos, tratamento cruel, desumano e/ou degradante nesses campos (Kuby 2019; Stone 2017).

Já na Itália, a existência de centros de detenção arbitrária era relatada desde o período anterior à ascensão de Mussolini, no entanto em menor expressão de detidos. Esses centros ficavam, principalmente, em ilhas no mar Adriático, sendo a maioria deles considerada como campos de concentração. Apesar de o antisemitismo não estar presente no início do movimento fascista, tampouco ser enraizado na sociedade italiana, a proximidade com o

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

regime alemão levou o governo fascista italiano ao antisemitismo, fazendo com que judeus, assim como já ocorria com outras minorias e com opositores, passassem a ser confinados em centros como o Campo d'internamento di Urbisaglia, localizado na província de Macerata (Capogreco 2003; Stone 2017). Da mesma forma, sabe-se que a Espanha adotou o uso de centros de detenção em massa anteriormente a Franco, no período da Guerra Civil Espanhola (1936-1939)<sup>11</sup>, e seu uso foi mantido durante a segunda metade do século XX, enquanto o regime fascista permaneceu vigente (Kuby 2019).

Centros de detenção arbitrária também existiram em países de regime liberal-democrático<sup>12</sup>. Na Europa, mais especificamente na região das Ilhas Britânicas, o governo do Reino Unido solicitou, em 1940, ao governo da Ilha de Man o uso dos centros de detenção desta – que já haviam sido utilizados pelo Reino Unido na Primeira Guerra Mundial (1914-1918) –, onde eram detidas pessoas vindas de países inimigos – como a Alemanha, a Áustria e os Países Baixos após a rendição aos nazistas – pois eram consideradas uma ameaça, já que podiam trabalhar como espiões ou contribuir com informações para uma invasão dos países do Eixo. Apesar de serem inicialmente consideradas como possíveis ameaças, foi constatado que a maioria dessas pessoas detidas compunham famílias judaicas refugiadas. Existiam também os centros chamados de “campos mistos”, que permitiam a presença de homens e mulheres, de modo que as famílias não ficavam separadas. Em suma, os centros da Ilha Man eram geridos não pelas autoridades locais, mas sim pelo governo londrino, e ali coabitavam tanto refugiados quanto presos políticos – fatores que tornam este um exemplo muito peculiar (BBC News 2016; Pitzer 2017; Stone 2017).

Outro exemplo, foi o que ocorreu nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. Antes do ataque japonês à Pearl Harbor<sup>13</sup> (1941), a imigração nipônica para os Estados Unidos foi bastante intensa, concentrando-se na costa oeste e no Havaí, e despertando reações racistas, principalmente por parte dos imigrantes europeus que se sentiam ameaçados. No entanto, após a declaração de guerra ao Japão, muitos setores sociais passaram a considerar os japoneses e seus descendentes como uma ameaça aos Estados Unidos e, a partir disso, comungar dos sentimentos racistas dos

11 Conflito militar ocorrido na Espanha entre 1936 e 1939. A disputa deu-se entre Republicanos e Nacionalistas, terminando com a vitória dos últimos (Kuby 2019).

12 Ideologia política surgida com o Iluminismo, cujo grande expoente fora John Locke (1632-1704). É a ideologia política predominante nos países ocidentais ou sob influência dos mesmos. Defende, por exemplo, a democracia representativa e a propriedade privada (Bobbio, Matteucci e Pasquino 1998).

13 No dia 7 de dezembro de 1941, ocorreu o ataque à base naval estadunidense de Pearl Harbor, no Havaí. O ataque foi feito pelo Serviço Aéreo da Imperial Marinha Japonesa e resultou no fim da neutralidade dos Estados Unidos, levando o mesmo a ingressar como beligerante na Segunda Guerra Mundial (Hobsbawm 1995).

colonos da costa oeste (Mühlhahn 2010). Como consequência, em 1942 foi assinada a Ordem Executiva 9066 que permitia áreas de exclusão militar por todo o país, nas quais o acesso livre era restrito, principalmente, aos cidadãos não-nipônicos. Em seguida, fundamentando-se nessa Ordem, os nipônicos, alemães e italianos que viviam nessas zonas de exclusão foram transferidos para dezenas de campos espalhados pelos estados da costa oeste estadunidense e geralmente permaneciam com seu núcleo familiar, excetuando-se os internos considerados perigosos (Mühlhahn 2010; United States National Archives 2020).

Do mesmo modo, os centros de detenção estavam presentes nos regimes socialistas. Na União Soviética, é relatada a existência dos Gulags, que foram campos de trabalho forçado para prisioneiros comuns e, principalmente, prisioneiros políticos. Nesses centros, os detidos eram alocados arbitrariamente por oporem-se às políticas de Moscou, e eram forçados a trabalhar como maneira de “reeducação”. No período imperial, já existiam campos de trabalho forçado para prisioneiros políticos, porém em menor escala e com um nome diferente, Katorga. Existiam também prisioneiros de guerra em alguns Gulags devido à Revolução Russa (1917-1922), que ocorreu após o fim do regime czarista e marcou a consolidação interna e externa da União Soviética (Kuby 2019; Pitzer 2017; Stone 2017).

## **2.2. PANORAMA POSTERIOR À SEGUNDA GUERRA MUNDIAL**

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) produziu uma mudança no cenário internacional, estimulando a criação de organismos internacionais com o intuito de proteger indivíduos e limitar o monopólio da violência estatal. Nesse sentido, remetem ao imediato pós-guerra a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção para Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (1948)<sup>14</sup> e a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951)<sup>15</sup> e, mais adiante, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966 (ICCPR, na sigla em inglês) (Carneiro 2012).

A Carta das Nações Unidas (1945), tratado fundamental da organização, estabelece os principais objetivos e mecanismos dessa. Em seu preâmbulo há a afirmação da busca pela paz:

<sup>14</sup> *Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide* (1948) foi elaborada pela Assembleia Geral e proposta para adesão a partir de 1948, entrando em vigor em 1951. Na Convenção, os países signatários reconhecem o genocídio como um crime que viola o direito internacional e, deste modo, responsabilizam-se para com a prevenção e punição de tal violação (ONU 2020).

<sup>15</sup> *Convention Relating to the Status of Refugees* (1951) foi adotada durante uma conferência da ONU em relação aos refugiados e apátridas em 1951, em Genebra (ONU 2020).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

[...] nós, os povos das nações unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vêzes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla (Nações Unidas 1945, 1).

A Carta também estabelece as competências da Assembleia Geral (AGNU) e do Conselho de Segurança (CSNU). Em relação ao último, são definidas sua composição, funções e atribuições, bem como o princípio de solução pacífica de controvérsias (Carta das Nações Unidas 1976). Em 1966, é realizado o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, no qual afirmam-se direitos como o da autodeterminação dos povos e no qual os estados signatários comprometem-se para com esse direito, além do direito à liberdade e a proibição de detenção arbitrária. Ademais, a convenção estabelece o comprometimento dos Estados em não distinguir os indivíduos a partir de diferenças étnicas, sexuais, religiosas, políticas ou qualquer outra distinção que impeça a igualdade entre seus pertencentes (CCPR 1996/1954). Apesar do advento da ONU, o período pós-guerra não pode ser considerado como ausente em conflitos e violações de direitos humanos, uma vez que além de outras violações, houve a adoção de centros de detenção arbitrária em diversas partes do mundo (Carneiro 2012). Neste tópico serão abordados exemplos da adoção de centros de detenção arbitrários na Ásia, na América Latina e na África.

Um exemplo de conflito que resultou na adoção de centros de detenção arbitrária ocorreu na Malásia, antigo protetorado britânico. Esse foi desencadeado por razões étnicas, ideológicas, políticas e econômicas, principalmente entre a minoria chinesa e a maioria malaia e estimulado pela presença britânica, que acirrou tanto o sentimento anti-chinês como o protecionismo para com a população malaia (Singh 2001). Diante de medidas como repatriação, a população chinesa organizou-se em movimentos de resistência, próximos da ideologia comunista. A ascensão do partido comunista no pós-Segunda Guerra desagradou tanto britânico que haviam recuperado a região da posse japonesa como a maioria malaia islâmica (Myšička 2015; Singh 2001; Yen 2013). É nesse contexto que as forças britânicas foram convocadas para uma forte repressão, resultando na deportação e encaminha-

mento de chineses para campos de detenção<sup>16</sup> (Carneiro 2012).

Mesmo após a independência, em 1957, traços de exclusão dessa população eram percebidos nas leis, como as que estabeleceram malaio e do Islã como idioma e religião oficiais. Em 2015, familiares da população atingida perderam a causa na Suprema Corte do Reino Unido, em um processo que trouxe para o debate questões problemáticas, como a reparação de um ato ilegal depois de um tempo considerado do ocorrido (The Guardian 2015).

Em Myanmar, antiga Birmânia, o movimento radical budista contra as minorias étnicas provoca movimentos de refugiados, inúmeros casos de mortes e prisioneiros políticos. Segundo o Human Rights Watch (2020c), cerca de 128 mil muçumanos já foram detidos em centros para pessoas deslocadas internamente, ou seja, centros de detenção arbitrária, os quais possuem condições precárias de atenção aos direitos humanos. A colonização britânica na Birmânia subjugou as elites locais em detimentos de europeus e indianos – uma vez que fazia parte do domínio das Índias. Essa situação provocou ondas de imigração de indianos e chineses resultando em choques culturais e sociais e tornando o budismo um movimento de resistência à dominação colonial (Ribeiro 2012). Entre 1962 e 2011 o país é governado por uma junta militar e a partir de 2011, são iniciados os processos de transição para um governo democrático, o que incluiu medidas de liberdade de imprensa e protestos pacíficos. Nesse momento chega ao poder a maioria budista e as ondas de violência, principalmente contra a população muçulmana, também conhecidos por Rohingyas, tornam-se mais intensas. O grupo radical budista 969 é um dos principais expoentes dessa perseguição e, atualmente, a principal problemática humanitária no país refere-se a essa população minoritária no estado de Rakhaing (Nobre 2017; Ribeiro 2012). Em 2020, a Corte Internacional de Justiça (CIJ), após acusações da Gâmbia de que o governo de Myanmar havia violado a Convenção para Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (1948), determinou que o Estado deve entregar relatórios sobre o cumprimento de medidas provisórias de proteção referentes à minoria Rohingya (ONU News 2020b).

No período da Guerra Fria, movimentos separatistas no Paquistão resultaram em perseguição e adoção de centros de detenção arbitrária . Em 1947 o Paquistão separa-se da Índia recém independente do domínio britânico. O Estado estava dividido internamente em Ocidental – de maioria hindu, atual Paquistão – e Paquistão Oriental – de maioria muçulmana. Questões relacionadas à participação política provocaram tensões entre as duas regiões, resultando no ordenamento por parte do governo central da ação militar,

16 Nesse momento ocorreu o emblemático massacre de Batang Kali (1948), no qual soldados britânicos assassinaram aldeões inocentes durante uma operação de contra insurgência (Carneiro 2012; Yen 2013).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

a fim de suprimir as revoltas que reivindicavam participação política. Essa hostilidade ocasionou perseguição de representantes da classe política a adoção de campos de tortura e extermínio de populações marginalizadas, do grupo intelectual de Bengali e de representantes políticos locais (Carneiro 2012). Tamanha violência gerou um fluxo de refugiados, principalmente para a Índia que, em novembro de 1971, realizou a primeira investida no Paquistão Oriental para apoiar a resistência e cessar o controle paquistanês ocidental. Apesar de o Conselho de Segurança das Nações Unidas ter elaborado, em 1971, uma resolução clamando por um cessar-fogo e requerendo que os Estados-membros se abstivessem do conflito, demonstrando ciência da situação, o envolvimento da Índia foi crucial para o fim das hostilidades e o surgimento do novo Estado de Bangladesh (LaPorte 1972; Alves 2017; United Nations 1971).

Ainda no contexto da Guerra Fria, na década de 1970, na América Latina, o contexto político era de ascensão de ditaduras militares, resultando em significativas violações de direitos humanos e prisões arbitrárias. No Peru a ditadura de Fujimori pode ser utilizada como um exemplo deste momento histórico. Em 1992, Alberto Fujimori proclamou um autogolpe no país, modificou regras institucionais e eliminou o estado de direito, seu governo durou toda a década. Assim, os desaparecimentos forçados, bem como detenções arbitrárias, práticas de torturas e execuções extrajudiciais marcaram a realidade peruana. A Comissão da Verdade e da Reconciliação, em 2003, mostrou que no período entre 1980 e 2000, 8.558 pessoas desapareceram e 60 mil foram mortas (Cardoza 2002).

O contexto do pós-Guerra Fria também foi marcado por conflitos e prisões arbitrárias em diversas regiões do mundo, com destaque para o continente africano. Por volta de 2004 um conflito étnico religioso ocorreu na região de Darfur – tal área está localizada ao sul do Sudão e partilha a fronteira com o Chade. O local é marcado pelo embate entre os muçulmanos árabes do norte e os cristãos e animistas do sul desde a independência, na década de 1950, quando a elite árabe assumiu o poder. Em maio de 2004, foi firmado pelos principais líderes do conflito um acordo de paz preliminar no Quênia; no entanto, a exclusão de povos da região de Darfur provocou movimentos de contestação e o conflito entrou em seu pior momento. Em decorrência, houve o enfrentamento entre um grupo armado da região – a Frente de Libertação de Darfur, posteriormente nomeado Movimento/Exército de Libertação do Sudão – e o governo do general Omar Hassan Ahmad al-Bashir, que contratou milícias árabes para as investidas contra Darfur. Tal hostilidade foi devastadora e gerou um grande número de refugiados, que deixaram seus lares buscando encontrar proteção e alimentação em campos para refugiados na região fronteiriça de Darfur. Entretanto, esses campos

eram controlados pela milícia, isto é, um grupo heterogêneo formado principalmente por árabes e islâmicos recrutados pelo governo, atualmente conhecida como Janjaweed (badmus). Assim esses não funcionavam como campos para refugiados, visto que não possuíam estrutura básica para acomodar as pessoas deslocadas, ocasionando um altíssimo índice de mortalidade por fome, doenças e assassinatos (Badmus 2008; Reeves 2009).

A Organização das Nações Unidas, já em 2001, havia apontado as violações de direitos humanos cometidos pelo governo sudanês e diversos relatórios acerca da situação em Darfur foram apresentados em 2004. A organização também contava com ações de ajuda humanitária que pouco conseguia fazer pela população encarcerada, uma vez que o governo do Sudão não poupava esforços para impedir a saída de qualquer testemunho e impedir a entrada de qualquer auxílio internacional. Segundo Reeves (2009), grande parte da não interferência direta das Nações Unidas foi motivada pela postura chinesa – na ocasião, havia importantes negócios relacionados a exploração de petróleo no Sudão e o desinteresse dos Estados Unidos quanto a qualquer ação mais decisiva por parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Badmus 2008; Reeves 2009).

### **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Esta seção busca apresentar alguns pontos fundamentais para a compreensão do debate acerca das violações dos direitos humanos em centros de detenção arbitrária, assim como o escopo de atuação do CDHNU em relação ao tema. Para tanto, serão abordadas questões relacionadas ao direito à liberdade pessoal. Ademais, também serão elencados os fatores que motivam essa prática até os dias atuais, e os possíveis caminhos de resolução e reparação às vítimas, bem como os efeitos produzidos na comunidade internacional.

#### **3.1 A DETENÇÃO ARBITRÁRIA NO DIREITO INTERNACIONAL**

A necessidade de salvaguardar os direitos do ser humano levou ao desenvolvimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). Como Cançado Trindade (2003) expressa, essa área atua como um direito de proteção dos direitos individuais, em detrimento dos Estatais. Partindo dessa premissa, buscar-se-á definir a prática de detenção arbitrária em centros como violação de direitos humanos, assim como analisar quais são as obrigações estatais e os instrumentos de reparação frente a tal prática.

### **3.1.1 DEFININDO A DETENÇÃO ARBITRÁRIA EM CENTROS COMO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Como visto anteriormente, o direito humano à liberdade está fundamentado em instrumentos internacionais a nível universal e quanto regionais<sup>17</sup>. Entre esses, é fundamental para o debate destacar o 3º Artigo da Declaração Universal do Direitos Humanos (DUDH) e o 9º Artigo do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticas (PIDCP). Esses artigos defendem a liberdade pessoal como um direito humano, juntamente com o direito à vida – no caso da DUDH – e à segurança pessoal – em ambos os documentos (ICCPR 1966; Nações Unidas 1948). O direito à liberdade pessoal parte da compreensão de que “a liberdade pessoal diz respeito à liberdade do confinamento do corpo, não a uma liberdade geral de ação. A segurança pessoal diz respeito à ausência de danos ao corpo e à mente, ou à integridade física e mental” (United Nations 2014, online, tradução nossa).

O direito à liberdade não é absoluto, uma vez que sua restrição é um mecanismo legal utilizado pelos Estados em determinados casos. Ou seja, a restrição de movimento pode ser utilizada para fins de segurança e estabelecidos em lei<sup>18</sup> (United Nations 2014, online). Entretanto, a privação de liberdade deve seguir alguns princípios de forma a não ser considerada uma detenção arbitrária por parte dos Estados (United Nations 2014). De acordo com o Grupo de Trabalho sobre Detenção Arbitrária, formado em 1991 no âmbito do CDHNU, a detenção arbitrária acontece “quando for contrária à lei nacional ou aos instrumentos internacionais de direitos humanos [...], quando desrespeita os princípios da justiça, correção e previsibilidade, bem como as garantias processuais” (ACNUDH 2021, 2). Para tanto, os casos de detenções se tornam arbitrário quando atendem alguns pontos pré estabelecidos pelo Grupo, sendo esses critérios:

1. Quando é claramente impossível invocar uma base legal para justificar a privação (p. ex. detenção após cumprimento da pena).
2. Quando a privação é consequência do exercício de direitos ou liberdades consagrados nos artigos 7, 13, 14, 18, 19, 20 e 21 da Declaração Universal de Direitos Humanos e os artigos 12, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 27 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

17 Esse direito também é garantido por outros instrumentos de direitos humanos em âmbito regional, tais como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (United Nations 2014).

18 Para tanto, a privação de liberdade prevista como mecanismo de controle de segurança pelos Estados deve ter seu limite máximo de tempo estabelecido por lei; devem estar sujeitas a garantias procedimentais mínimas; as condições da detenção devem ser humanas e dignas; as circunstâncias e necessidades especiais do indivíduo devem ser consideradas e a detenção deve ser submetida a monitoramento e inspeção independentes por parte de organismos internacionais (ACNUR 2012).

3. Quando o desrespeito (total ou parcial) de normas internacionais sobre o direito a um julgamento imparcial é tão grave que confere à privação um caráter arbitrário.
4. Quando pessoas que demandam asilo, imigrantes ou refugiados são objeto de detenção administrativa prolongada, sem possibilidade de revisão judicial ou administrativa.
5. Quando a privação de liberdade constitui uma violação do direito internacional por discriminação (nascimento, origem racial, étnica ou social, idioma, religião, condição econômica, política ou outra opinião, gênero, orientação sexual, deficiência, etc.) (ACNUDH 2021, 2).

A detenção arbitrária é condenada por diferentes instrumentos de direito internacional, tais como a DUDH, o Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão (doravante Conjunto de Princípios), as Regras de Mandela<sup>19</sup> o PIDCP<sup>20</sup>. No caso da Declaração, o 9º Artigo determina que “ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado” (ICCPR 1966). Por sua vez, o Conjunto de Princípios estabelece que “a captura, detenção ou prisão só devem ser aplicadas em estrita conformidade com disposições legais e pelas autoridades competentes ou pessoas autorizadas para esse efeito” (OHCHR 2021a, online, tradução nossa). Ainda nesse sentido, o 9º Artigo do PIDCP aponta, em consonância com a afirmação do direito à liberdade, que “ninguém poderá ser preso ou encarcerado arbitrariamente” (OHCHR 2021b, online, tradução nossa). Partindo deste preceito, diferentes instâncias do Direito Internacional buscaram definir se a noção de arbitrariedade deveria ser interpretada em um sentido restrito ou amplo (Macken 2005; Marcoux Jr. 1982).

Desde um viés restrito, a detenção se configura arbitrária a partir do momento em que a norma interna do país em questão é violada ou quando não há embasamento jurídico para efetuar a detenção, tornado o ato ilegal. Em contrapartida, o sentido amplo de arbitrariedade compreende, para além da transgressão da lei, o cerceamento e desrespeito aos princípios de liberdade e segurança individuais (Macken 2005; Marcoux Jr. 1982), como nos casos dos centros de reeducação chineses e os centros de detenção australianos para migrantes – que serão expostos na seção 3.2 deste guia. A partir dessas interpretações, adotar-se-á a interpretação no sentido amplo para amparar a

19 Documento que estabelece o respeito aos direitos humanos inerentes aos reclusos em qualquer modalidade de detenção. Foi adotado no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes (1955), ocorrido em Genebra. Apesar de o Conjunto de Princípios constituir instrumento de soft law aos Estados.

20 Marcoux Jr. (1982) atenta ao fato de que tanto a DUDH quanto o PIDCP não apenas servem à proteção dos indivíduos contra uma detenção arbitrária, como também os resguardam de leis e atos arbitrários por parte dos Estados.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

compreensão do presente tópico, uma vez que nesta incluem-se detenções não proporcionais, não baseadas na avaliação das circunstâncias particulares dos indivíduos e utilizadas antes de esgotadas outras alternativas para manutenção da segurança nacional, isto é, não necessárias (ACNUR 2021; United Nations 2014).

Nos casos de detenções arbitrárias, é fundamental apontar a preocupação existente em relação às condições dos detentos e à violação de direitos humanos para além da liberdade pessoal, uma vez que recorrentemente são também violados os direitos à integridade pessoal, à saúde, à alimentação de qualidade, às garantias judiciais e à proteção judicial das pessoas privadas de liberdade, assim como é impedido o seu contato com o mundo externo nessas situações (Comparato 2010; Carneiro 2012, HRW 2020b; Stone 2017). Além disso, o comentário geral ao 9º Artigo do PICDP (United Nations 2014, online) aponta que “detenções arbitrárias aumenta[m] o risco de tratamento degradante, tal como a tortura e o maus-tratos”, as quais decorrem de agressões físicas e psicológicas existentes na detenção (Macken 2005; Nowak 2012). Essas violações são condenadas pelo Conjunto de Princípios e outros instrumentos internacionais de direitos humanos previamente mencionados (ACDHNU 2014).

Apesar da existência dessas normas para punir a ocorrência de casos de detenções arbitrárias, esses ainda se apresentam como uma realidade em pleno século XXI. Nowak (2012) indica, em relação às situações de tortura e maus-tratos de indivíduos, a falta vontade política do Estado para combater as ocorrências de detenções arbitrárias como uma variável relevante para explicar tal cenário. Cabe ressaltar que, frequentemente, trata-se de uma prática desempenhada como política de Estado para cumprir objetivos determinados. Em decorrência disso, diversos direitos humanos são violados, o que acarreta no descumprimento de normas celebradas internacionalmente (HRW 2020b).

Posto isso, o CDHNU reforça, no comentário geral<sup>21</sup> nº 35 do 9º Artigo do PIDCP, a obrigação dos Estados em garantir a aplicação e aderência ao direito de liberdade e segurança pessoais e condenando a detenção arbitrária (United Nations 2014). Essa proteção contra a privação deve acontecer tanto em relação a “atividades ilegais – sequestros e outros atos criminosos – quanto por atividades legais – tais como empresas, organizações, escolas e hospitais” – e por outros Estados (United Nation 2014, online, tradução nossa).

21 Os comentários gerais consistem nas interpretações advindas dos órgãos de tratado acerca das provisões de direitos humanos previstas, tendo em vista elucidar os Estados sobre as obrigações contraídas através de tratados de direitos humanos. Além disso, cabe mencionar que o comentário geral nº 35 substituiu o nº 8, o qual foi elaborado em 1982 (Dag Hammarskjöld Library 2020; United Nations 2014).

### 3.1.2 AS OBRIGAÇÕES ESTATAIS FRENTE À PRÁTICA DE DETENÇÃO ARBITRÁRIA

Como aponta Peterke (2009), os direitos humanos e os instrumentos internacionais relacionados a eles foram criados com o objetivo de proteger os indivíduos do monopólio estatal e uso arbitrário da força pelo Estado. A partir da ratificação dos tratados de direitos humanos, os Estados assumem um compromisso que os obriga a proteger e assegurar a todos os indivíduos sob a sua jurisdição o pleno exercício dos direitos consagrados no tratado e a adequar o direito interno às normas internacionais de proteção (Cançado Trindade 2003; Jayawickrama 2002). As obrigações do Estado podem ser compreendidas em uma estrutura tridimensional que abriga os deveres de respeitar, de proteger e de garantir os direitos humanos (De Schutter 2010; Peterke 2009). Essas obrigações correspondem aos deveres positivos do Estado, ou seja, os que implicam uma postura ativa dos órgãos públicos, ou ainda a obrigação de fazer. Os Estados também têm a obrigação de não fazer, o que significa que o Estado deve não tomar medidas que possam ser contrárias aos direitos humanos (Peterke 2009; Ramos 2009).

Além das obrigações gerais, cada um dos direitos previstos nos tratados tem obrigações específicas que devem ser cumpridas. O conjunto das obrigações gerais e específicas requerem a atuação conjunta de todas as esferas do Estado – poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Isso se revela importante na medida em que o devido cumprimento e a defesa das normas relacionadas aos direitos dos indivíduos depende da interação complementar e harmônica entre os instrumentos de direito internacional e de direito interno (Cançado Trindade 2003).

Nesse sentido, Estado é o principal responsável pelo combate das violações de direitos humanos por meio da “prevenção, investigação e sancionamento de toda violação dos direitos reconhecidos no tratado e deve procurar o restabelecimento, se possível, do direito violado e, se for o caso, a reparação dos danos produzidos pela violação dos direitos humanos” (Cançado Trindade 1999, 68; Ramos 2009). Ao Poder Executivo é atribuída a obrigação de organizar todo o aparato estatal para garantir que todos os órgãos estejam atuando em consonância com os tratados de direitos humanos e cumprindo com as obrigações gerais e específicas de cada direito consagrado para todos os indivíduos. Por sua vez, o Poder Legislativo deve “adecuar o ordenamento jurídico interno às normas internacionais” de forma que a “interpretação das leis nacionais não podem entrar em conflito com a normativa” (Cançado Trindade 1999, 136). Por fim, o Poder Judiciário deve “prover recursos internos eficazes contra violações de direitos presentes tanto na Constituição quanto nos tratados” (Cançado Trindade 2003, 552).

Ainda, deve-se examinar os limites territoriais ou jurisdicionais des-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

sas obrigações. Em regra, o Estado é obrigado a respeitar, proteger e garantir direitos de todos os indivíduos que se encontrem em seu território (Peterke 2009). Contudo, a jurisdição de um Estado, no que tange à proteção dos direitos humanos, não é limitada ao território nacional. De Schutter (2010) defende que a noção de jurisdição de um Estado deve ser compreendida como situações nas quais um Estado desempenha o controle efetivo de determinado espaço, o que pode ultrapassar as noções de território e soberania nacional compreendidas pelo direito internacional.

Entre os cenários nos quais isso pode ser operado, De Schutter (2010) destaca situações nas quais um Estado envia agentes para o exterior, quando adota uma legislação extraterritorial ou quando “é solicitado a ajudar outro Estado para melhorar a situação dos direitos humanos em outros lugares” (De Schutter 2010, 142). Além disso, também existem casos nos quais um Estado não exerce o controle efetivo sobre seu território por quaisquer motivos – seja em razão do controle de grupos insurgentes ou pela presença de tropas estrangeiras. Nessas situações, o Estado não pode ser responsabilizado internacionalmente pelas violações de direitos humanos em seu território (Peterke 2009).

Nesse contexto, coloca-se o exemplo do centro de detenção arbitrária mantido pelos Estados Unidos em Guantánamo, Cuba. O centro foi criado após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, no contexto da Guerra ao Terror norte-americana. Em 2015, mais de 770 homens muçulmanos estavam detidos no local (CIDH 2015). De acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH 2015), a prisão em Guantánamo viola uma série de direitos humanos consagrados em tratados internacionais, tais como a realização de detenções arbitrárias e indefinidas, nos quais os detentos são submetidos à tortura e a tratamentos cruéis e/ou degradantes e têm proteção judicial limitada. No caso de Guantánamo, a responsabilidade internacional pela manutenção da prisão e as acusações de violações de direitos humanos recaem sobre os Estados Unidos, e não sobre Cuba.

Como o sistema de prisão se pauta em um regime discriminatório de etnia, nacionalidade e religião (CIDH 2015), ele também viola o Artigo 26 do PIDCP, que postula que

Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer discriminação, a igual proteção da lei. A este respeito, a lei deve proibir qualquer discriminação e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra a discriminação em qualquer fundamento, como raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro status (ICCPR 1966, online, tradução nossa).

Apesar de a soberania ser um princípio de elevada importância aos Estados, mesmo quando exercida extraterritorialmente, as ações estatais não podem implicar a violação aos direitos humanos. Além disso, o relatório da CIDH defende que, independente das “razões de segurança pública, essas não podem servir de pretexto para a detenção indefinida de pessoas sem a apresentação de acusações contra elas” (CIDH 2015). As obrigações internacionais de proteção dos direitos humanos por parte dos Estados envolvem tanto atos, como também omissões de quaisquer um dos órgãos dos aparelhos públicos ou particulares (Cançado Trindade 2003; United Nations 2014). Quando um direito humano é violado, como no caso das detenções arbitrárias, os Estados têm a obrigação de fazer cessar a violação comprovada, prover as reparações por suas consequências e garantir a não-repetição de violações (Cançado Trindade 2003). As medidas de reparação serão exploradas na próxima subseção.

### **3.1.3 INSTRUMENTOS DE REPARAÇÃO ÀS VÍTIMAS**

O Direito Internacional dos Direitos Humanos impõe uma série de compromissos aos Estados – em especial os deveres de proteger, respeitar e garantir os direitos humanos. Em casos nos quais ocorre a violação dos direitos humanos, tem-se como efeito a responsabilidade internacional pelo Estado violador. De acordo com Ramos (2005, 54), a “responsabilidade internacional consiste em uma obrigação internacional de reparação em face de violação prévia de norma internacional”. Para tanto, é necessário que haja uma relação entre uma ação ilícita – violação das obrigações – e um resultado lesivo, decorrente da ação de algum órgão do poder público (Ramos 2005). No que concerne aos direitos humanos, as violações podem partir tanto das esferas do Estado, por meio de seus agentes, como de particulares – que pode incorrer a responsabilidade do Estado quando esse autoriza e/ou consente violações, ou não protege os direitos humanos no território sob sua jurisdição (United Nations 2020).

Nos casos em que ocorre a violação, a obrigação primária – a proteção dos direitos humanos – não foi cumprida pelos Estados e estes se vinculam a uma obrigação complementar: a reparação (United Nations 2014). A reparação corresponde a “toda e qualquer conduta do Estado infrator para eliminar as consequências do fato internacionalmente ilícito” (Ramos 2005, 58) e “deve, sempre que possível, ‘fazer cessar todas as consequências do ato ilícito’ e restabelecer o estado que teria verdadeiramente existido se o referido ato não tivesse sido cometido” (Cançado Trindade 1999, 170). Ou seja, em um primeiro momento – assim que identificada a situação de violação –, o Estado deve cessar quaisquer condutas violadoras dos direitos humanos,

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

assim como restabelecer a situação anterior à violação, que corresponde à restituição (Cançado Trindade 1999; 2003; Ramos 2005).

Nas situações nas quais a restituição – que corresponde a recuperação do status quo ante – não é possível, o Estado pode realizar a reparação de formas distintas e/ou complementares, a depender de cada situação (Ramos 2005). Além da restituição, as medidas de reparação incluem “a reabilitação, a indenização, a satisfação, e a garantia de não-repetição das violações dos direitos humanos” (Cançado Trindade 1999, 171). Sumariamente, a reabilitação diz respeito a “medidas médicas e jurídicas tomadas para restabelecer a dignidade das vítimas e suas famílias” (Cançado Trindade 1999, 172); a indenização ou compensação “compreende a soma pecuniária devida às vítimas pelos danos materiais ou morais sofridos, e gastos em que incorreram” (Cançado Trindade 1999, 172); e a “satisfação está ligada à cessação das violações, assim como à garantia de não-repetição” (Cançado Trindade 1999, 172).

No caso das detenções arbitrárias, o quinto parágrafo do 9º Artigo do PIDCP aponta que “qualquer pessoa vítima de prisão ou detenção ilegal tem direito à indenização” (ICCPR 1966, online, tradução nossa). Contudo, essa medida se restringe aos casos nos quais houve apenas a detenção arbitrária de um indivíduo. Quando a detenção envolve a violação de outros direitos humanos – tais como a tortura e maus-tratos, privação de liberdade de expressão etc. –, outras reparações devem ser aplicadas de acordo com a responsabilidade internacional (United Nations 2014). Essa obrigação está expressa no parágrafo 3 do 2º Artigo do PIDCP:

3. Cada Estado Parte do presente Pacto compromete-se:
  - (a) Garantir que qualquer pessoa cujos direitos ou liberdades, conforme aqui reconhecidos, sejam violados, terá um recurso efetivo, não obstante a violação ter sido cometida por pessoas atuando em uma capacidade oficial;
  - (b) Assegurar que qualquer pessoa que reivindique tal recurso tenha o seu direito determinado pelas autoridades judiciais, administrativas ou legislativas competentes, ou por qualquer outra autoridade competente prevista pelo sistema jurídico do Estado, e para desenvolver as possibilidades de remédio judiciais;
  - (c) Assegurar que as autoridades competentes apliquem tais remédios quando concedidos (ICCPR 1966, online, tradução nossa).

Em 2019 o Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias adotou a “Deliberação N° 10 sobre reparações por privação arbitrária de liberdade”, que apresenta as medidas correspondentes a cada um dos métodos de repa-

ração das vítimas de violação de direitos humanos nos casos das detenções arbitrárias. Dessa forma, o documento serve como referência para a ação de tribunais internacionais para o estabelecimento das reparações pelos Estados para as vítimas. Entende-se como vítima

as pessoas que foram, individual ou coletivamente, prejudicadas, incluindo danos físicos e mentais, sofrimento emocional, perda econômica ou prejuízo substancial de seus direitos fundamentais, por meio de atos ou omissões que constituam privação arbitrária de liberdade. As vítimas também podem incluir familiares ou dependentes da pessoa detida e aqueles que sofreram danos ao intervir para ajudar (United Nations 2020, 29, tradução nossa).

As vítimas de privações arbitrárias de liberdade têm direito a medidas complementares de reparação dentro das categorias previamente apresentadas. Nesse contexto, alguns exemplos das medidas estabelecidas pelo documento incluem: a restauração da liberdade do indivíduo, prestação de serviços médicos, jurídicos e sociais gratuitos e que sejam culturalmente aceitos, estabelecimento de datas comemorativas e homenagens às vítimas, compensação por danos materiais e morais e revogação de leis que violem os direitos humanos<sup>22</sup> (Ramos 2005; United Nations 2020). Além disso, Nowak (2012) ressalta a importância de devido acompanhamento médico, psicológico, social e jurídico em casos de tortura e tratamentos desumanos. Em todos os cenários, é fundamental consultar as vítimas e todos os envolvidos acerca de quais medidas de reparação são melhor cabíveis (United Nations 2020).

### **3.2 FATORES RELACIONADOS À DETENÇÃO ARBITRÁRIA EM CENTROS E RESPOSTAS INTERNACIONAIS**

A partir das discussões apresentadas, faz-se necessário analisar alguns dos fatores que motivam a detenção arbitrária pelos Estados. Destes, três serão aqui explanados: os de cunho étnico, migratório e político. Tendo em vista o cenário internacional contemporâneo, tal análise terá como intuito abordar a recorrência de detenções arbitrárias pautadas em discursos e atitudes fundamentadas nesses fatores (HRW 2020b).

No que concerne aos fatores étnicos, cabe apontar a existência de relações intergrupais, assim como de noções identitárias; esses dois aspectos produzem diferentes interpretações quanto à criação e dissolução de grupo. Nesse cenário, é necessário perceber a existência de grupos étnicos que di-

<sup>22</sup> Informações mais completas acerca das medidas de reparação nos casos de privações arbitrárias de liberdade podem ser encontradas em United Nations 2020.

ferem da identidade nacional estabelecida, os quais podem ser representados como alguma ameaça à integridade do Estado-nação. Dessa forma, o Estado possui margem para perpetrar medidas de assimilação, ou seja, políticas estatais – educacionais, culturais – que atuarão para que *non-core groups*<sup>23</sup> sejam absorvidos, ou, até mesmo, excluídos. Neste caso, ocorreria a sua remoção física, submetendo seus membros à violência e à busca por asilo e refúgio em outros territórios (Mylonas 2012; Yuval-Davis 2004).

É possível abordar a ocorrência de detenções arbitrárias massivas perpetradas contra etnias de origem túrquica na Província Autônoma Uigur de Xinjiang (Xinjiang Uyghur Autonomous Region (XUAR), em inglês), localizada no noroeste da China. Tais medidas de encarceramento se dão nos denominados “centros de reeducação”, as quais são engendradas, principalmente, contra uigures e as outras etnias muçulmanas existentes – principalmente cazaques e quirguizes –, sem haver um procedimento legal efetivamente instituído. O objetivo dos campos de reeducação consiste na substituição da afiliação religiosa e da identidade étnica por fidelidade política, patriótica e secular (Amnesty International 2018b). Tais objetivos procuram ser atingidos “através de orientação religiosa, educação legal, treinamentos de habilidades, intervenção psicológicas e múltiplos outros métodos” (Jianzhu apud Zenz 2019, 116).

Vale ressaltar que outros indivíduos também podem representar uma ameaça, por exemplo, ao manterem contato com o exterior ou difundir ideias subversivas. Muitas vezes, a detenção é realizada a partir de manifestações da identidade cultural, como uso de vestimentas e prática de rituais sagrados. Ao analisar-se a situação, percebe-se que as autoridades chinesas consideram os grupos étnicos presentes em Xinjiang como ameaças à unidade do Estado, ao passo que esses grupos demandam por maior autonomia ou pela independência da província. Além disso, é importante perceber a importância estratégica da XUAR para a iniciativa Belt and Road, já que a localização geográfica da região é essencial ao projeto e, por conseguinte, busca-se o controle da província (HRW 2018; Raza 2019; Zenz 2019).

O modelo de reeducação adotado – segundo relatos de ex-detidos e familiares, assim como por meio de meios de comunicação e atuação de organizações não governamentais e pesquisadores – é baseado na disciplina intensa, a exemplo da implementada no âmbito militar, e na doutrinação cultural, política e linguística dos detentos. Nesse sentido, mesmo que o detento não tenha violado a lei chinesa vigente, o ato de expressar uma identidade cultural ou pensamento político diferente é tratado como crime nos campos de reeducação e, por isso, os indivíduos retidos passam por uma dura “educação legal”, a qual possui intuito de esclarecê-los sobre seus crimes e punir,

<sup>23</sup> Os *non-core groups*, terminologia utilizada por Mylonas (2012), representam grupos que tenham características diferentes às pertencentes à identidade nacional.

física e psicologicamente, os que resistem. Consequentemente, danos físicos e mentais, assim como traumas podem ser infligidos por meio dos maus tratos e da rotina desumana dos centros (HRW 2018).

Em relação à rede dos centros de detenção chineses, o atual posicionamento oficial do Governo Central chinês pauta-os como uma política gratuita para educação vocacional, sendo que, anteriormente, a existência desses centros era completamente negada. Não há informações precisas acerca do número exato de centros de reeducação ou a quantidade de detentos, o que torna o cenário mais complexo e impede que medidas cabíveis sejam tomadas pela comunidade internacional como um todo (HRW 2018; Ryan, Cave, e Ruser 2018). Embora Pequim negue as acusações de abusos de direitos humanos nos centros de detenção, as negociações para uma visita a esses por parte de autoridades do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas vêm arrastando-se desde 2018.

Outro fator que pode ser elencado como motivador de detenções arbitrárias em centros estatais é observado nos crescentes fluxos migratórios. Percebe-se que muitos Estados vêm adotando medidas restritivas à entrada e à inserção de migrantes na sociedade, através da criminalização desses e pela difusão de discursos antimigratórios – pautados em narrativas relacionadas à perda de espaço no mercado de trabalho ou da identidade cultural nacional –, bem como pelo aumento de controle e patrulhamento de fronteiras. Ainda, trazendo para a análise especificamente os Estados Unidos e países europeus, por exemplo, são percebidas similaridades entre as leis de imigração e a legislação criminal, com ambas sendo sistemas de inclusão e de exclusão, que distinguem categorias de pessoas (inocentes versus culpados, admitidos ou excluídos, legais ou ilegais). A partir disso percebe-se que, ao passo em que a acolhida aos migrantes é cada vez mais rechaçada pela estrutura estatal e por nacionais, naturaliza-se uma postura negativa voltada ao tratamento dessas pessoas, o que abre margem para justificativas para a detenção desses indivíduos (Moraes 2016; Kotsioni 2016; Stumpf 2016; Tazreiter 2017).

Segundo Silverman e Massa (2012), a detenção de migrantes irregulares pode ocorrer em região fronteiriça, dentro do território nacional ou por meio de interdição. A detenção por razões administrativas, como a irregularidade migratória, em tese, poderia representar um meio de manter os não-nacionais no país até a regularização das situações para entrada ou saída; sendo que não há necessidade de apresentar queixas formais para efetivar o ato. Todavia, percebe-se que a prática de detenções arbitrárias vem se expandindo de maneira preocupante, tendo em vista uma disposição não tão clara dessas normas e a falta de medidas fiscalizadoras. Outro agravante da questão perpassa a contraposição entre o direito soberano do Estado e os compromissos contraídos internacionalmente, por meio da ratificação de

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

instrumentos acerca de direitos humanos, sobretudo daqueles de imigração. Por fim, é necessário ressaltar que, a longo prazo, os centros de detenção de imigrantes não possuem estrutura para acomodarem, dignamente, seres humanos – dado que, muitas vezes, não há alimentação, espaço o suficiente e higienização das áreas comuns (ACNUR 2012; Grant 2011; Kotsioni 2016; Silverman e Massa 2012).

Um exemplo que ilustra as detenções arbitrárias motivadas por fatores migratórios são os centros de detenção offshore australianos, localizados em Nauru e na ilha Manus, a qual se encontra em Papua Nova Guiné. O regime de detenção em questão funciona desde 2010 e se fundamenta na obrigatoriedade da detenção<sup>24</sup> de requerentes de asilo, caso esses indivíduos adentrem as águas territoriais da Austrália. No caso citado, a detenção obrigatória, por tempo indeterminado e irrevogável, inicia-se com a transferência dos solicitantes de asilo sem um visto válido para centros de detenção, onde permanecem durante a análise de seu pedido para obtenção do status de refugiado. Após a avaliação, o pedido do requerente pode ser aprovado, o solicitante pode ser realocado em um país terceiro seguro ou o pedido pode ser negado e o requerente ser devolvido ao seu país de origem. Contudo, percebe-se que tal política é utilizada, principalmente, com a finalidade de desencorajar posteriores tentativas de requerimento de asilo ao governo australiano (Nethery e Holman 2016; Tazreiter 2017).

O CDHNU, na figura de seu Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias, demonstra preocupação no fato de que os direitos humanos de trabalhadores migrantes, solicitantes de asilo e refugiados irregulares ainda não estejam garantidos; bem como disserta sobre o fato de que medidas alternativas à detenção devem ser buscadas – de forma que a primeira seja usada como medida excepcional. Ainda, o Comitê enfatiza que no caso de a detenção ser em locais designados, centros ou em quaisquer instalações, que as condições em tais devem ser humanas, respeitando a dignidade inerente a todas as pessoas; bem como ressalta a importância da detenção de migrantes, imigrantes, solicitantes de asilo, refugiados e refugiados irregulares ser em locais diferentes de onde ficam prisioneiros (Nações Unidas 2010; Nações Unidas 2018a).

Por fim, a ocorrência de detenções arbitrárias em centros por motivos políticos também é preocupante, já que o cerceamento da expressão de opiniões políticas e da liberdade de manifestá-las refletem violações dos Artigos 19º e 20º da DUDH e do Artigo 9º do PIDCP, assim como, muitas vezes, daqueles direitos reconhecidos nas constituições dos Estados. Nesse contexto, um procedimento comumente adotado é a promulgação emergencial de

<sup>24</sup> A obrigatoriedade da detenção mandatória existe desde 1992. Ela estabelece que as detenções arbitrárias tenham duração indefinida e a impossibilidade de revisão do ato em questão (Nethery e Holman 2016).

legislação (Lynch 2019). Tal ato se dá quando uma crise se instaura, de maneira a levar o Estado a implementar medidas a fim de controlar a situação. Nesse sentido, a possibilidade de adoção de disposições de emergência – em situações excepcionais e devidamente proclamadas – encontra-se prevista no Direito Internacional<sup>25</sup>, a exemplo do Artigo 4º do PIDCP, o qual permite a suspensão de certas obrigações (não autoriza derrogação aos artigos 6º, 7º, 8º, parágrafos 1 e 2, 11º e 15º) para com o Pacto, desde que essa não acarrete incompatibilidades com outras obrigações, ou em uso discriminatório de tais medidas. Nesse sentido, como aponta Nowak (2020, online):

O Comitê [de Direitos Humanos das Nações Unidas] também destaca [em seu comentário geral 29 de 2001] que estes direitos inderrogáveis estão relacionados às obrigações decorrentes de normas peremptórias do Direito Internacional (*jus cogens*) e ao fato de que não há necessidade de se suspender certos direitos mesmo em situações excepcionais.

Um exemplo desse tipo de detenção é o caso de El Salvador, quando, durante o contexto de restrições por conta da pandemia do coronavírus e de estado de emergência decretado pelo Presidente Bukele em maio de 2020, foram construídos no país cerca de 88 centros de detenção (denominados de centros de contenção), submetendo a quarentena obrigatória milhões de pessoas (Anistia Internacional 2020). Segundo o governo de El Salvador, quatro categorias de pessoas seriam detidas nos centros de quarentena, sendo elas: pessoas acusadas de infringir a quarentena nacional obrigatória; salvadorenhos retornando do exterior; pessoas deportadas dos EUA e do México; e pessoas que estiveram ou se presumiram que estiveram em contato com pacientes com Covid-19 (Amnistía Internacional 2020; Nações Unidas Brasil 2018a, 2018b).

Por outro lado, é possível evidenciar a mobilização de Estados em organizações internacionais e a imposição de sanções econômicas ante a existência de centros de detenção arbitrária, como métodos para sinalizar tais circunstâncias. Quanto ao primeiro caso, China e Austrália foram alvo de denúncias e suas conjunturas fomentaram debates nos fóruns de direitos humanos. Mais precisamente, a Austrália, em 2018, foi reportada ao CDHNU por meio de um relatório do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Detenção Arbitrária, o qual remeteu a detenção ilegal de três requerentes de asilo, além das cinco opiniões emitidas pelo grupo com recomendações

25 Referências relevantes e similares sobre o estado de emergência são encontradas no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (Art. 4), na Convenção Americana de Direitos Humanos (Art. 27) e na Convenção Europeia dos Direitos Humanos (Art. 15).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

de liberação e oferecimento de reparações aos indivíduos (Doherty 2018a, 2018b).

Outrossim, o caso chinês também gera preocupações por parte de especialistas de direitos humanos, o que, por sua vez, resultou em uma declaração conjunta de vinte e dois países requisitando que a China cesse a prática de detenção arbitrária e permita o acesso à ONU e a observadores internacionais independentes para que haja uma observação devida da situação; o que foi fortemente reiterado, por parte do Reino Unido, após o vazamento de documentos confidenciais que confirmaram o abuso físico e mental perpetrado nos centros de reeducação (HRW 2019b; Garside, e Graham-Harrison 2019).

Assim, entende-se que a prática de detenções arbitrárias não se dá isoladamente, mas sim concatenada a um conjunto de políticas estatais, como as expostas nesta seção. Além disso, foi possível compreender que a comunidade internacional não se encontra inerte em relação a estas questões; todavia, há necessidade de que sejam elaboradas medidas mais efetivas para reprimir a ocorrência das violações relativas às situações apresentadas e para encorajar que os Estados cumpram plenamente com suas obrigações para com os direitos humanos (Rygiel 2014; Weisbrot, e Sachs 2019).

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Nesta seção serão analisadas algumas das medidas adotadas internacionalmente voltadas ao cerceamento e combate de detenções arbitrárias promovidas por Estados, de maneira a elucidar a forma com que esses assuntos são abordados pelas instâncias de direito internacional e pelas organizações multilaterais. Tendo em vista o escopo da temática abordada neste guia de estudos, optou-se por fazer uma análise mais aprofundada de instrumentos que foram mencionados na seção anterior, quais sejam: o Artigo 9 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), a Convenção sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura ou Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e o Comitê contra a Tortura, a Declaração das Regras de Mandela, assim como o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Detenção Arbitrária.

### **4.1 PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (PIDCP)**

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), os Estados passaram a entender que os direitos individuais deveriam ser resguardados por meio de instrumentos que pudessem garantir um cenário internacional mais estável de proteção. Nesse contexto, a Carta de São Francisco foi criada em prol da

estruturação das Nações Unidas, de maneira a estabelecer suas agências e respectivas funções sob o mandato da organização. Todavia, para que a defesa dos direitos humanos fosse efetiva, foi necessário também estabelecer instrumentos que traduzissem esse esforço para a esfera das normas do Direito Internacional, o que levou à criação do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) (Tomuschat 2008).

Apesar de ter sido adotado pela Assembleia Geral em 1966, o PIDCP entrou em vigor apenas em 1976, ao ter atingido o número mínimo de 35 ratificações. Com o intuito de garantir e resguardar os direitos civis e políticos, o tratado em questão possui caráter universal, abrange múltiplos direitos substantivos e, de acordo com o Artigo 50, se aplica a todas as pessoas que estão sob jurisdição dos Estados Parte. Atualmente, o Pacto conta com 173 Estados que o ratificaram e 6 signatários<sup>26</sup>, sendo que 18 Estados não engajaram com o tratado<sup>27</sup> (Joseph e Castan 2013; OHCHR 2021h).

Tendo em vista a discussão sobre detenções arbitrárias proposta por esse guia de estudos, cabe aprofundar a discussão acerca do Artigo 9 do Pacto, o qual se pauta no direito à liberdade e à segurança pessoal, de modo a contemplar o fato de que nenhum ser humano deve ser submetido a situações de detenção ou prisão arbitrárias. Para fins de análise, voltar-se-á ao comentário geral nº 35 do CDHNU, adotado em 2014, o qual diz respeito ao artigo destacado nesta subseção (United Nations 2014).

Antes de tudo, é necessário lembrar que a garantia de liberdade proporcionada pelo Artigo 9 não é total, dado que a privação de liberdade, dentro dos limites da Lei e da jurisdição, permanece como uma capacidade estatal legítima para fins de segurança. Dessa forma, o escopo do artigo resguarda o indivíduo contra detenções arbitrárias, ou seja, aquelas que não respeitam o devido processo por não serem previsíveis, proporcionais e necessárias. Ademais, mesmo uma detenção autorizada pelo Estado pode ser configurada como arbitrária, dado um procedimento inadequado; portanto, o parágrafo 2 do artigo constata que a pessoa detida tem direito a ser informada, no ato, sobre a razão de sua detenção (United Nations 2014; ICCPR 1966).

Como abordado neste guia, o artigo em questão também prevê, nos parágrafos 3 e 4, as garantias de acesso à justiça. Ou seja, o caso do indivíduo deve prontamente ser submetido à revisão de um magistrado, de modo que seja avaliado se a causa da prisão atende ou não aos requisitos básicos de detenção. Já o parágrafo 5 intitula o direito à compensação financeira, a qual

26 Os Estados signatários do PIDCP são: China, Comores, Cuba, Nauru, Palau, Santa Lúcia (OHCHR 2021h).

27 Os Estados que não possuem nenhum tipo de vínculo com o PIDCP são: Butão, Brunei, Ilhas Cook, Santa Sé, Kiribati, Malásia, Micronésia, Myanmar, Niue, Omã, São Cristóvão e Névis, Arábia Saudita, Singapura, Ilhas Salomão, Sudão do Sul, Tuvalu e Emirados Árabes Unidos (OHCHR 2021h).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

está relacionada aos danos decorrentes de uma detenção arbitrária, sejam eles pecuniários ou não (United Nations 2014; ICCPR 1966).

Para além dos artigos diretamente relacionados às detenções arbitrárias e os direitos de acesso à justiça, cabe lembrar das condições dos detentos, que muitas vezes são submetidos a tratamentos desumanos e degradantes. Nesse sentido, apresenta-se o Artigo 7º, que aponta que “ninguém será submetido a tortura, nem a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Em particular, ninguém deve ser submetido sem seu consentimento à experimentação médica ou científica” (ICCPR 1966, online, tradução nossa).

### **4.2. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CONTRA A TORTURA OU OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES E O COMITÊ CONTRA A TORTURA**

Adotada por meio da Resolução da Assembleia Geral 39/46 (A/RES/39/46), em 1984, a Convenção sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura ou Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (UNCAT) tem por objetivo prevenir e erradicar atos que inflijam dano intencional sobre os indivíduos, assim com estabelecer diretrizes de responsabilização dos perpetradores. Trata-se de um instrumento vinculante, ao contrário de sua predecessora – a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura ou Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1975), a qual não contemplava o fato de que a tortura poderia ser utilizada como mecanismo de controle político pelos Estados. A Convenção conta com 171 Estados que o ratificaram e 5 signatários, sendo que 21 Estados não engajaram com o tratado (Lippman 1994; United Nations 1984; Redress 2018).

De acordo com o Artigo 1º da Convenção, a tortura consiste em atos que infligem, intencionalmente, dor e sofrimento físicos ou mentais severos a um indivíduo, por parte de um funcionário de Estado<sup>28</sup>, seja direta ou indiretamente, dado um objetivo específico (United Nations 1984). Já os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes – que não se encaixam na definição abordada anteriormente, ao passo em que não necessariamente possuem um objetivo a não ser a humilhação da pessoa detida – são proibidos pelo Artigo 16º da Convenção (United Nations 1984; Nowak e McArthur 2006).

Ademais, a Convenção estabeleceu o Comitê contra a Tortura, instituído em 1987 e responsável pelo monitoramento da implementação das

<sup>28</sup> Em relação à tortura praticada por atores não-estatais, Nowak (2021, 419, tradução nossa) argumenta que a definição presente na Convenção é “restrita e desatualizada” em razão do contexto histórico no qual a Convenção foi escrita.

diretrizes da Convenção por todos os Estados Parte. O Comitê é constituído por 10 especialistas de direitos humanos, selecionados pelos Estados Parte da Convenção, que se reúnem três vezes por ano em Genebra. A função de monitoramento é desempenhada de duas formas principais: o exame de relatórios e o recebimento e investigação de denúncias<sup>29</sup>. Os relatórios são documentos elaborados pelos Estados para constar quais medidas foram tomadas em relação a implementação da Convenção e do combate à tortura no país, sendo necessário o envio de uma versão atualizada desses documentos a cada quatro anos. A partir desses documentos, o Comitê pode fazer recomendações e comentários para o Estado em questão. Já o recebimento e investigação de denúncias individuais ou Estatais de violação da Convenção compreende a apreciação de queixas a partir de denúncias confiáveis. Todo o processo e resultados são confidenciais e os Estados que estão sendo investigados são convidados a participarem dos procedimentos. Além disso, as investigações podem incluir visitas ao território parte da denúncia se estiver de acordo com o Estado e esse deve responder os comentários e resoluções do Comitê em até seis meses (Lippman 1994; OHCHR 2021e; 2021f; Redress 2018).

Outrossim, também foi adotado, em 2002, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura ou Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT, na sigla em inglês), por meio da A/RES/57/199. Tal instrumento foi concebido tendo em vista uma aplicação prática no combate à tortura e aos tratamentos degradantes, ao passo em que estabeleceu um sistema regular de visitas aos centros de detenção em que indivíduos estão detidos, ou podem estar sendo privados de sua liberdade pela ação do Estado, o que é executado pelo Subcomitê de Prevenção à Tortura (SPT, na sigla em inglês). Todavia, o Protocolo vai além ao requerer que os Estados mantenham Mecanismos Nacionais de Prevenção (NPTs, na sigla em inglês), os quais são organismos preventivos localizados nas esferas domésticas. Desse modo, o OPCAT depende da ação coordenada entre essas instâncias e a sua ratificação implica aos Estados Parte a permissão de visita por parte do SPT (Olivier e Narvaez 2009; United Nations 2002).

O Subcomitê é composto por 25 especialistas eleitos pelos Estados Parte da Convenção, que são responsáveis pela organização e realização das visitas aos locais nos quais as pessoas estão privadas de liberdade. Na maioria dos casos, as visitas aos países incluem a análise das condições de detenção – desde aspectos práticos até jurídicos e legais – e a elaboração de

29 O Artigo 20 prevê a vinculação automática do Estado Parte da Convenção à atuação do Comitê, a não ser que ele não reconheça a competência do grupo (Lippman 1994; OHCHR 2021b; Redress 2018).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

recomendações relacionadas ao combate de práticas de tortura, maus-tratos e tratamentos desumanos e degradantes. Além disso, também são realizadas outros três tipos de visitas: de acompanhamento, de consultoria e de aconselhamento. Todas elas envolvem a cooperação dos Estados e se dão por meio de reuniões com altos funcionários, representantes da sociedade civil, instituições de direitos humanos e organizações não governamentais. Por meio das visitas, o Subcomitê elabora relatórios e recomendações confidenciais, acompanha a implementação dessas recomendações, capacitações de funcionários, assessoria e assistência técnica (OHCHR 2021d; 2021e; 2021f; 2021g).

### **4.3 REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE RECLUSOS (REGRAS DE NELSON MANDELA)**

As Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos são o principal instrumento da organização no que tange ao tratamento dos detidos e às condições de detenção, em âmbito global, de modo a estabelecer parâmetros essenciais que devem ser observados e implementados. Trata-se de um documento não vinculante, ou seja, sua adoção ou violação não implicam em consequências legais. Contudo, constitui um importante parâmetro de interpretação aos Estados, organizações internacionais e regionais e demais atores, ao passo em que pode ser invocado a partir de demandas em prol de reformulações na política ou legislação doméstica (Peirce 2018; Tiroch 2016).

As Regras de Mandela derivam de um processo de revisão das Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos de 1955 das Nações Unidas, estabelecidas no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, sediada em Genebra, e aprovadas em 1957 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). Constituídas no período pós Segunda Guerra Mundial, as 95 regras da primeira versão (1955) foram pautadas na busca de garantir a proteção dos direitos básicos dos prisioneiros, de acordo com os parâmetros do Direito Internacional (Li 2018; Peirce 2018; Tiroch 2016; United Nations Office on Drugs and Crime 2021).

As Regras Mínimas buscam “estabelecer o que é geralmente aceito como bom princípio e prática no tratamento de presidiários e na gestão de instituições”, sem, contudo, limitar a ação do Estado (UNODC 1977, 1, tradução nossa). O documento é dividido em duas partes, contendo, respectivamente, regras gerais de aplicação das Regras Mínimas e regras aplicáveis para categorias especiais. De maneira geral, o documento apresenta parâmetros para a manutenção dos espaços, acomodações, fornecimento de ali-

mentos e itens de higiene, acesso aos serviços médicos, entre outros. Além disso, na segunda parte são estabelecidas regras específicas para presos sob sentenças, prisioneiros com problemas de saúde mental, presos que estão na espera do julgamento, presos civis e pessoas que foram presas sem acusação (UNODC 1977). Contudo, Tiroch (2016) argumenta que as Regras Mínimas apresentam uma abordagem limitada em relação à conceituação dos direitos humanos, focando-se nas condições carcerárias.

Ao longo de mais de 50 anos, ocorreram mudanças na prática de detenção e proteção de direitos humanos e, por isso, percebeu-se que era necessário reformular as Regras Mínimas de 1955, de modo a analisar e preencher as lacunas das mesmas, bem como atualizá-las às condições contemporâneas das normas de direitos humanos. Assim, em 2010, um Grupo de Especialistas foi constituído no âmbito da Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal do ECOSOC, com mandato consultivo em matéria de troca de informações acerca de boas práticas nas legislações domésticas e internacionais, bem como o de revisão das Regras Mínimas em vista de futuras recomendações à Comissão. Após três anos, o Grupo de Especialistas submeteu as Regras de Mandela, adotadas via Resolução (A/RES/70/175) pela Assembleia Geral em 2015 (Tiroch 2016; United Nations 2016).

As Regras de Mandela mantém a mesma estrutura, divididas em duas partes, para apresentar os parâmetros mínimos para a detenção de pessoas. Em termos de inovações implementadas às Regras de Mandela, cabe mencionar, de modo geral, a adoção de uma abordagem mais limitada e direcionada acerca do tratamento de pessoas privadas de liberdade. Ao equilibrar padrões de direitos humanos e de justiça criminal, este instrumento passa a valorizar a incidência de uma detenção humanizada, devidamente pautada na dignidade e no devido processo legal, além de reconhecer explicitamente a proibição de tortura ou qualquer outro tipo de tratamento degradante às pessoas privadas de liberdade. Vale também ressaltar, no que tange aos direitos básicos das mesmas, a definição acerca do fornecimento de cuidados médicos como uma responsabilidade estatal, assim como o estabelecimento de diretrizes para revistas nas celas, a qual deve considerar os princípios de proporcionalidade, legitimidade e necessidade (Li 2018; Tiroch 2016).

#### **4.4 GRUPO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DETENÇÃO ARBITRÁRIA**

O Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrarias foi criado por meio da resolução 1991/42 (1991) da Comissão de Direitos Humanos e, a partir da decisão 1/102 do CDHNU, passou a ser um dos procedimentos temáticos sob sua alcada. Tal grupo opera em mandatos renováveis de três

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

anos cada e é constituído por cinco especialistas independentes, sendo que seu funcionamento contempla a realização de reuniões ao longo do ano, nas quais há deliberações e emissão de opiniões que devem ser submetidas ao CDHNU, tendo em vista o caráter jurídico das detenções arbitrárias (Velasco Júnior 2004; Weissbrodt e Michell 2016).

Em razão das especificidades abordadas acerca da noção de arbitrariedade aplicada a detenções, o grupo considera legislações domésticas e internacionais para pautar suas análises, tendo sempre em vista a DUDH e o PIDCP (Weissbrodt e Michell 2016). Tendo isso em vista, cabe mencionar os seguintes instrumentos para o direcionamento da atividade do Grupo:

[...] o Corpo de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas sob qualquer forma de Detenção ou Prisão, o Padrão de Regras Mínimas para o Tratamento de Presos, as Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de sua Liberdade e o Padrão de Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Velasco Júnior 2004, 94).

Levando essas questões em consideração, cabe abordar os meios de atuação do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias, de modo a elucidar os dispositivos utilizados e suas funções. Os procedimentos consultivos do Grupo de Trabalho são divididos em: (I) relatórios anuais, os quais consistem em sínteses das atividades do Grupo, entregues ao CDHNU; (II) missões em campo, ocorrendo de uma a três no período de um ano; e (III) deliberações, que provêm direcionamentos em determinados temas gerais. Por outro lado, o Grupo também realiza investigações de demandas individuais que lhe são submetidas por parte de indivíduos, organizações não governamentais (ONGs) ou até por Estados e agências intergovernamentais (Weissbrodt e Michell 2016).

Em última instância, há a possibilidade do Grupo de Trabalho atuar na análise de pedidos de medida de urgência ante situações em que haja alegações suficientes acerca da arbitrariedade de uma detenção, desde que a detenção e sua continuidade imponham perigo de dano iminente à saúde física e mental ou à vida de um indivíduo privado de liberdade. Nesse cenário, o Grupo de Trabalho atua, geralmente, por meio do contato com o Ministro de Relações Exteriores do Estado acusado, de modo a requisitar que os direitos da pessoa privada de liberdade sejam devidamente respeitados. Além disso, como se trata de uma questão humanitária, a ocorrência dessa modalidade de pedido não terá influência determinante na definição de presença de arbitrariedade se o caso estiver sendo examinado no procedimento padrão (Weissbrodt e Michell 2016; United Nations 2017).

Ao considerar a coordenação entre os órgãos das Nações Unidas e dos procedimentos especiais, o Grupo atua da seguinte forma: (I) caso uma alegação encontre-se fora do seu escopo, ela será remetida ao mecanismo cabível; (II) se a alegação possui interseção entre competências com de outros procedimentos temático, poderá haver consideração de uma ação conjunta com o grupo de trabalho o relator especial competente; e (III) caso o pedido submetido ao Grupo já esteja sob ação de um outro mecanismo, o Grupo pode manter sua competência, em casos de aplicação mais genérica dos direitos humanos, ou deve renunciar em casos individuais. Por fim, vale também ressaltar que, caso haja conflito de interesses entre a alegação e algum membro do grupo, esse não pode participar das discussões (Velasco Júnior 2004).

Ademais, existem restrições ao funcionamento do mandato em questão, quais sejam: (a) o grupo pode analisar casos de detenção arbitrária, mas não de circunstâncias agravantes; (b) sua competência apenas compreende denúncias realizadas contra governos; e (c) não há extensão formal da competência do grupo a situações de conflitos armados sob alcada das Convenções de Genebra. Além disso, uma outra restrição à competência do grupo reside na impossibilidade de emitir opiniões acerca de detenções realizadas por atores não estatais, o que, em um contexto de privatização das funções de governo, vem se tornando cada vez mais presente no cenário internacional (Toomey 2018; Weissbrodt e Michell 2016).

No contexto de atuação do Grupo, é relevante mencionar a “Deliberação acerca da definição e escopo de detenção arbitrária sob o Direito Costumeiro Internacional” (A/HRC/22/44), a qual aborda a noção e qualificação de condutas de privação de liberdade como arbitrárias. Para elaborar tal instrumento, foram consultados, por meio de correspondência diplomática, membros da sociedade civil e Estados a partir de dois questionamentos sobre a proibição de detenções arbitrárias na legislação nacional; além da sua jurisprudência em relação ao tema em questão e de mecanismos internacionais e regionais. A partir das colocações expressas na deliberação, apreende-se que há ampla consagração da proibição de detenções arbitrárias nas legislações nacionais, em consonância com o PIDCP (United Nations 2012).

## 5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO

No Século XX, a **República Federal da Alemanha** vivenciou os horrores do nazismo. Atualmente, o país é reconhecido pelo respeito aos direitos humanos e pela memória que preserva acerca dos crimes cometidos pelo governo nazista. A Alemanha está presente nos principais órgãos de defesa dos direitos humanos, sendo signatária de tratados como o Estatuto

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

de Roma. Devido a ocorrência de atentados terroristas ocorridos nos últimos anos, algumas leis que aumentam os poderes policiais e violam a privacidade foram aprovadas no parlamento alemão, causando grande preocupação nos organismos de proteção desses direitos que temem o uso indevido dessa legislação por um governo extremista que possa ser eleito e venha a perseguir minorias (Amnesty International 2018a; República Federal da Alemanha 2018).

A **República de Angola** tornou-se alvo de acusações de violação dos direitos humanos após o relato de torturas e detenções arbitrárias no enclave de Cabinda – localizado entre o Zaire e o Congo. A região, rica em reservas de petróleo, abriga um movimento que busca a independência da província do resto do país, havendo, de acordo com denúncias, diversas pessoas detidas arbitrariamente sob a acusação de cometer “crimes contra a segurança do Estado”. Tal acusação é justificada com a Lei Marcial imposta sobre a região, o que acaba conferindo às detenções certa legalidade jurídica. Esses presos políticos são confinados em prisões militares não oficiais, o que caracteriza esses locais como centros de detenção arbitrária (HRW 2008).

Apesar das denúncias de uso abusivo da força policial, a **República da Armênia** não possui centros de detenção arbitrária em seu território. Frequentemente, agentes de segurança são denunciados por deter arbitrariamente diversos cidadãos, que são conduzidos para cárceres comuns. O Estado faz parte de diversos tratados referentes aos direitos humanos, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, e possui boas relações com a União Européia e com a Federação Russa (HRW 2016).

A **Comunidade da Austrália** adota políticas migratórias questionáveis do ponto de vista dos direitos humanos, uma vez que essas infringem normas internacionais adentrar no país. Além disso, outros pontos problemáticos perpassam a situação do encarceramento no país. Uma dessas questões é a discrepância entre a minoria aborígine que compõem a população (cerca de 3%) e a sua correspondência com a população carcerária (por volta de 28%). Ademais, a maioridade penal criminal no país é de 10 anos, causando a detenção de cerca de 600 crianças e adolescentes com menos de 14 anos anualmente. Além de tal situação, dados demonstram que metade da população carcerária possui alguma debilidade cognitiva, sensorial ou física. Por outro lado, o país lidera uma declaração contra os crimes de direitos humanos cometidos pela Arábia Saudita e é signatária de uma declaração contra a China em relação a Xinjiang. Ademais, um estudo do Instituto de Política Estratégica Australiano (ASPI, na sigla em inglês) declarou, em 2020, que os chamados centros de reeducação estariam sendo expandidos e que os então detidos estariam sendo formalmente julgados e encaminhados para centros com segurança reforçada. Tais declarações contradizem a afirmação do

governo chinês de que os encarcerados estariam sendo libertos (Aljazeera, 2020; ASPI 2020; HRW 2020b).

O **Reino do Bahrein** é conhecido internacionalmente por ser um país no qual os direitos humanos são constantemente violados. Trabalhadores e trabalhadoras sexuais, repórteres, opositores ao governo e ativistas dos direitos humanos são perseguidos e detidos assim como todo indivíduo considerado subversivo pelo governo. Nas prisões, os prisioneiros passam por abusos físicos, psicológicos e性uais. Apesar dessas denúncias de violação de direitos humanos, não são registrados centros de detenção arbitrária no país. Entretanto, pode-se considerar que a grande maioria das prisões executadas são detenções arbitrárias, tendo em vista a violação dos direitos humanos (HRW 2020b).

A **República Popular de Bangladesh** passa por um momento preocupante, uma vez que o governo possui histórico de atuar a fim de interromper protestos sociais, havendo acusações de assassinatos, desaparecimentos e prisões arbitrárias nessas situações. A falta de liberdade de expressão é uma demanda recorrente da população. Diante do grande fluxo de entrada de refugiados Rohingyas saídos da Birmânia, a situação do país frente aos direitos humanos tem sido novamente abalada, visto que, apesar de não os expulsar, o Estado os mantém em campos de detenção arbitrária com condições humanitárias precárias. Ademais, o governo está trabalhando para a realocação de cerca de 100 mil refugiados Rohingyas, os quais são encaminhados para a ilha de Bhasan Char, localizada no golfo de Bengala, considerada não segura por organizações de direitos humanos. Além disso, é válido considerar que está em trâmite no Tribunal Penal Internacional uma investigação acerca dos crimes cometidos pelo país contra a minoria Rohingya (International Criminal Court 2019). Internacionalmente, o Estado ratificou a Convenção Contra Práticas de Tortura ou outros Tratamentos Punitivos Degradiantes (1984), dentre outros que visam proteger os direitos humanos (HRW 2020b; OHCHR 2020).

A **República Federativa do Brasil** tem uma das maiores populações carcerárias do mundo e as forças policiais brasileiras são uma das mais violentas. A superlotação, a insuficiência de funcionários e os maus tratos, inclusive com graves acusações de tortura em diversos estados, marcam a situação dos centros de detenção no país. Além disso, o país tem significativa discrepância em relação à população carcerária. O Anuário de Segurança Pública de 2020 apontou que quase 70% da população carcerária é formada por negros e especialistas apontam o racismo estrutural que ainda persiste no Brasil (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020). O Presidente Jair Bolsonaro, em 2019, rebateu a alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, quando esta declarou com preocupação

o efeito dos discursos do presidente legitimando a violência policial. Nesse cenário, o presidente brasileiro enalteceu a ditadura chilena pelo modo como tratou o pai de Bachelet, morto em custódia estatal. Assim, apesar de ser signatário de tratados internacionais – como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e acordos e protocolos contra a tortura – o país tem questões acerca do encarceramento a serem resolvidas (Planalto Governo 1992; OH-CHR 2020; HRW 2020b).

A **República de Camarões** vive um contexto de frequentes violações de direitos humanos causados, principalmente, por conflitos que envolvem o grupo armado Boko Haram, grupos separatistas e as forças governamentais. Tais conflitos têm causado mortes e deslocamentos da população, sendo que grande parte desse fluxo se destina à Nigéria. A situação na região anglófona do país é complexa: nos protestos que reivindicavam o fim da marginalização cultural promovida pelo Estado contra os anglófonos, houve forte repreensão empreendida pelas forças governamentais e práticas como assassinatos, torturas e detenções arbitrárias foram amplamente utilizadas, embora a tortura seja constitucionalmente proibida e Estado ser signatário de tratados internacionais que a proíbem. Nesse contexto, opositores políticos foram detidos em centros oficiais e não oficiais e, em diversos casos, não foi permitida a presença de advogados durante o julgamento. Em setembro de 2019, o presidente Paul Biya, eleito sob acusações de irregularidades, convocou um debate entre os envolvidos na crise anglófona e, ao final, ocorreu a libertação de diversos presos políticos. Objetivando combater o Boko Haram na região norte, Camarões contava com a cooperação da Alemanha, França, do Reino Unido e dos Estados Unidos, sendo que os dois últimos forneceram auxílio com treinamentos e assistência militar. No entanto, após acusações de violação dos direitos humanos pelo Estado camaronês, esses apoiadores retiraram ou anularam projetos cooperativos (HRW 2020b; HRW 2019a; ONU News 2020a).

A **República do Chile** enfrentou, em 2019, uma onda de protestos que resultaram em um aumento do número de prisões arbitrárias. Durante a ditadura civil-militar comandada por Augusto Pinochet (1973-1990), existiram, conforme relatos, prisões exclusivamente usadas como cárceres políticos – como o Estadio Nacional de Santiago do Chile – as quais entram na categoria de centros de detenção arbitrária. Após esse período, o Chile não registrou mais a existência desses locais. Entretanto, as condições das penitenciárias chilenas são de superlotação e deficiência de serviços básicos, como higiene e alimentação. Apesar dos casos de revolta popular e dos abusos cometidos pelas forças de segurança chilenas, o país permanece como um dos principais críticos dos abusos ocorridos na Venezuela (HRW 2020b; El País 2008).

A **República Popular da China** – que não é signatária do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos – possui um longo histórico de centros para detenção arbitrária em seu território. Na Região Autônoma de Xinjiang, no noroeste chinês, onde a etnia predominante é a Uigur, muçulmana, e não a Han, majoritária no território chinês, desde o final de 2016 as medidas repressivas contra populações muçulmanas estão sendo intensificadas. Em maio de 2014, uma campanha contra o terrorismo foi criada para a região, triplicando o número de detidos. Os presos são levados para “Campos de Educação Política” onde, segundo o governo chinês, essas pessoas recebem educação político-profissionalizante; entretanto, de acordo com relatos de supostos ex-detidos, eles passam por um processo de aculturação. Ademais, há relatos de que os detentos são submetidos a coletas de voz, de biometria e de DNA, para que possam ser observados pelo governo quando forem libertos. Recentemente, o governo estadunidense aprovou a “Lei de Política de Direitos Humanos de Uigur”, fato que causou repúdio por parte do governo de Xinjiang, que se defende afirmando que, entre 1990 e 2016, milhares de incidentes terroristas ocorreram na região (HRW 2018; Jia e Weihua 2020).

Na década de 1980, a **República da Coreia** passava por um grande desenvolvimento econômico. Apesar do sucesso econômico, o país iniciou um processo de retirada de pessoas consideradas indesejadas das cidades, como moradores de rua, que eram detidos arbitrariamente em supostos centros de bem-estar. Entretanto, esses centros estavam sob comando da iniciativa privada, que obtinha subsídios governamentais de acordo com o número de detentos. Com isso, dezenas de pessoas passaram a ser sequestradas, levadas para esses centros e, além de serem submetidas a trabalhos forçados e violências sexuais, eram torturadas. Na época em que se tornaram públicas as ações que ocorriam nesses centros, julgamentos ocorreram e penas consideradas brandas foram adotadas em face dos responsáveis. Atualmente, uma parcela da população no país enfrenta violações de direitos humanos, principalmente grupos como a comunidade LGBTQIA+, migrantes, refugiados e mulheres. Em relação aos refugiados, a Coreia do Sul participa de acordos internacionais, como a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990). Porém, as políticas facilitadoras – como cidadania automática – apenas são aplicáveis para norte-coreanos, ou seja, os demais requerentes de asilo são frequentemente rejeitados. Internacionalmente, o Estado ratificou alguns tratados importantes de defesa de direitos humanos, como a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984) (HRW 2020b; Jung 2020; OHCHR 2020).

O Reino da Dinamarca vem sendo acusado de tentar aprovar me-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

didas anti-migração. Uma dessas medidas foi a proposta de definir uma ilha próxima a costa do país como destino para imigrantes e solicitantes de refúgio. A ilha, chamada Lindholm, foi defendida por Inger Stojberg, ex-ministra da imigração, no entanto não chegou a ser consolidada (Sorensen 2018). A Anistia Internacional (2019), afirmou, além disso, que indivíduos que objetivavam entrar no país, mas tiveram seus pedidos negados, foram alojados em campos de detenção em Ellebæk. Recentemente o país aprovou uma lei que prevê a transferência dos indivíduos que solicitam refúgio a outros países até que o resultado seja definido. Nestes centros, alguns pontos contrários aos direitos humanos foram levantados, como a questão do acesso à escola, para menores, o qual não foi cumprido de maneira satisfatória. Apesar disso, o país comprometeu-se com o Programa de Reassentamento do ACNUR e é signatário de acordos internacionais de direitos humanos (HRW 2020b; Amnesty International 2020a; Globo, 2021).

Atualmente, o regime autoritário existente no **Estado da Eritreia** é apontado como o mais repressivo do mundo por instituições como a Human Rights Watch (2020b). A justificativa usada no período anterior a 2018 para o isolamento do país era a situação de tensão com a Etiópia, no entanto, mesmo após acordos, o regime se mantém intacto. A instituição internacional aponta, além disso, que o governo é responsável por detenções arbitrárias e por condições desumanas, como ausência de julgamento – não existem advogados de defesa públicos – e de comunicação para com os presos. A recente eleição do Estado como membro do CDHNU levantou críticas acerca dos critérios da organização, uma vez que essa enfrenta desafios para concluir investigações. Além disso, a intolerância religiosa por parte do Estado também resulta em violações de direitos humanos, como aprisionamentos e tortura (HRW 2020b; OHCHR 2020).

Segundo publicações da Anistia Internacional (2020b), o governo da **República da Índia** violou direitos humanos ao reiteradamente encarcerar ativistas dos direitos humanos que requerem melhora no tratamento de minorias, sob o fundamento de aplicação da legislação interna contra terror. Além disso, a organização alerta para a violação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos do qual a Índia é signatária, uma vez que este estabelece a necessidade de um prazo para julgamentos, o que não é cumprido internamente, visto que a detenção dos defensores de direitos humanos já ocorre por mais ou menos dois anos. Ademais, o Estado não ratificou dois importantes acordos internacionais de proteção aos direitos humanos: a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984) e a Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias (1990) (Amnesty International 2020b; OHCHR 2020).

A **República Italiana** apresenta políticas migratórias questionáveis no que diz respeito aos direitos humanos. Quando adentram no país, muitos migrantes, principalmente os requerentes de asilo, enfrentam violações de direitos humanos em centros de detenção nos quais ficam alojados. Princípios como o de proteção humanitária passaram a ser desencorajados e medidas que dificultam a entrada no país foram incrementadas, como a proibição de resgate de pessoas no mar por ONGs, ou até mesmo demora para o resgate de pessoas em embarcações em alto mar. Além dessas questões, em 2019, um decreto-lei que visa dificultar a entrada de migrantes entrou em vigor. Entre as medidas do decreto, está a aplicação de multas a proprietários ou capitães de embarcações que tentassem entrar em território italiano. Em outubro de 2020, houve a redução do valor dessas multas, porém essas não foram eliminadas. Pode-se considerar que a maioria dos indivíduos que se dirigem ao país são da Líbia, os quais, em grande medida, sofrem com violações de direitos humanos, como detenção arbitrária em condições desumanas. Além das questões apresentadas, existem acusações contra a Itália em relação ao tratamento da população cigana e às violações de direitos humanos em prisões do país (Amnesty International 2020c; HRW 2020a; 2020b; Roth 2021).

Ao longo da II Guerra Mundial, o **Estado do Japão** estabeleceu uma série de centros de detenção de prisioneiros de guerra, nos quais um em cada quatro detidos morriam. Atualmente, não há relatos da existência de centros de detenção arbitrária no Japão, no entanto, a legislação japonesa permite uma série de abusos contra supostos infratores da lei. Além disso, o tratamento dado aos estrangeiros que buscam viver no país não é exemplar, haja vista que centenas de migrantes são detidos ao entrarem no país e, posteriormente, grande parte deles não recebe autorização para permanecer em território japonês. Assim, recorrer à greve de fome tornou-se praxe para os migrantes detidos no Japão que, dessa forma, buscam reivindicar sua liberdade (HRW 2020b; BBC News 2015).

Desde a intervenção encabeçada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em 2011, que resultou na morte de Muammar al-Gaddafi, o **Estado da Líbia** encontra-se dividido e em guerra civil. Detenções arbitrárias em centros militares ocorrem seguidamente e são cometidas por todas as partes do conflito. As prisões não possuem condições dignas, sendo os detentos submetidos a mais uma série de abusos. Além da guerra e dos deslocamentos internos, a Líbia lida com intenso fluxo de refugiados. A guarda costeira do país captura, seguidamente, navios que se deslocam para a Europa levando pessoas que buscam refúgio e os devolve à costa Líbia, e, posteriormente, são enviados a centros de detenção. O Estado líbio acaba, por fim, contendo e absorvendo os refugiados que se destinam à Europa, livrando o continente europeu do revés internacional de manter em seu terri-

tório centros para detenção de migrantes (HRW 2020b).

Nos **Estados Unidos Mexicanos**, centros de detenção ilegais são amplamente utilizados pelas forças de segurança nacionais. Nesses, a adoção da tortura como forma de obtenção de testemunhos é aceita, em muitas ocasiões, como provas concretas para julgamentos. Entre outras práticas, a tortura representa uma violação dos direitos humanos e de tratados internacionais, como a Convenção para Prevenção da Tortura (1984), ratificada pelo Estado. Além disso, a impunidade é uma problemática que atinge o México, visto que, como apontado em relatório da Human Rights Watch (2019), 98% dos crimes de direitos humanos ficam impunes. O país possui leis nacionais de defesa desses direitos e, em 2019, uma senadora mexicana propôs um acordo para que as detenções ocorressem somente dentro dos princípios legais e em concordância com os direitos humanos, que até a elaboração deste guia encontrava-se em análise (HRW 2020a; Senado de la República 2019; Comisión Nacional de los Derechos Humanos 2019; Estados Unidos Mexicanos 2013).

A atual constituição da **República Democrática Federal do Nepal**, aprovada em 2015, proíbe detenções arbitrárias. Apesar disso, há relatos de abuso nas detenções por parte do aparato policial. Não há informações sobre a existência de quaisquer centros de detenção arbitrária neste país que ainda está com seu sistema político, alterado em 2008, em consolidação. No país existem, ainda, campos de refugiados nos quais são mantidos, em sua maioria, pessoas oriundas do Butão (HRW 2020b; U.S. Department of State 2018).

A **República Federal da Nigéria** enfrenta, há uma década, facções do grupo extremista Boko Haram no nordeste do país. A insegurança no país é praxe e os direitos humanos são constantemente violados pelo governo e pelos grupos rebeldes. Forças governamentais detêm arbitrariamente diversos indivíduos, principalmente mulheres, por serem suspeitas de envolvimento com membros do Boko Haram. Os direitos humanos violados pela situação econômica vulnerável da população são inúmeros e, somados aos violados pela questão da luta do governo central contra o Boko Haram, mostram uma situação preocupante. Há relatos de que os detidos são geralmente conduzidos a prisões militares sem quaisquer estruturas básicas. Por fim, há relatos da existência de celas infantis superlotadas, nas quais crianças são privadas de seus direitos básicos (Amnesty International 2018a).

Nos **Países Baixos** não há relatos de centros de detenção arbitrária, tendo o país registrado altos índices de proteção aos direitos humanos. Contudo, existem prisões específicas para migrantes em zonas de entrada do país, como Rotterdam. Nessas prisões, os migrantes são confinados enquanto é feita a análise judicial para sua entrada no país. Há controvérsias sobre as

condições desses centros de detenção desde que dois detidos se suicidaram. Nos territórios ultramarinos caribenhos, foi registrado um aumento de solicitações de entrada de migrantes após a crise político-econômica na Venezuela. Esses migrantes, antes de serem acolhidos ou deportados, passam por centros prisionais semelhantes aos existentes na Europa (Global Detention Project 2020).

Na **República Islâmica do Paquistão** são recorrentes as violações de direitos humanos. Apesar de não serem relatados centros de detenção arbitrária, uma expressiva parcela da população é detida ilegalmente e levada para prisões militares, nas quais ocorrem inúmeros tipos de abusos e violações de direitos fundamentais. Além das detenções arbitrárias por motivos político-ideológicos e por suspeita de terrorismo, outros fatores de detenção são a religião e questões de gênero e sexualidade. Apesar de ser signatário da Convenção contra a Tortura (1984), o Paquistão não aprovou nenhuma lei criminalizando a tortura. Ademais, em julho de 2019, em conjunto com outros países muçulmanos, o Paquistão assinou uma carta de apoio às políticas chinesas em Xinjiang, ignorando a perseguição aos muçulmanos da região (HRW 2020b; U.S. Department of State 2019).

Apesar de acusações de violação de direitos humanos em face de ambientalistas, jornalistas e defensores dos direitos humanos, a **República do Peru** não possui centros de detenção arbitrários atualmente. O Estado busca, por meio da legislação interna, aproximar-se das exigências e dos apontamentos realizados pelos organismos pertencentes ao sistema ONU, com o qual possui grande alinhamento, sendo signatário de diversos acordos internacionais de defesa da pessoa humana. Em 2019, o Alto Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas para a América Latina elogiou os protocolos aprovados pelo país que visam a proteção de defensores dos direitos humanos. Além disso, o Peru recebeu significativos números de refugiados, principalmente venezuelanos, os quais em grande maioria conseguem acessar itens de direito básico, como escola e serviços de saúde (ACNUDH 2019; HRW 2020b; Perú 2019).

Após o 11 de setembro de 2001, a Agência de Inteligência dos Estados Unidos (Central Intelligence Agency, em inglês) instalou, com conhecimento do então presidente George W. Bush, uma prisão secreta na **República da Polônia**. Apesar do presidente em questão afirmar que não tinha conhecimento das violações de direitos humanos que ocorreram entre 2002 e 2003 para com membros da Al Qaeda, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos concluiu que havia ocorrido a permissão deste para a instalação, e o Comitê de Ministros do Conselho da Europa observou a falta de ação nacional polonesa para apurar e combater práticas como tortura e detenções arbitrárias. Atualmente, intolerância e violência para com pessoas LGBTI-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

QA+, ciganas e judias, propagadas tanto por autoridades, quanto por meios de comunicação, estão crescendo no país. Há ainda impedimentos à entrada de migrantes, principalmente na fronteira com a Bielorrússia. Em 2018, um subcomitê das Nações Unidas visitou o país e afirmou que, apesar de ainda necessitar melhorias, a Polônia concretizou grandes avanços convergentes a Convenção Contra Práticas de Tortura ou outros Tratamentos Punitivos Degradantes, da qual é signatária (Amnesty International 2020d; BBC News 2014; OHCHR 2018).

O **Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte** vem sendo alvo de denúncias referentes a casos de detenção arbitrária de migrantes em território estrangeiro. Tais denúncias referem-se a operações militares nas quais civis estrangeiros são detidos arbitrariamente em prisões das forças armadas e, segundo denúncias, podem ser submetidos a torturas por serem considerados perigosos. Ao longo da história do Império Britânico (1583-1997), existiram campos de concentração na Guerra dos Bôeres e na Revolta Mau-Mau. Ademais, há o relato dos centros de detenção estabelecidos pelo Reino Unido na Ilha de Man – protetorado da Coroa não integrante do Reino Unido. Por fim, existiu no Chipre, logo após o término da II Guerra Mundial, um campo de detenção de judeus que imigraram ilegalmente, segundo as leis britânicas, para a Palestina. Esse centro aprisionou milhares de pessoas judaicas (HRW News 2017; Shoah Resource Center 2020; BBC News 2016).

A **República Árabe do Egito** enfrenta denúncias de restrições significativas à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. Relatórios da Human Rights Watch e da Anistia Internacional, destacam práticas de detenção arbitrária, tortura e maus-tratos sendo executadas por agentes estatais. O governo tem sido acusado de assediar, deter e condenar jornalistas, opositores políticos e defensores dos direitos humanos, sendo que a liberdade de associação também é limitada, com restrições impostas a organizações sociais. Centros de detenção, incluindo delegacias de polícia, centros de detenção do Serviço de Segurança do Estado e prisões de segurança máxima como a prisão de Tora, têm sido apontados como locais onde detenções arbitrárias ocorrem com frequência. Há denúncias de que nesses locais os detentos são submetidos a condições desumanas, sendo mantidos por longos períodos sem acusação formal e com acesso limitado a advogados e a um julgamento justo. O governo egípcio nega veementemente as acusações e afirma que está agindo dentro da lei para proteger a segurança e a estabilidade do país, que desde a Primavera Árabe, em 2011, enfrenta instabilidades internas (Amnesty International 2021, HRW 2021, UNHRC 2021 ).

Recentemente, a **República do Sudão** passou por uma transição governamental após a deposição do presidente Omar-al-Bashir, que governou o país durante 30 anos. A série de protestos responsável por tal deposição

foi marcada por violações de direitos humanos, com detenções de ativistas e opositores, segundo a organização Human Rights Watch. Até os dias atuais, são prestados relatos das condições dentro dos cárceres, inclusive acerca de violências sexuais. Além disso, um fator de agravamento da situação do país são as violações que ocorrem na região de Darfur. No entanto, o relatório aponta que, até o final de 2019, o governo atual não havia cooperado com o Tribunal Penal Internacional acerca dos crimes cometidos na região de Darfur. Apesar de ser signatário da Convenção contra Tortura, até 2019, o Estado não havia ratificado o tratado. Além disso, outros tratados de direitos humanos não contam com o endosso do Estado, como a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990) ou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979) (HRW 2020b; OHCHR 2020b).

Em 2015, o então Representante da ONU para Direitos Humanos, Zeid Ra'ad Al Hussein, alertou para a violação de normas internacionais, principalmente das que visam a proteção de crianças, na **República Tcheca**. Migrantes estavam sendo detidos por até 90 dias em centros de detenções com condições degradantes. Um representante do poder judicial local também alertou que a detenção de pessoas por tanto tempo em razão de processos administrativos violava as leis nacionais. Atualmente, superados tais centros, o país enfrenta uma onda de violência e agressões contra migrantes, população cigana, judeus e defensores dos direitos humanos. Apesar de haver um Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, como parte da implementação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965) e de leis internas contra tais práticas, questões discriminatórias ainda são observadas no país. Do ponto de vista dos tratados, o Estado é signatário de diversos acordos em favor dos direitos humanos como, por exemplo, a Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas de Desaparecimentos Forçados (1992) e a Convenção Contra Práticas de Tortura ou outros Tratamentos Punitivos Degradeantes (1984) (Amnesty International 2020e; ONU News 2015; OHCHR News 2019; OHCHR 2020a).

Na **Ucrânia**, diversas denúncias apontam que o Serviço Secreto Ucraniano mantinha prisões sigilosas e efetuava detenções de maneira arbitrária. Essas denúncias foram praticamente ignoradas pelos órgãos nacionais competentes. Os conflitos secessionistas existentes no país impulsionam essas violações, que ocorrem tanto por parte das forças de segurança da Ucrânia, quanto por parte dos demais envolvidos nos conflitos. As detenções em prisões secretas ocorrem por motivação étnica, política, religiosa e atinge principalmente civis (HRW 2020b; Amnesty International 2018a).

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Desde 2014, a **República Bolivariana da Venezuela** vem sendo acusada de cometer violações contra os direitos humanos. O número de prisões provisórias aumentou drasticamente, fato que resultou na superlotação carcerária e na violação de direitos básicos. Apesar de não existir uma penitenciária exclusiva para presos políticos que possa ser encaixada na categoria de centro de detenção arbitrária, é evidente que a grande maioria das prisões provisórias são de opositores do governo. Sanções unilaterais impostas pelos Estados Unidos acirram os conflitos no país entre o governo, que tem apoio das forças armadas, e a oposição (HRW 2020b; Amnesty International 2018a).

## **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Os fatores relacionados à ocorrência de detenções arbitrárias em centros de detenção – a exemplo da etnicidade, migrações e do contexto político – encontram-se atrelados às políticas estatais. Dessa forma, como o CDHNU pode atuar sobre esse cenário?
- 2) Quais são os obstáculos ao combate da detenção arbitrária em massa no cenário internacional?
- 3) Qual o papel das conferências e organizações internacionais perante o combate da detenção arbitrária massiva em centros? A partir disso, de que modo os instrumentos jurídicos e mecanismos temáticos podem ser melhor implementados para tal?
- 4) De que maneira deve-se garantir meios de efetiva reparação às vítimas de detenção arbitrária?

## **REFERÊNCIAS**

Aljazeera. 2020. “China running 380 detention centres in Xinjiang: Researchers”. Última modificação em 24 de setembro. <https://www.aljazeera.com/news/2020/9/24/china-running-380-detention-centres-in-xinjiang-researchers>.

Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). 2012. Diretrizes sobre os critérios e padrões aplicáveis relativos à detenção de requerentes de asilo e alternativas à detenção. <https://www.refworld.org/docid/503489533b8.html>.

—. n.d. “Quem ajudamos| Refugiados”. Acessado em 26 de dezembro de 2020. <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>.

Alves, Mariana Faiad B. 2017. “O legado da partilha da Índia e Paquistão: violência contra muçulmanos na Índia pós-colonial”. *Malala* (5) 8: 36-53. doi: 10.11606/issn.2446-5240.malala.2017.138679.

Amnesty International. Amnesty International Report 2017/18: the state of the world’s human rights. Londres, 2018a. <https://www.amnesty.org/download/Documents/POL1067002018ENGLISH.PDF>.

—. China: where are they? Time for answers in the Xinjiang Uighur Autonomous Region. London, 2018b. Disponível em: <https://www.amnesty.org/download/Documents/ASA1791132018ENGLISH>.

—. 2020a. “Everything you need to know about human rights in Denmark”. Acesso em 18 de junho. <https://www.amnesty.org/en/countries/europe-and-central-asia/denmark/report-denmark/>.

—. 2020b. “India must put an end to the unjust, cruel and continued incarceration of bhima koregaon activists”. Acesso em 9 de junho. <https://amnesty.org.in/news-update/india-must-put-an-end-to-the-unjust-cruel-and-continued-incarceration-of-bhima-koregaon-activists/>.

—. 2020c. “Everything you need to know about human rights in Italy”. Acesso em 18 de junho. <https://www.amnesty.org/en/countries/europe-and-central-asia/italy/report-italy/>.

—. 2020d. “Everything you need to know about human rights in Poland”. Acesso em 23 de junho. <https://www.amnesty.org/en/countries/europe-and-central-asia/poland/report-poland/>.

—. 2020e. “Everything you need to know about human rights in Czech Republic”. Acesso em 24 de junho. <https://www.amnesty.org/en/countries/europe-and-central-asia/czech-republic/report-czech-republic/>.

Amnistía Internacional. 2020. Américas: Cuando la protección se vuelve represión. Cuarentenas obligatorias durante COVID-19 en las Américas. AMR 01/2991/2020. Reino Unido: Amnesty International Ltd. <https://www.amnesty.org/es/documents/amr01/2991/2020/es/>.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Amnesty International. Amnesty International Report: Egypt 2020/2021. Acesso em 24 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/countries/middle-east-and-north-africa/egypt/report-egypt/>.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v-1-interativo.pdf>.

ASPI. 2020. “Uyghurs for sale”. Australian Strategic Policy Institute. Última modificação em 01 de março. <https://www.aspi.org.au/report/uyghurs-sale>.

Badmus, Isiaka Alani. 2008. “Nosso Darfur, Darfur deles: A Política Desviante do Sudão e a Nascente ‘Limpeza Étnica’ em uma Emergente Anarquia Africana”. *Contexto Internacional* 30 (2): 309-360. doi :10.1590/S0102-85292008000200003.

BBC News. 2016. “Isle of Man exhibition features history of WW2 internment camp”. BBC News, Última modificação em 28 de julho. <https://www.bbc.com/news/world-europe-isle-of-man-36906504>.

—. 2014. “Poland’s secret CIA prisons: Kwasniewski admits he knew”. BBC News. Última modificação em 10 de dezembro. <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-30418405>.

—. 2015. “VJ day: Surviving the horrors of Japan’s WW2 camps”. BBC News. Última modificação em 15 de agosto. <https://www.bbc.com/news/magazine-33931660>.

Bobbio, Norberto, Nicola Matteucci, e Gianfranco Pasquino. 1998. Dicionário de Política: Volume I. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Carta das Nações Unidas. 1976. <http://dag.un.org/bitstream/handle/11176/387353/PORTUGUESE-1976.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Cançado Trindade, Antônio Augusto. 1999. Tratado de Direito International dos Direitos Humanos: Volume II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1<sup>a</sup> edição.

—. 2003. Tratado de Direito International dos Direitos Humanos: Volume I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2<sup>a</sup> edição.

Capogreco, Carlo Spartaco. 2003. “L'internamento degli ebrei italiani nel 1940 e il campo di Urbisaglia-Abbadia di Fiastra”. La rassegna mensile di Israel 69 (1): 347-368. <https://www.jstor.org/stable/41286514>.

Carneiro, Wellington Pereira. 2012. “Crimes contra a humanidade: Entre a História e o Direito das Relações Internacionais: do Holocausto aos nossos dias”. Dissertação (Doutorado), Universidade de Brasília.

Cardoza, Carmen Rosa. 2002. La desaparición forzada en el Perú. Nürnberg Menschenrechtszentrum. p.1-15.

Casella, Paulo Borba, Hildebrando Accioly, e G.E. do Nascimento e Silva. 2012. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva.

Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). 2015. Hacia el cierre de Guantánamo. <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Hacia-el-cierre-Guantanamo.pdf#page=16>.

Comisión Nacional de los Derechos Humanos, CNDH dirige Recomendación por detención arbitraria, retención ilegal y tortura en contra de una persona del sexo masculino, atribuible a elementos de la SEDENA. DGC/287/19, 25 de julho de 2019, [https://www.cndh.org.mx/sites/default/files/documentos/2019-07/Com\\_2019\\_287.pdf](https://www.cndh.org.mx/sites/default/files/documentos/2019-07/Com_2019_287.pdf).

Comparato, Fábio Konder. 2010. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.

Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide, Nova Iorque, 9 de Dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CrimeOfGenocide.aspx>.

Convention Relating to the Status of Refugees. Geneva, 28 de Julho de 1951, United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). Disponível em: <https://www.unhcr.org/5d9ed32b4>.

Council of Europe. s.d. “Factsheets on Roma History: General Introduction.” Acesso em 22 de julho de 2020. <https://rm.coe.int/factsheets-on-roma-history-general-introduction/16808b18e9>.

Dag Hammarskjöld Library. 2020. “What is the purpose of the Human Ri-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

ghts Treaty Bodies general comments?”. Última modificação em 06 janeiro. <https://ask.un.org/faq/135547#:~:text=General%20comment%20is%20a%20treaty,approaches%20to%20implementing%20treaty%20provisions>.

De Schutter, Olivier. 2010. International Human Rights Law: Cases, Materials, Commentary. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Doherty, Ben. 2018a. “Australis is Reported to UN Human Rights Council over Illegal Detention of Asylum Seekers”. The Guardian. Última modificação em 14 de Setembro de 2018. <https://www.theguardian.com/australia-news/2018/sep/15/australia-is-reported-to-un-human-rights-council-over-illegal-detention-of-asylum-seekers#maincontent>.

—. 2018b. “UN Body Condemns Australia for Illegal Detention of Asylum Seekers and Refugees”. The Guardian. Última modificação em 7 de Julho de 2018. <https://www.theguardian.com/world/2018/jul/08/un-body-condemns-australia-for-illegal-detention-of-asylum-seekers-and-refugees>.

El País. 2008. “El campo de concentración de Pinochet cumple 70 años”. El País. Última modificação em 03 de dezembro. [https://elpais.com/deportes/2008/12/03/actualidad/1228292530\\_850215.html](https://elpais.com/deportes/2008/12/03/actualidad/1228292530_850215.html).

Estados Unidos Mexicanos. Ley de la Comisión Nacional de los Derechos Humanos de 07 de novembro de 2013. [https://www.senado.gob.mx/comisiones/asuntos\\_migratorios/docs/legislacion/LG12.pdf](https://www.senado.gob.mx/comisiones/asuntos_migratorios/docs/legislacion/LG12.pdf).

Garside, Juliette, e Emma Graham-Harrison. 2019. “UK Calls for UN Access to Chinese Detention Camps in Xinjiang”. The Guardian. Última modificação em 25 de novembro de 2019. <https://www.theguardian.com/world/2019/nov/25/uk-calls-for-un-access-chinese-detention-camps-xinjiang>.

Global Detention Project. s.d. “Netherlands Immigration Center”. Acesso em 21 de junho de 2020. <https://www.globaldetentionproject.org/countries/europe/netherlands>.

Gómez, Miguel González. 2019. “El genocidio herero y namaqua de África del Sudoeste”. Guerra Colonial 3 (5): 51-74. <http://www.guerracolonial.es/medias/files/5.3.-el-genocidio-herero-y-namaqua-de-africa-del-sudoeste-1.pdf>.

- Grant, Stefanie. 2011. "Immigration Detention: Some Issues of Inequality". *The Equal Rights Review* 7: 69-82. <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r27135.pdf>.
- Hobsbawm, Eric J. 1995. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Huang, Yiping. 2016. "Understanding China's Belt & Road Initiative: Motivation, Framework and Assessment". *China Economic Review* 40: 314-321. <http://dx.doi.org/10.1016/j.chieco.2016.07.007>.
- Human Rights Watch (HRW). 2008. "Angola: End Torture and Unfair Trials in Cabinda". Última modificação em 10 de dezembro. <https://www.hrw.org/news/2008/12/10/angola-end-torture-and-unfair-trials-cabinda>.
- . 2016. "Armenia: Arbitrary Detentions, Brutal Beatings". Última modificação em 05 de agosto. <https://www.hrw.org/news/2016/08/05/armenia-arbitrary-detentions-brutal-beatings>.
- . 2019a. "Cameroon: Detainees Tortured". Última modificação em 20 de agosto. <https://www.hrw.org/news/2019/08/20/cameroon-detainees-tortured>.
- . 2018. "Eradicating Ideological Viruses": China's Campaign of Repression Against Xinjiang's Muslims. Estados Unidos: Human Rights Watch. [https://www.hrw.org/sites/default/files/report\\_pdf/china0918\\_web.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/china0918_web.pdf).
- . 2020a. "Italy: Revoke Abusive Anti-Asylum Decrees". Human Rights Watch News. Última modificação em 31 de janeiro. <https://www.hrw.org/news/2020/01/31/italy-revoke-abusive-anti-asylum-decrees>.
- . 2019b. "UN: Unprecedented Joint Call for China to End Xinjiang Abuses". Última modificação em 10 de julho. <https://www.hrw.org/news/2019/07/10/un-unprecedented-joint-call-china-end-xinjiang-abuses>.
- . World Report 2020: events of 2019. Nova Iorque: Human Rights Watch, 2020b. [https://www.hrw.org/sites/default/files/world\\_report\\_download/hrw\\_world\\_report\\_2020\\_0.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/hrw_world_report_2020_0.pdf).
- . World Report 2020: events of 2019. Myanmar: Human Rights Watch, 2020c. <https://www.hrw.org/world-report/2020/country-chapters/myanmar>

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

-burma.

—. World Report 2021. Egypt: Events of 2020, 2021 Acesso em 24 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2021/country-chapters/egypt>.

International Committee of the Red Cross. 2005. What is the definition of torture and ill treatment? Última modificação em 15 de fevereiro. <https://www.icrc.org/en/doc/resources/documents/faq/69mjxc.htm>.

International Criminal Court. Situation in the People's Republic of Bangladesh/Republic of the Union of Myanmar. 2019. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/bangladesh-myanmar>.

International Covenant on Civil and Political Rights. Nova Iorque 23 março 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/ccpr.pdf>.

Jayawickrama, Nihal. 2002. *The Judicial Application of Human Rights Law: National, Regional and International Jurisprudence*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Jia, Cui, e Mao Weihua. 2020. “Act exposes US ‘tolerance’ for terrorism”. China Daily. Última modificação em 20 de junho. <https://www.chinadaily.com.cn/a/202006/20/WS5eed4996a3108348172544c5.html>.

Joseph, Sarah, e Melissa Castan. 2013. *The International Covenant on Civil and Political Rights: Cases, Materials and Commentary*. Oxford: Oxford University Press, 3<sup>a</sup> edição.

Jung, Bugyeong. 2020. “Brother’s Home: South Korea’s 1980’s ‘concentration camp’”. BBC Korea. Última modificação em 30 de maio. <https://www.bbc.com/news/world-asia-52797527>.

Kotsioni, Ioanna. 2016. “Detention of Migrants and Asylum-Seekers: The Challenge for Humanitarian Actions”. *Refugee Survey Quarterly* 35: 41-55. doi: 10.1093/rsq/hdw004.

Kuby, Emma. 2019. *Political Survivors: the Resistance, the Cold War, and the Fight against Concentration Camps after 1945*. Ithaca: Cornell University Press.

- LaPorte, Robert Junior. 1972. "Pakistan in 1971: The Disintegration of a Nation". *Asian Survey* 12 (2): 97-108. doi: 10.2307/2643071.
- Li, Hailing. 2018. "The Mandela Rules: New Standards for the Human Rights of Prisoners". *Advances in Sciences and Humanities* 4 (6): 77-84. <https://doi.org/10.11648/j.ash.20180406.13>.
- Lippman, Matthew. 1994. "The Development and Drafting of the United Nations Convention Against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment". *Boston College International and Comparative Law Review* 17 (2): 275-336. <https://lawdigitalcommons.bc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1304&context=iclr>.
- Luvizzoto, Caroline Kraus. 2009. "Etnicidade e Identidade Étnica". In *Cultura Gaúcha e Separatismo no Rio Grande do Sul*, editado por Caroline Kraus Luvizzoto, 29-36. São Paulo: Editora UNESP.
- Lynch, Moira. 2019. *Human Rights Prosecutions in Democracies at War*. Londres: Palgrave Macmillan.
- Macken, Claire. 2005. "Preventive Detention and the Right of Personal Liberty and Security under the International Covenant on Civil and Political Rights, 1966". *Adelaide Law Review* 26 (1): 1-28. <https://www.ilsa.org/Jessup/Jessup16/Batch%202/MackenDEtention.pdf>.
- Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais. Brasília 2010. Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).
- Marcoux Jr., Laurent. 1982. "Protection from Arbitrary Arrest and Detention Under International Law". *Boston College International and Comparative Law Review* 5 (2): 345-376. <http://lawdigitalcommons.bc.edu/iclr/vol5/iss2/3>.
- Moraes, Ana Luisa Zago de. 2016. *Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM.
- Mühlhahn, Klaus. 2010. "The concentration camp in global historical perspective". *History Compass* 8 (6): 543-561. doi: 10.1111/j.1478-0542.2010.00687.x.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Mylonas, Harris. 2012. *The Politics of Nation-Building: Making Co-Nationals, Refugees, and Minorities*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Myšička, Stanislav. 2015. “Chinese Support for Communist Insurgencies in Southeast Asia during the Cold War”. *International Journal of China Studies* 6 (3): 203-230. [https://www.researchgate.net/publication/298837423\\_Chinese\\_support\\_for\\_comunist\\_insurgencies\\_in\\_Southeast\\_Asia\\_during\\_the\\_cold\\_war](https://www.researchgate.net/publication/298837423_Chinese_support_for_comunist_insurgencies_in_Southeast_Asia_during_the_cold_war).

Nações Unidas, Assembleia Geral, Conselho de Direitos Humanos, Relatório do Grupo de Trabalho sobre Detenção Arbitrária, A/HRC/13/30 (18 de janeiro de 2010), disponível em <https://undocs.org/A/HRC/13/30>.

—, Conselho de Direitos Humanos, Relatório do Grupo de Trabalho sobre Detenção Arbitrária, A/HRC/39/45 (2 de julho de 2018a), disponível em <https://undocs.org/A/HRC/39/45>.

—, Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217/A (10 de Dezembro de 1948). (Nações Unidas 1948).

Nações Unidas Brasil. 2018a. Artigo 19: Direito à Liberdade de Opinião e Expressão. Última modificação em 10 de dezembro. <https://nacoesunidas.org/artigo-19-direito-a-liberdade-de-opiniao-e-expressao/>.

—. 2018b. Artigo 20: Liberdade de Reunião e Associação. Última modificação em 20 de dezembro. <https://nacoesunidas.org/artigo-20-liberdade-de-reuniao-e-associacao/>.

Nethery, Amy, e Rosa Holman. 2016. “Secrecy and human rights abuse in Australia’s offshore immigration detention centres”. *The International Journal of Human Rights* 20 (7), 1018-1038.doi: 10.1080/13642987.2016.1196903.

Nobre, Fábio. 2017. “Religião e violência em conflitos intratáveis: a radicalização do budismo em Mianmar”. Paper presented at the 6º Encontro da ABRI, Belo Horizonte, MG, july 25-28.

Nowak, Bruna. 2020. “Suspensão de direitos em tempos pandêmicos: o que diz o direito internacional dos direitos humanos?”. *Cosmopolita*. Última modificação em 14 de julho. <https://www.cosmopolita.org/post/suspensao->

-de-direitos-em-tempos-pandêmicos-o-que-diz-o-direito-internacional-dos-direitos-humanos.

Nowak, Manfred, “Can Private Actors Torture”, interview by Ginevra Le Moli, Journal of International Criminal Justice 19 (2021): 415-423. doi:10.1093/jicj/mqab03.

—. 2012. “What’s in a name? The prohibitions on torture and ill treatment today”. In The Cambridge Companion to Human Rights Law, editado por Conor Gearty, e Costas Douzinas, 307-328. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Nowak, Manfred, e Elizabeth McArthur. 2006. “The distinction between torture and cruel, inhuman or degrading treatment”. Torture 16 (3): 147-151. [https://irct.org/assets/uploads/1018-8185\\_2006-3\\_147-151.pdf](https://irct.org/assets/uploads/1018-8185_2006-3_147-151.pdf).

Olivier, A. and Narvaez, M. 2009. “OPCAT Challenges and the Way Forwards: The ratification and implementation of the Optional Protocol to the UN Convention against Torture”. Essex Human Rights Law Review at 57, 6:1.

Office of the High Commissioner of the United Nations Human Rights (OHCHR). n.d. Body of Principles for the Protection of All Persons under Any Form of Detention or Imprisonment. Acesso em 19 de Novembro de 2021a. <https://www.ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/bodyprinciples.pdf>.

—. “Committee on Racial Discrimination urges Czechia to adopt special measures to eliminate historic and deep-rooted discrimination of Roma”. 17 de agosto de 2019. Acesso em: 24 jun. 2020a. <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=23389&LangID=E>.

—. Fact Sheet No. 17, The Committee Against Torture. Acesso em 23 de dezembro de 2021b. <https://www.ohchr.org/Documents/Publications/Fact-Sheet17en.pdf>.

—. Human Rights Bodies - Complaints Procedures. Acesso em 23 de dezembro de 2021c. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/TBPetitions/Pages/HRTBPetitions.aspx#inquiries>.

—. “Poland’s Places of Detention in the Spotlight as UN Torture Preven-

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

tion Body Concludes Visit”. 19 de julho de 2018. <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=23389&LangID=E>.

— — . Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT). Subcommittee on Prevention of Torture. OPCAT advisory visits. Acesso em 23 de dezembro de 2021d. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/AdvisoryVisits.aspx>.

— — . Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT). Subcommittee on Prevention of Torture. Outline of SPT advisory visits to NPMs. Acesso em 23 de dezembro de 2021e. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/NoteSPTAdvisoryvisitstoNPMS.aspx>.

— — . Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT). Subcommittee on Prevention of Torture. Regular SPT visit. Acesso em 23 de dezembro de 2021f. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/Outline.aspx>.

— — . Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT). Subcommittee on Prevention of Torture. SPT Follow-up visits. Acesso em 23 de dezembro de 2021g. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/FUVisits.aspx>.

— — . 2021h. Status of Ratification Interactive Dashboard: International Covenant on Civil and Political Rights. <https://indicators.ohchr.org/>.

— — . UN Treaty Body Database. Acesso em: 27 jun. 2020b. <https://tbinternet.ohchr.org/>.

Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos (ACNUDH). 2014. Los Derechos Humanos y las Prisiones: Manual de capacitación en derechos humanos para funcionarios de prisiones. <https://www.ohchr.org/Documents/Publications/training11sp.pdf>.

— — . s.d. O Grupo de Trabalho sobre Detenção Arbitrária. Acesso em 23 de dezembro de 2021. <https://acnudh.org/load/2013/03/PT-Factsheet-W-GAD1.pdf>.

United Nations Human Rights Council (UNHRC). “Report of the Working Group on Arbitrary Detention on its mission to Egypt, 2021. Acesso em 24

de maio de 2023. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/issues/detention/pages/wgadindex.aspx>.

—. 2019. “Perú: ACNUDH saluda protocolo para proteger a defensores de derechos humanos”. Naciones Unidas Derechos Humanos: Oficina del Alto Comissariado. Última modificação em 3 de maio. [https://acnudh.org/peru-acnudh-saluda-protocolo-para-proteger-a-defensores-de-derechos-humanos//](https://acnudh.org/peru-acnudh-saluda-protocolo-para-proteger-a-defensores-de-derechos-humanos/).

ONU News. 2020a. “Acnur: Nigéria recebe 60 mil camaroneses fugindo da violência”. ONU News. Última modificação em 17 de fevereiro. <https://news.un.org/pt/story/2020/02/1704351>.

—. 2020b. “Corte Internacional de Justiça emite ordem sobre a proteção de povo rohingya”. Última modificação em 23 de janeiro. <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701651>.

—. 2015. “Zeid quer fim das prisões de migrantes na República Tcheca”. ONU News. Última modificação em 22 de outubro. <https://news.un.org/pt/story/2015/10/1529131-zeid-quer-fim-das-prisoes-de-migrantes-na-republica-tcheca>.

Peirce, Jennifer. 2018. “Making the Mandela Rules: Evidence, Expertise, and Politics in the Development of Soft Law International Prison Standards”. Queen’s Law Journal 43 (2): 263-296. [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3172197](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3172197).

Perú, Ministerio de Justicia y Derechos Humanos. Protocolo para Garantizar la Protección de Personas Defensoras de los Derechos Humanos. Resolución Ministerial nº 0159-2019-JUS. 2019. [https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/310740/RM\\_159\\_2019\\_JUS.pdf](https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/310740/RM_159_2019_JUS.pdf).

Peterke, Sven. Principais modos de obrigação emanadas dos DHI. In: Manual prático de direitos humanos internacionais, editado por Peterke, Sven. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009. [https://www.ufrgs.br/cedop/wp-content/uploads/2014/04/Manual\\_Pratico\\_Direitos\\_Humanos\\_Internacionais-1.pdf](https://www.ufrgs.br/cedop/wp-content/uploads/2014/04/Manual_Pratico_Direitos_Humanos_Internacionais-1.pdf).

Pitzer, Andrea. 2017. One Long Night: A Global History of Concentration Camps. Nova Iorque: Little, Brown and Company.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Ramos, André de Carvalho. Direitos Civis e Políticos. In: Manual prático de direitos humanos internacionais, editado por Peterke, Sven. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

[https://www.ufrgs.br/cedop/wp-content/uploads/2014/04/Manual\\_Pratico\\_Direitos\\_Humanos\\_Internacionais-1.pdf](https://www.ufrgs.br/cedop/wp-content/uploads/2014/04/Manual_Pratico_Direitos_Humanos_Internacionais-1.pdf).

—. 2005. Responsabilidade internacional do Estado por violação de direitos humanos. CEJ, Brasília, n. 29, p. 53-63.

Raza, Zainab. 2019. “China’s ‘Political Re-education’ Camps Of Xinjiang’s Uyghur Muslims”. Asian Affairs 50 (4), 488-501. doi: 10.1080/03068374.2019.1672433.

REDRESS. The Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment: A Guide to Reporting to the Committee against Torture. Londres, 2018.

Reeves, Eric. 2009. “Genocide by Attrition: Agony in Darfur”. Dissent 52 (1): 21-25. <https://muse.jhu.edu/article/437828/pdf>, acesso em: 22 mar 2020.

República Federal da Alemanha, Ministério Federal das Relações Externas. Perfil da Alemanha. Fazit Communication GmbH, Frankfurt, 2018.

Resolução da Assembleia Geral 39/46, Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment, A/RES/39/46, disponível em <https://undocs.org/en/A/RES/39/46>. (United Nations 1984).

Resolução da Assembleia Geral 57/199, Optional Protocol to the Convention against Torture and other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment, A/RES/57/199, disponível em <https://undocs.org/en/A/RES/57/199>. (United Nations 2002).

Resolução da Assembleia Geral 70/175, United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners (the Nelson Mandela Rules), A/RES/70/175, disponível em <https://undocs.org/A/RES/70/175>. (United Nations 2016).

Ryan, Fergus; Danielle Cave; e Nathan Ruser. 2018. “Mapping Xinjiang’s ‘Re-educations’ Camps”. Última modificação em 01 Nov 2018. <https://>

[www.aspi.org.au/report/mapping-xinjiangs-re-education-camps](http://www.aspi.org.au/report/mapping-xinjiangs-re-education-camps).

Rygiel, Kim. 2014. “Life through Death: Transgressive Citizenship at the Border”. In Routledge Handbook of Global Citizenship Studies, editado por Engin F. Isin, e Peter Nyers, 62-72. Oxon: Routledge.

Resolución del Consejo de Seguridad 307, La situación en el Subcontinente India/Pakistán, S/RES/307(1971) (21 de Diciembre de 1971), disponível em: [https://undocs.org/es/S/RES/307\(1971\)](https://undocs.org/es/S/RES/307(1971)). (United Nations 1971).

Ribeiro, Erik Herejk. 2012. “A Birmânia até 1950: desafios e legado histórico”. graduation diss., Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Roth, Kennedy. 2021. World Report 2021a: events of 2020. Italy. Human Rights Watch. <https://www.hrw.org/it/world-report/2021/country-chapters/377418>.

Senado de la República, Coordinación de Comunicación Social. 2019. “Busca Morena Terminar con Detenciones Arbitrarias. <http://comunicacion.senado.gob.mx/index.php/informacion/boletines/47260-busca-morena-terminar-con-detenciones-arbitrarias.html>.

Shoah Resource Center. s.d. “Cyprus Detention Camps”. Acesso em 21 de junho de 2020. [https://www.yadvashem.org/odot\\_pdf/microsoft%20word%20-%20727.pdf](https://www.yadvashem.org/odot_pdf/microsoft%20word%20-%20727.pdf).

Silverman, Stephanie J., e Evelyne Massa. 2012. “Why Immigration Detention is Unique”. Population, Space and Place 18: 677-686. doi: 10.1002/psp.1720.

Singh, Hari. 2001. “Ethnic Conflict in Malaysia Revisited”: Commonwealth & Comparative Politics. 39 (1), 42-65. doi: 10.1080/713999532.

Sorensen, Martin Selsoe. 2018. “Dinamarca decide enviar imigrantes indesejados para ilha pequena e de difícil acesso”. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/12/dinamarca-decide-enviar-imigrantes-indesejados-para-ilha-pequena-e-de-dificil-acesso.shtml>.

Stone, Dan. 2017. Concentration camps: a short history. Nova Iorque: Oxford University Press.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Stumpf, Juliet. The Crimmigration Crisis: Imigrants, Crime and Sovereign Power. In: American University Law Review. Vol 56:2, 2006. p. 367-419.

Tazreiter, Claudia. 2017. “The Unlucky in the ‘Lucky Country’: Asylum Seekers, Irregular Migrants and Refugees and Australia’s Politics of Disappearance”. Australian Journal of Human Rights 23 (2), 242-260. doi: 10.1080/1323238X.2017.1372039.

The Guardian. 2015.”Relatives lose fight for inquiry into 1948 Bantang Kali massacre”. The Guardian. Última modificação em 25 de novembro. <https://www.theguardian.com/law/2015/nov/25/relatives-lose-fight-for-inquiry-into-1948-batang-kali-massacre>.

—. Relatives lose fight for inquiry into 1948 Bantang Kali massacre. The Guardian 25 de novembro, 2015. <https://www.theguardian.com/law/2015/nov/25/relatives-lose-fight-for-inquiry-into-1948-batang-kali-massacre>, acesso em: 20 dez 2020.

—. Relatives lose fight for inquiry into 1948 Bantang Kali massacre. The Guardian 25 de novembro, 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/law/2015/nov/25/relatives-lose-fight-for-inquiry-into-1948-batang-kali-massacre>, acesso em: 20 dez 2020.

Tiroch, Katrin. 2016. Modernizing the Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners – A Human Rights Perspective. In Max Planck Yearbook of United Nations Law, editado por Frauke Lachenmann, Tilman J. Röder, e Rüdiger Wolfrum, 278-304. Leiden: Koninklijke Brill.

Tomuschat, Christian. 2008. “International Covenant on Civil and Political Rights”. United Nations Audiovisual Library of International Law. [https://legal.un.org/avl/pdf/ha/iccpr/iccpr\\_e.pdf](https://legal.un.org/avl/pdf/ha/iccpr/iccpr_e.pdf).

Toomey, Leigh T. 2018. “Detention on Discriminatory Grounds: An Analysis of the Jurisprudence of the United Nations Working Group on Arbitrary Detention”. Columbia Human Rights Law Review 50 (1): 185-282. <http://hrlr.law.columbia.edu/files/2019/01/HRLR-50.1-Toomey-Detention-on-Discriminatory-Grounds.pdf>.

United Nations, 2020, Arbitrary detention - Report of the Working Group on Arbitrary Detention, A/HRC/45/16. <https://undocs.org/A/HRC/45/16>.

United Nations Human Rights Council (UNHRC). 2020. Special Procedures. <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/Pages/SpecialProcedures.aspx#:~:text=There%20are%20two%20types%20of,and%20the%20country%2Dspecific%20mandates>.

—, Report of the Working Group on Arbitrary Detention, A/HRC/22/44 (24 de Dezembro de 2012), disponível em <https://undocs.org/en/A/HRC/22/44>. (United Nations 2012).

—, Human Rights Council, Methods of work of the Working Group on Arbitrary Detention, A/HRC/36/38 (13 de Julho de 2017), disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1303983?ln=es> (United Nations 2017).

—, Human Rights Committee, General Comment No. 35: Article 9 (Liberty and security of person), CCPR/C/GC/35 (16 de Dezembro de 2014), disponível em <https://undocs.org/pdf?symbol=en/CCPR/C/GC/35>. (United Nations 2014).

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). 2021. Previous Congresses: First UN Congress on the Prevention of Crime and Treatment of Offenders. <https://www.unodc.org/congress/en/previous/previous-01.html>.

—. Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners. Adopted by the First United Nations Congress on the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders, held at Geneva in 1955, and approved by the Economic and Social Council by its resolutions 663 C (XXIV) of 31 July 1957 and 2076 (LXII) of 13 May 1977. [https://www.unodc.org/pdf/criminal\\_justice/UN\\_Standard\\_Minimum\\_Rules\\_for\\_the\\_Treatment\\_of\\_Prisoners.pdf](https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UN_Standard_Minimum_Rules_for_the_Treatment_of_Prisoners.pdf).

United States Department of State. 2018. Country Reports on Human Rights Practices for 2018. <https://np.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/79/Country-Reports-on-Human-Rights-Practices-for-2018.pdf>.

—. 2019. “Pakistan Human Rights Report 2019”. <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2020/03/PAKISTAN-2019-HUMAN-RIGHTS-REPORT.pdf>.

United States National Archives. n.d. “Brief Overview of the World War II Enemy Alien Control Program”. Acesso em 28 de dezembro de 2020. <https://web.archive.org/web/20160919030902/http://www.archives.gov/research/immigration/enemy-aliens-overview.html>.

## **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

Velasco Júnior, Paulo Afonso Monteiro. 2004. “A evolução dos mecanismos extraconvencionais de controle na Comissão de Direitos Humanos: O caso do grupo de trabalho sobre detenções arbitrárias”. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Visentini, Paulo Fagundes, Luiz Dario Teixeira Ribeiro, Analúcia Danilevicz Pereira. 2014. História da África e dos africanos. Petrópolis: Vozes.

Weisbrot, Mark, e Jeffrey Sachs. 2019. “Sanções Econômicas como Punição Coletiva: O Caso da Venezuela”. Center for Economic and Policy Research. Washington, D.C. 2019. <https://cepr.net/images/stories/reports/venezuela-sanctions-2019-05-portuguese.pdf>.

Weissbrodt, David S., e Brittany Mitchell. 2016. “The United Nations Working Group on Arbitrary Detention: Procedures and Summary of Jurisprudence”. *Human Rights Quarterly* 38 (3): 655-705. <https://doi.org/10.1353/hrq.2016.0047>.

Yen, Leong Kar. 2013. “Memory, Trauma, and Nation: Contestation over the Batang Kali Massacre in Malaysia”. In: *Oral History in Southeast Asia: Memories and Fragments*, editado por Kah Seng Loh, Stephen Dobbs, e Ernest Koh, 119-136. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.

Yuval-Davis, Nira. 2004. “Borders, Boundaries, and the Politics of Belonging”. In *Ethnicity, Nationalism, and Minority Rights*, editado por Stephen May, Tariq Modood, e Judith Squires, 214-230. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Zenz, Adrian. 2019. “‘Thoroughly reforming them towards a healthy heart attitude’: China’s political re-education campaign in Xinjiang”. *Central Asian Survey* 38 (1), 102-128. doi: 10.1080/02634937.2018.1507997.

## **CENTRO DE DETENÇÃO ARBITRÁRIA EM MASSA**

# CELAC



20  
celac



# AMEAÇAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA AMÉRICA LATINA

*Gabriel Luiz da Rosa Daros<sup>1</sup>*  
*Thagy Amanay do Amaral<sup>2</sup>*  
*Vicente Carpi Nejar<sup>3</sup>*

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discutir as Ameaças ao Estado Democrático de Direito na América Latina a partir de uma apresentação do contexto histórico da região, realizando um aparato da sua história pré e pós-colonial, assim como os movimentos de independência e o pós-independência, além de tratar dos períodos ditoriais do século XX até os dias atuais. Esse embasamento histórico objetiva apresentar uma perspectiva das consequências históricas das intervenções nas instituições políticas da América Latina, oferecendo uma visão sobre as consequências que a região enfrenta atualmente. Além disso, o artigo trata de especificar o que é o Estado Democrático de Direito e os seus desdobramentos, como também apresenta as novas formas de ameaças a ele, presentes no século XXI. Por fim, o trabalho segue apresentando estudos de casos de países da América Latina, que nas últimas décadas presenciaram diversas ameaças às suas instituições democráticas.

---

<sup>1</sup> Gabriel é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor da CELAC.

<sup>2</sup> Thagy é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da CELAC.

<sup>3</sup> Vicente é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor da CELAC.

### **1 INTRODUÇÃO**

A América Latina tem uma história complexa em relação à estabilidade da sua democracia. Essa instabilidade política pode ser percebida por diversos fatores históricos e estruturais presentes nos países latino-americanos, como a instabilidade econômica, a desigualdade social, a corrupção em cargos de governança, as intervenções externas e também a fragilidade institucional. Quanto ao primeiro fator, a região experimentou ciclos frequentes de instabilidade econômica, incluindo crises financeiras, hiperinflação e desigualdade socioeconômica. Esses problemas econômicos podem gerar desconfiança na democracia e levar ao descontentamento da população, que pode se convencer de ideias antidemocráticas. Já a disparidade de renda, a falta de oportunidades e a exclusão social podem alimentar a insatisfação e a polarização política, enfraquecendo as instituições democráticas. Não obstante, a corrupção generalizada junto com a falta de transparência, a impunidade e a captura do Estado por interesses privados minam a confiança dos cidadãos nas instituições do país. Ademais, as intervenções externas realizadas pelos Estados Unidos durante a história latino-americana, apoiando golpes militares, revoltas e cargos políticos, interferiram nos processos democráticos desses países. Decerto, a instabilidade presente na região se deve a diversas variáveis que permanecem até os dias atuais.

Ao longo do último século, os Estados adotaram modelos democráticos, no entanto, suas jovens instituições democráticas vêm sendo sistematicamente atacadas, principalmente com o surgimento de governos autoritários e os questionamentos dos direitos civis e políticos da população, além do aumento da disseminação de ideias anti-sistêmicas que seduzem uma parcela da população. Esse descontentamento popular se tornou mais amplo com o advento das mídias sociais e com a facilidade e velocidade da divulgação de informações, que auxiliou a formação e organização de grupos antidemocráticos, além de influenciar a adesão de inúmeras pessoas que antes não teriam acesso a essas ideias de forma rápida e prática. A partir disso, há uma preocupação por parte dos Estados, que utilizam das suas instituições competentes, como as instituições judiciarias para auxiliar na fiscalização de movimentos antidemocráticos prezando pela manutenção e a consolidação da democracia. Ademais, os Estados utilizam dos fóruns internacionais e das comunidades regionais para a discussão e promoção da democracia, utilizando esse debate como uma forma de estruturar internamente soluções para a manutenção e fortalecimento da democracia, como exemplo, a CELAC que é um órgão auxiliar no fortalecimento da governança democrática na região, gerenciando temas de prevenção de crises políticas, identificando e abordando os desafios que afetam a estabilidade democrática dos seus países.

membros, além de tratar do combate à corrupção e a impunidade, idealizando formas de fortalecimento dos sistemas de justiça e promoção da transparência.

O debate acerca da fragilização das democracias latinoamericanas e das ameaças ao Estado Democrático de Direito é complexo e envolve múltiplas perspectivas, principalmente, no que tange a formação histórica das democracias e as peculiaridades de cada Estado na construção das suas instituições e interpretações democráticas. Os debates sobre o Estado democrático de direito da América Latina será exposto nos próximos tópicos, contemplando desde a história da democracia, a sua origem e as suas transformações, até o processo de consolidação na América Latina.

### **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

A história da América Latina data de muito antes da exploração e colonização portuguesa e espanhola, sendo uma região que contava com a presença de inúmeras civilizações indígenas e nativas com uma cultura rica e diversificada. Antes da chegada dos europeus, o continente era habitado por povos de diversas origens, como os maias, astecas, incas, tupis, guaranis, entre outros. Essas civilizações desenvolveram sociedades complexas, com avanços nas áreas da agricultura, arquitetura, astronomia, escrita e principalmente, organização política. Essas populações estabeleceram Impérios e cidades monumentais que deixaram um legado cultural significativo que influencia as tradições locais até os dias atuais (Angeles 2017).

As civilizações indígenas tinham formas de organização política variadas, desde sistemas de monarquia até confederações tribais, além disso, o comércio entre as civilizações era realizado por meio de extensas redes de estradas e rotas marítimas. Os povos originários também praticavam religiões e rituais distintos. Em linhas gerais, a América Latina pré-colonial era um mosaico de culturas diversas e sofisticadas, que deixaram um impacto duradouro na história e na identidade latino-americana (Angeles 2017).

No período colonial a história da América Latina se transformou, sendo levada a momentos de tensão e destruição de toda a construção econômica, cultural e política pré-colonial. A história da exploração colonial é extensa e complexa e abrange séculos de domínio europeu na região, considerando a peculiaridade de cada subjugação, que foram realizadas de formas distintas gerando consequências divergentes para cada país da região. A própria estrutura organizacional da colonização impactou os países de diversas maneiras, sendo uma colonização de exploração ou de povoamento, tendo a base política na própria colônia ou na metrópole, cada um desses métodos influenciou no futuro da organização política desses países latinos (Gonçalves,

Quental 2012).

Primeiramente, os colonizadores exploraram extensivamente as terras latino-americanas, extraíram minerais preciosos, como ouro e prata, e estabeleceram plantações agrícolas, como cana-de-açúcar, tabaco e café. Esse sistema de exploração colonial, conhecido como “plantation”, baseava-se no trabalho forçado de povos originários e africanos escravizados, resultando em deslocamento, morte e exploração de grandes populações. Essa forma de exploração gerou consequências estruturais nos países latino-americanos, transformando-os dependentes dessa forma de economia, além de reforçar a desigualdade, visto que, grandes hectares de terra pertenciam a poucas pessoas, usualmente a elite europeia. Portanto, o atraso no desenvolvimento econômico e as falhas no desenvolvimento social e na distribuição de terra foram influenciados por esse processo (Gonçalves, Quental 2012).

Do ponto de vista social, a colonização europeia teve efeitos profundos nas sociedades indígenas presentes no continente. A própria chegada dos colonizadores resultou em doenças, guerras e exploração, levando à diminuição drástica da população indígena. Além disso, os africanos escravizados foram trazidos em massa para trabalhar nas plantações e nas minas, formando uma população marginalizada e oprimida. Essa exploração resultou na imposição de uma hierarquia social baseada em raça e origem étnica, com poucas oportunidades para a mobilidade social. Portanto, essa configuração gerou consequências estruturais nos países latino-americanos, que têm uma divisão social persistente, principalmente na classe política (Gonçalves, Quental 2012).

No quesito cultural, a colonização europeia teve um impacto profundo nas culturas indígenas e africanas na América Latina. Os colonizadores impuseram a sua língua, religião e cultura, suprimindo e assimilando as tradições nativas. O sincretismo cultural ocorreu como resultado da fusão de elementos europeus, indígenas e africanos nas expressões culturais latino-americanas. Indubitavelmente, a religião católica tornou-se dominante, com práticas religiosas indígenas e africanas sendo incorporadas ou reprimidas. Atualmente, as consequências desse apagamento cultural ainda são perceptíveis, principalmente com a dominação religiosa e a sua influência na política, como é possível verificar no parlamento brasileiro, o qual uma determinada religião tenta impor a sua tradição religiosa sobre temas conjuntos a toda a população (Gonçalves, Quental 2012).

Do ponto de vista político, os colonizadores estabeleceram governos coloniais centralizados, com controle absoluto sobre os territórios conquistados. As colônias latino-americanas foram governadas por vice-reis e governadores nomeados pelas metrópoles europeias, que mantinham o poder político e administrativo. As decisões políticas eram tomadas de acordo com

os interesses dos colonizadores, resultando em um sistema político desigual, autoritário e pouco participativo para a população local. Além disso, o poder não era rotacional, não tendo chances para que o povo alcançasse cargos de liderança (Gonçalves, Quental 2012).

A herança colonial trouxe consequências econômicas, sociais, culturais e principalmente políticas para a América Latina, mas não deve-se esquecer que, o processo de independência dos países latino-americanos também foram significativos para a política atual. As independências da América Latina foram um conjunto de movimentos e processos que ocorreram durante o século XIX, e embora cada país tenha alcançado a sua emancipação de formas distintas, há algumas semelhanças e diferenças entre esses movimentos. Primeiramente, os movimentos foram inspirados pelas ideias iluministas europeias, como igualdade, liberdade e direitos humanos, influenciando líderes independentistas que ajudaram a moldar a luta por autonomia e liberdade dentro dos países (Cunha, Junior 2016).

Ademais, a exploração econômica, a opressão política e social, e o sistema colonial em geral levaram ao ápice do descontentamento das colônias latino-americanas. O sentimento de marginalização e a busca por autogovernança foram fatores-chave que impulsionaram os movimentos. Além disso, fatores externos como as guerras napoleônicas na Europa tiveram um impacto indireto nos processos de independência da América Latina. Com a ocupação francesa na Espanha, o domínio colonial foi enfraquecido, abrindo caminhos para movimentos independentistas que aproveitaram a instabilidade política na metrópole (Cunha, Junior 2016).

No entanto, cada país adotou diferentes estratégias para alcançar a independência, alguns movimentos seguiram pela luta armada e guerrilhas, enquanto outros seguiram pelas negociações diplomáticas. As circunstâncias específicas de cada colônia e as características de suas sociedades influenciaram nas abordagens adotadas. Além disso, as independências ocorreram em momentos diferentes em cada colônia e tiveram durações variadas. Alguns países alcançaram mais cedo, enquanto outros alcançaram apenas séculos mais tarde, como Cuba e Porto Rico no século XX (Cunha, Junior 2016).

Após a independência e o período conturbado da transição política e social, os países da América Latina enfrentaram desafios significativos em relação à sua situação política e à consolidação dos novos Estados. Os países precisaram lidar com seus novos territórios e seus limites, além de sofrer as consequências de passar de uma economia não auto suficiente e dependente da metrópole. Primeiramente, os países passaram por períodos de instabilidade política no pós-independência, presenciando guerras civis, lutas de poder entre diferentes movimentos e falta de instituições políticas sólidas, que contribuíram para uma série de conflitos internos e mudanças frequentes

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

de governo. Além disso, alguns países experimentaram períodos de governos autoritários e ditatoriais. Líderes militares ou políticos se estabeleceram no poder, restringindo as liberdades civis, reprimindo a oposição política e centralizando o poder nas mãos de poucos (Cunha, Junior 2016).

Ademais, os países começaram a formar os seus sistemas políticos, a promulgar as suas constituições e a instaurar as suas instituições oficiais, além de estabelecer-se como monarquia, ou república constitucional, por exemplo. No entanto, a implementação efetiva dessas estruturas políticas enfrentou desafios, com invalidações das suas instituições democráticas, algumas nem conseguindo ser totalmente consolidadas e respeitadas. Sem dúvidas, outro ponto que influenciou na formação política dos países latino-americanos, foram ass questões não resolvidas durante o período colonial em relação a delimitação de fronteiras, levando a conflitos que duraram por décadas, gerando um dispêndio de recursos e desestabilização do Estado (Cunha, Junior 2016).

A região tem um passado histórico marcado pela subjugação e apagamento da sua história e reivindicação política. As consequências da colonização e do processo de independência influenciaram na formação dos Estados que vemos hoje. Todavia, os acontecimentos dos séculos seguintes continuaram a invalidar as instituições políticas da América Latina. O continente passou por várias transformações em relação à política ao longo do século XX. Durante grande parte desse período, diversos países da América Latina foram governados por regimes autoritários, como o Brasil, Argentina, Peru, Chile, entre outros. Ditadores militares e governos autoritários assumiram o poder restringindo as liberdades civis, silenciando a oposição política e violando os direitos humanos. Esse período foi estimulado pelo contexto externo de Guerra Fria e influência política e econômica dos Estados Unidos na região (Oliveira 2011).

Como consequência, a partir da década de 1980, a América Latina passou por uma série de transições democráticas, com pressões populares, movimentos sociais e a crescente demanda por direitos e liberdades, que levaram à queda de muitos regimes autoritários e à realização de eleições livres. Como resposta ao período autoritário, alguns países adotaram constituições democráticas, como o Brasil em 1985, promovendo a abertura política e fortalecendo as instituições democráticas. Nesse período pós-ditatorial a ideia de democracia foi mais discutida e abordada em diversos âmbitos da sociedade, ampliando o debate para a população em geral (Oliveira 2011). Em resumo, a América Latina tem desafios persistentes para a implementação efetiva da democracia nas suas instituições políticas, entretanto, esses problemas remetem a um longo histórico de colonização, intervenção e subjugação, que não permitiram o progresso político de forma particular. Apesar

dos avanços, a região continua lidando com ataques à democracia, enfrentando crises políticas e polarização que trazem retrocessos ao desenvolvimento democrático. Atualmente, os métodos de intervenção e questionamento da democracia latino-americana se modernizaram e se tornaram práticos e rápidos, principalmente com a facilitação do acesso à informação pelas mídias sociais. Além disso, os problemas políticos, econômicos e sociais que influenciaram no descontentamento popular por séculos, continua atual em diversos países latino-americanos, perpetuando essa insatisfação política.

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

A presente seção deste artigo busca apresentar conceitos fundamentais ao debate e discutir algumas das problemáticas contemporâneas. Sendo assim, em primeiro lugar, discorre-se acerca dos conceitos de “direitos fundamentais” e “Estado Democrático de Direito”, posto que são termos amplos e frequentemente empregados nas discussões da temática. Após isso, são apresentadas formas contemporâneas de violações do Estado Democrático de Direito, incluindo a discussão acerca da liberdade de expressão, dos fenômenos denominados “neogolpismo” e “Estado de exceção permanente” e do direito de acesso à educação como forma de respeito aos direitos fundamentais, posto que são diferentes âmbitos da discussão acerca do Estado Democrático de Direito e que fornecem uma visão geral acerca da problemática. Por fim, a seção aborda dois estudos de caso a fim de elucidar a discussão, os quais refletem como as ameaças contemporâneas ao Estado Democrático de Direito tiveram um impacto sociopolítico significativo no Brasil e na Bolívia nos últimos dez anos.

#### 3.1 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos fundamentais são direitos humanos constitucionalizados. Eles se relacionam à noção de que toda pessoa é merecedora de respeito, igual consideração e tem o direito de escolher e realizar o seu projeto de vida como indivíduo singular e aberto à sociabilidade. Nesse sentido, a pessoa humana possui um valor independente das características essenciais que formam a sua identidade ou de eventuais fatos acidentais que interfiram em seu desenvolvimento físico, intelectual e volitivo, tais como deficiências, incapacidades e invalidez. Assim, do ponto de vista constitucional, a pessoa é uma unidade existencial dotada de valor intrínseco e, portanto, deve ser respeitada e protegida em sua integralidade (Sarlet 2022).

Os direitos humanos são direitos universais, posto que são atribuídos a todas as pessoas para proteção de interesses e necessidades básicas. Os

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

direitos fundamentais, assim, são regidos pelo princípio da universalidade e, por conseguinte, pelo princípio da igualdade de direitos. Nessa lógica, os direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade são indispensáveis para a promoção e realização, mesmo que em uma medida imperfeita, de uma sociedade livre e justa. Logo, é inconcebível dentro do marco de um Estado Democrático de Direito e de uma democracia de matriz liberal conceber e almejar uma sociedade sem que o Estado respeite e proteja direitos reconhecidos como básicos a todos (Sarlet 2022).

Os direitos fundamentais estão diretamente associados ao Estado Democrático de Direito. Embora o termo “direitos fundamentais” seja corriqueiramente empregado como sinônimo de direitos humanos, há uma distinção teórica entre ambos. Os direitos fundamentais são sempre direitos humanos, no sentido de que o seu titular sempre será o ser humano, ainda que representado por entes coletivos. Porém, mesmo que isso seja verdade, o que diferencia ambos é que o termo “direitos fundamentais” se aplica aos direitos humanos reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado. Por sua vez, a expressão “direitos humanos” se refere aos documentos de direito internacional, relacionando-se às posições jurídicas que reconhecem o ser humano como tal independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional. Sendo assim, os direitos humanos têm um caráter supranacional (Sarlet 2022).

### **3.2 O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Um Estado de Direito é um Estado submetido ao Direito, ou seja, o Estado cujo poder e atividade vêm regulados e controlados pela lei. Assim, o Estado de Direito se contrapõe a qualquer forma de Estado absoluto e totalitário, como Estados com poder ilimitado, sem serem controlados juridicamente ou, pelo menos, insuficientemente regulados e submetidos ao Direito. Desse modo, as ideias de controle jurídico, de regulação desde o Direito da atividade estatal e da limitação do poder do Estado pela submissão à lei são centrais para o conceito de Estado de Direito. Esse conceito está estreitamente associado ao respeito ao homem, à pessoa humana e aos seus direitos fundamentais (Ommati 2020).

O Estado de Direito apresenta um conjunto de características básicas que o diferenciam. Em primeiro lugar, elenca-se o império da lei — a lei como expressão da vontade geral. Junto a isso, há o critério de divisão de poderes, tais como no modelo dos poderes legislativo, executivo e judiciário. Além disso, nota-se a legalidade da Administração Pública, o que corresponde à atuação em conformidade com a lei e controlada pelo Judiciário. Por fim, no Estado de Direito, deve haver direitos e liberdades fundamentais,

com uma garantia jurídico-formal e efetiva realização material dos direitos fundamentais dispostos pelos cidadãos (Ommati 2020).

O Estado que se pauta no princípio democrático busca, constantemente, a realização do bem comum, o qual é aferível conforme as reivindicações sociais chegam aos poderes políticos. O Estado Democrático de Direito apresenta características que o distinguem de qualquer forma de Estado erigido a partir de aspectos constitucionais, colocando-o como um momento evolutivo na história do Estado Constitucional. A Constituição, nesse sentido, surge como fundamento de validade do Estado Democrático de Direito, constituindo-se no elemento central da legitimação dos atos e das instituições estatais (Santiago 2019).

Além disso, a participação democrática na formação e gestão do Estado garante que a sociedade tenha condições de influenciar no processo legislativo. Resguardar o princípio democrático exige que se assegure a máxima liberdade, havendo o mínimo de restrições à participação popular, com o maior grau de igualdade possível, o que favorece que todos possam participar de forma mais semelhante na condução do Estado. Junto a isso, no Estado Democrático de Direito, a pauta dos direitos fundamentais é deslocada para o centro do ordenamento jurídico constitucional, devendo ser assegurada a proteção do ser humano em sua dimensão de dignidade (Santiago 2019).

A fim de que a participação democrática possa ser realizada em sua totalidade, é imperativo a busca pela máxima redução da desigualdade social. Em sociedades nas quais não há níveis mínimos de equilíbrio entre os diversos grupos que as compõem, impede-se a efetiva participação na gestão dos interesses comuns. Assim, o Estado Democrático de Direito busca caminhos para consolidar uma igualdade em sentido material e para suplantar as barreiras que levam à exclusão da população do processo democrático. Outrossim, toda conduta estatal se vincula à ordem jurídica, devendo ser cumprida a observância dos comandos constitucionais, com ênfase nos direitos fundamentais. Desse modo, a Constituição é o que traça os rumos a serem seguidos, permitindo que, através do Direito, transformações sociais ocorram e uma nova realidade seja construída (Santiago 2019).

Destaca-se que a expressão “democrático” não constitui uma simples alusão à democracia representativa, embora a englobe. Sua abrangência envolve as múltiplas dimensões do fenômeno democrático, incluindo as políticas, as econômicas, as sociais, as institucionais, as jurídicas e as culturais. Por conseguinte, envolve a garantia dos direitos individuais e sociais fundamentais na promoção de uma sociedade livre, equânime, justa e solidária. Isso significa que um Estado Democrático de Direito deve garantir o direito à saúde, à educação, ao trabalho digno, à Seguridade Social, à alimentação,

ao transporte massivo de qualidade, à moradia, à cultura, ao lazer e afins. Em suma, esse conceito não se refere apenas a uma concepção restrita de democracia formal, mas também à ideia de democracia multidimensional (Delgado, Pimenta, e Nunes 2019).

Por fim, cabe explicitar a distinção entre os sistemas de common law e civil law. Enquanto o primeiro tem como fonte principal o costume, com o caso concreto criando um precedente que serve de referência para os demais julgamentos, o segundo tem como principal fonte a lei, na qual tudo deve estar positivado previamente ao caso concreto. Por conta disso, dentro da discussão do Estado Democrático de Direito, deve-se atentar à função jurisdicional presente em cada sistema, visto que ela é diferente nos países que adotam o common law ou o civil law (Brígido 2022).

### **3.3 AMEAÇAS CONTEMPORÂNEAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Levando em consideração que o conceito de Estado Democrático de Direito é abrangente e que há diversas possibilidades dele ser ameaçado, a presente seção elenca algumas discussões contemporâneas dentro deste tópico. Em um primeiro momento, discute-se a relação do Estado Democrático de Direito com a liberdade de expressão e seu uso abusivo. Em seguida, discute-se acerca do fenômeno denominado como neogolpismo, apresentando como ele se difere dos golpes de Estado clássicos. Por fim, caracteriza-se o cenário contemporâneo da América Latina e Caribe, apresentando a noção de “Estado de exceção permanente” e discutindo o impacto que as políticas educacionais apresentam na região em questão.

#### **3.3.1 LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

Aborda-se, inicialmente, o papel desempenhado pela liberdade de expressão no Estado Democrático de Direito, visto que ela é reconhecida como um dos direitos fundamentais mais preciosos, inserindo-se nos catálogos constitucionais desde a primeira fase do constitucionalismo moderno. A liberdade de expressão encontra um de seus principais fundamentos na dignidade da pessoa humana e se relaciona, em uma dimensão social e política, com as condições e a garantia da democracia e do pluralismo político. Assim, a relação entre democracia e liberdade de expressão assume um caráter complementar, embora certo uso da liberdade de expressão possa acarretar riscos para a democracia e que o exercício desta eventualmente também produza danos àquela. Em suma, a liberdade de expressão consiste na liberdade de exprimir opiniões, ou seja, juízos de valor a respeito de fatos, ideias, opiniões de terceiros e afins (Filho e Sarlet 2016).

A liberdade de expressão, elemento essencial de uma ordem democrática, nunca deixou de ser ameaçada e violada. O uso abusivo desse direito já teve impactos na fragilização e até mesmo desconstrução de democracias, o que foi potencializado na era digital com os recursos mais sofisticados de comunicação e informação. Na perspectiva do Direito, um dos principais desafios segue sendo a busca por assegurar um equilíbrio entre o exercício pleno da liberdade de expressão e de informação em suas diversas dimensões e a necessária proteção da dignidade da pessoa humana. Cabe destacar que, mesmo no caso de propagação de notícias falsas, a liberdade de expressão não protege somente o discurso “verdadeiro”, cientificamente comprovado, havendo múltiplas formas de compreender a verdade, o que não significa dizer que há impossibilidade jurídica de regulação e de interdição da desinformação, como se dá nos casos de injúria, difamação e calúnia, bem como no de falseamento doloso de informação com fins a perturbar o andamento de um processo eleitoral (Sarlet e Siqueira 2020). Exemplos disso são o Marco Civil da Internet (Brasil), o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) (União Europeia), a Lei de Proteção de Dados Pessoais e a Garantia dos Direitos Digitais (Argentina).

### 3.3.2 NEOGOLPISMO E AS NOVAS FORMAS DE GOLPE DE ESTADO

Outro fator a se considerar dentro das ameaças ao Estado Democrático de Direito são os golpes de Estado e o neogolpismo. Com o passar do tempo, o conceito de golpe de Estado sofreu transformações, passando a se empregar o termo “neogolpismo” para explicar os golpes ocorridos na América Latina desde 2009. Nesse ano, a derrubada de Manuel Zelaya em Honduras inaugurou o neogolpismo na América Latina, fenômeno que também ocorreu nas interrupções de mandatos de Fernando Lugo no Paraguai e Dilma Rousseff no Brasil. Esses novos golpes buscam manter uma aparência institucional, facilitando o reconhecimento dos novos governos internacionalmente. O uso da força militar não é um componente necessário nessa concepção, embora possa ocorrer. Desse modo, a palavra neogolpismo destaca uma ruptura diferente daquelas observadas nos países latino-americanos entre 1960 e 1980, possuindo feição de legalidade e buscando seu processamento dentro das instituições (Araújo e Pereira 2018).

Nos três casos, após o fechamento das urnas, a oposição demonstrou uma vocação antidemocrática ao não reconhecer o voto popular, seja através da revisão do resultado eleitoral ou de imediatos pedidos de destituição. Ademais, é importante notar como a participação, seja de forma direta ou indireta, do sistema de justiça foi fundamental. No caso brasileiro, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal (STF) se absteve de declarar a inconstitucionali-

dade das acusações feitas contra o pleito eleitoral. No caso de Zelaya, a Corte Suprema de Honduras atuou diretamente ao solicitar que as Forças Armadas o retirassem do palácio presidencial sem direito de defesa. Acrescentando a isso, nota-se a influência da mídia, com os principais meios de comunicação desses países atuando para desqualificar os governos eleitos e as suas respectivas políticas. Sendo assim, infere-se que a vontade popular foi desprezada por setores que, após terem o seu projeto derrotado nas urnas, rejeitaram o principal elemento da democracia liberal: o voto. Isso pode ser apontado como uma forma desses setores manterem um programa de privilégios e de retirada de direitos conquistados pelas camadas populares (Araújo e Pereira 2018).

### **3.3.3 O ESTADO DE EXCEÇÃO PERMANENTE**

Cabe considerar a evolução do Estado de exceção do século XX para o cenário presente no século XXI. No século passado, foi comum, em especial na América Latina, a declaração de Estado de exceção, o qual suspendeu provisoriamente os direitos dos cidadãos a fim de atender a uma situação considerada emergencial. No presente século, o Estado de exceção muda de natureza, não sendo mais caracterizado pela interrupção do Estado Democrático de Direito, mas por mecanismos autoritários convivendo dentro da rotina democrática, como uma governança permanente de exceção (Serrano 2020).

Na América Latina, não é incomum que os mesmos tribunais produzam decisões de acordo com os limites constitucionais e medidas de exceção. Destaca-se que, em especial nessas sociedades, o alvo das medidas de exceção costuma ser a população vulnerável, não sendo reconhecida nessa camada da população os direitos fundamentais inerentes à condição humana. Assim, adota-se um frequente Estado de policiamento, o qual atinge as periferias das sociedades e suprime os direitos fundamentais das pessoas habitando tais áreas. Nesse paradigma, nota-se a convivência entre estruturas autoritárias e democráticas em um mesmo sistema, tornando o fenômeno de difícil percepção. O Estado, desse modo, é capaz de obter uma eficácia autoritária sem o ônus de um governo declaradamente autoritário. Como não há um ditador aparente, a situação de Estado de exceção permanente implica na maior dificuldade de localizar o agente, obtendo uma maior justificação discursiva na narrativa histórica, uma vez que não existe a instituição de um sistema ditatorial propriamente dito (Serrano 2020).

Para fins de exemplificação, pode-se mencionar, no cenário brasileiro, o dado o qual aponta que 40% dos aprisionados estão encarcerados de forma provisória, sem o direito fundamental de defesa. É imprescindível notar o

ciclo presente no desrespeito ao direito fundamental de defesa dos cidadãos. O aprisionamento em massa fortalece o crime organizado, o que fundamenta uma ação estatal mais agressiva para combatê-lo. Nota-se uma relação com os jovens que adentram o sistema prisional por pequenas infrações e, a fim de sobreviver na prisão, acabam por se filiar a uma facção criminosa aumentando, no futuro, os crimes de maior gravidade. O que pode ser observado no caso brasileiro, então, é que o sistema judiciário gerencia uma governança de exceção permanente a que estão submetidos os territórios ocupados pela pobreza. As principais vítimas da não-efetividade do direito fundamental de defesa são as camadas moradoras das periferias, as quais são assassinadas pelas próprias forças de repressão do Estado Democrático (Serrano 2020).

### 3.3.4 O DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO

A América Latina e o Caribe apresentam uma falta de capacidade de desenvolver políticas produtivas que garantam a segurança humana e alimentar da população. Isso porque a sua dependência estrutural do mercado de exportação faz com que a sua economia seja vulnerável a crises globais. Os ciclos recessivos<sup>4</sup>, por sua vez, impedem que os países da região mantenham sistemas de proteção social e que implementem práticas educacionais e de desenvolvimento infantil. O acesso limitado à educação está vinculado à pobreza estrutural, assim como ao desemprego, à saúde, à exclusão social, à emigração, à violência e à desigualdade de gênero. Logo, esse acesso restrito à educação dificulta a concretização do Estado Democrático de Direito. (Rossel 2018).

No contexto atual, afirma-se que o desafio para os países da América Latina e do Caribe é avançar desde os níveis de alfabetização inicial até os demais estágios de aprendizagem. A alfabetização de pessoas adultas é baixa na região, com um número considerável de planos nacionais e supranacionais com baixa coordenação internacional, o que indica a dificuldade de conciliação dessas medidas no plano internacional. O fenômeno do analfabetismo revela a complexa relação entre o contexto educativo e social dos países latinoamericanos, posto que está diretamente associado às desigualdades socioeconômicas, ao modelo econômico de desenvolvimento que predomina nos países da região, à cultura política e à qualidade da educação ofertada pelas escolas presentes nesse conjunto de Estados (Rossel 2018).

Um aspecto do fenômeno educacional que pode ser mencionado é a educação na primeira infância, período que compreende até os oito anos de idade, e a sua vulnerabilidade à privatização na América Latina e no Caribe.

4 Período de queda na atividade econômica, caracterizado por redução na renda, na produção e aumento do desemprego.

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

A garantia dos direitos humanos supõe obrigações ao Estado, visto que há a incompatibilidade entre a privatização e a educação enquanto um direito humano. Enquanto o objetivo primário daquela é o benefício econômico, o desta é a igualdade e a dignidade. Na prática, o que pode ser observado é que persistem desigualdades de acesso à educação na primeira infância na região, com as famílias de níveis socioeconômicos mais elevados apresentando taxas de matrícula escolar mais elevadas do que aquelas pertencentes às camadas mais vulneráveis (Lassalle, Croso, e Magalhães 2020).

### **3.4 ESTUDOS DE CASO**

Nesta subseção, serão apresentados dois estudos de caso referentes a eventos contemporâneos de grande importância na América Latina, que apresentaram as ameaças ao Estado Democrático de Direito já mencionadas. O primeiro será centrado no Brasil, que passou por grande instabilidade política nos últimos anos, desde o impeachment de Dilma Rousseff até a polarizada eleição presidencial de 2022, com intensa divulgação de notícias falsas nas redes sociais. O segundo caso estudará a recente crise política na Bolívia, que tem como evento-chave a destituição de Evo Morales e a interrupção dos quatorze anos de governo do Movimiento al Socialismo (MAS) em 2019, a qual foi obtida após polêmica contestação aos resultados eleitorais por parte de organizações internacionais e dos partidos de oposição.

#### **3.4.1 BRASIL**

O Brasil passou, nos últimos 10 anos, por intensos testes ao seu Estado Democrático de Direito, o qual serve ao país com a maior população da América Latina. O primeiro evento que deve ser destacado foi a destituição da presidente Dilma Rousseff, em 2016, por meio de um processo de impeachment aprovado pelo legislativo brasileiro. Muitos cientistas políticos, tais como Silva (2022), Monteiro (2018) e Coelho e Mendes (2020), identificam que a destituição da representante do poder executivo brasileiro foi fruto de um neogolpe, semelhante aos casos hondurenhos e paraguaios, de 2009 e 2012, respectivamente<sup>5</sup>.

Deve ser ressaltado que o neogolpe começou antes da aprovação do processo de impeachment em 2016. Dilma foi reeleita em 2014 para um mandato de quatro anos, sendo uma vitória com apertada margem de vanta-

<sup>5</sup> Em 2009, o presidente de Honduras Manuel Zelaya foi preso por militares e posto em exílio. Em seguida, o Congresso do país aprovou a sua destituição. No Paraguai, em 2012, o presidente Fernando Lugo enfrentou um processo de impeachment que durou apenas dois dias e foi aprovado pelo poder legislativo. Ambos os casos foram tratados como golpes de Estado internacionalmente.

gem sobre Aécio Neves, candidato do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), à direita no espectro político. Os partidos progressistas do Brasil, em especial o Partido dos Trabalhadores (PT), já se encontravam enfraquecidos em 2014. Para agravar a crise política, a oposição não reconheceu os resultados das eleições, fato inédito desde a redemocratização do Brasil (Silva 2022).

Desde 2013, diversos setores da sociedade organizaram manifestações de oposição, com forte adesão dos elementos mais conservadores da sociedade brasileira. As motivações dos protestos eram amplas, mas um tema se tornou onipresente: o combate à corrupção como forma de apoio às operações da Polícia Federal contra grandes empresas brasileiras e importantes figuras políticas acusadas desse crime. Esse apoio popular à oposição foi fundamental para que a presidente eleita para o seu mandato de quatro anos fosse alvo de um processo de impeachment por seus opositores políticos um ano e oito meses depois (Monteiro 2018).

Do estopim dos protestos até 2016, as problemáticas que motivaram as manifestações se tornaram cada vez mais presentes no cotidiano como resultado da intensa atividade da imprensa brasileira em cobrir as operações anticorrupção, que, por sua vez, ganhavam autonomia e velocidade. Essas operações se destacaram por concluir rapidamente investigações que comprometeram parte importante da base de apoio de Dilma Rousseff – porém nunca atingiram a presidente. O Partido dos Trabalhadores (PT) sustentou que foi vítima de *lawfare*<sup>6</sup> – quando a política é feita por meio do Poder Judiciário – em especial pela ação de Sergio Moro, juiz responsável pela Operação Lava-Jato. No entanto, a popularidade do governo decaiu rapidamente com a associação que era feita entre os escândalos e seus líderes (Coelho e Mendes 2020).

Desse modo, os parlamentares brasileiros que já faziam parte da oposição, muitos dos quais contestaram os resultados legítimos das eleições presidenciais de 2014, contavam com ampla base de apoio para bloquear as ações do governo. Esse, aliás, já se tornava impopular não só pela associação que era feita entre esse e as ilegalidades expostas nos noticiários, como também por não conseguir aprovar projetos capazes de combater a crise econômica que começava a se instaurar no país. A capacidade de negociação de Dilma Rousseff se demonstrou limitada e o poder legislativo, majoritariamente conservador, aumentou o tom combativo à presidente (Coelho e

6 Neologismo composto pelas palavras em inglês Law (lei) e Warfare (guerra), popularizado nos Estados Unidos pelo major-general estadunidense Charles J. Dunlap Jr. no início do século XXI. Foi empregado para descrever situações em que leis são usadas para atingir fins militares. No Brasil, o termo foi divulgado pelo advogado de defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin, para se referir à manipulação das leis e da legalidade com o objetivo de prejudicar a reputação política de Lula e de seus aliados (Martins, Valim e Zanin 2019).

Mendes 2020).

Com motivação política, diferentes setores conservadores das instituições brasileiras lograram encontrar um modo institucional de interromper o mandato de quatro anos da presidente designado por 54 milhões de eleitores brasileiros em 2014. Por mais que a Constituição brasileira preveja, no seu sistema presidencialista, que o impeachment somente é legítimo em caso de graves ocorrências cometidas pelo governante, a Lei 1.079/1950 – sobre os crimes de responsabilidade e que serve como complemento interpretativo à Constituição – é bem mais ampla. Isso permitiu que o insatisfeito Congresso abrisse o processo de impeachment sob a alegação de crimes de responsabilidade fiscal, com a complacência jurídica do Supremo Tribunal Federal (STF). Após aprovação do Congresso e do Senado, o impeachment se efetivou no dia 31 de agosto de 2016, levando o então vice-presidente Michel Temer ao poder com amplo reconhecimento internacional (Monteiro 2018).

Antigo aliado de Dilma, Temer e o seu partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) apoiaram a destituição de Dilma e mudaram os rumos da política interna e externa no poder. A chegada de um novo presidente, no entanto, não reduziu a instabilidade política durante o seu governo, o qual foi marcado por quatro eventos principais. O primeiro foi o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, o que demonstrou a persistência da violência na política do Brasil. Em 2018, ocorreu a prisão de Lula da Silva, na época ex-presidente, o que representou o auge da Operação Lava-Jato e retirou o candidato do PT das eleições no mesmo ano. Em seguida, houve a greve dos caminhoneiros, que ressaltou a fragilidade socioeconômica do governo Temer. Por fim, ocorreram as eleições gerais, em outubro de 2018, que foram fortemente impactadas pelas fake news (Coelho e Santos 2018).

Segundo Dourado (2020), a propagação das fake news, fortalecida tanto pela instabilidade política quanto pelo avanço dos meios de comunicação, tornou-se rapidamente a ameaça mais persistente ao Estado Democrático de Direito no Brasil de 2018. Focando especificamente na eleição presidencial de 2018, que teve em seu segundo turno os candidatos Jair Bolsonaro, do conservador-liberal Partido Social Liberal (PSL), e Fernando Haddad, do PT, percebeu-se uma grande circulação de notícias falsas contrárias ao segundo candidato, o qual saiu derrotado nas urnas, e favoráveis ao vencedor. A polarização política herdada dos anos anteriores, nos quais parte expressiva da população adotou uma rejeição total ao antigo partido governante – o sentimento antipetista – favoreceu a propagação de mentiras nas redes sociais (Dourado 2020, Rodrigues et al 2020).

Mais além do impacto na própria decisão dos eleitores nas urnas, a

desinformação também teve um impacto desastroso na vida pública da sociedade civil brasileira nos anos seguintes. As notícias falsas dificultaram o debate público e consolidaram a polarização em diferentes situações cotidianas. Um exemplo durante o governo de Jair Bolsonaro foi o de enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. Muitos posicionamentos anticientíficos sobre a crise sanitária eram convalidados por notícias inventadas a respeito de meios de transmissão, tratamento e prevenção da doença que circulavam massivamente nas redes sociais. A capacidade do Estado brasileiro de combater a pandemia foi severamente limitada em função da desinformação, e o Brasil foi o país da América Latina com mais mortos em decorrência da Covid-19 (Dourado 2020).

Nas eleições gerais de 2022, entre Lula da Silva – que teve a sua condenação de 2018 invalidada – e Jair Bolsonaro, as fake news voltaram a ser uma pauta importante. Nesse momento, porém, as fake news foram acompanhadas de perto pelas instituições brasileiras de modo a diminuir o impacto da desinformação sobre os eleitores e garantir um funcionamento pleno do sistema eleitoral brasileiro. Afinal, essas instituições já tinham experiências anteriores de enfrentamento a notícias falsas (Rêgo e Oliveira 2023).

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal instituiu o Inquérito nº 4.781/DF, que se popularizou na imprensa brasileira como “inquérito das fake news”, e no mesmo ano foi aprovada no Congresso a Lei 13.834, que tornou crime a calúnia com finalidade eleitoral. Em 2021, o Tribunal Superior Eleitoral criou o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral (PPED). Desse último programa surgiu a força-tarefa de identificação de notícias falsas, com a autonomia para remover das plataformas virtuais de modo célere o conteúdo após a confirmação da falsidade desse durante o período eleitoral de 2022 (TSE 2023).

Mesmo assim, as fake news continuaram a desempenhar um papel fundamental para a instabilidade do Estado Democrático de Direito no Brasil após a vitória de Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores em 2022. Em redes como Telegram e WhatsApp, circularam boatos infundados de que as urnas eletrônicas do sistema eleitoral brasileiro eram passíveis de fraudes, e que o candidato do PT tinha sido beneficiado por isso. Além disso, a radicalização política da base dos apoiadores de Jair Bolsonaro, que se aproximam de movimentos de extrema-direita, intensificou-se no período. Esses fatores conjugados levaram à invasão da Praça dos Três Poderes em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023, um evento que guardou muitas semelhanças com a invasão do Capitólio nos Estados Unidos, símbolo da ascensão da extrema-direita na política estadunidense. Inconformados com o resultado das urnas, eleitores de Bolsonaro invadiram os prédios públicos com a esperança de

reverter o resultado das eleições livres e democráticas de 2022, o que causou destruição do patrimônio público na capital federal (Rêgo e Oliveira 2023). Portanto, o Brasil atualmente tem os limites da liberdade de expressão como eixo fundamental do debate sobre o Estado Democrático de Direito. Nesse assunto, percebe-se um protagonismo na atuação do poder judiciário. O Supremo Tribunal Federal (STF), três dias após a invasão aos prédios públicos de Brasília, exigiu que a plataforma de mensagens Telegram removesse cinco canais identificados como propagadores de mensagens de ódio e incentivo à quebra da ordem democrática, sob pena de multa. No poder legislativo, as medidas relacionadas à liberdade de expressão têm gerado polarização. Atualmente, tramita no Congresso brasileiro a PL 2630/2020, que busca combater a disseminação de notícias falsas nas redes sociais (Callegari 2023, STF 2023, Senado Federal 2020).

### **3.4.2 BOLÍVIA**

Em 2019, Evo Morales completava treze anos na presidência do Estado Plurinacional da Bolívia e de liderança de seu partido Movimiento al Socialismo (MAS). De chefe sindical do campesinato indígena na década de 1990, Morales assumiu posição de destaque na oposição às políticas neoliberais no início do século XXI, liderando uma intensa mobilização popular que acarretou na ruptura do domínio de uma tradicional elite política, mais urbana e branca, e na sua eleição em 2005 (Faguet 2019).

Tal contexto é essencial para compreender o que foram os treze anos de poder do MAS, que se opôs a um capitalismo motivado por interesses das grandes empresas estrangeiras, dominantes em uma das menores economias da América do Sul, e considerou as demandas da população indígena, primordialmente rural e baseada na agricultura local. Como consequência, promoveu a nacionalização de empresas estratégicas do país de maneira negociada, o que gerou atritos com os países de origem das empresas até então operantes na Bolívia. O grande exemplo da política de Morales é a nacionalização de hidrocarbonetos em 2006, o que afetou em especial os interesses do Brasil, dependente de recursos bolivianos explorados pela Petrobras. A ousadia de negociar frente a frente com países mais poderosos economicamente e os resultados do novo projeto político sustentaram a popularidade interna de Evo Morales por um longo período e trouxeram um tempo de estabilidade política incomum no histórico da república boliviana (Luna 2022).

Morales seguia com uma grande base de apoio em 2019, ano eleitoral, apesar da oposição ter se fortalecido por meio da organização política dos perdedores das grandes transformações do início do século. Evo Morales seria pela quarta vez consecutiva o candidato do MAS, posto que a Suprema

Corte Boliviana havia desconsiderado a cláusula da Constituição de 2009 de apenas uma reeleição para cargos executivos no país – o que o permitiu tentar a segunda reeleição sob essa Constituição. A oposição era sustentada por uma elite política de regiões menos povoadas e mais distantes do núcleo de apoio do MAS, tais como Beni e Santa Cruz de la Sierra, as quais acusavam o adversário de se “perpetuar no poder” antes da disputa eleitoral (Molina 2019).

No dia 20 de outubro de 2019, ocorreram as eleições gerais da Bolívia, opondo Evo Morales e Carlos Mesa, ex-presidente de 2003 a 2005, no primeiro turno presidencial. A crise política se instaura logo no dia seguinte, quando um relatório da Organização dos Estados Americanos (OEA) prontamente questionou a eficiência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em seguida, a oposição organizou grandes manifestações e sustentou que o órgão responsável pela eleição era tendencioso e favorável ao MAS. Tal posicionamento só se fortalece quando, após contagem de votos de áreas de difícil acesso, o TSE divulga uma vitória no primeiro turno de Evo Morales, conquistando a vantagem necessária de 10 pontos percentuais sobre Mesa (Luna 2022).

Justamente após a sua vitória eleitoral foi o momento em que Evo Morales se fragilizou na presidência da Bolívia. A OEA emitiu de imediato um polêmico novo relatório eleitoral, o qual alegava que ocorreram graves inconsistências no processo e que os resultados não poderiam ser confiáveis em função disso. Não só essa organização internacional se posicionou contra a reeleição de Morales, como também importantes países do continente americano, como os Estados Unidos e o Brasil, governados pelos líderes de extrema-direita Donald Trump e Jair Bolsonaro, respectivamente. Os movimentos oposicionistas pediram publicamente a renúncia do presidente, incentivando revoltas populares nas ruas que terminaram com vítimas fatais após confrontos com a polícia. A violência política escalou rapidamente no país. No dia 10 de novembro de 2019, no mesmo dia em que o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Bolivianas “recomenda” a renúncia de Morales, o presidente abandonou o poder após forte pressão interna e externa (Molina 2019).

No entanto, os relatórios de auditoria da OEA que serviram como sustentação das críticas a Morales foram declarados infundados por estudos acadêmicos respeitados, os quais destacaram os erros metodológicos dos relatórios e a falta de verificação de alguns eventos que aconteciam de modo contemporâneo. O episódio demonstrou a persistência da interferência externa na estabilidade democrática de países latino-americanos, posto que a legalidade do processo foi subjugada a pressões de atores estrangeiros. Todavia, a OEA em nenhum momento negou o conteúdo de seus relatórios de

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

2019, e a destituição de Evo Morales foi seguida por amplo reconhecimento internacional à presidência interina de Jeanine Áñez, até então senadora de um partido oposicionista minoritário. Frente a essa situação, Evo Morales segue para o exílio no México, país governado por López Obrador, um dos poucos líderes da América Latina a condenar o evento (CEPR 2021).

Logo após a posse de Áñez, foi instaurado um Estado de Exceção que resultou na forte repressão política dos partidários do MAS, com o objetivo de sustentar à força o novo governo. A presidência de Áñez, que durou apenas um ano, foi marcada, segundo relatório do Grupo Interdisciplinario de Expertos Independientes (GIEI), por massacres perpetrados pelo Estado boliviano, violações de direitos humanos e tortura sistemática. Esse documento foi destacado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos para condenar as violações ao Estado Democrático de Direito na Bolívia após a crise eleitoral de 2019 (CEPR 2021).

Os bolivianos voltaram a escolher democraticamente um presidente nas eleições gerais de 2020, nas quais o TSE boliviano superou as desconfianças do ano anterior. Como resultado final, Luis Arce, aliado de Evo Morales e líder do MAS, foi eleito presidente no primeiro turno, enquanto o seu partido se consolidou com maioria no Senado e na Câmara de Deputados. Dessa vez, a oposição prontamente reconheceu a derrota e houve plena aceitação internacional à vitória de Luis Arce. Sendo assim, a oposição entre os diferentes grupos políticos do país, que em 2019 resultou em instabilidade, deslegitimização da democracia e interferência externa, pôde ser resolvida dentro das normas democráticas em 2020 (Molina 2019, Luna 2022).

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

A CELAC é uma organização de diálogo e concertação política dos 33 países latino-americanos, a qual busca fazer frente a desafios comuns e encontrar convergência de ações de modo consensual. Entre os temas que historicamente se manifestaram nos encontros entre chefes de Estados, destacam-se os de manutenção da democracia e da autodeterminação dos povos da região. Um ano após a sua fundação em 2010, a CELAC aprovou uma cláusula que prevê a exclusão de um Estado-membro no qual ocorreu um golpe de Estado. Tal ação foi motivada pelo golpe de Estado em Honduras em 2009, o qual foi amplamente condenado pelos governos latino-americanos. Apesar da iniciativa, a declaração sobre democracia da CELAC é vaga, pois apenas incide sobre casos onde houve golpe de Estado, desconsiderando outras formas de violação à ordem política e ao Estado Democrático de Direito, tais como repressão política, não realização de eleições, falta de

liberdade de imprensa e supressão de direitos. Desse modo, nenhum país até o momento foi expulso da CELAC em função da cláusula democrática — o maior repúdio à ruptura democrática ocorreu em 2013, quando o Paraguai não recebeu o convite para a cúpula da CELAC, em Santiago do Chile, como sinal de desaprovação ao impeachment sofrido pelo presidente Fernando Lugo em 2012, o qual já havia sido condenado como irregular pelo Mercosul, pela ALBA e pela UNASUL. No entanto, os países da América Latina também são signatários de outros documentos do direito internacional que impactam na preservação da democracia, tais como a Carta Democrática Interamericana, a Declaração Universal da Democracia e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (AFP 2013, Jardim 2011, Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe 2023).

### 4.1 CARTA DEMOCRÁTICA INTERAMERICANA

A Carta Democrática Interamericana é um documento oriundo da resolução 1080 (XXI-O/91) da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), assinada pelos países-membros da organização no dia 11 de setembro de 2001, na cidade de Lima, no Peru. É considerada o mais recente aporte do sistema interamericano liderado pelos Estados Unidos da América (EUA), o qual teve a sua origem no Tratado de Assistência Recíproca (TIAR), em 1947, passando pela formação da OEA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A Carta foi realizada visando a consolidação do princípio democrático já estabelecido no documento fundador da OEA, mas que carecia de maior detalhamento (Tokatlian 2020).

Sendo assim, é possível observar em seu texto visões gerais da organização a respeito de quais são os elementos essenciais da democracia. No segundo capítulo, os direitos humanos são alçados a um lugar privilegiado, posto que somente com a garantia desses que o respeito às eleições com sufrágio universal se configura como plena democracia. Com isso, foi trazida uma nova importância aos relatórios produzidos pela CIDH. Em seu capítulo terceiro, a estreita relação entre democracia e desenvolvimento socioeconômico é destacada, o que conecta as oportunidades sociais das populações americanas com a sua liberdade política, em especial a partir da garantia de uma vida digna, sem fome, com saúde e educação. Com isso, é explicitado que o documento não pretende apenas reagir às crises, mas sim ser um guia para projetos sólidos de longo prazo para a democratização da região (Barraido e Linares 2011).

Além disso, a Carta também discorre sobre a sustentação para as instituições democráticas, expondo os suportes oferecidos pela organização

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

sediada em Washington para a observância de processos eleitorais livres e a possibilidade de decisões conjuntas frente a crises em um país-membro, estabelecido no Artigo 20º. No entanto, o ponto que realmente torna a Carta Democrática Interamericana um regime internacional com forte impacto regional se encontra em seu Artigo 21º, o qual prevê a suspensão das atividades no âmbito da OEA de países nos quais se foi observada uma ruptura democrática (Barrado e Linares 2011).

A primeira vez que a Carta Democrática Interamericana foi utilizada se deu apenas um ano após sua assinatura, em 2002. O presidente venezuelano da época, Hugo Chávez, ficou afastado do poder durante dois dias após uma tentativa de golpe de Estado por militares insatisfeitos. De maneira imediata, os países do Grupo do Rio<sup>7</sup> convocaram o Secretário-Geral da OEA a fim de reunir o Conselho Permanente<sup>8</sup> para que fossem adotadas medidas em bloco em resposta à instabilidade democrática venezuelana – segundo o Artigo 20º da Carta. A organização acompanhou de perto os acontecimentos políticos no país e defendeu a legitimidade do governo, o que culminou na realização de novas eleições, supervisionadas pelos observadores da OEA, o que colaborou para o processo de pacificação. Esse momento representou o término dessa ameaça golpista na Venezuela e legitimou Hugo Chávez como governante escolhido pelo povo venezuelano (González 2011).

Não obstante, o Artigo 21º relativo à ruptura democrática somente foi utilizado pela primeira e, até o momento, única vez em 2009, contra Honduras, apesar da ocorrência de diversas ameaças autoritárias na Bolívia e no Equador entre 2003 e 2005. A ruptura democrática se deu em Honduras, governada naquele período por Manuel Zelaya, líder de esquerda que exercia o cargo de presidente desde 2006. Ao tentar propor uma nova constituinte, Zelaya entrou em confronto direto com a Suprema Corte do país, a qual rejeitou qualquer tentativa de avanço do processo. Dado o embate, a Suprema Corte ordenou a detenção do presidente Zelaya, a qual foi executada pelas Forças Armadas no dia 28 de junho de 2009 e causou um asilo forçado, posto que conduziram o líder destituído diretamente para San José, na Costa Rica. Observando a conjuntura de transgressões à constituição republicana do país, a OEA e seus países-membros condenaram o ocorrido como um golpe de Estado (González 2011).

Em um primeiro momento, foi invocado o Artigo 20º para reunir os

<sup>7</sup> O Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política da América Latina e do Caribe, posteriormente conhecido como Grupo do Rio, foi criado em 1986. Estabelecido como um espaço de diálogo entre os governos da região, privilegiava a estabilidade democrática e a manutenção da paz. A CELAC, fundada em 2010, é considerada a sua herdeira.

<sup>8</sup> O Conselho Permanente da OEA é formado por um representante de cada Estado-membro da organização. É um fórum capaz de elaborar ações políticas de acordo com a Carta Democrática Interamericana.

países com o objetivo de formar ações que pressionassem os golpistas a restaurarem Zelaya ao poder. Frente à persistente negativa, foi posto em prática o Artigo 21º, suspendendo Honduras de maneira imediata de todos os seus direitos participativos na OEA no dia 5 de julho de 2009. Os esforços envolvendo a Carta não foram suficientes para levar Zelaya de volta ao poder, já que novas eleições foram realizadas no país sem a normalização democrática. Dois anos depois, 32 dos 33 países-membros da OEA aprovaram o retorno de Honduras às atividades da organização (Organização dos Estados Americanos 2009, Organização dos Estados Americanos 2011).

### 4.2 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DA DEMOCRACIA

A Declaração Universal da Democracia é um documento que estabelece os princípios e valores fundamentais da democracia. A ideia de um tratado universal começou a ser discutida no início da década de 1990, quando a União Interparlamentar (UIP<sup>9</sup>) lançou uma iniciativa para estabelecer um conjunto de princípios democráticos compartilhados. Após anos de consultas e debates entre parlamentares de diversos países, a Declaração Universal da Democracia foi adotada (Zaragoza 2021). O documento destaca princípios-chave da democracia e inclui as áreas dos Direitos Humanos e Estado de Direito. Embora a declaração não seja legalmente vinculativa, ela tem como objetivo promover a consolidação e o fortalecimento da democracia em todo o mundo, fornecendo portanto, um conjunto de padrões e diretrizes para os países (Senado Federal 2012).

O documento enfatiza a importância da participação dos cidadãos na tomada de decisões políticas e na vida pública. O tratado defende o direito ao voto livre e justo, o direito à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica, bem como o direito de formar e participar de partidos políticos e organizações da sociedade civil (Senado Federal 2012). Já em relação ao Estado de Direito e Instituições democráticas, o documento destaca a necessidade de um sistema jurídico baseado no próprio Estado de direito, o qual define que todas as pessoas são iguais perante a lei. Ela evidencia a necessidade da independência do sistema judiciário, a existência de instituições democráticas eficazes, como parlamentares representativos e um governo responsável, principalmente com a proteção dos direitos humanos e das minorias (Senado Federal 2012).

A declaração reconhece a importância do desenvolvimento econô-

<sup>9</sup> A UIP é uma organização internacional que reúne parlamentos nacionais de diferentes países com o objetivo de promover a cooperação e o diálogo entre os legisladores e busca fortalecer a democracia, a paz e os direitos humanos. A organização utiliza as conferências e os debates como formas de iniciativas para buscar soluções comuns para os desafios dos países-membros (IPU, 2023).

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

mico e social para a sustentação da democracia. Ela enfatiza a necessidade de aplicação de políticas inclusivas que promovam a justiça social, a erradicação da pobreza, o acesso à educação, saúde, moradia adequada e emprego digno. Por fim, o documento também destaca a importância de haver uma cooperação internacional para o fortalecimento e a promoção da democracia em todo o mundo. Ainda, a declaração incentiva a troca de boas práticas, o respeito à soberania e a busca de soluções pacíficas para os conflitos (Senado Federal 2012).

Desde a sua adoção, a Declaração Universal da Democracia tem servido como um marco de referência para governos, organizações internacionais e a sociedade civil na promoção da democracia e na proteção dos direitos democráticos. O documento é relevante para o debate e a promoção dos princípios e valores democráticos na comunidade internacional (Zaragoza 2021).

### **4.3 PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (PIDCP)**

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) é um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1966, ocorrido na Décima Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Geral. Ele foi criado como parte da Carta Internacional dos Direitos Humanos, juntamente com o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. O processo para estabelecer o PIDCP começou após a Segunda Guerra Mundial, quando a comunidade internacional reconheceu a necessidade a nível global de proteger os direitos humanos. As negociações para o PIDCP ocorreram ao longo de vários anos e envolveram representantes de governos e organizações não governamentais. O tratado entrou em vigor em 1975, após a ratificação de um número suficiente de Estados (Balera 2011).

O PIDCP estabelece uma série de direitos civis e políticos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade de expressão, de religião, de reunião pacífica e de participação política. O tratado também proíbe a tortura, a escravidão e outras formas de tratamento desumano e degradante, bem como a discriminação com base em raça, gênero, religião, origem étnica ou status social (Brasil 1996). Os Estados-partes que ratificaram o pacto comprometeram-se a respeitar, proteger e garantir esses direitos. Vale ressaltar que, o tratado também inclui mecanismos de monitoramento e implementação, sendo o próprio Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDHNU), composto por especialistas independentes, responsável por avaliar os relatórios enviados pelos Estados-parte e examinar reclamações individuais de violações dos direitos protegidos pelo PIDCP (República Federativa do Brasil 1996).

O PIDCP abrange uma ampla gama de direitos civis e políticos, ele protege o direito à igualdade perante a lei, o direito a um julgamento justo, o direito à privacidade, o direito à liberdade de associação, o direito de votar e ser eleito, entre outros (Brasil 1996). Ao longo das últimas décadas, o PIDCP teve um impacto significativo na promoção e proteção dos direitos civis e políticos. O pacto desempenha um papel fundamental na defesa da liberdade, da justiça e da igualdade para todos os indivíduos, reafirmando a importância dos direitos humanos como princípios universais. Atualmente, a maioria dos países latino-americanos fazem parte do PIDCP, entre eles está a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai, considerando que aderiram nos anos seguintes à promulgação do tratado, visto que, na década de 1960, diversos países latino-americanos enfrentavam períodos ditoriais.

### 5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO

A **República Argentina**, em sua recuperação da democracia em 1983, começou um processo de construção da agenda pública e política em torno dos direitos humanos. Com a reforma constitucional de 1994, a Argentina adotou tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto a Declaração Americana de Direitos Humanos. Entre 2019 e 2021, o país integrou oficialmente o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (Nabais 2021). Desde 2019, o país é governado pelo candidato da Frente de Todos, Alberto Fernández. O presidente, então, caracterizou-se por adotar uma postura favorável à integração do país ao processo de globalização, conservando uma diplomacia dinâmica e a produção e o trabalho nacionais. Ademais, Fernández defende abertamente a promoção de direitos que caracterizam o Estado Democrático, tais como a defesa da democracia e a plena vigência dos direitos humanos. O chefe do Executivo aposta em uma união latinoamericana e dá importância estratégica à participação do país na CELAC (Russo 2023).

O **Estado Plurinacional da Bolívia** tem assumido crescente protagonismo nas discussões sobre o fortalecimento da democracia na região. Em 2009, entrou em vigor a sua nova Constituição, que reconheceu a plurinacionalidade existente dentro da sociedade boliviana. A Bolívia optou por uma democracia intercultural, com a coexistência de elementos de democracia participativa, representativa e comunitária. Desse modo, as práticas democráticas no país sofreram mudanças para reconhecer as organizações sociais indígenas. Em relação à democracia comunitária, percebe-se a instituição de uma reserva percentual indígena de 5% entre os legisladores bolivianos, os

quais podem ser escolhidos pelas comunidades tradicionais de acordo com os seus próprios costumes. Ademais, a paridade de gênero na representação política estabelecida na Constituição boliviana resultou em um exemplo positivo do país para a região: nas eleições de 2020, as mulheres conquistaram 55% das cadeiras no Senado e 46% na Câmara, os percentuais mais elevados entre os Estados sul-americanos. Em 2019, a Bolívia foi palco de uma instabilidade democrática com forte repercussão na América Latina. O presidente Evo Morales, vencedor das eleições daquele ano, renunciou e foi para o exílio no México após o não-reconhecimento dos resultados pela oposição, constituída por setores das Forças Armadas e pela OEA, a qual alegou fraude no processo eleitoral — acusação que se mostrou ilegítima. Novas eleições presidenciais ocorreram apenas em 2021, levando Luis Arce, do mesmo partido de Morales, ao poder. Desde então, a política exterior de Arce coloca como prioridade evitar ingerências da OEA nas políticas internas dos países, preservando o direito à soberania (Mayorga 2017, Manetto 2021, Inter Parliamentary Union 2023).

A **República Federativa do Brasil** foi constituída na forma de um Estado Democrático de Direito, assim como preceitua o artigo 1º da Constituição Federal (CF) de 1988. Em seu artigo 6º, a CF assegura os direitos fundamentais sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados. No atual contexto brasileiro, saúde e educação são entendidos como mínimos para garantir o patamar elementar da dignidade humana. O núcleo essencial do direito à saúde é entendido como as demandas imediatamente necessárias para a manutenção da vida, as quais são denominadas demandas de saúde de primeira necessidade. Por sua vez, o direito à educação é avaliado dentro do nível mínimo de formação educacional necessário a fim de garantir a participação básica do indivíduo na ordem social. Atualmente, o Brasil entende o mínimo necessário como o dever de prestação dos ensinos fundamental e médio (Toledo, Angelucci, e Gomes 2019). Além disso, o atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, tem defendido o fortalecimento de mecanismos multilaterais na América Latina, tais como a CELAC e a UNASUL (Estadão 2023). Pode-se delimitar linhas gerais da política externa brasileira em relação a violações ao Estado Democrático de Direito, como é o caso da suspensão do Paraguai do Mercosul em 2012. O Brasil demonstrou uma atitude dúbia, posto que, inicialmente, cogitou manter a posição tradicional de não interferência em questões políticas internas aos vizinhos. Porém, frente a pressões de parceiros como a Argentina e a Venezuela, apoiou a suspensão. Essa situação somente foi normalizada com a eleição de Horacio Cartes em 2013 (Pecequilo e Carmo 2017).

A **República do Chile**, atualmente, conta com uma constituição cuja origem não é democrática, visto que foi outorgada durante a ditadura de Augusto Pinochet (1974-1990). Isso contrasta com a noção trazida pelo constitucionalismo, a qual gira em torno da ideia de que a Constituição não é um ato de governo, mas sim de seu povo. Por conta disso, desde 2020, o país passa pelo processo de escrita de uma nova Constituição, a qual será consagrada em pleno período democrático e cujo projeto foi rejeitado em 2022. Nesse sentido, em 2022, o presidente Gabriel Boric assumiu o cargo disposto a superar desigualdades sociais presentes na sociedade chilena e a atender as reivindicações advindas dos grupos sociais. O mandatário defende temas básicos do Estado de Direito, tais como a ampliação do acesso gratuito à educação e o aumento dos sistemas de proteção social (Castro e Aras 2023). Ademais, Boric tem se alinhado com o Brasil a fim de fortalecer mecanismos multilaterais da América do Sul, tais como a CELAC e a UNASUL, buscando soluções conjuntas de cooperação regional (Estadão 2023).

A **República da Colômbia**, em sua Carta Constitucional, prevê diversos mecanismos de democracia direta e plebiscito, referendo, consulta popular, fóruns abertos e a iniciativa legislativa. Ademais, a Constituição permite que o Presidente da República, com a anuência dos Ministros e parecer favorável do Senado, consulte a população em decisões de importância nacional. O mesmo ocorre com os governadores e os prefeitos, os quais podem realizar consultas populares para decidir sobre questões da competência do respectivo departamento ou município. Cabe destacar que a Carta colombiana apresenta uma ruptura do modelo do constitucionalismo europeu, o qual possui a premissa de que os Estados Modernos têm a ideia de homogeneização e de uniformização e, junto disso, traz a ideia de Constitucionalismo Plurinacional, o que contrasta com a perspectiva adotada pela República da Colômbia. Logo, nota-se que a Colômbia defende estratégias que respeitem a pluralidade e a inclusão dos diversos setores da sociedade, assim como o respeito aos seus direitos fundamentais. Entretanto, destaca-se que esses direitos nem sempre são atendidos (Júnior 2019).

A **República da Costa Rica** é uma das democracias mais estáveis na América Latina, a sua história democrática remonta do século XIX. A Costa Rica obteve sua independência da Espanha em 1821, participando da Federação Centro-Americana, mas em 1838 estabeleceu a sua própria república. Desde a sua independência, a Costa Rica desenvolveu uma tradição democrática estável (Jiménez 2015). A constituição costarriquenha foi instituída em 1848, e estabeleceu um sistema republicano com governo representativo. A Costa Rica tem sido governada principalmente por líderes civis e partidos políticos ao longo de sua história com um ambiente político pluralista (Jiménez 2015). Durante sua história, o país evitou golpes militares

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

e ditaduras que afetaram outras nações na região da América Latina, tendo um histórico de respeito às liberdades civis, direitos humanos e instituições democráticas (Furlong 1994). A democracia na Costa Rica também esteve associada a avanços sociais e bem-estar, o país investiu em educação, saúde pública e proteção ambiental, alcançando bons índices de alfabetização e expectativa de vida. Mesmo a trajetória sendo bem sucedida, o país enfrenta desafios diante da desigualdade social e questões relacionadas à corrupção (Jiménez 2015).

A **República de Cuba** possui uma história democrática complexa e robusta. No período anterior à revolução de 1959, Cuba era uma república democrática com eleições regulares, entretanto com o início da ditadura de Fulgêncio Batista em 1952 e as interferências constantes dos Estados Unidos em assuntos internos, a derrubada do ditador ocorreu em 1959 com a Revolução liderada por Fidel Castro. Inicialmente, a revolução teve apoio popular e prometia reformas sociais, justiça econômica e participação popular. Com o estabelecimento do novo regime baseado no marxismo-leninismo, a política do país se tornou de partido único (Querido 2022). A partir disso, Cuba enfrentou um embargo econômico dos Estados Unidos e passou por severas crises. Após Fidel Castro, seu irmão, Raul Castro presidiu o país e promoveu reformas econômicas, mantendo o mesmo sistema político. Atualmente, o presidente sucessor é Miguel Díaz-Canel que promoveu algumas mudanças econômicas e sociais, mas o sistema de partido único prevalece no país (BBC 2015). A visão sobre a democracia Cubana é debatida e até controversa, enquanto há apoio ao sistema atual como uma forma de justiça social e enfrentamento dos Estados Unidos, há também, críticas a esse sistema devido às restrições às liberdades políticas e direitos sociais (BBC 2015).

A **República Dominicana** conquistou a sua independência da Espanha em 1844 e passou por um período de instabilidade política, com vários líderes militares assumindo o poder. Já no século XX, o ditador Rafael Trujillo instaurou um período ditatorial entre 1930-1962, suprimindo a oposição política, restringindo as liberdades civis e mantendo um controle autoritário sobre o país (Gil 2013). Após o assassinato do ditador - executado por militares das suas forças armadas com auxílio da CIA - a República Dominicana passou por um período de transição e instabilidade política. Vários governos militares e civis se sucederam, muitas vezes marcados por golpes de Estado e violência política (Gil 2013). A partir da década de 1990, o país iniciou um processo de consolidação democrática, aplicando eleições livres e justas, havendo alternância pacífica de poder entre diferentes partidos políticos (Romero 2020). Apesar dos avanços democráticos, a República Dominicana enfrenta desafios contínuos, como a corrupção, a desigualdade social e a interferência política no sistema judicial, que são questões que afetam dire-

tamente a consolidação da democracia no país. É importante relembrar que a história do país é complexa, e tem experimentado períodos de estabilidade e progresso democrático, como também momentos de retrocesso político e instabilidade. A busca por uma democracia plena e inclusiva é um objetivo contínuo para a República Dominicana (Romero 2020).

A **República de El Salvador** tem uma Constituição que data de 1983, ano em que o país sofria com uma guerra civil que somente chegou ao fim em 1992. Sendo assim, o documento foi feito em um período sem exercício democrático em El Salvador. Mesmo assim, o Artigo 86º da Constituição define a república como uma democracia representativa, o que serviu de guia para o processo de democratização após o conflito interno. Além disso, o texto garante direitos fundamentais para a população e a independência entre os poderes. Atualmente, dada a persistência de um índice elevado de criminalidade no país, há um debate sobre os limites das instituições salvadorenhas para combater o problema. Nayib Bukele, presidente desde 2019, tem como principal objetivo de governo a militarização do combate ao crime, sem apostar em reformas institucionais e sociais que poderiam limitar o alcance das gangues no país. Desde então, o país tem concentrado os gastos públicos na construção de presídios e nas suas forças de segurança, medidas que resultaram em um aumento expressivo do número de detentos em El Salvador. Em abril de 2023, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) solicitou à República de El Salvador que revertesse a suspensão de direitos constitucionais aos detentos, a qual está em ação desde 2022 (Organização dos Estados Americanos 2023, Roque 2021, Tobar 2020).

A carta constitucional da **República do Equador** é uma das mais recentes da região, tendo sido aprovada em 2008. O texto traz em sua essência a inter-relação entre o pleno funcionamento democrático da República e o respeito à pluralidade de identidades e ideias. Por isso, há um reconhecimento de diferentes nacionalidades dentro do Estado equatoriano de modo a fomentar distintas organizações políticas, econômicas e de autoridade para esses povos de acordo com a sua tradição. Tais medidas, no entanto, não geraram mudanças estruturais expressivas nos últimos anos. Ademais, em função da sua elaboração recente, temas contemporâneos para as democracias liberais ganharam proeminência em sua escrita, tais como o ambiental e de gênero. O Equador foi o primeiro país do mundo a incluir direitos intrínsecos da natureza em sua Constituição, muito influenciado pelo conceito de Buen Vivir do pensamento ambiental andino. Desse modo, a população pode exigir que se respeitem os direitos de preservação do espaço que é essencial para a manutenção de sua vida, o que pode trazer visões mais democráticas de desenvolvimento para o Equador. A Constituição de 2008 também instituiu a paridade de gênero na Corte Constitucional. Em 2023, o governo

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

de Guillermo Lasso utilizou o Artigo 148º da Constituição para dissolver a Assembleia Nacional, resposta a um processo de impeachment que tramitava no legislativo, o qual foi considerado pelo presidente como o ápice de uma grave crise política e de ingovernabilidade. Portanto, o Equador contará com uma estrutura governamental excepcional até a posse dos novos legisladores em 2024 (Barié 2014, Mayorga 2017, Melo e Burckhart 2018, República del Ecuador 2023).

A atual Constituição da **República da Guatemala** data de 1985, tendo sido promulgada no período de transição do governo ditatorial para o democrático, instituindo a garantia de direitos humanos como a sua preocupação central. Cabe salientar que a Constituição surgiu posteriormente à Convenção Americana de Direitos Humanos, o que fez com que os membros da Assembleia Nacional Constituinte levassem as disposições já consagrados nesse instrumento internacional em consideração para a elaboração da Carta Constitucional guatemalteca. Ainda, a Constituição de 1985 introduziu uma jurisdição independente e especializada na constitucionalidade - a Corte de Constitucionalidade - assumindo a característica de um Estado Democrático de Direito (Yuman 2021). A economia da Guatemala é a maior da América Central, embora haja diversos problemas que podem afetar o respeito aos direitos fundamentais. Nota-se que há uma falta de investimento em infraestrutura e em programas sociais, com metade da população vivendo abaixo da linha nacional da pobreza e 23% vivendo em pobreza extrema (Brannum 2019).

A **República Cooperativa da Guiana**, a partir de sua Constituição de 1980, estabelece como alicerces de sua república a democracia representativa e a democracia local para a garantia da soberania popular. No entanto, na primeira década sob essa Constituição, o Estado efetivamente garantia limitada participação política da população. Tal situação se alterou a partir de 1992, pois desde então a Guiana tem eleições supervisionadas internacionalmente, sendo a Comissão Eleitoral da Guiana o órgão responsável pela garantia de eleições livres, o que permitiu maior rotatividade entre as lideranças políticas do país. A preservação da antiga carta constitucional exigiu que fossem revogados artigos considerados autoritários para superar entraves à democracia na Guiana ao longo do século XXI (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe 2023, Singh 2008).

A **República do Haiti** iniciou uma transição à democracia em 1994, quando realizou eleições livres em consonância com a Constituição efetivada no mesmo ano, a qual determina a implantação de uma democracia representativa que fortaleça o pluralismo ideológico. No entanto, o país passou por sucessivas instabilidades sociais e políticas que o tornaram um dos mais vulneráveis em termos de garantia de direitos básicos aos seus cidadãos,

com problemas de criminalidade, insegurança alimentar e violência política. Posto isso, deve ser ressaltado que as Nações Unidas realizaram múltiplas missões de paz nos últimos trinta anos, sendo a mais longevidade a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), de 2004 a 2017, a qual buscou estabilizar a segurança do país e preservar as eleições livres em um contexto de crise humanitária. A ONU celebrou o retorno da ordem constitucional em fevereiro de 2017, apontando o evento como evidência do sucesso da MINUSTAH na estabilização do Haiti e na construção de uma democracia liberal. No entanto, críticos apontam que a intervenção estrangeira desconsiderou problemas estruturais e que, levando-se em conta a instabilidade política que envolve o país atualmente, estes seguem latentes, tais como a desigualdade social e o autoritarismo da elite política (Paula 2017, Kolbe 2020, Shamsie 2019).

A **República de Honduras**, em sua Constituição, datada de 1995, inclui a previsão normativa de garantia de direitos e liberdades e a criação da Comissão Nacional de Direitos Humanos, que vem desempenhando a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos. Porém, o que se nota são fenômenos sociais persistentes que contrastam com o que está previsto no texto constitucional: pobreza, desigualdade, desemprego e exclusão social. Devido às crise recorrentes pelas quais o país passou entre 2014 e 2020, a Comissão tentou criar defensorias nacionais de grupos em condição de vulnerabilidade e aumentou a supervisão da administração pública, prestando auxílio às queixas advindas da população (Cáceres 2020). Destaca-se uma particularidade do Estado hondurenho, visto que a derrubada de Manuel Zelaya em 2009 inaugurou o fenômeno do neogolpismo na América Latina, sendo feito através das Forças Armadas por solicitação da Corte Suprema. Esse movimento foi internacionalmente condenado de modo unânime, mostrando a fragilidade da democracia frente à vontade da elite hondurenha (Araújo e Pereira 2018).

Os **Estados Unidos Mexicanos** perpassaram por uma história política complexa. A independência perante a Espanha ocorreu em 1821, e a partir disso houveram dificuldades para estabelecer uma democracia estável. A primeira tentativa de criação de uma democracia veio com a Constituição de 1824, que estabeleceu um sistema federal, entretanto, esse período gerou intensos conflitos políticos. Durante o fim do século XIX e início do século XX, o México foi dominado por ditadores e governos autoritários, passando também por dois períodos monárquicos com o apoio francês. Dentre os ditadores, pode-se nomear Porfirio Díaz, Plutarco Eliás Calles e Gustavo Díaz. Como consequência, a Revolução Mexicana, que teve início em 1910, teve como objetivo derrubar o governo e promover reformas sociais e políticas. Com a revolução, criou-se a Constituição de 1917, que estabeleceu princí-

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

pios democráticos, além de propor reforma agrária e garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores (Albarrán 2023). Após a revolução, o Partido Revolucionário Institucional (PRI) dominou a política mexicana durante grande parte do século XX. Na década de 1980, o México iniciou um processo de transição para a democracia devido a pressões internas e externas combinadas com movimentos sociais. Em 2000, o PRI foi derrotado nas eleições presidenciais pela primeira vez após 70 anos. Desde então, o México tem tido eleições regulares e multipartidárias sem graves riscos ao Estado democrático, porém, ainda enfrenta questões relevantes como a desigualdade social, a corrupção e a violência ligada ao crime organizado (Hernández 2008).

A **República da Nicarágua**, em sua Constituição de 1987, dispõe de diversos mecanismos de democracia direta e de exercício de soberania popular, constituindo um Estado Democrático de Direito. O Artigo 2º do dispositivo estabelece o referendo e o plebiscito como forma direta de exercício da soberania do povo. O plebiscito inclui, até mesmo, reformas de leis constitucionais. Contudo, o que se nota é que, na prática, não ocorreu a realização de nenhum plebiscito ou referendo no país, além de haver falta de claridade normativa sobre o caráter vinculante - que obriga os demais órgãos do país a seguir o que fora apresentado pela decisão - de tais consultas (Rivera 2017). Entretanto, desde 2018, intensificaram-se atritos entre diversos setores da sociedade e o governo de Daniel Ortega, atual presidente, com o governante sendo acusado de reprimir os protestos realizados em 2018. Desde então, a oposição nacional acusa o presidente de autoritarismo, o que gerou repercussões internacionais, como as sanções impostas pelos EUA. Junto a Cuba, Venezuela e Rússia, o governo da Nicarágua acusa esse país de agressão econômica e de ferir a soberania nacional (Osorio Mercado e Rodríguez-Ramírez 2020).

A **República do Paraguai** tem a sua história democrática marcada por períodos de instabilidade política, golpes de Estado e autoritarismo, mas também, com vários momentos de governo democrático. A democracia paraguaia iniciou no século XIX, após a declaração de independência em relação a Espanha em 1911. Em consequência, a instabilidade política e as disputas internas levaram a insatisfação com o governo e golpes militares. Durante parte do século XIX, o Paraguai presenciou governos militares, tendo seu destaque o Francisco Solano López que governou até a Guerra do Paraguai (1864-1870) (López 2020). Após a Guerra do Paraguai, o país passou por uma reestruturação econômica e política, que promulgou uma nova Constituição em 1870, estabelecendo um sistema de governo republicano. Durante o início do século XX, o país oscilou entre governos ditoriais e governos democráticos, até que em 1992 foi promulgada uma nova Constituição que

limita o poder do presidente, e desde então, o país realiza eleições regulares e alternância pacífica de poder entre os partidos políticos (Espinola 2021).

A **República do Peru** tem a instabilidade política, golpes de Estado e autoritarismo como períodos marcantes em sua história. Após a independência da Espanha, o país enfrentou um período de turbulência política. Ao longo do século XIX, o Peru perpassou por governos autoritários e ditatoriais, no entanto, também houve esforços para estabelecer instituições democráticas, como a promulgação da Constituição democrática de 1856. A primeira metade do século XX foi marcada por uma sucessão de governos civis e militares (Barrenechea, Vergara 2023). Durante a década de 1960, o Peru enfrentou uma insurgência do grupo guerrilheiro Sendero Luminoso (organização inspirada nos ideais maoístas), que desencadeou uma série de crises políticas e militares no país. Em 1968 instaurou-se um regime militar, retornando apenas em 1980 ao governo civil, porém, as crises econômicas continuaram a desestabilizar o país. Em 1990, Alberto Fujimori assumiu o poder com o discurso de combater o terrorismo e implementar políticas reformistas, já em 1992 ele dissolveu o congresso e iniciou o seu período ditatorial com abusos dos direitos humanos e práticas autoritárias. Em 2000, na sua terceira reeleição, foi acusado de fraude eleitoral, junto com os escândalos de corrupção e abusos dos direitos humanos, Fujimori renunciou e ficou exilado no Japão, sendo preso apenas em 2005 no Chile e extraditado para o Peru em 2007 (Cannock 2023). A partir de 2000, o Peru passou por uma série de governos democráticos que buscaram consolidar as instituições e fortalecer o Estado de direito. Atualmente, o país continua sendo uma democracia com eleições regulares e alternância pacífica de poder, mas, apesar dos avanços democráticos, ainda há o enfrentamento da desigualdade social, corrupção, desconfiança com as instituições e falta de inclusão política. Além disso, nos últimos anos o país enfrentou graves ameaças à democracia, como ameaças a golpes de Estado e rápidas rotações de presidentes (Cannock 2023).

A **República do Suriname** conquistou apenas em 1975 a independência dos holandeses, que a colonizou desde o século XVII. Durante esse período o país foi administrado como uma colônia dos Países Baixos. Após a independência, o Suriname adotou uma forma de governo democrático, com eleições regulares e um sistema multipartidário (Menke 2013). Entretanto, em 1980, um grupo de militares realizaram um golpe de Estado e assumiram o controle do governo, estabelecendo um regime militar autoritário, reprimindo a oposição política e violando os direitos humanos. Durante esse período a democracia foi suprimida e o país enfrentou sanções internacionais. Após sofrer pressões internas e externas, o Suriname realizou eleições em 1987, marcando um retorno à democracia, e, assim, o governo democrático foi restaurado no país (Menke 2013). Nas décadas seguintes, o país

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

enfrentou instabilidade políticas e mudanças frequentes de governo. Houve golpes de Estado fracassados, eleições contestadas e uma série de coalizões governamentais. Desde 2010, o Suriname passou por um período de governo eleito democraticamente que enfrentou críticas e controvérsias, incluindo acusações de corrupção (Menke 2013).

A **República de Trinidad e Tobago** tem uma longa história de estabilidade democrática, com eleições reconhecidamente livres desde a independência do país, em 1962. Desde então, o país passou por transições pacíficas de poder e raras instabilidades políticas. A sua Constituição republicana de 1976 determina o parlamentarismo como forma de governo, além de garantir a liberdade de expressão, inclusive com um parágrafo exclusivo à liberdade de imprensa. Em relação à instabilidade política na região, Trinidad e Tobago tem mantido o apoio e reconhecimento ao governo de Nicolás Maduro, na Venezuela, o qual tem sido acusado pela OEA e por vários governos latino-americanos de antidemocrático. Tal posicionamento permite que Trinidad e Tobago mantenha relações com o seu vizinho mais próximo, com o qual sustenta vínculos estratégicos (Bertelsmann Stiftung 2022, Republic of Trinidad and Tobago 2022).

A **República Oriental do Uruguai** é considerada uma das democracias mais longevas e estáveis das Américas. Tal tradição democrática teve início em 1918, com a aprovação de uma constituição progressista para a época, e somente foi interrompida duas vezes, sendo a pausa mais duradoura durante a ditadura militar de 1973 a 1984. Com isso, o povo uruguaio experimentou mais de cinquenta anos de democracia no século XX, o que consolidou o caminho para um século XXI marcado por transições pacíficas de poder. Como membro do Mercosul, foi importante na elaboração do Protocolo de Ushuaia, que determina a cláusula democrática para os países sul-americanos do bloco, e participa ativamente na preservação dos valores democráticos em toda a América Latina (Moraes e Fortes 2018, Chasquetti e Buquet 2004).

A **República Bolivariana da Venezuela**, em sua Carta Constitucional, defende a ideia de plurinacionalidade, abarcando os diversos grupos sociais no exercício democrático. Exemplo disso é a escolha dos membros das Cortes Supremas, a qual é realizada através do sufrágio universal. Ao mesmo tempo, todos os membros podem ser removidos pela Assembleia Constitucional por manifestação popular prévia. Outrossim, um mecanismo de alteração do texto constitucional é o referendo popular, o que demonstra a busca pela implementação da democracia participativa (Júnior 2019). Entretanto, deve-se destacar o posicionamento internacional da Venezuela, visto que o país enfrenta uma crise humanitária e acusações de violações de direitos humanos. O presidente, Nicolás Maduro, é acusado pelo Tribunal

Penal Internacional (TPI) por crimes internacionais que violam o Estatuto de Roma. Inclusive, em 2017, o Grupo de Lima, composto por Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, condenou o governo de Maduro, demonstrando que há um certo isolamento internacional do governo. Adicionado a isso, em 2019, o parlamento venezuelano declarou que Juan Guaidó, então presidente da Assembleia Nacional, era o presidente interino e chefe de Estado da Venezuela, contando com o reconhecimento de mais de 50 países. Isso foi seguido por uma série de pressões que objetivavam promover uma transição política através de eleições livres. Infere-se que os problemas da Venezuela, embora não tenham sido iniciados no governo de Maduro, foram agravados por ele, polarizando a sociedade nacional e internacional (Siqueira 2020). O Brasil e a Argentina têm demonstrado abertura para propôr soluções conjuntas à situação venezuelana (Estadão 2023).

### 6 QUESTÕES A PONDERAR

- 1) De que maneira os países latino-americanos podem utilizar a política externa para defender o Estado Democrático de Direito?
- 2) Qual o papel da reforma social e da garantia de direitos básicos pelo Estado na consolidação da democracia na América Latina?
- 3) A região já conta com mecanismos de direito internacional efetivos para reagir aos golpes de Estado e às violações do Estado Democrático de Direito? Quais são as lacunas que ainda precisam ser preenchidas?
- 4) Como estabelecer medidas de preservação dos valores democráticos de maneira generalizada na América Latina sem sacrificar a soberania dos Estados e a autodeterminação dos povos?
- 5) Qual ação internacional os países latino-americanos poderiam adotar de proteção frente às ameaças contemporâneas ao Estado Democrático de Direito, tais como o neogolpismo e a desinformação?

### REFERÊNCIAS

- AFP. 2013. “Paraguai ‘Não Foi Convidado’ Para a Cúpula Da Celac, Admite Presidente.” Estado de Minas. Janeiro 25, 2013. [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/01/25/interna\\_internacional,346110/paraguai-nao-foi-convidado-para-a-cupula-da-celac-admite-presidente-franco](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/01/25/interna_internacional,346110/paraguai-nao-foi-convidado-para-a-cupula-da-celac-admite-presidente-franco).

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

shtml

Albarrán, Ernesto. Breve historia de la democracia directa en Mexico. Swissinfo. Feb 2023. Acesso em: 30 de maio de 2023. <https://www.swissinfo.ch/spa/politica/breve-historia-de-la-democracia-directa-en-m%C3%A9jico/48298404>.

Angeles, Luis. Pre-colonial institutions and socioeconomic development: The case of Latin America. *Journal of Development Economics*, v. 124, p. 22-40, jan. 2017.

Araújo, Matheus Alexandre, e Vanessa dos Santos Pereira. 2018. “Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil”. *Revista Katálysis* 21 (1): 125–36. <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n1p125>. Acesso em 22 maio 2023.

Balera, W. 2011. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Conceito Editorial.

Barié, Cletus Gregor. 2014. “Nuevas Narrativas Constitucionales En Bolivia Y Ecuador: El Buen Vivir Y Los Derechos de la Naturaleza.” *Latinoamérica. Revista de Estudios Latinoamericanos*, no. 59 (Dezembro): 9–40. [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1665-85742014000200002](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-85742014000200002).

Barrado, Cástor Miguel Díaz, e María de los Ángeles Cano Linares. 2011. “América Y El Principio de La Democracia: La Carta Democrática Interamericana.” *Revista Estudios Jurídicos. Segunda Época*, no. 10. <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/rej/article/view/536>.

Barrenechea, Rodrigo; Vergara, Alberto. 2023. Peru: The Danger of Powerless Democracy. *Journal of Democracy*, p. 77-89.

BBC Mundo. 2015. “Es Cuba una democracia particular?”. Last modified January, 2015. [https://www.bbc.com/mundo/noticias/2015/01/150119\\_cuba\\_democracia\\_diplomacia\\_euu\\_az](https://www.bbc.com/mundo/noticias/2015/01/150119_cuba_democracia_diplomacia_euu_az).

Bertelsmann Stiftung. 2022. “BTI 2022 Trinidad and Tobago Country Report.” Gütersloh: BTI. <https://btiproject.org/en/reports/country-report/TTO>.

Brannum, Kate. 2019. “Guatemala 2018: Facing A Constitutional Cross-

road”. Revista de Ciencia Política (Santiago) 39 (2): 265–84. <https://doi.org/10.4067/S0718-090X2019000200265>. Acesso em 22 maio 2023.

Brasil, M. D. R. E. 1996. Relatório inicial relativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966. Brasília.

Brígido, Edimar Inocêncio. 2022. “Democracia e ativismo judicial: os efeitos deste fenômeno no estado democrático de direito.” Curitiba: Centro Universitário Curitiba. <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25297>. Acesso em 10 Jun. 2023.

Cáceres, Roberto Herrera. 2020. “El fin supremo del Estado democrático y la validez real del ordenamiento jurídico: una disgregación que debe superarse. El caso de Honduras | Revista de la Facultad de Derecho de México”. <https://revistas.unam.mx/index.php/rfdm/article/view/75087>. Acesso em 22 maio 2023.

Cannock, Peter. 2023. “Perú, en defensa de la democracia. La Nacion.” Last modified February, 2023. <https://www.lanacion.com.ar/opinion/peru-en-defensa-de-la-democracia-nid02022023/>.

Carmo, Corival Alves do, Cristina Soreanu Pecequilo. 2017. “A política externa brasileira nos governos Lula e Dilma (2003/2014): A América do Sul”. Perspectivas 50. <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/12436>. Acesso em 20 jun 2023.

Castro, Marcial Humberto Saavedra, e Lina Maria Brandão de Aras. 2023. “Chile y el gobierno de Gabriel Boric: un reto político y social”. Revista de Políticas Públicas 26 (2): 526–40. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v26n2p526-540>. Acesso em 22 maio 2023.

CEPR. “At General Assembly, OAS Role in Bolivia Coup Remains Major Concern.” Center for Economic and Policy Research, 12 Nov. 2021, [cepr.net/at-general-assembly-oas-role-in-bolivia-coup-remains-major-concern/](http://cepr.net/at-general-assembly-oas-role-in-bolivia-coup-remains-major-concern/). Acesso em 10 Abr. 2023.

Chasquetti, Daniel, and Daniel Buquet. 2004. “La Democracia En Uruguay: Una Partidocracia de Consenso.” Política - Universidad de Chile, no. 42 (January). <https://revistapolitica.uchile.cl/index.php/RP/article/view/55540>.

Coelho, André e Vinicius Santos. “O Primeiro Ano Da Política Externa de

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

Temer E a Desconstrução Das Últimas Décadas.” ESCUTA., 10 Abr. 2018, [revistaescuta.wordpress.com/2017/04/10/o-primeiro-ano-da-politica-externa-de-temer-e-a-desconstrucao-das-ultimas-decadas/](http://revistaescuta.wordpress.com/2017/04/10/o-primeiro-ano-da-politica-externa-de-temer-e-a-desconstrucao-das-ultimas-decadas/). Acesso em 12 Abr. 2023.

Coelho, Vinicius e Mateus Mendes. “A Sofisticação Do Neogolpismo: Dos Protestos de 2013 à Destituição de Dilma Rousseff.” Sul Global, vol. 1, no. 1, 26 2020, pp. 212–232.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. 2023. “Guiana - Sistema Político E Eleitoral.” OIG. CEPAL. 2023. <https://oig.cepal.org/pt/paises/73/system>.

Cunha, Henrique; Junior, Roberto. Ensaio sobre as Transformações Econômicas da América Latina entre 1800 a 1870: do final do período colonial à consolidação política das novas economias. Revista Hegemonia, n. 17, 2016.

Delgado, Mauricio Godinho, José Roberto Freire Pimenta, and Ivana Nunes. 2019. “O paradigma do estado democrático de direito: estrutura conceitual e desafios contemporâneos.” Revista Jurídica 2 (55): 485. <https://doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v2i55.3405>.

Dourado, Tatiana Maria. “Fake News Na Eleição Presidencial de 2018 No Brasil.” Thesis, 12 June 2020, [repositorio.ufba.br/handle/ri/31967](http://repositorio.ufba.br/handle/ri/31967). Acesso em 13 Abr. 2023.

Espinola, Milciades González. 2021. “Paraguay: Una democracia en el papel, a la sombra de su pasado”. Revista Ciencia, Cine y Pensamiento, Last modified December, 2021.<https://www.revistaciendascinep.com/home/paraguay-una-democracia-en-el-papel-a-la-sombra-de-su-pasado/>

Estadão. 2023. “Gabriel Boric, do Chile, afirma que tratou da integração dos dois países e da situação da Venezuela em reunião com Lula”. Época NEGÓCIOS. 2 de janeiro de 2023. <https://epocanegocios.globo.com/brasil/noticia/2023/01/chileboric-afirma-que-tratou-de-integracao-e-venezuela-em-reuniao-com-lula.ghtml>. Acesso em 22 maio 2023.

Faguet, Jean-Paul. “Revolution from Below: Cleavage Displacement and the Collapse of Elite Politics in Bolivia.” Politics & Society, vol. 47, no. 2, 14 May 2019, pp. 205–250, <https://doi.org/10.1177/0032329219845944>.

Filho, Ilton Robl, and Ingo Wolfgang Sarlet. 2016. “Estado democrático de direito e os limites da liberdade de expressão na constituição federal de 1988, com destaque para o problema da sua colisão com outros direitos fundamentais, em especial, com os direitos de personalidade.” *Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional* 8 (14): 112–42.

Furlong, William. 1994. La democracia costarricense: desarrollo continuo a pesar de las ambigüedades e impedimentos. *Anuario de Estudios Centroamericanos*, v. 20, n. 2, p. 121-146.

Gil, José. 2013. “La Democracia en República Dominicana”. *Periodismo Educativo*, 2013.

Gonçalves, Carlos; Quental, Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. *Polis Revista Latinoamericana*, v. 31, 2012.

González, Hernán A. 2011. “Diez Años de La Carta Democrática Interamericana: Un Régimen Internacional Para La Defensa de La Democracia.” *Revista Electrónica de Estudios Internacionales*, no. 22 (Dezembro).

Hansen, Mogens Herman. *The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes: Structure, Principles, and Ideology*. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

Hernández, María. 2008. La democracia mexicana, presa de una cultura política con rasgos autoritarios. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 70, n. 2, México.

Inter Parliamentary Union. 2023. “Percentage of Women in National Parliaments.” New Parline: The IPU’s Open Data Platform. IPU. May 2023. <https://data.ipu.org/women-ranking>.

Jardim, Cláudia. 2011. “Celac Aprova Cláusula Para Punir Golpes de Estado.” BBC News Brasil. December 2, 2011. [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/12/111202\\_celac\\_debate\\_veto\\_cj](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/12/111202_celac_debate_veto_cj).

Jiménez, Iván. 2015. Política, elecciones y democracia en Costa Rica (1889-1914) Una nota historiográfica. *Cuadernos Intercambios sobre Cen-*

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

- troamérica y el Caribe, v. 12, n. 2, p. 191-202.
- Júnior, Hamilton Cunha Iribure. 2019. “Uma reflexão crítica do constitucionalismo numa dimensão do modelo de Estado Democrático de Direito: tendências contemporâneas”. *Direito e Desenvolvimento* 10 (1): 184–201. <https://doi.org/10.26843/direitoedesarrollo.v10i1.575>. Acesso em 22 maio 2023.
- Kolbe, Athena R. 2020. “Prospects for Post-Minustah Security in Haiti.” *International Peacekeeping* 27 (1): 44–57. <https://doi.org/10.1080/13533312.2020.1711557>.
- Lassalle, Mercedes Mayol, Camilla Croso, and Giovanna Modé Magalhães. 2020. “el derecho a la educación y al cuidado en la primera infancia: perspectivas desde américa latina y el caribe.” *Educação em Revista* 36: e230694. <https://doi.org/10.1590/0102-4698230694>.
- López, Magdalena. 2020. “Dejar el pasado atrás o construirle un salvoconducto: disputas teóricas e históricas en torno a la transición a la democracia en Paraguay.” *Nuevo Mundo*. Last modified 2020. <https://journals.openedition.org/nuevomundo/79567>.
- Luna, Jhovanny. La Crisis de Bolivia de 2019. Entre El Golpe de Estado Y El Golpe Institucional. Junho 2022, [repositorioinstitucional.buap.mx/handle/20.500.12371/17734](https://repositorioinstitucional.buap.mx/handle/20.500.12371/17734).
- Manetto, Francesco. 2021. “México E Bolívia Promovem Frente Para Evitar Intervenções Da OEA Em Política Interna.” *El País Brasil*. March 25, 2021. <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-03-25/mexico-e-bolivia-promovem-frente-para-evitar-intervencoes-da-oea-em-politica-interna.html>.
- Mayorga, Fernando. 2017. “Estado Plurinacional E Democracia Intercultural Na Bolívia.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 32 (94): 01. <https://doi.org/10.17666/329401/2017>.
- Melo, Milena Petters e Thiago Burckhart. 2018. “A Constituição Equatoriana de 2008 : Uma Nova Concepção de Estado E Pluralismo.” *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, no. 3 (Setembro). <https://doi.org/10.25965/trahs.902>.
- Menke, Jack. 2013. “Sistema político e Democracia no Suriname e na Guia:

uma análise comparativa.” Revista Científica do Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia (NUPEPA/UFRR), v. 01, n. 01, Roraima. Molina, Fernando . “Bolívia. Golpe Ou (Contra)Revolução?” IHU, Unisinos, 29 Nov. 2019, [www.ihu.unisinos.br/categorias/594722-bolivia-golpe-ou-contra-revolucao](http://www.ihu.unisinos.br/categorias/594722-bolivia-golpe-ou-contra-revolucao). Acesso em 12 Abr. 2023.

Monteiro, Leonardo. “Os Neogolpes E as Interrupções de Mandatos Presidenciais Na América Latina: Os Casos de Honduras, Paraguai E Brasil.” Revista de Ciências Sociais: RCS, vol. 49, no. 1, 28 Fev. 2018, pp. 55–97. Acesso em 12 de Abr. 2023.

Moraes, Filomeno e Gabriel Fortes. 2018. “O Mercosul E O Compromisso Democrático.” Resenha Eleitoral 22 (1): 189–228. <https://doi.org/10.53323>. Nabais, Joaquín. 2021. “Política Exterior Argentina”. <https://www.institutoideas.com.ar/wp-content/uploads/2021/01/Poli%CC%81tica-Exterior-Argentina-2021-1.pdf>. Acesso em 22 maio 2023.

Oliveira, Luciano. Ditadura Militar, Tortura e História: A “virótia simbólica” dos vencidos. RBCS, v. 26, n. 75, fev. 2011.

Ommani, José Emílio Medauar. 2020. Uma teoria dos Direitos Fundamentais: 7a edição. Conhecimento Livraria e Distribuidora.

Organização dos Estados Americanos. 2009. “Asamblea General.” OAS. Julho 2009. <http://www.oas.org/consejo/sp/AG/resolucionesextraordinarias.asp>.

\_\_\_\_\_. 2011. “General Assembly Resolution to Lift the Suspension of Honduras.” OEA. Agosto 1, 2011. [https://www.oas.org/en/media\\_center/press\\_release.asp?sCodigo=E-23](https://www.oas.org/en/media_center/press_release.asp?sCodigo=E-23).

\_\_\_\_\_. 2023. “A CIDH Chama El Salvador a Restabelecer Os Direitos E Garantias Suspensos Há Um Ano Pelo Regime de Exceção.” OEA. Abril 8, 2023. <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/058.asp#:~:text=Washington%2C%20D.C.%20%2D%20A%20Comiss%C3%A3o%20Interamericana>.

Osorio Mercado, Hloreley, e Rony Rodríguez-Ramírez. 2020. “Crítica y crisis en Nicaragua: la tensión entre democracia y capitalismo”. Anuario de Estudios Centroamericanos 46 (maio). <https://doi.org/10.15517/aecca.v46i0.45081>. Acesso em 22 maio 2023.

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

Paula, Leonardo Dias de. 2017. “MINUSTAH: Treze Anos de Presença Internacional No Haiti.” OCI - Série Conflitos Internacionais 4 (5). <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/minustah-treze-anos-de-presenca-internacional-no-haiti.pdf>.

Querido, Leandro. 2022. “Cuba: 70 anos sem democracia.” LatinoAmérica 21. Last modified March, 2022. <https://latinoamerica21.com/br/cuba-70-anos-sem-democracia/>.

Rêgo, Eduardo, e Gustavo Justino de Oliveira. “Democracia Defensiva No Supremo Tribunal Federal: O Inquérito Das Fake News Como Estímulo Para a Construção de Uma Jurisprudência Constitucional Em Defesa Da Democracia.” Revista de Direito Administrativo, vol. 10, n. 1, 15 mar. 2023, p. 318–335.

Republic of Trinidad and Tobago. 2022. “Trinidad and Tobago’s Position on Recognition of the Government of Venezuela.” Ministry of Foreign and CARICOM Affairs. June 30, 2022. <https://foreign.gov.tt/resources/news/trinidad-and-tobagos-position-on-recognition-of-the-government-of-venezuela/>.

República del Ecuador. 2023. DECRETO EJECUTIVO 741. <https://www.comunicacion.gob.ec/decreto-ejecutivo/>. Acesso em 30 maio 2023.

Rivera, Edwin Ramón Castro. 2017. “Los mecanismos de democracia directa en el constitucionalismo latinoamericano: El caso de Nicaragua”. Ciencia Jurídica 6 (11): 31–52. <https://doi.org/10.15174/cj.v6i1.222>. Acesso em 22 maio 2023.

Rodrigues, Theófilo, et al. “DESINFORMAÇÃO E CRISE DA DEMOCRACIA NO BRASIL: é Possível Regular Fake News?” Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia E Direito, vol. 22, no. 3, 2 Dec. 2020, p. 30–52.

ROMERO, Geovanny. 2020. “La democracia dominicana a prueba”. CNN Espanol. Last modified February 2020. <https://cnnespanol.cnn.com/2020/02/20/la-democracia-dominicana-a-prueba/>

Roque, Ricardo. 2021. “Nayib Bukele: Populismo E Implosión Democrática.” Andamios, Revista de Investigación Social 18 (46). <https://doi>.

org/10.29092/uacm.v18i46.844. Acesso em 23 maio 2023.

Rossel, Nélida Céspedes. 2018. “POR LA DEFENSA DEL DERECHO A LA EDUCACIÓN DE LOS JÓVENES Y ADULTOS EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE.” *Práxis Educacional* 14 (29): 50–65. <https://doi.org/10.22481/praxis.v14i29.4097>.

Russo, Sebastián. 2023. “En busca del dinamismo pragmático la política exterior de Alberto Fernández (2019-2022)”. [http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/145050/Documento\\_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/145050/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y).

Santiago, Marcus Firmino. 2019. “ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: UMA UTOPIA POSSÍVEL?” *Revista da Faculdade de Direito da UFG* 43 (September). <https://doi.org/10.5216/rfd.v43.57764>.

Sarlet, Ingo Wolfgang, and Andressa de Bittencourt Siqueira. 2020. “LIBERDADE DE EXPRESSÃO E SEUS LIMITES NUMA DEMOCRACIA: o caso das assim chamadas ‘fake news’ nas redes sociais em período eleitoral no Brasil.” *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS* 6 (2): 534–78. <https://doi.org/10.21783/rei.v6i2.522>.

Sarlet, Ingo Wolfgang. 2022. *DIREITOS FUNDAMENTAIS*. Editora Thoth.

Senado Federal. 2012. “Declaração universal da democracia : resolução A/62/7 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU”. Publicações Interlegis, v. 4. Brasília.

Senado Federal. 2020. PL 2630/2020. Portal Da Câmara Dos Deputados. [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1909983](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1909983).

Serrano, Pedro Estevam Alves Pinto. 2020. “Estado de exceção e autoritarismo líquido na América Latina.” *Poliética* 8 (1): 94–125. <https://doi.org/10.23925/polietica.v8i1.51946>.

Shamsie, Yasmine. 2019. “Reflections on Haitian Democracy: Zooming in on a Megaproject in the Hinterland.” *Latin American Research Review* 54 (1): 35–49. <https://doi.org/10.25222/larr.363>.

Silva, Fabricio. “Definindo Os “Neogolpes.” Campos Neutrais - Revista

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

Latino-Americana de Relações Internacionais, vol. 3, n. 3, 1 Fev. 2022,  
<https://doi.org/10.14295/rcn.v3i3.13990>.

Singh, Chaitram. 2008. “Re-Democratization in Guyana and Suriname: Critical Comparisons.” European Review of Latin American and Caribbean Studies | Revista Europea de Estudios Latinoamericanos Y Del Caribe 0 (84): 71. <https://doi.org/10.18352/erlacs.9627>.

Siqueira, Raphael Garcez. 2020. “Desenvolvimento humano e economia política internacional no caso venezuelano: uma análise sobre os aspectos socioeconômicos do governo Nicolás Maduro”. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás. [https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1143/2/1.%20TRABALHO%20DE%20CONCLUS%C3%83O%20DE%20CURSO%20-%20RAPHAEL%20G\\_RAPHAEL%20GARCEZ%20SIQUE.pdf](https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1143/2/1.%20TRABALHO%20DE%20CONCLUS%C3%83O%20DE%20CURSO%20-%20RAPHAEL%20G_RAPHAEL%20GARCEZ%20SIQUE.pdf).

Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe. 2023. “¿Qué Es La CELAC?” SELA.org. 2023. <http://s017.sela.org/celac/quienes-somos/que-es-la-celac/>.

Supremo Tribunal Federal (STF). 2023. “STF Aplica Multa de R\$ 1,2 Milhão à Plataforma Telegram Por Descumprimento de Decisão.” Portal Do STF. January 2023. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=501214&ori=1>.

Tobar, Monica. 2020. “Gobernabilidad En Tiempos de Crisis: La Relación Entre El Ejecutivo Y El Legislativo En La Gestión Del Presidente Nayib Bukele En El Salvador.” Reflexión Política 22 (45): 70–79. <https://doi.org/10.29375/01240781.3919>.

Tokatlian, Juan Gabriel. 2020. “El Descalabro Del Sistema Interamericano | Nueva Sociedad.” Nueva Sociedad | Democracia Y Política En América Latina. September 14, 2020. <https://www.nuso.org/articulo/bid-sistema-interamericano-trump/>.

Toledo, Cláudia, Paola Angelucci, e Natascha Gomes. 2019. “Direitos fundamentais sociais e mínimo existencial na realidade latino-americana – Brasil, Argentina, Colômbia e México”, n. 41.

Tribunal Supremo Eleitoral (TSE). Fato Ou Boato: Site Da Justiça Eleitoral Verifica Informações E Alerta Contra Notícias Falsas. TSE, 19 out. 2022,

## **AMEAÇAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA AMÉRICA LATINA**

[www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/fato-ou-boato-site-da-justica-eleitoral-verifica-informacoes-e-alerta-contra-noticias-falsas](http://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/fato-ou-boato-site-da-justica-eleitoral-verifica-informacoes-e-alerta-contra-noticias-falsas).

Yuman, Rosa María López. 2021. “Hacia la construcción de un constitucionalismo transformador en Guatemala”. Revista de Derecho de las Minorías, no 4 (novembro). <https://revistas.bibdigital.uccor.edu.ar/index.php/RM/article/view/5210>.

Zanin, Cristiano, Valeska Teixeira, e Rafael Valim. 2019. Lawfare: Uma Introdução. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Contracorrente.

Zaragoza, Federico. 2021. “Por uma Declaração Universal da Democracia. Economia & Política.” <https://www.meer.com/pt/67480-por-uma-declarao-universal-da-democracia>.

# DESAFIOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

*Gabriel Luiz da Rosa Daros<sup>1</sup>*

*Lucas Leite Barreto Isdra<sup>2</sup>*

*Lucca Medeiros da Silva<sup>3</sup>*

*Natália Lucena Lagoas<sup>4</sup>*

## RESUMO

Este guia de estudos visa a apresentar o tema da transição energética para a América Latina e Caribe, introduzindo conceitos e contextos essenciais para a compreensão da temática em sua integralidade, e dando ênfase na importância do tópico para o debate climático. A vista disso, serão abordados os principais desafios, tanto no mérito material quanto no político-social, para a realização da transição energética. Posteriormente, o artigo discorrerá sobre ações prévias da Comunidade dos Estados Latino Americanos e Caribenhos, bem como de outras instituições internacionais que tenham trabalhado pela promoção de fontes renováveis de energia.

---

<sup>1</sup> Gabriel é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor da CELAC.

<sup>2</sup> Lucas é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>3</sup> Lucca é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>4</sup> Natália é estudante do quarto ano de Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da CELAC.

## **1 INTRODUÇÃO**

As mudanças climáticas são o ponto de partida da transição energética, e vice-versa. Acordos internacionais como o Acordo de Paris tratam do problema e dos caminhos para mitigá-lo, propondo soluções que dizem respeito ao comportamento dos Estados quanto à questão energética. O uso de combustíveis fósseis é a causa de grande parte das emissões que põem o planeta em risco, e, portanto, transformar o consumo de energia pode trazer benefícios em escala global (Zúñiga e Herrera 2021). Essa transformação pode ser discutida como a busca pela sustentabilidade energética, definida pelo World Energy Council (2022) como um objetivo maior, baseado em três dimensões essenciais: segurança energética, igualdade energética e sustentabilidade ambiental de sistemas energéticos. Balancear essas três metas constitui um “trilema”, e sistemas balanceados proporcionam a prosperidade e a competitividade dos países.

A região de América Latina e Caribe (ALC) é formada por 42 países extremamente diversos entre si, em termos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, políticos e ecológicos. Segundo González, Viglio e Ferreira (2022), a população, o consumo de energia e as emissões de CO<sub>2</sub> relacionadas ao setor energético da ALC representam aproximadamente 9%, 6,5% e 5% do total mundial, respectivamente. O setor elétrico representa 21,5% das emissões de CO<sub>2</sub> pelos países membros da Organização Latinoamericana de Energia (OLADE), sendo essa a média entre índices bastante distintos entre si, devido à diversidade de cenários encontrados nos países da região. Entretanto, a ALC contribui mais para as emissões de gases do efeito estufa (GEF) per capita em comparação com outros países em desenvolvimento, como China e Índia (Inter-American Development Bank 2014). A Figura 1 apresenta a evolução histórica da geração elétrica por fonte na América Central e do Sul, no período 1990-2020, para as matrizes de petróleo, gás natural, biocombustíveis e resíduos, hidráulica, carvão, nuclear, eólica, solar etc.

Apesar de ser técnica e economicamente viável, a transição energética na ALC é um grande desafio, considerando que 75% da energia primária da América Latina vem de fontes não-renováveis. Por fim, embora seja considerada por muitos uma energia renovável, a energia hidrelétrica está frequentemente associada a impactos adversos sobre as pessoas e a biodiversidade, muitas vezes envolvendo o desmatamento em larga escala e o deslocamento de comunidades que preservam as florestas. Essa questão põe em xeque os números apresentados pela ALC em relação à transição para energias sustentáveis, que, via de regra, consideram a contribuição da energia hidrelétrica em suas análises, alterando consideravelmente os números, devido a sua grande participação nas porcentagens. Desconsiderando as usi-

## COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS

nas hidrelétricas, restam apenas 850 plantas de energia renovável em 24 países da ALC (União Nacional da Bioenergia 2021).

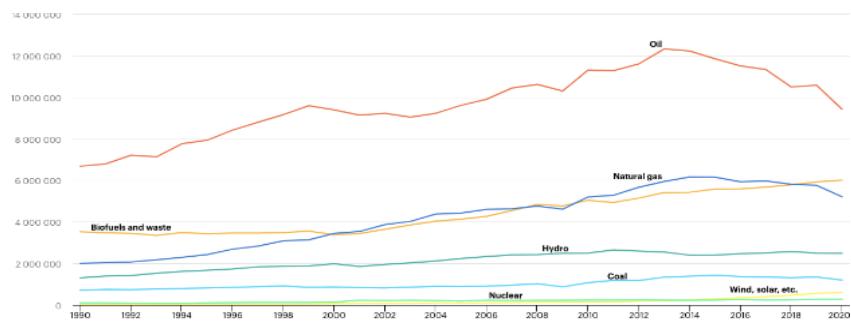


Figura 1 - Fornecimento total de energia (TES) por fonte, América Central e do Sul 1990-2020 (International Energy Agency 2022b).

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A presente seção do guia de estudos busca apresentar o processo de inserção da América Latina na Economia-Mundo Capitalista - e em sua Divisão Internacional do Trabalho - como periferia agrária e de que maneira, a partir do processo de substituição de importações, a industrialização da região age como catalisador da construção da infraestrutura energética do continente, passando a demandar a produção e distribuição de energia para dar propulsão ao processo industrial. Em seguida, analisamos os impactos dos Choques do Petróleo no continente e como eles impulsionam à região a utilizar uma estrutura energética mais limpa para não ficar dependente do petróleo e como as consequências desse processo na economia mundial moldam a conjuntura para que se dê a implantação da agenda neoliberal no continente.

### 2.1 INSERÇÃO DO CONTINENTE NA ECONOMIA-MUNDO CAPITALISTA E O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES

A região da América Latina passou a integrar a economia-mundo capitalista a partir do século XVI, com as chamadas “Grandes Navegações”, que conectaram esse espaço ao espaço geo-econômico europeu, no qual se desenvolvia o nascente capitalismo, em sua forma mercantil. No decorrer das décadas, a presença europeia se impôs sobre o continente na forma do colonialismo, que configura um dos instrumentos fundamentais do capitalis-

mo para que haja uma acumulação de capital no centro, a partir da ultra-exploração da Mais-valia na periferia (Wallerstein 1979, Arrighi 1996).

O espaço colonial americano, como periferia, imbuia-se de garantir as matérias-primas necessárias ao desenvolvimento da economia europeia, que culminaria nas suas revoluções industriais, a Primeira (século XVIII) na Inglaterra<sup>5</sup>, e a Segunda (século XIX) nas demais potências europeias (França, Rússia, “Alemanha”<sup>6</sup>, Bélgica e Países Baixos) e nas recém-inseridas (e não europeias) potências dos Estados Unidos da América (EUA) e Japão. Apesar de a maior parte do território latino-americano já ser politicamente emancipada quando debuta a Segunda Revolução Industrial, a realidade econômica do continente permanecia inalterada, mantendo-se na condição de provedor de matérias-primas para os centros econômicos da economia capitalista (Wallerstein 2021, Carreras 1985).

Assim sendo, durante o primeiro século de autonomia, os países latino-americanos depararam-se com a manutenção suas estruturas econômicas coloniais voltadas às necessidades europeias e estadunidenses, e com uma estrutura política frágil, que investia suas forças para a construção e consolidação dos Estados, cujas fronteiras, sistemas políticos, instituições e lideranças não estavam definidos e, quando o estavam, necessitavam se consolidar. A partir disso, podemos perceber que a economia do continente permanecia majoritariamente agrária, assim como a maioria da população permanecia no campo, e que, em razão deste fenômeno, a infraestrutura energética, quando existia, estava concentrada nas principais cidades, geralmente nas capitais, não havendo praticamente demanda por energia para a produção industrial e para o consumo doméstico (Galeano 2014, Krippendorf 1979).

Enquanto os Estados latino-americanos estavam se consolidando, os países europeus, assim como o Japão e os EUA, ingressavam em uma corrida por áreas de influência para obtenção de mais-valia para o desenvolvimento de suas economias. Essa nova expansão colonial para a África e para a Ásia caracterizou o imperialismo, considerado por Lenin (2021) como o “Estágio Superior do Capitalismo”. Esse período que comumente é visto como o apogeu de poder das potências europeias, na verdade, caracterizava o início do seu período de decadência, pois configurava um momento de crise e transição hegemônica (Wallerstein 1979). Essa crise se dava justamente em razão do grande número de países que se industrializaram, quebrando o monopólio britânico sobre a produção industrial e, em algumas áreas, superando-o (Fos-

5 Que, em razão de seu pioneirismo em ingressar na Primeira Revolução Industrial, dentre outras causas, lograria êxito em consolidar sua hegemonia sobre o Sistema Internacional, a chamada Pax Britannica (1815-1914) (Kennedy 1989, Visentini e Pereira 2008).

6 Entre aspas, pois o Estado germânico unificado ainda não era uma realidade, sendo a Prússia o principal Estado germânico industrializado e que conduziria a Unificação Alemã como desdobramento de sua revolução industrial (Krippendorf 1979).

saert 1991, Kennedy 1989).

Como é natural no sistema capitalista, quando ocorre uma crise, os países do centro expandem o próprio sistema e criam uma nova periferia, como ocorre com a inserção violenta da África e da Ásia na Economia-Mundo. Apesar da obtenção das riquezas desses espaços colonizados, a ausência de um ator capaz de organizar política e economicamente de maneira incontestável o sistema internacional acirrou as disputas desses países e levou à I e II Guerras Mundiais, ou, como Hobsbawm (1995) apresenta, a Guerra Total. Essas guerras atingem diametralmente a realidade latino-americana, que passa a vislumbrar a necessidade e a possibilidade de iniciar um processo de industrialização em grande escala para substituir os produtos manufaturados que deixam de ser produzidos pelas potências beligerantes pelo fato de que sua economia está voltada para a guerra (Hobsbawm 1995, Visentini e Pereira 2008).

Assim sendo, tem início na América Latina o processo de industrialização por substituição de importações. Esse processo caracteriza-se pela produção industrial de bens de base que anteriormente eram importados dos países industrializados e que, em razão da guerra, deixaram de estar disponíveis no mercado internacional. Com isso, houve o impulsionamento da produção industrial de bens primários e o desenvolvimento de uma indústria pesada, de bens destinados a suprir demandas como a construção civil. No entanto, veremos que esse processo leva, em seguida, à necessidade da produção de bens com maior emprego de tecnologia e bens de consumo pois uma das características do processo de substituição de importações é exigir que cada vez mais e mais a indústria se expanda, pois a cada novo processo de expansão surgem demandas por mais produtos industriais e assim sucessivamente (Fonseca 2003, Tavares 1972, Furtado 1971).

Portanto, o início do processo de industrialização por substituição de importações no Brasil e na Argentina foi resultado de uma crise externa provocada pela deterioração dos termos de trocas e pela queda na capacidade de importação verificada em ambos os países, sendo que a principal dificuldade para o avanço deste processo residiu no fato de que, ao mesmo tempo em que as importações foram substituídas por produção nacional, foram sendo criadas novas necessidades de importações qualitativamente distintas, obrigando a realização de novas rodadas de substituição (Mattei e Santos Júnior 2009, 100).

Quando observamos os processos de substituição de importação que ocorreram na Argentina e no Brasil, podemos identificar alguns padrões como: i) utilização de mão-de-obra migrante que era empregada no setor

agropecuário; ii) reinvestimento dos capitais provenientes dos lucros do setor agropecuário; iii) aumento da urbanização e do êxodo rural; iv) aumento da demanda por energia, resultando na expansão da infraestrutura de distribuição e produção, focada em energias não-renováveis (Matteo e Santos Júnior 2009). Tendo isso em vista, podemos observar como o aumento do setor industrial por meio da substituição de importações, ou seja, vivenciar uma Revolução Industrial, faz com que a demanda por energia na América Latina seja acentuadamente elevada, levando à necessidade de construção de infraestrutura de produção, armazenamento e distribuição de energia (Furtado 1971). Com isso, veremos o surgimento de empresas estatais de exploração de petróleo no continente, como a Petrobrás, no Brasil, e a PDVSA, na Venezuela, que se tornam estratégicas e fundamentais nos projetos de desenvolvimento nacional. Com isso, a maior parte da matriz energética latino-americana passou a ser oriunda de fontes não-renováveis, como carvão natural, mineral, petróleo e gás natural, flexionando para uma matriz energética mais sustentável a partir dos choques do petróleo (Flochi e Rubio 2006).

### **2.2 IMPACTOS E DESDOBRAMENTOS DOS CHOQUES DO PETRÓLEO NA AMÉRICA LATINA**

Os choques do petróleo consistem em crises de abastecimento mundial de petróleo e seus derivados que ocorreram nos anos 1970. Esses eventos tiveram origens distintas, mas compartilharam o elemento crucial de aumentar drasticamente os preços do petróleo no mercado internacional. A principal causa do 1º choque do petróleo foi a Guerra do Yom Kippur, que levou a uma retaliação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) contra os países que apoiaram Israel no conflito. Como resultado, a OPEP restringiu a produção de petróleo e impôs um embargo aos Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental e Japão. Isso resultou em uma dramática escassez de petróleo nos mercados internacionais, levando a um aumento vertiginoso nos preços, elemento que causou forte impacto nas economias latino americanas. O 2º Choque do Petróleo, em 1979, teve como principal catalisador a Revolução Islâmica no Irã, que derrubou o xá Reza Pahlavi e estabeleceu uma República Islâmica, o que causou instabilidade política e levou a uma redução na produção de petróleo do país (Visentini e Pereira 2008).

Os choques do petróleo tiveram impactos multifacetados na América Latina, afetando suas economias e suas políticas energéticas. Como muitos países latino-americanos dependiam fortemente do petróleo importado para abastecer suas indústrias e atender às necessidades domésticas, o aumento dos preços do petróleo resultou em uma elevação significativa dos custos de importação. Isso afetou a balança comercial e pressionou a inflação. O

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

resultado disso foram crises econômicas em muitos países da América Latina, pois os países importadores enfrentaram dificuldades para equilibrar suas contas externas e controlar a inflação. Decorrente disso, muitos países latino-americanos tiveram que contrair empréstimos externos, aumentando o endividamento da região e tornando-se vulneráveis às oscilações no mercado financeiro internacional (Bacha 1985).

Diante da instabilidade causada pelos choques do petróleo, alguns países latino-americanos procuraram diversificar suas fontes de energia, buscando alternativas mais sustentáveis e independentes do mercado internacional de petróleo. Um exemplo notável foi o Brasil, que enfrentou desafios significativos durante os choques do petróleo, especialmente devido à sua dependência do combustível fóssil para transporte e geração de energia. O Programa Pró-Álcool foi uma iniciativa implementada pelo governo brasileiro na década de 1970, como resposta ao primeiro choque do petróleo, para reduzir a dependência energética do país. O programa tinha como objetivo incentivar a produção e o consumo de etanol derivado da cana-de-açúcar como combustível alternativo aos combustíveis fósseis. O Programa Pró-Álcool foi bem-sucedido em estimular o desenvolvimento do setor sucroalcooleiro no Brasil, que possui vastas áreas de terras adequadas ao cultivo da cana-de-açúcar, tornando o etanol uma fonte promissora de energia renovável e localmente produzida (Goldemberg 1979).

Com o sucesso do programa, o Brasil conseguiu reduzir significativamente sua dependência de combustíveis fósseis, diminuindo o impacto das flutuações do mercado internacional de petróleo em sua economia. O etanol passou a ser amplamente utilizado como combustível para automóveis, especialmente em veículos que podem utilizar tanto gasolina quanto etanol como combustível. Apesar dos avanços, o Programa Pró-Álcool enfrentou desafios e críticas ao longo dos anos. A expansão das plantações de cana-de-açúcar levantou preocupações com relação ao desmatamento e impactos ambientais. Além disso, questões relacionadas à distribuição, infraestrutura e logística também foram apontadas como obstáculos ao pleno aproveitamento do potencial do etanol como uma fonte de energia alternativa (Goldemberg 1979).

A expansão das redes hidrelétricas e termelétricas desempenhou também um papel significativo na infraestrutura energética da região. Tanto as hidrelétricas quanto as termelétricas foram alvos de investimentos como parte dos esforços para atender à crescente demanda por energia, especialmente durante o período de industrialização por substituição de importações e após os choques do petróleo. As hidrelétricas são uma fonte importante de energia renovável e limpa, aproveitando a energia cinética da água em rios e reservatórios para gerar eletricidade. A América Latina é rica em recursos hídricos, e a construção de grandes represas e usinas hidrelétricas tornou-se

uma estratégia para suprir a crescente demanda por energia elétrica durante o processo de industrialização (Goldemberg 1979).

Vários países latino-americanos empreenderam grandes projetos hidrelétricos para impulsionar sua economia e fortalecer a infraestrutura energética. Alguns exemplos notáveis incluem: I) Usina Hidrelétrica de Itaipu (Brasil e Paraguai); 2) Usina Hidrelétrica de Guri (Venezuela); 3) Usina Hidrelétrica de Yacyretá (Argentina e Paraguai). Embora as hidrelétricas tenham oferecido uma fonte de energia limpa e renovável, sua construção também enfrentou desafios e impactos ambientais significativos. O alagamento de grandes áreas para a formação de reservatórios resultou na perda de habitats naturais e deslocou comunidades locais, levantando questões socioambientais (Goldemberg 1979).

### **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Desde a transição energética para o carvão, paralelamente à Primeira Revolução Industrial, a grande quantidade de energia consumida passou a ser uma característica essencial da humanidade, tornando-se um dos fatores determinantes do grau de desenvolvimento de uma sociedade e de um país na modernidade (Guerrero 2020; Guerra e Fantinelli 2001). Porém, o atual modelo energético, baseado no uso de combustíveis fósseis, coloca o equilíbrio ambiental em risco, já que estes são um dos principais contribuintes para as emissões de gases de efeito estufa (GEE), causadores do aquecimento global (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, 2022). Disto surge a necessidade de uma transição energética, a fim de mitigar os efeitos negativos do alto consumo de energia na modernidade, evitando consequências catastróficas para o meio ambiente.

#### **3.1 CONCEITOS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

Neste guia, tratamos a transição energética conforme a definição de Fouquet e Pearson (2012, 3), que a definem como “a mudança de um sistema econômico dependente de uma ou de uma série de fontes e tecnologias de energia para outro” (tradução nossa). Segundo os autores, tanto o lado da oferta quanto o da demanda — preços, confiabilidade e aceitação — influenciam na realização de uma transição energética, bem como o balanço entre capital público e privado e os contextos políticos interno e externo. O tempo mínimo para que ocorra uma transição energética, conforme precedentes, é de 40 anos, podendo levar até 130 para ser plenamente consolidada, a depender do contexto geopolítico do país ou região em questão (Fouquet e Pearson 2012).

A transição energética atual possui uma peculiaridade em relação às anteriores: dessa vez, a mudança não está direcionada a uma única fonte de energia e a um principal país que a possua. O que vem ocorrendo é uma dupla transição energética (Bp 2019 apud Guerrero 2020), com o desenvolvimento simultâneo do gás e de novas energias renováveis. De acordo com o Regulamento Delegado Taxonomia Climática da União Europeia, o gás natural é considerado uma energia verde, por contribuir para atenuar as alterações climáticas (Parlamento Europeu 2022). A queima de gás natural produz cerca de metade do dióxido de carbono gerado pelo carvão, e é vista por muitos como uma matriz energética transicional até que as fontes renováveis se tornem mais amplamente oferecidas (Mackrael 2022; Guerrero 2020). A Comissão Europeia, responsável pela recente inclusão do gás natural e da energia nuclear na categoria, alega que as condições para considerar quais investimentos serão incluídos na taxonomia garantem que a decisão colabora para a mitigação das mudanças climáticas. Porém, ambientalistas argumentam que a regra ainda é muito branda e pode desviar o foco de investimentos em energia renovável (Mackrael 2022).

Na América do Sul, observa-se uma diversificação das fontes de energia que caminha no mesmo sentido do resto do mundo, com uma dupla transição energética para o gás e fontes de energia renováveis (Guerrero 2020: 10). Porém, a região se encontra com a transição energética do petróleo para o gás bem mais desenvolvida do que a transição para matrizes energéticas renováveis – apesar da forte presença da energia hidrelétrica na região, devido aos abundantes recursos hídricos especialmente de Brasil, Argentina e Bolívia. Contudo, a já escassa presença de carvão em relação às demais regiões do mundo, como Europa Ocidental, pode ser considerada também como um avanço (Guerrero 2020). O Acordo de Paris, firmado em 2016, marca o início do aceleramento da transição energética para energias renováveis. O Acordo determinou a limitação do uso indiscriminado de combustíveis fósseis e a baixa emissão de carbono como objetivos a serem alcançados no combate às mudanças climáticas (Lucero 2016). Partindo desse pressuposto, “o fenômeno da transição energética surge como uma resposta à necessidade de diminuir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), devido ao alto impacto que estes causam para as pessoas e para o meio ambiente” (Lima 2022: 96).

### **3.2 DIFICULDADES MATERIAIS**

Para realizar a transição energética na América Latina, uma série de dificuldades materiais devem ser ultrapassadas. Apesar de a região ser reconhecida pelo seu alto uso de energias renováveis, principalmente em

função dos amplos recursos naturais disponíveis, a América Latina, ainda como o resto do mundo, conta com uma matriz energética dominada majoritariamente por combustíveis fósseis (Banco de Desenvolvimento da América Latina 2015). Abandonar esse padrão mundial demonstra ser um desafio de grandes proporções, que se torna ainda mais difícil para os países do sul global por diversos motivos, como veremos a seguir (Alarcón 2023; Howe 2015).

Uma das principais razões que configura a transição energética como um grande desafio é a atual grande diferença nos preços de energias geradas através de combustíveis fósseis e de energias renováveis (Alarcón 2023). Para diversos países, principalmente os com menos recursos onde certas parcelas da população ainda não têm acesso à eletricidade, gerar energia de forma barata é político e socialmente mais relevante e necessário do que produzir energia sustentável, uma vez que esta é mais cara e muitas vezes menos eficiente (Alarcón 2023; Howe 2015).

Com isso em mente, diversos países encontram nos combustíveis fósseis um de seus principais meios de renda, e a exportação desses combustíveis opera como um meio para manter a coesão e a estabilidade interna do país, através de subsídios e energia barata (Alarcón 2023; Howe 2015). Países que são grandes exportadores mundiais de combustíveis fósseis, como a Venezuela, por exemplo, têm enorme dificuldade para diversificar sua economia, contando majoritariamente com a exportação de seu petróleo para compor o PIB, e utilizando amplamente do petróleo e do carvão internamente.

O cenário da guerra Rússia - Ucrânia intensificou ainda mais essa questão. Com as sanções econômicas impostas à Rússia, diversos países optaram por abandonar a importação de gás natural deste país e começaram a importar petróleo de outros países, como a Venezuela, aumentando a extração desse recurso na região. Isso, juntamente com o que foi previamente dito, dificulta imensamente a transição energética da região, que ainda se mantém profundamente dependente dos combustíveis fósseis (Alarcón 2023).

Outro fator interrelacionado que dificulta a transição energética na América Latina é que, fundamentalmente, tratam-se de países subdesenvolvidos, com poucos recursos que façam se tornar viável abandonar a utilização em grande parte de combustíveis fósseis, que, como mencionado anteriormente, são mais baratos e mais fáceis de serem acessados, sem necessidade de uma ampla infraestrutura. Somado a isso, dentro de um cenário de crise climática, os países desenvolvidos também não cumprem com os acordos internacionais, como o Acordo de Paris, e as metas do Protocolo de Kyoto, que foram firmados com o objetivo de possibilitar uma transição justa no sul (Alarcón 2023; Relva 2021) . Isso é perceptível através do rompimento na promessa de 2021 destes países da criação de um fundo anual de 100 bilhões

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

de dólares para os países em desenvolvimento, que apesar de não ter se concretizado até agora, é novamente reafirmado (CNN 2023).

Dessa forma, na América Latina e na maioria dos países em desenvolvimento, percebe-se que a infraestrutura energética atual já é antiga e precária, o que dificulta ainda mais a implementação de uma matriz energética mais limpa, que exige um investimento maior de capital. Nesse sentido, torna-se ainda mais clara a necessidade de os países desenvolvidos fornecerem auxílio para que essa transição ocorra, suscitando o problema de alta dependência dos países do sul em relação aos do norte, que, muitas vezes, aplicam juros abusivos aos empréstimos realizados (Alarcón 2023).

Ademais, a transição energética está diretamente conectada com a inovação tecnológica e com o desenvolvimento de pesquisas, que, por serem realizadas majoritariamente em países desenvolvidos, são pensadas para a realidade em que se inserem e se tornam, muitas vezes, não replicáveis para o contexto dos países em desenvolvimento. Além da transferência de tecnologias, há muito tempo já prometida dentro das negociações internacionais, é necessário um amplo planejamento voltado para possibilitar a transição energética nos países em desenvolvimento, levando em conta também a necessidade de formação de um mercado interno e de oferta de mão-de-obra qualificada (Relva 2021).

Conclusivamente, percebe-se como são inúmeros os desafios que dificultam a transição energética justa na região da América Latina. A alta dependência de combustíveis fósseis, escassez de recursos financeiros, falta de mão de obra qualificada, falta de infraestrutura e deficiência de pesquisa e inovação tecnológica são elementos que colocam uma rápida e justa transição energética em cheque. Dessa forma, o papel essencial que as economias desenvolvidas devem desempenhar em facilitar e possibilitar que os países em desenvolvimento abandonem progressivamente a utilização dos combustíveis fósseis em prol da geração de energia renovável e limpa é essencial (Alarcón 2023; Howe 2015; Relva 2021).

### **3.3 DIFICULDADES POLÍTICO-SOCIAIS**

Hoje, as nações industrializadas que configuraram o chamado Norte global consomem 50% dos recursos energéticos globais, apesar de possuírem apenas 16% da população mundial (Leite 1997 apud Guerra e Fantinelli 2001). Ao mesmo tempo – e parcialmente em razão disso –, ostentam os mais altos indicadores sociais no que se refere a padrão de vida, instrução e longevidade. Em contrapartida, a contribuição dos países da América Central para as emissões globais de CO<sub>2</sub> em 2018 foi de apenas 0,2%. Mesmo assim, a região ainda espera experimentar efeitos climáticos adversos, como

mudanças nos padrões de precipitação e aumento da temperatura média (International Renewable Energy Agency 2022). Conforme exemplificado por Abdenur, Kuele e Alice Amorim (2019):

Na América Latina e no Caribe (ALC), as mudanças climáticas estão afetando de diferentes maneiras algumas áreas específicas. Do derretimento das geleiras dos Andes às inundações na Bacia Amazônica; da intensificação de secas no Cerrado brasileiro à crescente insegurança alimentar na América Central; dos eventos climáticos extremos no Caribe a mudanças nos padrões de chuva na Patagônia – a região inteira enfrenta uma série de novos desafios. Longe de estarem restritos a áreas remotas ou pouco habitados, esses eventos também afetam lugares densamente povoados, como Cidade do México, Lima e São Paulo.

Por isso, o interesse em realizar a transição energética acaba também sendo maior nessas regiões, que se encontram ameaçadas, ao passo que o Norte global, pelo contrário, está contemplado pelos sistemas energéticos baseados em energias não-renováveis, que permitem a manutenção de seu modelo de crescimento e desenvolvimento econômico (CEPAL 2022). Enquanto isso, na região latino-americana, a questão energética está relacionada a quase todos os grandes desafios e oportunidades que se apresentam atualmente: redução da pobreza, garantia de segurança alimentar, aumento dos índices de emprego, melhorias na segurança, adoção de novas tecnologias e aumento da renda. Finalmente, a transição energética é mais complexa no contexto sul-americano do que em escala global, pois encontra-se dificultada por conflitos geopolíticos, questões não resolvidas, históricas e atuais, somadas a questões sociais, econômicas e políticas (Guerrero 2020, 2).

Desde a virada do século, a América Latina e Caribe realizaram importantes melhorias no que tange ao acesso da população à energia elétrica. A porcentagem de locais com acesso à eletricidade passou de 87% em 2001 para 95,1% em 2019. Porém, é importante destacar as disparidades ainda existentes entre países, sub-regiões e grupos sociais, conforme ilustrado no gráfico a seguir (CEPAL 2022).

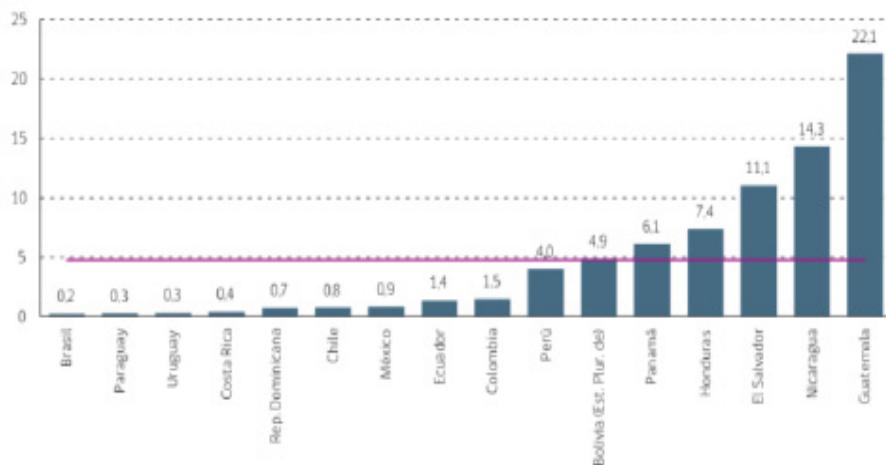
Entre as questões inéditas apresentadas por esta transição energética está a maior exigência por incentivos do governo, já que fontes renováveis exigem grandes investimentos iniciais que, muitas vezes, são impeditivos à sua adoção. Essa particularidade se apresenta como um claro desafio atualmente, já que muitos países deixaram de organizar-se a partir do envolvimento do Estado para priorizar mercados de energia liberalizados e privatizados, a partir da liberalização e da globalização financeira (Fouquet e

## COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS

Pearson 2021). Ainda, as mudanças climáticas tendem a agravar as tensões sociais já existentes e podem contribuir para criar outras. Por isso, a transição na região da América Latina e do Caribe se torna ainda mais difícil, haja vista os governos deficitários, sem poder político e democraticamente instáveis que são geralmente observados na região. No Brasil, por exemplo, apesar de o tema já ter sido incorporado às políticas nacionais em teoria, na prática, a implementação ainda é substancialmente dificultosa. No país, a Política Nacional de Defesa reconhece as implicações climáticas para a segurança nacional, mas a diretriz não se traduz em planos de ação concretos (Brasil 2012 apud Abdenur, Kuele e Alice Amorim 2019).

» Gráfico 1. América Latina (16 países): proporción de la población sin acceso a electricidad, último año disponible

(En porcentajes)



Fonte: CEPAL 2020 apud CEPAL 2022.

Disso, podemos concluir que as estruturas político-sociais dificultam mudanças no que tange às matrizes energéticas latino-americanas e caribenhas, seja pelos benefícios obtidos a curto e médio prazo pelo Norte global em manter uma situação que lhe favorece, seja pela falta de capacidade da região em financiar e viabilizar uma transição energética. Afinal, em condições tão desiguais entre seus Estados e populações, que ainda enfrentam problemas de base relacionados ao acesso à energia elétrica, por exemplo, o espaço para discutir matrizes energéticas ainda é limitado em relação a países ricos, que poderiam concentrar seus esforços neste objetivo. Em ou-

tras palavras, é preciso que as estruturas que sustentam o sistema energético atual, baseado em combustíveis fósseis, também passem por transições, para que possa ocorrer a descarbonização efetiva (Abram 2021). Ou seja: “a sustentabilidade supõe uma nova estrutura social e de poder, com um sistema ético que conduz a direitos igualitários de qualidade de vida para toda a sociedade global (Guerra e Fantinelli 2001, 1)” – ou, neste caso, para toda a sociedade latino-americana e caribenha.

Outro problema enfrentado na promoção da transição energética para fontes renováveis é o monopólio da indústria petrolífera. Mesmo com o declínio progressivo da produção convencional, não se abriu espaço para que novas matrizes energéticas possam competir com o petróleo, que vem sendo substituído por petróleos não convencionais e, em menor escala, por biocombustíveis (Sauer 2016). A dificuldade em competir com fontes petrolíferas têm sua origem em características intrínsecas, fatores físicos e econômicos do petróleo: sua densidade energética, em termos de conteúdo por unidade de peso e volume; o balanço de energia líquida, em termos de energia investida por energia obtida (*EROI*<sup>7</sup>) e os baixos custos de obtenção, em comparação com outras alternativas para aquisição de combustíveis líquidos. Finalmente, poucos países são relevantes no comércio internacional de petróleo ou autossuficientes no que diz respeito a esse recurso, sendo suas exportações controladas em sua maior parte por países-membros da OPEP e pela Rússia, que, conjuntamente, asseguram dois terços do mercado internacional.

Dessa forma, concluímos que há um longo caminho a ser percorrido no que tange a aspectos político-sociais relacionados à transição energética na região da América Latina e do Caribe, tanto no plano regional quanto no internacional. Por isso, é preciso que sejam levados em conta múltiplos fatores relacionados às realidades histórico-econômicas dos países, especialmente dos países-chave para o funcionamento do sistema energético e suas respectivas mudanças, a fim de executar a transição para fontes renováveis e mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

### **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Nesta seção serão analisadas algumas das medidas adotadas internacionalmente voltadas à transição energética na América Latina de maneira a elucidar de que forma esses assuntos são abordados pelas instâncias e organizações multilaterais. Serão, então, apresentados programas internacionais, fóruns de debate, iniciativas e tratados.

<sup>7</sup> Energy Return on Investment: Balanço de energia líquida disponível, medido pela quantidade de barris disponíveis para cada barril investido. Ou seja, quantas vezes maior é a disponibilidade de petróleo em relação ao investimento, aos preços do momento (Sauer 2016).

### **4.1 CLEAN ENERGY TRANSITIONS PROGRAMME**

A Agência Internacional de Energia (IEA, da sigla em inglês) possui diversas iniciativas para a transição energética na ALC. Dentre elas, encontra-se o Clean Energy Transitions Programme (CETP), que trabalha tanto de forma bilateral quanto multilateral. Em relação ao trabalho direto com os países, o CETP esteve envolvido, no ano de 2022, com as transições energéticas nacionais de diversos países da América Latina, e em especial do Brasil e do México. Das ações realizadas, destacamos a Semana de Treinamento em Política de Eficiência Energética da América Latina, de cujo lançamento participaram cerca de 1.700 pessoas. Além disso, 139 pessoas de 23 países completaram o treinamento de 20 horas (IEA 2022a). Já o trabalho multilateral é realizado, via de regra, em âmbito regional, em parceria com o Sistema de Integração para a América Central (SICA), colaboração oficializada em um Memorando de Entendimento em fevereiro de 2021. A partir disso, as organizações passaram a cooperar por meio do compartilhamento de dados e estatísticas e da busca conjunta por eficiência energética e resiliência climática de sistemas elétricos (IEA 2021).

### **4.2 SEMANA DA ENERGIA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**

A OLADE também é um ator de extrema importância para a transição energética na ALC, organizando eventos e promovendo ações nessa direção. Dentre elas, figura a Semana da Energia, cuja última edição foi realizada em dezembro de 2022 em parceria com a Secretaria de Energia do Panamá — país que sediou o evento — e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O evento contou com 20 mesas temáticas e 4 sessões plenárias que receberam mais de 120 expositores de alto nível, para tratar de: i) inovação no setor de energia; ii) desenvolvimento energético sustentável: acesso à energia, eficiência energética, renovabilidade; iii) gênero e energia; iv) segurança energética; v) integração energética (Organización Latinoamericana de Energía 2022). A próxima realização do evento já tem data marcada para novembro de 2023 e será sediada no Uruguai (VIII Semana de la Energía 2023).

### **4.3 INICIATIVA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL E MUDANÇA CLIMÁTICA**

Outro ator internacional relevante é o Banco de Desenvolvimento Inter-Americano (IDB, da sigla em inglês), que atua fomentando investimentos na ALC em diversas áreas, inclusive no desenvolvimento de energias verdes. Essa atuação se torna ainda mais importante em momentos de

crise, por exemplo, como ocorreu na crise econômica de 2008, quando o IDB firmou o compromisso de atuar pelo desenvolvimento de matrizes renováveis na região (IDB 2008a). A primeira reunião da força tarefa aconteceu em Santa Lúcia, em julho do mesmo ano, e teve por objetivo fomentar o financiamento de tecnologias de Energia Renovável/Eficiência Energética (RE/EE) para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e famílias de baixa renda, a fim de complementar, reduzir ou substituir o uso da energia de combustíveis fósseis. O público-alvo do projeto foi selecionado considerando o contexto de crise, durante o qual os preços de energia estavam elevados, por vezes inviabilizando seu consumo e prejudicando a economia (IDB s.d.).

A fim de direcionar ainda mais investimentos para a transição energética, o BID lançou a Iniciativa de Energia Sustentável e Mudança Climática (SECCI), em 2007, com o objetivo de direcionar os investimentos para opções de energia econômica e ambientalmente sólidas em projetos para a eficiência energética, promovendo respostas eficazes à mudança climática na América Latina e no Caribe. As doações da SECCI estão sendo usadas pelos países para avaliar a viabilidade de adicionar biocombustíveis à sua matriz energética, principalmente por meio de doações de cooperação técnica, estudos e consultorias (IDB 2008b).

### **4.4 PLANO DE AÇÃO DE CARACAS**

No âmbito da CELAC, a questão energética é mencionada no Plano de Ação de Caracas (2012). O mesmo prevê: i) a criação de uma instância constituída pela autoridade nacional de cada país em matéria energética, sob o domínio da CELAC; ii) a promoção da troca de experiências sobre o uso dos biocombustíveis com fonte de energia; considerando as diretrizes da Estratégia Energética Sul-americana como elemento para o desenvolvimento da integração energética regional (CELAC 2011).

### **5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO**

Acerca da **República Argentina**, cabe destacar que o país faz parte do Triângulo do Lítio em conjunto com o Chile e a Bolívia, concentrando mais da metade das reservas de lítio do planeta. A extração desse minério exige um consumo insustentável de água em regiões áridas, colocando em risco o ecossistema desértico. No momento, não há uma estratégia concreta de ação conjunta dos três governos acerca da exploração de lítio. Durante o governo de Cristina Kirchner, entre 2007 e 2015, não houve planos aprofundados sobre a transição energética e suas complexidades. No governo de Mauricio Macri, houve a adoção do tema de energias renováveis na agenda

política, embora isso tenha ocorrido com uma postura de mercantilização e de acentuação da dependência econômica e tecnológica. Ademais, não foi desenvolvida uma política estatal a respeito do lítio. Durante o governo de Alberto Fernandez, o qual assumiu em 2019, o Ministério da Produção apresentou um Plano de Desenvolvimento Produtivo Verde para combater as mudanças climáticas. Embora tenha ocorrido o comprometimento com a redução da emissão de gases de efeito estufa, na prática, houve a expansão da fronteira hidrocarburífera, além da exploração petrolífera em águas profundas (Svampa 2022).

O **Estado Plurinacional da Bolívia** tem investido mais intensamente no setor energético desde 2006, com o objetivo de promover o uso eficiente da energia e avançar na transição energética. Atualmente, o sistema elétrico do país produz mais que o dobro de megawatts (mw) necessários para suprir a demanda nacional, dos quais aproximadamente 70% já são gerados por matrizes renováveis. Além disso, a Bolívia é o país com a maior quantidade de recursos em lítio do mundo, e busca atuar enquanto Estado para que o “ouro branco” não siga o caminho de outros recursos naturais que, sob o colonialismo e o modelo capitalista, só serviram para enriquecer pequenos grupos. Nesse sentido, o Presidente Luis Alberto Arce Catacora fez apelo à ONU, na 77<sup>a</sup> Sessão de sua Assembleia Geral, para que a soberania da Bolívia sobre seus recursos naturais fosse respeitada (Bolivia 2022). Assim como em toda a América Latina, são notáveis os investimentos chineses no país, especialmente na exploração de lítio no deserto do Salar de Uyuni. A extração do lítio é complexa, impedindo sua exploração por conta própria. Em contrapartida, fortes interesses impulsionam a indústria de lítio, devido à importância do material para diversos produtos industriais, inclusive para as novas tecnologias de energias renováveis, essencial à produção de baterias de carros elétricos e smartphones (Fuser e Abrão 2020). Além das disputas de poder pelo recurso, há uma discussão acerca do impacto dessa indústria para o planeta. Apesar de ser considerado um material “verde”, o impacto ambiental da extração de lítio é enorme, diminuindo os lençóis freáticos nos arredores e afetando a vida selvagem local e os humanos (Sonnenblume 2019). Sendo assim, sua inclusão na pasta de sustentabilidade é bastante questionada.

A **República Federativa do Brasil** tem demonstrado comprometimento com os desafios de transição energética. Desde 2007, é elaborado o Plano Nacional de Energia (PNE), fornecendo estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável de acordo com uma perspectiva de longo prazo. No cenário pós-pandemia, o governo federal aprovou em 2020 o PNE 2050, o qual lista como bases para a transição energética: maior eletrificação do sistema como um todo, uma maior entrada de biocombustíveis

no setor de transportes, aumento da produção e diversificação das fontes de energia e da eficiência energética, digitalização e o uso de gás natural como um combustível de transição. O Programa ainda recomenda a articulação de políticas energéticas com políticas e compromissos ambientais, além de incluir os compromissos internacionais assumidos pelo país visando ao desenvolvimento sustentável (Mesquita 2022). Ademais, o atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, destaca o papel fundamental exercido pelo Brasil na transição energética, defendendo a utilização de energia solar e eólica como ferramenta para a geração de energia limpa e renovável (Governo Federal 2023).

O atual governo da **República Chilena** é caracterizado por incorporar outros debates à sua agenda estratégica, tais como as problemáticas ambientais e a crise climática. O governo de Gabriel Boric tem tomado medidas como parte de uma transição socioecológica justa, a qual fez parte de suas promessas eleitorais. Como exemplo, pode-se citar o fechamento definitivo da Ventanas, uma empresa de fundição denunciada por seus altos níveis de contaminação. (Svampa 2022). Cabe destacar que o Chile, juntamente com o Peru, é líder global na produção de cobre. Ademais, em conjunto com a Argentina e a Bolívia, o Chile possui as maiores reservas de lítio do planeta (Poque González, Silva, e Masip-Macia 2021). Isso se torna um fato importante a nível global, posto que a extração desse minério exige um grande consumo de água em regiões áridas, o que coloca em risco o ecossistema desértico. Atualmente, não há uma estratégia concreta de ação conjunta dos três governos acerca da exploração de lítio (Svampa 2022).

A **República da Colômbia** apresenta as fontes hidráulicas como o principal componente de sua matriz energética, sendo sua geração de energia a sexta mais limpa do mundo. Em 2019, foi aprovada no país a Lei 1955, a qual se refere ao Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022. Esse plano visa à diversificação das fontes primárias de geração de energia, facilitando a entrada de energias renováveis e eliminando barreiras aos investimentos no setor energético. Os artigos 174 e 175 desse plano consagram diversos incentivos à geração de energia com fontes não-convencionais, enquanto que o artigo 296 afirma que deve haver complementaridade entre as fontes convencionais e as não-convencionais. Em suma, o governo da Colômbia explora o desenvolvimento de estudos de complementaridade a fim de manter as plantas hidrelétricas como um recurso energético complementar, mas não permite que ela seja a única fonte de abastecimento (Escallón, Rodríguez, e Quintero 2021).

O preparo aos efeitos negativos da mudança do clima e a capacidade de governança ativa do Estado na **República da Costa Rica**, fazem com que o país seja o terceiro melhor colocado quanto ao risco de segurança climática

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

(Matias e Viola 2020). A Costa Rica vem trabalhando, desde 2019, no desenvolvimento do Plano Nacional de Descarbonização. Nesse Plano, o país se comprometeu em converter-se em uma economia descarbonizada e com zero emissões até o ano de 2050. Apesar desse esforço, apenas 14% das 54 metas definidas para o período de implementação correspondente (do ano de publicação até o momento presente), foram concluídas, estando as demais em processo (Zúñiga e Herrera 2021).

A **República de Cuba** tem sua matriz energética baseada em combustíveis fósseis, em sua grande maioria importados, fazendo com que 69,9% da energia gerada no país seja oriunda do petróleo e do gás natural. Apesar disso, Cuba vem se esforçando nos últimos anos para diversificar suas fontes de energia, apostando na bioenergia a partir do uso de bagaço de cana-de-açúcar como uma alternativa sustentável que atualmente é fonte de 27,1% da energia consumida e produzida, nesse caso - no país (Álvarez 2021). Vale lembrar que Cuba enfrenta uma série de empecilhos para modernização de suas fontes de energia, pois depara-se a cinco décadas com o embargo econômico imposto pelos Estados Unidos. Ademais, a redução da dependência do petróleo - que é importado - é um objetivo do governo, tendo em vista que o país fica energeticamente vulnerável em razão da hipossuficiência em petróleo e gás natural, suas principais fontes de energia atualmente (VS Ingeniería 2017).

A **República Dominicana** produz a maior parte de sua energia a partir de combustíveis fósseis emissores de carbono, sendo que menos de 20% da matriz energética do país vem de fontes renováveis. Tendo isso em vista, o governo dominicano vem buscando parceiros privados e públicos no âmbito internacional para apoiar o país na transição energética. O Climate Investment Funds (CIF), fundo criado a partir da iniciativa conjunta entre o G8 e o G20, aprovou um investimento de \$80 milhões no setor energético dominicano (Presidencia de la República Dominicana 2023). Outra parceria internacional firmada pela República Dominicana em 2017 foi com o Ministério Federal de Economia e Proteção do Clima da República Federal Alemã, que em conjunto com instituições privadas alemãs, planeja até 2023 fomentar o desenvolvimento de energias renováveis para implementação dos objetivos climáticos da República Dominicana e a redução à zero da emissão de carbono (Proyecto Transición Energética 2023).

A **República de El Salvador** é um dos poucos países da região que têm se voltado ao emprego de energias renováveis não convencionais de forma significativa. Segundo a Superintendência Geral de Eletricidade e Telecomunicações do governo de El Salvador (2021), as matrizes renováveis representavam, em 2021, 82% da produção líquida de energia no país, com aumento de 17,33% em relação ao ano anterior. Destaca-se a energia hidráu-

lica, equivalente a 31,99% da produção, e a energia geotérmica, responsável por 26,58% da energia gerada no país. Em junho de 2023, o país assinou o Acordo Voluntário de Produção Limpa, iniciativa promovida pelo Ministério da Economia para fomentar o uso eficiente de recursos. Esta assinatura foi realizada no âmbito do Projeto Indústrias Sustentáveis, promovido pela International Finance Corporation (IFC), do Grupo Banco Mundial, que visa alcançar metas mais elevadas de produtividade e competitividade sustentável das empresas e promover o trabalho conjunto entre setores públicos e negócios. Sendo assim, está sendo intensificado o desenvolvimento sustentável em todos os setores produtivos no país, com destaque para a adoção da mobilidade elétrica como forma de transporte e para a articulação de políticas de geração de eletricidade que permitam uma matriz energética 100% verde (El Salvador 2023).

A **República do Equador** tem evoluído significativamente no emprego de energias renováveis. Entre 2011 e 2021, o índice de renovabilidade energética — variável que quantifica a contribuição das energias renováveis para a matriz energética do país — do Equador aumentou em mais de 70%, correspondendo a 18,5% da produção energética total do país em 2021, com uma média de 14,1% durante essa década. O índice de pureza do uso de energia — que relaciona as emissões de dióxido de carbono do país com o consumo final de energia — também aumentou nesse período, tendo crescido em 10%. Isso significa que as emissões de gases de efeito estufa do setor de energia do país cresceram a um ritmo inferior ao consumo final de energia, indicando maior emprego de energias renováveis. Porém, o petróleo segue sendo a principal fonte energética do país, correspondendo a 85,8% da produção total. Enquanto isso, as energias renováveis correspondem a apenas 9,8%, sendo a energia hidrelétrica a matriz que mais contribui para esse percentual (Ecuador 2022).

A **República de Guatemala** vem, desde 2003, impulsionando a transformação energética em seu território. Ao longo dos anos 1980 e 1990, o país tinha sua matriz energética baseada em combustíveis fósseis, sendo que mais de 80% deles eram importados, fato que gerava grande desequilíbrio nas contas públicas e tornava o país dependente dos fluxos internacionais. Apesar de vir reduzindo nas últimas décadas a dependência do carvão, a infraestrutura de produção de energia renovável da Guatemala ainda carece de investimentos. O governo pretende, nos próximos anos, aumentar o número de usinas hidrelétricas, apostando nessa fonte de energia por seu potencial gerador de empregos e alavancador da economia do país (Foro Transporte de Energia Electrica n.d.).

A **República Cooperativa da Guiana**, um dos países que mais será afetado em caso de subida do nível do mar, vem tomando providências para

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

combater o aquecimento global por meio da transição energética. Atualmente, 25% da energia produzida no país é produzida por matrizes renováveis, e a meta é chegar aos 90% até 2050. Nesse sentido, em 2021, o governo lançou um projeto de geração de energia solar com o objetivo de instalar uma rede de painéis em instalações compartilhadas pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Para além da questão climática, o projeto visa oferecer mais oportunidades para interessados em energias limpas, para reduzir os custos e aumentar a eficiência energética do país e em especial do setor agrícola.

Na **República do Haiti** o acesso à energia elétrica é restrito apenas às camadas mais abastadas da população, estando cerca de 70% da população privada deste acesso. Ademais, o país é fortemente dependente de combustíveis fósseis importados, e a grande maioria da população utiliza carvão vegetal para o aquecimento doméstico. Algumas projeções ministeriais de 2014 apontam que o país tem forte potencial para se tornar auto suficiente em produção de energia elétrica, principalmente a partir da matriz solar e eólica, sendo lançadas diversas campanhas por parte do governo para instalação fotovoltaica em prédios públicos e nas zonas rurais; no entanto, os investimentos ainda não são suficientes. Em geral, o país ainda precisa expandir a infraestrutura de distribuição elétrica e, em razão disso, tem a oportunidade de investir diretamente em energia renovável, sem precisar passar por processos de transição como os países que já possuem ampla infraestrutura energética (Paul 2023).

A **República das Honduras** tem sua matriz energética baseada, majoritariamente, em fontes não renováveis, predominando o uso de petróleo e gás natural para a geração de energia e combustíveis. A maior parte desses recursos é importada, fazendo com que Honduras não tenha sua segurança energética garantida, ficando vulnerável às oscilações do mercado internacional. Diante disso, o governo hondurenho vem apostando em parcerias de transferência de tecnologia para trazer inovações sustentáveis e nacionais para sua produção energética. O principal exemplo é a indústria da produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, setor produtivo que vem ganhando fortes incentivos do governo e de parcerias com a Organização dos Estados Americanos (OEA) para se desenvolver (Energy and Climate Partnership of the Americas 2014).

Os **Estados Unidos Mexicanos** baseiam sua matriz energética em fontes não renováveis, sendo que, entre os meses de março de 2022 e maio de 2023, 71% da energia usada no país foi oriunda de fontes não renováveis (Observatorio de Transición Energética de México 2023). Desse montante, 48% dessa energia advém do gás natural, que acaba sendo a principal fonte energética do país. Isso faz com que o México seja fortemente dependente

dos Estados Unidos - tendo em vista que 70% do gás natural do país é importado de seu vizinho do norte -, tornando-se o segundo maior importador de gás natural do mundo (Rodríguez, Estrada e Ventura 2022). Em 2013, houve uma reforma energética no país que descentralizou a regulação e distribuição, o que levou o atual governo a propor uma nova reforma que busca reduzir a dependência do país da importação de gás natural (Godoy 2022b). Ademais, durante a COP 27, no Egito, o presidente López Obrador apresentou o plano Sonora, que consiste em uma série de investimentos em infraestrutura verde no Estado de Sonora, como a exploração de lítio para produção de baterias para carros elétricos e a construção de uma das maiores usinas de energia solar do mundo (Godoy 2022a).

Na **República da Nicarágua**, desde 2006, vem acontecendo um processo de transformação da matriz energética e ampliação da infraestrutura de distribuição e produção de energia em território nicaraguense. Atualmente, a Nicarágua ostenta o índice de 82% de sua energia ser considerada renovável, sendo oriunda de diversas fontes como a hidrelétrica, a eólica, a geotérmica, a utilização de biomassa e, em menor escala, a energia fotovoltaica. Além disso, o governo investe na distribuição de energia por meio da expansão da infraestrutura, levando luz elétrica às regiões mais remotas do país. Tal processo, além de garantir o acesso a energia elétrica por si só, também desencadeia outros benefícios para a população e para a economia do país, que tem passado por uma expansão das suas redes de esgoto e da distribuição de água potável e demais serviços do Estado como saúde e educação (Empresa Nacional de Transmisión Eléctrica n.d, Asamblea Nacional 2022).

A **República do Paraguai** atingiu o importante marco de ter 100% de sua energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis no ano de 2021. Além disso, o país se destaca como um grande exportador de energia elétrica renovável, utilizando apenas 16% da energia elétrica produzida em suas grandes hidrelétricas, como a de Itaipu (em parceria com o Brasil) e Yacyretá (em parceria com a Argentina). Anteriormente, o país era fortemente dependente da importação de diesel para geração de energia em usinas termelétricas (Diplomacia Business 2022). No entanto, apesar de ser um grande produtor de energia renovável, o rio Paraná vem enfrentando secas históricas que preocupam as autoridades paraguaias, que observam a redução da produtividade das hidrelétricas. Paralelamente, o aumento do desmatamento ilegal para produção de lenha por parte da população mais pobre, que não tem condições de pagar pelo gás ou energia elétrica é outro desafio enfrentado pelo país. Frente aos desafios das mudanças climáticas, países fortemente dependentes de recursos hídricos para geração elétrica devem pensar na diversificação de suas fontes de energia, sempre visando à manutenção da condição

de gerador de energia limpa (Allende 2022).

Na **República do Peru**, assim como em outros países da ALC (como Chile, Colômbia e México), ainda persiste uma visão de transição energética desalinhada dos objetivos relacionados às mudanças climáticas (Calles Almeida et al 2023). A matriz energética primária do Peru é principalmente composta por hidrocarbonetos, e o setor energético representa 28% das emissões de gases de efeito estufa (GEI) do país, sendo o segundo setor com maior emissão. No entanto, houve uma redução progressiva no consumo de petróleo, que passou de 60% da matriz de consumo de energia em 2000 para menos de 40% em 2020. Em contraste, o consumo de gás aumentou nas últimas duas décadas devido à exploração dos depósitos em Camisea, a região mais importante para a extração de gás no Peru. Diante dessa matriz energética e sua contribuição para as emissões de GEI, o governo peruano pretende promover a transição energética para o uso de energias mais limpas e renováveis. Recentemente, o governo peruano declarou a emergência climática como interesse nacional e se comprometeu a alcançar 20% de energia proveniente de fontes renováveis até 2030. Porém, apesar dos avanços legislativos, o governo ainda não destinou quantias específicas do orçamento público para o cumprimento dessas metas. Em contraste, está nos planos do governo incentivar a exploração e a massificação do gás (Calles Almeida et al 2023).

A **República do Suriname** é o terceiro país da ALC com menor taxa de eletrificação, com 10% da população sem acesso à rede elétrica (Gonzáles, Viglio e Ferreira 2022). Mesmo assim, o país possui um dos maiores índices de participação de matrizes elétricas nas emissões nacionais de CO<sub>2</sub>, representando 44% das emissões do país (Gonzáles, Viglio e Ferreira 2022). A fim de resolver essas questões, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou um empréstimo de 30 milhões de dólares para o Suriname, a serem investidos em projetos de eletrificação rural, na instalação de placas solares e em estudos sobre energias renováveis e gás natural. Essas ações têm por objetivo reduzir a dependência do país em relação a combustíveis fósseis e amenizar a desigualdade energética entre suas áreas rurais e urbanas (IDB 2019).

A **República de Trinidad e Tobago** enfrenta desafios na transição energética devido à forte dependência de combustíveis fósseis. Sua matriz energética é composta por 48% de petróleo e 45% de gás natural, enquanto fontes renováveis, como energia hidrelétrica, solar e eólica, representam apenas 7%. O governo reconhece a necessidade de diversificação e busca promover energias renováveis e eficiência energética. Apesar disso, a transição é complexa devido ao papel econômico do setor de petróleo e gás (Agência Internacional de Energia n.d.).

A **República Oriental do Uruguai** iniciou seu processo de transição para ter uma matriz energética renovável no começo dos anos 2000, período no qual o país gastava anualmente uma média de \$500 bilhões somente com a compra de combustíveis fósseis e ainda enfrentava uma série de apagões. Atualmente, o país já considera concluída a primeira etapa de sua transição energética, tendo 100% de sua energia elétrica oriunda de fontes renováveis, sendo 55% eólica, 31% hidrelétrica, 8% biomassa e 6% fotovoltaica. O país não tem reservas naturais de combustível fóssil, fator que levou à combinação da busca por autossuficiência energética com uma transição verde (BioMassa BioEnergia 2022). Em 2022, o Uruguai vendeu mais de R\$250 bilhões em energia para o Brasil, fato que demonstra o sucesso da transição uruguaia, tendo o país passado de importador para exportador de energia. Por fim, o governo agora pretende dar seguimento a uma segunda fase de transição, buscando investimentos em hidrogênio verde, por meio de um fundo que já conta com \$10 milhões e objetiva a construção de projetos para obtenção e aplicação do hidrogênio verde (Uruguay XXI 2022).

A **República Bolivariana da Venezuela** é o país com as maiores reservas de petróleo do mundo. Na década de 1960, o país impulsionou a criação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), uma instituição internacional que defende os interesses dos países produtores dessa matéria-prima. A organização é capaz de influenciar o preço mundial de petróleo ao tomar decisões conjuntas. Desde 2017, a Venezuela vem sofrendo sanções financeiras por parte dos Estados Unidos da América, o que vem agravando a situação do país. Ademais, o governo de Nicolás Maduro vem realizando esforços a fim de prosseguir com a venda de petróleo aos seus principais compradores, entre os quais se configuram os EUA, a Europa, Cuba, China e Índia. Assim sendo, nota-se que o governo venezuelano busca meios de incrementar a sua produção petrolífera, a qual sofre com a crise política interna e a situação internacional do país (Pargas 2020).

### 6 QUESTÕES A PONDERAR

- 1) Quais tipos de medidas adotadas pelos Estados latino-americanos nas últimas décadas que mais contribuíram para tornar sua matriz energética mais sustentável?
- 2) Podemos considerar que uma matriz energética baseada em fontes renováveis e produzidas no próprio território aumenta a segurança energética dos Estados presentes no debate?
- 3) Pode-se dizer que a cooperação por meio da transferência de tecnologia

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

com países ricos têm auxiliado os países da América Latina ou a busca por tecnologias próprias, como o bioálcool oriundo do bagaço de cana-de-açúcar, são mais eficientes?

4) Como equacionar a necessidade de promover desenvolvimento econômico com a busca por adotar fontes de energia renováveis?

5) De que forma os países latino-americanos podem cooperar mutuamente para atingir uma transição energética em escala regional?

## **REFERÊNCIAS**

Abdenur, Kuele e Alice Amorim. 2019. “Introdução”, em Clima e Segurança na América Latina e Caribe: Coleção de Artigos sobre Clima, Segurança e Desenvolvimento, eds. Abdenur, Kuele e Alice Amorim. Instituto Igarapé e Instituto Clima e Sociedade: Online. <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/497/2023/01/Clima-and-Security-PT.pdf>

Abram, Simone. 2021. “Science, Technology and Society: integrating social-science in the energy debate”. Ambiente & Sociedade, 24 (s.N.): 1-10. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200109vu2021L1DE>

Agência Internacional de Energia (IEA). n.d. Trinidad e Tobago. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/trinidad-and-tobago>.

Allende, Norma Flores. 2022. “Paraguai: grande exportador de eletricidade que sofre com cortes de energia”. Diálogo Chino, 14 de junho de 2022. <https://dialogochino.net/pt-br/mudanca-climatica-e-energia-pt-br/54953-paraguai-um-grande-exportador-de-eletricidade-que-sofre-com-cortes-de-energia/>.

Álvarez, Olivia Marin. 2021. “¿Es posible una transición energética en Cuba?”. Periodismo de Barrio, 05 de abril de 2022. <https://periodismodebarrio.org/2021/04/es-posible-una-transicion-energetica-en-cuba/>

Arrighi, Giovanni. 1996. O longo século XX. Rio de Janeiro/São Paulo: Contraponto/UNESP.

Asamblea Nacional. 2022. “Nicaragua, ejemplo de transformación energética con fuentes renovables diversificada”. Prensa Asamblea Nacional, 31 de agosto de 2022. <https://noticias.asamblea.gob.ni/nicaragua-ejemplo-de->

-transformacion-energetica-con-fuentes-renovables-diversificada/.

Bacha, Edmar Lisboa. “Contabilidade dos choques externos: o caso da América Latina-1978/82.” (1985).

BioMassa BioEnergia. 2022. “Uruguai bate meta de carbono zero em consumo de energia elétrica”. Ultima modificação em 21 de novembro de 2022. <https://www.biomassabioenergia.com.br/imprensa/uruguay-bate-meta-de-carbono-zero-em-consumo-de-energia-eletrica/20221121-090501-s957>.

Carreras, José. 1985. Introducción a la Historia Contemporánea. Madrid: Ediciones Istmo.

Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). 2022. “La energía en América Latina y el Caribe: acceso, renovabilidad y eficiencia”. Temas estadísticos de la CEPAL s.V. (5): 1-12. <https://hdl.handle.net/11362/47924>.

Diplomacia Business. 2022. “Paraguai passa a usar 100% de eletricidade gerada de fonte renovável”. Última modificação em 12 de janeiro de 2022. <https://www.diplomaciabusiness.com/paraguai-passa-a-usar-100-de-eletricidade-gerada-de-fonte-renovavel>.

Empresa Nacional de Transmisión Eléctrica. n.d. “Nicaragua transforma el sector de energía”. Acesso em 12 de junho de 2023. <https://www.enatrel.gob.ni/nicaragua-transforma-sector-energetico/> .

Energy and Climate Partnership of the Americas. 2014. “Honduras: Un paso más cerca de la sostenibilidad energética”. Newsletter ECPA, 31 de julho de 2014. <https://ecpamericas.org/es/news/honduras-un-paso-mas-cerca-de-la-sostenibilidad-energetica/>.

Escallón, Sylvia Di Terlizzi, Iván David Gama Rodríguez, e Tomás Jaramillo Quintero. 2021. “Transición energética en colombia: No necesariamente una realidad que se sustenta en el cambio climático”. Verba luris, no 46 (junho): 105–28. <https://doi.org/10.18041/0121-3474/verbauris.2.8493>. Acesso em 24 maio 2023.

Folchi, Mauricio, e Mar Rubio. 2006. “El consumo de energía fósil y la especificidad de la transición energética en América Latina, 1900-1930”.

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

Apresentado no III Simposio Latinoamericano y Caribeño de Historia Ambiental, Carmona, Sevilla, Abril.

Fonseca, Pedro C. D. 2003. “O processo de substituição de importações”. In Formação Econômica do Brasil, editado por José Márcio Rego e Rosa Maria Marques, 248-282. São Paulo: Saraiva.

Fossaert, Robert. 1991. O mundo no século XXI: uma teoria dos sistemas mundiais. Lisboa: Instituto Piaget.

Fouquet, Roger e Peter J.G. Pearson. 2012. “Past and prospective energy transitions: Insights from history”. Energy Policy 50 (s.N.): 1-7. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2012.08.014>

Foro Transporte de Energia Electrica. n.d. “La transformación de la matriz energética de Guatemala: Contra viento y marea, una extraordinaria realidad concreta”. Acesso em 12 de junho de 2023. <https://forotee.com.gt/noticias/la-transformacion-de-la-matriz-energetica-de-guatemala-contra-viento-y-marea-una-extraordinaria-realidad-concreta/>.

Furtado, Celso. 1971. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Nacional.

Galeano, Eduardo. 2014. As Veias Abertas da América Latina. Porto Alegre: L&PM.

Godoy, Emilio. 2022a. “Por que o México quer reformar, de novo, seu setor energético”. Diálogo Chino, 24 de fevereiro de 2022. <https://dialogochino.net/pt-br/artigo/por-que-o-mexico-quer-reformar-de-novo-seu-setor-energetico/>.

Godoy, Emilio. 2022b. “Novo plano de energia renovável do México é ambicioso, mas ainda vago”. Diálogo Chino, 22 de dezembro de 2022. <https://dialogochino.net/pt-br/comercio-e-investimento-pt-br/61837-plano-energia-renovavel-mexico-vago/>.

Goldemberg, José. Energia no Brasil. Livros Técnicos e científicos, 1979.

Governo, Federal. 2023. “Governo prevê investimento de R\$ 50 bilhões em transição energética”. Serviços e Informações do Brasil. 2023. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2023/03/governo->

-preve-investimento-de-r-50-bilhoes-em-transicao-energetica. Acesso em 24 maio 2023.

Guerrero, Ana Lía. 2020. “Visión Geopolítica de la Transformación Energética Global y Dinámicas Territoriales de la Transición Energética en Sudamérica”. Ambiente & Sociedade, 24 (s.N.): 1-21.

Guerra e Jane Tassinari Fantinelli. 2001. “A Aproximação entre Tecnologia e Economia: os Emergentes Papéis da Energia”. Revista de Estudos Sociais 3 (5): 33-58.

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/169/159>

Hobsbawm, Eric. 1995. Era dos Extremos. O breve Século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras.

International Renewable Energy Agency (IRENA). 2022. “Renewable Energy Roadmap for Central America: Towards a Regional Energy Transition”. Accessed May 4 2023. <https://www.irena.org/publications/2022/Mar/Renewable-Energy-Roadmap-for-Central-America>

Kennedy, Paul. 1989. Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000. Rio de Janeiro: Campus.

Krippendorf, Ekkehart. 1979. História das Relações Internacionais. Lisboa: Antídoto.

Lenin, Vladimir Ilitch. 2021. Imperialismo, estágio superior do capitalismo. São Paulo: Boitempo Editorial.

Mackrael, Kim. 2022. “Gas and Nuclear Power Can Be ‘Green’ Under New EU Plan”. Wall Street Journal, July 6 2022. Accessed May 3rd 2023. <https://www.wsj.com/articles/gas-and-nuclear-power-can-be-green-under-new-eu-plan-11657108882>

Mattei, Lauro, e José Aldoril Dos Santos Júnior. 2009. “Industrialização e substituição de importações no Brasil e na Argentina: uma análise histórica comparada”. Revista de Economia, v. 35 (1): 96-115. <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17054/11249>.

Mesquita, Jean Charles de. 2022. “Estudo sobre a transição energética na matriz elétrica brasileira”. <http://www.repository.ufc.br/handle/riu-123456789/123456789>

## **COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS**

fc/65188. Acesso em 24 maio 2023.

N’Krumah, Kwame. 1967. Neocolonialismo, último estágio do imperialismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Observatorio de Transición Energética de México. 2023. “Generación”. Acesso em 28 de maio de 2023. [https://obtrenmx.org/generacion\\_sen](https://obtrenmx.org/generacion_sen).

Paul, Emmanuel Pucot. 2023. “La transition vers l’énergie solaire en Haïti : progrès, bénéfices et potentiel de développement économique”. Juno 7, 6 de maio de 2023. <https://www.juno7.ht/la-transition-vers-lenergie-solaire-en-haiti>.

Pargas, Luis Alberto. 2020. “Producción petrolea de Venezuela, periodo 1998 - 2020”. Alternativas 21 (2): 41–52. <https://doi.org/10.23878/alternativas.v21i2.342>. Acesso em 24 maio 2023.

Parlamento Europeu. 2022. “Taxonomia: Parlamento não veta a inclusão das atividades de gás e nucleares”. Accessed May 3 2023. <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20220701IPR34365/taxonomia-parlamento-nao-veta-a-inclusao-das-atividades-de-gas-e-nucleares>.

Poque González, Axel Bastián, Bianca de Jesús Silva, e Yunesky Maspí-Macía. 2021. “Transición energética en América Latina y el Caribe: diálogos inter y transdisciplinarios en tiempos de pandemia por Covid-19”. Líder: revista labor interdisciplinaria de desarrollo regional, no 39: 33–61. Acesso em 24 maio 2023.

Presidencia de la República Dominicana. 2023. “Transición energética para descarbonización permitirá a RD ahorrar USD 2 mil millones al 2050”. Acesso em 28 de maio de 2023. <https://presidencia.gob.do/noticias/transicion-energetica-para-descarbonizacion-permitira-rd-ahorrar-usd-2-mil-millones-al>.

Proyecto Transición Energética. 2023. “Sobre Nosotros”. Acesso em 28 de maio de 2023. <https://transicionenergetica.do/sobre-nosotros/>.

Rodríguez, Víctor, Javier Estrada, e Victor Hugo Ventura. 2022. El gas natural en México: impacto de la política de autosuficiencia, seguridad y soberanía en la transición y la integración energética regional (LC/MEX/TS.2022/12). Ciudad de México: Comisión Económica para América Latí-

na y el Caribe (CEPAL).

Sauer, Ildo Luís. 2016. “O pré-sal e a geopolítica e hegemonia do petróleo face às mudanças climáticas e à transição energética”, em Recursos Minerais do Brasil, eds. Melfi et al. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências.

Svampa, Maristella. 2022. “Dilemas de la transición ecosocial desde América Latina”. Documentos de trabajo ( Fundación Carolina ): Segunda época, no Extra 12: 1. Acesso em 24 maio 2023.

Tavares, Maria da Conceição. 1972. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro: Zahar.

Uruguay XXI. 2022. “O país que conduz a segunda fase de sua transição energética com hidrogênio verde”. Acesso em 28 de maio de 2023. <https://www.uruguayxxi.gub.uy/pt/noticias/artigo/o-pais-que-conduz-a-segunda-fase-de-sua-transicao-energetica-com-hidrogenio-verde>.

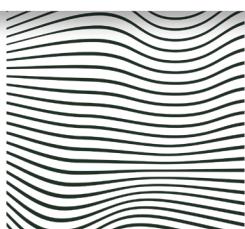
Visentini, Paulo Fagundes, e Analúcia Danilevicz Pereira. 2008. História Mundial Contemporânea: da Pax Britânica do século XVIII ao Choque de Civilizações do século XXI. Petrópolis: Vozes.

VS Ingeniería. 2017. “Cuba avanza en su transición energética a través de la caña”. Acesso em 11 de junho de 2023. <https://www.vsengenharia.com.br/es/blog/cuba-avanza-en-su-transicion-energetica-a-traves-de-la-cana>.

Wallerstein, Immanuel. 2021. Capitalismo histórico e civilização capitalista. Rio de Janeiro: Contraponto Editora.

Wallerstein, Immanuel. 1979. El moderno sistema mundial. México: Siglo XXI.

# CES-LA



20

# IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA ECONOMIA DOS ESTADOS ÁRABES

*Murilo Lopes Cruz<sup>1</sup>*  
*Sol Iaria Berlt<sup>2</sup>*

## RESUMO

Os países membros da Liga Árabe se caracterizam por estarem localizados em uma zona que promove o impacto das mudanças climáticas em um ritmo acelerado, de modo que a economia tem a possibilidade de ser afetada, modificando, consequentemente, a dinâmica do setor de produção, as importações e as exportações dos Estados da região. Nesse sentido, o debate acerca das alterações do clima do século XXI se faz presente, acompanhado das implicações e incentivos para uma mudança que promova a utilização de fontes de baixo carbono. Por fim, o guia tem como propósito, trazer as questões que permeiam o clima de cada país, sua base comercial e, assim, suscitar a discussão acerca do impacto que seria gerado a partir das transformações que vêm ocorrendo para a economia dos países da organização.

---

<sup>1</sup> Murilo é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor-Assistente da Liga Árabe (CES-LA).

<sup>2</sup> Sol é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da Liga Árabe (CES-LA).

## **1 INTRODUÇÃO**

O clima, atualmente, se apresenta como uma força que carrega mudanças, que vêm sendo percebidas em escala mundial e local, afetando as sociedades, as economias, modificando as formas de vida e trazendo pressões internacionais e questionamentos acerca das mudanças necessárias para retardar impactos maiores. Todavia, os Estados Árabes enfrentam um visível efeito destas mudanças ambientais, havendo vastas regiões de seca que, em grande parte, impede a produção agrícola, fomentando a importação de produtos primários. Ainda, a região possui questões controversas, uma vez que possui elevados ganhos da produção e exportação de petróleo e gás natural, contribuindo para o mesmo aquecimento que o prejudica na agricultura interna (UNDP 2018).

A fim de compreender a região e a temática envolvida, o guia se encontra dividido em cinco seções, contemplando a presente introdução. Primeiramente, apresenta-se um breve histórico acerca dos Estados Árabe e das mudanças climáticas, com a finalidade de realizar uma contextualização. Esse tópico irá expor sobre as transformações ambientais dos últimos dois séculos com dados referentes aos efeitos em diferentes ecossistemas e aspectos do clima global, com enfoque no mundo árabe; seguida pela formação das economias dos países árabes, apresentando dados econômicos dos países da Liga Árabe que demonstram o desenvolvimento da economia nos últimos anos.

Logo, a seguir, será abordada a apresentação do problema que conta com os impactos econômicos que podem ser gerados a partir da mudança do clima, acompanhado dos efeitos sociais que ocorrem a partir da suscetibilidade dos países árabes a desastres naturais. Posteriormente, demonstra-se como a indústria petrolífera representa a base econômica de vários dos Estados Árabes, considerando como este setor tão relevante na região se contrapõe à urgência com que os impactos vêm se manifestando, advindos das próprias mudanças climáticas mundiais e da própria exploração exaustiva dos recursos; e, por último, descreve-se o modo como a intensificação das mudanças climáticas, acompanhada pela forma em que as terras e os recursos hídricos são administrados, impacta diretamente na aceleração do processo de desertificação e, por consequência, na diminuição dos recursos naturais que viabilizam a produção de alimentos, desencadeando um crescimento de suas importações.

Após essa sessão, serão descritas as ações internacionais prévias e de que forma afetam os países da Liga Árabe. Uma das questões abordadas serão as discussões durante a COP28 direcionadas à descarbonização e os impactos que seriam gerados na região, analisando, em virtude disso, a

viabilidade da transição para uma economia de baixo carbono. Ainda nesse sentido, será verificado o funcionamento da Adaptação às Mudanças Climáticas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, uma vez que possui a proposta de incentivar a gestão dos recursos naturais disponíveis, com foco nos países do Golfo. Igualmente, será explorado o desempenho do Plano de Ação Climática MENA, que teria como objetivo prestar apoio ao financiamento regional do clima, assim como o da Corporação Islâmica para o Desenvolvimento do Setor Privado que também está engajado com a causa das mudanças climáticas, dando destaque ao investimento na área hídrica e de agricultura.

Por último, serão analisados os países membros do Conselho Econômico e Social da Liga Árabe com o intuito de apresentar os blocos de posicionamento que proporcionarão uma base para que as delegações desenvolvam o debate.

### **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Essa seção tem a intenção de contextualizar o problema das mudanças climáticas, possibilitando uma compreensão mais profunda da questão climática e das bases estruturais das economias dos países Árabes. Para isso, a contextualização histórica começa com o antropoceno, discorrendo acerca das mudanças climáticas produzidas pela humanidade que resultaram na transição do período geológico do Holoceno para o Antropoceno, para posteriormente direcionar a questão para o Oriente Médio e os países árabes, abordando os impactos ambientais na região.

#### **2.1 AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ANTROPOCENO**

O conceito de antropoceno foi introduzido em 2000 pelo químico Paul Crutzen e pelo biólogo Eugene Stoermer para designar a mudança da terra para um novo período geológico. Nessa conjuntura, os efeitos das atividades humanas alteraram os oceanos, a superfície terrestre, a atmosfera, o regime de chuvas e etc. Dessa forma, com a proposta desta nova conceituação para o atual período geológico, se abriu uma discussão dentro da academia acerca da adoção do termo, bem como outras questões como se ele reflete uma era ou um período geológico, e em que momento do tempo deve-se indicar o seu início (Edwards 2015).

A adoção de um momento ou ano específico para o início do antropoceno é de grande debate na área de geologia e climatologia, com posições que algumas vezes variam em séculos. Alguns autores defendem o processo de colonização dos séculos XVI e XVII como a inauguração do novo período

geológico, enquanto outros argumentam que somente em 1964, quando os impactos das mudanças climáticas já são mais presentes, é que se pode estipular o antropoceno (Lewis e Maslin 2015). No que tange a definição em si do conceito, o trecho abaixo aborda uma breve definição de antropoceno:

O tempo é dividido pelos geólogos de acordo com mudanças marcantes no estado da Terra. As recentes mudanças ambientais globais sugerem que a Terra pode ter entrado numa nova época geológica dominada pelo homem, o Antropoceno. Aqui revisamos a gênese histórica da ideia e avaliamos as assinaturas antropogênicas no registro geológico em relação aos requisitos formais para o reconhecimento de uma nova época. As evidências sugerem que, das várias datas propostas, duas parecem estar em conformidade com os critérios para marcar o início do Antropoceno: 1610 e 1964. O estabelecimento formal de uma Época do Antropoceno marcaria uma mudança fundamental na relação entre os humanos e o sistema Terra (Lewis e Maslin 2015, 177, tradução nossa).

As mudanças produzidas pela ação humana no meio ambiente são cada vez mais palpáveis. Atualmente não existe nenhuma parte restante da biosfera terrestre intocada pelos impactos das mudanças climáticas advindas das atividades humanas. A passagem a seguir levanta alguns dados sobre as mudanças:

Desde o período pré-industrial (1850-1900) a temperatura observada média do ar na superfície cresceu consideravelmente mais do que a temperatura média global (terra e oceano) [...] De 1850-1900 a 2006-2015 a temperatura média do ar aumentou em 1.53°C (IPCC 2019, 5).

Nesse âmbito, pode-se atribuir a situação contemporânea dos ecossistemas terrestres como mergulhados em uma “extinção em massa”, essa extinção representaria um movimento de eliminação significativa do número de espécies existentes no planeta, como ocorrido nas cinco extinções em massa anteriores, com a diferença de que a experimentada neste momento não decorre de devastadores eventos geológicos naturais ou de o impacto de um asteróide, mas sim da própria influência humana (Marshman, Blay-Palmer, Landman 2019, 1).

Dessa forma, a Revolução Industrial, de 1760 a 1880, se apresenta como um evento marcante e nuclear para o entendimento das mudanças climáticas geradas pela humanidade. Centrada no norte do continente europeu ela se baseou na utilização de carvão e posteriormente combustíveis fósseis

em larga escala, fato que deu início ao movimento de alteração da atmosfera terrestre. Posteriormente, na década de 1950 se inicia uma “Grande Aceleração” no uso de novos materiais a partir de outros minerais e do uso do plástico e de diversos componentes poluentes de origem orgânica e inorgânica. (Lewis e Maslin 2015, 176).

Nessa conjuntura, fica estabelecido que as mudanças climáticas experimentadas na contemporaneidade são um produto das atividades humanas, em especial, como foi destacado anteriormente, a partir da Revolução Industrial na Europa. Entretanto, apesar de o baluarte das alterações no clima ser identificado no continente Europeu, os efeitos no clima se espalham por todo o globo. Nesse aspecto, algumas regiões podem sofrer impactos específicos, que são diversas vezes mais graves que outras, devido a características próprias do clima regional. Esse é o caso do Oriente Médio e Norte da África.

Por este lado, antes mesmo de abordar as decorrências das mudanças climáticas na região, é imprescindível descrever algumas das principais características climatológicas do Oriente Médio, região onde se situam os países da Liga Arábe. Dessa forma, pode-se dividir a região entre norte e sul, já que algumas características climatológicas diferem entre os dois locais. Na zona setentrional, o clima é quente com verões secos e invernos relativamente úmidos, na zona meridional o clima desértico e seco é mais comum com baixo índice de chuvas e com vegetação esparsa (Lelieveld et al 2021, 668).

Ao tratar sobre os efeitos em si das alterações climáticas no antropoceno sobre os países árabes é importante destacar alguns dos efeitos produzidos pelas mudanças que possuem um impacto especialmente forte sobre a região. Nessa conjuntura, os principais efeitos são a desertificação, intensificação de desastres naturais e decaimento do número de espécies da flora e fauna nativas. A desertificação representa um processo de seca intensa e de perda da vegetação original e redução da água disponível, afetando o meio ambiente mas também a produção de alimentos e o abastecimento de água. A presença dos desastres naturais que já ocorrem de forma esparsa na região se torna mais frequente, e eventos como inundações devido ao aumento no nível dos oceanos causam diversos prejuízos humanos e materiais. Finalmente a perda da flora e fauna nativa ocorre com a inadaptabilidade desses seres vivos ao novo ecossistema que se encontra em uma repentina mudança, extinguindo espécies encontradas somente na região em questão e que são fundamentais para o equilíbrio ecológico. Nesse contexto, as secas e a maior intensidade de tempestades de areias se encontram como um dos mais frequentes problemas atualmente. Elas produziram impactos na saúde humana em regiões como a Península Arábica. Além disso, a queda da evapotranspiração e o aumento da temperatura resultaram na desertificação

de diversas áreas pelo globo e o impacto dessa mudança em uma região de clima originalmente seco é o caso de diversos países da Liga Árabe é ainda mais perceptível, principalmente nas atividades agrícolas e no disponibilidade de fontes de água (IPCC 2019, 6).

Diante disso, a maioria dos modelos climatológicos apresentam a tendência, de fato, para a desertificação na localidade, com fortes impactos no funcionamento dos cursos d'água, na produção de alimentos por meio da agricultura e na criação de animais do campo por conta da queda da disponibilidade de áreas destinadas ao pasto (Lelieveld et al 2021, 668). O trecho retirado do relatório “Climate Change and Land” do IPCC demonstra os efeitos sobre climas secos: “In drylands, climate change and desertification are projected to cause reductions in crop and livestock productivity, modify the plant species mix and reduce biodiversity” (IPCC 2019, 16). Dessa forma, fica evidente que a intensificação das secas em áreas que já são originalmente áridas representa um dos maiores impasses advindo das mudanças climáticas, comprometendo seriamente atividades econômicas essenciais como a agricultura e a pecuária, além da redução de espécies nativas.

### **2.2 A FORMAÇÃO DAS ECONOMIAS DOS PAÍSES ÁRABES**

Este tópico busca apresentar o conceito de colonização, já que o fenômeno teve um forte impacto sobre a formação econômica dos países árabes, também é abordado a formação da Liga Árabe além de dados acerca das características econômicas de alguns dos países da Liga como PIB, índice de desemprego, setores mais relevantes e etc. Também é levantada uma divisão entre dois principais blocos que divide os países da Liga entre os mais pobres e mais ricos e características econômicas comuns.

Um aspecto essencial que emerge ao tratar sobre questões econômicas de países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos como é o caso dos países da Liga Árabe é a colonização. Os efeitos do processo colonizador foram experimentados por quase todos esses países e seus resultados possuem uma relação profunda com a conjuntura econômica e social atual. Nesse aspecto, de acordo com Patrick Ziltener e Daniel Künzler, o colonialismo a partir de meados do século XIX é muito relevante diante de uma perspectiva econômica e social e se apresenta como uma forma de exploração econômica que se torna possível através de um domínio político. Uma breve definição de colonização adotada por estes está registrada na seguinte passagem:

O colonialismo é uma forma de dominação temporalmente prolongada de pessoas sobre outras pessoas e, como tal, parte do universo

histórico de formas de dominação intergrupal, subjugação, opressão e exploração (Künzler e Ziltener apud Horvath 2013, 291, tradução nossa).

Dessa forma, os autores concebem que a duração do domínio colonial reflete em diferentes impactos socioeconômicos. Os impactos econômicos do controle colonial são desenvolvidos por um argumento utilizado pelos autores, o conceito de “drain of wealth”, nesta conceituação os excedentes são extraídos pelos países colonizadores, o que acaba por reduzir a acumulação de capital nas colônias e consequentemente tem um impacto negativo sobre o desenvolvimento da economia do país explorado. (Kunzler e Ziltner 2013, 299). Dessa forma, evidencia-se que a colonização estrangeira foi um elemento constitutivo na formação dos países árabes colonizados e seus impactos econômicos promovidos inicialmente séculos atrás são perceptíveis até a contemporaneidade. Nesse contexto, algumas das colônias como o Egito se tornaram mais profícias se como países independentes se comparadas a outros países da região como é o caso de países de renda mais baixa, como ficará claro nos parágrafos subsequentes.

Ao tratar da economia dos países árabes é interessante destacar as suas mais importantes economias como é o caso do Egito, uma das maiores economias da região. De acordo com o Banco Mundial, o Egito possui um PIB de 404 bilhões de dólares, com um crescimento anual de 3,3%. A taxa de desemprego era de 7,4% em 2021 e a inflação de 5,4%, a população abaixo da linha da pobreza estava na marca de 1,5% em 2019. No que tange às principais áreas contribuintes no PIB nacional, a agricultura, mídia, petróleo, gás natural e o turismo são as atividades que mais se destacam. O país se configura como a 21<sup>a</sup> economia mundial e é considerado um país em desenvolvimento, assim como a maioria dos demais países árabes.

Outro país de relevância dentro da Liga Arábe é a Arábia Saudita, a maior economia do mundo arábe. As atividades realizadas com o material fóssil incorporam a extração, refino e produção de químicos derivados do petróleo. Quanto aos dados econômicos, o PIB nacional é de 833 bilhões de dólares, com um crescimento anual de 3,2%. O desemprego atinge 6,7% da população economicamente ativa. Os dados acerca da porcentagem populacional abaixo da linha da pobreza não são fornecidos pelo Banco Mundial.

Além dos dois países supracitados, é importante abordar os países menos desenvolvidos da Liga Arábe, pois a composição do grupo é heterogênea acerca das condições e dos indicadores econômicos. Nessa perspectiva, o Iêmen se caracteriza como o país mais pobre do mundo arábe, o produto interno bruto é de 21 bilhões de dólares, um dos menores do mundo e apresentou uma queda expressiva após o início da Guerra do Iêmen na década

de 2010. O crescimento anual é de menos de 1%, a taxa de desemprego é de 13,9% e 19,8% da população se encontra abaixo da linha da pobreza. Quanto às principais atividades econômicas, o petróleo cru, produtos têxteis e artesanato constituem a base da economia. É importante salientar que apesar de realizar atividades econômicas ligadas à extração do petróleo como a Arábia Saudita, o Iêmen está muito longe de representar um grande exportador do material em nível global ou de extrair grande riqueza da atividade petrolífera como o país vizinho.

Nessa conjuntura, fica estabelecido que se pode dividir os países árabes em dois principais grupos, o dos países com renda alta como a Arábia Saudita, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Egito e Líbia, e os países de renda baixa, como é o caso da Jordânia, Iraque, Iêmen, Sudão e outros, já que a maioria dos países do mundo árabe se encontram no segundo agrupamento. Quanto às características econômicas dos dois grupos, pode-se atribuir ao primeiro, economias baseadas em combustíveis fósseis, como o petróleo e gás natural direcionados para o setor exportador, com economias abertas e com um PIB per capita que varia de 10.000 a 20.000 dólares. As importações desse grupo são principalmente de produtos manufaturados e produtos agrícolas. O segundo grupo é marcado por economias com ênfase na agricultura para a exportação e alguns apresentam uma porcentagem considerável de produção de artigos manufaturados. As importações são variadas, com destaque para produtos manufaturados. São economias relativamente abertas e possuem um PIB per capita que varia entre 700 a 6.000 dólares, um número consideravelmente inferior se comparado aos países do primeiro grupo (Lofgren e Richards 2017, 3-5).

### **2.3 A INDÚSTRIA PETROLÍFERA**

Este tópico tem o intuito discutir uma característica econômica vital dos países árabes, que é a indústria petrolífera na região. Ao tratar do tema são levantados dados acerca da produção de petróleo em alguns dos principais países produtores do recurso da Liga e como é feito o controle sobre o produto. Também é utilizado o exemplo do Iraque como uma economia altamente dependente do combustível fóssil além das consequências ambientais e para a saúde humana da exploração e manejo do petróleo dentro do país. É tratado também, o tema do petróleo como um importante motivador para a instabilidade política do Oriente Médio. Por fim, o assunto da possibilidade de transição e diversificação energética é abordado utilizando como exemplo a Arábia Saudita.

Ao introduzir o tema da indústria petrolífera é interessante levantar alguns dados sobre as características do setor em alguns dos países da liga

Arábe. Dessa forma, o país de maior destaque ao se tratar de números referentes à exportação é a Arábia Saudita. Com 12 milhões de barris de petróleo produzidos diariamente e 12% de toda a produção global, o reino do Golfo Persa se configura como o maior exportador do óleo em todo o planeta. A indústria no país é principalmente de caráter estatal, representada pela Saudi Aramco. Além da Arábia Saudita, outro relevante Estado no setor petrolífero são os Emirados Árabes Unidos, com mais de 4 milhões de barris produzidos ao dia, o país se encontra na sétima posição dos maiores produtores mundiais. O controle do petróleo é realizado por cada emirado de forma independente, com um maior destaque para Abu Dhabi, já que este emirado tem as reservas mais significativas dos Emirados Árabes Unidos. As operações que controlam o manejo do óleo são também de caráter estatal como no caso da Arábia Saudita, o controle é feito pela Abu Dhabi National Oil Company, mas possui acordos com petrolíferas internacionais como a Royal Dutch Shell e Exxon Mobil (Carpenter 2022).

Diante dos exemplos supracitados acerca dos dois países apresentados, fica explícito um forte interesse estatal no que tange a exploração e comércio do petróleo, já que se trata de um recurso estratégico e de grande valor para as economias da região (Carpenter 2022). Além disso nota-se os números significativos de barris de petróleo produzidos por estes países, o que os torna importantes atores no comércio internacional, além de membros de extrema relevância da OPEP, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo, uma vez que as políticas adotadas em nível nacional quanto a mudança do preço dos barris de petróleo e produção tem forte impacto internacional e em economias estrangeiras (Carpenter 2022).

Como abordado no tópico relacionado às economias dos países árabes, o petróleo representa a maior parte da riqueza dos países do Oriente Médio. Os países mais ricos da região possuem uma grande dependência econômica do combustível fóssil. Nessa conjuntura, é interessante abordar os efeitos da indústria petrolífera dentro dos países produtores de petróleo. O Iraque se constituiu como um bom exemplo para estudo de caso.

No país do Oriente Médio, o petróleo representa a integridade da riqueza nacional. Com números que ultrapassam os 99% das exportações do país e 42% do PIB, nota-se uma dependência total da economia do Iraque em relação ao petróleo (Shuker 2023). Essa dependência do óleo logicamente reflete na contribuição para as emissões de gases estufa. O país emite cerca de 30 milhões de toneladas de dióxido de carbono, o que corresponde a 10% das emissões globais. Além das emissões que são o principal resultado da queima do petróleo, a indústria petrolífera contribui para outros diversos impactos ambientais. Químicos tóxicos também são liberados na atmosfera, causando concentração desses compostos nas nuvens e consequentemente

contribuindo para a formação de chuva ácida. A chuva ácida representa uma sequela direta da utilização de combustíveis fósseis em grandes quantidades, um dos maiores efeitos produzidos pelo fenômeno é o envenenamento do solo e da água. A intoxicação e dos corpos d'água do solo resulta em um grande prejuízo para o desenvolvimento agrícola do Iraque, com a desertificação como o principal efeito. Os prejuízos no setor agrícola forçam a migração de fazendeiros e uma urbanização desordenada, e como o Iraque possui a estrutura agrícola baseada principalmente em pequenas propriedades focadas na agricultura familiar, o setor não consegue se reestruturar facilmente (Shuker 2023).

Outra consequência resultante da indústria petrolífera são as diversas consequências para a saúde humana. A liberação de petroquímicos no ambiente está relacionada a doenças como asma, hipertensão e alguns tipos de câncer. Nessa conjuntura, uma das principais empresas relacionadas a violações que produzem os efeitos supracitados é a companhia petrolífera Basra. A empresa é considerada uma grande infratora de normas legais, além de não realizar investimentos para modernização dos processos de extração e refino do petróleo. Outras companhias como a British Petroleum também são consideradas infratoras no que se refere a regulamentação da indústria, das emissões de carbono e dos impostos, com fraudes e brechas que mascaravam as emissões excedentes de carbono (Shuker 2023). Um exemplo dessa prática é abordado no trecho abaixo:

De acordo com um relatório do Greenpeace, em 2021, Rumaila queimou cerca de 3,39 mil milhões de metros cúbicos de gás, emitindo 9,5 milhões de toneladas de dióxido de carbono. Apesar de obter cerca de 358 milhões de dólares de lucro após impostos neste campo, a BP não inclui as emissões de Rumaila no seu relatório anual de emissões porque classifica o campo como um “activo não operado” – o que significa que os activos são operados por qualquer pessoa que não seja o entidades da empresa (Shuker 2023, tradução nossa).

Uma outra questão de grande relevância, que é amplamente relacionada à indústria petrolífera, é a instabilidade política recorrente na região do Oriente Médio que é decorrente, em grande medida, de interesses em torno do petróleo. De acordo com o acadêmico Robert Mabro, as causas da instabilidade política estão intrinsecamente ligadas ao subdesenvolvimento da região, e, apesar de o advento das vastas reservas do óleo terem trazido riqueza à região, as características do subdesenvolvimento não desapareceram. Dessa forma: “As suas instituições são burocráticas e ineficientes. Essas economias dependem inteiramente de uma única commodity, e consequente-

mente carecem de uma estrutura produtiva diversificada capaz de sustentar o crescimento econômico” (Marbro 1992, 46).

Além dessas questões, o interesse acerca do petróleo acaba por atrair intervenções estrangeiras, posicionando os países da região sob uma ameaça constante às empreitadas militares estrangeiras. Dessa forma, o petróleo se torna uma arma política, esse fato é perceptível na decisão da OPEP em 1973 de elevar o preço do produto em meio ao conflito árabe-israelense. Essa decisão resultou nos mais diversos impactos em nível internacional, a Revolução Líbia (Marbro 48-49 1992).

Outro tema importante quanto a utilização do petróleo é a possibilidade de diversificação das fontes de energia e da transição para formas de energia renováveis. As fontes renováveis possuem diversas matrizes, como a eólica, solar, hidrálica, geotérmica entre outras. As duas primeiras são bastante oportunas nos países da região devido ao clima majoritariamente ensolarado e aos ventos frequentes. Entretanto os custos são relativamente altos se comparados às fontes baseadas em combustíveis fósseis e podem ser implementados pelos países mais ricos como a Arábia Saudita e os Emirados Árabes, enquanto nos países do grupo de renda mais baixa essa transição não se apresenta como uma realidade factível, ao menos não sem projetos apoiados por financiamento internacional. Nessa conjuntura, a diversificação também representa um desafio para os países exportadores de petróleo, isso se deve ao fato de investimentos em outros setores e formas de energia representarem um risco considerável dentro de um ambiente de incertezas. Dessa forma, investir em diversificação se torna ainda menos tentador frente ao caráter altamente lucrativo da produção e comércio do petróleo que possui boas receitas. Para atingir um bom nível de diversificação são necessários investimentos na área da educação, transparência, impostos e etc (Fattouh 2021, 10).

Tomando como exemplo a Arábia Saudita novamente, algumas estratégias para investimentos na diversificação mas de uma maneira conservadora no país seriam:

Melhorar a eficiência do uso interno de energia e optimizar o mix energético para maximizar o potencial de exportação de petróleo do país. Mudança do portfólio para produtos petroquímicos e usos não combustíveis do petróleo. Descarbonizar os produtos petrolíferos finais para sustentar a procura a longo prazo dos principais produtos do reino à medida que a transição para fontes de energia descarbonizadas se acelera. Reduzir os custos de produção e aumentar a eficiência da produção de petróleo e gás para que a Arábia Saudita possa competir em qualquer ambiente de preços

e manter margens saudáveis (Fattouh 2021, 10, tradução nossa).

Diante dos pontos apresentados, comprehende-se que a indústria petrolífera nos países médios corresponde a uma grande fonte de riqueza para diversos países, moldando políticas nacionais de regulamentação e ocasionando inclusive, instabilidade política. Em acréscimo, além dos impactos positivos na perspetiva de indicadores econômicos, nota-se as consequências ambientais diversas que a exploração do petróleo resulta nos ecossistemas dos países e no setor agrícola. Por fim, a dependência econômica do petróleo para alguns Estados como é o caso do Iraque significa, além de um impasse econômico no ponto de vista da pouca diversificação dos setores da economia, um desafio para uma possível transição e diversificação energética.

### **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Nesta seção, serão apresentadas as principais questões do problema, discutindo os impactos econômicos que a alteração climática vai ter nos países Árabes. Ao mesmo tempo, também será discutido os impactos sociais que essas alterações vão causar, buscando fornecer uma compreensão completa dos impactos da crise climática na região.

#### **3.1 IMPACTOS ECONÔMICOS DA MUDANÇA DO CLIMA**

O conjunto formado pelas modificações climáticas que vêm se intensificando de modo preocupante em escala global e, as características específicas da região que são agravadas por estas mudanças ambientais, são refletidas diretamente na esfera econômica e social dos países membros da Liga Árabe.

Nesse sentido, uma das principais consequências regionais vistas a partir da mudança do clima é a insegurança alimentar presente nesses países. Diante desta questão, os efeitos climáticos contemporâneos têm impacto direto sobre a produção de alimentos nos países da região, fato que contribui para um encarecimento de insumos e baixa produção total de alimentos para suprir as populações locais. Nessa conjuntura, se apresenta a possibilidade de realizar a produção nacional para abastecer a população doméstica nos locais em que a seca advinda das mudanças climáticas não é tão proeminente, de modo que evita-se a dependência do comércio internacional, no entanto, não é uma opção viável em todos os países (Lofgren e Richards 2015).

Em nações em que o clima é árido e a seca aflige com uma maior potência e abrangência, há um impedimento natural para a produção local de alimentos, sendo necessário optar pela importação. Assim, muitos destes Es-

tados caracterizam-se por possuir uma forte política comercial de exportação de petróleo e gás natural, representando um PIB de 30% a 60% do total dos países árabes, de modo que este mercado contribui para que exista a viabilidade da importação de produtos primários, ou seja, a riqueza de um bem natural permite que, através de sua comercialização, compense a ausência de outro recurso natural, uma vez que possibilita sua aquisição. Nessa conjuntura, a exploração de combustíveis fósseis se torna uma atividade econômica mais vantajosa e consequentemente mais incentivada e de menores riscos na região se comparada a produção de alimentos (Arab Development Portal 2020).

A partir desses mercados nota-se que, entre os países com maior renda per capita estão o Kuwait, Líbia, África Saudita e Emirados Árabes Unidos, possuem como característica em comum a economia fundamentada na indústria petrolífera. Esses países mais ricos possuem economias mais abertas, e possuem capital suficiente para importar alimentos como grãos e outros produtos primários para a alimentação, fato que compensa a baixa produtividade de alimentos nacionalmente e contribui para uma maior segurança alimentar por parte da população dos países aqui citados (Lofgren e Richards 2015).

Entretanto, embora os benefícios imediatos que este mercado possui para os Estados ricos neste mineral sejam evidentes, a presença de um setor que abrange uma porção grande de suas economias é capaz de gerar uma dependência e uma instabilidade frente aos choques do mercado internacional, já que a receita estará à mercê da demanda mundial. Nesse sentido, eventos no Sistema Internacional afetam diretamente a receita destes países, um exemplo de pauta que tem o poder de diminuir a demanda por esse bem é a eventual transição para energias renováveis a partir da preocupação com as mudanças climáticas. Dentro desse cenário, a transição energética, que é indispensável para conter as mudanças climáticas, poderia representar danos econômicos para os países árabes, uma vez que muitos deles dependem fortemente das receitas advindas da exploração de combustíveis fósseis. Em contrapartida, como consequência da guerra russo-ucraniana, há uma alta procura por este recurso, aumentando a receita dos países exportadores, nesse sentido, verifica-se uma instabilidade financeira quando há a predominância de apenas um setor no mercado desses Estados (Arab Development Portal 2020).

Todavia, ainda que Estados do Golfo, como os Emirados dos Árabes Unidos, se beneficiem economicamente desses recursos energéticos, gerando uma grande parcela de sua renda e PIB, também contam com o princípio de uma incorporação de energias renováveis na sua produção, com a finalidade de evitar uma dependência acentuada como citado anteriormente.

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

Assim como também passam a produzir gás natural liquefeito, adaptando-se à demanda e ampliando suas capacidades comerciais.

Por outro lado, na maior parte das vezes, nos países que demonstram um Rendimento Nacional Bruto menor, ou seja, nos países de baixa e média renda, destaca-se uma maior atuação do setor agrário, quando as condições naturais permitem e uma menor atuação do setor petrolífero, que é significativamente reduzido se comparado aos países de renda alta.. No entanto, apesar destes países possuírem uma presença maior do que quando se refere aos países de maior renda, a importação de alimentos se mantém, chegando a até 34% do total de importações (Lofgren e Richards 2015). Isso ocorre, em parte, devido à incidência das mudanças ambientais na região, intensificando as condições já existentes, entre elas uma seca acentuada e a falta de recursos hídricos, tendo como resultado o declínio da produção e o advento da insegurança alimentar (Shahid e Behnassi 2014).

À vista disso, sem embargo, nos países da região que possuem uma forte base nos recursos petrolíferos, verifica-se a necessidade de uma diversificação das economias árabes para evitar se estancar em mercados finitos, ampliando o escopo para outras fontes energéticas, novos mercados, explorando áreas como o turismo, a manufatura e a agricultura quando viáveis, e até mesmo o setor tecnológico. Enquanto isso, nos países com pouco acesso a grandes reservas de petróleo, que são os países de renda mais baixa, a agricultura representa uma porcentagem maior do PIB nacional. Dessa forma, não existe uma dependência tão significativa do petróleo como nos países do primeiro grupo, o que possibilita uma maior diversificação da economia, mas ao mesmo tempo torna esses países ainda mais suscetíveis aos efeitos das mudanças climáticas que são especialmente notáveis nos impactos gerados na produção de alimentos (Lofgren e Richards 2015).

Além dos impactos econômicos supracitados, a desertificação e seus efeitos sobre a agricultura representam um dos maiores desafios econômicos na região. Nessa conjuntura, a desertificação se configura como um problema global que ocorre em diversos ecossistemas, ela afeta grandes porções de terra, as transforma em ambientes áridos ou semiáridos, e possui diversas consequências ambientais, sociais, econômicas e para a saúde humana. Além disso, impasses no acesso a recursos naturais como decorrência do processo de certificação, resultaram em conflitos políticos em muitas localidades. O Iraque é atualmente um dos países que mais sofrem com a transformação climática. 70% das terras do país já são originalmente desérticas, com temperaturas que podem atingir até 51°C, e a desertificação apenas agrava os efeitos de um clima naturalmente árido (Al-Obaidi et al 2022, 1-3).

Embora o Iraque inclua dois dos rios mais ricos da região (Tigre e

Eufrates), o país sofre a invasão da desertificação em áreas povoadas (Hamza, 2010). Além disso, os problemas de salinidade da água dos rios principais e subsidiários do Iraque, juntamente com a escassez de recursos hídricos alternativos, forçaram os agricultores a abandonar as suas terras agrícolas e a migrar para as cidades em busca de outras oportunidades de trabalho para apoiar os seus rendimentos (Byron-Cox, 2020) ( Al-Obaidi et al 2022, 3, tradução nossa).

Além disso, desde a década de 1990 o setor agrícola no Iraque enfrenta uma série de dificuldades devido ao bloqueio econômico e a tempestades de areia que geram erosão do solo. Em acréscimo, com a redução do volume de água dos rios Tigris e Eufrates, os dois rios mais importantes para abastecimento e agricultura do país, o uso de fontes de água menos potáveis para o cultivo contribui para a salinização do solo e consequentemente, maior dificuldade para a atividade agrícola em todas as áreas que mais realizam uso da água dos rios (Al-Obaidi et al 2022, 4).

Boa parte da região do Oriente Médio, a antiga Mesopotâmia, é conhecida como o berço da civilização humana, local onde milhares de anos atrás se desenvolveu a agricultura devido aos solos férteis graças aos rios Tigris e Eufrates que cortam a região. Entretanto, atualmente a situação se encontra em condições muito distintas. Devido às mudanças climáticas, a desertificação de solos originalmente férteis impactou profundamente a prática da agricultura em diversos dos países na localidade. Dessa forma, cerca de 45% de toda a terra do Oriente Médio e também do norte da África estão degradadas, o que excede a estimativa global para degradação de terras secas que é de cerca de 10% a 20%. Um fato que poderia explicar a maior degradação das terras da região é o seu uso contínuo, que como dito anteriormente, é realizado a milhares de anos, diferentemente de outras localidades de terra seca que possuem um uso destinado a agricultura mais recente (Thomas e Winslow 2007, 10-11).

Na região da Península Arábe, a agricultura é quase inteiramente dependente da irrigação, a água utilizada nos cultivos é extraída do subsolo, mas com a queda das chuvas a reposição dos reservatórios subterrâneos fica mais difícil. Por conta da característica excepcionalmente árida da península, algumas regiões mais ricas realizam o uso da água do mar por meio do processo de dessalinização, entretanto para a agricultura esse meio não é viável devido aos altos custos do processo (Thomas e Winslow 2007, 10-11). Outras regiões próximas também tem impasses similares no que se refere a irrigação como fica claro no trecho:

Olhando para leste, em direção ao Irão e ao Paquistão, a aridez é

complicada pelo terreno montanhoso acidentado e pela variabilidade de temperatura mais extrema, especialmente invernos mais frios. A transparência em bacias entre montanhas muitas vezes aumenta a salinidade do solo porque a água contida de sal não escoa facilmente nessas áreas baixas. A transparência em terrenos profundos muitas vezes cicatriza não deixa terrenos com ravinadas de erosão. (Thomas e Winslow 2007, 10-11, tradução nossa).

Quanto aos planos para o combate à desertificação, programas foram anunciados em 2008 no Iraque para a mitigação do fenômeno. Entretanto, apenas alguns trabalhos foram realizados e o programa não obteve sucesso. A utilização de microrganismos específicos juntamente com plantas nativas da região são necessárias para o combate à desertificação (Al-Obaidi et al 2022).

Um estudo anterior demonstrou que os microrganismos têm um papel importante no combate à desertificação, criando fatores ambientais que afetam a construção de uma comunidade microbiana que melhora a fertilidade do solo (Xie et al. 2019b). Recentemente, materiais poliméricos extracelulares secundários bacterianos ganharam especial importância devido à sua capacidade de biodegradar celulose, lignina e quitina e convertê-los em minerais, aumentando assim a fertilidade dos solos (Saha et al. 2020, Al-Obaidi et al 2022, 5).

Como consequência da desertificação, a migração das populações das áreas afetadas pelas mudanças climáticas é recorrente. Além disso, o significativo aumento populacional do país de 27,3% resultou em uma maior exaustão de recursos naturais, a demanda pela água foi significativamente ampliada. Com uma demanda de cerca de 70 milhões de metros cúbicos do recurso, mas apenas 17 milhões de metros cúbicos estarão disponíveis em 2025. Combinada com a insegurança oriunda dos conflitos armados no país, a migração se torna ainda mais significativa. Como solução para a crise migratória, a principal medida a ser adotada pelo país é a melhor distribuição de água nas regiões áridas e semiáridas (Al-Obaidi et al 2022, 6).

Uma outra solução para mitigar a desertificação seria o investimento em cobertura vegetal. O aumento da cobertura vegetal produziria por consequência um aumento da fotossíntese, aprisionamento de carbono e também evapotranspiração. Diversas regiões do Iraque sofreram perda da cobertura vegetal, fato que contribuiu para o avanço da desertificação. Dessa forma, são necessários estudos e um trabalho de cooperação juntamente com orga-

nizações, de forma que possam especificar as espécies vegetais corretas para cada ambiente, e assim, contribuir para redução da incidência de radiação solar e tempestades de areia, o que reduziria os efeitos da desertificação no país (Al-Obaidi et al 2022, 6).

Em suma, a desertificação é compreendida como um fenômeno produzido pelas mudanças climáticas que consiste em processos de erosão, infertilidade do solo, redução das chuvas e volume de água em rios e lagos, transformando ecossistemas anteriormente aptos para a agricultura e vida humana em desertos. Na região dos países árabes os efeitos são geralmente agravados pela característica do clima seco do local e o uso milenar da terra para a agricultura, afetando principalmente as atividades agrícolas e o abastecimento de água para a população. Dessa forma, combater a desertificação é um objetivo de urgência para a manutenção da subsistência das populações que dependem do cultivo da terra e também para impedir movimentos de migração em massa que resultam em diversos impasses socioeconômicos.

### **3.2 IMPACTOS SOCIAIS E DESASTRES NATURAIS NOS PAÍSES ÁRABES**

Os países árabes detém, em sua maioria, características geográficas particulares e estão situados em uma região suscetível a desastres naturais que tendem a ser agravados e a se tornarem mais frequentes com as alterações climáticas (Fondazione Centro Euro-Mediterraneo sui Cambiamenti Climatici). Assim, vários destes enfrentam secas e falta de água, estando expostos também à ocorrência de eventuais inundações a partir da elevação do nível do mar ou de elevadas precipitações, ademais da degradação e erosão do solo produzida pelo vento ou pela água (Serageldin 2001).

Desta forma, com a ocorrência de uma elevação nas temperaturas médias, a diminuição das taxas de precipitação, o aumento dos níveis dos oceanos, entre outras características que expõe o agravamento da mudança do clima, há uma deterioração da saúde da população que é colocada em risco. Logo, torna-se necessária a implementação de opções para mitigar os efeitos causados pelo aquecimento global, com a realização de mudanças na infraestrutura urbana e práticas que promovam cuidados apropriados para a saúde nas novas condições (Salimi e Al-Ghamdi 2020).

Ainda, com a intensificação da alteração climática, os recursos naturais sofrem uma notável deterioração que afeta a produção de alimentos em grande escala, assim, abalando a produção de empregos no setor, e obrigando o governo a investir maiores quantias em uma importação de sementes e de produtos primários. No entanto, a região conta com uma elevação da renda per capita que promove um incremento na população, e, por consequência, um aumento na demanda por alimentos, de modo que o Estado se vê com-

pelido a realizar a importação destes produtos, que não sendo pela mudança climática, poderia ser uma forma de expandir o comércio interno, resultando agora numa perda comercial (Breisinger, Al-Riffai, Wiebelt 2013). Ou seja, todos esses fatores contribuem para uma produtividade escassa de alimentos que impactam no desenvolvimento econômico e social.

Ao analisar a configuração social da Liga, evidencia-se que conta com grandes níveis de desigualdade intersetorial, em outras palavras, há uma grande diferença vista nos indicadores socioeconômicos dos países membros. Para acentuar estes fatores, verifica-se ainda que os conflitos políticos e guerras locais da região atrasam o avanço econômico, refletido num aumento nas taxas de pobreza desde meados da década de 1980 nos países em que a guerra ocorre, com a presença de um desemprego cada vez em níveis maiores e a estagnação dos salários, já que direciona o capital para o conflito e inibe que o país se desenvolva adequadamente, desatendendo as diversas áreas que poderiam gerar capital. Em virtude de tal situação ocorre uma fuga de investimentos e a migração de pessoas para países vizinhos, principalmente, aflorando uma instabilidade em todos os setores, sendo capaz de levar à crise.

A modo de exemplo, destacam-se as taxas de pobreza do Sudão, Iraque e Iêmen, ainda, com taxas de desnutrição da população equivalentes a quase 56%, verificando como o social e econômico pode estar conectado. Nesse sentido, vemos que apesar de possuírem bases semelhantes, a região é marcada por um desenvolvimento desigual nas diferentes esferas sociais (Lofgren e Richards 2015).

Nesse contexto, as mudanças climáticas representam um Threat Multiplier, multiplicador de ameaças, em livre tradução. Conceito no qual estão inseridas as alterações climáticas já que podem funcionar como impulsionadores e agravadores de tensões e conflitos já existentes em nível doméstico, regional e global. Dessa forma, as questões acerca de segurança são fortemente impactadas no que diz respeito à elaboração e alteração de estratégias, esses desafios securitários se apresentam principalmente a partir da disputa por recursos que se tornam cada vez mais escassos com as mudanças no clima (Abbas e Riaz 2021).

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Nessa seção serão mencionadas as diversas ações internacionais prévias que foram tomadas na tentativa de atenuar a questão.

### **4.1. ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO PNUD**

O United Nations Development Programme, ou Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, amplia uma parceria com o Arab Framework Action Plan on Climate Change for 2010-2020 (AFAPCC) para apoiar os Estados Árabes membros do LAS na coordenação e adaptação às mudanças climáticas, se propondo a reduzir os riscos climáticos e reforçar a prontidão para combater as causas e os impactos das alterações climáticas através da mitigação e adaptação, preservar os recursos naturais para garantir melhores padrões de vida, e, assegurar o desenvolvimento sustentável na região árabe.

Nesse sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento se propõe a apoiar medidas do Plano de Ação Árabe sobre Mudanças Climáticas no que concerne ao mapeamento dos riscos climáticos na região, à realização de avaliações integradas da vulnerabilidade; no desenvolvimento de estratégias de adaptação intersectorial; formular estratégias de aplicação da RRC e criar um ambiente propício à ação regional.

Escritório Regional do PNUD para Estados Árabes cria uma iniciativa regional chamada Arab Climate Resilience Initiative (ACRI), com o intuito de assistir na construção de conhecimento relacionado às tendências e prioridades das mudanças climáticas; na capacidade dos países em desenvolvimento para acessar o financiamento climático; de implementar políticas estratégicas em torno de áreas prioritárias, como segurança hídrica, seca e acesso a energia sustentável; estabelecendo, assim, novas parcerias para ampliar as ações locais para o desenvolvimento resiliente ao clima. Logo, a partir da formulação do ACRI foram desenvolvidas também convenções para dialogar sobre os desafios climáticos entre as lideranças dos países da região, objetivando o aprofundamento do conhecimento, de modo a fazer parte da organização para o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. Para além dos líderes, por meio do PNUD e do ACRI, foram sendo conquistados diálogos com atores regionais, como Banco Islâmico de Desenvolvimento, através de reuniões da COP, com o intuito de encontrar formas de atingir os ODS de baixo carbono, atuando por meio de investimentos destinados à agricultura e à hidrografia, apoiando os países no avanço e na conquista dos ODS. O ACRI, ademais, contribuiu no desenvolvimento de projetos de iniciativas multinacionais que apoiasssem essa causa, destacando a cooperação regional como modo de alcance aos ODS e ao Acordo de Paris (UNDP 2018).

Outra ação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento é o apoio e parceria a programas e membros diretos da Liga Árabe, de forma que os auxilie na identificação dos riscos climáticos e na melhora da tecnologia, permitindo que detecte tais sinais. Nesse sentido, o PNUD se

propõe a agir como catalisador de mecanismos de financiamento verde e climático, possuindo como intuito a prevenção e a recuperação de crises. Ainda, verificam-se outras propostas internacionais atuando na região, como o ODS Climate Nexus Facility, de modo que tem o intuito de ser um ser uma plataforma e uma ligação entre a LAS, AWC e agências da ONU que agiriam sobre a temática, com atuação no desenvolvimento e resiliência dos países em questão (UNDP 2018).

### **4.2. PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA MENA**

O Plano de Ação Climática para o Oriente Médio e Norte da África foi estabelecido a partir da compreensão de significativa vulnerabilidade da região frente aos impactos das mudanças climáticas. O MENA (Middle Eastern and North Africa), é considerada uma das regiões do mundo que mais sofrem com o estresse hídrico, a escassez de fontes de água, o agravamento dos períodos de secas, a redução na produção no setor primário e etc. Os impactos socioeconômicos advindos das mudanças no clima são diversos e profundos, resultando em aumento do nível de pobreza das populações locais, fome, desemprego e baixo crescimento econômico. (Sowers, Vengosh e Weinthal 2010). Para combater as implicações mais graves das mudanças climáticas, o Banco Mundial promoveu uma iniciativa de investimentos estrangeiros em países como os MENA para adaptação e aplicação de medidas e políticas sustentáveis. O plano de 2021-2025 busca investir em projetos “verdes” em países em desenvolvimento e também superar os impactos negativos gerados pela pandemia do COVID-19. A estratégia busca aumentar os financiamentos para o clima, priorizar oportunidades de grande impacto na ação climática, dar suporte aos países para que possam implementar materialmente suas contribuições frente ao Acordo de Paris, mobilização de capital privado para colaboração na ação climática e priorizar a ação em pontos chave, como a água, agricultura e energia, para que sejam alterados para atingir uma lógica sustentável de funcionamento e com baixas emissões de carbono (World Bank 2021).

O Plano prevê investimentos de cerca de 10 bilhões de dólares entre 2021 e 2025 na região, o valor entretanto, é o menor em investimentos para ação climática dentre todas as regiões do planeta, fato que é contraditório, uma vez que a região do Oriente Médio e Norte de África está entre umas das mais afetadas e menos preparadas para as mudanças no clima. Além disso, a execução do plano climático se torna um desafio ainda maior por conta de algumas particularidades da região como a urbanização desordenada, a redução de recursos por conta da pandemia do COVID-19, baixa diversidade da economia e outros fatores. Entretanto, apesar dos impasses, os investi-

mentos na região têm se mostrado promissores, com comunidades agrícolas recepcionando recursos para a transição para uma agricultura sustentável, e reduções de emissões de carbono em transportes públicos de até 23% (World Bank 2022). Nessa conjuntura é importante salientar que o plano, além de estabelecer um objetivo de mitigação das mudanças climáticas, também têm impactos significativos em outras áreas como na redução da pobreza e na promoção do desenvolvimento regional, o que demonstra um importante impacto econômico e social do Plano de Ação Climática.

### **4.3. CORPORAÇÃO ISLÂMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIVADO**

A Corporação Islâmica para o Desenvolvimento no Setor Privado é uma instituição financeira que apoia o desenvolvimento dos 54 países membros por meio de recursos oriundos do setor privado. A Corporação Islâmica para Desenvolvimento do Setor Privado (ICD) é parte do Banco de Desenvolvimento Islâmico e atua complementando as atividades do banco e das instituições financeiras dos países membros. O foco da corporação é investir em projetos que contribuam para o desenvolvimento econômico dos países islâmicos. Além disso, o ICD busca um crescimento econômico sustentável por meio de investimentos estrangeiros (ICD 2017).

O ICD também adota os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas que envolvem propósitos como zerar a fome, ações climáticas, promover o trabalho digno e crescimento econômico, entre outros. No que tange ao sucesso dos projetos realizados com os investimentos do ICD, os números apontam bons resultados, como mais de 16 mil empregos criados, 486 projetos realizados. No ano de 2021, o ICD aprovou um valor de 243 milhões de dólares em projetos que beneficiaram 8 países membros. No acumulado desde 1999, o ICD acumulou um total de 7 bilhões de dólares em investimentos do setor privado dentro dos projetos (ICD Annual Report 2021).

O Banco Islâmico para Desenvolvimento que é a instituição superior ao ICD é um banco fundado no ano de 1973 como uma instituição de financiamentos multilaterais com 57 países membros. Apesar de o ICD corresponder a um dos braços para o desenvolvimento dos países muçulmanos, o Banco Islâmico também possui diversas iniciativas e financia diversos projetos na área da sustentabilidade. A instituição possui projetos na área das mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável, o banco tem como uma de suas funções priorizar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio assim como moldar essas metas para a necessidade de cada um dos seus países membros, visto que, os objetivos e sua necessidade de implementação bem como a forma que serão colocados em prática varia de

acordo com cada país (IsDB Sustainable Finance Framework 2018). Nesse contexto, os projetos ecológicos são elaborados a partir dos 17 objetivos do milênio distribuídos em diferentes áreas, como energia renovável que compreende o 7º objetivo, prevenção e controle de poluição que engloba o 12º e o 6º, transporte limpo que adere ao 11º, 7º e 9º objetivos.

### **4.4. RESULTADOS DA COP NA REGIÃO**

Como evidenciado, as reuniões das COP são fundamentais para discutir os avanços e as metas no que concerne às mudanças climáticas e à adaptação, garantindo o comprometimento a ações que mitiguem os riscos e impactos negativos deste sobre áreas mais vulneráveis e sobre o mundo. Dessa forma, verifica-se que, a partir da COP27, sediada no Egito, e com o intuito da COP28 ser realizada nos Emirados Árabes Unidos, a região do Mundo Árabe se coloca no centro da discussão em muitos aspectos.

No entanto, os países da região não possuem um histórico que posicione o meio ambiente e as mudanças do clima em uma posição de relevância frente a outras pautas. Por um lado, isso ocorre devido ao fato de muitos deles se encontrarem na região do Golfo Pérsico e, por consequência, serem grandes produtores e exportadores de petróleo, de modo que a zona infligiu ao comércio dos países uma dependência petrolífera. Nesse sentido, muitos governos da zona que possuem um comércio com dependência petrolífera estão passando a optar pelas oportunidades de investimento representadas pelo financiamento verde, passando a aumentar o comprometimento com medidas de redução das emissões de gases de efeito estufa (UNDP 2018).

Nesse sentido, percebe-se como as questões particulares dos países irão refletir no posicionamento ambiental, de modo que Estados da Liga Árabe não adotam uma postura unificada entre eles neste aspecto. Ou seja, muitas das vezes, nações com maiores emissões também possuem ambições maiores nesse quesito; já Estados com menores emissões, que não consolidaram o petróleo como principal produto comercial, não destinam grandes expectativas aos investimentos verdes e opções mais ecológicas (UNDP 2018).

Assim, identificam-se uma série de medidas que impulsionam o desenvolvimento verde e mais ecológico, a partir de elites nacionais, de modo que realizam esse incentivo a partir de projetos como o da Zona Econômica do Canal de Suez e através do uso da COP, incentivando capitais estrangeiros a investir na transição verde da região. Vemos que a COP27, a partir dos compromissos nacionais de mudança climática e intervenções tecnocráticas reforçam uma conduta hierarquizada e de cima para baixo em que a transição verde ocorre. Para além disso, a COP27 apresenta-se como uma forma de estimular o debate entre os cidadãos árabes acerca do meio ambiente e suas

## **IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA ECONOMIA DOS ESTADOS ÁRABES**

consequências para a região, no entanto, constata-se que, embora haja apoio popular para que o governo atue de forma direta na redução de impactos climáticos, os principais efeitos humanos são vistos na questão da água e dos resíduos (Arab Center Washington DC 2022).

À vista disso, averigua-se que a Conferência facilita a discussão, trazendo relevância à pauta, ademais de destacar a situação grave dos Estados membros da Liga Árabe e das implicações que são possíveis ao não se adaptar a essa nova realidade mundial, considerando as diferenças geográficas, tecnológicas e riquezas petrolíferas dos países. Em contrapartida, alega-se que a COP27 foi utilizada pelo governo egípcio para defender a atuação do setor privado no crescimento verde, ou seja, como citado anteriormente, que elites regionais possam estar utilizando a transição em prol de seus próprios interesses (Arab Center Washington DC 2022).

Por último, cabe destacar que o fato da COP27 e da COP28 ocorrem em Estados árabes é significativo, no sentido que direcionam a atenção para os problemas que de fato estão sendo enfrentados pela região (Arab Center Washington DC 2022). Portanto, o financiamento para a adaptação climática aparece com mais ênfase, assim como o deslocamento forçado e a tentativa de execução das propostas.

## **5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO**

O Reino da Arábia Saudita, por ser considerado um dos maiores Estados quando falamos da produção e exportação de petróleo, coloca-se em uma posição central no cenário das mudanças climáticas, uma vez que seu posicionamento é influenciado por fatores internos desta relação. Dentro estas questões pode-se destacar a dependência econômica das receitas provenientes do petróleo, já que este se tornou a base da economia saudita, contribuindo com uma grande parte do PIB e das receitas governamentais, nesse sentido, o país pode ver a transição para uma economia de baixo carbono com relutância. Por outro lado, com o intuito de que a subordinação ao petróleo não se torne desvantajosa futuramente, visto que é uma fonte finita, o governo manifesta certo interesse na diversificação econômica, assim, reduzindo a dependência do petróleo e a pressão internacional, de modo a cogitar investir em energias renováveis, tecnologias verdes, sem abrir mão da indústria petrolífera. À vista disso, apesar do Estado saudita ser o maior exportador de barris de petróleo da Liga Árabe e do mundo, tem um grande potencial para a produção de energia solar e eólica, demonstrando interesse nos projetos de energia renovável com a participação em conferências climáticas que estabelecem metas ambiciosas para aumentar a participação dessas fontes em sua matriz energética.

É de conhecimento do governo da **República Argelina Democrática e Popular** que o setor responsável pela maior parte das emissões de gases estufa em nossa nação é o referente à produção de energia. Dessa forma, um plano foi traçado para reduzir as emissões em 7% até 2030, com ajuda internacional, o percentual pode atingir os 22% por meio da transferência de tecnologia e direcionamento de recursos (The Reality of Dealing with Climate in Argélia, s.d.). De acordo com um estudo de nosso ministério do meio ambiente, os custos dos impactos ambientais na economia da Argélia somaram 11 bilhões de dólares em 2017, o que corresponde a quase 7% do PIB nacional. Dessa forma, se fundamenta nossa preocupação frente aos impactos das mudanças climáticas, que, além de resultarem em desastres ecológicos, também têm um forte impacto em nossa economia, assim como na economia de diversas nações por todo o globo. Além disso, enfrentamos sérios desafios no que se refere à insegurança alimentar, que, em grande medida, é resultante do esgotamento de recursos naturais, que se tornam ainda mais escassos com as alterações climáticas (Green Climate Fund s.d.). Nessa conjuntura, defendemos a tomada de medidas de maneira imediata para minimizar os efeitos mais severos no clima global e de nosso país. Nossas políticas nacionais para redução das emissões já existem mas necessitam de apoio da comunidade internacional para atingirem melhores resultados em um curto período de tempo, uma vez que o tema é uma emergência de interesse global.

A **República da Armênia** é um dos países mais vulneráveis da Europa e da Ásia central frente às mudanças climáticas, a redução dos recursos hídricos é o efeito de maior impacto sobre nosso país, resultando em um grave prejuízo para a agricultura e para a produção de energia elétrica. No que tange às emissões de gases estufa, a Armênia contribui com apenas 0,02% das emissões, entretanto, somos uma das nações que mais sofrem com os efeitos das mudanças climáticas. As temperaturas aumentam acima da média global na Arméria, e a precipitação possui um declínio expressivo. Dessa forma, concebemos a necessidade de adaptação às mudanças climáticas, de forma que as alterações possam diminuir nossa vulnerabilidade frente a fenômenos climáticos extremos como a desertificação e deterioração do solo (Third National Communication on Climate Change 2015). Dessa forma adotamos medidas internas que visam mitigar as alterações climáticas, entre elas, está o Programa de Adaptação às Mudanças Climáticas com medidas previstas para 2021-2025 e o Programa de Poupança de energia e de Energia renovável para 2022-2024. Além disso, contamos com o apoio nos disponibilizamos para a execução de projetos juntamente da União Europeia, em especial levando em consideração o Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre UE e a Armênia que entrou em vigor no ano de 202, que entre os mais diversos temas, leva também em consideração a construção de um

desenvolvimento sustentável (EU4 Climate Armênia 2023).

O **Reino de Bahrein** é um país localizado no Golfo Pérsico, ou seja, devido a sua localização está condicionado aos eventos das mudanças climáticas e à dependência de petróleo e gás como principal forma de receita. Por conseguinte, está vulnerável a ondas de calor, tempestades de areias e à elevação do nível do mar, influenciando na saúde da população, na infraestrutura e na disponibilidade de água doce. As mudanças do clima têm agravado a questão da escassez, tornando a gestão sustentável da água uma prioridade, já que a escassez de água doce demanda uma dessalinização para o abastecimento de água potável. Ainda, consta com projetos de implementação de uma infraestrutura resiliente ao clima, gestão sustentável de recursos hídricos e proteção costeira. Assim, como outros países do Golfo, que possuem a economia dependente do petróleo, pode ser viável iniciar uma diversificação da matriz energética, optando por energias renováveis, no caso do Bahrein o interesse centraliza-se na energia solar, diminuindo a dependência de combustíveis fósseis.

A **República Federativa do Brasil**, convidado para participar como observador, destaca-se por ser um país com uma grande diversidade de biomas e recursos naturais e ser um participante ativo nas negociações internacionais sobre mudanças climáticas, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Conferência das Partes (COP), apesar de ter passado por instabilidades políticas no que concerne à preocupação com as mudanças climáticas. No entanto, as exportações do Brasil para a Liga Árabe se mantiveram elevadas durante todo o período, alcançando a maior receita até então de US\$17,743 bilhões, em 2022 (UDOP 2023). Logo, vemos uma aproximação destes dois atores, de modo que o Brasil e Liga Árabe têm intensificado os contatos políticos e institucionais, verifica-se, por exemplo, o trabalho de ambos na organização das Cúpulas ASPA (América do Sul-Países Árabes), estreitando vínculos. Incluindo, assim, discussões e intercâmbios sobre ações climáticas, economia verde, cooperação tecnológica e outros temas relacionados à sustentabilidade no sucesso da economia.

O **Estado do Catar** entende que a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento de uma economia sustentável são prioridades. Fomos um dos primeiros países a ratificar a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em 1996. Como outras ações de comprometimento internacional pode-se citar o Protocolo de Kyoto em 2005 e a assinatura do Tratado de Paris em 2015 (Government Communication Office). Como medidas internas para atingir os objetivos negociados por meio dos tratados que nos comprometemos, lançamos a Estratégia Nacional de Mudança Climática e Meio Ambiente. A estratégia consiste em uma série de determinações como

a redução das emissões de gases estufa em 25% até 2030, implementação a pesca sustentável em 100% do setor, monitoramento de todas as fontes de água, fomentar o desenvolvimento de um setor industrial mais sustentável e renovável, entre outras tantas medidas (Government Communication Office. Dessa forma, fica claro que colocamos a sustentabilidade e o planejamento de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no centro de nossas políticas e de nossa economia. Nos posicionamos de maneira favorável a medidas e acordos internacionais que possam alcançar os objetivos necessários acerca do tema.

A **União dos Comores** se estrutura como um dos menores países do mundo, seu território, localizado no sudeste africano é composto por três ilhas principais e algumas menores, o país tem adotado um posicionamento internacional notável em relação às mudanças climáticas. Este pequeno país insular, composto por três ilhas principais, enfrenta desafios significativos decorrentes do aumento das temperaturas globais e do aumento do nível do mar. Como nação vulnerável aos impactos das mudanças climáticas, as Comores têm desempenhado um papel ativo em fóruns internacionais, destacando a importância da ação global para enfrentar essa crise. O país tem apoiado os acordos internacionais, como o Acordo de Paris, e se comprometeu a reduzir suas emissões de gases de efeito estufa, apesar de sua pequena contribuição global para o problema.

A **República do Djibuti** tem como uma de suas características o clima árido, com longos períodos de secas e muito suscetível a desastres naturais. Dessa forma, os efeitos das mudanças climáticas são de grande preocupação para o nosso país. Em um cenário de elevação de 2°C da temperatura global, os danos anuais representam para a nossa nação cerca de 5 bilhões de dólares, demonstrando um grande prejuízo orçamentário e econômico (INDC, Djibuti 2015). Nesse sentido, nos comprometemos a combater os efeitos das mudanças climáticas desde a ratificação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudanças climáticas em 1995, e nos comprometemos agora a realizar modificações com uma meta estipulada no ano de 2030 (Africa NDC Hub 2016). Para atingir o objetivo de mitigar os efeitos das mudanças climáticas até a data estipulada, a República do Djibuti busca o desenvolvimento de uma economia verde, desenvolvimento de energias renováveis como a geotérmica e solar. Entretanto, para atingir tal objetivo buscamos apoio da comunidade internacional, com direcionamento de recursos financeiros e transferência de tecnologia para que os projetos se tornem materialmente possíveis (INDC, Djibuti 2015). Em acréscimo, reconhecemos a necessidade de medidas de adaptação, uma vez que não será possível, mesmo com o sucesso das medidas para mitigar as alterações climáticas, impedir todas as oscilações. Dessa forma, planejamos algumas medidas que

buscam a resiliência frente aos impactos climáticos, como proteção contra o aumento do nível do oceano e redução da vulnerabilidade acerca dos períodos de estiagem.

**A República Árabe do Egito** vem se tornando um foco de investimentos internacionais no setor energético, de modo que, mesmo sendo um país produtor de petróleo e gás natural, tem um alto investimento e projetos em energias renováveis. Ainda, a partir da cúpula da COP 27 e da guerra russo-ucraniana, vem recebendo uma atenção adicional, de forma que estados europeus passaram a buscar parcerias na região do Oriente Médio e Norte da África, visando garantir a segurança energética da Europa, e portanto, beneficiando o Egito. Dentre os projetos egípcios está a elaboração de um interconector Euro-África de 2GW transportando eletricidade aos países importadores, atraindo assim, mais investimentos, seja para energias renováveis ou não. Sendo assim, a transição verde também se encontra em crescimento, demonstrando intenção de transformar a Zona Econômica do Canal de Suez em um centro para a produção de hidrogênio verde em parceria aos Emirados Árabes Unidos, incluindo metas de exportação. De modo que, além disso, pretende restaurar a biosfera da Península do Sinai, restaurando a vegetação e a biosfera, de modo a melhorar os ciclos hidrológicos, ou seja, aumentar as chuvas da região. Ainda, se tornou precursor na emissão de títulos verdes, levantando, aproximadamente, US\$750 milhões para o transporte público ecológico e para a gestão sustentável da água. Muitos dos projetos, caracterizam-se por ser guiados ou contar com o apoio de coalizões da burocracia, do setor privado, ou mesmo do amparo militar. No entanto, o desenvolvimento verde não pretende substituir as produções de energia já existentes dado que o Estado é um grande produtor de gás, exportando gás natural liquefeito. Portanto, a produção de energia tem uma tendência a afetar a sociedade civil, identificando um domínio da elite política e militar egípcia no financiamento da mudança climática.

**Os Emirados Árabes Unidos** reconhecem a urgência da tomada de medidas no que se refere às mudanças climáticas. Possuímos um plano de clima, com metas estipuladas até o ano de 2030 com medidas que focam na redução da emissão de carbono em 31% e trabalhamos juntamente com outras nações como os Estados Unidos da América para promover inovações e fontes de energia renováveis (UAE Climate Action 2023). Acreditamos no uso da tecnologia como uma forma de impulsionar um desenvolvimento sustentável que possa frear os piores impactos das alterações climáticas. Além disso, fora de nosso país, promovemos investimentos internacionais que direcionam recursos e investimentos para diversas nações com o intuito de que estas possam adotar fontes renováveis de energia (UAE Climate Action 2023). Em acréscimo, como demonstração da relevância que o tema possui,

em novembro de 2023 acolheremos a COP 28 em Dubai, que será uma oportunidade para combater as mudanças climáticas juntamente da comunidade internacional (UAE Climate Action 2023). Somos um parceiro global no que se refere às ações de luta contra as mudanças climáticas, com parcerias como o plano de redução das emissões de gás metano, o suporte a indústrias de baixa emissão de carbono e o financiamento anunciado na COP 26 que busca auxiliar outras nações na transição energética. Essas ações e iniciativas demonstram o ímpeto dos Emirados Árabes Unidos frente a necessidade de medidas que possam mitigar os efeitos das mudanças climáticas em nível global e regional.

O **Estado da Eritreia** é considerado um dos mais vulneráveis globalmente frente aos impactos das mudanças climáticas. Nesse âmbito, nosso setor que mais experimenta efeitos negativos das alterações no clima é o setor agrícola, justamente a base de nossa economia. Frente à ameaça climática, demonstramos nossa vontade de combater o impasse frente à comunidade internacional por meio de três tratados internacionais dos quais fazemos parte, o UNFCCC, o CBD e o CCD. Além disso, medidas também foram tomadas em nível nacional que são direcionados a conservação de nossa biodiversidade e prevenção contra a desertificação.

A **República do Iêmen** possui ciência de que possui alta vulnerabilidade no que se trata dos efeitos negativos das mudanças climáticas. Entre as principais vulnerabilidades socioeconómicas estão as nossas áreas costeiras, a disponibilidade de água e o funcionamento da agricultura. Combinado a isso, as características climáticos naturais de nossa região contribuem ainda mais para intensificação dos efeitos negativos, visto que o clima semiárido e quente é mais suscetível à desertificação (Second National Communication Under the United Nation Framework Convention on Climate Change 2013). Quanto à emissão de gases estufa, o Iêmen não é demandado para atingir os objetivos de redução tanto do protocolo de Kyoto quanto da Convenção Quadra das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas. Apesar disso, políticas comprometidas com a transição para fontes de energia renováveis são priorizadas cada vez mais em nosso país, ainda mais levando em consideração que possuímos um grande potencial solar. Quanto à economia, 27% de nosso PIB é derivado da exploração do petróleo, e desejamos aumentar a porcentagem corresponde a outros setores como a agricultura e a pesca, entretanto, essa transição se torna um desafio ainda maior com os impactos que as mudanças climáticas produzem em nosso país para o desenvolvimento desses setores (Second National Communication Under the United Nation Framework Convention on Climate Change 2013). Dessa forma, o combate aos impactos é essencial dentro de uma perspectiva não somente ambiental mas também econômica para o Iêmen.

A **República da Índia** enfrenta constantes desafios relacionados às mudanças climáticas e seu impacto na economia, como por exemplo, o fato de ser um dos principais emissores de gases de efeito estufa, devido ao tamanho de sua população e economia que se encontra em um crescimento acelerado, considerando ainda que é altamente dependente de combustíveis fósseis, como carvão, para atender à demanda de energia. No mesmo nível, está sujeito aos impactos das mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar, secas e inundações. Logo, o país possui metas ambiciosas para a redução das emissões de gases de efeito estufa, comprometido e investindo em energias renováveis, como energia solar e eólica, buscando reduzir sua dependência de combustíveis fósseis. Assim, a Índia tem se envolvido em pautas de cooperação internacional no que concerne às questões relacionadas com as mudanças climáticas, procurando parcerias para enfrentar os desafios climáticos. Nesse sentido, atuar como membro observador da Liga Árabe possui vantagens para ambas as partes, compartilhando questões comuns para debate e apoio. Além disso, a República da Índia recebe uma grande quantidade de exportações de países do Golfo, com destaque para os Emirados Árabes Unidos que precisam de um grande mercado para escoar sua produção, assim como também reexportar produtos vindos de fora (Câmara de Comércio Árabe Brasileira 2009).

A **República do Iraque** entende que os impactos das mudanças climáticas são um assunto de grande relevância e impacto em nível regional e global. A concepção iraniana mais recente, exemplificada na nova política do Ministério do Desenvolvimento “The future we Want”, aborda o tema da necessidade da sustentabilidade e prevenção de desastres, esgotamento de recursos e um crescimento econômico compatível com a sustentabilidade (The future we want, Iraq vision for Sustainable Development 2030). Além disso, compreendemos a necessidade da diversificação de nossa economia, com o intuito de torná-la menos dependente da indústria petrolífera. Nos posicionamos também favoráveis a uma agricultura com manejo adequado da água, promovendo as atividades agrícolas e gerando mais empregos no setor, que, com um desenvolvimento sustentável e com os investimentos corretos pode diminuir a pobreza, além dos impactos negativos das alterações climáticas (The future we want, Iraq vision for Sustainable Development 2030). Em acréscimo, no que tange a transição energética, o governo iraquiano se compromete a promover as alterações necessárias para mitigar os efeitos das mudanças no clima. As medidas referentes à transição energética também estão incluídas no plano previsto até 2030 (The future we want, Iraq vision for Sustainable Development 2030).

O **Reino Hachemita da Jordânia** tem a particularidade de estar localizado em uma zona que enfrenta diretamente os desafios das mudanças

climáticas. Por possuir um clima extremamente árido, com altas taxas de evaporação e um pequeno volume de chuvas, enfrenta cenários como a escassez de água, desertificação, secas prolongadas, aumento das temperaturas e eventos climáticos extremos. Todos esses fatores representam graves riscos para a segurança hídrica, a agricultura e diversos outros setores econômicos dependentes da água. À vista destes desafios climáticos e, consequentemente, financeiros, o Estado jordaniano possui certa dificuldade em se comprometer e possuir capacidade e prioridade em implementar plenamente políticas e medidas de combate às mudanças climáticas, de modo que busca parcerias internacionais e apoio financeiro para enfrentar estas questões, ou seja, se impulsionarem práticas ecológicas com uma melhora econômica para o país serão consideradas com bons olhos. Porém, de fato o Estado procura desenvolver projetos de energia renovável, já que detém potencial para produzir fontes de energia solar e eólica, além de ter implementado programas de eficiência energética para reduzir o consumo de energia e, assim, diminuir as emissões de gases de efeito estufa, devendo melhorar a eficiência de indústrias e de meios de transporte. Com isso, basta adicionar que o Estado também é signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris, então, a partir da participação em conferências internacionais e pela colaboração com organizações e especialistas há uma conscientização popular sobre a ação climática, indicando a possibilidade de criação de empregos.

O Estado do Kuwait também se caracteriza por possuir condições ambientais extremas, ganhando o primeiro lugar de zona mais quente da Terra, em 2021, com temperaturas acima de 53°C, dependendo das águas originadas no Iraque. Em conjunto com estas questões, o país é altamente dependente das receitas provenientes do petróleo, representando quase 100% de sua matriz energética e, aproximadamente, 90% das importações vindas de combustíveis fósseis, ou seja, uma parte significativa do PIB e de suas receitas governamentais são dependentes dependentes, de modo que a redução do uso de combustíveis fósseis pode afetar sua principal fonte de receitas. Igualmente, devido às pressões internacionais que Estados produtores e exportadores de petróleo da região sofrem, se tornou membro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e participa de conferências como a COP, possuindo uma abordagem bastante equilibrada. De forma que tem o interesse em preservar sua economia energética devido a sua riqueza em petróleo e gás, assim como também está disposto a investir em projetos em energias renováveis, tecnologias verdes, gestão de recursos naturais, diversificando a matriz econômica, no caminho de atender parcialmente as obrigações internacionais em relação às mudanças climáticas, mas preservando sua receita já presente.

Verifica-se que na **República do Líbano** existe um predomínio de desafios ambientais, econômicos e sociais que acarretam enormes dificuldades para sua economia e para a mitigação das consequências que as mudanças climáticas estão levando para a zona. Tal clima caracteriza-se por apresentar extremos ambientais, como o aumento das temperaturas, secas, desertificação, que afetam diretamente a segurança hídrica e a biodiversidade, ou seja, coloca o setor econômico em risco. Nesse sentido, os libaneses ainda enfrentam o desafio relacionado à poluição do ar e seus efeitos na saúde da população, além da preocupação com o fornecimento de energia elétrica. Além destas questões, faz parte de uma região de forte instabilidade política, derivando em crises socioeconômicas que dificultam um comprometimento com a adoção de medidas que combatam a mudança do clima. A partir disso, pode-se concluir que o Líbano se encontra em um momento crucial em que sua principal preocupação é para o enfrentamento dos desafios climáticos é através do apoio internacional, de modo que abarque oportunidades para integrar soluções sustentáveis em programas de recuperação econômica, melhorando a eficiência na pauta energética do país.

Já o **Estado da Líbia**, localizada ao norte da África, constitui uma zona de clima árido e semiárido sujeito a secas, ondas de calor e tempestades de areia, agravando, consequentemente, desafios já presentes, como a segurança alimentar, a saúde, a garantia de recursos hídricos e a infraestrutura do país. Desse modo, ao enfrentar escassez de água e aridez, se torna também dependente de aquíferos subterrâneos para abastecimento de água doce. Por ser um produtor de petróleo, o setor energético tem sido um fator primordial na sua economia, de modo que cabe considerar como as mudanças no clima afetam a demanda e assim, o preço do barril de petróleo, já que, aproximadamente, 30% desta produção representa seu PIB e é responsável pela maior parte de suas exportações. Contudo, destaca-se a instabilidade econômica e política devido ao conflito no qual a Líbia está inserida, dificultando ainda mais a gestão sustentável de recursos ou qualquer perspectiva de transição para uma energia limpa ou a ampliação da matriz energética, já que a prioridade é retomar a infraestrutura e reconstruir o país. Nesse sentido, a Liga dos Estados Árabes, após apoiar a derrubada do Kadafi, legitimando a intervenção no país, pode ser um braço que preste sustentação na tentativa de reerguer o país, ao ser uma organização regional que tem conhecimento direto do conflito e das questões envolvidas.

Os impactos resultantes das alterações climáticas são de significativa preocupação para o **Reino de Marrocos**, tanto no aspecto dos impactos ambientais que são significativos para países com climas como o nosso, quanto para os impactos econômicos em nossa sociedade. Como um país com parte considerável de sua economia dedicada ao setor agrário, e com um

clima majoritariamente árido, os efeitos das mudanças climáticas sobre nosso país são muito significativos, a escassez de água e a desertificação do solo são os dois principais desafios gerados pelo aquecimento do planeta. Como resultado dessas mudanças, a fome por escassez de alimentos, o desaceleração da economia e o desemprego se apresentam como os sintomas centrais. Dessa forma, desenvolvemos planos para achatar as emissões de gases estufa em nosso país, que, em sua maioria, são decorrentes da produção de energia. Além disso, o “National Energy Efficiency Strategy” prevê uma redução do consumo de energia dentro de alguns setores de nossa economia e consequentemente redução das emissões resultantes da produção de energia (Climate Action Tracker). Nessa conjuntura, dedicamos nossos esforços para evitar o aquecimento global acima de 1,5°C, porque o ideal seria que sequer fosse alcançado isso, como é notável dentro das iniciativas promovidas pelo governo marroquino.

A **República Islâmica da Mauritânia** é localizada em uma região de clima naturalmente árido, com ausência de chuvas regulares e períodos de estiagem que tendem a se intensificar com os impactos climáticos atuais e futuros. Nesse contexto, o setor de maior impacto e que se constitui como a atividade econômica tradicional da Mauritânia, é a agricultura, com o efeito da escassez de recursos hídricos o potencial de produção é fortemente afetado, os custos para a pecuária aumentam e a aglomeração urbana é estimulada. Dessa forma, tomamos algumas medidas que buscam adequação frente às mudanças no clima, entre elas o NAPA (National Adaptation Programme of Climate Action). As medidas endereçadas no programa envolvem a organização de comunidades que possuem populações vítimas das mudanças climáticas, reflorestamento, prevenção a pesca predatória e etc (National Adaptation Programme of Climate Action 2004). Ademais, consideramos que o apoio da comunidade internacional, das nações estrangeiras e das instituições internacionais é indispensável para auxiliar a Mauritânia no enfrentamento do problema. Ressaltamos que estamos entre os países com as menores emissões de gases estufa em nível global apesar de experimentarmos impactos devastadores, sejam eles exclusivamente ambientais ou também econômicos e sociais. E, dentro desse contexto, ressaltamos a responsabilidade primordial dos países mais industrializados no que se refere às mudanças climáticas produzidas a partir das atividades destes países, tanto no passado como no presente.

O **Sultanato de Omã** comprehende os impactos das mudanças climáticas como um desafio do século XXI, do qual a tomada de medidas nesse momento é indispensável. Nessa conjuntura, adotamos um projeto em 2019 referente ao tema, o National Strategy for Adaptation and Mitigation to Climate Change, 2020-2040 (Oman 2nd National Communication). O projeto

consiste em buscar materializar as metas estipuladas pelo Acordo de Paris, em especial no que se refere a redução das emissões de gases estufa e na estruturação de uma economia de baixo carbono. Para alcançar as metas, buscamos a utilização de novas tecnologias, com as parcerias com a comunidade internacional (Oman 2nd National Communication). Quanto à necessidade de se adotar medidas em nível internacional, pontuamos que nosso país sofre com os efeitos do clima árido e da pouca disponibilidade de água, fato que ameaça a estabilidade de nosso setor agrícola no futuro, gerando escassez de alimentos e graves impactos econômicos. Outra medida tomada a partir do início do novo século, foi a diversificação de nossa economia, que busca maior autonomia dos combustíveis fósseis e procura investir em outros setores como transportes, agricultura e mineração (Oman 2nd National Communication). Além disso, ressaltamos a questão da elevação do nível dos oceanos, fato que pode resultar em inundações de diversas áreas de nosso território, incluindo áreas cultiváveis.

**O Estado da Palestina** possui um cenário econômico precário devido às intervenções políticas no território, influenciando, diretamente, na sua capacidade de participação e ação em questões climáticas e econômicas dentro da Liga Árabe. Neste contexto de disputa constante, agrega-se a insegurança ambiental, trazendo riscos como a ausência da garantia de recursos como petróleo e, sobretudo, água, contando com a forma de disputa da organização política e configuração territorial e fronteiriça. Os palestinos utilizam apenas 20% do total de recursos dos aquíferos, tornando a falta de água uma questão muito mais política, além de ambiental. Neste caso, as questões ambientais tornam-se estratégicas, já que os recursos podem ser motivos de disputa, principalmente, onde há escassez, potencializando a competição. Ainda, verifica-se uma certa busca pelo certo reconhecimento internacional através da preocupação pelo meio ambiente.

**A República Árabe Síria** vem enfrentando uma grave crise humana com um conflito armado prolongado desde 2011, tornando o país vulnerável socioeconomicamente, gerando impactos na infraestrutura do país. Além disso, a região é vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas, incluindo secas prolongadas, escassez de água, aumento das temperaturas de modo que afetam a produção agrícola, exacerbando a insegurança alimentar e a pobreza. Nesse sentido, em virtude da insegurança alimentar e do conflito que instaura um regime vulnerável, inicia-se uma série de deslocamentos migratórios forçados em busca de melhores condições, decorrendo em uma das maiores crises de refugiados dos últimos tempos. Cabe destacar que o país é um dos mais atingidos por desastres entre os que menos causam emissões de gases efeito estufa, e ainda, são os que menos recebem financiamento ou doações internacionais. A respeito da mudança do clima, verifica-se como foi

um fator que agravou a fome, uma vez que a seca e a ocorrência irregular de chuvas, passou a afetar a agricultura, colocando um peso sobre os recursos naturais, dificultando o acesso à água potável e colocando em risco a conservação dos ecossistemas. À vista desse cenário, em que um país é afetado duramente pelas mudanças climáticas, sofrendo com uma crise humanitária, política e socioeconômica, não há perspectivas de que a transição para um desenvolvimento verde e ecológico seja uma prioridade agora ou num futuro a curto e médio prazo, sem que sejam resolvidas previamente questões de maior urgência para o Estado.

A **República Federal da Somália** reconhece e experiencia de forma significativa os efeitos das mudanças climáticas sobre o nosso país. Contribuímos muito pouco historicamente para as mudanças climáticas, em especial para a emissão de gases estufa que, atualmente, representa apenas 0,03% das emissões globais, entretanto, sofremos de maneira extremamente desproporcional na relação de emissões de gases estufa e impactos climáticos gerados a partir das emissões. Secas intensas, inundações e perda de produção agrícola que resultam em uma profunda crise econômica em nosso país, desemprego e outros desastres socioeconômicos (The Federal Republic of Somalia NDC 2021). Dessa forma, consideramos que a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas é de extrema importância global e nacional visto os impactos extremamente danosos para nossa economia e ecossistemas. Nessa conjuntura, a comunidade internacional deve, portanto, auxiliar a Somália a superar os desafios que as mudanças climáticas impõem sobre a nossa nação, esse auxílio pode ocorrer por meio de financiamento de projetos com recursos internacionais e também por meio da transferência de tecnologia, uma vez que possuímos recursos escassos para combater o impasse de forma significativa e que colaboramos de forma ínfima para a situação que hoje se apresenta.

A **República do Sudão** apresenta uma dependência de combustíveis fósseis, além de uma enorme propensão à secas e inundações derivadas das mudanças climáticas, acarretando em insegurança alimentar, dificuldade no acesso à água potável, falta de infraestrutura, impactando diretamente a saúde dos cidadãos. A partir dessa vulnerabilidade climática, verificamos que a problemática da escassez de água, das secas prolongadas, da desertificação que destrói terras férteis, e até mesmo as inundações, prejudicam a produtividade agrícola, colocando em perigo um dos setores mais importantes do país, afetando os meios de subsistência das comunidades rurais de modo a se expandir e se tornar uma questão segurança alimentar. À vista destas questões, a mitigação dos problemas agravados pela mudança do clima torna-se imprescindível, ou seja, seria fundamental iniciar um processo de gestão sustentável dos recursos hídricos e a adoção de práticas de conservação de

água, práticas agrícolas sustentáveis e o desenvolvimento de infraestrutura resiliente ao clima, assim como também utilizar o potencial para a energia solar e eólica aumentando a matriz energética e sendo capaz de se tornar uma fonte adicional de renda. Contudo, atualmente, o país não possui uma infraestrutura que possibilite tais mudanças, dependendo do apoio internacional para que pautas como estas sejam levantadas e questionadas.

A **República Tunisina** entende a necessidade da ação climática para atenuar os efeitos das mudanças climáticas, uma vez que nosso país se localiza em uma região de clima semi árido, a escassez de recursos hídricos, o baixo regime de chuvas entre outros fenômenos climáticos. Nesse âmbito, a vulnerabilidade de nosso país frente às mudanças climáticas é considerável e de grande preocupação. Entre as principais áreas afetadas está a agricultura, que pode ter uma queda na produção de certos alimentos de até 40% até 2050, resultando em fome em larga escala e baixo crescimento econômico. Zonas costeiras tendem a sofrer com o aumento do nível dos mares e a escassez de água tende a se agravar e pode gerar conflitos pelo uso do recurso. Nessa conjuntura, temos ciência da necessidade da tomada de medidas que possam diminuir os impactos e caminhar a Tunísia para um desenvolvimento sustentável. Nos comprometemos de forma contundente com o tema desde a ratificação da Convenção Quadro para Mudanças Climáticas das Nações Unidas em 1993, e, desde este momento, implementamos mais medidas e nos comprometemos mais em nível nacional e internacional no âmbito da ação climática. Nos comprometemos com a redução das emissões de gases estufa em 27% até 2030, uma meta ambiciosa e acima da média global. Para implementação das medidas e conquista das metas, será necessário programas de transferência de tecnologia para que uma economia de baixo carbono se torne possível. Contamos, portanto, com apoio da comunidade internacional para cooperar com nosso país para cumprimento das metas globais por meio da transferência de tecnologia e do direcionamento de recursos financeiros para a Tunísia (NDC Tunísia 2021).

A **República Bolivariana da Venezuela** foi aceito como membro observador da Liga Árabe em 2006, que na época foi visto com bons olhos ao reprovar as agressões de Israel contra os a população da Palestina e do Líbano. Assim, observam-se semelhanças entre o país e a Liga dos Estados Árabes, uma vez que vários dos membros também se caracterizam por possuir uma economia fortemente dependente da indústria do petróleo. Logo, questões de extração, produção e exportação de petróleo, que implicam na emissão de gases de efeito estufa são problemas ambientais enfrentados por ambos, buscando soluções conjuntas. Ainda, a Venezuela, assim como muitos países da Liga, é um Estado que sofre com as mudanças climáticas, afetando sua diversidade de ecossistemas, a segurança alimentar, a disponi-

bilidade de água e a infraestrutura. Ademais, compartilha uma grave crise econômica e social, dificultando, também, a implementação de políticas e estratégias para enfrentar os desafios das mudanças climáticas. Nesse sentido, o Estado caracteriza-se por possuir um potencial para o desenvolvimento de energias renováveis, como energia hidrelétrica e solar, assim como muitos estados membros, de modo que identificam-se semelhanças em muitos aspectos que podem servir como forma de colaborar e compartilhar práticas (Ángel Bermúdez 2023). Desse modo, além das questões comuns entre os atores, a República Bolivariana da Venezuela celebrou a readmissão da Síria na Liga, país com o qual compartilha interesses políticos e estratégicos, verificados, principalmente, no século XXI (Ministério del Poder Popular para Relaciones Exteriores 2023).

### **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Como as mudanças climáticas afetam a disponibilidade de recursos hídricos na região árabe e qual é o impacto disso nas comunidades locais e na agricultura?
- 2) Quais são os riscos associados ao aumento do nível do mar nas áreas costeiras dos países árabes e como isso afeta as infraestruturas, cidades e comunidades costeiras?
- 3) Qual é o impacto das mudanças climáticas na segurança alimentar desses países, considerando a desertificação, a escassez de água e as mudanças nos padrões de produção agrícola?
- 4) Como as condições climáticas extremas, como ondas de calor cada vez mais frequentes, afetam a saúde das populações árabes e quais são os custos associados ao sistema de saúde?
- 5) Quais são as oportunidades e desafios econômicos associados à transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono na região árabe, considerando o papel das energias renováveis, da eficiência energética e de setores como o petróleo e gás?

### **REFERÊNCIAS**

Abbas, Quratull ain, and Ahsan Riaz. 2021. “Climate Change and Emergence of Violent Conflicts”. *Review of Economics and Development Studies* 7 (2):277-86. <https://doi.org/10.47067/reads.v7i2.363>.

## **IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA ECONOMIA DOS ESTADOS ÁRABES**

Abdessamad Ejjiar, Fatima Arib. 2022. “The Impact of Climate Change on Economic Growth in Developing Countries Case of Morocco”. Hal open science. 3: 354-367. <https://hal.science/hal-03695488/document>

Africa NDC HUB. “Djibouti” Acessado em 15 de junho 2023.<https://africandchub.org/country/djibouti#:~:text=To%20combine%20the%20country's%20fight,the%20Red%20Sea%20by%202030>.

Al-Obaidi, Jameel R., et al. “The environmental, economic, and social development impact of desertification in Iraq: A review on desertification control measures and mitigation strategies.” 2022 Environmental Monitoring and Assessment 6 (194): 1-18. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10661-022-10102-y>

Ángel Bermúdez. BBC. 2023. “Qué gana Venezuela como principal aliado de Siria en América Latina”. <https://www.bbc.com/mundo/articles/cpw6y12vn0yo>

Arab Center Washington DC. 2022. “COP27 and the MENA Region: Can Climate Change Pledges Result in Action?”. <https://arabcenterdc.org/resource/cop27-and-the-mena-region-can-climate-change-pledges-result-in-action/>

Arab Development Portal. “Macroeconomy.” Accessed April 22, 2023. <https://www.arabdevelopmentportal.com/indicator/macroeconomy>

As-Safir Al-Arabi. 2022. “The Reality of Dealing with Climate Change in Algeria”. Acessado em 15 de junho, 2023. <https://assafirarabi.com/en/49904/2023/01/06/the-reality-of-dealing-with-climate-change-in-algeria#:~:text=Algeria%20has%20been%20committed%20t>.

Banco Mundial. n.d. “Arábia Saudita”. Acesso em 19 de Abril.<https://datos.bancomundial.org/pais/arabia-saudita>

Banco Mundial. n.d. “Egipto, República Árabe de”. Acesso em 19 de Abril. <https://datos.bancomundial.org/pais/arabia-saudita>

Banco Mundial. n.d. “Yemen, Rep. del”. Acesso em 19 de Abril.<https://datos.bancomundial.org/pais/yemen-rep-del>

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

Blay-Palmer, Landman, Kare., Marshman, Jennifer. "Anthropocene Crisis: Climate Change, Pollinators and Food Security". 2019. Environments 2 (6): 1-16. doi:10.3390/environments6020022

Breisinger, C., Al-Riffai, P., Wiebelt, M. (2013). Economic Impacts of Climate Change in the Arab World: A Summary of Case Studies from Syria, Tunisia and Yemen. In: Sivakumar, M., Lal, R., Selvaraju, R., Hamdan, I. (eds) Climate Change and Food Security in West Asia and North Africa. Springer, Dordrecht.

[https://doi.org/10.1007/978-94-007-6751-5\\_19y](https://doi.org/10.1007/978-94-007-6751-5_19y)

Câmara de Comércio Árabe Brasileira. 2009. "Emirados, um caminho para a Índia". <https://anba.com.br/emirados-um-caminho-para-a-india/>

Climate Action Tracker. n.d. "Morroco". Acessado em 15 de junho, 2023. <https://climateactiontracker.org/countries/morocco/>

Climate Expert. "Morroco". <https://www.climate-expert.org/en/home/business-adaptation/morocco/>. Acessado em 18 de Junho, 2023.

Council on Foreign Relations. 2005. "Iraq: Weapons Inspections: 1991-1998". Last modified February 3rd. <https://www.cfr.org/backgrounder/iraq-weapons-inspections-1991-1998>.

Council on Foreign Relations. 2023. "The Arab League". <https://www.cfr.org/backgrounder/arab-league>

Dias, Cristine, Ana Carolina Revoredo, Bianca Moura, Carlos Gallo, Nicholas Nunes, Tiago Delgado. 2016. "Liga dos Estados Árabes". Temas 12. [http://temasmg.com/wp-content/uploads/2016/05/lea\\_guiaudeestudos\\_temas12.pdf](http://temasmg.com/wp-content/uploads/2016/05/lea_guiaudeestudos_temas12.pdf)

Edwards, L. E. (2015), What is the Anthropocene?, Eos, 96, doi:10.1029/2015EO040297. Published on 30 November 2015.

Embassy of The United Arab Emirades Washington, DC. "Climate and Energy". Acesado em 20 de junho, 2023. <https://www.uae-embassy.org/discover-uae/climate-and-energy#:~:text=Breadcrumb&text=As%20a%20country%20at%20the,support%20diversification%20and%20job%20creation>.

Fattouh, Bassam. "Saudi Oil Policy: Continuity and Change in The Era

## **IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA ECONOMIA DOS ESTADOS ÁRABES**

of the Energy Transition". 2021 The Oxford Institute for Energy Studies 81: 1-21. <https://a9w7k6q9.stackpathcdn.com/wpcms/wp-content/uploads/2021/01/Saudi-Oil-Policy-Continuity-and-Change-in-the-Era-of-the-Energy-Transntion-WPM-81.pdf>

Federal Republic of Somalia. Updated Nationally Determined Contribution. Mahdi Gulaid. Office of The Prime Minnister, 2021, <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/Final%20Updated%20NDC%20for%20Somalia%202021.pdf> (acessado em 15 de junho, 2023).

Gobierno Bolivariano de Venezuela. Ministério del Poder Popular para Relaciones Exteriores. Comunicado. <https://mppre.gob.ve/comunicado/venezuela-celebra-regreso-siria-liga-arabe>

Goverment Communications Office, State of Qatar. "Environment and Susteintability". Acessado em 18 de junho, 2023. [https://www.gco.gov.qa/en/focus/environment-and-sustainability/?doing\\_wp\\_cron=1686255774.0174629688262939453125](https://www.gco.gov.qa/en/focus/environment-and-sustainability/?doing_wp_cron=1686255774.0174629688262939453125)

Green Climate Fund. Readiness and Preparatory Support. 2017. <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/readiness-proposals-algeria-national-agency-climate-change-nda-strengthening-and-country-programming.pdf>

Investopedia. 2022. "The Biggest Oil Producers in The Middle East" Acessado em 18 deabril.<https://www.investopedia.com/articles/investing/101515/biggest-oil-producers-middle-east.asp#:~:text=Many%20of%20the%20largest%20oil,producer%20in%20the%20Middle%20East>

Islamic Corporation for the Development of the Private Sector. Stronger Together, Annual Report. Mais em: <https://www.isdb.org/sites/default/files/media/documents/2022-10/ICD%20Annual%20Report%202021.pdf>

Islamic Development Bank. Sustainable Finance Framework. Jedá, 2019. Mais em: [https://www.isdb.org/sites/default/files/media/documents/2021-03/Islamic%20Development%20Bank%20Sustainable%20Finance%20Framework\\_5%20November%20FINAL%20v2%20%281%29.pdf](https://www.isdb.org/sites/default/files/media/documents/2021-03/Islamic%20Development%20Bank%20Sustainable%20Finance%20Framework_5%20November%20FINAL%20v2%20%281%29.pdf)

Lelieveld, J., Hadjinicolaou, P., Kostopoulou, E. et al, "Climate change and impacts in the Eastern Mediterranean and the Middle East." 2012. Climatic

Change 114: 667-687. doi.org/10.1007/s10584-012-0418-4

Lewis, S., Maslin, M. “Defining the Anthropocene”. 2015. Nature 14258 (519): 171-180. doi:10.1038/nature14258

Lofgren, Hans., Richards, Alan, “Food security, poverty, and economic policy in the Middle East and North Africa” In Food, Agriculture, and Economic Policy in the Middle East and North Africa. Published online: 10 Mar 2015; 1-31. Permanent link to this document: [https://doi.org/10.1016/S1094-5334\(03\)05005-2](https://doi.org/10.1016/S1094-5334(03)05005-2)

Mabro, Robert. “The Political Instability of the Middle East and its Impact on Oil Production and Trade”. 1992. Energy Studies Review 1 (4): 45-50. <https://doi.org/10.15173/esr.v4i1.259>

Marshman, Jennifer, Alison Blay-Palmer, and Karen Landman. 2019. “Anthropocene Crisis: Climate Change, Pollinators, and Food Security” Environments 6, no. 2: 22. <https://doi.org/10.3390/environments6020022>

Middle East Research and Information Project: Critical Coverage of the Middle East Since 1971. 2023. “Water oil and Iraq’s Climate Future”. Acessado em 15 de abril. <https://merip.org/2023/03/water-oil-and-iraqs-climate-future/>

PBS News Hour. 2023. “Iraqi Prime minister promises action to tackle climate change, transition to renewables”. <https://www.pbs.org/newshour/world/iraqi-prime-minister-promises-action-to-tackle-climate-change-transition-to-renewables>

Republic of Armenia. Third Biennial Update Report, Under The United Nations Framework Convention on Climate Change. Anahit Ispiryan, Anna Mazmalyan, Diana Harutyunyan, Marina Sargsyan. Erevān: Ministry of Environment of the Republic of Armenia, 2021, <https://eu4climate.eu/armenia/#:~:text=In%20the%20updated%20Nationally%20Determined,with%20the%20best%20year%201990> (acessado em 18 de junho, 2023).

Republic of Djibouti. Intended Nationally Determined Contribution of the Republic of Djibouti. 2015, [https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/INDC-Djibouti\\_ENG.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/INDC-Djibouti_ENG.pdf). (acesso em 13 de junho 2023).

Republic of Iraq, Ministry of Planning. The future we want. Abed AL-

## **IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA ECONOMIA DOS ESTADOS ÁRABES**

-Zahra Mohammed, Adnan Yaseen Mostafa, Aqood Hosain, Ban Ali Abood, Dheaa Awad , Hassan Latef Kazem, Maher Hammad Johan et al. Ministry of Planning, 2019, <https://faolex.fao.org/docs/pdf/irq214452E.pdf> (acessado em 12 de junho, 2023).

Salimi, Mohsen., Al-Ghamdi, Sami. “Climate change impacts on critical urban infrastructure and urban resiliency strategies for the Middle East”. 2020. Vol 54 <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2210670719315872>

Serageldin, Ismail. ”Interacción entre el cambio climático y la degradación de la tierra:La experiencia de la región árabe”. Nações Unidas. <https://www.un.org/es/chronicle/article/interaccion-entre-el-cambio-climatico-y-la-degradacion-de-la-tierra-la-experiencia-de-la-region-arabe>

Shukla, Priyadarshi R., et al.”Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems” 2019 IPCC. Acesso em 18 de Abril. [https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/08/4.-SPM\\_Approved\\_Microsite\\_FINAL.pdf](https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/08/4.-SPM_Approved_Microsite_FINAL.pdf)

The Intergovernmental Panel on Climate Change. Climate Change and Land. 2019. Mais em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/11/ SRCCL-Full-Report-Compiled-191128.pdf>

Thomas, Richard., Winslow, Mark. “Regional Aspects-Desertification in the Middle East and North Africa: Warning Signs for a global future?” 2007. Agriculture and Rural Development

União Nacional da Bioenergia. 2023. “Exportação do Brasil para a Liga Árabe alcança receita recorde em 2022”. <https://www.udop.com.br/noticia/2023/01/27/exportacao-do-brasil-para-a-liga-arabe-alcanca-receita-recorde-em-2022.html>

United Nations Development Programme. 2018. “Climate Change Adaptation in the Arab States: Best practices and lessons learned”. Bangkok: United Nations Development Programme. <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/Arab-States-CCA.pdf>

United Nations for Climate Change. Islamic Republic of Mauritania, National Adaptation Programme of Action to Climate Change. Nouakchott, 2004.

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

Mais em: <https://unfccc.int/resource/docs/napa/mau01e.pdf>

United Nations for Climate Change. Republic of Yemen, Second National Communication Under The United Nations Framework Convention on Climate Change. Sanaã, 2013. Mais em: <https://unfccc.int/resource/docs/natc/yemnc2.pdf>

United Nations Framework Convention on Climate Change. The State of Eritrea, Ministry of Land, Water and Environment. Eritrea's Initial National Communication. Mais em: <https://unfccc.int/resource/docs/natc/erinc1.pdf>

United Nations Framework Convention on Climate Change. Updated Nationally Determined Contribution, Republic of Tunisia. Mais em: <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-08/CDN%20-%20Updated%20-english%20version.pdf>

World Bank. 2021. “World Bank Group Increases Support for Climate Action in Developing Countries”. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2021/06/22/world-bank-group-increases-support-for-climate-action-in-developing-countries>

# GEOPOLÍTICA HÍDRICA NO ORIENTE MÉDIO

*João Vitor Gavioli<sup>1</sup>*  
*Larissa Pires Lopes<sup>2</sup>*  
*Thaís Lysakowski Ness<sup>3</sup>*

## RESUMO

Crucial para entender as dinâmicas locais e regionais, a geopolítica hídrica do Oriente Médio é um tema que busca explorar os desafios enfrentados em uma região propensa à escassez de água. A escassez se explica, em primeira instância, pela própria aridez natural do ambiente, mas também é intensificada pela ânsia de determinados atores em exercer controle e privação sobre ela. Este guia explora a relação que existe entre a água e o poder no Oriente Médio, abordando o papel histórico dos rios, a distribuição e administração inadequada dos recursos hídricos, as alternativas para enfrentar o estresse hídrico e os conflitos desencadeados pelo direito de acesso a esse bem.

---

<sup>1</sup> João Vitor é estudante do segundo ano de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor-Assistente da Liga Árabe (CES-LA).

<sup>2</sup> Larissa é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da Liga Árabe (CES-LA).

<sup>3</sup> Thaís é estudante do quarto ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da Liga Árabe (CES-LA).

## **1 INTRODUÇÃO**

Ameaçada por mudanças climáticas, poluição e a crescente demanda de uma população mundial em expansão, a água é, ao mesmo tempo, o elemento mais básico e mais precioso do planeta. Sua presença finita na Terra segue sendo objeto de disputa ininterrupta desde tempos imemoriais. A humanidade tentou controlá-la, navegá-la, restringi-la e disputá-la, a fim de garantir sua estabilidade, segurança, subsistência e prosperidade (Silva 1998). Diretamente ligada ao desenvolvimento econômico dos países, a água já foi usada como instrumento de chantagem, moeda de troca e hoje é quase um artigo de luxo, já que segundo o relatório de 2023 da ONU (2023) pelo menos 2 bilhões de pessoas no mundo não têm acesso à água potável. Neste contexto, a geopolítica hídrica se torna uma ferramenta essencial para entender os desafios que regiões como o Oriente Médio enfrentam em relação à administração e distribuição da água dado sua característica desértica e árida, e a propensão natural ao escasseamento.

Berço de colossais rios que são fontes de vida e conflito, a disponibilidade da água no Oriente Médio relaciona-se tanto como um recurso que está em estado de escassez, quanto como em estado de restrição de acesso político e legal. A competição na região por recursos hídricos tem uma dimensão política internacional e afeta consideravelmente os desassistidos da Terra. Controlar a água é controlar a vida de milhões de pessoas.

Em vistas de proporcionar uma visita às dinâmicas geopolíticas hídricas do Oriente Médio, este artigo se debruça sobre a relação umbilicalmente conectada que a água tem com o poder. Em um primeiro momento, será abordado o papel histórico que os rios desempenharam no desenvolvimento das primeiras civilizações, na sequência o quanto a distribuição equivocada dos recursos disponíveis afetou as populações e o frisson gerado pela presença de um novo ator nas regiões sagradas médias orientais. Ainda serão abordadas as disputas entre Estados pelo controle dos rios; as consequências sociais da falta d'água; a aplicação do uso da água e seus excessos; e as alternativas que já estão sendo adotadas para atenuar a escassez hídrica regional.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Nessa seção, será discutido o contexto histórico relevante para a compreensão da geopolítica hídrica do Oriente Médio. Para tanto, será tratado sobre o rio Tigre e Eufrates, a desigualdade e o impacto de Israel na dinâmica hídrica da região.

## 2.1 TIGRE E EUFRATES: OS RIOS COMO BERÇO DAS PRIMEIRAS CIVILIZAÇÕES

Dos diferentes estágios de evolução social e cultural das primeiras comunidades, uma chama atenção pela mudança completa do estilo de vida dos povos nas mais diversas áreas do globo. A Revolução Agrícola ou Revolução Neolítica, marca a passagem do período Paleolítico para o Período Neolítico, essa transformação histórica reside na mudança nos hábitos de vida dos povos, que naquele período eram Nômades e viviam da caça de animais e coleta de frutas, se deslocando em busca de novas localidades que pudessem suportar seus anseios. O sedentarismo agrícola é o fato que marca todo esse processo de transformação, os povos, anteriormente nômades, começam a se delimitar em espaços definidos e expandir suas relações com a natureza dessas regiões, essa transformação ocorre com consideráveis avanços em tecnologias agrícolas e nos conhecimentos sobre os solos e sementes. Um resultado significativo desse processo foi que com a estabilização dos povos, houve uma evolução nos níveis de crescimento demográfico, fato que ajudou na constituição das primeiras comunidades (Pinsky 2005).

Em todo esse processo de transformação agrícola os rios Tigres e Eufrates têm papel fundamental, a Mesopotâmia (terra entre dois Rios) foi o berço das primeiras civilizações, apesar de ser uma região desfavorável para a produção agrícola, com seus baixos índices de precipitação anual, somados ao clima quente e seco e suas áreas desérticas e montanhosas. Esses fatos demonstram a importância dos rios para o desenvolvimento humano, a regiões próximas a eles tinham maiores níveis de fertilidade, todavia, com o crescimento populacional as comunidades expandiram para regiões mais distantes dos rios, fazendo com que essas populações tivessem que desenvolver tecnologias que conseguissem suportar as intempéries climáticas. Segundo Kornfeld (2009), dependente das águas dos rios Tigre e Eufrates, civilizações mesopotâmicas, incluindo aquelas lideradas por Hamurábi, Dadusha, Nabucodonosor, desenvolveram um sistema de canais comunais e obras de irrigação e um quadro legal para governar essas obras. Esse ponto demonstra que além de uma revolução agrícola, muitos outros fatores se modificaram com a reestruturação da forma de vida das sociedades, avanços na engenharia e em processos políticos/organizacionais foram fundamentais para sustentar as mudanças. Os rios Tigres e Eufrates conquistam posição singular, estruturando fatores tanto de subsistência como também fatores políticos, militares e culturais desses povos.

As sociedades formadas ao longo dos rios Tigres e Eufrates, foram responsáveis por um expressivo legado cultural que marcou e influenciou a constituição das sociedades posteriores. A Mesopotâmia é o berço da escrita da lei e da roda (Leike 2002; Kornfeld 2009). Os Sumérios, povos loca-

lizados onde hoje estão o Iraque e o Kuwait, são conhecidos pelo seu comércio bem estruturado com regiões próximas e pela invenção da escrita cuneiforme. Na mesma região, desenvolveu-se também o Primeiro Império Babilônico, lembrado pelo desenvolvimento de um regimento de regras, talvez o maior legado da civilização mesopotâmica seja a lei, principalmente originária da região sul (Kornfeld 2009; Veenhof 1995). O código de Hamurábi é constituído como um conjunto de leis que estruturaram a legalidade da sociedade babilônica. Ao norte do território mesopotâmico, a sociedade assíria foi fundamental nos avanços em tecnologias e técnicas militares, com o passar do tempo abraçaram a utilização do ferro e de outros metais nas composições bélicas. Esses avanços sociais, culturais e históricos mudaram e influenciaram outras sociedades do mundo árabe, sendo assim fundamental para o entendimento da constituição social da região hoje. Essas sociedades só se desenvolveram porque conseguiram se relacionar com os rios Tigre e Eufrates, fazendo com que a evolução cultural de todos esses povos estivesse intimamente delimitada pela conexão com os rios. A água se constitui como forma política que pauta batalhas e conflitos ao longo da história até os dias atuais (Pinto 2017).

### **2.2 A DESIGUALDADE HÍDRICA NO ORIENTE MÉDIO**

Como uma região de rios férteis que maternou o surgimento das primeiras civilizações e garantiu o assentamento de grandes impérios conta hoje com uma parcela substancial de indivíduos em condições miseráveis, que padecem pela falta de acesso à água tratada? São muitas as respostas para essa pergunta: crescimento populacional acelerado, alterações climáticas, número excessivo de conflitos armados e hidropolíticos, poluição, secas prolongadas, crises econômicas e restrições políticas e arbitrárias de acesso à água. A escassez de água se divide entre a escassez física e a escassez política. Enquanto a primeira se caracteriza pela falta natural de água em determinadas regiões mais secas, a segunda é a maneira como a água é gerenciada e distribuída em um país ou em uma região inteira.

De acordo com o relatório de 2021 da UNICEF, as regiões do Oriente Médio e do Norte da África figuram como as mais carentes de água no mundo, contando com 11 dos 17 países com maior escassez de água no globo. A crescente demanda por água no Oriente Médio, combinada com as mudanças climáticas, interesses conflitantes e a degradação ambiental, intensificaram a desigualdade hídrica na região. E é a parcela mais pobre da população que sofre os maiores impactos dessa distribuição injusta da água. Vivem com a incerteza do acesso ou não à água limpa e segura, preocupação permanente para milhões de pessoas. A forma como os recursos hídricos disponíveis são

administrados é utilizada como uma arma política, os limitados recursos são militarmente administrados pelos Estados mais poderosos. Apesar da disponibilidade física de água no Oriente Médio ser limitada devido ao clima árido e baixa pluviosidade, alguns países da região têm mais acesso à água do que outros devido às suas características naturais hidrográficas, como por exemplo a presença de aquíferos e longos rios em seu território. Estados como Turquia, Egito e Iraque possuem recursos hídricos abundantes, enquanto países como Arábia Saudita, Iêmen e Omã enfrentam severa escassez de água (Pinto 2017).

A desigualdade hídrica afeta principalmente as crianças, parcela mais frágil da população que sofre um comprometimento no pleno desenvolvimento infantil. De acordo com o Water under Fire (2019), relatório da UNICEF que sublinha as adversidades que as crianças encaram no acesso a água tratável no contexto de guerra, crianças menores de cinco anos têm vinte vezes mais chances de morrer de doença diarreica relacionada com água imprópria e saneamento do que de violência durante conflitos prolongados. Este cenário se intensifica no Oriente Médio devido à combinação de fatores socioeconômicos, geográficos e de deslocamento humano forçado para regiões menos conflituosas, mas que são difíceis em relação ao acesso a água limpa e tratada. Somado a isso, a forma política de tratar os recursos hídricos, como um bem finito, propicia uma administração mais austera e restrita a um número reduzido de indivíduos. Disputas de interesse estratégico entre atores estatais muitas vezes levam à criação de ambientes artificiais e cenários de escassez forçada, prejudicando a administração dos fluxos dos rios e condenando milhões de cidadãos árabes a um destino e bem-estar comprometidos (Sadoff 2017).

## **2.3 ISRAEL: A GOTA D'ÁGUA PARA OS CONFLITOS HÍDRICOS**

Com a criação do Estado de Israel, em 1948, o Oriente Médio se viu envolvido em um conflito que dura até os dias atuais. Isso porque a criação deste Estado, no território entendido como o território palestino, levou a um descontentamento tanto do povo palestino como de todo o mundo árabe. Dessa forma, não demorou para que um conflito viesse a eclodir entre árabes e judeus (Halliday 2005).

Desde o início, o motivo dos diversos conflitos envolvendo Israel era em especial o controle territorial. Logo na primeira guerra árabe israelense, que se deu em 1948, o Estado de Israel saiu vitorioso, tomando o controle de grande parte do território do Estado palestino. Com isso, houve um grande número de refugiados palestinos, que acabaram se dirigindo para Gaza ou para a Cisjordânia (Akbarzadeh; Baxter 2018). A vitória israelense, além de

## CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE

fragilizar o povo palestino, levou a uma deterioração na relação de Israel com o restante do mundo árabe.

Dessa forma, o poder sobre o território se traduziu, também, em poder sobre os recursos nele contidos. A água, como um dos recursos mais importantes e escassos da região, se tornou um ponto de interesse por parte de Israel. Com isso, um marco no conflito árabe israelense foi a Guerra dos Seis Dias, também entendida como terceira guerra árabe israelense, que ocorreu em 1967. Quando o Egito decidiu proibir a navegação de embarcações israelenses no Estreito de Tiran<sup>4</sup>, o Estado de Israel respondeu com ataques surpresa que destruíram a força aérea egípcia. Isso possibilitou que o jovem país tomasse mais territórios estratégicos, dentre eles: (i) o Monte Sinai, no Egito, um espaço importante religiosamente tanto para os judeus, como para muçulmanos e cristãos; (ii) as Colinas de Golã, na Síria, com grande importância hídrica; e (iii) as regiões de Jerusalém e Cisjordânia (Halliday 2005).

Mapa 1: Colinas de Golã



Fonte: Winter (2019).

Segundo Akbarzadeh e Baxter (2018), as Colinas de Golã, ilustradas no Mapa 1 abaixo, são um espaço estratégico e por isso foram, durante

4 Segundo Akbarzadeh e Baxter (2018), o Estreito de Tiran é um canal entre o Egito e a Ilha de Tiran, que tem considerável importância estratégica por permitir a passagens de grandes navios até os portos de Israel e da Jordânia.

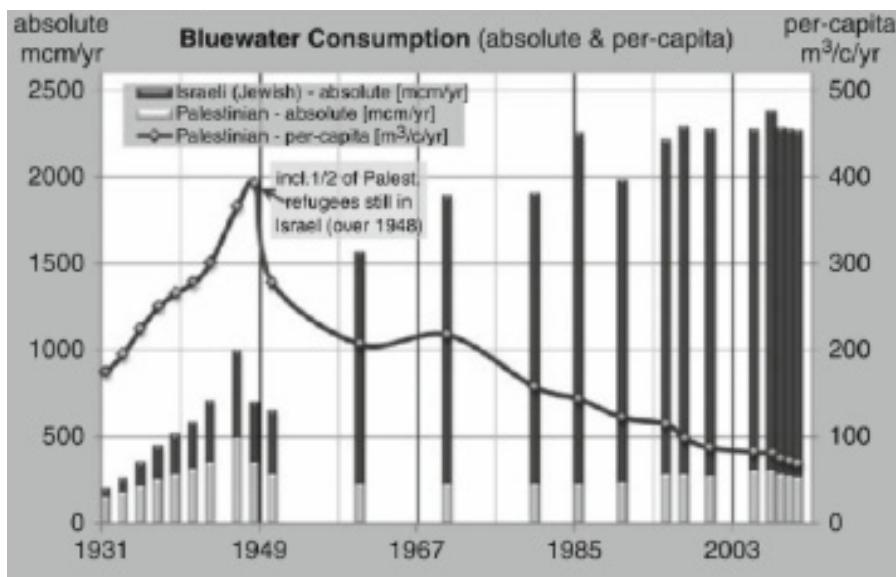
anos, uma zona de disputa entre os Estados da região. Parte disso se explica pela importância hídrica dessas colinas, tendo em vista que os rios de Golã alimentam o rio Jordão e o Mar da Galileia – dois importantes corpos d’água para os Estados árabes e, também, para Israel (Winter 2019). Com a vitória israelense na Guerra dos Seis Dias e a anexação das Colinas de Golã ao território israelense, o país passou a controlar a água vinda desta região, explorando o recurso da forma que lhe convinha. Vale ressaltar que é nessas colinas que se acumula a maior quantidade de água do Rio Jordão, rio que passa por Israel, Cisjordânia, Líbano e Síria (Santos 2018).

Com isso, Israel passou a controlar a grande maioria dos aquíferos da região. Tal domínio se mostrou prejudicial especialmente para o povo palestino, que se refugiou em regiões mais áridas do território - a Faixa de Gaza e a Cisjordânia. Isso porque, por estarem habitando essas regiões mais áridas, o acesso à água se torna mais difícil, e isso soma-se ao fato de acabarem por depender do Estado de Israel para terem acesso à quantidade necessária de água para a sobrevivência da população. Portanto, é necessário que os palestinos comprem água dos israelenses, o que dificulta seu desenvolvimento econômico, tendo em vista que a economia da Palestina se baseia, especialmente, na agricultura, o que demanda uma grande quantidade de água disponível para a produção (Santos 2018).

Segundo Messerschmid (2014), o consumo per capita de água potável dos palestinos diminui desde 1967, como pode-se ver pela Gráfico 1, mas não pela falta de água presente na região, e sim pela dificuldade de acesso a esse recurso, dificuldade essa criada pelo Estado de Israel. Isso porque, além das tomadas e anexações de território por parte desse país, houve também a criação da Ordem Militar nº 92, criada por parte das forças armadas israelenses, que definiu que todos os recursos hídricos dos espaços ocupados por Israel estariam sob seu controle. Dessa forma, com a crescente força que ganhava o exército do país, se tornou cada vez mais difícil a luta árabe pela retomada dos territórios ocupados (Messerschmid 2014).

Como afirma Messerschmid (2014, 53), “quando a água é retirada da esfera puramente técnica e analisada como uma questão política, revela-se a flagrante assimetria das relações de poder e a discriminação na sua oferta”. Isso pode ser visto nas relações entre Israel e o mundo árabe, pois nota-se que há uma desigualdade de distribuição hídrica na região de Israel e Palestina, especialmente em função dos conflitos que se estendem a décadas nesse espaço. Tal desigualdade foi ampliada com a criação, em 2002, do muro de concreto que separa árabes e judeus. Com essa separação, Israel isola um grande potencial hídrico que não pode ser usufruído pelos palestinos (Santos 2018).

Gráfico 1: Diminuição do consumo de água per capita pelos palestinos



Fonte: Messerschmid (2014).

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Nessa seção, será apresentado o problema central da questão, discorrendo sobre os Estados que são “donos da água”, a escassez de água da região e as implicações disso.

#### 3.1 OS DONOS DA ÁGUA: OS ESTADOS QUE CONTROLAM OS RIOS

A hidrografia do Oriente Médio e do Norte da África é marcada por rios que, culturalmente, ocupam um espaço significativo na biografia da região, seja por seu papel primordial e praticamente religioso — a referência ao Rio Tigre e ao Rio Eufrates em Gênesis — no primevo desenvolvimento da humanidade, quanto pelos numerosos conflitos envolvendo a posse da água, que ajudaram a moldar e alterar as dinâmicas sociais, econômicas e políticas da região (Pinto 2017). Boa parte dos Estados árabes estão diretamente conectados por meio de fronteiras fluviais e pelo compartilhamento de aquíferos, aspecto que abre margem para questionamentos jurídicos em relação ao direito de ocupação e construções sobre os rios, e contribui para o acirramento das disputas a respeito de qual ator controlará os recursos hídri-

cos.

Ainda em 1979, dias após a finalização dos Acordos de Camp David<sup>5</sup> que envolveram Israel, o presidente egípcio Anwar Sadat declarou: “a única questão que poderia levar o Egito à guerra novamente é a água” (Starr 1991). Além do Egito, a Turquia, a Palestina, o Estado de Israel, a Síria, o Sudão, o Líbano, a Jordânia e o Iraque já se envolveram ou estiveram na iminência de um conflito por questões de geopolítica hídrica. Para facilitar a visualização, compreensão e identificação dos cenários que envolvem os atores e os rios que protagonizam as disputas, serão apresentados mapas que elucidam a situação hidrográfica da região.

Os quatro principais e maiores rios da região, — Rio Nilo, Rio Eufrates, Rio Tigre e, principalmente, o Vale do Rio Jordão — em diferentes momentos da história e com intensidades distintas, tiveram suas posses reivindicadas, seu curso desviado para gerar restrição de acesso ou foram bloqueados por barragens. Aqueles países que se localizam nas nascentes dos rios saem em posição de vantagem, uma vez que conseguem regular fisicamente, de forma considerável, seu destino (Drake 1997). A Turquia é responsável por controlar a maior parte da água dos Rios Eufrates e Tigre, já que os afluentes que formam os Rios nascem em seu território. O país construiu várias represas ao longo dos Rios para gerar energia hidrelétrica e para irrigação, o que tem sido motivo de preocupação e disputas com o Iraque e a Síria, que também dependem do fluxo do rio para sua agricultura e consumo humano. Tal condição geográfica permite que o Estado turco use o acesso à água como uma moeda de troca. Ao poder usufruir desse domínio hídrico, a Turquia consegue, por exemplo, impor pressões sobre os iraquianos nos negócios envolvendo o petróleo, ao mesmo tempo que pode constranger a Síria a dar um passo atrás em relação ao seu suporte ao povo curdo (Pinto 2017).

A Turquia está, desde 2021, descumprindo acordos protocolares firmados com a Síria e o Iraque em 1987 sobre o uso das águas dos Rios Eufrates e Tigre. Os acordos estabeleciam um fluxo mínimo de água para a Síria e o Iraque, com a Turquia concordando em fornecer pelo menos 500 metros cúbicos de água por segundo do Rio Eufrates para a Síria. Um dos conteúdos protocolares dos acordos pedia que a Síria abandonasse seu apoio ao Partido dos Trabalhadores Curdistão (PKK), condição descumprieda pelos sírios durante o período de 10 anos que se seguiu. Esse fato pode ter impactado a relação entre a Turquia e a Síria e, possivelmente, ter tido alguma influência nas disputas relacionadas ao uso da água dos Rios (Al-Khatib 2021).

O Sudão e o Egito enfrentam uma situação contrária a da Turquia,

<sup>5</sup> Assinados em 1979 entre Israel, Egito e Estados Unidos, visavam a paz no Oriente Médio. Os Acordos estabeleceram a normalização das relações entre Israel e Egito, incluindo a devolução do Sinai ao Egito em troca do reconhecimento de Israel.

com a foz<sup>6</sup> do Rio Nilo localizada ao norte do Egito, e suas nascentes se concentrando principalmente na região dos Grandes Lagos na África Oriental, as doces águas do Rio Nilo contam com dois principais afluentes: o Nilo Branco, que inicia seu curso no Lago Vitória, este sob administração territorial de Uganda, Tanzânia e Quênia; e o Nilo Azul, que tem sua nascente nas montanhas da Etiópia (Campos, Silva e Motta 2021). Sudaneses e egípcios experenciam uma situação preocupante desde que a Etiópia assentou a primeira pedra da mega construção da Represa do Renascimento em 2011, hidroelétrica que foi inaugurada em 2022 e conta com uma capacidade de até 5 mil megawatts (Gashawa 2023). Segundo Lawson (2016), no ano de 2013 as tensões se intensificaram entre Cairo, Cartum e Adis Abeba quando os etíopes desviaram o curso do Nilo Azul para facilitar a construção da represa, movimentação que fez com que os partidos ultraconservadores — Partido Al-Nour e Partido da Construção e Desenvolvimento — assumissem um tom beligerante, pressionando o então presidente Mohamed Morsi a tomar uma atitude mais rigorosa.

Mapa 2: Turquia: berço dos Rios Tigre e Eufrates.



Fonte: Alarmy.

6 Foz: é o ponto final de um rio, ponto em que ele deságua no oceano ou em outro corpo de água. A foz do Rio Nilo é em delta, onde o rio se divide em vários canais menores que correm para o Mar Mediterrâneo, Egito.

O Egito conta com pelo menos dois acordos que lhe garantem — ou que pelo menos costumavam garantir — uma maior parcela de uso das águas do Nilo. O primeiro deles foi firmado em 1929, com o Reino Unido e o Sudão —ainda parte das colônias britânicas. Além de assegurar 48 bilhões de metros cúbicos de água para o Egito e 4 bilhões para o Sudão, o acordo permitia que os egípcios tivessem um poder de voto sobre construções que pudessem interferir no fluxo do Rio Nilo e em seus afluentes. O segundo acordo aconteceu 30 anos depois, em 1959, dessa vez de forma bilateral entre egípcios e sudaneses. O acordo reforçava o que já havia sido estabelecido três décadas antes e aumentava o volume de água para cada país, 55.5 e 18.5 bilhões de metros cúbicos, respectivamente (Kimenyi; Mbaku 2015). Com a construção da represa na Etiópia representando um ato de ameaça aos interesses econômicos egípcios, o Egito manifestou o que chama de “direito natural e histórico” sobre o Rio Nilo, sentimento de posse secular, que foi ratificado e consagrado desde o início do século XX pelo primeiro acordo (Mekonnen 2010).

A importância do Rio Nilo para o Egito ia além de sua relevância econômica e geográfica. Na mitologia egípcia, o rio era considerado uma divindade viva, e as figuras de Osíris e Hapi eram a personificação dessa divindade, simbolizando a fertilidade e a renovação trazidas pelas águas anuais. A celebração de festivais era uma oportunidade para os egípcios homenagearem Hapi e Osíris e expressarem sua gratidão pelas águas sagradas que alimentavam sua civilização (Petruski 2016).

Outro corpo de água que foi e é alvo de disputa e cobiça entre os Estados é o estratégico Vale do Rio Jordão. Com um curso sinuoso e uma geopolítica complicada, o Rio Jordão ultrapassa os 200 km de comprimento e é uma importante fronteira natural na delimitação entre os países. Com uma foz que desemboca no Mar Morto, as suas águas nascem no Líbano, percorrem as Colinas de Golã na Síria e banham a Cisjordânia — região palestina atualmente ocupada por Israel. Ponto dissonante principalmente entre palestinos e israelenses, o Vale do Rio Jordão conta com terras férteis e possui um valor econômico, histórico e cultural para ambos os povos (Bordón 2019). Recentemente, durante a campanha eleitoral de 2019, o então reeleito primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu declarou:

Se eu receber de vocês, cidadãos de Israel, um mandato claro para fazê-lo, anuncio que minha intenção é, com a formação do novo governo, aplicar a soberania de Israel sobre o Vale do Rio Jordão e o norte do Mar Morto (Arab News, 2019,§ 8º, tradução nossa).

## CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE

Mapa 3: Rio Nilo: fonte de vida e disputa.



Fonte:Alamy.

A declaração de Netanyahu provocou a reação da Liga Árabe que se posicionou afirmando que enxerga a fala como perigosa, agressiva e viola o direito internacional. Além disso, a Liga considerou que a declaração tem força de enfraquecer as chances de qualquer progresso no processo de paz e acaba destruindo todas as suas bases (Gulf News 2019). Netanyahu não cumpriu com a promessa de campanha, mas não escondeu suas intenções com a região, segundo Dellapenna:

Na falta de meios legais para resolver o impasse sobre a concorrência e reivindicações de água, o uso da água no Vale do Jordão tem dependido quase inteiramente na capacidade de aproveitar e manter a água militarmente (Dellapenna 1996, p. 236, tradução nossa).

Os níveis de água do Rio Jordão diminuem anualmente devido a desvios, poluição, uso para agricultura e processo de aquecimento global. Em uma tentativa de conter essa situação, na cúpula do clima COP 27, Israel e Jordânia concordaram em cooperar para recuperar o rio (Bassist 2022). De-

pois de ter seu curso desviado em 1967 durante a Guerra dos Seis Dias para gerar restrição de acesso, a situação atual jurídico-administrativa do Vale do Rio Jordão é de uma divisão injusta entre os cinco Estados que o compartilham e tem Israel como maior beneficiado. O uso das águas por Israel é de 30 a 65 vezes maior do que o Líbano, por exemplo, fato que, de acordo com Zeitoun (2012), explica-se porque os israelenses representam claramente o poder militar entre os países que dividem o Rio Jordão.

Mapa 4: o disputado Vale do Rio Jordão.



Fonte: Alamy.

### 3.1.1 A FALTA DE ÁGUA NO ORIENTE MÉDIO: DO DESTINO ÀS CONSEQUÊNCIAS

Quando se trata da escassez de água no Oriente Médio, deve-se levar em conta que esse é um espaço de clima entre o semi-árido e o árido. Ou seja, é uma região de clima quente, seco e com baixos níveis de precipitação. Portanto, pode-se entender que tais condições sejam, de certa forma, um condicionante para a situação de escassez de água. Porém, existem razões que vão além das condições físicas desse ambiente, e que geram o problema da crise hídrica (Bozorg-Haddad et al 2020).

Segundo Hamdy e Liuzzi (2005), existem três principais motivos,

para além das condições físicas, que fazem com que o Oriente Médio seja uma região que sofre com a crise hídrica. O primeiro motivo é a demanda por água potável, que excede a quantidade que a região consegue produzir naturalmente. Segundo, a qualidade da água doce está se deteriorando ao longo das décadas, devido à poluição resultante da produção agrícola e industrial. Portanto, a água que já é escassa acaba se tornando imprópria para uso. Em terceiro lugar, há os conflitos e desavenças em volta de corpos d'água, em especial rios que cruzam mais de um país – o que leva a conflitos sobre como usar e gerenciar essa água.

A agricultura, sendo um dos setores que mais utiliza água nessa região, faz uso tanto de irrigação através da água da superfície, como rios e lagos, como também da água do subsolo, ou seja, dos lençóis freáticos (Sowers, Vengosh e Weinthal 2011). Por isso, a produção de comida, apesar de ser essencial para a vida da população árabe, acaba por ser uma vilã no que diz respeito ao uso indiscriminado da água. Da mesma forma, a exportação desse tipo de produto pode ser visto como uma perda para a região, mesmo com os ganhos financeiros, tendo em vista que todo alimento que é exportado carrega consigo uma quantidade de água considerável, que dificilmente pode ser recuperada com os ganhos financeiros (Joffé 2016).

Ademais, o problema da produção agrícola se torna uma problemática ainda maior quando se leva em consideração as expectativas de crescimento populacional. Isso porque espera-se que nos próximos anos haja um boom populacional no Oriente Médio, fazendo com que a demanda por água potável seja ainda maior. Assim, a quantidade de água necessária – tanto para o uso pessoal da população como para a agricultura e a pecuária – tende a aumentar, enquanto os níveis de disponibilidade de água tendem a baixar (Joffé 2016).

Segundo Hamdy e Liuzzi (2005), a densidade por hectare de terras agrícolas vem diminuindo ao longo das décadas no Oriente Médio, o que faz com que essas terras tenham que produzir cada vez mais, para alimentar cada vez mais indivíduos, usando, consequentemente, cada vez mais água para irrigação. Outro ponto que levou à crise hídrica foi a rápida urbanização ocorrida nos países da região. Isso fez com que fosse demandada uma maior quantidade de água, tanto para uso doméstico, como para o uso municipal e industrial. Porém, a população urbana continua demandando também a água para irrigação, usada na produção agrícola (Hamdy e Liuzzi 2005).

Para além dessas questões, existem consequências sociais e políticas advindas da crise hídrica. É interessante ressaltar que, na situação de escassez na qual vive a população árabe, esse povo acabou por criar uma relação cultural bastante forte com a água, sendo a água considerada um bem público, do qual todos podem usufruir, sem privar os demais de seu uso.

Portanto, quaisquer medidas de racionamento podem não ser bem vistas, pois iria contra não comente aos princípios muçulmanos, mas também às convenções internacionais, no que concerne à disponibilidade de água. Em razão disso, também, se iniciam diversas disputas e conflitos entre diversos países, envolvendo a questão hídrica, como visto em tópicos anteriores – rios que atravessam nações, como o Nilo, o Tigre, o Eufrates e o Rio Jordão são os principais motivadores de tais disputas (Joffé 2016).

Por fim, não se pode deixar de citar que as disparidades econômicas na região afetam também a forma como os países lidam com a escassez de água. Com isso, pode-se depreender que, para além do destino árido imposto ao Oriente Médio pela natureza, existe também uma gama de consequências das ações humanas que levaram a região à necessidade de encarar o problema da escassez hídrica. Portanto, passa a existir a necessidade, por parte das populações e dos governos da região, de se adaptarem e, acima de tudo, cooperarem para que a crise hídrica seja superada, e para que toda a população da região, independente de cultura, religião ou capacidade financeira, possa ter acesso à água.

### **3.1.2 MAU GERENCIAMENTO E USO EXCESSIVO DA ÁGUA**

Com os avanços dos fatores econômicos e com o crescimento populacional das sociedades, a utilização dos recursos hídricos se expande e sua necessidade se torna mais aparente, a água tem lugar como figura fundamental na geopolítica global, pautando debates e fundamentado relações amigáveis e conflituosas entre países. De acordo com dados da World Resources Institute (WRI), de 1961 até 2014, houve um aumento de mais de 250% de km cúbicos de água retirados do mundo por ano. Essa pesquisa ainda mostra um aumento considerável em todas as áreas pesquisadas em relação à expansão de utilização de recursos hídricos, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

O aumento do uso de água, referenciado no gráfico, levanta preocupações globais relacionadas à escassez e ao desperdício desses recursos. No Oriente Médio, região com histórica relação com a água, desde da formação das primeiras sociedades no decorrer dos rios Nilo, Tigre e Eufrates até os tempos conflituosos, onde esse recurso se viu como chave central de embates, a escassez de água foi e é resultado de fatores naturais, como o clima seco e a falta de chuvas (Sowers, Vangosh e Weintal 2010), mas também tem seus pontos relacionados à atividade humana, o mau gerenciamento e o uso excessivo, são os principais agentes nesse processo de carência de recursos hídricos.

Um fato significativo que demonstra a ocorrência desses fatores de maneira catastrófica, ocorreu no Lago Urmia, no Irã, considerado antigamente

mente o maior lago do Oriente Médio com mais de 5400 quilômetros de água, onde a extração indevida de água para a alimentação das plantações pelos agricultores locais e a construção de diversas barragens resultaram no assoreamento significativo do lago. O processo de escasseamento é ilustrado na imagem abaixo:

Mapa 5: Lago Urmia em 2000 e 2014



Foto: U.S. Geological Survey (USGS) Landsat Missions Gallery / USGS and NASA

Conforme ilustrado, a má exploração e utilização da água ocasionaram a destruição de grande parte da capacidade hídrica do lago. Esse fato reforça a preocupação com os aspectos vitais do processo de uso da água, demonstrando também a rapidez com que essa destruição acontece. De acordo com Charles Iceland (2021), diretor global de água do WRI, os baixos índices pluviométricos fazem com que diversos países do Oriente Médio tentem alcançar a autossuficiência alimentar, usufruindo dos mananciais existentes dentro do continente. A retirada indevida de grande parte das águas do lago Urmia e de outros rios e lagos por todo o Oriente Médio, para a utilização na agricultura expande as maneiras de poluição dos recursos hídricos e também afeta as terras e produções agrícolas locais.

Shawki Barghouti e Guy Le Moigne (1991), descrevem os fatos críticos em relação à evolução dos métodos de irrigação desenfreadados, “Para reforçar essa tendência cada vez mais contrária à irrigação, políticas inadequadas em muitos países em desenvolvimento [...] estimularam a má alocação dos recursos hídricos, inclusive para uso de volumes de água acima do necessário nas lavouras.” (1991, p. 32). Esse ponto demonstra que existe uma relação entre um processo de busca por alavancagem econômica e

produtiva que acaba por enfraquecer tanto fatores agrícolas quanto hídricos. Nessa perspectiva, o Banco Mundial (1991) ressalta que em alguns países do Oriente Médio e da Ásia, a intensa salinização e saturação do solo, influenciada pelos dos recursos hídricos da região, acaba por prejudicar a produção agrícola, intensificando dessa maneira um desperdício descabido da água. Esse fato é referenciado em países como Egito, Paquistão e Índia, onde mais de 25% das terras férteis irrigadas tiveram um decréscimo significativo de produção (Barghouti, Shawki, Le Moigne e Guy, 1991).

No caso do lago Urmia, os fatores afetados se expandem desde a agricultura e hidrografia regional até o comércio e turismo nas comunidades em torno do lago. Isso demonstra como os fatores hídricos se relacionam com os demais pontos da economia local, direta ou indiretamente, elevando a importância do recurso e ressaltando o seu uso adequado. Esse aspecto é importante para entender as relações de influência referentes aos recursos hídricos, os embates em volta do tema se sobrepõem aos fatores da região, expandindo a discussão às diferentes nações. Dessa maneira, a importância central é o entendimento de que os fatores humanos são essenciais para entender como a crise hídrica funciona e se mantém no Oriente Médio, o mau gerenciamento e o uso excessivo de recursos aquáticos, acaba por se relacionar negativamente com outros fatores essenciais da vida.

### **3.1.3 OS DESAFIOS E O IMPACTO ECONÔMICO DA DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR: UMA ALTERNATIVA FRENTE À ESCASSEZ**

O Oriente Médio é uma região marcada pela presença de enormes desertos. Para driblar as suas características naturais e a falta de água potável, alguns países recorrem a alternativas mais dispendiosas e complexas, que demandam o emprego de um alto nível energético, como o processo de dessalinização da água do mar. Atualmente, 50% da água consumida na Arábia Saudita, por exemplo, deriva desse processo (UNEP 2021). Essa operação, que demanda um investimento financeiro substancial, também impacta negativamente no meio ambiente.

Nesta seção serão abordados os seguintes tópicos: (i) como se dá o processo de dessalinização da água feito principalmente pelos países do Oriente Médio; (ii) o porquê tal prática contribui para o desequilíbrio climático; (iii) o quanto representa o volume monetário investido no processo; e (iv) quem são os atores árabes engajados nesse tipo de medida, que visa contornar a escassez. Em um primeiro momento, cabe elucidar como é o processo de purificação da água do mar. Entre os três métodos existentes para dessalinear a água, o principal usado por Estados árabes, como Arábia Saudita, Omã, e Emirados Árabes Unidos, é o de osmose reversa (Walton

2019).

Apresentando o maior custo entre os métodos, a osmose reversa consiste no uso de uma membrana semipermeável, composta por poros de micrômetros de diâmetro, capaz de remover íons, moléculas e partículas maiores da água. Nesse processo, aplica-se pressão sobre a água, forçando-a a passar pela membrana, que por sua vez permite a passagem apenas de moléculas de água, impedindo a transferência de sais e de outras impurezas (Lamma *et al* 2015). Para que todo esse processo ocorra, em proporções massivas, demanda-se o uso de energia térmica<sup>7</sup>. O binômio energia-água é um tópico central nas dinâmicas políticas, econômicas e de desenvolvimento humano no Oriente Médio. Como os países árabes possuem abundância em gás e petróleo, é pela queima desses componentes que acontece a dessalinização. De acordo com Walton (2019), no ano de 2016 o processo de dessalinização representou modestos 3% do consumo de água potável da região, mas correspondeu a 5% do consumo total de energia no Oriente Médio.

Apesar do processo de dessalinização representar uma realidade há um bom tempo para alguns países árabes que buscam atenuar o problema de abastecimento de água na região, o método de osmose reversa gera impactos ambientais negativos. Como exemplo, é possível citar a geração de energia para a realização do processo, que acontece por meio da queima de combustíveis fósseis, contribuindo para o desequilíbrio climático, dado o alto volume de emissão de gases como o dióxido de carbono e o metano — C02 e CH4, ambos gases de efeito estufa. Segundo a Arab News (2022) estima-se que até o ano de 2040 as usinas de dessalinização emitam por ano cerca de 218 milhões de toneladas de dióxido de carbono. O Oriente Médio sozinho configura cerca de 90% da energia térmica usada para dessalinização em todo o mundo (Walton, 2019).

Um outro problema que surge ao se dessalinizar a água do mar é o descarte inadequado dos rejeitos e produtos químicos usados para o tratamento da água, todos esses resíduos são despejados nos mares. A água com salinidade alterada que volta ao mar, chamada de salmoura, apresenta uma concentração aguda de sal, quando descartado no mar seus efeitos podem alterar o ecossistema e a cadeia alimentar, quando descartado no solo pode dificultar o crescimento de plantas e acelerar o processo de desertificação. As águas do Golfo Pérsico atualmente apresentam salinidade 25% mais alta do que o convencional marítimo (Chibani 2023). Conforme Jones (2019), em números, esses resíduos representam: 22.2% da Arábia Saudita; 20.2% dos Emirados Árabes Unidos; 6.6% do Kuwait e 5.8% do Catar em produção

<sup>7</sup> A energia térmica é a forma de energia que está relacionada com a temperatura de um objeto ou sistema capaz de gerar calor. Entre os seus tipos destacam-se a energia nuclear, a química, a elétrica e a combustão fóssil.

global de salmoura, juntos esses Estados totalizam 55% do rejeito no mundo todo.

As cinco principais petromonarquias<sup>8</sup> do Golfo Pérsico engajadas no processo de dessalinização para produzir água potável,—Árbia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Kuwait, Catar e Omã— somadas investem cerca de 28 bilhões de dólares no setor de usinas de dessalinização para purificação da água do mar (Fleck 2023). E a intenção é aumentar ainda mais sua produção de água limpa uma vez que a região tem um dos menores índices de precipitação pluvial no mundo. Atrelado a isso, além de poderem contar com subsídios estatais que ajudam a manter o preço da água baixo, esses Estados contam com uma produção energética robusta que lhes permite o investimento pesado no departamento hídrico. Por mais complexo que seja o cenário, para o Oriente Médio o processo de dessalinização é uma questão geopolítica, de segurança nacional — as usinas de dessalinização são possíveis alvos em caso de ataque total ou sabotagem externa —, e de independência hídrica. Abandonar o processo de dessalinização significaria arriscar o bem-estar de milhões de árabes que necessitam desse tratamento na água para sobreviver (Chibani 2023).

Destarte, é importante observar que existe a necessidade de se estabelecer limites dentro da possibilidade de se dessalinizar água, para evitar que esse método de purificação se torne a única saída para a região, seja utilizado de forma indiscriminada, terminando por lesar física, social e economicamente a região do Oriente Médio. O Arab Water Council, atrelado ao Conselho Econômico e Social da Liga Árabe, têm se empenhado em encontrar soluções mais sustentáveis, como o uso de energia renovável em usinas de dessalinização, bem como, as usinas de energia solar (Arab Water Convention 2022).

Embora esse seja um ciclo interminável, já que a cada ano as temperaturas aumentam e, consequentemente, cresce a necessidade por água para o consumo e para a agricultura, tendo a dessalinização como alternativa, isso gera uma alta performance das usinas alimentadas por combustível fóssil. Portanto, é essencial que se busque solucionar o problema de abastecimento de água e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos ambientais para garantir o acesso à água potável para a população e preservar o meio ambiente. A dessalinização, apesar de solucionar parcialmente o problema da escassez e do abastecimento de água, pode também intensificar e criar problemas ambientais, como o aumento das emissões de gases nocivos que contribuem para o desequilíbrio climático. Por isso, se faz mister o encontro de um equilíbrio entre a necessidade de abastecimento de água e a preservação ambiental.

8 O termo petromonarquia faz alusão aos Estados árabes que combinam uma economia voltada principalmente à exploração petrolífera e um regime político baseado na sucessão hereditária.

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Esta seção expõe as medidas implementadas para mitigar e/ou resolver os problemas relacionados ao uso e a gestão de recursos hídricos na região do Oriente Médio. Desse modo, abrange o Plano Johnston; os significativos Acordos de Paz de Oslo, que incluem um Anexo dedicado à colaboração na esfera da administração mútua de água; e, por fim, as iniciativas promovidas pelo Conselho Árabe da Água (AWC).

### **4.1 PLANO JOHNSTON**

Nos anos posteriores à Independência de Israel as tensões referentes aos recursos hídricos na região se intensificaram, Israel e Transjordânia buscavam diferentes formas de superar as crises referentes à água em seus territórios, a bacia do Rio Jordão com seus 18.300 km<sup>2</sup>, dos quais 80% estão localizados entre os dois países foi o palco principal das divergências. A utilização unilateral de recursos da bacia do Rio Jordão tornava-se um fato de grande tensão para os demais países co-usuários da bacia (Da Silva 2016).

Esse processo de crises e conflitos pela bacia do Rio Jordão faz com que os Estados Unidos intervenham na tentativa de mediar as relações da região, e entre 1953 e 1955, o embaixador americano Eric Johnston é enviado para a região na finalidade de propor uma maneira de melhor trabalhar os recursos hídricos na bacia. Nesse processo propõe-se o Plano Unificado da Água para o Vale do Rio Jordão, mais conhecido como Plano Johnston, a ideia principal do plano era a construção de uma estrutura significativa, capaz de reduzir a escassez e suprimir a necessidade da economia local (Lowi 1995; Da Silva 2016).

Conforme apresentado na Tabela 1 abaixo, onde fica evidenciado a distribuição dos recursos hídricos da bacia do Rio Jordão com o programa unificado de Johnston.

Os grandes favorecidos pela construção de diversas barragens em diferentes rios da região e a drenagem de lagos seriam Israel e Transjordânia, por residirem com a maior parte da bacia. O projeto constituiu posições divergentes em sua relação. Enquanto Israel era favorável por se beneficiar sendo tratado com co-usuário legítimo da bacia do Rio Jordão, os países árabes se colocavam em posição contrária, pois a validade do projeto significaria o reconhecimento do Estado de Israel (Jagerskog 2003; Da Silva 2016).

Dessa maneira o projeto fracassou em se tornar amplamente aceito pelos países co-usuários, mas foi fundamental para construção da ideia dos direitos aos recursos hídricos na região. Esse fato fundamenta diferentes perspectivas nas políticas hídricas ao longo dos anos posteriores e nos países

vizinhos (Sosland 2007; Da Silva 2016).

**Distribuição das águas de acordo com o plano unificado de Johnston de 1955 (em milhões de m<sup>3</sup>)**

	Alto rio Jordão	Rio Yarmouk	Total
<b>Israel</b>	375*	25	400
<b>Transjordânia</b>	100	377*	477
<b>Síria</b>	42	90	132
<b>Líbano</b>	35	Não é co-usuário	35

\* De acordo com a proposta, Israel e Jordânia têm direito ao resíduo do alto rio Jordão e do Yarmouk respectivamente, após os demais co-usuários retirarem os seus valores fixos. O valor apresentado é uma média histórica do fluxo anual, que pode variar de ano para ano.

Fonte: Libzewski (1995)

## 4.2 ACORDOS DE PAZ DE OSLO

Assinados no dia 13 de setembro de 1993 na Casa Branca, em frente ao presidente norte-americano Bill Clinton, os Acordos de Oslo, também conhecidos como Declaração de Princípios, são uma série de acordos que foram discretamente formulados em Oslo, Noruega, durante longos meses de negociações entre lideranças palestinas e israelenses. Esses acordos propunham um fim nos conflitos Israel-Palestina. O momento histórico rendeu um Nobel da Paz para os representantes envolvidos nas negociações — o primeiro-ministro israelense Yitzhak Rabin, o ministro das Relações Exteriores de Israel, Shimon Peres, e o líder da Organização para a Libertação da Palestina, Yasser Arafat (Philipp 2016).

Composto por dezessete artigos e três anexos, o documento previa um período de transição de cinco anos para a Autoridade Palestina, que se estendeu de 1993 a 1999, para assumir gradualmente o controle administrativo e de segurança nas áreas da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, conforme estabelecido no Anexo V dos Acordos de Oslo. O documento ainda dedica um anexo para tratar sobre as questões hídricas que envolvem israelenses e palestinos. O Anexo III do documento estabelecia um Comitê de Cooperação Econômica, que visava uma cooperação mútua no domínio da água, incluindo um Programa de Desenvolvimento da Água elaborado por peritos de ambas as partes, que ficaria imbuído de especificar a modalidade de cooperação na gestão dos recursos hídricos na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, e incluir propostas de estudos e planos sobre direitos de água de cada parte, bem como sobre a utilização equitativa dos recursos hídricos conjuntos para implementação dentro e além do período de transição. O Artigo IV do texto menciona ainda o desenvolvimento de um plano conjunto israelense-pales-

tino-jordaniano para a exploração coordenada da área do Mar Morto e um plano de cooperação no processo de dessalinização regional e outros projetos de desenvolvimento de água (Oslo Accords 1993).

O saldo final dos Acordos de Oslo é de que eles falharam em seu objetivo de promover e manter a paz entre israelenses e palestinos. Evidência palpável disso é a Segunda Intifada que eclode sete anos depois da assinatura dos acordos, no ano de 2000. A expectativa palestina de que os israelenses iriam desocupar territórios ocupados foi frustrada, o que aconteceu em realidade foi um crescimento assistido das forças militares de Israel e sua capacidade de projetar poder sobre os povos palestinos. Uma vez que os meios diplomáticos haviam falhado em resolver os problemas e impasses regionais, todo o texto dos acordos desandou assim que o período de transição se esgotou (Aguiar 2011).

### **4.3 ARAB WATER COUNCIL**

O Conselho Árabe da Água (AWC) foi criado em 2004 como uma organização sem fins lucrativos, devido à preocupação do Oriente Médio com a escassez de água na região. A organização tem como objetivo o aumento da disseminação de conhecimento no que concerne sobre os desafios do gerenciamento dos recursos hídricos. Além disso, visa garantir a cooperação entre os atores regionais e internacionais a fim de garantir a segurança hídrica da região (Arab Water Council, s.d.).

Para tanto, o Conselho foi responsável pela criação de diversos projetos e iniciativas. Vale a pena ressaltar a “Iniciativa árabe de recursos hídricos não convencionais”, que visa buscar informações e melhorias para o uso do que se entende como água não convencional - como água reutilizada e água dessalinizada. Dessa forma, a iniciativa concluiu que deverá haver um aumento na exploração desse tipo de recurso, e que será indispensável o financiamento regional e internacional para tal prática. Outro projeto de destaque é o “Coordenação Regional para Melhoria da Gestão de Recursos Hídricos e Programas de Capacitação”, que visa a melhoria do uso dos recursos hídricos, especialmente no que diz respeito ao uso agrícola. O projeto se desenvolve de forma a financiar assistência técnica e de infraestrutura para atingir o objetivo. Alguns países participantes são Líbano, Jordânia, Marrocos, Tunísia e Egito (Arab Water Council, s.d.).

Ademais, o AWC também organiza, a cada três anos, o Fórum Árabe da Água, evento focado em tratar sobre as questões hídricas da região. Até o momento, já ocorreram cinco encontros, o primeiro em 2008 e o mais recente, em 2021. Segundo o relatório final do evento de 2021, algumas recomendações são feitas para garantir a segurança hídrica e a cooperação na região.

Dentre elas, estão o uso da ciência e da inovação para garantir não apenas a segurança hídrica, mas também a segurança alimentar da região, que depende da água para sua produção. Também, o relatório afirma a necessidade de levar-se em consideração os diferentes níveis sócio-econômicos dos países, a fim de se chegar às melhores estratégias para assegurar a segurança hídrica, alimentar, energética e climática. Por fim, é afirmado que “a água não reconhece fronteiras políticas, e nenhuma tribo, comunidade, setor ou Estado pode reivindicar propriedade sobre a água em uma bacia compartilhada” (Arab Water Council s.d., 96), que ressalta a importância da cooperação entre os Estados da região, e entre eles e seus vizinhos, pois muitas das bacias hidrográficas do Oriente Médio são compartilhadas.

Com isso, o AWC se mostra um importante organismo na região, pois aborda a questão hídrica de forma a trazer inovação e informação no âmbito regional, buscando também apoio e financiamento no âmbito internacional. Sua relevância se mostra atual e cada vez mais necessária, devido às dificuldades hídricas que vem sofrendo o Oriente Médio.

## **5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO**

O Reino da Arábia Saudita está localizado na Ásia ocidental e se constitui como um país de forte influência econômica e política da região, sua posição no mercado do petróleo a coloca como maior economia do Oriente Médio. Na perspectiva dos recursos hídricos, o país é posto de forma completamente inversa, suas planícies de clima árido, altas temperaturas e grandes desertos fomentam a escassez hídrica. Influenciado por essas questões geográficas e abarcado por uma economia petrolífera solidificada, o país realizou excessivos investimentos em infraestrutura de dessalinização, distribuição e saneamento da água, esse fato melhora substancialmente a questão, o governo árabe pretende quadruplicar o nível de água tratada nos próximos dez anos, mas não resolve completamente (J. B. Torri 2015). A falta de água nos aquíferos subterrâneos do país ainda são um problema para a agricultura e abastecimento de alimentos, a compra de áreas agrárias em outros países é uma saída proposta pelo país.

A República Argelina Democrática e Popular é um país localizado no norte do continente africano, que tem posição econômica importante no comércio de petróleo global. Quando coloca-se em pauta a geopolítica da água, a Argélia se estrutura de maneira diversa, o deserto do Saara integra grande parcela do território argelino, o clima árido e quente predomina em grande parte do país, nas zonas litorâneas, a precipitação pode chegar a 1000 mm em alguns anos. Os desafios do país referentes aos recursos hídricos se agravam pelas fortes ondas de calor dos últimos anos, dessa maneira o go-

verno toma medidas para minimizar os fatores da seca. Um Plano de Segurança Hídrica é fundamentado, visando ampliar o abastecimento e qualidade da água, as usinas de osmose reversa e uma complexa estrutura de fornecimento ajudam a política hídrica argelina. (R. García *et al* 2018).

**A República da Armênia** está localizada ao norte do continente asiático em uma região bastante influenciada pelos países do sudeste europeu, sua estrutura cultural e política passa por diversos conflitos com nações dessa região. Depois do fim da União Soviética o país se coloca forte ponto da geopolítica da região, sua posição como país observador na Liga Árabe demonstra esse fato. Nas posições referentes aos recursos hídricos, a armênia tem uma boa condição, além de conter rios em seu território o país é conhecido por ter o Lago Sevan, um dos maiores lagos de água doce do mundo, esse fato demonstra uma posição privilegiada da Armênia no tocante a capacidade hídrica em relação a países da Liga Árabe. Sua posição como país observador é de extrema importância para a garantia dos avanços políticos e econômicos da região (Arka.Am 2013).

**O Reino do Bahrein** tem como território um arquipélago, na Ásia ocidental, constituído por 83 ilhas, sua influência política e econômica na região vem de uma economia em crescente expansão, sendo considerado um dos centros financeiros mais expoentes do mundo, esses avanços estão muito ligados ao comércio de petróleo. As poucas chuvas, o clima quente e árido e sua estrutura geográfica fizeram com que o país tivesse diversos problemas referentes aos recursos hídricos, esse problema fez com que a região investisse em uma grande estrutura de tratamento e dessalinização da água, assim como seu país vizinho a Arábia Saudita (Zubari 1999). Esse fato coloca os dois países como fortes influenciadores e investidores do uso de tecnologia como uma alternativa para amenizar os problemas hídricos.

**A República Federativa do Brasil**, país de proporções continentais localizado na América do Sul, é grande polo cultural, político e econômico, se estruturando como forte agente na geopolítica global. Muito pautado pelas questões ambientais, o Brasil é conhecido por sua forte base hidrográfica, possuindo em seu território grandes rios e bacias que dão cabo de assegurar a posição brasileira privilegiada quanto a esses recursos, mas existem partes do território brasileiro que a falta de água ainda é uma realidade. Dessa maneira o país construiu uma forte relação com países árabes, principalmente a Arábia Saudita, para o investimento em estrutura de dessalinização de águas (Programa Água Doce 2004), além disso o Brasil participa como país observador da Liga Árabe, colocando-se assim no debate conjunto com os países da liga sobre os recursos hídricos e outros fatores da região.

**O Estado do Catar** é um país localizado na Ásia ocidental que além de ser importante agente no comércio mundial de petróleo, com mais de 80%

de sua economia voltada à exploração deste recurso, vem se consolidando como polo turístico e cultural da região, um fato importante foi a realização da copa do mundo de 2022 em seu território. Todos esses fatores se interligam em uma conjuntura problemática no país em relação aos recursos hídricos insuficientes, em meio a um deserto que cobre grande parte do território, unido a um clima árido, o país vem encontrando maneiras de resolver esses fatores. O foco central da política do Catar é o investimento em dessalinização e tratamento das águas, esse fato, além de ser central para melhoria de vida da população, foi importante para a viabilidade dos eventos de 2022 no país (Mills 2022).

A **União dos Comores** se estrutura como um dos menores países do mundo, seu território, localizado no sudeste africano é composto por três ilhas principais e algumas menores. Sua economia é em grande parcela referente a produtos agrícolas, esse fato se relaciona aos altos índices de pobreza e desemprego no país. Na questão hídrica, Comores faz o uso de aquíferos e poços subterrâneos como sua única fonte natural de água, esse fato faz com que o país tenha que explorar melhores maneiras de utilizar esses recursos. A taxa de salinidade de alguns aquíferos e a falta de estrutura para a exploração adequada, atrapalha a obtenção desse recurso.

A **República do Djibuti** é uma pequena nação localizada no Chipre asiático com sua economia quase que totalmente dominada pelo setor de serviço, sofrendo influência direta da vizinha Etiópia. Na questão hídrica, o país não conta com recursos significativos, tanto pelo seu tamanho como pelo seu clima, esse fato faz com que o governo do país implante medidas de conservação de água e faça também um forte investimento em infraestrutura hídrica e na compra desse recurso de países estrangeiros (Singhal 2011; World Bank 2018).

A **República Árabe do Egito**, localizada no nordeste da África, se constitui não só como importante polo econômico e político, o Canal do Suez é um importante fator de toda influência do Egito no comércio global, mas também cultural da região com toda a estrutura histórica e turística que o país possui. No tocante a recursos hídricos, o país tem posição privilegiada por conter em seu território o Rio Nilo que representa grande parte das fontes de água do país, sendo fundamental tanto para o consumo próprio como para a agricultura (EWUP 1984), mas esse fato não retira o país da classificação de países com escassez, pelo motivo da falta de estrutura para suplantar a necessidade da população. Dessa maneira o governo egípcio tem investido pesado em tratamento de afluentes e na consolidação de uma rede de fornecimento adequada, a fim descarregar a água desses afluentes para regiões mais distantes do país (República Árabe do Egito 2005).

Marcado por sua escassez em relação à disponibilidade de água e

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

adepto à prática de dessalinizar água, os **Emirados Árabes Unidos** criaram um grande plano estratégico com a finalidade de ser implementado a longo prazo voltado para a administração de recursos hídricos e introdução de métodos sustentáveis. Concebido em 2017, o Water Security Strategy 2036 tem entre seus objetivos: acesso à água em condições normais e de emergência, aumentar a reutilização de água tratada para 95% e ampliar a capacidade nacional de armazenamento de água. O WSS 2036 conta com três programas centrais: Programa de Gestão da Procura de Água, o Programa de Gestão do Abastecimento de Água e o Programa de Produção e Distribuição de Emergência. Além disso, uma vez que o plano esteja em execução a expectativa é que se possa economizar por volta de AED<sup>9</sup> 74 bilhões e reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), ligadas ao processo de dessalinização da água, em 100 milhões de toneladas (Portal of UAE 2022). Reduzir seu consumo de água, construir usinas de dessalinização mais eficientes e acabar com a dependência de águas subterrâneas são partes do plano do governo emiradense para diminuir a demanda total de recursos hídricos em 21% (Talwar 2022).

Estado observador da Liga Árabe desde 2003, o **Estado da Eritreia** localiza-se no Chifre da África e tem sua costa estrategicamente banhada pelo Mar Vermelho. Assim como os demais membros da Liga, a Eritreia enfrenta os mesmos dramas em relação à crise hídrica regional e conta com iniciativas externas para contornar a escassez. A UNICEF promove no país, desde 1992, a construção de sistemas de abastecimento de água movidos a energia solar. A organização trabalha também com a introdução e incentivo a práticas seguras de higiene em relação à administração e consumo de água, com o objetivo de reduzir a incidência de doenças causadas pela ingestão de água contaminada, que acometem principalmente as crianças (UNICEF 2020).

Vivendo uma guerra civil desde 2014, a **República do Iêmen** vive uma crise hídrica ainda mais acentuada do que a de outros países árabes. Dado seu contexto conflituoso e instável, o Iêmen depende e conta com a ajuda de outros atores árabes e iniciativas internacionais. Do programa de ajuda saudita KSrelief, o Iêmen recebeu em 2022 quase 6,7 milhões de litros de água potável e 7,6 milhões de litros de água para outros fins, gesto que sinaliza a implementação dos projetos sauditas que visam fornecer abastecimento de água nas províncias iemenitas. Visto que o processo de dessalinização tem um alto custo e demanda uma complexa administração, a solução tecnológica mais simples para prover água para a população, que vive principalmente na área rural do país, foi a construção de cisternas, um sistema que capta a água da chuva e facilita seu armazenamento. A iniciativa faz parte do projeto de conservação de água da Associação Internacional de

<sup>9</sup> AED é o código da moeda Dirhams dos Emirados Árabes Unidos.

Desenvolvimento do Banco Mundial, Yemen Emergency Crisis Response Project (YECRP). Até agora, o YECRP apoiou a construção de 1.279 reservatórios e cisternas de captação de água da chuva públicos e 30.686 residenciais em todo o Iêmen, fornecendo quase 900.000 metros cúbicos de água limpa (Arab News 2022; World Bank 2022).

Primeiro país não-árabe a integrar a Liga, assumindo desde 2002 a posição de membro observador, a **República da Índia** estabelece uma ligação estreita com os países árabes, visto que, além de ser o terceiro maior importador de petróleo da região, os indianos também consomem o gás árabe (Abdelbary 2022). A Índia cultiva boas relações com a Liga Árabe principalmente depois das duas partes terem expandido e compartilhado seus interesses em negociações e acordos que ocorreram em 2013, que englobam múltiplas áreas e frentes comerciais e assinalaram uma preocupação mútua em relação à temática energética e hídrica (IRNA 2013).

Atravessado por dois rios históricos, Tigre e Eufrates, a **República do Iraque** depende do fluxo desses rios para fornecer irrigação à agricultura local e abastecer o consumo humano. No sul do Iraque predomina o ecossistema pantanoso, a parcela do território conhecida como Pântanos da Mesopotâmia encontra-se em situação de alerta devido à queda nas chuvas que reduziu os fluxos de água que fluem desde a Turquia através dos rios Tigre e Eufrates. Em meio a este cenário, o Ministério de Recursos Hídricos do país adotou uma série de medidas para reduzir os efeitos da escassez de água nos pântanos na província de Dhi Qar, as medidas incluem tratar a água que alimenta os pântanos e distribuir porções de água para garantir a estabilidade da população local (Arab News 2022).

Para fortalecer suas capacidades, infraestrutura de recursos hídricos e em meio a preocupações crescentes sobre crises de refugiados e mudanças climáticas, o **Reino Haxemita da Jordânia** assinou em 2022 um acordo de empréstimo de U\$ 2,5 bilhões com um credor europeu para dar início ao Projeto Nacional de Transporte de Água, que tem como objetivo fornecer cerca de 300 milhões de metros cúbicos de água dessalinizada anualmente, desde a portuária de Aqaba, localizada no Mar Vermelho, até o norte do país alcançando a capital densamente povoada Amã. O megaprojeto tem previsão de estar pronto até 2027 (Omari 2023). Outra alternativa encontrada pelos jordanianos para driblar a escassez foi articulada pelos Emirados Árabes Unidos, e consiste na renovação do Memorando de Entendimento (MoU), feita em 2022, durante o COP27, o documento propõe que a Jordânia forneça energia solar a Israel em troca de Israel canalizar água dessalinizada para o Reino Hachemita (Middle East Monitor 2022).

Com vizinhos poderosos e localizado no topo do Golfo Pérsico, o **Estado do Kuwait** tem seu consumo de água potável apoiado principal-

mente no processo de dessalinização de água. No início desse ano, durante a Conferência da ONU sobre a Água, que foi realizada por marcar a metade da Década Internacional para a Ação: Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028), o representante permanente do país na ONU, o embaixador Tariq Al-Bannai, declarou que a crise hídrica que o mundo enfrenta impede o desenvolvimento de vários países, o que acaba desacelerando a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O embaixador declarou ainda que o Estado do Kuwait está empenhado em alcançar e cumprir a sexta meta dentro dos ODS até 2030, meta essa que trata sobre a disponibilidade de água limpa e saneamento básico para todos. O comprometimento do país foi cristalizado quando em 2019 o Comitê para Recursos Hídricos da ONU posicionou o Kuwait entre os 20 países que utilizam a água da forma mais eficiente possível, o que expõe a vontade dos kuwaitianos em se adequarem aos indicadores e objetivos internacionais de eficiência (KUNA 2023).

A **República do Líbano** conta com colinas e montanhas cobertas de neve que quando derretem escoam e acabam alimentando rios e aquíferos, fenômeno consideravelmente diferente de seus vizinhos que enfrentam ambientes mais áridos. Apesar de apresentar mais recursos hídricos, o Líbano não está imune aos fatores externos causados pelas mudanças climáticas e o aquecimento global. Os reservatórios hídricos do país enfrentam um processo de esgotamento acelerado e geram pânico nos cidadãos libaneses, o que os levou a escavar mais de 60.000 poços privados não regulamentados por todo Líbano para compensar a insuficiência dos serviços públicos. O Ministério de Energia e Águas libanês, responsável pela prestação de serviços e tratamento da água, enfrenta há alguns anos dificuldades em relação à carência de profissionais e de autonomia para desempenhar muitas de suas responsabilidades. Algumas áreas rurais no Líbano não têm acesso suficiente à eletricidade para fazer com que as bombas dos poços funcionem de forma regular, soma-se a isso ausência de manutenção adequada nas antigas tubulações. Uma significativa quantidade de água foi perdida devido a vazamentos generalizados na rede de tubulações. O governo negligenciou os investimentos necessários para melhorar a eficiência da infraestrutura hídrica obsoleta (Ferrando 2022).

O **Estado da Líbia** ocupa atualmente a vigésima posição na lista de países em situação de estresse hídrico, pelo menos 90% do território do país corresponde ao deserto do Saara. É nesse contexto que, na década de 80, o então líder Muammar Gaddafi dá início a construção do Grande Rio Artificial, uma rede de tubos que fornece água aos líbios por meio do aquífero Arenito Núbia, a iniciativa busca fornecer água potável para as áreas mais secas e áridas do país e reduzir a dependência das áreas costeiras em relação à água subterrânea limitada. Com o fim do governo Gaddafi e a instabilidade

de política e social que se instaurou no país após 2011, a administração do Grande Rio Artificial passou a ser negligenciada pelos agentes do Estado, o desabastecimento desencadeado por essa má gestão levou muitos cidadãos a cavarem aquíferos por conta própria, sem a devida supervisão e permissão, para escapar da escassez crítica de água. Toda a atenção e investimento direcionados à construção do projeto do Grande Rio Artificial, que levou quase 10 anos para ficar pronto, acabou atrasando o desenvolvimento das usinas de dessalinização, o que deixou o país altamente dependente da irrigação promovida pelo Rio Artificial (Altaeb 2021).

O **Reino de Marrocos** é um país com grande escassez de água, sendo considerado um dos países com menor recursos per capita de água do mundo. Um dos principais setores de consumo de água no Marrocos é o da agricultura, o que fez com que o governo acabasse com os subsídios de irrigação para diversos produtos. Outra medida tomada foi o racionamento do uso de água pela população (Rahhou 2023). Vale ressaltar que a segurança alimentar é um tema importante para o país, que foi vencido através do desenvolvimento agrícola. Porém, a questão está novamente sob ameaça devido à escassez hídrica (Hill, Pimentel 2022). Para tentar mitigar o problema, o país está pondo em prática o processo de dessalinização da água do mar, que espera-se estar concluído até 2027, tornando possível a dessalinização de até 300 milhões de metros cúbicos de água (The Arab Weekly 2023). Além disso, o Marrocos se mostra engajado na cooperação com o Banco Islâmico de Desenvolvimento, e busca na instituição

A **República Islâmica da Mauritânia** tem passado, nos últimos anos, por um período de declínio das chuvas, o que ameaça a disponibilidade de água no país. Alguns importantes rios estão secando, causando desafios à pesca e à criação de animais. O país tem acesso tanto a águas superficiais como de aquíferos, além de fazer uso da dessalinização da água marinha. Porém, as quantidades não são suficientes para garantir a demanda populacional (Chaitou, Perruchet s.d.). Para tentar reverter a situação, o governo da Mauritânia lançou, em 2019, um projeto para expandir a rede de distribuição de água na capital, abrangendo também as aldeias ao redor (Feukeng 2019). Também, a região sofre com instabilidades em função dos recursos hídricos, em especial em se tratando de recursos compartilhados - como rios e aquíferos. Por isso, a Mauritânia, juntamente com seus vizinhos Gâmbia, Guiné Bissau e Senegal, estabeleceram um acordo de cooperação na Bacia do Senegal, que possui um aquífero compartilhado pelos territórios desses países. Através da cooperação, os governos buscam um gerenciamento sustentável sobre o uso da bacia, que é importante para a vida e as atividades econômicas dos países que a compartilham (United Nations Economic Commission for Europe, 2021).

O **Sultanato de Omã** é um dos países com menor grau de escassez de água da região do Oriente Médio. Como seus vizinhos, o sultanato tem como um de seus maiores vilões do uso da água a agricultura, que usa mais de 80% da necessidade anual de água no país. Atualmente, a principal fonte de água é a água subterrânea, seguida pela água de dessalinização. Uma das formas que o país encontrou de manter sua oferta do recurso foi através da chuva artificial, que aumenta a precipitação, garantindo o abastecimento de água da população (Muscat Daily 2022). Além disso, o processo de dessalinização está sendo bem-sucedido, e o país se preocupa em disponibilizar subsídios no setor de água para moradores, empresas e indústrias do país, a fim de garantir o acesso à água de qualidade (Fanack Water 2018).

O **Estado da Palestina** sofre com o escasseamento de água especialmente em função do conflito Israel-Palestina, que se estende desde a criação do estado judaico. Em razão do conflito, o Estado de Israel tem se utilizado dos recursos hídricos como uma arma de guerra, impossibilitando o acesso deles ao povo palestino, numa disputa pelo controle desses recursos. Dessa forma, a alternativa que resta aos palestinos é a compra da água de Israel, que o país vende a preços elevados, dificultando ainda mais o acesso (Moutaber 2022). O governo israelense proíbe que palestinos usufruem da água de certas regiões, seja perfurando poços ou instalando bombas de água, sendo necessários aos palestinos adquirirem licenças para tais atos. Portanto, é reconhecido atualmente que o problema de escassez hídrica na Palestino não é um problema geográfico ou climático, como em alguns outros países do Oriente Médio e Norte da África. Mas sim, um problema puramente conflitivo, devido ao controle e à ocupação por parte de outro país (Najib 2021).

A **República Árabe Síria** é mais um dos países do Oriente Médio que, nas últimas décadas, sofrem com a crise hídrica. Além disso, o país também sofre com uma guerra civil, que usa justamente a água como uma de suas armas. Isso porque as estruturas de tratamento de água são atacadas, bem como as fontes de água são contaminadas propositalmente, reduzindo a quantidade de água potável disponível para a população (Cook s.d.). Além desse conflito interno, a Síria também está envolvida em uma tensão em torno dos rios Tigre e Eufrates, que divide com seus vizinhos Turquia e Iraque. Durante décadas, os três países passaram por momentos de maiores tensões e também de tentativas de cooperação, no que diz respeito ao uso e gerenciamento das águas desses rios (Climate Diplomacy s.d.). Numa tentativa de superar tais problemas, o governo da Síria tem buscado cooperação com outros países no que concerne à questão hídrica. Dessa forma, busca-se por uma parceria com os Emirados Árabes Unidos, e também com o Irã, um de seus principais aliados, a fim de conseguir apoio na construção de canais de água, sistema de irrigação e drenagem, em busca do desenvolvimento do

país em conjunto com a proteção e melhor distribuição hídrica (The Syria Times 2021; Economy News 2023).

A **República Federal da Somália** está vivendo sua pior seca dos últimos 40 anos. A situação é crítica, tendo em vista que parte do país é formada por um deserto, e possui apenas dois rios permanentes. Além disso, o país passa também por uma guerra civil que já dura décadas, dificultando com que haja uma regulamentação de gerenciamento hídrico. A maior parte da água da Somália se encontra no subsolo, mas essa água está sujeita à poluição devido, principalmente, à falta de saneamento básico (Crilly 2023). Essa escassez de água gera, além dos impactos socioeconômicos, competições sobre os recursos hídricos, resultando em alguns conflitos civis em algumas localidades. Para tentar mitigar o caos hídrico do país, o governo somali lançou a Estratégia Nacional de Recursos Hídricos, a fim de agir, entre 2021 e 2025, em busca de melhorar a qualidade e a distribuição de água no país. Para tanto, o governo pretende estabelecer uma governança da água, uma melhora na sua gestão, a fim de garantir a prestação de serviços de saneamento, e a melhoria do desenvolvimento dos recursos hídricos, a fim de buscar formas de driblar a escassez (ReliefWeb 2021).

A **República do Sudão** é uma região de savana árida, que possui parte de sua região norte no deserto do Saara. O país passou, nas últimas décadas, por instabilidades políticas e conflitos sociais, o que, justamente com suas condições geográficas, ajudaram ao agravamento de uma crise hídrica (UN Environment Program s.d.). O atual conflito civil que tem ocorrido no país é um dos principais motivos da falta de água para a população, pois algumas estações de água foram destruídas e/ou ocupadas, causando escassez de água para usos diários (Alkhaldi et al 2023). Para tentar conter a crise hídrica, o Sudão tem recebido apoio de diversos órgãos, como do Banco Mundial e das Nações Unidas. Ambos trabalham junto do governo para buscar soluções para o gerenciamento dos recursos hídricos, com foco no investimento em infraestrutura, no desenvolvimento e nas questões ambientais, como as mudanças climáticas (UN Environment Program s.d.; Tayebi 2021).

A **República Tunisina** sofre com a falta de água há séculos, e nos últimos anos vem adotando o racionamento de água - que inclui a proibição de atividades como a irrigação de lavouras, a rega de áreas verdes e a lavagem de carros. A principal fonte de água do país é a água superficial, portanto a baixa precipitação afeta fortemente a população (Cordall 2023). Para tentar melhorar a situação hídrica do país, a Tunísia buscou uma parceria público-privada, com uma empresa que ficará responsável pela limpeza de águas residuais, além do gerenciamento de do serviço público de saneamento de diversas regiões do país. Com isso, o país receberá ajuda financeira do Banco Mundial, que será utilizada para a reabilitação e ampliação da infraestrutura

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

de saneamento e distribuição de água (African Ministers' Council on Water 2023). Ademais, os países da região norte africana se mantém em constante troca no que concerne às suas estratégias de proteção hídrica, através de seminários e workshops, a fim de compartilhar suas ideias e buscar a cooperação entre os países (Grupo Banco Africano de Desenvolvimento 2023).

A **República Bolivariana da Venezuela** recebeu o status de país observador na Liga Árabe. Sua relevância se dá, especialmente, por possuir uma significativa população árabe, em especial de países como Síria, Líbano e Palestina. O país cortou relações com Israel devido ao conflito árabe-israelense, apoiando a causa palestina (International Democracy Watch s.d.). Além disso, a Venezuela tem se aproximado cada vez mais dos países árabes, especialmente no que concerne às relações bilaterais. Isso mostra que o país pode ser um forte aliado dos membros da Liga Árabe para uma cooperação no âmbito dos recursos hídricos (Lipin 2023).

## **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Quais são as alternativas à dessalinização para o abastecimento de água na região dado suas consequências ambientais?
- 2) A adoção de tarifas industriais e municipais que controlam o uso da água pode ser uma alternativa?
- 3) Sobre o impacto das políticas de gestão da água no Oriente Médio: como elas estão influenciando a estabilidade regional e as relações entre os países? Estão promovendo cooperação ou desencadeando conflitos?
- 4) Quais são os desafios enfrentados pelas populações que têm acesso limitado a recursos hídricos?
- 5) Quais são as perspectivas futuras para a gestão da água no Oriente Médio, considerando os desafios das mudanças climáticas e o crescimento populacional na região?

## **REFERÊNCIAS**

Aguiar, Paula Hohgrawe de. 2011, “Os Acordos de Oslo (1993) - Consequências e causas das intifadas”. TCC. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Abdelbary, Mohammed. 2022. Why is India in damage-control mode with

Arab nations.” 2022.CNN. <https://edition.cnn.com/2022/06/06/middleeast/india-islam-comments-gulf-mime-intl/index.html>. Acesso em 20 Abril, 2023

acuífero guaraní para sudamérica: relación abundancia- escasez. Buenos Aires:un

African Ministers’ Council on Water. 2023. “Titbit: Tunisia holds its first-ever public-private partnership in the water sector”. African Ministers’ Council on Water. <https://amcow-online.org/titbits-from-member-states-tunisia-holds-its-first-ever-public-private-partnership-in-the-water-sector/>.

Aguiar, Paula Hohgrawe de. 2011, “Os Acordos de Oslo (1993) - Consequências e causas das intifadas”. TCC. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Akbarzadeh, Sharam, Kylie Baxter. 2018. Middle East Politics.  
Al-Khateb, Khaled. 2021. “Kurdish forces blame Turkey for Euphrates River water drop in northeast Syria.” Al-Monitor.

Alkhaldi et al. 2023. “Clashes renew in West Darfur as food and water shortages worsen in Sudan violence”. CNN. <https://edition.cnn.com/2023/04/28/africa/clashes-west-darfur-sudan-food-water-intl-hnk/index.html>.

Altaeb, Malak, 2021. “Water Politics in Libya: A Crisis of Management, not Scarcity.”. Arab Reform Initiative. <https://www.arab-reform.net/publication/water-politics-in-libya-a-crisis-of-management-not-scarcity/>.

and Projections. p. 9. Archived (PDF) from the original on 12 December 2019.

Arab News, 2022. “Iraq takes measures to reduce water scarcity effects on lands in Dhi Qar.” 2022. <https://www.arabnews.com/node/2151226/middle-east>.

Arab News, 2022. “Saudi aid center continues health, water projects in Yemen.” <https://www.arabnews.com/node/2206661/saudi-arabia>.

Arab News. 2019. Netanyahu sparks anger with vow to annex Jordan Valley. Acesso em 20 Abril, 2023

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

Arab News. 2022. The Middle East needs to fuel innovation to make desalination sustainable. Acesso em 20 Abril 2023.

Arab Water Convention. 2022. <https://arabwaterconvention.org/>

Arab Water Council. n.d. “Projects & Initiatives.” Acesso em 20 Abril, 2023

Arab Water Council. s.d. <https://www.arabwatercouncil.org/index.php?lang=en>.

Arka.Am. 2013. “Armenia Will Significantly Increase Its Revenues by Reinforcing Its Role

Barghouti, Shawki; Le Moigne, Guy. “Irrigation and the environmental challenge.” Finance and Development 28.2: 32-33.

Bassist, Rina. 2022. “Israel, Jordan sign first environmental agreement at COP27”. Al-Monitor. Acesso em 20 Abril, 2023

BBC News Brasil. 2019. “Os países em que a água já é um recurso em falta”. <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49243195>.

Bordón, Javier. 2019. “Conflict and Cooperation at the Jordan River basin system: A Geopolitical Glance on the Jordanian Side”. Revista IEEE, Madrid. [https://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs\\_opinion/2019/DIEEO34\\_2019JAVBOR-Jordan\\_ENG.pdf](https://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_opinion/2019/DIEEO34_2019JAVBOR-Jordan_ENG.pdf).

Bourhane, Anli, Jean-Christophe Comte, Jean-Lambert Join, e Kassim Ibrahim. 2016. “Groundwater prospection in Grande comore island—joint contribution of geophysical methods, hydrogeological time-series analysis and groundwater modelling”. Em Active Volcanoes of the Southwest Indian Ocean, 385–401. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg.

Bozorg-Haddad, Omid et al. 2020. “Evaluation of water shortage crisis in the Middle East and possible remedies”. Journal of Water Supply: Research and Technology-Aqua, 69, 1: 85–98. <https://doi.org/10.2166/aqua.2019.049>.

Campos, Adriana Pereira; Gilvan Ventura da Silva, Kátia Sausen da Motta. 2021. O espelho negro de uma nação: a África e sua importância na for-

mação do Brasi. Vitória, ES: EDUFES. <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11717/1/O%20espelho%20negro%20de%20uma%20na%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Centro Argentino de Estudios Internacionales.

Chaitou, Raissa; Nina Perruchet. s.d. “Developing the solar potential of regions such as the sahel is becoming an absolute necessity”. Alliance Sahel. <https://www.alliance-sahel.org/en/news/mauritania-water-interview-lavdal-ould-dadde/#:~:text=More%20generally%2C%20Mauritania%20is%20geographically,the%20bevels%20are%20completely%20dry>.

Chibani, Achref. Arab Center DC. 2023. The Costs and Benefits of Water Desalination in the Gulf. Acesso em 20 Abril, 2023

Climate Diplomacy. s.d. “Turkey, Syria and Iraq: Conflict over the Euphrates-Tigris”. Climate Diplomacy. <https://climate-diplomacy.org/case-studies/turkey-syria-and-iraq-conflict-over-euphrates-tigris>.

Cook, Pip. s.d. “War or peace? In Syria, water flows both ways”. Geneva Solutions. <https://genevasolutions.news/explorations/the-water-we-share/war-or-peace-in-syria-water-flows-both-ways>.

Cordall, Simon Speakman. 2023. “Water ban in drought-stricken Tunisia adds to growing crisis”. The Guardian. <https://www.theguardian.com/global-development/2023/apr/05/water-ban-in-drought-stricken-tunisia-adds-to-growing-crisis>.

Crilly, Rebekah. 2023. “A closer look at the water crisis in Somalia”. The Borgen Project. <https://borgenproject.org/water=-crisis-in-somalia/#:~:text=According%20to%20the%20Somalia%20Water,in%20place%20to%20coordinate%20and>.

Da Silva, Leonardo Luiz Silveira. 2016. “O Papel Das estratégias Norte-Americanas Para As Rupturas paradigmáticas Na orientação Da Política Externa Jordaniana Na Segunda Metade Do século XX/The Role of U.S. Strategies for the Paradigmatic Changes in Jordanian Foreign Policy”. Brazilian Journal of International Relations 5 (1). Marília, SP:186-216. <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2016.v5n1.09.p186>.

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

Dellapenna, Joseph W. 1996. Rivers as Legal Structures: The Examples of the Jordan and the Nile, 36 Nat. Resources J. 217. <https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol36/iss2/3djibouti/>.

Djibouti”. African Association of Entrepreneurs. 23 de setembro de 2011. <http://www.aaeafrica.org/start/current-development-projects-and-future-opportunities-in->

Drake, Christine. 1997. “Water Resource Conflicts in the Middle East.”, Journal

Economy News. 2023. “Iran Ready to Help Syria Rebuild Water, Electricity Industry: Energy Minister”. Economy News. <https://www.tasnimnews.com/en/news/2023/05/07/2890692/iran-ready-to-help-syria-rebuild-water-electricity-industry-energy-minister>.

Egyptian Water Use Management Project (EWUP), 1984. Improving Egypt’s Irrigation System in the Old Lands, Final Report. Colorado State University and Ministry of Public Works and Water Resources.

Fanack Water. 2018. “Water Challenges in Oman”. Fanack Water. [https://water.fanack.com/oман/water-challenges-oман/](https://water.fanack.com/oman/water-challenges-oман/).

Ferrando, Megan. 2022. “Amid Lebanon’s perfect storm of crises, water demands attention.” Middle East Institute.

Feukeng, Luchelle. 2019. “Mauritania: Government wants to expand water supply network”. Afrik 21. <https://www.afrik21.africa/en/mauritania-government-wants-to-expand-water-supply-network/>.

Fleck, Anna. 2023. Statista “Saudi Arabia Is Investing Heavily in Desalination”. Acesso em 20 Abril, 2023

García, R., R. Blanco, J. Anta, A. Naves, e J. Molinero. 2018. “Plan de seguridad del agua en los Campos de Refugiados Saharauis en Tindouf (Argelia)”. Ingeniería del agua 22 (1): 37. <https://doi.org/10.4995/ia.2018.7998>

Gashawa, Efran. 2023. “O Conflito do Nilo: Além da Segurança Hídrica”. Carnegie Endowment for International Peace. Acesso em 20 Abril, 2023.

General Secretariat Economic Department Technical Secretariat of the Arab

Ministerial Water Council. 2012. Arab Strategy for Water Security in the Arab Region: to Meet the Challenges and Future Needs for Sustainable Development 2010-2030. [https://www.unescwa.org/sites/default/files/event/materials/arab\\_strategy\\_for\\_water\\_security-english\\_translation-2012\\_0.pdf](https://www.unescwa.org/sites/default/files/event/materials/arab_strategy_for_water_security-english_translation-2012_0.pdf)

Grupo Banco Africano de Desenvolvimento. 2023. “Confrontada com um stress hídrico “elevado”, a Tunísia partilha a sua experiência de gestão dos recursos hídricos com vários países africanos”. Grupo Banco Africano de Desenvolvimento. <https://www.afdb.org/pt/noticias-e-eventos/confrontada-com-um-stress-hidrico-elevado-tunisia-partilha-sua-experiencia-de-gestao-dos-recursos-hidricos-com-varios-paises-africanos-62180>.

Gulf News. 2019. Netanyahu’s West Bank annexation plan explained. Acesso em 20 Abril, 2023.

Halliday, Fred. 2005. The Middle East in International Relations: Power, Politics and Ideology. Cambridge: Cambridge University Press.

Hamdy, A., G. Trisorio Liuzzi. 2005.. “Water scarcity management towards food security in the Middle-East region”. Options Méditerranéenne, 65: 15-28. [https://www.researchgate.net/profile/Atef-Hamdy/publication/228669833\\_Water\\_scarcity\\_management\\_towards\\_food\\_security\\_in\\_the\\_Middle-East\\_region/links/0dec52ebb191cd2de000000/Water-scarcity-management-towards-food-security-in-the-Middle-East-region.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Atef-Hamdy/publication/228669833_Water_scarcity_management_towards_food_security_in_the_Middle-East_region/links/0dec52ebb191cd2de000000/Water-scarcity-management-towards-food-security-in-the-Middle-East-region.pdf).

Hill, Thomas M.; Martin Pimentel. 2022. “Morocco Reflects a Global South Dilemma: Water or Food?”. United State sInstitute of Peace. <https://www.usip.org/publications/2022/06/morocco-reflects-global-south-dilemma-water-or-food>.

International Democracy Watch. s.d. “Arab League”. International Democracy Watch. <https://web.archive.org/web/20110818080131/http://idw.csfederalismo.it/index.php/arab-league->.

International Relations:Crisis Zone. Nova York: Routledge.

IRNA, 2013. “India, Arab League agree on ‘new format’ to bolster ties.”.English.

Joffé, George. 2016. “The Impending Water Crisis in the MENA Region”. Italian Journal of International Affairs, 51, 3 (october): 55-66. <https://doi.or>

g/10.1080/03932729.2016.1198069.

Jones, E., Qadir, M., van Vliet, M. T. H., Smakhtin, V., & Kang, S. 2019. The state of desalination and brine production: A global outlook. *Science of The Total Environment*, 657, 1343–1356. doi:10.1016/j.scitotenv.2018.12.076

Khannoussi, Jad el. 2021. “La crisis del agua en Oriente Medio y sus connotaciones hidropolíticas”. *Revista Internacional De Pensamiento Político*, 15: 347–370. <https://doi.org/10.46661/revintpensampolit.5614>.

Kornfeld, Itzhak E. 2009. “Mesopotamia: A History of Water and Law”. In *The Evolution of the Law and Politics of Water*, editado por Joseph W. Dellapenna, Joyeeta Gupta, 21-37. Dordrecht: Springer. [https://doi.org/10.1007/978-1-4020-9867-3\\_2](https://doi.org/10.1007/978-1-4020-9867-3_2).

Kramer, Annika. 2011. “Challenges to water cooperation in the lower Jordan River Basin”. In *Water Resources Planning and Management*, editado por R. Quentin Grafton e Karen Hussey. New York: Cambridge University.

KUNA, 2023. “Kuwait: Water crisis threatens development of many countries - Politics - 25/03/2023.” <https://www.kuna.net.kw/ArticleDetails.aspx?id=3085776&language=en>.

Lamma, Osama Asanousi and Abubaker Outhman. 2015. “Impact of Reverse Osmosis on Purification of Water.” *Journal of Pharmaceutical Biology*.

Lawson, Fred H. 2016. Desecuritization, Domestic Struggles, and Egypt’s Conflict with Ethiopia over the Nile River, *Democracy and Security*, 12:1, 1-22, DOI: 10.1080/17419166.2015.1133305

Lipin, Michael. 2023. “Why Iran’s Growing Influence in Venezuela Challenges the West”. *Voice of America English News*. <https://www.voanews.com/a/why-iran-s-growing-influence-in-venezuela-challenges-the-west-/7000632.html>.

Medeiros, Gabriela Luiza Simões de. 2022. “Recursos Naturais, Conflitos Armados e Hegemonia: A questão hídrica no conflito israelo-palestino (2000-2022)”. TCC. Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Mekonnen, D. Z. 2010. “The Nile Basin Cooperative Framework Agree-

ment Negotiations and the Adoption of a ‘Water Security’ Paradigm: Flight into Obscurity or Logical Cul-de-Sac?” European Journal of International Law 21, no. 2: 421–440.

Messerschmid, Clemens. 2014. “Hydro-Apartheid and Water Access in Israel-Palestine: Challenging the Myths of Cooperation and Scarcity”. In Decolonizing Palestinian Political Economy, editado por Mandy Turner e Omar Shweiki, páginas 53-76. Hampshire: Palgrave Macmillan.

Middle East Monitor. 2022. “Israel, Jordan, UAE renew ‘energy for water’ agreement at COP27.” <https://www.middleeastmonitor.com/20221108-israel-jordan-uae-renew-energy-for-water-agreement-at-cop27/>.

Mills, Andrew e Imad Creidi. 2022. “Cuidados com o gramado da Copa do Mundo do Catar envolvem água dessalinizada e refrigeração.” CNN Brasil. 9 de novembro de 2022. <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/cuidados-com-o-gramado-da-copa-do-mundo-do-catar-envolvem-agua-dessalinizada-e-refrigeracao/>.

Moutaber, Sheredhan. 2022. “Water Crisis in Palestine”. The Organization for World Peace. <https://theowp.org/water-crisis-in-palestine/>

Muscat Daily. 2022. “Oman faces water deficit of 316mn cubic metres annually”. Muscat Daily. <https://www.muscatdaily.com/2022/03/22/oman-faces-water-deficit-of-316mn-cubic-metres-annually/>.

Mwangi S. Kimenyi & John Mukum Mbaku. 2015. Governing the Nile River Basin: The Search for a New Legal Regime. Washington, D.C.: The Brookings Institution.

Nair, Manjula, Dinesh Kumar. 2013. “Water desalination and challenges: The Middle East perspective: a review”. Desalination and Water Treatment, 51: 2030-2040. <https://doi.org/10.1080/19443994.2013.734483>.

Najib, Mohammed. 2021. “Palestine runs dry: ‘Our water they steal and sell to us’”. Aljazeera. <https://www.aljazeera.com/news/2021/7/15/water-war-palestinians-demand-more-water-access-from-israel>

of a Transit Country between Europe, CIS and Middle East”. [http://arka.am/en/news/interview/armenia\\_will\\_significantly\\_increase\\_its\\_revenues\\_by\\_reinf\\_of\\_Geography](http://arka.am/en/news/interview/armenia_will_significantly_increase_its_revenues_by_reinf_of_Geography), 96:1, 4-12, DOI: 10.1080/00221349708978749.

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

- Omari, Raed. 2023. “Jordan welcomes water deal amid fears on refugee, climate crises.” 2023. Arab News. <https://www.arabnews.com/node/2225686/middle-east>.
- ONU News. 2023. 46% da população global vive sem acesso a saneamento básico.: [https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811712.orcing\\_its\\_role\\_of\\_a\\_transit\\_country\\_betwee/](https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811712.orcing_its_role_of_a_transit_country_betwee/).
- Oslo Accords (Declaration of Principles on Interim Self- Government Agreements)” CIE. n.d. The Center for Israel Education. Acesso em 20 Abril, 2023 <https://israeled.org/resources/documents/oslo-accords/>
- Petruski, Maura Regina. 2016. “Um rio... Nilo, um deus... Hapi, uma deusa... Anuket e um festival” Revista Mundo Antigo – Ano V, V. 5, N° 11 – Dezembro – 2016 – ISSN 2238-8788. <http://www.nehmaat.uff.br/revisa/2016-2/artigo01-2016-2.pdf>
- Philipp, Peter. 2016. “1993: Rabin e Arafat assinam Acordos de Oslo.” DW <https://www.dw.com/pt-br/1993-rabin-e-arafat-assinam-acordos-de-oslo/a-630367>
- Philipp, Peter. 2016. “1993: Rabin e Arafat assinam Acordos de Oslo.” DW <https://www.dw.com/pt-br/1993-rabin-e-arafat-assinam-acordos-de-oslo/a-630367>
- Pinsky, Jaime. 2005. As Primeiras civilizações. Lisboa, Portugal: Editora Contexto.
- PINTO, Elis. 2017. “Geopolítica da Água”. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 19-32, jan./jun.
- Portal of UAE. 2022. “The UAE Water Security Strategy 2036.” The Official Portal of the UAE Government.
- Prospects and challenges. Transport Global Practice. Vol. 2: Country and Port Fact Sheets
- Rahhou, Jihane. 2023. “Water Scarcity: 90% of Wells in Morocco Are Unauthorized”. Morocco World News. <https://www.moroccoworldnews.com/2023/04/355063/water-scarcity-90-of-wells-in-morocco-are-unautho->

rized.

ReliefWeb. 2021. “Federal Government of Somalia, Ministry of Energy and Water Resources: National Water Resource Strategy 2021-2025”. ReliefWeb. <https://reliefweb.int/report/somalia/federal-government-somalia-ministry-energy-and-water-resources-national-water>.

REY, Marcia Simone Graf. 2004. La escasez de agua en el mundo y la importancia del

Sadoff, Claudia; Borgomeo, Edoardo; Muzenda, Dambudzo; Jägerskog, Anders and Ruckstuhl, Sandy. 2017 World Bank. “Beyond Scarcity: Water Security in the Middle East and North Africa.” Overview booklet. World Bank, Washington, DC. License: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO

Santos, Gilberto Luciano dos. 2018. “Direito humano de acesso à água pelos palestinos: o problema hídrico no conflito árabe-israelense”. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, 2018. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193346>.

Shemesh, Moshe. 2004. “Prelude to the Six-Day War: The Arab-Israeli Struggle over Water Resources”. Israel Studies, 3: 1-45. <https://www.jstor.org/stable/30245638>.

SILVA, Elmo Rodrigues Da. 1998. “O curso da água na história: simbologia, moralidade e a gestão de recursos hídricos.” Tese. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional De Saúde Pública.

Singhal, Ridhima. 2011. “Current Development Projects and Future Opportunities in

Sowers, J., Vengosh, A; & Weinthal, E, 2010. “Climate change, water resources, and the politics of adaptation in the Middle East and North Africa”. Springer.

Talwar, Ramola. 2022. “UAE needs to recycle ‘every drop of water it has’, minister says.” The National.

Tayebi, Noosha. 2021. “On the road to recovery: How Sudan is saving its water sector”. World Bank Blogs. <https://blogs.worldbank.org/water/road>

## **CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA LIGA ÁRABE**

-recovery-how-sudan-saving-its-water-sector.

The Arab Weekly. 2023. “Morocco warns of ‘unusual situation’ as water crisis continues”. The Arab Weekly. <https://thearabweekly.com/morocco-warns-unusual-situation-water-crisis-continues>.

The Center for Middle Eastern Studies (ORSAM). 10th European Conference Of Water. 2012. The Water Issue From Past To Present In Turkey-Syria Relations.

The Middle East is running out of water, and parts of it are becoming uninhabitable, 2021.<https://edition.cnn.com/2021/08/22/middleeast/middle-east-climate-water-shortage-iran-urmia-intl/index.html>.

The Ministry of Water Resources and Irrigation; Arab Republic of Egypt (2005), Integrated Water Resources Management Plan, Retrieved on 2008-12-12

The Syria Times. 2021. “Talks Between Syria and the Emirates on Water and Energy Cooperation”. The Syrian Observer. <https://syrianobserver.com/news/69944/talks-between-syria-and-the-emirates-on-water-and-energy-cooperation.html>.

Torri, Júlia Betina. 2015. “Dessalinização de água salobra e/ou salgada : métodos, custos e aplicações”. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/127799>. U.S. Geological Survey (USGS) Landsat Missions Gallery / USGS and NASA. [http://climate.nasa.gov/state\\_of\\_flux#Lake-Urmia-Iran-2000-2014\\_930px.jpg](http://climate.nasa.gov/state_of_flux#Lake-Urmia-Iran-2000-2014_930px.jpg).

UN Environment Program. s.d. Sudan’s water crisis and the women fighting back. UN Environment Program. <https://www.unep.org/news-and-stories/story/sudans-water-crisis-and-women-fighting-back>.

UN-ESCWA. 2013. BRG. “Inventory of Shared Water Resources in Western Asia”. <https://waterinventory.org/sites/waterinventory.org/files/chapters/chapter-06-jordan-river-basin-web.pdf>.

UN. 2023. Water, Sanitation, Hygiene ‘a Human Right’, Crucial for Health, Prosperity Worldwide, Speakers Stress at Conference’s First Interactive Dialogue. <https://press.un.org/en/2023/envdev2052.doc.htm>

- UNEP. 2021. “Five things to know about desalination (unep.org)”.  
UNICEF. 2020. “Eritrea commits to providing access to clean water and sanitation for all.” Acessado em Maio 31, 2023. <https://www.unicef.org/esa/stories/eritrea-commits-providing-access-clean-water-and-sanitation-all>.  
UNICEF. 2021. “Running Dry: The impact of water scarcity on children  
United Nations Economic Commission for Europe. 2021. “The Gambia, Guinea Bissau, Mauritania and Senegal commit to cooperate on shared groundwater as foundation for regional stability, sustainable development and climate adaptation”. United Nations Economic Commission for Europe. <https://unece.org/media/press/360381>.  
Walton, Molly. IEA. 2019. Desalinated water affects the energy equation in the Middle East. <https://www.iea.org/commentaries/desalinated-water-affects-the-energy-equation-in-the-middle-east>  
Water under fire. 2019. UNICEF. “Water under fire, volume 1 Emergencies, development and peace in fragile and conflict-affected contexts”.  
Water.org. 2021. “Key Water Facts”.  
Winter, Chase. 2019. “O que são as Colinas de Golã e qual a sua importância?” Deutsche Welle. <https://www.dw.com/pt-br/o-que-s%C3%A3o-as-colinas-de-gol%C3%A3-e-qual-a-sua-import%C3%A3ncia/a-48025078>.  
World Bank Group. 2018 Port Development and Competition in East and Southern Africa:  
World Bank. 2022. “Climate Stories | Yemen Rainwater.” <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2022/08/23/rainwater-harvesting-in-yemen-a-durable-solution-for-water-scarcity>.  
Zeitoun, M., K. Eid Sabbagh, M. Dajani and M. Talhami, 2012. Hydro-political Baseline of the Upper Jordan River. Beirut, Association of the Friends of Ibrahim Abd el Al.  
Zubari, Waleed K. 1999. “O Aquífero Dammam no Bahrein - Caracterização Hidroquímica e Alternativas para a Gestão da Qualidade das Águas Subterrâneas.” Revista de Hidrogeologia 7 (2): 197–208.

CIJ



# APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (AZERBAIJÃO VS ARMÉNIA)

*Maria Luísa Pigatto Trevisan<sup>1</sup>*  
*Nathalia de Castro e Souza<sup>2</sup>*  
*Amanda Marques Santos<sup>3</sup>*  
*Mariana Names Betiol<sup>4</sup>*

## RESUMO

Em setembro de 2021, o Azerbaijão instituiu procedimento contra a Armênia perante a Corte Internacional de Justiça, objetivando a análise de supostas violações à Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD). A disputa territorial centra-se em Nagorno-Karabakh, parte de jure do Azerbaijão e abrigo de nacionais azeris e armênios. A reivindicação da região por ambos os Estados têm se intensificado gradualmente desde a dissolução da União Soviética em 1991. Atualmente, o contexto do conflito étnico-racial é de práticas discriminatórias, alegadas tanto pelo Azerbaijão quanto pela Armênia, motivadas pelas diferenças religiosas e culturais dos povos. Em 2023, a comunidade internacional reconhece a possibilidade de genocídio no território disputado, aumentando as tensões entre os Estados e a pressão sobre a Corte Internacional de Justiça, que precisa decidir pela existência de jurisdição sobre o caso e de possíveis violações à CERD, estabelecendo, se cabível, formas de reparação satisfatórias.

---

<sup>1</sup> Maria Luísa é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do terceiro ano de Direito na FMP e Diretora da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>2</sup> Nathalia é estudante do quinto ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>3</sup> Amanda é estudante do segundo ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>4</sup> Mariana é estudante do terceiro ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

## **1 INTRODUÇÃO**

A República do Azerbaijão (referida como “Azerbaijão” ou “demandante”) e a República da Armênia (referida como “Armênia” ou “demanda”) estão em guerra há décadas, com o objetivo de conquistar Nagorno-Karabakh<sup>5</sup> (ou Daghlygh Qarabagh<sup>6</sup>), território localizado entre ambos e abrigo de ambas etnias - os povos armênio (Armênia) e azeri (Azerbaijão). A questão central, que permeia o conflito, são as tensões étnicas e religiosas, em razão da heterogeneidade cultural encontrada na população, junto aos impulsos nacionalistas (Svante 2017, 4).

O choque entre esses povos iniciou após a Revolução Russa de 1917 e estabilizou-se durante a Guerra Fria em meados do século XX. Com o fim da União Soviética em 1991, o conflito voltou a efervescer, causando instabilidade na região. A guerra, conhecida como “guerra congelada da Eurásia” (Svante 2017), intensifica-se gradualmente, apesar da utilização de acordos de cessar-fogo e outros métodos apaziguadores.

Após desavenças recentes, em 23 de setembro de 2021, o Azerbaijão instituiu procedimentos contra a Armênia perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ), para reivindicar direitos violados da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (referida como “CERD”, na sigla em inglês, ou “Convenção”), que tem como ideia garantir integridade e respeito aos diferentes povos existentes no mundo e suas respectivas culturas (*Azerbaijão vs. Armênia*). No mesmo dia, a Armênia submeteu petição à CIJ contra o Azerbaijão, alegando violações à CERD (*Armênia vs. Azerbaijão*).

A Corte deverá decidir, preliminarmente, se pode exercer jurisdição sobre o procedimento Azerbaijão vs. Armênia, diante das condições estabelecidas no artigo 22 da CERD. Caso seja confirmada a jurisdição, os juízes devem decidir se as ações da Armênia, alegadas pelo Azerbaijão, estão no escopo de normas da CERD, determinando, se configuradas as violações, formas adequadas de reparação.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Nesta seção será tratado o contexto histórico, visando facilitar a compreensão do caso, para isso, inicia-se com um panorama sobre a disputa entre a Armênia e o Azerbaijão.

<sup>5</sup> O nome Nagorno-Karabakh é derivado das palavras russa nagornы (montanhas) e turcas kara (preto) e bagh (jardim). Assim, a tradução seria “Jardim Negro”.

<sup>6</sup> Nagorno-Karabakh é uma tradução russa do seu nome de origem azeri (Daghlygh Garabagh). Na petição apresentada pelo Azerbaijão, é utilizado o nome “Daghlygh Garabagh” e não “Nagornyy-Karabakh”.

# APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL

## 2.1. AZERBAIJÃO VS. ARMÉNIA

A disputa entre a Armênia e o Azerbaijão, ex-repúblicas soviéticas, ocorre pela conquista do território de Nagorno-Karabakh. A área é conhecida internacionalmente como parte *de jure*<sup>7</sup> do Azerbaijão, apesar da predominância do povo armênio na região.

Nagorno-Karabakh situa-se na região do Transcáucaso, intersecção entre a Europa e a Ásia, próxima da Rússia, Armênia, Geórgia e Turquia, como mostra o mapa abaixo (Figura 1). Em razão da sua localização geográfica e da abundância de recursos naturais, tais como o petróleo e gás natural<sup>8</sup>, considera-se uma área estratégica.

Figura 1 - Mapa do território



Fonte: Diário de Notícias

Apesar disso, as disputas não almejam apenas o controle do território, ou dos seus recursos, sendo motivadas também pelas diferenças étnicas. Isto pois a região é composta por um mosaico de 50 povos de religiões, nacionalidades e etnias diferentes (Krüger 2010, 13). Como consequência deste contexto, Nagorno-Karabakh tornou-se alvo de conflitos (Krüger 2010, 10).

De início, é necessário ressaltar que o histórico de disputas étnicas que atingiram os povos armênio e azeri influencia diretamente este conflito, na medida em que a reivindicação deste território passa pela visão do outro como “inimigo”, ou seja, perigoso para a sobrevivência da população (Gayane 2012, 552). Assim, de 1894 a 1923, ocorreu o genocídio armênio pelo

<sup>7</sup> “De jure” expressão latina que significa “pela lei”, “pelo direito”, em contraste com de facto, que significa justamente “de fato”, ou seja, algo praticado.

<sup>8</sup> A partir de 1870, iniciou-se o “boom” da exploração do petróleo e do gás natural em Baku, capital do Azerbaijão.

Império Otomano e, em sequência, o confronto entre Armênia e Azerbaijão, durante o Império Russo (1905-1908) e após, como países independentes. Dessa forma, os armênios ainda identificam os azeris em conjunto com os turcos, sendo percebidos, então, como inimigos (Gayane 2012). Ainda, muitos entendem que a violência contra os armênios iniciou-se por ações do Império Otomano e do Azerbaijão, resultando na hostilidade presente entre os povos (Gayan 2012). Do lado dos azeris, a percepção dos armênios era de que eles eram “recém-chegados” (en. newcomers) na região, não sendo, assim, os herdeiros legítimos e históricos da terra disputada (Gayane 2012). Este conflito territorial têm, portanto, motivações étnica-racial, em vista que as diferenças culturais entre os povos azeri e armênios adicionam às tensões políticas existentes entre os Estados. Como resultado, discute-se, atualmente, se as práticas discriminatórias empregadas pelas partes poderiam ser caracterizadas como genocídio. Nessa linha, Luis Moreno Ocampo, ex-procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) manifestou-se publicamente em agosto de 2023, reconhecendo o genocídio contra o povo armênio residente de Nagorno-Karabakh.

Remonta-se o início da guerra à Revolução Russa, no século XX, quando a Armênia e o Azerbaijão adquiriram autonomia. Com a derrota do Império Turco-Otomano, em 1919, a região disputada passou a ser controlada pelo Azerbaijão, após determinação do Império Britânico. A população residente em Nagorno-Karabakh, predominantemente armênia, não aprovou a decisão, resultando em insatisfação.

Em 1920, o Azerbaijão tornou-se um território autônomo soviético, sendo estabelecido o “Oblast<sup>9</sup> Autônomo do Nagorno-Karabakh” dentro do país, com 95% da população armênia. Apesar disso, não conseguiram garantir a estabilidade política diante do colapso da União Soviética (Oliveira 2020, 118). A reivindicação do território ocasionou na sua ocupação por ambas as etnias.

Importante notar a existência de diversos grupos políticos como a Federação Revolucionária Armênia (referida comumente como “Dashnak”), que surgiram em vista da perseguição étnica sofrida (De Waal 2013, 30) por cristãos, predominantemente armênios, e muçulmanos, majoritariamente azeris. Contudo, apesar das tensões existentes, as motivações para a guerra não se resumem aos aspectos culturais ou religiosos, embora relevantes. Isto pois tratam-se também de questões de segurança nacional, autodeterminação e identidade nacional (De Waal 2013).

De todo modo, após o surgimento da União Soviética em 1922, os territórios foram integrados à União Soviética, passando a ser comandados por Stalin. Historicamente, a tensão entre armênios e azeris existe desde

<sup>9</sup> Do Russo: área, zona, província ou região.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

1923, quando os países faziam parte da União Soviética e Nagorno-Karabakh foi anexado ao Azerbaijão (ainda que a maioria étnica da população fosse armênia).

De fato, Thomas de Waal (2013) descreve o ano de 1988 como o início da crise interna na União Soviética. Após décadas de desentendimentos, a população do referido território, em 1988, externou seu desejo de não ser mais um anexo do Azerbaijão e integrar a Armênia. A redefinição das fronteiras, pretendida pelos armênios residentes de Nagorno-Karabakh, fomentou protestos e dissidências dentro do Partido Comunista (De Waal 2013, 83; Migdalovitz 1996, 33).

Como resposta, iniciaram as disputas pela região em 1988 e permaneceram até 1994, sob a demanda de transferência do controle da região para a Armênia, fundamentada pela alegação da sua predominância populacional. Contudo, como já antecipado, a característica multiétnica da região resultou na organização de protestos contrários pelos azeris.

Para ilustrar a complexidade do conflito, tem-se o vilarejo multiétnico de Tugh, em Nagorno-Karabakh. Em maio de 1988, a despeito das décadas de convivência pacífica entre os cidadãos (O'Ballance 1997, 14), o local havia sido dividido entre armênios e azeris. Em decorrência da tensão entre os dois povos, registrou-se dois massacres com motivações étnicas no ano de 1988, levando a intensificação da guerra (De Waal 2013, 83).

Neste período, o conflito ainda era considerado um problema interno na União Soviética, que apontava para uma potencial falha da política de nacionalidades de Lenin (De Waal 2013). Um dos entraves para a desanexação de Nagorno-Karabakh era o fator político, uma vez que a realização de concessões para os armênios era vista como um precedente que colocava a União Soviética em risco, tendo em vista os outros conflitos territoriais existentes na época. Sem uma solução pacífica para o conflito, as tensões e violências étnicas persistiram, levando ao aumento do número de refugiados. Thomas de Waal (2013) explica a diferença essencial na formação nacional da Armênia e do Azerbaijão: enquanto o Azerbaijão precisava construir uma nação no século XX, a Armênia procurava estabelecer um novo “porto seguro” para sua população, que havia se espalhado pelo mundo após o genocídio de 1915-1918. Por isso, esses anseios nacionais, ainda que simplificados, resultaram na exacerbção do conflito.

Em 1991, com o fim da União Soviética, os países tornaram-se territórios independentes (O'Ballance 1997, 59), sendo que Nagorno-Karabakh se autoproclamou independente. Segundo o Minority Rights Group International (2018), a população de Nagorno-Karabakh era, em 2005, de 137.737 pessoas, estimando-se que 95% eram armênios. Dez anos depois, o censo oficial reportou a população total de 150.932, sendo a maioria armênia, com-

posta também de russos, ucranianos, yazidi, sírios e georgianos.

Em 1994, a Rússia atuou como mediadora da guerra, negociando o cessar-fogo. Os termos para a paz incluíam a autonomia de Nagorno-Karabakh. Apesar das negociações de cessar-fogo, os confrontos continuaram ocorrendo de forma periódica, até eclodirem novamente em 2016. A partir de 2020, o confronto voltou a se fortalecer, motivando a Declaração Trilateral entre o Azerbaijão, Armênia e Rússia em novembro de 2020, visando o cessar-fogo e o término das hostilidades.

Em 2020, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) reportou as consequências humanitárias do conflito, afirmando que mais de 30 mil pessoas haviam sido mortas e cerca de 4,5 mil seguiam desaparecidas. O uso de armamento pesado, bombardeios e minas terrestres provoca o deslocamento da população civil, que permanece sem acesso à escola ou assistência médica.

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Neste capítulo, serão analisados os argumentos apresentados pelo Azerbaijão contra a Armênia perante a CIJ. Contudo, como trata-se também da relação de dois Estados engajados em conflito armado, motivado pelas diferenças étnico-raciais, e levando em consideração a apresentação simultânea de procedimento à CIJ por ambos, faz-se necessário referenciar as alegações da Armênia no processo contra o Azerbaijão. Não obstante, os fatos alegados pela Armênia (subtópico “c”), não deverão ser utilizados no julgamento do presente caso, servindo apenas para contextualização.

A CIJ deverá, ao final, decidir sobre o caso *Azerbaijão vs. Armênia*, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos pelas partes (Brant 2012, 13), não sendo permitido a ampliação do escopo do litígio (Brant 2012, 14).

#### 3.1. JURISDIÇÃO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

De início, quanto à jurisdição da CIJ, o Azerbaijão refere que a CERD, ratificada por ambas as partes, determina que a questão deve ser解决 pela Corte, conforme o artigo 22. Como nenhuma das partes apresentou reservas à jurisdição da CIJ, defende que sua jurisdição deveria ser confirmada, com base no artigo 36, parágrafo I, do Estatuto da CIJ<sup>10</sup>.

22. Qualquer controvérsia entre dois ou mais Estados Partes relativa à interpretação ou aplicação desta Convenção, que não for resolvida por

---

10 Artigo 36. 1. A competência da Corte se estende a todos os litígios que as partes a submettam e a todos os assuntos especialmente previstos na Carta das Nações Unidas ou nos tratados e convenções vigentes.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

negociações ou pelos processos previstos expressamente nesta Convenção, será pedido de qualquer das Partes na controvérsia, submetida à decisão da Corte Internacional de Justiça a não ser que os litigantes concordem em outro meio de solução.

O artigo 22 estabelece como condições para a jurisdição da CIJ: (i) o insucesso das negociações entre as partes, que devem ocorrer antes da submissão à Corte, ou dos processos previstos na Convenção; e (ii) a existência de disputa relativa à interpretação ou aplicação da Convenção.

No tocante às negociações, há correspondências entre as partes desde novembro de 2020, incluindo cartas do Ministro de Relações Exteriores da Armênia, além de reuniões e propostas realizadas pelo Azerbaijão em agosto de 2021. Contudo, alega que a Armênia não teria se engajado de boa-fé na procura pela solução, não se manifestando acerca das propostas realizadas<sup>11</sup>.

Interessante notar que, como já antecipado, ambos os países apresentaram aplicações perante a CIJ relativas à violações à CERD. Contudo, o Azerbaijão defende que a CIJ não teria jurisdição no processo submetido pela Armênia, pois ela não teria se esforçado nas negociações. Assim, argumenta que somente no seu processo existiriam as condições necessárias para a confirmação da jurisdição da Corte.

A Corte precisa, diante disso, considerar se as condições do artigo 22 da CERD foram atendidas no presente processo. Nesta decisão, inclui-se a análise das ações e omissões alegadas pelo Azerbaijão, a fim de verificar se há jurisdição *ratione materiae*.

### **3.2. VIOLAÇÕES DA CERD ALEGADAS PELO AZERBAIJÃO**

Resumidamente, o Azerbaijão atribui violações aos artigos 2, 4, 5, 6 e 7 da CERD à Armênia. Por isso, defende que a Armênia não teria observado os princípios de direito internacional consubstanciados na Convenção.

A apresentação das provas foi realizada em petição separada, sendo que alguns dos anexos, tais como transcrições de conversas entre órgãos governamentais e testemunhos sensíveis, não estão disponíveis ao público. Logo, somente serão citados os documentos não-sigilosos relevantes.

Na sua petição, o Azerbaijão descreve a existência de um discurso discriminatório institucionalizado e permitido na Armênia, sendo parte da política estatal contra o povo azeri. Antes da assinatura da Declaração Trilateral em novembro de 2020, que promoveu o cessar-fogo temporário, houve

<sup>11</sup> Essencialmente, o Azerbaijão afirma que, apesar dos seus esforços, a Armênia não levou em consideração as soluções propostas, não realizou contra-propostas ou indicou alternativas, resultando no insucesso das negociações.

um aumento dos casos de discriminação étnico-racial<sup>12</sup>.

Segundo o país, a Armênia teria empreendido políticas de limpeza étnica, fomentando assim discursos de ódio e racistas. A demandada seria responsável pela instauração de ações discriminatórias contra os azeris em razão da sua origem étnica ou nacional, violando o artigo 1(1) da CERD.

O Azerbaijão afirma que a Armênia incentiva e permite a continuidade do grupo armado Voxj Mnalu Arvest (VoMA). Conforme a demandante, a associação organizaria atos de terrorismo contra o Azerbaijão e seus cidadãos, recrutando pessoas de outras nacionalidades, além de armênios, para o treinamento militar, visando a reconquista do território de Nagorno-Karabakh.

Outras atividades da VoMA seriam o fomento de discursos racistas para o extermínio dos azeris. A utilização das redes sociais, tais como Facebook, e outros canais, como o Telegram, possibilitam a disseminação dessas práticas. Em entrevista concedida em 2017, o comandante da VoMA, Sr. Vova Vartanov, teria reforçado que a alternativa bélica da Armênia seria a “eliminação do Azerbaijão” (Anexo 35, 181, tradução própria). Ele explica a operação da organização, destacando o seu papel no preparo da população para a guerra, afirmendo que “a principal arma são os cérebros” e “a nossa vantagem [...] é a motivação” (Anexo 35, 181, tradução própria).

O Azerbaijão sustenta que um dos objetivos da VoMA seria a militarização da nova geração armênia,<sup>13</sup> ensinada a odiar os azeris através da propaganda e do uso das redes sociais realizado pela organização. Nessa linha, destaca-se a declaração da VoMA sobre a importância da criação de um centro para a guerra informacional.

A demandante refere que o discurso de ódio é utilizado como ferramenta para recrutamento, uma vez que, conforme a descrição do VoMA no próprio website, o objetivo seria preparar 100 mil armênios para a guerra. As campanhas teriam como conteúdo ideológico o nacionalismo-étnico, que glorifica a “pureza e superioridade” do povo armênio e rebaixa os azeris a “nômades sem raiz e sem identidade étnica própria” (Petição do Azerbaijão, p. 3, tradução própria) ou “bárbaros” (Anexo 35, 181, tradução própria). Não obstante, as postagens no Facebook da VoMA teriam papel importante na demonização do Azerbaijão como um “Estado terrorista”.

Este discurso de ódio compõem a propaganda da VoMA, que não teria sido penalizada (ou repreendida) pelo governo da Armênia, que, em

12 Segundo a petição apresentada pela Armênia, os armênios que ficam no território do Azerbaijão são obrigados a esconder a sua origem étnica, por medo de sofrerem represálias e violência racial.

13 No Anexo 36, página 185, tem-se a afirmação (retirada de posts no facebook da organização) de que uma das missões do VoMA seria a “preparation and military-engineering of the citizens must be carried out in all Armenian territory”.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

verdade, atuaria de forma cooperativa. Na petição, cita-se em destaque a cooperação militar promovida pelo governo. Como prova, o Azerbaijão destacou o discurso do Presidente da Armênia Robert Kocharyan em 2003, na qual ele afirma a “incompatibilidade étnica dos armênios e azeris<sup>14</sup>” como razão para o conflito.

A ocupação da Armênia no território de Nagorno-Karabakh (ou Daghlygh Qarabag<sup>15</sup>) e nos distritos próximos, referidos na petição como “Territórios Ocupados” teria motivado a expulsão de 700 mil azeris, que teriam sido impedidos de retornar às suas residências. Pontua que as áreas desocupadas foram populadas por armênios, incluindo a renomeação de localidades, a pilhagem e a destruição de edificações culturais. Segundo a demandante, essas ações informam a sistemática imposta pelo governo Armênio, que distorce a história, cultura e identidade étnica do Azerbaijão.

De todo modo, uma das maiores preocupações é a presença de minas terrestres no seu território. Conforme os dados apresentados na petição, a Agência Nacional para Ação Mineral do Azerbaijão (“ANAMA”) reportou a existência deste risco em 75% dos territórios anteriormente ocupados pela Armênia, como Nagorno-Karabakh.

O Azerbaijão sustenta que as minas e artefatos explosivos estariam localizados próximos à fazendas, jardins, cemitérios, áreas de convivência social e de trocas comerciais, não configurando, portanto, locais de utilização militar. Nesse sentido, o relatório<sup>16</sup> da Agência de Ação Minerária do Azerbaijão afirma que 3.666 pessoas foram mortas e feridas desde 1992.

Além disso, pontua que, após o conflito, os esforços para retirada dos explosivos foram ignorados pela Armênia, que se recusou a fornecer informações atualizadas<sup>17</sup> e continuou a introduzir minas nos territórios. Consequentemente, a mortalidade causada pelas explosões segue aumentando, com 160 azeris mortos ou feridos desde novembro de 2020<sup>18</sup>.

Alega, ainda, que ao não fornecer os mapas detalhados das minas terrestres existentes no Território Ocupado, e ao continuar instalando mais minas, a Armênia tenta “limpar” a área de azeris, impossibilitando seu retorno. A razão para a manutenção das minas seria, portanto, de cunho discriminatório. Não obstante, o deslocamento forçado da população, motivado pelos

---

14 Anexo 5 da Petição, pág. 69.

15 Nagorno-Karabakh é uma tradução russa do seu nome de origem azeri (Daghlygh Garabagh). Na petição apresentada pelo Azerbaijão, é utilizado o termo “Daghlygh Garabagh” e não “Nagorný-Karabakh”.

16 Anexo 33 da Petição.

17 Segundo a petição do Azerbaijão, apesar dos esforços realizados em junho de 2021, na negociação entre os países pela liberação de 15 prisioneiros armênios, os mapas disponibilizados teriam sido inúteis para o propósito da retirada das minas. Assim, alega que as informações fornecidas seriam falsas, incompletas ou irrelevantes.

18 Anexo 27 da Petição.

ataques indiscriminados e pela presença de minas terrestres no território, teria causado considerável dano ambiental para o Azerbaijão.

A impossibilidade de retorno dos cidadãos às suas casas, por sua vez, resultaria na contaminação no solo, consequência das munições, explosivos e outros armamentos utilizados pela Armênia, conforme o relatório de 2021 da Agência de Ação Mineral do Azerbaijão. A Agência conclui que 260.311 hectares de florestas, 185.500 hectares de terras cultiváveis, 43.007 hectares de terras naturais protegidas, 215 monumentos naturais, 7.568 km de dutos de água e 10 reservatórios de água teriam sido danificados. Ainda, acrescenta a existência 160.500 hectares de terra de risco elevado, já confirmados, e 712.050 hectares com suspeita de risco médio a baixo<sup>19</sup>.

Outro resultado da ocupação territorial seriam os danos ao patrimônio cultural do Azerbaijão, que teriam sido pilhados e danificados devido às políticas de ódio racial e de extermínio praticadas pela Armênia. A demandante cita o Relatório submetido ao Comitê da UNESCO em 2020<sup>20</sup>, na qual está registrada a destruição de mausoléus e do Museu de História e Etnografia do Azerbaijão. Estima-se que das 172 das 180 propriedades culturais foram destruídas, entre elas 86 bibliotecas, 44 casas de cultura, 1 centro cultural, 8 museus, entre outros.

No Relatório, denuncia-se a ilegalidade da retirada de bens culturais da região de Nagorno e distritos próximos<sup>21</sup>, citando a exportação de objetos religiosos, artefatos de valor arqueológico e manuscritos do século XIII, transportados para a Armênia<sup>22</sup>. Outro relatório, sobre as condições físicas após-ataques da mesquita “Juma” (1868), reporta a profanação e demolição das suas áreas de culto<sup>23</sup>.

Ainda, o Azerbaijão alega que a Armênia falhou na prevenção da destruição e na garantia de preservação de evidência de atos de discriminação racial realizados por seus oficiais e nacionais contra os azeris. Explica, assim, que a Armênia não investigou satisfatoriamente os crimes cometidos contra a população azeri na Primeira Guerra Garabagh e no período de ocupação.

Tais ilegalidades não teriam o processamento adequado, sendo investigadas e documentadas somente por organizações não-governamentais, sem ligação com a Armênia, tais como a Human Rights Watch. Entre os crimes contra azeris, desde novembro de 2020, cita os seguintes: execução ilegal de oficiais; tortura e tratamento desumano de prisioneiros de guerra - incluindo amputação desnecessária, realização de cirurgias sem anestesia e

19 Anexo 33 da Petição, p. 169.

20 Anexo 18 da Petição.

21 No relatório, tem-se a citação dos seguintes distritos: Agjabadi, Tartar, Fuzuli e Ganja.

22 Anexo 18 da Petição, p. 103.

23 Anexo 20 da Petição, pág; 113.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

injeção de álcool no corpo; ataque indiscriminado de civis e de áreas civis; profanação de cadáveres de oficiais; e colocação de minas em áreas civis.

Resumidamente, algumas das ações empregadas pela Armênia seriam: (i) A realocação de pessoas de etnia armênia em territórios que previamente eram de propriedade de azeris, expulsos pelas forças armadas; (ii) A destruição de municipalidades do Azerbaijão e renomeando-as de acordo com a cultura armênia; (iii) A pilhagem e danificação de locais culturalmente relevantes para os azeris, tais como patrimônio cultural; (iv) A veiculação de campanhas de propaganda que negam ou distorcem a história, cultura e identidade étnica do Azerbaijão; (v) A retirada de mais de 700.000 azeris do seu território ocupado, impedindo o seu retorno às suas residências e o acesso a recursos naturais essenciais; (vi) A execução ilegal das suas forças militares; (vii) A tortura e o tramaneto desumano de prisioneiros de guerra; (viii) A realização de ataques indiscriminados contra civis azeris e áreas não-militares; (ix) A violação de túmulos de militares; (x) A implantação de minas terrestres em áreas civis; e (xi) A ocorrência de danos ambientais nas terras ocupadas.

Diante disso, o Azerbaijão requereu à Corte que declare a violação dos artigos 2, 4, 5, 6 e 7 da CERD pela Armênia, pela sua atuação contrária à Convenção, por meio dos seus órgãos e agentes estatais, tal como outras autoridades e entidades governamentais. Além disso, solicitou a declaração de que a Armênia auxilia, assistiu, patrocinou e incentivou atividades inconsistentes com a CERD, conduzidas por grupos, organizações e outras pessoas, violando o artigo 2(1) (b), (d) e (e).

Também requereu a determinação de cumprimento das suas obrigações perante à CERD, o cessar de todas as práticas e políticas de limpeza étnica, de danos ambientais e de destruição de patrimônio cultural, a cooperação - utilizando todos os esforços necessários - para a retirada das minas e a abstenção da disseminação e fomento de propagandas racistas, discurso de ódio e incentivo à grupos armados como o VoMA.

Ainda, objetiva que a Armênia atue para repudiar, publicamente, atos discriminatórios contra a população azeri, garantindo a investigação e a punição de crimes de guerra, bem como a não-repetição das condutas ilícitas, incluindo a reparação, por meio da compensação, pelos danos causados.

### **3.3 OS ARGUMENTOS DA ARMÊNIA**

Para oferecer o panorama completo do conflito, este subtópico resume as alegações da Armênia no processo Armênia vs. Azerbaijão perante a CIJ. Reforça-se que os argumentos apresentados pela Armênia não devem ser incluídos na análise da Corte do processo Azerbaijão vs. Armênia, sendo

utilizados somente para fins de contextualização.

Como já antecipado, em setembro de 2021, a Armênia também suscitou a ocorrência de violações às previsões da CERD, desta vez por parte do Azerbaijão. Afirma, assim, a existência de inúmeros casos de discriminação racial, assassinatos, torturas e abusos por parte do Azerbaijão, que teriam ocorrido a partir de 2020. Na petição, a Armênia defende a existência de um discurso discriminatório institucionalizado, sendo parte da política estatal do Azerbaijão contra o povo armênio.

Defende que, mesmo após o fim das hostilidades, o governo do Azerbaijão continuou praticando atos de discriminação e perseguição, tais como: (i) o uso e a aceitação de discurso de ódio contra a etnia armênia, associando a termos como “bandidos”, “criminosos”, “vândalos” e “animais”; (ii) a utilização de políticas de limpeza étnica, alegadamente incentivada nos discursos das autoridades do governo azeri; (iii) o assassinato, tortura e abuso de prisioneiros de guerra, reféns e outras pessoas detidas de etnia armênia; (iv) a circulação de vídeos retratando as violências praticadas; (v) o incentivo estatal às condutas anteriormente descritas; e (vi) a negação de direitos fundamentais para os armênios residentes no Azerbaijão.

Não obstante, também aponta a destruição da sua herança cultural como exemplo destas violações, citando os casos do cemitério em Djulfa, da igreja Surb Astvatsatsin e da catedral Holy Saviour Ghazanchetsots, em Shushi. Os monumentos e locais religiosos não danificados teriam sido alterados, sendo, segundo a demandante, falsamente reconhecidos como pertencentes à cultura azeri.

Logo, o Azerbaijão teria atuado de forma contrária aos artigos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Convenção.

### 3.4. OS PEDIDOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Ao instituir os procedimentos, o Azerbaijão solicitou, com extrema urgência, que a Corte determinasse medidas provisórias, conforme o artigo 41 do Estatuto da CIJ e artigos 73 a 75 das Regras da CIJ. As medidas requeridas visam o não agravamento da situação na região e a mitigação dos impactos das recorrentes discriminações étnico-raciais.

Apresentou os seguintes pedidos:

- i) A Armênia deveria, imediatamente, tomar as medidas necessárias para permitir que o Azerbaijão retirasse as minas das suas cidades, vilarejos, e outras regiões que azeris poderiam utilizar como refúgio, como distritos anteriormente ocupados pelo Azerbaijão. Ainda, o país garantiria o fornecimento de informações sobre outros artefatos ex-

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

- plosivos, minas e armadilhas no território do Azerbaijão;
- ii) A Armênia deveria, imediatamente, cessar qualquer esforço ou plano de implementar minas terrestres e armadilhas nas áreas pontuadas, possibilitando o retorno da população azeri para o seu território;
  - iii) A Armênia deveria tomar todas as medidas necessárias para prevenir a operação de organizações que fomentam o ódio racial contra azeris no seu território, incluindo a VoMA, cessando imediatamente todo o incentivo à fabricação de discursos de ódio, de entes públicos ou privados, atribuídos a azeris nas redes sociais e canais de mídia (Fake news);
  - iv) A Armênia deveria prevenir a destruição e fomentar a preservação de evidências relativas à crimes com alegadas motivações raciais contra azeris, das quais tenham conhecimento;
  - v) A Armênia deveria abster-se de praticar qualquer conduta com potencial de estender, agravar ou dificultar a solução do litígio;
  - vi) A Armênia deveria submeter um relatório ao CIJ contendo todas as ações tomadas para garantir o cumprimento das medidas cautelares concedidas, a cada 6 meses, desde a sua concessão até a decisão final;
  - vii) A Armênia deveria fornecer informações sobre a localização, quantidade, tipo e outras características das minas e sugerindo o uso do Corredor Lachin para o retorno de azeris deslocados.

Os direitos violados da CERD, que justificam o deferimento dos pedidos, seriam aqueles contidos nos artigos 2, 4, 5, 6 e 7. Interessante mencionar que existem precedentes da Corte, quando na análise de violações à Convenção, de que violações ao artigo 5º (a), (b), (c) e (d) seriam capazes de causar dano irreparável. Do mesmo modo, os atos relacionados ao artigo 4 - promoção de propagandas de ódio racial ou incentivadoras de violência racial acusados pelo Azerbaijão - também teriam o potencial danoso para os indivíduos protegidos.

O Azerbaijão afirma que os pedidos “i”, “ii” e “vii”, relativos às minas terrestres, teriam relação com a CERD pois a sua implantação (e manutenção) atuaria para facilitar a limpeza étnica contra o azeris. Nesse sentido, a continuidade das “operações ciberneticas de desinformação<sup>24</sup>” patrocinadas pelo governo da Armênia, juntamente ao ausência de investigar, coletar

---

24 No pedido de medidas provisórias, tem-se a inclusão de uma declaração feita pelo Twitter Safety, em fevereiro de 2023, que afirma “[...] nós investigamos e removemos 35 contas com ligação com o governo da Armênia. Essas contas foram criadas para avançar narrativas contra azeris e que eram geo-estrategicamente favoráveis ao governo da Armênia. Em alguns casos, as contas falsas tinham a intenção de representar figuras políticas e do governo do Azerbaijão, bem como empresas de notícias que afirmavam operar no Azerbaijão. As contas engajaram em spams para ganhar seguidores e amplificar ainda mais essa narrativa” (tradução própria).

ou preservar evidências relativas a alegações de discriminação racial, seriam a base para os pedidos “iv” e “v”. Os crimes com motivação racial contra azeris, que segundo o Azerbaijão estariam sendo negligenciados, teriam como risco imediato a fuga dos responsáveis, buscando não serem alvo de investigações, violando o artigo 6 da CERD.

O conceito de “discriminação racial” utilizado pelo Azerbaijão, para definir quais condutas da Armênia denunciar, é o do artigo 1(1) da CERD:

1 (1). [...] toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos ou liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

Requisitou, assim, que a Corte determinasse a sua jurisdição prima facie para indicar as medidas provisórias. Como as medidas provisórias têm prioridade frente aos outros casos, conforme o artigo 74 das Regras da CIJ, procede-se à condução das audiências públicas.

Após a apresentação do caso, as audiências públicas iniciaram, oportunizando o pronunciamento das partes. Na audiência pública de 18 de outubro de 2021, o Azerbaijão argumentou que não havia razões válidas para a Armênia seguir atacando o aterrorizando a população azeri. A motivação ideológica seria o desejo da Armênia estender o seu território, transpassando as fronteiras do Azerbaijão, garantindo uma população mono-étnica.

A Armênia, por sua vez, defendeu que a informação de que estaria implantando mais minas terrestres é sem fundamento, visto que elas existem na região desde 1991. Argumentou que as alegadas minas e artefatos explosivos existentes não teriam o objetivo de atacar os azeris<sup>25</sup>, destacando a inexistência de motivação étnico-racial.

Segundo o país, as minas teriam sido coletadas pelo Azerbaijão durante seus atos ilegais no território armênio,<sup>26</sup> utilizando-as para criar provas falsas e apresentá-las à CIJ. Ainda, os pedidos de retirada das minas e de fornecimento dos mapas da região estariam fora do escopo da CERD.

Quanto ao patrocínio de grupos de ódio anti-azeris e de campanhas online, afirmou que o governoativamente busca implementar uma agenda de paz e reconciliação. As declarações de oficiais da Armênia, apresentadas

<sup>25</sup> Cumpre destacar que a Armênia argumentou que minas terrestres têm o caráter essencialmente defensivo, não sendo possível afirmar que estariam sendo usadas com intenções ofensivas.

<sup>26</sup> Para atestar sua boa-fé, a Armênia reforça que fez parte dos esforços internacionais para a remoção das minas terrestres em Nagorno-Karabakh.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

pelo Azerbaijão, não configurariam discurso de ódio e, ademais, não estariam ligadas ao governo. Destaca-se o caráter individual desses pronunciamentos, que não representam os pensamentos da população da Armênia ou do seu governo.

### **3.4.1 A POSIÇÃO DA CIJ QUANTO ÀS MEDIDAS PROVISÓRIAS**

A Corte deve analisar se as condições do artigo 41 do Estatuto estão preenchidas, à luz das provas oferecidas pelas partes. Da mesma maneira, também deve considerar se a Convenção prevê as obrigações supostamente violadas ou se estão fora do seu escopo. Assim sendo, a negação ou aceitação dos pedidos se dará pela relação das medidas solicitadas aos objetivos e as proteções específicas da CERD.

Como se trata de medidas provisórias, exige-se uma análise acerca da existência de urgência e risco iminente de prejuízos irreparáveis antes do julgamento final, de modo a justificar o deferimento (ou não) das solicitações (Kirchmair, 2022, p. 568). A CIJ indicou, em 7 de dezembro de 2021, medidas provisórias *prima facie*, ou seja, sem necessidade de definição preliminar acerca da existência (ou não) de jurisdição, conforme pedido pelo Azerbaijão. Considerou, portanto, que ambas as partes ratificaram a CERD sem reservas quanto ao artigo 22, que prevê a jurisdição da Corte.

Para isso, confirmou a existência de uma disputa acerca da interpretação ou aplicação da CERD. Sobre as negociações, pontuou que é necessário confirmar a intenção genuína de solução do conflito, pelo menos de uma das partes. Ela nota que, embora os países tenham engajado em conversas bilaterais, definido tópicos de discussão e agendado reuniões, o conteúdo substantivo do impasse não foi resolvido. Determina, então, a existência, *prima facie*, de jurisdição.

Utilizou o caso Temple of Preah Vihear como precedente (examinando no tópico 5.1), bem como a Resolução de 27 de setembro de 2021, adotada pelo Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa acerca das Consequências Humanitárias do Conflito entre Armênia e Azerbaijão (Kirchmair, 2022).

A CIJ não decidiu, portanto, se as alegações do Azerbaijão constituem de fato violações à CERD. Este julgamento ocorrerá na sentença, quando o mérito das questões será analisado. Ao decidir sobre as medidas provisórias, considera apenas a plausibilidade das alegações e dos pedidos diante das previsões e garantias da CERD.

As solicitações referentes às minas terrestres não foram deferidas, visto que não foi considerado plausível que a CERD obrigasse a Armênia a auxiliar o Azerbaijão na retirada das minas, ou até mesmo que determinasse

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

a cessação da implantação das mesmas. Como o Azerbaijão não apresentou evidências para corroborar a conexão entre a suposta política discriminatória e as minas terrestres, a CIJ entendeu que o pedido estava fora do escopo da Convenção.

Por conseguinte, a Corte indicou as seguintes medidas, conforme a Ordem de 7 de dezembro de 2021:

- i) Por unanimidade, a Armênia deverá tomar todas as medidas necessárias para prevenir o incentivo do ódio e da violência racial contra pessoas de origem azeri ou nacionais do Azerbaijão, incluindo os atos de organizações e pessoas privadas do seu território;
- ii) Por unanimidade, ambas as Partes deverão abster-se de praticar qualquer ação com potencial de agravar, estender ou dificultar a resolução do litígio perante a Corte.

Em janeiro de 2023, o Azerbaijão solicitou a concessão de medidas adicionais, com base nos artigos 73, 74 e 75 das Regras da CIJ. Requereu o seguinte:

- i) A Armênia deve imediatamente tomar todas as medidas necessárias para permitir que o Azerbaijão realize imediatamente, de forma segura e eficaz, a retirada das minas das cidades, vilarejos e outras áreas para as quais os cidadãos do Azerbaijão irão retornar no Distrito de Lachin, Kalbajar e outros distritos ocupados, inclusive providenciando informações sobre a localização, quantidade, tipo e características das minas terrestres, armadilhas e outros dispositivos explosivos nessas áreas, a fim de permitir que os azeris deslocados internamente retornem a suas casas; e
- ii) A Armênia deve imediatamente cessar e desistir de realizar mais ações de implantação ou de patrocínio ou de auxílio para a colocação das minas e armadilhas nessas áreas nas quais os cidadãos do Azerbaijão deverão retornar, no território do Azerbaijão, incluindo, mas não se limitando, através do uso do Corredor Lachin.

Citando novas evidências, afirmou que a Armênia teria continuado a implantar minas terrestres, explosivos e armadilhas em zonas civis. Então, a demandante reiterou os pedidos “i” e “ii”, acrescentando que a Armênia deveria fornecer informações sobre a localização, quantidade, tipo e outras características das minas e sugerindo o uso do Corredor Lachin para o retorno de azeris deslocados.

Alegou também que o Corredor Lachin, previsto na Declaração Tri-

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

lateral de 2020, deveria permitir o transporte civil entre Khankandi e a Armênia, passando pelo Distrito Lachin, sob o controle das forças de paz da Rússia. Contudo, em agosto de 2022, o Azerbaijão retomou o controle da cidade de Lachin e das outras situadas próximas ao Corredor - Zabukh e Sus.

A Declaração determina o retorno dos deslocados internos e refugiados para as áreas com controle do Azerbaijão, assim, o país estava realizando as ações necessárias para possibilitá-lo. Contudo, o Azerbaijão relata ter encontrado 2.700 novas minas terrestres e armadilhas em Lachin<sup>27</sup> e Kalbajar, que teriam sido manufaturadas pela Armênia em 2021.

Diante disso, argumenta que as minas estariam sendo utilizadas para atacar os azeris, após a declaração de cessar-fogo, sem propósito militar que justificasse a sua colocação na região. A razão para sua implantação seria, por isso, a discriminação às pessoas com origem nacional e étnica do Azerbaijão. Essa conduta violaria os artigos 2 (1) (a), (b) e 5 da CERD, (d) (i) e (ii).

Todavia, a CIJ indeferiu o segundo pedido do Azerbaijão, pois as condições do artigo 41 do Estatuto não haviam sido preenchidas, à luz da ausência de provas oferecidas pelo Azerbaijão que comprovariam a relação dos pedidos com a CERD. Assim, a Corte reafirmou que a Convenção não prevê a obrigação da retirada das minas terrestres, ou da cooperação para este propósito, por parte da Armênia.

### **4 TESES JURÍDICAS ENVOLVIDAS NO MÉRITO**

Nesta seção será analisado e discutido as teses jurídicas envolvidas no conflito, buscando proporcionar um maior entendimento da questão.

#### **4.1. JURISDIÇÃO DA CORTE E ADMISSIBILIDADE**

Para açãoar a CIJ, os Estados podem apresentar uma petição contra outro, alegando violações de obrigações de direito internacional. Para isso, os Estados devem ser membros das Nações Unidas ou, conforme determinação do Conselho de Segurança, devem aceitar a jurisdição da Corte por meio de declaração.

A Corte possui jurisdição por meio do consentimento das partes ou por normas em tratados internacionais que estabeleçam essa jurisdição, sendo vinculada a suas cláusulas e requisitos. A CIJ analisa qualquer demanda que as partes submeterem, incluindo temas previstos na Carta das Nações

<sup>27</sup> Cumpre notar que, entre as explicações do Azerbaijão sobre a situação envolvendo o Corredor Lachin, tem-se que a população da cidade em 1989 era constituída de 89,9% azeris, enquanto Kalbajar tinha 96,6% de azeris.

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Unidas e demais tratados em vigor, conforme o artigo 36:

- i) A competência da Corte se estende a todos os litígios que as partes a submetam e a todos os assuntos especialmente previstos na Carta das Nações Unidas ou nos tratados e convenções vigentes.
- ii) Os Estados partes neste presente Estatuto que aceite a mesma obrigação, a jurisdição da Corte em todas as controvérsias de ordem jurídica que tratem sobre: a interpretação de um tratado; qualquer questão de direito internacional; a existência de todo feito que, se for estabelecido, constituirá violação de uma obrigação internacional.

A Convenção prevê a jurisdição da CIJ, conforme as condições do artigo 22:

22. Qualquer controvérsia entre dois ou mais Estados Partes relativa à interpretação ou aplicação desta Convenção, que não for resolvida por negociações ou pelos processos previstos expressamente nesta Convenção, será pedido de qualquer das Partes na controvérsia, submetida à decisão da Corte Internacional de Justiça a não ser que os litigantes concordem em outro meio de solução.

O Azerbaijão reforçou que ambas as partes haviam trocado correspondências frequentes, visando a solução do conflito, bem como teriam comparecido a reuniões para esse fim. Com o insucesso das negociações, e a ausência de probabilidade de mudança na situação, admite-se a jurisdição da CIJ sobre o caso.

Todavia, é necessário provar real esforço por trás da tentativa de resolução pacífica, através de negociações ou outros procedimentos, não bastando a comprovação de contatos bilaterais. Assim, as partes devem empregar esforços diplomáticos, de boa fé, para a solução para a questão (Lane 2012).

Em outras oportunidades, como no caso da Rússia v. Geórgia sobre a aplicação da CERD, a CIJ recusou a jurisdição à luz da ausência de negociações com boa-fé. A decisão da Corte citou que a Geórgia não havia tentado solucionar a disputa por meio da negociação diplomática antes de apresentar-se perante a Corte. Esse julgamento alinha-se com o entendimento da CIJ como “último recurso” das partes, acionada apenas diante do esgotamento das opções (Lane 2012).

Assim, é suficiente que exista, prima facie, uma disputa entre as partes, conforme o artigo 22 da Convenção, e a comprovação de tentativa de negociação prévia à submissão das partes ou dos processos previstos na

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

CERD<sup>28</sup>. Na Ordem de 7 de dezembro de 2021 a CIJ afirmou existirem fatos suficientes que comprovam o impasse entre as partes relativo à interpretação ou aplicação da Convenção. Da mesma forma, confirmou a sua jurisdição *ratione materiae*.

Contudo, há ocasiões em que o Estado convocado ao procedimento rejeita a jurisdição, defendendo a inexistência de conflito ou argumentando que o tema levantado não pode ser objeto da CIJ. Nesses casos, a própria Corte resolve o impasse em decisão preliminar. Após o recebimento da petição, a Corte examina se possui competência para emitir uma decisão no caso. A admissibilidade, portanto, é avaliada conforme a origem do questionamento e a matéria envolvida, conforme a Carta das Nações Unidas e o Estatuto da CIJ.

### **4.2. FONTES DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

De forma geral, as fontes de Direito Internacional Público são os tratados, os costumes internacionais e os princípios gerais de direito. A doutrina e a jurisprudência têm o papel de auxiliar na aplicação das normas. Desse modo, as decisões da CIJ utilizam como base essas fontes, conforme disposto no artigo 38 do Estatuto:

1. A Corte, cuja função seja decidir conforme o direito internacional as controvérsias que sejam submetidas, deverá aplicar: 2. as convenções internacionais, sejam gerais ou particulares, que estabeleçam regras expressamente reconhecidas pelos Estados litigantes; 3. o costume internacional como prova de uma prática geralmente aceita como direito; 4. os princípios gerais do direito reconhecidos pelas nações civilizadas; 5. as decisões judiciais e as doutrinas dos publicitários de maior competência das diversas nações, como meio auxiliar para a determinação das regras de direito, sem prejuízo do disposto no Artigo 59.

Cabe, então, examinar as definições das fontes de direito citadas. Os tratados são acordos regidos pelo direito internacional, ou seja, são atos jurídicos pelos quais as vontades de dois ou mais sujeitos de direito internacional<sup>29</sup> se manifestam (Accioly, 2014, p. 156). As denominações utilizadas podem variar, a depender do autor, da forma e do conteúdo, podendo ser

28 No caso *Ucrânia vs. Rússia*, a CIJ julgou que as condições do artigo 22 (que não foram resolvidas por negociações ou pelos processos previstos expressamente nesta Convenção) não são cumulativos, mas sim alternativos. As partes precisam comprovar apenas um dos dois.

29 Importante ressaltar que os sujeitos legitimados não se limitam aos Estados, podendo ser também as organizações internacionais e intergovernamentais.

referidos como convenções, convênios, protocolos, acordos, declarações, compromissos, etc (Accioly 2014, 156).

O costume internacional, como explicado pela CIJ no julgamento do caso Plataforma Continental do Mar do Norte em 1969, seria a prática reiterada, acompanhada do entendimento da sua obrigatoriedade, equivalente à obrigação jurídica (Accioly 2014, 153). Diante disso, o direito consuetudinário internacional é fonte relevante no exame das alegações das partes.

Já as convenções internacionais são a fonte do direito mais ‘concretas’. Tais convenções ou tratados são acordos celebrados entre dois ou mais países em conferências internacionais e de assuntos de repercussão geral internacional, que podem regular desde os direitos humanos, imigração, meio ambiente ou comércio, e que geram direito.

Dessa forma, são diversas as convenções internacionais que podem ser utilizadas pelo julgador. Vale atender-se ao fato de buscar entender sua aplicabilidade ao caso concreto e seus signatários. Os princípios gerais do direito são aqueles reconhecidos pela comunidade internacional, formados no sistema legal internacional ou derivados do direito interno, conforme estabelecido na sessão 74<sup>a</sup> da *International Law Commission* da ONU (A/CN.4/L.982). Eles são diversos e não são aplicáveis a todos os casos, devendo ser avaliado caso a caso, de acordo com a necessidade de utilização e tendo como finalidade dar suporte na decisão tomada.

As decisões judiciais e a doutrina podem ser entendidas como auxílio à compreensão da jurisprudência e dos precedentes, pelo seu valor jurídico na tomada de decisão sobre um caso concreto. Embora sejam fenômenos muito próximos, há uma diferença entre precedente e jurisprudência. O precedente trata-se de um caso isolado onde o magistrado toma uma decisão sobre caso análogo ao analisado em tela. Dessa forma, pode-se usar como precedente, ou seja, decisão anteriormente tomada sobre caso muito semelhante ao analisado, para assim justificar a decisão de forma concordante ao entendimento anterior. Essa repetição garante a isonomia judicial, que é um importante fator gerador de credibilidade e justiça num sistema.

Já a jurisprudência é um fenômeno no qual há uma série de precedentes comunicantes que permitem concluir que aquilo que já foi entendido diversas vezes de uma mesma maneira gera jurisprudência, um entendimento geral.

Por fim, é importante destacar que essas fontes são complementares. Por exemplo, os tratados internacionais podem conter normas em branco ou lacunas que necessitam ser preenchidas ou interpretadas justa e uniformemente. Para isso, os costumes, a jurisprudência e os princípios são elementares. Ainda, é essencial compreender que não há qualquer tipo de hierarquia entre as fontes, ou seja, não há fonte de maior valor ou peso argumentativo.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

O que cabe, na verdade, é utilizar a ferramenta correta frente a um caso concreto.

Sendo assim, a CIJ analisará a aplicação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial frente às alegações das partes, bem como verificar se existem violações às suas disposições. A interpretação das convenções rege-se pela boa-fé e pelo sentido comum atribuível aos termos do tratado em seu contexto e à luz de seu objetivo e finalidade, conforme os artigos 31 a 33 da Convenção de Viena de 1969.

### **4.3. A CONVENÇÃO PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (CERD)**

A confecção da Convenção ocorreu durante 1959 e 1960, motivada pela preocupação com a intensificação do antisemitismo globalmente (Audrey 2011). Contudo, somente em 1964 a CERD estaria finalizada, sendo aprovada pela Assembleia Geral em 1965.

Composta por 25 artigos, ela visa abolir a discriminação racial através da proibição do incentivo ao ódio racial e do fomento à educação (Farrior 1996). No artigo 8, cria-se o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (“Comitê”), que objetiva monitorar a sua implementação e fornecer orientações para a persecução dos seus propósitos. Cumpre mencionar que a CIJ não está vinculada à interpretação do Comitê, sendo esta apenas auxiliar. Diante da CIJ, estabeleceu-se, no caso entre Ucrânia vs. Rússia, que as partes devem provar que os atos apontados constituem-se como práticas de discriminação conforme a CERD. O Azerbaijão utiliza, como fundamento jurídico, as violações às normas dos artigos 2, 4, 5, 6 e 7 da Convenção.

O artigo 2 da CERD contém as obrigações gerais para implementação da Convenção pelos Estados Membros. Cabe referir que, conforme o parágrafo 1, inclui a proibição da discriminação direta e indireta. O Comitê reforça, na Recomendação Geral n. 35 de 2013, que os discursos não precisam ser explicitamente racistas, podendo referir-se indiretamente, tentando mascarar seus objetivos e alvos. Na sua Recomendação Geral n. 32 de 2009, define que a discriminação deve ser entendida de forma interseccional, tendo em vista que muitas situações são marcadas por mais de um tipo de preconceito - seja de gênero, religião, sexualidade, etc. Para esclarecer a aplicação da CERD, determina que devem ser analisadas a “discriminação de fato” e a “discriminação intencional”.

O artigo 4 da CERD refere-se ao discurso de ódio e às medidas destinadas à eliminação da discriminação racial, permite a limitação do direito à livre expressão - quando este direito é utilizado para veicular propagandas

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

de cunho racista. Seria, portanto, papel do Estado prevenir a sua disseminação, mesmo tratando-se de propagandas por pessoas privadas e organizações não-governamentais. Nessa linha, o monitoramento deste tipo de discurso é essencial para o cumprimento da CERD (Arantes 2022).

Na Recomendação Geral XV, o Comitê indicou que o artigo 4 (a) também penaliza o financiamento de atividades racistas. O artigo 4 (c), por sua vez, trata sobre a obrigação das autoridades públicas, em todos os níveis administrativos, de não participarem ou fomentar, de nenhuma forma, a discriminação.

O artigo 5 da CERD cita uma série de obrigações, incluindo o dever de proibição e abolição de todas as formas de discriminação, garantindo também “um tratamento igual perante os tribunais ou qualquer outro órgão que administre justiça”. Nesse sentido, o Comitê indicou, na Recomendação XXIX, que os Estados Partes deveriam “garantir o processamento de pessoas que cometam crimes contra membros de comunidades com base na sua descendência e a indenização adequada das vítimas” para o cumprimento da CERD. As outras garantias incluem uma lista extensa de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

O artigo 6º da CERD determina a reparação e indenização, justa e adequada, pelos danos sofridos como resultado da discriminação. Os destinatários seriam “qualquer pessoa sob a jurisdição, proteção e recursos efetivos perante tribunais nacionais e outros órgãos de Estados competentes”. Relaciona-se portanto com temas como a responsabilização dos Estados na violação de obrigações de direito internacional.

Por fim, o artigo 7º da CERD prevê a obrigação dos Estados de promover o entendimento e a tolerância entre grupos raciais e étnicos de diferentes nações, nas áreas da educação, cultura e informação. A divulgação dos objetivos e princípios das Nações Unidas e da própria Convenção seria, portanto, um dever dos Estados.

### 4.4. O DIREITO DE NÃO-DISCRIMINAÇÃO

A proibição à discriminação racial está expressa na Carta das Nações Unidas (artigos 1(3), 13(b), 55(c), 76(c), etc) e em outros instrumentos, tais como a Declaração Universal de Direitos Humanos. Ainda, fundamenta-se também no direito consuetudinário internacional (Shaw, 2008, p. 454).

A CERD define discriminação racial, no artigo 1º, dessa forma:

[...] toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos ou liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

Existem, contudo, duas condicionantes no artigo 1º da CERD:

2. Esta Convenção não se aplicará às distinções, exclusões, restrições ou preferências estabelecidos por um Estado Parte entre cidadãos e não-cidadãos seus.
3. Nenhuma disposição da presente Convenção poderá ser interpretada como atentando, sob qualquer forma, contra as disposições legais dos Estados Partes relativas a nacionalidade, cidadania e naturalização, desde que essas disposições não sejam discriminatórias contra qualquer nacionalidade em particular.

O Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial inclui, na Recomendação n. 30 de 2004, o tratamento diferenciado baseado na nacionalidade ou no status de imigrante como prática discriminatória, se o critério utilizado para a distinção não seja legítimo ou proporcional em relação aos objetivos e propósitos da CERD. Torna-se, por conseguinte, uma “zona cinzenta” (Achiume 2018) na interpretação da Convenção (Bradley 2019).

A Corte Internacional de Justiça tem sido continuamente provocada a manifestar-se sobre a aplicação da CERD, em casos como Qatar vs. Emirados Árabes Unidos e Rússia vs. Geórgia. As limitações da CERD tornam-se claras na análise dos casos citados. Resumidamente, em Qatar vs. Emirados Árabes Unidos a CIJ tratou da discriminação por nacionalidade, comparando-se a definição de origem nacional, enquanto no julgamento da Rússia vs. Georgia discutiu a relação entre raça e etnicidade, sem a construção de um consenso na Corte (Costello e Foster 2021).

Mais especificamente, no caso Qatar vs. Emirados Árabes Unidos, alegava-se o tratamento discriminatório dos cidadãos do Qatar, que incluíam a expulsão coletiva e a negação de entrada, em violação aos artigos 2, 4, 5, 6 e 7 da CERD. A CIJ analisou a conduta à luz do artigo 1(1) da CERD, que inclui a “origem étnica ou nacional”. A Corte considerou, ao fim, que a referência à palavra “origem” denotaria uma característica adquirida no nascimento, enquanto a nacionalidade poderia mudar.

Esse entendimento foi criticado por especialistas na área, tanto porque os direitos protegidos pela CERD não são aqueles “adquiridos no nascimento”, quanto pois os outros elementos (como cor) destacam que a discriminação racial é construída pela diferença visual, e não somente por aspectos

biológicos (Costello e Foster 2021). Consequentemente, a interpretação sobre o texto “origem nacional ou étnica” da CERD, utilizado pelo Azerbaijão como base para suas alegações, é controversa.

Nessa linha, o juiz Dalveer Bhandari da CIJ, na sua opinião dissidente no caso Qatar vs. Emirados Árabes Unidos defende o entendimento de que o termo “origem nacional” da CERD faz referência ao pertencimento de uma pessoa a um país ou nação, no sentido da sua ancestralidade, descendência ou histórico, o que pode ser confirmado por sua afiliação nacional ou status legal. Segundo o juiz, o artigo 1 (1) da CERD objetiva a proteção contra todas as formas de discriminação racial, de modo que determinar a exclusão de toda a discriminação com base na nacionalidade não seria adequado.

No entanto, apesar da decisão da Corte permitir que os Estados Parte da CERD adotem medidas restritivas ao ingresso e residência de não-cidadãos, com base na sua nacionalidade, ela não tratou detalhadamente sobre a discriminação entre o grupo de não-cidadãos (Costello e Foster 2021). No caso em tela, o Azerbaijão alega que os azeris seriam especialmente discriminados, com base na sua etnia e nacionalidade (como nacionais do Azerbaijão), portanto, diferentemente de outros não-cidadãos como, por exemplo, brasileiros ou franceses.

O conceito de “raça”, por sua vez, não pode ser compreendido com base na cor da pele de uma população, visto que práticas racistas e discursos de ódio podem ocorrer dentro de uma mesma comunidade, sem distinção de cor (Felice 2002). Não existe base biológica ou natural para a discriminação, pois ela é fundada em construções sociais estigmatizantes (Mercat-Bruns 2021).

Como exemplo, tem-se o genocídio ocorrido em Ruanda na década de 1990. Na ocasião, os Hutus disseminaram a ideia de que os Tutsis eram inferiores e que precisavam ser aniquilados, apesar de não serem considerados grupos étnicos distintos. Segundo Felice (2002, 207), os Hutus e os Tutsis compartilhavam a mesma língua, religião e cultura, sendo comum o casamento entre pessoas de ambos. Como resultado da política de extermínio, cerca de 1 milhão de Tutsis foram assassinados.

Por isso, formas sistêmicas de discriminação, à exemplo da segregação racial, são consideradas crimes contra a humanidade. A CIJ afirmou o caráter *jus cogens*, ou seja, inderrogável pela vontade das partes, da proibição à discriminação racial e a natureza *erga omnes* das obrigações de proteção dos indivíduos nesses casos (Stephenson 2021).

### 4.4.2. OS DIREITOS CULTURAIS

Antony Anghie (2021) afirma que “ethnic violence is the dramatic

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

expression of the struggle for cultural survival”, destacando que “if cultural survival could be assured, violence may be reduced”. As tradições culturais e o acesso aos locais de culto, de modo a permitir o pleno exercício das práticas religiosas e culturais, são partes integrais da proteção deste direito coletivo, devendo ser protegidas em tempos de paz e em conflitos armados. Assim, a proteção a esse direito não pode ser relativizada ou diminuída em cenários de guerra, pois a obrigação de salvaguarda se mantém. Mesmo durante uma ocupação, como o caso de Nagorno-Karabakh, o patrimônio cultural e as práticas culturais devem ser respeitadas, não sendo alvo de represálias ou ataques.

Conforme destaca Stephenson (2021, 18), a proteção da cultura é a proteção da identidade. Ademais, esta proteção de bens culturais está contida na Convenção da UNESCO de 1970, destinada à proteção em tempos de paz, e na Convenção de Haia de 1954<sup>30</sup> e seus Protocolos Adicionais, que visam a proteção dos bens culturais em caso de conflitos armados, assim como em outros instrumentos.

O Azerbaijão alega tratamento discriminatório e utiliza como exemplos os ataques ao patrimônio cultural e locais de culto. A pilhagem e danificação de locais culturalmente relevantes para os azeris, pertencentes ao seu patrimônio cultural, teria origem na discriminação contra a origem étnica. Contudo, esse entendimento não é pacífico na CIJ.

O Comitê, na Recomendação Geral XXI, indica que os governos dos Estados Partes da CERD deveriam preservar os direitos das pessoas de outros grupos étnicos, permitindo a prática de atividades culturais e preservando a identidade cultural. O juiz da CIJ Abdulqawi Ahmed Yusuf emitiu opinião dissidente no processo Armênia vs. Azerbaijão, defendendo que o objetivo da CERD não seria a salvaguarda de bens culturais, mas sim do acesso às práticas.

Segundo afirma, a Convenção passaria a ser utilizada como um instrumento para que países estabelecessem a jurisdição da CIJ, em razão do seu artigo 22, quando não haveria outras bases legais. No mesmo processo, o juiz ad hoc Kenneth Keith referiu que os direitos salvaguardados pela Convenção são limitados, não incluindo lugares físicos mas sim o exercício da prática religiosa e a participação em atividades culturais. Assim, o patrimônio cultural material não estaria contido no rol protetivo da CERD.

### **4.4.3. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DE ÓDIO**

O Azerbaijão alegou, de forma sucinta, que a Armênia patrocina (ou ao menos não penaliza) a disseminação de discurso de ódio contra os azeris

---

30 Desde 1993 o Azerbaijão e a Armênia fazem parte da Convenção de Haia de 1954.

nas redes sociais e propagandas. Ainda, a demandante sustentou que os próprios oficiais do governo reproduzem declarações de cunho racista contra os cidadãos do Azerbaijão, sendo, portanto, uma prática institucionalizada.

A liberdade de expressão é um direito humano, reconhecido no direito internacional<sup>31</sup>, contudo, existem restrições ao discurso de ódio. Em alguns casos, convenções internacionais determinam a obrigação do governo de proibir ou limitar a sua veiculação.

Isto pois, embora seja um direito fundamental, seu propósito não pode contrariar os objetivos fundantes do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), que seria, entre outros, a concretização da igualdade e não-discriminação (Farrior, 1996). O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos prevê, no seus artigos 19 (2) e (3) e 20, que:

Artigo 19. 2. Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.

3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Consequentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para: a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas; b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas.

Artigo 20. Será proibida por lei qualquer propaganda em favor da guerra.

2. Será proibida por lei qualquer apologia do ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade ou a violência.

No tocante à responsabilidade de um Estado diante de discursos de ódio, tem-se o caso da Bósnia e Herzegovina vs. Sérvia e Montenegro perante a CIJ sobre a aplicação da Convenção de Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, que reafirmou a obrigação de penalizar atos cometidos por sujeitos de direito privado e oficiais do governo. Paulo de Tarso Lugon Arantes (2022) defende que essa previsão também encontra-se na CERD, nos artigos 2.1 (d) e 4.

Ainda assim, existem opiniões divergentes no direito internacional que compreendem que a regra de responsabilidade de punição e limitação do

<sup>31</sup> A liberdade de expressão está presente no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Estado não seria aplicável em todas as culturas, visto que as normas de direitos humanos tentam criar regras comportamentais em sociedades com contextos históricos diferentes (Farrior 1996). Por isso, os métodos para combater o discurso de ódio não poderiam ser iguais para todos (e nem igualmente exigidos<sup>32</sup>). A título exemplificativo, no Brasil existem mais limitações à liberdade de expressão do que nos Estados Unidos.

Não obstante, acrescenta-se à controvérsia a perspectiva dissidente acerca do controle governamental sobre a liberdade de pessoas de direito privado, considerando o risco de abusos dessa prerrogativa. Sobre essas questões, o Comitê pronunciou-se defendendo que as liberdades não são absolutas, sendo favorável às limitações aos discursos de ódio. No entendimento do Comitê, na Recomendação Geral XV, o artigo 4 da CERD não apresentaria riscos de abuso estatal.

Na sua declaração, o juiz da CIJ Iwasawa Yuji pontuou que o artigo 4 da CERD determina que medidas para erradicação do ódio racial são compatíveis com a limitação da liberdade de expressão, permitindo a proteção de ambos os direitos. Sobre as pessoas privadas e organizações, ele afirma que o contexto histórico do conflito, e animosidade presente nas populações, devem ser incluídos na análise.

Para esclarecer o que pode ser considerado discurso de ódio, o Comitê propõe a declaração e sanção das seguintes ofensas: toda a disseminação de ideias baseadas na superioridade étnica e racial ou ódio; incitação ao ódio, desprezo ou discriminação contra membros de um grupo com base na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica; ameaças ou incitamento à violência, incluindo insultos, ridicularização de pessoas ou grupos, a justificação do ódio, desprezo ou discriminação, e a participação em organizações e atividades que promovem e incitam a discriminação racial.

Não obstante, deve-se considerar também: o conteúdo e a forma do discurso; o contexto econômico, social e político; a posição ou status do orador; o alcance do discurso; e os objetivos do discurso.

### **4.4.4. INTEGRIDADE TERRITORIAL**

O uso da força é regulado pelo direito internacional. No direito do-

32 Importante mencionar que essa observação - acerca da diferença na aceitação das normas em países diferentes - não se destina a um grupo de países específico (como, por exemplo, países da Ásia ou da Europa). Para destacar esse ponto, tem-se que vários países europeus votaram contra a adição das provisões sobre discurso de ódio no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, por não concordarem com a sua linguagem. O resultado dessa discordância não é necessariamente o descumprimento, pois muitos empregam leis diferentes para o combate à incitação ao ódio. Em: Farrior, Stephanie. 1996. Molding the Matrix: The Historical and Theoretical Foundations of International Law concerning Hate Speech. Berkeley Journal of International Law, v. 14, n.1: 1-98

méstico, o Estado possui o monopólio da força, contudo, tratando-se da sua relação com outros Estados dotados de soberania, este uso é limitado. Há a diferenciação do jus in bello, direito que regula a condução de hostilidades, jus ad bellum, direito que regula o uso da força (Shaw 2008, 1710). O jus in bello é o direito aplicável durante conflitos armados, conhecido como Direito Internacional Humanitário (Kurubas 2011, p.2), subárea do Direito Internacional.

O *jus ad bellum* pode ser entendido como “direito da prevenção à guerra”, que estabelece as condições nas quais os Estados podem recorrer ao uso das forças armadas ou à guerra. A sua principal fonte é a Carta das Nações Unidas. Permite-se o uso da força em algumas hipóteses: (i) como auto-defesa, ao se tornarem objeto de agressão; (ii) como resposta a atos ilegais perpetrados por outros Estados (Shaw 2008, 173).

Nota-se que o uso da força relaciona-se com os princípios da não-intervenção e não-agressão. No direito internacional, o Estado pode proteger o seu território contra intervenções ilegítimas, visando a manutenção da sua integridade. A anexação de territórios ameaça a integridade territorial, podendo resultar do uso legal ou ilegal da força.

No caso em tela, tanto o Azerbaijão quanto a Armênia afirmam a sua propriedade e legitimidade histórica sobre a região de Nagorno-Karabakh. Os argumentos utilizados pela Armênia e Azerbaijão concentram-se na reivindicação de Nagorno-Karabakh como local ancestral, pertencente ao seu grupo étnico, formador da sua identidade nacional (Kurubas 2011).

A CIJ já observou em outros casos (Islamic Republic of Iran v. United States of America - Certain Iranian Assets; Bolivia v. Chile - Obligation to Negotiate Access to the Pacific Ocean, etc) que as disputas apresentadas originam-se, frequentemente, de um contexto conflituoso entre as partes.

A legalidade da anexação do território de um Estado pelo outro, em contexto de guerra, depende da ratificação de tratados de cessão pelo ex-Estado soberano ou reconhecimento internacional pelos demais (Shaw 2008, 670). A Assembléia Geral da ONU pronunciou-se, na sua Declaração de Princípios de Direito Internacional de 1970, que Estados resultantes da aquisição ilegal, ou seja, conquistados pelo uso da força ou ameaça, não poderiam ser legalmente reconhecidos<sup>33</sup> (Shaw 2008, 670).

Nos casos de ocupação, aplicam-se normas específicas de direito internacional. A Convenção (IV) de Haia de 1907 define, segundo o artigo 42, a ocupação como “sobre a autoridade de um exército hostil”, sendo que a ocupação se estende para os locais onde essa autoridade foi estabelecida e

<sup>33</sup> Nesse sentido, o Conselho de Segurança da ONU reafirmou, na Resolução 822 sobre a situação da Armênia e do Azerbaijão de 1993, a inviolabilidade das fronteiras internacionais e a inadmissibilidade do uso da força para a aquisição de território.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

pode ser exercida. A presença militar é, portanto, um elemento do controle efetivo (Ferraro 2012, 21) necessário para a ocorrência de uma ocupação conforme o direito internacional.

Nas noções clássicas, a ocupação<sup>34</sup> pode ser classificada pacífica ou beligerante (quando o controle ou posse do território é exercido sem a cessão dos direitos de soberania). Apesar do controle administrativo pelas forças ocupantes, embora limitado, o status legal do Estado permanece, inicialmente, inalterado. Todavia, as responsabilidades do Estado beligerante ou ocupante, no tocante ao bem estar da população civil do território ocupado, não são tão claras (Morway 2018).

De todo modo, o Conselho de Segurança da ONU destacou, na Resolução 874 sobre o conflito, que o território era pertencente ao Azerbaijão. Na oportunidade, bem como nas Resoluções 822, 853 e 884, requereu a cessação da ocupação ilegal nos territórios (Shaw, 2008). A despeito do caráter não-vinculativo das Resoluções, a linguagem utilizada aponta para o entendimento da comunidade internacional de que a Armênia ocupa, ilegalmente, o território do Azerbaijão.

Esclarece-se, por isso, que a situação de Nagorno-Karabakh é compreendida entre parte dos especialistas como “long-arm occupation”, na qual está presente o controle efetivo indireto (Ferraro 2012, 25). Em regra, o exercício da autoridade é realizado por forças locais - a população ou os grupos armados atuando como agentes de facto do Estado ocupante (Ferraro, 2012).

### **4.4.5. DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS**

O princípio de autodeterminação dos povos está previsto na Carta das Nações Unidas, no artigo 1 e 55, e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966, entre outros documentos. Da mesma forma, o princípio está presente na jurisprudência da Corte Internacional de Justiça.

Este princípio passou a ser reconhecido como ‘direito humano’ (Shaw, 2008, p. 457) após a sua inclusão nas Convenções referidas. Ele pode ser definido, como disposto no artigo 1º do Pacto:

1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram li-

<sup>34</sup> Ademais, alguns pré-requisitos precisam ser preenchidos para a configuração de uma ocupação de qualquer tipo, tais como: (i) a natureza da autoridade; (ii) a necessidade percebida do exercício de autoridade; e (iii) o substrato legal do compartilhamento da autoridade entre a força ocupante e o governo local. A autoridade referida seria, por exemplo, o comando de funções governamentais, desde que mantidas efetivamente, conforme decidido no caso República Democrática do Congo v. Uganda da CIJ. Em: Ferraro, Tristan. 2012. Occupation and other forms of administration of foreign territory. Report ICRC; CIJ. 2005. Armed Activities on the Territory of the Congo (Democratic Republic of the Congo v. Uganda).

vamente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. 2. Para a consecução de seus objetivos, todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais, sem prejuízo das obrigações decorrentes da cooperação econômica internacional, baseada no princípio do proveito mútuo, e do Direito Internacional. Em caso algum, poderá um povo ser privado de seus meios de subsistência. 3. Os Estados Partes do presente Pacto, inclusive aqueles que tenham a responsabilidade de administrar territórios não-autônomos e territórios sob tutela, deverão promover o exercício do direito à autodeterminação e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

Nesse sentido, a CIJ reconheceu que o princípio transformou-se em costume internacional, sendo, por isso, aplicável e obrigatório para todos os Estados. Não é necessário, portanto, que o Estado seja signatário das Convenções ou Pactos que originaram o princípio.

A UNESCO determina que, no tocante à autodeterminação, os sujeitos de direito, ou seja, os “povos” devem ser entendidos como grupos de pessoas com as seguintes características em comum: (i) tradição histórica comum; (ii) identidade racial ou étnica; (iii) homogeneidade cultural; (iv) unidade linguística; (v) afinidade religiosa ou ideológica; (vi) conexão territorial; (vii) vida econômica comum (Moeckli; Shah; Sivakumaran, 2010, p. 369). Destaca-se que, embora existam critérios objetivos que ajudem na aplicação do princípio, não pode ser ignorado o caráter subjetivo, consubstanciado na auto-identificação daquele povo (Moeckli; Shah; Sivakumaran 2010, 370).

Inicialmente, a autodeterminação dos povos era utilizada, no direito internacional, para residentes de territórios coloniais. Devido à aceitação desta aplicação pelos Estados, considera-se jus cogens (Moeckli; Shah; Sivakumaran 2010, 372). Atualmente, é considerado um dos princípios essenciais do direito internacional contemporâneo. Por isso, mesmo fora do contexto de descolonização, alguns compreendem que a autodeterminação possui característica erga omnes, não se limitando às ex-colônias.

Todavia, essa interpretação não está consolidada, existindo teorias dissidentes que restringem o escopo de aplicação do princípio à situações em que há povos dependentes ou colonizados - ou até mesmo no caso da dissolução da URSS. Desse modo, a secessão<sup>35</sup> dentro de uma nação ou território já independente, pretendida por movimentos separatistas, não ensejaria a sua aplicação.

<sup>35</sup> A secessão ou o desmembramento ocorre quando dois ou mais Estados se separam do Estado originário, que tinha soberania única.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Nesse ensejo, as situações de ocupação externa envolvem este direito, na medida em que o povo não deve ser sujeito à dominação de outro Estado, que constitui violação de direito internacional. Com a aquisição da soberania, o novo Estado adquire direitos e deveres, como o direito de exercer a jurisdição própria no território, o direito à autodefesa em situações particulares e o dever da não-intervenção.

Não obstante, outras noções devem ser avaliadas, como a soberania e a organização sociocultural, política e econômica de um Estado. A guerra é, tradicionalmente, elemento de nascimento dos Estados<sup>36</sup>, apesar de não ser o único.

O reconhecimento de novos Estados também relaciona-se ao direito de autodeterminação dos povos<sup>37</sup>, na medida em que a insurreição ou insatisfação da população pode originar novas organizações estatais. Contudo, Estados criados ou anexados em violação ao direito internacional não devem ser reconhecidos (Accioly 2014, 276).

### **4.5 CRÍTICA AO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (DIDH)**

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966, estabelece que os direitos afirmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos seriam plenamente realizados a partir da promoção e da efetivação dos direitos culturais, sociais e econômicos. Proíbe-se, assim, a discriminação por raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação, conforme o artigo 26 do Pacto.

Ainda, no artigo seguinte, tem-se que os Estados com minorias étnicas, religiosas ou linguísticas (como os estudados no presente artigo) deveriam permitir a esses indivíduos a realização dos direitos culturais, da prática da religião e do uso da língua. Contudo, os direitos culturais recebem atenção precária no direito internacional (Anghie 2021), devido ao seu caráter “ambivalente” (Anghie 2021), pois as minorias são consideradas ora vulneráveis ora perigosas, diante do seu potencial nacionalista.

Antony Anghie explica que não há, no Pacto, a obrigação de promoção ou de fomento aos direitos culturais, bem como as proteções legais da coletividade são limitadas. Segundo o autor, as minorias são tratadas através de duas lentes pelo direito internacional, sendo extintas ou assimiladas (Anghie 2021). Nesses cenários, as políticas governamentais discriminatórias e a resistência das minorias podem levar à escalada das tensões sociais, resultando

36 Observa-se, por exemplo, o desmembramento da URSS.

37 Contudo, o princípio não deve ser utilizado como base legal para o desmembramento de Estados soberanos, à medida em que seu objetivo é a salvaguarda de direitos coletivos. Em: Shaw, Michael. 2008. International Law. Cambridge Press, 6 ed. p. 459.

nos conflitos étnicos.

Nesses conflitos, as violações de direitos humanos (Anghie 2021) podem ocorrer por meio de métodos práticos utilizados contra grupos minoritários, como o genocídio, a limpeza étnica e a perseguição religiosa ou racial. Diante disso, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial objetiva a não perpetração de práticas de discriminação, segregação racial e apartheid.

Apesar disso, o direito internacional não avançou no tratamento da problemática, conforme afirma Anna Spain Bradley (2019). Segundo a autora, essas práticas seguem ocorrendo nos países signatários dos documentos mencionados, seja de forma institucionalizada ou por meio de atos individuais não punidos pelos Estados.

As críticas ao Direito Internacional dos Direitos Humanos são endereçadas pelas correntes de pensamento Third World Approaches to International Law (“TWAIL” na sigla em inglês) e Critical Race Theory (“CRT” na sigla em inglês). Ambos movimentos analisam as influências do colonialismo e do racismo, respectivamente, na literatura do direito internacional.

Conforme explicado por Anna Spain Bradley (2019), a história revela a ausência de neutralidade do direito internacional<sup>38</sup>. Entre as críticas, tem-se a construção da cultura branca e europeia como ponto de referência para as iniciativas normativas (Gathii 2020), que consideram os divergentes (seja pela etnicidade, religião, raça, origem nacional ou cultura) como “Outros”.

A abolição da escravidão no direito internacional ocorreu no século XX, com a proibição do tráfico humano transatlântico (Bradley, 2019). Ainda assim, as pressões internacionais não significaram a adesão imediata dos países (o Brasil promulgou a Lei Áurea apenas em 1888) ou mesmo que as práticas discriminatórias pararam de ocorrer. De fato, o apartheid foi considerado ilegal em 1994 na África do Sul, tendo sido previamente tolerado internacionalmente.

A CIJ, quando provocada em 1949 pela Assembleia Geral da ONU sobre o status legal da África do Sul, não se manifestou acerca do apartheid. Somente em 1971, na opinião consultiva sobre a presença da África do Sul na Namíbia, a Corte reconheceu a existência de discriminação racial, contrária ao direito internacional<sup>39</sup>.

38 Nesse sentido, não se olvida que o direito à liberdade, vida e propriedade contidos nos tratados internacionais eram garantidos apenas para alguns indivíduos, socialmente privilegiados, e não para todos.

39 Na referida opinião consultiva, o CIJ afirmou que “aplicar distinções, exclusões, restrições e limitações baseadas exclusivamente em motivos de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que constituam uma negação dos direitos humanos fundamentais é uma violação flagrante dos propósitos e princípios da Carta da ONU”.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Atualmente, com o aumento do nacionalismo e, por outro lado, da diversidade global, há necessidade de elaboração de novas normas protetivas. A diferença secular entre as heranças culturais cristã e muçulmana separam os povos armênio e azeri, tal como os fatores étnico-raciais e culturais.

No caso *Azerbaijão v. Armênia*, os dois Estados são acusados de limpeza étnica e genocídio, recorrendo a CIJ para resolução da disputa - e para a confirmação das possíveis violações da CERD e das normas e princípios de direito internacional. Observando-se casos anteriores que analisaram a aplicação da Convenção, e que sofreram críticas pelos especialistas de TWAIL e CRT, dificulta-se a previsão do posicionamento da CIJ quanto ao mérito.

### **4.6 RESPONSABILIDADE DE ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL**

A previsão de responsabilização dos Estados diante de violações de direitos humanos está prevista em diversos documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis, Desumanas e Degradantes, a Convenção de Direitos da Criança e nas Convenções de Haia de 1907, Protocolo Adicional à Convenção de Genebra de 1949, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, etc. Inclui-se nessa lista a CERD, que determina reparações às vítimas de violações das suas normas no artigo 6.

Reforça-se, assim, que violações ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, assim como do Direito Internacional Humanitário, constituem crimes de direito internacional, devendo ser investigados e processados. Caso verificada a ocorrência da violação, e se confirmada a culpa do acusado, os órgãos internacionais judiciais devem determinar punições. Os Estados devem cooperar com os processos e auxiliar na aplicação das normas de direito internacional e no cumprimento das medidas compensatórias.

Desse modo, as vítimas ou grupos de pessoas que sofreram pelas violações, incluindo danos físicos, mentais, sofrimento emocional, perda econômica ou limitação dos seus direitos fundamentais, por atos de ação ou omissão, devem ser indenizadas. Os destinatários dessa proteção também são a família imediata ou dependentes das vítimas diretas.

A Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2005 delimita os princípios e diretrizes para as reparações de violações do direito internacional dos direitos humanos. Entre os remédios jurídicos indicados, estão: (i) o acesso igualitário e efetivo à justiça; (ii) a reparação imediata, adequada e efetiva pelo dano; e (iii) o acesso a informações relevantes sobre as violações e mecanismos de reparação.

Quanto ao segundo ponto (ii), determina que deve ser proporcional

à gravidade das violações e ao dano sofrido, em concordância com as leis domésticas e internacionais, podendo incluir até mesmo a responsabilização de pessoas jurídicas ou entidades. No caso de pessoas jurídicas de direito privado, elas devem fornecer compensação à vítima ou ao Estado, caso o Estado já tenha providenciado a indenização, restituindo-o.

O objetivo da reparação é, na medida do possível, promover o retorno ao status quo ante, ou seja, a situação anterior à violação. A compensação pecuniária deve considerar o dano físico ou mental, a perda de oportunidades de trabalho ou de educação, os danos materiais ou lucros cessantes, o dano moral e os custos para assistência psicológica e médica, incluindo a reabilitação.

Ainda, podem ser criados programas nacionais de reparação e assistência e tributos/comemorações às vítimas. Um dos elementos subjetivos das reparações é a transparência do Estado sobre os crimes cometidos, incluindo declarações oficiais de culpa, reconhecimento do ocorrido e aceitação da responsabilidade. Destacadamente, tem-se as garantias de não repetição, que fazem parte da prevenção a novas violações.

## 5 JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE

Nesta seção, será analisada a jurisprudência relevante para a questão, trazendo exemplos de casos antigos objetivando facilitar a compreensão do problema e de suas possíveis soluções.

### 5.1. CASO DO TEMPLO DE PREAH VIHEAR

O território de Preah Vihear é um templo hinduista construído no século XI d.C na fronteira entre Camboja e Tailândia. Patrimônio Mundial pela UNESCO do Camboja, é motivo de disputa e desentendimento entre os dois países pela soberania do local até os dias atuais. O conflito se iniciou logo nos primeiros anos do século XX, quando a fronteira estabelecida entre os dois países privilegiou o território tailandês, colocando o templo em seu domínio. No entanto, por não haver documentos oficiais que constem essa participação, o local persistiu a ser considerado patrimônio cambojano.

Nasce, então, uma contrapartida: ambos países se declararam donos do mosteiro apresentando seus respectivos argumentos - os tailandeses de que há reconhecimento legal de que Preah Vihear é de seu domínio; e os cambojanos de que este consta no mapa como de sua posse. Apesar das disputas, a Tailândia nunca sequer utilizou um mapa em que o templo fizesse parte de seu território, o que infere, automaticamente, que o país reconheceu a legalidade deste, dando privilégio ao Camboja.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Isso não significa, no entanto, que ambos tenham selado um tratado de paz, já que o conflito entre os países perdurou nas últimas décadas. Em 2008, por exemplo, após reconhecimento pela ONU de que o templo de Preah Vihear pertence ao Camboja como Patrimônio da Humanidade, tropas tailandesas e cambojanas se enfrentaram por meses em uma ocasião de guerra, causando mortes, destruição e forçando a população local a abandonar suas casas. Em 2011, o templo teve suas estruturas danificadas pelo retorno do conflito entre os dois países, sendo parte dele bombardeada pelos tailandeses.

No mesmo ano, após intensos conflitos entre ambas áreas, o Camboja entrou com uma ação na Corte Internacional de Justiça para que considerassem analisar o caso relativo ao Templo de Preah Vihear. Ainda em 2011, a Corte decidiu que se encarregaria de que nenhum dano irreparável fosse causado a pessoas ou bens na região enquanto era aguardado a finalização do julgamento sobre o pedido de interpretação, assim como as forças armadas dos dois países deveriam ser retiradas do local. Além disso, imputou que a Tailândia deveria tomar as medidas necessárias para não obstruir o acesso livre da região do templo, e não mais contesta de quem pertence o local religioso.

### **5.2. NAMÍBIA OPINION**

Trata-se de outro caso da Corte Internacional de Justiça envolvendo territorialidade. Primeiramente, deve-se lembrar que o território hoje conhecido como o Estado da Namíbia pertencia a um esquema de protetorado da África do Sul, o que significa que o mesmo, apesar de independente, era subordinado em certos aspectos ao país sul-africano. O país, na época, sofria pelas repressões causadas pelo regime sul-africano do Arpartheid, cujas ideias eram totalmente contrárias às declaradas pelos Direitos Humanos Universais. Devido a isso, a ONU sentiu que era o momento de agir: aprovou em 1966, em resolução da Assembleia Geral, o fim do regime de protetorado pela África do Sul no país.

A Namíbia, anteriormente conhecida como Sudoeste Africano, é um território com vasta riqueza mineral. Maior produtor de diamantes do mundo, o país dava aos sul-africanos uma garantia de território farto para exploração, o que, apesar de mandado enviado pela ONU, resultou em um acontecimento desfavorável aos namibianos: o não reconhecimento do término do regime de protetorado em 1966. Apesar da solicitação da ONU de transferência da tutela da região, a África do Sul se negou a atender o pedido e manteve seu regime.

A desobediência sul-africana, no entanto, acabou por gerar revoltas

na população local, o que fez com que a África do Sul enviasse suas tropas para combater os namibianos. Houveram ali intensos conflitos entre os povos, que por décadas, lançaram uma guerra de guerrilha contra as forças sul-africanas, unificando a luta pela independência da região. O conflito terminou com a independência da Namíbia em 21 de março de 1990, com a posterior formação de um governo nacional.

## 6 CONCLUSÃO

A partir do panorama histórico, dos princípios de direito, dos dispositivos jurídicos e da jurisprudência expostos, a CIJ deve julgar o processo Azerbaijão vs. Armênia. A República do Azerbaijão requer que a Corte declare que a República da Armênia violou suas obrigações perante a CERD, dos artigos 2, 4, 5, 6 e 7, pela sua atuação contrária à Convenção, por meio dos seus órgãos e agentes estatais, tal como outras autoridades e entidades governamentais.

Adicionalmente, solicita a declaração de que a República da Armênia tem responsabilidade internacional, pelo auxílio, assistência, patrocínio e incentivo de atividades inconsistentes com a CERD, conduzidas por grupos, organizações e outras pessoas, violando o artigo 2(1) (b), (d) e (e). Também requer a determinação de cumprimento das suas obrigações da CERD pela Armênia, incluindo:

- viii) Imediatamente, tomar as medidas necessárias para permitir que o Azerbaijão retirasse as minas das suas cidades, vilarejos, e outras regiões que azeris poderiam utilizar como refúgio, como distritos anteriormente ocupados pelo Azerbaijão. Ainda, o país garantiria o fornecimento de informações sobre outros artefatos explosivos, minas e armadilhas no território do Azerbaijão;
- ix) Imediatamente, cessar qualquer esforço ou plano de implementar minas terrestres e armadilhas nas áreas pontuadas, possibilitando o retorno da população azeri para o seu território;
- x) Tomar todas as medidas necessárias para prevenir a operação de organizações que fomentam o ódio racial contra azeris no seu território, incluindo a VoMA, cessando imediatamente todo o incentivo à fabricação de discursos de ódio, de entes públicos ou privados, atribuídos a azeris nas redes sociais e canais de mídia (Fake news);
- xi) Prevenir a destruição e fomentar a preservação de evidências relativas à crimes com alegadas motivações raciais contra azeris, das quais tenham conhecimento;
- xii) Abster-se de praticar qualquer conduta com potencial de estender,

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

agravar ou dificultar a solução do litígio;

xiii) Submeter um relatório ao CIJ contendo todas as ações tomadas para garantir o cumprimento das medidas cautelares concedidas, a cada 6 meses, desde a sua concessão até a decisão final;

xiv) Fornecer informações sobre a localização, quantidade, tipo e outras características das minas e sugerindo o uso do Corredor Lachin para o retorno de azeris deslocados.

### **7 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Os requisitos do artigo 22 da CERD foram preenchidos? Existe jurisdição *ratione materiae*?
- 2) As provas apresentadas pelo Azerbaijão são suficientes para confirmar as alegadas violações pela Armênia?
- 3) As alegações do Azerbaijão estão dentro do escopo de proteção da CERD?
- 4) Julgando os fatos apresentados, quais as normas da CERD estão sendo desrespeitadas pela Armênia?
- 5) Se forem identificadas violações, como a Armênia pode ser responsabilizada? Quais medidas seriam cabíveis?

### **REFERÊNCIAS**

- Abbassi, S. 2023. The Decision of the International Criminal Court in the Palestine Situation: A Beginning in the Prevention of Impunity for Israeli Crimes. *Studies*, 45(2), 306.
- Accioly, Hildebrando. 2014. Manual de Direito Internacional Público. Saraiva.
- Achiume, Tendayi. 2018. Governing Xenophobia. *Vanderbilt Journal of Transnational Law*: 1-67
- Anghie, Antony. 2021. Human Rights and Cultural Identity: New Hope for Ethnic Peace. *Harvard International Law Journal*, v.33: 341-352
- Aoi, Chiyuki. 2011. Legitimacy and the Use of Force. New York: Taylor & Francis.

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

Arantes, Paulo de Tarso Lugon, 2022. The Due Diligence Standard and the Prevention of Racism and Discrimination. *Netherlands International Law Review* 68: 407-431.

Assembleia Geral da ONU. Resolução 60/147: anexo. Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e Violações Graves do Direito Internacional Humanitário

Audrey, Daniel. 2011. The Intent Doctrine and CERD: How the United States Fails to Meet Its International Obligations in Racial Discrimination Jurisprudence. *DePaul Journal for Social Justice*, v. 4, n. 2

Bobbio, Norberto. 2009. *O Terceiro Ausente: ensaios e discursos sobre a paz e a guerra*. Barueri: Manole.

Bodansky, Daniel. 1995. The Concept of Customary International Law. *Michigan Journal of International Law*, V.16, n.3: 667-679.

Bradley, Anna Spain. 2019. Human Rights Racism. *Harvard Human Rights Journal*, v. 32

Brant, Leonardo Nemer Caldeira. 2012. *Corte Internacional de Justiça: O funcionamento do processo contencioso e o efeito da sentença*. Curitiba: Juruá Editora.

Cançado Trindade, Antônio Augusto. 2017. *Princípios do Direito Internacional Contemporâneo*. Brasília: FUNAG.

Cassese, Antonio. 2001. *International Law*. New York: Oxford University Press.

Cornell, Svante. 2017. *The international politics of the Armenian-Azerbaijani conflict: The original frozen conflict and European security*. New York: Palgrave Macmillan

Costello, Cathryn; Foster, Michelle, 2021. *Symposium on undoing discriminatory borders: race discrimination effaced at the International Court of Justice*. Cambridge University Press.

Crawford, James. 2012. *Brownlie's Principles of Public International Law*.

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

- 8th ed. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press.
- De Waal, Thomas. 2013. Black garden: Armenia and Azerbaijan through peace and war. NYU press.
- Evans, Malcolm David. 2003. International Law. 1st ed. New York: Oxford University Press.
- Everts, Philip. 2001. Public Opinion and the International Use of Force. New York: Taylor & Francis.
- Farrior, Stephanie. 1996. Molding the Matrix: The Historical and Theoretical Foundations of International Law concerning Hate Speech. Berkeley Journal of International Law, v. 14, n.1: 1-98
- Felice, William, 2002, The UN Committee on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination: Race, and Economic and Social Human Rights. The Johns Hopkins University Press, 24 (1): 205-236
- Ferraro, Tristan. 2012. Occupation and other forms of administration of foreign territory. Report ICRC.
- Gathii, James Thuo. 2020. Writing Race and Identity in a Global Context: What CRT and TWAIL Can Learn From Each Other. UCLA Law Review, v. 67
- Gray, C. 2004. The ICJ advisory opinion on legal consequences of the construction of a wall in the occupied Palestinian territory. The Cambridge Law Journal, 63(3), 527-532.
- Imseis, A. 2005. Critical Reflections on the International Humanitarian Law Aspects of the ICJ Wall Advisory Opinion. American Journal of International Law, 99(1), 102-118.
- ICJ. 2018. Application of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination (Qatar v. United Arab Emirates), Provisional Measures, Order of 23 July. Reports 2018
- ICJ. 2005. Armed Activities on the Territory of the Congo (Democratic Republic of the Congo v. Uganda). Decision of 19 December 2005.

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

ICJ. 1950. International Status of South West Africa, Advisory Opinion.

ICJ. 1971. Legal Consequences for States of the Continued Presence of South Africa in Namibia. Advisory Opinion.

ICJ. 2023. Application of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination (AZERBAIJAN v. ARMENIA).

Kirchmair, Lando. 2022. Cultural heritage and the International Court of Justice: Application of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination (Armenia v. Azerbaijan), Provisional Measures, Order of 7 December 2021. Cambridge University Press, International Journal of Cultural Property. v. 29

Krüger, Heiko. 2010. The Nagorno-Karabakh Conflict: A Legal Analysis. Springer Berlin, Heidelberg, ed. 1.

Kurubas, Melita. 2011. Ethnic Conflict in Nagorno-Karabakh. Review of European and Russian Affairs, 6 (1)

Lane, William P. 2012. Keeping Good Faith in Diplomacy: Negotiations and Jurisdiction in

the ICJ's Application of the CERD. Boston College International and Comparative Law Review, V. 35

Mahalic, Drew; Mahalic, Joan Gambee. 1987. The limitation provisions of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination. Hum. Rts. Q. 9

Mercat-Bruns, Marie. 2021. The Multiple Grounds of Discrimination. Discrimination at work: Comparing European, French and American Law, University of California Press.

Migdalovitz, Carol. 1996. The Armenia-Azerbaijan Conflict. CRS Issue Brief for Congress.

Minority Rights Group International, 2018. World Directory of Minorities and Indigenous Peoples - Nagorno Karabakh (unrecognised state)

Moeckli, Daniel; Shah, Sangeeta; Sivakumaran, Sandesh. 2010. Internatio-

## **APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

nal Human Rights Law. Oxford University Press.

Morway, Carolyn. 2018. Armenia and Azerbaijan's Struggle with Occupation in Nagorno-Karabakh. *Brooklyn Journal of International Law*, v. 44, n. 1: 448

Novikova, Gayane. 2012. The Nagorno Karabakh Conflict through the Prism of the Image of the Enemy. *International Order, Security and Strategic Studies*, Springer-Verlag.

O'Ballance, Edgar. 1997. Wars in the Caucasus: 1990-1995. Macmillan Press Ltda.

Oliveira, Samara Teixeira. 2020. Disputa territorial entre Armênia e Azerbaijão: a retomada do conflito por Nagorno-Karabakh. *Cadernos de Relações Internacionais e Defesa*, v. 2, n. 3.

Okimoto, K. 2011. The distinction and relationship between *jus ad bellum* and *jus in bello*. Bloomsbury Academic.

Rezek, José Francisco. 2011. Direito internacional público: curso elementar. 13<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva

Sassòli, M; Bouvier, A. 1999. How does law protect in war? Cases, documents and teaching materials on contemporary practice in International Humanitarian Law. Genebra: CICV

Schwelb, Egon. 1966. The international convention on the elimination of all forms of racial discrimination. *International & Comparative Law Quarterly*, v. 15, n. 4.

Shaw, Michael. 2008. International Law. Cambridge Press, 6 ed. p. 1710  
Stephenson, Chow Pok Yin. 2021. The International Court of Justice and Ethnic Conflicts: Challenges and Opportunities. *Texas International Law Journal*, v. 56

# CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO INCLUINDO JERUSALÉM ORIENTAL

*Maria Luísa Pigatto Trevisan<sup>1</sup>*

*Nathalia de Castro e Souza<sup>2</sup>*

*Amanda Marques Santos<sup>3</sup>*

*Mariana Names Bettoli<sup>4</sup>*

## RESUMO

O presente artigo sobre o caso das “Consequências Legais das Políticas e Práticas de Israel no Território Palestino Ocupado, Incluindo Jerusalém Oriental” fornece uma abordagem abrangente e detalhada para a compreensão das questões legais, históricas e políticas envolvidas nesse conflito complexo. O guia abrange temas essenciais, como o direito internacional, a história do conflito israelo-palestino e as implicações das políticas israelenses na região. Além disso, oferece orientações sobre como os participantes podem se preparar adequadamente para desempenhar seus papéis como juízes e advogados na simulação, fornecendo um contexto sólido e recursos úteis para uma análise crítica das alegações e argumentos apresentados no caso.

---

<sup>1</sup> Maria Luísa é estudante do terceiro ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do terceiro ano de Direito na FMP e Diretora da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>2</sup> Nathalia é estudante do quinto ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>3</sup> Amanda é estudante do segundo ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

<sup>4</sup> Mariana é estudante do quarto ano de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

# **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

## **1 INTRODUÇÃO**

O conflito Israel-Palestina não é recente na história das relações internacionais, mas permanece como uma questão não solucionada até os dias de hoje, havendo diversas disputas envolvidas, centradas, sobretudo, na reivindicação de terras palestinas e da cidade sagrada de Jerusalém. Este conflito, de raízes político-religiosas, se desenvolveu ao longo de milênios, mas atingiu seu ápice no século XX, com a divisão da Palestina em dois Estados distintos. As práticas que o Estado de Israel tem empregado contra a Palestina foram equiparadas às práticas adotadas por um Estado de apartheid tal qual a África do Sul entre 1948-1994, sendo que muitas destas ações violam princípios e regras do direito internacional (Rotheia 2022). Todavia, foi apenas com o surgimento da questão da construção do muro da Cisjordânia no início dos anos 2000 que a Corte Internacional de Justiça (CIJ) se manifestou sobre o tema (Aljaghoub 2006).

A questão do muro teve início durante a Segunda Intifada Árabe, em meio ao acirramento do violento confronto árabe-judaico, e teve como repercussão a consolidação do poder militar e político de Israel sobre a nação Palestina. O parecer da CIJ de 2004 sobre o tema reconheceu que a construção do muro afetava, por exemplo, o acesso à água, à educação e à saúde dos palestinos (Joseph 2005). Contudo, conforme afirmado por Pereira (2008), o muro é a materialização das diversas medidas normativas de caráter discriminatório contra palestinos que ocorrem há décadas.

Nessa senda, o presente artigo propõe-se a expor e apresentar a questões jurídicas sobre a construção do muro da Cisjordânia e seus impactos no âmbito internacional, e, sobretudo, com o objetivo de direcionar as discussões em torno do pedido à Corte Internacional de Justiça. Para tanto, é preciso compreender o panorama histórico que levou ao cenário atual, bem como as ramificações políticas e jurídicas das ações de Israel contra a Palestina.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Essa seção se reserva a fornecer uma contextualização histórica para o caso, iniciando com o histórico da ocupação de Israel na Palestina, abordando eventos-chave, como a Declaração de Balfour, a criação da ONU e a aprovação da Resolução 181, que resultou na partilha da Palestina em dois Estados. Após isso, um momento também é reservado para um contexto histórico das práticas e políticas da ocupação de Israel na Palestina, visando fornecer uma compreensão maior do conflito.

### 2.1 A OCUPAÇÃO DA PALESTINA PELO ESTADO DE ISRAEL

O contexto histórico da ocupação israelense da Palestina remonta a séculos de guerras e conflitos sociais, políticos e territoriais, sendo a criação do Estado de Israel o momento mais notável e decisivo desse conflito no contexto recente. Tal criação fora ratificada pela Assembleia Geral da ONU em 29 de novembro de 1947, através da Resolução 181, que determinou a divisão do território Palestino em dois Estados distintos (ONU 1963). Todavia, conforme explicitado a seguir, a questão da divisão deste território é um impasse milenar: por um lado, o povo judeu originou-se na Palestina no século XII, a.C, e a premissa deste debate é que estas terras seriam suas por direito sacro, enquanto, do outro lado, o povo Palestino já habitava estas mesmas terras há milênios.

Com a consagração do Império Romano, os hebreus foram expulsos da Palestina em 70 d.C (BBC 2018). Esta expulsão impulsou o sentimento nacionalista judeu, posteriormente denominado sionista. Em se tratando do sentimento sionista, para Khalidi (2020), a Declaração de Balfour em 1917<sup>5</sup>, proferida pelo então Ministro das Relações Exteriores do Reino Unido, Arthur Balfour, simbolizou o “futuro de Israel”. Esta consolidou o apoio britânico à causa, bem como refletiu o não-reconhecimento dos Palestinos, uma vez que estes não foram mencionados na Declaração, apesar de, à época dos fatos, representarem cerca de 94% dos habitantes totais do território. Críticas à Declaração de Belfour indicavam que esta representava os interesses da classe judaica burguesa, e sua intenção era colonialista, além de haver uma profunda desconsideração do povo árabe (Rotta 2012).

O envolvimento do Reino Unido com a questão em tela, motivado pelos próprios interesses econômicos da Coroa Britânia — a qual exerceu um mandato na Palestina entre 1923 e 1948 — perdurou até a Segunda Guerra Mundial. Após os acontecimentos desta guerra, que também influenciou a imigração de milhares de judeus à Palestina, em função da perseguição nazi, e aflorou o movimento sionista, a questão palestina foi delegada para a recém-constituída Organização das Nações Unidas (ONU). A ONU estabeleceu o Comitê Especial para a Palestina (UNSCOP) em 1947, encarregado de investigar o conflito e cuja recomendação serviu de base para a Resolução 181, que propunha a partilha da Palestina em dois Estados: um Estado judeu, com cerca de 700 mil habitantes e 53% do território, e um Estado árabe, com 1.4 milhão de habitantes e 47% do território, enquanto Jerusalém seria “internacionalizada” como *corpus separatum*, sob regime da ONU (IRFAN

<sup>5</sup> Em 2 de novembro de 1917, Arthur James Balfour, o então Ministro das Relações Exteriores britânico enviou uma carta ao Lord judeu Lionel Walter de Rothschild, sinalizando o apoio do governo britânico ao estabelecimento de um “lar nacional para os judeus” na região da Palestina, que desde já era foco de disputas entre os britânicos, os franceses e os russos.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

2017).

Nessa senda, com a aprovação da Resolução 181, o ano de 1948 tornou-se conhecido na Palestina como al-Nakba, ou seja, “a catástrofe”. Com o término do mandato britânico, teve início a Primeira Guerra pela Palestina, também conhecida como Guerra da Independência, na qual Israel enfrentou seus vizinhos do Oriente Médio (Egito, Líbano, Síria e a atual Jordânia). Este conflito também demarcou o surgimento da questão dos refugiados palestinos, que perdura até os dias atuais (Aguiar 2016). Ainda em 1947, 300 mil palestinos foram expulsos em um processo de limpeza étnica contra os habitantes locais (Khalidi 2020); em 1948, este número ultrapassou 800 mil pessoas expulsas de cerca de 500 aldeias (Matos 2014). A guerra teve fim em 1949, quando Israel saiu vitoriosa e anexou 75% do território da Palestina, enquanto o restante deste percentual foi anexado pela Jordânia, que incluiu a área da Cisjordânia, e pelo Egito, que se apossou da Faixa de Gaza (Santos 2021).

No contexto da guerra, Jerusalém, ao contrário do disposto na Resolução 181, não foi “internacionalizada”, mas dividida entre Israel e Jordânia; em 1950, Israel declarou Jerusalém Ocidental sua capital (IRFAN 2017). Por este motivo, a ONU adotou a Resolução 194, que previa a possibilidade de retorno de palestinos exilados a seus lares (ONU 1948). Uma vez que o domínio de Israel sobre Jerusalém solidificou-se totalmente em 1967, quando este, através da Guerra dos Seis Dias, anexou a Península do Sinai e parte da Faixa de Gaza e das colinas de Golã, resta configurada a chamada “política expansionista” de Israel, a qual está em evidência até a atualidade (Rotheia 2022).

Embora o século XX tenha sido marcado pela continuidade da animosidade Israel-Palestina, movimentos pela paz foram feitos de ambos os lados, destacando-se o Tratado de Oslo de 1993. Este tratado reuniu os líderes Yitzhak Rabin, Primeiro Ministro de Israel, Yasser Arafat, liderança palestina, e Bill Clinton, presidente dos EUA, para assinar documentos pela promoção da paz, sendo que Rabin reconheceu a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) enquanto Arafat reconheceu a soberania do Estado de Israel. Contudo, como este Tratado não previa medidas práticas de promoção da paz, seu significado foi primordialmente simbólico, acentuado pelo posterior assassinato de Rabin por um homem judeu de extrema direita (Rotheia 2022).

Nesse sentido, a construção do muro da Cisjordânia foi o resultado de um conglomerado de situações históricas que se desenvolveram ao longo de séculos, sendo a Segunda Intifada Árabe (2000-2005) o estopim. Manifestações violentas iniciaram após o então Primeiro Ministro de Israel, Ariel Sharon, ter visitado um templo sagrado muçulmano, o que foi considerado

pelo povo palestino como um ato de desrespeito e provocação. O exército de Israel, que detinha poder militar e aparato desproporcionalmente superiores aos palestinos, retaliou de imediato (Vieira 2021). Em 2002, a construção de uma barreira física de 760 km na Cisjordânia foi aprovada por Sharon, sob o argumento de proteger os assentamentos judaicos na região. Entretanto, conforme Suzin (2017 apud Rotheia 2022), o muro serviu para aumentar o controle de Israel sobre aquele território.

### 2.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO

O entendimento atual sobre o conceito de apartheid como termo internacionalizado, e não estritamente atrelado à história da África do Sul, está ligado ao modus operandi de Israel contra a Palestina desde a partilha dos Estados em 1948 (Human Rights Watch 2021). O domínio de Israel e as práticas que este país emprega têm ramificações físicas, políticas, econômicas e legais para o povo palestino, caracterizando o que a sociologia denomina um regime de “necropolítica”, ou seja, de limpeza étnica (Irala, Mazzei 2021).

As políticas e práticas espaciais adotadas se materializam não sómente na construção do muro da Cisjordânia, mas também na constante presença de operações militares de Israel em terras Palestinas e da implementação de outras políticas com o objetivo de restringir o livre fluxo nos âmbitos terrestres, aéreos e subterrâneos, tais como checkpoints, revistas intrusivas, toques de recolher, estradas bloqueadas, entre outros. Israel utiliza-se da tecnologia para reforçar estas medidas: desde 2000, o Estado usa o sistema de vigilância de câmeras de circuito fechado “Mabat 2000” em Jerusalém Oriental, que conecta milhares de câmeras pela cidade e serve para monitorar e controlar os movimentos dos palestinos, aumentando a sensação de vigilância constante e de ausência de privacidade (WhoProfits 2018). Outro exemplo é o checkpoint 56, em Hebron, que conta com uma barreira física, catracas, 24 câmaras e com sistemas de reconhecimento facial recentemente implantados (Amnesty International 2023). Os checkpoints são aplicados exclusivamente aos palestinos, o que, além de proporcionar situações humilhantes e por vezes violentas, prolonga o tempo de deslocamento e acarreta despesas adicionais com transporte para esta população palestina (ONU 2010).

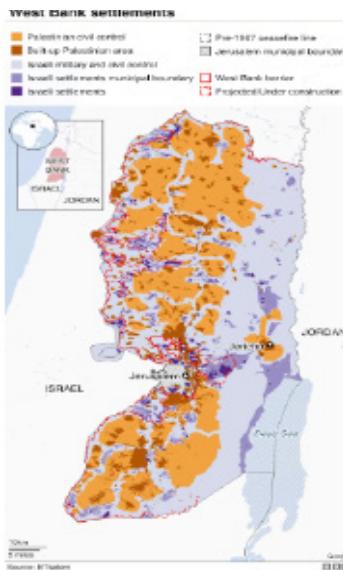
Estas fronteiras impostas são flexíveis e se moldam às áreas habitadas por palestinos (Weizman 2007, apud Sahd 2016), sendo que, em Jerusalém e na Cisjordânia, palestinos são expulsos de suas casas em favor dos assentamentos judeus (Sahd 2016). Os assentamentos judeus são comunidades estabelecidas nos territórios ocupados por Israel a partir de 1967, após a Guerra de Seis Dias (Britannica 2023). Estes assentamentos aumentaram

## CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO

exponencialmente desde a virada do milênio, gozando de auxílio e subsídios do governo, que presta serviços como água, luz e proteção militar, além de a moradia na área ocupada ser mais barata em relação a outras localidades em Israel (BBC 2020; ONU 2021). Ademais, existe um elemento religioso, pois diversos núcleos ultraortodoxos judaicos acreditam que é seu dever divino assentar a região. Nesse sentido, existem assentamentos oficiais e não-oficiais, sendo estes alternativamente conhecidos como “postos avançados” (BBC 2020). Em 2021, o número de israelenses vivendo nesses assentamentos era de aproximadamente 700 mil (ONU 2021).

Contrariando o parecer do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) de 2016, Benjamin Netanyahu (atual Primeiro-Ministro e o mais longevo de Israel) aprovou em 2023 a legalização de nove assentamentos, seguindo a promessa de sua campanha, na qual afirmava que tomar a Cisjordânia era prioridade de seu governo (Silva 2023). Os assentamentos são amplamente incentivados por Netanyahu, líder do partido nacionalista de extrema-direita “Likud”.

O seguinte mapa, elaborado pela BBC (2020) consoante dados da organização B'Tselem, apresenta um panorama atual da ocupação israelense na região da Cisjordânia, demarcando, em suma, os espaços nos quais se localizam os pontos de controle civil palestino, os assentamentos israelenses, os locis de controle civil e militar do Estado de Israel:



Fonte: BBC News, 2020.

Referente às sanções legais, judeus e palestinos são tratados de modos distintos. Enquanto colonos israelenses são protegidos pelas leis e pelas forças militares, aos palestinos na Cisjordânia é imposto um regime militar restritivo sem a proteção de direitos fundamentais essenciais (MPPM 2023). Entre os anos de 1948 e 1966, os palestinos sequer possuíam direitos políticos, como o direito de votar. Existem aproximadamente 30 leis em Israel que discriminam palestinos, apesar de Israel ratificar os principais tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) (SANTOS 2015). Como exemplo, entre as diversas sanções legais, pode-se citar a Lei de Registro Populacional de 1965, que obriga os cidadãos de Israel a declarar em registro sua etnia, e a Lei Básica de Israel de 2018, que consagra o direito exclusivo dos judeus de autodeterminação nacional (ou seja, exclusividade para determinar seu próprio destino político, cultural, social e econômico), assim como estabeleceu Jerusalém como capital do Estado de Israel e o hebraico como idioma oficial (Instituto Israel-Brasil 2018).

### **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Nessa seção, serão discutidos os pontos mais relevantes da questão, iniciando com o impacto que as práticas de Israel tem na população da Palestina dentro do seu território que está sendo ocupado. Após esse momento, também será discutido como essas práticas transformam a posição de Israel e do próprio conflito no sistema internacional, fornecendo uma maior compreensão sobre o entendimento da ONU em relação à ocupação de Israel e também sobre o último parecer consultivo da CIJ sobre a construção do muro no território ocupado da Palestina.

#### **3.1 O IMPACTO DAS PRÁTICAS DE ISRAEL NOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO PALESTINA E NO TERRITÓRIO OCUPADO DA PALESTINA**

As práticas de Israel nos territórios ocupados têm sido objeto de grande preocupação e debate internacional em relação aos direitos humanos da população palestina. Alguns dos principais tópicos de discussão incluem os supracitados assentamentos, que culminaram na expulsão dos palestinos de seus lares na Cisjordânia, e as restrições à liberdade de movimento, reforçadas pelos checkpoints, pela vigilância exacerbada e pelo impedimento ao acesso a recursos básicos como água, saúde e educação (ONU 2010). Estas restrições impactam diretamente a vida diária dos palestinos, de modo que

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

oportunidades de emprego, estudo e desenvolvimento socioeconômico são limitadas (ENUCAH 2022).

Nesse contexto, a construção do muro da Cisjordânia na Palestina também trouxe diversas implicações – jurídicas e práticas – para a vida na Palestina. O projeto começou a ser executado em 2002, no contexto da Segunda Infiltrada Árabe, com o propósito de divisão entre o território árabe da região da Cisjordânia e o Estado de Israel, responsável pela sua construção. A justificativa para tal originou-se do contexto do conflito supramencionado, na medida em que ele foi marcado por um grande número de mortes, resultado dos confrontos entre civis e combatentes. Os palestinos agiam por meio de atentados suicidas e tiroteios, e os israelenses por tanques, armas de fogo, ataques aéreos, além de assassinatos seletivos em resposta às manifestações (Matta, 2016 apud Rotheia 2022, p. 129). Assim, em reação ao conflito, o primeiro-ministro israelense Ariel Sharon autorizou a construção desta barreira, sob o pretexto de garantir a segurança israelense em face de atentados terroristas palestinos.

Na realidade, contudo, o muro contribuiu para que novas áreas palestinas fossem anexadas, bem como permitiu que Israel controlasse o fluxo de pessoas e recursos na região. As implicações para o Estado Palestino resultaram em uma crise humanitária, na qual grande parte de sua população foi expulsa de suas residências, além do grave impacto na economia do país. As operações da Cisjordânia desde 2000 resultaram em cerca de U\$ 57,7 bilhões em danos para a Palestina (ONU 2021), bem como afetaram o acesso à água potável e a subsistência agrícola da população (Monitor do Oriente 2021).

Outra medida significativa tomada por Israel para restringir as populações palestinas é de fragmentar o espaço físico, ou seja, a alocação de pessoas a pontos específicos. Por exemplo, quem possui identificação como residente de Jerusalém, apesar de não deter os mesmos direitos dos cidadãos judeus, possui maior liberdade de movimentação do que aqueles alocados à Faixa de Gaza, ou a regiões da Cisjordânia (Makdisi 2010). Para evidenciar a diferença de tratamento pelo governo Israelense entre cidadãos judeus e não-judeus, pode-se citar que, ao nascer em Jerusalém, o indivíduo somente recebe uma certidão de nascimento e um número de identidade quando é judeu; do contrário, esse processo não é automático, e os pais precisam solicitar a certidão, além de o indivíduo não ter direito ao número de identidade salvo se comprovado que os pais são residentes de Jerusalém (B'tselem 1998).

Ademais, no que tange a violência perpetrada pelo Estado israelense, segundo dados da ONG Human Rights Watch (2022), reporta-se que as forças armadas de Israel e seus colonos em 2021 assassinaram 78 crianças

palestinas na área do território ocupado, enquanto em 2022 mais 32 crianças foram assassinadas na Faixa de Gaza, somando-se ao crescente número de palestinos mortos em razão das hostilidades na região.

### 3.2 A SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO NA ONU

O entendimento vigente da ONU sobre o território palestino ocupado é contrário às ações atuais de Israel na Palestina. Das 135 resoluções adotadas pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU entre 2006-2016, mais de 50% destas foram contra o Estado de Israel, tornando-o o país mais condenado pelo Conselho entre todos os países-membros da ONU<sup>6</sup> (CANTÓN 2017). Consoante a este viés, a Comissão Independente de Inquérito da ONU publicou um novo relatório em 2022, indicando que as ações de Israel no contexto da ocupação violam diversas normas de DIH e DH<sup>7</sup> (Enucah 2022).

Outro tópico relevante é o relatório do Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários (Enucah), que versa principalmente sobre o impacto humanitário da segregação territorial na subsistência das famílias palestinas que se encontram impedidas de acessar seus locais de trabalho, moradia, estudo e suas próprias terras, no caso dos agricultores e pecuaristas (Enucah 2022). A movimentação entre áreas precisa ser justificada e autorizada, com a passagem por checkpoints sendo necessária em determinados pontos. Nesse sentido, situações emergenciais de saúde ou de socorro também são prejudicadas pela dificuldade de mobilidade (Dantas 2016). Para ilustrar este ponto, pode-se observar o mapa na sequência, que demonstra o posicionamento das barreiras na Cisjordânia

Recentemente, o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, manifestou-se pelo fim dos assentamentos no território Palestino ocupado, afirmando que “toda atividade de assentamento é ilegal sob a lei internacional” e posteriormente comparando as ações de Israel a atos de terrorismo (ONU 2023). Por fim, cabe ressaltar que a Palestina foi elevada a Estado Observador Não-Membro em 2012 pela AGNU, de modo que obteve maior reconhecimento e participação nas atividades da ONU, apesar de não ser membro pleno (BBC 2012).

---

<sup>6</sup> Comissão Independente de Inquérito, criada pelo Conselho de Direitos Humanos em função do início do conflito armado na Faixa de Gaza em 2021, para investigar, documentar e fornecer relatórios sobre as violações de DIH e DIDH ocorridas (CNN 2022).

<sup>7</sup> Para maiores informações sobre as violações de Israel, ver relatório em: <https://www.ochaopt.org/content/humanitarian-impact-20-years-barrier-december-2022>.

## CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO



Fonte: ENUCAH, 2022.

### 3.3 O PEDIDO DA UNGA POR UM PARECER CONSULTIVO DA CIJ

Através da Resolução ES-10/14, aprovada pela AGNU em 8 de dezembro de 2003, um pedido de parecer consultivo fora solicitado à CIJ com a seguinte questão:

Quais são as consequências legais decorrentes da construção do muro que está sendo construído por Israel, a Potência ocupante, no Território Palestino Ocupado, inclusive dentro e ao redor de Jerusalém Oriental, conforme descrito no relatório do Secretário-Geral, considerando as regras e princípios do direito internacional, incluindo a Quarta Convenção de Genebra de 1949, e resoluções relevantes do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral? (ASSEMBLEIA GERAL 2003, 3).

Tal pedido culminou no Parecer Consultivo “Consequências Jurídicas da Construção de um Muro no Território Palestino Ocupado”, de 9 de julho de 2004, na qual a Corte decidiu que a construção do muro “impede seriamente o exercício pelo povo palestino de seu direito à autodetermina-

ção, e é, assim, uma violação da obrigação de Israel de respeitar esse direito” (CIJ 2004). Desse modo, concluiu que concluiu que a construção do muro na Cisjordânia viola o direito internacional pois fere o direito à autodeterminação do povo palestino, o direito internacional humanitário e o princípio de não anexação de territórios ocupados, determinando que Israel encerrasse a construção do muro, demolindo o que já foi construído e compensando os danos causados aos palestinos (CIJ 2004).

Outros marcos anteriores relevantes sobre a questão, datados de momentos mais recentes, são os relatórios da Comissão de Inquérito na Palestina Ocupada<sup>8</sup>, uma comissão independente de investigação instaurada pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas com mandato específico para apurar abusos de direitos humanos e de direito internacional humanitário no território palestino ocupado, bem como em Israel e em Jerusalém Oriental.

Além disso, a AGNU tem emitido diversas resoluções no sentido de apurar questões de direito internacional envolvendo o conflito armado e a ocupação na região. A Resolução 75/98 da AGNU, de dezembro de 2020, concerne a práticas israelenses nesse território que afetam os direitos humanos dos palestinos e condena atos de violência perpetrados nesse contexto, incluindo todos os “atos de terror, provocação, incitação e destruição, especialmente qualquer uso da força pelas forças de ocupação israelenses contra civis palestinos em violação do direito internacional, particularmente na Faixa de Gaza, inclusive contra jornalistas, pessoal médico e pessoal humanitário, que causaram extensa perda de vidas e um grande número de feridos, incluindo crianças e mulheres” (ASSEMBLEIA GERAL, 2020, ponto 9) (tradução nossa).

Desde então, outras resoluções foram adotadas sobre a situação Israel-Palestina, tanto pela Assembléia Geral<sup>9</sup> quanto por outros órgãos da ONU, mas é de particular interesse para o presente caso a Resolução 77/247 da Assembleia Geral, de dezembro de 2022. Nesta resolução, um novo pedido de opinião consultiva sobre a questão do território palestino ocupado fora endereçado à CIJ. Tal pedido, objeto de estudo do presente artigo, suscitou à Corte os seguintes questionamentos:

18. Decide, de acordo com o Artigo 96 da Carta das Nações Unidas, por solicitar à Corte Internacional de Justiça, nos termos do artigo 65 do Estatuto da Corte, que emita parecer consultivo sobre as seguintes questões, considerando as regras e princípios do direito internacional,

<sup>8</sup> Comissão de Inquérito na Palestina Ocupada. Relatório Final. Nações Unidas, 10 de dezembro de 2021.

<sup>9</sup> Assembleia Geral. Resolução 77/247. “Título da Resolução”. 21 de dezembro de 2022.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

incluindo a Carta da Nações Unidas, o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, resoluções relevantes do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e do Conselho de Direitos Humanos, e o parecer consultivo da Corte de 9 de julho de 2004:

- (a) Quais são as consequências jurídicas decorrentes da violação em curso por Israel do direito do povo palestino à autodeterminação, de sua prolongada ocupação, assentamento e anexação do território palestino ocupado desde 1967, incluindo medidas destinadas a alterar a composição demográfica, o caráter e status da Cidade Santa de Jerusalém, e de sua adoção de legislação e medidas discriminatórias?
- (b) Como as políticas e práticas de Israel mencionadas no parágrafo 18 (a) acima afetam o status legal da ocupação, e quais são as consequências legais que surgem para todos os Estados e as Nações Unidas a partir deste status? (ASSEMBLEIA GERAL 2022, ponto 18, tradução nossa).

Levando em consideração o contexto histórico da ocupação israelense, o transcorrer das medidas internacionais adotadas até então, e, sobre tudo, as referidas perguntas, à luz do direito internacional – especialmente das regras e dos princípios do direito internacional dos direitos humanos, direito internacional humanitário, Carta das Nações Unidas e jus ad bellum – é tarefa da Corte diligenciar todos os aspectos jurídicos envolvidos nos questionamentos suscitados pelo pedido de opinião consultiva aqui em pauta.

### **4 QUESTÕES JURÍDICAS ENVOLVIDAS NO PARECER**

Nesta seção, serão abordados conceitos e matérias de direito internacional que concernem o pedido de opinião consultiva referido anteriormente, sendo essas ferramentas fundamentais para a emissão de um parecer devidamente fundamentado, conforme as regras internas da Corte. Deverão ser abordadas tanto as questões processuais – de jurisdição e admissibilidade do caso perante a Corte – como as questões de mérito – ou seja, a decisão em essência sobre o que pergunta a AGNU.

#### **4.1 JURISDIÇÃO DA CORTE E ADMISSIBILIDADE**

A CIJ, como órgão jurídico vinculado ao sistema ONU, possui competência não apenas para julgar lides contenciosas a ela trazidas por Estados-parte, como também para emitir opiniões consultivas, isto é, sanar questionamentos de viés jurídicos levantados sob o escopo da ONU. A Carta das

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Nações Unidas estabelece, em seu Artigo 96, que:

ARTIGO 96 - 1. A Assembléia Geral ou o Conselho de Segurança poderão solicitar parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça, sobre qualquer questão de ordem jurídica. 2. Outros órgãos das Nações Unidas e entidades especializadas, que forem em qualquer época devidamente autorizados pela Assembléia Geral, poderão também solicitar pareceres consultivos da Corte sobre questões jurídicas surgidas dentro da esfera de suas atividades (ONU, 1945).

Assim, para os casos de opiniões consultivas, o dispositivo acima estabelece as condições de admissibilidade e de jurisdição da Corte para exercer sua função consultiva. Vale destacar que esses pareceres emitidos não possuem força vinculante – isto é, os países e órgãos envolvidos não estarão juridicamente obrigados a seguir o que é decidido pela Corte. Na verdade, o parecer serve como um esclarecimento autêntico de questões jurídicas que não são claras apenas pela letra dos tratados e normas internacionais. Ainda assim, essas decisões possuem grande valor jurídico, no sentido de que seu conteúdo decisório poderá ser objeto formador de argumentos jurídicos ou até mesmo contribuir para a formação ou afirmação de direito costumeiro internacional, uma fonte do direito internacional. Além disso, suas decisões também são de significativa importância política, pois certamente suscitam debates e geram opiniões no cenário internacional que podem influenciar o desenvolvimento político e o processo de tomada de decisão em relação a situações de conflito como a de Israel-Palestina.

A competência da Corte para emitir uma opinião consultiva sobre qualquer questão jurídica a pedido de qualquer órgão que possa ser autorizado por ou de acordo com a Carta das Nações Unidas a fazer tal solicitação é baseada no Artigo 65, parágrafo 1, do Estatuto da CIJ. Nesse sentido, a Corte examinará primeiramente se possui competência para emitir a opinião consultiva, e, sendo esta admissível, procederá então ao mérito da questão. A admissibilidade é, portanto, um requisito preliminar e obrigatório.

A questão de admissibilidade corresponde aos requisitos de jurisdição da Corte – ou seja, se ela possui a competência para conhecer de um determinado caso suscitado por um determinado sujeito. Para isso, é pertinente avaliar a origem do questionamento e sua matéria, de acordo com ambas a Carta das Nações Unidas e o Estatuto da CIJ, anteriormente mencionados.

## 4.2 FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

As fontes do direito internacional público (DIP) são as bases legítimas

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

mas para um argumento ou uma decisão jurídica. Para isso, a Corte estabeleceu, no Artigo 38 de seu Estatuto, quais são as fontes a serem utilizadas no processo de cognição dos casos, conforme exposto no Tópico A. As fontes de DIP são gerais e aplicadas a todas as lides no âmbito do direito internacional público e seus respectivos ramos, alguns dos quais serão explorados na sequência.

### **4.2.1 USO DA FORÇA NO DIREITO INTERNACIONAL**

A questão sobre o direito ao uso da força corresponde a uma ramificação, ou uma subárea, do direito internacional público, também conhecida como *jus ad bellum*, em latim, o “direito à guerra”. Antes de definir seus conceitos, é importante estabelecer sua extensão: esse ramo refere-se às condições em que os Estados podem recorrer à guerra ou ao uso da força armada em geral, bem como sobre a legitimidade<sup>10</sup> do uso da força entre Estados. Uma das principais fontes de tratado sobre o tema é a própria Carta das Nações Unidas, especificamente nos seus Artigos 2 e 51. É importante destacar que a legitimidade do uso da força é extremamente restrita na atualidade, conforme dispõem esses artigos, além de outros princípios que regem esse regime, conforme será visto na sequência.

ARTIGO 2 - A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no Artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios: [...] 3. Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais. 4. Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas.

[...] ARTIGO 51 - Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que

10 A Carta da ONU proíbe esse uso da força com duas exceções: casos de autodefesa contra um ataque armado e quando o uso da força armada é autorizado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais (ONU 1945).

Contudo, antes disso, é fundamental compreender uma decisiva diferença: há de se fazer a distinção entre este e o chamado *jus in bello*, em latim, “o direito na guerra”, mais conhecido como direito internacional humanitário (DIH) e o *jus ad bellum*. Este último refere-se a uma outra subárea do direito internacional público completamente distinta do primeiro. Ao passo que o *jus ad bellum* trata sobre a legitimidade do uso da força entre Estados, o DIH parte do princípio da “igualdade dos beligerantes”, servindo a um propósito completamente distinto. O DIH não se preocupa com a legitimidade de um ataque que deu cabo a um conflito armado, mas sim com o balanceamento entre necessidade militar e humanidade durante este conflito. Ao tratarmos de DIH, não é relevante falar em qual beligerante atacou primeiro ou qual beligerante tinha o “direito” de usar a força, mas sim que todos os beligerantes possuem o dever legal de não conduzir ataques a objetos e indivíduos que não consistem em alvos militares, como será visto na seção seguinte. No entanto, ao tratarmos de *jus ad bellum* – como se pretende na presente seção –, é pertinente para a presente opinião consultiva abordar temas como a anexação de territórios e autodeterminação dos povos.

### 4.2.2 ANEXAÇÃO E INTEGRIDADE TERRITORIAL

A noção de integridade territorial está intimamente ligada aos princípios de autodeterminação dos povos – tema da seguinte subseção – e de soberania, e estabelece que, uma vez reconhecido o Estado, é permitido a ele proteger seu território contra intervenção ilegítima de modo a manter a unidade do seu próprio território. A aplicação prática desse princípio tem o efeito de “congelar” o título territorial existente no momento da independência.

A integridade territorial, de acordo com Shaw (2008, 525), no seu espectro jurídico, está ligada ao princípio de *uti possidetis*<sup>11</sup>, que foi reivindicada na América Latina e na África recém-independentes como instrumento de demarcação e consolidação de territórios no sentido de conservação dos limites já estabelecidos, ou seja, das fronteiras anteriormente definidas pelas metrópoles coloniais de forma a evitar o surgimento de novos conflitos. A questão do *uti possidetis* foi discutida por uma Câmara da Corte Internacio-

11 No direito civil, envolvendo a posse de imóveis, é um princípio que ratifica a permanência e a posse legal do atual proprietário. No direito internacional, em disputas envolvendo soberania territorial, reconhece a legalidade e a legitimidade do poder estatal que de fato exerce controle político e militar sobre a região em litígio.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

nal de Justiça no caso Burkina Faso v. República do Mali<sup>12</sup>, na qual o compromis (ou acordo especial) através do qual as partes submeteram o caso à Corte especificou que a solução da controvérsia deveria basear-se no respeito pelo princípio da ‘intangibilidade’ das fronteiras herdadas da colonização. A Câmara, no entanto, foi além, enfatizando a aplicação do princípio para além do continente africano. Declarou que o princípio se aplica de forma geral e que é logicamente conectado com o fenômeno da independência, onde quer que ocorra, a fim de proteger a independência e estabilidade de novos Estados.

Portanto, a anexação de territórios por meio do uso da força representa uma ameaça à integridade territorial, e suscita questionamentos quanto à legitimidade dessas ações sob a luz do *jus ad bellum*. Nesse sentido, a questão sobre até que ponto um título baseado na força pode ser considerado um direito válido e legal reconhecível por outros Estados e exequível dentro do sistema internacional é crucial (Shaw 2008). Em seu sentido jurídico, a conquista de territórios pode resultar do uso legal ou ilegal da força: Conforme o Artigo 2, parágrafo 4, da Carta das Nações Unidas, todos os Estados-membros devem abster-se da ameaça ou uso da força contra a integridade territorial ou independência política de qualquer Estado. No entanto, a força será legítima quando exercida em legítima defesa. Em quaisquer que sejam as circunstâncias, portanto, o uso bem-sucedido da violência, no direito internacional, não constitui método válido de aquisição de território.

De acordo com as regras clássicas de guerra, a anexação formal de território após um ato de conquista configura sua legitimidade. Foi uma ficção legal empregada para mascarar a conquista e transformá-la em um método válido de obtenção de terras sob o direito internacional. No entanto, é duvidoso que uma anexação proclamada durante a guerra ainda teria funcionado para passar o título de um território. Somente após o término de uma guerra é que o status do território disputado poderia ser finalmente determinado.

Contudo, evidentemente, essas regras não prevalecem no direito internacional moderno. Neste, o que prevalece são os princípios da não-agressão e da integridade territorial. Entretanto, nem sempre esses princípios são plenamente respeitados. Assim, em caso de disputa, ainda que mediante uso ilegítimo da força, a aquisição de território após um conflito armado exigiria outra ação de natureza internacional além da legislação interna ao anexo. Essa ação adicional necessária seria conduzida na forma de um tratado de cessão por parte do antigo Estado soberano ou de reconhecimento internacional.

Sobre isso, Shaw afirma que “o direito internacional às vezes tem

---

12 ICJ reports, 1986, p. 554.

que modificar as reações a consequências de violações bem-sucedidas de suas regras para levar em conta as exigências da realidade. A comunidade internacional aceitou os resultados da agressão ilegal em muitos casos em virtude do reconhecimento” (2008, 500). Portanto, no plano fático, nem sempre o que prevalece é a questão da integridade territorial ou da legitimidade de uma agressão à integridade, mas sim o exercício de facto, o que remete à uti possidetis. Isso demonstra uma certa contradição no Direito Internacional, uma vez que há uma certa flexibilidade (a aceitação que Shaw menciona), o que gera um grande espaço para controvérsias em casos complexos como o da Palestina, no qual se observa que, embora já tenha sido considerada ilegal a ocupação israelense, ela é reconhecida por diversos entes e Estados.

### 4.2.3 DIREITO DE AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS

Um dos princípios fundamentais do sistema internacional é a necessidade de estabilidade das fronteiras, conforme tem sido confirmado pela jurisprudência internacional (SHAW, 2008, p. 522). Deste princípio, deriva o princípio de autodeterminação dos povos, que, antes mesmo de ser reconhecido como um direito do ponto de vista jurídico fora um princípio político levantado, por exemplo, no momento da criação da Itália e da Alemanha como Estados no século XIX, e posteriormente suscitado nos movimentos de descolonização no século XX (Biazi 2015, 181).

No contexto jurídico, a autodeterminação dos povos é um princípio do direito internacional estabelecido que assegura aos povos o direito de se organizar livre e independentemente. A ele se relacionam também ao princípio de soberania, e às noções de organização sociocultural, econômica e política de uma nação. Seu conteúdo é facilmente identificável nos parágrafos 4 e 7 do Artigo 2 da Carta das Nações Unidas:

ARTIGO 2 - A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no Artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios: [...]

4. Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas. [...]

7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

do Capítulo VII (ONU 1945).

Este princípio, observado na Carta das Nações Unidas e enfatizado nos Pactos Internacionais de 1966 sobre Direitos Humanos, pode ser considerado como uma prática estatal muito observada no processo de descolonização<sup>13</sup>. Este princípio garante a não-interferência na jurisdição doméstica e a integridade territorial do Estado.

Contudo, a extensão da sua aplicação não é consolidada como sendo universal. Existem interpretações no sentido de que tal princípio se aplicaria apenas nas situações de povos previamente dependentes ou colonizados – sobretudo no contexto decolonial, ou até mesmo na dissolução da URSS. Contudo, não compreenderia situações de secessão dentro de um território já independente, como movimentos separatistas<sup>14</sup>. Ainda, é discutível se o princípio se aplicaria a situações de ocupação – conforme a doutrina e opinião iuris – como no caso da Palestina.

### **4.3 DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO EM FOCO**

O DIH é uma subárea do direito internacional que regula as situações de conflito armado, com a finalidade de proteger aqueles que não participam (mais) das hostilidades – e não devem ser envolvidos nelas, bem como limitar o uso dos meios e métodos de guerra. Portanto, o DIH confere uma série de proteções à população civil e aos objetos civis, bem como ao meio ambiente, às heranças culturais, ao pessoal médico e humanitário, aos doentes e feridos, combatentes rendidos e prisioneiros de guerra. Além dos seus princípios gerais<sup>15</sup>, o DIH possui um extenso rol de regras pactuais e costumeiras<sup>16</sup>, com destaque para as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais de 1977. No que concerne ao caso em tela, além da

13 No Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966 salienta o princípio logo em seu primeiro artigo: “§1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.”

14 A Suprema Corte do Canadá, no caso *Reference Re Secession of Quebec* declarou que “o Direito Internacional espera que o direito à autodeterminação seja exercido pelos povos dentro da estrutura de Estados soberanos existentes e de forma consistente com a manutenção da integridade territorial desses Estados” e que o direito à secessão “surge apenas nos casos mais extremos e, mesmo assim, sob circunstâncias cuidadosamente definidas” (1998, apud Shaw 2008, 523).

15 Como, por exemplo, o princípio da humanidade, princípio da distinção (entre combatentes e civis, entre objetivos militares e objetos civis), princípio da proporcionalidade (entre a vantagem militar a ser obtida com um ataque e o dano colateral a ser causado na população civil e nos objetos protegidos pelo DIH), e o princípio da precaução (durante o planejamento e a condução de um ataque).

16 O DIH costumeiro é identificado nas reiteradas práticas estatais e opinião jurídica. Existe um estudo conduzido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

compreensão das regras e princípios gerais aplicáveis aos conflitos armados, é de particular interesse compreender as regras de ocupação beligerante no DIH, a serem analisadas na sequência. Isto porque a situação da Palestina, em específico, configura a chamada “ocupação,” uma situação jurídica que implica num rol específico de regras.

Conforme abordado anteriormente, o DIH não estipula se o início de um conflito armado foi legítimo ou não (sendo esta tarefa do *jus ad bellum*), mas procura regular o comportamento das partes uma vez iniciado o conflito. Com isso, é preciso compreender seu escopo de aplicação: naturalmente, o DIH se aplica somente no contexto (territorial, temporal e de nexo material) de conflitos armados. Contudo, mediante classificação jurídica, existem dois tipos distintos de conflitos armados: o Conflito Armado Internacional (CAI) e o Conflito Armado Não Internacional (CANI).

O CANI é o conflito onde, em pelo menos um dos pólos, há um agente não estatal envolvido, ou seja, um Grupo Armado paraestatal, e, para que tal conflito ocorra, há a exigência formal de um certo nível de intensidade de violência e de organização desse grupo. Já o CAI é o conflito que ocorre apenas entre Estados, e este é abrangido na totalidade das Convenções de Genebra e de seu Protocolo Adicional I. Em seu Artigo Comum 2, o CAI é definido como:

2. Afara as disposições que devem vigorar em tempo de paz, a presente Convenção se aplicará em caso de guerra declarada ou de qualquer outro conflito armado que surja entre duas ou várias das Altas Partes Contratantes, mesmo que o estado de guerra não seja reconhecido por uma delas.

A Convenção se aplicará igualmente, em todos os casos de ocupação da totalidade ou de parte do território de uma Alta Parte Contratante, mesmo que essa ocupação não encontre resistência militar (I Convenção de Genebra, Artigo 2).

Assim, verifica-se que uma ocupação é uma forma de CAI. Portanto, é pertinente analisar o que significa uma ocupação em DIH e quais são as implicações legais decorrentes dessa classificação para que se possa analisar o caso em pauta. Contudo, primeiro, serão analisadas as regras e proteções gerais de DIH, que se aplicam a todas as formas de conflitos armados, incluindo situações de ocupação beligerante. Na sequência, então, serão analisadas as regras específicas aplicáveis à ocupação.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

### **4.3.1 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO DIH**

O DIH oferece uma série de regramentos a serem seguidos durante todas as formas e momentos de conflito armado. Embora a maioria dessas normas estejam dispostas nas quatro Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais, consideramos proveitoso estudá-las através do costume, pois nele se encontram prerrogativas que se estendem a CANIs – e não somente CAIs, como é o caso das Convenções (com exceção ao seu Artigo Comum 3, o único aplicável aos CANIS). Além disso, os Protocolos Adicionais, apesar de oferecerem complementos fundamentais às Convenções trazendo novas redações, não foram ratificados por uma maioria de países, inclusive Israel<sup>17</sup>. Por isso, para superar problemas de aplicabilidade, e oferecer um escopo de normas que é aplicável de forma universal, como é o costume, serão aqui apresentadas as normas costumeiras, baseando-se sobretudo no estudo costumeiro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV<sup>18</sup>).

A partir disso, é importante compreender os diferentes pilares de proteção que o DIH oferece: (1) categorias protegidas e (2) regras e princípios na condução de hostilidades. A primeira esfera diz respeito a pessoas e objetos que possuem proteção especial em razão de seu status no contexto de conflitos armados. São elas, por exemplo: doentes e feridos, naufragos, desaparecidos, civis em territórios estrangeiros, crianças, pessoal médico e religioso, jornalistas, agentes humanitários, pessoas deslocadas, prisioneiros de guerra, civis internados. Ainda, objetos como o meio ambiente, propriedade cultural e objetos essencialmente civis possuem regras que os protegem dos efeitos das hostilidades. As regras de ocupação, a serem exploradas na sequência, encontram-se nessa esfera, uma vez que estabelecem proteção específica à zona ocupada, às atividades civis e às pessoas situadas nela em razão da natureza especial da ocupação beligerante, ou seja, a presença de um exército estrangeiro no controle daquela área. Todas essas regras podem ser encontradas dispostas nas quatro Convenções de Genebra, como também nos Protocolos Adicionais.

A segunda esfera diz respeito à condução de hostilidades, ou seja, dispõe regras que limitam o planejamento e a efetivação de ataques e operações militares que possam, por si só, afetar negativamente os objetos e

---

17 Inclusive, de acordo com R. Lapidot, Y. Shany e I. Rosenzweig, Israel é um constante objetor às regras dos Protocolos Adicionais (The Israel Democracy Institute, 2011, Policy Paper 92: Israel and the Two Protocols Additional to the Geneva Conventions).

18 O CICV promove um estudo sobre DIH costumeiro e o compila em uma base de dados – constantemente atualizada – que reflete práticas costumeiras e disponibiliza as fontes nas quais se baseia (prática estatal e opinião jurídica), traduzindo as fontes numa ferramenta que, embora não seja, em si, uma fonte de Direito Internacional, é uma relevante fonte de estudos para compreender o costume em DIH. Disponível em: <https://ihl-databases.icrc.org/en/customary-ihl>

pessoas protegidas<sup>19</sup>. Para tanto, com o objetivo de analisar se um ataque é considerado legal ou não, existem princípios fundamentais que devem ser seguidos. Esta análise jurídica deve observar tais princípios, de forma cumulativa, na ordem arrolada a seguir: (1) distinção, (2) proporcionalidade e (3) precaução. Se qualquer desses princípios não for respeitado, o ataque será considerado ilegal. Esses princípios não se encontram claramente arrolados nas Convenções de Genebra, mas é possível identificá-los sobretudo ao longo das disposições do Protocolo Adicional I. Contudo, o direito costumeiro é uma fonte relevante para compreender as definições desses princípios.

Além disso, no que diz respeito às regras gerais de DIH, é essencial destacar as chamadas garantias fundamentais estipuladas nas Convenções de Genebra e no direito costumeiro<sup>20</sup>. Elas são proteções inderrogáveis e universalmente garantidas, ou seja, aplicáveis a todos os indivíduos, até mesmo aos combatentes. Aqui, as regras de DIH conversam com as regras do regime de direito internacional de direitos humanos (DIDH) ao incorporar em seu regramento os imperativos de tratamento humano, da proibição à tortura e aos tratamentos cruéis ou degradantes, de não discriminação, da proibição às violações sexuais, proibição da escravidão e trabalhos forçados, das garantias de julgamento justo e do princípio da legalidade, entre outros.

Assim, comprehende-se que um dos principais propósitos do DIH é a proteção da população civil em geral. Isso quer dizer que todos aqueles que não tomam parte nas hostilidades – ou deixam de o fazer – são protegidos pelo seu escopo. Em situações de ocupação, há uma demanda por regras específicas, considerando que esta é uma situação excepcional na qual um exército inimigo controla um território estrangeiro enquanto a vida civil desse último continua. Assim, os civis que se encontram no território ocupado possuem o direito não apenas a serem protegidos proteção dos efeitos das hostilidades, mas também à manutenção de suas atividades essenciais e direitos civis.

### 4.3.2 REGIME JURÍDICO DE OCUPAÇÃO BELIGERANTE NO DIH

Os critérios que definem o que é uma ocupação beligerante são: (1) a perda do controle sobre o território pelo Estado cujo território é ocupado, (2) a falta do seu consentimento e (3) o exercício de controle efetivo pelo Estado ocupante<sup>21</sup>. Assim, há ocupação quando um Estado exerce controle efetivo

19 Além disso, no estudo costumeiro do CICV, as regras correspondentes à condução de hostilidades encontram-se nas seções I, III e IV.

20 Protocolo Adicional I, Artigo 75, Protocolo Adicional II, Artigo 4; Estudo de Direito Costumeiro do CICV, Capítulo 32 (regras correspondentes à condução das hostilidades).

21 Regulamentos de Haia, Seção 3, Artigos 42-56. As Regulações de Haia são uma série de tratados, estabelecidos antes mesmo das Convenções de Genebra (1899 e 1907).

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

não consentido sobre um território sobre o qual não possui título soberano, mesmo quando não encontra resistência armada. Vale destacar que a ocupação se estende apenas ao território onde tal autoridade foi estabelecida e pode ser exercida.

Uma ocupação beligerante encontra-se configurada uma vez que esses três elementos estão presentes. Uma vez configurada a ocupação, o DIH estabelece uma série de regras específicas que devem ser respeitadas pela parte ocupante – elencadas na Parte III, Subseções I, III e IV da Convenção de Genebra IV. Dentre elas, estão a livre circulação dos civis dentro do território, a manutenção da vida civil, das leis, dos sistemas médicos e legais da localidade ocupada, a proibição do trabalho forçado, o estabelecimento de condições específicas para o internamento de civis. Dentre as proteções garantidas, serão elencadas aqui aquelas julgadas particularmente pertinentes ao caso em tela. Nota-se que elas não serão exaustivamente abordadas, sendo imprescindível estender a consulta legislativa à totalidade das regras previstas nas diversas normas pactuais e costumeiras.

Assim, tratando das regulações sobre a legislação a nível doméstico a ser aplicada no território ocupado e suas possibilidades de derrogação, o DIH estipula a regra geral de que a legislação local original permanece aplicável no território ocupado, e as instituições locais devem ser autorizadas a continuar seu funcionamento. A potência ocupante só pode alterar a legislação existente ou introduzir nova legislação em condições muito específicas. Em relação a estas razões escusáveis excepcionais, o Artigo 43 do Regulamento de Haia prescreve que a potência ocupante deve respeitar a legislação local existente no início da ocupação e deixá-la em vigor “a menos que absolutamente impedido” de fazê-lo. Sobre essa escolha vocabular do Regulamento de Haia, a Convenção de Genebra IV, no seu Artigo 64, parágrafo 1, parece especificar tal disposição legal ao permitir derrogações da legislação local pela potência ocupante apenas por motivos de segurança ou quando tal legislação é um obstáculo à aplicação do DIH e, de acordo com seu texto, parece aplicar-se apenas às leis penais. Já o segundo parágrafo do dispositivo é mais permissivo, pois autoriza a potência ocupante a criar nova legislação (e não apenas penal) quando, além dos motivos acima, for “essencial” para “manter o governo ordenado no território”. Isso implica necessariamente que a potência ocupante também tem o poder de derrogar toda a legislação existente para este propósito (Sassoli 2019).

Ainda de acordo com Sassoli (2019), levando em consideração o Artigo 64 da Convenção IV, bem como as regras de direito internacional e o DIH como um todo, sugere-se que uma potência ocupante pode legislar se for essencial para alcançar um dos seguintes propósitos: (1) proteger a sua segurança e a das suas forças de ocupação (se não for contrária a outras

obrigações do DIH); (2) implementar suas obrigações sob o DIH, como nos campos do bem-estar da criança, trabalho, alimentação, higiene, saúde pública ou abolir “disposições que afetem adversamente minorias raciais ou religiosas”; (3) estabelecer leis para respeitar suas obrigações de DIDH, mas apenas o que for essencial para a potência ocupante respeitar suas obrigações no DIDH; (4) manter a ordem pública e a vida civil. Ademais, o Estado ocupante também pode legislar se (5) explicitamente autorizado a fazê-lo pelo Conselho de Segurança da ONU. Nesse sentido, o CSNU pode autorizar mudanças mais fundamentais do que aquelas mencionadas acima, a fim de restaurar ou manter a paz e a segurança internacionais. Na opinião de Sassòli (2019), tais resoluções adotadas sob o Capítulo VII da Carta da ONU prevalecem sobre as limitações do DIH. Ou seja, apenas as resoluções vinculantes podem prevalecer, sob circunstâncias específicas, sobre as regras de DIH, na posição do autor. Além disso, apenas o comandante militar das forças de ocupação pode legislar nos termos das exceções supracitadas, fazendo-o através de uma ordem militar, uma vez que ele ou ela é o único legislador legítimo e braço executivo do poder ocupante naquele território (Sassòli 2019).

O regime jurídico de ocupação no DIH ainda regula as políticas e ações de administração de um território ocupado. Sobre isso, o Artigo 43 dos Regulamentos de Haia estipula que a potência ocupante deve assegurar a ordem pública e a vida civil no território ocupado. Normalmente, isso deve ser alcançado por meio das instituições locais existentes. No entanto, se essas instituições não estão funcionando devidamente, as próprias forças de ocupação devem garantir a boa administração do território. Ainda, os direitos sociais, econômicos e culturais dos habitantes do território ocupado, civis e todas as pessoas protegidas pelo DIH devem ser assegurados pelo sistema local existente, no qual a potência ocupante não pode interferir, exceto pelas razões que lhe permitem legislar. No entanto, se as necessidades da população local não podem ser assim satisfeitas, a potência ocupante deve fornecer bens e serviços respeitando as tradições e sensibilidades locais. Se ainda assim não puder satisfazer as necessidades da população local, a potência ocupante deve concordar e facilitar assistência humanitária<sup>22</sup>. Essas disposições abrangem alimentos e suprimentos médicos, saúde pública e higiene, atividade religiosa, a educação dos filhos e a proteção dos trabalhadores.

**Por fim,** é pertinente destacar e analisar as regras sobre transferência

22 Esta é a única disposição na letra da lei humanitária que obriga um Estado a aceitar assistência humanitária quando a potência ocupante não for capaz de fornecer as necessidades básicas da população local. No entanto, isso implica que uma organização humanitária imparcial ou um Estado deve tomar iniciativa e solicitar o consentimento da potência ocupante e coordenar as atividades de assistência com esta. No entanto, se a população estiver necessitada e o socorro humanitário imparcial for oferecido, uma recusa da potência ocupante pode ser considerada uma violação do DIH. As provisões que embasam essa prática encontram-se nos Artigos 30, 59-62 da Convenção IV.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

de pessoas em territórios ocupados<sup>23</sup>. Sobre isso, o Artigo 49 da Convenção IV estipula que pessoas protegidas não podem ser transferidas à força ou deportadas de outra forma do território ocupado, nem transferidas à força dentro do território ocupado, independente do motivo<sup>24</sup>. Ainda, o Estado ocupante não pode transferir parcelas de sua própria população, mesmo que consinta, para os territórios ocupados. Sobre essa segunda possibilidade, Sassòli (2019) afirma que o DIH, entretanto, não proíbe a escolha verdadeiramente individual de um nacional da potência ocupante de se mudar para o território ocupado. Em vez disso, proíbe – além das transferências ativas – que uma potência ocupante adote uma política que favoreça, organize ou encoraje esses deslocamentos, o que é claramente o caso dos assentamentos israelenses na Palestina ocupada (Sassòli 2019).

### **4.4 DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS EM FOCO**

O DIDH, assim como o DIH, é um ramo do direito internacional público que visa a proteção da vida, da saúde e da integridade da vida humana (Comitê Internacional da Cruz Vermelha 2010). A principal diferença entre eles, contudo, é que o DIH se atém à situações de conflito armado, enquanto o DIDH tem uma abrangência maior, dispondo de um extenso rol de direitos substantivos intrínsecos à existência de cada indivíduo e fazendo uso de fontes como tratados internacionais de direitos humanos (e.g. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Convenção sobre os Direitos da Criança) e de um número maior de instrumentos de *soft law*<sup>25</sup>. No entanto, existe um entendimento consolidado de que o DIDH se aplica para além dos períodos de paz, abrangendo também situações de conflito armado. A diferença é que, durante o conflito armado, algumas garantias oferecidas pelo DIDH podem ser — observada a proporcionalidade — derrogadas. Por outro lado, existe

---

23 Além disso, o deslocamento forçado é configurado no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional como um crime contra a humanidade, disposto no seu Artigo 7(1)(d), bem como crime de guerra, nos seus Artigos 8(1)(a)(vii) e 8(1)(b)(viii), este último sendo no contexto de uma ocupação beligerante. Inclusive, foi sob a alegação desses crimes (os dois últimos citados) que o Tribunal Penal Internacional emitiu o mandado de prisão contra Vladimir Putin recentemente.

24 O parágrafo 2 do Artigo 49 CG IV permite excepcionalmente a evacuação de pessoas protegidas dentro do território ocupado, se exigido por sua segurança ou por “razões militares imperativas”, e isso corrobora a afirmação de que a proibição geral abrange também as transferências dentro do território ocupado. Além disso, a definição de “forçado” ou “à força”, de acordo com a jurisprudência do Tribunal Penal para a Antiga Iugoslávia (TPAI) inclui até mesmo aqueles casos em que o deslocamento é apenas o resultado de um ambiente coercitivo ou, em outras palavras, quando a pessoa protegida não tem escolha real a não ser sair do local.

25 O termo soft-law diz respeito a instrumentos de direito internacional que não são juridicamente vinculantes, mas servem como diretrizes de comportamento político e moral (Oxford Reference 2023).

um núcleo duro do DIDH onde há garantias que são absolutamente indisponíveis mesmo em tempos de conflito armado (Jobim 2021), evidente também nos outros Pareceres Consultivos daCIJ como “Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares” (CIJ 1996), “Consequências Jurídicas da Construção de um Muro no Território Palestino Ocupado” (CIJ 2004) e “Atividades Armadas no Território do Congo” (2005). Por esta razão, a CIJ, em seu Parecer Consultivo de 2004 sobre a construção do muro na Cisjordânia, concluiu que, além da Convenção de Haia IV<sup>26</sup> e da Convenção de Genebra IV<sup>27</sup>, instrumentos internacionais de direitos humanos como PIDCP, PIDESC e CDC também são aplicáveis ao território Palestino ocupado (ICJ 2004).

O PIDCP teve sua aplicabilidade em períodos de conflito armado abordada pela primeira vez pela CIJ no Parecer Consultivo de (CIJ 1996). Nesta opinião, a CIJ determinou que a proteção do PIDCP não cessa em casos de emergência nacional, e, no posterior Parecer Consultivo de 2004, a Corte expandiu este conceito no sentido de afirmar a aplicação contínua das normas previstas no Pacto em situações de conflitos armado (Porto 2022). Entre os artigos do PIDCP relevantes para a presente discussão, pode-se citar os artigos 6 (dispõe sobre o direito à vida), 9 (direito à liberdade e segurança pessoal), 12 (direito à privacidade), 19 (direito à liberdade de expressão) e 26 (direito a igualdade perante a lei) (Anistia Internacional 2017).

Similarmente, o PIDESC exige que os países cumpram com suas obrigações atinentes ao tema do acordo de modo progressivo (Porto 2022). Esta interpretação pode ser vista também no contexto do atual conflito Israel-Palestina, no qual se argumenta que a dificuldade dos palestinos de acessar água, por exemplo, constitui uma violação (por parte de Israel) ao disposto no PIDESC (Beshtawi 2020). Os artigos do PIDESC de maior relevância para o caso em tela são os artigos 11 (dispõe sobre o direito a um nível de vida adequado), 12 (direito à saúde) e 13 (direito à educação) (Anistia Internacional 2017). Outro instrumento relevante é o CDC, que tem como objetivo a proteção dos direitos das crianças, reconhecendo-as como indivíduos portadores de direitos fundamentais como o direito à vida, à saúde e à educação, sendo que os artigos desta convenção possivelmente aplicáveis ao tema da construção do muro da Cisjordânia são os artigos 2 (dispõe sobre o direito de não-discriminação), 3 (discorre sobre o interesse superior da criança), 6 (direito à vida) e 37 (proteção contra tortura e tratamento com crueldade) (Anistia Internacional 2017).

Israel pugna pela não aplicação das Convenções supracitadas, alegando, quanto às acusações documentadas de impedir o livre trânsito de pa-

26 Convenção (IV) de Haia Respeitante às Leis e Costumes da Guerra sobre Territórios Ocupados. Assinada em 18 de outubro de 1907.

27 Quarta Convenção de Genebra Relativa à Proteção de Pessoas Civis em Tempo de Guerra. Adotada em 12 de agosto de 1949.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

lestinos e a revogação de suas cidadanias, que busca acelerar o processo de verificação da documentação e nega que suas forças armadas tenham sido violentas contra os palestinos. Da mesma forma, nega as acusações de detenção de menores e do uso de confinamento solitário (CCPR 2022). O Estado israelense recusou-se a responder perguntas sobre o tratamento das crianças palestinas no território ocupado (Human Rights Watch 2022).

### **4.5 RESPONSABILIDADE DE ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL**

Quando há violações de normas internacionais, os Estados estão sujeitos à responsabilização, conforme disposto nos artigos da Convenção sobre a Responsabilidade do Estado por Atos Internacionalmente Ilícitos (2001) elaborados pela Comissão de Direito Internacional<sup>28</sup>. Em vista disso, o Artigo 2 desta convenção estabelece que há uma violação de direito internacional quando a conduta em questão é atribuível ao Estado sob o direito internacional, e quando tal conduta constitui uma violação de obrigação internacional. Ademais, esta violação pode ser cometida direta ou indiretamente pelo Estado através de seus órgãos, entidades, e até mesmo cidadãos. Portanto, isso inclui todas as instituições – sejam elas executivas, legislativas, judiciárias, forças armadas ou de segurança – e tampouco importa se são elas centrais ou de alguma unidade territorial. Assim, a administração local de um território ocupado – como concerne ao caso em tela – também é atribuível ao Estado, mesmo que a autoridade exercida seja militar, por exemplo (ICRC 2004).

A partir da atribuição de uma violação a um Estado, surge a obrigação de reparação. Perante uma violação, a medida imediata que o Estado violador deverá adotar será cessar o ato violador. Além disso, existem formas variadas de reparação no direito internacional, conforme a Resolução 60/147 da Assembleia Geral da ONU<sup>29</sup>. Em seu anexo, denominado “Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e Violações Graves do Direito Internacional Humanitário”, são estipuladas as seguintes medidas:

28 Convenção sobre a Responsabilidade do Estado por Atos Ilícitos no mbito do Direito Internacional Geral, adotada em 9 de dezembro de 2001, entrada em vigor em 1º de julho de 2004. Importante ressaltar que esta convenção é um instrumento de soft-law, ou seja, não é juridicamente vinculante.

29 Assembleia Geral da ONU, Resolução 60/147: Anexo – Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e Violações Graves do Direito Internacional Humanitário, 15 de dezembro de 2005.

- 1) Restituição, isto é, atos para restabelecer a situação original da vítima antes da ocorrência de graves violações. Isso inclui, conforme apropriado, restauração da liberdade, identidade, vida familiar e cidadania, retorno ao local de residência, restauração do emprego e retorno da propriedade);
- 2) Compensação por qualquer dano economicamente avaliável, conforme apropriado e proporcional à gravidade da violação e às circunstâncias de cada caso, resultante de graves violações;
- Reabilitação, incluindo cuidados médicos e psicológicos, bem como serviços jurídicos e sociais;
- 3) Medidas de satisfação, como, por exemplo, cessação da violação, verificação e divulgação da verdade, busca por desaparecidos e mortos, declaração oficial e pública de desculpas e de reconhecimento da violação, e sanções judiciais e administrativas aos responsáveis;
- 4) Garantias de Não-Repetição, como, por exemplo, assegurar o controle efetivo das forças militares e de segurança, assegurar que todos os procedimentos civis e militares obedeçam aos padrões internacionais de devido processo e imparcialidade, proteger as pessoas nas profissões jurídicas, médicas e de saúde, e os meios de comunicação, fornecer educação em DIH a todos e treinamento para agentes de aplicação da lei e forças militares e de segurança, revisar e reformar leis<sup>30</sup>.

Em essência, o Estado deve reparar a violação de forma a garantir o retorno ao estado das coisas anteriores à violação; e, em não sendo possível fazê-lo, é necessário prover restituição, compensação e satisfação. Todavia, devido à natureza complexa das reparações quando se trata de uma ação continuada e sistêmica, existe debate quanto à possibilidade de efetivamente se reparar violações deste porte (Sassoli 2019).

Outrossim, é importante ressaltar que a responsabilização do Estado perante o direito internacional é excepcionada nas seguintes situações: se o Estado não estava obrigado internacionalmente no momento da violação, se há consentimento válido entre os Estados acerca da conduta alegadamente violadora, nas hipóteses de legítima-defesa, de contramedida, de motivo de força maior, de perigo, de necessidade, e se a ação estiver em conformidade com as normas peremptórias, também chamadas de *jus cogens*, que são normas do direito internacional que possuem um caráter fundamental e obrigatório para todos os Estados, independendo de acordo ou tratado específico.

---

30 Assembleia Geral da ONU, Resolução 60/147: Anexo – Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e Violações Graves do Direito Internacional Humanitário, 15 de dezembro de 2005. Parágrafos 15-23.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

co<sup>31</sup>. Ao invocar uma cláusula excludente de ilicitude, não necessariamente o Estado se desobriga do cumprimento da obrigação em questão, e pode ser demandado para reparar o eventual dano<sup>32</sup>. Pode-se resumir os requisitos essenciais para a responsabilização do Estado considerando três aspectos: a existência de obrigação internacional, atribuição da obrigação ao Estado, e violação de facto da obrigação (Henriksen 2017). No presente caso, argumenta-se que a responsabilização de Israel frente ao direito internacional se dá em função das políticas e práticas repressivas e violentas empregadas, mencionadas previamente, realizadas por órgãos militares e civis do Estado, e pelos próprios colonos israelenses.

Aos Estados, como Israel, que são membros da comunidade internacional e signatários de diversos tratados internacionais, cabe seguir as normas de direito internacional sob as quais está obrigado, sejam elas normas de tratado ou costume. Por consequência, o Estado contrai também a obrigação de reparar proporcionalmente seus atos ilícitos (Rezek 2011). Nesse sentido, consoante parecer da CIJ de 2004, Israel teria infringido normas internacionais principalmente no que concerne à expropriação do território palestino ocupado e a subsequente expulsão dos habitantes locais, assim como o direito do Estado Palestino de autodeterminação, o qual constitui uma obrigação erga-omnes, ou seja, obrigações e direitos que são devidos a toda a comunidade internacional como um todo (Scobie 2005).

## **5 JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES**

Esta seção revisita algumas das decisões prévias da CIJ cujo conteúdo é essencial para a discussão sobre opinião consultiva em pauta. Nesse sentido, com o objetivo de compreender possíveis respostas para as perguntas postas no pedido de opinião consultiva aqui em discussão, apresentar-se-ão a seguir casos da CIJ que possuem semelhanças com o caso em análise, bem como quais medidas foram adotadas pela Corte na resolução desses casos. Essas decisões, embora não sejam vinculantes, constituem um repertório de experiência jurídica que representa opiniões anteriores da Corte, sendo conveniente aderir a entendimentos passados em função do estabelecimento um padrão de jurisprudência.

---

31 Convenção sobre a Responsabilidade do Estado por Atos Internacionalmente Ilícitos, artigos 13, 20-26.

32 Convenção sobre a Responsabilidade do Estado por Atos Internacionalmente Ilícitos, art. 27.

### 5.1 PARECER CONSULTIVO SOBRE CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO TERRITÓRIO PALESTINO Ocupado (2004)

A CIJ foi acionada duas vezes para oferecer pareceres consultivos sobre a situação do conflito Israel-Palestina. O primeiro parecer, previamente explorada em detalhes na seção 4, resultou do pedido da AGNU, através da Resolução ES-10/14, para que a CIJ que emitisse um parecer sobre as consequências jurídicas da construção do muro no território ocupado da Palestina à caráter de urgência (CIJ 2004). O segundo parecer, que dispõe sobre as consequências jurídicas e práticas da ocupação, solicitado pela AGNU em janeiro de 2023 via Resolução 77/247, está ainda sob análise, sendo que até o momento da publicação deste artigo a CIJ acusou o recebimento de declarações escritas dos Estados-membro da ONU.

Na decisão sobre o parecer consultivo de 2004, a Corte fez referência aos principais princípios de direito costumeiro que são aplicáveis à situação da construção do muro da Cisjordânia no território palestino ocupado, consagrados no Artigo 2, parágrafo 4º, da Carta das Nações Unidas e na Resolução 2625 (XXV) da AGNU<sup>33</sup>, que dispõe sobre a proibição da ameaça ou uso da força, bem como sobre o respeito à autodeterminação dos povos (CIJ 2004). A Corte também fez menção ao Regulamento de Haia de 1907 e à Convenção de Genebra IV, cujas normas são consideradas atualmente um reflexo do direito costumeiro, além de instrumentos internacionais de direitos humanos: PIDCP, PIDESC, CDC. Considerando a extensão da construção do muro e o fato de que este engloba rotas no território ocupado pelos colonos israelenses, em Jerusalém Oriental e nas redondezas, a Corte concluiu que Israel violou várias obrigações e princípios do direito internacional, incluindo o princípio de não anexação de território por meio da força, o princípio de autodeterminação dos povos, o direito à liberdade de movimento e o direito humanitário internacional. Segundo a ICJ, tal violações também foi resultado das medidas e práticas repressivas empregadas pelo Estado de Israel contra os palestinos, afetando as vidas das pessoas em diversos âmbitos — acesso à educação, à saúde, ao trabalho e à movimentação —, em desrespeito ao direito de autodeterminação dos povos e ao disposto nas convenções PIDCP, PIDESC, CDC (CIJ 2004).

Ademais, concluiu-se que os assentamentos e a construção do muro afetam a “composição demográfica do Território Palestino Ocupado” (CIJ 2004, tradução nossa), infringindo a Convenção de Genebra IV e as resoluções do CSNU. Quanto à possibilidade de eximir Israel da responsabilidade

<sup>33</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas. Resolução 2625 (XXV), “Declaração sobre os Princípios de Direito Internacional Referentes às Relações Amistosas e à Cooperação entre os Estados de Acordo com a Carta das Nações Unidas” (24 de outubro de 1970).

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

internacional, a Corte concluiu que não é cabível o argumento de legítima defesa ou estado de necessidade. Por fim, a Corte reiterou que as ações de Israel infringem o direito internacional, em especial suas obrigações atinentes ao DIH e DIDH, e determinou a cessação da construção do muro, a destruição do que fora construído até o momento e o fim das rígidas restrições impostas aos palestinos (CIJ 2004).

O segundo parecer da CIJ, “Consequências legais oriundas das políticas e práticas de Israel no Território Ocupado da Palestina, incluindo Jerusalém Ocidental”, solicitado pela UNGA em janeiro de 2023, Resolução 77/247, parágrafo 18, põe os seguintes questionamentos:

- a) “Quais são as consequências legais oriundas da contínua violação de Israel dos direitos do povo palestino de autodeterminação, de sua prolongada ocupação, assentamentos e anexação do território palestino ocupado desde 1967, incluindo as medidas que objetivam a alteração da composição demográfica, das características e do status da Cidade Santa de Jerusalém, e da adoção de legislação e medidas discriminatórias relacionadas?
- b) Como as políticas e práticas de Israel referidas no parágrafo 18 (a) acima afetam o status legal da ocupação, e quais são as consequências legais que surgem para todos os Estados e a ONU a partir deste status?” (UNGA 2023, tradução nossa).

A CIJ estabeleceu um prazo para que as partes apresentem declarações escritas até julho de 2023 (CIJ 2023). Israel parece opor-se à apresentação deste pedido, uma vez que Benjamin Netanyahu, atual Primeiro-Ministro de Israel, referiu-se ao pedido de parecer como uma “decisão desprezível” (MEMO 2023). Nesse sentido, o próximo Parecer Consultivo se tornará uma parte crucial de discussões futuras sobre o tema, servindo também de guia para a comunidade internacional nas relações com o conflito Israel-Palestina, e promovendo coerência internacional (Mimram, Weinstein 2022).

### **5.2 ATIVIDADES ARMADAS NO TERRITÓRIO DO CONGO (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO V. UGANDA)**

O conflito entre a República Democrática do Congo e a Uganda que resultou na intervenção da comunidade internacional teve início na Segunda Guerra do Congo em 1998, ainda no contexto de tensões pós-Primeira Guerra do Congo e o subsequente genocídio de Ruanda, no qual a etnia tutsi foi dizimada pela maioria hutu (Pereira, Aguilar 2014). Após a Primeira

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Guerra, a influência e ingerência de Ruanda no Congo aumentou as tensões etno-políticas da região, resultando na invasão do território do Congo e na continuação de um conflito violento que apenas teve fim em 2003. Uganda e Burundi apoaram Ruanda, enquanto Namíbia, Chade, Angola e Zimbábue aliaram-se ao Congo (Pereira, Aguilar 2014).

Em 1999, o Congo submeteu uma aplicação à CIJ contra Ruanda, Uganda e Burundi por atos de violência armada, pedindo a cessação imediata das atividades militares por aqueles países no Congo e a reparação pelas violações de direitos humanos. No ano seguinte, o Congo novamente acionou a CIJ, no caso intitulado “Atividades Armadas no Território do Congo”, especificamente contra a Uganda, requerendo medidas provisórias a caráter de urgência para encerrar as atividades militares no território congolês, bem como as violações aos direitos humanos e à soberania do Congo.

A CIJ determinou que ambas as partes encerrassem todas as ações violentas e que buscassem aderir a suas obrigações internacionais. Contudo, apenas em 2005 a CIJ realizou o julgamento de mérito da questão, determinando que a Uganda invadiu o território do Congo, incorrendo em violações sob os princípios do *jus ad bellum*, sendo ordenado o pagamento de reparações ao Congo. Ademais, a CIJ considerou que as violações perpetuadas pela Uganda foram de grande magnitude e continuadas ao longo do tempo, em ofensa ao disposto na Carta das Nações Unidas e a Convenção de Haia, assim como aos princípios de direito internacional costumeiro de não-intervenção e de não-uso da força (Pereira, Aguilar 2014). Não obstante, foi estabelecido que a Uganda também foi responsável pela exploração de recursos naturais congoleses. As ações das tropas de Uganda que feriram os direitos humanos foram atribuídas ao Estado (CIJ 2005).

Ao analisar os contra-argumentos de Uganda, a CIJ rejeitou a alegação de que o uso da força foi necessário como modo de legítima defesa, mas acatou que embaixadores ugandeses sofreram atentados pela República Democrática do Congo, a qual violou a Convenção de Viena de 1961<sup>34</sup>. A CIJ ordenou que os países negociassem as reparações, mas em 2015, o Congo retornou à Corte, afirmando que as negociações haviam estagnado. Portanto, em 2021, a Corte determinou que o valor da reparação cabível à República Democrática do Congo pela Uganda é US\$ 225,000,000 pelas violações à população, US\$ 40,000,000 por danos à propriedade e US\$ 60,000,000 por danos aos recursos naturais congoleses (CIJ 2021).

---

<sup>34</sup> A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 estabelece as normas e os princípios que regem as relações diplomáticas entre os Estados (Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, 1961).

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

### **5.3 DECLARAÇÃO UNILATERAL DE INDEPENDÊNCIA DE KOSOVO**

Com a dissolução da Iugoslávia na década de 90, inserida no contexto do fim da Guerra Fria, diversos países que eram membros declararam-se Repúblicas. Kosovo, anexado à antiga Iugoslávia em 1946 como província autônoma, fez o mesmo em 2008, buscando sua independência da Sérvia. Esta recebeu o título de “Província Socialista Autônoma da Sérvia” em 1974, garantindo ao povo kosovar os mesmos direitos dos demais componentes da Iugoslávia (Lenza 2015; Morandini, Queiroz 2017). As tensões entre Kosovo e a Sérvia são antigas, fomentadas pela disparidade etno-cultural dos dois Estados: de um lado, a população kosovar, majoritariamente muçulmana e com raízes albanesas, e do outro, os sérvios, em sua maioria cristãos ortodoxos (Lenza 2015).

Nesse sentido, após uma violenta repressão do governo sérvio à primeira tentativa de independência do Kosovo, encabeçada pelo grupo “Exército de Libertação do Kosovo” (Kosovo Liberation Army, “KLA”) em 1995, o CSNU interveio<sup>35</sup>, embasando-se na Carta da ONU, Capítulo VII, para incentivar ambos os lados a alcançar uma resolução pacífica. Entretanto, com a ascensão à Presidência da Iugoslávia do nacionalista sérvio Slobodan Milošević, as tensões atingiram seu ápice em 1998 com o início da Guerra do Kosovo (Queiroz, Morandini 2017). A situação agravou-se, principalmente em razão das ações do Exército sérvio, que envolviam violência sexual e execuções em massa. Com a recusa de cooperação da Sérvia, a OTAN intercedeu bombardeando Belgrado.

Em vista da gravidade do conflito, o CSNU aprovou a Resolução 1244, permitindo que a OTAN liderasse uma missão de paz na região, e devolvendo ao Kosovo o poder de se autogovernar (CSNU 1999). Todavia, Kosovo ainda era reconhecido internacionalmente como parte da Sérvia; por este motivo, o Parlamento e o Primeiro-Ministro de Kosovo declararam unilateralmente a independência de seu país em 2008 (Morandini, Queiroz 2017). Irresignada, a Sérvia referiu-se à AGNU, alegando violação à sua soberania e a ilegalidade da declaração unilateral do governo kosovar. A disputa foi redirecionada para a CIJ, que emitiu um Parecer Consultivo declarando que a independência do Kosovo não infringiu nenhuma norma do direito internacional e estava em consonância com a Resolução 1244 do CSNU. A CIJ analisou diversos aspectos legais, incluindo a interpretação da Carta das Nações Unidas, a prática estatal e o direito internacional consuetudinário, concluindo que a declaração feita por Kosovo não violou o direito internacional, pois não havia uma proibição geral que impedisse uma declaração

<sup>35</sup> Conselho de Segurança. Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

unilateral de independência, ressaltando também que o tópico da independência do Kosovo era uma questão política, não uma questão jurídica (CIJ 2010).

A AGNU posteriormente adotou a Resolução 64/298, na qual ratificou o disposto no Parecer da CIJ (CIJ 2010). Por fim, o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia indiciou o então Presidente da Iugoslávia, Slobodan Milosevic, juntamente ao Presidente da Sérvia e dois outros oficiais do governo, pelos crimes de “assassinato, perseguição e deportação no Kosovo” (Human Rights Watch 2006).

## 6 CONCLUSÃO

A partir do panorama histórico, das teses e dispositivos jurídicos e jurisprudência anteriormente dispostos, a missão da Corte é emitir sua opinião consultivamente em relação ao questionamento endereçado pela Assembleia Geral na resolução A/RES/77/247, de dezembro de 2022, a qual se retoma a seguir:

18. Decide, de acordo com o Artigo 96 da Carta das Nações Unidas, por solicitar à Corte Internacional de Justiça, nos termos do artigo 65 do Estatuto da Corte, que emita parecer consultivo sobre as seguintes questões, considerando as regras e princípios do direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, resoluções relevantes do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e do Conselho de Direitos Humanos, e o parecer consultivo da Corte de 9 de julho de 2004:

(a) Quais são as consequências jurídicas decorrentes da violação em curso por Israel do direito do povo palestino à autodeterminação, de sua prolongada ocupação, assentamento e anexação do território palestino ocupado desde 1967, incluindo medidas destinadas a alterar a composição demográfica, o caráter e status da Cidade Santa de Jerusalém, e de sua adoção de legislação e medidas discriminatórias?

(b) Como as políticas e práticas de Israel mencionadas no parágrafo 18 (a) acima afetam o status legal da ocupação, e quais são as consequências legais que surgem para todos os Estados e as Nações Unidas a partir deste status? (Assembleia Geral, 2022, ponto 18) (tradução nossa).

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

### **7 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Direito internacional do uso da força (*jus ad bellum*): quais são os tratados e resoluções aplicáveis (incluindo resoluções do CSNU e AGNU)? O Estado da Palestina possui direito de autodeterminação? Este está sendo violado? A Palestina faz jus à integridade territorial? Se sim, esta foi violada? A anexação israelense é legítima?
- 2) Direito Internacional Humanitário (*jus in bello*): qual é a natureza do conflito (CAI ou CANI)? Quais regras do regime jurídico de ocupação são relevantes? Dentre tais regras, há violações a partir da adoção de políticas e legislação no território ocupado da Palestina? Se sim, quais regras são violadas?
- 3) Direito Internacional dos Direitos Humanos: quais são os tratados, normas e resoluções do CDH aplicáveis? quais normas são inderrogáveis (até mesmo em situações de conflito armado)? Dentre elas, há violações no contexto do presente caso? Se sim, quais estão sendo violadas?
- 4) Se existe ocupação beligerante, pode esta continuar? Se sim, o que deve ser modificado? Quais medidas devem ser adotadas por ambas as partes?
- 5) Se foram identificadas violações, como Israel pode ser responsabilizada? Quais recomendações cabem? Quem deve fazê-las?

### **REFERÊNCIAS**

Abbassi, S. (2023). The Decision of the International Criminal Court in the Palestine Situation: A Beginning in the Prevention of Impunity for Israeli Crimes. *Studies*, 45(2), 306.

Amnesty International. n.d. “Stop the automated apartheid in Palestine”. Amnesty International. <https://www.amnesty.org/en/petition/stop-the-automated-apartheid-in-palestine/>

Aoi, Chiyuki. (2011). Legitimacy and the Use of Force. New York: Taylor & Francis.

Assembleia Geral da ONU. Resolução 60/147: anexo. Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e Violações

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

Graves do Direito Internacional Humanitário. Parágrafos 15-23.

B'Tselem. 1998. “The Quiet Deportation Continues: Revocation of Residency and Denial of Social Rights of East Jerusalem Palestinians”.

BBC. 2012. “Palestinos são elevados a status de observador na ONU.”

BBC News, 27 de novembro de 2012. [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/11/121127\\_palestinos\\_onu\\_pai](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/11/121127_palestinos_onu_pai)

BBC Brasil. 2006. “Milosevic é encontrado morto em cela de prisão”. [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/03/060311\\_slobodan-mortecs](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/03/060311_slobodan-mortecs).

BBC Brasil. 2020. “O que são os assentamentos israelenses na Cisjordânia, e por que eles estão ali?” G1. Última modificação: 01 de julho de 2020. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/07/01/o-que-sao-os-assentamentos-israelenses-na-cisjordania-e-por-que-eles-estao-ali.ghtml>.

BBC News Brasil. 2018. “Al-Nakba, a ‘catástrofe’ que mudou destino de palestinos em 1948 e está na raiz de conflito com israelenses - BBC News Brasil” Última modificação: 15 maio 2018. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44108177>.

Beshtawi, Ahmed. 2020. “The Human Right to Water and the Realisation of Water Rights in the Occupied Palestinian Territory”. Utrecht Law Review, v. 16 (2), 137-149. <https://utrechtlawreview.org/articles/10.36633/ulr.564>

Biazi, Chiara A. S. M. (2015). O Princípio de Autodeterminação dos Povos dentro e fora do contexto da Descolonização. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, pp. 181-212, jul./dez. 2015.

Bobbio, Norberto. (2009). O Terceiro Ausente: ensaios e discursos sobre a paz e a guerra. Barueri: Manole.

Bodansky, Daniel M. (1995). “The Concept of Customary International Law.” Michigan Journal of International Law, Vol.16, no.3, pp. 667-679. [https://repository.law.umich.edu/mjil/vol16/iss3/3/?utm\\_source=repository.law.umich.edu%2Fmjl%2Fvol16%2Fiss3%2F3&utm\\_medium=PDF&utm\\_campaign=PDFCoverPages](https://repository.law.umich.edu/mjil/vol16/iss3/3/?utm_source=repository.law.umich.edu%2Fmjl%2Fvol16%2Fiss3%2F3&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages). Accessed May 30, 2022.

Britannica, The Editors of Encyclopaedia. 2023. “Israeli settlement”. Ency-

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

- clopedia Britannica. <https://www.britannica.com/place/Israeli-settlement>.
- Buzan, Barry, and Ole Waever. (2003). Regions and Powers: The Structure of International Security. Cambridge: Cambridge University Press.
- Cançado Trindade, Antônio Augusto. (2017). Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. Brasília: FUNAG.
- Cantón, Bernie Arauz. 2017. “Las Resoluciones de la ONU y Derecho Internacional: Implicaciones para el Conflicto Israelí-Palestino”. Universidad de Costa Rica. <http://opi.ucr.ac.cr/node/965>.
- Cassese, Antonio. (2001). International Law. New York: Oxford University Press.
- Center for Civil and Political Rights. 2022. “Israel: The Human Rights Committee criticizes the non-application of the Covenant in the OPT”. CCPR. Última atualização: 05 de março de 2022. <https://ccprcentre.org/ccprpages/israel-the-human-rights-committee-criticizes-the-non-application-of-the-covenant>.
- Convention on the Rights of the Child, UN General Assembly, 20 November 1989, United Nations, Treaty Series, vol. 1577, p. 3, available at: <https://www.refworld.org/docid/3ae6b38f0.html>
- Crawford, James. (2012). Brownlie’s Principles of Public International Law. 8th ed. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press.
- Dantas, Thaís I. 2016. “VIDA SOB OCUPAÇÃO: UMA REPORTAGEM DIGITAL NA CISJORDANIA OCUPADA”. UFRJ.
- ENUCAH. 2022. “The humanitarian impact of 20 years of the Barrier - December 2022.” <https://www.ENUCAHopt.org/content/humanitarian-impact-20-years-barrier-december-2022>.
- Evans, Malcolm David. (2003). International Law. 1st ed. New York: Oxford University Press.
- Everts, Philip. (2001). Public Opinion and the International Use of Force. New York: Taylor & Francis.
- Gray, C. (2004). The ICJ advisory opinion on legal consequences of the

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

construction of a wall in the occupied Palestinian territory. *The Cambridge Law Journal*, 63(3), 527-532.

Gilpin, Robert. (2001). Global Political Economy: Understanding the International.

General Assembly, annex to the resolution 60/147, Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Victims of Gross Violations of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law. A/RES/60/147 (15 December 2005), available from <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/basic-principles-and-guidelines-right-remedy-and-reparation>

General Assembly, resolution ES-10/14, adopted on 8 December 2003 at its Tenth Emergency Special Session. “Legal Consequences of the Construction of a Wall in the Occupied Palestinian Territory”. <https://www.icj-cij.org/case/131>

General Assembly resolution 194, A/RES/194 (III) (11 December 1948), available at <https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/ip-ares-194.php>.

Henriksen, Anders. 2017. “Public International Law”. Oxford University Press.

Human Rights Council. 2012. “Report of the Independent International Fact-Finding Mission to Investigate the Implications of the Israeli Settlements on the Civil, Political, Economic, Social and Cultural Rights of the Palestinian People throughout the Occupied Palestinian Territory, including East Jerusalem.” A/HRC/22/63, available at <https://digitallibrary.un.org/record/745109?ln=en>.

Human Rights Watch. 2022. “Israel: Submission to the UN Committee on the Rights of the Child”. Última atualização: 12 de dezembro de 2022. [https://www.hrw.org/news/2022/12/12/israel-submission-un-committee-rights-child#\\_ftn8](https://www.hrw.org/news/2022/12/12/israel-submission-un-committee-rights-child#_ftn8)

Human Rights Watch. 2021. “Políticas israelenses abusivas constituem crimes de apartheid e perseguição”. Última modificação: 27 abril , 2021. <https://www.hrw.org/pt/news/2021/04/27/378578>.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

Human Rights Watch. 2006. “TCII: O julgamento de Milosevic expôs o papel de Belgrado em guerras”. Última modificação: 13 dezembro de 2006. <https://www.hrw.org/pt/news/2006/12/13/230925>

Imseis, A. (2005). Critical Reflections on the International Humanitarian Law Aspects of the ICJ Wall Advisory Opinion. American Journal of International Law, 99(1), 102-118.

International Law Committee (ILC). Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts. 2001. Available from [https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft\\_articles/9\\_6\\_2001.pdf](https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft_articles/9_6_2001.pdf)

International Covenant on Civil and Political Rights, 19 December 1966, 999 UNTS 171, Can TS 1976 No 47 (entered into force 23 March 1976) [ICCPR].

International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights. UN General Assembly, 16 December 1966, United Nations, Treaty Series, vol. 993, p. 3, available at: <https://www.refworld.org/docid/3ae6b36c0.html>

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). 2010. Advisory Opinion of 22 July 2010. “ACCORDANCE WITH INTERNATIONAL LAW OF THE UNILATERAL DECLARATION OF INDEPENDENCE IN RESPECT OF KOSOVO”. <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/141/141-20100722-ADV-01-00-EN.pdf>

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). (2023). Advisory Opinion of 03 February 2023. LEGAL CONSEQUENCES ARISING FROM THE POLICIES AND PRACTICES OF ISRAEL IN THE OCCUPIED PALESTINIAN TERRITORY, INCLUDING EAST JERUSALEM. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/186/186-20230203-ORD-01-00-EN.pdf>

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). (2023). Advisory Opinion of 22 February 2023. APPLICATION OF THE INTERNATIONAL CONVENTION ON THE ELIMINATION OF ALL FORMS OF RACIAL DISCRIMINATION (AZERBAIJAN v. ARMENIA). Disponível em: <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/181/181-20230222-ORD-01-00-EN.pdf>

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ) 2021. Armed Activities on

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

the Territory of the Congo (Democratic Republic of the Congo v. Uganda).  
<https://www.icj-cij.org/case/116>

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). (1986). CASE CONCERNING MILITARY AND PARAMILITARY ACTIVITIES IN AND AGAINST NICARAGUA. Reports of Judgements. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/70/070-19860627-JUD-01-00-EN.pdf>

Instituto Israel-Brasil. 2018. “ENTENDA A LEI BÁSICA DO ESTADO-NAÇÃO DO POVO JUDEU”. <http://www.institutobrasilisrael.org/2018/07/19/entenda-a-lei-basica-do-estado-nacao-do-povo-judeu/>

International Law Commission (ILC). 2001. Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts. Annex to General Assembly resolution 56/83 of 12 December 2001, and corrected by document A/56/49 (Vol. I)/Corr.4. [https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft\\_articles/9\\_6\\_2001.pdf](https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft_articles/9_6_2001.pdf)

International Committee of the Red Cross (ICRC). 2005. ICRC Customary IHL Database. <https://ihl-databases.icrc.org/en/customary-ihl>.

International Committee of the Red Cross (ICRC). 2004. “The Geneva Conventions and their Additional Protocols.” ICRC, 2005. <https://www.icrc.org/en/doc/resources/documents/misc/634kfc.htm>

IRALA, Bruna; MAZZEI, Amanda. 2021. “Questão Israel-Palestina: 73 anos de limpeza étnica – Jornal do Campus”. Jornal do Campus – Edição Online do JC. Última modificação: 24 de junho de 2021.<http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2021/06/questao-israel-palestina-73-anos-de-limpeza-etnica/>.

Irfan, Anne. 2017. “Is Jerusalem international or Palestinian? Rethinking UNGA Resolution 181”. Refugee Studies Centre, Oxford Press, 70, 52 - 61. <https://www.rsc.ox.ac.uk/publications/is-jerusalem-international-or-palestinian-rethinking-unga-resolution-181>.

Jobim, Amandha. 2021. “As Diferenças e Convergências Entre Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIH X DIDH)”. IHL UFRGS. Última modificação: 05 de agosto de 2021. <https://www.ufrgs.br/ihlclinic/as-diferencias-e-convergencias-entre-direito-internacional-humanitario-e-direito-internacional-dos-direitos-humanos-dih-x-didh>

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

-internacional-humanitario-e-direito-internacional-dos-direitos-humanos--dih-x-didh/

Joseph, Sarah. 2013. “Blame it on the WTO? A Human Rights Critique”. Oxford, 2013, 3rd ed, p. 250.

Junior, T.P.P. and Giannattasio, A.R.C. 2021. “O Direito Internacional Humanitário nos Pareceres Consultivos da Corte de Justiça: Uma conjugação de Perspectivas Utópicas e Apologéticas.” Revista de Direito Internacional 18 (2): doi: 10.5102/rdi.v18i2.6724.

JUNIOR, T.P.P; GIANNATTASIO, A.R.C. O Direito Internacional Humanitário nos Pareceres Consultivos da Corte de Justiça: Uma conjugação de Perspectivas Utópicas e Apologéticas. Revista de Direito Internacional, v.18, n. 02, 2021, doi: 10.5102/rdi.v18i2.6724

KHALIDI, Rashid. 2020. “The Hundred Year’s War on Palestine: A History of Settler Colonial Conquest and Resistance”. London: Profile Books. Kindle.

Lenza, Marconi de Paiva. 2015. “A guerra do Kosovo: do uso unilateral da força à responsabilidade de proteger”. UnB.

Makdisi, Saree. Tradução por Simões, Bruno. 2010. “Um espaço radicalizado: engenharia social em Jerusalém.” CEBRAP, 88, novembro 2010, pp. 181-193.

Mimran, Tal; Weinstein, Lior. 2022. “Advisory Opinion 2.0: The Israeli-Palestinian Conflict Returns to The Hague”. Última modificação: 28 nov. 2022. <https://ieber.westpoint.edu/advisory-opinion-2-israeli-palestinian-conflict-returns-to-hague/>

Matos, Soraya Misleh de. 2014. “Contra a Limpeza étnica oo Povo Palestino, memória e história”. Malala, nº 3 (dezembro):60-67. <https://doi.org/10.11606/issn.2446-5240.malala.2014.97486>.

Monitor do Oriente. 2021. Última modificação: 26 de outubro de 2021. <https://www.monitordooriente.com/20221026-investigacao-da-onu-conclui-que-ocupacao-da-palestina-por-israel-ilegal/>

Monitor do Oriente. 2023. “CIJ define data para investigação da ocupação

## CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

israelense da Palestina”. MEMO. <https://www.monitorooriente.com/20230210-cij-define-data-para-investigacao-da-ocupacao-israelense-da-palestina/>.

Morandini, Matheus; Queiroz, Igor. 2017. “O PARECER CONSULTIVO DA CIJ NO CASO DO KOSOVO E SEUS DESDOBRAMENTOS”. *O Cosmopolítico* 4, n.º 3, 121-125. <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53753>

Movimento pelos direitos do Povo Palestino e pela Paz do Oriente. 2023. “Fim às práticas criminosas de Israel contra os presos palestinos!” MPPM. Última atualização 17 de abril de 2023. <https://www.mppm-palestina.org/content/fim-praticas-criminosas-de-israel-contra-os-presos-palestinos-0>. Okimoto, K. 2011. *The distinction and relationship between jus ad bellum and jus in bello*. Bloomsbury Academic.

ONU. 2021. “Expansão de assentamentos israelenses fere direitos de palestinos”. 4 de novembro de 2021.<https://brasil.un.org/pt-br/156806-expansao-de-assentamentos-israelenses-fere-direitos-de-palestinos>

ONU. Fevereiro 2010. “Gender Study: Palestinian Women and Employment”. UNISPAL (United Nations Information System on the Question of Palestine). [https://unispal.un.org/pdfs/WB-GenderStudy\\_Feb2010.pdf](https://unispal.un.org/pdfs/WB-GenderStudy_Feb2010.pdf).

ONU. 2023. “ONU alerta para aumento da insegurança alimentar no mundo”. Notícias da ONU. 15 de junho de 2023. <https://news.un.org/pt/story/2023/06/1816472>.

ONU. 2021. “Palestina perde 57 bilhões devido a medidas israelenses”. Última modificação: 26 de novembro de 2021. <https://brasil.un.org/pt-br/160477-palestina-perde-57-bilh%C3%B3es-devido-medidas-israelenses>

Oxford Reference. 2023. “soft law.” ; Accessed 15 Sep. 2023. <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100516251>.

Porto, Gabriela Huhne. 2022. “A relação entre Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Direitos Humanos: o papel dos direitos humanos na proteção de indivíduos em conflitos armados urbanos.” UFRJ.

Rezek, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 13<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

Rotheia Andrade, Mariana Romling. 2022. “As Políticas De Segregação E De Apartheid Do Estado De Israel E Seu Reflexo Nas Manifestações Artísticas Presentes No Muro Da Cisjordânia”. Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional 14 (27). <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/117124>.

Rotta, Helen RENUCAH. 2012. “A Doutrina Truman e a criação do Estado de Israel: o lobby judaico na política americana.” Revista Historiador nº 05. <http://www.historialivre.com/revistahistoriador>.

Sahd, Fabio. 2016. “Apartação Na Área C Da Cisjordânia: Analisando Colônias, Estradas Exclusivas, Patrimônios E Planos Diretores A Partir Dos Direitos Humanos (1980-2014)”. Universidade de Ponta Grossa.

Santos, Júlia Caligorne. 2015. “AS LEIS DISCRIMINATÓRIAS DE ISRAEL À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL” Malala, São Paulo, v. 3, n. 4, abr. 2015.

Santos, Boaventura de Sousa. 2021.“A ocupação colonial da Palestina por Israel: a solução final sem fim”. Última modificação: 25 de jul. 2021. Mídia Ninja. <https://midianinja.org/boaventurasousasantos/a-ocupacao-colonial-da-palestina-por-israel-a-solucao-final-sem-fim/>.

Sassòli, M. e Bouvier, A. How does law protect in war? Cases, documents and teaching materials on contemporary practice in International Humanitarian Law. Genebra: CICV, 1999.

Scobie, Ian. 2005. “Unchart(er)ed Waters?Consequences of the Advisory Opinion on the Legal Consequences of the Construction of a Wall in the Occupied Palestinian Territory for the Responsibility of the UN for Palestine”. European Journal of International Law, v. 16 (5), 941–961. <https://doi.org/10.1093/ejil/chi150>.

Shaw, Michael N. International Law. 6<sup>a</sup> ed. Cambridge Press, 2008.

SILVA, Junio. 2023. “Israel contraria ONU e legaliza nove assentamentos na Cisjordânia”. Metrópoles. Última atualização: 13 de fevereiro de 2023. <https://www.metropoles.com/mundo/israel-contraria-onu-e-legaliza-nove-assentamentos-na-cisjordania>.

## **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

Tamiozzo de Aguiar, Héros. 2016. “Negociações Entre Palestinos e Israelenses Desde os Acordos de Oslo na Década de 1990: Avanços ou Retrocессos?” Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 16 n. 1 (2016). <https://doi.org/10.36311/1415-8612.2016.v16n1.p3-14>.

UN, Resolution 181 (1963), adopted by the Security Council at its 1056th meeting, of 7 August 1963.

Vieira, José Rodolfo. 2021. “Aqui a tinta nunca seca: massacres de Khan Younis e Rafah em Footnotes in Gaza, de Joe Sacco, em tempos de antiterrorismo no Ocidente (2002-2009)”. UNESSP.

WhoProfits. 2018. ““Big Brother” in Jerusalem’s Old City: Israel’s Militarized Visual Surveillance System in Occupied East Jerusalem”, WhoProfits, Última modificação em nov. 2018. <https://www.whoprofits.org/flash-report/big-brother-in-jerusalems-old-city/>.

## **CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ISRAEL NO TERRITÓRIO PALESTINO OCUPADO**

# DPS-UA



20

# DESAFIOS À SOBERANIA ESTATAL NA ÁFRICA ORIENTAL

*Augusto Camatti<sup>1</sup>*

*Maira Emanuelle Jung Moraes<sup>2</sup>*

*Víctor de Lucena Santos<sup>3</sup>*

## RESUMO

Nas últimas décadas, a África Oriental atravessa diversos desafios políticos e econômicos que são muitas vezes descritos como ameaças iminentes à soberania dos Estados da região. Nesse sentido, após a independência dos países do leste africano na década de 60, a Guerra Fria influenciou diretamente a consolidação dos novos estados e seus respectivos governos. Em muitos deles, os desafios para a implementação de governos estáveis e democráticos são enfrentados até hoje, fazendo da África Oriental uma região considerada instável e, por consequência, pouco desenvolvida economicamente. Assim, a presença estrangeira, a participação de diversos atores na política da região e as tensões observadas entre as nações da região são algumas das principais razões que podem justificar os problemas mencionados. Posto isso, o objetivo deste guia é elucidar e analisar os diversos aspectos pelos quais a África Oriental apresenta tantas dificuldades para se consolidar como uma região estável, bem desenvolvida e lar de Estados pacíficos, democráticos e plenamente soberanos.

---

<sup>1</sup> Augusto é estudante do segundo ano de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor-Assistente da União Africana (DPS-UA).

<sup>2</sup> Maira é estudante do segundo ano de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da União Africana (DPS-UA).

<sup>3</sup> Víctor é estudante do segundo ano de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor da União Africana (DPS-UA).

## **1 INTRODUÇÃO**

Ao se analisar a conjuntura atual da África Oriental, percebe-se que os Estados da região apresentam grandes dificuldades em manter a soberania de seus territórios. Desse panorama depreende-se que um grande fator que põe em risco tal soberania é a crise securitária e suas consequências para os mais diversos governos. Isso posto, essa conjuntura traz instabilidade política e deslegitima os líderes no poder, acarretando insegurança no território. Nesse sentido, a presença estrangeira — sobretudo com bases militares — e a atuação de grupos armados corroboram para essa afirmação (Landau 2005; Atta-Asamoah 2019; Hansen 2019).

Entretanto, para a compreensão desse quadro é necessário primeiro estabelecer os conceitos de Estado e soberania. Tilly (1993), conceitua que o Estado é um produto da necessidade humana de estabelecer e manter a ordem, e sua autoridade é baseada na coerção, além de afirmar que o Estado Moderno é uma instituição política que prosperou a partir da concentração de recursos coercitivos e capital no controle do território. Mas, o desenvolvimento dessa instituição se mostra desigual entre diferentes Estados, sendo uns mais capazes de exercer a coerção e o controle do capital do que outros. Nessa linha, a soberania é fruto justamente da institucionalização desse Estado Moderno (occidental), que se define pela capacidade de um Estado ou Nação de governar-se a si mesmo, sem interferência externa de outros governos. Mas acima de tudo, o Estado- Nação Moderno se constitui pelo monopólio legítimo do uso da força dentro de seu território, sendo responsável por garantir a segurança e proteção de seus cidadãos (Weber 2011).

Com isso, pode-se estabelecer que a soberania na África Oriental está ameaçada, pois os Estados do território não possuem as capacidades coercitivas e o controle do capital suficientemente fortes para estabelecer a ordem. No mesmo sentido, também não garantem o monopólio do uso da força, uma vez que grupos opositores e guerrilheiros frequentemente conseguem angariar recursos para formar exércitos. Essa assertiva é ancorada na percepção da atuação do Al-Shabaab na Somália, do Exército de Resistência do Senhor (LRA) na Uganda, nas bases militares estrangeiras no Djibouti, assim como nos demais casos analisados neste Guia (Hansen 2019; Douma 2017; Atta-Asamoah 2019). E, nesse sentido, tem-se a influência da conjuntura histórica de formação desses Estados como ponto central da problemática, uma vez que as políticas imperialistas e depois neocolonialistas levaram ao subdesenvolvimento do continente como um todo (Visentini 2010). Assim, construiu-se um quadro em que a soberania estatal é ameaçada em diferentes níveis, no extra-regional, no regional e no interno a esses Estados.

Em face a essa problemática, a União Africana (UA) possui papel

importante na promoção de políticas de cooperação e integração, sobretudo a partir dos Comitês Especializados, como o Comitê Especializado em Defesa, Proteção e Segurança da União Africana (DPS-UA), que promove debate e acordos acerca de questões securitárias no continente, partindo da criação de projetos e programas que submete ao Conselho Executivo (African Union 2019). Assim, o presente Guia de Estudos tem como objetivo central promover discussões acerca dos fatores securitário que levam ao quadro de desafio à soberania estatal na África Oriental, principalmente a partir das noções de interferência externa, conflitos regionais e crises internas. Dessarte, de início será apresentada uma contextualização histórica focada nos fatores que levaram à construção desse paradigma, seguida pela apresentação da problemática em seus diferentes níveis. Na sequência, tem-se a elucidação de diferentes ações internacionais anteriores e suas consequências nas soberanias no leste africano. Por fim, há a descrição dos principais atores e suas posições frente ao impasse na região.

Imagen 1: Mapa africano destacando a África Oriental.



Fonte: Cebrafrica.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

O objetivo dessa seção é abordar o histórico da África Oriental que levou ao quadro de contestação da soberania dos Estados da região. Desse modo, para a melhor compreensão desse passado, tem-se primeiramente a contextualização das independências no continente africano, seguida da interferência que o panorama internacional de Guerra Fria terá nesses processos, sobretudo no leste africano, e, por fim, o resultado dessa sequência de fatos na conjuntura do século XXI.

### **2.1 OS PROCESSOS DE INDEPENDÊNCIA AFRICANOS**

Para a melhor compreensão da atualidade da África Oriental, na qual a soberania estatal é desafiada, é preciso construir um panorama histórico dos acontecimentos que levaram a tal conjuntura. Nessa linha, tem-se nas políticas imperialistas iniciadas no século XIX a construção de uma perspectiva de periferia global, na qual a África se enquadrava como fornecedora de matéria-prima e mercado consumidor, o que, para Lênin (2021), se caracterizava como um estágio superior do capitalismo, em que as grandes potências buscavam exportar capitais financeiros como meio de fortalecer seus monopólios globais. Com isso, estabelece-se no continente um forte processo colonizatório, com intensa exploração, divisão territorial desconexa das realidades das etnias locais e internalização do modelo de sociedade europeia. Mas, sobretudo, é nesse momento que, de acordo com Wallerstein (2005), há a criação de uma elite, cooptada pelos colonizadores para satisfazer seus interesses, e através das:

mudanças econômicas, a propagação da educação [aos moldes europeus], a imigração para as cidades levaram ao surgimento de uma nova elite, uma que não necessariamente era recrutada entre aqueles que tinham status e autoridade no sistema tradicional (Wallerstein 2005, 43, tradução nossa).

Já em meados do século XX, construiu-se um contexto desfavorável para as potências coloniais seguirem com seu poderio no continente africano. Tanto com a Primeira Guerra Mundial quanto com a Revolução Soviética, os movimentos político-ideológicos em busca de independência ganharam força. Essa conjuntura, por sua vez, foi acentuada pela Grande Depressão, que acarretou uma crise econômica na África por conta da dependência dos fluxos internacionais, em baixa naquele período (Visentini, Ribeiro, Pereira 2020). Ademais, nesse período, os EUA ascenderam à potência global e, por

isso, viam no protecionismo europeu em suas colônias um entrave ao giro de capital, ou seja, era de seu interesse que o monopólio colonial acabasse. Mas, além disso, nesse contexto, a Segunda Guerra também eclodiu, o que acelerou ainda mais os processos independentistas, sobretudo africanos, uma vez que,

a convocação dos africanos para integrar os exércitos europeus, mesmo que como auxiliares, pôs em causa uma regra que até então tinha sido mantida, pois aos negros foi autorizado atirar e matar os brancos. Além disso, ao conviverem com os brancos no front, os negros descobriram suas fraquezas, seus defeitos, enfim, reconheceram sua humanaidade; que eram homens como quaisquer outros. Ao regressarem às suas terras, levaram consigo essas experiências e contribuíram para a organização da luta anticolonial (Macedo 2019, 156).

Aliado a esse panorama, os movimentos sociais extra-africanos também engrandeceram os desejos de emancipação. Dentre eles, os de maior expressividade eram o da negritude e o pan-africanismo. A negritude foi um movimento de caráter cultural e literário, com objetivo de restabelecer o passado identitário e humanitário dos povos africanos (Visentini, Ribeiro, Pereira 2020). Já o pan-africanismo se dividiu em dois momentos diferentes: primeiramente visava melhorar as condições para a população negra e de luta pela libertação. Porém, com a mudança na conjuntura internacional durante a Guerra Fria, o movimento teve seus objetivos modificados para se adaptar ao quadro bipolar (Otavio 2019). Nessa perspectiva, vale ressaltar que as elites africanas também impulsionaram a luta pelas independências, visto que estavam em contato direto com a educação europeia. Desse modo, tinha-se na época a ascensão da “filosofia individualista no Oeste, a doutrina de direitos inerentes a todos os seres humanos à liberdade e igualdade se tornou uma história familiar para eles [as elites africanas]” (Wallerstein 2005, 45, tradução nossa). Esse paradigma, portanto, gerou um sentimento de autodeterminação nessa camada social, a qual buscava autonomia para governar.

Isso posto, de acordo com Visentini (2010), houve três ondas distintas de independências globais no período pós-Segunda Guerra Mundial, cada uma com suas próprias características. A primeira ocorreu imediatamente após a guerra, com duração até o início dos anos 1950 e concentração nas lutas contra o Japão imperialista na Ásia Oriental e Meridional — essas disputas envolveram tanto movimentos socialistas, como na China e Vietnã, quanto movimentos nacionalistas, como na Índia. A segunda onda, por outro lado, ocorreu no decorrer da década de 1950 principalmente no mundo árabe, se desenrolando de maneira reformista, como visto na Argélia e no Egito.

Finalmente, a terceira onda, desenrolou-se principalmente na África Subsaariana e teve lugar principalmente na década de 1960. O efeito da primeira onda foi a insurgência do Terceiro Mundo e do bloco de Não-Alinhados<sup>4</sup>, marcando a defesa pela emancipação total dos territórios e a necessidade de uma nova ordem econômica e política mundial.

Assim, formou-se uma duplidade nos movimentos independentistas: os reformistas buscavam a emancipação completa das políticas imperialistas, enquanto outros aderiram ao neocolonialismo, permanecendo ligados às antigas Metrópoles. Nessa linha, segundo Visentini e Pereira (2008), a independência argelina, ocorrida em 1954, trouxe um conflito duradouro até 1962, alterando as dinâmicas metropolitanas em relação às colônias. Essas introduziram uma política de controle, não para impedir independências, mas para manter influência sobre seus antigos domínios, usando elites domésticas alinhadas aos interesses europeus. O neocolonialismo permitia teoricamente a independência dos Estados, mas na prática, suas decisões eram dirigidas do exterior (Nkrumah 1966). Entretanto, em diversas regiões as revoluções armadas se alastraram, com guerras civis e guerrilhas, ficando evidente nessas situações, como elucida Wallerstein (2005), os papéis dos líderes carismáticos e dos partidos políticos — como Nkrumah em Gana, Nyerere na Tanzânia e Senghor no Senegal — na construção de uma unidade e identidade nacionais nos Estados do continente. Nessa análise, uma vez que esses partidos possibilitaram a mobilização interna em torno de uma causa comum às populações, o autor argumenta que a base de apoio dessas organizações era ampla e diversa, agregando grupos étnicos e sociais ímpares. Logo, com diversas lutas e acordos aflorados pelo continente, muitos Estados alcançaram a independência ao fim da década de 1950, sendo 1960 conhecido como o Ano Africano, no qual 17 países se emanciparam pelo continente.

Durante esse processo de descolonização, a aceitação das fronteiras coloniais não foi automática, mas resultado de um complexo processo político. Esse processo culminou em um amplo consenso entre os Estados recém-nascidos, confirmado o status quo territorial e admitindo as demarcações fronteiriças do momento da independência ou divisão como legítimas. As novas elites africanas, preocupadas com a estabilidade interna e a legitimidade, optaram por preservar essas fronteiras existentes. O Sistema Internacional, então, reconheceu esses novos Estados, independentemente de sua capacidade real de governar, apenas com base no reconhecimento por outros Estados (Döpcke 1999).

Nesse ponto de vista, gerou-se um quadro de multietnicidade nos

<sup>4</sup> Em 1961, reuniu-se em Belgrado, na Iugoslávia, a I Conferência dos Países Não-Alinhados, que buscava uma “Terceira Via nas relações internacionais, o neutralismo, o afro-asiatismo [...] e o pan-africanismo”. (Visentini 2010, 27).

Estados africanos. Para Wallerstein (2005), esse caráter histórico-cultural, de ampla diversidade étnica interna, foi manipulado pelas elites políticas e econômicas como ferramenta para assegurar o poder e controlar recursos importantes — essa estratégia, no entanto, causou uma divisão artificial entre grupos étnicos e perpetuou desigualdades sociais e econômicas, que, em muitos casos, serviu de origem para conflitos. Tais elites, por sua vez, quando tinham vínculo neocolonial, buscavam estreitar ainda mais suas relações com as antigas metrópoles, como meio de garantir a legitimidade e a inserção internacional.

## **2.2 A GUERRA FRIA NA ÁFRICA ORIENTAL**

Com a efetivação das independências em grande parte da África, os novos Estados passaram a se preocupar com a consolidação e o desenvolvimento internos. Desse modo, o período foi marcado pelo segundo momento do Pan-Africanismo, “simbolizado pela criação de iniciativas africanas direcionadas aos desafios existentes no continente durante a disputa Leste-Oeste” (Otavio 2019, 14), ou seja, visava-se a autodeterminação dos povos africanos. Nessa linha, em maio de 1963 foi criada a Organização da Unidade Africana (OUA), com objetivos de integrar o continente e inseri-lo na economia global, e também de abordar as demais questões internas — sociais, políticas e econômicas.

De acordo com Visentini e Pereira (2008), ao analisar essa conjuntura sob um viés de Guerra Fria, verifica-se a interferência de ambas as potências do mundo bipolar no continente. Isso se deve ao fato de as zonas de influência terem papel sobrepujante nas disputas de interesse da época, sendo a África Oriental um ponto estratégico geograficamente por conectar a Europa, a Ásia e o Oriente Médio, além de apresentar recursos naturais importantes. Assim, a URSS em muitos casos financiou grupos revolucionários<sup>5</sup>, que buscavam quebrar com o domínio imperialista, muitos sob um viés socialista — a China também buscou auxiliar alguns Estados africanos no rompimento do sistema colonial.

Em 1974, ocorreu na Etiópia uma revolução de cunho socialista, liderada por militares do Derg<sup>6</sup>, e que derrubou o imperador Haile Selassie. O novo regime implementou reformas econômicas, como a redistribuição de

<sup>5</sup> A URSS adotava uma postura defensiva contra os Estados Unidos na corrida armamentista. Enquanto os EUA buscavam enfraquecer os soviéticos e unificar países capitalistas, a URSS se concentrava em garantir sua existência através do “socialismo em um só país” e apoiar movimentos revolucionários para se proteger e manter sua influência (Davis 1985).

<sup>6</sup> O Derg (Comitê de Coordenação das Forças Armadas, Polícia e Exército Territorial), foi a junta militar comunista, formada a partir da revolta de jovens oficiais contra o regime de Haile Selassie (Corrêa 2017).

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

terras e a nacionalização de empresas. No entanto, essas medidas enfrentaram resistência e divisões internas no Derg, além de oposição de grupos civis. A falta de habilidades administrativas e uma direção política clara dificultaram a implementação das reformas. O regime também enfrentou desafios, como conflitos militares, disputas civis e problemas econômicos, incluindo a queda nos preços do café, um importante produto de exportação. Embora tenham sido lançados planos para revitalizar a economia, como campanhas de alfabetização em massa, o desempenho econômico durante o regime revolucionário ficou abaixo das expectativas, com indicadores em alguns casos piores do que no período anterior (Corrêa 2017).

Nessa linha, a Revolução ocorrida na Etiópia em 1974 teve impacto tanto a nível regional quanto internacional. A ascensão do regime marxista-leninista do Derg no Chifre da África colocou a União Soviética em uma posição diplomática complicada, já que precisava equilibrar sua aliança com a Somália e responder às demandas do novo governo etíope. Inicialmente, o apoio soviético ao governo etíope foi limitado devido à aliança já estabelecida com a Somália. No entanto, quando a Somália invadiu o território de Ogaden e mudou sua aliança em direção ao bloco ocidental — EUA —, as relações entre Moscou e Mogadíscio se romperam. Isso levou a uma aliança entre a União Soviética e a Etiópia, com a participação direta dos soviéticos no conflito contra a Somália, o que garantiu a vitória e a sobrevivência do regime etíope. Essa mudança de alianças teve um impacto significativo na região e demonstrou a complexidade das relações durante a Guerra Fria, sobretudo ao apoiar os somalis em território etíope, que representavam parte da oposição ao regime do Derg (Silva e Silva 2018).

Já nos anos 1980, o mundo entrou no que se conhece como Nova Guerra Fria, marcada pelo enfraquecimento da URSS. Dito isso, as políticas adotadas pelos últimos governos da URSS enfraqueceram o poder revolucionário e resultaram no distanciamento de outros Estados do bloco. Nessa perspectiva, Gorbachev implementou a glasnost para expor a corrupção estatal e estimular a disciplina no trabalho, resultando em uma revolução cultural e contestações ao Partido Comunista. A perestroika, por sua vez, abriu espaço para o capitalismo e enfraqueceu o partido, enquanto a indústria soviética também enfraquecia. Ademais, os países do bloco soviético também enfrentaram desafios internos, questionando a liderança soviética (Fossaert 1994). Com isso, os EUA, através da Iniciativa de Defesa Estratégica (IDE), buscavam militarizar o espaço, ao construir escudos antimísseis e assim acirraram a corrida armamentista, o que aliado ao novo quadro de revolução tecnológica na indústria, debilitou ainda mais a URSS. Assim, os soviéticos tiveram que limitar seu apoio às revoluções socialistas no Terceiro Mundo, o que possibilitou uma forte onda de contrarrevoluções no continente afri-

cano, com a volta do conservadorismo – auxiliados pela estratégia dos EUA dos Conflitos de Baixa Intensidade, com objetivo de enfraquecer os regimes socialistas (Visentini 2010).

Como resultado desse panorama, de acordo com Visentini (2010), os governos revolucionários africanos apoiados pela URSS se encontravam em uma posição complicada, em que a potência soviética precisou limitar o suporte aos socialistas na África para se centrar nas problemáticas internas. Em suma, a URSS, ao final dos anos 1980, pressionava seus aliados a estabelecerem-se politicamente por si, ao passo que diminuía os auxílios econômicos e militares a esses países. Isso era feito em troca da redução da corrida armamentista e da retomada do compromisso com o desarmamento nuclear com os EUA.

Contudo, com o esfacelamento da URSS, os ideais democráticos do novo reordenamento mundial tomaram a África, com a inserção de sistemas liberal-democráticos multipartidários inspirados nos EUA, a proporção que os “governos socialistas derrotados militarmente, ou impossibilitados de receber ajuda externa, foram substituídos (Etiópia) ou se adaptaram às novas regras (Angola e Moçambique), geralmente se aliando à Washington” (Visentini 2010, 63). Logo, ao fim da década tem-se a construção de um momento complexo no continente, em que a crise da dívida externa, o aumento das taxas de juros, a financeirização da economia global e os desafios internos resultaram no declínio das economias africanas. Paralelamente, o diálogo e as abordagens reformistas nas relações internacionais foram substituídos pelo neoliberalismo (Visentini 2010).

## **2.3 PÓS-GUERRA FRIA E A CHEGADA AO SÉCULO XXI**

Segundo Visentini (2010), com o fim da Guerra Fria o continente africano como um todo passou por um processo de marginalização, o que acarretou a ascensão de máfias e senhores da guerra, além da intromissão de potências médias nas questões internas aos Estados. Na economia, por se caracterizarem como países exportadores de matéria-prima e bens primários, os vínculos de subordinação se mantiveram e se modernizaram, privilegiando os interesses estrangeiros em detrimento dos do próprio continente, e, com a Terceira Revolução Industrial<sup>7</sup>, essa problemática se estabelece cada vez em maior grau na estruturação das relações entre centro e periferia. Nesse cenário, o protagonismo do Estado era posto em cheque, com as lideranças precisando recorrer a discursos político-ideológicos para assegurar o po-

<sup>7</sup> “A Terceira Revolução Industrial corresponde a uma alteração estrutural em curso com impacto alargado no tecido empresarial, processos e formas de organização económica, assim como ao nível da via de financiamento e da estrutura do sistema financeiro” (Gonçalves 2014).

der, incapazes de conter os conflitos que assolaram a África desde então, ou ainda, se apropriando desses conflitos para manter o domínio. Dito isso, esse foi um período de universalização do Afro-pessimismo, ainda mais agravado pelo alastramento da miséria, do crescimento demográfico acentuado — que levou a um desenvolvimento megaurbano caótico — e do reaparecimento de doenças epidêmicas, como a cólera e o, então novo, HIV (Visentini 2010). Em suma,

o fim da bipolaridade e do próprio conflito Leste-Oeste, agravada pelo desmembramento e desaparecimento da União Soviética, em fins de 1991, fizeram com que o continente africano perdesse grande parte da sua importância estratégica e capacidade de barganha, ao que se acrescentava a própria perda de importância econômica (Visentini 2010, 64).

Na África Oriental, tem-se uma conjuntura conturbada, com grandes disputas políticas. A Somália enfrentou dificuldades enquanto a Guerra Fria passava por mudanças. A União Soviética entrou em crise nos anos 80, e a aliança com a Somália deixou de ser importante para os Estados Unidos. Nessa linha, os EUA suspendeu a ajuda militar e econômica a Siad Barre, que foi deposto em 1991 por pressão das guerrilhas clânicas, que dividiram o país entre 14 senhores da guerra rivais — virou um conflito “tribalizado” —, ao passo que a fome se alastrava no país, em paralelo com a violência generalizada e a seca. A partir de então a ONU e os EUA — com a Task Force Unificada (UNITAF) — interferiram diretamente no país, com intervenções militares. No entanto, a missão da ONU mudou para o desarmamento forçado das milícias somalis, o que resultou em confrontos violentos. Logo, em 1995, tanto EUA quanto a ONU abandonaram o país, acirrando o conflito entre os clãs. Além disso, no litoral houve o surgimento de grupos piratas e, ainda em 1991, a região da antiga Somalilândia Britânica se declarou independente, mas não obteve reconhecimento internacional (Visentini 2010; Schmidt 2018).

Já na Etiópia as guerrilhas regionais de Tigre e Eritreia unificaram as forças e formaram a Frente Democrática Revolucionária do Povo Etiópe (FDRPE) e tomaram a capital, obrigando Mengistu Haile Mariam<sup>8</sup> a fugir. Ambos movimentos eram de base socialista, mas se converteram ao liberalismo para angariar apoio dos EUA, uma vez que o Consenso de Washington reafirmou a proposta neoliberal recomendada pelos EUA e pelas entidades

<sup>8</sup> Mengistu Haile Mariam foi chefe de estado da República Democrática Popular da Etiópia de 1974 a 1991, sendo um dos arquitetos do golpe que levou os socialistas ao poder no país.

financeiras — que consistia em políticas de liberalização econômica, com ênfase na abertura comercial e na adoção de reformas estruturais (Batista 1994). Também, nesse contexto, a Eritreia se tornou independente em 1993, através de um plebiscito, e buscou fortalecer seu poder interno, o que fez com que o governo se tornasse crescentemente autoritário. Com isso, em 1998, por conta de disputas fronteiriças entre Etiópia e Eritreia e de novas políticas neoliberais, tem-se a deflagração de uma guerra entre ambos países (Visentini 2010).

No Sudão, em 1989 houve um golpe militar que levou ao governo Omar al-Bashir, o qual adotou um posicionamento islamista e intensificou a campanha contra o grupamento rebelde ao sul, que formou o exército Popular de Libertação do Sudão (EPLS) — apoiado pelos EUA. Em 2005, finalmente, tem-se a assinatura do Tratado de Naivasha, que estabeleceu uma data para um referendo que possibilitaria a independência do Sul. No entanto, houve no centro do país a descoberta de petróleo, que ao decorrer da exploração fez eclodir o Conflito de Darfur em 2003<sup>9</sup>, causando uma onda de refugiados e, apenas em 2006, através dos esforços da União Africana, foi assinado o Acordo de Paz de Darfur (Visentini 2010; Schmidt 2018).

Além disso, na Região dos Lagos, ocorreu uma guerra civil de mútuo extermínio em Ruanda e Burundi, fundada na disputa étnica entre Hutus — 84% da população — e Tutsis — 14% da população. Nesse sentido, os atritos tiveram início com a cooptação dos Tutsi pelos colonizadores para formarem a elite em Ruanda, mas com a independência os Hutus subiram ao poder, em um regime neocolonial e opressor. Desse modo, os agora refugiados Tutsi organizaram um exército, a Frente Patriótica Ruandesa (FPR), o que o governo dos Hutus respondeu com o massacre de Tutsi para fomentar a divisão étnica. Logo, a guerra civil foi reiniciada, com massacres de ambos os lados e um governo de coalizão formado em 1993, porém de base frágil e, por isso, com a vitória de um Hutu em Burundi, o conflito recomeçou, com uma série de massacres nos anos seguintes. Já em 1994, os Tutsi iniciaram um massacre de Hutus que acarretou um grande êxodo Hutu e logo o governo da FPR foi reconhecido. Em adição, a falha da comunidade internacional em deter o genocídio em Ruanda e sua recusa em responsabilizar os perpetradores contribuíram para a desestabilização da região dos Grandes Lagos (Visentini 2010; Schmidt 2018).

Entretanto, conforme pontua Otavio (2019), ao final do século XX, já se percebia uma mudança nas perspectivas transformadoras do continente, em um quadro chamado de African Renaissance. Isso posto, nesse período

<sup>9</sup> Caracterizado por confrontos entre grupos rebeldes e o governo sudanês, apoiado por milícias Janjaweed, o conflito foi motivado por disputas territoriais, desigualdades socioeconômicas, marginalização política e étnica. O resultado foi um grande número de mortes e deslocamento em massa, além de violações dos direitos humanos (Braga 2016).

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

ocorreu o fortalecimento de organizações que visavam a integração entre os Estados africanos, principalmente através da União Africana (UA), criada em 2002 como sucessora da OUA, sendo que, na última década, sua atuação no campo securitário aumentou significativamente, com foco no Conselho de Paz e Segurança, que buscava estabelecer operações de paz próprias. Além do mais,

no âmbito internacional, tal otimismo ganhava espaço visto que a busca por matérias-primas ou por parcerias estratégicas, fez com que países como EUA, França, Inglaterra e, destacadamente a China, passassem a intensificar suas respectivas atuações no continente (Otavio 2019, 11).

Ademais, segundo Visentini, Ribeiro e Pereira (2020), a África Oriental, nesse contexto, apresentava duas organizações que visavam o desenvolvimento dos Estados da região: a Comunidade Africana Oriental (CAO), fundada em 1967, mas utilizada a partir dos anos 2000 como fórum regional entre Tanzânia, Uganda, Quênia — os membros fundadores —, Ruanda, Burundi e Sudão do Sul, e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (Igad, do inglês), que se caracteriza por ser um fórum regional também, porém mais amplo, ao incluir Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão, Sudão do Sul e Uganda.

Vale ressaltar, também, que a China buscava se inserir na região oriental, por razões econômicas e diplomáticas — visava assegurar mercado consumidor e garantir o poderio diplomático frente à ameaça taiwanesa. Logo, nessa época, o país passou a investir amplamente no continente, sobretudo nos campos energéticos e de transportes, com grande aparição no leste africano (Visentini, Ribeiro e Pereira 2020).

Por fim, em uma perspectiva política mais específica, esse momento trouxe mudanças para o quadro da África Oriental. Isso posto, ocorreu o fim do conflito entre Etiópia e Eritreia depois de 20 anos, mas também a efetivação da independência do Sudão do Sul — que ficou com cerca de 75% das jazidas de petróleo do Sudão. Já em 2013, o recém-independente país, entrou em uma Guerra Civil, fruto de um choque político entre o então Presidente, Salva Kiir, e seu vice, Riek Machar e pela ascensão do conflito no Tigré na Etiópia, já em 2020 (Visentini, Ribeiro e Pereira 2020).

## **3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

Nessa seção será abordado as principais dimensões que levaram ao panorama de desafio da soberania dos Estados do leste africano. Para tan-

to, tem-se a divisão em três níveis de análise: o extra-continental, com a presença e interferência de atores não africanos nas dinâmicas da região, o intra-regional, ressaltando as características políticas e dinamismo internos à África Oriental e, por fim, o interno aos Estados, com foco nas condições domésticas desses países que os levam ao quadro atual.

### **3.1 A PRESENÇA EXTRA-CONTINENTAL**

A África Oriental adquiriu nova importância no período pós-guerra fria com o surgimento do conceito de “guerra ao terror<sup>10</sup>” por conta da relação que ocorre entre os “Estados falidos<sup>11</sup>” e o terrorismo<sup>12</sup>, além da emergência de novas potências no cenário global, como a China e a Índia, que instigaram a competição por espaço na região. Segundo esse aumento da posição estratégica regional, os problemas securitários do espaço, como a pirataria, se tornam mais urgentes no plano internacional (Cardoso 2020). Nesse contexto, o Chifre da África atraiu uma grande quantidade de bases militares estrangeiras, tornando-se o local de maior concentração da presença militar extracontinental na África, com aproximadamente 11 bases — tal concentração deriva principalmente da posição estratégica regional próxima ao Oriente Médio (Atta-Asamoah 2019). Esse processo relaciona os países do Chifre da África aos problemas de segurança no Golfo Pérsico, no Oceano Índico e no restante do continente africano (Melvin 2019). A implementação dos postos militares avançados pretende assegurar os interesses desses atores externos na região que podem ser desde garantir a manutenção de regimes, projetar sua influência na região a controlar ameaças como a pirataria e o terrorismo (Atta-Asamoah 2019).

O processo de implementação desses postos avançados varia. Alguns Estados alugam seu território para a instalação de bases estrangeiras como forma de obter divisas. Um exemplo é o Djibuti, que arrecada cerca de 300 milhões de dólares por essa presença militar estrangeira. Outrossim, outros países africanos firmaram acordos bilaterais logo após os seus processos de independência, garantindo aos países europeus, principalmente a França e o Reino Unido, bases militares em seus territórios nacionais (Atta-Asamoah

10 O termo “guerra ao terror” se refere a mudança na política externa dos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001 que assumiu uma doutrina ofensiva de guerra ampla e irrestrita contra o terrorismo mundial, justificando essa abordagem através da contenção de possíveis ataques futuros. (Costa e Wunder 2011).

11 O termo Estados Falidos é bastante debatido visto que relaciona o sucesso dos países com o modelo ocidental de Estado que não é necessariamente a referência ideal em todos os contextos sociais(Rodrigues 2020).

12 A definição de terrorismo abrange um tipo de violência de efeito psicológico ou físico capaz de causar medo sobre algum agente determinado com o fim de alcançar objetivos políticos. Entretanto, essa definição é ainda debatida(Galito 2013).

## COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA



Fonte: Atta-Asamoah, 2019

2019). Além da presença dos países do centro, há o aumento da presença asiática no continente, que se intensificou a partir da instalação de bases chinesas no Djibuti. A Índia, como resposta, construiu bases em Madagascar e Seychelles, o Japão, no Djibuti, de forma a balancear o aumento da influência chinesa no oceano Índico (Atta-Asamoah 2019).

A intensificação da presença militar estrangeira entre atores antagônicos no cenário internacional aumentou o risco da região se tornar um palco passível de erupção de guerras por procuração entre as potências mundiais (Atta-Asamoah 2019). A soberania dos países e a cooperação intracontinental para a promoção de segurança regional tem sido substituída por ações militares externas orientadas por interesses de atores estranhos ao cenário (Melvin 2019). Dessa forma, a política do Estado local fica atrelada ao Estado estrangeiro, podendo intensificar movimentos de oposição regionais ou domésticos, o que pode impossibilitar acordos de cooperação no continente e gerar instabilidades internas. Logo, a instalação dessas bases implica na perda de soberania em algum nível ao oferecer privilégios ao Estado estrangeiro (Peterson 2008).

Para o Estado estrangeiro, a instalação de bases extraterritoriais também apresenta algumas ligeiras desvantagens . Essa prática em múltiplos territórios representa uma atividade custosa para o Estado estrangeiro. Além disso, os agentes da potência externa ficam suscetíveis a ataques vindos da

oposição do regime local, tornando essas operações instáveis dependendo da situação política o que induz a interferências políticas externas de maneira a garantir a permanência dessas bases (Peterson 2008). Entretanto, os países que admitem essas bases estrangeiras, adquirem um certo grau de assistência em questões de defesa e segurança como exercícios militares conjuntos entre as forças de defesa locais e externas. Outrossim, a instalação dessas bases fortalece a integração entre países que possuem presença internacional em comum oferecendo um canal de comunicação entre os Estados. Ademais, a presença externa estimula a atividade da economia local seja pelo pagamento direto ao Estado pelo aluguel ou pelo consumo de produtos domésticos (Peterson 2008).

Cabe pontuar que não existe um regulamento para os acordos bilaterais que resultem no estabelecimento dos postos avançados estrangeiros, a União Africana apenas recomenda que esses acordos sejam feitos com cuidado (Atta-Asamoah 2019).

Além disso, a União Africana já possui mecanismos para coordenar uma resposta aos problemas securitários e de desenvolvimento econômico através da cooperação entre seus membros, o que põe em questão a necessidade dessa presença externa para a realização de ações securitárias. A organização já apresentou relativo sucesso ao coordenar missões de paz no Burundi, Somália e Sudão de forma a pacificar conflitos e resolver questões securitárias (Murithi 2008).

### **3.2 GRUPOS ARMADOS NÃO-ESTATAIS NA REGIÃO**

É fundamental entender as dinâmicas internas da região da África Oriental para a compreensão da problemática do artigo. Dessarte, tem-se a atuação de grupos armados e, na próxima seção, os conflitos entre os Estados como o cerne do desafio ao nível regional.

#### **3.2.1 AL-SHABAAB**

Desde o processo de descolonização, todo o continente africano observou uma forte presença de grupos armados terroristas, separatistas, paramilitares, entre outros nos diversos conflitos que ocorreram na África ao longo das últimas décadas. No contexto da África Oriental, esses grupos fazem-se presentes até hoje em diversos âmbitos, ameaçando a segurança e a vida de milhares de pessoas, além de representarem atores importantes nas diversas disputas por território e poder político em toda a região. A participação desses grupos é constantemente relacionada à uma variedade de atividades criminosas de controle e exploração de recursos naturais, tráfico de

vida selvagem, drogas e armas, saques, violência organizada, tráfico humano e contrabando de pessoas. Além disso, alguns grupos armados operam em mais de um país na África Oriental, evidenciando o potencial de os conflitos locais se espalharem para os países vizinhos e contribuírem para a instabilidade regional. Alianças entre grupos armados e organizações criminosas podem, também, evoluir ao longo do tempo, estando muitas vezes relacionadas à motivação dos envolvidos e ao potencial lucro econômico de suas atividades (Hansen 2019; Samatar 2018).

Um dos grupos de maior presença na região é o Al-Shabaab. A origem do Al-Shabaab está relacionada ao período turbulento da guerra civil somali. Em 1991, o ditador Mohammed Siad Barre foi deposto, deixando o país em um estado de caos. Diferentes grupos armados lutaram pelo controle do território e a falta de um governo centralizado permitiu que a Somália se tornasse um refúgio para militantes islâmicos. Em 2006, o Conselho de Cortes Islâmicas, composto por grupos islâmicos que haviam assumido o controle de partes da Somália, foi dissolvido após uma invasão militar liderada pela Etiópia. O Al-Shabaab, que havia sido um dos grupos que faziam parte do Conselho de Cortes Islâmicas, se tornou uma entidade separada e continuou sua luta contra o governo apoiado pela Etiópia e seus aliados (Hansen 2019; Samatar 2018).

Nos primeiros anos de sua existência, o Al-Shabaab concentrou-se principalmente em operações de guerrilha contra o governo e as tropas da AMISOM. Em 2008, o grupo lançou sua primeira grande ofensiva, capturando a cidade de Kismayo, um importante porto no sul da Somália e continuou a expandir seu controle sobre a região, estabelecendo uma administração própria e impondo a lei islâmica (sharia) em áreas sob seu controle. O grupo também lançou uma série de ataques terroristas na capital, Mogadíscio, visando o governo, as forças da AMISOM e civis. Em 2011, o Al-Shabaab sofreu um grande revés quando as forças da AMISOM e do exército somali lançaram uma ofensiva para retomar Mogadíscio. Embora o grupo tenha sido expulso da capital, continuou a controlar partes significativas do sul e do centro do país (Hansen 2019; Samatar 2018).

O Al-Shabaab também expandiu sua presença para países vizinhos, como Quênia e Uganda, realizando ataques terroristas a locais públicos, como shoppings e hotéis. Nos últimos anos, o grupo tem enfrentado uma série de desafios. As forças da AMISOM e do exército somali lançaram ofensivas bem-sucedidas contra o grupo, reduzindo seu território e capacidade militar. Além disso, o grupo tem enfrentado dissidências internas e divisões, com alguns membros se separando para formar grupos rivais. No entanto, o Al-Shabaab continua a ser uma força significativa na Somália, representando uma constante ameaça ao governo e sua soberania, motivo de preocupação

para autoridades nacionais, regionais e organizações internacionais (Hansen 2019; Samatar 2018).

### **3.2.2 EXÉRCITO DE RESISTÊNCIA DO SENHOR**

Outro grupo de forte presença na região é o Exército de Resistência do Senhor (LRA, na sigla em inglês), grupo rebelde que opera principalmente no norte de Uganda, embora também tenha realizado ataques em países vizinhos, como Sudão do Sul, República Democrática do Congo(RDC) e República Centro-Africana(RCA). O grupo foi fundado em 1987 pelo líder Joseph Kony, que afirmou ter recebido uma mensagem divina para criar um Estado governado pelas leis bíblicas. O LRA tem sido um dos grupos rebeldes mais brutais da África. Seus combatentes foram acusados de cometer uma série de crimes de guerra, incluindo massacres, sequestros de crianças para servir como soldados e escravos sexuais, mutilações e ataques contra civis. Estima-se que o grupo tenha sequestrado cerca de 30.000 crianças desde sua criação. Nos primeiros anos de sua existência, o grupo lutou contra o governo ugandense e outros grupos rebeldes no norte do país (Douma 2017).

Em 2005, o governo nacional lançou uma grande ofensiva contra o LRA, o que levou o grupo a se deslocar para outros países vizinhos. Nos anos seguintes, o LRA continuou a realizar ataques em Uganda, Sudão do Sul, República Democrática do Congo e República Centro-Africana. O grupo operava principalmente em áreas rurais, atacando vilas e aldeias isoladas. O LRA também é conhecido por seus métodos brutais de recrutamento, que envolvem o sequestro de crianças e a lavagem cerebral delas para se tornarem soldados. Nos últimos anos, o grupo tem enfrentado uma série de derrotas militares. Em 2012, a Força-Tarefa Regional de Intervenção (RTF), uma força conjunta da Uganda, República Democrática do Congo e Sudão do Sul, lançou uma grande ofensiva contra o LRA, reduzindo sua capacidade militar e territorial e, desde então, o LRA tem lutado para se manter como uma força significativa na região e apesar de seus reveses militares, continua a ser uma ameaça para as populações locais (Douma 2017).

O grupo ainda é capaz de realizar ataques contra civis e de recrutar novos membros, especialmente crianças, e é conhecido por sua capacidade de se deslocar rapidamente entre países vizinhos, o que dificulta a coordenação entre as forças de segurança da região. Em resposta às ameaças do LRA, vários países formaram uma força conjunta, a Força-Tarefa Regional de Intervenção, para combater o grupo e organizações internacionais, como as das Nações Unidas, têm fornecido assistência humanitária às populações afetadas pelo conflito. No entanto, o fim do LRA ainda parece estar distante, já que o grupo continua a realizar ataques e recrutar novos membros (Douma

2017).

### **3.2.3 MOVIMENTO DEMOCRÁTICO POPULAR DE SOMALILÂNDIA**

A luta pela independência de regiões pertencentes aos países do leste africano também geram violência e contam com a presença de grupos separatistas. O Movimento Democrático Popular de Somalilândia (MDPS) é um grupo separatista que busca a independência da região da Somalilândia, localizada no norte da Somália. O grupo foi formado em 1981, durante a ditadura militar de Siad Barre, e tem lutado por sua causa por meio de ações militares e políticas. O objetivo do MDPS é estabelecer um Estado independente na Somalilândia, separando-se do restante da Somália. O grupo argumenta questões históricas e identitárias para justificar a separação e alega que a união com a Somália foi forçada e ilegítima. Acredita-se, internamente, que a independência trará estabilidade política e econômica para a região, além de permitir que os somalilandenses controlem seus próprios recursos naturais (Ahmed 2017; Mwangi 2015).

No entanto, o governo somali e a comunidade internacional não reconhecem a Somalilândia como um Estado independente, e consideram as atividades do MDPS como uma ameaça à integridade territorial da Somália. O grupo tem sido acusado de realizar ataques contra civis e o governo somali, incluindo o sequestro de funcionários públicos e diplomatas estrangeiros. Apesar da oposição, o MDPS tem conseguido manter o controle da Somalilândia desde que declarou sua independência em 1991, após a queda do regime de Siad Barre. A região tem sua própria constituição, governo, parlamento e forças de segurança, além de ter realizado eleições democráticas pacíficas desde então. O MDPS tem se esforçado para obter o reconhecimento internacional da Somalilândia, argumentando que o Estado é estável e próspero em comparação com outras partes da Somália (Ahmed 2017; Mwangi 2015).

O grupo tem buscado estabelecer relações diplomáticas com outros países e participar de organizações internacionais, como a União Africana. No entanto, até o momento, apenas a Etiópia e Djibuti reconhecem a independência da Somalilândia. Além disso, o MDPS tem mantido relações comerciais com outros países, especialmente com os países do Golfo, como Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita. A Somalilândia tem um porto em Berbera, que é estratégico para o comércio na região, e o governo busca atrair investimentos estrangeiros para desenvolver a economia local. Apesar dos esforços diplomáticos, muitos países temem que o reconhecimento da Somalilândia como um Estado independente possa levar a uma fragmentação da Somália e agravar a instabilidade regional. Além disso, a União Afri-

cana mantém uma política de não reconhecimento de novos Estados, o que dificulta ainda mais essa busca (Ahmed 2017; Mwangi 2015).

### **3.2.4 GUERRA DE INDEPENDÊNCIA DO SUDÃO DO SUL**

Outro conflito relevante no contexto regional foi a guerra de independência do Sudão do Sul, que também contou com a presença de um grupo paramilitar. A história do SPLA remonta ao final dos anos 1970 e início dos anos 1980, quando a região do Sudão do Sul foi atingida pela seca e pela fome. Isso levou a uma crescente insatisfação com o governo central sudanês, que era visto como negligente em relação à região. O SPLA foi formado em 1983, liderado pelo coronel John Garang, um oficial do exército sudanês de origem dinka (Arnold 2019; Gai 2015).

Nos primeiros anos de sua existência, o grupo lutou contra o governo sudanês em uma guerra de guerrilha, por meio de táticas de emboscada e ataques surpresa contra as forças do governo. O conflito foi marcado por graves violações dos direitos humanos, com relatos de massacres, estupros e deslocamento forçado de civis e complicado pela diversidade étnica da região, com o SPLA sendo liderado principalmente por membros da etnia dinka, enquanto outras etnias, como os nuer, tinham sua própria organização de resistência. Em 2005, após anos de negociações mediadas pela comunidade internacional, o governo sudanês e o SPLA chegaram a um acordo de paz, conhecido como o Acordo de Paz de Naivasha (Arnold 2019; Gai 2015).

Esse acordo previa a partilha de poder entre o governo central e o governo regional do Sul do Sudão, bem como a realização de um referendo sobre a independência do Sudão do Sul. Em 2011, o referendo foi realizado, com a grande maioria dos eleitores votando pela independência. Após a independência, o SPLA se tornou o exército oficial do Sudão do Sul, responsável pela defesa do país contra ameaças externas e pela manutenção da ordem interna. No entanto, a independência não levou ao fim dos conflitos no país. Em vez disso, a nação foi marcada por disputas internas, muitas das quais foram causadas por razões políticas e étnicas. O SPLA, agora como o exército oficial, tem sido responsável por lidar com esses conflitos, o que muitas vezes significou lutar contra grupos rebeldes que se opunham ao governo (Arnold 2019; Gai 2015).

Desde a independência, o exército tem sido criticado por violações dos direitos humanos, incluindo o uso de violência contra civis e o recrutamento de crianças soldados. Em 2013, o país mergulhou mais uma vez em um conflito armado, desta vez entre o presidente Salva Kiir, um dinka, e seu ex-vice-presidente Riek Machar, um nuer. O conflito resultou em milhares de mortes e no deslocamento de milhões de pessoas. Em 2018, um acordo de

paz foi assinado entre o governo e os rebeldes, liderados por Machar, e desde então o país tem sido relativamente estável. No entanto, o SPLA e outras forças de segurança ainda são acusados de violações dos direitos humanos e a implementação completa do acordo de paz ainda não foi alcançada (Arnold 2019; Gai 2015).

### **3.3 CONFLITOS REGIONAIS**

Outro aspecto diretamente relacionado ao contexto instável da política no leste africano são os diversos conflitos de âmbito diplomático ou militar nos quais os estados da região seguem envolvidos desde suas independências. Desde os anos 1960 são observadas diversas dificuldades para o fortalecimento das relações diplomáticas entre os estados da África Oriental. Apesar da criação de organizações regionais que buscam expandir a integração e o comércio entre esses estados, muitas disputas ainda estão vigentes e dificultam a integração regional, bem como o desenvolvimento político, social, econômico e securitário da região.

Uma das principais disputas interestatais envolve Somália e Quênia. Ambos compartilham uma fronteira de 682 km, que é considerada uma das fronteiras mais perigosas da África. A região é habitada por vários grupos étnicos, incluindo os somalis e os quenianos. Além disso, a região é rica em recursos naturais, como petróleo, gás e minerais. A relação entre os dois países começou a se deteriorar em 2011, quando o Quênia lançou uma operação militar contra o grupo militante Al-Shabaab, que estava realizando ataques terroristas dentro do país. O governo queniano alegou que a Somália não estava fazendo esforços suficientes para combater o grupo em seu próprio território, e, portanto, decidiu agir por conta própria. Desde então, o Quênia manteve uma presença militar significativa na Somália, liderando a Força da União Africana, que inclui soldados de quais? colocar em rodapé países africanos. A operação militar queniana foi bem-sucedida em reduzir a capacidade do Al-Shabaab de realizar ataques terroristas dentro do Quênia, mas não conseguiu eliminar o grupo por completo (Gentau 2018; Menkhaus 2019).

A Somália, por sua vez, acusou o Quênia de violar sua soberania territorial, alegando que o país vizinho estava expandindo suas fronteiras, ocupando território somali e explorando seus recursos naturais. A Somália apresentou uma queixa formal na Corte Internacional de Justiça, em Haia, em 2014, pedindo a delimitação da fronteira marítima entre os dois países. A disputa se intensificou em fevereiro de 2019, quando o governo queniano anunciou que havia leiloado blocos de exploração de petróleo e gás em áreas que a Somália considerava parte do próprio território. O país retaliou cortando relações diplomáticas com o Quênia, expulsando o embaixador queniano

e retirando seus próprios diplomatas do Quênia. A tensão militar entre os dois países também se intensificou em 2020, quando a Somália acusou o Quênia de apoiar grupos separatistas que buscam a independência da região de Jubaland, na Somália (Gentau 2018; Menkhaus 2019).

O Quênia negou as acusações, mas a tensão entre os dois países aumentou ainda mais. Em dezembro de 2020, a Corte Internacional de Justiça emitiu uma decisão favorável à Somália na disputa de fronteira marítima. O tribunal decidiu que a fronteira marítima entre o Quênia e a Somália deve seguir uma linha reta ao longo do paralelo de latitude, o que significa que a Somália teria acesso a uma área rica em recursos naturais, incluindo petróleo e gás. No entanto, o Quênia rejeitou a decisão da corte e afirmou que não reconheceria a fronteira definida pela decisão, afirmando que a decisão foi politicamente motivada e que a corte não levou em consideração as preocupações de segurança do Quênia. As relações entre os dois países, conforme observa-se, seguem enfrentando momentos de tensão desde então e representam um grande vetor de instabilidade política na região (Gentau 2018; Menkhaus 2019).

As tensões entre Uganda e Ruanda também são uma fonte de preocupação na região da África Oriental há muitos anos. Os dois países têm uma longa história de relações complicadas, e as tensões entre eles aumentaram nos últimos anos. O histórico da relação entre Uganda e Ruanda é complexo. Nos anos 90, ambos os países lutaram juntos contra o governo genocida hutu em Ruanda, mas, após a ascensão de Paul Kagame ao poder em Ruanda, as relações se deterioraram. Desde então, ambos os países acusaram um ao outro de apoiar grupos rebeldes dentro de seus respectivos territórios (Reyntjens 2019; Abrahamsen 2020).

Ruanda acusa Uganda de apoiar rebeldes que buscam derrubar o governo local, enquanto Uganda, por sua vez, acusa o país de apoiar grupos que buscam derrubar o regime de Uganda. As tensões entre os países vizinhos se intensificaram em 2019, quando Ruanda fechou a fronteira com a Uganda, alegando estar protegendo a própria segurança nacional. O fato teve um impacto significativo na economia da região, uma vez que muitos comerciantes dependem da fronteira para fazer negócios. Desde então, houveram poucos sinais de melhora nas relações. Os países continuam a acusar um ao outro de apoiar grupos rebeldes, e a fronteira permanece fechada (Reyntjens 2019; Abrahamsen 2020).

O Quênia também está envolvido em uma complexa e multifacetada relação com outro estado da África Oriental: a vizinha Tanzânia. Uma das principais questões que geram tensão entre Quênia e Tanzânia é a disputa territorial sobre a ilha de Mizingo, localizada no Lago Vitória. Mizingo é uma pequena ilha rochosa que mede apenas cerca de 1.8 acres, mas é de

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

grande importância para a pesca na região. A ilha é habitada por pescadores quenianos e tanzanianos, que têm se envolvido em disputas por décadas. A Tanzânia reivindica a soberania sobre o território, enquanto o Quênia afirma que a ilha está dentro de suas fronteiras. Em 2009, a disputa por Mizingo atingiu um pico quando as autoridades tanzanianas enviaram forças de segurança para a ilha, alegando que pescadores quenianos estariam atuando em suas águas territoriais (Baudais e Nyambuga 2018; Karugia 2017).

Outra questão que gera tensão entre os países é a construção de um oleoduto que transportará petróleo bruto do Quênia para a Tanzânia. O projeto, conhecido como Corredor de Petróleo Leste-Africano, é uma iniciativa conjunta entre Quênia e Tanzânia. No entanto, a construção do oleoduto gerou preocupações ambientais, posto que atravessará áreas protegidas, podendo afetar a vida selvagem e a população local. Além disso, há preocupações sobre o impacto do projeto na economia local, uma vez que o petróleo será exportado para outros países. A circulação de pessoas e bens entre os dois países também gera controvérsias. Embora ambos façam parte da Comunidade da África Oriental (EAC), que facilita a circulação de pessoas, bens e serviços entre seus membros, há preocupações de que a Tanzânia esteja restringindo esse fluxo entre os dois países. As autoridades tanzanianas são acusadas de deter e deportar cidadãos quenianos sem justificativa adequada. As complexas relações Quênia-Tanzânia também se estendem a questões políticas (Baudais e Nyambuga 2018; Karugia 2017).

Em 2017, o Quênia realizou eleições presidenciais contestadas, que foram acompanhadas por violência e alegações de fraude. A Tanzânia, juntamente com outros países da região, foi acusada de interferir no processo eleitoral, apoiando um dos candidatos e tentando influenciar o resultado das eleições. No entanto, apesar das tensões, os dois países também têm cooperado em várias questões. Ambos são membros da EAC e trabalham juntos em questões de comércio, desenvolvimento e segurança regional. Além disso, o Quênia e a Tanzânia têm um histórico de cooperação em infraestrutura, incluindo a construção da Ferrovia de Mombaça-Nairobi, que liga o porto de Mombaça, no Quênia, à capital tanzaniana, Dar es Salaam. A ferrovia tem sido uma importante conexão de transporte para a região, permitindo o acesso a mercados regionais e internacionais. Esse histórico torna evidente uma relação bastante complexa, mas que, apesar dos problemas, leva pontos positivos a ambos os países (Baudais e Nyambuga 2018; Karugia 2017).

No entanto, é bastante provável que o conflito mais conhecido e de maior repercussão internacional entre dois países na África Oriental seja a relação entre Etiópia e Eritreia. Desde a década de 60, quando a Eritreia começou a reivindicar sua independência do território etíope, ambos os países possuem uma relação bastante delicada. A luta pela independência da Eritreia

começou oficialmente em 1961, quando o EPLF foi fundado. A organização foi formada por um grupo de jovens estudantes e intelectuais eritreus que, descontentes com a própria situação dentro do território etíope, decidiram lutar pela independência de sua nação. A luta armada começou com ataques a postos militares etíopes e à infraestrutura do país. O EPLF também tentou obter o apoio da população local, fornecendo serviços básicos, como escolas e hospitais. No início dos anos 1970, a luta pela independência Eritreia ganhou força (Mirzeler 2020).

O EPLF começou a estabelecer seu próprio governo e a controlar grandes áreas do território eritreu. Em 1975, o grupo estabeleceu um sistema educacional próprio, com escolas primárias e secundárias em áreas sob seu controle. A disputa pela independência seguiu intensa e devastadora nos anos subsequentes. O governo etíope lançou várias ofensivas militares contra o EPLF, com o objetivo de esmagar a rebelião, respondidos pelo EPLF com táticas de guerrilha e com a utilização de minas terrestres. A guerra resultou em milhares de mortes de ambos os lados e na destruição de muitas áreas da Eritreia. Em 1977, a Eritreia se uniu à Frente de Libertação da Somália (FLS), um grupo rebelde somali que lutava contra o governo etíope. No entanto, a aliança não durou muito tempo, uma vez que a FLS foi derrotada pelo exército etíope no ano seguinte (Mirzeler 2020).

Nos anos 1980, o conflito ganhou mais destaque na comunidade internacional. Em 1988, a ONU condenou a ocupação etíope da Eritreia e reconheceu o direito do povo eritreu à autodeterminação. Isso aumentou a pressão sobre o governo etíope para que aceitasse negociar a independência. Em 1991, o EPLF venceu a guerra, declarando a independência da Eritreia. O líder do EPLF, Isaias Afewerki, tornou-se o primeiro presidente do novo país. Os muitos anos de batalhas custaram a vida de cerca de 65.000 pessoas e deixaram a economia do país em ruínas (Mirzeler 2020).

Entretanto, o fim da guerra da independência não resolveu as disputas na região. Poucos anos depois, a Etiópia e a recém-independente Eritreia voltaram a protagonizar um conflito intenso. A causa imediata do conflito foi uma disputa territorial sobre a cidade de Badme, localizada na fronteira entre os países. Ambos alegaram que a cidade fazia parte de seu território histórico. As negociações diplomáticas entre os países em questão não resolveram o conflito e as tensões continuaram a crescer. Em maio de 1998, as forças militares eritreias lançaram um ataque surpresa contra Badme, capturando a cidade e outras áreas disputadas (Hassen 2021).

A Etiópia respondeu com um contra-ataque, dando início a um conflito armado em grande escala. O conflito rapidamente se espalhou para outras áreas da fronteira, com os dois lados mobilizando grandes contingentes de soldados e armas pesadas. A guerra durou dois anos e foi uma das mais

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

sangrentas do continente africano nas últimas décadas, com estimativas de até 100.000 mortes de ambos os lados. O conflito também resultou em grandes deslocamentos humanos, com milhares de pessoas fugindo de suas casas em busca de segurança. A guerra entre a Eritreia e a Etiópia teve consequências devastadoras para ambas as partes. Além das vidas perdidas, a economia de toda a região foi prejudicada, com infraestruturas destruídas e milhares de pessoas deslocadas (Hassen 2021).

O conflito também agravou as tensões entre grupos étnicos em ambos os países, visto que as tensões étnicas foram exploradas durante a guerra. O embate foi finalmente encerrado em 2000, com a assinatura do Acordo de Argel. O acordo estabeleceu uma comissão independente para delimitar a fronteira entre a Eritreia e a Etiópia, e os países concordaram em acatar a decisão da comissão. No entanto, a implementação do acordo foi lenta e tumultuada. Em 2002, a Comissão de Fronteira determinou que Badme e outras áreas disputadas pertenciam à Eritreia. A Etiópia, no entanto, se recusou a aceitar a decisão e continuou a ocupar as áreas disputadas. As tensões entre os dois países continuaram a crescer, com as partes acusando uma a outra de violações do acordo. Em 2005, a Etiópia lançou uma grande ofensiva militar contra a Eritreia, afirmando que o país havia apoiado grupos rebeldes que lutavam contra o governo etíope. A Eritreia negou as acusações, mas a ofensiva resultou em um novo período de conflito armado entre os dois países (Hassen 2021).

Após esse período, as tensões entre os dois países diminuíram de forma significativa, embora não tenham cessado. Em 2018, uma mudança inesperada ocorreu quando o primeiro-ministro da Etiópia, Abiy Ahmed, assumiu o cargo e anunciou sua intenção de melhorar as relações com a Eritreia. Em um gesto surpreendente, o governante declarou que a Etiópia cumpriria plenamente o Acordo de Argel e cederia as áreas disputadas para a Eritreia. Em julho de 2018, Abiy Ahmed e o presidente da Eritreia, se reuniram em Asmara, capital eritreia, e assinaram um acordo de paz histórico que pôs fim a décadas de hostilidades entre os dois países. O acordo incluiu a retomada de relações diplomáticas, a abertura de fronteiras e a restauração do comércio e da cooperação econômica (Tesfamariam 2020).

Desde esse marco, os estados vizinhos têm avançado em progressos significativos na normalização de suas relações. Em setembro de 2018, a Eritreia reabriu sua embaixada em Adis Abeba, capital da Etiópia que, por sua vez, reabriu a embaixada em Asmara. O acordo de paz também abriu caminho para a restauração das ligações de transporte e energia entre os dois países. Em janeiro de 2019, a Etiópia e a Eritreia inauguraram uma linha ferroviária que conecta suas capitais, além de restabelecer a conexão aérea entre as duas nações. No entanto, apesar dos esforços para melhorar as relações

entre os dois países, ainda existem desafios significativos a serem superados.

A questão mais premente é, ainda, a disputa sobre a fronteira. Embora a Etiópia tenha concordado em ceder as áreas disputadas para a Eritreia, a implementação do acordo de paz tem sido lenta e difícil. Em julho de 2018, as tropas etíopes se retiraram das áreas disputadas, permitindo que as forças eritreias tomassem o controle das regiões. No entanto, o governo etíope ainda não reconheceu oficialmente a delimitação da fronteira (Tesfamariam 2020).

### **3.4 QUESTÕES INTERNAS AOS ESTADOS**

Outro fator que implica a percepção atual de obstáculo à soberania no leste africano são as diferentes conjunturas internas desses países. Assim, essa seção irá retratar esse panorama nos Estados da Somália, Etiópia, Tanzânia, Sudão do Sul, Ilhas Maurício como estudos de caso.

#### **3.4.1 SOMÁLIA**

Apesar da Somália possuir relativa homogeneidade étnica e religiosa, é palco de um conflito interno devastador que persiste há três décadas (Elmi e Barise 2006). Grande parte do seu território nacional é repartido pelo controle de grupos paramilitares ligados a movimentos extremistas religiosos ou senhores da guerra. O governo central é sustentado pelas missões da UA (AMISOM) e da ONU (UNISOM) na região que buscam garantir as funcionalidades básicas de um Estado (Filho e Motta 2021).

Os motivos principais do conflito derivam da pequena disponibilidade e dificuldade de distribuição dos recursos, além de uma estrutura baseada em clãs de organização social própria do povo somali, que subverteu as instituições aos interesses desses clãs. Além disso, a disponibilidade de armas no território, fornecidas pelas potências em disputa durante a Guerra Fria, e uma massa desempregada no país criaram as condições necessárias para as elites locais organizarem a população desempregada em torno dos seus interesses, direcionando o colapso do Estado somali. Esse contexto levou a tentativas de golpes pelo controle do aparato estatal e a crescente repressão por forças estatais contra os clãs adversários ao regime militar de Siad Barre que resultou no colapso do regime e dividiu o controle do território e dos recursos entre os clãs (Elmi e Barise 2006).

Entretanto, uma região ao norte do país se declarou independente após a erupção do conflito na década de 1990 e conseguiu executar as atribuições de um Estado funcional, como promover eleições, oferecer serviços de saúde e educação, um sistema jurídico e financeiro, independente do go-

verno central somali. Apesar disso, nenhum país reconhece o Estado autointitulado de Somalilândia que ali opera como soberano (Filho e Motta 2021).

As dificuldades em construir um processo sólido de paz na região repousam sobre um conflito de interesses tanto no âmbito doméstico quanto internacional. O primeiro e principal fator que sustenta o conflito é o interesse etíope em manter a Somália dividida, visto que ambos os países possuem uma relação historicamente marcada por disputas territoriais decorrentes da divisão dos Estados após suas independências e intensificado por diferenças religiosas e étnicas entre os dois estados. A disposição etíope de perpetuar o conflito levou ao enfraquecimento das tentativas de acordo de paz além de ser a principal fonte de apoio aos grupos de oposição na Somália (Elmi e Barise 2006).

Além disso, a situação interna beneficia os senhores da guerra que pretendem manter o status quo no conflito. Estes atores receiam a punição pelos crimes de guerra após a restauração do Estado e desejam continuar com o domínio político sobre os recursos do território. O conflito tornou o país dependente de recursos externos de ajuda internacional, destruindo a infraestrutura para gerar internamente receita. Todos esses fatores tornam a construção de um projeto de paz muito difícil (Elmi e Barise 2006).

### **3.4.2 ETIÓPIA**

A Etiópia é um país que representou a independência do continente africano durante o período colonial, membro fundador das Nações Unidas e a principal base no continente para diversas organizações internacionais. Entretanto, esse histórico tem sido ofuscado pelo conflito armado na região do Tigray, no norte do país (British Broadcasting Corporation News n.d.).

O partido pela liberação do Tigré constituiu a maioria no parlamento etíope por décadas, apesar de os tigrés constituírem somente 6% da população do país. O novo governo empossado em 2018 se constituiu sem a participação do partido do Tigré o que gerou atritos levando a região a organizar eleições regionais em 2020 desafiando uma decisão federal que previa o adiamento das eleições por conta da pandemia de covid-19. Um ataque pelo partido às forças federais na região foi o gatilho necessário para iniciar o conflito (Gavin 2021).

Esse contexto levou a um ataque por parte do governo central na tentativa de restabelecer o controle sobre a região. O ataque envolveu bombardeios na região e o uso das forças de defesa nacional no território. Mesmo com o sucesso em restabelecer o controle sobre a capital da região, Mek’ele, a situação permaneceu instável no interior. O conflito gerou uma onda de refugiados, a destruição de infraestrutura e a denúncia de crimes de guerra

(Gavin 2021).

Mesmo com a pacificação do conflito em 2022, o cenário posterior marcou a região deixando a população de Tigré em situação de extrema pobreza. Os crimes de guerra praticados pelo governo etíope contra a população da região resultaram em marcas para a população que só poderão ser superados com a responsabilização e reparação por esses crimes estarem no centro do debate (Associated Press 2023).

### **3.4.3 SUDÃO DO SUL**

Após ter conquistado a independência do Sudão, em 2011, o atual país mais novo do mundo esperava solucionar as tensões presentes dentro de seu território até a conquista da independência. Nas décadas anteriores, o território do Sudão do Sul era palco de violência extrema, motivada por conflitos relacionados à questões étnicas e políticas. Um dos principais motivos utilizados para justificar os conflitos era a suposta negligência do governo do Sudão para com as dificuldades sofridas pela região, que atravessou graves períodos de fome e seca extremas (Deng 2019).

Os primeiros anos após a independência foram marcados por uma relativa calma, com o governo liderado pelo partido SPLM (Movimento de Libertação do Povo do Sudão) sendo amplamente aceito pela maioria da população. No entanto, em dezembro de 2013, o país mergulhou em um conflito político e militar que continua até hoje. O conflito começou como uma disputa entre o presidente Salva Kiir e seu vice-presidente Riek Machar, que havia sido demitido em julho de 2013. Machar formou então um movimento de oposição armada, o SPLM-IO (Movimento de Libertação do Povo do Sudão - Oposição), e a luta pelo poder rapidamente incorporou questões étnicas entre os grupos Dinka e Nuer, que são os principais grupos étnicos do país (Deng 2019).

Desde então, a nação enfrenta uma situação de segurança extremamente instável, com combates frequentes entre as forças do governo e os grupos de oposição armados. Isso levou a uma crise humanitária massiva, com mais de 4,3 milhões de pessoas deslocadas e quase metade da população em necessidade urgente de assistência alimentar (Deng 2019). Além do conflito político e militar, o Sudão do Sul enfrenta uma série de outros desafios políticos que contribuem para a instabilidade no país. A corrupção generalizada é um problema significativo, com muitos líderes políticos e militares envolvidos em desvios de fundos públicos. A impunidade para crimes cometidos durante o conflito também é um problema sério, com poucos responsáveis por abusos sendo responsabilizados pelos seus atos (Young 2019).

Outra questão importante é a falta de participação política significa-

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

tiva da população. O governo é altamente centralizado, com pouca representação das minorias étnicas e poucas oportunidades para a participação política significativa da população em geral. Apesar das tentativas apoiadas pela comunidade internacional para auxiliar na solução dos problemas do país, as tentativas de acordos não tem sido bem sucedidos e as partes envolvidas nos conflitos acusam constantemente umas às outras de violar os acordos estabelecidos, Fazendo com que uma solução definitiva não pareça próxima de ser alcançada (Young 2019).

A economia do Sudão do Sul é altamente dependente do petróleo, que é responsável por mais de 95% das suas receitas de exportação. Desde a independência em 2011, o país tem sido fortemente afetado pela queda dos preços do petróleo em 2014-2015, exacerbada pelo conflito político e militar em curso. A falta de infraestrutura também é um obstáculo significativo para o desenvolvimento econômico do país. O Sudão do Sul tem uma infraestrutura rodoviária e ferroviária limitada, o que dificulta a movimentação de bens e serviços pelo país. A falta de eletricidade e água potável são problemas sérios em muitas áreas do país, dificultando o estabelecimento de empresas e o desenvolvimento de outras atividades econômicas (Onyango 2020).

O setor agrícola tem um grande potencial de desenvolvimento, mas é pouco explorado. O país tem um clima favorável para a agricultura e uma grande área de terras aráveis, mas a falta de infraestrutura e de investimentos impede o desenvolvimento do setor. A agricultura é uma fonte de subsistência para a maioria da população, mas é dominada pela produção de subsistência e a produção de culturas de exportação é limitada. A falta de um sistema bancário desenvolvido e acesso ao crédito também são obstáculos significativos para o desenvolvimento econômico do país. A maioria da população não tem acesso a serviços financeiros formais e a falta de financiamento limita o crescimento de pequenas empresas e o investimento em novos projetos (Onyango 2020).

A soma de todos esses fatores contribui para que o Sudão do Sul siga figurando no grupo de países mais pobres e menos desenvolvidos do mundo. A violência generalizada, causadora de instabilidade política e responsável por limitar gravemente o desenvolvimento econômico, coloca a nação em uma posição de inércia e as perspectivas para os próximos anos não são animadoras, especialmente considerando que não há uma expectativa de solução em curto prazo para esse problema.

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Por meio da discussão apresentada neste guia é importante analisar o papel que exercem tanto a UA, como organização continental, quanto as or-

ganizações extracontinentais frente aos desafios à soberania estatal na África Oriental. Com esta finalidade, serão analisadas algumas das ações internacionais prévias realizadas na região por parte dos órgãos internacionais.

## **4.1 AÇÕES REGIONAIS**

Cabe destacar para a compreensão plena do papel que a UA cumpre o caráter que ela adquiriu após emergir da transformação da antiga OUA (Organização da Unidade Africana). Esta prezava por posições favoráveis ao pan-africanismo e à liberdade dos povos africanos em relação aos impérios europeus, enquanto a sua sucessora representa um processo de adequação dos países africanos à esse mundo Pós-Guerra Fria, voltando-se a preservação de valores ocidentais como a democracia e o zelo pelos direitos humanos (Otavio e Cardoso 2014).

Dessa forma, a nova formação busca uma resolução dos conflitos continentais e a pacificação deste, dando a si legitimidade para intervir em assuntos de segurança internos ao continente. Além disso, a importância da atuação de organizações continentais se faz fundamental por conta do fim da Guerra Fria e uma consequente redução do grau de importância estratégica da região para os países ocidentais, diminuindo o esforço destes em missões na região (Otavio e Cardoso 2014).

### **4.1.1 AMIB**

A primeira missão de paz executada pela organização foi a AMIB, sigla para African Union Mission in Burundi. O país era dividido entre partidos pró-Hutus e pró-Tutsis (Otavio e Cardoso 2014). Apesar de a maioria do país ser composta de Hutus, aproximadamente 85 por cento, os Tutsis gozavam de um nível desproporcional de poder pela perspectiva de alguns Hutus. Essa distribuição de poder, com as forças armadas controladas majoritariamente por Tutsis, resultou em uma insurreição de Hutus em 1972 que foi duramente reprimida pelo aparato estatal contra a etnia Hutu. A violência gerou ondas de refugiados para países vizinhos como Ruanda e Tanzânia (Rodt 2011).

Com a manutenção do caráter repressivo das forças armadas em relação ao povo Hutu, uma nova onda de violência se iniciou com a tomada do poder pelo presidente Buyoya em 1987 aumentando o radicalismo de Hutu contra os Tutsis. Com um novo sistema eleitoral em 1992 o primeiro presidente Hutu foi eleito no país desde sua independência. No ano seguinte este foi assassinado desencadeando uma onda de violência na região entre as duas etnias que afetaria a situação de Ruanda também. Nesse período fo-

ram mortas aproximadamente 300000 pessoas no país, sendo a maioria civis (Rodt 2011).

Para conter o conflito foram feitos acordos que previam uma melhor distribuição de poder entre os dois grupos, com a presidência sendo ocupada por um representante Tutsi e a vice-presidência por um Hutu, alternando esta ordem a cada dois anos. Além disso, foi realizado um esforço para estabelecer o cessar-fogo entre este governo de transição e os rebeldes (Otavio e Cardoso 2014).

Entretanto, a dificuldade da UA em manter financeiramente os contingentes por parte dos países que integraram com tropas a AMIB levaram a uma dependência de financiamentos de países de fora do continente, principalmente dos Estados da União Europeia e dos Estados Unidos. Ademais, o despreparo técnico e a falta de experiência das tropas para atuar neste tipo de operação, além de um número insuficiente de combatentes reduziram a eficiência da missão (Otavio e Cardoso 2014).

Apesar das dificuldades a missão foi razoavelmente bem sucedida no que se refere a criação de acordos de cessar fogo, a assistência humanitária e a implementação de uma nova força nacional. Após a AMIB reduzir a intensidade do conflito, as Nações Unidas implementaram uma missão de paz no país, a Operação das Nações Unidas no Burundi (ONUB). O sucesso da missão repousa sobre o uso mínimo de força, reservada apenas a autodefesa e a defesa do regime de transição, e a participação de agentes civis com a finalidade de melhorar as condições de vida da população, garantindo a perpetuação de uma situação de paz no país (Otavio e Cardoso 2014).

### **4.1.2 AMIS**

A segunda missão da UA se deu em 2004 e teve como palco a região de Darfur, no Sudão, país que, como o Burundi, também era afetado por instabilidades políticas. Nesse caso, o governo sudanes enfrentava a oposição de grupos paramilitares hostis na região de Darfur. Porém, contrastando com a ação no Burundi, a organização não alcançou sucesso na tentativa de pacificar o conflito (Otavio e Cardoso 2014).

A região de Darfur representa um espaço marginalizado na história recente sudanesa, visto que a administração colonial britânica se preocupava com a administração da região norte onde se encontra a capital e era concentrada a produção de algodão. Mesmo após a independência do país, a região não se tornou mais importante para o novo regime do que era para administração britânica, atrasando processos de modernização. Esse cenário dificulta a construção de uma unidade nacional. Pois, sem apoio estatal sudanes, foram abertos caminhos para uma ingerência externa na região de países pró-

ximos através de apoio direto a grupos paramilitares que não se identificam com o Estado sudanes. Frente a essa situação, acordos de cessar fogo eram difíceis por conta da complexidade de interesses na região e devido também a alarmante quantidade de violação dos direitos humanos de todos os grupos envolvidos no conflito (Serpa 2017).

A missão não foi capaz de manter os acordos de cessar-fogo entre as partes conflitantes, além das limitações nas capacidade técnica em questões como mobilidade tática fazerem-se sentir muito mais intensas por conta da extensão maior do território da ação em comparação com a operação anterior no Burundi(Otavio e Cardoso 2014). Assim, a AMIS constituiu um desafio muito maior para a UA, que havia sido formada apenas dois anos antes do início da missão, por conta da magnitude do conflito e dificuldade de execução, em relação à operação prévia no Burundi (Serpa 2017). Outra semelhança com a AMIB foi a necessidade de financiamento externo por parte da União Europeia e dos Estados Unidos para a manutenção das tropas na região (Otavio e Cardoso 2014).

#### **4.1.3 AMISOM**

Similar à situação dos dois países anteriores, a grande instabilidade interna na Somália, no final do século XX principalmente, marcada pela desintegração do Estado após o colapso do regime militar de Mohammed Siad Barre, levou ao estabelecimento de uma missão da UA no país, visto que as Nações Unidas hesitavam sobre a idéia de uma nova missão no país após fracassos na década de 1990 (Serpa 2017). O Estado somali reconhecido internacionalmente não controlava a totalidade do território sob sua jurisdição, com regiões declarando-se independentes do governo central e áreas controladas por warlords (Otavio e Cardoso 2014). Antes da formulação da AMISOM, em 2007, foram feitos dois esforços diplomáticos para a estabilização da situação no país, o Acordo de Arta<sup>13</sup> e o Acordo de Paz de Mbagathi<sup>14</sup>. Entretanto, ambos acordos foram incapazes de construir um consenso entre grande parte dos grupos insurgentes, apesar de suceder em formar um governo de transição no país (Otavio e Cardoso 2014).

Dessa forma, a AMISOM é criada para fornecer apoio ao governo de

13 A Conferência de Paz de Arta (2000) reuniu principalmente lideranças civis estabelecendo um governo de transição de três anos sediado em Mogadíscio. Esse governo enfrentou diversos inimigos domésticos e a oposição etiope, nunca conseguindo se tornar operacional (Menkhaus, 2010).

14 A conferência de Mbagathi (2002-04) surgiu para produzir um governo que sucedesse a tentativa fracassada da conferência de Arta. Assim, reuniu principalmente lideranças paramilitares e políticas e propôs um estado federal. O novo governo de transição levantou suspeitas sobre a sua legitimidade e ainda não representa força necessária para avançar no processo de transição (Menkhaus, 2010).

transição no processo de estabilização do país de forma a possibilitar a chegada de ajuda humanitária, o diálogo entre as partes em disputa e o desenvolvimento e reconstrução da região. O uso da força foi ampliado em relação às operações anteriores, aplicando-se não somente à autodefesa das tropas e do regime, mas também para a defesa da vida da população civil. Outra distinção se refere ao apoio externo principalmente da OTAN, não mais somente limitada na forma de financiamento mas agora no fornecimento de material e apoio logístico direto, além de treinamento militar. Assim, a continuidade na dependência de recursos externos para a realização das missões da UA é um problema que persistiu durante todas as missões realizadas, colocando em questão a soberania dos países envolvidos nas operações. Diferentemente das demais missões, a AMISOM não foi substituída por um missão da ONU que receia em assumir a situação diretamente dada a condição instável da nação. Porém, as Nações Unidas não deixam de fornecer vultosos recursos de forma a auxiliar no processo de estabilização (Otavio e Cardoso 2014).

Apesar disso, o desempenho da UA tem sido efetivo em reconstruir o país e auxiliar o governo de transição em reintegrar territórios importantes para o país. A missão vem reduzindo a violência no território e conseguiu garantir eleições sem atos violentos no país (Serpa 2017). A consolidação de um processo de paz é dificultada por disputas de interesses internos e externos, visto que, internamente, existe uma resistência dos grupos insurgentes em abrir mão dos recursos conquistados, além disso, externamente, a Etiópia sente-se favorecida pela situação de repartição da Somália dado que ambos países possuem um histórico recente de conflitos territoriais (Elmi e Barise 2010).

### **4.2 AÇÕES EXTRA-AFRICANAS**

Além das ações internacionais entre Estados africanos, é necessário analisar o papel de agentes externos ao continente. A África recebeu o maior número de intervenções promovidas pelas Nações Unidas entre a década de 1990 e o início do século XXI, fato que se demonstra um fator relevante na análise das problemáticas quanto à soberania estatal dos Estados. A intensificação dos conflitos internos, resultados do processo de adequação a ordem liberal, que surge com a queda da União Soviética, o caso da maioria dos países do continente africano, induzem uma resposta por parte da ONU como forma de atingir a manutenção e adequação dos valores liberais nesses países. Dessa forma, a atuação da ONU não leva em conta a formação histórica e a realidade particular de cada nação. Porém, dessa forma, as Nações Unidas limitam sua iniciativa a administrar as crises e resolver problemas adjacentes ao invés de corrigir as causas específicas dos conflitos (Filho 2004).

Assim, após a Guerra Fria, a orientação das Nações Unidas transitou de uma visão baseada no Estado e em preservar sua segurança para uma visão baseada na democracia ocidental e em uma preocupação com direitos humanos, o que reduz fundamentalmente sua preocupação com a soberania dos Estados em suas ações. Além disso, a capacidade de intervenções estrangeiras é limitada pela capacidade dos países de dissuadir essa ingerência se esta for contrária ao interesse do Estado nacional, o que coloca estados com reduzido poder nacional, como em alguns países africanos, à mercê dessas ações estrangeiras (Filho 2004).

As Nações Unidas também assumiram a situação dos casos previamente analisados no presente guia após a relativa estabilização resultante das ações da UA, no caso da AMIB, no Burundi, com a implementação da ONUB<sup>15</sup> e a AMIS, no caso sudanês, foi substituída pela UNAMID<sup>16</sup> (Otavio e Cardoso 2014).

Além disso, essas operações se apresentam como forma de valorizar a política externa dos países, em especial os classificados como emergentes, como uma via de inserção internacional. Cabe analisar a atuação brasileira como exemplo desse mecanismo que, através da inserção resultante das missões de paz no continente africano, é capaz de aprofundar a cooperação Sul-Sul com os Estados do continente em âmbito econômico, cultural e político (Freitas e Araújo 2014).

Outro país definido como emergente que cabe ser analisado particularmente quanto a sua relação com o continente africano no século XXI é a China, visto que tem intensificado a cooperação, sobretudo econômica, com os países africanos sem impor condicionantes políticas, como o ocidente. Dessa forma, seus investimentos ultrapassaram os europeus e estadunidenses no continente. Além disso, a China age internacionalmente sob o princípio de respeito à soberania de seus parceiros, concluindo que intervir na política doméstica dos países estrangeiros é danoso às populações (Licório 2011).

## **5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO**

A **República da África do Sul** apresenta-se como um importante ator continental e, especialmente, regional. Por conta de tal posição, o país se torna um importante alvo de atores estrangeiros que buscam presença no continente africano. No entanto, essa presença estrangeira é de fato notável, principalmente, em aspectos de comércio e investimento, não configurando,

15 As Nações Unidas assumiram a operação aproximadamente um ano depois do início desta, em junho de 2004 (Andrews e Holt 2007).

16 A ONU forneceu auxílio técnico e de planejamento na operação enquanto sob controle direto da União Africana até que transitou para uma operação conjunta com tropas das Nações Unidas e da União Africana (Andrews e Holt 2007).

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

assim, ameaça direta à soberania do Estado, tal como ocorre em países nos quais existe participação estrangeira no âmbito militar, por exemplo. A África do Sul é um dos principais destinos de empresas que buscam iniciar atividades no continente e o governo Nacional tem buscado explorar o interesse de empresas multinacionais pelo país com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico. O investimento de empresas estrangeiras na África do Sul é especialmente notável nas áreas da mineração, tecnologia e energia. Existe uma melhora considerável no aspecto securitários interno e a violência não é considerada uma grande ameaça a estrutura política do país. A presença, em menor escala, de grupos armados no país se deve especialmente à atividade da segurança nacional. O governo sul-africano tem adotado medidas para combater a criminalidade e a presença de grupos armados. Isso inclui a implementação de políticas de segurança e programas de aplicação da lei destinados a lidar com a criminalidade urbana. Também são realizadas operações policiais, incluindo patrulhas intensificadas, incursões em áreas de alto risco e ações contra atividades criminosas específicas (Adam 2013).

Enquanto um notável explorador de recursos naturais, especialmente petróleo e gás, no continente africano, a **República de Angola** conta com uma participação estrangeira significativa nesse setor. O governo angolano realiza esforços para garantir o pleno sucesso das empresas estatais responsáveis pela extração e manejo desses recursos, uma vez que Angola se trata de um dos maiores exportadores, em especial de petróleo, do continente. No entanto, ainda existe espaço para uma participação considerável de empresas multinacionais, que constantemente buscam ganhar terreno no país. No âmbito militar, observa-se uma diminuição exponencial na participação de forças estrangeiras em Angola. Durante a guerra civil, que terminou em 2002, países como Cuba e União Soviética tiveram forte presença no país e lutaram ao lado do movimento popular para a libertação de Angola, que acabou por vencer a guerra. Desde então, esse auxílio diminuiu significativamente e o país mantém apenas parcerias de treinamento e desenvolvimento militar com outras nações, sem abrigar bases fixas ou contingentes de outros exércitos. No entanto, o governo angolano enfrenta algumas dificuldades no que se refere ao movimento separatista que busca a independência do enclave de Cabinda, que é uma província localizada no extremo norte do país. O movimento é liderado pela Frente para a Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC), que busca a criação de um Estado soberano. A principal reivindicação do movimento separatista é que Cabinda é uma região geograficamente distinta e possui características culturais, étnicas e históricas únicas, o que justificaria sua separação de Angola. Além disso, Cabinda é rica em recursos naturais, como petróleo, o que intensificou as tensões entre o governo angolano e o movimento separatista. Em resposta, o governo angolano im-

plementou medidas para conter o grupo separatista e manter o controle sobre Cabinda. Isso inclui o envio de tropas e forças de segurança para reprimir as atividades rebeldes, além do fortalecimento da presença governamental e do desenvolvimento econômico na região. Uma vez que as tentativas de acordos pacíficos observados até o momento não tiveram resultados interessantes para nenhuma das partes envolvidas (Smith 2022).

**A República Democrática e Popular Da Argélia** apresenta baixos índices de participação e presença de estrangeiros em seu território. Em âmbito econômico, a administração de grande parte das grandes empresas do país é papel do Estado, embora existam investimentos em algumas dessas empresas e outros setores menos vitais para a economia do país oriundos especialmente da União Europeia e da China. Por sua vez, o aspecto militar também apresenta pouca influência estrangeira. O exército argelino é bastante robusto quando comparado a outros países africanos. A Argélia enfrenta desafios mais representativos no que diz respeito à presença de grupos armados em seu território. Apesar dos recentes esforços do governo do país, que busca cooperar com outros Estados da região através de organizações regionais e internacionais, a prática do terrorismo segue sendo comum em muitas regiões da Argélia. Esse problema é acentuado pelos conflitos internos enfrentados por outros países, como o Mali e a já mencionada Líbia, que fazem fronteira com a Argélia. Esses conflitos representam riscos significativos, uma vez que incentivam o tráfico de armas pela região e a possibilidade do envolvimento direto ou indireto da Argélia em suas causas e consequências. Além disso, estão presentes no país alguns grupos que buscam a independência das regiões em que atuam. Esses fatores são ameaças constantes à estabilidade política do país e, até o momento, as iniciativas do governo Nacional para seu combate não se demonstraram plenamente eficazes (Ahmed 2022).

**Burkina Faso** enfrenta questões extremamente complexas em relação à própria segurança. A presença de grupos armados no território tem sido uma preocupação significativa nos últimos anos e afeta a segurança e a estabilidade do país. Esses grupos têm vínculos com movimentos jihadistas e operam na região do Sahel, que engloba países como Mali, Níger, Mauritânia e Chade, além da Burkina Faso. Entre os grupos armados atuantes na Burkina Faso, destaca-se o Grupo de Apoio ao Islã e aos Muçulmanos (JNIM, na sigla em inglês), uma coalizão de vários grupos jihadistas. O JNIM é afiliado à Al-Qaeda e tem como objetivo estabelecer um Estado islâmico na região. Eles realizam ataques contra alvos civis, militares e governamentais, além de sequestros e atentados suicidas. Outro grupo significativo é o Ansarul Islam, que surgiu na região norte da Burkina Faso. É um grupo extremista que também tem como objetivo impor a sua interpretação rigorosa da lei islâmica na região. Apesar das tentativas do governo do país para combater

esses grupos, uma solução efetiva ainda não foi encontrada. Esses problemas de instabilidade dificultam o estabelecimento de empresas estrangeiras no país, tornando esse um aspecto pouco relevante em Burkina Faso. Alguns investimentos oriundos de países como França, China e Canadá têm sido realizados especialmente na extração de recursos minerais, mas estes ainda são limitados e pouco representativos (Johnson 2023).

**A República do Burundi** é palco de uma presença estrangeira significativa. Diversos setores da economia, especialmente no que diz respeito à exploração de minérios e recursos naturais, são majoritariamente controlados por empresas estrangeiras. Embora exista a perpetuação de algumas empresas estatais monopolistas no país, essas empresas controlam, na maioria dos casos, o setor industrial e da produção de alimentos. Além disso, a instabilidade política do país fez com que o Burundi sofresse duras sanções econômicas de países ocidentais, que alegavam autoridade excessiva por parte do governo. Burundi também tem sido afetado pela presença de grupos armados no território do país, os quais ameaçam a estabilidade de diversas regiões. As atividades desses grupos armados incluem ataques contra forças de segurança, sequestros, extorsões e confrontos com grupos rivais. Essas ações têm contribuído para a instabilidade e a violência, afetando a segurança da população civil e prejudicando os esforços de reconciliação e desenvolvimento do Burundi. Considerado um dos países menos desenvolvidos do continente africano, o Burundi não tem se mostrado politicamente forte o bastante para lidar com a dependência econômica provocada pela intensa presença de empresas estrangeiras nem com os perigos causados pelos grupos armados estabelecidos no território do país (Jean 2023).

**A República de Camarões** conta com a atuação de países estrangeiros em seu território em diversos âmbitos. O exército de camarões é apoiado por diversas nações ocidentais, especialmente no combate ao grupo extremista Boko Haram, que realiza ataques em todo o território camaronês. Além disso, as tropas estrangeiras também auxiliam na contenção das atividades de grupos separatistas de regiões anglófonas do país, os quais alegam marginalização cultural e falta de representatividade política dessas regiões, buscando a independência das mesmas. A presença estrangeira também é observada no aspecto da exploração de recursos naturais. Empresas chinesas e francesas, em especial, têm explorado recursos como minérios, petróleo e gás em camarões e gerado preocupação no que se refere a possibilidade de a lucratividade desses recursos para o país ser prejudicada pela atuação significativa dessas empresas. Recentemente, o governo camaronês tem buscado maior retorno na exploração dos recursos naturais presentes no país, aumentando a participação de empresas estatais nesse processo, o que, a médio e longo prazos, pode trazer retornos econômicos significativos (Kane 2022).

**A República do Chade** enfrenta desafios singulares no que se refere à fraqueza de suas instituições políticas. A história do país é marcada por consecutivos golpes de Estado, eleições fraudulentas e outras sabotagens políticas diversas. Questões relacionadas a disputas étnicas são alguns dos fatores que agravam ainda mais o problema, uma vez que o Chade se trata de um dos países com maior número de grupos étnicos em todo o continente africano. Além disso, problemáticas envolvendo a corrupção generalizada nas instituições governamentais contribuem para a legitimidade reduzida do governo central. Apesar das recentes tentativas de estabilização política promovidas pelo governo, outras questões, como o baixo nível de preparo dos funcionários públicos e a escassez de recursos financeiros em nível nacional, dificultam a efetivação dessas propostas. Esse processo também é agravado pela presença de grupos rebeldes no Chade. O Boko Haram e o FACT, grupo extremista composto por dissidentes militares do país que busca derrubar o governo vigente, são os mais presentes no território nacional, realizando ataques em todo o país e ameaçando a segurança da população civil de forma geral. A presença de bases militares estrangeiras no Chade tem sido parte de esforços maiores para combater o terrorismo, proteger a estabilidade regional e promover a segurança na região do Sahel. Essas bases oferecem apoio logístico, treinamento e inteligência para as forças de segurança chadianas, contribuindo para a capacidade do país de enfrentar ameaças internas e externas e pertencem, em especial, à França e aos Estados Unidos. Apesar da importância dos esforços para combater a instabilidade nacional e regional, essa presença militar estrangeira gera preocupações em relação a uma provável dependência dessa presença por parte do Chade e da interferência direta desses países nas atividades militares do Exército nacional (Roberts 2020).

**A República da Costa do Marfim** apresenta questões complexas quanto à presença e atuação de empresas estrangeiras no seu território. Essas empresas dominam mercados de ordem estratégica, como a exploração de petróleo, gás e minérios, além do setor agrícola, especialmente a produção de cacau, e de telecomunicações. Embora entenda-se que a atuação dessas empresas possa qualificar e ampliar a atuação desses setores na economia local, tem sido cada vez mais preocupante a pouca participação de empresas Marfinenses nos setores em questão, o que dificulta o controle do país sobre a própria economia de maneira efetiva. A Costa do Marfim possui um histórico de intervenções militares estrangeiras, como a que foi liderada pela França e ocorreu em 2011 com o objetivo de efetivar a queda do então presidente após uma eleição marcada por graves acusações de violência e fraude. Essas intervenções tornam-se questionáveis a partir do momento em que se trata de um caso de interferência externa na soberania de um Estado. A Costa do Marfim tem sido historicamente afetada por conflitos de ordem política e

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

militar. Os anos 90 e 2000 foram especialmente violentos, deixando milhares de mortos, deslocados internos e levando a infraestrutura do país ao colapso. Desde 2013, após a intervenção militar francesa, que foi apoiada pelas Nações Unidas, a nação tem observado uma melhora significativa na segurança interna, embora a conciliação entre os grupos étnicos presente no país e suas respectivas reivindicações, além da distribuição equitativa de recursos em todo o território ainda sejam questões que gerem momentos de tensão (Thompson 2022).

A presença de bases militares estrangeiras na **República do Djibuti** tem sido uma questão relevante nas relações internacionais e na geopolítica da região do Chifre da África. O Djibouti, um pequeno país localizado no nordeste africano, ganhou importância estratégica devido à sua localização geográfica privilegiada, entre o Mar Vermelho e o Golfo de Aden. Vários países têm estabelecido bases militares no Djibouti, buscando garantir o acesso a rotas comerciais vitais, proteger interesses regionais e combater ameaças como o terrorismo e a pirataria marítima. As bases fornecem uma presença militar estratégica e uma plataforma para operações conjuntas e exercícios militares entre países aliados. Uma das bases mais proeminentes é a Base Aérea de Camp Lemonnier, que foi estabelecida pelos Estados Unidos em 2002, logo após os ataques de 11 de setembro. A base é considerada vital para as operações militares dos Estados Unidos na região, incluindo o combate ao terrorismo e a vigilância marítima. Além disso, o Djibouti também abriga a única base militar chinesa no exterior, estabelecida em 2017. A China afirma que a base é uma instalação logística para fornecer apoio às operações de paz e antipirataria na região. Embora se possa argumentar que essa presença militar estrangeira faça contribuições positivas para a segurança do país, a principal questão envolvendo essa temática está relacionada à soberania do Estado do Djibouti, o qual corre o risco iminente de tornar-se um palco de disputas por influência na região geográfica em que está localizado por parte de grandes potências, como China e Estados Unidos (Schmitz 2021).

A **República Árabe do Egito** é um dos países mais influentes do continente africano, fazendo com que o país se torne um alvo comum para nações que buscam aumentar sua influência na África e tem no canal de Suez uma das principais razões que levam os interesses estrangeiros ao Egito. O Canal de Suez desempenha um papel fundamental na economia e na geopolítica do país. Ele é uma das rotas marítimas mais importantes do mundo, conectando o Mar Mediterrâneo ao Mar Vermelho. Em termos de influência, o controle e a gestão do Canal de Suez dão ao Egito uma posição estratégica significativa. O país tem autoridade sobre a operação e a administração do canal, o que lhe confere influência no comércio marítimo global. Por conta de sua economia bastante desenvolvida quando comparada às de outros países

africanos, o Egito é o lar de diversas empresas multinacionais que mantêm atividades no continente africano. No entanto, diferentemente de outras nações, não existe a preocupação de que o Egito possa se tornar economicamente dependente das empresas em questão, uma vez que considera-se que a economia nacional, especialmente na área do turismo, é bastante desenvolvida para evitar a dependência externa. A presença militar estrangeira no país também é bastante significativa. O Egito tornou-se um país estratégico para nações ocidentais que trabalham no combate ao terrorismo e é palco, em especial, de bases militares norte-americanas que abrigam tropas tanto dos Estados Unidos quanto do próprio Egito, que atuam conjuntamente em organizações que objetivo combater grupos armados terroristas no próprio país e em toda a região (Johnson 2023).

**A República da Eritreia** é um dos países mais jovens do continente africano. A nação adquiriu a própria independência no começo dos anos 90, após longas disputas com a Etiópia, país ao qual o atual território da Eritreia pertencia antes da emancipação. O país ainda busca tornar-se política e economicamente estável e é um potencial alvo de países de fora da África e potências que buscam um novo parceiro no chifre do continente. Um dos principais setores da economia é o da mineração, que conta com a atuação de diversas empresas estrangeiras, as quais são constantemente acusadas de empregar a população eritreia em troca de baixos salários e fornecer condições de trabalho extremamente precárias. Um dos países que encontraram na Eritreia espaço para estabelecer/avançar seus próprios interesses são os Emirados Árabes Unidos, que têm assinado acordos de cooperação com o país, buscando ampliar sua influência na região do chifre da África, principalmente em segurança e defesa. Eles estabeleceram uma base militar na Eritreia, na cidade de Assab, perto do Mar Vermelho. Essa base militar permite aos EAU projetar poder e ter uma presença estratégica na região, além de apoiar suas operações militares em outros países, como no Iêmen, onde estão envolvidos no conflito em apoio a uma coalizão liderada pela Arábia Saudita. Uma parte da comunidade internacional critica a presença emiradense no país africano, uma vez que, nessa visão, essa atuação viola a soberania do país e condiciona decisões governamentais que deveriam ser articuladas apenas por atores internos. Dentro do território eritreu, existem vários grupos armados que operam, embora a extensão e a natureza de suas atividades sejam difíceis de serem precisamente determinadas. Alguns desses grupos têm motivações políticas, étnicas ou religiosas, enquanto outros estão envolvidos em atividades criminosas, como tráfico de drogas e contrabando. Alguns desses grupos atuam principalmente em atividades de oposição ao governo nacional, que é liderado pelo mesmo presidente desde a independência da Etiópia. (Smith 2023).

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

**A República Federal da Etiópia** destaca-se, em âmbito continental, por seu histórico de resistência às invasões estrangeiras no período colonial. A Etiópia está localizada em uma região particularmente conhecida por sua instabilidade política. O país é geograficamente próximo de estados como a Somália e a Eritreia, esta última tendo sido originada a partir de um processo de independência do próprio território etíope. Nos últimos anos, a Etiópia também foi palco de um violento conflito armado, no qual a Frente de Libertação do povo do Tigré, uma região do país, entrou em conflito com o governo central. O TPLF, que anteriormente controlava o governo federal da Etiópia como parte da coalizão governante, entrou em conflito com o governo do primeiro-ministro Abiy Ahmed após o adiamento das eleições nacionais devido à pandemia de COVID-19. A TPLF considerou o adiamento como ilegítimo e realizou eleições regionais em Tigré em setembro de 2020, o que levou a uma escalada das tensões e, posteriormente, a um conflito entre o grupo e o governo central. Em termos de população, o país é o maior da África Oriental, representando uma potência na região já tendo atuado em conflitos envolvendo as próprias Somália e Eritreia. O território etíope tem sido visto como um terreno fértil para a entrada de investimentos estrangeiros. O governo não considera a presença de empresas externas uma ameaça ou problema, uma vez que entende que o governo tem controle o suficiente sobre a própria economia para não permitir que a Etiópia perca o controle sobre seus próprios recursos naturais, permitindo, de maneira restrita, a entrada desse investimento estrangeiro (Robinson 2023).

**A República de Gana** é conhecida como um dos países mais estáveis do continente africano em âmbito político. Essa estabilidade é bastante atrativa para a entrada de empresas estrangeiras e o governo nacional usufrui dessa característica para atrair investimentos externos. O governo ganês tem adotado medidas para incentivar a entrada dessas empresas no país, incluindo políticas que promovem a liberalização econômica, como a redução de barreiras comerciais, a melhoria do clima de negócios, a simplificação de procedimentos de licenciamento e a garantia de segurança jurídica para os investidores estrangeiros. No entanto, ressalta-se também que o governo busca um equilíbrio entre o incentivo aos investimentos estrangeiros e a proteção dos interesses nacionais. Restrições e regulamentações são aplicadas em setores estratégicos, como mineração e energia, para garantir que a exploração dos recursos naturais beneficie o país e sua população. Gana também atuaativamente para a promoção da segurança regional, colaborando financeiramente e enviando tropas para missões das Nações Unidas e da União Africana em países afetados por conflitos armados e pela presença de grupos paramilitares rebeldes. Tem sido observada uma significativa concentração no fortalecimento das capacidades de defesa e segurança, com ênfase

no desenvolvimento de suas forças armadas e na cooperação com outros países no combate ao terrorismo, ao tráfico de drogas e a outros desafios de segurança regional. A estabilidade política em Gana pode ser atribuída a uma combinação de fatores que incluem sua tradição democrática, instituições sólidas, transições pacíficas de poder e engajamento da sociedade civil (Harris 2019).

O **Estado da Líbia**, desde o começo dos anos 2010, tem atravessado constantes momentos de tensões e dificuldades para voltar a consolidar suas próprias instituições políticas. No começo da década passada, a Primavera Árabe levou o regime do antigo mandatário líbio ao colapso. Essa queda foi arquitetada pela oposição política do país e amplamente apoiada por forças ocidentais, incluindo a OTAN. Desde então, o país do norte da África encontra dificuldades para estabelecer um governo legítimo, uma vez que diversos grupos opositores procuraram ocupar o espaço deixado pelo regime deposto. Esse processo aumentou a presença de grupos armados no país, em especial do Estado Islâmico, que realizou ataques frequentes em território líbio durante vários anos. A Líbia mantinha parcerias com empresas estrangeiras para a exploração de recursos naturais em seu território, mas muitas delas tiveram de ser interrompidas com a escalada da violência, o que prejudicou ainda mais o desenvolvimento econômico líbio na última década. Até o presente momento, os governos que assumiram o poder seguem apresentando forte oposição e, em muitos casos, pouco têm sido capazes de fazer para diminuir a instabilidade e recuperar gradativamente os prejuízos causados pelos conflitos dos anos recentes (Williams 2023).

A **República do Mali** enfrenta desafios no que se refere à estabilidade de suas instituições políticas. O Mali tem um histórico de instabilidade política que remonta à sua independência da França em 1960. Desde então, o país tem enfrentado uma série de problemáticas, como golpes militares, agitação civil, tensões étnicas e conflitos armados, eventos que trouxeram diversas consequências negativas ao Mali e sua população. A questão enfrentou um ponto crítico em 2012, quando uma rebelião liderada por grupos separatistas tuaregues e jihadistas islâmicos eclodiu no norte do país. Esses grupos aproveitaram a instabilidade política e a falta de governança efetiva para tomar o controle de vastas áreas do território maliano. Isso levou à intervenção militar francesa em 2013, conhecida como Operação Serval, para combater os grupos rebeldes e restaurar a soberania do governo central no norte do Mali. Embora a intervenção militar tenha ajudado a conter a ameaça imediata, a instabilidade persistiu. Houve golpes militares em 2012 e 2020, resultando na queda de governos democraticamente eleitos e minaram a estabilidade institucional e a confiança na governança democrática. Recentemente, as tropas francesas presentes desde 2013 deixaram o país,

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

sendo substituídas por forças russas, o que representou um duro golpe contra a influência francesa no continente africano (Turner 2022).

O Reino de Marrocos tem como prioridade expandir sua influência no continente africano, por isso, segue uma política de cooperação com a União Africana (UA) na resolução de conflitos regionais, além de realizar investimentos em diversos países. Também, existem tensões entre Marrocos e Argélia devido às contestações de soberania sobre o Sahara Ocidental, o que resultou no fechamento das fronteiras desde 1994 e em um rompimento diplomático em 2021, afetando, inclusive, a cooperação no Magrebe. Os marroquinos se retiraram por 30 anos da UA por conta da admissão da República Árabe Saaraui Democrática (RASD), mas, em 2017, retornaram à organização. Já em 2018, o reino foi eleito para servir no Conselho de Paz e Segurança da UA, enquanto país com grande poderio militar nos moldes africanos, o que trouxe inseguranças quanto ao que isso poderia significar no conflito do Sahara Ocidental, uma vez que a Argélia e a África do Sul — maiores pilares contra a ocupação do território saaraui por Marrocos — não competiram pelo assento no Conselho. (Serpa e Kramer 2019, France Diplomatie 2022).

A **República Islâmica da Mauritânia** é um país seguro e politicamente estável, apesar da ameaça de grupos terroristas vindos do Mali. O atual presidente busca unidade, desenvolvimento econômico e redução da pobreza, mas enfrenta desafios que resultam em inflação e insegurança alimentar. Para contornar a situação, foi implementado um programa de reforma econômica da Mauritânia, visando o crescimento sustentável e inclusivo. A política externa da Mauritânia é influenciada por sua localização geográfica, com participação ativa em iniciativas de segurança continental — como os capacetes azuis na República Centro-Africana —, ressaltando o G5 do Sahel, criada em 2014, com Níger, Chade, Burkina Faso, Mali e a própria Mauritânia. O G5 do Sahel é apoiado política e militarmente pela França, o que tensiona as populações locais, que contestam a alta presença do país na região. Ademais, a Mauritânia também é membro de organizações como a Liga Árabe, a União do Magrebe Árabe, a Organização de Cooperação Islâmica, além de participar de diálogos euro-mediterrâneos (Almeida 2020, France Diplomatie 2023, Agência de Notícias Brasil-Árabe 2023).

Desde a Guerra Civil, a vida política na **República de Moçambique** tem sido dominada pela FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), Renamo (Resistência Nacional Moçambique) e MDM (Movimento Democrático de Moçambique) — que surgiu de uma cisão da Renamo. Após negociações de paz iniciadas em 2016, um acordo de cessação das hostilidades foi assinado em agosto de 2019 entre os líderes da FRELIMO (Nyusi) e da Renamo (Ossufo Momade) — já em outubro de 2019, Nyusi venceu as últimas

eleições gerais. Ademais, desde 2017, Moçambique tem enfrentado o grupo terrorista “Al-Shabaab”, o que afetou negativamente o crescimento econômico, desmantelou estruturas educacionais, de saúde e demais organizações dos locais afetados, acarretando vulnerabilidade dessas populações. Outro problema é a suscetibilidade às alterações climáticas, com a ocorrência de ciclones e tempestades. Para contornar sua situação econômica — entre os “países menos desenvolvidos” segundo o Banco Mundial —, a diplomacia moçambicana busca atrair investimentos e recursos internacionais. Nessa linha, o país é rico em recursos minerais e agrícolas, porém enfrenta problemas de gestão governamental que resultam em desigualdade na distribuição de riquezas. Na política externa, como país costeiro, serve como uma rota de comércio marítimo para a África Austral, além de possuir alianças importantes com África do Sul, Portugal e China. Além disso, Moçambique está envolvido em organizações como a União Africana e a SADC e é membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para 2023-2024. Por fim, é comum a interferência da União Europeia no território, principalmente na promoção da paz e da segurança, em defesa dos direitos humanos e do desenvolvimento (Albano, Kino e Batone 2022, Silva 2018, France Diplomatie 2023).

O Governo da **República do Níger** atualmente enfrenta diversos desafios de segurança, por conta da presença do terrorismo, fruto das ações do Boko Haram, e econômico-sociais, advindos do alta natalidade. A presença militar francesa no Sahel, especialmente no norte do Níger também é um impasse no desenvolvimento do país, uma vez que essa influência se estende também para os campos econômicos, ao buscarem acesso contínuo e a baixo custo a matérias-primas, como urânio. A utilização de uma moeda colonial limita ainda mais o avanço do comércio exterior e o progresso econômico e humano. Além disso, a União Europeia também intensificou o apoio ao país diante da crise de migrantes irregulares e da falta de segurança. Por fim, o Níger é membro de várias organizações regionais, além da União Africana, é integrante da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, do G5 Sahel, entre outros (France Diplomatie 2022, Marques 2017).

A **República Federal da Nigéria**, como uma potência regional, enfrenta conflitos internos, advindos das disparidades na distribuição de renda e qualidade de vida, o que ocasionou grande número de conflitos regionais, além de ser afetada pelas turbulências na Líbia e no Mali. A instabilidade no nordeste do país levou à insurgência do fundamentalismo islâmico e se espalhou para países vizinhos, acarretando uma intervenção militar estrangeira. Essa intervenção teve resultados temporários, mas as queixas subjacentes persistiram, o que fez com que os insurgentes ganhassem apoio local ao oferecer assistência, mesmo que limitada, às populações que necessitavam. As-

sim, o governo falhou em restabelecer os serviços e enfraqueceu seu poder. No Mali, a Força Conjunta do G5 Sahel foi criada com apoio da UE e da ONU para combater o terrorismo, o crime organizado e a migração ilegal, o que auxiliou o governo nigeriano com problemas internos. A Nigéria, como a nação mais populosa da África, desempenha um papel diplomático e militar significativo na África Ocidental e na promoção da paz internacional. Além disso, o país é membro de organizações regionais, como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comissão da Bacia do Lago Chade (LCBC), além de exercer influência por meio de sua economia, diáspora e produções culturais (France Diplomatie 2023, Schmidt 2018).

Desde 2017, a **República do Quênia** enfrenta uma grande crise política e acumula escândalos de corrupção, que abalaram a imagem política da classe governante e geraram indignação da população. A política externa do país concentra-se principalmente em sua região imediata e na promoção de interesses econômicos, sendo suas principais prioridades aumentar a paz e segurança global, promover o desenvolvimento econômico, aumentar a influência do país, entre outros.. A situação na Somália é uma grande inquietação para o Quênia, com ataques do grupo terrorista Al Shabaab, ligado à Al Qaeda. Em 2011, o país interveio militarmente no país vizinho para conter as incursões do Al Shabaab e criou uma zona tampão na fronteira, com o apoio da União Africana. As relações entre os dois países são tensas, principalmente devido a disputas territoriais e a visita do presidente da Somalilândia a Nairobi em 2020 levou ao rompimento diplomático. Ademais, o Quênia é membro fundador da Comunidade da África Oriental (EAC) — que enfrenta desafios financeiros e políticos —, faz parte da IGAD, COMESA e SADC, colaborando com outros países africanos em diferentes iniciativas. Com seu PIB de 98,6 bilhões de dólares em 2019, o Quênia impulsiona a economia da África Oriental (Gasperin 2017, Republic of Kenya 2014, France Diplomatie 2021).

A **República Centro-Africana** enfrentou diversas ondas de instabilidade interna e uma forte ingerência francesa. Em 2019, um acordo de paz foi assinado em Bangui entre o governo centro-africano e 14 grupos armados, como parte da Iniciativa de Paz liderada pela União Africana. Os grupos armados concordaram em cessar a violência, descentralizar o Estado, e participar de um processo de reformas do quadro da política pública. O acordo também estabelece um mecanismo de justiça de transição com uma Comissão de Verdade, Justiça, Reparação e Reconciliação. No entanto, antes das eleições presidenciais e legislativas, grupos armados liderados por François Bozizé se retiraram do acordo e formaram a Coalizão de Patriotas pela Mudança (CPC). Entretanto, a reeleição do presidente Touadéra foi confirmada

em janeiro de 2021, após uma votação contestada. Desde então, a situação humanitária e de segurança piorou, exigindo a atuação da ONU e da União Africana. A situação na República Centro-Africana continua frágil e requer apoio dos parceiros para enfrentar os desafios do país (Visentini, Ribeiro e Pereira 2020; France Diplomatie 2021).

Em 2003, a Segunda Guerra do Congo teve fim, instaurando na **República Democrática do Congo (RDC)** um “estado de violência”, com numerosas mortes, trânsito de refugiados e casos de violência sexual, além da presença de múltiplos grupos armados e da constate ineficiência do Estado. Em 2018, o país passou por sua primeira transição pacífica com a eleição de Félix Tshisekedi como presidente em dezembro de 2018, mas enfrenta desafios de instabilidade política. A região leste do país é afetada por vários grupos armados, como as Forças Democráticas Aliadas (ADF), que causam abusos e exploram recursos naturais ilegalmente, resultando em uma grave crise humanitária com milhões de deslocados internos e insegurança alimentar. Na sua região, vale ressaltar o conflito com seus vizinhos, Ruanda e Uganda, com tensões raciais e de riquezas minerais na fronteira, que levaram à criação de milícias. Além disso, a RDC faz parte de várias organizações regionais e tem buscado integração na Comunidade dos Estados da África Oriental. O país integra a União Africana e assinou um acordo em 2013 para reformar as forças de segurança e fortalecer a autoridade do Estado no leste do país. A RDC também possui uma forte presença da ONU e uma parceria significativa com a União Europeia, envolvendo incentivos econômicos e políticos. Em termos de recursos, o país é um dos maiores exportadores de petróleo e apresenta um dos maiores portos de águas profundas da África Ocidental e Central, concedido à França (Visentini, Ribeiro e Pereira 2020, France Diplomatie 2021, Silva 2011, Kundy e Monteiro 2022).

Na **República de Ruanda**, em 2017, o presidente Kagame foi reeleito para um terceiro mandato com ampla maioria dos votos, o que resulta de um cenário em que a oposição no país era fraca e pouco numerosa. Mas, já em 2018, a entrada de membros da oposição no Parlamento foi uma tentativa de abrir espaço político. Na política externa se destacam as relações entre Ruanda e a República Democrática do Congo (RDC), que têm sido marcadas por confrontos violentos, mas houve uma melhora nas relações diplomáticas e na cooperação em segurança. Na mesma linha, as interações com Uganda também tiveram tensões, acusando um ao outro de abrigar oponentes e se envolver em atividades ilegais, o que levou, em 2019, ao fechamento das fronteiras — ponto de alto trânsito comercial na Região dos Lagos. Um memorando de entendimento assinado em agosto de 2019 visava resolver a crise, mas as relações continuam deterioradas. As tensões entre Ruanda e Burundi também persistem, com suspeitas de apoio a grupos rebeldes. Ademais, na

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

questão de Moçambique, o Ruanda decidiu intervir militarmente para combater os Shebabs, enviando 1.000 soldados e policiais para a região de Cabo Delgado. Por fim, quanto aos seus recursos, Ruanda tem nos minérios, no estanho, no café e no chá seus principais produtos de exportação (Silva 2020; France Diplomatique 2022; Visentini 2010).

Desde a queda do presidente Siad Barre em 1991, a **República Federal da Somália** enfrentou uma guerra civil prolongada, resultando em fragmentação territorial e a presença de diversos grupos armados — vale ressaltar que a guerra civil somali tem raízes históricas profundas e é resultado de uma série de fatores internos e externos. O Governo Federal da Somália, estabelecido em 2012, tem buscado estabelecer uma governança estável e eficaz, contando com o reconhecimento internacional. A Missão da União Africana para a Somália (AMISOM) desempenhou um papel importante na busca pela estabilidade, mas sua continuidade está em dúvida, gerando incertezas sobre o futuro da Somália após a retirada das tropas africanas. Atualmente, o país enfrenta ameaças do grupo terrorista Al Shabab, afiliado à Al Qaeda, devido à ausência de estruturas estatais efetivas e à situação de guerra civil. As relações externas da Somália se baseiam na crença de que a própria segurança e estabilidade estão atreladas à estabilidade do seu entorno, por meio da construção de um cenário pacífico. Logo, contam com o apoio das potências da comunidade internacional — sobretudo da União Europeia — para a reconstrução do país, já com compromissos estabelecidos no “pacto para a Somália”, assinado em 2013. Conferências internacionais subsequentes buscaram definir estratégias e parcerias realistas para o envolvimento da comunidade internacional na Somália (Schmidt 2018; France Diplomatique 2018; Pereira e Silva 2019; Federal Republic of Somalia 2015).

A intervenção política e militar estrangeira na **República do Sudão** após a Guerra Fria teve resultados limitados. A expulsão de Osama bin Laden e a imposição de acordos de paz que visavam o fim da guerra civil norte-sul em 2005 e do conflito de Darfur em 2011 não resolveram os problemas do país. A violência persiste em várias regiões, em que os antagonismos contra o governo de Cartum uniu grupos rebeldes distintos contra o poder central, levando a uma onda de protestos em 2018-2019 e à deposição do presidente Omar el-Bashir. No entanto, um golpe militar posterior resultou em mais protestos e instabilidade política. As Nações Unidas ofereceram sua mediação, incluindo a União Africana e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) nas negociações, mas o diálogo foi suspenso devido a tensões entre civis e militares. Concomitantemente, a situação humanitária em Darfur continuou frágil. Ademais, o Sudão mantém relações divergentes com seus vizinhos, com o Egito e a Etiópia preocupados, sobre tudo, com a estabilidade e a gestão da água do Nilo. O Sudão e o Chade têm

laços históricos e preocupações com a segurança, em que o primeiro inclui um passado denso de guerras civis e o segundo possui interesses na região de Darfur. Além disso, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos têm interesses econômicos e políticos no Sudão (Schmidt 2018; France Diplomatie 2022).

**A República do Sudão do Sul** enfrenta uma situação interna instável, com líderes rivais organizavam suas alianças étnicas com o intuito de angariar poderio, resultando em confrontos violentos que afetam os civis. Isso levou a um quadro de interferência de países estrangeiros e organizações internacionais, que buscavam salvaguardar vidas e deter o terrorismo — além de defender os próprios interesses econômicos e políticos na região —, mas não conseguiram abordar as queixas fundamentais. O país passou por uma guerra civil em 2013, desencadeada por acusações de um golpe de Estado. Apesar das negociações e adiamentos, um Governo de Transição de Unidade Nacional foi formado em 2020, assegurando um período de três anos que deve levar às eleições em 2023. Embora haja progresso na implementação do Acordo de Paz, a situação continua turbulenta, com escalada da violência, crise humanitária e violações dos direitos humanos. Em questões de política externa, o Sudão do Sul também tem relações complexas com o (a) Sudão, sobretudo acerca da região de Abyei, (b) Uganda, para o qual o Sudão do Sul significa uma saída comercial importante, (c) Etiópia, em questões militares, e (d) os Estados Unidos, que auxiliou na independência do país. Além disso, o Estado é membro de várias instituições multilaterais. As Nações Unidas têm uma presença significativa no país, com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) e a Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (UNISFA), além de programas de ajuda e desenvolvimento (Schmidt 2018; France Diplomatie 2022).

**A República Unida da Tanzânia** apresenta considerável estabilidade desde sua independência em 1961 e, atualmente, é governada por Samia Suluhu Hassan, a primeira mulher a presidir o país. Em relação à política externa, a Tanzânia busca fortalecer sua presença internacional após um período de isolacionismo sob Magufuli. O foco da diplomacia tanzaniana se baseia no anticolonialismo, na soberania africana e na unidade nacional. As relações com o Quênia se concentram em disputas econômicas, enquanto com Moçambique, a segurança é uma preocupação devido à infiltração de terroristas jihadistas. A Tanzânia é membro da Comunidade da África Oriental e tem buscado fortalecer a integração regional, face aos desafios econômicos. O país também possui uma parceria significativa com a China, especialmente no campo econômico, devido às relações históricas e à iniciativa Nova Rota da Seda (France Diplomatie 2023).

Após a Primavera Árabe em 2011, a **República da Tunísia** passou

por transformações políticas significativas, com a deposição do presidente Ben Ali e um processo de transição democrática. Desse modo, uma nova constituição foi adotada em 2014 e as eleições foram organizadas. O atual presidente, Kaïs Saïed, entretanto, invocou o estado de emergência em 2021 e suspendeu a Assembleia dos Representantes do Povo, iniciando uma nova etapa de transição institucional, com uma nova constituição aprovada por referendo em 2022. Em termos de política externa, a Tunísia busca relações de respeito mútuo e não interferência nos assuntos internos de outros países, apoiando a cooperação por meio da UA para a solução de instabilidades e se posicionando, de modo geral, de maneira neutra e consensual. O país mantém uma posição neutra e apoia soluções políticas na crise líbia e na Síria. A Tunísia é um parceiro importante da União Europeia — sendo a França um de seus maiores parceiros — e busca expandir sua parceria na região do Mediterrâneo, uma vez que possui uma posição estratégica nessa área. Além disso, o país está desenvolvendo uma nova estratégia diplomática na África, abrindo embaixadas e fortalecendo laços com países africanos (France Diplomatie 2023; Secchi e Borba 2019; Pereira e Silva 2019).

Em 2021, o presidente Museveni assumiu o poder na **República de Uganda** e reestruturou o governo. O país enfrentou um aumento da ameaça terrorista, com pelo menos dois ataques atribuídos ao grupo Allied Democratic Force (ADF). No entanto, desde a intervenção de Uganda no leste da República Democrática do Congo (RDC), não ocorreram novos ataques do tipo. Em termos de política externa, as relações com a RDC melhoraram sob o presidente Tshisekedi, com foco na cooperação econômica e na segurança na fronteira, mas ainda continuam instáveis. As dinâmicas com Ruanda foram prejudicadas pelo fechamento da fronteira em 2019, mas foi acordada a reabertura gradual do posto de fronteira. Uganda atua como mediador na crise política no Burundi e mantém apoio ao presidente do Sudão do Sul. No contexto da Somália, Uganda foi o primeiro país a enviar tropas para a Missão da União Africana na Somália (AMISOM) e continua a ser o maior contingente da missão. No que diz respeito a recursos, seus produtos mais exportados são café, pesca, chá e algodão (Silva 2020; France Diplomatie 2022; Visentini 2010).

## **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) De que forma as questões securitárias configuram-se como ameaças à soberania na África Oriental?
- 2) De que maneira as problemáticas relacionadas a falta de soberania se configuram impeditivos ao pleno desenvolvimento sócio-econômico da África

Oriental?

3) Levando em consideração que a presença extra-continental pode, por si só, ameaçar a soberania dos Estados, é benéfico que atores estrangeiros sejam incluídos na construção de uma solução para a falta de soberania na África Oriental?

4) Como uma maior cooperação regional poderia fortalecer o combate aos grupos armados no leste africano?

5) De que modo o DPS-UA pode atuar para promover ações que auxiliem na retomada da soberania pelos Estados e que tragam soluções a longo prazo?

## **REFERÊNCIAS**

Abrahamsen, Rita. 2020. “Beyond the crisis in Rwanda-Uganda relations”. African Affairs, 119(476), 3-21. doi: 10.1093/afraf/ady052.

Adam, Farah. 2013. “Foreign Direct Investment and Economic Growth in South Africa: A Time Series Analysis.” South African Journal of Economic and Management Sciences 16, no. 4: 385-398. DOI: 10.4102/sajems.v16i4.362.

African Union. 2019. “About the African Union”. Acesso em 08 de julho de 2023. <https://au.int/en/overview>

Agência de Notícias Brasil-Árabe. 2023. “Mauritânia enfrenta desafios para recuperação econômica”. Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, 10 de março de 2023. <https://anba.com.br/mauritania-enfrenta-desafios-para-recuperacao-economica/>.

Ahmed, Ali. 2017. “The quest for recognition: The case of Somaliland”. Journal of Eastern African Studies, 11(2), 309-327. doi: 10.1080/17531055.2016.1258567.

Ahmed, Khelassi. 2022. “Foreign Interference and its Impact on Political Stability in Algeria: A Comparative Analysis.” Middle East Studies Quarterly 25, no. 2: 145-162. DOI: 10.1080/00263206.2022.123456.

Albano, Joaquim, Caetano Kino e Domingos Batone. 2022. “Ataques Terroristas em Cabo Delgado e suas Implicações para o Desenvolvimento Eco-

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

nómico de Moçambique". Moçambique: Universidade Joaquim Chissano. [https://www.researchgate.net/publication/359511313\\_Ataques\\_Terroristas\\_em\\_Cabo\\_Delgado\\_e\\_suas\\_Implicacoes\\_para\\_o\\_Desenvolvimento\\_Económico\\_de\\_Mocambique](https://www.researchgate.net/publication/359511313_Ataques_Terroristas_em_Cabo_Delgado_e_suas_Implicacoes_para_o_Desenvolvimento_Económico_de_Mocambique).

Almeida, Eugénio de. 2020. "A Segurança Africana e o impacto das interposições externas: a região do Sahel". Novo Jornal, 6 de março de 2020. file:///C:/Users/User/Downloads/eca\_2020\_A\_Seguranca\_Africana\_e\_o\_impac.pdf.

Andrews, Katherine N. e Holt, Victoria K.. 2007. "United Nations-African Union Coordination on Peace and Security in Africa". Stimson Center. <https://www.stimson.org/2007/united-nations-african-union-coordination-peace-and-security-africa/>

Arnold, Matthew. 2019. "Rebels in power: The SPLM/A in South Sudan". International Affairs, 95(4), 875-891. doi: 10.1093/ia/iiz107.

Associated Press. 2023. "Tigray, Ethiopia: The Road to Peace Cannot be Paved with Genocide Denial. News" Acesso em 19 de abril de 2023 <https://apnews.com/press-release/ein-presswire-newsmatics/crime-newark-ein-presswire-newsmatics-ba04441490f12ac26430717416c62252>

Atta-Asamoah, Andrews. 2019. "Proceed with caution: Africa 's growing foreign military presence". Institute for Security Studies, 27 de agosto de 2019. <https://bit.ly/2UkmdLk>.

Batista, Paulo Nogueira. 1994. O Consenso De Washington: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos, São Paulo.

Baudais, Virginie e Clement Nyambuga. 2018. "East Africa's new economic corridors: Opportunities and challenges for Tanzania and Kenya". Journal of Eastern African Studies, 12(2), 244-261. doi: 10.1080/17531055.2017.1415352.

Braga, Camila. 2016. "O Conflito Armado em Darfur - Sudão". Série Conflitos Internacionais, 3(5).

British Broadcasting Corporation News (BBC). n.d. "Ethiopia country profile." última atualização 18 de abril de 2023. Acesso em: 19 de abril de 2023. <https://www.bbc.com/news/world-africa-13349398>.

Cardoso, Nilton César Fernandes. 2016. “Segurança Regional no Chifre da África: Conflitos, Agendas e Ameaças”. Revista Brasileira de Estudos Africanos 1 (2): 137-172.: <https://bit.ly/3gP4zty>.

Centro Brasileiro de Estudos Africanos (CEBRAFRICA). n.d. África Oriental. Brasil: UFRGS.

Côrrea, Luiza N. 2018. “Revolução Etíope: impactos regionais e sistêmicos”. Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional, 10 (18): 144-63. <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/80165>.

Costa, Frederico Carlos de Sá e Rodrigo Setubal Wunder. 2011. “Guerra ao Terror: Aspectos ideológicos do contraterrorismo.” 4(1): 20-33. <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2010.v4n1.1242>

Deng, Luka Biong. 2019. “The Sudan-South Sudan Border Dispute: From Disengagement to Engagement.” African Security 12, no. 3-4: 213-236. DOI: 10.1080/19392206.2019.1654009.

Döpcke, Wolfgang. 1999. “A Vida Longa das Linhas Retas: Cinco Mitos Sobre as Fronteiras na África Negra”. Revista Brasileira de Política International 42 (1): 77-109. <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-73291999000100004>

Douma, Nynke. 2017. “Rebel groups and child soldier recruitment: The Lord’s Resistance Army in Uganda”. International Journal of Human Rights, 21(6), 711-728. doi: 10.1080/13642987.2016.1278393.

Elmi, Afyare Abdi, e Barise, Abdullahi. 2006. “The Somali Conflict: Root causes, Obstacles, and peace-building strategies.” African Security Review 15 (1): 32-54. DOI: 10.1080/10246029.2006.9627386.

Federal Republic of Somalia Ministry of Foreign Affairs and Investment Promotion. 2015. Foreign Policy of Somalia. <https://www.mfa.gov.so/wp-content/uploads/2014/10/Somali-Foreign-Policy.pdf>

Filho, Pio Penna e Henrique Oliveira de Motta. 2021 “Democracia na Somália: o Notável caso da Somalilândia”. Revista Brasileira de Estudos Africanos 6 (11): 109-128. <https://www.seer.ufrgs.br/rbea/article/download/106063/64184>.

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

Filho, Pio Penna. 2004. “Segurança seletiva no pós-Guerra Fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos – o caso africano.” *Revista Brasileira de Política Internacional* 47 (1): 31-50. DOI: 10.1590/S0034-73292004000100003

Fossaert, Robert. 1994. *El mundo en el siglo XXI: una teoría de los sistemas mundiales*. México: Siglo XXI.

France Diplomatie. 2018. “Présentation de la Somalie”. Acesso em 28 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/somalie/presentation-de-la-somalie/>

\_\_\_\_\_. 2021a. “Présentation du Kenya”. Acesso em 14 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/kenya/presentation-du-kenya/>.

\_\_\_\_\_. 2021b. “Présentation de la République centrafricaine”. Acesso em 27 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/republique-centrafricaine/presentation-de-la-republique-centrafricaine/>.

\_\_\_\_\_. 2021c. “Présentation de la République démocratique du Congo”. Acesso em 27 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/republique-democratique-du-congo/presentation-de-la-republique-democratique-du-congo/>.

\_\_\_\_\_. 2022a. “Présentation du Maroc”. Acesso em 10 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/maroc/presentation-du-maroc/>.

\_\_\_\_\_. 2022b. “Présentation du Niger”. Acesso em 13 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/niger/presentation-du-niger/>.

\_\_\_\_\_. 2022c. “Présentation du Rwanda”. Acesso em 28 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/rwanda/presentation-du-rwanda/>.

\_\_\_\_\_. 2022d. “Présentation du Soudan”. Acesso em 01 de junho de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/soudan/presentation-du-soudan/>.

\_\_\_\_\_. 2022e. “Présentation du Soudan du Sud”. Acesso em 01 de junho

- de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/soudan-du-sud/presentation-du-soudan-du-sud/>.
- \_\_\_\_\_. 2022f. “Présentation de l’Ouganda”. Acesso em 02 de junho de 2023.
- \_\_\_\_\_. 2023a. “Présentation du Nigéria”. Acesso em 13 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/nigeria/presentation-du-nigeria/>.
- \_\_\_\_\_. 2023b. “Présentation de la Mauritanie”. Acesso em 12 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/mauritanie/presentation-de-la-mauritanie/>.
- \_\_\_\_\_. 2023c. “Présentation du Mozambique”. Acesso em 13 de maio de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/mozambique/presentation-du-mozambique/>.
- \_\_\_\_\_. 2023d. “Présentation de la Tanzanie”. Acesso em 03 de junho de 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/tanzanie/presentation-de-la-tanzanie/>
- \_\_\_\_\_. 2023e. “Présentation de la Tunisie”. Acesso em 04 de junho de 2023.
- Freitas, Jeane Silva de, e Araújo, Wemblley Lucena de. 2014. “A Política Externa Brasileira para a África: o Envolvimento do Brasil nas Operações de Paz como Instrumento de Inserção Internacional no Continente Africano”. Revista Política Hoje 23(2):105-121 <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicahoje/article/view/3744/3046>
- Gai, Kuol. 2015.” The SPLM/SPLA-IO rebellion in South Sudan: A personal account”. African Security Review, 24(3), 265-272. doi: 10.1080/10246029.2015.1074993
- Galito, Maria Sousa. 2013. “Terrorismo Conceptualização do Fenómeno”. Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/6057>
- Gasperin, Henrique Brenner e Bruno Lima Rocha Beaklini. 2017. “Intervenção, conflitos étnicos e fronteiras porosas: um panorama das relações Quênia-Somália no pós-2011”. Estudos Internacionais 4 (3): 99 - 112. DOI: 10.5752/P.2317-773X.2016v4.n3.p99.

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

Gavin, Michelle. 2021. “The Conflict in Ethiopia’s Tigray Region: What to Know”. Council on Foreign Relations. <https://www.cfr.org/in-brief/conflict-ethiopias-tigray-region-what-know>.

Gonçalves, Carlos Pedro. 2014. Singularidade Tecnológica e a Terceira Revolução Industrial. Universidade de Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Hansen, Stig Jarle. 2019. “The rise and fall of al-Shabaab in Somalia: From extremist governance to convert cells”. *Terrorism and Political Violence*, 31(6), 1237-1255. doi: 10.1080/09546553.2018.1426747

Harris, Emma. 2019. “Foreign Investment and Socioeconomic Development in Ghana: An Empirical Analysis.” *Journal of African Economics* 31, no. 2: 15-33. DOI: 10.1080/60009893.2019.44012125.

Hassen, Abdullahi Ali. 2021. “Ethiopia and Eritrea: Politics, Borders and Borderlands.” *African Geographical Review* 40, no. 3: 385-396. DOI: 10.1080/19376812.2021.1905181.

Jean, Niyonzima. 2023. “Foreign Intervention and its Impact on Political Dynamics in Burundi: A Comparative Analysis.” *Journal of Conflict Resolution and Peacebuilding* 38, no. 1: 57-75. DOI: 10.1080/34760032.2023.125650989.

Johnson, Mark. 2023. “Foreign Interference and its Effects on Political Stability in Burkina Faso: A Case Study.” *Journal of African Political Studies* 42, no. 3: 1-18. DOI: 10.1080/42355698.2023.987334.

Johnson, Michael. 2022. “Foreign Direct Investment and Industrial Development in Egypt: A Case Study.” *Journal of Middle East Economics* 27, no. 1: 89-106. DOI: 10.1080/98765432.2022.12345678.

Kane, Amadou. 2022. “Foreign Investment and Economic Development in Cameroon: Assessing the Impact on Industrial Sector Growth.” *Journal of African Economic Studies* 29, no. 3: 355-373. DOI: 10.1080/22555678.2022.987434.

Karugia, Joseph Tharamu. 2017. “Tanzania-Kenya relations: The challenge of interdependence”. *African Journal of Political Science and International Relations*, 11(7), 257-264. doi: 10.5897/AJPSIR2016.0865.

Kundy, José e João Peseiro Monteiro. 2022. “Conflito entre República Democrática do Congo e Ruanda é antigo”. Euronews, 26 de junho de 2022. <https://pt.euronews.com/2022/06/21/conflito-entre-republica-democratica-do-congo-e-ruanda-e-antigo>.

Landau, Loren B. 2006. “Immigration and the State of Exception: Security and Sovereignty in East and Southern Africa”. *Millennium: Journal of International Studies* vol. 34 (fevereiro): p. (325-348). [https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/03058298060340021201?casa\\_token=7MtxHfCIq-gcAAAAAA:IRo8H-btg1\\_16fv-uOtBI4pun2kbbT1Zx7gEyiClvT9zZhTyQ-QLTmPjSyoubtLNzlaxPmX5LV8G\\_](https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/03058298060340021201?casa_token=7MtxHfCIq-gcAAAAAA:IRo8H-btgl_16fv-uOtBI4pun2kbbT1Zx7gEyiClvT9zZhTyQ-QLTmPjSyoubtLNzlaxPmX5LV8G_)

Lênin, Vladímir I. 2021. Imperialismo, Estágio Superior do Capitalismo: Ensaio de Divulgação ao Público. São Paulo: Boitempo.

Licório, Grasiela de Oliveira. 2013. “A Presença Chinesa nos Estados Fálicos Africanos - um olhar sobre o Investimento em Áreas de Conflito.” Master diss. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Macedo, José Rivair. 2019. História da África. São Paulo: Contexto.

Marques, Carlos Alexandre Ferreira. 2017. “Influência francesa em África no século XXI: O caso do Níger”. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho.

Melvin, Neil. 2019. The Foreign Military Presence in the Horn of Africa Region. Stockholm: SIPRI. Disponível em: <https://bit.ly/33suJw5>.

Menkhaus, Ken. 2010. “Diplomacy in a failed state”. *Accord an international review of peace initiatives*. 16-20. <https://www.c-r.org/accord/somalia/diplomacy-failed-state-international-mediation-somalia>

Menkhaus, Ken. 2019. “Kenya-Somalia relations: Caught in the middle of a multifaceted conflict”. *African Affairs*, 118(472), 448-466. doi: 10.1093/afraf/ady054.

Mirzeler, Mustefa. 2020. “The Ethiopia-Eritrea Rapprochement and the TPLF Crisis: An analysis of its implications on the stability of the Horn of Africa.” *African Security* 14, no. 1: 17-37. DOI: 10.1080/19392206.2020.1851972.

Murithi, Tim. 2008. “The African Union ‘s evolving role in peace operations: the African Union Mission in Burundi, the African Union Mission in Sudan

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

and the African Union Mission in Somalia". African Security Review,,17 (1): 69-82. <https://bit.ly/2XNw3ac>.

Mwangi, Rachel Muthoni. 2015. "The role of clan governance in post-conflict Somaliland: An obstacle or a vehicle for development?". Journal of Eastern African Studies, 9(2), 294-311. doi: 10.1080/17531055.2015.1010345.

Nkrumah, Kwame. 1966. Neo-Colonialism, the Last Stage of imperialism. Estados Unidos: International Publishers CO., INC.

Onyango, George. 2020. "Oil Dependency and Economic Performance in South Sudan." Journal of African Economies 29, no. 2: 173-193. DOI: 10.1093/jae/ejz029

Otavio, Anselmo, e Nilton César Fernandes Cardoso. 2014. "Reflexões Acerca Da Primeira Década Da União Africana: Da transformação a atuação No Burundi, no Sudão E na Somália". Conjuntura Austral 5 (26):45-66. DOI:10.22456/2178-8839.46736.

Otavio, Anselmo. 2019. "Do Pan-africanismo ao renascimento africano: economia, política e segurança em um continente em transformação". Áfricas: Representações e Relações de Poder: p. (10-37), organizado por Mariana Bracks Fonseca e Giovanni Garcia Mannarino. Rio de Janeiro: Edições Áfricas.

Pereira, Júlia Silveira e Victor Hugo Dresch da Silva. 2019. "Extração e Tráfico de Petróleo por Atores Não Estatais". UFRGS ModelUnitedNationsJournal 2019, 285-337.[https://drive.google.com/file/d/1AoX\\_hMcXxFmcSJCNQonAfkWLjNtl5-61/view](https://drive.google.com/file/d/1AoX_hMcXxFmcSJCNQonAfkWLjNtl5-61/view).

Peterson, J. E. 2008. "Foreign Military Presence and its Role in Reinforcing Regional Security: a Double-Edged Sword". The Emirates Center For Strategic Studies And Research. Arabian Gulf Security: Internal and External Challenges. Abu Dhabi, The Emirates Center for Strategic Studies and Research :183-205. <https://bit.ly/2IYNVlo>.

Republic of Kenya Ministry of Foreign & Diaspora Affairs. 2014. Kenya Foreign Policy. [https://mfa.go.ke/wp-content/uploads/2022/03/Kenya\\_Foreign\\_Policy.pdf](https://mfa.go.ke/wp-content/uploads/2022/03/Kenya_Foreign_Policy.pdf).

Reyntjens, Filip. 2019. "Rwanda and Uganda: Friends or foes?". Journal of Eas-

- tern African Studies, 13(3), 423-437. doi: 10.1080/17531055.2019.1583991
- Roberts, James. 2020. "Foreign Military Presence and its Implications for Security in Chad: A Case Study." Journal of African Security Studies 30, no. 2: 15-33. DOI: 10.1080/11146998.2023.985467721.
- Robinson, David. 2023. "Foreign Military Presence and its Impact on Regional Security in Ethiopia: A Case Study." Journal of Conflict Studies 28, no. 1: 45-63. DOI: 10.1080/43670098.2023.5413.
- Rodrigues, Anselmo de Oliveira. 2020. "Estados Falidos: da origem às intervenções das Nações Unidas no pós Guerra-Fria". Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares 14(50): 211-230. <https://doi.org/10.22491/cmm.a029>.
- Rodt, Annemarie Peen. 2011. "The African Mission in Burundi." Ethnopolitics Papers.1-27.[https://centres.exeter.ac.uk/exceps/downloads/Ethnopolitics%20papers\\_No10\\_peen%20rodt%20-%20african%20union.pdf](https://centres.exeter.ac.uk/exceps/downloads/Ethnopolitics%20papers_No10_peen%20rodt%20-%20african%20union.pdf)
- Samatar, Abdi Ismail. 2018. "The decline of Al-Shabaab in Somalia: Lessons to be learned". African Security Review, 27(3), 243-256. doi: 10.1080/10246029.2018.1514307.
- Schmidt, Elizabeth. 2018. Foreign Intervention in Africa After the Cold War: Sovereignty, Responsibility and War on Terror. Ohio: Ohio University Press.
- Schmitz, Maria. 2021. "Foreign Military Bases and Regional Security: The Case of Djibouti." Journal of Strategic Studies 41, no. 4: 21-39. DOI: 10.1080/91136432.2021.12356676.
- Secchi, Eduardo Tomankievicz e Luana de Meneses Borba. 2019. "Os Desafios à Segurança da Nigéria no Século XXI". UFRGS Model United Nations Journal 2019, 285-337.[https://drive.google.com/file/d/1AoX\\_hMcXxFmcSJCNQonAfkWLjNtl5-61/view](https://drive.google.com/file/d/1AoX_hMcXxFmcSJCNQonAfkWLjNtl5-61/view).
- Serpa, Rafaela Pinto e Vitória Kramer. 2019. "Os impactos da entrada do Marrocos na União Africana sobre a questão do Saara Ocidental". Cebra-africa. <https://www.ufrgs.br/cebrafrica/wp-content/uploads/2019/07/An%C3%A1lise-Marrocos-UA.pdf>.
- Serpa, Rafaela Pinto. 2017. "A União Africana e o Gerenciamento de Conflitos no Continente: A Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA)" Tra-

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

balho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Silva, Igor Castellano da. 2011. “Guerra e Construção do Estado na Rep. Democrática do Congo: a Definição Militar do Conflito como Pré-Condição para a Paz”. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31730/000784798.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Silva, L. A. da e João Vitor Miranda de Souza da Silva. 2018. “A atuação da URSS no conflito entre Etiópia e Somália e os impactos na Guerra Fria”. Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional, 10 (19): 112-124. <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/83791>.

Silva, Neusa. 2020. “Fim dos Conflitos entre Uganda e o Ruanda”. Euronews, 26 de fevereiro de 2020. <https://pt.euronews.com/2020/02/24/fim-dos-conflitos-entre-uganda-e-o-ruanda>.

Silva, Romeu da. 2018. “Falta transparência na gestão dos recursos naturais”. Deutsche Welle, 28 de maio de 2018. <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-falta-de-transpar%C3%A3ncia-na-gest%C3%A3o-dos-recursos-naturais/a-43964202>.

Smith, John. 2022. “Foreign Interference and Political Stability in Angola: A Comparative Study.” Journal of African Studies 22, no. 3: 123-145. DOI: 10.1007/s12345-022-6789-.

Smith, Robert. 2023. “Foreign Investment and Economic Transformation in Eritrea: A Comparative Analysis.” African Development Review 34, no. 2: 187-205. DOI: 10.1080/12345678.2023.56544776.

Thompson, Jennifer. 2022. “Foreign Direct Investment and Economic Growth in Côte d’Ivoire: A Comparative Study.” African Development Review 37, no. 3: 355-373. DOI: 10.1080/43546887.2022.55477.

Tilly, Charles. 1993. Coerção, Capital e Estados Europeus, 990-1992. São Paulo: Edusp.

Turner, Daniel. 2022. “Foreign Armed Groups and their Impact on Internal Conflict in Mali.” Journal of Security Studies 32, no. 3: 187-205. DOI: 10.1080/33776765.2022.00781121.

United States Army Training And Doctrine Command. 1986. “Analytical

Review of Low-Intensity Conflict". Joint Low-Intensity Conflict Project Final Report, v.1. <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/ADA185971.pdf>.

Visentini, Paulo Fagundes, Luiz Dario Teixeira Ribeiro, e Analúcia Danilevicz Pereira. 2020. História da África e dos Africanos. Petrópolis, RJ: Vozes.  
Visentini, Paulo G. Fagundes. 2010. A África Moderna: um Continente em Mudança (1960-2010). Porto Alegre: Leitura XXI.

Visentini, Paulo, e Analúcia Pereira. 2008. História do Mundo Contemporâneo (1776-2008). Petrópolis: Vozes.

Wallerstein, Immanuel. 2005. Africa: The Politics of Unity. Nova York: Monthly Review Press.

Weber, Max. 2011. Ciência e política: duas vocações, 18. ed. São Paulo: Cultrix.

Williams, James. 2023. "Foreign Intervention and Conflict Dynamics in Libya: A Comparative Study." Journal of Peace Research 45, no. 4: 21-39. DOI: 10.1080/00223433.2022.660324.

Young, John. 2019. "African Union Peacemaking in South Sudan." African Affairs 118, no. 470: 176-198. DOI: 10.1093/afraf/ady050

# REVOLUÇÕES COLORIDAS E GUERRAS HÍBRIDAS NA ÁFRICA

Dyaila Polare<sup>1</sup>  
João Gabriel Birck<sup>2</sup>  
Laura Fernandes<sup>3</sup>

## RESUMO

O presente Guia de Estudos tem como seu principal objetivo apresentar os conceitos de Revoluções Coloridas e Guerras Híbridas, assim como discutir sua aplicação no continente africano. Dessa forma, aborda-se um dos principais eventos políticos nos últimos anos, a Primavera Árabe, como um exemplo da utilização dessas práticas. Em dezembro de 2010, um jovem tunisiano ateou fogo em seu próprio corpo e menos de um ano depois três regimes ditatoriais caíram. Tudo isso ocorre muito rápido e acaba por desestabilizar a região inteira. Dessa maneira, pretende-se analisar esses fenômenos,ditos pela mídia internacional como espontâneos, e como estão diretamente relacionados a interesses geopolíticos e econômicos, abordando como a desestabilização de regimes (que não são compatíveis com os interesses) é o objetivo de projetos políticos de potências externas. Para isso, são apresentados os instrumentos utilizados para este fim, como o papel da mídia e redes sociais, e, por fim, são analisadas as consequências desse processo, entendendo que os espólios da Primavera Árabe ainda são um problema político, econômico e securitário para os países afetados e, dessa maneira, é explorada a questão do terrorismo na região do Sahel.

---

<sup>1</sup> Dyaila é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora-Assistente da União Africana (DPS-UA).

<sup>2</sup> João é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretor-Assistente da União Africana (DPS-UA).

<sup>3</sup> Laura é estudante do segundo ano de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretora da União Africana (DPS-UA).

## **1 INTRODUÇÃO**

Os conflitos existentes no sistema internacional se caracterizam diferentemente dependendo do recorte histórico, temporal e geográfico. Nos últimos cinco séculos, o continente africano tornou-se sistematicamente alvo de intervenções, disputas e influências europeias a partir da expansão do capitalismo. Desde a política colonial até os dias atuais, a África encontra dificuldades de assegurar seus interesses. Com as independências, a soberania desses novos países também precisa ser assegurada. Sanções econômicas e intervenções estrangeiras têm sido desafios rotineiramente enfrentados. Contudo, no século XXI, novas formas de interferência foram inauguradas. Nesse sentido, o presente Guia disserta sobre o conceito da nova geração da guerra e suas derivações, como Guerras Irregulares Complexas e Proxy, mas principalmente Guerras Não Convencionais, Híbridas e Revoluções Coloridas, entendendo sua aplicação, com exemplos históricos, para fora e dentro do continente africano, objeto de análise deste Guia de Estudos.

Em um segundo momento, procura-se aplicar esses conceitos para analisar os eventos da Primavera Árabe, – diversos protestos contra os regimes que vigoravam no poder, ocorridos no norte do continente Africano e Oriente Médio no final do ano de 2010 –, com foco nos seguintes países: Tunísia, Egito e Líbia. Dessa forma, aborda-se como esses movimentos foram preparados e financiados por agentes externos, compreendendo os instrumentos utilizados e suas justificativas. Logo em seguida, será debatido o conflito na região do Sahel e seus desdobramentos. É exposto um panorama sobre o terrorismo, instabilidade política e econômica na região. Os grupos terroristas assentados no Sahel têm levado a um aumento da insegurança entre as populações locais e problemas na estabilidade dos países. A vista disso, a comunidade internacional tem trabalhado em conjunto com os países da região para o combate ao terror, fornecendo assistência militar, financeira e técnica. No entanto, a situação da interferência de potências estrangeiras é também discutida e questionada.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

As guerras não são um elemento novo na história, existindo desde os tempos mais primordiais. Diferentes povos e tribos enfrentaram-se na disputa por territórios e recursos naturais. No entanto, foi só a partir da criação dos Estados Modernos na Europa e, assim, da utilização do monopólio da força por estes, que a guerra se tornou, o que Carl Von Clausewitz demonstra em sua obra “A Guerra”, como um instrumento da política. Segundo o autor, “a guerra é [...] um ato de força para compelir o oponente a fazer nossa vontade”.

de” (1993, 83).

Em 1648, junto com a criação dos Estados Soberanos na Europa, o chamado período de Paz de Westfália também inaugurou as Gerações da Guerra, conceito criado por William Lind na década de 80 do século XX. A Primeira Geração da guerra moderna era caracterizada pelo uso de grandes exércitos organizados, pela cultura militar de ordem e hierarquia e pelo confronto direto no teatro de batalha. A guerra de segunda geração, desenvolvida pelo exército francês no período da Primeira Guerra Mundial, foi materializada como guerra de atrito<sup>4</sup>, na qual a superioridade de fogo e posicionamento eram essenciais para a vitória. Dessa forma, o desgaste do inimigo por meio da sincronização do poderio da artilharia e infantaria era o objetivo da condução da batalha pelo comandante, no qual, segundo Lind, era “um condutor de orquestra” (2005, 13). Já a Terceira Geração – desenvolvida no mesmo período da segunda, porém pelos alemães –, é conhecida como Guerra de Manobra, ou *Blitzkrieg*<sup>5</sup>. Esse novo tipo de doutrina militar consiste na utilização e deslocamento de tropas, penetrando as áreas de retaguarda do inimigo, com o objetivo de desestabilizar suas linhas de suprimento e causar um colapso em cascata, implodindo-o de dentro para fora (Lind 2005).

Teorizada por Lind em 1989, antevendo como seria a próxima geração, a Quarta Geração é a que mais diverge das anteriores. Segundo o autor, agora “o Estado perde o monopólio sobre a guerra. Em todo o mundo, os militares se encontram combatendo oponentes não estatais tais como a al-Qaeda, o Hamas, e Hezbollah” (Lind 2005, 14). Essas guerras não têm um campo de batalha definido, são caracterizadas pela descentralização, não-linearidade e incerteza. Nessa geração, a distinção entre civis e militares é mascarada, tornando impossível a diferenciação através do uso de uniformes, como ocorria nas gerações anteriores de guerra (Lind 2005).

Concomitante às contribuições de Lind, a autora Mary Kaldor sistematiza a abordagem para entender o fenômeno das guerras, dividindo-as em antigas e novas Guerras. Para definir as ‘antigas guerras’, a autora utiliza a análise de Clausewitz, na qual a guerra era uma atividade dos estados para alcançar os objetivos estatais. A guerra como uma atividade exclusiva dos exércitos começa a mudar com a chegada do século XX e as guerras mundiais. Assim, algumas características das chamadas ‘novas guerras’ são já observadas nas guerras totais (Kaldor 2012).

A “Guerra Total”, conceito utilizado para caracterizar a Primeira e a Segunda Guerra, envolvia toda a sociedade tanto por conta da industrialização da produção de armamentos, quanto por conta dos bombardeios a

<sup>4</sup> Também chamada de guerra de exaustão ou de desgaste, geralmente tem alto número de baixas, é um conflito que não levará a vitória total de nenhum dos lados, batalhando exaustivamente por um ponto específico e com poucos avanços.

<sup>5</sup> Termo em língua alemã para o conceito de guerra-relâmpago.

alvos civis. Nesse sentido, a economia nacional se tornava uma economia de guerra, voltada totalmente para a produção de uniformes, armas, munição e demais itens necessários para o combate, incorporando toda a sociedade na esfera pública e eliminando, assim, a distinção entre o público e o privado. Além disso, as armas utilizadas eram de níveis superiores às de outrora, o que significou o aumento no número de mortes para uma escala industrial. Dessa forma, a Guerra Total não era limitada nem verticalmente, ou seja, o emprego de força, nem horizontalmente pelo envolvimento de diversos atores importantes das Relações Internacionais. Então, só poderia ser resolvida com a ruína de um dos lados, a rendição total (Hobsbaw 1985).

Com o grande impacto da Segunda Guerra Mundial, principalmente a utilização de armas nucleares pelos Estados Unidos, o período da Guerra Fria não foi caracterizado por conflitos diretos entre grandes potências. Em vez disso, as conflagrações foram exportadas para o Terceiro-Mundo, com o surgimento de novos tipos de guerras, sobretudo as não convencionais. Primeiramente, as guerras convencionais – nas quais a finalidade é conquistar o território – são travadas entre exércitos, ou seja, forças regulares, sendo decididas no campo de batalha. Já as não convencionais, os métodos de fazer a guerra variam, podendo ser utilizadas táticas de guerrilha, terrorismo ou contra-insurgência, por exemplo, que foram caracterizadas pelo exército estadunidense como conflitos de baixa intensidade no período da Guerra Fria. Ademais, essa forma de combate foi financiada e utilizada como estratégia política e militar dos Estados Unidos para os países terceiro-mundistas cujo alinhamento divergia do de Washington, especialmente na década de 1980, ficou conhecida como Doutrina Reagan (Halliday 1989; Kaldor 2012).

No final do século XX, adventos da Terceira Revolução Industrial, o computador e a rede não impactaram somente nas estruturas sociais, mas também na esfera militar. Assim, a globalização, segundo Mary Kaldor (2012), impulsionou as ‘novas guerras’. A principal distinção desse conceito está na natureza transnacional e globalizada dos conflitos, com a utilização de tecnologias modernas de comunicação e o envolvimento de atores não estatais, com a tendência dessa forma de conflito ocorrer em Estados frágeis ou falidos, como aconteceu na Bósnia-Herzegovina (1992-1995), Iraque (2003-2011) e Afeganistão (2001-2021) (Kaldor 2012).

Outro fator conectado a essa revolução industrial que também afetou o caráter das guerras foi a digitalização – processo que um dado é reconhecido por um computador por meio de uma interface – teve um impacto profundo na preparação militar e na guerra. Aeronaves não tripuladas<sup>6</sup> – principalmente drones –, orientação de mísseis, simulações computadorizadas na produção de armamentos ou visualização de objetivos táticos são alguns

<sup>6</sup> UAVs (unmanned aerial vehicles).

exemplos da digitalização na guerra (Martins 2008).

Além disso, a importância das operações psicológicas é ressaltada, podendo se tornar a principal arma operacional e estratégica dominante. Dessa forma, assumindo a forma de intervenção midiática e informativa, o objetivo dessas operações é angariar o apoio da população do inimigo, colocando-os contra o seu próprio governo, justificando, assim, a guerra em questão e desestabilizando o regime vigente. Nesse contexto, a implementação massiva de campanhas de informação contra um governo, seja pelas redes sociais seja pela mídia tradicional, pode se tornar uma arma operacional ainda mais poderosa do que as divisões armadas (Korybko 2018; Lind 1989). Assim, segundo Korybko, “as guerras híbridas são o epítome das guerras de quarta geração” (2018, 29), caracterizando um modo não convencional de fazer guerra.

A Mudança de Regime não é uma novidade na política externa das grandes potências. Na década de 1960 na América Latina, por exemplo, as ditaduras militares foram apoiadas pelos Estados Unidos. Na Ásia, a invasão militar ao Vietnã se mostrou um erro estratégico. Posteriormente, no Iraque e Afeganistão, a ocupação militar foi onerosa à opinião pública estadunidense, assim como no Vietnã. Dessa forma, desde o início da Guerra Fria a política de interferência em outros países foi sistemática. A Revolução Colorida foi um aperfeiçoamento dessa tática, o caso inaugural foi o da Sérvia em 1998, no meio do processo de fragmentação da Iugoslávia. A Revolução de Bulldozer (2000) foi iniciada por estudantes que juntamente com mídias independentes e Organizações Não-Governamentais (ONGs) eram financiados pela Fundação Nacional para a Democracia (NED) – financiada pelo Congresso dos EUA. Assim, em pouco menos de uma semana o presidente Slobodan Milošević tinha sido derrubado (Moniz Bandeira 2014).

### **2.1 REVOLUÇÃO COLORIDA E GUERRA NÃO CONVENCIONAL: O CONCEITO DE GUERRA HÍBRIDA E A SUA APLICAÇÃO**

Na presente seção, são abordados, primeiramente, os conceitos de Guerra Não Convencional e Revolução Colorida, posteriormente, se analisa como a junção dos dois primeiros compõem a gênese do conceito de Guerra Híbrida e, por fim, sua aplicação. Nesse sentido, as Revoluções Coloridas são caracterizadas por meio de manifestações em massa direcionadas por operações psicológicas e propaganda, a fim de desestabilizar regimes. Esta é a primeira tentativa, a estratégia da guerra não convencional é utilizada em caso da revolução colorida não mostrar-se efetiva, assim, começa o conflito *proxy*<sup>7</sup> – que será abordado posteriormente –, no qual quem luta são forças

<sup>7</sup> Também conhecido como guerra por procuração.

irregulares, isto é, atores não-estatais, que podem ser insurgentes, guerrilheiros ou terroristas. Dessa forma, a Guerra Híbrida é a combinação desses dois importantes conceitos (Korybko 2018).

### **2.1.1 GUERRA NÃO CONVENCIONAL**

Em 2012, foi vazado o manual das Forças Armadas dos Estados Unidos chamado “TC 18-01 Unconventional Warfare” (Korybko 2018), atualmente esse documento encontra-se em sites oficiais do exército norte-americano. Segundo o documento

A intenção dos esforços de Guerra Irregular dos Estados Unidos é explorar as vulnerabilidades políticas, militares, econômicas e psicológicas de um poder hostil, desenvolvendo e sustentando forças de resistência para alcançar os objetivos estratégicos dos EUA<sup>8</sup>.

Assim, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, tem exigido cada vez mais que os EUA conduzam guerras não convencionais em cenários de conflitos limitados, como visto anteriormente na Doutrina Reagan. Essa estratégia militar não visa criar contradições para uma revolução, mas sim utilizar uma infraestrutura política, militar e social pré-existente para fornecer assistência e estimular ações na busca de ganhos políticos calculados. Assim, a intervenção de um agente externo nesse tipo de conflito envolve a desestabilização e, eventualmente, a derrubada das autoridades, instituições e valores existentes. Nesse sentido, penaliza-se não apenas a estrutura política, mas também a econômica e social, abalando toda a sociedade e a estrutura estatal (Korybko 2018).

### **2.1.2 REVOLUÇÕES COLORIDAS**

As revoluções coloridas são movimentos financiados, treinados e apoiados por um agente externo, mobilizando as massas contra um regime que não atende os interesses desse agente. No intuito de atingir o fim desejado, a desestabilização e, por conseguinte, a Mudança de Regime, as Revoluções Coloridas têm inúmeros meios. Entretanto, o mais importante é a disseminação da informação desejada para a sociedade, para isso, é fundamental o papel das redes sociais e que a mídia tradicional seja cooptada pelo interesse externo. Portanto, é necessário a construção de um imaginário apoiado na

<sup>8</sup> Tradução dos autores do original em inglês: “The intent of U.S. UW efforts is to exploit a hostile power’s political, military, economic, and psychological vulnerabilities by developing and sustaining resistance forces to accomplish U.S. strategic objectives”

propaganda, “dando a impressão que os próprios manifestantes chegaram, por conta própria, às conclusões induzidas de fora” (Korybko 2018, 50). Dessa forma, os civis são submetidos a táticas de guerra psicológica e midiática, estimulando a insurgência e causando confusão “para convencer o povo de algo que podia não ser necessariamente verdade” (Moniz Bandeira 2014, 278). Nesse sentido, “há forte ênfase em operações psicológicas para conquistar as demografias-alvo específicas e que a guerra em rede é a forma mais eficiente de disseminar a mensagem” (Korybko 2018, 58).

Baseadas em valores genéricos, tais como a defesa da democracia liberal, a liberdade, ambos, evidentemente, na concepção ocidentalizada dos termos, as Revoluções Coloridas tiveram início na Revolução Bulldozer (2000). A aplicação desse movimento, que teve seu ápice a partir de 2010 com a Primavera Árabe, destituiu diversos regimes – como se vê mais adiante neste guia –, oportunizou a ascensão de atores não-estatais e, consequentemente, de guerras não convencionais pelo apoio ao fundamentalismo islâmico como instrumento de desestabilização política buscando, em última instância, a destruição de Estados (Amin 2015; Moniz Bandeira 2014; Korybko 2018).

### **2.1.3 GUERRA HÍBRIDA E A SUA APLICAÇÃO**

Precedida por um movimento que já está em curso, a guerra não convencional não ocorre de forma isolada. Sendo assim, essa forma de guerra desenvolve-se a partir de uma revolução colorida. Essa é a hipótese principal da Guerra Híbrida para Korybko, considera-se o conflito pré-existente como sendo uma revolução colorida exportada por um ator com interesses que não podem ser atingidos com o regime ocupante do poder. Assim, a guerra não convencional é utilizada para potencializar a pressão nesse processo (Korybko 2018). Em suma, ambos são os mecanismos que compõem a teoria da Guerra Híbrida, “sendo a revolução colorida o golpe brando e a guerra não convencional o golpe rígido” (Korybko 2018, 96).

No entanto, existem outras definições para esse mesmo conceito. Frank Hoffman, militar da marinha norte-americana e analista, descreve a guerra híbrida como a utilização de uma ampla variedade de recursos, estratégias e pressões. Segundo ele, ameaças híbridas abrangem uma diversidade de formas de guerra, abarcando capacidades convencionais, táticas e formações irregulares, atos terroristas que incluem violência indiscriminada e coerção, bem como desordem criminal. Além disso, as guerras híbridas podem ser conduzidas por Estados ou por diversos atores não estatais, caracterizando os conflitos no período pós-Guerra Fria (Hoffman 2007).

Porém, no geral, os principais objetivos da guerra híbrida são evitar

o confronto direto, desestabilizar um estado-alvo e dificultar sua formulação de políticas. Nesse sentido, é empregado um amplo espectro de ferramentas para introduzir caos, ambiguidade, confusão, incertezas e insegurança ao mesmo tempo em que se evita atribuição e retaliação contra os perpetradores. Todos os esforços são sincronizados para mudar um regime ou influenciá-lo e coagi-lo a condições favoráveis ao agressor (Qureshi 2020).

A Guerra Híbrida é, então, extremamente vantajosa em sua aplicação, uma vez que é uma estratégia conservadora, que não assume muitos riscos. Além de ser economicamente mais viável, comparada à uma intervenção militar direta, ela praticamente abstém o empregador de uma possível perda de poder político e militar. Evidentemente, essa estratégia de não envolvimento direto não é uma novidade, tendo sido utilizada em toda Guerra Fria. Porém, o emprego deste novo modelo de conflito é ainda mais atraente, tendo em vista a desestabilização como objetivo, além de se mostrar viável e efetivo –, como observar-se nos casos da Síria e da Ucrânia, por exemplo, que são analisados a seguir – visto que uma das principais características da Guerra Híbrida é a incerteza sobre quem a está praticando, a fim de evitar atribuições e retaliações (Korybko 2018).

Contextualizando a terminologia com os acontecimentos históricos tanto no continente africano quanto fora deste, a África apresentou guerras irregulares complexas. Apesar desta terminologia ser recente, a atuação e os métodos aplicados são antigos (Gray 2007) e possuem o objetivo de influenciar populações e anular o suporte destas ao governo (Silva 2016), sendo caracterizado pela proliferação de grupos armados não estatais (associações paramilitares) com o uso da força beligerante, ou seja, utilizam da força armada para atingir fins políticos e ideológicos. Outrossim, é definido pelo fim do monopólio estatal sobre a guerra e, por consequência, sua descentralização, com o aumento da importância cultural do território (Lind 2005), na qual os meios de comunicação por intermédio de redes virtuais seriam relevantes para a formulação da guerra (Borne 2010).

Um segundo conceito de conflito aplicado ao continente africano são as guerras proxy, terminologia contemporânea que pode ser entendida como um confronto por procuração e é aplicada em situações de suporte entre nações para evitarem a participação direta e responsabilidade pela guerra, reduzindo custos econômicos, militares e políticos, envolvendo, portanto uma relação de interdependência (Silva 2016) entre um ator principal, este que é dominante, ou seja, o agente— e detém de múltiplos recursos para atingir seus objetivos—e um proxy, isto é, o procurador do dominante, cujo analisa na situação uma vantagem, visto que se autopromove por meio do legítimo apoio do ator internacional (Silva 2016).

Ainda neste conceito, há um maior desenvolvimento tecnológico de

armamentos militares para serem utilizados em conflitos diretos, ou seja nas guerras convencionais, e a intervenção proxy permite que atores externos avancem os seus objetivos enquanto ainda permanecem seguros, de maneira afastada ao território de ataque (Loveman 2002). É interessante analisar que não há um fracasso na guerra proxy no sentido de perda de um embate nos níveis táticos e físicos, pois existem outras categorias, como a mental, moral e inteligível que podem ser predominantes e determinantes para a posição de ganho (ou não) do embate. Além disso, a autonomia do proxy varia, “de acordo com as características do conflito e nível onde prevalece a origem das rivalidades (doméstico, regional ou global)” (Silva 2016).

Este tipo de guerra foi amplamente utilizado no sistema global, como na África durante e após a Guerra Fria, ao criar zonas de influência pelas superpotências (URSS e EUA) e apoiar países em situações de conflito. Por analogia a isso, a Guerra Fria, não pode ser resumida apenas ao embate das duas superpotências citadas em busca de dominação política, militar, estratégica e ideológica mundial, pois isso se refere a uma etapa do processo e “diz respeito ao imediato pós-guerra, quando o capitalismo foi reestruturado sob hegemonia americana, o que anulou momentaneamente as rivalidades intercapitalistas e permitiu a atuação conjunta do sistema contra a URSS” (Visentini 2007).

Logo, contrariando muitos historiadores que perpetuam o início do fenômeno contemporâneo na metade do século XX se estendendo até 1991, Paulo Fagundes Visentini, professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, disserta que a Guerra Fria começou em 1917 com o estabelecimento do primeiro regime socialista e se desmembrou em constantes transformações sociais e políticas opostas cujo centro de gravidade foram os países do Terceiro Mundo. Com a intensificação do evento histórico em 1949 diante da criação do Conselho de Assistência Mútua Econômica (CAME) da URSS—União das Repúblicas Socialistas Soviéticas—, opondo-se ao Plano Marshall dos EUA (Visentini 2007), as potências, em um cenário bipolar no sistema econômico, utilizaram outros territórios para se expandirem —por meio de alianças políticas, fornecendo recursos como: armamentos, treinamento, alimentos, ajuda internacional tanto para fins sociais quanto políticos e econômicos— e atingirem os objetivos, influenciando atores estatais ou não estatais mesmo longe das próprias fronteiras (Visentini 2007).

Os conflitos internos do continente podem ser explicados, em parte, pela instabilidade política doméstica. Esse aspecto é decorrente desde o processo de construção dos Estados e as heranças do colonialismo (Hender-son 1991; Singer 1991, 2000; Ayoob, 1991), visto que com as imposições fronteiriças deste evento histórico e “a desconsideração das configurações políticas e sociais locais teriam estimulado disputas étnicas e religiosas” (Ju-

nior 2022), como também pelas guerras de independência que ocorreram na década de 1950, influenciadas por movimentos nacionalistas no território africano que desestabilizaram as autoridades centrais coloniais (Dokken 2008). Com isso, a principal fonte de instabilidade era interna, relacionada aos regimes e, nesse sentido, os governantes locais utilizavam forças armadas para suprimir grupos opositores com o intuito de manter o poder (Chazan 1999).

Ao longo das décadas do século XXI e partindo para um aparato externo, com o fim da Guerra Fria, o continente se marginalizou ao perder a relevância estratégica para os Estados Unidos e para a antiga União Soviética e, com isso, os Estados Africanos pararam de receber recursos e se evidenciou uma dependência principalmente financeira, recorrendo a instituições econômicas por meio de Programas de Ajustes Estruturais que, contudo, vulnerabilizam mais o território na tentativa de renegociarem a dívida externa (Junior 2022). Esse cenário somado à incapacidade estatal de conter os movimentos rebeldes dos Estados contribuiu para aumentarem os conflitos civis (Strauss 2012), como explicitados pelo analista de Relações Internacionais Luis Haroldo Pereira dos Santos Junior:

em Angola (1975-2002), em Moçambique (1976-1992), na Libéria (1989-1996), na Somália (iniciada em 1991 e ainda vigente), em Ruanda (1990-1994), na República do Congo (1996-1998) e em Serra Leoa (1991-2002). O conjunto dessas guerras significou a morte de inúmeros africanos, o aumento do número de refugiados e uma profunda instabilidade regional (DOKKEN 2008).

Quantitativamente, há um crescente aumento dos embates, acompanhando a letalidade (cujo se iniciaram com as guerras mundiais), essa corrente de mortes indiretas por grupos armados e a participação interestatal (Unhcr 2010; Williams 2011). Entretanto, a duração dos conflitos diminuiu em quantidade de anos ao comparar o evento histórico da Guerra Fria (12 anos em média de duração) com seu momento posterior (8-7 anos em média de duração) (Silva 2016). Aspectos geográficos também interferem na atuação de operações militares, visto que a diversidade vegetativa — as regiões montanhosas, desertos, chuvas, infraestrutura escassa — os embates linguísticos e as epidemias letais (como cólera, febre amarela, cegueira do rio, doença do sono e entre outros) dificultam a atuação militar.

Como discutido anteriormente, guerras híbridas acontecem aos poucos, sem demonstrar a intenção de realizar uma guerra e, portanto, utiliza de táticas indiretas para conseguir alcançar os objetivos. Assim, existem vários casos para fora do continente africano que demonstram, claramente, este

cenário amplamente difundido e aplicado por várias nações. Começando a abordar sobre a Ucrânia, o EuroMaidan se concebeu como evento histórico violento desde os antecedentes do conflito no final de 2012 até 2014, surgiendo movimentos nacionalistas, compostos por revolucionários dispostos a combater o presidente ucraniano Viktor Yanukovych, o qual tinha rompido as negociações com a União Europeia em prol da aliança com a Rússia. Este cenário foi amplamente noticiado nas mídias após as táticas terroristas que ocorreram na região ocidental de Lvov — cidade ucraniana que apresenta a origem dos movimentos nacionalistas do território — quando começaram a jogar coquetéis Molotov contra a polícia dia 1 de dezembro de 2012 e, com isso, começaram a aparecer grupos insurgentes armados em oposição ao governo, e a seguida renúncia forçada do governante no final de janeiro de 2013 (Korybko 2018).

Logo após, ocorreu um golpe político em 21 de fevereiro de 2013 com o governo de Lviv Oblast declarando independência e, com isso, viaturas policiais foram incendiadas, delegacias violadas e a sede do serviço de segurança do Estado atacada (Korybko 2018). Isso teve como consequência uma desestabilização no território ucraniano. É possível inferir que o cenário da guerra híbrida foi utilizada pelos Estados Unidos para desestabilizar a Ucrânia, visto que antes desta situação, membros do EuroMaidan foram treinados na Polônia e o movimento foi coordenado pelo partido paramilitar Pravy Sektor diante dos lançamentos de explosivos contra policiais. Assim, o ocidente se opõe a Rússia, e, como também resulta em uma guerra por procuração, os EUA são “absolvidos da culpabilidade direta por quaisquer ações (incluindo crimes de guerra) que suas partes venham a colocar em prática durante o conflito” (Korybko 2018).

O próximo exemplo das Guerras Híbridas para fora do continente a ser explicitado é na Síria e o envolvimento da Rússia e dos Estados Unidos no conflito, visto que apresenta uma relação complexa em constante evolução. Nesse sentido, o governo sírio de Bashar Hafez al-Assad é apoiado pelo governo de Vladimir Putin da Rússia e este tem empregado uma guerra convencional no território do Oriente Médio por meio de bombardeios e tropas terrestres, como também a guerra não convencional, utilizando de mídias sociais e propagandas para disseminar e fundamentar a narrativa do governo sírio pró-russo. Por outro lado, os Estados Unidos aplicam ataques aéreos em um movimento convencional de conflito com o intuito de apoiar grupos rebeldes e ações de contraterrorismo contra o Estado Islâmico. Dessa forma, “na Síria, os agitadores contra o governo que iniciaram a tentativa de revolução colorida lutam pelos mesmos objetivos de troca de regime que terroristas internacionais” (Korybko 2018).

### 3 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Esta seção busca apresentar alguns fenômenos fundamentais para a compreensão do debate acerca das últimas décadas no continente africano referentes a protestos, conflitos armados, interferências externas, o terrorismo na região do Sahel, assim como a influência das redes sociais na disseminação de informações e desestabilização dos territórios africanos com plano ocidental. Para tanto, serão abordados exemplos históricos, como a Primavera Árabe, e também serão abordadas as consequências dos eventos não só no Norte da África, como também em territórios do Oriente Médio.

#### 3.1 PRIMAVERA ÁRABE NO NORTE DA ÁFRICA

A Primavera Árabe corresponde a um movimento de desestabilização dos territórios do Norte da África como também do Oriente Médio por parte das nações ocidentais (a qual será abordada ao longo do artigo), e, além disso, é entendida como um fenômeno de protestos e busca por mudanças políticas da população contra governos autoritários vigentes que não garantem direitos sociais, como a saúde qualificada, distribuição de empregos, a liberdade política, a igualdade econômica e a necessidade de se estabelecer democracias (fim do regime militar e policial) participativas. Assim, esse fenômeno iniciado na primeira década do século XXI “não constitui o único exemplo, mas é a expressão mais recente da instabilidade inerente à zona das tempestades” (Amin 2011) e enfrenta desafios, como a repressão governamental, surgimento de grupos de oposição aos movimentos sociais e identitários o que, cada vez mais, são exigidos pela população reformas constitucionais e mudanças de regimes políticos. Nesse ínterim, a primavera árabe não pode ser entendida como um evento isolado, mas como um “processo histórico que envolve relações de poder, uma geopolítica norteada por estratégias de manutenção de áreas de influência e o poder econômico gerado pela disponibilidade (ou não) de petróleo na cena internacional” (Visentini 2012).

Nesse sentido, formaram-se movimentos por indivíduos de diversas classes — porém os mais numerosos são os adultos graduados que não tinham expectativas de conseguir um emprego e jovens que não obtinham perspectivas de melhores condições de vida — (Santos Filho 2013). Por meio das mídias sociais — principalmente Facebook, Twitter e YouTube, redes estas ocidentais — a propagação dos levantes populares foi espalhada, aumentando a capacidade de disseminação de informações pelo mundo, o que acarretou a potencialização das demandas das massas, a união dos indivíduos contra os governos autoritários e a organização de manifestações políticas, permitindo uma maior comunicação social entre pessoas de todo

## COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA

o mundo, principalmente entre países árabes, como representa o foco deste tópico. Assim, o fenômeno teve como berço o Norte da África e as mídias sociais permitiram um caráter transnacional, visto que as ações dos indivíduos não estavam necessariamente interligadas ao Estado, ou seja, as redes estavam fora dos controles dos governos ocidentais, o que permitiu uma maior liberdade de expressão sem a repressão estatal (Kaiser 1990). Nesse sentido, o uso do Facebook duplicou em dezembro de 2010 (com o domínio do uso pelos tunisianos), época do primeiro conflito da Primavera Árabe e as pessoas usavam esta rede social a fim de demonstrar a situação vigente, compartilhar interesses e pedir apoio internacional (Silva 2016). O Twitter contribuiu para uma comunicação mais rápida e interativa, visto que a ferramenta do aplicativo só permite poucos caracteres para serem digitados e ainda facilita a busca por assuntos domésticos ou internacionais por meio das hashtags. Além disso, segundo a análise do uso das redes sociais nesse evento histórico, o Egito foi o país que mais utilizou o Twitter na época para reivindicar e se manifestar politicamente (Souza 2017; Mattos 2017; Fonseca 2017; Bartkowiak 2017).

Figura 1: Mapa dos países afetados pela Primavera Árabe com a data de início dos eventos em cada país



Fonte: Benson *apud* Alves; Bonacina; Tessuto 2017

Ainda nessa análise do fenômeno com o envolvimento midiático ocidental contemporâneo sendo uma ferramenta essencial para a disseminação das informações de protestos sociais e entendendo que “quando se trata do mundo árabe, é sempre perigoso generalizar, ignorando a diversidade das condições objetivas que caracterizam cada um dos países deste mundo” (Amin 2011), será retratado especificamente dos levantes na Tunísia, Egito e Líbia. Por analogia a isso, o primeiro país a eclodir a Primavera Árabe foi a Tunísia, conhecida como Revolução de Jasmim, quando um jovem tunisiano chamado Mohammed Bouazizi estava comercializando frutas na rua e foi interrogado pela polícia da região, pois estava vendendo em local público sem autorização, o que ocasionou o confisco das mercadorias e a agressão dos agentes para com o tunisiano. Todo esse cenário foi gravado e exposto na internet, compartilhando com usuários de todo o mundo, acarretando um alarde internacional para a situação no início do século XXI. Ao perceber o cenário dos abusos policiais e a perda do seu único meio de arrecadação de dinheiro, Mohammed ateia fogo no próprio corpo, em via pública, entendendo como sinal de revolta às repressões do governo tunisiano (Souza 2017; Mattos 2017; Fonseca 2017; Bartkowiak 2017). Com este movimento, Zine el-Abidine Ben Ali — presidente no poder desde 1987 — foi coagido a ceder o posto, o que influenciou os países vizinhos a se oporem aos governos autoritários e pressionarem por melhores condições socioeconômicas (Santos Filho 2013). O final do conflito se corresponde a um período de transição política com eleições democráticas para a Assembleia Constituinte—redigindo uma nova constituição (adotada em 2014) para o país de um governo provisório— o qual garante liberdade de expressão, de imprensa e igualdade de gênero. Nesse sentido, os resultados pós-deposição do governo de Ben Ali foram em certa medida positivos —ainda que desafios econômicos e sociais sejam presentes— e cada vez mais está transacionando de um regime autoritário para democrático (Siebert 2021).

“A revolta tunisiana deu o sinal e certamente incentivou fortemente os egípcios” (Amin 2011) e, no dia 25 de janeiro de 2011, por meio da coalizão de grupos políticos e estudantes, estes utilizaram de redes sociais para disseminarem as pautas ideológicas, conscientizar sobre os abusos do governo, buscar a união e solidariedade dos manifestantes no país egípcio. Essa formação de jovens com a esquerda liberal possuía objetivos:

A restauração da democracia (o fim do regime militar e policial), a aplicação de uma nova política econômica e social favorável às classes populares (a ruptura com a submissão às exigências do liberalismo globalizado) e uma política internacional independente (a ruptura com a submissão às exigências da hegemonia dos Estados Unidos e do

desdobramento do seu controle militar sobre o planeta) (Amin 2011).

A ausência governamental e o desvio de verbas contribuíram para uma organização de jovens instruídos pela educação que se associaram para fomentar políticas públicas, finalizar o regime autoritário e manifestar o direito por melhores condições de vida e trabalho. Os protestos tiveram alguns dias intensos sendo seguidos, respectivamente por: ruas tomadas no centro, exibidas na televisão a fim da deposição de Mubarak; repressão policial com tanques de gás e água; levante popular em prol da deposição do presidente; e o bloqueio de redes sociais no país para impedir a divulgação de informações (Bijos 2013, Silva 2013). Entretanto, por meio de ligações telefônicas a manifestação continuou sendo disseminada e propagada internamente. Até que, nos últimos dias de protestos, o ex-presidente, através de um discurso público, renunciou a todo o gabinete, nomeando, temporariamente, o vice-presidente, todavia só saiu do posto oito meses após o início dos protestos. Isso ocasionou um conflito entre grupos pró-Mubarak e contra o presidente, fazendo com que os jornalistas registrassem as cenas de desespero populacional em Cairo e, com isso, em 12 de fevereiro de 2011 o presidente não resistiu aos protestos e renunciou o governo (Bijos; Silva 2013). Após este cenário, ocorreram eleições presidenciais em 2012, no qual Mohammed Morsi, integrante do partido da Irmandade Muçulmana, foi eleito de maneira democrática no Egito, entretanto enfrentou um golpe militar em 2013 de Abdel Fattah el-Sisi, Ministro da Defesa, o que ocasionou na presidência deste um ano após. O governo de Abdel Fattah el-Sisi limita a liberdade de expressão dos indivíduos e viola os direitos humanos, acarretando em impactos mais profundos e duradouros na sociedade egípcia provindos da Primavera Árabe (Siebert 2021).

Abordando o cenário na Líbia, essa também influenciada pelos acontecimentos da Primavera Árabe na Tunísia e Egito, eclodiu os protestos em 15 de fevereiro de 2011 na cidade de Benghazi, capital do país. Apesar dos avanços alcançados pelo governo de 40 anos de Qaddafi, a população se desagradava com o regime autoritário, a crescente corrupção, a violação dos direitos humanos por parte do governo, os altos níveis de desemprego e a má distribuição dos lucros do petróleo (Visentini 2012). Assim, o movimento que desde o início representou-se como um conflito armado — ao contrário do que a mídia internacional demonstra — (Amin 2011, Visentini 2012) obteve forte repressão governamental, resultando em mortos, o que eclodiu em uma conflito armado no mês de março do mesmo ano entre as forças leais de Qaddafi e os rebeldes (Chivvis 2014; Martini 2014). Um fato necessário a ser abordado é o papel das mídias internacionais ocidentais a respeito do Oriente Médio: essas manipularam notícias, resultando em uma guerra psicológica

importante para desmoralizar Qaddafi (Bandeira 2014), o que também auxiliou a aprovação da resolução 1973 no Conselho de Segurança da ONU a qual permitia uma intervenção do ocidente na região com a prerrogativa de proteger os civis do governo, visando o cessar fogo dos confrontos (Campbell 2013). Essa resolução foi apoiada pela Liga Árabe, mas reprovada pela União Africana que se opunha à intervenção externa no contencioso — com exceção da África do Sul (Campbell 2013) e, além disso, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) assume, ainda em 2011, o comando das operações, ultrapassando as normas da ONU e apoizando os rebeldes contra Qaddafi e, assim, as potências ocidentais utilizaram a resolução não para cessar a violência, mas para defender a atuação da OTAN junto aos opositores do regime na Líbia, ocorrendo uma guerra direta com esta por meio de ataques aéreos (Bandeira 2014; Visentini, 2014). Ao final da guerra em outubro, quando Qaddafi foi morto e exposto nas redes sociais, o pós-movimento resultou em sérias consequências para a Líbia, visto que o cenário político e a segurança da região demonstraram estar instáveis com a tomada da anarquia e violência que antes eram controladas pelo regime (Randall 2015) e tanto as forças armadas do país quanto as milícias responsáveis pela segurança da região têm sido incapazes de controlar o comércio ilegal e migração no território, desenvolvendo, assim, o tráfico de pessoas e armas (Cole 2012).

### **3.2 INFLUÊNCIA DE POTÊNCIAS EXTERNAS**

Apesar de o levante de Jasmim ter sido iniciado de forma espontânea (Bradley apud Moniz Bandeira 2014), ela já era esperada por Washington, visto que o terreno já tinha sido preparado pelo projeto nacional americano para garantir a hegemonia por meio da dominação de espectro total. Isto é, uma dominação ideológica baseada na defesa de valores universais, como da democracia, direitos humanos e liberdade. Entretanto, não foi somente a suposta falta de liberdades civis e políticas<sup>9</sup> na Tunísia que culminou na auto-imolação do jovem, e por fim da convulsão social. Desde a década de 90, o país africano vinha realizando reformas neoliberais, sob a conduta de instituições vinculadas ao governo estadunidense. Assim, Ben Ali, presidente tunisiano, e seus aliados enriqueceram-se no processo de privatizações e abertura comercial, conduzindo de forma corrupta evidentemente, indicado pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) (Moniz Bandeira 2014).

A primavera florescida na Tunísia rapidamente se alastrou para ou-

<sup>9</sup> A Tunísia foi o primeiro país de maioria muçulmana a legalizar o aborto, além disso as mulheres eram, segundo Bandeira (2014, 250), “plenamente emancipadas e integradas na sociedade urbana”

etros países, como Egito e Líbia. No caso do Egito, as redes sociais tiveram um papel fundamental para a organização das manifestações. Quase cem mil egípcios mobilizaram-se através de ferramentas ocidentais, como Facebook e Twitter, para exigir o fim da ditadura de Mubarak. Evidentemente as condições do país não eram nada favoráveis ao regime, o desemprego e a corrupção eram fatores extremamente relevantes, como mencionado anteriormente. Entretanto, a presença de ativistas treinados e de ONGs financiadas por potências estrangeiras foram cruciais para início e continuidade dos protestos (Moniz Bandeira 2014; Korybko 2018). Portanto, o subsídio e a instrumentalização das redes sociais foram definidoras para a efetividade das revoluções coloridas, como afirma Korybko (2018, 64),

O Google Maps, YouTube, Facebook e Twitter são partes integrantes do “arsenal” que os guerreiros híbridos empunham, sendo os dois últimos especificamente reconhecidos por ter ajudado a concretizar os eventos da Primavera Árabe.

Iniciado por protestos pacíficos na Tunísia, a Primavera Árabe culminou na Líbia em uma intervenção militar da OTAN. No entanto, antes de chegar ao ponto do envolvimento militar direto, os países da OTAN, em especial os Estados Unidos, patrocinaram com armamentos e dinheiro forças rebeldes. Vários desses grupos, como por exemplo o Grupo de Combate Islâmico Líbio, eram organizações terroristas, inclusive vinculados a Al-qaeda, que não tinha como objetivo reformas para implementar a democracia e direitos humanos, e sim a reconstrução do Califado Islâmico (Moniz Bandeira 2014). Dessa forma, os “patrocinadores estrangeiros entraram com o capital necessário para manter os movimentos embrionários em constante crescimento em suas fases mais primordiais” (Korybko 2018, 118).

Ademais, o caso da Líbia é interessantíssimo para análise, uma vez que o país antes de Kadafi não podia ser considerado nem um Estado-Nação, por conta de sua dinâmica interna semi-tribal. Contudo, a Líbia conseguiu um desenvolvimento nacional e aspirava um desenvolvimento para a região também, com as ideias pan-arabistas e pan-africanistas de Kadafi. Atualmente, após as intervenções estrangeiras e financiamento de atores não-estatais, e, consequentemente, a deposição e assassinato do líder, a Líbia se constitui em um Estado falido (Moniz Bandeira 2014; Schmidt 2018).

Além de subsidiar grupos não-estatais para fazer uma guerra não convencional posteriormente, o ocidente precisava antes do apoio da população líbia a fim de efetivar o golpe brando com a revolução colorida. Para

isso, o MI6<sup>10</sup> e o USACAPOC<sup>11</sup>, utilizando de táticas de guerra psicológica – que tem como objetivo a desmoralização, o distúrbio e o convencimento da população local a apoiar às forças estrangeiras –, criaram um imaginário de Muammar Kadafi. Essa criação teve como meio a mídia internacional que gerava “desinformação e contrainformação, mascarando o envolvimento direto e/ou indireto dos Estados Unidos e de seus aliados europeus.” (Moniz Bandeira 2014, 279).

Assim, foi moldada uma imagem de Kadafi que permanece até os dias atuais, visto que era divulgado as informações que o ditador “estava na iminência de massacrar os civis que protestavam contra seu regime em Benghazi” (Moniz Bandeira 2014, 290). No entanto, evidentemente, os protestos eram reprimidos com extrema violência e, no Dia da Fúria, foram mortos duzentos manifestantes (Schmidt 2018), o que contribuiu para a ação de intervenção da ONU. A primeira ação foi a Resolução 1970, que sancionou o país africano, não dando resultados práticos, e, então, foi aprovada a Resolução 1973<sup>12</sup>. Essa última previa uma zona de exclusão aérea e um ultimato que, para a proteção dos civis, alegava a possibilidade de tomar quaisquer medidas cabíveis para esse fim, excluindo uma ocupação. Sendo assim, “A manipulação das notícias pela mídia – BBC, CNN, Al Arabya e al-Jazeera –, desinformando e exagerando o número de mortos, contribuiu decisivamente para criar o clima contra a Líbia no Conselho de Segurança da ONU.” (Moniz Bandeira 2014, 291).

Apesar das resoluções serem aprovadas com o objetivo de proteger os civis, a intervenção atuou claramente apoiando os rebeldes, com a finalidade de eliminar Muammar Kadafi. Enquanto aviões bombardearam a Líbia e armamentos eram entregues aos insurgentes, países árabes alinhados com a OTAN financiavam essas ações, como Arábia Saudita, Kuwait, Bahrein, Emirados Árabes Unidos e Omã, que também poderiam ser considerados tão autoritários e antidemocráticos quanto a Líbia sob a ótica dos valores ocidentais. No entanto, não aconteceram primaveras da magnitude das anteriormente citadas nesses países. Ao invés disso, eles contribuíram efetivamente na deposição do líder líbio. A Arábia Saudita e o Qatar não apenas enviaram recursos financeiros aos rebeldes, mas também disponibilizaram aeronaves de bombardeio à OTAN. No caso específico do Emirado do Qatar, também foram enviadas tropas para comandar os insurgentes (Moniz Bandeira 2014; Schmidt 2018; Visentini 2014).

Então, a instrumentalização das fake news pelas potências estrangeiras foi vital para “convencer o povo de algo que podia não ser necessaria-

10 Agência secreta de inteligência britânica.

11 U.S. Army Civil Affairs and Psychological Operations Command.

12 Com abstenção de Rússia, China, Brasil, Índia e Alemanha (Moniz Bandeira 2014).

mente verdade.” (Moniz Bandeira 2014, 278). Dessa forma, destruiu-se o Estado líbio por meio de uma guerra híbrida. A revolução colorida – financiada com dinheiro externo –, a mídia líbia cooptada pela estrangeira – que tinha como objetivo desinformar –, e, principalmente, o levante sendo exportado de outro país, compuseram os ingredientes desse movimento. Concomitante a isso, o patrocínio de forças irregulares, explorando as vulnerabilidades que compunham a Líbia, caracterizam-se em uma guerra não convencional. Para além disso, as consequências políticas, sociais e econômicas são sentidas até hoje pelos países da região, sendo um dos pontos principais o aumento do terrorismo na região e proximidades. Esse problema tem suas raízes diretamente ligadas aos desdobramentos da Primavera Árabe, como o financiamento de grupos não-estatais por outros países.

### **3.3 TERRORISMO NA REGIÃO DO SAHEL**

A região do Sahel, que se estende ao longo do continente africano desde o Oceano Atlântico até o Mar Vermelho, é uma área vasta e desértica que abrange partes da África Ocidental e do Norte da África, ela fica localizada entre a floresta tropical ao sul e o deserto do Saara ao norte, abrangendo partes do Oeste e Norte da África. A região atravessa dez países: Senegal, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger, Nigéria, Chade, Sudão, Eritreia e Djibouti e tem sido suportada por uma série de conflitos armados e crises políticas nas últimas décadas. Um dos principais fatores que tem contribuído para essa instabilidade é a emergência de células terroristas na região (Raleigh, Namíbia e Dows 2021).

Grupos terroristas são organizações que, geralmente, se utilizam das etnias e religiões mas possuem suas origens ligadas a questões políticas e econômicas. O autor Fred Halliday em Repensando as Relações Internacionais de 1999, considera o terrorismo como o uso sistemático da violência, intimidação ou ameaça com o objetivo de induzir um determinado comportamento em um público-alvo e alcançar uma mudança política. Ele destaca que o terrorismo está ligado ao poder e à busca, conquista e uso do poder para obter objetivos políticos, ele vê o terrorismo como uma forma de violência política que busca influenciar políticas por meio do uso de táticas violentas e ameaças, Halliday frisa também que o terrorismo não é um problema regional do Oriente Médio ou religioso do Islamismo, pois ideologias e pensamentos podem se desenvolver em países de qualquer tamanho, riqueza, região, etnia, religião ou cultura. Essas organizações usam a violência, o medo e a intimidação para alcançar objetivos políticos, sociais ou religiosos. Sendo grupos que geralmente operam fora das leis e normas estabelecidas pelo governo, e seus membros muitas vezes se envolvem em atividades ile-

gais. Essas organizações geralmente têm uma ideologia que justifica o uso da violência como meio de alcançar seus objetivos. Existindo geralmente com uma hierarquia de liderança e uma rede de membros, simpatizantes e financiadores. Eles podem operar localmente ou ter uma presença internacional, e suas atividades muitas vezes causam tensão e instabilidade em regiões inteiras. Por analogia a isso, os grupos terroristas, como o Boko Haram, o Estado Islâmico do Grande Saara (EIGS), Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQIM) e o Grupo de Apoio ao Islã e aos Muçulmanos (JNIM), têm realizado ataques violentos contra civis, militares e alvos estratégicos em vários países do Sahel, incluindo Mali, Níger, Burkina Faso, Chade e Mauritânia (Raleigh, Namíbia e Dows 2021)

### O que é o Sahel



Fonte: Público 2017

Grupos terroristas são organizações que, geralmente, se utilizam das etnias e religiões mas possuem suas origens ligadas a questões políticas e econômicas. O autor Fred Halliday em Repensando as Relações Internacionais de 1999, considera o terrorismo como o uso sistemático da violência, intimidação ou ameaça com o objetivo de induzir um determinado comportamento em um público-alvo e alcançar uma mudança política. Ele destaca que o terrorismo está ligado ao poder e à busca, conquista e uso do poder para obter objetivos políticos, ele vê o terrorismo como uma forma de violência política que busca influenciar políticas por meio de táticas violentas

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

e ameaças, Halliday frisa também que o terrorismo não é um problema regional do Oriente Médio ou religioso do Islamismo, pois ideologias e pensamentos podem se desenvolver em países de qualquer tamanho, riqueza, região, etnia, religião ou cultura. Essas organizações usam a violência, o medo e a intimidação para alcançar objetivos políticos, sociais ou religiosos. Sendo grupos que geralmente operam fora das leis e normas estabelecidas pelo governo, e seus membros muitas vezes se envolvem em atividades ilegais. Essas organizações geralmente têm uma ideologia que justifica o uso da violência como meio de alcançar seus objetivos. Existindo geralmente com uma hierarquia de liderança e uma rede de membros, simpatizantes e financiadores. Eles podem operar localmente ou ter uma presença internacional, e suas atividades muitas vezes causam tensão e instabilidade em regiões inteiras. Por analogia a isso, os grupos terroristas, como o Boko Haram, o Estado Islâmico do Grande Saara (EIGS), Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQIM) e o Grupo de Apoio ao Islã e aos Muçulmanos (JNIM), têm realizado ataques violentos contra civis, militares e alvos estratégicos em vários países do Sahel, incluindo Mali, Níger, Burkina Faso, Chade e Mauritânia (Raleigh, Namíbia e Dows 2021).

Essas células são formadas por grupos extremistas que buscam impor sua visão de mundo por meio da violência e do terrorismo. As organizações terroristas têm como objetivo estabelecer o controle sobre regiões territoriais – com recursos estratégicos que os beneficiaram como minerais, recursos energéticos e plantações, impor sua ideologia radical e explorar as tensões étnicas e religiosas existentes. Esses grupos, também estão envolvidos em atividades criminosas, como sequestros, contrabando de drogas e tráfico de pessoas, que lhes fornecem recursos financeiros para financiar suas operações (Kfir 2016). Na região do Sahel, células terroristas encontraram terreno fértil para crescer e se fortalecer. A falta de governança efetiva em muitos países da região, a pobreza generalizada e as tensões étnicas e religiosas são alguns dos fatores que têm permitido a proliferação desses grupos (Kfir 2016).

A resposta dos governos da região tem sido variada, com alguns países lutando contra os grupos terroristas com suas próprias forças armadas e outros recebendo ajuda internacional para combater a ameaça. No entanto, a região continua enfrentando desafios significativos na luta contra o terrorismo, incluindo a falta de recursos e capacidades limitadas das forças de segurança locais, a corrupção e a falta de governança efetiva (Kfir 2016). Além disso, a presença de potências estrangeiras na região também tem sido um fator importante nesse contexto. Países como os Estados Unidos, Rússia, França e a China enviaram tropas e forneceram assistência militar para ajudar os governos locais a combater esses grupos terroristas, sendo o grupo

Wagner da Rússia, a maior presença estrangeira na Líbia (Kfir 2016).

No entanto, a presença dessas potências estrangeiras também gerou tensão e desconfiança entre os locais. Muitos veem a intervenção de outros países, como uma forma de neocolonialismo e ressentem-se com a presença de tropas estrangeiras em seu território. Além disso, a assistência militar prestada por esses países muitas vezes é direcionada apenas para a luta contra o terrorismo, deixando de lado outras questões importantes, como a promoção da estabilidade política, o desenvolvimento econômico e a promoção da democracia (Bøås e Strazzari 2020).

Em resumo, a migração de terroristas na região do Sahel é um problema complexo que exige uma abordagem multidimensional para ser resolvido. A presença de potências estrangeiras pode ser útil na luta contra o terrorismo, mas é importante que essa intervenção seja feita de forma coesa e com respeito à soberania dos países da região. Outrossim, é necessário que sejam adotadas medidas para enfrentar as causas profundas da instabilidade na região, como a pobreza e a falta de governança efetiva. Com o aumento da violência na região do Sahel, a situação humanitária também tem se deteriorado. Nesse sentido, milhões de pessoas foram forçadas a abandonar suas casas e muitas estão enfrentando fome e falta de acesso a serviços básicos de saúde e educação (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados 2022). Os grupos extremistas têm realizado ataques frequentes contra civis e militares, além de sequestrar pessoas para pedir resgates. Essas organizações também têm saqueado aldeias, destruído infraestruturas e saqueado recursos naturais (Kfir 2016).

A presença de interferências estrangeiras na região tem sido controversa. Os Estados Unidos, por exemplo, têm realizado ataques com drones em vários países da região, como o Mali e a Somália – que mesmo não fazendo parte do território do Sahel, sofre ataques, visando matar líderes extremistas (Amnesty Internacional 2019). No entanto, esses ataques também têm causado vítimas civis, gerando críticas por parte das populações locais. A França, por sua vez, liderou uma operação militar chamada de Operação Barkhane, iniciada em agosto de 2014, que teve como objetivo combater os grupos extremistas na região do Sahel (The Washington Post 2017) e que durou até novembro de 2022. No entanto, a presença militar francesa gerou grandes tensões e recebeu críticas por parte das populações locais, que miravam a operação como uma forma de neocolonialismo. Alguns especialistas argumentam que a presença internacional na região pode ter efeitos colaterais negativos, como a polarização da população e a radicalização de alguns grupos. Além disso, essas intervenções não têm solucionado as causas profundas do conflito, como: a pobreza e a falta de governança efetiva(Raleigh, Namíbia e Dows 2021). Para lidar com a crise na região do Sahel, é ne-

cessário adotar uma abordagem, que contemple a promoção da estabilidade política, o desenvolvimento econômico e a promoção de boa governança. Além disso, é preciso trabalhar com as comunidades locais para fortalecer as capacidades de resistência e resiliência às ameaças extremistas.

### **3.4 DESESTABILIZAÇÃO COMO OBJETIVO**

A Primavera Árabe consistiu em uma série de manifestações populares que ocorreram em vários países do Oriente Médio e do Norte da África, a partir de dezembro de 2010. Os protestos tiveram como objetivo a luta contra a corrupção, a falta de liberdades civis, o desemprego, a má distribuição de renda e a opressão política (Visentini 2012). O resultado da Primavera Árabe foi diverso, em alguns países, como a Tunísia e o Egito, os governos foram derrubados e houve uma abertura política que possibilitou eleições democráticas e a criação de novas instituições (Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida 2012). Em outros, como a Síria, o Iêmen e a Líbia, houve uma escalada de violência e conflitos armados, que resultaram em dezenas de milhares de mortes e milhões de refugiados (Visentini 2012).

Na Tunísia, por exemplo, onde a Primavera Árabe começou, o presidente Zine El Abidine Ben Ali foi forçado a renunciar em janeiro de 2011. Em seguida, foi criado um governo provisório e realizando eleições democráticas, que resultaram na eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte (Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida 2012). Esse processo levou à promulgação de uma nova Constituição, em 2014, e à eleição de um novo presidente, Beji Caid Essebsi. No Egito, os protestos contra o governo do presidente Hosni Mubarak levaram à sua renúncia, em fevereiro de 2011. Em seguida, foi criado um governo militar provisório, que convocou eleições presidenciais e parlamentares (Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida 2012).

O vencedor das eleições presidenciais, Mohamed Morsi, foi deposto em 2013, em um golpe militar liderado pelo general Abdel Fattah el-Sisi, durante seu mandato, Morsi gerou críticas relacionadas à polarização política, à falta de inclusão e ao envolvimento dos direitos e liberdades individuais, uma parte significativa da população egípcia, incluindo grupos seculares, liberais e de oposição, expressou descontentamento com a maneira como Morsi e seu partido, a Irmandade Muçulmana, estava governando o país. Muitos alegaram que Morsi estava concentrando o poder nas mãos da Irmandade Muçulmana e não estava atendendo às demandas por liberdade, justiça social e melhores condições de sofrimento. Houve também preocupações com a má gestão econômica e a falta de soluções efetivas para os problemas enfrentados pelo país e diante da pressão popular, o Exército egípcio,

animado pelo então General Abdel Fattah el-Sisi, interveio e depôs Morsi, suspendendo a Constituição e estabelecendo um governo interino (Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida 2012).

Uma das principais consequências da Primavera Árabe foi a instabilidade política que se seguiu aos protestos, marcando o período chamado Inverno Árabe. Onde a derrubada de governos autoritários deixou um vácuo de poder em muitos países da região, cujo foi preenchido por grupos armados, milícias e organizações terroristas. Esses grupos lutaram pelo controle do território e dos recursos naturais, o que levou a conflitos armados prolongados, com graves consequências humanitárias (Visentini, 2012). Outra consequência da Primavera Árabe foi a polarização política e religiosa. Em muitos países, os protestos foram liderados por determinados grupos políticos islâmicos, que buscavam a criação de regimes baseados na lei islâmica. Esses grupos encontraram resistência de outros setores da sociedade, que temiam a imposição de uma visão religiosa única. A inconformidade política e religiosa contribuiu para a instabilidade política e a violência na região (Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida 2012).

Além disso, a Primavera Árabe teve um impacto significativo na economia da região, os protestos afetaram a produção de petróleo e gás, que são as principais fontes de renda de muitos países da região (Visentini 2012). A instabilidade política e a hostilidade também afetaram o turismo, um importante setor econômico em muitos países. Como resultado, muitos países experimentaram uma queda no crescimento econômico e um aumento do desemprego. A onda revolucionária que caracterizou a Primavera Árabe, também portou impacto significativo, onde a fragilidade política e a violência na região contribuíram para o aumento do fluxo de refugiados e migrantes para a Europa e outros países (Fargues e Fandrich 2012). Além disso, inspirou protestos em outros países, como o Brasil com a ascensão do movimento bolsonarista , a Turquia, com a tentativa de golpe contra o Presidente Erdogan e os Estados Unidos, demonstrando a capacidade de mobilização das redes sociais e a insatisfação popular em relação ao status quo.

Embora a luta por direitos políticos e econômicos tenha sido um objetivo comum em todos os países que participaram dos protestos, os resultados foram muito diferentes, dependendo do contexto político, social e econômico de cada país. Nesse sentido, as instabilidades que se seguiram aos protestos na Líbia, Síria e Iêmen, por exemplo, levaram a uma escalada do conflito armado e à emergência de grupos terroristas como o Estado Islâmico (ISIS) e a Al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI) na região do Sahel (Raleigh, Namíbia e Dows 2021).

A relação entre a Primavera Árabe e o terrorismo na região do Sahel é complexa. Em primeiro lugar, o colapso dos governos centrais na Líbia e

no Mali permitiu que grupos armados e terroristas ocupassem grandes áreas de território e se estabelecessem como governantes de facto, muitos armamentos da Líbia se espalharam pela região do Sahel. A crise no Mali, em particular, levou ao fortalecimento de grupos armados islâmicos como a Ansar Dine e a Al-Qaeda no Magreb Islâmico, que assumiram o controle do norte do país e impuseram uma versão rígida da lei islâmica (Raleigh, Namíbia e Dows 2021).

A desestabilização da região também permitiu que grupos terroristas se beneficiassem do comércio ilegal de armas e drogas. A região do Sahel é uma rota importante para o tráfico de drogas da América do Sul para a Europa e Ásia, onde grupos terroristas aproveitaram essa rota para financiar suas atividades (Raleigh, Namíbia e Dows 2021). Além disso, a Primavera Árabe teve um impacto no recrutamento de combatentes para grupos terroristas na região do Sahel. Muitos jovens desempregados, frustrados com a falta de oportunidades econômicas e políticas em seus países, foram atraídos para grupos radicais como o Boko Haram na Nigéria e a Al-Qaeda no Magrebe Islâmico, que prometem um futuro melhor (Schumacher e Schraeder 2021).

Por fim, a instabilidade política e a violência na região do Sahel têm um impacto significativo na segurança internacional. O aumento da atividade de terrorista na região tem o potencial de se espalhar para outras partes da África e do mundo, e representa uma ameaça à estabilidade política e econômica da região (Schumacher e Schraeder 2021). Em resumo, a Primavera Árabe teve resultados e consequências significativas em todo o Oriente Médio e Norte da África. A fragilidade política e a violência na região do Sahel são um dos resultados mais graves da Primavera Árabe e representam uma ameaça à segurança internacional. Assim sendo, a solução para a instabilidade política na região do Sahel e em outros países afetados pela Primavera Árabe requer soluções políticas e econômicas sustentáveis que abordem as causas subjacentes do descontentamento popular e promovam a estabilidade e a segurança em toda a região.

## **4 AÇÕES INTERNACIONAIS PRÉVIAS**

Na presente seção serão apresentados documentos relevantes adotados pelos países africanos no sentido de combate às ameaças como terrorismo, pirataria, secessionismo, dentre outras, que: i) podem ser causadas por agentes externos no sentido de desestabilizar a região; ii) podem levar à intervenção estrangeira sob a bandeira da Responsabilidade de Proteger (R2P). Além disso, apesar de a presente seção não abordar tais questões, é interessante considerar no debate dois pontos: i) seriam as Missões de Paz da UA um dispositivo para barrar as intervenções estrangeiras dentro do conti-

nente sob a bandeira das Nações Unidas? e ii) qual o papel das Companhias Militares Privadas na garantia de não-intervenção estrangeira? Seriam elas instrumentos de ação estrangeira no continente ou, pelo contrário, seriam elas um dispositivo para justamente barrar essas intervenções?

### **4.1 PACTO DE NÃO-AGRESSÃO E DEFESA COMUM**

O Pacto de Não Agressão e Defesa Comum da União Africana, também conhecido como é um acordo regional que visa promover a paz, a segurança e a estabilidade em África. Ele foi adotado pela União Africana (UA) em 2005. A partir deles os Estados membros da UA concordam em não usar a força militar ou qualquer tipo de agressão uns contra os outros. Isso reforça o compromisso de resolver disputas de forma pacífica. Ademais, o pacto prevê a possibilidade de ação coletiva em caso de agressão contra qualquer Estado membro (União Africana 2005). Isso significa que os Estados da UA se comprometem a apoiar uns aos outros em situações de ameaça à segurança, conforme o

Artigo 4º: a) Os Estados-Partes comprometem-se a prestar assistência mútua em prol da sua defesa e segurança comuns contra qualquer agressão ou ameaça de agressão; b) Os Estados-Partes comprometem-se, individual e colectivamente, a responder por todos os meios disponíveis, a qualquer agressão ou ameaça de agressão contra um Estado Membro; c) Os Estados-partes comprometem-se a não reconhecer nenhuma ocupação territorial ou vantagem especial, resultante do uso de agressão; d) Como parte da visão de construir uma África forte e unida, os Estados-Partes comprometem-se a criar um Exército Africano na fase final da integração política e económica do Continente. No entanto, os Estados-partes enviarão os melhores esforços no sentido de resolver os desafios de defesa comum e segurança através da implementação efectiva de uma Política Africana de Defesa Comum e de Segurança incluindo a rápida criação e operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (União Africana 2005).

O acordo incentiva também a resolução pacífica de disputas e conflitos entre os Estados membros, por meio de negociações, mediação e outros meios diplomáticos. Este pacto desempenha um papel importante na promoção da estabilidade e na prevenção de conflitos na África, reforçando a ideia de que os Estados africanos devem buscar soluções pacíficas para suas diferenças e que a segurança coletiva é fundamental para o continente (União Africana 2005).

### **4.2 PROTOCOLO SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

O Protocolo sobre o Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA) foi adotado em 2002, tendo a finalidade de criar e dar forma ao Conselho de Paz e Segurança (CPS). Ele estabelece o Conselho de Paz e Segurança da UA, composto por 15 Estados membros, com mandatos rotativos. O CPS é encarregado de tomar medidas destinadas a prevenir conflitos, resolver crises e promover a paz em África (União Africana 2002).

Artigo 2º: 1. É por este meio criado nos termos do Artigo 5º do Acto Constitutivo, um Conselho de Paz e Segurança como um órgão decisório permanente para a prevenção, gestão e resolução de conflitos. O Conselho de Paz e Segurança deverá ser uma estrutura de segurança colectiva e de aviso prévio para facilitar, em tempo oportuno, uma resposta eficaz à situação de conflito e crise em África. 2. O Conselho de Paz e Segurança deverá ser apoiado pela Comissão, o Painel de Sábio, um Sistema Continental de Alerta Prévio, uma Força de Alerta Pan-africana e um Fundo Especial (União Africana 2002).

O Conselho tem a autoridade para tomar medidas em situações de conflito e ameaças à paz no continente. Essas medidas podem incluir ações como o envio de missões de paz, imposição de sanções, mediação e resolução de conflitos. Ademais, o protocolo coloca grande ênfase na prevenção de conflitos. O CPS é incentivado a monitorizar de perto as situações que possam levar a conflitos e a buscar soluções diplomáticas antes que as crises se agravem. É importante observar que o CPS opera de acordo com o princípio da soberania dos Estados membros da UA, respeitando o direito de cada país de governar seus próprios assuntos internos. No entanto, o Conselho intervém quando ameaças à paz e segurança têm implicações regionais ou continentais (União Africana 2002).

Artigo 4º: O Conselho de Paz e Segurança guiar-se-á pelos princípios contidos no Acto Constitutivo, na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em particular, pelos seguintes princípios: a) resolução pacífica de diferendos e conflitos; b) resposta antecipada às situações de crise para impedir que se transformem em conflitos de grande escala; c) respeito pelo estado de direito, pelos direitos e liberdades fundamentais do homem, pela santidade da vida humana e pelo direito humanitário internacional; d) interdependência entre o desenvolvimento sócio-económico e a segurança dos

povos e Estados; e) respeito pela soberania e integridade territorial dos Estados Membros; f) não-ingerência por qualquer Estado Membro nos assuntos internos de um outro; g) igualdade de soberania e interdependência dos Estados Membros; h) direito inalienável à existência independente; i) respeito pelas fronteiras herdadas por altura da obtenção da independência; j) o direito da União de intervir num Estado Membro em conformidade com a decisão da Conferência, caso ocorram circunstâncias graves, nomeadamente, crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade, de acordo com o Artigo 4º do Acto Constitutivo; k) o direito de um Estado Membro de solicitar a intervenção da União, de modo a restaurar a paz e segurança, de acordo com o Artigo 4º do Acto Constitutivo (União Africana 2002).

Outro aspecto crucial do protocolo é a promoção da cooperação regional. Ele encoraja a colaboração entre a UA, organizações regionais africanas e outras partes interessadas para promover a paz e a segurança em África. Por fim, o mandato do CPS é amplo e abrange diversas questões relacionadas à segurança, abordando não apenas aspectos políticos, mas também econômicos, humanitários e ambientais. Isso reflete o entendimento de que a paz e a segurança estão interligadas com muitos aspectos da vida no continente africano (União Africana 2002).

### **4.3 CARTA DE YAOUNDÉ PARA COMBATE À PIRATARIA, AOS ROUBOS ARMADOS À MÃO ARMADA E ÀS ATIVIDADES ILEGAIS NO MAR NO GOLFO DA GUINÉ**

A Carta de Yaoundé é um acordo regional adotado em 2013 pelos países costeiros da região do Golfo da Guiné, na África Ocidental. Essa carta tem como objetivo principal combater a pirataria marítima e outras atividades ilegais no mar naquela região. O documento estabelece um conjunto abrangente de medidas para lidar com os desafios da segurança marítima na região do Golfo da Guiné (Comissão do Golfo da Guiné 2013).

Uma das características importantes da Carta é a promoção da cooperação regional entre os países costeiros do Golfo da Guiné. Ela insta esses Estados a trabalharem juntos, compartilhando informações, coordenando operações e fortalecendo sua capacidade de resposta conjunta contra a pirataria e outras ameaças marítimas. Além disso, a Carta de Yaoundé define claramente o que constitui crimes marítimos na região, fornecendo uma base sólida para a identificação e punição dos perpetradores. Ela também aborda questões relacionadas à jurisdição dos Estados costeiros em relação a esses crimes e estabelece procedimentos para a extradição de suspeitos (Comissão do Golfo da Guiné 2013).

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

2. Declaramos o seguinte: 2.1. Comprometemo-nos sem reserva a trabalhar conjuntamente para promover a paz, a segurança e a estabilidade no espaço marítimo da África Central e da África Ocidental através da mobilização de recursos operacionais adequados, tanto institucionais como logísticos; 2.2. Apoiar a implementação da Estratégia Africana Integrada para os Mares e os Oceanos – Horizonte 2050 (Estratégia AIM 2050); 2.3. Exortamos a CEEAC, a CEDEAO e a CGG a fortalecer as actividades destinadas à cooperação, à coordenação, à partilha e à interoperabilidade dos recursos entre os Estados-Membros: a) Estabelecendo entre elas um quadro de cooperação intercomunitária em segurança marítima; a) Supervisionando o domínio marítimo através do desenvolvimento de procedimentos operacionais comuns; b) Facilitando a harmonização do quadro jurídico e institucional dos Estados membros; c) Estabelecendo um mecanismo comum de partilha de dados e informações; d) Instituindo uma conferência sobre o desenvolvimento e a segurança marítima; e) Implementando um mecanismo de financiamento baseado em contribuições (Comissão do Golfo da Guiné 2013).

A Carta encoraja os Estados signatários a investirem em treinamento e capacitação para suas forças de segurança e pessoal envolvido na segurança marítima, reconhecendo a importância da preparação para lidar com ameaças no mar. Além de se concentrar na segurança, a Carta de Yaoundé também leva em consideração a proteção do meio ambiente marinho, promovendo práticas responsáveis de gestão dos recursos marinhos na região do Golfo da Guiné (Comissão do Golfo da Guiné 2013).

2.4. Exortamos também a cada uma das Comunidades Económicas Regionais e a CGG a: a) Desenvolver e adotar uma estratégia regional contra a pirataria, assaltos à mão armada e outras atividades ilícitas praticadas no mar, em linha com a estratégia Africana integrada para os Mares e Oceanos – Horizonte 2050 (Estratégia AIM 2050); b) Continuar a implementação e a operacionalização de mecanismos de coordenação que permita aos seus Estados membros uma acção eficaz contra todas as ameaças marítimas (Comissão do Golfo da Guiné 2013);

A Carta visa aprimorar a cooperação entre os países do Golfo da Guiné para combater a pirataria e promover a segurança marítima na região. Essa iniciativa é fundamental para proteger as águas costeiras, garantir a

segurança das rotas de navegação e promover o desenvolvimento econômico sustentável nas áreas marítimas do Golfo da Guiné. Não obstante, apesar de não deixar claro isso na sua redação, a Carta busca a cooperação regional para a estabilização autônoma da região, objetivando assim conter a presença externa na região do Golfo da Guiné que aumentava valendo-se do discurso de que era necessária a presença externa para a estabilização do Golfo (Comissão do Golfo da Guiné 2013).

### 5 BLOCOS DE POSICIONAMENTO

A **República da África do Sul** busca fortalecer laços de cooperação sul-sul como um líder regional, sendo o país africano que mais investe no continente. Além disso, a África do Sul é o único país africano que participa do G-20 e também é um membro de uma organização que tem tido muita relevância nos últimos anos, os BRICS. Entretanto, como foi mencionado anteriormente neste guia, a diplomacia sul-africana teve uma posição muito controversa ao recuar da posição inicial de apoio a uma resolução diplomática conduzida pela UA e apoiar a intervenção militar da OTAN na Líbia (Schmidt 2018; Visentini 2018). Ademais, nos últimos anos, a República da África do Sul tem passado por uma enorme instabilidade política interna. O ex-presidente, Jacob Zuma, foi condenado à prisão em 2021 após ter sido forçado a renunciar em 2018. Um movimento, segundo Cardoso, Silva e Schlickmann (2019), que pode indicar uma operação de guerra híbrida, centrada em denúncias de corrupção somadas a uma mobilização abrangendo diversos meios da sociedade como: mídia, sistema judiciário, representantes parlamentares e manifestações populares.

A **República de Angola**, região estratégica rica em recursos minerais entre a África Central e Austral e, portanto, do interesse de grandes potências, como a China que já é uma aliada. Isso resulta em um afastamento das políticas dos Estados Unidos e do FMI. No entanto, a presença dos EUA ainda é relevante, exemplificada pelo Acordo de Diálogo sobre Parceria Estratégica de 2010. Angola também prioriza a integração regional, participando da CEEAC e da SADC, investindo em infraestrutura e segurança (Visentini 2018). A defesa estratégica contra a ingerência de potências externas no Atlântico Sul também é uma prioridade, fazendo parte da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Além disso, Angola, desde 2006, é membro da Comissão do Golfo da Guiné (CGG), formada por outros países africanos, promovendo estabilidade, segurança marítima e cooperação dos países que se situam na região próspera de recursos naturais (Visentini 2018). Além disso, ainda em 2023, o país expulsou em massa angolanos indocumentados para a República Democrática do Congo e, muitos

destes, crianças e mulheres foram abusadas e estupradas nos últimos meses (Al Jazeera 2023b).

**A República Democrática e Popular da Argélia** se tornou o principal aliado dos EUA na Guerra ao Terror no Magreb. Com acordos diplomáticos e estratégicos bilaterais para cooperação em tópicos como energia nuclear civil, agências de seguranças e contra o terrorismo, além de tornar-se parceiro não membro da OTAN. Apesar desse alinhamento, o país argelino foi contra a intervenção da OTAN na Líbia, visto que a soberania desta estava sendo violada, e não aceitou o estabelecimento de tropas estrangeiras na Argélia para sediar o AFRICOM. O posicionamento argelino ressaltou que a UA teria mecanismos para resolver suas próprias questões securitárias (Visentini 2018). Ademais, a Argélia tem o histórico de apoiar movimentos de libertação, princípio de autodeterminação dos povos e se apresentou como uma das maiores doadoras para a UA. Na esfera regional, Argélia e Marrocos travavam disputas sobre o Saara Ocidental, entretanto se conciliaram no fim do século XX (Visentini 2018). Porém, as disputas entre Marrocos e Argélia chegaram a um ponto crítico, visto que os países romperam seus laços diplomáticos em 2021, e de acordo com o presidente argelino, chegaram a um ponto em que a reconciliação parece impossível (Al Jazeera 2023a).

**Burkina Faso** tradicionalmente estabeleceu uma relação próxima com a ex-metrópole – a França – com a União Europeia e com os Estados Unidos, após o fim do Estado socialista liderado por Thomas Sankara (Campbell 2019; Visentini 2018). Contudo, em 2022, após uma tomada de poder pelos militares, os burkinabes reajustaram sua política externa. O novo chefe de Estado, Ibrahim Traoré, tem fortalecido os laços com o presidente russo, Vladimir Putin, durante sua recente visita a São Petersburgo. O chefe africano vislumbra a Rússia como um importante ator na região e um possível aliado para seu país (Brasil 247 2023). Agora, o país africano adota uma postura anti-francesa, sendo veementemente contrário a interferências ocidentais. Burkina Faso, junto com Mali, alertou que uma interferência militar no Níger seria considerada uma declaração de guerra (Africanews 2023c). Além disso, Burkina Faso teve suas atividades na União Africana restrinidas no início de 2022 por conta do golpe, e, segundo o presidente da Comissão da União Africana, só voltará à normalidade com a restauração da ordem constitucional no país (Al Jazeera 2022a; Al Jazeera 2022b).

**A República do Burundi** colaborou, em 2007, com a Missão da União Africana na Somália (AMISOM), que foi aprovada pela ONU, enviando 4.400 soldados para o território somali. Essa colaboração fortaleceu as relações com os Estados Unidos, que expandiram sua agência de Desenvolvimento Internacional (COMESA) para incluir o Burundi. A primeira missão de paz sob o comando da UA foi, a African Mission In Burundi

(AMIB), com o objetivo de ajudar no diálogo entre as partes e estabilizar o país após o fim da guerra civil em 2006, sendo substituída pela Missão das Nações Unidas no burundi (BNUB) em 2014 (Serpa 2017). O país mantém laços diplomáticos com seus países vizinhos, mas a relação entre o Burundi e Ruanda tem sido marcada por conflitos devido ao apoio de Ruanda ao grupo rebelde M23. O Burundi mantém missões diplomáticas em todos os continentes, em seus países vizinhos, nos países do BRICS, nos EUA e em alguns países da Europa e do Oriente Médio. Em resposta à reeleição constitucional no país, governos como os Estados Unidos, França, Holanda, Bélgica e Alemanha criticaram e suspenderam a ajuda financeira ao Burundi. Como resultado, o Burundi está buscando uma maior aproximação com a Rússia e a China em busca de novos parceiros. No Conselho de Segurança da ONU, os países do leste africano já se manifestaram contra qualquer intervenção externa que possa comprometer a soberania do Burundi (Visentini 2018).

A **República dos Camarões** é um ator importante na formação da comunidade econômica e monetária da África Central. A política externa local do país africano se concentra em sua posição em relação à Nigéria e à Guiné Equatorial. Com relação à Nigéria, a disputa pela Península de Bakassi e a exploração de petróleo são questões centrais. Já com a Guiné Equatorial, a principal fonte de tensão é a acusação do governo guineense contra imigrantes camaroneses suspeitos de atividades criminosas em seu território, caso esse que foi posteriormente resolvido com o reconhecimento desses suspeitos como sendo nacionais da própria Guiné Equatorial (Visentini 2018). Outrossim, Camarões foca em relações internacionais principalmente com a Europa, China e Estados Unidos. A França destaca-se como o principal destino das exportações camaronenses, fornecendo assistência econômica e financeira. A China mantém estreitas relações políticas com Camarões, com visitas diplomáticas de alto nível ocorrendo com frequência desde os anos 2000. Quanto aos Estados Unidos, as relações políticas entre os dois países tem como foco o combate ao terrorismo e à pirataria na região, uma vez que Camarões está estrategicamente localizado para ser utilizado como plataforma para operações com drones (Visentini 2018).

A **República do Chade** possui uma história marcada por uma série de desafios, incluindo conflitos internos e interferência externa de outros países. Recentemente, o Chade tem se envolvidoativamente no combate à deterioração da segurança na região do Sahel, estabelecendo sua presença em vários fronts, como Mali, Líbia e Nigéria (Visentini 2018). O país busca consolidar-se como um ator importante para a estabilidade local, enfrentando os desafios securitários da região. Devido aos fluxos de receita provenientes do petróleo e à paz com o Sudão, Chade estabeleceu-se como um dos países com o exército mais bem equipado da África Central, tornando-se o principal

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

instrumento da política externa do país na região. O Chade tem buscado posicionar-se na linha de frente no combate a grupos terroristas no Sahel, como ocorreu no Mali e contra o grupo Boko Haram (Visentini 2018). O país atua em conflitos regionais, como no Sahel, com o apoio coordenado da França, Chade considera a intervenção externa como necessária, uma vez que julga as organizações regionais africanas insuficientes para resolver os conflitos (Visentini 2018).

A **República da Costa do Marfim** é um país com laços estreitos com sua herança colonial francesa, assim como outros estados na África francófona. Assim, as relações franco-marfinenses são de profunda cooperação, com alto interesse do setor privado francês na Costa do Marfim, cujo Estado possui forte presença militar francesa em bases militares no país africano e proximidade entre os chefes de Estado de ambos os países (Visentini 2018). Além dessa aliança, a Costa do Marfim possui relações diplomáticas tensas com países vizinhos, como Gana, onde os dois países têm posições opostas em termos diplomáticos, visto que este defende o não-alinhamento, o fim do neocolonialismo, maior integração regional dos países africanos e protagonismo em organizações internacionais, enquanto Marfim se contrapõe a Gana com seus próprios interesses. Nas Nações Unidas, o país defende, pelo menos oficialmente, uma reforma na organização a fim de garantir maior participação dos países no desenvolvimento (Visentini 2018). Outro fator importante a ser mencionado é a influência do Grupo Wagner, no qual 49 soldados marfinenses foram presos na capital de Mali, acusados de tentar minar a segurança do Estado, mas os mercenários justificaram que estavam em operação de paz da ONU (Al Jazeera 2022c).

A **República Djibouti**, localizado na região conhecida como Chifre Africano e próximo ao Golfo de Áden - importante região de tráfego do comércio global - possui indústria e recursos naturais escassos, porém articula-se no cenário econômico internacional por sua localização privilegiada, utilizando-se da atividade portuária e da instalação de bases estrangeiras (Visentini 2018). Dentre seus maiores aliados regionais encontram-se a Somália e a Etiópia. O país foi ocupado por diversas bases militares, como os EUA, França, Japão e China, que oferecem auxílio financeiro em troca de influência sobre a soberania local. Essa securitização é relacionada à Guerra ao Terror, utilizando do discurso contratarrorismo para manter influência e domínio em áreas próximas a golfos e passagens econômicas marítimas importantes. O Djibouti também possui parcerias estratégicas com nações árabes como Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e outros membros do Conselho de Cooperação do Golfo. Uma das principais razões para a aproximação entre Djibouti e os países árabes é sua posição geográfica estratégica no Estreito de Bab-el-Mandeb. Ademais, o país é base da Força Tarefa Conjunta e

Combinada-Chifre da África (CJTF-HOA), também criado para combate ao terrorismo e à pirataria na região (Visentini 2018).

A **República Árabe do Egito** também foi afetada pela onda de revoltas da Primavera Árabe, e na sequência seu primeiro presidente eleito democraticamente na história. No entanto, novamente depois de muitos protestos o burocrata eleito, que fazia parte da Irmandade Muçulmana, foi derrubado e, então, assumiu o atual presidente do Egito, o General Al-Sisi. Por conta de um projeto da Etiópia no Rio Nilo, a relação entre ambos está estremecida, pois o sucesso do projeto etíope significa danos à segurança nacional egípcia, entretanto os países vêm tentando uma solução pela via diplomática. Além disso, o Egito possui uma parceria histórica com os Estados Unidos, principalmente no que tange a questão da contenção do terror. Contudo, apesar de ser um aliado de longa data dos EUA, o Egito avança no campo da cooperação com outros atores importantes, como a Rússia e, principalmente, a China, que aporta grandes investimentos no país (Visentini 2018; Visentini 2022). A respeito dos desdobramentos da Guerra da Ucrânia, a Arábia Saudita irá sediar uma cúpula para discutir o plano do presidente ucraniano para a paz em seu país e o Egito foi convocado, assim como outros países, a participar do encontro (Al Jazeera 2023h).

O **Estado da Eritreia**, apesar da recente aproximação com um rival regional histórico – a Etiópia –, lida com inúmeras instabilidades políticas, econômicas e militares. Nesse sentido, as conflagrações experienciadas pela Eritreia contribuíram significativamente para essa realidade, e ainda tornaram o país altamente militarizado. A imposição de sanções econômicas pelos Estados Unidos ao país africano dimensiona como é sua relação com os países ocidentais. Por conta do conflito do Tigray, o Estado eritreu obteve uma histórica cooperação com os vizinhos da região, no entanto, as acusações de crimes de guerra cometidos no confronto renderam a exclusão do sistema internacional de pagamentos SWIFT (Tesfa News 2023; Visentini 2018). Enquanto isso, as relações com a China e a Rússia têm se fortalecido no país, sendo o único país africano a votar contra a condenação da Rússia na ONU por conta da guerra na Ucrânia. Segundo o presidente eritreu, o objetivo da OTAN é controlar o mundo, e essa ideologia ocidental hegemônica é uma continuação da mesma ideologia da escravidão, colonialismo e neocolonialismo. Dessa forma, o país africano é veementemente contra a interferência de atores externos ligados ao Ocidente na região (Kremlin 2023a; Meservey 2023).

A **República Democrática Federal da Etiópia** mantém uma posição de liderança na região, além de liderar organizações internacionais, intra e extra-africanas. A Etiópia demonstra uma preferência por abordagens multilaterais, como evidenciado por seu papel proativo na atuação nas Nações

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

Unidas, União Africana, COMESA e Fórum Multilateral de Sana, (Visentini 2018). Os Estados Unidos veem o país como uma posição estratégica na luta contra o terrorismo no Chifre da África, sendo o segundo maior parceiro comercial da Etiópia, ficando atrás apenas da China (Visentini 2018). Na esfera regional o relacionamento com a Eritreia é notável, pois as duas nações enfrentam conflitos ao longo dos anos, mas em 2018, o primeiro-ministro etíope, Abiy Ahmed, e o presidente eritreu, Isaias Afwerki, concordaram em restabelecer relações diplomáticas e encerrar o estado de guerra entre os países (IHU Unisinos 2023). A Etiópia enfrenta novos conflitos internos após a guerra com os separatistas da região do Tigray. Agora, a região de Amhara é cenário de confrontos violentos entre tropas federais e milícias regionais. As autoridades tentam conter os abusos das forças paramilitares, e o governo anunciou a integração delas ao exército ou polícia para garantir a unidade nacional. No entanto, essa medida gerou protestos em todo o país e reações violentas em Amhara. A situação étnica fragmentada do país tem sido um desafio para garantir a estabilidade e a paz (CNN 2023).

A **República de Gana** estabeleceu importante papel diplomático para apaziguar da guerra civil na Costa do Marfim entretanto, em 2015, a situação se tencionou, visto que a Costa do Marfim entrou com ação no Tribunal Internacional de Direitos do Mar para reivindicar a fronteira marítima e a paralisação da produção de petróleo ganesa, acarretando abalos significativos já que este território está localizado em região estratégica, fazendo fronteira com aquela (Visentini 2018). Outrossim, a influência chinesa na região é de grande feitio, visto que a partir dos investimentos de companhias chinesas no país africano, cerca de 700 mil chineses ou descendentes foram morar em Gana, fomentando infraestrutura e manufatura e, realizando uma comercialização China-Gana “ultrapassando a casa dos 5 bilhões de dólares em 2014” (Visentini 2018). Dessa forma, atrás apenas da Nigéria, China se apresenta como um grande parceiro comercial, desenvolvendo também a educação e a alta importação de produtos chineses (Visentini 2018). Quanto à segurança de Gana, o governo local criou novas instalações de treinamento para o Serviço de Imigração de Gana (GIS, em inglês) que servirá para treinar e equipar a primeira linha de defesa das fronteiras do país (African Business 2023).

O **Estado da Líbia** atualmente possui sérios problemas relacionados a grupos não-estatais controlando partes do território, inclusive áreas estratégicas como as de produção de petróleo e portos. O governo reconhecido pela ONU, está sediado na cidade de Trípoli, e tem como aliados países ocidentais e a Turquia. No entanto, a porção leste do país é governada pelo General Khalifa Haftar, apoiado pela Rússia, com a presença do Grupo Wagner, e por outros grupos não-estatais. Diante disso, o país com as maiores reservas de

petróleo da África está mergulhado em uma crise ainda mais profunda desde a intervenção da OTAN em 2011 e o assassinato do presidente Kadaffi (Al Jazeera 2023c; CNN 2022; Bremmer 2019).

A **República do Mali** adotou uma política externa ativa e favorável à autonomia dos povos, descolonização e lutas de libertação nacional, posicionando-se pelo não-alinhamento e buscando manter boas relações com países da região. Historicamente foi um importante ator na construção da OUA e UA, participou da formação de importantes grupos multilaterais, como a Organização para Cooperação Islâmica e CEDEAO. Em 2012, com o golpe de Estado, o Mali entrou em uma crise político-securitária, devido à intervenção francesa e à presença da ONU. A falta de controle efetivo no norte do país acabou atraindo grupos extremistas como a AQIM e o MUJAO. Órgãos regionais enviaram tropas a Mali, organizadas pela UA, na forma da Missão Africana de Apoio Internacional ao Mali (AFISMA). No entanto, a AFISMA não estava pronta para operar, e a França se ofereceu para intervir. Assim, em 2013, a França iniciou a Operação Serval, com o objetivo de impedir a progressão dos grupos armados jihadistas em direção ao sul do Mali. Posteriormente, a Operação Serval foi substituída pela Operação Barkhane em 2014 (Visentini 2018). O governo militar do Mali pediu à ONU que retire sua missão de paz, a MINUSMA, do país, citando o “fracasso” da missão em responder aos desafios de segurança. O governo do Mali tem estado em desacordo com a MINUSMA, a demanda pela retirada dela ocorre enquanto o país se prepara para eleições destinadas a abrir caminho para a transição do regime militar de volta à democracia (Al Jazeera 2023e; 2023k).

O **Reino do Marrocos** possui um problema fundamental em relação ao seu território, reivindicando a região do Saara Ocidental como parte do “Grande Marrocos”, no entanto, a Frente Polisário exige a independência do território (Visentini 2018). A relação dos marroquinos com a Argélia não é boa, uma vez que os argelinos defendem a independência do povo saaraui. Dessa forma, os países cortaram relações em 2021 e, segundo o presidente argelino, estão em um ponto que não há mais volta (Al Jazeera 2023a; Visentini 2018). Apesar da recente visita do rei marroquino ao Kremlin – um sinal de aproximação (Hespress 2023b) –, o Marrocos tem uma histórica e estreita relação com os Estados Unidos, sendo considerado um país pivot por Anthony Blinken para manter a estabilidade na região (Hespress 2023c; Kasraoui 2023). Marrocos é um importante aliado da OTAN no campo securitário e da União Europeia no campo migracional (Visentini 2018). Além disso, o Reino de Marrocos tem muitos investimentos no Níger e declarou neutralidade sobre a crise política, confiando o destino dessa nação ao seu povo (Hespress 2023a).

A **República Islâmica da Mauritânia** é um dos principais repre-

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

sentantes árabes no continente. No entanto, sua relação com seus vizinhos é problemática. Por disputas territoriais sobre a região do Saara Ocidental, há vínculos conflituosos com a Frente Polisário e com o Marrocos que, assim como a Mauritânia e o grupo saaraui, reivindicam o território ou parte do Saara Ocidental. A república islâmica também não preserva uma parceria positiva com os senegaleses, e pelo Rio Senegal, rio divisor das duas nações, os países já entraram em conflito na década de 90 (Visentini 2018). A Mauritânia vem obtendo sucesso no combate ao terrorismo, sem registrar nenhum ataque em seu território desde 2011. Diante disso, o país solicita que o Mali retorne ao grupo G5 do Sahel para fortalecer a estabilidade na região (Africanews 2023d). Apesar de a Mauritânia ter recebido recentemente Sergei Lavrov – um sinal positivo de aproximação dos países –, o país africano votou em 2022 na ONU pedindo que a Rússia encerrasse imediatamente suas operações militares na Ucrânia. Além disso, o presidente mauritano negou a contratação de mercenários do Grupo Wagner, justificando que a Mauritânia é um país soberano. Assim, o país adota uma consistente postura de neutralidade (BBC News 2023; France 24 2023).

A **República de Moçambique** instiga a criação de pólos de desenvolvimento regional com o intuito de aprimorar a infraestrutura e o comércio entre os países da África Austral, ligando portos moçambicanos ao hinterland, esta é uma área rural afastada dos centros urbanos com pouca densidade populacional e infraestrutura menos desenvolvida. Moçambique reconhece a Índia como significativa nos investimentos técnicos e fornecimento de linhas de crédito, assim como Portugal, havendo uma Comissão Bilateral e os Emirados Árabes Unidos, com cerca de 20 projetos aprovados no país até 2013 (Visentini 2018). Outrossim, a China retomou as relações em 2001, por meio de um entendimento político, tecnológico e investimentos no país africano. O Brasil estimula projetos de educação, saúde – como a instalação de fábrica de medicamento antirretrovirais para combater o HIV –, serviços técnicos, desenvolvimento do setor de energia do país, a exemplo da Odebrecht, e alimentício com o fomento do desenvolvimento agrícola no corredor de Nacala (Visentini 2018). Quanto à segurança no país há a violência exacerbada do grupo Ahlu Sunnah Wa-Jama (ASWJ) no norte de Moçambique, matando moradores, queimando aldeias, casas e atacando a região de Cabo Delgado (Al Jazeera 2020).

A **República do Níger** possui em sua política externa um foco em programas de assistência humanitária e na exportação de urânio. A França é seu maior parceiro comercial e estratégico, mantendo fortes laços neocoloniais. A relação com os Estados Unidos é principalmente no âmbito da segurança, especialmente em relação às ameaças da Al Qaeda, Estado Islâmico e Boko Haram. O Níger busca, por meio das ações norte-americanas

na região, promover e consolidar um ambiente de estabilidade, melhorando as capacidades estatais e de governança. O Níger mantém relações diplomáticas com a China, focando em parcerias comerciais. No âmbito regional, o país busca manter relações amistosas com países vizinhos, tanto por meio da Comissão da Bacia do Lago Chade quanto pela CEDEAO. Quanto às suas relações bilaterais inter-africanas, destaca-se a proximidade com a Nigéria, com a qual compartilha uma proximidade cultural. Juntos, estabeleceram a Comissão Conjunta Nigéria-Níger, que busca cooperar na utilização dos recursos naturais provenientes do Rio Níger (Visentini 2018). Em 26 de julho de 2023, o presidente eleito Mohamed Bazoum foi derrubado em uma tomada militar no país, pela Guarda Presidencial, o exército apoiou o golpe, o que representa uma inflexão no posicionamento do país na região e em relação à França (Bolsen 2023).

A **República Federal da Nigéria** é um país que assume uma posição de liderança no continente africano. Sendo um dos principais candidatos africanos para ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, a Nigéria desempenhou um papel essencial na criação da UA em 2002. Com uma economia robusta, grandes reservas de petróleo e uma posição estratégica no Golfo da Guiné, o país possui destaque e é referência como líder regional (Visentini 2018). A Nigéria possui relações diplomáticas com a China, os Estados Unidos e o Brasil. Com os Estados Unidos, mantém relações amistosas, sendo reconhecida pelo governo norte-americano como um estado-chave no continente africano e um importante parceiro comercial. No entanto, o governo nigeriano mantém uma política externa consciente de sua posição no sistema internacional e não se submete a pressões norte-americanas. A Nigéria tem enfrentado o Boko Haram há mais de uma década, onde tem adotado várias medidas para combater o grupo, incluindo operações militares, ações para melhorar a segurança e a governança na região e cooperação com países vizinhos, como Camarões, Chade e Níger, considerando-os como seus principais parceiros diplomáticos em nível regional. Em 2015, a Nigéria liderou uma coalizão regional para combater o grupo, que incluiu a criação de uma força multinacional conjunta. Entretanto, a situação do Boko Haram na Nigéria continua sendo desafiadora, com o grupo realizando ataques violentos e sequestros em várias partes do país. O país enfatiza que sua política externa e de segurança não permite a intervenção de forças estrangeiras em seu território (Kanter 2013).

A **República do Quênia**, ao se reinserir na estratégia dos EUA contra o terrorismo na África Oriental, estabeleceu diversas parcerias militares, além da instalação de uma base naval norte-americana no país (Visentini 2018). Além disso, o país vem desenvolvendo uma política de “Olhar para o Leste”, fomentando alianças com os outros Estados africanos e com China e

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

Índia. Os países asiáticos contribuíram nos últimos anos com investimento e créditos no setor de infraestrutura, como na construção de uma nova ferrovia na fronteira com Uganda até Mombasa, feita pela China (Visentini 2018). Além disso, o Quênia procura expandir a economia por meio do projeto de construir o Corredor de Transporte Porto de Lamu, Sudão do Sul - Etiópia (LAPSSET), “que conectaria as reservas petrolíferas sul sudanesas à expansão do porto de Lamu, cidade localizada no sul do Quênia” (Visentini 2018). O Sudão do Sul é um parceiro estratégico do Quênia em muitas áreas. Ambos os países têm semelhanças culturais, pois muitas pessoas do Sudão do Sul viveram no Quênia antes da independência. Entretanto existem divergências quanto à fronteira entre os dois países (VOA News 2023).

A **República Centro-Africana (RCA)**, regionalmente, possui boas relações com o Chade, Sudão e Camarões. Já com o Ocidente, o país era um grande aliado de sua antiga metrópole, a França. Por conta de um acordo de cooperação em Defesa firmado entre a antiga colônia e metrópole, os europeus já intervieram por diversas vezes para estabilizar politicamente a RCA. Na maioria dos casos o que ocorria eram revoltas populares que o governo não conseguia controlar e acaba recorrendo ao aparato francês. Em 2010, o presidente Bozizé gostaria de fazer um acordo de cooperação com a China, no entanto ele foi derrubado no meio de uma guerra civil e a França manteve neutralidade, não recolocando-o no poder (Visentini 2018). Nos últimos anos a política externa centro-africana mudou substancialmente. Em dezembro de 2022, a França retirou suas últimas tropas do país africano, ao mesmo tempo em que a Rússia assumiu o papel de maior aliado extracontinental. Enquanto países ocidentais como EUA e Reino Unido impõem sanções, a RCA contrata de Moscou mercenários do Grupo Wagner para manter a estabilidade do país na luta contra grupos terroristas (Africanews 2023a; 2023b).

A **República Democrática do Congo (RDC)** lida com inúmeras instabilidades políticas, principalmente nos últimos trinta anos. O país é ocupado por forças estrangeiras de paz das Nações Unidas, a MONUSCO, que é presente até hoje neste país (Visentini 2018). Palco da chamada Guerra Mundial Africana, a RDC possui uma relação conflitiva com seu vizinho na fronteira oriental, uma vez que Ruanda patrocina grupos insurgentes no território congolês. Essas operações de desestabilização ainda perduram, visto que grupos não-estatais continuam a realizar ataques contra a autoridade central, principalmente na porção leste do país. O principal grupo atuante nessa região é o M23, que é acusado de ser financiado por Ruanda (Al Jazeera 2023d; Al Jazeera 2023f; Al Jazeera 2023g; Deutsche Welle 2023).

Apesar da proximidade com os Estados Unidos ser maior, principalmente por conta da presença de empresas norte-americanas privadas concentradas na mineração, a Rússia, desde 1960, mostra-se ampliando cada

vez mais a ligação com **República de Ruanda**, visto que assinaram acordos bilaterais em 2013, de âmbito humanitário na maioria, e, com isso, mais de 700 ruandeses se formaram em universidades russas (Visentini 2018). A China também investe no país africano, principalmente em desenvolvimento econômico e social, financiando projetos de saúde - como a construção de hospitais -, educação - fomentando escolas -, energia - realizando doação de painéis solares para áreas rurais - e infraestrutura, este último exemplificado na construção de rodovias para facilitar o escoamento de produtos minerais e agrícolas (Visentini 2018). Outrossim, a Inglaterra também presencia a região com o acordo firmado em 2015, auxiliando a desenvolver o território ruandês, como também diminuir a influência chinesa na região. Além disso, após conflitos entre Ruanda e Congo que duraram cerca de 20 anos, atualmente a relação se apaziguou - diante o contexto de eleições, nos quais houveram entendimentos entre os chefes de Estado - e desenvolvem projetos de controle de fronteiras, por conta do aumento da extração de minerais em Ruanda, cujo abriu espaço para o contrabando para a RDC (Visentini 2018).

Em 2007, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana (CP-SUA) autorizou o envio de tropas para fortalecer a paz na **República Federal da Somália**, a African Union Mission in Somália (AMISOM), contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do território africano. A pirataria marítima, apesar de ter diminuído ao longo dos anos, ainda se apresenta como uma grande ameaça à segurança regional e, assim, três grandes operações estão em curso: Opération Atlanta - European Union Naval Force Somalia (EUNAVFOR) da União Europeia; a Operation Ocean Shield da OTAN; e a Força naval Combined Force 151 (CTF-151), participando 31 países sob comando da marinha estadunidense, decisão do Conselho de Segurança da ONU (resolução 1851) e a pedido do Governo Federal de Transição Somali, obtendo patrulha internacional (Visentini 2018). Outrossim, potências internacionais tradicionais buscam se aproximar e desenvolver a região, exemplo do Reino Unido com a reabertura da embaixada britânica na capital somali em 2013; a Turquia, em 2012, disponibilizou 8.84 milhões de dólares para a restauração das forças armadas e segurança somali, como também investindo em educação, transporte e infraestrutura; estes últimos desenvolvimentos também partiram da China em 2013.

Em 1989, Omar Al-Bashir assumiu o poder da **República do Sudão**, e seu governo foi marcado pela aproximação com grupos islâmicos. Cartum, a capital sudanesa, abrigou uma base de treinamento da Al-Qaeda liderada por Osama Bin Laden, ampliando os laços do Sudão com a Guarda Revolucionária do Irã. No entanto, essa aproximação resultou em pressões e sanções políticas e econômicas internacionais, tanto dos Estados Unidos quanto da ONU (Visentini 2018). A partir de 1999, o governo sudanês fez esforços para

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

melhorar sua imagem tanto em países africanos quanto em âmbito internacional, buscando se distanciar de qualquer associação com grupos extremistas que enfraquecesse a imagem do estado perante o sistema internacional. O Sudão procurou fortalecer suas relações com países asiáticos, especialmente a China, Índia e Malásia. A China é o principal aliado do Sudão no Conselho de Segurança da ONU e vetou sanções contra o país, defendendo a não interferência em seus assuntos internos. O Sudão também mantém boas relações com os países do Oriente Médio, com essa relação amistosa, a Liga Árabe também se opôs às sanções da ONU impostas ao Sudão em 2004. Em suas relações regionais, o Sudão possui laços diplomáticos mais próximos com Uganda e Etiópia. Apesar de sua separação, o Sudão mantém relações com o Sudão do Sul, havendo uma interdependência entre os dois países e ambos criaram uma zona desmilitarizada na fronteira (Visentini 2018).

Com a independência da **República do Sudão do Sul**, os países africanos reconheceram rapidamente a soberania do país, mas ainda não foi admitido na Comunidade da África Oriental devido à instabilidade interna. A relação entre o Sudão e o Sudão do Sul é marcada por uma história de conflitos e tensões desde a independência em 2011. A comunidade internacional tem apoiado esforços de mediação e cooperação para resolver suas diferenças de forma pacífica. Dessa forma, a relação com o Sudão não era tão pacífica, entretanto, ao longo dos anos, a relação deste com o Sudão melhorou a partir de 2013 com a exploração petrolífera, realizando encontros regulares e apoios políticos (Visentini 2018). Em relação às potências tradicionais que investem na região, EUA desenvolve um projeto de mais de 300 quilômetros de rodovias e se mantém como o maior doador de ajuda humanitária para o Sudão do Sul. Outrossim, através da ONU, missões de paz são enviadas, possuindo um total de 12.500 soldados no país, garantindo a presença militar ocidental no território. A China assinou um contrato para a construção de aeroportos em Juba, além de negociar acordos de exploração de petróleo tanto com o Sudão quanto com o Sudão do Sul e é a maior consumidora das exportações desta (Visentini 2018).

A **República Unida da Tanzânia**, devido à sua rica herança liderada por Julius Nyerere, tem uma inclinação para uma política externa de não-alinhamento. Essa abordagem tem sido bem-sucedida para o país nos últimos anos, permitindo-lhe negociar com todas as partes envolvidas. A China tem um protagonismo como aliada na região, na história socialista tanzaniana e na construção de importantes infraestruturas no país. Já os Estados Unidos também tem a Tanzânia como um dos países afetados pelos programas comerciais como o “Trade Africa”. Recentemente, a Tanzânia recebeu a vice-presidente americana, Kamala Harris, um sinal de aproximação de ambos países e de preocupação norte-americana com a influência russa

e chinesa na região (Al Jazeera 2023l; Megerian, Anna e Meldrum 2023; Visentini 2018). Regionalmente, a Tanzânia sempre teve um papel ativo na busca por integração e desenvolvimento econômico conjunto. Nesse sentido, a Comunidade da África Oriental (CAO) é um importante meio para atingir tais objetivos, sendo composta por sete países da região. Entretanto, o país teve complicações na sua relação com Ruanda na última década, sendo acusado pelo governo ruandês de apoiar forças insurgentes que lutam contra os atuais governantes (Visentini 2018).

A **República da Tunísia** adota uma boa relação diplomática com os Estados Unidos, participando da Guerra Global ao Terror e a estabilização do Magrebe. O país também mantém uma crescente parceria comercial com a China com o envio de 4.8 milhões de dólares para expandir o Exército Nacional Tunisiano para desenvolver a infraestrutura e economia tunisiana (Visentini 2018). Na década de 2010, a Tunísia foi palco da Primavera Árabe e nesta mesma época, a União Europeia estreitou laços com a Tunísia, a exemplos: o Reino Unido realiza treinamentos de segurança e providencia equipamentos militares; E a França, configurando-se como o maior parceiro do bloco, enquanto a Tunísia busca diversificar as relações internacionais (Visentini 2018). Em relação às alianças regionais, a Tunísia direciona mais recursos para o Magrebe islâmico por conta da proximidade geográfica, linguística, política e religiosa, e busca evitar confrontos regionais, a chamada “Política de Zero Inimigos”, cooperando com a preservação de segurança local e insurgências de ataques terroristas na fronteira (Visentini 2018). Entretanto, a atual situação na Líbia afeta a Tunísia, já que é um dos principais parceiros econômicos, ameaçando o setor de turismo tunisiano na qual é dependente.

Apesar da **República da Uganda** contribuir, de maneira frequente, com as missões de paz da União Africana, pró-Ocidente e com o combate aos islamitas que os EUA acusam de ser ligados à Al Qaeda” (Visentini 2018). Por conta dessa e outras atitudes diplomáticas, Uganda recebia apoio dos Estados Unidos. Contudo, o país tem sido alvo de acusações de autoritarismo por parte de nações ocidentais, e as recentes leis anti-LGBTQI+ colocaram em dúvida a continuidade da assistência enviada para os ugandeses (U.S.AID 2023; Visentini 2018). Sendo assim, recentemente o país africano vem fortalecendo seus laços com outros parceiros, principalmente com a Rússia. A Uganda se absteve na votação da ONU para condenar a Rússia pela invasão da Ucrânia (Tadeu 2022). Além disso, os encontros entre o presidente ugandense e russo e o anúncio do aumento da cooperação militar pelo ministro da defesa ugandense, Vincent Ssempijja, indicam a Uganda como um novo parceiro russo importante na região. Ademais, o presidente do país adota uma postura crítica ao colonialismo e neocolonialismo, defendendo os

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

interesses nacionais (Kremlin 2023b; New Vision 2023a; 2023b). Para além disso, a Uganda sofre com ataques terroristas vindos de grupos da região da fronteira com a RDC, uma região instável que causa problemas para ambos países (Al Jazeera 2023j).

### **6 QUESTÕES A PONDERAR**

- 1) Como a União Africana tem abordado a questão da soberania nacional dos Estados membros em relação às intervenções humanitárias e de segurança no continente?
- 2) Em que medida as intervenções e ocupações militares externas têm contribuído para a estabilidade ou instabilidade da região africana e como a União Africana tem respondido a essas intervenções?
- 3) Como a União Africana pode enfrentar os desafios relacionados à migração, refugiados e deslocamentos internos na África, por consequência de conflitos militares e ações de grupos terroristas?
- 4) Como a União Africana a fim de manter a estabilidade na região pode buscar se prevenir das Guerras Híbridas?
- 5) Com a cooptação da mídia tradicional africana pela estrangeira na Primavera Árabe e com a utilização das redes sociais e fake news, como é possível defender a região dessa forma de ataque?

### **REFERÊNCIAS**

Acnur. 2022. “Década de conflito no Sahel deixa 2,5 milhões de pessoas deslocadas “.<https://www.acnur.org/portugues/2022/01/14/decada-de-conflito-no-sahel-deixa-25-milhoes-de-pessoas-deslocadas/> #unhcr.

Adebajo, Adekeye. 2008. “The Peacekeeping Travails of the AU and the Regional Economic Communities.” In *The African Union and its Institutions*, editado por John Akokpari, Angela Ndinga-Muvumba e Tim Murithi, 131-162. Cape Town: Fanele.

African Business. 2023. “Resourcing Security Agencies: New Training Facilities For Ghana Immigration Service In Offing”. 24 de Julho de 2023. <https://african.business/2023/07/apo-newsfeed/resourcing-security-agencies-new-training-facilities-for-ghana-immigration-service-in-offing>

Africanews. 2023a. “CAR: Is beer at the heart of France, Russia’s battle for influence?”. 16 de Março, 2023. <https://www.africanews.com/2023/03/16/car-is-beer-at-the-heart-of-france-russias-battle-for-influence/>.

Africanews. 2023b. “Hundreds of Wagner fighters arrive in Central Africa: Russian security group”. 17 de Julho, 2023. <https://www.africanews.com/2023/07/17/hundreds-of-wagner-fighters-arrive-in-central-africa-russian-security-group/>.

Africanews. 2023c. “Mali and Burkina Faso warn against any foreign military intervention in Niger”. 1 de Agosto, 2023. <https://www.africanews.com/2023/08/01/mali-and-burkina-faso-warn-against-any-foreign-military-intervention-in-niger/>.

Africanews. 2023d. “Mauritania appeals for Mali to return to the G5 Sahel organisation”. 11 de Julho, 2023. <https://www.africanews.com/2023/07/11/mauritania-appeals-for-mali-to-return-to-the-g5-sahel-organisation/>.

Africanews. 2023e. “Wagner in Africa: a flourishing future but in what form?”. 25 de Julho, 2023. <https://www.africanews.com/2023/07/25/wagner-in-africa-a-flourishing-future-but-in-what-form/>.

Al Jazeera. 2020. “Regional leaders meet as Mozambique security crisis worsens”. 17 de agosto de 2020. <https://www.aljazeera.com/news/2020/8/17/regional-leaders-meet-as-mozambique-security-crisis-worsens>.

Al Jazeera. 2023a. “Algerian president says Morocco ties reach ‘point of no return’”. 22 de Março, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/3/22/algerian-president-says-morocco-ties-reached-point-of-no-return>.

Al Jazeera. 2023b. “Dozens raped as migrant workers deported from Angola to DR Congo”. 13 de Abril, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/4/13/dozens-raped-as-migrant-workers-deported-from-angola-to-dr-congo>.

Al Jazeera. 2023c. “Drone attacks hit Wagner base in Libya; no casualties reported”. 30 de Junho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/6/30/drone-attacks-hit-wagner-base-in-libya-no-casualties-reported>.

Al Jazeera. 2023d. “HRW accuses M23 militia of rape, finds mass graves in DR Congo”. 14 de Junho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/6/14/hrw-accuses-m23-militia-of-rape-other-war-crimes-in-dr-congo>.

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

Al Jazeera. 2023e. “Mali asks the UN to withdraw its peacekeeping mission ‘without delay’”. 16 de Junho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/6/16/mali-asks-un-to-withdraw-its-peacekeeping-mission-without-delay>.

Al Jazeera. 2023f. “More than 45 killed in attack on DR Congo displacement camp: UN”. 12 de Junho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/6/12/dozens-killed-in-idp-camp-attack-in-dr-congo>.

Al Jazeera. 2023g. “Over 30 Killed in Village Attacks in Democratic Republic of Congo.” 15 de Abril, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/4/15/over-30-killed-in-village-attacks-in-democratic-republic-of-congo>.

Al Jazeera. 2023h. “Saudi Arabia to host Ukraine peace talks, top official says”. 31 de Julho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/7/31/saudi-arabia-to-host-ukraine-peace-talks-top-official-says>.

Al Jazeera. 2023i. “Timeline: Algeria and Morocco’s diplomatic disputes”. 15 de Janeiro, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/1/15/timeline-algeria-and-moroccos-diplomatic-disputes>.

Al Jazeera. 2023j. “Uganda military rescues three of six students abducted by rebels”. 21 de Junho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/6/21/ugandas-military-rescues-three-students-abducted-by-islamist-fighters-army>.

Al Jazeera. 2023k. “US sanctions Mali’s defence minister, officials over Wagner ties.” Al Jazeera, 24 de Julho, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/7/24/us-sanctions-malis-defence-minister-officials-over-wagner-ties>.

Al Jazeera. 2023l. “US Vice President Kamala Harris in Africa to boost ties”. 26 de Março, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/3/26/us-vice-president-harris-in-africa-to-boost-us-ties>.

Amin, Samir. “¿Tienen futuro las Revoluciones árabes?” Ulzama: El Viejo Topo, 2015.

Amin, Samir. “Primavera Árabe: El mundo árabe em larga duración.” Barcelona: El Viejo Topo, 2011.

Amnesty International. “We Dried Our Tears”: Addressing the Toll on Children of North-East Nigeria’s Conflict. London: Amnesty International, 2019. <https://www.amnesty.org/en/documents/afr52/9952/2019/en/>.

Apuuli, Kasaija Phillip e Engel, Ulf. 2018. In: Karbo, Toni e Murithi, Tim. ed. The African Union: Autocracy, Diplomacy and Peacebuilding in Africa. Londres: I.B. Tauris, 2018, pp.149-175, pp.265-273.

Badmus, Isaka. 2017. A Austrália, a Nova Zelândia e a Segurança Regional no Pacífico: reflexões sobre a manutenção da paz nas Ilhas Salomão e Papua Nova Guiné (Bougainville). Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, Porto Alegre, v.6, n.11, jan./jun. p.9-37.

Badmus, Isiaka. 2015. The African Union’s role in peacekeeping: building on lessons learned from security operations. Hampshire: Palgrave Macmillan.

BBCNews.2023.“MauritanianotinvitingWagnergroup-president”.2deMarço, 2023. [https://www.bbc.com/news/topics/cnx753jejv7t/mauritania?ns\\_mchannel=social&ns\\_source=twitter&ns\\_campaign=bbc\\_live&ns\\_linkname=64007ddd86b6c015d31e779c%26Mauritania%20not%20inviting%20Wagner%20group%20-%20president%262023-03-02T10%3A58%3A53.043Z&ns\\_fee=0&pinned\\_post\\_locator=urn:asset:0a161bde-62ff-477a-b1c5-806ccd3c5fd1&pinned\\_post\\_asset\\_id=64007ddd86b6c015d31e-779c&pinned\\_post\\_type=share](https://www.bbc.com/news/topics/cnx753jejv7t/mauritania?ns_mchannel=social&ns_source=twitter&ns_campaign=bbc_live&ns_linkname=64007ddd86b6c015d31e779c%26Mauritania%20not%20inviting%20Wagner%20group%20-%20president%262023-03-02T10%3A58%3A53.043Z&ns_fee=0&pinned_post_locator=urn:asset:0a161bde-62ff-477a-b1c5-806ccd3c5fd1&pinned_post_asset_id=64007ddd86b6c015d31e-779c&pinned_post_type=share).

Bijos Leila; Silva da Patrícia Almeida. “Análise da Primavera Árabe: um estudo de caso sobre a revolução jovem no Egito.” Revista CEJ, Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 58-71, jan./abr. 2013.

Bøås, Morten and Francesco Strazzari. 2020. “Governance, Fragility and Insurgency in the Sahel: A Hybrid Political Order in the Making.” The International Spectator 55, no. 4: 1-17. <https://doi.org/10.1080/03932729.2020.1835324>.

Bolsen, Ralf. 2023. “Niger a German Foreign Policy Miscalculation.” Deutsche Welle, 28 de Julho, 2023. <https://www.dw.com/en/niger-a-german-foreign-policy-miscalculation/a-66376394>.

Brasil 247. 2023. “Líder de Burkina Faso convida Rússia a construir usina nuclear no país”. 29 de Julho, 2023. <https://www.brasil247.com/mundo/lider-de-burkina-faso-convida-russia-a-construir-usina-nuclear-no-pais-3102023.html>

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

der-de-burkina-faso-convida-russia-a-construir-usina-nuclear-no-pais.

Bremmer, Ian. 2019. “The Quick Read About... What’s Happening in Libya”. CNN, 12 de Abril, 2019. <https://time.com/5569624/whats-happening-in-libya/>.

Campbell, John. 2019. “French Forces Free Hostages in Burkina Faso With U.S. Help.” Council on Foreign Relations, 15 de maio, 2019. <https://on.cfr.org/2QrFute>.

Cardoso, Paulino, Silva, Cristiane e Schlickmann, Mariana. 2019. “Jacob Zuma e a Revolução Colorida em África do Sul.” ResearchGate. <https://www.researchgate.net/publication/348832425>.

Cerqueira Junior, Carlos Alberto Almeida. 2012. “As diferentes intensidades da Primavera Árabe sobre os países do Oriente Médio e Norte da África: os casos da Tunísia e do Egito.”. Monografia de especialização, Universidade de Brasília, Brasília.

Chazan, Naomi et al. Politics and Society in Contemporary Africa. 3<sup>a</sup> ed. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1999.

Chivvis, Christopher S., and Jeffrey Martini. Libya After Qaddafi: Lessons and Implications for the Future. Washington: RAND Corporation, 2014.

Clausewitz, Carl von. 1997. On War. Translated by J. J. Graham. Wordsworth Classics of World Literature. Ware, England: Wordsworth Editions.

CNN. 2022. “Libya suffered its deadliest fighting in years. Here’s what to know about the crisis”. 29 de Agosto, 2022. <https://edition.cnn.com/2022/08/29/africa/libya-tripoli-violence-explainer-intl/index.html>.

CNN. 2023. “Etiópia volta a enfrentar conflitos internos após trégua no Tigray.”. 12 de Abril, 2023. <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/etiopia-volta-a-enfrentar-conflitos-internos-apos-tregua-no-tigray/>.

Cole, Peter. “Borderline Chaos?: Stabilizing Libya’s Periphery.” The Carnegie Papers. Washington, DC: Carnegie Endowment for International Peace, October 2012. Accessed April 9, 2016. [http://carnegieendowment.org/files/stablizing\\_libya\\_periphery.pdf](http://carnegieendowment.org/files/stablizing_libya_periphery.pdf).

Comissão do Golfo da Guiné. Declaração dos chefes de Estado e de Governo dos Estados da África Central e da África Ocidental sobre a segurança no espaço marítimo comum. Yaoundé, 2013. <https://cgrps.com/wp-content/uploads/DECLARACAO-DE-YAOUNDE-PT.pdf>

Como Fatores do Equilíbrio Internacional” Doctorate diss., Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Couto, S. P. Almanaque das guerras: os fatos mais importantes dos grandes conflitos da história da humanidade. São Paulo: Ideia & Ação, 2009.

Deutsche Welle. 2023. “Líderes africanos acordam processo de paz reforçado na RDC”. 5 de Fevereiro, 2023. <https://www.dw.com/pt-002/l%C3%ADderes-da-%C3%A1frica-oriental-acordam-processo-de-paz-refor%C3%A7ado-na-rdc/a-64616979>.

Dokken, Karin. African Security Politics Redefined. New York: Palgrave Macmillan, 2008.

El Terrorismo en África: Un Nuevo Factor de Desestabilización y de Inseguridad en el Continente.” In A (In)segurança da África e sua Importância para a Defesa do Brasil, organizado por Paulo F. Visentini, Eduardo G. Migon e Analúcia D. Pereira, 213-232. Porto Alegre: NERINT-UFRGS/LED/ECE-ME, 2016. (Estratégia, Defesa e Relações Internacionais).

Erinaldo Ferreira do Carmo, Younus Khalifa Hadoo. Hostilidades e conflitos na Líbia: O difícil caminho para a democracia. 2014.

Faganello, Priscila Liane Fett. 2013. “Operações de Manutenção da Paz da ONU: De que forma os Direitos Humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz.” 2013. <http://funag.gov.br/loja/download/1078-operacoes-de-manutencao-de-paz.pdf>.

Fargues, Philippe and Christine FANDRICH. 2012. “Migration after the Arab Spring.” Migration Policy Centre Research Report. <https://hdl.handle.net/1814/23504>.

France 24. 2023. “Lavrov offers Russia’s support to Mauritania in fight against jihadism”. 9 de Fevereiro, 2023. <https://www.france24.com/en/africa/20230209-lavrov-offers-russia-s-support-to-mauritania-in-fight-against-jihadism>.

Henderson, Errol A.; Singer, David. “Civil War in the Post-Colonial World, 1946-92.” *Journal of Peace Research*, v. 37, n. 3, p. 275-299, 2000

Hespress. 2023a. “Morocco chooses neutrality on Niger, trusting people’s wisdom amid political shifts”. 1 de Agosto, 2023. <https://en.hespress.com/68429-morocco-chooses-neutrality-on-niger-trusting-peoples-wisdom-on-political-shifts.html>.

Hespress. 2023b. “Putin: Russia keen to see its relations with Morocco further strengthen”. 28 de Julho, 2023. <https://en.hespress.com/68279-putin-russia-keen-to-see-its-relations-with-morocco-further-strengthen.html>.

Hespress. 2023c. “Washington commends King’s role in favor of regional stability and prosperity”. 30 de Julho, 2023. <https://en.hespress.com/68333-washington-commends-kings-role-in-favor-of-regional-stability-and-prosperity.html>.

Instituto Humanitas Unisinos. 2023. Etiópia-Eritreia. O conflito mais sangrento de que vocês nunca ouviram falar. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/626181-o-conflito-mais-sangrento-de-que-voces-nunca-ouviram-falar>.

Jaqueleine Zandoná Bartkowiak, Thatiane de Almeida Fonseca, Gabriel Motta Mattos, Vitor Henrique do Carmo Souza. 2017. A Primavera Árabe e as redes sociais: O uso das redes sociais nas manifestações da Primavera Árabe nos países da Tunísia, Egito e Líbia. v. 10, n.1, 2017. 66-91. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/30432/30432.PDF>

Julia Nishio, Kamilla Rizzi. 2019. “A Líbia Pós-Kadafi (2016 - Hoje): Há possibilidades de Estabilização?. V. 1, n. 1. P117-126. <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/CRID/article/download/301/182>

Junior, Luis Haroldo Pereira dos Santos. A segurança humana na política externa da União Africana: análise da cooperação entre China e África a partir da perspectiva pós-ocidental (2002-2018). Porto Alegre. 2022.

Kaiser, Karl. A Política Transnacional: para uma teoria da política multinacional. In: Braillard, Philippe. Teoria das relações internacionais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

Kanter, Marcelo de Mello. 2013. As comunidades da África Oriental: desafios e oportunidades. Monografia (Graduação de Bacharel em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71688/000880114.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Kasraoui, Safaa. 2023. “Antony Blinken: Morocco-US Ties Are Deep, Historic”. Morocco News, 30 de Julho, 2023. <https://www.moroccoworldnews.com/2023/07/356757/antony-blinken-morocco-us-ties-are-deep-historic>.

Kfir, Isaac. 2016. “Organised Criminal-Terrorist Groups in the Sahel: Why a Counterterrorism/Counterinsurgency-Only Approach Ignores the Roots of the Problem.”. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2761748>.

Korybko, Andrew. 2018. Guerras Híbridas: das revoluções coloridas aos golpes. São Paulo: Expressão Popular. [http://resistir.info/livros/guerras\\_hibridas.pdf](http://resistir.info/livros/guerras_hibridas.pdf)

Kremlin. 2023a. “Meeting with President of Eritrea Isaias Afwerki”. Acesso em Julho 28, 2023. <http://en.kremlin.ru/events/president/news/71830>.

Kremlin. 2023b. “Meeting with President of Uganda Yoweri Kaguta Museveni”. Acesso em Julho 28, 2023. <http://en.kremlin.ru/events/president/news/71823>.

Lind, William S. 2005. “Compreendendo a Guerra de Quarta Geração.” Military Review Brazilian 85 (1): 12-17. <https://cgsc.contentdm.oclc.org/digital/collection/p124201coll1/id/1114/>

Lind, William, Colonel Keith Nightengale, Captain John Schmitt, Colonel Joseph Sutton, and Lieutenant Colonel Gary Wilson. “The Changing Face of War: Into the Fourth Generation”. Marine Corps Gazette, October Accessed April 19, 2014. <http://globalguerrillas.typepad.com/lind/the-changing-face-of-war-into-thefourth-generation.html>.

Martin, Daniel António de Jesus. 2019. O papel das organizações internacionais na resolução de conflitos em torno dos recursos naturais na África Subsariana: o caso da SADC. Academia da Força Aérea. <http://hdl.handle.net/10400.26/39769>.

Martins, José Miguel Quedi. 2008. “DIGITALIZAÇÃO E GUERRA LO-

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

CAL:

Mazrui, Ali Al'amin. História Geral da África vol. VIII: África desde 1935. Brasília: Unesco, 2010.

Megerian, Chris, Anna, Cara, e Meldrum, Andrew. 2023. “China’s global influence looms over Harris trip to Africa”. Associated Press, 31 de Março, 2023. <https://apnews.com/article/kamala-harris-africa-china-tanzania-zambia-a17d6d9a4c409d79e429d2a6494fe23c>.

Meservey, Joshua. 2023. “Eritrea’s Growing Ties with China and Russia Highlight America’s Inadequate Approach in East Africa.” Hudson Institute, Julho 17, 2023. <https://www.hudson.org/foreign-policy/eritreas-growing-ties-china-russia-highlight-americas-inadequate-approach-east-joshua-meservey>.

Moniz Bandeira, Luiz Alberto. A Segunda Guerra Fria. Geopolítica e dimensão estratégica dos Estados Unidos: Das rebeliões na Eurásia à África do Norte e ao Oriente Médio. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Nações Unidas. As Foreign Interference in Libya Reaches Unprecedented Levels, Secretary-General Warns Security Council ‘Time Is Not on Our Side’, Urges End to Stalemate. ONU News, 8 julho, 2020. <https://press.un.org/en/2020/sc14243.doc.htm>.

New Vision. 2023a. “President Museveni makes case for Uganda’s coffee in Serbia.”. 31 de Julho, 2023. [https://www.newvision.co.ug/category/business/president-museveni-makes-case-for-ugandas-cof-NV\\_166344](https://www.newvision.co.ug/category/business/president-museveni-makes-case-for-ugandas-cof-NV_166344).

New Vision. 2023b. “Uganda, Russia to Strengthen Military Cooperation.”. 30 de Julho, 2023. [https://www.newvision.co.ug/category/news/uganda-russia-to-strengthen-military-cooperat-NV\\_166331](https://www.newvision.co.ug/category/news/uganda-russia-to-strengthen-military-cooperat-NV_166331).

Passos, Rogério Duarte Fernandes dos. 2011. “Uma Crônica: Primavera Árabe, Líbia e Ocidente, Organização do Tratado do Atlântico Norte, um advogado francês e Tribunal Penal Internacional”. V.11 (21): 41-51.

Público. 2017 .O Sahel concentra todas as crises do mundo. <https://www.publico.pt/2017/02/07/mundo/intervista/o-sahel-concentra-todas-as-crises-do-mundo-1761024>

Raffoul, Alexandre W. 2020. The Politics of Association: Power-Sharing and the Depoliticization of Ethnicity in Post-War Burundi. *Ethnopolitics* 19:1, p 1-18.

Raleigh, Clionadh, Héni Nsaibia, e Caitriona Dowd. 2021. “The Sahel crisis since 2012.” *African Affairs* 120, no. 478 (January 2021): 123-143. <https://doi.org/10.1093/afraf/adaa022>.

Randall, Edward. “After Qadhafi: Development and Democratization in Libya.” *The Middle East Journal* 69, no. 2 (2015): 199-221. Accessed April 9, 2016. <http://muse.jhu.edu/journals/mej/summary/v069/69.2.randall.html>. Santos Filho, Onofre. Os Movimentos Contestatórios no Oriente Médio e no Norte da África: a Tunísia é a solução? *Periódicos PUC Minas, Belo Horizonte*, p. 37-58, 2013. *Estudos Internacionais: revista de relações internacionais*. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/5159/5169>.

Schmidt, Elizabeth. 2018. *Foreign Intervention in Africa after the Cold War: Sovereignty, Responsibility, and the War on Terror*. Ohio: Ohio University Press.

Serpa, Rafaela Pinto. 2017. *A União Africana e o Gerenciamento de Conflitos no Continente: A Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA)*. Porto Alegre. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/187593/001083298.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Siebert, Leo. “Where Does Tunisia’s Transition Stand 10 Years After Ben Ali?” United States Institute of Peace, 14 de janeiro de 2021. <https://www.usip.org/publications/2021/01/where-does-tunisia-transition-stand-10-years-after-ben-al>.

Sieff, Kevin. 2017. “The world’s most dangerous U.N. mission.” *The Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/sf/world/2017/02/17/the-worlds-deadliest-u-n-peacekeeping-mission/>.

Silva, Igor Castellano. 2012. *Congo, a guerra mundial africana: conflitos armados, construção do estado e alternativas para a paz*, Porto Alegre: Leitura XXI/Cebrafrica /UFRGS.

Silva, Igor Castellano. 2016. “Guerra na África: Características, Causas e Impactos Sistêmicos.” Universidade Federal de Santa Maria. 1-21. <https://>

## **COMITÊ ESPECIALIZADO EM DEFESA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

[silo.tips/download/associaao-brasileira-de-estudos-de-defesa-abed-ix-en-contro-nacional-da-associaao](https://silo.tips/download/associaao-brasileira-de-estudos-de-defesa-abed-ix-en-contro-nacional-da-associaao)

Special Forces Unconventional Warfare. TC 18-01. Washington, D.C.: Headquarters Department of the Army, 2019. <https://nsnbc.files.wordpress.com/2011/10/special-forces-uw-tc-18-01.pdf>

Strauss, Scott. “Wars do end! Changing Patterns of Political Violence in Sub-Saharan Africa.” African Affairs, vol. 111, no. 443, 2012, pp. 179-201.

Tadeu, Vinícius. 2022. “Entenda a posição conjunta de países africanos que não apoiaram resolução contra Rússia.” CNN Brasil, Março 2, 2022. <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-a-posicao-conjunta-de-paises-africanos-que-nao-apoiaram-resolucao-contra-russia/>.

Tesfa News. 2023. “US Still Imposing Illegal, Unilateral Economic Sanctions on Eritrea”. 12 de Abril, 2023. <https://tesfanews.net/washington-still-imposing-illegal-economic-unilateral-sanctions-eritrea/>.

U.S.Aid. 2023. “U.S. Urges Uganda to Reconsider Dangerous Law Targeting LGBTQI+ that Jeopardizes Assistance”. 30 de Maio, 2023. <https://www.usaid.gov/news-information/press-releases/may-30-2023-us-urges-uganda-reconsider-dangerous-law-targeting-lgbtqi-jeopardizes-assistance>.

União Africana. Acto Constitutivo da União Africana. Lomé, 2000. [https://www.iri.edu.ar/publicaciones\\_iri/manual/Doc.%20Manual/Listos%20para%20subir/Africa/carta\\_unionafricana.pdf](https://www.iri.edu.ar/publicaciones_iri/manual/Doc.%20Manual/Listos%20para%20subir/Africa/carta_unionafricana.pdf).

União Africana. Pacto de não-agressão e de defesa comum da União Africana. Abuja, 2005. [https://au.int/sites/default/files/treaties/37292-treaty-0031\\_-\\_african\\_union\\_non-aggression\\_and\\_common\\_defence\\_pact\\_p.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/37292-treaty-0031_-_african_union_non-aggression_and_common_defence_pact_p.pdf)

União Africana. Protocolo sobre o estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana. Durban, 2002. [https://au.int/sites/default/files/treaties/37293-treaty-0024\\_-\\_protocol\\_relating\\_to\\_the\\_establishment\\_of\\_the\\_peace\\_and\\_security\\_council\\_of\\_the\\_african\\_union\\_p.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/37293-treaty-0024_-_protocol_relating_to_the_establishment_of_the_peace_and_security_council_of_the_african_union_p.pdf)

Visentini, Paulo Fagundes. 2007. A Guerra Fria: O Desafio Socialista à Ordem Americana. Editora Leitura XXI.

Visentini, Paulo Fagundes. 2018. Guia da Política Externa dos Estados Afri-

canos. Specialised Technical Committee on Defence, Safety and Security. <https://www.peaceau.org/uploads/en-13th-stcdss-declaration-final.pdf>

Visentini, Paulo Fagundes. 2022. Oriente Médio, Afeganistão e Ásia Central: a Lógica da Guerra Sem Fim. Porto Alegre: Editora Leitura XXI.

Visentini, Paulo Fagundes. A Primavera Árabe: entre a nova democracia e a velha geopolítica. Porto Alegre: Leitura XXI, 2012.

Visentini, Paulo Fagundes. O Grande Oriente Médio: da descolonização à primavera árabe. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Visentini, Paulo Fagundes. Os países africanos: diversidade de um continente. Porto Alegre: Leitura XXI, 2012.

Voa News. 2023. “South Sudan Accuses Kenya of Border Encroachment”. 10 de Fevereiro, 2023 <https://www.voanews.com/a/south-sudan-accuses-kenya-of-border-encroachment/6958094.html>



**PRESS**

20

# DIRETRIZES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EM MODELOS DAS NAÇÕES UNIDAS<sup>1</sup>

*Anselmo da Cruz Berté*

*Cecília Malta Martini*

*Fernanda Simoneto Machado*

*Giulia Fogali Moreira*

*Maria Fernanda Barbosa Freire*

*Mariana Dawas Vieira*

*Vinícius Gabriel da Silva Morele<sup>2</sup>*

## RESUMO

A imprensa internacional — no papel de coletar, investigar, analisar, checar e transmitir acontecimentos em um mundo globalizado — lida com a responsabilidade de reportar fatos à sociedade, conectando, curando, certificando e traduzindo o que lhe é de interesse. O jornalismo emerge no cenário internacional com a missão de levar conhecimento ao grande público acerca do contexto global no qual está inserido, configurando-se, portanto, como uma ponte entre aqueles que tomam as decisões e aqueles que são influenciados por essas. Hoje, em um período marcado pela essencialidade do digital, o jornalismo encontra-se em transformação, potencializando as técnicas antigas de forma a conduzi-las ao encontro das novas, convergindo os formatos e redescobrindo o ofício por meio das tecnologias contemporâneas. Durante o evento, a Press será responsável por realizar a cobertura midiática de todas as sessões simuladas no UFRGSMUN para as plataformas digitais. Os repórteres produzirão, além de materiais relativos à cobertura das sessões, entrevistas, reportagens e artigos à luz das linhas editoriais em representação. Com o mesmo intuito, estará no escopo dos jornalistas a produção de telejornais e coletivas de imprensa.

---

1 Este artigo é uma revisão, adaptação, atualização e complementação dos artigos de Figueiredo et. al 2017, Figueiredo et. al 2018 e Figueiredo et. al 2019 (Figueiredo, A., G. Veiga, M. Motta, V. Petuco, and V. Pacheco. 2017. Diretrizes para a Cobertura Jornalística em Modelos das Nações Unidas. UFRGS Model United Nations Journal 5: 256-293.; Figueiredo, A., C. Oliveira, D. Giussani, G. Veiga, M. Motta, V. Petuco, V. Pacheco, e V. Abreu. 2018. Diretrizes para a Cobertura Jornalística em Modelos das Nações Unidas. UFRGS Model United Nations Journal 6: 564-599.).

2 Graduandos de Jornalismo e Relações Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Diretores da Imprensa Internacional.

## **1 INTRODUÇÃO**

Dentre outras maneiras, pode-se entender o jornalismo como “a arte de captar códigos do éter e transmutá-los em linguagem palatável” (Jorge 2008, 34). Nesse sentido, institui-se a noção de um ofício que traduz os acontecimentos da realidade em linguagem propagável e acessível. É verdade, porém, que como pontua Meditsch (1997), o real sempre será inacessível ao jornalista, uma vez que a realidade é dotada de inúmeros sentidos. Ao jornalista, cabe propor ao público leituras da realidade, às quais é possível se filiar.

Falar de “a verdade”, enquanto substantivo, atributo coisificado, assim vai perdendo sentido. Mais apropriado seria se falar no adjetivo, no enunciado “verdadeiro”. E poderão existir muitos enunciados verdadeiros, eventualmente até contraditórios entre si, ainda que cada um coerente com seus pressupostos, porque nenhum enunciado é capaz de esgotar a realidade inteira (Meditesch 1997, 4).

Emerge a ideia de uma profissão cujo papel principal é o compromisso social. A credibilidade torna-se um dos principais capitais do jornalismo.

Embora seja um instrumento de mudança social, o jornalismo não é mais do que uma ciência de decodificação [...]. Pode e deve ser usado para boas causas, mas estas não devem comprometer a universalidade do ofício ou dar-lhe em última instância, status de porta-voz da justiça [...]. Nós, jornalistas, não transferimos dúvidas para o leitor, é essa nossa crença e é por isso que não há bem maior na profissão do que a credibilidade junto ao público (Jorge 2008, 34).

Hoje, os dilemas do ofício acentuam-se, ainda mais, ao se depararem com uma sociedade cujas transformações ocorrem cada vez mais rapidamente. Isso acontece, dentre outros motivos, devido à prática jornalística estar historicamente ligada à tecnologia (Rodrigues 2009). Mesmo em meio à geração que reverbera uma crise no jornalismo, a credibilidade destaca-se como o que dá fôlego à profissão, quando se considera, nesse cenário, o aumento na velocidade de mudança comportamental do homem, bem como a rapidez na circulação de informações permitida pelo advento da internet.

Todas essas novas associações à vida humana fizeram com que os meios de veiculação tradicional do jornalismo – jornais, revistas, rádios e canais televisivos - enxergassem um novo desafio à frente: a adequação do mé-

todo antigo ao cotidiano de novos tempos. É por esse motivo que se acredita, na verdade, em uma crise no modelo de negócios e não na atividade jornalística em si. O que aconteceu após a segunda metade da década de 1990, com o desenvolvimento da internet, foi a reformulação do mercado jornalístico e do perfil dos profissionais. “Com o mercado de trabalho redesenhado [...], ganha espaço o discurso da inevitabilidade da convergência e da necessidade de se investir em profissionais com múltiplas habilidades” (Rodrigues 2009, 67).

Outra característica intensificada na profissão por aspectos da atualidade está diretamente ligada à globalização. Hoje, segundo Silva (2011), a economia, a política, a ciência e a cultura das diferentes sociedades nunca estiveram tão intensamente sujeitas ao contexto além das fronteiras nacionais e à interdependência entre os governos. Nesse cenário, o autor defende que o jornalismo para assuntos internacionais ganha destaque e relevância, já que o correspondente estrangeiro passa a exercer papel essencial à cobertura diária.

Bomfim (2012), Aguiar (2008) e Natali (2004) alertam para a variedade de assuntos que a editoria de internacional abrange. A rigor, quaisquer assuntos que envolvam outros países são classificados como jornalismo internacional. Segundo Aguiar (2008), o jornalismo internacional envolve diversas questões, uma vez que as notícias definidas como internacionais podem ser sobre economia, política, cultura, entre outras.

O correspondente é importante não só por seus relatos serem interessantes a quem está diretamente ligado ao cenário internacional, mas por trazer “consciência de mundo”, segundo Silva (2011), aos que, imprescindivelmente, são afetados pela globalização. Com a cobertura noticiosa, o jornalismo internacional faz a ponte entre o país distante, o outro (que aciona os sentimentos mais profundos de desconhecimento, curiosidade, medo, expectativa), e o leitor/espectador/ ouvinte.

Assim como os jornais do início do século XIX ajudaram a tornar os habitantes de cidades e vilas membros de uma comunidade nacional, os meios de comunicação atuais ajudam a transformar cidadãos nacionais em cidadãos globais, graças, em grande parte, ao trabalho de seus correspondentes internacionais (Silva 2011, 10).

Sendo assim, quanto ao papel do jornalista, persiste o de atuar como conector, curador, certificador e tradutor dos acontecimentos — ainda que em múltiplas plataformas, formatos e localidades. É o que Bomfim (2012, 33) sugere ao dizer que “como introdutor de assuntos antes desconhecidos para as pessoas, o jornalismo acaba atuando de forma pedagógica”.

No papel de curador e conector, é atribuído ao profissional identificar os acontecimentos que se configuram como notícia segundo as circunstâncias nas e par as quais se reporta. Por último, na função de certificador, compete também ao jornalista investigar e verificar a veracidade das informações. Tais incumbências descritas prescindem o exercício do ofício jornalístico sob quaisquer circunstâncias (Jorge 2008).

Nesse âmbito, como reflexo da realidade, portanto, o papel do Comitê de Imprensa Internacional no UFRGSMUN é simular a atuação dos principais veículos e agências jornalísticas na cobertura de assuntos internacionais. Assim, o comitê buscará cobrir os principais acontecimentos, procurando moderar a interação e participação dos interlocutores para além de cada sessão simulada. O papel dos jornalistas no CI será reportar, segundo as peculiaridades do veículo em representação, o andamento dos comitês simulados durante o UFRGSMUN.

Nesse sentido, os repórteres irão produzir conteúdo multimídia — incluindo texto, foto e vídeo — a ser publicado nos dias do evento nas plataformas digitais do CI, como TikTok e Instagram. Concomitantemente, caberá aos representantes realizar a cobertura em tempo real dos acontecimentos via Twitter. Para o bom procedimento dos encargos propostos, o presente Guia de Estudos irá abordar as diferentes variáveis que envolvem a cobertura jornalística, bem como as singularidades da utilização das diferentes plataformas e formatos.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Com base em Viana e Lima (2012), podemos afirmar que o jornalismo internacional é quase tão antigo quanto o próprio jornalismo. Isso porque os periódicos produzidos na Europa do século XVI, durante o mercantilismo, já informavam o leitor sobre acontecimentos de diferentes locais do continente. Muitos leitores dependiam desses jornais para se orientar econômica e politicamente sobre assuntos fora do alcance de sua vida cotidiana.

Os indivíduos que liam estes jornais, ou escutavam sua leitura por outros, ficavam conhecendo fatos acontecidos em lugares os mais distantes da Europa – fatos que eles nunca poderiam testemunhar diretamente, em lugares que eles certamente nunca iriam visitar (Thompson 1999, 65).

Contudo, no século XIX, o advento de novas tecnologias que aperfeiçoaram o processo de impressão e distribuição de notícias e um contexto geopolítico favorável permitiram que as informações sobre assuntos interna-

cionais atingissem outro patamar. A invenção do telégrafo possibilitou que as informações de lugares distantes chegassem de forma rápida, facilitando uma atualização diária dos acontecimentos. Com isso, em 1861, a Guerra de Secesão norte-americana foi o primeiro conflito com ampla cobertura internacional, contando com cerca de 150 correspondentes. Para Viana e Lima (2012), o telégrafo permitiu que o jornalismo se inserisse em uma nova perspectiva, a do presente instantâneo.

Ter correspondentes internacionais, no entanto, é custoso para os veículos e exige capacitação e adaptação dos profissionais ao novo ambiente. Nesse sentido, surgem, ainda no século XIX, as primeiras agências de notícia, como a Agence Havas na França, em 1836, a Associated Press nos Estados Unidos, em 1844, e a Reuters na Inglaterra, em 1851. A filiação a uma agência era mais econômica do que manter um corpo de correspondentes no exterior, ainda que pequeno. Até hoje, essas empresas recolhem e transmitem informações à nível global e alimentam diversos veículos midiáticos.

Entretanto, de acordo com Viana e Lima (2012), o uso indiscriminado de conteúdo produzido por agências de notícias acaba por homogeneizar o texto noticioso que chega à população. A agência France Press envia, diariamente, cerca de cinco mil conteúdos para 165 países diferentes, em pelo menos seis idiomas. (Soares 2009). Dessa forma, os países-sede dessas empresas tendem a exercer influência sobre a esfera pública de debate global.

Na história do Jornalismo, a ascensão da bandeira de determinada agência esteve estreitamente atrelada à bandeira do país em que ela instalou sua sede e no qual fincou interesses. A França, o Reino Unido e os EUA foram países em ascensão no momento em que a industrialização os projetava por suas ambições expansionistas e por seu poderio industrial e mercantil. E, também, pelo poderio de sua imprensa. Em outras palavras, a história do jornalismo internacional é de algum modo a história dos vencedores” (Natali 2007, 32)

O advento e popularização da internet também foi um marco importante para o jornalismo internacional, sendo a possibilidade de atualização instantânea dos fatos ocorridos em outro lugar do mundo especialmente relevante para essa editoria. Além disso, o ciberjornalismo possibilitou uma maior interatividade entre os veículos e o público, e entre os próprios jornalistas. Por fim, a multimidialidade, ou seja, a capacidade de reunir diferentes mídias em uma mesma notícia, fez com que eventos internacionais tivessem uma cobertura mais completa, com a utilização de áudios e vídeos.

Segundo Natali (2007), quatro temas têm maior evidência no noticiário internacional: guerras e conflitos, eleições, epidemias e tragédias

inesperadas. A violência, especialmente a relacionada ao terrorismo, é frequentemente retratada na editoria internacional. Para Viana e Lima (2012), o alto número de mortos, feridos e inocentes nos atos terroristas permite a produção de espetáculos graves, surpreendentes e inesperados. De acordo com Angriman (1985, 54), “na relação a três: morte-jornal-leitor, a morte do outro é consumida como espetáculo”.

É possível compreender, portanto, que a cobertura jornalística é essencial para construir uma visão de mundo concreta e baseada em fatos. Ademais, é preciso também analisar a forma como a cobertura jornalística deve acontecer em tempos de crise, buscando sempre abranger um olhar humanitário e sensível acerca dos mais diversos temas.

A “cobertura humanitária” é um conceito muito comentado no livro *The War Correspondent*, do jornalista irlandês Greg McLaughlin. No texto, o autor examina a história e o papel dos correspondentes de guerra na cobertura desses conflitos armados, explorando o desenvolvimento da profissão juntamente às tecnologias e formas de comunicação. McLaughlin oferece uma visão sobre as dificuldades e desafios enfrentados por correspondentes de guerra, bem como o impacto que essas coberturas causam na geopolítica, mas principalmente como é possível ter um olhar humanitário e sensível ao realizar tais coberturas.

Utilizando como base a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo na COP15, pode-se perceber alguns padrões a serem adotados nessas reuniões. Entre eles, destaca-se a atualização constante das redes sociais e as notícias diárias sobre os temas mais pertinentes da reunião. Tais práticas estão descritas na 22<sup>a</sup> edição do Manual da Redação da Folha (2021), documento que padroniza a atuação jornalística do veículo e descreve, portanto, sua metodologia. Em especial, a atualização do manual levanta questões relacionadas à diversidade, desinformação e liberdade de expressão. Neste último tópico, o jornal se preocupa em diferenciar a liberdade e o discurso de ódio.

Por fim, entendemos que a notícia não somente informa, mas orienta o público (Park 1976), sendo portanto, elemento essencial na construção de sentidos sobre a realidade. Assim sendo, nosso maior objetivo é contribuir para a construção da realidade, seguindo os princípios da cobertura jornalística humanitária, os conceitos de notícia estabelecidos por Park (1976) e os valores jornalísticos referenciados no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007). Alguns dos principais valores jornalísticos citados no Código de Ética são: o respeito à verdade, compromisso com a precisão de fatos, respeito à dignidade humana, transparência, responsabilidade social e integridade. Como imprensa de um evento em escala internacional, temos como nossa a responsabilidade de informar, interpretar e disseminar a verdade quanto aos acontecimentos, falas, reviravoltas e conclusões geradas a

cada momento.

### 3 ACOBERTURA JORNALÍSTICA

O termo “cobrir um evento” refere-se ao ato de reportar uma série de fatos dentro de um mesmo contexto. Ainda nesse âmbito, também não se estabelece um número determinado de publicações ou de formatos que envolvem o acompanhamento de um evento ou acontecimento. Pelo contrário, ainda quando planejada, a cobertura jornalística se dá no número de notícias que se fizerem necessárias para abranger um acontecimento em sua totalidade. Hoje, com as ferramentas digitais atreladas à atividade jornalística, identifica-se uma série de novas rotinas para a cobertura diária, pela convergência e pluralidade permitida nas plataformas digitais (Ferrari 2010). Ainda assim, é importante lembrar os valores fundamentais da profissão que permanecem, independentemente do meio de propagação da notícia (Pinto 2014).

O (A) Jornalista continua sendo alguém capaz de encontrar informação relevante e interessante e de transmiti-la da forma mais correta e inteligente. A plataforma em que ele vai contar sua história - áudio, vídeo, internet, mobile ou papel - pode mudar, mas os fundamentos da profissão continuam os mesmos (Pinto 2014, 31).

Dessa forma, cabe acrescentar que, considerando os elementos que compõem o conteúdo virtual, sabe-se que essa plataforma permite métodos muito além dos tradicionais utilizados na cobertura impressa — texto, fotos e gráficos —, bem como na cobertura televisiva e radiofônica (Ferrari 2010). Contudo, o desafio do jornalismo não está relacionado somente às diferentes possibilidades, mas também ao preparo das redações e dos jornalistas em saber lidar com os eventos e os respectivos públicos de interesse (Pinto 2014). Antes de entender, entretanto, como o jornalismo se articula nas diferentes mídias, é preciso conhecer algumas definições fundamentais para o exercício da profissão.

#### 3.1 DEFINIÇÕES PRELIMINARES

O primeiro conceito a se compreender com clareza antes de ir em busca da informação é o que se chama de pauta. Esta, além de ser um instrumento de organização interna para as redações, configura-se como guia de produção para o repórter. Isso porque a pauta é o início de qualquer reportagem, não sendo apenas um roteiro, mas um primeiro esboço do que pode ser obtido no produto final. Uma pauta comprehende mais do que o assunto a ser

investigado, pois também esboça os caminhos prévios de um repórter para alcançar determinada informação; procura, portanto, delimitar os ângulos a serem explorados em uma notícia (Marques 2003).

É importante ressaltar que, por se tratar de um esboço, a pauta, na maioria dos casos, sofre alterações ao longo das investigações. Considerando que os fatos estão em constante ocorrência e que durante o período de investigação costuma-se descobrir mais sobre o assunto a ser reportado, é comum que as pautas caiam ou se adaptem às novas descobertas do repórter sobre o assunto investigado. O Manual de Redação da Folha de S. Paulo (1987) sugere um roteiro com os principais elementos que constituem uma pauta, ou seja, o que é importante saber antes de se iniciar a coleta de informações:

Um breve histórico dos acontecimentos que constituem o objeto de reportagem; Um roteiro das questões essenciais que a reportagem deverá responder; Uma hipótese, ao menos, que a reportagem vai confirmar ou refutar; Os aspectos mais relevantes para o veículo no tema da reportagem: Os aspectos até então poucos explorados do assunto; Indicações de nomes de pessoas – com respectivas informações de contato – que podem ser procuradas como fonte de informação (Folha de S. Paulo 1987).

Posto isso, outro elemento a ser compreendido é o conceito de notícia. Apesar de não existir um consenso quanto a seu significado, também por se tratar de um conceito por vezes sujeito a circunstâncias específicas para ser definido. No contexto deste guia de estudos considera-se, de antemão, que “as notícias são o resultado de um processo de produção, definido como a percepção, seleção e transformação de uma matéria-prima (os acontecimentos) em um produto (as notícias)” (Traquina 1993, 169).

Sabe-se que a publicação de notícias é o principal trabalho jornalístico. Ao pensar o conceito de notícia pode-se considerar, também, seu significado na língua inglesa, news, que se traduz como “novo”. Contudo, não somente a ideia de novidade define notícia, mas a combinação de atualidade, relevância e interesse público. Na prática jornalística, a compreensão do conceito de notícia está diretamente vinculada à ideia de valor-notícia – em outras palavras, os critérios que definem o que deve ser noticiado.

Fabiane Moreira (2014) reconhece dez valores-notícia mínimos, sendo esses: (i) interesse público ou social; (ii) atualidade e ineditismo; (iii) importância (consequência; impacto; intensidade e gravidade; utilidade e serviço; notoriedade dos agentes); (iv) emoção e dramaticidade; (v) entretenimento; (vi) suspense; (vii) excepcionalidade (extraordinário ou sensacional; incomum, insólito ou singular; imprevisível, inesperado, surpreendente).

te); (viii) conflito ou controvérsia; (ix) negatividade (infração ou ilegalidade; falha; violência); e (x) proximidade (em relação aos interlocutores). Ou seja, no momento de definir o que é ou não notícia, é importante que o acontecimento tenha, pelo menos, um dos valores pré-definidos, mesmo que esse julgamento seja, claro, subjetivo.

### 3.2 APURAÇÃO

Após a identificação do que será noticiado, inicia-se o momento de apuração jornalística. Este processo diz respeito à coleta e verificação de informações. Nesse, reúne-se entrevistas, arquivos legais ou administrativos, notas, relatórios oficiais e estatísticas confiáveis para, posteriormente, ser possível construir o produto jornalístico a ser publicado (Pinto 2009).

É com base nesses documentos e na observação que se faz durante o processo de apuração que o jornalista irá sustentar o seu texto e, consequentemente, agregar credibilidade ao seu trabalho. Para isso, é preciso realizar pesquisas, leituras aprofundadas e consultar fontes confiáveis. Da mesma forma, é de extrema importância no processo de apuração verificar como o assunto investigado já foi abordado na mídia.

Outra maneira de entender tal processo é, conforme a classificação de Jorge (2008), quando se define a apuração direta e indireta. A apuração direta, segundo a autora, consiste na investigação em que se consegue chegar direto aos protagonistas do ocorrido, aos responsáveis pelo local onde aconteceu ou a qualquer outra fonte que tenha relação direta com o fato. Entretanto, nem sempre se consegue tal aproximação. Não havendo alternativas, existe a apuração indireta, em que o jornalista não pode se aproximar do fato e, portanto, articula-se com aquilo que está ao seu alcance: fatos que antecedem o objeto de reportagem, fontes que se relacionam indiretamente de alguma forma com esse objeto, entre outros (Jorge 2008).

Dentre os métodos de apuração indireta está o off the record, que é referente à situação em que o jornalista entrevista a fonte ou recebe uma informação, porém não pode citar o emissor dessa. Para isso, repórter e fonte devem previamente combinar que a informação será passada “em off”. Em outros casos, a fonte, apesar de não se identificar, fornece pistas ao jornalista de com quem falar ou onde buscar a informação desejada (Jorge 2008). Nas duas situações o jornalista tem o dever e a proteção legal, na jurisdição brasileira, de preservar a identidade da fonte.

Outra técnica é denominada “Fantasia”. Essa diz respeito às situações em que o repórter utiliza disfarces quando a via direta falha. Via de regra, veículos não encorajam que o profissional se utilize desse subsídio para alcançar a informação, visto que é sempre preferível identificar-se como

jornalista logo de início para evitar constrangimentos; afinal, qualquer falha pode afetar a reputação e a credibilidade do repórter e do veículo para o qual trabalha (Jorge 2008).

Por último, a autora classifica o questionário, que se torna uma alternativa quando a fonte não quer ou não pode realizar a entrevista, até mesmo por telefone. Na maior parte dos casos, ele é enviado a instituições nos casos em que a reportagem denuncia alguma irregularidade e a empresa ou autarquia pública prefere, para controlar os danos à própria imagem, redigir o texto de resposta na tentativa de controlar a sua recepção. Nesses casos, é preciso comunicar aos leitores, ouvintes ou espectadores as circunstâncias sob as quais tais informações foram adquiridas (Jorge 2008).

No coração da notícia está a entrevista, de onde o repórter irá buscar as informações, os testemunhos e o contraditório. Segundo Medina (1986), a entrevista é uma técnica de interação social e informativa. Apesar de representar papel essencial na investigação de um acontecimento, é importante ressaltar que realização de entrevistas é apenas uma das partes do processo e não a apuração propriamente dita. De acordo com Pinto (2009), entrevistar implica relacionamento.

É imprescindível estabelecer aquilo que se quer tirar da entrevista e, a partir disso, elaborar perguntas abertas ou fechadas. Perguntas abertas tendem a respostas mais longas e elaboradas. Já perguntas fechadas são úteis para que o entrevistado assuma uma posição ao dar respostas mais diretas e objetivas. Um dos critérios determinantes para o sucesso de uma entrevista — e, consequentemente, da redação de notícias — é uma leitura prévia sobre o assunto e uma listagem dos principais fatos (Pinto 2009). Aplicado ao que se propõe este guia de estudos, sugere-se, nesse sentido, que os jornalistas realizem leitura prévia sobre o comitê a ser reportado, bem como sobre a maneira como o tópico em debate é abordado pelo veículo em representação.

Alguns comportamentos do jornalista no momento da entrevista auxiliam posteriormente na produção do conteúdo jornalístico. Gravar, mediante autorização prévia do entrevistado, — mesmo no caso de produção textual — e fazer anotações, por exemplo, são algumas das atitudes que podem auxiliar o processo de redação das notícias. Além de permitir o registro de informações e dados importantes mencionados pelo entrevistado, garante a literalidade das declarações e facilita a organização das informações apuradas. “É uma maneira de os repórteres salvaguardarem-se de fontes covardes e de má-fé, desses entrevistados que, diante do primeiro distúrbio de interesse, anunciam aos ventos jamais terem dito” (Fortes 2008, 57).

### **3.3 TEXTO JORNALÍSTICO**

Um bom texto é resultado de uma apuração completa, coleta de detalhes e fatos concretos, boa hierarquização e organização das informações (Pinto 2009). No jornalismo, há diversos formatos de texto jornalísticos: notícias, reportagens, críticas, artigos, editoriais. No entanto, no UFRGSMUN, iremos trabalhar principalmente com a produção de notícias. Não há fórmulas nem estruturas fixas para o desenvolvimento do texto. Entretanto, alguns elementos são essenciais para a narrativa de uma notícia.

Nesse sentido, o contexto histórico do fato a ser narrado, assim como a ordem cronológica da história devem ser abordados na construção da notícia. Fornecer uma dimensão quantitativa ajuda a compreensão do leitor. Além disso, opiniões relevantes ou de autoridade dão valor ao texto, bem como mostram as versões dos personagens envolvidos nos diversos lados da história. Identificar as consequências ou os próximos passos relacionados ao acontecimento são formas de concluir o texto. A organização do texto determina a compreensão do leitor, então, estabelecer um parágrafo para cada um dos elementos citados acima e os relacionar entre si é uma forma de manter uma estrutura coesa. De acordo com Ana Estela de Souza Pinto (2009), a estrutura básica de um texto noticioso é formada por título, lide e texto.

Em relação ao título utilizado, ele deve estar ligado ao que se denomina, no texto, de lide - o primeiro parágrafo do texto, onde as informações mais importantes da notícia estão contidas. Nesse mesmo sentido, um título nunca deve prometer algo que não vai ser respondido ou estar presente no texto. Salvo exceções, todo o título deve conter um verbo, que deve estar, necessariamente, no presente, visto que a notícia representa a atualidade e não o passado. A clareza e a simplicidade são qualidades que agregam valor ao título (e ao texto, da mesma forma). Se possível, é preferível não se utilizar siglas no título (“Ministério da Saúde” é melhor do que “MS”, por exemplo), uma vez que o leitor nem sempre saberá o significado da sigla e escrever seu significado no título pode deixá-lo extenso demais. Por fim, vale ressaltar que títulos de notícias não devem conter pontos finais (Pinto 2009).

Quanto à técnica de redação, a mais utilizada é a da pirâmide invertida, ou seja, a narrativa deve seguir uma ordem decrescente de importância das informações. A ideia é que nem todos lerão o texto até o fim; portanto, se o leitor ler apenas o primeiro parágrafo, já irá reter as principais informações da notícia. Nesse sentido, após ler as informações “escritas de forma direta, o leitor já saberá exatamente o que aconteceu e, caso não tenha tempo de ler tudo, abrirá mão dos detalhes, [sabendo] responder sobre a notícia se for questionado por alguém” (Floresta 2009, 121).

No que diz respeito ao lide, mencionado anteriormente, vale destacar que ele fornece um resumo organizado dos fatos. Objetivamente, segundo Pinto (2009), o lide deve ser composto pelas respostas dos seguintes

questionamentos: “quem?”, “o quê?”, “quando?”, “onde?”, “como?”, “por quê?”, “para quê?” e, principalmente “e daí?”. Nem sempre todos esses aspectos deverão obrigatoriamente ser abordados no primeiro parágrafo. É o caso do “como?” e “por quê?”. Essas são perguntas que podem demandar maior detalhamento e que, se forem respondidas de uma maneira muito sintética, podem trazer informações incompletas (Pinto 2009).

Essa estrutura diz respeito ao modelo mais tradicional de veiculação de conteúdo jornalístico. Entretanto, conforme mencionado anteriormente, há uma diversidade de (i) formatos — notícia, reportagem, crônica, coluna, crítica — e (ii) finalidades — informar, opinar, prestar serviço — nos quais a informação pode ser propagada. No Brasil, o jornalista José Marques de Melo<sup>1</sup> foi quem propôs a classificação dos gêneros de textos jornalísticos mais utilizada tanto no mercado quanto no mundo acadêmico (Jorge 2008).

Em relação à redação jornalística também há alguns aspectos importantes a serem considerados. O primeiro diz respeito à clareza: o ponto chave de toda boa redação jornalística. Assim como o jornalismo pretende democratizar a informação, a linguagem do repórter precisa cumprir o mesmo papel, sendo compreensível a todos. Diferente do que se pode imaginar primordialmente, o texto jornalístico se caracteriza por sua simplicidade. Dessa maneira, na redação de notícias deve-se optar sempre por um vocabulário sem rebuscamientos e um texto escrito na ordem direta. Além disso, quanto menor a frase, melhor. Rebuscamento e inversão sintática são pontos que facilmente podem gerar confusão por parte do leitor, como demonstrado pelo trecho abaixo:

Um assessor de Tancredo Neves queria fazer bonito. Num discurso, escreveu: “Esforçar-nos-emos para viabilizar uma sociedade mais inclusiva”. O presidente leu em voz alta. Achou pretensiosa e oca. Substituiu-a por “Vamos construir um país em que ninguém fique de fora”. É isso, palavras longas e pomposas funcionam como uma cortina de fumaça entre quem escreve e quem lê. Seja simples, entre dois vocábulos, prefira o mais curto. Entre dois curtos, escolha o mais expressivo (Squarisi 2005, 26-27).

Consultar dicionários, textos especializados, listas de sinônimos são práticas essenciais durante o processo de construção do texto. Escolher os termos certos ajuda a expressar o que se deseja, já que a clareza das ideias

<sup>1</sup> José Marques de Melo é fundador da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) e da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), catedrático Unesco de Comunicação da Universidade Autônoma de Barcelona, além de ser o primeiro brasileiro a obter o título de doutor em jornalismo. O autor já escreveu mais de 35 obras e orientou cerca de 72 mestres e 28 doutores.

está intimamente relacionada à precisão das palavras que as traduzem (Squarisi 2005).

Da mesma maneira, vale explicar ao leitor os termos específicos de determinada área, quando estão presentes na matéria. Se a pauta envolve direito, economia, ciência ou medicina, recomenda-se consultar o dicionário e, no caso da atuação no CI, os guias de estudo, bem como os diretores - especialistas no assunto reportado -, que podem auxiliar na compreensão dos termos e, consequentemente, a criar uma reportagem clara ao leitor. Também opte por palavras concretas. No jornalismo, o específico é preferível ao genérico; o definido, ao vago; o concreto, ao abstrato.

Há palavras mais específicas que outras. Gato siamês é mais singular do que gato; homem, mais do que animal; laranjeira, mais do que árvore; árvore, mais do que planta ou vegetal. Trabalhador é um termo de sentido geral, muito amplo. Jornalista tem sentido mais restrito. Jornalista do SBT, mais ainda (Squarisi 2005, 31).

Ainda, deve-se evitar, ao longo dos relatos, a entrada de adjetivos e qualificações que não especificam ou caracterizam concretamente. Igualmente, o repórter deve tentar, ao máximo, não imprimir os próprios juízos de valor no texto, assim como deve procurar não relativizar seu conteúdo. Por exemplo, as concepções de “grande” são diferentes de pessoa para pessoa — como, então, optar por utilizar esse adjetivo para especificar ou caracterizar algum objeto ou fato? Além de impreciso, não acrescenta nenhuma informação ao interlocutor. Deve-se sempre preferir fatos, dados, indicadores e comparações no lugar de adjetivos. Em vez de “muitos estudantes compareceram à cerimônia”, por exemplo, prefere-se “cerca de 300 estudantes compareceram à cerimônia, o dobro em comparação ao ano anterior”. Em vez de “o prédio era velho”, prefere-se “o prédio foi construído em 1910”. Deixe que o leitor tire suas próprias conclusões.

Há adjetivos que causam urticária aos substantivos. São os adjetivos-ônibus. Vazios, não acrescentam nenhuma informação ao substantivo. Ao contrário. Exprimem a opinião de quem escreve. [...]. O que é clima maravilhoso? Quente? Chuvisco? Nublado? Depende do gosto do freguês. E pessoa formidável? E lição fantástica? Vestido bonito? Sei lá. (Squarisi 2005, 31)

Outro aspecto simples, porém essencial, refere-se à construção das frases. Nesse sentido, procura-se sempre colocar as sentenças na forma positiva, ou seja, dizer o que é, não o que não é. “Discordar” é melhor do que

“não concordar”, por exemplo. É também preferível optar pela voz ativa. Notam-se três vantagens em utilizar a voz ativa: é mais curta, dispensa o verbo “ser” e as conjugações no gerúndio, assim como pode soar mais direta, vigorosa e concisa que a voz passiva. Saber mesclar frases mais curtas e diretas às frases mais completas que contêm alguma explicação, por exemplo, também é uma boa estratégia. Esse recurso ajuda a dar fluidez ao texto e evita a exaustão do leitor ao deparar-se apenas com frases curtas ou apenas com frases longas. Nesse sentido, sugere-se mesclar uma frase completa e uma frase longa ao decorrer do parágrafo a fim de articular o próprio texto: converter duas frases em uma, ou uma em três, quando necessário. Períodos muito extensos podem fazer com que o leitor se sinta perdido, sem compreender, por completo, o significado intencional do autor. Já as frases curtas diminuem a possibilidade de erro por parte do redator, pois significam menos tropeços em conjunções, vírgulas e concordâncias, além de tornarem o texto mais claro (Squarisi 2005).

A concisão é um elemento fundamental para uma boa redação jornalística. Isso porque, além de exprimir mais clareza, respeita a paciência do leitor e poupa tempo e espaço. Entretanto, é necessário entender que ser conciso significa que cada palavra, frase e parágrafo devem estar repletos de sentido. Uma construção concisa dispensa todo e qualquer vocabulário vago, impreciso, desnecessário (Squarisi 2005). Uma sugestão para tornar o texto mais conciso é ir direto ao ponto. Por exemplo, em datas, evitar os substantivos (prefira “em 20 de janeiro” a “no dia 20 de janeiro”); substituir a locução adjetiva por adjetivos (prefira “material bélico” a “material de guerra”, “pessoa indiscreta” a “pessoa sem discrição”); trocar orações adjetivas por nomes (opte por “pessoa vegetariana” a “pessoa que se alimenta de verduras e legumes”); cortar expressões como “que é”, “que foi”, “que era” (opte por “A maior parte da população de Washington, a capital dos Estados Unidos” em vez de “A maior parte da população de Washington, que é a capital dos Estados Unidos”); eliminar palavras ou expressões desnecessárias (“decisão tomada no âmbito da diretoria” pode ser substituída por “decisão da diretoria”, “trabalho de natureza temporária”, por “trabalho temporário”, etc.); e substituir a locução verbo somada do substantivo pelo verbo (“fazer uma viagem” pode ser “viajar”, “fazer música”, “compor” e “pôr as ideias em ordem”, “ordenar as ideias”).

Também deve ser evitado o vício de gerúndios, conjunções ou qualquer outra expressão que se repita com frequência ao longo do texto; tal aspecto torna a leitura cansativa e pode despertar desinteresse por parte do interlocutor. A redação precisa ser construída não apenas com base no que foi percebido pelo repórter, mas, principalmente, pelo conteúdo fornecido pelas fontes (Fortes 2008). Assim, é importante construir o texto conforme

as informações confiáveis arrecadas no processo de apuração. Uma boa alternativa é mesclar a narrativa do repórter com as informações e as citações das fontes. Aspas trazem credibilidade. Portanto, utiliza-se tanto discurso direto quanto indireto nos textos jornalísticos. Isso evita cansar o leitor com uso exclusivo de uma dessas formas.

Há muitos outros aspectos que permeiam a redação do texto jornalístico, mas a verdade é que não existe receita. Não há uma fórmula que encaminhe o repórter à redação perfeita. O que se pode fazer é chamar a atenção para alguns pontos que auxiliam a compreensão do texto jornalístico em essência. De maneira muito mais ampla do que foi abordado neste guia de estudos, é preciso estar atento a tudo: uso correto das regências verbais e nominais, emprego de um único tempo verbal ao longo do relato, grafia correta do nome de empresas, países e personalidades, organização dos parágrafos, cronologia dos fatos, pontuação, escolha de vocabulário inclusivo, respeito aos direitos humanos, possibilidade de segundas interpretações, entre muitos outros aspectos. É somente por meio da prática contínua que o repórter será capaz de desenvolver uma boa redação, não apenas utilizando as ideias expostas neste guia, mas descobrindo, através do exercício de redator, as necessidades léxicas e linguísticas do próprio texto (Squarisi 2005).

### 3.4 FOTOJORNALISMO

Após muitas evoluções e aprimoramentos, a fotografia se tornou um dos formatos mais acessíveis para cobrir eventos. Apesar disso, há muitos aspectos do fotojornalismo a serem ainda explorados antes de se realizar a cobertura das sessões simuladas. Nesse sentido, incentiva-se a produção, edição e compartilhamento de fotografias, por permitirem criar vínculo com o que está acontecendo, bem como estabelecer a relação com o presente e com a realidade. No UFRGSMUN, os jornalistas devem utilizar seus próprios equipamentos, tais como smartphones, tablets, câmeras digitais, câmeras DSLR, entre outros.

A fotografia é um elemento de extrema importância na cobertura jornalística, sendo necessário saber o que, quando e como fotografar, além de saber quais fotos e o porquê de divulgá-las nas plataformas digitais Twitter, TikTok e Instagram. Para entender mais detalhadamente esse processo, optou-se por abordar as câmeras portáteis de smartphones e tablets.

#### 3.4.1 FOTOGRAFIA COM O CELULAR

Para tirar fotos nos smartphones, é preciso conhecê-lo, isto é, explorar todas as possibilidades de configurações, verificando sempre se a quali-

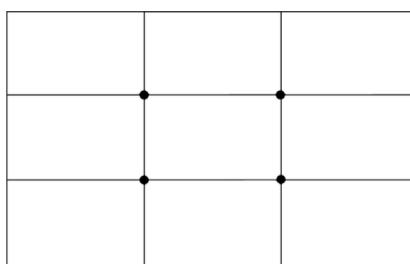
dade das fotos salvas no dispositivo está em seu máximo - muitos celulares salvam as fotos em qualidades baixas para não ocupar muito espaço da memória do dispositivo. Os aparelhos são diferentes, por isso, procure saber a melhor forma de fazer foco, melhorar a intensidade da luz, entre outras configurações. A lente da câmera do celular deve ser mantida limpa - em razão de os aparelhos estarem muitas vezes em bolsos, mochilas e outros locais fechados, as lentes costumam ficar sujas com frequência.

Quando o assunto é luz, é necessário tomar cuidado. Procure sempre um lugar bem iluminado, bem como regule (se o seu aparelho permitir) a intensidade da luz. Caso não seja possível, tente tirar a fotografia com o aparelho apoiado, pois na ausência de luz o aparelho faz alterações no tempo de exposição e no ISO, motivo pelo qual as fotografias podem sair tremidas ou granuladas. Ademais, evite utilizar o zoom com as câmeras de celular, porque a maior parte dos dispositivos usa zoom digital, que extrapola a imagem para criar a ilusão de aproximação, perdendo detalhes que podem ser cruciais ou prejudicando a qualidade das fotos. Caso o motivo fotografado esteja longe, aproxime-se desse e capture a foto.

### 3.4.2 DICAS PARA FOTOGRAFAR

A primeira dica é, independentemente do dispositivo, experimentar ângulos novos. Recomenda-se tirar diversas fotos e não economizar espaço nos dispositivos. Além disso, aconselha-se procurar posições diferentes para descobrir a melhor e mais interessante posição e iluminação. Existem diversas formas de fotografar, diversas dicas e táticas para melhorar a fotografia, mas selecionamos aqui a que consideramos a mais importante: a Regra dos Terços, que é utilizada desde a Renascença nas pinturas de artistas como Leonardo da Vinci e Michelangelo (Ramalho 2012).

Imagen 1: esquema da regra dos terços



Fonte: acervo dos autores

Essa regra divide a cena em três linhas verticais e três horizontais, resultando em 9 retângulos iguais. O ponto de encontro das linhas são os pontos focais, ou seja, os pontos aos quais se quer chamar a atenção. Nas fotografias, tenta-se colocar o objeto da cena em um desses pontos. Essa ferramenta ajuda a evitar composições centralizadas e monótonas.

Imagen 2: objeto da cena na regra dos terços



Fonte: acervo dos autores

As fotografias, no CI, terão a função de mostrar aos que não estavam presentes, no momento da simulação, o que nela ocorre, bem como contextualizar as publicações. Ainda que possa parecer um tanto óbvio, pensar dessa forma é um recurso altamente didático, pois permite fotografar exatamente para o objetivo ao qual o CI se propõe: enxergar, nas fotografias, a postura, o olhar, as reações dos delegados e os acontecimentos como um todo. Geralmente, as sessões não são muito visuais e as fotos podem sair muito parecidas. Por este motivo, é necessário investir em novos ângulos, bem como procurar detalhes marcantes e que sejam importantes para narrar o que aconteceu na sessão em específico.

Destaca-se ainda que é necessário tirar diversas fotos para que uma seja considerada a mais adequada para divulgação; no entanto, importa lembrar: o fotógrafo deve ser “invisível”, ou seja, não deve atrapalhar o andamento da sessão com barulhos ou solicitando que as pessoas mudem suas posições para que a fotografia fique melhor. Isso parece óbvio, mas, por vezes, para encontrar a foto mais adequada, o fotógrafo pode desconcentrar o agente fotografado. Dependendo do meio onde as fotos forem divulgadas, essas podem ser mais descontraídas, cômicas, polêmicas ou sérias. O importante é compreender o que cada meio demanda da fotografia. No Twitter, por exemplo, por ser uma plataforma mais dinâmica, as fotografias podem fluir da comicidade à seriedade, da descontração à polêmica. É essencial, também, que todas as capturas selecionadas e divulgadas possuam legenda

e que nelas estejam descritas o que está acontecendo, quando aconteceu e quem está praticando a ação da fotografia.

### **3.5 JORNALISMO AUDIOVISUAL**

Com o avanço da internet, e principalmente a partir da criação do Youtube, em 2005, o compartilhamento de informações por meio de vídeos tornou-se uma das formas mais eficazes de divulgar notícias, produtos, serviços, arte, tecnologia, entre outros. No UFRGSMUN, a utilização principal do vídeo é informar e entreter os participantes da simulação.

O telejornal pode ser definido como o jornalismo aplicado à televisão. Sua principal função é divulgar notícias dos mais diversos assuntos, utilizando-se de auxílios visuais para facilitar a compreensão do telespectador. A narração, em geral por parte do âncora, é um recurso comumente utilizado para explanar a notícia. No contexto da simulação, o telejornalista é responsável pela produção de reportagens. Neste gênero jornalístico há a presença do repórter, entrevistas feitas por ele, trechos de áudio cobertos por imagem e qualquer outro recurso gráfico e visual que se julgue necessário.

Há cinco partes que compõem uma reportagem, sendo elas: a cabeça, o off, o stand up, as sonoras e o pé. De maneira semelhante ao lide do jornalismo escrito, a cabeça é a introdução da notícia pelo locutor; o off é a narração do texto do repórter em conjunto com imagens ligadas à notícia; o stand up é a narrativa feita pelo repórter no local do acontecimento; as sonoras são as entrevistas feitas pelo repórter; por fim, o pé é definido pelo texto breve lido pelo apresentador para o encerramento da matéria (Rezende 2000).

Producir um vídeo exige um bom texto, mesmo não parecendo óbvio. Todas as realizações do jornalismo, de uma forma ou de outra, são vinculadas à linguagem escrita. Para a construção de uma boa história é necessário entender o seu público-alvo. Isto é, alcançando na maneira e na forma como determinado assunto será abordado. Segundo Heródoto Barbeiro (2012), a ideia de imagens compostas com textos remete à instantaneidade do jornalismo. Isso é uma característica da produção de vídeos, os quais precisam dialogar com o telespectador da melhor forma possível. Mesmo com textos parecidos, o vídeo da web e a televisão possuem diferenças. Entre elas, o modo de produção técnica de conteúdo e a liberdade e a autonomia presentes na sua confecção, que são mais presentes nos vídeos de web. A linguagem pode ser a mesma, bem como a natureza dos textos, que, segundo Barbeiro (2012), costumam ser objetivos e concisos. “Algumas regras, porém, devem ser seguidas em cada veículo para que a missão de conquistar o telespectador, ouvinte ou leitor seja alcançada” (Barbeiro 2012, 149).

### 3.5.1 ENTREVISTA AUDIOVISUAL

A entrevista em vídeo deve levar em conta a falta de familiaridade que o entrevistado em geral possui com as câmeras. É recomendado que haja uma conversa com o entrevistado enquanto não há gravação, para sanar eventuais dúvidas, instruí-lo acerca de quais tipos de pergunta serão feitas, bem como deixá-lo o mais confortável possível. Este esclarecimento da pauta, ao entrevistado, é também uma maneira de conseguir uma maior objetividade nas respostas por parte dele. Segundo Cruz Neto (2008), o repórter deve ter claro para si as perguntas que quer fazer ao entrevistado e estar atento às respostas, para questioná-lo quando for oportuno.

No âmbito da filmagem da gravação, alguns fatores devem ser levados em conta. A iluminação do ambiente é de extrema importância para que o entrevistado fique em evidência, devendo-se priorizar ambientes com iluminação natural e com pouco ruído externo. O fundo não deve ser poluído visualmente, para que não haja distração do foco principal (o entrevistado). A Regra dos Terços deve ser observada na filmagem, também, a fim de manter o entrevistado centralizado.

### 3.5.2 EDIÇÃO DE VÍDEO

A partir dos anos 1990, a edição não linear de vídeo surge e se populariza como a forma padrão de edição, dadas as descobertas tecnológicas surgidas nessa década. Esta pode ser definida como o método de edição que utiliza o inteiramente ambiente digital para editar vídeos, sem necessidade de alterar os arquivos originais. O ato de editar o material de vídeo coletado consiste em decidir quais elementos serão mantidos, apagados e combinados — em uma determinada lógica de encadeamento — para a criação do novo conteúdo. Esse ato consciente será baseado na intenção que o editor possui e qual seu sentido e objetivo final ao produzir o vídeo. Existem diversos softwares de edição<sup>4</sup>, sendo o CapCut<sup>5</sup> o programa gratuito mais utilizado entre os leigos, possibilitando inclusive que a edição seja feita pelo celular.

### 3.5.3 COLETIVA DE IMPRENSA

A coletiva de imprensa consiste em um modo de entrevista em que “a personalidade atende à imprensa em conjunto, respondendo às pergun-

<sup>4</sup> Para mais softwares de edição gratuitos, acesse: <http://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2014/01/lista-traz-dez-editores-de-video-gratis-para-baixar-no-computador.html>.

<sup>5</sup> Para aprender mais sobre o Windows Movie Maker, acesse: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2020/12/capcut-app-como-editar-videos-no-celular.ghtml>.

tas de repórteres de diversos veículos de comunicação” (Rabaça e Barbosa 1987, 238). Ou seja, é organizado um evento para que dúvidas em relação ao objeto em foco sejam sanadas. Esse processo requer preparo aprofundado tanto por parte do repórter quanto do entrevistado. A prática das coletivas surge juntamente à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), como técnica de propaganda dos Estados Unidos da América (EUA) e gera a ideia de que a opinião pública pode ser controlada através dela (Duarte 2003, 58). As primeiras coletivas de imprensa foram convocadas pelo presidente americano Theodore Roosevelt, que instalou a primeira sala de imprensa na Casa Branca. Ao fim da Guerra, Woodrow Wilson, então presidente dos EUA, dá continuidade à prática das entrevistas coletivas, tornando-a um costume no país. Desde então, esse modo de entrevista tem sido uma forma de prestar esclarecimentos públicos, assim como de comunicar assuntos de grande relevância.

Segundo Maristela Mafei (2010, 62), “merece entrevista coletiva o assunto que mobiliza as atenções e tem impacto sobre a vida da população”. Ao longo dos anos, a organização desses eventos foi atribuída ao ramo do jornalismo intitulado assessoria de imprensa. Este é responsável por fazer o contato do assessorado com a mídia e trabalhar a sua imagem pública. A função é marcada pela interseção do jornalismo e das relações públicas, diferindo do trabalho tradicional do jornalista.

Por outro lado, a coletiva de imprensa precisa, também, do jornalista no papel de entrevistador para que seja realizada. Em um evento de simulação da ONU, essa função cabe aos delegados do Comitê de Imprensa Internacional. Neste caso, é necessário que o delegado entenda exatamente a sua função na coletiva, assim como a importância dela para o andamento do evento e para o desenvolvimento das discussões nos demais comitês.

A coletiva de imprensa não é apenas um momento de perguntas da mídia para alguma delegação. Ela tem a capacidade de alterar o rumo dos debates, de expor questões mal defendidas pela delegação e de colocar “contra a parede” declarações controversas. Não há razão para a existência da coletiva se não houver uma ruptura entre o antes e depois de sua realização. Ela é um momento decisivo para o encaminhamento das questões pautadas pelos diversos comitês.

Para que a entrevista coletiva atinja seu máximo potencial, é preciso que as perguntas do repórter sejam elaboradas cautelosamente. Ele deve estar atento ao curso do debate do comitê pelo qual ficou responsável, de forma a tomar conhecimento das questões críticas que envolvem a resolução do problema proposto. As perguntas elaboradas devem ser sucintas o quanto possível, uma vez que a intenção do jornalista nunca é confundir o entrevistado, mas sim esclarecer pontos obscuros para as demais delegações do

comitê ou para o público em geral. É primordial ressaltar que as perguntas devem estar atreladas à visão do veículo em representação. Ou seja, o que é importante para o veículo saber.

Não serão todos os delegados do comitê que serão entrevistados. É função do jornalista do CI decidir quem deve responder às questões. A escolha, por óbvio, não é aleatória. Devem ser interrogadas delegações que se relacionam com o tema do debate, que se destacaram por suas colocações nos discursos ou que se omitiram em momentos importantes. Aqueles que prestaram declarações controversas ou desconfiáveis, com base em sua política internacional, também podem ser chamados a responder os questionamentos do jornalista. Pela grande importância desse momento, é preciso, no UFRGSMUN, que as perguntas a serem feitas na coletiva tenham aprovação prévia da mesa diretora do comitê acompanhado e dos diretores do Comitê de Imprensa Internacional. É imprescindível que o repórter tenha estudado o escopo e o tópico do comitê em questão anteriormente e tenha estado presente em suas sessões quando o assunto foi desenvolvido. Ele precisa saber o suficiente sobre a questão a fim de que o entrevistado não desvie o foco da resposta.

Ainda para o bom andamento da entrevista, existe a possibilidade de réplica por parte do jornalista e de tréplica por parte da delegação entrevistada. Isto é, caso a resposta para a questão proposta seja insuficiente ou duvidosa, o jornalista tem o direito de repeti-la, elaborá-la de outra maneira ou questionar, com dados, algum ponto da resposta. O entrevistado, por sua vez, tem a chance de retificar ou esclarecer a sua declaração. Essa entrevista deve proporcionar resultados visíveis. Assim, tudo o que acontece durante o seu processo deve ser reportado pelos jornais presentes. De nada vale uma coletiva que não venha a repercutir na mídia. Por isso, com base nas perguntas e respostas, devem ser elaboradas notícias por diferentes veículos, sempre de acordo com seus princípios editoriais.

## 4 JORNALISMO E AS PLATAFORMAS DIGITAIS

A atividade jornalística está historicamente ligada à tecnologia. Hoje, ao observar a história do jornalismo, destaca-se, principalmente, o avanço tecnológico da prática jornalística ocorrido após a segunda metade da década de 1990 com o desenvolvimento da internet. Houve, então, um processo de reformulação do mercado jornalístico e do perfil dos profissionais em função dos avanços tecnológicos. “Com o mercado de trabalho redesenhado [...] ganha espaço o discurso da inevitabilidade da convergência e da necessidade de se investir em profissionais com múltiplas habilidades” (Rodrigues 2009, 67). Frente a esse cenário, portanto, nota-se que para o jornalista atuante nas

plataformas digitais é necessário o conhecimento de como o ofício se articula em diferentes mídias, pois aquele que se limitava à televisão, ao rádio ou ao jornal impresso, agora comporia uma única narrativa, em uma única plataforma (Rodrigues 2009).

Uma das principais peculiaridades da atividade nas mídias digitais diz respeito à ideia de hipertexto ou hipermídia. “Por ter plasticidade e ser elástico, o ciberespaço nos permite misturar, articular e incorporar formatos não-textuais em textuais, imagéticos em sonoros e vice-versa” (Ferrari 2010, 79). Em ferramentas como blogs, sites e redes sociais, é possível unir as diferentes mídias de veiculação do jornalismo em um único espaço. Esse recurso é de extrema importância para a atividade jornalística por permitir que diferentes aspectos daquilo que é noticiado sejam explorados, bem como possibilitar o alcance a diferentes públicos ao unir texto, vídeo e áudio.

Já no âmbito do texto jornalístico, mantém-se, no digital, todas as características elementares — já mencionadas anteriormente neste guia de estudos. A grande diferença é que no digital há uma demanda para que os fatos sejam reportados de maneira praticamente instantânea, e os jornalistas nunca param de reportá-los na web. Isso porque a internet permite que uma matéria seja editada, atualizada e complementada a todo momento, sempre que for necessário. Por isso, nos portais de notícia, é comum observar elementos indicando o horário de publicação e de atualização de uma notícia, conforme ela for alterada ao longo do dia.

Outra noção que se reformulou nas mídias digitais são as coberturas em tempo real. A possibilidade de produção e publicação praticamente simultâneas na internet permitiu a ideia de uma cobertura jornalística realizada em tempo real com maior instantaneidade e dinamismo, quando comparada às transmissões ao vivo já regulares no rádio e na televisão (Ferrari 2010). As mais comuns são as realizadas, nos próprios sites de notícia ou em redes sociais, com uma série de notas curtas — reportando o ocorrido minuto a minuto — ou por transmissões ao vivo — assemelhando-se ao que já acontecia na televisão. Por último, destaca-se nessas plataformas a qualidade de fácil interação com o público.

Apesar de aparentar ser um processo de fácil realização, a cobertura nas mídias digitais exige muita atenção e dedicação por parte do repórter. Isso porque é preciso concentrar-se no objeto de reportagem e, ao mesmo tempo, desenvolver um mecanismo rápido de checagem dos fatos, bem como pensar a articulação de diferentes formatos na reportagem do mesmo elemento — tais como texto, foto, vídeo e áudio (Rodrigues 2009). Ainda que seja uma cobertura via rede social, por se tratar de um produto jornalístico, mantém-se a ideia de apresentar um conteúdo claro, objetivo e de credibilidade. No UFRGSMUN, o CI irá atuar em três ferramentas principais: Twit-

ter, TikTok e Instagram. Visando, pois, à boa utilização de tais mídias, faz-se necessário o conhecimento de suas histórias e lógicas de funcionamento.

### 4.1 TWITTER

A rede social famosa por sua instantaneidade foi criada em 2006 por Jack Dorsey, Evan Williams e Biz Stone (Terra 2017). A ideia inicial é a de que a plataforma se parecesse com uma troca de status, ao estilo de um SMS (mensagem de texto), razão pela qual há a limitação de 280 caracteres em cada publicação na linha do tempo, os tweets. No princípio, a ideia era que o projeto se chamassem twich, palavra cujo significado assemelha-se a algo como “vibrar”. Como o nome não representava exatamente o propósito da futura rede social, seus criadores procuraram outro nome semelhante no dicionário, mas que tivesse significado apropriado. Twitter, além de ser a palavra em inglês para “pios de pássaros”, quer dizer “uma pequena explosão de informações inconsequentes”. Em 2019, a rede social possuía em torno de 321 milhões de usuários ativos mensalmente (The Washington Post 2019a).

A utilização do Twitter para fins jornalísticos está diretamente ligada à cobertura de eventos em tempo real, de forma que se considera que seu uso deva ser moderado, porém constante. Isto significa que a conta do Twitter que está sendo utilizada para cobertura deve estar sempre atualizada com as informações mais relevantes. Durante a sessão de um comitê, nem tudo o que é falado pelos delegados deve ser relatado na rede social, mas somente as declarações impactantes ou polêmicas, que causam surpresa e/ ou tem potencial para alterar o curso do debate — neste ponto é importante lembrar dos valores-notícia válidos para o veículo em representação<sup>4</sup>. A nível de exemplificação, as falas dos delegados podem ser transcritas entre aspas ou os fatos podem ser reportados na voz do jornalista — no formato de uma nota curta sobre o acontecido. É preciso ter concisão, clareza e objetividade para conseguir, em poucos caracteres, inserir o leitor na realidade que se reporta.

A linguagem a ser utilizada não necessita de formalidade, mas deve seguir a norma culta da língua portuguesa, evitando o uso de gírias ou abreviações desnecessárias. Mesmo sendo um espaço menos formal, o Twitter ainda é, nesse caso, um local a serviço da informação; portanto, não serão aceitas postagens com teor de zombaria. É preciso utilizar a plataforma com cautela visto que sua velocidade e instantaneidade podem facilmente dar margem a frases falsas ou mal formuladas. Nesse sentido, lembra-se que se trata de uma plataforma na qual qualquer publicação pode ganhar grande repercussão com facilidade. A divulgação de imagens também é recomendada,

6 Na seção 5 deste guia de estudos, serão apresentadas as linhas editoriais dos veículos a serem representados pelos jornalistas da Press nos dias de evento.

desde que seja coerente com os critérios de postagem de fotos jornalísticas assim como os critérios de noticiabilidade. Em todo tweet, é necessária a utilização de hashtags — palavra-chave introduzida pelo símbolo “#” —, para que o usuário possa facilmente identificar do que se trata o conteúdo da notícia em questão, bem como para ampliar o alcance da publicação. De modo padrão, utiliza-se marcações com o nome do país retratado na informação (#país), com o nome do comitê em questão (#comitê) e com o nome do veículo representado (#veículo), respectivamente. A título de exemplo, cita-se o possível tweet “EUA firma acordo com o Canadá #EUA #Canadá #NYT #OMC”, em que são explicitadas as delegações envolvidas, o veículo responsável pela informação — The New York Times, no caso — e o comitê em que ocorreu o fato relatado — Organização Mundial do Comércio.

### **4.2 TIK TOK**

A rede social que se tornou viral durante a pandemia de Covid-19 é uma das plataformas mais utilizadas na atualidade, alegando ter chegado a mais de um bilhão de usuários ativos em 2021 (Duffy 2021). O aplicativo foi criado inicialmente com o nome Música.ly, com uma proposta diferente da apresentada atualmente - ser uma plataforma para prática de Lyp Sync com áudios e músicas famosas. O aplicativo teve sua popularidade em especial no território chinês, o que levou a sua compra pela Beijing Bytedance Technology, em 2017 (Montag et al 2021). O aplicativo foi renomeado TikTok, e sua fama cresceu, ficando mundialmente famoso em 2019. O aplicativo se renovou, focando ainda na produção de vídeos curtos, mas com maior amplitude de liberdade para o criador e novos mecanismos de interação.

O Tik Tok foi desenvolvido para ser um aplicativo de entretenimento, no entanto, em especial com a entrada da pandemia, sua função se diversificou, se tornando uma plataforma de conexão entre pessoas que moram longe, de divulgação de produtos, de ideias, de histórias e até mesmo de material educacional. Apesar de utilizar de uma produção de conteúdo prática e simples, e de um linguajar informal, a plataforma chamou a atenção por concentrar criadores que contudo interessados em usá-la para uso informativo, sendo que muitos pesquisadores, professores, jornalistas e até mesmo empresas como um todo adentraram o aplicativo para ampliar sua popularidade e alcançar um novo público-alvo (Walker 2022).

Desta forma, o aplicativo TikTok se apresenta como uma ferramenta útil para fins jornalísticos, levando dados de forma interativa e que chamam atenção, em especial do público adolescente e jovens-adultos. A publicação nesta rede social não exige a escrita de textos extensos, usando de músicas, jingles, humor e dinamismo para se fazer notar e, com sorte, viralizar. A du-

ração de cada vídeo pode variar de 15 segundos a 3 minutos, e a informação que busca ser passada deve se restringir a frases curtas — escritas ou faladas. É possível complementar os vídeos com imagens e efeitos, além de ser possível interagir com os telespectadores escrevendo nos comentários do vídeo ou os repostando com outro vídeo. O uso de hashtags (#) também é comum, contendo palavras chaves que estejam relacionadas ao conteúdo do vídeo ou ao público-alvo. Elas auxiliam o algoritmo do aplicativo a relacionar com outros vídeos de temática semelhante, os mostrando mais frequentemente, e também ajudam a ferramenta de busca do aplicativo.

### 4.3 INSTAGRAM

Ademais, o Instagram destaca-se como uma ferramenta popular e facilitadora para a cobertura jornalística. Trazendo diversos tipos de postagem em um único app, o jornalismo teve de se adaptar ao longo do tempo para atrair a atenção dos públicos.

As novas formas de conexão móvel e ubíqua traz consigo, além de uma nova forma de comunicação que se desenvolve com características próprias e cada vez mais específicas – como a redefinição dos aparelhos com acesso a essas redes em dispositivos de mídia locativa desafios novos para o jornalismo, que busca se adaptar às novas tecnologias e formas de produção, consumo e circulação de informações (Silva 2007; Briggs 2009 apud Aragão 2012).

O Instagram traz uma nova forma de cobertura jornalística, através do story. É possível ser muito mais objetivo e informar através de conteúdo visual, além de ser mais atrativo e dinâmico para o público. Assim como no Twitter, o conteúdo produzido deve ser curto e dinâmico, e a disponibilização de vídeos e imagens podem ser explorados para atingir uma maior interação entre comitês. Os jornalistas em simulação devem utilizar sua criatividade para explorar estas ferramentas e produzir diversos materiais durante os dias de atividades, para informar e integrar todos os participantes de forma lúdica e eficaz.

Ainda, podem ser exploradas as ferramentas Reels e postagem no feed, disponibilizados na mesma plataforma, para informar sobre os acontecimentos diários em cada comitê. Os materiais audiovisuais produzidos podem ser editados e utilizados em pequenos resumos informativos.

## **5 LINHAS EDITORIAIS**

Criada em 1996, a **Al Jazeera** é a rede de televisão de maior relevância no mundo árabe. Sua origem é do Catar e hoje transmite suas matérias na língua local e em inglês. O meio de comunicação ficou conhecido mundialmente por transmitir os protestos antiamericanos do Oriente, logo após o atentado do 11 de setembro. Por esse fato, começou a ser censurado em Wall Street, durante a Guerra do Iraque (Al Jazeera 2006). O grupo, que foi renomeado para Al Jazeera Media Network em 2006, conta com mais de dez canais televisivos e foi o primeiro canal de notícias independente a transmitir debates ao vivo dos fóruns políticos da Arábia (Al Jazeera 2021). Suas transmissões alcançam mais de 310 milhões de lares no mundo, em mais de 100 países (Al Jazeera 2021). Ainda, a companhia tem parceria com a CNN e a BBC, sendo retransmitida pelos dois canais. Apesar da ligação com o governo do Qatar, o qual participou da fundação do periódico e ainda o subsidia na atualidade, a Al Jazeera se declara uma emissora independente, sendo reconhecida pela defesa da liberdade de expressão e por reforçar um posicionamento pró-democrático e crítico (Sidlow e Henschen 2013). A empresa de comunicação procura atuar a partir do slogan “a opinião e a outra opinião” (Al Jazeera 2006). A título de exemplo, em meados do ano 2000, algumas autoridades sauditas afirmavam que os programas da emissora eram anti-islâmicos, ao mesmo tempo que Yasser Arafat, então presidente do Estado da Palestina, irritava-se com a frequência das entrevistas com líderes de grupos militantes islâmicos palestinos. Nos primeiros três anos e meio de Al Jazeera, os diplomatas do Qatar já haviam recebido mais de 400 reclamações oficiais de outros países árabes sobre as matérias da emissora (Gambill 2000). Este periódico também é conhecido pelo seu claro posicionamento de denúncia à presença de Israel no conflito desta nação com a palestina, além de também advogar contrariamente à intervenção de países ocidentais, como os Estados Unidos e o Reino Unido, na região (Al Jazeera 2021).

A **Andalou Agency** é um veículo de comunicação estatal da Turquia. Fundada em 6 de abril de 1920 por Yunus Nadi e Halide Edip, intelectuais do período, a Andalou auxiliou no anúncio da primeira legislação elaborada pela assembleia que estabeleceu a república da Turquia (Andalou Agency sd). Até 1950, a Andalou foi a única agência de notícias da Turquia (Akalin 2016, 5). No tangente ao conteúdo contemporâneo publicado pelo veículo, um levantamento realizado no Twitter da agência aponta para uma maior atenção a assuntos domésticos da Turquia (Irak 2015). Na mesma publicação, é verificado que, ao tratar de fontes oficiais, a Andalou dá preferência a membros do governo e atores políticos não vinculados à oposição (Irak 2015).

Fundada em 1922, a **British Broadcasting Corporation** (Corporação Britânica de Radiodifusão) é uma corporação pública de rádio e televisão, sendo a maior e mais antiga emissora do mundo. A BBC detém cinco redes de rádio na Grã-Bretanha, canais de televisão com transmissões nacionais e internacionais, além de suas plataformas online. Seu alcance semanal é de mais de 376 milhões de pessoas ao redor do mundo, com uma programação transmitida em mais de 40 idiomas. Mais de um quarto dessa audiência tem idade entre 15-24 anos (BBC 2018). Por ser uma organização de serviço público, a BBC tem base constitucional na Carta e Acordo Real, apresentada ao parlamento inglês. A partir dela foram estabelecidos os objetivos da corporação, suas normas de financiamento e as diretrizes de imparcialidade. O financiamento da BBC ocorre através de uma taxa anual de televisão, aplicada sobre todas as casas, empresas e organizações britânicas que utilizem equipamentos que transmitam ou gravem emissões de televisão ao vivo. A Carta Régia proíbe propaganda ou programas patrocinados em sua programação (BBC 2021a). O objetivo da corporação é o de “informar, educar e entreter” (BBC 2021b, online), propagando a cultura britânica sob o lema “A nação deve transmitir paz à nação”. Essa ação deve vir através de notícias e informações imparciais que permitam que o público compreenda e se envolva com o mundo à sua volta, formando opinião própria. Embora alguns críticos considerem a BBC enviesada, a corporação usa a expressão “imparcialidade devida” para descrever sua abordagem, considerando que o termo “neutralidade” pressupõe que o jornalista não se posicione enquanto produz, o que não é possível. Para o periódico, um posicionamento é necessário para o direcionamento da pesquisa, sem que isso signifique a defesa de uma opinião específica (BBC 2021c)

Fundado em Buenos Aires no ano de 1945, o **Clarín** foi criado por Roberto J. Nobel, jornalista que atuou como ministro. As pretensões do periódico, em sua fundação, podem ser sintetizadas da seguinte forma “O diário de Buenos Aires seria a base do influente grupo multimídia, apresentando sua primeira edição bem ilustrada e de leitura agradável, com ênfase na cobertura esportiva” (Silveira 2009, 40). O Clarín evoluiu de apenas uma publicação impressa para se tornar o maior conglomerado de comunicação da Argentina. Como aponta Meireles em 2017, o favorecimento do grupo se deu durante a ditadura militar. Ainda segundo o autor, com o aprofundamento das políticas neoliberais durante os governos de Menem (1989 – 1999) houve um fortalecimento definitivo do Clarín, que se tornou o principal conglomerado midiático da Argentina (Meireles 2017 pág 6). No século XXI, o Clarín online passou por uma reforma editorial, que foi deflagrada em outubro de 2007 (Silveira 2009, 46). O portal possui autonomia editorial e sua redação não é integrada com a da publicação impressa. Segundo Mauro César Silve-

ra, o portal Clarín se consolidou enquanto veículo multimídia. Finalmente, é interessante ressaltar como o Clarín define a notícia, em seu manual de estilo. Na publicação, a notícia é colocada como aquilo que a opinião pública precisa conhecer devido a seu impacto na paz externa ou interna, na vida social, na convivência, nos costumes ou porque marcam tendências que devem ser detectadas ou investigadas (Manual de Estilo Clarín 1997, 18).

O **El País** é o jornal espanhol de maior tiragem na Espanha. Ele foi fundado em 1976 com sede em Madrid, no período de transição do país para a democracia. Possui uma postura social-democrata e seu destaque às notícias internacionais deve-se ao fato de que a Espanha “vivendo 40 anos de janelas e portas fechadas ao mundo [...] precisava, antes de mais nada, conhecer o que acontecia em outros rincões” (Arias 2017, 1). Além disso, o El País é o primeiro periódico da Espanha a incorporar o Livro do Estilo, uma espécie de constituição ou regimento para os jornalistas e a sociedade sobre os deveres e os direitos desses profissionais. O Livro do Estilo é utilizado no El País desde 1999 e defende o dever máximo de “publicar todas as notícias, resistir a todas as pressões” (Moreno 2021, 1). Isso significa que o pacto feito entre os jornalistas e a sociedade é o de nunca faltar com este dever, independente de qualquer ameaça à democracia e à estabilidade política e social (Moreno 2021, 1).

Originalmente publicado sob o título de “A Província de São Paulo”, o periódico **O Estado de São Paulo** teve seu primeiro volume colocado em circulação em 1875. O jornal, fundado por Manoel Ferraz de Campos Salles (*O Estado de São Paulo*, s.d) e Américo Brasiliense, nasceu de um grupo de cafeicultores ligados ao Partido Republicano Paulista, resultado de uma aliança entre elites rurais e burguesia ascendente (Guilherme 2018, 204). Desde sua fundação, o veículo possuiu a máxima: “fazer da sua independência o apanágio de sua força” (*O Estado de São Paulo*, 1875). No tangente à posição política adotada pelo Estadão, o veículo assume uma postura de defesa do neoliberalismo. No período da Ditadura Militar Brasileira, o Estadão apoiou o golpe de 1964, e o reivindicou como uma revolução legítima (Motta 2017). A publicação continuou a apoiar as ações repressivas voltadas à manutenção da ordem social (Motta 2017). Entre os anos de 1969 e 1974, a publicação seguiu apoiando à intervenção militar e às medidas para defesa da ordem social, inclusive as repressivas; porém, ao mesmo tempo, recusava uma ditadura que suprimisse as instituições liberais (Motta 2017). A agenda neoliberal segue até a contemporaneidade como característica do Estado de São Paulo. Ademais, é relevante destacar duas informações sobre o Estado de São Paulo: a agência de notícias e a presença online do veículo. No tangente a agência, fundada em janeiro de 1970, existem cerca de 300 órgãos afiliados a ela, e estima-se que o conteúdo produzido pela Agência

Estado atinja 16 milhões de pessoas (Da Silva Junior J. A 2001). A respeito da presença online, o Estadão atua na internet desde 1995. Apesar disso, o portal estadao.com.br só foi oficialmente fundado em 2000 (O Estado de São Paulo, s.d).

O jornal chinês **Global Times** foi fundado em abril de 2009, pertencente ao People's Daily, principal veículo do Partido Comunista Chinês (PCC). Seu objetivo principal é adotar uma abordagem diferente da mídia tradicional chinesa para competir com veículos internacionais e informar a respeito da China de forma mais objetiva (Global Times s.d). Publicado em inglês, o Global Times atrai cerca de 30 milhões de visitantes mensalmente para o seu website (CNN 2019). Assim como outros veículos fundados pelo governo chinês, o jornal é criticado por sustentar uma narrativa nacionalista e mais agressiva, que teria como objetivo chocar e ser citada pela mídia ocidental (The Economist 2018). Em sua linha editorial, são observadas abordagens que buscam atingir o cidadão comum chinês e se baseiam em um ponto de vista muito baseado no posicionamento do governo. Além disso, há uma predominância de manchetes que criticam o governo dos Estados Unidos (Zeng e Sparks 2020).

Fundado em 1919 por imigrantes hebreus, o **Haaretz** é um dos únicos jornais de oposição dentro de Israel (New York Times 2017). O jornal é lembrado pelas publicações que vão contra as medidas adotadas pelos governos conservadores de Israel, além de ser um dos únicos jornais israelenses em circulação que aborda constantemente a posição de Israel em relação ao estado Palestino. A título de exemplo, em épocas de conflito entre Israelenses e Palestinos, o Haaretz abordava diariamente o crescimento no número de mortes do lado palestino (Korn 2007). O Haaretz tem edições impressas diariamente, além de manter um site com versão em inglês e hebraico. O jornal tem cobertura em tempo real, mas se destaca pelas longas reportagens, que aprofundam temas da política atual de Israel. O periódico também aborda acontecimentos do Oriente Médio, e fatos internacionais, com uma página editorial dedicada a isso. Para além, o Haaretz se autodefine como um periódico liberal (Haaretz 2001).

Jornal diário e de grande circulação nacional e internacional, o **Le Monde** foi fundado em 1944, ao final da Segunda Guerra Mundial, por Hubert Beuve-Méry. Hubert seguia ordens do então governante francês Charles De Gaulle, pretendendo que o Le Monde servisse como uma forma de oferecer uma voz de respeito e liberdade para a França. Assim, o jornal tentou contrapor o serviço oferecido pelo jornal existente e predominante na época, o Le Temps, que colaborou com o regime nazista. Beuve-Méry insistiu, desde a constituição do jornal, para que esse fosse um órgão independente, sem subsídios governamentais ou privados e com o direito de formular sua

própria linha editorial (Britannica 2021). Desde seu início, o *Le Monde* propôs-se a fazer uma cobertura jornalística com profundidade e franco posicionamento crítico, garantindo aos seus jornalistas liberdade de apresentar seus próprios pontos de vista, proporcionando, assim, que o jornal não tenha posicionamentos políticos unificados ou perspectivas ideológicas determinadas (Encyclopedia Britannica 2017). A fim de complementar o *Le Monde*, surgiu em 1954, o *Le Monde Diplomatique*, apresentando-se como o “diário dos círculos consulares e diplomáticos” (*Le Monde* 2021). Contudo, com o passar do tempo, o *Diplomatique* se desvinculou das Diretrizes para a Cobertura Jornalística em Modelos das Nações Unidas 671 administrativa e editorialmente do jornal *Le Monde*, bem como expandiu suas pautas para além dos temas diplomáticos (Rodrigues 2012).

A **Reuters** é uma agência de notícias fundada na Grã-Bretanha em 1851 por Paul Julius Reuter (The Guardian 2007). Inicialmente, a agência transmitia as cotações do mercado da bolsa entre Paris e Londres. Em 1958, sete anos após sua fundação, o periódico inglês *London Morning Advertiser* foi o primeiro veículo a contratar os serviços da agência de notícia, para publicar as notícias produzidas pela Reuters, que estendeu sua área de atuação para incluir notícias sobre assuntos gerais e econômicos de outros países do mundo (Reuters 2008). Ao longo dos anos, a agência ganhou relevância e credibilidade por conta da quantidade de notícias exclusivas em primeira mão que publicava. A exemplo, a Reuters foi o primeiro veículo a publicar a notícia do assassinato do presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, em 1865, no continente europeu (Reuters 2008). Historicamente, a agência assegura os princípios de independência e objetividade para os seus repórteres. No entanto, nas duas guerras mundiais a Reuters cedeu a pressões do governo britânico e serviu aos interesses nacionais. Na ocasião, uma das proprietárias da Reuters era a própria agência de notícias do Reino Unido, a The Press Association. Em 1941, foi adquirida pela British National and Provincial Press, tornando-se uma empresa privada, e fazendo parte do Reuters Trust. Em 2008, foi mais uma vez vendida, desta vez para a Thomson Corporations. Da junção das duas empresas, formou-se a atual Thomson Reuters. Atualmente, a Reuters realiza a cobertura do noticiário em mais de 16 idiomas, com um time de mais de 2.500 repórteres em 200 localizações diferentes. Além disso, a empresa oferece mais de 2 milhões de notícias exclusivas por ano, número que permite o alcance para 780 emissoras de televisão, além de mais de 2 mil clientes em 128 países diferentes (Ssilverman 2011). Além disso, a integridade, a independência e a ausência de preconceitos são preceitos que regem a prática editorial do grupo (Reuters 1941).

**The New York Times** é um veículo americano de notícias diárias com ampla cobertura de política internacional, fundado em 18 de setembro

de 1851. Sua publicação teve início em Nova Iorque, com o formato de um jornal penny press. Estabelecido no meio digital desde 1996, o jornal, hoje, conta com mais de 10 milhões de assinaturas (The New York Times s.d) e segue o lema “Nós procuramos a verdade e ajudamos as pessoas a entendem o mundo”. O veículo já foi premiado com 117 prêmios Pulitzer, sendo o maior vencedor da premiação (Brittanica 1998). O The New York Times adota uma linha editorial focada em transmitir as notícias de forma imparcial e objetiva, prezando pela integridade jornalística. O jornal também se destaca quanto a produção de conteúdo multimídia e a inovação na forma de transmitir a informação ao leitor, sendo um dos primeiros a produzir conteúdo em realidade virtual (Longhi e Flores 2017).

O indiano **The Times of India**, jornal de maior circulação no país em língua inglesa (The Times of India 2018), foi fundado em 03 de novembro de 1838 (Simon et al 2010). Originalmente criado para os colonizadores britânicos que ocupavam a porção ocidental da Índia, era chamado pelos nomes The Bombay Times e Journal of Commerce, com duas edições publicadas semanalmente. Em 1851, sua publicação passou a ser diária, e em 1861 adotou o nome The Times of India (Brittanica 1998). Atualmente, o TOI pertence ao grupo Times Internet, que se denomina como a maior empresa de produtos digitais da Índia, e é dona do jornal sobre economia Economic Times, que está entre os maiores jornais de economia da Índia (Simon et al 2010). Em 2009, o The Times of India foi o website de notícias em inglês mais acessado em todo o mundo naquele ano (The Times of India 2009). Historicamente, o The Times of India assume uma posição ao centro em relação ao debate político (Mishra 2015). O site do periódico conta com atualizações constantes e instantâneas. Publicado em cinco cidades diferentes do país (Brittanica 1998), possui editorias próprias para cada região, além de uma editoria para a cobertura internacional. Nota-se que o The Times Of India está consolidado como uma importante fonte de informação acerca das notícias nacionais e internacionais.

O **Xinhua** é um veículo de comunicação e uma agência de notícias chinesa pertencente ao Governo e ao Partido Comunista Chinês (PCC). Desde sua fundação, a agência tem como missão passar uma imagem positiva da China para o restante do mundo, para auxiliar na promoção de seus programas governamentais. Contudo, não é considerada porta-voz oficial do Estado chinês, pois suas pautas abordam diferentes situações internacionais àquelas do governo, e suas fontes de financiamento são diversas (Xinhua, 2022a). Nesse contexto, muitos críticos consideram o Xinhua um instrumento de propaganda do Estado chinês, inclusive pela origem do veículo — que, em 1931, foi criado para atuar como um canal de comunicação do PCC (AFP 2021). Considera-se, no entanto, que, nos últimos anos, o financiamento

do jornal por parte do Governo tenha estagnado em 40% dos seus custos, obrigando o periódico a buscar novas fontes de investimento. As restrições ideológicas agravaram-se durante a Revolução Cultural de 1960, na qual diversos jornalistas foram presos e perseguidos por se desviarem dos padrões impostos pelo regime. O veículo possui escritórios em mais de 100 países do mundo, estando amplamente difundido internacionalmente (Xinhua, 2022b). Atualmente, o seu website, Xinhua.net, criado em 2000, tem foco na cobertura das notícias chamadas “de última hora” (em inglês, breaking news) dentro do país, adotando uma narrativa mais diplomática do que jornalística (Xinhua, 2022c).

## **REFERÊNCIAS**

Afonso Da, José, and Silva Junior. n.d. “HIPERMÍDIA E AGÊNCIAS de NOTÍCIAS: O CASO DA AGÊNCIA ESTADO.” <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/8542861114660350012149923253180935447.pdf>.

AFP. s.d. “Xinhua News Agency”. Acesso em 25 de agosto de 2021. <https://www.afp.com/pt/produtos/parceiros/xinhua-news-agency>.

Akalin, Burhan. 2016. “The Importance of News Agencies for Turkish News.” <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/86019/2/156046.pdf>.

Al Jazeera. 2006. ““The opinion ... and the other opinion””. Acesso em 09 de agosto de 2021. <https://www.aljazeera.com/archive/2006/10/200841010922766666.html>.

Al Jazeera. s.d. “About Us”. Acesso em 09 de agosto de 2021. <https://www.aljazeera.com/aboutus/>.

Andrade, Ana Paula Goulart de. 2018. “A produção da violência simbólica no telejornalismo: A Copa de quem mora na rua”. Apresentado no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-1292-2.pdf>

Angrimani, Danilo. 1995. *Espreme que sai sangue: Um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus.

Arias, Juan. 2017. “O El País é um jornal de esquerda?”. El País, 22 de fevereiro de 2017. Acesso em 30 de junho de 2021. [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/02/22/opinion/1487788532\\_309244.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/02/22/opinion/1487788532_309244.html).

Barbeiro, Heródoto. 2012. Manual de Jornalismo para Rádio, TV e Novas Mídias. Rio de Janeiro: Elsevier.

— — —. s.d. “Texto da BBC precisa revelar equilíbrio e imparcialidade”. Acesso em 22 de julho de 2021c. [https://www.bbc.com/portuguese/lg/institutional/2009/04/090424\\_jornalistismobbcimparc.shtml](https://www.bbc.com/portuguese/lg/institutional/2009/04/090424_jornalistismobbcimparc.shtml).

— — —. 2018. “BBC’s Global audience rises to 376m”. BBC, 22 de junho de 2018. Acesso em 22 de julho de 2021. <https://www.bbc.co.uk/mediacentre/latestnews/2018/bbc-globalaudience>.

— — —. s.d. “Charter and agreement”. Acesso em 22 de julho de 2021 a. <https://www.bbc.com/aboutthebbc/governance/charter>.

— — —. s.d. “Mission, values and public purposes”. Acesso em 11 de agosto de 2021b. <https://www.bbc.com/aboutthebbc/governance/mission>.

Bomfim, Ivan. 2012. “Construindo realidades: uma perspectiva de interação entre Jornalismo e Relações Internacionais”. *Comunicação & Inovação* 13 (25): 29-36.

Britannica, T. Editors of Encyclopaedia. “The New York Times.” Encyclopedia Britannica, 2 de abril de 2023. <https://www.britannica.com/topic/The-New-York-Times>.

Bucci, Eugênio. 2014. “Para não esquecer Watergate”. Observatório da Imprensa, 13 de Maio de 2014. [http://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/\\_ed798\\_para\\_nao\\_esquecer\\_watergate/](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/_ed798_para_nao_esquecer_watergate/).

Camara, Guilherme. 2017. “Regulamentação Dos Meios de Comunicação Na Argentina E No Uruguai: Diferenças E Semelhanças.” [http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1505664875\\_ARQUIVO\\_Artigo\\_RegulamentacaodosmeiosdecomunicacaonaArgentinaenoUruguai-diferencasesemelhancas.pdf](http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1505664875_ARQUIVO_Artigo_RegulamentacaodosmeiosdecomunicacaonaArgentinaenoUruguai-diferencasesemelhancas.pdf).

Ceolin, Patrícia. 2009. Técnicas de redação em jornalismo. São Paulo. Saraiva

Crocomo, Fernando, e Nilson Lage. 2001. “O Uso da Edição Não-Linear Digital no Telejornalismo Diário de uma Emissora de TV e as Novas Rotinas de Produção”. Apresentado no XXIV Congresso Brasileiro de Ciência da Comunicação, Campo Grande, MS, 3-7 de setembro. <http://intercom.org.br>

## **IMPRENSA INTERNACIONAL**

[papers.nacionais/2001/papers/NP2CROCOMO.pdf](https://papers.nationais/2001/papers/NP2CROCOMO.pdf)

Duffy, Clare. “TikTok says it now has more than 1 billion monthly active users”. CNN Business. 27 de Setembro de 2021. <https://edition.cnn.com/2021/09/27/tech/tiktok-1-billion-monthly-active-users/index.html>

Federação Nacional dos Jornalistas. 2007. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Vitória, Espírito Santo. [https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)

Ferraretto, Elisa Kopplin, e Luiz Artur Ferraretto. 2009. Assessoria de Imprensa: teoria e prática. São Paulo: Summus Editorial.

Floresta, Cleide Fialho, Ligia Braslaukas, e Magaly Prado (org.). 2009. Técnicas de reportagem e entrevista. São Paulo: Editora Saraiva. <https://app.minhabiloteca.com.br/#/books/978-85-02-12180-5/>.

Folha de São Paulo. 2010. Manual da Redação. São Paulo: Publifolha.

Folha de S. Paulo. 2021. Manual da Redação: As normas de escrita e conduta do principal jornal do país. 22<sup>a</sup> edição. Publifolha.

Foto in Foco. 2021. “Regra dos terços: o que é, como funciona e como usar”. Acesso em 20 de janeiro de 2022. <https://fotoinfoco.com.br/dicas/regra-dos-tercos/>

Gambill, Gary C. 2000. “Qatar’s Al-Jazeera TV: The Power of Free Speech”. Middle East Intelligence Bulletin, 01 de junho de 2000. 2”. Acesso em 15 de agosto de 2021. [https://www.meforum.org/meib/articles/0006\\_me2.htm](https://www.meforum.org/meib/articles/0006_me2.htm).

Genro Filho, Adelmo. 1987. “O segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo”. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina.

Guardian staff reporter. “Reuters: a brief history”. the Guardian, 4 de maio de 2007. <https://www.theguardian.com/media/2007/may/04/reuters.press-and-publishing>.

Guilherme, Cássio Augusto Samogin Almeida. 2018. “A Imprensa Como Ator Político Ideológico: O Caso Do Jornal O Estado de S. Paulo.” Dimensões 1 (40): 199. <https://doi.org/10.23871/dimensoes-n40-17905>.

Guimarães, Ana Luiza Fonseca, e Gomes, Ana Carolina. 2018. “O papel do jornalismo internacional na atualidade: Uma análise da cobertura internacio-

nal do jornal Folha de S. Paulo sobre o Governo Trump”. Intercom. Acesso em 18 de janeiro de 2022. <https://portalintercom.org.br/anais/sudeste2018/resumos/R63-0795-1.pdf>

Hall, Stuart, Chas Chrlicher, Tony Jefferson, John Clarke, e Brian Roberts. 1999. “A produção social das notícias: o mugging nos media”. Em Jornalismo: questões teorias e “es tórias”, organizado por Nelson Traquina, 27-33. Lisboa: Vega.

Irak, Dağhan. 2015. “Reading Political Clientelism and Concentration through New Media: The Case of Anadolu Agency.” 2015.

Jorge, Thaís de Mendonça. 2008. Manual do Foca: Guia de Sobrevivência para Jornalistas. São Paulo: Editora Contexto. Jornal do Brasil. 1991. “Diário do Golfo”.

Jornal do Brasil, 18 de janeiro de 1991. Acesso em 05 de agosto de 2021. [http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015\\_1991\\_00283.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015_1991_00283.pdf).

Korn, Alina. “Reporting Palestinian casualties in the Israeli press: the case of Haaretz and the Intifada”. Journalism Studies 5, n.º 2 (maio de 2004): 247-62. <https://doi.org/10.1080/1461670042000211212>.

Kossoy, Boris. 2019. “O daguerreótipo nos trópicos”. Jornal da USP, 29 de março de 2019. Acesso em 10 de agosto de 2021. <https://jornal.usp.br/artigos/o-daguerreotipo-nos-tropicos/>.

Kovach, Bill, e Tom Rosenstiel. 2001. Os elementos do jornalismo: o que os profissionais devem saber e o público deve exigir. Porto: Editora Porto.

Lage, Nilson. 2004 A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. - 4º edição - Rio de Janeiro: Record, .

Lage, Nilson. 2001. Teoria e Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística. 12º edição. Rio de Janeiro: Ed. Record.

Lage, Nilson. 2005. Teoria e técnica do texto jornalístico. Rio de Janeiro: Elsevier. 676 IMPRENSA INTERNACIONAL

Lago, Cláudia. 2015. “Ensinamentos antropológicos: a possibilidade de apreensão do Outro no jornalismo”. Brazilian Journalism Research 10 (2): 172-187. <https://doi.org/10.25200/BJR.v10n2.2014.745>.

## **IMPRENSA INTERNACIONAL**

Longhi, Raquel Ritter and Ana Marta Moreira Flores. “Narrativas webjornalísticas como elemento de inovação: casos de Al Jazeera. Folha de S.Paulo. The Guardian. The New York Times e The Washington Post.” (2017).

Machado, Guilherme. 2019. “As contribuições de Nelson Traquina para o Jornalismo”. Acesso em 19 de janeiro de 2022. <http://mescla.cc/2019/10/04/as-contribuicoes-de-nelson-tra-quina-para-o-jornalismo/>

Machado Filho, Francisco Ferreira, e Mayra Fernanda. 2012. “Jornalismo Audiovisual: Da tela da TV para outras telas”. Brazilian Journalism Research 8 (2). <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/viewFile/421/387>.

Mancuzo, Carolina Zoccolaro Costa, de Maria, Renato Pandur, Boni, Paulo César. 2010. “Enchentes no Nordeste: a humanização da notícia na cobertura fotográfica da Folha de S. Paulo”. Discursos Fotográficos 6(8): 79-100. doi:10.5433/1984-7939.2010v6n8p79.

Maria, Agnes, Anjos, Ana Luiza, Ferreira Cassimiro, Fernanda Sousa Borges, and Pabliene Silva. 2012. “Jornalismo Comparado: Análise Da Linha Editorial Dos Jornais Ao Relatar Um Fato Noticioso 1.” <http://www.intercom.org.br/PAPERS/REGIONAIS/SUDESTE2012/resumos/R33-2085-1.pdf>

Miguel, Luis Felipe. 1999. “O jornalismo como sistema perito”. Tempo Social 11(1): 197-208. doi:10.1590/S0103-20701999000100011.

McLaughlin, Greg. “The War Correspondent” 2002 [https://library-search.northumbria.ac.uk/primo-explore/fulldisplay/44UON\\_ALMA2125957860003181/northumbria](https://library-search.northumbria.ac.uk/primo-explore/fulldisplay/44UON_ALMA2125957860003181/northumbria).

Mishra, Atul. “Newspapers in India and their Political ideologies”. Tfipost.com, 13 de julho de 2015. <https://tfipost.com/2015/07/newspapers-in-india-and-their-political-ideologies/>.

Montag, Christian; Hang, Haibo; Elhai, Jon D. “On the Psychology of Tik-Tok Use: A First Glimpse From Empirical Findings”. Frontiers in Public Health. 2021 <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpubh.2021.641673/full>

Moraes, Fabiana e Marcia Veiga da Silva. 2019. “A Objetividade Jornalística Tem Raça e Gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora”. Apresentado no XXVIII Encontro Anual da Compós, Porto Alegre.

Moraes, Fabiana, e Marcia Veiga da Silva. 2020. “Onde está Ruanda no mapa? Decolonialidade, subjetividade e o racismo epistêmico do jornalismo”. Apresentado no 29º Encontro Anual da Compós, Campo Grande, MS, 23-25 de junho.

Moreno, Javier. 2021. “Libro de Estilo: Publicar a notícia. Resistir às pressões.” El País, February 21, 2021. <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-21/publicar-a-noticia-resistir-as-pres-soes.html>.

Motta, Rodrigo Garcia. 2017. “Entre a Liberdade E a Ordem: O Jornal O Estado de São Paulo E a Ditadura (1969-1973).” Estudos Ibero-Americanos 43 (2): 367–67. <https://doi.org/10.15448/1980-864x.2017.2.26037>.

Natali, João Batista. 2007. Jornalismo Internacional. São Paulo: Contexto. Nielsen, Rasmus Kleis, Alessio Cornia, e Antonis Kalogeropoulos. 2016. “Challenges and Opportunities for News Media and Journalism in an Increasingly Digital, Mobile, and Social Media Environment”. Social Science Research Network. <https://ssrn.com/abstract=2879383>.

Paternostro, Vera Íris. 1999. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Editora Campus.

Pena, Felipe. 2007. Teoria do Jornalismo. São Paulo: Contexto. Diretrizes para a Cobertura Jornalística em Modelos das Nações Unidas 677

Pereira Junior, Luiz Costa. 2006. A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa. Rio de Janeiro: Vozes.

Rabaça, Carlos Alberto e Barbosa, Gustavo. Dicionário de Comunicação. 2001 Rio de Janeiro: Elsevier.

Reginato, Gisele Dotto. 2016. “As Finalidades do Jornalismo: o que dizem veículos, jornalistas e leitores”. Tese de Doutorado, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://hdl.handle.net/10183/140809>.

Rezende, Guilherme Jorge de. 2000. Telejornalismo no Brasil: Um Perfil Editorial. São Paulo: Ed. Summus.

Rodrigo Garcia Motta. 2017. “Entre a Liberdade E a Ordem: O Jornal O Estado de São Paulo E a Ditadura (1969-1973).” Estudos Ibero-Americanos 43

## **IMPRENSA INTERNACIONAL**

(2): 367–67. <https://doi.org/10.15448/1980-864x.2017.2.26037>.

Rodrigues, Adriano Duarte. 1999. “O acontecimento”. Em Jornalismo: questões teorias e “estórias”, organizado por Nelson Traquina, 27-33. Lisboa: Vega.

Rodriguez, E. J. 2012. “Soledad Gallego-Díaz: El País no es un periódico de izquierdas; nunca lo ha sido y nunca ha pretendido serlo”. *Jot Down*, 23 de março de 2012. Acesso em 30 de junho de 2021. <https://www.jotdown.es/2012/03/soledad-gallego-diaz-el-pais-no-es-un-periodico-de-izquierdas-nunca-lo-ha-sido-y-nunca-ha-pretendido-serlo/>.

Rosner, Shmuel. “Opinion | The People vs. Haaretz (Published 2017)”. *The New York Times*, 11 de maio de 2017. <https://www.nytimes.com/2017/05/11/opinion/the-people-vs-haaretz.html>.

RT. 2018. “RT Weekly TV Audience Grows by More Than a Third Over 2 Years; Now 100mn - IPSOS”. RT, 03 de abril de 2028. Acesso em 22 de julho de 2021. <https://www.rt.com/about-us/press-releases/ipsos-market-research-rt/>

— — —. s.d. “About RT”. Acesso em 25 de agosto de 2021. <https://www.rt.com/about-us/>.

Salaverría, Ramón. 2019. “Digital journalism: 25 years of research. Review article”. *El profesional de la información*. 28 (1). <https://doi.org/10.3145/epi.2019.ene.01>.

1

Schudson, Michael. 2010. Descobrindo a notícia: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis: Vozes.

Sidlow, Edward, e Beth Henschen. 2013. GOVT 11th Edition: Principles of American Government. Wadsworth: Cengage Learning.

Silva, Gislene. 2005. “Para pensar critérios de noticiabilidade”. *Sociologia do Jornalismo* 2 (1): 95-107. doi: 10.5007/%25x.

Silveira, Mauro César. 2009. “A História Da Independência Do Clarín.com E

Silveira, Mauro César. 2009. “A História Da Independência Do Clarín.com E as Mudanças No Processo de Convergência Com O Jornal Impresso.” Intexto, no. 21: 37–56. <https://www.seer.ufrgs.br/intexto/article/view/9549>.

Silveira, Mauro César. 2014. “Em Busca de Uma Visão Mais Abrangente Da História Do Jornalismo E O Exemplo Argentino Do Grupo Clarín.”

Silverman, Henry I. “Reuters: Principles Of Trust Or Propaganda?” Journal of Applied Business Research (JABR) 27, n.º 6 (27 de outubro de 2011): 93. <https://doi.org/10.19030/jabr.v27i6.6469>.

Sousa, Jorge Pedro. 1998. “Uma História Crítica do Fotojornalismo Ocidental”. Tese de Doutorado, Universidade Fernando Pessoa.

Staff, Reuters. “TIMELINE: Reuters, from pigeons to multimedia player”. U.S., 17 de abril de 2008. <https://www.reuters.com/article/us-thomsonreuters-chronology-idUSN1647173320080417>.

Suno Research. s.d. “Rupert Murdoch”. Acesso em 21 de julho de 2021. <https://www.sunoresearch.com.br/tudo-sobre/rupert-murdoch/>.

Tavares, Frederico de Mello Brandão e Paulo Bernardo Ferreira Vaz. 2005. “Fotografia jornalística e mídia impressa: formas de apreensão”. Revista FAMECOS 12 (27): 125-138. doi:10.15448/1980-3729.2005.27.3329.(2008): 88–101.

“The Times Of India has more readers than nos 2 and 3 put together | India News - Times of India”. The Times of India, 19 de janeiro de 2018. <https://timesofindia.indiatimes.com/india/the-times-of-india-has-more-readers-than-nos-2-and-3-put-together/articleshow/62562948.cms>.

“The Times of India | Indian newspaper”. Encyclopedia Britannica, 20 de julho de 1998. <https://www.britannica.com/topic/The-Times-of-India>.

“The Times of India”. Global Resources Collections Forum, 2010, 1–13. <https://www.crl.edu/sites/default/files/d6/attachments/pages/TimesofIndia.pdf>.

Thompson, Jonh B. 1999. A Mídia e a Modernidade: Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes.

Traquina, Nelson. 2005a. Teorias do Jornalismo: A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular.

## **IMPRENSA INTERNACIONAL**

Traquina, Nelson. 2005b. Teorias do Jornalismo: Porque as Notícias São Como São. Florianópolis: Insular.

Twitter. s.d. “How to use Tweet threads”. Acesso em 18 de Janeiro de 2022. <https://business.twitter.com/en/blog/how-tweet-threads.html>.

Vanapala, Raju. “New media leads the way in how you read news”. Times of India Blog, 5 de outubro de 2022. <https://timesofindia.indiatimes.com/blogs/voices/new-media-leads-the-way-in-how-you-read-news/>.

Viana, Bruno César e Maria Érica Lima. 2012. “Além das fronteiras: Uma breve reflexão sobre a trajetória do Jornalismo Internacional”. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2012/resumos/R32-1606-1.pdf>.

Walker, Chris Stokel. “TikTok is not the enemy of journalism. It’s just a new way of reaching people”. The Guardian. Jul de 2022. <https://www.theguardian.com/commentisfree/2022/jul/23/tiktok-journalism-news-outlet-journalism-media>.

Wolf, Mauro. 1999. Teorias da Comunicação. Lisboa: Presença.

Xinhua. s.d. “Xinhua Net”. Acesso em 13 de janeiro de 2022a. <http://xinhuanet.com>.

Xinhua. s.d. “About XINHUA”. Acesso em 13 de janeiro de 2022b. <http://xinhuanet.com/about>.

Xinhua. s.d. “Sobre Nosotros”. Acesso em 13 de janeiro de 2022c. [http://spanish.xinhuanet.com/servicios/2017-10/20/c\\_13113544.html](http://spanish.xinhuanet.com/servicios/2017-10/20/c_13113544.html).

## **DIRETRIZES PARA A COBERTURA JORALÍSTICA DE MODELOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

# SPECPOL



# THE CURRENT SITUATION IN WESTERN SAHARA, PEOPLE'S SELF-DETERMINATION AND MINURSO EFFECTIVENESS

*Alice da Cruz Busatto<sup>1</sup>*  
*Mariana Missiaggia dos Reis<sup>2</sup>*  
*Matheus Severiano Marques Xavier<sup>3</sup>*

## ABSTRACT

The conflict regarding the region of Western Sahara and the Kingdom of Morocco involve the Sahrawi people – the population of Western Sahara – in a plot that carries on for over five decades. One can perceive the region as the core of international interests, specially over its natural resources, and the spot of major influence in the Maghreb region. The territories occupied by Morocco since 1973 and its actions towards the Sahrawi people have been in many international forum's agendas over the years, mostly the United Nations' (UN) and the African Union's (UA). Regarding the rightful accomplishment of the self-determination of the Sahrawi people, through a referendum, in 1991, the United Nations established the UN Mission for the Referendum in the Western Sahara, in order to mediate an accord between the two parties: the Kingdom of Morocco and the Frente Polisario (Frente Popular de Liberación de Saguía el Hamra y Río de Oro), representing the Sahrawi people. The Mission, however, did not accomplish the settlement of a self-determination referendum and also brought responsibility to the UN for its ineffectiveness and the continuity of the conflict. After almost 30 years of a settled cease-fire, in 2020, strikes were resumed and rekindled the discussion of the Western Sahara situation and the United Nations role in the linger to its resolution.

---

<sup>1</sup> Alice is a second-year International Relations student at Federal University of Rio Grande do Sul and Assistant-Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECPOL).

<sup>2</sup> Mariana is a third-year International Relations student at Federal University of Rio Grande do Sul and Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECPOL).

<sup>3</sup> Matheus is a second-year International Relations student at Federal University of Rio Grande do Sul and Assistant-Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECPOL).

## 1 INTRODUCTION

The Western Sahara, considered the last colony in the world, hosts a region with arid climate and minimal agriculture potential. However, this desert is the scenery of a well known disputed territory, extremely rich in natural resources, such as phosphate and iron ore, alongside speculated oil and natural gas reserves. In the northwestern region of the African continent, the region is a non-government territory and has borders with Morocco, Mauritania and Algeria. The population which resides in the region is called “Sahrawi” and, for decades, have fought to its right of self-determination (Barata 2012; Estrada 2014).

The Sahrawi people's history has been conflictual during time: it faced the Spanish colonization until 1976 and, further on, the Mauritanian and Moroccan occupation, the first ending in 1978 and the second remaining to this day. The Sahrawi people right to self-determinate itself has been neglected over the years and led to the creation of the Frente Popular de Liberación de Saguía el Hamra y Río de Oro, the Polisario Movement, in 1973, for the defense of the Sahrawi people interests, establishing a long-term alliance with Algeria a historical political rival of Morocco, once disputing for the region influence of the Maghreb – a political division of the northwestern region of the African continent, encompassing the countries of Mauritania, Morocco, Algeria, Tunisia and Libya.

The Sahrawi movement sought, besides the self-determination of the referendum, the territory independence and the creation of the Sahrawi Arab Democratic Republic. The Polisario Front and the kingdom of Morocco struck a war that lasted until 1991, when, by an agreement with the United Nations (UN), the parties came to a cease-fire. The Sahrawi rights of self-determination were perceived by the United Nations and other international institutions and the ways to establish it would be through a popular referendum with the Western Sahara population, which was set to happen in 1992, by a UN Mission for the Referendum in Western Sahara, (Minurso), created in 1991 (Almeida 2018; Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016).

The Mission, however, failed to establish a popular referendum, once the 1992 attempt was interrupted by Morocco, in an accusation of divergence in the identity of electors. Aiming to implement the settled referendum, Minurso's many attempts failed over the years, making the self-determination rights of the Sahrawi people, until this day, not accomplished. Morocco's occupation, although, still remains over 85% of the Western Sahara territory and, with that, the disposal of several human rights violations, along with the displacement of thousands of Sahrawis, which take refuge in Algeria.

The western part of the territory is occupied by the Kingdom of Mo-

rocco – where the majority of the natural resources reserves are sited – and, separated by a wall of sand, the remains of the territory are under the control of the Polisario Front. Minurso's mandate kept being renovated, year by year, nevertheless, its effectiveness as a peacekeeping mission is a matter to ponder. The role of external interests in the region and the Western influence in the Mission, favoring the Moroccan side, outlines a conflict that, for so long, has been forgotten by the international community (Barata 2012; Duarte 2016; Solà-Martín 2006).

Almost thirty years after the 1991 Settlement Plan, in 2020, after Moroccan military attacks over a buffer zone, Polisario ended the 29 years cease-fire and resumed armed strikes. Considering the Sahrawi resentment over the biased UN Mission and its inability to come to a self-determination referendum, the Polisario's actions were conducted by a need to resolve a conflict that for so long has determined its fate (Chograni 2021; IISS 2020; Solà-Martín 2006).

## 2 HISTORICAL BACKGROUND

This section aims to outline the history of the Sahrawi people, regarding the several external occupations in its territory, with the Spanish, Mauritanian and Moroccan foreign rule, alongside the self-determination path in the Western Sahara background, leading to the creation of the UN Mission for the referendum and the beginning of a long story of neglect and indifference towards an exploited population (Barros 2020).

### 2.1 SPANISH SAHARA

Since the beginning of the XIV century, the Spaniards (and other States, like Dutch, Portuguese and French) had been colonizing the region, firstly by ruling the Canary Islands and slave-hunting the Sahrawi people<sup>4</sup> so they could work on the islands. They called this process “entradas”. By the end of the XV century, the region known as Western Sahara was determined a Spanish dominion by the grace of the pope Sixtus VI in the 1480's Toledo Convention (Besenyő 2009).

The process of colonization in Western Sahara, which effectively established Spanish rule in the late XIX century, was driven by the Spaniards' objective of countering British piracy in the region and safeguarding the Canary Islands. A protectorate was established in Western Sahara, and

<sup>4</sup> The Sahrawi culture and ethnic composition is mainly Arab and Berber by the fact that the Berbers are known as the first people to inhabit the northern portion of Africa, the massive invasions of the Arabs along the XI century influenced the formation of the modern social organization of all North Africa including the territory of the Sahrawi (Cruz 2013).

this decision was subsequently endorsed by other European States during the Berlin Conference in 1885. In 1886, the first settlements were established on the coastal area so as to begin the rooting of the Spanish colonization influence, firstly going to tribe leaders after their recognition of the Spaniard control – even though these same Sahrawi tribes were the ones who raised against their colonizer. The next years were filled with armed uprising against the colonial rule, most of them performed by the tribes that previously signed the recognition, so as the regime persisted, the regions turned into a really important spot for the Spanish Empire, providing enslaved workers and fishing supply to the metropolis (Besenyő 2009).

Meanwhile, the Spanish sought to safeguard their previously established rights against the French. To achieve this, they reached a consensus with France to occupy disputed Moroccan and Mauritanian territories along their shared border. This negotiation culminated in the ratification of the first French and Spanish border agreement on June 27, 1900. The agreement served as a basis to the definition of the frontiers between the two domains for the following years and eventually served as the limits of Maghreb (Boukhamri 2009).

## **2.2 THE STRUGGLE FOR INDEPENDENCE**

By the end of World War II, cycles of national liberation movements occurred in the Northern African region. During the early 1950s, the Moroccan people of the Spanish West-Africa had broken out in an uprising against colonial rule. The Moroccan Liberation Army – also known as Jaich at-Tahrir –, in April 1956, achieved their independence and, after that, they joined the Sahrawi tribes in their battle for independence against the Spanish troops that were kept in Spanish Sahara, by providing equipment and information to the irregular forces (Besenyő 2009).

In 1958, the Sahrawi engaged in an insurrection against the Spaniards all along the territory, pushing the colonial army to the coastal area. The victories that were being achieved by the rebels threatened the French who decided to join the fight in a military alliance with the Spanish – these battles used many of the military “innovations” such as Napalm. The French-Spanish coalition achieved victories that could stop the advance of the irregular forces; the results of victories from the French-Spanish joint scared the Moroccan administration, thus the Cintra Agreement was signed. It apportioned the Tarfaya region, located in the northern region of Sahara, in exchange for their neutrality. A coalition between these countries were established in the form of the Ecouvillón Operation that suppressed the independence movement (Besenyő 2009; Cruz 2015).

On December 14, 1960, it was published the UN Resolution 1514, this resolution claimed that the previous colonizers: "Believing that the process of liberation is irresistible and irreversible and that, in order to avoid serious crises, an end must be put to colonialism and all practices of segregation and discrimination associated therewith". Therefore, until the mid-1960s, several colonies went through their processes of independence, with no exception to French colonies: Mauritania, Morocco, and Algeria (Bensenyó 2009; UN 1960).

### 2.3 THE SPANISH OCCUPATION: A DISORGANIZED WITHDRAWAL

In 1970, Spain recognized the right of self-determination of the Sahrawi people to begin with the process of decolonization, following international consensus stated by multilateral organs, such as the UN and the OAU<sup>5</sup>. Until the year of 1975, the regional powers had reached a consensus, claiming the self-determination of Western Sahara, as can be seen in the resolution of 272 of the Council of Ministers of OAU. In 1973, during the summit of Morocco-Algeria-Mauritania, the three chief of States reaffirmed the principles of the United Nations Security Council 1514 resolution. In the same year, a significant development took place as the Popular Front for the Liberation of Sagüiet el Hamra and Rio de Oro (Polisario), a nationalist movement representing the Sahrawi people, held its inaugural congress. During this congress, Polisario made a bold declaration of "total and unconditional independence." The movement was well aware of the abundant natural resources present in the region, particularly phosphate and iron deposits, which could potentially ensure the initial development of an independent nation. The construction of the Polisario Front and its political action will be further detailed in this document (Harrell-Bond 1981).

Spain, in response to the growing movement for independence in Western Sahara, decided to create its own "independence movement" called the Partido de Unidad Nacional Sahraoui (PUNS). The purpose of this party was to control the process under the supervision of the Spanish government. According to Harrell-Bond (1981), the Sahrawi people reported that Spain used coercive measures to compel locals to join the PUNS, such as restricting access to food and water only to party members. This disturbing tactic demonstrated Spain's disregard for the lives of the Sahrawi population (Harrell-Bond 1981).

<sup>5</sup> The Organisation of African Unity (OAU) was established in 1963 as a continental organization to promote unity and solidarity among African nations. The organization also played a pivotal role in supporting liberation movements and facilitating decolonization in Africa. In 2002, the OAU was replaced by the African Union (AU) with a more integrated and proactive approach to address the continent's issues (Britannica 1998).

In 1974, Spain announced to the international community that a referendum on self-determination for Western Sahara would take place the following year. However, before the plan could be implemented, both Morocco and Mauritania asserted their claims over parts of Western Sahara, citing historical territory rights. The occupation of the Western Sahara by these States is the aim of the next section. Spain then engaged in secret negotiations with Morocco and Mauritania, leading to the Madrid Accords on November 14, 1975. These accords effectively allowed the invasion, occupation, and division of Western Sahara by the two countries (Boukhari 2009).

In the public sphere, when the UN mission confirmed that the majority of Sahrawis desired independence and proposed self-determination for the region, Moroccan King Hassan II initiated the "Green March." This involved sending approximately 350,000 unarmed volunteers across the border to assert control over Spanish Sahara, while Moroccan troops were simultaneously deployed along the northern frontier (Harrell-Bond 1981).

### 2.4 CLAIMING THE DESERT: THE MOROCCAN OCCUPATION

Pressured to start the decolonization process, in 1975, Spain already had on its account two resolutions of the UN General Assembly to hold a referendum on self-determination on its Sahara colony (1966 and 1973). The Polisario Front, since 1973, was also a force that caused instability in the region as it was launching an armed struggle against the Spanish occupation. This movement proclaimed the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR) aiming for the self-determination of the Saharawi people, which will be further explored in this document. Since Morocco and Mauritania also claimed the Western Sahara as part of their territory, as said by Zoubir, it was Spain's failure to hold such a referendum that led to the rise of tension in the region (Zoubir 1990).

In November, 1975, King Hasan II of Morocco made a historic speech on radio and television calling on his people to undertake a long, peaceful march to the South to liberate the Western Sahara from Spanish occupation. It was the start of the Green March - a nonviolent march influenced by nationalist sentiments and connected to the idea of Greater Morocco<sup>6</sup>. The speech had a huge impact on the Moroccan people and gathered around 350,000 volunteers to occupy the territory of Spanish Sahara in promotion of Morocco's claim of sovereignty in the area (Barata 2012; Ferreira and Migon 2017).

The king called on the Green March on the same day the International Court of Justice issued an advisory opinion on the legal status of the

<sup>6</sup> Greater Morocco is the idea that the territory of Western Sahara, Mauritania, parts of Algeria, parts of Mali, parts of Senegal, Ceuta and Melilla belong to Morocco (Barros 2020).

Western Sahara before the colonization of Spain in 1884. According to the Court (Barata 2012, 14, our translation<sup>2</sup>),

the territory was inhabited by tribes with their own social and political organization, and that some of these tribes would have legal ties with Morocco and the Mauritanian entity at the time, ties that, however, would not be liable to jeopardize the right of self-determination of the whole of the population of the territory. In short, the opinion corroborates the various UN resolutions, in particular the framing of the issue as a matter of decolonization through self-determination.

The Green March, supported by the Moroccan Royal Army, mobilized thousands of trucks and means of transport, tons of food, water and fuel, as well as hundreds of doctors, health assistants and ambulances. It is also known by the Saharawis as the Black March as the local populations had to flee areas that were being invaded by Moroccan and Mauritanian troops – urban spaces, mainly – and set up camps in areas controlled by the Polisario Front. To the world, it seemed Morocco and Spain were involved in a conflict whose prize was the Sahara's vast mineral deposits. Unable to face war against Morocco due to the collapse of Francoism, Spain had no choice but to disengage from the region (Barata 2012; Besenyő 2009; Barros 2020).

However, according to Soares (2013), before abandoning it, Spain arbitrarily sold the Sahraui territory and people to the expansionist ambitions of Morocco and Mauritania, through the Madrid Tripartite Agreement. Under this agreement, the territory would be divided between Morocco and Mauritania, with no role for either the Polisario Front or the Saharawi people. The agreement was heavily criticized by Algeria that considered it a violation of a UN resolution that declared all historical claims on the part of Mauritania or Morocco to be insufficient to justify territorial absorption. Following the accords, the Polisario relocated from the Mauritanian border to Algeria (Metz 1994; Soares 2013).

Algeria established refugee camps to house large numbers of Sahrawis, who abandoned the territory after the Moroccan takeover. Besides providing transportation to the refugees, Algeria also supplied weapons, food, water and medicine to Saharawi soldiers. In 1976, Algeria recognized the new status of Western Sahara territory, which resulted in Morocco breaking off diplomatic relations with its neighbor. Since then, “Algeria thus became the principal foreign supporter of the Polisario in its long-running desert war to oppose Moroccan control of the disputed area” (Metz 1994, 242). Hassan II of Morocco viewed the Saharawi as Moroccan sectionists that were sponsored by Algeria. The king never understood the Western Sahara

situation as a decolonization issue and refused to talk and negotiate with Polisario representatives for years (Besenyő 2009; Metz 1994; Zoubir 1990).

About 60% of the Western Sahara territory was occupied by Morocco and 15% by Mauritania. Intense guerrilla movements from the Polisario Front resulted in the loss of the territory occupied by Mauritania and the overthrow of its president in 1978. Next year, the new regime signed a peace agreement with the Polisario Front that led to the end of Mauritania's claim to the territory and the withdrawal of its troops from the region. These areas were then occupied by Moroccan people before the Polisario Front could do anything (Barata 2012; Barros 2020; Zoubir 1990).

During the 1980s, Morocco built defensive walls, which were difficult for the Polisario Front to penetrate. According to Metz (1994, 243),

By 1982, however, the struggle had shifted in Morocco's favor. Morocco adopted a strategy of constructing fortified sand walls, mined and equipped with electronic warning systems. Enclosing progressively larger areas of the Sahara, Morocco was able to undercut the Polisario's ability to conduct hit-and-run attacks. The Moroccan military dominated the battlefield, effectively coordinating its modern ground and air firepower in spite of Algeria's deliveries of increasingly sophisticated arms to the Polisario guerrillas.

However, as many governments started to recognize the SADR as the legitimate representative of the people of Western Sahara, Morocco had to deal with the international pressure. SADR's admission letter as a full member of the Organization of the African Unit (OAU) even led Morocco to leave the organization, in 1984. The King continued to defend Morocco sovereignty over the territory and Algeria continued to defend the realization of a referendum for self-determination (Zoubir 1990).

### 2.4.1 THE MAURITANIAN OCCUPATION: A BRIEF RULE

Until 1974, Mauritania supported self-determination for the Western Sahara. They defended the idea of a referendum, because they assumed that the Sahrawis would choose to join with Mauritania. It was a reasonable assumption due to the fact that, according to Curran and Handloff, "there were close ethnic ties between the Sahrawis and the Maures; a large number of Sahrawi nomads had migrated into Mauritania; and many Maures were living in the Western Sahara" (Curran and Handloff 1990, 29). However, after Morocco had made clear its intention of occupying the Western Sahara, Mauritania changed its position. In 1975 Mauritania allied with Morocco

against the Polisario Front (Curran and Handloff 1990).

In 1976, Mauritanian troops occupied the Western Sahara province of Tiris al Gharbiyya, as stated in the Madrid Agreements. Mauritania was immediately challenged in fierce fighting with Polisario guerrillas. For over two years, the fights drained an already impoverished economy and caused large numbers of casualties. Nonetheless, the government continued its costly involvement, in part to avoid a possible invasion by Moroccan troops and in part to satisfy the Maures who saw the annexation of Tiris al Gharbiyya as the first step toward a Greater Mauritania<sup>7</sup>. However, the opposition argued that the war wasted scarce resources that might have supported agricultural development (Besenyő 2009; Curran and Handloff 1990; Ferreira and Migon 2017).

The war also paved the way for a military coup in the country. Pointing to the debilitating costs of the war, the political dissension and ethnic conflicts, a group of military officers staged a coup in July 1978. Through the Military Committee for National Salvation, the new regime arranged a cease-fire with the guerrillas and pledged to remain neutral in the Western Sahara conflict. Later, Mauritania accorded diplomatic recognition to the SADR (Besenyő 2009; Curran and Handloff 1990).

### 2.5 THE MOROCCAN AND ALGERIAN RIVALRY: DISPUTE FOR THE MAGHREB

The Kingdom of Morocco and the People's Democratic Republic of Algeria have long been in a historical dispute for political hegemony in the Maghreb region. This competition has been marked primarily by territorial conflicts, one of the most notable being the 1963's Sand War. However, these nations always had divergent political systems and different world conceptions, one being a Islamic monarchy and the other being a socialist revolutionary State highly influenced by Pan-Arabism (Rachidi 2022).

In 1961, Morocco opted to sign an agreement with the Algerian provisional government, recognizing the existence of a border dispute between the two countries but agreeing to postpone its resolution until after Algeria achieved independence. Despite this initial show of unity, border disputes continued to be a contentious issue between Morocco and Algeria, setting the stage for ongoing disagreements between the two countries in the years to come (Lounnas 2018).

The Sand War, also known as the Sand War of Tindouf, was a brief conflict between Morocco and Algeria that occurred in 1963. The conflict arose after Morocco claimed sovereignty over a section of the Algerian-Mo-

<sup>7</sup> Greater Mauritania is the idea that the territory of Western Sahara and other Sahrawi-populated areas belongs to Mauritania (Curran and Handloff 1990).

roccan border near the village of Tindouf. This claim was disputed by Algeria, which sent troops to the area. After several days of fighting, a ceasefire was declared. However, it had a lasting political impact, leading to a deep sense of mistrust and rivalry between the two countries. The border issue was officially resolved in 1969 during a summit in Ifrane with the signing of the Treaty of Fraternity, Good Neighborliness, and Cooperation Between the People's Democratic Republic of Algeria and the Kingdom of Morocco and, subsequently, in the 1972 treaty, in which Morocco renounced any claim to Tindouf and Bechar ( Hodges 1983; Lounnas 2018).

The diplomatic dispute between Morocco and Algeria has been ongoing since the 1970s, with the Western Sahara issue at the center of the dispute. As stated before, Morocco claims sovereignty over the Western Sahara, while Algeria supports the Polisario Front. Morocco considered the North African border issue resolved, except for the Spanish Sahara, which was occupied by Spain. Morocco hoped Algeria and Mauritania would support their claim to regain it in exchange for territorial concessions such as the previously agreed.

However, Algeria recognized the Sahrawi Arab Democratic Republic in 1976 - the decision makers believed that this was the only way to restrain the Moroccan expansionism and guarantee an sea exit using a satellite country-, leading to the severing of diplomatic ties between the two countries. This resulted in a long-lasting conflict in the Sahara between the Moroccan army and the Polisario Front, backed by Algeria, that finished in the end of the 80's.

Economic competition has also contributed to the dispute, with both countries seeking to dominate the region's economy. In 1989, afterwards resuming the relations Morocco-Algeria, the Arab Maghreb Union was founded, an organization created with the purpose of impulse socioeconomic growth of its members. Nonetheless, this initiative failed since the rivalry among the main actors - Algeria and Morocco - couldn't be put aside as both countries have focused more on competition than cooperation (Lounnas 2018).

The dispute between Morocco and Algeria has had a significant impact on the Maghreb region's political stability and economic development. The ongoing conflict over the Western Sahara has led to a humanitarian crisis, with thousands of refugees fleeing the territory to neighboring countries, mainly Algeria that in 2013 received more than 180 thousand Sahrawi refugees all along its border, living in extremely terrible conditions (Cruz 2010).

Attempts have been undertaken to address the ongoing conflict between Morocco and Algeria, albeit with limited progress. The inclusion of Morocco into the African Union (AU) in 2017 raises concerns about the

potential for the organization to become a new arena for confrontation or, alternatively, a pathway to enhance cooperation between these nations (Lounnas 2018).

### 2.6 THE “FRENTE POPULAR DE LIBERACIÓN DE SAGUÍA EL HAMRA Y RÍO DE ORO” (POLISARIO) MOVEMENT

The maturation of the national consciousness of the Saharawi people, inflated by the barbarism of colonialist oppression, led to the birth, in 1968, of the Movement for the Liberation of Western Sahara (MLS). This movement started from the idea of a single party and sought to represent Saharawi society. In 1970, MLS began to denounce Spain's colonial policy. In June, around 2000 people, led by the MLS, protested to demand national independence for the region. It was a peaceful demonstration that resulted in a massacre of the unarmed crowd. In May 1973, the Saharawi people created the Popular Front for the Liberation of Sanguiá El Hamra y Rio de Oro (Polisario Front), which represented the aspirations of the Sahrawis to obtain an independent national State (Soares 2013).

Thus, 10 days after its founding, an armed struggle against the presence of their colonizers began. To Barros, “It is important to highlight that the POLISARIO movement emerged from a pan-arabist and socialist ideology, since it had as a model of inspiration the Egyptian, the Libyan, and, mainly, the Algerian liberation movements” (Barros 2020, 107). By the mid-1975, the Polisario Front counted with supplies, vehicles and light arms provided by Algeria (Metz 1994; Barros 2020).

On the military, popular, political and diplomatic levels, the Polisario Front was successful as they managed to obtain Spain's withdrawal from the region in 1976. However, Spain's division of Western Sahara between Mauritania and Morocco was considered a betrayal of the Sahrawi people's right to self-determination. Thus, a new struggle begins, this time against two new colonizing forces. In 1979, after years of struggle, Mauritania abandoned the southern region of Western Sahara. However, Morocco occupied it before the Polisario Front (Soares 2013).

The Moroccan armed forces persecuted and bombed the Saharawi civilian population, culminating in a massacre and forcing the rest of the population to cross the Algerian border. There, the Polisario Front declared the SADR, on February 27, 1976, as well as the national liberation war against Morocco (Besenyő 2009).

The intense attacks by the Polisario Front led Morocco to join forces with France and Saudi Arabia to build a 2729 km<sup>2</sup> wall from 1980 until 1987 - known as the Sahara Wall. Such a wall divides families and, therefore, vio-

lates the principle of family reunification, reiterated by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) and several countries around the world (Soares 2013).

Morocco has stated that the construction of the sand wall was for defensive purposes such as protection of civilians and vital areas of Western Sahara against attacks from the Polisario Front. Saddiki points out that the wall has played a double role: protection and stabilization because the wall disrupted Polisario's military capabilities and decreased the numbers of attacks, which has led to the eventual cease-fire. Nowadays the Sahara Wall has new functions: being an obstacle to movement of Islamic military groups that act in both the Sahara and Sahel region and reducing irregular immigrants to Morocco (Saddiki 2012).

From the mid-1980s, the UN and the OAU engaged in a mediation process and, in 1988, an agreement was reached between the parties. They agreed on a plan that foresees a ceasefire followed by a referendum on self-determination in the territory for the choice between independence or integration in Morocco. This agreement was signed in 1991 and, for its monitoring, MINURSO (United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara) was established. Since then there has been a lack of understanding between the parties, which has delayed the referendum process and will be further explained in this document (Besenyő 2009; Soares 2013).

### 2.7 THE CREATION OF UNITED NATIONS MISSION FOR THE REFERENDUM IN WESTERN SAHARA (MINURSO)

In 1988, Morocco and the Polisario Front accepted the UN-brokered peace plan for Western Sahara and, in 1989, Hassan II met with Polisario leaders to negotiate about the referendum and a possible union. In the next year, the United Nations Security Council (UNSC) approved two resolutions on the settlement plans for Western Sahara and a free referendum (Resolutions 158/90 and 160/90). In 1991 the UN established MINURSO, understood as a peacekeeping mission, whose objective was to resolve the future of the rule over the region. Ever since, a number of attempts to make the referendum have been made. These attempts and their effectiveness (or lack of it) will be later detailed (Barata 2012).

The settlement plan constituted the practical means of holding a free and fair referendum for the Western Sahara people organized and conducted by the UN in cooperation with the OAF (United Nations 1992, 793). It established four phases (Barros 2020, 111, our translation):

Phase 1 - Ceasefire monitoring. Focuses on the ongoing monitoring

of the ceasefire agreed between the parties to the conflict in order to create favorable conditions for the political peace process to move forward; Phase 2 - Transition phase. It will be initiated from the publication of the list of persons authorized to vote and will lead to the reduction and containment of forces of the Royal Moroccan Army and the POLISARIO Front; Phase 3 - Referendum Phase. It will focus on the military support necessary for the successful holding of the referendum; Phase 4 - Post-referendum phase. It will correspond to the decrease of personnel and the complete withdrawal of the military component in Western Sahara, when conditions allow.

Furthermore, according with the settlement plan, the mission was tasked with (Besenyő 2009, 141-142):

Controlling the ceasefire and verifying the decrease of strength of Moroccan troops in Western Sahara; Observing Moroccan and Polisario forces in certain regions with special regard to troops concentrations or other military build-up; Taking measures for releasing political prisoners from Moroccan prisons; Supervising the exchange of prisoners of war (POW); Accomplishment of repatriation encouraged by the UN. In the framework of the action refugees would be freely returning to their previous homes; Identifying and registering those entitled; To participate in the referendum to be held on the future of the area; Organizing and ensuring free and fair elections then declaring its official outcome.

As a result, every party could keep the territories under their control and the Moroccan walls marked the border; a 5km area was established on the Polisario side of the wall as a restricted area where UN observers were allowed to move; a 30 km area on Moroccan side and a 25 km on the Polisario side were destined for military activities and other installations allowed with UN permission; and the privilege, immunities, exceptions and facilities enjoyed by diplomatic envoys in accordance with international law to the Special Representative, Deputy Special Representative and other high ranking officials of MINURSO should be guaranteed. It was also decided that detailed performance reports of the operation would be submitted to the General Assembly and that voluntary contributions to the mission - in form of cash, services and supplies - would be accepted and administered in accordance with the resolutions of the General Assembly (Besenyő 2009; United Nations 1996).

MINURSO is subordinated to the United Nations Secretary General.

The Head of the Mission is the Special Representative of the Secretary General. The military commander of the mission is the Force Commander, who is invited by the UN Secretary General and consented by the UNSC. Initially, MINURSO should have between 800 to 1000 civil employees, 1700 military observers and a 300-strong police unit to supervise the ceasefire. Over the years, these numbers have changed as well as the States that delegated military observers to the mission. In 2023, the top ten State military contributors to the mission are: Bangladesh, Egypt, Ghana, Pakistan, Honduras, Malaysia, Russia, Brazil, China and Nigeria (United Nations Peacekeeping 2023). Currently, there are a total of 469 personnel, of which 245 are military personnel (Besenyő 2009; United Nations Peacekeeping 2023).

### **3 STATEMENT OF THE ISSUE**

As the time came, the situation in the Western Sahara turned to one of the worst things that could happen to an oppressed population: the forgetfulness of its struggle and the minimization of its demands. This section aims to disclose the current situation of the Western Sahara, when it comes to the Minurso effectiveness and its action during time, the Morocco's policies in the region, the acts that led to the cease-fire collapse in 2020 and, further, the future of the Sahrawi people (Barata 2012; Barros 2020).

#### **3.1 THE SAHRAWI PEOPLE'S SELF DETERMINATION PROBLEM IN CURRENT DAYS**

According to Barata (2012, 2, our translation), the self determination issue in a population constitutes the “selves” that claim it . Thus, one can relate a matter of self determination as a right to a population that faces conflict and uncertainty in its current days and its past history. The right to self-determine itself is recognized by the United Nations as a basilar principle, strictly related to the creation of conditions to the well-being and stability between nations or States. The self-determination right is inscribed in the UN “Declaration of the Granting of Independence of Colonial Countries and Peoples” of 1960 and the Sahrawi precedent recognized by the Organization in 1963. Although, the Western Sahara case seems to be forgotten and, as said by Zoubir (2007, 158), “the Sahrawi refugees, their plight, the atrocious conditions under which they live, and their right to self-determination through a free and fair referendum, as stipulated in all UN resolutions, have been forgotten as well” (Almeida 2018; Barata 2012; Zoubir 2007).

When related to the Sahrawi people and the demands brought by the Polisario Front – with the claim of self-determination through a referendum –, one can see that its rights are recognized by international institutions, in-

cluding the United Nations and the International Law. On the other hand, Morocco's requirements demand the territory's reintegration, under the principles of territorial integrity and no international intervention, when talking about the UN Mission. Overall, self-determination is not a matter in question for the Moroccan side, once it seeks to derail the Sahrawi right to self identify themselves, along with the development of an independent State. As said by Almeida (2018, 52, our translation),

By failing to recognize the claims of the Sahrawi people [to self-determination] and by disregarding the opinion of the ICJ [International Court of Justice] establishing the absence of sovereignty ties, Morocco is directly violating this right.

It can be seen that Morocco does not treat the conflict, until current days, as a matter of aggressive territory expansion (Barata 2012, 150) and intends to impose its so-called territorial integrity by invoking historical rights to the land. With that, the Moroccan lunges in the Western Sahara are not taken with due account. According to Almeida (2018), the conflict is a decolonization matter that, even in the 21st century, continues to be unsolved. By denying or hampering the application of the referendum that guarantees the rights to self-determination, Morocco is going against the efforts to eradicate the colonial system and, by doing so, reinforcing a colonial position (Almeida 2018; Barata 2012).

Ever since the establishment of MINURSO, the referendum attempts were bound to fail, once the divergence of principles and demands controlled the debate. As said by Almeida (2018), the natural resources occupy a central position in the Western Sahara exploitation architecture and the historical events in the region are determined by the actors' geopolitical and geostrategic interest. External factors, such as the interference of Western Countries – like the United States, France, Spain and Britain – intervened in the internal politics of the conflict and their interest shaped the Moroccan behavior.

According to Barros (2020), it is the economic, strategic and geopolitical interests of the region's relevant foreign actors that ground the dynamics of the Sahrawi matter. With this intervention, the United Nations has also experienced intricacies when coming to a solution for the conflict, – when discussing the referendum or a cease of hostilities within the parties – and, with that, cannot press a settlement. Hence, considering the attempts of a referendum, aiming for the self-determination rights of the Sahrawi people, the ineffectiveness of the United Nations is strictly correlated to the international interests in the region and the West's intrusion, specially when it comes to Moroccan politics. According to Almeida (2018, 50, our translation), this

path "challenges the basic precepts of the decolonization and human rights agendas, by violating the right to self-determination" (Almeida 2018; Barata 2012; Barros 2020; Solà-Martín 2006)

As said by Barata (2012, 164, our translation), "One of the central elements of Morocco's strategy and of those who support it is the minimization, denial, or even the attempt to suppress the Sahrawi people". The crucial point to the Polisario Front, and the population which it represents, is the existence of the Sahrawi people and its cultural and political identity to the place they're sited. These points are the roots of the Polisario vindication and structure the argument of self-determination, being those strictly related to the colonial experience: the Spanish and, later on, the Moroccan occupation, that, besides the colonial impacts, were responsible for the creation of unfavorable conditions to the self-determination rights to be met. The Sahrawi people have seen, for centuries, its resources being taken from the land they were born and its voices suppressed when it comes to determining their own fate. To the Moroccan side, that considers the territory as its own, the singular identity of the Sahrawi is an ambiguous topic, given that it resumes the people in Western Sahara as the literal meaning of inhabitant of a region and relates the territory itself as the main question in the conflict. Therefore, by placing a hindrance in the conflict, when it comes to diverging on the choice of the referendum electors and minimizing their demands, the country is making unfeasible the fight of a self-determination trustworthy army (the Polisario Front) and the construction of an independent state for the Sahrawi people (Almeida 2018; Barata 2012; Barros 2020).

### **3.2 MINURSO EFFECTIVENESS**

The United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO), as said, set in 1991, is, until this day, the "longest-running operation on the African continent" (Ferreira and Migon 2017, 45), working mostly in the monitoring of the conflict. The mission aimed, initially, the establishment of the self-determination referendum towards the Sahrawi people, in which it would be chosen between their independence or the Moroccan integration, according to the plan settled in 1988. MINURSO configures a UN Mission of peacekeeping, in which it has been well successful when monitoring the cease-fire, although, its goals towards the reduction of troops, the return of refugees, protection of human rights and, mostly, the establishment of the referendum that guards the self-determination matter of the Sahrawi people, were not accomplished. In Barata's words (2012, 167, ou translation), "the success of the violence contention plan itself is limited, self-circumscribing to the military violence and ignoring the structural

and political violence.” Thus, one can perceive MINURSO as ineffective when implementing the peace treaties it was supposed to settle between the Moroccan government and the Polisario Front (Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016; Ferreira and Migon 2017; United Nations n.d.).

Even with the 1991’s cease-fire and both parties agreeing on a referendum of self-determination, the divergences about the identification of the electors postponed the referendum implementation. The ineffectiveness of the Mission is strictly related to the disagreement on the electors, since the Kingdom of Morocco tried to include in the census a long list of names – in addition to those registered in 1974 by the Spanish administration –, concurrently as the Polisario Front resisted the rise of registers. In spite of both parties converging on a referendum solution, still, the fight persisted in the electors’ identifications, as an example of the duality between the parties and the dispute for the territory (Barata 2012; Estrada, 2014).

One of the pondering questions of the Mission is its lack of structure or segment focused on the protection of human rights or the oversight of human rights violations, given that one of its main goals is the protection of human rights in the region. The subject is one of the most debated in the United Nations Security Council, when renovating the Mission’s mandate (Barata 2012, 149-150). The inclusion of the human rights schedule in MINURSO’s agenda was vetoed frequently by the United Nations Security Council, even though the violation complaints towards the kingdom of Morocco against the Sahrawi people are not rare. Morocco human rights violations are perceived in cultural and ethnic cleansing, eviction of immigrants and attempts to demobilize the Sahrawi resistance. According to Duarte (2016, 12, our translation)

The hindrance over the sovereignty of the Western Sahara becomes even more problematic when one notes the situation of human rights violation in which the Sawhari people live in, largely nomadic, which is confined to the southeastern portion of the territory, segregated by a wall that is about 2,500km long. It is also notable the absence, in MINURSO’s mandate, of the mission’s responsibility regarding the protection of human rights, making this mission the only one, among the current UN peacekeeping missions, that does not act in this area.

Thus, it can be said that MINURSO fails to support the Sahrawi people when it comes to human rights violations and the Moroccan hostilities. For Solà-Martin (2006, 366) “MINURSO was not able to provide space for transformative policies in the fields of human rights and democratization because the mission was constrained by power politics” . Although, it

still plays a fundamental role in the region, alongside Polisario, frequently helping – but not in a broadly approach – Sahrawi refugees or sub-saharan immigrants in the desert (Almeida 2018; Barata 2012; Duarte 2016; Estrada 2014; Solà-Martín 2006; Zoubir 2007).

When discussing the effectiveness of MINURSO, the international interference in the Mission is a topic that cannot be missed and it sets up the project as one of the causes it is unbelieved and merely operational (Almeida 2018, 29). The international community – here focusing in the Western countries – relativize, within the United Nations and the Security Council scope, the principles of autonomy and no-interference present in the UN Charter, hampering a resolution and benefiting the Moroccan side. The Security Council's meetings are, thereby, tendentious, hence France and the United States support Morocco and its lunges towards the Western Sahara, considering legal its aggressive occupation and using its veto power to favor Morocco's policies. Thus, it can be said the UNSC acts not only as a relevant actor in the conflict by conducting the UN operations, but also by being omission to Morocco's policies and, by that, confirming the UN ineffectiveness. According to Barata (2012, 150, our translation) "Morocco, by manipulating the privilege that the US and France concede to bilateral relations with the country, granted a series of advantages that contribute to benefit the attempt to legitimize the effectiveness of the control of its territory". An example of such advantages can be perceived in the French vetoes to the inclusion of human rights provisions within MINURSO to the Western Sahara conflict in 2009 and 2010. For the United States and France, mostly, Morocco is an important ally to the West in the North of Africa and, because of that, severe measures against the Moroccan government are inhibited in the Security Council scope, freezing the conflict. In Solà-Martín's opinion (2006, 375), Morocco has taken "full control over the [MINURSO] operation" and the UN policies and resolutions are biased for the Moroccan side, manipulated by the country for the purpose of maintaining the status quo in the region (Almeida 2018; Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016; Estrada 2014; Solà-Martín 2006).

Therefore, MINURSO and its failure of establishing a referendum for the Sahrawi people represents the failure of the United Nations itself in its peacekeeping mission. While being the longest-lasting UN operation in the African Continent, the mission's goals were not achieved completely and the pungent matter – the referendum for self-determination in the Western Sahara – to this day, has not been solved. According to Almeida (2018, 47, our translation)

MINURSO's failure in establishing a referendum since 1992, and its constants mandate renovations, year after year, contribute to the dis-

belief of the Sahrawi people and the international community towards the mechanisms established by International Law for conflict resolution.

The mission, by favoring the Moroccan side and making unfeasible the self-determination rights of the Sahrawi people to be met, only maintains the status quo of the region's politics and gives a great amount of power to outside players, mostly from the West. By that, the situation in Western Sahara has as one of the causes for its lack of solution the same ones as the roots of the conflict itself: the Western interference (Almeida 2018; Barata 2012; Duarte 2016; Solà-Martín 2006).

### 3.2.1 REFERENDUM ATTEMPTS

The MINURSO many attempts to establish a referendum for the Sahrawi people in the Western Sahara, pondering its independence or the integration to the Kingdom of Morocco, have all failed for various reasons, making the situation, until this day, not solved (Barros 2020).

The first attempt was strictly related to the creation of MINURSO itself, in 1991, with the previously accorded 1974 census conducted by Spain – pressured by the UN – to the population that would be able to vote for the self-determination referendum planned to happen in the first semester of 1975. Although, due to Morocco's discordances to the electors' identity, the country tried to include several other regions in the voting, decisions rejected by the Polisario Front. According to the Settlement Plan set by the SC, the referendum was supposed to happen in 1992, however, due to the divergences between the parties, it did not occur (Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016; Estrada 2014).

Considering MINURSO's failure in applying the self-determination referendum, in 1997, UN's Secretary-General (SG), in the S/2000/131 SG report of 2000, named James Baker – former US Secretary of State – as his personal envoy to the conflict, making him responsible for the Western Sahara matter. Launched in 1994, the identification process with a list of provisional voters ended in 1999, even though it was “lodged by the Moroccans [...] in order to include Moroccan residents in the voters list” (Solà-Martín 2006, 373). Baker came to the conflict with new perspectives, claiming it was time for the parties to seek for different solutions and to come up with new types of resolutions for the conflict, as an alternative to the settlement plan. Although, it was perceivable at the time biased policies of both Baker and the UN, leaning to the Moroccan side. Solà-Martín (2006) argues the UN was looking for a resolution that did not challenge the Moroccan sovereignty

over the Western Sahara (Solà-Martín 2006, 374),

This approach did not take into account that, despite delays and lack of understanding, substantial progress had been made in relation to the various areas of the implementation of the peace plan. Actually, POLISARIO made major concessions throughout the identification process, yet Morocco was not willing to cooperate. The mission pointed to the lack of cooperation of both parties as the main obstacle for the implementation of the settlement proposals. However, only in 2003 did the UN acknowledge that Morocco was unwilling to engage in direct dialogue with POLISARIO in order to resolve the underlying issues hindering the implementation of the plan.

However, the SG was also concerned at the time with the applicability of the referendum and, along with that, the other party's acceptance of the results. In the S/2000/131 Report concerning Western Sahara, the Secretary-General stated (Minurso Report 2000, 10),

The developments during the past nine years [...] constitute a real source of concern and raise doubts about the possibility of achieving a smooth and consensual implementation of the settlement plan and agreements adopted by the parties [...]. Furthermore, even assuming that a referendum were held pursuant to the settlement plan and agreements of the parties, if the result were not to be recognized and accepted by one party, it is with noting that no enforcement mechanism is envisioned by the settlement plan, nor is one likely to be proposed, calling for the use of military means to effect enforcement.

With a context of uncertainty, Baker, thereby, tries to implement the Houston Accords, a trial for a peace agreement between the parties, which reunited the Polisario Front and the Kingdom of Morocco in concurring the establishment of a self-determination referendum for 1998. Nevertheless, the attempt failed when Morocco tried again to include new names in the list of voters, making the referendum unfeasible for the date set by Baker (Barata 2012; Barros 2020; Minurso Report 2000; Solà-Martín 2006).

Still, Baker tries a “third way” in the conflict, seeking now for a resolution conducted by negotiation between the parties. With that, he launched the Baker Plan I in 2001 and the Baker Plan II – after the first one failed – in 2003. They were “plans that provided a period of autonomy over Moroccan sovereignty, followed by a self-determination referendum” (Barata 2012, 146). The first plan was immediately accepted by the Moroccan but denied by the Polisario Front, and the second plan – that contained more

detailed information about the voters, suggested a three year administration by the Sahwari and, after that, a referendum – was accepted by the Polisario Front, interested in the 1991 Settlement Plan, but rejected by Morocco. With that, Baker resigned in 2004 (Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016; Estrada 2014).

Seeing an agreement would not come from a UN policy, both parties started with direct negotiations with each other – under UN's mediation –, seeking a pacifist solution for the conflict, although, since then, there was no progress regarding a resolution. According to Barata (2012, 147, our translation): “both parties start with contradictory and irreducible positions of principle”, a fact that presents as one of the main causes of the conflict’s continuity. As seen in UN registers (United Nations n.d.):

11 April 2007: Morocco submitted its autonomy plan for Western Sahara entitled ‘Moroccan Initiative for Negotiating an Autonomy Statute for the Sahara Region’ to the Secretary-General. Polisario also presented to the Secretary-General a ‘Proposal for a Mutually Acceptable Political Solution that Provides for the Self-Determination of the People of Western Sahara.’

Morocco’s plan was based on the principle of autonomy and was supported by the United States, Spain and France. On the other hand, POLISARIO focused on the self-determination issue and offered certain warranties to Morocco. In both proposals, one can see the main posture of each side: for the Polisario Front, a self-determination referendum is non-negotiable and by debating with Morocco or the UN, the only matter to ponder is the relation terms between the countries after its independence; for the Kingdom of Morocco, the independency of the Western Sahara is not in question and the main goal in the negotiations is the Moroccan autonomy to be submitted in the referendum, as said by Barata (2012). As imagined, the conversations ended without an agreement between the parties (Barata 2012; Barros 2020; Duarte 2016; Estrada 2014; United Nations n.d.)

After 2007, later rounds happened, with official negotiation or informal conversations, although the parties could not find middle ground. According to Barros (2020, 113, our translation),

Since then, it has been verified the Security Council resolutions on the question of Western Sahara seem to be the result of a superficial discussion on the subject, indicating that the stalemate has been dealt with in a way that simply “fulfills the agenda”, limited to the annual renewal of MINURSO’s mandate, without any concrete measure or

action being proposed that would enable the solution of the issue

MINURSO's mandate has been renewed, year by year, since then, but, even so, it still is not able to come up with a resolution for the Western Sahara conflict (Barros 2020; Duarte 2016).

### 3.3 INCREASING TENSIONS IN AN NON-SELF-GOVERNING TERRITORY

On November 13, 2020, Polisario, due to Moroccan military operations in buffer zones in the Western Sahara, declared an end to the 29 year ceasefire by launching an operation in the city of Guerguerat – which is controlled by MINURSO in its peacekeeping force. Both sides started pouring accusations, as Polisario said Sahrawi troops were seeking legitimate self-defense against Moroccan lunges, the Kingdom of Morocco argued it was only responding to Polisario's provocations and stopping the blockage of roads that was caused by the Sahrawi. The Front argued that, by doing that, the government of Morocco was ending the almost three decade cease-fire and stated that, with Morocco violations of the 1991 terms, the armed struggle shall return. Brahim Ghali – Polisario's Secretary-General and president of the proclaimed Sahrawi Arab Democratic Republic – declared the Front had bombed Moroccan military bases, supply and support centers and also caused harsh strikes towards the enemy's army. However, Morocco minimizes the damages and denies the severity of the attacks or the strike itself, in a way to avoid the perceives of weakness (AFP 2021; El Confidencial 2020; Middle East Agencies 2020; Reuters 2020).

The hostilities between the parties, even with the cease-fire agreement of 1991 mediated by the United Nations, continued during the years, making the situation in Western Sahara as evidence of increasing tension. Even demonstrating a compromise to the cease-fire accorded decades ago, Morocco continued with a very aggressive posture towards the Polisario front. It is notable that, for the Sahrawis, a cease-fire is not feasible until full withdrawal of Moroccan occupied forces in the Western Sahara territory. As said by Dworkin (2022, 7-8) "Polisario ended the ceasefire in reaction to Morocco's incursion into the buffer zone, but its move also responded to a longer-term impatience among younger Polisario fighters who were frustrated by the failure of diplomacy to achieve results". Following the escalation of the conflict, the Security Council renewed MINURSO's mandate for another year and sought to reaffirm the needs for respect to the 1991 ceasefire. On October 6, 2021, the UNSC named the Italian diplomat Staffan de Mistura to conduct an agreement between the parties, even though his name is not well seen in the peacekeeping mission sphere. According to IISS (2021),

If the UN-led process fails to draw greater international attention to the conflict, Morocco may attempt to wait out the Sahrawis, who are outnumbered and outgunned. Rabat has long obstructed negotiations over Sahrawi sovereignty and is pursuing an aggressive foreign policy that seeks to legitimize its occupation and undercut the Polisario Front's international friendships.

For now, it seems the Polisario Front is no longer considering the self-determination referendum as a feasible solution or main term of negotiation with Morocco, since it sees the need for the full independence of the Western Sahara and the establishment of the Sahrawi Arab Democratic Republic as its only course of action (AFP 2021; Al Jazeera 2021; Dworkin 2022; IISS 2021; Redondo 2023).

### **3.3.1 THE EFFECTS OF TRUMP'S RECOGNITION OF MOROCCO SOVEREIGNTY OVER WESTERN SAHARA**

On the fourth day of December 2020, the former president of the United States, Donald Trump, recognized Morocco sovereignty over the territory of Western Sahara in a public declaration, in which he stated “The United States believes that an independent Sahrawi State is not a realistic option for resolving the conflict and that genuine autonomy under Moroccan sovereignty is the only feasible solution” (Trump 2020). Alongside, the government reinforced its support to the Moroccan cause and its legitimacy regarding the limited autonomy to the Sahrawis in the Western Sahara’s self-determination referendum. This makes the US the first country in the world to recognize Morocco’s claim over the territory. As expected, the proclamation was severely condemned by the Polisario Front (Kestler-D’Amours 2020; Trump 2020).

As said, the United States was always an important ally of Morocco, since it was the first nation to recognize the American country back in 1777. According to Garí (2022,82), its relations are consolidated by the American interests in establishing “reactionary allies in North Africa and shoring up their policies in the Middle East”. Over the years, since the beginning of the conflict, the US has always taken a pretty sided posture when concerning the Moroccan policies – being it in the Security Council votings or in bilateral alliances – however, with Trump, it “was taken to new extremes” (Garí 2022, 83). In exchange for recognizing its sovereignty over Western Sahara, Morocco would need to establish diplomatic relations with Israel, a must for the United States, one of the Middle East country's main geopolitical allies. Garí (2022, 90) states:

This move highlighted once again the close geopolitical connection that has existed throughout history between the Western Sahara-Morocco conflicts and those of Israel-Palestine, despite the enormous differences in the regional history of the peoples involved.

Thus, to consolidate its own influence in the Middle East, through Israel's policies, the United States must grant other significant allies to the country and, through Trump's administration, strengthen Israel's diplomatic position in the region (Garí 2022; Tharoor 2020).

Trump's proclamation, launched on November 4th, 2020, was received, as expected, with great content from Moroccan authorities and, by that, one can relate the events that followed, such as the ceasefire collapse, with the military and diplomatic support from the United States. These relations were seen still in 2020, with reinforcement of armed strikes, and in 2021, with the operation "African Lion 21" – an US Mission of military training and disposal of American military technologies to the Moroccan armed force, strengthening interoperability (Garí 2022; US Africa Command 2021).

The actual consequences of Trump's recognition, until this day, cannot be fully measured, although, it can be said it was responsible for igniting a conflict in a volatile situation. Even with Joe Biden's mandate following a left-wing – when compared to the former politician –, the current US president has not reversed Trump's policy over Western Sahara and, when questioned, gives "vague statements in support of the 'peace process'" (Zunes 2022). Regarding the conflict on African ground, Trump's recognition only increases Morocco's claim to the territory where it occupies, along with military support to do so. To Polisario, the statement only imposes a disparity between forces and diplomatic alliances, making the biased operations conducted by Minurso and the United Nations appear clearer (Garí 2022; Kestler-D'Amours 2020; Solà-Martín 2006; Zunes 2022).

### 3.4 THE CHAIN OF INTERNATIONAL INTERESTS IN THE REGION

The Western Sahara region has been a subject of dispute between Morocco and the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR) for several decades. However, the issue has not remained localized within the region, as various international actors – European Union (EU) and United States (US), for example – have been involved due to their interests (Boukhari 2009).

Morocco's strategic location and rich natural resources have made it a key player in the region, and its forced illegal management over Western Sahara regions has been vital for its economic interests. The Moroccan

government has been able to issue fishing licenses, mining – phosphate and iron represents almost 9.6% of Moroccan exportation – and oil extraction rights in the region, with the connivance of cooperating nations worldwide, which have provided significant economic benefits for the country. These activities have been for a long time denounced by the Polisario, the International Court of Justice, the United Nations Legal Counsel, etc (Boukhari 2009; Cruz 2013).

The EU – mainly France and Spain – has been one of the primary actors in the Western Sahara conflict due to its dependence on the region's fisheries. In 2005, the EU-Morocco Fisheries Partnership Agreement (FPA) allowed EU countries to access "Moroccan waters", extending the region to the maritime Sahrawi zone. However, the agreement has been criticized by the Polisario Front, which claims that the Sahrawi people have not been consulted and that the agreement violates international law since, in 2009, it was established the Maritime Zone of the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR). The EU has been accused of supporting Morocco's territorial claims and violating the rights of the Sahrawi people by continuing to negotiate with the Kingdom of Morocco without considering their views; an evidence of European Union's support to the Moroccan strategy is that the French Republic – the second most important member of the EU – is one of the main buyers of Moroccan goods and has a strong weaponry-selling policy towards Morocco and that Spain's military industrial complex finds an important outlet in Morocco, which receives arms exports even to countries in armed conflict or with human rights violations. This illustrates Spain's clear economic interests and support for Morocco regarding Western Sahara (Boukhari 2009; Cruz 2013).

The United States has also been involved in the Western Sahara issue, primarily due to its strategic interests in the region; during the Cold War, Western Sahara received support from the former USSR in its process of self-determination, which raised fears among the United States that it could become another socialist state. This explains the considerable external balancing role played by the United States, as it blocked the rise of Western Sahara in the Maghreb, allowing it to maintain its political and ideological interests in the region, thus containing Soviet expansionism in the bipolar structure of the Cold War. The United States always considered the Moroccan monarchy to be a factor of regional stability and a reliable ally for the Western world, moreover, the US government has also been interested in the region's potential for oil and gas reserves, which could help reduce US dependence on oil from the Middle East (Boukhari 2009; Mearsheimer 1995).

Furthermore, in the last few years other countries like China perceive Morocco as a more important economic partner than Algeria and views

it as a strategic launchpad to enter Europe and Africa. China's focus on economic cooperation with Morocco makes it unlikely to support Polisario and risk harming its interests in the region. Therefore, China's position on Western Sahara does not create problems in its relations with either Algeria or Morocco (Zhou 2018).

### 3.5 HOSTILITY BETWEEN MOROCCO AND ALGERIA AND THE ESCALATION OF THE CONFLICT

With US recognition of Moroccan sovereignty over Western Sahara, exchanged for Morocco diplomatic relations with Israel, the country is acknowledging its claim over the territory is gaining international support. The recent years news have also shaped political relations between Morocco and Algeria, two countries that present historical rivalry in a dispute over the Maghreb soberany. Algeria – a “State with strong anti-colonial roots” (AFP 2021) – is a long-term ally of the Polisario Front and its cause. According to Almeida (2018, 41-42, our translation), besides the compromise with the self-determination issue of the Sahrawi people, Algeria had also been committed to contain the “Moroccan expansion in the Maghreb region, seeking for a power balance that does not favor Morocco”. For Barata (2012) the conflict between the nations for regional supremacy can be perceived as one of the barriers to the solving of the Western Sahara matter. It is also relevant to state the presence, to this day, of many refugee camps in Tindouf, in Algeria, making the region a known destiny for Sahrawi refugees over the years (AFP 2021; Almeida 2018; Barata 2012; Dworkin 2022)

The recent collapse of the almost three decade cease-fire and the resumption of armed strikes led to the killing of three Algerian nationals by a Moroccan offensive – denied by Rabat –, which fuelled the conflict between both countries. The death of these Algiers brought to their government the need to respond and might raise in the international community the fear of escalation of struggle, as Algeria warned the “killings would not go unpunished” (Dworkin 2022, 8) (AFP 2021; Al Jazeera 2021; Dworkin 2022).

Alongside Morocco normalizing diplomatic relations with Israel, deals regarding bilateral assistance in information, joint projects and arm sales were conducted between the nations, as well as a US\$ 500 million air defense deal with Israel. According to Dworkin (2022, 2). “The warming ties between Morocco and Israel bring this polarizing regional power into the delicate Maghreb power balance for the first time”. The tension between Algeria and the two countries also aggravated with the discovery of Morocco's use of Israeli spyware program “Pegasus” against Algerian nationals and government officials – which Rabat denies. Along with this rivalry, Morocco provoked its neighbor by recognizing the self-determination of the Kalybie

region in Algeria in July 2022, a secessionist movement considered terrorist by the Alger government. Even though the rekindle of the conflict between the two neighbors seems imminent, one can realize that, due to the need to deal with internal matters, the countries may avoid open conflict. Although, with an intention of granting the domination over the Maghreb region, it is known by both countries the Western Sahara matter is key to achieving that goal (Al Jazeera 2023; Chograni 2021; Dworkin 2022; Rachidi 2022; The New Arab 2022)

### 3.6 THE POLISARIO MOVEMENT SCOPE OF ACTION WITHIN THE CONFLICT

Since the November 2020 cease-fire ended, the Polisario Movement has changed its demands and policies towards Morocco when concerning the Western Sahara conflict. The decades of hostilities between the parties, with clear human rights violations of Morocco lunge, have strict Polisario's view of the conflict and the movement. As said, if before the Front saw the establishment of the referendum as a main need for the Sahrawi people, now Polisario's demands concern the full withdrawal of Morocco forces in Western Sahara territory and the settlement of an independent nation. In this way, according to Africa News (2023)“the leadership of the Polisario Front is looking to maintain support within the party for its position that only a military approach can win independence for Western Sahara” (IISS 2021).

It has been 29 years since the settlement of a compromise for the popular referendum for the Sahrawi with both Morocco and the UN – through Minurso. However, the self-determination right of the Sahrawi people in the Western Sahara never got out of paper and the UN Mission became biased and ineffective over time. Thus, one can comprehend Polisario's impatience regarding the matter, specially with Moroccan offensives towards its territory, human rights violations facing the Sahrawi and, on what can be the tougher action to happen with an oppressed population, the international community forgetfulness. In 2020, after Moroccan strikes in Guerguerat, a buffer zone, Polisario rekindled the strikes and returned to active resistance towards Morocco. According to Chograni “Sahrawis have grown deeply frustrated by the lack of movement on their quest for national self-determination and Morocco’s impeding the referendum and exploitation of the territory’s natural resources.” (Chograni 2021). When asked about the Polisario history in Western Sahara, Ahmed Mulay Ali Hamadi (2022, our translation) – Polisario’s representative in Brazil – responded “The famous UN, that is useless. The Sahrawi see it as a piece of paper. It only exists for the strong, its Security Council exists for the ‘Big Five’, to divide the world” . The three decade stagnation led to Moroccan advantages over the region, with Rabat

gaining informal recognition from African countries over its sovereignty in Western Sahara by the settlement of meetings in the occupied cities (Chograni 2021; Hamadi 2022).

Polisario unites mostly with Algeria, its long-term ally in the Western Sahara struggle, with the country fighting on their behalf. The Sahrawi Arab Democratic Republic is not broadly recognized, however, the rights of self-determination are legitimized by international law, the UN and other international institutions. As said by Hamadi (2022, our translation),

Since then we have sought recognition. Today, around 84 countries in the world have recognized Sahrawi Arab Democratic Republic. Mostly in Africa and Latin America. The European countries recognize the Polisario Front, and support the Sahrawi people's right to self-determination, and possibly in the future, not that far, we'll see some countries, especially from the North, recognizing the Sahrawi State.

According to the UN Security Council October 2021 Report, since the rekindle of the conflict, the struggles have remained at a low intensity. Nevertheless, Polisario made clear the years waiting for an international resolution or, at least, a change in the oppression scenery presented by Morocco, will not be repeated in its history. Thus, “Its aim is to exert pressure to push for a change in political course by bringing about renewed international attention to the forgotten cause and ending popular frustration” (Chograni 2021). (Chograni 2021; Dworkin 2022; Hamadi 2022; United Nations 2021).

## 4 PREVIOUS INTERNATIONAL ACTIONS

This section aims to discuss all the previous international actions that were taken in an attempt to solve this problem.

### 4.1 UNITED NATIONS' ROLE: MINURSO

The first and main interaction of the conflict with foreign international interference or involvement in the Western Sahara matter was United Nation's action and the establishment of Minurso in 1991 by the Security Council to implement the Settlement Plan and the referendum for the self-determination of the Sahrawi people, which never came. Being the oldest active peacekeeping UN Mission operation in Africa, Minurso holds custody of the territory of the Western Sahara, a non-governed territory – being in UN's list since 1963 –, even though Morocco still occupies considerable

parts of the land. The main objective of Minurso – the establishment of a self-determination referendum for the Sahrawi people – was never accomplished and its ineffectiveness is a debate until this day, once the conflict remains unsolved and, since December 2020, magnified, with the resumption of the 29 years cease-fire between the Polisario Front and the Kingdom of Morocco. According to the United Nations (n.d.)

MINURSO provided logistic support to the UNHCR-led CBM (Confidence Building Measures) with personnel and air and ground assets and remain ready to continue supporting the UNHCR programme pending agreement of the two parties on a resumption of the activities.” (United Nations n.d.)

The United Nations adopts an annual resolution on Western Sahara and provides a report of Minurso’s activities. The Mission, even without an agreement between the parts, remains active after 32 years of its establishment. Its main component remains the military account, mostly supervising the ceasefire and, as said by Theofilopoulou “MINURSO’s task in supervising the ceasefire and working with the parties’ militaries has become its main responsibility since the conclusion of the identification and transfer of the political work to the personal envoy” (2014). (Barata 2012; Ferreira and Migon 2017; Theofilopoulou 2014; United Nations n.d.)

The UN, thus, becomes a relevant actor in the conflict, being its role questioned by the international community, once, as seen, the Mission favors the Moroccan side and keeps the human rights violations unseen. The Mission, even though it has determined goals such as the establishment of the self-determination referendum, accomplished its demands when monitoring the cease-fire, until 2020. The failed diplomacy in the United Nations peacekeeping within the conflict is evident when one focuses on the remain of hostilities between the parties and, more recently, in the resumption of the armed strikes. By violating its own principles, the UN, thus, does not act as a neutral agent in the conflict, being a third actor in the Western Sahara struggle (Theofilopoulou 2014)

### 4.2 THE UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL ROLE: THE VETO POWER

Being a frequent issue over the discussions of the United Nations Security Council (UNSC), the Western Sahara conflict in the Council has clearly emphasized the Moroccan claim and favoring its side on the territorial dispute. According to Barros (2020),

## **UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE**

It appears the Security Council resolutions over the Western Sahara matter seem to be a product of a superficial discussion of the theme, indicating the stalemate has been treated on a way to, simply, “fulfill the agenda”, limiting itself to the annual renewal of Minurso’s mandate, without being proposed any measure or concrete action that enabled the solution of the matter” (Barros 2023, 113).

One can perceive, thus, the UNSC, a council that, in theory, was supposed to provide global security, works clockwise by ignoring the urgent issues on the conflict and, as said, continues to veto the creation of human rights provisions within the Minurso, being the vetoes coming especially from the France and United States delegations. The UN’s passivity over the matter became clear with the Security Council’s resolutions statements, where, as states Duarte (2016),

From the year 2000, the Council’s resolutions started to signal a flexibilization regarding the condemnation of the Moroccan invasion, in a way to reaffirm the status quo. The resolutions started to point to the need of a ‘pacific mutually acceptable solution’ and, from 2002, abandoned the expression ‘free referendum, fair and impartial to the self-determination of the people of Western Sahara, used recurrently until then (Duarte 2016, 10).

Therefore, it becomes evident the role of the United Nations Security Council when, by flexibilizing its statements, postponing the actual resolving of the conflict and, by that, favoring the Moroccan side (Barros 2023; Duarte 2016).

### **4.3 INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE'S ROLE: ADVISORY OPINION**

The second International action that must be taken in consideration is the role of the International Court of Justice (ICJ) in the Western Sahara conflict. Requested in December 13 of 1974 by the United Nation General Assembly – in the Resolution 3292 (XXIX) –, the ICJ’s advisory opinion involved the matter of the pre-colonial status of the territory of Western Sahara and Morocco and Spain’s vindication over it. The General Assembly’s request was solicited by Morocco and also involved the UN’s demand of postponing the Western Sahara referendum and its terms until the Court’s response. According to the International Court of Justice (n.d.),

[...] the General Assembly requested an advisory opinion on the

following questions : “I. Was Western Sahara (Rio de Oro and Sakiet El Hamra) at the time of colonization by Spain a territory belonging to no one (*terra nullius*) ?” If the answer to the first question is in the negative, “II. What were the legal ties between this territory and the Kingdom of Morocco and the Mauritanian entity?” (International Court of Justice n.d.).

The results found by the Court were, for the First Question to be negative and for the Second Question, it expressed the opinion that there were legal ties between the territory of Western Sahara, during the Spanish colonization, with the Kingdom of Morocco and Mauritania. “They equally showed the existence of rights, including some rights relating to the land, which constituted legal ties between the Mauritanian entity, as understood by the Court, and the territory of Western Sahara.” (International Court Justice n.d.). Although, in the Court’s conclusion, there were no legal ties of sovereignty between both the Kingdom of Morocco and Mauritania with the territory of the Western Sahara. The ties considered by the Court would, thus, “not affect the decolonization of Western Sahara or the principle of self-determination” (Theofilopoulou 2014) of the Sahrawi people. The main corollary of the ICJ’s statement was the reinforcement of the UN’s resolutions regarding the situation as a matter of decolonization through self-determination(Almeida 2018; Barata 2012; International Court of Justice n.d.; Theofilopoulou 2014). According to Almeida (2018),

Therefore, the advisory opinion denotes the nonexistence of ties that justify the vindication of sovereignty over the territory, contradicting the Moroccan interest and giving rise to a series of crucial events in the history of Sahrawi rights violations” (Almeida 2018).

In this sense, one can perceive the action of the International Court of Justice when providing the advisory opinion as major in the Western Sahara conflict, once, even though its conclusions were disrespected and distorted by Morocco – which conducts the Green March shortly after –, it still provided substantial information to the international community to consider the Moroccan, Spanish and Mauritanian occupation in Western Sahara’s territory (Theofilopoulou 2014).

## 5 BLOC POSITIONS

The People's Democratic Republic of Algeria has a firm and strong

position towards the Western Sahara conflict. Since the beginning of the conflict, Algeria supports the self-determination of the Sahrawi people. The State is the main supporter of the POLISARIO Front, sheltering thousands of Sahrawi refugees. The Moroccan invasion of Western Sahara territory is seen by Algeria as a breach of the right to self-determination of Saharawi people as well as a violation of human rights because it has forced thousands of people to live in refugee camps in southwest Algeria due to Morocco's persecution of the civil Sahrawi population. Because Morocco has no legal claim in the territory, Algeria believes it also has not the right to explore its natural resources (Barros 2020; Cruz Soras 2013; Dickson 2023; Elaggoune and Aty 2018). Assisted by Algeria, the Polisario Front was able to fight Morocco over the territory until the cease-fire in 1991. Elaggoune and Aty (2018) explain that Algeria's foreign policy can be understood as nationalist and anti-imperialist, much because of its colonial past. Since its independence, in 1962, Algeria has defended the principle of self-determination of colonized peoples (Elaggoune and Aty 2018; Rachidi 2022). Due to Algeria's support for the Polisario Front and the efforts made to get SADR to be admitted in the Organization of African Unity and later in the African Union, the relationship Between Morocco and Algeria has been tense. It's important to highlight Algeria's historic rivalry with Morocco, especially related to territorial disputes and the dispute for political hegemony in the Maghreb region. All these tensions haven't stopped Algeria from continuing to declare its support for a referendum that would allow voters to decide if the territory should become independent from Morocco (Barros 2020; Elaggoune and Aty 2018).

**People's Republic of Bangladesh** remains neutral about the conflict but tends to follow the position of China, its big ally. Bangladesh has a strong commercial and diplomatic relationship with Morocco. The State is one of the top ten States that contribute militarily to MINURSO and it was its Medical Unit the responsible to deal with the covid pandemic at the region (Anwar 2022; United Nations Peacekeeping 2023; Security Council 2022). The Kingdom of Belgium Has supported the Kingdom of Morocco since the war against the Polisario front in the 1970s. Since then, the Belgian State had close relations with the Moroccan monarchy; the country supports the efforts of the United Nations to find a political solution to the Western Sahara conflict. They emphasize the importance of respecting human rights and international law in addressing the issue (Brussels Times 2023; Jensen 2013). The Estado Plurinacional da Bolívia Maintains a principled stance on the Western Sahara conflict, recognizing the right of the Sahrawi people to self-determination and independence. The Bolivian government supports the efforts of the United Nations in finding a peaceful and just solution to the

conflict. It firmly condemns the annexation of Western Sahara by Morocco and expresses concern over the ongoing human rights violations in the occupied territories (United Nations 2017). Bolivia calls for the implementation of UN resolutions and the referendum for self-determination as the basis for resolving the conflict. It supports the role of the United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO) in facilitating a fair and transparent process. Bolivia also emphasizes the importance of engaging all relevant parties, including the Polisario Front, Morocco, Algeria, and Mauritania, in constructive dialogue and negotiation (United Nations 2017; Sahara Press Service 2021). For a brief moment in Bolivian history, their position towards the Western Sahara situation shifted due to the provisional government of Jeanine Añez, however, in 2021, an official statement announcing the restoration of their diplomatic relations (Morocco World News 2020; Sahara Press Service 2021).

The **Federative Republic of Brazil**'s position concerning the Western Sahara conflict has a non interventional tendency, even though Brazil does not recognize SADR. Brazil does not acknowledge Morocco's sovereignty over the territory or SADR's. The State understands that a pacific solution regarding the status of the territory must be reached between the parties involved through dialog. Brazil supports MINURSO by sending military observers to verify if both parties are respecting the cease-fire. (Agência Câmara de Notícias 2015; Fan 2022; Cruz Soares 2013).

The **People's Republic of China** has consistently maintained a non-interference diplomatic policy over the Western Sahara conflict. Therefore, the neutral position in the conflict makes it possible for China to keep profitable relationships with both Morocco and Algeria. In recent years, the bilateral trade between China-Algeria and China-Morocco has increased and cooperation agreements have been signed between both African countries and China. The neutral attitude is also a reflection of China's little invested interests in the Western Sahara region (Wanjun and Sobral 2018; Hammond 2017; Tanchum and Álvarez-Ariztegui 2021; Chang 2023). China and African countries were connected by the non-alignment movement during the Cold War. The State has had great solidarity for Africa, supporting various independence movements in the continent. However, this sympathy was never extended to the Polisario Front as the Asian country has never recognized the SADR and has refused to meet with its representative. According to Wanjun and Sobral (2018), after the launch of the Reform and Opening program in 1978, China changed its international priorities to a less ideological and more practical foreign policy, especially towards Third World countries. The new foreign policy had as its main focus the domestic development (Wanjun and Sobral 2018). The State officially supports MINURSO, although, in

recent years, it is one of the countries that contributes least to the mission. China hopes for a solution between Algeria and Morocco that can maintain its economic interests in the Maghreb Region (Wanjun and Sobral 2018; Chang 2023; Tanchum and Álvarez-Aríguez 2021).

The **Democratic Republic of Congo (DRC)** strongly supports Morocco in resolving the Western Sahara conflict, denouncing the incursion of Polisario militias as unacceptable. The DRC joins African countries in backing Morocco's efforts to restore free movement in the region. DRC President Tshisekedi agrees with the international community that the UN should swiftly address the situation. The DRC's Foreign Minister, Jean Claude Gakosso, reaffirms support for Morocco's Autonomy Initiative, aiming for a lasting resolution under the UN's guidance. Morocco's Foreign Minister, Nasser Bourita, appreciates Congo's favorable stance and its support for a political solution. Both stress the importance of strategic coordination within the African Union and the UN (Machloukh 2021; Ndungidi 2020). The Republic of Cuba's position over the matter of Western Sahara leans to the SADR side. Since the 1980's, Cuba has made a firm defense of the Sahrawi people and their legitimate cause by supporting the Polisario Front and even training generations of Sahawis. When the Caribbean island recognized the SADR, it cut relations with Morocco. However, after 37 years, in 2017, the diplomatic relationship with Morocco was reestablished as the African country emerged as an continental power. Cuba defends that a solution must be obtained quickly due to the unbearable situation of the Sahawi people. They hope for a solution where the people of Western Sahara can determine their own future (Martin 2023; The North Africa Post 2017; United Nations Press 2016).

At this point, the **Arab Republic of Egypt** presents itself as a supporter of the Moroccan monarchy. The Egyptian state has recognized the sovereignty of Morocco towards Western Sahara. Recently the Foreign Ministry of Egypt has supported the integrity of the Kingdom of Morocco, emphasizes the importance of international cooperation in combating cross-border security threats, including terrorism, and calls for unity among Arab nations in the face of unprecedented regional challenges. Also, Egypt believes in the peaceful solving of the situation backed by the resolution No. 2062 that extends the MINURSO's mandate and the reaffirmation of the 12th point "urging the parties and neighboring states to engage productively with MINURSO as it further considers how new technologies can be used to reduce risk, improve force protection, and better implement its mandate" (Iratni 2018; Mohammed 2022; United Nations 2021).

The **French Republic** position regarding the Western Sahara conflict had come to an ambiguous stance over the years. The French influence

in the North of Africa must be taken into account when discussing its role in the conflict and, moreover, Minurso's ineffectiveness. The previous colonial power holds notorious influence over its former colonies – specially Morocco and Algeria – and its position over the main matter of the Maghreb region, the Western Sahara conflict, makes the French alignment crucial (Aamari 2023; Barata 2012; Bobin 2023). Over the years, the French position regarding the Western Sahara situation has been determined by a Moroccan tendency, an important ally to the West, although not in official terms. According to the Western Sahara Resource Watch, "France has a substantial business presence in Morocco and a large Moroccan diaspora in its own country" (2021). Even with the indirect support for the Moroccan claim over the Western Sahara territory, the Republic of France still does not publicly recognize Morocco's sovereignty over the territory, and does not seem to intend to do so in the following years, despite the American position. For Aamari, "France has continued to refuse to follow in the footsteps of the US or Spain and acknowledge the Autonomy Plan as the only basis for a solution to the conflict" (2023). France, since the establishment of Minurso, in 1991, leans to Morocco's favor, in ways such as vetoing the human rights provisions brought in the United Nations Security Council.

Historically, the **Republic of Ghana** has been a supporter of the Sahrawi people and their quest for independence. However, in 2017, King Mohammed VI of Morocco made efforts to revive cooperative relations with Ghana and urged the country to reconsider its stance on the Western Sahara issue. Ghana, in response, has maintained an independent position on this matter. As evidence of its impartiality, Ghana has actively participated in conferences organized by both sides. In 2019, Ghana attended the SADC's Solidarity Conference, aimed at promoting support for the Sahrawi community, as well as the Marrakesh Conference. Ghana advocates for a peaceful solution that takes into account the interests of both parties and is mediated through United Nations mechanisms (Igrouane 2017; Sahara Press Service 2022; Sahara Reporters 2021).

The **Republic of Honduras** has historically supported the Moroccan claim of the territory, nevertheless the Honduran position has altered in recent times, since the beginning of the new term the Honduran diplomatic relations have changed. The elected presidency took a new path in foreign relations, the chancery has actively worked in a new international alignment focused in South-South cooperation and most relevant, the acceptance of the "one China" policy; one of the changes that can be evidenced is the rehabilitation of diplomatic relations between the Honduran government and the Polisario administration (BBC 2023; Gong 2023). In 2022, the Foreign Minister of Honduras made a speech in a visit to the Smara's refugee camp

in which declared the strengthen of the solidarity between nations by reaffirming that the new foreign policy of the “new government seeks to build a international relations citizen–centric, Central American and Latin American international relations, sovereign and solidary, based on multilateralism and complementarity” (BBC 2022; BBC 2023; Gong 2023; Torres 2022; Sahara Press Service 2022; Swissinfo 2022).

The **Republic of India** previously supported the POLISARIO government recognizing the Sahrawi Republic as an independent State affirming the self-determination rights of the people, in 1985, the Indian government had recognized them as legitimate and that both parties – Morocco and the POLISARIO – should firstly, reach an agreement on a cease–fire, and subsequently establish the necessary conditions for conducting the referendum, thereby fulfilling the aspirations of the Sahrawi people and putting an end to the enduring legacy of colonialism left by Spanish rule in the region (Dasgupta 2000). In 2000, the Indian government abruptly changed its position on the Western Sahara topic defending the Western Sahara, in 2000, the government abruptly changed its position and started defending the Moroccan annexation of the territory. The Indian government, to support their new discourse, claimed that the Western Sahara situation was similar to the conflict that the country has engaged against the Pakistani State (Dasgupta 2000). In May, 2023, the foreign affairs deputy of the BRICS group for the Northern African region reaffirmed the need to achieve a lasting and mutually acceptable political solution to the Western Sahara issue in accordance with relevant United Nations Security Council resolutions. They expressed full support for the implementation of the United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO) (Munadil 2023).

The **Republic of Indonesia** has a long-term policy of solidarity with African countries. Since the early 2000s, the Asian State has had a new assertive and pragmatic foreign policy that aims to get closer to Africa. This resulted in the promotion of bilateral trade with African countries, increase of diplomatic presence and regional cooperation. In that regard, Indonesia has strong bilateral relations with Morocco and does not recognize SADR. The State has reiterated strong support for the efforts by the UN to reach a durable political solution to the issue (Staff 2028; Tarrós 2016).

The **State of Israel**’s positioning over the matter of the Western Sahara conflict strictly leans to the Moroccan side. The Moroccan-Israeli relations, fragilized since 2000, with the second Palestinian intifada, were re-established in 2020 with the Abraham Accords, when Morocco normalized relations with Israel in exchange of United States former president, Donald Trump, recognition of Moroccan sovereignty in the Western Sahara territories. However, even with the strengthening of ties between the two

Middle East countries, Tel Aviv still hasn't stated a formal recognition of Morocco's claim over the territory, a matter continually pressured by Rabat. Even with the opening of Israeli embassies in the Western Sahara territory and Moroccan embassies in Tel Aviv, Rabat still insists on formal recognition of Morocco's claim. In a way to reassure its ties with the Maghreb country, Israeli Foreign Minister Yair Lapid said both countries would work to counter "attempts to weaken Moroccan sovereignty and territorial integrity". (Al Jazeera 2023; Reuters 2022; The Times of Israel 2023). In 2021, Morocco and Israel signed agreements that enhanced its diplomatic relations, agreeing to cooperate in fields of culture, sports and youth. Alongside, according to Dworkin "Morocco and Israel signed a defense agreement in November 2021 that committed the two countries to cooperate on the exchange of information, joint projects, and arms sales" (2022). The air defense agreements involve a US\$ 500 million investment in Morocco forces (Al Jazeera 2023; Dworkin 2022).

**Japan**'s positioning over the matter of Western Sahara has been, over the years, incisive, with a tendency over the Moroccan side, making the two countries strategic allies. According to the Morocco World News, in a reference of Mohcine Jazouli, Morocco's Minister Delegate for Foreign Affairs speech, "Japan has reaffirmed its non-recognition of any separatist entity relating to the Moroccan aspect of the Sahara," (2020), which leads one to perceive the country as a strong ally of Rabat. Tokyo's full support of Morocco's claim and the no-recognition of a Sahrawi Republic stands linked to Japan's positioning to favor the Western guidelines, such as the United States' and Europe's. Thus, the country maintains a passive inactivity in the conflict, however, makes a strong positioning by rejecting dialogue with Polisario Movements and repressing the ideals of a Sahrawi Republic in the international community (Japan-Sahara Association 2006; Morocco World News 2020). The alliance also stands out in the Japanese investments in Africa over the years, with the establishment of over 75 Japanese companies in Morocco, employing over 50 thousand Moroccans. Alongside, the two countries also cooperate in fields of agriculture and banking, indexing the countries as key partners.

**Malaysia**'s position towards the Western Sahara conflict has a non interventional tendency, even though the country has a long-term relationship with Morocco and does not recognize SADR. Currently, Malaysia is in the top ten states that contribute military to MINURSO. The Asian State has also supported MINURSO with medical military personnel from 2006 to 2012. The country expects a solution for the conflict to be mediated by International Organizations (United Nations Peacekeeping 2023; Kasraoui 2017; MINURSO 2012).

The **Kingdom of Morocco** has long held a firm and consistent position on the Western Sahara conflict. Morocco asserts its historical and legal claim over the territory, considering it an inseparable part of its national identity and territorial integrity. The Moroccan government maintains that Western Sahara has been an integral part of the kingdom for centuries and points to historical and cultural ties as evidence of its sovereignty. This position is further reinforced by Morocco's administration of the territory since Spain's withdrawal in 1975 (Besenyő 2009). Morocco's official stance on the conflict centers around its autonomy plan for Western Sahara. This plan proposes granting the region a high degree of self-governance while remaining under Moroccan sovereignty. It aims to establish a political solution that addresses the aspirations of the Sahrawi people and guarantees their economic and social development. The autonomy plan has garnered support from various countries, particularly those with historical and strategic ties to Morocco, United States and Saudi Arabia for example (Reuters 2016; Kasraoui 2022). Morocco actively seeks international recognition and support for its position. It has engaged in diplomatic efforts to build alliances and secure backing for its territorial claim. Morocco's close relationships with Western powers, such as the United States and France, have played a significant role in bolstering its position on the Western Sahara conflict. These alliances have provided Morocco with political and diplomatic support at various international forums (Iratni 2018; Soares 2013; Vasques 2022). In addition to asserting its sovereignty and advocating for the autonomy plan, Morocco places a strong emphasis on stability, security and relative independence in the region. The Moroccan autonomy plan

The **Federal Republic of Nigeria**'s positioning configures as an ambiguous stance and shows the country's pragmatism in the foreign matters within the African continent. The country recognized the Sahrawi Arab Democratic Republic on November 11, 1984 and, with that, a Sahrawi embassy was opened in Abuja, Nigeria, in the late 2000's. The ambivalence shows when, even with a discourse of support of African Union's disposals and the rights of the Sahrawi people, Nigeria continues to strengthen ties with Morocco when cooperating in energy matters, such as the creation of Morocco-Nigeria own gas pipeline, the Nigerian oil trade with Moroccan companies or Morocco's fertilizer production support to Nigeria. These bilateral relations evidenced the Nigerian trials to maintain neutrality in the conflict, but favoring itself on each side. On one hand, by recognizing SADR, the country maintains the respect of African Union provisions and, on other, when intensifying relations with Morocco – Western Sahara's colonizer –, benefits from oil trade and cooperation on energy and agriculture matters. According to Oke (2019), Nigeria could have mobilized Nigerian and fellow

African soldiers against Morocco readmission in AU, but, due to internal issues, the situation got blindsided. (Coronado 2023; Oke 2019; Ortiz 2021). As expected, by developing its relationship with the Kingdom of Morocco, Nigeria deepened the distance between the country and the Polisario Front and keeps its relation with the conflict at a delicate position.

The **Kingdom of Norway** position in the Western Sahara conflict has a non interventional tendency to not prejudice the outcome of the ongoing efforts of MINURSO. The State thinks that the political solution for conflict must be based on the right to self-determination for the people of Western Sahara. Norway does not recognise SADR's or Morocco's sovereignty over the territory of Western Sahara. The European country also recommends its companies to avoid carrying out trade or resources exploration in the territory because this might be seen as a legitimization of Morocco's claim on Western Sahara (Government.no 2005; Brekke 2020).

The **Islamic Republic of Pakistan** maintains a consistent position in support of Morocco's sovereignty over its southern provinces, formerly known as the Western Sahara. Pakistan's Ambassador to Rabat, Hamid Asghar Khan, expressed satisfaction with the strong bilateral relations between the two countries, emphasizing the untapped potential for further cooperation (North Africa Post 2019). Pakistan, as one of the main troop contributors, plays a significant role in the MINURSO, bringing the fact that they. Major General Zia Ur Rehman of Pakistan served as the Force Commander of MINURSO until 2022, demonstrating Pakistan's commitment to supporting peace and stability in the region (Pakistan 2022; Sahara Press Services 2022). Nevertheless, the country expresses some contradictions by the fact that it has never recognized nor engaged with the POLISARIO or the self-proclaimed Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR) and firmly supports Morocco's position on the Sahara issue and still being an important member of the MINURSO (North Africa Post 2022; Sahara Press Service 2022).

Since 2022, the **Republic of the Philippines** has openly defended that Western Sahara territory is part of Morocco's territorial integrity and sovereignty. The Philippines have a strong relationship with Morocco, which led to cooperation in several areas and a high flow of commercial trade between both countries. The Asian State sees the Western Sahara conflict as a matter of defending the principle of sovereignty and equality stated in the UN Charter and condens the support of separatist militias given by other countries seeking to undermine Morocco's territorial integrity. The Philippines have also expressed support for the Western Sahara Autonomy Proposal - proposed by Morocco - and understand it as a good plan to end the regional dispute (Kasraoui 2022; Philippines News Agency 2022).

**The Popular Front for the Liberation of Saguia el-Hamra and Río de Oro (Polisario Front)** is a National Liberation Movement that was started as a socialist and pan-arabist movement with primarily the objective to achieve the Sahrawi people's liberation. The Polisario understands the Western Sahara as an occupied territory and advocates for the right to self-determination for the Sahrawi people through a free and fair referendum. It asserts that the Sahrawis have the inherent right to decide their own political future independently, without external interference (Barros 2020). The Polisario Front repudiates Morocco's claims of sovereignty over Western Sahara, considering them illegitimate and in violation of international law. They argue that the United Nations resolutions and principles on decolonization and self-determination should be respected in the case of Western Sahara. The Polisario Front seeks to highlight the Sahrawi people's right to determine their own political status, which it believes is their fundamental right as recognized by international norms (Barros 2020). As said by Soares (2013), "after successive attacks from the Polisario Front against the Moroccan army, advocates for the establishment of an independent state of Western Sahara, known as the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR), with its capital in the city of Laayoune. It has established institutions and governance structures within the areas under its control, aiming to demonstrate its capacity to govern and administer the territory (Soares 2013). Overall, the Polisario Front's positioning on the Western Sahara conflict revolves around the right to self-determination for the Sahrawi people and the establishment of an independent state and interruption of the illegal commercial and exploitative Moroccan trade that exists in their claimed territory. It rejects Morocco's claims of sovereignty and advocates for the implementation of United Nations resolutions and international law to address the political status of Western Sahara. The Polisario Front aims to garner international recognition and support to advance its cause and protect the rights and aspirations of the Sahrawi people (Barros 2020; Soares 2013).

The **Portuguese Republic**'s position in the Western Sahara conflict leans towards Morocco's side. The State kept a neutral position until 2022. The change came when Portugal expressed support for the Western Sahara Autonomy Proposal - proposed by Morocco. It understands it as a lasting political solution based on consensus. This position can be better understood when considering the strong bilateral relations between Morocco and Portugal, which include various cooperation agreements and a significant trade flow (Santos 2018; Kasraoui 2023a).

The **Russian Federation** has not an official position over the Western Sahara conflict, but tends to follow the position of Algeria, which is in favor of SADR. Russia has had a military and economic partnership with

Algeria since the Cold War. Algeria has the biggest budget for security in Africa and exports most of its military equipment from Russia. Even with the Russian-Ukraine war the military cooperation between both States has continued (Giuli 2022; Africanews 2023; Rosenberg 2023). The Asian country does not recognize SADR, but the Polisario delegation was received by Russia in 2021. This visit resulted in tension with Morocco, which suspended its direct flights to Russia. A few days later Russia recalled its ambassador in Morocco (Alaoui, 2021). Russia thought that the U.S. decision to side with Morocco over the Western Sahara conflict was a violation of international law. The State believes MINURSO is a relevant resolution to help end the problem. According to Alaoui, “Moscow did not welcome Washington’s recognition of Morocco’s sovereignty over the Western Sahara for fear such a move would anger Algeria, the top importer of Russian arms and military equipment in Africa” (Alaoui 2021; Alarabiya News 2020).

Both Morocco and the **Kingdom of Saudi Arabia** share common characteristics as monarchies and have established close ties with Western powers. These similarities in political systems and alignment with Western nations have contributed to a strong bond between the two countries. The close relationship between Morocco and Western powers, particularly the United States and European countries, has often aligned with Saudi Arabia's own relations with the West. This alignment, combined with shared interests and values, has further solidified the positioning of Saudi Arabia in the Western Sahara conflict in support of Morocco's sovereignty over the territory (Iratni 2018; Sanz 2021).

The neutral position of the **Kingdom of Spain** over this matter changed in 2022, when Spain declared support for Morocco's autonomy proposal (Soares 2023; Pavia and Cafiero 2023). Spain criticized the U.S. for recognizing Morocco's claim over the territory in 2020. Even though Spain has no diplomatic relation with SADR, there have been meetings between representatives of both countries to discuss the covid-19 pandemic. The Spanish foreign minister has stated that Morocco's proposal has a realistic and credible basis to end the dispute over the territory. This led to the Polisario Front to break its unofficial relations with Spain (Africanews 2022; France 24 2022; Pavia and Cafiero 2023).

The **Federal Republic of Somalia** and Morocco have a longstanding relationship with the Moroccan counterpart, recognizing and supporting the sovereignty and territorial integrity of the Kingdom of Morocco over Western Sahara. Somalia has consistently supported Morocco's sovereignty over Western Sahara, demonstrated by their backing of Morocco's operation to reopen the Guerguerat crossing point in response to a blockade by the Polisario Front. They have maintained diplomatic relations with Morocco and

have not expressed support for the independence of Western Sahara (Anouar 2022).

The **Republic of South Africa** has a favorable position towards SADR in the Western Sahara conflict. In 2004, the State recognised SADR based on its rejection of colonialism and all its forms. South Africa encourages the parties involved to negotiate under the UN and hope they achieve a lasting, just and mutually acceptable solution, which must respect the self-determination of the people of Western Sahara. The State has advocated for MINURSO to have a human rights component and for the right to self-determination of Western Sahara to be respected in terms of international law. The strategic partnership between South Africa and SADR extends to various fields such as higher education, training, science and technology and diplomatic training (Sahara Press Service 2022; Parliamentary Monitoring Group 2017)

The **Republic of Tunisia** has not stated a position regarding the Western Sahara but tends to follow the position of Algeria, which is in favor of SADR. The connection between Tunisia and Algeria is due to, in recent years, Tunisia relies on Algerian help and donations to maintain its economy. In 2022, Tunisia received the head of Polisario Front for the Japanese-African investment conference. This caused Morocco to recall its ambassador in Tunisia for consultations. Tunisia recalled its ambassador in Morocco for consultations as well a few days later and strained the relationship between the two countries (North Africa Post 2022; France 24 2022).

**Tuvalu** remains neutral about the conflict but tends to follow the position of the USA, which will naturally be on Morocco's side. Tuvalu has had diplomatic relations with Morocco since 2011. The State recognized SADR from 1981 to 2000, maintaining frozen relations up to today (Grossman 2023; Department of Foreign Affairs n.d.; World Statesmen.org n.d.).

The **Republic of Turkey** maintains a non-involvement stance in the Western Sahara conflict, prioritizing the strengthening of strategic partnerships and economic relations with African countries. Given Morocco's significance as Turkey's third-largest exporter, after Egypt and Algeria, the issue poses a challenge for the Turkish government to take a definitive position (Siradağp 2018). Even though Turkey does not recognize SADR, the Turkish State also condemns the Moroccan forced annexation of the region and the fact that there are complexities arising from the involvement of various actors and finds it difficult to take a more active role. Nevertheless, Turkey does not approve of Morocco's program for the region and advocates for a multilateral solution, supporting the MINURSO initiative. As said by the Turkish Ambassador Tanju Bilgiç (2022) on the occasion of Moroccan allegations of Turkish backing their sovereignty over Western Sahara ter-

ritory: "Turkey has advocated since the beginning for a political solution to the issue of Western Sahara within the framework of the relevant UN resolutions and through dialogue between the parties" (Daily Sabah 2020; Kasraoui 2022; Sahara Press Service 2022; Siradağpp 2018; WSRW 2022).

As a permanent member of the United Nations Security Council and a strong voice in the West, the **United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland** follows the United States and France's positioning in the conflict, supporting Morocco politically and its claim over the Western Sahara's territory. By following European pillars of respect to international law and institutions, the UK builds its discourse over the need for a mutually negotiated solution to the dispute and, by that, "appreciates Morocco's serious efforts" in negotiating and seeking to find a solution (Kasraoui 2023b), being it within the United Nations framework. At the same time the UK values the need of self-determination to the Sahrawi people, the British also strengthened its commercial ties with Morocco by intensifying cooperation with the Maghreb country in scopes of trade, political and military agreements(Kasraoui 2023b; Sahara Press Service 2021).

The **United States of America (USA)** plays one of the main roles in this conflict as a supporter of the Moroccan government; Morocco-US relations turn back to the late XVIII century withdrawal of the Spaniards during the Cold War, when the process of decolonization started, Western from the Western Sahara colonies. As said by Soares (2013), "The United States economically supported the Moroccan military actions because they considered Morocco as a stabilizing factor in the Maghreb region and a defense against communism during the Cold War period." (Besenyő 2009; Soares 2013). By the year of 2004, the USA elevated their allegiance to Major non-Nato Ally, meaning a deeper relation in which the US promotes a myriad of assistance programs willing to evolve the Moroccan economy and capacity as a regional player (U.S. Government 2022). Nonetheless, in 2020, the US backs the Moroccan Autonomy Plan for Western Sahara, officially recognizing the Moroccan sovereignty over Western Sahara in exchange for the Moroccan recognition of Israel as a sovereign country. In 2022, the new American administration took a different approach, focusing its rhetoric around the MINURSO and the capability of the UN to lead the region on the path of peace among the nation (Vasques 2022). The Deputy Secretary of the US, Wendy Sherman, met the Secretary-General's Personal Envoy for Western Sahara, after the meeting it was released that the United States strongly supports the efforts of Stephan de Mistura's plans to proceed the ongoing UN political process for Western Sahara. However, Washington continues "to view Morocco's Autonomy Plan as serious, credible, and realistic, and one potential approach to meet the aspirations of the people of Western Sahara" (United

States Department of State 2022; Vasques 2022).

In conclusion, the United States has played a significant role in the Western Sahara conflict, supporting the Moroccan government for decades. Their relationship has evolved through economic aid, trade agreements, and political alignments. However, recent shifts in US policy emphasize UN-led efforts for a peaceful resolution. While maintaining support for Morocco's autonomy plan, finding a dignified outcome for all parties involved remains a priority (U.S. Government 2023). These policies make the application of international law within the Western Sahara boundaries almost impractical and intensify the humanitarian crises faced by the Sahrawi people. The Mission, hence, continues to fail to apply a popular referendum for the right of self-determination of the Sahrawi people and has its effectiveness continually contested (Aamari 2023; Bolopion 2010; Western Sahara Resource Watch 2021). When concerning the diplomatic relations with the Maghreb, France is put in a delicate position since it must balance relations with both Morocco and Algeria, two of the most important players in the North of Africa. However, Morocco demands bigger clarity in France's positioning, which, even with indirect support, still does not fully backs Morocco in political terms. France's president, Emmanuel Macron, takes into consideration both French-Moroccan and French-Algerian relations when pertaining to the Western Sahara conflict. On opposite sides, the two Maghreb countries represent the key to the maintenance of French interests in the North of Africa and, by fully supporting one side, it means losing fundamental ties with the other. Thus, the French Ministry of Foreign Affairs praises the need for a solution by means of negotiation, inciting the dialogue between the parties and, by that, continues a neutral diplomacy, even though the closed doors support for the Moroccan claim. Different paths might be taken, once the French Foreign Affairs Minister, Catherine Colonna, in a visit to Rabat in 2022 stated "it was time to write a new page together" (Aamari 2023; AFP in Rabat 2022; Barata 2012; Bobin 2023; Middle East Monitor 2023).

The **Bolivarian Republic of Venezuela** following its historical approach on subjects that focus on the people's self-determination right, recognizes the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR) as the legitimate representative of the Sahrawi people. They have expressed support for the self-determination of the Sahrawi and called for a resolution in accordance with international law and the following the UN Chart (Sahara Press Service 2022)

## 6 QUESTIONS TO PONDER

- 1) How important is self-determination for the populations of Western

Sahara and how are current negotiations affecting this fundamental right?

2) How has the effectiveness of MINURSO, a UN peacekeeping mission, influenced progress towards a secure and rigid solution to the conflict in Western Sahara?

3) What are the main obstacles preventing the holding of a self-determination referendum in Western Sahara and how can they be overcome?

4) How can the international community play a more effective role in resolving this conflict and promoting human rights in Western Sahara?

5) How are geopolitical perspectives and international relations influencing the current situation in Western Sahara, and what is the impact of this on the ongoing negotiations?

## REFERENCES

Aamari, Oussama. 2023. “France Sticks to Ambiguous Stance on Morocco’s Sovereignty Over Western Sahara.” Morocco World News, January 22, 2023. <https://www.moroccoworldnews.com/2023/01/353672/france-sticks-to-ambiguous-stance-on-morocco-s-sovereignty-over-western-sahara>.

AFP in Rabat. 2022. “France and Morocco resolve visa tensions after World Cup clash.” The Guardian, December 16, 2022. <https://www.theguardian.com/world/2022/dec/16/france-and-morocco-resolve-visa-tensions-after-world-cup-clash>.

AFP. 2021. “Why is the Western Sahara conflict heating up?” France 24. Last modified November 6, 2021. <https://www.france24.com/en/live-news/20211106-why-is-the-western-sahara-conflict-heating-up>.

Africa News. 2023. “Western Sahara: The Polisario movement’s 16th congress set for election”. Africa News. Last modified January 15, 2023. <https://www.africanews.com/2023/01/15/western-sahara-the-polisario-movements-16th-congress-set-for-election/>

Africanews. 2022. “Polisario front rejects new Spain’s stance on Western Sahara”. Last Updated on March 19, 2022. <https://www.africanews.com/2022/03/19/polisario-front-rejects-new-spain-s-stance-on-western-sahara/>

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Africanews. 2023. “Algeria and Russia to strengthen their military cooperation”. Last updated on February 28, 2023. <https://www.africanews.com/2023/02/28/algeria-and-russia-to-strengthen-their-military-cooperation/>.

Agência Câmara de Notícias. 2015. “Não reconhecimento pelo Brasil da República do Sahara Ocidental divide opiniões.” April 4, 2015. <https://www.camara.leg.br/noticias/457184-nao-reconhecimento-pelo-brasil-da-republica-do-sahara-ocidental-divide-opinioes/>.

AGENCIES, DAILY SABAH WITH. “Turkey Voices Support for Political Solution in Western Sahara Conflict.” Daily Sabah, November 15, 2020. <https://www.dailysabah.com/politics/diplomacy/turkey-voices-support-for-political-solution-inwestern-sahara-conflict>.

Al Jazeera. 2021. “UN renews peacekeeping mission in Western Sahara, calls for talks”. Al Jazeera. Last modified October 29, 2021. <https://www.aljazeera.com/news/2021/10/29/un-renews-peacekeeping-mission-in-western-sahara-calls-for-talks>.

Al Jazeera. 2023. “Morocco links Israel embassy to W Sahara recognition: Report.” Last modified January 5, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/1/5/morocco-links-israel-embassy-western-sahara-recognition>.

Al Jazeera. 2023. “Timeline: Algeria and Morocco’s diplomatic disputes”. Al Jazeera. Last modified January 15, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/1/15/timeline-algeria-and-moroccos-diplomatic-disputes>.

Alaoui, Mohamed. 2021. “Tensions rise with Morocco as Russia receives Polisario delegation.” The Arab Weekly, October 23, 2021. <https://thearabweekly.com/tensions-rise-morocco-russia-receives-polisario-delegation>.

Alarabiya News. 2020 “Russia condemns US recognition of Morocco's claim to Western Sahara.” Last Updated on December 11, 2020. <https://english.alarabiya.net/News/north-africa/2020/12/11/Russia-condemns-US-recognition-of-Morocco-s-claim-to-Western-Sahara>.

allAfrica.fr. “Congo-Kinshasa: Regain de Tensions Au Sahara Occidental - Félix Tshisekedi Prend Position En Faveur Du Maroc,” December 1, 2020. <https://fr.allafrica.com/stories/202012010635.html>.

Almeida, Mariana Martins. 2018. “A Autodeterminação do Saara Ocidental e o Antagonismo das Agendas de Descolonização, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável da ONU: a Execução do Projeto Fous El Oued e os Interesses do Marrocos e da Siemens.” Master's Degree, Dissertation. Universidade Federal de Santa Catarina.

Almeida, Mariana Martins. 2018. “A Autodeterminação do Saara Ocidental e o Antagonismo das Agendas de Descolonização, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável da ONU: a Execução do Projeto Fous El Oued e os Interesses do Marrocos e da Siemens.” Master's Degree, Dissertation. Universidade Federal de Santa Catarina.

Anwar, Anu. 2022. “China-Bangladesh relations: A three way balance between China, India and the US.” MERICS. August 18, 2022. <https://merics.org/en/china-bangladesh-relations-three-way-balance-between-china-india-and-us>.

Barata, Maria João Ribeiro Curado. 2012. “Identidade, Autodeterminação e Relações Internacionais: o Caso do Saara Ocidental”. Doctorate diss., Universidade de Coimbra.

Barata, Maria João Ribeiro Curado. 2012. “Identidade, Autodeterminação e Relações Internacionais: o Caso do Saara Ocidental”. Doctorate, Dissertation. Universidade de Coimbra.

Barros, José M. Sydow de. 2020. “Saara Ocidental: História, atuação da ONU e Interesses Externos”. Revista Brasileira de Estudos Africanos 5 (10): 103-126 doi: 10.22456/2238-6912.103361.

Barros, José M. Sydow de. 2020. “Saara Ocidental: História, atuação da ONU e Interesses Externos”. Revista Brasileira de Estudos Africanos 5 (10): 103-126 doi: 10.22456/2238-6912.103361.

Besenyő, János. Western Sahara. Pécs: Publikon Publishers, 2009.

Bobin, Frédéric. 2023. “France’s delicate balancing act in North Africa.” Le Monde, January 8, 2023. [https://www.lemonde.fr/en/international/article/2023/01/08/france-s-delicate-balancing-act-in-north-africa\\_6010802\\_4.html](https://www.lemonde.fr/en/international/article/2023/01/08/france-s-delicate-balancing-act-in-north-africa_6010802_4.html).

Bolopion, Phillippe. 2010. “Western Sahara: France against Human Ri-

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

ghts.” Human Rights Watch, December 22, 2010. <https://www.hrw.org/news/2010/12/22/western-sahara-france-against-human-rights>.

Boukhari, Ahmed, MR. “Second International Decade for the Eradication of Colonialism : Caribbean Regional Seminar on the Implementation of the 2nd International Decade for the Eradication of Colonialism, May 12, 2009, 1–5.

Brekke, Spange Asgeir. 2020. “Norway concerned about recent developments in Western Sahara”. The Norwegian Support Committee for Western Sahara. December 15, 2020. <https://vest-sahara.no/en/news/norway-concerned-about-development-in-western-sahara>.

Carolina. “Em Análise: Magrebe.” Accessed April 22, 2023. <https://www.ccip.pt/pt/newsletter-internacional/223-em-analise-magrebe>.

Chang, Gordon G. 2023. “Is Morocco China's Next Target? | Opinion.” Newsweek, April 21, 2023. <https://www.newsweek.com/morocco-chinas-next-target-opinion-1795689>.

China Global Television Network. “Tendencia Imperante: Honduras Establece Relaciones Diplomáticas Con China.” CGTN en Español, March 28, 2023. <https://espanol.cgtn.com/news/2023-03-28/1640612465342500866/index.html>.

Chograni, Houda. 2021. “The Polisario Front, Morocco, and the Western Sahara Conflict”. Arab Center Washington DC. Last modified June 22, 2021. <https://arabcenterdc.org/resource/the-polisario-front-morocco-and-the-western-sahara-conflict/>.

Coronado, Marina. 2023. “The development of Moroccan-Nigerian relations affects the Polisario Front.” Atalayar. June 2nd, 2023. <https://www.atalayar.com/en/articulo/politics/the-development-of-moroccan-nigerian-relations-affects-the-polisario-front/2023060212511185942.html>.

Cruz Soares, Joabson. “Análise Político-Diplomática Da Minurso No Processo de Autodeterminação Do Sahara Ocidental.” Digital, Universidade Estadual da Paraíba, 2013. <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9550>.

Cruz Soares, Joabson. “Análise Político-Diplomática Da Minurso No

Processo de Autodeterminação Do Sahara Ocidental.” Digital, Universidade Estadual da Paraíba, 2013. <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9550>.

Curran, Brian Dean; Handloff, Robert Earl, eds. Mauritania, a country study. Washington, DC: Library of Congress, 1990.

Dasgupta, Punyapriya. “Derecognition of Western Sahara: Foreign Policy Volte-Face.” Economic and Political Weekly 35, no. 33 (August 2000): 2914–17. <https://doi.org/10.2307/4409617>.

Declaration of Principles on Western Sahara, 14 November 1975, Mauritania, Morocco and Spain, Vol. 988, 1-14450 (1975), UN, available at <https://treaties.un.org/doc/publication/unts/volume%20988/volume-988-i-14450-english.pdf> (accessed on April 22, 2023).

Department of Foreign Affairs. n.d. “Africa.”. Accessed May 30, 2023. <https://dfa.gov.tv/index.php/africa/>.

Dickson, Andrew. 2023. “Western Sahara Conflict Continues As Algeria Supports Polisario Front.” The Organization for World Peace, April 10, 2023. <https://theowp.org/reports/western-sahara-conflict-continues-as-algeria-supports-polisario-front/>.

Duarte, Geraldine Rosas. 2016. “O papel da ONU no conflito do Saara Ocidental”. *Conjuntura Austral: Journal of the Global South* 7 (33-34): 04-15. <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/59898/36711>

Duarte, Geraldine Rosas. 2016. “O papel da ONU no conflito do Saara Ocidental”. *Conjuntura Austral: Journal of the Global South* 7 (33-34): 04-15. <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/59898/36711>

Dworkin, Anthony. 2022. “North African Standoff: How the Western Sahara Conflict is fuelling New Tensions between Morocco and Algeria”. European Council on Foreign Relations. <https://www.jstor.org/stable/resrep40576>.

Dworkin, Anthony. 2022. “North African Standoff: How the Western Sahara Conflict is fuelling New Tensions between Morocco and Algeria”.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

European Council on Foreign Relations. <https://www.jstor.org/stable/resrep40576>.

El Confidencial. 2020. “Marruecos reconoce ‘hostigamientos’ del Frente Polisario, pero sin víctimas mortales”. El Confidencial. Last modified November 15, 2020. [https://www.elconfidencial.com/mundo/2020-11-14/polisario-declara-fuego-prepara-guerra-marruecos\\_2832603/](https://www.elconfidencial.com/mundo/2020-11-14/polisario-declara-fuego-prepara-guerra-marruecos_2832603/).

Elaggoune, Abdelhak; Aty, Mourad. “Explaining Algeria's Nationalist Foreign Policy on the Western Sahara Conflict”. Africana Studia, no. 29 (2018). <https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/article/view/7625/6993>.

Encyclopedia Britannica. “Morocco,” July 26, 1999. <https://www.britannica.com/place/Morocco/Independent-Morocco#ref487989>.

Estrada, Rodrigo Duque. 2014. “Saara Ocidental: História, Geopolítica e Perspectivas da Última Colônia”. Cadernos de Relações Internacionais 7 (1): 118-147. doi: 10.17771/PUCRio.CadRI.23174

F. Ugboaja Ohaegbulam. The Journal of Modern African Studies, 22, pp 696-703 doi:10.1017/S0022278X00056433, available at [http://journals.cambridge.org/abstract\\_S0022278X00056433](http://journals.cambridge.org/abstract_S0022278X00056433) (accessed on April 10, 2023).  
Fan, Ricardo. 2022. “Operações de Paz: a atuação dos militares da FAB nas missões da ONU” Defesanet. May 30, 2022. <https://www.defesanet.com.br/onu/noticia/44629/operacoes-de-paz-a-atuacao-dos-militares-da-fab-nas-missoes-da-onu/>.

Ferreira, Sylvio de S.; Migon, Eduardo X. F. G.. 2017. “The Logistics of a Peacekeeping Mission: a Case Study of Western Sahara”. Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations 6 (11): 37-51. doi: 10.22456/2238-6912.72119.

Ferreira, Sylvio de S.; Migon, Eduardo X. F. G.. 2017. “The Logistics of a Peacekeeping Mission: a Case Study of Western Sahara”. Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations 6 (11): 37-51. doi: 10.22456/2238-6912.72119.

France 24. 2022. “Polisario Front breaks off contact with Spain over U-turn on Western Sahara”. April 11, 2022. <https://www.france24.com/en/africa/20220411-polisario-front-breaks-off-contact-with-spain-over-u-turn-on>

-western-sahara.

France 24. 2022. “Tunis recalls ambassador to Morocco over Western Sahara dispute.” August 27, 2022. <https://www.france24.com/en/africa/20220827-tunis-recalls-ambassador-to-morocco-over-western-sahara-dispute>.

Garí, Domingo. 2022. “The US Adventure in Western Sahara: From Ford to Trump.” Middle East Policy 29 (4): 82-90. doi: 10.1111/mepo.12655.

Giuli, Alessandro. 2022. “The strategic caution of Russia and China in Western Sahara”. Med-Or Foundation, June 7, 2022. <https://www.med-or.org/en/news/la-prudenza-strategica-di-russia-e-cina-nel-sahara-occidentale>.

Government.no. 2005. “Recommendation on Exclusion from the Government Petroleum Fund’s Investment Universe of the Company Kerr-McGee Corporation”. June 6, 2005. <https://www.regjeringen.no/en/dokumenter/Recommendation-on-Exclusion-from-the-Government-Petroleum-Funds-Investment-Universe-of-the-Company-Kerr-McGee-Corporation/id419582/>.

Grossman, Derek. 2023. “America Is Winning Against China in Oceania.” Foreign Policy Magazine. June 1, 2023. <https://foreignpolicy.com/2023/06/01/china-south-pacific-oceania-solomon-islands-kiribati-papua-new-guinea-australia-new-zealand-geopolitics-military/>.

Hamadi, Ahmed Mulay Ali. Interview. “Entrevista de Revista Sankofa con Ahmed Mulay Ali Hamadi, representante del Frente Polisario en Brasil, 5 de octubre de 2022.” Grabois, Igor. Revista Sankofa. Cosenza, Apoena Canuto. October 5, 2022. São Paulo SP; 124-165.

Hammond, Joseph. 2017. “Morocco: China’s Gateway to Africa?” The diplomat, March 01, 2017. <https://thediplomat.com/2017/03/morocco-chinas-gateway-to-africa/>.

Harrell-Bond, Barbara E. The Struggle for the Western Sahara, 1981.

Igrouane, Youssef. “Morocco Courts Ghana, Long Time Polisario Supporter.” Morocco World News, February 18, 2017. <https://www.moroccoworldnews.com/2017/02/208688/morocco-courts-ghana-long-time-polisario-supporter>.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

- IISS. 2021. “The End of the Ceasefire in Western Sahara.” Last modified in November 2021. <https://www.iiss.org/publications/strategic-comments/2021/the-end-of-the-ceasefire-in-western-sahara>.
- Ilhem Rachidi. 2022. “Morocco and Algeria: a long rivalry.” Carnegie Endowment for World Peace, May 3, 2022. <https://carnegieendowment.org/sada/87055>.
- International Court of Justice. n.d. “Western Sahara: Overview of the Case.” International Court of Justice. <https://www.icj-cij.org/case/61>.
- Japan-Sahara Association. 2006. “Request to the Prime Minister Mr. Junichiro Koizumi, Minister of Foreign Affairs Mr. Taro Maso and Minister of Agriculture, Forestry and Fisheries Mr. Shoichi Nakagawa.” May 30, 2006. <https://www.arso.org/JapanSahAss300506.htm>.
- Jensen, Geoffrey. War and Insurgency in the Western Sahara. U.S. Army War College, 2013.
- Kasraoui, Safaa. 2017. “Morocco and Malaysia Keen to Further Strengthen Bilateral Cooperation.” Morocco World News. December 24, 2017. <https://www.moroccoworldnews.com/2017/12/237088/morocco-malaysia-strengthen-bilateral-cooperation>.
- Kasraoui, Safaa. 2022. “Morocco, Philippines To Boost Air Services Cooperation, Diplomatic Ties.” Morocco World News. March 17, 2022. <https://www.moroccoworldnews.com/2022/03/347734/morocco-philippines-to-boost-air-services-cooperation-diplomatic-ties>.
- Kasraoui, Safaa. 2022. “Western Sahara: Philippines Renews Support for Morocco’s Territorial Integrity.” Morocco World News. March 17, 2022. <https://www.moroccoworldnews.com/2022/03/347735/western-sahara-philippines-renews-support-for-moroccos-territorial-integrity>.
- Kasraoui, Safaa. 2023a. “Western Sahara: Portugal Renews Support for Morocco’s Autonomy Plan”. Morocco World News. May 12, 2023. <https://www.moroccoworldnews.com/2023/05/355420/western-sahara-portugal-renews-support-for-moroccos-autonomy-plan>
- Kasraoui, Safaa. 2023b. “UK Recognizes Morocco’s Serious Efforts in Western Sahara Political Process.” Morocco World News. May 9, 2023.

<https://www.moroccoworldnews.com/2023/05/355362/uk-recognizes-morocco-s-serious-efforts-in-western-sahara-political-process>.

Kasraoui, Safaa. "Saudi Arabia Renews Support for Morocco's Autonomy Plan." Morocco World News, October 13, 2022. <https://www.moroccoworldnews.com/2022/10/351810/saudi-arabia-renews-support-for-moroccos-autonomy-plan>.

Kasraoui, Safaa. "Turkish Ambassador: Western Sahara Dispute Is 'Purely Artificial.'" Morocco World News, November 16, 2022. <https://www.moroccoworldnews.com/2022/11/352413/turkish-ambassador-western-sahara-dispute-is-purely-artificial>.

Kestler-D'Amours, Jillian. 2020. "US recognized Morocco's claim to Western Sahara. Now what?" Al Jazeera. Last modified December 11, 2020. <https://www.aljazeera.com/news/2020/12/11/us-recognised-moroccos-claim-to-western-sahara-now-what>.

Lounnas, Djallil. "Algeria–Morocco Relations and Their Impact on the Maghrebi Regional System." IAI Istituto Affari Internazionali, October 29, 2018. <https://www.iai.it/en/pubblicazioni/algeria-morocco-relations-and-their-impact-maghrebi-regional-system>.

Machloukh, Anass. "Sahara : La République Du Congo Réaffirme Son Soutien Au Plan d'autonomie." L'Opinion Maroc - Actualité et Infos au Maroc et dans le monde. Accessed June 7, 2023. [https://www.lopinion.ma/Sahara-La-Republique-du-Congo-reaffirme-son-soutien-au-plan-d-autonomie\\_a14535.html](https://www.lopinion.ma/Sahara-La-Republique-du-Congo-reaffirme-son-soutien-au-plan-d-autonomie_a14535.html).

Martin, Aline Ramos. 2023. "Saharawi minister thanks Cuban Government and people for solidarity" Prensa Latina. May 12, 2023. <https://www.penglish.com/news/2023/05/12/saharawi-minister-thanks-cuban-government-and-people-for-solidarity/>.

Mearsheimer, John J. "The False Promise of International Institutions." *International Security* 19, no. 3 (1994): 5–49. <https://doi.org/10.2307/2539078>.

Metz, Helen Chapin, ed. *Algeria: a country study*. Washington, DC: Library of Congress, 1994.

Middle East Agencies. 2020. "Ceasefire declared over as Morocco launches

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Western Sahara military operation” Middle East Agencies. Last modified November 13, 2020. <https://www.middleeasteye.net/news/morocco-launches-military-operation-western-sahara>.

Middle East Monitor. 2023. “Morocco relies on Spain to defend sovereignty in Western Sahara against French opposition.” Last modified March 7, 2023. <https://www.middleeastmonitor.com/20230307-morocco-relies-on-spain-to-defend-sovereignty-in-western-sahara-against-french-opposition/>.

MINURSO Report. S/2000/131. Report of the Secretary-General on the Situation concerning Western Sahara. (February 17, 2000), available from [https://minurso.unmissions.org/sites/default/files/unsg-report-2000-17-feb\\_s\\_2000\\_131.pdf](https://minurso.unmissions.org/sites/default/files/unsg-report-2000-17-feb_s_2000_131.pdf)

MINURSO. 2012. “CHANGE OF COMMAND OF MALAYSIAN MEDICAL UNITS.” March 6, 2012. <https://minurso.unmissions.org/change-command-malaysian-medical-units>.

Morocco World News. 2020. “Western Sahara: Japan Reiterates Support for Morocco’s Territorial Integrity.” Last modified February 18, 2020. <https://www.moroccoworldnews.com/2020/02/293962/japan-reiterates-commitment-to-position-on-western-sahara-sadr>.

Morocco World News. “Morocco, Somalia Discuss Prospects for Regional Stability,” April 2, 2022. <https://www.moroccoworldnews.com/2022/04/348077/morocco-somalia-discuss-prospects-for-regional-stability>.

Morocco World News. “Western Sahara: Bolivia Withdraws Its Recognition of Polisario’s Self-Styled SADR,” January 21, 2020. <https://www.moroccoworldnews.com/2020/01/291680/western-sahara-bolivia-polisario-sadr>.

Munadil. “RASD Acoge Con Satisfacción La Posición Del BRICS Sobre La Cuestión Saharaui.” POR UN SAHARA LIBRE .org - PUSL, May 3, 2023. <https://porunsaharalibre.org/2023/05/03/la-rasd-acoge-con-satisfaccion-la-posicion-del-brics-sobre-la-cuestion-saharaui/>.

Mundo, BBC News. “Honduras Rompe Relaciones Con Taiwán y Reconoce ‘Una Sola China’: Qué Países Mantienen Vínculos Con El Gobierno de Taipei.” BBC News Mundo, March 15, 2023. <https://www.bbc.com/mundo/>

noticias-america-latina-64969870.

North Africa Post. 2022. “Tunisia voluntarily becomes a vassal state of Algeria.” August 27, 2022. <https://northafricapost.com/60218-tunisia-voluntarily-becomes-a-vassal-state-of-algeria.html>.

Oke, Tayo. 2019. “Nigeria’s muddled policy on Western Sahara.” Punch. September 24, 2019. <https://punchng.com/nigerias-muddled-policy-on-western-sahara/>.

Organization for African Unity. “Resolution on Special Measures to Be Adopted on Decolonization and the Struggle against Apartheid and Racial Discrimination.” In Resolutions and Statement of the Nineteenth Ordinary Session of the Council of Ministers Held in Rabat, Morocco from 5 to 12 June 1972, 28–32, 1972. [https://au.int/sites/default/files/decisions/9581-council\\_en\\_5\\_12\\_june\\_1972\\_council\\_ministers\\_nineteenth\\_ordinary\\_session.pdf](https://au.int/sites/default/files/decisions/9581-council_en_5_12_june_1972_council_ministers_nineteenth_ordinary_session.pdf).

Ortiz, Jorge. 2021. “Morocco and Nigeria are getting closer to creating their own gas pipeline.” Atalayar. December 22, 2021. <https://www.atalayar.com/en/articulo/economy-and-business/morocco-and-nigeria-are-getting-closer-creating-their-own-gas-pipeline/20211222155751154318.html>.

Parliamentary Monitoring Group. 2017. “Western Sahara and South Africa relations: Public lecture, with Deputy Minister.” Accessed May 31, 2023. <https://pmg.org.za/committee-meeting/24170/>.

Pavia, Alissa; Cafiero, Giorgio. 2023. “WHAT’S BEHIND SPAIN’S ABOUT-FACE ON WESTERN SAHARA?” Foreign Policy in Focus, March 20, 2023. <https://fpif.org/whats-behind-spains-about-face-on-western-sahara/>.

Philippines News Agency. 2022. “UN security body to hold consultations on Moroccan Sahara issue.” April 20, 2022. <https://www.pna.gov.ph/articles/1172573>.

Post, North Africa. “Pakistan Has Never Recognized nor Engaged with the Polisario or SADR, Ambassador to Rabat Says – The North Africa Post,” November 24, 2021. <https://northafricapost.com/54015-pakistan-has-never-recognized-nor-engaged-with-the-polisario-or-sadr-ambassador-to-rabat-says.html>.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Post, North Africa. “Pakistan Reaffirms Support for Morocco’s Sovereignty over Sahara – The North Africa Post,” September 13, 2019. <https://northafricapost.com/33905-pakistan-reaffirms-support-for-moroccos-sovereignty-over-sahara.html>.

Rachidi, Ilhem. 2022. “The two neighbors’ diplomatic relations ceased last summer. But this recent break merely sheds a light on a story of tensions and mistrust”. Carnegie Endowment for International Peace. Last modified March 3rd, 2022. <https://carnegieendowment.org/sada/87055>.

Rachidi, Ilhem. “Morocco and Algeria: A Long Rivalry.” Carnegie Endowment for International Peace (blog), May 3, 2022. <https://carnegieendowment.org/sada/87055>.

Redondo, Raúl. 2022. “Morocco: a key country for Japan in Africa.” Atalayar. September 4, 2022. <https://www.atalayar.com/en/articulo/economy-and-business/morocco-key-country-japan-africa/20220904123007158041.html>.

Redondo, Raúl. 2023. “Divisions within the Polisario Front over possible return to ceasefire with Morocco”. Atalayar. Last modified April 17, 2023. <https://atalayar.com/en/content/divisions-within-polisario-front-over-possible-return-ceasefire-morocco>.

Reuters. 2020. “Polisario Leader says Western Sahara ceasefire with Morocco is over”. Reuters. Last modified November 14, 2020. <https://www.reuters.com/article/us-morocco-westernsahara-idUSKBN27U0GE>.

Reuters. 2022. “Israel offers support to Morocco over Western Sahara after summit.” Last modified March 28, 2022. <https://www.reuters.com/world/israel-offers-support-morocco-over-western-sahara-after-summit-2022-03-28/>.

Rosenberg, Joel C. 2023. “Danger in North Africa: Algeria building closer alliances with Russia, Iran, terrorist groups.” Allarab News, February 3, 2023. <https://allarab.news/danger-in-north-africa-algeria-building-closer-alliances-with-russia-iran-terrorist-groups/>.

Sahara Press Service. 2021. “UK renews its position towards Western Sahara conflict.” November 3rd, 2021. <https://www.spsrasd.info/news/en/articles/2021/11/03/36161.html>.

Sahara Press Service. 2022. “Sahrawi-South African joint statement stresses the strategic partnership between the two countries.” October 19, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/10/19/42360.html>.

Sahara Press Service. “Deputy Foreign Minister of Republic of Honduras Receives Popular Welcome in Wilaya of Smara.” Sahara Press Service, February 13, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/02/13/37911.html>.

Sahara Press Service. “Nuevo Logro Diplomático Saharaui: La RASD y Honduras Restablecen Relaciones Diplomáticas,” February 12, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/node/37904>.

Sahara Press Service. “SADC Reiterates Support to Saharawi People’s Right to Self-Determination and Independence.” Sahara Press Service, September 16, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/09/16/41606.html>.

Sahara Press Service. “Sahara Occidental : Le Conseil de Sécurité Tiendra Lundi Une Réunion Des Pays Contributeurs à La MINURSO,” October 9, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/node/42057>.

Sahara Press Service. “The Republic of Bolivia and the Sahrawi Republic Affirm Historical Relations between the Two Countries,” September 18, 2021. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2021/09/18/35266.html>.

Sahara Press Service. “Turkey Denies Recognizing Alleged Moroccan Sovereignty over Western Sahara,” May 14, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/05/14/39626.html>.

Sahara Press Service. “Venezuela Renews Its Firm Support for the Right of the Saharawi People to Self-Determination,” June 15, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/06/15/40160.html>.

Sahara Press Service. “Venezuelan President: Imminent Victory for Saharawi Cause,” October 13, 2022. <https://www.sprsasd.info/news/en/articles/2022/10/13/42172.html>.

Sahara Reporters. “Nigerian Group Backs Western Sahara, Condemns Ghanaian Scholars’ Support For Morocco’s Claim Of Territory.” Sahara

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Reporters, August 27, 2021. <https://saharareporters.com/2021/08/27/nigerian-group-backs-western-sahara-condemns-ghanaian-scholars-support-moroccos-claim>.

Santos, Maciel. 2018. “Portugal e o conflito do Saara – contributo para o estudo da 1.<sup>a</sup> década”. *Africana Studia* 1 (29): 184-204. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/article/view/7644/7011>.

Security Council. Situation concerning Western Sahara: Report of the Secretary-General. 2020. [https://minurso.unmissions.org/sites/default/files/unsg\\_report\\_23\\_september\\_s\\_2020\\_938\\_e.pdf](https://minurso.unmissions.org/sites/default/files/unsg_report_23_september_s_2020_938_e.pdf).

Soares, Joabson Cruz. “Análise Político-Diplomática Da Minurso No Processo de Autodeterminação Do Sahara Ocidental,” June 18, 2013. <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9550>.

Solà-Martín, A. 2006. “Lessons from MINURSO: A contribution to new thinking.” *International Peacekeeping* 13(3): 366–380. doi:10.1080/13533310600824066.

Staff, Reuters. “U.S. Supports Moroccan Autonomy Plan for Western Sahara.” Reuters, March 20, 2016. <https://www.reuters.com/article/us-morocco-westernsahara-usa-idUSKCN0WL0OX>.

Swissinfo. “Honduras Estrecha Relaciones Con Argelia y República Saharaui Democrática.” Swissinfo.Ch, February 13, 2022. [https://www.swissinfo.ch/spa/honduras-gobierno\\_honduras-estrecha-relaciones-con-argelia-y-rep%C3%BAblica-saharaui-democr%C3%A1tica/47344906](https://www.swissinfo.ch/spa/honduras-gobierno_honduras-estrecha-relaciones-con-argelia-y-rep%C3%BAblica-saharaui-democr%C3%A1tica/47344906).

Sydw de Barros, José Maria. “SAARA OCIDENTAL: HISTÓRIA, ATUAÇÃO DA ONU E INTERESSES EXTERNOS.” *Revista Brasileira de Estudos Africanos* 5, no. 10 (February 26, 2021). <https://doi.org/10.22456/2448-3923.103361>.

Sydw de Barros, José Maria. “SAARA OCIDENTAL: HISTÓRIA, ATUAÇÃO DA ONU E INTERESSES EXTERNOS.” *Revista Brasileira de Estudos Africanos* 5, no. 10 (February 26, 2021). <https://doi.org/10.22456/2448-3923.103361>.

Sıradağ, Abdurrahim. “The Dynamics Shaping Turkish African Policy and Turkey’s Approach towards the Western Sahara Conflict.” *Africana Stu-*

dia - Revista Internacional de Estudos Africanos 29, no. 1 (2018): 157–67. <https://doi.org/10.21747/0874-2375/afr>.

Tanchum, Michaël; Álvarez-Aríztegui, Nerea. 2021. “China’s chance to bridge the Algeria–Morocco divide.” East Asia Forum. March 12, 2021. <https://www.eastasiaforum.org/2021/03/12/chinas-chance-to-bridge-the-algeria-morocco-divide/>.

Tarrósy, I. “Indonesia in Africa: revitalizing relations.” Ascl Infosheet, n. 29 (2016): 1-4. <https://hdl.handle.net/1887/38988>.

Tharoor, Ishaan. 2020. “Trump’s parting gift to Morocco.” The Washington Post. Last modified December 14, 2020. <https://www.washingtonpost.com/world/2020/12/14/trumps-parting-gift-morocco/>.

The Brussels Times. “The Brussels Times,” January 24, 2023. <https://www.brusselstimes.com/355561/brussels-mps-criticised-for-dubious-trip-to-western-sahara>.

The New Arab. 2022. “Algeria convicts six for belonging to Kabylie separatist movement”. Last modified December 17, 2020. <https://www.newarab.com/news/algeria-convicts-six-belonging-kabylie-movement>.

The North Africa Post. 2017. “Morocco, Cuba Restore Diplomatic Ties after 37 Years of Severance.” April 22, 2017. <https://northafricanpost.com/17515-morocco-cuba-restore-diplomatic-ties-37-years-severance.html>.

The Times of Israel. 2023. “Morocco said delaying Tel Aviv embassy amid demands Israel back Western Sahara.” Last modified January 5, 2023. <https://www.timesofisrael.com/morocco-said-delaying-tel-aviv-embassy-amid-demands-israel-back-western-sahara-claim/>.

Theofilopoulou, Anna. 2014. “United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO).” The Oxford Handbook of United Nations Peacekeeping Operations. doi: 10.1093/oxfordhb/9780199686049.013.33.

Thompson, Virginia. The Western Saharans: Background to Conflict. Totowa, N.J.: Barnes and Noble or Croom Helm, London. 1980. Pp. 348. \$27.50.” The American Historical Review 5, no. 10 (February 1982). <https://doi.org/10.1086/ahr/87.1.231>.

## **UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE**

Trump, Donald J. "Proclamation of Recognizing the Sovereignty of the Kingdom of Morocco over the Western Sahara." Trump White House. (December 10, 2020) available in: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/proclamation-recognizing-sovereignty-kingdom-morocco-western-sahara/>.

United Nations Peacekeeping, February 2023. "MINURSO". Accessed April 20, 2023. <https://peacekeeping.un.org/en/mission/minurso>.

United Nations Peacekeeping. 2023. "MINURSO". February, 2023. <https://peacekeeping.un.org/en/mission/minurso>.

United Nations Peacekeeping. "MINURSO Bids Farewell to Force Commander Major General Zia Ur Rehman." Accessed June 7, 2023. <https://peacekeeping.un.org/en/minurso-bids-farewell-to-force-commander-major-general-zia-ur-rehman>.

United Nations Press. 2016. "Speakers Differ over Self-Determination for Western Sahara as Special Committee on Decolonization Continues Session." June 14, 2016. <https://press.un.org/en/2016/gacol3294.doc.htm>. United Nations, Department of Public Information. United Nations Yearbook 1991. Leiden, 1992.

United Nations, n.d. "Chronology of Events" MINURSO: United Nations Mission for the referendum in Western Sahara. Accessed April 17, 2023. <https://minurso.unmissions.org/chronology-events>.

United Nations, n.d. "Mandate" MINURSO: United Nations Mission for the referendum in Western Sahara. Accessed April 14, 2023. <https://minurso.unmissions.org/mandate>.

United Nations, n.d. "Mandate" MINURSO: United Nations Mission for the referendum in Western Sahara. Accessed April 14, 2023. <https://minurso.unmissions.org/mandate>.

United Nations, Security Council, Situation concerning Western Sahara: report of the Secretary-General, S/2021/843 (October 1st, 2021), available from [https://reliefweb.int/attachments/ccadb7d4-8759-3943-8d81-ba8e-a0672264/S\\_2021\\_843\\_E.pdf](https://reliefweb.int/attachments/ccadb7d4-8759-3943-8d81-ba8e-a0672264/S_2021_843_E.pdf).

United Nations. 2022. "Western Sahara." United Nations: The United Na-

tions and Decolonization. Last modified May 10, 2022. <https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsgt/western-sahara>.

United Nations. United Nations Judicial YearBook 1991. New York, 1996.

United States Department of State. “Department Press Briefing – May 15, 2023,” May 15, 2023. <https://www.state.gov/briefings/department-press-briefing-may-15-2023/#post-446729-morocco-westernsahara>.

United States Department of State. “U.S. Relations With Morocco,” October 4, 2019. <https://www.state.gov/u-s-relations-with-morocco/>.

US Africa Command. “African Lion 21 exercise begins with 7,800 troops in Morocco, Tunisia and Senegal” (June 7, 2021) available in <https://www.africom.mil/pressrelease/33798/african-lion-21-exercise-begins-with-7800-troops-in-morocco-tunisia-senegal>.

Vasques, Eleonora. “US Open to Western Sahara Options as Morocco Steps up Lobbying Effort.” EURACTIV, April 20, 2022. <https://www.euractiv.com/section/global-europe/news/us-open-to-western-sahara-options-as-morocco-steps-up-lobbying-effort/>.

Wanjun, Wu; Sobral, Pedro. “China’s Non-interference Policy towards Western Sahara Conflict”. Africana Studia, no. 29 (2018). <https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/article/view/7633/7001>.

Western Sahara Resource Watch. 2021. “The occupation of Western Sahara.” Last modified September 28, 2021. <https://wsrw.org/en/the-occupation-of-western-sahara>.

Western Sahara Resource watch. “Turkey Continues Massive Fishmeal Imports.” Western Sahara Resource Watch, April 28, 2022. <https://wsrw.org/en/news/turkey-continues-massive-fishmeal-imports>.

World Statesmen.org. n.d. “Western Sahara”. Accessed May 30, 2023. [https://www.worldstatesmen.org/Western\\_Sahara.html](https://www.worldstatesmen.org/Western_Sahara.html).

Writer, Staff. 2018. “Indonesia Reiterates Support for UN Efforts for Political Solution to Western Sahara.” Morocco World News. October 27, 2018. <https://www.moroccoworldnews.com/2018/10/256318/indonesia-support-un-western-sahara>.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Zhou, Hang. "China's Balancing Act in the Western Sahara Conflict." *Africana Studia* 1, no. 29 (January 1, 2018).

Zoubir, Yahia H. 1990. "The Western Sahara Conflict: Regional and International Dimensions". *The Journal of Modern African Studies* 28 (2): 225-243. <https://www.jstor.org/stable/160861>

Zoubir, Yahia H. 2007. "Stalemate in Western Sahara: Ending International Legality". *Middle East Policy* 14 (4): 158-177. <https://www.arso.org/ZoubirMEPwinterWS.pdf>.

Zunes, Stephen. 2022. "Biden's dangerous refusal to reverse Trump's Western Sahara policy." *Responsible Statecraft*. Last modified February 6, 2022. <https://responsiblestatecraft.org/2022/02/06/bidens-dangerous-refusal-to-reverse-trumps-western-sahara-policy/>.

# COLONIAL IMPACTS OF CLIMATE CHANGE IN THE THIRD WORLD

*Gabriel Sattler<sup>1</sup>*  
*Gabrielle Amanda Juchem Henz<sup>2</sup>*  
*Isabela Knauth Casanova<sup>3</sup>*

## ABSTRACT

As Third World countries strive to rebuild from their colonial past and follow the development path set by First World nations, they are also grappling with the impacts of climate change. Unlike their developed counterparts, however, these nations face greater challenges and vulnerabilities due to the magnitude and complexity of the issues linked to colonialism. Colonial powers, by erasing local cultures, taking over native lands, and destroying forests, have pushed billions of people into poverty, while First World's elites thrived. Despite the fact that climate change affects all nations, it hits Third World countries particularly hard, as they often suffer from poor infrastructure, poor resource allocation, and regressive governments inherited from colonization. Recognizing the severity of this problem, the global community, through the United Nations, has organized international conferences to build the capacity of Third World countries to tackle climate issues. This shift requires holding First World countries accountable for their history of exploitation and the current environmental crisis, compelling them to make significant contributions to allow affected societies to adapt to the adverse impacts of climate change. This is a daunting challenge that remains to be addressed.

---

<sup>1</sup> Gabriel is a fourth-year Social Science student at Federal University of Rio Grande do Sul and a Assistant-Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECOPOL).

<sup>2</sup> Gabrielle is a fourth-year International Relations student at Federal University of Rio Grande do Sul and Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECOPOL).

<sup>3</sup> Isabela is a second-year International Relations student at Federal University of Rio Grande do Sul and Assistant-Director at the Special Politics and Decolonization Committee (SPECOPOL).

## 1 INTRODUCTION

In recent years, the issue of climate change has gained increasing prominence in international discussions. Due to concerns about rising global temperatures, melting polar ice caps, rising sea levels, and other environmental impacts, governments, non-governmental organizations and the population in general have been looking for ways to minimize the effects of climate change and to promote sustainable actions that can guarantee a more balanced future for the planet and its species.

However, addressing the socio-environmental impacts of climate change can pose particular challenges for Third World<sup>4</sup> countries, which face a legacy of colonial exploitation. The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), a United Nations (UN) body that elaborates scientific assessments on climate change, has recently included the term “colonialism” in its report for the first time. IPCC’s frontline scientists have recognized colonialism not only as a driving force behind climate change but also as an ongoing pattern that exacerbates societies’ vulnerability to its effects (Funes 2022; IPCC 2022). As Funes (2022) notes, climate justice movements and Indigenous groups have long emphasized colonialism’s impact on climate change, and this recognition by IPCC only validates their arguments.

Given this situation, international organizations on climate change are aware that, in order to properly address the issue, economic and political differences between countries must be taken into account. To this end, UN’s climate change conferences have introduced concepts such as the “Principle of Common but Differentiated Responsibilities” and the “Nationally Determined Contribution”, as well as created funds and assistance programs to support the least privileged countries in achieving a more environmentally friendly society.

Despite these efforts, First World<sup>5</sup> countries are not satisfied with bearing the sole responsibility for climate change and demand that other countries that have been polluting just as much — if not more — in the last decades, but are not considered developed countries, face a more severe treatment in international climate change agreements. Countries such as China and India targeted by these allegations are not in agreement and defend themselves by citing their colonial past and the imperative of developing in a manner similar to that of First World countries.

---

4 The term Third World was created in the Cold War to distinguish those nations that are neither aligned with the West (NATO) nor with the East, the Communist bloc. Today the term is often used to describe the developing countries with colonial pasts in Africa, Asia, Latin America, and Oceania (Nations Online n.d.).

5 The term First World refers to the developed, capitalist, industrial countries, generally aligned with NATO and the USA (Nations Online n.d.).

## **2 HISTORICAL BACKGROUND**

This section is dedicated to present theoretical aspects of the relationship between the rise of the capitalism mode of production and colonialism, underscoring their historical and ongoing impact on global disparities and climate crisis. Additionally, it explores, through the lens of the concept of Anthropocene, the impacts of human agency in the contemporary climate crisis. This perspective highlights the undeniable responsibility of the developed world in the ongoing climate change process.

### **2.1 COLONIALISM AND ITS SYSTEMATIC RESOURCE EXPLOITATION**

Colonialism may be interpreted as an ongoing force, fueled by capitalist logic, that began with the European expansion in the 15th century and that continues to impact societies today via what some experts call “climate colonialism” (Bhambra and Newell 2022). This term refers to the exploitation of resources in the Global South by nations of the Global North through their green agenda, as Lee (2022) elucidates. Such exploitation is a manifestation of colonialism’s abiding legacy, and it reinforces the vulnerability of the Global South to the effects of climate change.

Gurminder Bhambra and Peter Newell (2022) uphold that analyzing the relationship between colonialism and climate change requires a deep understanding of how colonial histories have contributed to the current climate crises and to the capacity of the societies to deal with it. The rise of the capitalist system of production is inextricably intertwined with the emergence of power and profit-oriented relationships, which have profoundly influenced, and continue to do so, the interactions between humans and nature (Foster and Clark 2009, Moore 2017).

During the European colonial expansion, driven by the enlargement of the commercial capital, the powers of the continent engaged in thorough resource exploitation and plundering of the colonial territories. These colonies were seen as providers of cheap labor and cheap natural resources — achieved through the forced expropriation of native people from their lands and the subjugation of indigenous people by the European powers — and which were central to the underlying logic of capitalism accumulation (Bhambra and Newell 2022, Foster and Clark 2009, Galeano 1971, Moore 2017).

In this perspective, as Jason Moore (2017) establishes, a “Cheap Nature” was necessary to reduce the price of production inputs, thereby maximizing its profitability. However, this process of commodifying nature and resources gave rise to a troubling dichotomy between Human and Nature,

which systematically excluded certain segments of humanity deemed as essential to capital accumulation. In this framework, women, indigenous populations, modern proletariat and other marginalized groups were relegated to the sphere of Nature rather than Humanity. This categorization objectified them and opened path to their exploitation and domination, while also aligning them, among with other non-human Nature, to the relentless pursuit of profit and the perpetuation of capitalist power dynamics (Heather and Todd 2017, Farhana 2021, Moore 2017).

These processes can be well seen through the history of colonial domination. The first centuries of the colonial process were characterized by an “European movement westwards, (...) in the continent that comes to be known as the Americas” (Bhambra 2021). This period was marked by settler domination, which was characterized by the establishment of monoculture plantations via the plundering and dispossession of indigenous people from their ancestral lands. These lands, considered vacant only in the confines of European imperial imagination, as Bhambra highlights, were fundamental to capital accumulation through the logic of Cheap Nature (Bhambra 2021, Moore 2017). The coerced labor, also prevalent to this initial colonial period, played a fundamental role in capital accumulation under the settler domination system, in which native American and Africans enslaved to support the exploitative practices of monoculture plantation, on the lands previously dispossessed from indigenous communities (Bhambra 2021, Galeano 1971, Gurminder and Bhambra 2022, Foster and Clark 2009, Moore 2017).

From the 17th century onwards, colonial domination was made through “colonialism by corporation” — specially through the plantation system and forced labor — whereby “private companies were given characters to explore, to seek profits, and to obtain lands (...)” (Bhambra 2021). In parallel with early colonialism, this approach also entailed the expropriation and dispossession of indigenous people from their lands, and through the exploitation of coerced labor (Bhambra 2021, Bhambra and Newell 2022).

These first centuries of colonialism can be understood as a mercantile stage of the colonial process, in which profit was achieved through a process of appropriation and exploitation of land and labor, transformed into private properties (Bhambra 2021). However, from the 18th century in advance, the dynamic of capitalism, and its forms of colonial domination, suffered a major transformation. The relations of domination of labor and land were now accompanied by the establishment of imperial infrastructures in most colonial countries. In this context, settler colonies were mostly explored through a “colonial drain” which refers to “the tax and other revenues raised within a colony, but which were not spent there being appropriated, instead, by the metropolis for its own use” (Bhambra 2021). The appropria-

tion of colonial capital income by colonialist nations played a fundamental role in the development of the global industrial capitalist system, as well as to the establishment of industries in the Global North. In this sense, the industrialization of Global North countries happened through the exploitation of lands and labor of the Global South and at the expense of the development of their economy and industries (Galeano 1971, Bhambra 2021).

In sum, colonial power accumulated significant wealth through their exploitative practices in the colonies. Consequently, the resulting income and resources were channeled towards bolstering the development of industries in the colonialist countries, while further perpetuating the disparities between the Global North and Global South. Thus, the economic advancement and industrialization of Global North were inextricably intertwined with the domination, subjugation and the underdevelopment of the Global South (Galeano 1971, Bhambra 2021).

The sugar from the Latin American Tropic gave great boost to the accumulation of capital for the industrial development of England, France, the Netherlands and to the United States, at the same time it mutilated the economy of Northeastern Brazil and from the Caribbean Islands and sealed the historical ruin of Africa. (...) Adam Smith established that the discovery of America had “elevated the mercantile system to a degree of splendor and glory that otherwise would not be achieved”. According to Sergio Bagú, the most formidable engine of European merchant capital was American slavery; on the other hand, this capital became ‘the fundamental stone on top of which the giant industrial capital of contemporary times was built (Galeano 1971, p. 55/56).

The industrialization of European colonial powers led to the establishment of a global division of labor, creating a dependency relationship of the colonies towards the colonialists. This dynamic extended more broadly over the years and, now, reflects the dynamic between the Global North and the Global South. As Marini (1973) elucidates,

In other words, it is from then [the Industrial Revolution] on that dependence is configured, understood as a relationship of subordination between formally independent nations, in whose framework the relations of production of subordinate nations are modified or recreated to ensure the expanded reproduction of dependence (Marini 1973, p.4).

Therefore, these processes — first, the colonial domination, and the

logic of dependency — gave rise to a global capitalist economic pattern that has extrapolated from the colonial era and is still operating nowadays. Back then, colonies were responsible for producing and exporting primary products to their metropolis, while the latter produced and sold manufactured goods. This structure persisted until the mid-twentieth century, in which former colonial areas were denied opportunities for the industrialization and modernization of their economies<sup>6</sup>. Meanwhile, developed countries (the Global North, also known as the First World) benefited at the expense of the underdevelopment of its former colonial regions.

Therefore, the unequal relationships between countries were depended, and the modern world economy became divided hierarchically into center and periphery, each of them occupying a different position in the international division of labor. The periphery, in many ways, is still deemed as the provider of primary products, while the center is responsible for the production of the majority of the industrial goods (Foster and Clark 2009)<sup>7</sup>. This inequality inevitably has a place in the context of the ongoing climate crises.

Furthermore, the colonial process enabled the ascent of a capitalist economy heavily reliant on fossil fuels. The exploration and exploitation of both natural resources and native labor within the colonies were central mechanisms for colonial power to gain access to fossil fuels deposits. In turn, this access provided a cheaper and more versatile source of energy, thus serving as a fundamental element to boosting economic growth in those countries (Greiner 2021, WRM 2022).

In this perspective, as Bhambra and Newell (2022) elucidate, colonialism, capitalism and climate change are intrinsically related. Many of the environmental problems that contribute to climate change, such as deforestation, species extinction, and land degradation are rooted in the history of colonialism. Colonial powers, with the methods explained above, via settler colonialism and colonialism by corporation, lead to the degradation of entire ecosystems and to the destruction of the sustainable relationship that native societies often held with the environment, both of which contribute directly to the climate crisis. This exploitation kept on going even after the colonial powers withdrew, as the global demand for commodities led to the continued exploitation of natural resources in formerly colonized nations, also known as the Third World. Furthermore, the dependency and the marginalization of the Global South, engendered by colonialism, continue to oppress devel-

<sup>6</sup> Although these processes were officially discontinued in the 1950s and 1960s, their persistent effects continue to manifest in contemporary times (Marini 1973).

<sup>7</sup> While this dynamic has suffered a subtle change, with the industrialization of the Global South, the industrialization of these countries is still subordinated to the exportation of primary goods (Marini 1973).

ping nations and regional communities, making them more susceptible and less prepared for the effects of climate change.

### **2.2 ORIGINS OF CLIMATE CHANGE AND THE ANTHROPOCENE**

Paul Crutzen and Eugene Stommer presented in the year 2000 the definition of a new geological era, the “Anthropocene” (Trischler 2016). The term suggests that the Earth has left its natural geological epoch (Holocene), and has entered a new period in which humans have become the dominant geological factor triggering significant changes in Earth’s ecosystems and turning it into a less biologically diverse, warmer and more polluted planet (Angus 2015; Trischler 2016). The exact starting time of the Anthropocene is an element of debate among scientists. Nevertheless, the most established view, and the one endorsed by Crutzen and Strommer, is that the Anthropocene started in the late eighteenth century, with the beginning of the industrialization process (Trischler 2016).

In other words, humans have become such a powerful geological force, capable of changing Earth’s climate in such an acute manner that it was necessary to coin a new geological epoch to depict it accurately (Trischler 2016). The symbolic mark of the Industrial Revolution as the beginning of the Anthropocene evinces the view that it was the rise of the modern world, along with the capitalist system of production and consumption, that allowed humanity to become the prevailing geological agent (Chakrabarty 2018).

The origins and the development of climate change and global warming, as many scientists argue (Clark and York 2005; Storm 2009; Moore 2017; McBriar 2016), lie in the capitalist system of production and consumption. The increased concentration of greenhouse gasses, such as carbon dioxide (CO<sub>2</sub>) and methane in the atmosphere, has led to rising temperatures and more frequent and intense natural disasters. These gasses are primarily emitted from anthropogenic activities such as industrial activities, the crescent use of chemicals in agricultural work and deforestation, which are driven by the capitalist constant need for output growth (Clark and York 2005; Storm 2009). Therefore, it can be argued that the pursuit of economic growth and profits, intrinsic to the function of the capitalist system, often leads to the exploitation of natural resources, the overconsumption of energy and materials, and the release of carbon emissions, which contribute to climate change. Moreover, due to capitalism’s intrinsic expansionist tendency, it prioritizes short-term gains over long-term sustainability, which often occurs at the expense of social and natural benefits (Clark and York 2005).

As discussed above, colonialism, capitalism, and climate change are interconnected. Not only can the environmental destruction that we face nowadays be tracked back to colonial times, but also the inequalities between developed and Third World nations are a consequence of this era and the functioning of the capitalist system. The constant growth of capitalist production implicated the aggregation of wealth in those countries that, from the colonial times, were established in the production of industrial goods and of the international division of labor, to the detriment of Third World countries that were, since the colonial era, designated as the producers of primary products, a process which hindered the development of these nations (Chakrabarty 2018; Clark and York 2009; Storm 2009; Moore 2017; McBriar 2016).

This dynamic resulted in an unequal distribution of the consequences of climate change across geographical and social boundaries (Wijaya 2014). This inequality is related to the imbalanced capacity of developed nations and developing nations in dealing with climate change and its impacts. Wijaya (2014), for instance, argues that developed or developing nations are countries that already have a sufficiently strong economy and infrastructure to deal better with, and even mitigate, the consequences of climate change. In opposition to developing countries, which have a constrained capability in handling climate change effects which makes them more vulnerable to it (Wijaya 2014).

Furthermore, albeit the term Anthropocene implicates the equality in the agency of humanity in changing the environment, there is an imbalance of capacity between the First and the Third World in the cause of the climate crisis (Bandera 2022b; Malm & Hornborg 2014; Trischler 2016; Varanasi 2022). Global North countries are primarily responsible for the majority of the emissions of greenhouse gasses (GHG), which are the biggest contributor to climate change. Nonetheless, these countries are still urging the rest of the world to reduce their emissions, which would take hold on their industrialization and economic development (Bandera 2022b).

This can be seen as a continuation of the colonial hegemony of the developed countries toward the Third World through climate colonialism (Wijaya 2014). As explained previously, the term climate colonialism was coined to describe the process in which First World countries are thriving at the ecological expense of the Third World (Schönhöfer 2019). As molecular biologist Christoph Rehmann-Sutter elucidates, “this [climate colonialism] is based on a development model that made the industrialized countries rich through exploiting less highly developed nations (... )” (Sutter apud Schönhöfer 2019).

### 3 STATEMENT OF THE ISSUE

In this section, colonial impacts of climate change in the Third World are going to be more widely explored. We will examine how these nations are disproportionately affected by the rising frequency of natural disasters and by the climate mitigation measures employed by First World countries. Additionally, we will present the current mainstream climate approaches, like green consumerism and geoengineering, which are predominantly promoted by the Global North. Subsequently, we will outline the climate finance shifts advocated by the Global South.

#### 3.1 HOW CLIMATE CHANGE DISPROPORTIONATELY IMPACTS THE DEVELOPING WORLD

It is widely recognized that those who have made the highest contributions to the life-threatening effects of climate change are also the least vulnerable to those effects, having thus the greatest capacities to mitigate them. On the other hand, countries that have contributed minimally — if at all — to such changes are now facing increasingly catastrophic events while also grappling with the harmful consequences of colonialism left by those same privileged countries (Bhambra and Newell 2022).

According to Carbon Brief (2021), if CO<sub>2</sub> emissions released by land-use change and forestry (LUCF) are excluded, developing countries are accountable for a minimal percentage of CO<sub>2</sub> emissions from 1850 to 2021. The following graphic illustrates the stark contrast between emissions from developed countries and those from developing countries.

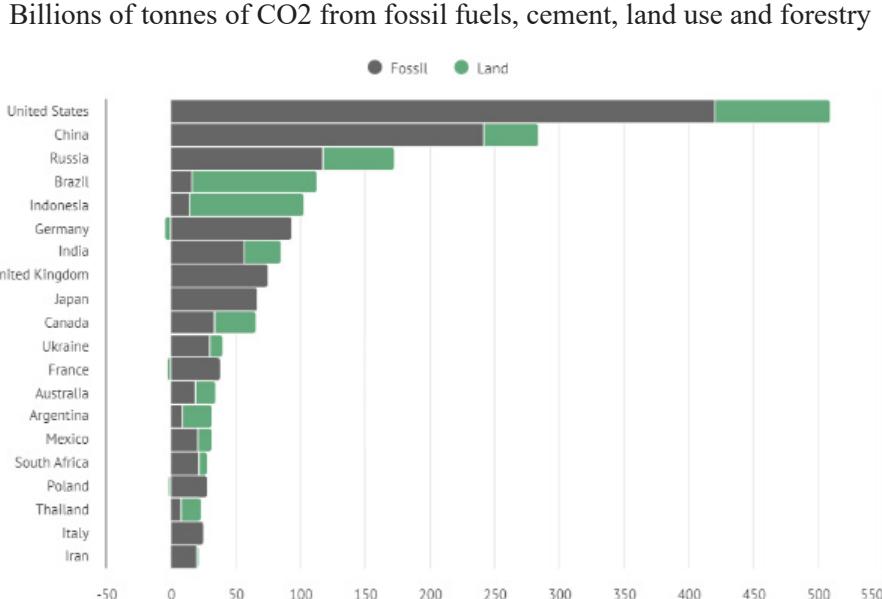
Although developed countries are the most responsible for the current climate crisis, nature is not constrained by artificial borders, and extreme weather events are taking place in every region across the globe. As reported by the Sixth Synthesis Report of the International Panel on Climate Change (IPCC) released in 2023, there is evidence of increased intensity and frequency of extreme climate events such as heatwaves, heavy precipitation, droughts, and tropical cyclones. The IPCC also stressed that there is evidence that these events can be attributed to human influence. Furthermore, climate change has caused substantial damages, and increasingly irreversible losses, in terrestrial, freshwater, cryospheric and coastal and open ocean ecosystems leading to reduced food and water security, changed precipitation patterns, reduction and loss of cryospheric elements, and greater frequency and intensity of climatic extremes (IPCC 2023).

One of the major differences between First World and Third World countries regarding climate change lies, therefore, in the capacity owned by each of them to deal with the issue. Countries in the Global North that are

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

more resource-rich and were not subject to colonial exploitation have been able to recover more quickly from incidents, as well as implement strategies to reduce future damage (Bandera 2022b). Technology plays a massive role

Graphic I: The countries with the largest cumulative emissions 1850-2021:



Source: Carbon Brief 2021

in these situations, and low-income countries, even when trying to adapt to this new reality, might experience adverse side-effects. According to the IPCC (2023):

The adoption of low-emission technologies lags in most developing countries, particularly least developed ones, due in part to weaker enabling conditions, including limited finance, technology development and transfer, and capacity [...] In many countries, especially those with limited institutional capacity, several adverse side-effects have been observed as a result of diffusion of low emission technology, e.g., low-value employment, and dependency on foreign knowledge and suppliers [...] (IPCC 2023, 27).

Nearly all human societies and activities are sensitive to climate in some way or other. However, IPCC (2023) has identified five regions as the

most vulnerable in the world: Africa, Central and South America, Asia, and the Arctic. South America, more specifically, faces challenges such as salinization and desertification of arable areas; flood risks in low-lying coastal areas; displacement of fish stocks; and significant changes in water availability in many regions (IPCC 2007). Among the main problems foreseen, are the savannization of the eastern Amazon; the change in the rainfall pattern in the western Amazon with a significant decline in forest density and much more frequent fires; the Brazilian semi-arid region becoming arid; and the risks arising from the erraticity of rainfall and the expansion of pests on agricultural production cycles in lands with high food productivity in Brazil, Argentina, Uruguay, and Chile (IPCC 2007).

The world is, unfortunately, already feeling the effects of inequality combined with climate change. Recent data from the IPCC (2023) has shown that, between 2010 and 2020, human mortality from floods, droughts and storms was 15 times higher in highly vulnerable regions than in regions with very low vulnerability. Natural disasters occur more often and are more destructive in developing countries due to various reasons associated with their underdevelopment. Poor governance and inspection induce farmers to engage in unsustainable farming techniques that drive diversion of waters from rivers and deforestation, which can potentially generate slope processes and droughts. Poverty leads to migration towards unsafe urban areas, and the aftermath of such a move can be catastrophic. Furthermore, choices made by those in positions of relative power of not investing in resources to reduce vulnerability to known hazards place the most marginal members of society at risk (Kelman 2020). These are only a few examples of the destructive combination between underdevelopment and climate change in the national arena.

Internationally, this combination receives two more components — the Global North and their green agenda — and the consequences of it can be even more disastrous. The global community, through the Paris Agreement<sup>8</sup> adopted in 2015, has set an ambitious goal of limiting the rise in global temperature to 1.5 degrees Celsius. However, achieving this target has proven to be a challenge, as corporations and governments from the Global North have been exporting their climate footprint to less privileged countries. This transfer has involved a range of methods, such as setting up factories abroad, promoting unsustainable agriculture, and contaminating and destroying local ecosystems (Bandera 2022b). One well-known case that exemplifies this issue occurred in the Amazon rainforest, where a mining company predo-

<sup>8</sup> The Paris Agreement is an international treaty that was adopted in 2015 at the United Nations Climate Change Conference (COP21) in Paris. Its primary goal is to combat climate change by accelerating action required to limit global warming to 1.5°C above pre-industrial levels (United Nations Framework Convention on Climate Change n.d.).

minantly owned by the Norwegian government, named “Hydro,” purposely released toxic waste into rivers and streams between 2009 and 2018. The contamination caused significant damage to the soil, water, fauna, and flora of the region, affecting the lives of many riverine communities who rely on fishing and agriculture for their livelihoods (Senra 2018). Although the Norwegian government has paid for the damages caused, it remains contradictory that a country known for being a strong advocate for climate action has contributed to such a destructive act.

First World countries also cause ruinous outcomes on the natural environment of Third World countries in their efforts to attain an eco-friendlier society. The need for cleaner fuels in the Global North, for example, comes at the expense of the food security of national populations in the Global South whose land is set aside to cultivate biofuels for export. Further, the drive for electric vehicles in Europe intensifies mining for cobalt and lithium in Africa and Latin America, which can result in displacement of local communities, environmental degradation and exploitation of workers (Smith apud Bhambra and Newell 2022). Overall, these situations illustrate the trade-offs that can take place when trying to achieve a more sustainable society.

Image 1: Privately organized cobalt mining in the Congo.



Source: Institute for rare earths and metals n.d.

Climate colonialism can also be sharply seen in carbon offsets poli-

tics. Carbon offsets work as a tradeable benefit linked to projects that aim to lower the amount of CO<sub>2</sub> in the atmosphere (Gurgel 2022). An organization can lower its emissions of carbon dioxide by offsetting more carbon than it emits. This can be done either by lowering the total of their emissions or by increasing actions that counterbalance their emissions. These carbon offsets can assume two ways: it can either be done through carbon sequestration, that is removing carbon from the atmosphere, for example, through reforestation, or by reducing future emissions via the implementation of more sustainable alternatives (Bandera 2022a). However, developed countries are purchasing the right to release more GHG and implementing carbon sequestration facilities in Third World countries. These facilities, like reforestation and afforestation, often occur at the expense of human rights abuses and the expropriation of people from their lands (Bandera 2022a, Wijaya 2014).

Considering what was covered, it is clear that the burden of dealing with climate change consequences falls disproportionately on those who have contributed the least to the problem. The Global North has historically been responsible for the vast majority of CO<sub>2</sub> emissions, but it is the Global South that is experiencing the most severe outcomes of the climate crisis. To worsen the situation, First World nations are not globally and long-termly addressing the climate issue, but rather taking immediate and local measures that transfer their problems to Third World nations. If that continues happening, humanity will have even fewer chances of surviving through the climate crisis.

### 3.2 RETHINKING CLIMATE STRATEGY

It has been over three decades since humanity started trying to respond to climate change. The inaugural climate conference organized by the United Nations occurred in Rio de Janeiro in 1992, and over the years that followed, numerous global gatherings and extensive evaluations and research efforts have taken place. When the international community for the first time set a target for reducing greenhouse gas emissions with the Kyoto Protocol in 1997, the world annually emitted roughly 24 billion tons of CO<sub>2</sub>. After almost thirty years and a series of climate initiatives, the world is annually emitting over 36 billion tons of CO<sub>2</sub> — a 50 percent increase —, with the expectation that this will continue to rise 3 percent each year. Clearly the current climate policy is not working (Wapner and Elver 2016, Smil 2022).

To be fair, wealthy nations such as the United States, Canada, Japan, Australia, and those in the European Union, which had significantly high per capita energy consumption three decades ago, did manage to reduce their emissions, albeit only by approximately 4 percent. In contrast, nations that

are currently striving for development such as China and India have increased their gas emissions about four times within these last three decades. The advancements being made are simply too little when the ecological concerns remain subordinated to the core economic, security and welfare priorities of states (Smil 2022, Dryzek 2014).

The main issue is that we live in a carbon world whose technical and scientific advances, quality of life, and prosperity rest on the combustion of huge quantities of fossil carbon. It literally fuels our existence. We do have the technological competence, market mechanism, cultural understandings, and governing tools to achieve a zero-carbon society (Wapner and Elver 2016). However, walking away from this critical determinant of fortunes is not an easy task. It is expected that achieving complete global decarbonization by 2050 is conceivable only at the cost of unthinkable global economic retreat (Smil 2022). And, given that we reside in a capitalist society, whose fundamental characteristic is profit-making, it is undeniably challenging to convince countries to forgo their economic development in favor of addressing environmental issues.

Therefore, if we look at the established approaches to addressing climate change, we find that most of them subscribe not only to conventional economic practices, but also to conventional cultural and political understandings — those implemented by the Global North. They do not aim to transform contemporary structures of power or to destabilize the globalizing, neoliberal and capitalist regime. Instead, they concentrate on superficial solutions that fail to address the core issue (Wapner and Elver 2016).

The failure of countries in curbing greenhouse gas emissions and Western love with technology and mastery over nature has led to a larger exploration of geoengineering technologies. A deliberate large-scale intervention in the Earth's natural systems to counteract climate change. One popular geoengineering proposal involves injecting sulfate aerosols or fine titanium dioxide particles into the upper atmosphere to help block solar radiation. However, according to Dryzek (2014):

Once this technology has been chosen, there is no going back: given the aerosols or particles eventually return to earth, the machines must keep running in perpetuity. If they were ever switched off, that would mean catastrophically rapid global temperature increase. The required institutions of geoengineering governance would need to be global, paramount and permanent: this means that the efficacy of the institutions and so the technology rests on a path dependency of a scope and strength unprecedented in human history, foreclosing other institutional options, and shutting down reflexivity (Dryzek 2014, 4).

Unfortunately, if even current climate institutions do not have the efficiency and coordination needed to deal with simpler issues, it is hard to imagine that in the near future there will be institutions with what is necessary to appropriately manage the application of geoengineering technologies worldwide. It appears more likely that countries with advanced technological capacities will be independently implementing climate engineering. However, the prospect of a single actor unilaterally altering the global climate raises significant legitimacy concerns and carries the potential for enduring systemic instability and even international conflict. This concern arises from the possibility that if a state experiences adverse weather events following climate engineering, it might attribute blame to the implementing state(s) and potentially accuse them of hostile intent. The victim state could request reparations, resort to conventional forms of retaliation, target vulnerable assets, or even delve into counter-climate engineering. Some scholars take this a step further and suggest that geoengineering could be intentionally utilized for economic gain or military purposes (Horton and Reynolds 2016).

Another way Global North countries have found to tackle climate issues — but only superficially — is by encouraging the purchase of a vast array of “green” or “eco-friendly” products. These products are sold with the promise that the more they are purchased and consumed, the healthier the planet is going to be. Although they may indeed have a lower environmental impact compared to conventional products, they still perpetuate consumerism — which is one of the factors that made us get to this catastrophic situation in the first place — and make people believe that by uncoordinated consumer choice all environmental problems can be solved. This is essentially what mainstream environmentalism, promoted by the Global North, does: it “privatizes” responsibility for environmental degradation and makes people believe that they are personally responsible for the current crisis while neglecting the importance of examining institutions, political power dynamics, and collective efforts to bring meaningful change (Maniates 2001).

Therefore, the mainstream environmentalist approach to addressing the present climate crisis through the adoption of geoengineering and green consumerism serves to reinforce society’s dedication to patterns of life centered around consumption, technology, and abundant energy. This approach evidently lacks a commitment to instigate structural transformations and underscores the limitations of modernity in acknowledging traditional wisdom, as exemplified by indigenous cultures. These communities have demonstrated a profound understanding of nature’s balance, and their time-tested practices have often proven to be more effective and sustainable than many of the highly technological solutions advocated by the Global North (Wapner and Elver 2016).

### 3.3 HISTORICAL DEBT OR DONATION?

In recent years, public environmental funds have once again become a focal point of attention in discussions related to climate change, particularly in efforts to reduce greenhouse gas emissions resulting from deforestation and forest degradation, as well as in initiatives aimed at promoting forest conservation and increasing carbon stocks, in addition to sustainable forest management. The growing flow of climate finance is crucial for achieving the objectives set out in the 2015 Paris Agreement and for offering vital assistance to many vulnerable nations that rely on this funding to address the ongoing climate crisis. Nonetheless, questions persist about the effectiveness of these funds and their potential role in perpetuating power dynamics and neocolonial patterns. These questions have been increasingly brought up by recipient countries in global negotiations and, because of them, there has been a rising call for shifts in the way climate finance is being conducted. According to Browne (2022), they can be summarized in (1) it is restitution not aid, (2) recipient countries should control resource allocation, and (3) funding should support adaptation and mitigation.

The first shift refers to how climate finance is viewed and its underlying principles. Traditionally, it has been seen through the lens of a donor-recipient framework, as if the contributing countries were engaging in mere charity. Under this perspective, the contributors often retain significant control over how the fund's resources are allocated and can withdraw their support at their discretion. However, when we shift away from these traditional principles and start viewing climate finance through the perspective of restitution rather than donation, significant changes occur. In this context, recipient countries gain greater influence in various international, bilateral, and regional bodies. The concept of restitution entails that those responsible for causing harm to others are legally obliged to return what has been taken or to provide economic opportunities to those whose rights have been violated. This also extends to those who continue to suffer the consequences of past rights violations by others. In the case of climate change, industrialized nations bear a substantial responsibility for historical emissions, the legacy of colonialism, and the existing economic disparities resulting from these injustices. Consequently, they not only have an obligation to reduce their own carbon emissions but also to compensate low-emission and vulnerable countries for the damage caused (Browne 2022).

One prominent advocate for using the rhetoric of restitution to reshape the perception of climate finance in international forums is Brazilian President Luiz Inácio Lula da Silva. During the “Power our Planet” campaign held in Paris in 2023, he stated:

It is not the African people who pollute the world, it is not the Latin American people who pollute the world. In fact, those who polluted the planet in the last 200 years were those who made the Industrial Revolution. Therefore, they have to pay the historic debt they owe the planet (Viapiana 2023).

When climate finance is framed as restitution rather than aid, it necessitates that recipient countries have decision-making authority within climate funds and control over resource allocation. This represents the second shift in climate finance approach. Under this approach, contributors can no longer unilaterally determine how funds are utilized, preventing the exploitation of development finance for their own interests, a common occurrence in traditional frameworks. With recipient countries engaged in equal negotiations or holding majority representation on the boards of multilateral climate funds, the potential arises for the development of new governance policies and approaches influenced by non-Western political philosophies. This shift allows for a deeper understanding of a country's genuine needs at the national level, facilitating the participation of endogenous groups, such as indigenous communities, in decision-making processes. Consequently, this revamped governance approach in climate finance proves to be significantly more efficient than the traditional one, which is often rooted in a technocratic and liberal-rational worldview (Browne 2022).

The Green Climate Fund (GCF), which is the largest and most significant fund in the post-Paris Agreement landscape, exemplifies the practical implementation of this shift (Al-Saidi, 2020 apud Browne 2022). It operates under the umbrella of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) and is designed to accelerate transformative climate action in developing countries through a country-owned partnership approach. In other words, recipient countries genuinely own the funds; it is not a matter of receiving them as charity. Consequently, the current composition of GCF's board reflects an equal split between contributor and recipient nations, ensuring that decisions are made through consensus between developed and developing countries (Green Climate Fund n.d.).

Finally, the third shift pertains to how climate funds are utilized. According to recipient countries, these funds should be directed towards aiding vulnerable nations in both adapting to and mitigating the effects of climate change. This encompasses a wide range of objectives, including eradicating extreme poverty, achieving universal primary education, addressing disease outbreaks, and ensuring environmental sustainability. Once again, the Green Climate Fund (GCF) serves as a noteworthy example of successfully implementing this shift. It advocates for low-emission and climate-resilient

development pathways by providing support to developing countries. This support aims to help these nations limit or reduce their greenhouse gas emissions while also assisting them in adapting to the challenges posed by climate change (Green Climate Fund 2013 apud Browne 2022).

Despite the progress made in moving towards a more inclusive approach to climate finance, traditional development channels like the World Bank and regional development banks still control the majority of resources. In practice, the shift towards country-ownership has often turned out to be more of a rhetorical commitment, overshadowed by the competing interests and priorities of donor countries, such as mutual benefit and self-interest. Officially, contributor countries express reluctance to relinquish decision-making authority to non-democratic governments and point to instances of authoritarianism and corruption in some recipient countries as reasons to resist innovative governance structures. They argue that these approaches might equate to “simply throwing money at dictators.” However, these arguments often overlook numerous cases of corruption within Global North countries and, inadvertently, hinder much-needed assistance from reaching vulnerable countries (Browne 2022).

### 4 PREVIOUS INTERNATIONAL ACTIONS

One of the most relevant and symbolic conferences concerning climate change was the Stockholm Conference on the human environment, led by the United Nations in 1972. The conference gathered developed and developing nations, as well as governmental and nongovernmental organizations to discuss sustainable development and measures to reduce global pollution. As a result, the Stockholm declaration was signed at the event and the “Action Plan” was the name given to the procedures needed to contain air and ocean pollution, besides other matters regarding the world’s well-being (United Nations 2022). All things considered, the declaration was deemed a milestone in acknowledging global climate pollution as an urgent issue and initiating a debate involving both developed and developing nations on sustainable development.

Even though the Stockholm conference set out the importance of climate control, it took 15 years before the next convention was held. In the intervening years, a few conventions were organized, albeit with significant gaps in between, all highlighting the crucial need for sustainable development and global pollution reduction. To achieve these ends, scientific knowledge was a must to prepare potential response strategies, leading to the creation of organizations focused on advanced knowledge on climate change and its socio-economic impacts. The Intergovernmental Panel on Climate

Change (IPCC), created in 1988, was one of the organizations created by that time. Its initial task was to prepare a comprehensive review and recommendations as to the state of climate change scientific knowledge, as well as potential response strategies to include in a future international convention on climate change (IPCC 2019).

The establishment of the IPCC marked the commencement of scientific research into climate change. In 1990, the First IPCC Assessment Report (FAR) was published, emphasizing that climate change was a global challenge with far-reaching consequences and necessitating international collaboration. The First Assessment Report had a pivotal role in the creation of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC). The findings of the IPCC report prompted the convening of the Second World Climate Conference, where discussions about a global treaty commenced. This, in turn, led to negotiations within the UN General Assembly regarding the development of a Framework Convention. Shortly thereafter, the text of the UNFCCC was finalized and adopted. It was made available for signature by participating parties at the Earth Summit held in Rio in 1992, initially garnering 155 signatures (United Nations Framework Convention on Climate Change 2023). The Earth Summit had the primary goal of bringing together UNFCCC member nations to address the challenges of climate change within the framework of sustainable development. To achieve this objective, the Agenda 21 was formulated as a mechanism that acknowledged the necessity of cooperation among parties. It established various elements, including binding commitments, emission reduction targets and deadlines, financial mechanisms, technology transfer, and the principle of “Common but Differentiated Responsibilities” for developed and developing countries. Both the Rio 92 Summit and the Stockholm Conference played crucial roles in emphasizing the importance of international cooperation in sustainable development. They assigned responsibilities to all UNFCCC parties, underscoring the significance of collective action. Agenda 21, in particular, was signed at the Rio Declaration and emphasized the right of all nations to pursue development while safeguarding the environment. Simultaneously, it committed to reducing greenhouse gas emissions (Handl 2012).

Although the 1992 Earth Summit in Rio de Janeiro set goals for climate change control and the need for international cooperation, it was a target of opposition and disagreement between the Global North and South. One of the main causes was Principle 7 added to the UNFCCC members by the Rio Declaration, which emphasizes “Common but Differentiated Responsibilities” (CBDRs) concerning climate change responsibilities. This concept recognized varying levels of responsibility among countries, rooted in historical differences in carbon emissions (Epstein 2019). On a practical

level, the CBDR aligned each country's capability to address climate change with the commitment it would respond to, dividing the UNFCCC members into three parties — Annex I<sup>9</sup>, Annex II<sup>10</sup> and Non-Annex I<sup>11</sup>. The Annex I parties were expected by the year 2000 to reduce emissions to 1990 levels, in addition to report regularly on their policies to combat climate change and submit an annual inventory of their greenhouse gas (GHG) emissions. Annex II parties were assigned with greater responsibilities in accord with their historical industrial development (UNFCCC 2020).

Following the introduction of the CBDR (Common but Differentiated Responsibilities) Principle in the UNFCCC, subsequent climate-related agreements followed a similar approach to climate responsibility and sustainable development. The first COP (Conference of the Parties) after the UNFCCC's creation took place in Berlin in 1995. During this conference, parties negotiated and strengthened commitments for developed countries, laying the foundation for the Kyoto Protocol in 1997. The protocol, guided by the light of Common but Differentiated Responsibilities, placed a heavier burden on developed countries, recognizing their historical contribution to the high levels of greenhouse gas emissions in the atmosphere. The primary goal was to limit and reduce GHG emissions based on individually agreed-upon targets. Additionally, it required the adoption of mitigation policies and measures, as well as periodic reporting to facilitate these objectives (United Nations 2019). Initially, the Kyoto Protocol was signed by 84 countries, with 46 of them ratifying it. Among the major emitters, the European Union (EU) and Japan signed the protocol, while Australia, China and the United States (US) chose not to participate. Furthermore, for the Kyoto Protocol to come into effect, it needed at least 55 countries to accept, approve, and ratify it, and these countries had to collectively account for 55% of carbon emissions produced by developed countries among themselves. Since high-emitting developed countries like the US and the Russian Federation did not ratify it, the protocol could not enter into force (Ferrovial 2019). It wasn't until 2005 when the Russian Federation submitted its instruments of ratification that the Kyoto Protocol officially became enforceable.

With the Kyoto Protocol ratified by the year of 2005, the first com-

<sup>9</sup> Annex I Parties include the industrialized countries that were members of the OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) in 1992, plus countries with economies in transition (the EIT Parties), including the Russian Federation, the Baltic States, and several Central and Eastern European States (UNFCCC 2020).

<sup>10</sup> Annex II Parties consist of the OECD members of Annex I, but not the EIT Parties (UNFCCC 2020).

<sup>11</sup> Non-Annex I Parties are mostly developing countries, including least developed countries. Those, particularly, are given special consideration under the Convention on account of their limited capacity to respond to climate change and adapt to its adverse effects (UNFCCC 2020).

mitment period — from 2008 to 2012 — started. During this period, the objective was to reduce emissions of six major greenhouse gasses from 37 industrialized countries and economies in transition, including the European Union (the Annex I parties). To facilitate emission reduction and technology transfer among developed countries, the Kyoto Protocol introduced two mechanisms: the Clean Development Mechanism and the Adaptation Fund. The Clean Development Mechanism, defined in Article 12 of the Protocol, enabled developed countries to undertake emission-reduction projects in developing nations. In return, they earned certified emission reduction (CER) credits, with each CER equivalent to one tonne of CO<sub>2</sub>. These credits could be used to meet their Kyoto targets, offering some flexibility in achieving emissions reductions (UNFCCC 2012, UNFCCC 2020).

Ever since the adaptation fund was added to the Kyoto Protocol, governments agreed on mechanisms to address loss and damage caused by long-term climate change impacts. In the COP 15, Copenhagen 2010, developed countries committed to a collective goal of mobilizing USD 100 billion per year by 2020 for climate action in developing countries. The goal was formalized at COP 16 (2011) in Cancun and began its initial resource mobilization process in the middle of 2013, right after the COP 19 in Warsaw and the Doha Amendment<sup>12</sup> in 2013 (OECD 2021). The USD 100 billion financial floor was then in 2016 reiterated and extended to 2025 at COP 21 by the Paris Agreement, as the 54 paragraph from the Paris Agreement shows.

54. Also decides that, in accordance with Article 9, paragraph 3, of the Agreement, developed countries intend to continue their existing collective mobilization goal through 2025 in the context of meaningful mitigation actions and transparency on implementation; prior to 2025 the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement shall set a new collective quantified goal from a floor of USD 100 billion per year, taking into account the needs and priorities of developing countries; (United Nations, 2015, p. 8, para. 54).

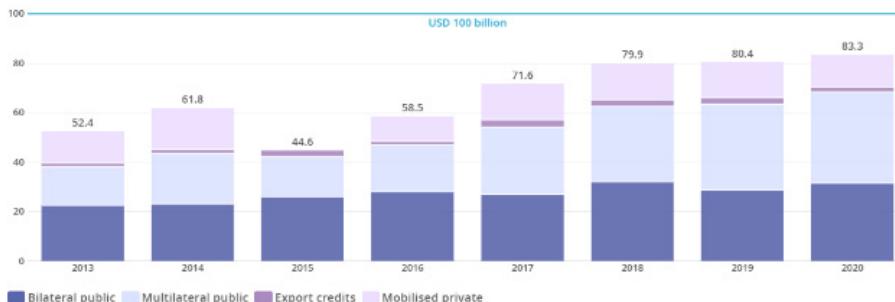
However, even though paragraph 54 of the Paris Agreement explicitly encouraged — again — the developed countries to take the lead in the fight against climate change, as well as to provide financial support to the ones that are the most vulnerable to climate change impacts, the USD 100 billion goal was never fully achieved.

---

12 The Doha Amendment was adopted for a Kyoto Protocol second commitment period, extending the commitments for the developed countries, starting in 2013 and lasting until 2020. However, it only entered into force in 2020, once it got the needed 144 signatures on october 28th, 2020.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Graphic II: Climate finance provided and mobilized by developed countries from 2013-2020  
(US\$ Billion)



Source: OECD (2022), Aggregate Trends of Climate Finance Provided and Mobilized by Developed Countries in 2013-2020.

The lack of mobilization from developed countries caused tension between the parties, mainly because they did not fully achieve the financial floor, nor the Paris Agreement principal mechanism, the Nationally Determined Contributions (NDC). The Paris Agreement, first of all, aimed to hold the increase in global average temperature to well below 2°C above pre-industrial levels and pursue efforts to limit the temperature increase to 1.5°C above pre-industrial levels (UNFCCC 2015). To do so, the “Nationally Determined Contribution” was created as a mechanism that functions by requesting countries to submit transparently their national climate action plan to limit global warming to 1.5°C by 2030. It was at COP 27 that the parties acknowledged that accelerated action is required, so, in order, it was a cover decision to all parties revisit and strengthen the 2030 targets in their NDCs to align with the Paris Agreement temperature goal by the end of 2023 (UNFCCC 2015). However, many countries have not — yet — submitted their revised NDC. This still remains one of the greatest challenges when it comes to sustainable development and carbon neutralization — the need for commitment and climate responsibility.

## 5 BLOC POSITIONS

Due to its geographic position and climate, the **People's Democratic Republic of Algeria** is highly susceptible to climate change effects, particularly concerning the loss of farmlands and extreme droughts. Being a semi-arid country, Algeria already faces significant challenges with its limited arable and irrigable lands, with only 3.5% of its territory suitable for agri-

culture. Direct human actions, such as industrialization and construction, but also indirect anthropogenic actions, like desertification and soil erosion, only exacerbates the fragility of the country's already limited farmland (Sahanoue et al. 2013). One must notice how the long colonial period (1830-1962) with Algeria has been through, generated post-colonial unfavorable impacts which imposes a tool on the country's economic development (Khaoua 2019). This scenario aggravates even more the country's vulnerability to climate change. In face of its high vulnerability to climate-related disasters, the country has formulated a highly potential national climate change plan, which has, however, been facing a very slow implementation process, despite the climate emergency faced by the nation (Bensmaïne 2023). Conversely, in the international stage, Algeria has complied to international efforts to mitigate and adapt to climate change (Bensmaïne 2023). Along with that, the nation has formulated a National Climate Plan in cooperation with the German Agency for International Cooperation (GIZ). The main focus of the projects is to increase the resilience and reduce the country's and its people's vulnerability to climate change impacts (Bensmaïne 2023).

**Bangladesh**, despite being responsible for only 0,5% of global GHG emissions, stands as the seventh most vulnerable nation to the impacts of climate change, exemplifying the profound climate inequity prevailing in the world (Rojas 2021). Its geographical features, characterized by a low-lying terrain and numerous waterways, exposes the country to many climate-related disasters, such as floods, sea-level rise and cyclones (Rogin, Corkery and Fuisz 2023). This climate injustice is highly evident in Bangladesh's low GHG emission rate and the accentuated suffering of the nation from climate change effects imposed on by high-emitters and wealthy countries (Rojas 2021). On the international stage, Bangladesh, along with other vulnerable nations to climate change, has been calling on developed countries to provide financial assistance which can help them assist and manage the impacts of climate change (Guha 2022). Despite the severe climate risk that the nation faces, Bangladesh has a highly successful experience in climate adaptation. Given the extreme vulnerability of the nation to climate-driven disasters, Bangladesh developed many ingenious ways of foreseeing and building resilience against climate hazards, which brought to the nation the title of a "hot spot" of solutions to climate change mitigation (Frayer 2023). Many of these innovations come from the usage of natural resources available in the country (Rogin, Corkery and Fuisz 2023). Scientists emphasize what they call "social capital", a human chain communication system, in which neighbouring regions and villages alert each other of upcoming climate phenomenon, such as cyclones and floods, this allows people from remote unconnected places to know and prepare for extreme climate events (Rogin, Corkery and

Fuisz 2023).

The **Kingdom of Belgium**, despite its relatively small size, contributes to 3,3% of EU GHG emissions. Nevertheless, the nation has demonstrated a commendable commitment to addressing climate change, by continually reducing its share of atmosphere polluters emissions — since 2005, the nation has already decreased its emissions by around 17%, although this reduction rate is comparatively slower than the EU's average, it signifies Belgium's efforts to mitigate the adverse impacts of climate change (Simões and Victoria 2021). The Belgium Government has established the objective of a fossil fuel free electricity generation by 2050, as well as a reduction of GHG emissions by 80-95% by 2050, if compared to 1990 levels (Klimaat 2019; Simões 2021). Despite the nation's enormous efforts in the realm of climate action, the European Commission has raised concerns about the coherence and the lack of national integration of Belgium's National Energy and Climate Plan (Simões and Victoria 2021). Furthermore, regarding Belgium's colonial past, the country has been, in the last few years, internationally assuming its responsibility for its former colonies' underdevelopment and how it imposes difficulties for them to deal with climate change impacts (Belgium Foreign Affairs 2022; Chadwick 2023; Chaumeau 2022). As Prime Minister De Croo poses: "But even more important than squarely facing the injustices of the past is dealing with those of the present: sheltering refugees, reducing the world's inequalities, and doing all we can to halt climate change" (Chadwick 2023).

The **Plurinational State of Bolivia**'s updated NDC maintains its ambition to align actions with the global goal of limiting the temperature increase to 1.5°C. With a focus on climate justice, equity, and Common but Differentiated Responsibilities, Bolivia emphasizes the urgent need for greater commitment and cooperation from Annex I Developed Countries. Adequate financing, technology transfer, and capacity building are essential for comprehensive management of the climate crisis. Bolivia's NDC is driven by its vision to address the structural causes of the crisis and build a new civilizational horizon based on Living Well (Buen Vivir) in harmony with Mother Earth as opposed to the current anthropocentric and capitalist model (Estado Plurinacional de Bolivia 2021). The government also states that its previous targets from 2016 NDC, although ambitious and in light with national circumstances, were hindered by limited means of implementation, highlighting the necessity for continual financial support (Estado Plurinacional de Bolivia 2021).

The **Federative Republic of Brazil**, the largest country of Latin America, hosts approximately 60% of the Amazon Basin, considered the world's largest "carbon sink", which plays a pivotal role in sequestering

greenhouse gasses from the atmosphere, surpassing its emissions (USAID 2022). The country as a whole is largely impacted by climate change effects, but repercussions in the Amazon Basin, due to its unique ecosystem and its importance in mitigating the emissions of GHG, are particularly important. Historically, Brazil has been a prominent commodity exporter, with agriculture assuming a vital role in the country's GDP. The attainment of such position as a commodity exporter, however, has come at a significant environmental expense, with the exploitation of natural resources and the subjugation of indigenous people at the benefit of profit (Gardy 2023). Jair Bolsonaro, Brazilian president (2018-2022), assumed, during his government, an anti-environment agenda, prioritizing the agriculture sector with extensive monoculture and cattle settlements in areas that should be environmentally protected. That, along with the deliberate erosion of government institutions tasked with monitoring and enforcing environmental protection and safeguarding the Amazon, has caused a huge increase of deforestation, due to illegal mining activity, cattle ranching and extensive monoculture agriculture (Climate Action Tracker 2022; Gonzaga 2022). Recently, with the inauguration of Luiz Inácio Lula da Silva as Brazil's new president, the country's policies for climate change have taken a major turn. The new presidential administration has committed to zero deforestation by 2030, increased the investments in energy transition, while also gathering international support in the combat to climate change (Planalto 2023). Along with that, on his first day in office, Luis Inácio Lula da Silva has decreed to reopen the Amazon Fund, a "REDD+ mechanism" created to raise donations and investment directed to the preservation and sustainable use of the Amazon Forest (Amazon Fund n.d.).

Considering its immense dimensions — both in terms of size and population — and expanding role in global affairs, the **People's Republic of China** is a key actor in international climate policy. Its position regarding the issue, however, has been one known as "hard line". During climate conferences, the country tends to act in defense of its own economic development objectives, seeking to ensure the principle of common but differentiated responsibilities and the classification of China as a developing country (Moreira and Ribeiro 2016). In addition to that, President Xi Jinping has given a speech during COP 21 saying that the entire planet has a mission of fighting climate change and many measures have been implemented in China with the goal of reaching a greener economy (Valor 2015 apud Souza 2022). In 2021, for example, the Chinese government has submitted its updated NDCs which, among other objectives, aims to have CO<sub>2</sub> emissions peak before 2030 and achieve carbon neutrality before 2060 (IEA 2021). That was a significant response to the country's alarming greenhouse gas emissions (GHGE) figu-

res, but it could be considered insufficient by other countries.

As other Small Islands Developing States in the Caribbean, the **Republic of Cuba** is highly vulnerable to climate change impacts, especially to rising sea levels, but also to more intense and frequent hurricanes and changes in rainfall patterns (Jenetsky 2022). The Cuban government, aware of the issue, adopted a plan called “Tarea Vida” (Project Life), which is largely focused on adaptation measures since Cuba’s carbon footprint is very light (only 0.08 per cent of global emissions). The plan mainly consists of adapting Cuba’s infrastructures and agriculture to the challenges of climate change, besides reforesting and protecting coastal areas. Internationally, Cuba has ambitious NDCs, but reiterates the voluntary and non-prescriptive nature of them, besides the need to address them in a context of the principle of Common but Differentiated Responsibilities (Antonich 2020). Although the country has been making immense efforts to contain the damages of climate change, the delegation of Cuba itself has said that the blockade being imposed has limited its access to resources and financing, making the transition to a greener economy even more challenging (Kenta 2021).

The **Democratic Republic of the Congo** is committed to combating climate change and has demonstrated its ambition by submitting an updated Nationally Determined Contribution (NDC) with an emissions reduction target of 21% by 2030. Of this target, 19% is conditional on external support, highlighting the importance of international cooperation (Democratic Republic of the Congo 2021). Internally, however, DRC faces severe vulnerability in terms of poor governance as a result of Belgian colonial rule, and the public organs dedicated to the environmental cause lack political clout and resources to make a difference. As DRC’s economy is heavily reliant on mining investments and exports, the agencies responsible for protecting conservation areas have a hard time in stopping destructive mining (Simpson et al. 2023). Furthermore, given the country’s richness in cobalt, a mineral largely used in rechargeable batteries for electric vehicles, smartphones and computers, there are few incentives even from developed nations to contain such activity (Gross 2023). Another important factor in DRC’s environment is the existence of the second largest tropical rainforest in the world in its territory. Considering that, DRC’s government has joined other two forest giants — Brazil and Indonesia — in a joint statement calling for the negotiation of new payment mechanisms to preserve the tropical rainforests that help regulate the world’s climate and house a diversity of plants and animals (Hanbury 2022).

The Arab **Republic of Egypt**, one of the biggest former British colonies with a vast colonial past, is grappling with the adverse impacts of climate change, despite having a minor contribution of only 0,6% of global annual

carbon dioxide (CO<sub>2</sub>) emissions (Mohieldin 2023). The country's arid, hot and dry climate condition makes it highly vulnerable to escalating temperatures, the rising of sea levels, intensified soil salinization and more frequent and prolonged droughts — consequences directly linked with the process of climate change (Mohieldin 2023; UNICEF 2022). Despite its limited responsibility for causing climate change, Egypt recognizes the urgent need to address its repercussions. In this sense, the nation, known for its substantial consumption of fossil fuels and gas in Africa, is investing in a large-scale renewable energy project. The initiative aims to significantly increase the share of renewable electricity by 2035, protecting a remarkable rise of 42% (Climate Action Tracker 2022).

In the **French Republic**, there is a consensus between the political and social spheres that climate change is the most important issue right now and that it must be addressed appropriately. This commitment was evident during the UN COP27 climate change summit when French President Emmanuel Macron stated "We will not sacrifice our climate commitments under the energy threat from Russia and therefore all the commitments held by nations must be upheld" (Lory 2022). Furthermore, the French government has actively sought to position itself as a leader in the climate cause, aiming to enhance its diplomatic standing (Bocquillon and Evrard 2016). France was the third-largest contributor to projects focused on climate change mitigation and adaptation. Besides, the nation pledged an annual climate finance commitment of US\$6 billion until 2025 to support developing countries (Ministère de l'Europe et des Affaires Étrangères n.d.). However, it is essential to acknowledge that France's colonialism legacy persists to this day, and some argue that the nation has exported its climate-related controversies to underdeveloped countries, particularly in Africa. Accusations have arisen regarding French exploitation of resources such as uranium, iron, and oil in these regions, often in conjunction with its military presence (Ozcan 2019).

The **Republic of Ghana** is a West African country that holds the second largest population in the African continent. Despite the nation's low contribution to global GHG emissions, the impacts of climate change in the country are damaging its economic and social development. The rising sea levels and increasing temperatures threaten the urban coastal areas as well as hinder agricultural production and fishing, both of which impact human health (Climate Links 2022). In response to the aggravation of climate change related events, Ghana's government developed a Nation Climate Change Adaptation Strategy which aims to develop a consistent and focused approach to improve the nation's resilience to climate change and to decrease its people's vulnerability to them (UNEP/UNDP n.d.). Internationally, as un-

derscored at the COP 26 conference, the country has positioned itself by advocating for increased international financial support aimed at fostering development and implementation of adaptation measures. These measures are intended to assist the least developed countries in effectively coping to climate change impacts. Additionally, during the aforementioned conference, Ghana aligned itself with the African Group, collectively calling for the developed world to fulfill their pledge of providing an annual \$100 billion financial climate commitment. (Oppong-Ansah 2021).

The **Republic of Honduras** faces significant vulnerability to the impacts of climate change. According to the Global Climate Risk Index, Honduras has been identified as the second most affected country by climate disasters between 1998 and 2017, just after Puerto Rico (Germanwatch 2019). In addition to grappling with challenges such as floods, mudslides, tropical storms, and hurricanes, Honduras is also one of the poorest countries in Latin America, with a majority of its population relying on agriculture and natural resources (World Bank 2023). In response to this situation, the European Union (EU) and Honduras have collaborated on a \$2.7 million action plan aimed at combating the climate crisis in the Caribbean nation. This joint effort intends to enhance Honduras' resilience to climate change, while positioning the EU as the primary partner in fostering such resilience (La Prensa 2023). The Government of Honduras strongly defends that developed countries finance its fight against the climate crisis and its updated NDC indicates that its commitments are conditioned on international climate finance (United Nations Development Program 2023).

The **Republic of India**, although committed to the cause of fighting climate change, defends that the journey to a sustainable future must be accompanied by climate justice and in accordance with the principle of Common but Differentiated Responsibilities. The Indian government advocates for a harmonious approach where developed nations take the lead, acknowledging their historical contributions and capabilities in order to foster an equitable and balanced global response to this pressing issue (Ministry of Environment, Forest and Climate Change 2022). In 2022, reinforcing its commitment to the climate cause, the Government of India has updated its NDC with new measures that forge the way to achieving net-zero by 2070 (Government of India 2022). The LiFe — Lifestyle for Environment — philosophy is one key aspect to the country's strategy, which envisions a world where individuals contribute to the betterment of the environment through transformative changes in their personal lives and collective endeavors, all based on traditions and values of conservation and moderation (Government of India 2022, Ministry of Environment, Forest and Climate Change 2022).

The **Republic of Indonesia**, given its unique geographic structure

with multiple peninsulas, faces significant vulnerability to climate change. To address this challenge, the country's Enhanced Nationally Determined Contribution outlines a clear roadmap for its long-term strategy to reduce greenhouse gas emissions (LTS). According to this plan, Indonesia anticipates that its greenhouse gas emissions will peak in 2030 and subsequently decrease until achieving net-zero emissions by 2060 or earlier (Republic of Indonesia 2022). To accomplish that, the Government of Indonesia, joined by G20 leaders, has launched in November of 2022 the Just Energy Transition Plan (JETP), a partnership with the main purpose of financing Indonesia's energy transition which will mobilize initial \$20 billion in public and private financing over a three-to-five-year period (US Department of the Treasury 2023). Internally, however, the Indonesian President Joko Widodo still defends coal use, having even issued the Presidential Regulation Number 112 which opens space and provides protection for plans of building new coal power plants until 2030 (Cahyadi 2023).

The **State of Israel** is experiencing the impacts of climate change at an accelerated rate, with extreme heat days, heat waves, intensified floods, wildfires, and rising sea levels threatening agriculture, public health, and the coastline. In addition, the country is warming at twice the global average rate (Yaron 2023). Acknowledging these challenges, in July 2021, then Prime Minister Naftali Bennett and several ministers made a declaration that established a national objective of reducing carbon emissions by a minimum of 85% from Israel's 2015 levels by 2030, accompanied by an interim target of achieving a 27% reduction in emissions. Furthermore, the government aims to achieve zero carbon emissions by 2050 and recognizes climate change as a national security interest. This marks the first time Israel has set such goals, aligning itself with other developed nations in the global fight against the climate crisis. By leveraging its innovation and technology economy, Israel aims not only to benefit domestically but also to play a key role in addressing climate change solutions beyond its relative share at both regional and global levels (Ministry of Energy and Infrastructure 2021). However, concerns have been raised regarding the Israeli Government's lack of progress in effectively combating the crisis. Internal meetings revealed the absence of plans by security agencies and government ministries to protect the population against extreme heat waves. Additionally, a lack of attention, maintenance, or investment in the electrical grid infrastructure has made it challenging to integrate renewable energy sources into the energy economy (Yaron 2023).

**Japan** has a roadmap to tackle climate change marked by three milestones. Firstly, the country has committed under its NDC to reduce greenhouse gas emissions by 26% from 2013 levels by 2030. Moving forward, Japan has set a second milestone in which it aims to develop innovative

technologies by 2050 that will contribute to the reduction of accumulated atmospheric CO<sub>2</sub> worldwide. The third and more ambitious milestone was announced by Prime Minister Yoshihide Suga in 2020, when he set a target for Japan to achieve net zero greenhouse gas emissions by 2050, paving the way for carbon neutrality within three decades (Ministry of Economy, Trade and Industry n.d.). The successor of Suga, Prime Minister Fumio Kishida, has upheld the emission reduction target set by his predecessor during his speech at COP26 in Glasgow, Scotland. During the same speech, he also indicated that the country would maintain its coal-fired facilities and promised US\$10 billion in climate funding to help developing countries (Uiko 2022). According to Colenbrander and colleagues (2022), Japan is one of the few countries that has provided and mobilized its fair share of climate finance in 2020 and one of the even fewer that has made climate finance commitments commensurate with their fair share looking forward to 2025.

**Malaysia** is a country in Southeast Asia, which has a vast tropical forest, covering more than 50% of its territory. Despite its remarkable biodiversity, the country has gone through an extensive process of deforestation during the 1960s-80s, primarily driven by the expansion of extensive agriculture, a process which has been aggravated by climate change (Asian Development Bank 2021). In response to the escalating climate-related hazards such as deforestation and floods, Malaysia has formulated a National Policy on Climate Change. The core focus of the plan revolves around the fortification of the country's resilience towards climate change impacts, while currently advancing mitigation measures that enhance sustainable development (Ministry of Natural Resources and Environment - Malaysia 2009). Achieving these objectives necessitates national-level coordination and collaboration among stakeholders, while also embracing the principle of Common but Differentiated Responsibility and Respective Capabilities, on an international level (Ministry of Natural Resources and Environment - Malaysia, 2009). Aligned with its National Policy on Climate Change, historically, Malaysia has positioned itself internationally, on behalf of climate change matters, as a leader of the developing world. The country has continuously emphasized the continuation of colonial exploitation practices, often materialized by the request of developed countries for the developing world to preserve its natural resources. This imposes a tool on the development of those countries, and can be seen as an act of climate colonialism. In this sense, Malaysia continues to advocate for the Southern development agenda, while also defending the Common but differentiated responsibilities (Varkkey 2019)

The **Kingdom of Morocco** has implemented various commendable measures regarding climate change mitigation and is considered a reference in Africa and in the world concerning the subject. This ecological awareness

is explained by the alarming fact that the Moroccan climate is starting to be marked by drought while almost 50% of the Moroccan population depends on agriculture (Nadir and Araujo 2020). With that in mind, King Mohammed VI has given a series of speeches promoting sustainable development which culminated in the creation of the country's National Charter of Environment and Sustainable Development. The charter serves as a framework for national environmental laws and allows the environment to be safeguarded while the economy still advances (Nadir and Araujo 2020). Furthermore, Morocco has recently submitted its Nationally Determined Contributions (NDC) setting more ambitious targets for the country, especially regarding the reduction of greenhouse gas (GHG) emissions, which is the major climate issue for Morocco given the nation's heavy reliance on non-renewable sources, especially coal and oil (NDC Partnership 2021; IRENA 2022).

The **Federal Republic of Nigeria**, formerly a British colony and presently the most populous country in Africa, possesses significant reserves of petroleum and natural gas. Despite its substantial reserves, Nigeria's contribution to global GHG emissions remains relatively low, estimated at only 1% of global annual emissions (Climate Links 2019). Nevertheless, Nigeria is a highly vulnerable country to climate change. The nation's high population and its coastal geography make it extremely vulnerable to the impacts of climate change, such as floods, desertification and, consequently, food shortage. Furthermore, Nigeria is experiencing a rapid urbanization process, which will result in increased coastal population concentrations, exacerbating their vulnerability to floods (Owen-Burge 2022). Additionally, amidst the on-going Russian-Ukraine conflict, the reduced supply of natural gas from Russia to the European Union has prompted European countries to seek alternative sources, including those in Africa. This shift towards African exports as a substitute for Russian gas has the potential of reinforcing remaining colonial dynamics and dependencies between Africa and Europe. This colonial dynamic is noticeable through the fact that the continent that historically has contributed the least to global GHG emissions, Africa, and the one that is far behind in the industrialization process (mainly due to colonialism), would find itself exporting its own natural resources to Europe, instead of using them for their own development (Aljazeera 2022).

The **Kingdom of Norway** is deeply recognised as being a prominent advocate for climate action on the global stage. The country's climate policy is classified as "almost sufficient" by the Climate Action Tracker, as they align with the world's 1.5% global minimum level of mitigation (Climate Action Tracker 2019). However, despite Norway's notable efforts in pursuing desirable climate action to prevent the intensification of climate change, it stands as the world's fifth largest exporter of crude oil and one of

Europe's main suppliers of natural gas, trailing only Russia (Climate Action Tracker 2019; Ramachandran 2021). Controversially, Norway, despite having a good domestic climate policy, has been accused of engaging in what can be described as "green colonialism" (Ramachandran 2021). In pursuit of renewable energy development, the nation has disturbed the indigenous Saami community's sustainable way of living to install wind power energy (Carl and Fjellheim 2020). Furthermore, Norway is attempting to prevent some of the world's poorest nations from producing their own natural gas. Instead, the country aims to promote the use of clean and renewable energy by encouraging these countries to import the needed technology from them. However, given the high expenses of the green energy technology, which these countries are unable to afford, their development, and consequently the adaptation to climate change, depends highly on the use of fossil fuels (Ramachandran 2021).

**Pakistan** is an extremely vulnerable country to climate change. Climate-related disasters have already impacted an estimate of 33 million people in Pakistan, which corresponds approximately to 15% of the country's population (Eskarina 2022). The precarious situation regarding Pakistan's vulnerability to climate change urges rapid and consistent actions aimed at mitigating its repercussions. However, as one of the smallest GHG emitters, much of Pakistan's focus on the realm of climate change actions revolves around the mitigation of its impacts — throughout the improvement of its adaptation infrastructure —, rather than the reduction of emissions (The Third Pole 2015). Pakistan, while receiving support from the Fund's Readiness Programme — a Green Climate Fund (GCF) programme —, has started sketching its National Plan. However, not much has been done to implement the policies sketched into this programme (The Third Pole 2015). In that sense, as highlighted by The World Bank, Pakistan needs to accelerate the implementation of adaptation and development to climate-related disaster policies, which should focus on five main points: the transformation in the agriculture system, towards a climate-smart agriculture; the building of resilient cities; the transition to a renewable and low-carbon energy and transport system; and the strengthening of human capital in order to achieve a equal and sustainable climate development (World Bank 2023).

The **Republic of the Philippines**, located in Southeast Asia, has garnered recognition for its significant contributions on international climate change negotiations. Notably, the country had a prominent role in securing the 1.5°C temperature limit in the Paris Agreement (Climate Action Tracker 2019). However, while the Philippines has emerged as a leader in global climate action discussions and negotiations, its domestic climate change policies remain relatively limited (Climate Action Tracker 2019). Internatio-

nally, as became evident on the country's national statement for the COP 26, Philippines urges for the start of actual ground work and for the building of an effective framework to fight climate change. The country has emphasized the responsibility of the developed world for climate change and called on the need for these countries to pay for subsidies and investments for the most vulnerable countries to develop measures to adapt to climate change impacts (Philippines Climate Change Commission 2021).

**The Popular Front for the Liberation of Saguia el-Hamra and Río de Oro (Polisario Front)** is a National Liberation Movement that was started as a socialist and pan-, as it is not internationally recognized as a state, does not participate in regular UN assemblies and, for that reason, does not have a well-known stance on climate change. However, the Polisario Front has shown concern about climate change and its impact on the region, given that Western Sahara is a highly vulnerable area to the consequences of climate change. The Polisario Front has emphasized the importance of addressing this global issue cooperatively and sustainably. They argue that political instability and the occupation of Western Sahara by Morocco hinder the implementation of effective measures to combat climate change in the region. Similarly, climate change obstructs the resolution of the local problem and exposes its population to even greater harm. Additionally, the Polisario Front reaffirms its willingness to cooperate with African countries on the climate issue and condemns Morocco's occupation of the territory and its improper utilization of the natural resources that are inside Polisario and Sahrawi territory (Bretou-Klein 2021).

Due to its geographical characteristics, the **Portuguese Republic** is among the European countries with the greatest vulnerability to the impacts of climate change, especially sea level rise, more intense wildfires and drought. Meanwhile, it was the first country to announce that it is going to be carbon neutral by 2050 (Ferndandes apud LUSA 2021). During COP 27, the Prime Minister of Portugal António Costa has even said that the energy transition must be accelerated despite conflicts like the one in Ukraine, defending that the war itself has shown how important it is to reduce dependence on fossil fuels. He added that Portugal has already 60% of its electricity originating from renewable sources and that the country may become carbon neutral sooner than expected (LUSA 2022). However, despite Portugal's internal efforts, it is one of the developed countries which paid the least of its fair share to climate finance in 2020 and has not made new climate finance commitments according to the COP26 Presidency (2021) (Colenbrander et al. 2022).

With a population exceeding 140 million people, the **Russian Federation** is a large transcontinental country that stretches across both Eastern

Europe and Northern Asia, which is threatened by extreme climate events like droughts and wildfires (such as the ones in Siberia caused by recent record-breaking temperatures), while the arctic permafrost is in danger of defrosting due to increasing temperatures (Climate Transparency 2021). Renowned as one of the leading fossil fuels exporters, the Russian Federation holds a significant position as the third-most historically responsible country for climate change (Evans 2021). However, Russia's efforts to mitigate GHG emissions have been minimal and inconsistent, despite the announcement of a carbon neutrality plan by 2060. According to some sources, Russia's government has eliminated measures aimed at substantive emissions reductions (Climate Action Tracker 2019). Amidst the ongoing Russian-Ukraine conflict and the looming economic crisis, the Russian government has enacted significant reductions in its environmental protection measures. These actions have facilitated the construction of pipelines in protected territories, delayed the implementation of previously approved legislation, and faced pressure from business organizations to weaken environmental provisions in hopes of alleviating Western sanctions (Zelenaya 2022).

The **Kingdom of Saudi Arabia**, renowned as a prominent exporter of fossil fuels, faces considerable vulnerability to the consequences of climate change, much like its Arabian Peninsula counterparts. The country's arid nature has long rendered agriculture and water management as delicate subjects. However, with the exacerbation of climate change, which entails rising sea levels, coastal erosion, and escalating temperatures, the agriculture sector — an essential pillar of Saudi Arabia's agriculture — is poised to endure significant hardships (Saudi Arabia 2021). Projections suggest an increase of 88% of severe droughts by 2050. Despite the adverse implications that climate change poses to the nation, Saudi Arabia has yet to implement substantial measures to mitigate its impacts. Although the government has recently updated its Paris Agreement and unveiled a net zero target by 2060, actual investments aimed at transitioning away from a fossil fuel-based economy remain scarce (Climate Action Tracker 2019).

The **Federal Republic of Somalia** is classified as the second-most vulnerable country to climate change impacts (Jerving 2022). Despite its minimal contribution to GHG emissions, estimated at approximately 0,08% of global annual emissions, Somalia is profoundly affected by extreme climate events, including droughts, floods and desertification, all of which exacerbate the country's vulnerability to famine (Rashid 2022). Compounding these challenges is the long-standing civil war in the country, further amplifying the population's vulnerability to climate hazards. Moreover, climate change is affecting the dynamic of the ongoing civil war. Armed groups engaged in the conflict have been adapting their strategy and tactics to protect and am-

plify their access to natural resources. Along with that, they have been using climate impacts to raise recruitments and to position itself as an alternative relief provider during the current climate crisis (NUP/ SIPRI 2021; Rono 2017).

The **Republic of South Africa**, as a developing country, defends the importance of balancing climate action with socio-economic considerations; in other words, a just transition. The transition to a more environmentally friendly society must be accompanied by the creation of new jobs to replace the ones lost in transition, public debt on a sustainable path, a strong government and special attention to issues related to poverty and inequality (Qu 2022). In order to do so, South Africa actively participates in climate negotiations highlighting the need for financial and technological support to enable climate action and adaptation in developing countries. And the country's positioning is already yielding results. During COP27, for example, South Africa announced the "Just Energy Transition Partnership" (JETP), the first of its kind between a developing country and a coalition of rich countries. The purpose of the partnership is to finance South Africa's energy transition, which is still heavily dependent on coal (Boussion 2022).

The **Kingdom of Spain** is expected to be among the European Union countries most affected by climate change (Gato 2023). During 2022, the country experienced unprecedented levels of dryness and heat, rendering it the hottest and driest year on record. Currently, around 20% of the Spanish mainland has experienced desertification, while a staggering 74% remains at risk of desertification (Gato 2023). Given its extreme vulnerability to climate-related disasters and its position as the sixth-largest emitter of GHG within the EU, Spain is actively making efforts in the mitigation and adaptation of climate change. The country's climate and energy plan highlights the importance of climate change adaptation and mitigation (Simões 2021). Spain has committed to reducing its emissions by 23% by 2030, with the ultimate goal of achieving carbon neutrality by 2050. Moreover, the nation's aims to have a 100% share of renewable energy sources by 2050 (Simões 2021).

The **Tunisian Republic's** Nationally Determined Contribution places a strong emphasis on adaptation and resilience, given its relatively low greenhouse gas emissions. According to Climate Watch, Tunisia ranked 98th globally in terms of CO<sub>2</sub> emissions in 2019, accounting for only 0.08% of the total share. The updated NDC also raises Tunisia's mitigation ambition, targeting a 45% reduction in national carbon intensity by 2030 compared to 2010 levels. However, it emphasizes that such transformation must ensure inclusive and sustainable socio-economic development, contributing to the construction of a more resilient world. In order to implement the NDC, the Tunisian Government declares that it requires substantial financial resources

estimated at approximately \$19.3 billion over the 2021-2030 period (Republic of Tunisia 2021). More recently, Tunisia has become even more ambitious with its emission reduction targets and, by 2050, it intends becoming carbon neutral (Republic of Tunisia 2022).

**Tuvalu**, also known as the Ellice Islands, faces significant vulnerability to the impacts of climate change due to its low-lying nature and the rising sea levels. In fact, Tuvalu is considered a “sinking” nation, being the second lowest-lying country in the world (Government of Tuvalu 2022). Acknowledging this imminent risk, Simon Kofe, Tuvalu’s Minister of Justice, Communications, and Foreign Affairs, delivered a powerful speech during the United Nations climate conference in Glasgow. During his impactful address, Minister Kofe stood knee-deep in seawater, symbolizing Tuvalu’s position on the forefront of climate change. He called for global cooperation to address this pressing issue and urged governments to take more ambitious actions beyond mere speeches (Pachham 2021). Tuvalu’s updated Nationally Determined Contribution (NDC) further solidifies Minister Kofe’s stance. The people of Tuvalu are resolutely united in their efforts to build and fortify the nation’s resilience to fight challenges presented by climate change. However, this vital undertaking cannot be pursued in isolation and it is imperative to foster regional and global cooperation to pave the way for Tuvalu’s journey towards climate change resilience and sustainable development (Government of Tuvalu 2022).

The **United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland**’s approach to tackling climate change primarily revolves around the Climate Change Act of 2008, recognized by Black (2021) as “the world’s first legally binding national commitment to cut greenhouse gas emissions.” Through this Act, the UK is dedicated to attaining its objective of achieving net zero emissions by 2050. And, to accomplish this, the country has placed particular emphasis on transitioning from non-renewable energy sources, such as coal and gas, and is actively redirecting its focus towards renewable alternatives (Climate Change Committee, n.d.). When considering global carbon dioxide emissions allocation based on per capita calculations, the UK bears a significant responsibility for global warming. This can be attributed to its extensive use of coal, making it one of the leading contributors to historical emissions among all nations (King 2014).

As the world’s biggest emitter of GHG and the country that has contributed the most to the atmosphere pollution, the **United States of America** is now facing severe consequences related to climate change (Ritchie 2019; Brady, Mooney and Mufson 2022). As established by a federal report, published in November 2022, the US is experiencing accelerated warming compared to other regions, leading to increased occurrences of rainfall, he-

atwaves, wildfires and extreme floods (Brady, Mooney and Mufson 2022). These climate-related events pose a direct threat to vital resources, such as clean water supplies, public health, as well as housing and food security. Despite a four-years period of environmental neglect under the Trump administration, the United States is now, under the Biden-Harris administration, actively developing promising and decisive actions, both domestically and internationally, to mitigate emissions and improve resilience against climate disasters (The White House 2021). On the domestic front, President Biden has approved the Inflation Reduction Act (IRA), which has been described as “the most ambitious and potentially impactful climate policy in US history” (Climate Action Tracker 2022). The IRA aims to promote the use of clean energy while focusing on climate mitigation and the improvement of infrastructure focused on fighting climate-related disasters. Furthermore, President Biden created the National Climate Task Force, which is dedicated to reducing US GHG emissions by 50% by 2030 compared to 2005 levels with the ultimate goal of a net-zero emission economy by 2050 (The White House 2021). In an international extent, the US has reentered the Paris Agreement and is currently developing a Climate Finance Plan. This plan focuses on mobilizing financial support to assist developing countries in reducing their GHG emissions and building infrastructure to combat climate-related disasters (The White House 2021).

The **Bolivarian Republic of Venezuela** is a highly vulnerable country to climate change. Albeit being a petroleum exporter country, it does not generate a significant quantity of GHG — it is estimated that the country is responsible for only 0,74% share of annual global emissions (Amnistía Internacional 2022; Climate Laws 2023). Despite not being a big polluter, Venezuela is suffering severe consequences of climate change. The country has been going through an increase in its temperatures and a decline in the rainfalls, which has contributed to severe droughts and rationing of water, food and electricity (Muggah, Brasil & Margolis 2022, Chemnick 2019). Notwithstanding the climate-related crisis that the nation is going through, the Venezuelan government, as highlighted by several international organizations, does not have a national plan to mitigate and adapt to climate change (Amnistía Internacional 2022; Muggah, Brasil & Margolis 2022, Chemnick 2019). In addition, the lack of information and data concerning Venezuela’s climate condition and policies must be emphasized (Muggah, Brasil & Margolis 2022, Chemnick 2019). Venezuela has long emphasized the colonialist logic behind climate change. As highlighted by President Nicolas Maduro during his COP 27 address, “capitalism and its logic of overproduction and exploitation is the primary root cause behind the environmental cause” (Peoples Dispatch 2022). In this sense, Venezuela underscores the importance

of climate financial support to the countries which are most impacted by climate change, and which have historically contributed the least to GHG emissions (Peoples Dispatch 2022).

## **6 QUESTIONS TO PONDER**

- 1) How has the legacy of colonialism influenced the current global response to climate change?
- 2) In what ways do colonial dynamics and power imbalances shape climate change negotiations and agreements?
- 3) What steps can be taken to ensure that climate change solutions prioritize environmental justice and address the historical injustices caused by colonialism?
- 4) How can international climate change agreements better account for the different historical responsibilities and capacities of countries, considering the legacies of colonialism?
- 5) What steps can be taken to decolonize climate change policies and ensure the inclusion and empowerment of marginalized communities in decision-making processes?

## **REFERENCES**

Amazon Fund. n.d. Accessed September, 05, 2023. <https://www.amazon-fund.gov.br/en/home/>

Antonich, Beate. 2022. “Cuba’s 2020 NDC Update Prioritizes Energy, Agriculture, Forestry, and Other Land Use Sectors .” SDG Knowledge Hub. September 24, 2022. <https://sdg.iisd.org/news/cubas-2020-ndc-update-prioritizes-energy-agriculture-forestry-and-other-land-use-sectors/#:~:text=In%20the%20AFOLU%20sector%2C%20Cuba.>

Ares, Elena. 2021. “COP26: The International Climate Change Conference, Glasgow, UK.” House of Commons Library, October 12, 2021. <https://commonslibrary.parliament.uk/research-briefings/cbp-8868/#:~:text=The%20UK%20will%20host%20the,G7%2C%20G20%20and%20COP26%20Presidencies.>

Arora, Naveen Kumar, Isha Mishra. 2021. “COP26: More Challenges than Achievements.” Environmental Sustainability 4: 585–88. December 8, 2021. <https://doi.org/10.1007/s42398-021-00212-7>.

Asian Development Bank. 2022 “Malaysia Climate Risk Country Profile” 2022. <https://www.adb.org/sites/default/files/publication/723571/climate-risk-country-profile-malaysia.pdf>.

Bandera, Gerardo. 2022a “Carbon Neutral, Carbon Offsets and Carbon Credits, Explained.” FairPlanet, May 5, 2022a. <https://www.fairplanet.org/story/carbon-neutral-carbon-offsets-and-carbon-credits-explained/>.

———. 2022b. “How Climate Colonialism Affects the Global South.” FairPlanet, September 28, 2022. <https://www.fairplanet.org/story/how-climate-colonialism-affects-the-global-south/>.

Barros-Platiau, A., Franchini, M., Viola, E. 2017. “The Challenges of the Anthropocene: From International Environmental politics to global governance”. Ambiente & Sociedade 20 (3): 177-202. doi: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC214V2022017>

“Belgium and DR Congo: Working Together for the Future.” 2022. FPS Foreign Affairs - Foreign Trade and Development Cooperation. July 4, 2022. <https://diplomatie.belgium.be/en/policy/policy-areas/highlighted/belgium-and-dr-congo-working-together-future>.

Bhambra, Gurminder K. 2021. “Colonial Global Economy: Towards Theoretical Reorientation of Political Economy.” Review of International Political Economy 28 (2): 307–22. <https://doi.org/10.1080/09692290.2020.1830831>.

Bhambra, Gurminder K., and Peter Newell. “More than a Metaphor: ‘Climate Colonialism’ in Perspective.” Global Social Challenges Journal, October 13, 2022, 1–9. <https://doi.org/10.1332/eiem6688>.

Black, Richard. “How Is the UK Tackling Climate Change?” Energy & Climate Intelligence Unit. October 18, 2021. <https://eciu.net/analysis/briefings/uk-energy-policies-and-prices/how-is-the-uk-tackling-climate-change>.

Bocquillon, Pierre , and Aurélien Evrard. n.d. “French Climate Policy: Diplomacy in the Service of Symbolic Leadership?”. UEA Digital Repository.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

[https://ueaeprints.uea.ac.uk/id/eprint/59692/1/Bocquillon\\_Evrard\\_France\\_Final\\_revisions\\_preproof\\_version.pdf](https://ueaeprints.uea.ac.uk/id/eprint/59692/1/Bocquillon_Evrard_France_Final_revisions_preproof_version.pdf).

Boussion, Mathilde. 2022. “COP27: South Africa, a Testing Ground for a ‘Just Energy Transition.’” *Le Monde*, November 7, 2022. [https://www.lemonde.fr/en/le-monde-africa/article/2022/11/07/cop-27-south-africa-a-testing-ground-for-a-just-energy-transition\\_6003224\\_124.html](https://www.lemonde.fr/en/le-monde-africa/article/2022/11/07/cop-27-south-africa-a-testing-ground-for-a-just-energy-transition_6003224_124.html).

Browne, Katherine Elizabeth. 2022. “Rethinking governance in international climate finance: Structural change and alternative approaches”. *WIREs Climate Change* 13(5). doi: <https://doi.org/10.1002/wcc.795>.

Cahyadi, Firdaus. 2023. “Is Indonesia Serious about Stopping Climate Change and Boosting Renewable Energy? (Commentary).” Mongabay . January 9, 2023. <https://news.mongabay.com/2023/01/is-indonesia-serious-about-stopping-climate-change-and-boosting-renewable-energy-commentary/>.

Chadwick, Vince. 2023. “Belgian PM says keep colonial statue, to look history ‘in the eyes’”. Devex, May, 26, 2023. <https://www.devex.com/news/belgian-pm-says-keep-colonial-statue-to-look-history-in-the-eyes-105587>

Chakrabarty, Dipesh. Humans are a geological force. Interview by Shiraz Sidhva, 2018.

Choudhary, Kamya. 2022. “What climate change impacts is India facing?” The London School of Economics and Political Science. November 2, 2022. <https://www.lse.ac.uk/granthaminst/explainers/how-is-india-taking-climate-change/>.

Clark, Brett, and Richard York. “Carbon Metabolism: Global Capitalism, Climate Change, and the Biospheric Rift.” *Theory and Society*, 2005, p.391-428.

“Clima21: Venezuela No Tiene Un Plan de Acción Y Adaptación al Cambio Climático | Amnistía Internacional | Venezuela.” 2022. Amnistía International. September 1, 2022. <https://www.amnistia.org/ve/blog/2022/09/21786/clima-21-venezuela-no->.

Climate Action Tracker. 2019. “Brazil | Climate Action Tracker.” Climate Action Tracker, 2019. <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>.

———. “Norway | Climate Action Tracker,” Climate Action Tracker,

## **COLONIAL IMPACTS OF CLIMATE CHANGE IN THE THIRD WORLD**

2019. <https://climateactiontracker.org/countries/norway/>.
- \_\_\_\_\_. “Russian Federation | Climate Action Tracker.” Climate Action Tracker, 2019. <https://climateactiontracker.org/countries/russian-federation/>.
- \_\_\_\_\_. “Saudi Arabia | Climate Action Tracker,” Climate Action Tracker, 2021. <https://climateactiontracker.org/countries/saudi-arabia/>.
- \_\_\_\_\_. “Egypt | Climate Action Tracker.” Climate Action Tracker, 2022. <https://climateactiontracker.org/countries/egypt/>.
- \_\_\_\_\_. “Nigeria | Climate Action Tracker.” Climate Action Tracker, 2022. <https://climateactiontracker.org/countries/nigeria/>.
- \_\_\_\_\_. “United States of America | Climate Action Tracker.” Climate Action Tracker. August 16, 2022. <https://climateactiontracker.org/countries/usa/>.
- \_\_\_\_\_. “Climate Governance in the Philippines.” Climate Action Tracker, n.d. <https://climateactiontracker.org/publications/climate-governance-in-the-philippines/>.
- Climate Change Committee. n.d. “A Legal Duty to Act.” Accessed June 1, 2023. <https://www.theccc.org.uk/what-is-climate-change/a-legal-duty-to-act/#:~:text=The%20Climate%20Change%20Act%20commits>.
- Climate Change Commission. 2018. “Climate Change Impacts.” NICCDIES. 2018. <https://niccdies.climate.gov.ph/climate-change-impacts>.
- Climate Links. 2023. “Global Climate Change | Climatelinks.org.” Climate Links, May 11, 2023. <http://www.climatelinks.org/>.
- \_\_\_\_\_. 2021. “Greenhouse Gas Emissions Factsheet: Nigeria.” Climate Links, July 19, 2021 <https://www.climatelinks.org/resources/greenhouse-gas-emissions-factsheet-nigeria>.
- Climate Transparency. 2021. Russia - Climate Transparency Report. <https://www.climate-transparency.org/wp-content/uploads/2021/10/CT2021Russia.pdf>

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Climate Watch Data. n.d. "Tunisia." [Https://Www.climatewatchdata.org/Countries/TUN?End\\_year=2019&Start\\_year=1990](https://www.climatewatchdata.org/Countries/TUN?End_year=2019&Start_year=1990)

Colenbrander, S., Pettinotti, L. and Cao, Y. 2022. A fair share of climate finance? An appraisal of past performance, future pledges and prospective contributors. ODI Working Paper, London.

"Connecting the Climate Crisis (and the so-Called 'Solutions') to Historical Injustices and Oppressions | World Rainforest Movement," n.d. <https://www.wrm.org.uy/bulletin-articles/connecting-the-climate-crisis-and-the-so-called-solutions-to-injustices>.

Constante, Paula. 2016. "O Buen Vivir e Seus Reflexos na Construção de uma Alternativa Mundo: Olhares desde Bolívia." In Anais Do II Simpósio Internacional Pensar E Repensar a América Latina. [https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/CONSTANTE\\_SP20-Anais-do-II-Simp%C3%B3lio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf](https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/CONSTANTE_SP20-Anais-do-II-Simp%C3%B3lio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf).

Davis, Heather , and Zoe Todd. "On the Importance of a Date, or Decolonizing the Anthropocene." An International Journal for Critical Geographies (ACME) 16, no. 4 (December 20, 2017): p. 761-780.

De Coning, C., Kramp, F. 2021. Climate, Peace and Security - Somalia. Climate-related Peace and Security Risks Project. (Joint Publication by NUPI and SIPRI). <https://reliefweb.int/attachments/98c05da3-c7ce-3da-9-9f77-aecc124ec79f/FactSheetSomalia.pdf>

Democratic Republic of the Congo, Ministry of the Environment and Sustainable Development. National Adaptation Plan to Climate Change (2022 - 2026). 2021. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/DRC-NAP\\_EN.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/DRC-NAP_EN.pdf) (accessed May 29, 2023).

Dennis, Brady, Chris Mooney, and Steven Mufson. 2022. "Climate Change Threatening 'Things Americans Value Most,' U.S. Report Says." Washington Post. November 7, 2022. <https://www.washingtonpost.com/climate-environment/2022/11/07/cop27-climate-change-report-us/>.

Dryzek, John S. 2014. "Institutions for the Anthropocene: Governance in a Changing Earth System". British Journal of Political Science 46(4): 937-

956. doi: 10.1017/S0007123414000453.

Dwyer, Colin. 2020. “Belgian King Conveys ‘Deepest Regrets’ For Brutal Colonial Past In Congo”. NPR, June 30, 2020. <https://www.npr.org/sections/live-updates-protests-for-racial-justice/2020/06/30/885178095/belgian-king-conveys-deepest-regrets-for-brutal-colonial-past-in-congo>

Eckstein, David, Marie-Lena Hutfils, and Maik Winges. 2017. “GLOBAL CLIMATE RISK INDEX 2019: Who Suffers Most from Extreme Weather Events? Weather-Related Loss Events in 2017 and 1998 to 2017.” Germanwatch, 2017. [germanwatch.org/sites/default/files/Global%20Climate%20Risk%20Index%202019\\_2.pdf](http://germanwatch.org/sites/default/files/Global%20Climate%20Risk%20Index%202019_2.pdf).

Epstein, Charlotte. 2019. “Common but Differentiated Responsibilities | International Environmental Law | Britannica.” In Encyclopædia Britannica. <https://www.britannica.com/topic/common-but-differentiated-responsibilities>.

Estado Plurinacional de Bolivia. Nationally Determined Contribution (NDC) of the Plurinational State of Bolivia. UNFCCC, n.d., [https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/NDC\\_Bolivia-2021-2030\\_UNFCCC\\_en.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/NDC_Bolivia-2021-2030_UNFCCC_en.pdf). (accessed June 2, 2023).

“Europe Turns to Africa for Gas as an Alternative to Russia.” Al Jazeera. October 22, 2022. <https://www.aljazeera.com/features/2022/10/12/europe-turns-to-africa-for-gas-as-alternative-to-russia>.

Evans, Simon. 2021. “Analysis: Which Countries Are Historically Responsible for Climate Change?” Carbon Brief. Accessed August 1, 2023. <https://www.carbonbrief.org/analysis-which-countries-are-historically-responsible-for-climate-change/>.

Foster, John, and Brett Clark. 2009. “Ecological Imperialism: The Curse of Capitalism.” Socialist Register: The New Imperial Challenge 40: 186-201. <https://socialistregister.com/index.php/srv/article/view/5817/2713>

Friedman, Mark. 2021. “Cuba under Immediate Threat from Climate Change.” SEVENSEAS Media. December 2021. <https://sevenseasmedia.org/cuba-under-immediate-threat-from-climate-change/>.

Funes, Yessenia. 2022. “Yes, Colonialism Caused Climate Change, IPCC

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Reports.” Atmos, April 4, 2022. <https://atmos.earth/ipcc-report-colonialism-climate-change/>.

Galeano, Eduardo. As Veias Abertas Da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

Gardy, Celeste F. 2023. Review of “Decolonization & the Politics of Climate Change: The Cases of Brazil, Pakistan, and Indonesia”. Senior Thesis, Fordham University.

Gato, Miguel López. 2023. “Spain to Be Hard Hit by Climate Change.” Elcano Royal Institute, February 22, 2023. <https://www.realinstitutoelcano.org/en/blog/spain-to-be-hard-hit-by-climate-change/#:~:text=Some%2020%25%20of%20mainland%20Spain>.

Gonzaga, Diego. 2022. “Bolsonaro Is a Catastrophe for the Environment.” Greenpeace International. January 26, 2022. <https://www.greenpeace.org/international/story/52098/bolsonaro-president-brazil-amazon-environment/>.

Government of India. India’s Updated First Nationally Determined Contribution under Paris Agreement. UNFCCC, 2022, <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-08/India%20Updated%20First%20Nationally%20Determined%20Contrib.pdf>. (accessed on June, 7 2023)

Government of Sierra Leone. National Adaptation Plan. UNFCCC, 2021, [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/SierraLeone\\_iNAP\\_Final.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/SierraLeone_iNAP_Final.pdf) (accessed May 29, 2023).

Government of Tuvalu. Updated Nationally Determined Contribution (NDC). GGI, 2022, <https://gggi.org/wp-content/uploads/2023/02/Tuvalu-Updated-NDC-for-UNFCCC-Submission.pdf> (accessed May 29, 2023).

Gross, Terry. 2023. “How ‘Modern-Day Slavery’ in the Congo Powers the Rechargeable Battery Economy.” NPR. February 1, 2023. <https://www.npr.org/sections/goatsandsoda/2023/02/01/1152893248/red-cobalt-congo-drc-mining-siddharth-kara>.

Guha, Seema. 2022. Review of Bangladesh’s Lonely Battle against Climate Change. Outlook, September 6, 2022.

Gurgel, Angelo. 2020. “Carbon Offsets.” MIT Climate Portal, September 11, 2020. <https://climate.mit.edu/explainers/carbon-offsets>.

- Hanbury, Shanna. "Where is the money? Brazil, Indonesia and Congo join forces in push for rainforest protection cash". Mongabay. November 18, 2022. <https://news.mongabay.com/2022/11/where-is-the-money-brazil-indonesia-and-congo-join-forces-in-push-for-rainforest-protection-cash/#:~:text=The%20world's%20three%20forest%20giants%20E2%80%94%20Brazil%2C%20Indonesia%20and%20the%20Democratic,millions%20of%20plants%20and%20animals>.
- Handl, Günther. 2012. "Declaration of the United Nation Conference on the Human Environment (Stockholm Declaration), 1972 and the Rio Declaration on Environment and Development, 1992." [https://legal.un.org/avl/pdf/ha/dunche/dunche\\_e.pdf](https://legal.un.org/avl/pdf/ha/dunche/dunche_e.pdf).
- Handley, Eskarina. 2022. "Pakistan Climate Change: One Third of the Country Is Underwater." Open Access Government, September 17, 2022. <https://www.openaccessgovernment.org/pakistan-climate-change/142864/>.
- Harris, Paul G. 2021. "COP26 Climate Pact: Kicking the Can down the Road, with Help from China." Hong Kong Free Press HKFP. November 20, 2021. <https://hongkongfp.com/2021/11/20/cop26-climate-pact-kicking-the-can-down-the-road-with-help-from-china/>.
- Hickel, Jason. 2020. "Quantifying National Responsibility for Climate Breakdown: An Equality-Based Attribution Approach for Carbon Dioxide Emissions in Excess of the Planetary Boundary." *The Lancet Planetary Health* 4 (9): 399–404. [https://doi.org/10.1016/S2542-5196\(20\)30196-0](https://doi.org/10.1016/S2542-5196(20)30196-0).
- Horton, Joshua, and Jesse Reynolds. 2016. "The International Politics of ClimateEngineering: A Review and Prospectus forInternational Relations". *International Studies Review*, doi: 10.1093/isr/viv013.
- Institut des terres rares et des métaux. n.d. "Dix titres de cobalt prometteurs à surveiller". [https://fr.institut-seltene-erden.de/zehn-aussichtsreiche-kobaltaktien-die-sie-im-auge-behalten-sollten/?\\_gl=1\\*1hawb5a\\*\\_ga\\*MT-MwODYyMDE5Mi4xNjgyMTIwODk5\\*\\_ga\\_745RQT090H\\*M-TY4MjI3ODY3OS4yLjAuMTY4MjI3ODY3OS4wLjAuMA..&\\_ga=2.210163861.1890611053.1682278679-1308620192.1682120899](https://fr.institut-seltene-erden.de/zehn-aussichtsreiche-kobaltaktien-die-sie-im-auge-behalten-sollten/?_gl=1*1hawb5a*_ga*MT-MwODYyMDE5Mi4xNjgyMTIwODk5*_ga_745RQT090H*M-TY4MjI3ODY3OS4yLjAuMTY4MjI3ODY3OS4wLjAuMA..&_ga=2.210163861.1890611053.1682278679-1308620192.1682120899)
- International Panel on Climate Change. 2022. "Working Group II Contri-

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

- bution to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.”. 2022. [https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_WGII\\_SummaryForPolicymakers.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_SummaryForPolicymakers.pdf).
- \_\_\_\_\_. 2007. “Fourth Assessment Report. Climate Change 2007: Climate Change Impacts, Adaptation and Vulnerability”. 2007. <https://www.ipcc.ch/report/ar4/wg2/>.
- \_\_\_\_\_. 2019. “History - IPCC”. 2019. <https://www.ipcc.ch/about/history/>.
- \_\_\_\_\_. 2023. “AR6 Synthesis Report: Climate Change”. 2023. [https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_SYR\\_LongerReport.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_LongerReport.pdf).
- International Committee of the Red Cross (ICRC). 2021. Review of “If Your Animals Die, You Die with Them” – Somali Herders Defenceless against the Climate Crisis, September 23, 2021.
- International Energy Agency. 2021. “China Has a Clear Pathway to Build a More Sustainable, Secure and Inclusive Energy Future - News.”. September 29, 2021. <https://www.iea.org/news/china-has-a-clear-pathway-to-build-a-more-sustainable-secure-and-inclusive-energy-future>.
- IRENA. n.d. “Energy Profile Morocco” [https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Statistics/Statistical\\_Profiles/Africa/Morocco\\_Africa\\_SP.pdf](https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Statistics/Statistical_Profiles/Africa/Morocco_Africa_SP.pdf).
- Janetsky, Megan. 2022. “Droughts, Rising Seas Threaten Cuba’s Agriculture amid a Struggling Economy.” PBS NewsHour. November 12, 2022. <https://www.pbs.org/newshour/world/droughts-rising-seas-threaten-cubas-agriculture-amid-a-struggling-economy#:~:text=Like%20the%20rest%20of%20the>.
- Kelman, Ilan. 2020. “Disaster by choice: How our actions turn natural hazards into catastrophes”. Jamba: Journal of Disaster Risk Studies 12(1). doi: 10.4102/jamba.v12i1.996
- Khaoua, Pr Nadji. 2019. Review of Development Crisis in Algeria: Colonial Roots’ Linkages & Institutional Failure. Globalisation at the Crossroads.

## **COLONIAL IMPACTS OF CLIMATE CHANGE IN THE THIRD WORLD**

- King, Ed. 2014. “UK Has Made the Largest Contribution to Global Warming Says Study.” Climate Home News. January 17, 2014. <https://www.climatechangenews.com/2014/01/17/uk-has-made-largest-contribution-to-global-warming-says-study/>.
- Klimaat | Climat. n.d. “Belgium ‘s Transition to Climate Neutral Society by 2050,” n.d. <https://klimaat.be/2050-en>.
- La Prensa. 2023. “Honduras Y La UE Invertirán \$2,7 Millones Contra El Cambio Climático.” May 16, 2023. <https://www.laprensa.hn/honduras/honduras-union-europea-invertiran-millones-contra-cambio-climatico-FA13465426>.
- “Land, Soil and Climate Change: How Nigeria is Enhancing Climate resilience to Save the Future of its People” n.d. World Bank. (Acessed May 20, 2023) <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2022/10/18/land-soil-and-climate-change-how-nigeria-is-enhancing-climate-resilience-to-save-the-future-of-its-people#:~:text=Increasing%20climate%20variability%20in%20Nigeria,countries%20to%20climate%20change%20impacts>.
- Lee, Chermaine. 2022. “Understanding Climate Colonialism.” FairPlanet, August 14, 2022. <https://www.fairplanet.org/story/understanding-climate-colonialism/>.
- Lory, Gregoire. 2022. “COP27: Emmanuel Macron Calls for Climate Action despite War in Ukraine.” Euronews. November 7, 2022. <https://www.euronews.com/2022/11/07/cop27-emmanuel-macron-calls-for-continued-climate-action-despite-war-in-ukraine>.
- LUSA. 2021. “Portugal One of the Most Vulnerable to Climate Change.” The Portugal News. August 13, 2021. <https://www.theportugalnews.com/news/2021-08-13/portugal-one-of-the-most-vulnerable-to-climate-change/61659>.
- \_\_\_\_\_. 2022. “COP27: Transição Energética é Imperativo Moral, Aponta António Costa.” SÁBADO. November 8, 2022. <https://www.sabado.pt/ultima-hora/detalhe/cop27-transicao-energetica-e-imperativo-moral-aponta-antonio-costa>.
- Marcello, Maria Carolina. 2023. “Rich nations must pay for historic environmental damage, says Brazil’s Lula”. Reuters. June 23, 2023. <https://www.reuters.com/world/americas/rich-nations-must-pay-historic-environmental-damage-says-brazils-lula-2023-06-23/>

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

[www.reuters.com/sustainability/rich-nations-must-pay-historic-environmental-damage-says-brazils-lula-2023-06-22/](http://www.reuters.com/sustainability/rich-nations-must-pay-historic-environmental-damage-says-brazils-lula-2023-06-22/).

Maniates, Michael F. 2001. “Individualization: Plant a Tree, Buy a Bike, Save the World?”. *Global Environmental Politics* 1(3): 31-52. doi: 10.1162/152638001316881395.

Mauro Marini, Ruy. 1973. “Dialética Da Dependência.” *Edisciplinas.usp.br*. 1973. [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod\\_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%A7%C3%A1ncia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9%20p.28.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%A7%C3%A1ncia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9%20p.28.pdf).

Mayer, Benoit. 2020. “The Curious Fate of the Doha Amendment.” *EJIL: Talk!* May 4, 2020. <https://www.ejiltalk.org/the-curious-fate-of-the-doha-amendment/>.

McBrien, Justin. 2016 “Accumulating Extinction: Planetary Catastrophism in the Necrocene.” In *Anthropocene or Capitalocene?* Nature, History, and the Crisis of Capitalism, edited by Jason W. Moore, 116-137. Kairos, 2016.

Ministère de l’Europe et des Affaires étrangères. n.d. “Financing: a key issue in the fight against climate change”. Accessed September 13, 2023. <https://www.diplomatie.gouv.fr/en/french-foreign-policy/climate-and-environment/the-fight-against-climate-change/financing-the-fight-against/>

Ministry of Economy, Trade and Industry. n.d. “Japan’s Roadmap to “Beyond-Zero” Carbon”. Accessed May 26, 2023. [https://www.meti.go.jp/english/policy/energy\\_environment/global\\_warming/roadmap/#:~:text=The%20third%20and%20most%20ambitious,Carbon%20Neutral%20in%2030%20years](https://www.meti.go.jp/english/policy/energy_environment/global_warming/roadmap/#:~:text=The%20third%20and%20most%20ambitious,Carbon%20Neutral%20in%2030%20years).

Ministry of Energy and Infrastructure. 2021. “The Israeli government set to approve an unprecedented decision mandating that by the year 2050 Israel will move to a low carbon emissions economy, while dealing with the climate crisis that threatens all of humanity”. *gov.il*. July 25, 2021. [https://www.gov.il/en/departments/news/press\\_250721](https://www.gov.il/en/departments/news/press_250721).

Ministry of Environment, Forest and Climate Change. 2022. “India’s Long-Term Low-Carbon Development Strategy”. UNFCCC, 2022, [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/India\\_LTLEDS.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/India_LTLEDS.pdf). (accessed June 2,

2023).

Ministry of Natural Resources and Environment - Malaysia. National Policy on Climate Change. n.d. <https://www.pmo.gov.my/wp-content/uploads/2019/07/Dasar-Perubahan-Iklim-Negara-dwi-bahasa.pdf>.

Mohieldin, Hala Abou-Ali, Amira El-Ayouti, and Mahmoud. 2023. “Climate Action in Egypt: Challenges and Opportunities.” Brookings. February 16, 2023. <https://www.brookings.edu/research/climate-action-in-egypt-challenges-and-opportunities/>.

Moore, Jason W. 2017. “The Capitalocene Part II: Accumulation by Appropriation and the Centrality of Unpaid Work/Energy.” *The Journal of Peasant Studies* 45 (2): 237–79. doi: 10.1080/03066150.2016.1272587.

Moreira, Helena, and Wagner Ribeiro. 2016. ““A China Na Ordem Ambiental Internacional Das Mudanças Climáticas.”” *Estudos Avançados* 30 (87) 213-234. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870013>.

Muggah, Robert, Lycia Brasil, and Mac Margolis. 2022. “The Climate Crisis and Displacement in Venezuela.” Humanitarian Practice Network. April 28, 2022. <https://odihpn.org/publication/the-climate-crisis-and-displacement-in-venezuela/#:~:text=Climate%20change%20is%20set,to%20just%20over%2028%20million.>

Nadir, Mohammed. 2020. ““Por Uma Análise Das Mudanças Climáticas No Sul Global: Caso Do Marrocos E Do Brasil.”” JURIS - Revista Da Faculdade de Direito 30 (1): 9-42. <https://doi.org/10.14295/juris.v30i1.11667>.

Nations Online. 2011. “First, Second, and Third World .” Accessed August 1, 2023. [https://www.nationsonline.org/oneworld/third\\_world\\_countries.htm](https://www.nationsonline.org/oneworld/third_world_countries.htm).

NDC Partnership. 2021. “Morocco Submits Enhanced Ndc, Raising Ambition to 45.5 Percent by 2030.” 2021. <https://ndcpartnership.org/news/morocco-submits-enhanced-ndc-raising-ambition-455-percent-2030>.

“Nicolás Maduro at COP27: ‘There is a connection between the environmental crisis and global poverty’”. Peoples Dispatch, November 08, 2022.

“Nigéria: A Nação Mais Populosa Da África”. BBC News Brasil. March 2,

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

2023. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56583609>.
- Pardikar, Rishika. 2020. “Global North Is Responsible for 92% of Excess Emissions.” Eos, October 28, 2020. <https://eos.org/articles/global-north-is-responsible-for-92-of-excess-emissions>.
- Oppong-Ansah, Albert. 2021. “COP26: Why Ghana’s still voice needs a loud response”. Earth Journalism Network, November 4, 2021.
- Owen-Burge, Charlotte. 2022. “Nigeria’s Cities Are at Severe Risk from Climate Change. Time to Build Resilience, and Fast.” Climate Champions. November 10, 2022. <https://climatechampions.unfccc.int/nigerias-cities-a-re-at-severe-risk-from-climate-change-time-to-build-resilience-and-fast/>.
- Ozcan, Yusuf. 2019. “ANALYSIS - French Colonialism More than Just ‘Grave Mistake.’” Anadolu Ajansi. December 24, 2019. <https://www.aa.com.tr/en/europe/analysis-french-colonialism-more-than-just-grave-mistake-/1682250>.
- Packham, Colin. 2021. “COP26: Tuvalu Minister Delivers COP26 Plea from the Sea.” World Economic Forum. November 11, 2021. <https://www.weforum.org/agenda/2021/11/tuvalu-minister-stands-in-sea-to-film-cop-26-speech-to-show-climate-change/>.
- “Pakistan Urgently Needs Significant Investments in Climate Resilience to Secure Its Economy and Reduce Poverty: World Bank Pakistan Climate & Development Report.” n.d. World Bank. Accessed May 27, 2023. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2022/11/10/pakistan-urgently-needs-significant-investments-in-climate-resilience-to-secure-its-economy-and-reduce-poverty>.
- Philippines Climate Change Commission. The Philippines National Statement for the COP 26 meeting. by Carlos G. Dominguez. November 9, 2021. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/PHILIPPINES\\_cop-26cmp16cma3\\_HLS\\_EN.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/PHILIPPINES_cop-26cmp16cma3_HLS_EN.pdf)
- Pinto, Talita Priscila. 2022. “Justiça Climática: O Grande Tema Da COP-27.” AgroANALYSIS 42 (12): 16–17. <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/view/88819/83493>.
- Planalto - Presidência da República. “President Lula Highlights Brazil’s

Commitment to Zero Deforestation and Calls for Action by Developed Countries during Climate and Energy Forum.” Planalto, April 21, 2023. <https://www.gov.br/planalto/en/latest-news/president-lula-highlights-brazil-2019s-commitment-to-zero-deforestation-and-calls-for-action-by-developed-countries-during-climate-and-energy-forum>.

Qu, Haonan. 2022. “How South Africa Can Advance Reforms to Achieve Its Climate Goals.” IMF. February 18, 2022. <https://www.imf.org/en/News-Articles/2022/02/21/cf-how-south-africa-can-advance-reforms-to-achieve-its-climate-goals>.

Rashid, Tania. 2022. Review of “RASHID, T.; BRANDVOLD, N. Famine Propelled by Conflict and Climate Change Threatens Millions in Somalia”. Edited by Neil Brandvold. PSBO News Hour, November 21, 2022.

Republic of Indonesia. 2022. Enhanced Nationally Determined Contribution Republic of Indonesia . UNFCCC, 2022, [https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-09/23.09.2022\\_Enhanced%20NDC%20Indonesia.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-09/23.09.2022_Enhanced%20NDC%20Indonesia.pdf). (accessed June 2, 2023).

Republic of Tunisia. Stratégie de Développement Neutre en Carbone et Résilient aux Changements Climatiques à l’horizon 2050. UNFCCC, 2022, <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Strat%C3%A9gie%20de%20d%C3%A9veloppement%20neutre%20en%20carbone%20et%20r%C3%A9silient%20-%20Tunisie.pdf> (accessed June 1, 2023).

\_\_\_\_\_. Updated Nationally Determined Contribution (NDC) Tunisia. UNFCCC, n.d., <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-08/CDN%20-Updated%20-english%20version.pdf>. (accessed June 1, 2023).

Review of National Climate Change Policy. 2021. Islamabad, Pakistan: Government of Pakistan; Ministry of Climate Change. <https://mocc.gov.pk/SiteImage/Policy/NCCP%20Report.pdf>

Rono, Moses. “Somalia Food Crisis: Has al-Shabab Adopted a New Approach to Food Aid? .” BBC, March 22, 2017. <https://www.bbc.com/news/world-africa-39296517>.

Programme for Sub-Saharan Africa. Accessed June 2, 2023. [https://www.adaptation-undp.org/sites/default/files/downloads/ghana\\_national\\_climate\\_change\\_adaptation\\_strategy\\_nccas.pdf](https://www.adaptation-undp.org/sites/default/files/downloads/ghana_national_climate_change_adaptation_strategy_nccas.pdf).

Rogin, Ali; Corkery, Andrew and Fuisz, Juliet. 2023. Review of ”Driven by Necessity,

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Bangladesh Develops Innovations to Fight Climate Change". PSBO News , April 9, 2023.<https://www.pbs.org/newshour/show/driven-by-necessity-bangladesh-develops-innovations-to-fight-climate-change#:~:text=The%20low%2Dlying%20nation%20of,build%20resilience%20using%20natural%20resources>.

Sahnoune, F., M. Belhamel, M. Zelmat, and R. Kerbachi. 2013. "Climate Change in Algeria: Vulnerability and Strategy of Mitigation and Adaptation." Energy Procedia 36: 1286–94. <https://doi.org/10.1016/j.egypro.2013.07.145>.

"Saudi Arabia." 2021. G20 Climate Risk Atlas, October 19, 2021. <https://www.g20climaterisks.org/saudi-arabia/#:~:text=A changing climate could have>

Schönhöfer, Petra. 2019. "Climate Colonialism as a New Power Structure." 2019. <https://www.goethe.de/ins/ke/en/kul/mag/21689473.html>.

Sen, Tapti. 2023. "The Modern Form of Colonialism: Climate Change." Inequality.org, June 15, 2023. <https://inequality.org/research/climate-change-colonialism-bangladesh/>.

Senra, Ricardo. 2018. "Mineradora norueguesa tinha 'duto clandestino' para lançar rejeitos em nascentes amazônicas" BBC Brasil, February 23, 2018. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43162472>.

Simões, Henrique. 2021. Review of Climate Action in Belgium. European Parliament. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690578/EPRI\\_BRI\(2021\)690578\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690578/EPRI_BRI(2021)690578_EN.pdf)

Simões, Henrique, and Victoria, Gema. 2021. Review of Climate Action in Spain. European Parliament. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690579/EPRI\\_BRI\(2021\)690579\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690579/EPRI_BRI(2021)690579_EN.pdf).

Simpson, Fergus O'Leary, Judith Verweijen, and Peer Schouten. 2023. "Mining and Armed Conflict Threaten Eastern DRC's Biodiversity in a Complex Web." The Conversation. January 13, 2023. <https://theconversation.com/mining-and-armed-conflict-threaten-eastern-drcts-biodiversity-in-a-complex-web-194565>.

Smaine, Leila. 2023. "The Reality of Dealing with Climate Change in

- Algeria | Leila Ben Smaïne.” يبرعلا ريفسلا، January 6, 2023. <https://assafirarabi.com/en/49904/2023/01/06/the-reality-of-dealing-with-climate-change-in-algeria/#:~:text=Climate%20Change%20in%20Algeria%20and%20its%20Impacts&text=05%2D11%2D2022->.
- Smil, Vaclav. 2022. “Beyond Magical Thinking: Time to Get Real on Climate Change” Yale School of Development, May 19, 2022. <https://e360.yale.edu/features/beyond-magical-thinking-time-to-get-real-about-climate-change>.
- “Somalia: Colonial Legacy – CJA.” 2009. CJA. 2009. <https://cja.org/where-we-work/somalia/related-resources/somalia-colonial-legacy/>.
- Souza, Ana. 2022. “A Utilização da Agenda Climática como Tema de Disputa entre EUA e China pela Liderança Global em um Contexto de Possível Transição Hegemônica.” Undergraduate thesis, Universidade Anhembi Morumbi.
- “Spain Climate Resilience Policy Indicator – Analysis.” n.d. IEA. <https://www.iea.org/articles/spain-climate-resilience-policy-indicator>.
- Storm, Servaas. 2009. “Capitalism and Climate Change: Can the Invisible Hand Adjust the Natural Thermostat?” *Development and Change* 40 (6): 1011–1038. November, 2009. <https://doi.org/10.1111/j.1467-7660.2009.01610.x>.
- Sultana, Farhana. 2021. “Critical Climate Justice.” *The Geographical Journal* 188 (1): 118–124. November 2, 2021. <https://doi.org/10.1111/geoj.12417>.
- The White House. 2021. “EXECUTIVE SUMMARY: U.S. International Climate Finance Plan.” The White House, April 22, 2021. <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/04/22/executive-summary-u-s-international-climate-finance-plan>
- The White House. 2021. “National Climate Task Force.” The White House. January 27, 2021. <https://www.whitehouse.gov/climate/#:~:text=Reducing> U.S. greenhouse gas emissions.
- Thunberg, Greta. 2019. “Speech for politicians of the world” United Nations Climate Action Summit. New York, NY. September 23.

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

Trischler, Helmuth. 2016 “The Anthropocene.” NTM Zeitschrift Für Geschichte Der Wissenschaften, Technik Und Medizin 24 (3): 209-335. August 27, 2016. <https://doi.org/10.1007/s00048-016-0146-3>.

Uiko, Hasegawa. 2022. “The Feasibility and Future of Japan’s Climate Policy.” Heinrich Böll Stiftung. 2022. <https://hk.boell.org/sites/default/files/2022-04/EN%20-%20The%20Feasibility%20and%20Future%20of%20Japan%27s%20Climate%20Policy%20V3.1.pdf>.

UN Environmental Program. National Climate Adaptation Strategy - Ghana. n.d. (Joint Publication of UNEP and UN Development Programme for Sub-Saharan Africa)

United Nations. 2022. “United Nations Conference on the Environment, Stockholm 1972.” United Nations. 2022. <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>.

United Nations Development Program. 2023. “Honduras Releases New National Climate Pledge under Paris Agreement.” May 21, 2023. <https://www.undp.org/es/honduras/noticias/honduras-releases-new-national-climate-pledge-under-paris-agreement#:~:text=In%20this%20NDC%2C%20Honduras%20ratifies>.

United Nations Environment Programme. 2022. “What You Need to Know about the COP27 Loss and Damage Fund.” UNEP. 2022. <https://www.unep.org/news-and-stories/story/what-you-need-know-about-cop27-loss-and-damage-fund>.

United Nations Framework Convention on Climate Change. 2012. “The Clean Development Mechanism | UNFCCC.” Unfccc.int. 2012. <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-kyoto-protocol/mechanisms-under-the-kyoto-protocol/the-clean-development-mechanism>

\_\_\_\_\_. 2012. “Kyoto Protocol - Targets for the First Commitment Period | UNFCCC.” Unfccc.int. 2012. <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-kyoto-protocol/what-is-the-kyoto-protocol/kyoto-protocol-targets-for-the-first-commitment-period>.

\_\_\_\_\_. 2015. “The Paris Agreement.” Unfccc.int. 2015. <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement>.

## COLONIAL IMPACTS OF CLIMATE CHANGE IN THE THIRD WORLD

- \_\_\_\_\_. 2019. "What Is the Kyoto Protocol? ." Unfccc.int. 2019. [https://unfccc.int/kyoto\\_protocol](https://unfccc.int/kyoto_protocol).
- \_\_\_\_\_. 2020a. "Adaptation Fund ." Unfccc.int. 2020. <https://unfccc.int/Adaptation-Fund>.
- \_\_\_\_\_. 2020b. "Parties & Observers." Unfccc.int. 2020. <https://unfccc.int/parties-observers>.
- \_\_\_\_\_. 2022. "Warsaw Outcomes." Unfccc.int. 2022. <https://unfccc.int/process/conferences/the-big-picture/milestones/outcomes-of-the-warsaw-conference>.
- \_\_\_\_\_. 2023. "A Brief Introduction to the Climate Change Convention." Unfccc.int. 2023. <https://unfccc.int/resource/ccsites/zimbabwe/conven/text/intro.htm#:~:text=They%20 adopted%20the%20United%20 Nations>.
- United Nations Framework Convention on Climate Change, and James Dowson. 2019. "Timeline - UNFCCC -- 25 Years of Effort and Achievement." Unfccc.int. 2019. <https://unfccc.int/timeline/>.
- UNICEF. 2022. "Climate Change." www.unicef.org. 2022. <https://www.unicef.org/egypt/climate-change>
- US Department of the Treasury. 2023. "Government of Indonesia and International Partners Launch Just Energy Transition Partnership Secretariat to Drive Indonesia's Energy Transformation.". February 16, 2023. <https://home.treasury.gov/news/press-releases/jy1278>.
- Varanasi, Anuradha. 2022. "How Colonialism Spawned and Continues to Exacerbate the Climate Crisis." State of the Planet, September 21, 2022. <https://news.climate.columbia.edu/2022/09/21/how-colonialism-spawned-and-continues-to-exacerbate-the-climate-crisis/#:~:text=The%20colonial%20roots%20of%20E2%80%9Cdesertification%20and%20deforestation&text=That%20soon%20led%20to%20extensive>.
- Varkkey, Helena. 2019. "Winds of Change in Malaysia: The Government and the Climate". Heinrich Böell Stiftung, February 27, 2019. <https://th.boell.org/en/2019/02/27/winds-change-malaysia-government-and-climate#:~:text=In%20the%20Government%20of%20Malaysia's,10%25%20reduction%20upon%20re>

## UNITED NATIONS SPECIAL POLITICS AND DECOLONIZATION COMMITTEE

ceipt%20of

“Venezuela - Climate Change Laws of the World.” n.d. Climate-Laws.org. Accessed May 24, 2023. <https://climate-laws.org/geographies/venezuela>.

Viapiana, Tabata. “In Europe, Lula says that rich countries are responsible for climate change and should finance environment protection”. Brazil Report. June 30, 2023. <https://brazilreports.com/in-europe-lula-says-that-rich-countries-are-responsible-for-climate-change-and-should-finance-environment-protection/5042/>.

Viola, Eduardo. 2009. “O Brasil na Arena Internacional da Mitigação Climática”. Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (January): 25-26. [https://www.ipea.gov.br/bric/textos/100409\\_BRICViola1.pdf](https://www.ipea.gov.br/bric/textos/100409_BRICViola1.pdf).

Wapner, Paul, and Hilal Elver. 2016. Reimagining Climate Change. Routledge.

Wijaya, A S. 2014. “Climate Change, Global Warming and Global Inequity in Developed and Developing Countries (Analytical Perspective, Issue, Problem and Solution).” IOP Conference Series: Earth and Environmental Science 19 (1): 2-5. March 10, 2014. <https://doi.org/10.1088/1755-1315/19/1/012008>.

World Bank. “Ghana Can Turn Climate Challenges into Opportunities for Resilient and Sustainable Growth, Says New World Bank Group Report.” World Bank, n.d. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2022/11/01/ghana-can-turn-climate-challenges-into-opportunities-for-resilient-and-sustainable-growth-says-new-world-bank-group-report#:~:text=Ghana>.

World Bank. 2023. Country Climate and Development Report Honduras. Washington, 2023, <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/761f49d0-61dd-4807-bc02-af7cbf40c545/content>.

World Bank Climate Change Knowledge Portal. 2017. “Egypt” Worldbank.org. 2017 <https://climateknowledgeportal.worldbank.org/country/egypt>

Yaron, Lee. 2023. “Extreme Heat Waves, Floods and Weakened Security: Israel’s Grim Climate Forecast for 2050.” Haaretz. February 16, 2023. <https://www.haaretz.com/israel-news/2023-02-16/ty-article-magazine/>.

[premium/extreme-heat-waves-floods-and-weakened-security-israels-grim-climate-forecast-for-2050/00000186-55aa-df98-abb6-57fb3e0b0000](https://premium/extreme-heat-waves-floods-and-weakened-security-israels-grim-climate-forecast-for-2050/00000186-55aa-df98-abb6-57fb3e0b0000).

Zelenaya, Olexandra. 2022. “Russia Slashes Environmental Protections as War Rages, economic Crisis Looms”. The Moscow Times. June 25, 2022” <https://www.themoscowtimes.com/2022/06/25/russia-slashes-environmental-protections-as-war-rages-economic-crisis-looms-a77562>.

# UNSC



# THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

*Cláudio Albino Sotero Faes<sup>1</sup>*

*Lucas Lixinski Arnhold<sup>2</sup>*

*Thyago Frizzo Lopes<sup>3</sup>*

## ABSTRACT

This text provides an instrumental understanding of the importance of submarines in modern navies and in the international balance of power. Its objective is to comprehend, through the modernization and expansion of submarine fleets, the Asia-Pacific security complex, and thereby, the relations between the Great Powers. The text explores historical and geographical foundations that illustrate in which terms the relations between the region and the International System occur. It is analyzed, based on military doctrines and previous international actions, how negotiations and accords could be discussed on the issue and the interests of the main concerned countries by the topic.

---

<sup>1</sup> Cláudio is a fourth-year student of International Relations at the Federal University of Rio Grande do Sul and Assistant-Director at the United Nations Security Council (UNSC).

<sup>2</sup> Lucas is a third-year student of International Relations at the Federal University of Rio Grande do Sul and Director at the United Nations Security Council (UNSC).

<sup>3</sup> Thyago is a fourth-year student of International Relations at the Federal University of Rio Grande do Sul and Assistant-Director at the United Nations Security Council (UNSC).

## **1 INTRODUCTION**

The Asia-Pacific has become a security complex (Buzan and Waever 2003), that is, an area of interaction between the Great Powers, where the polarity of the International System is sensitive and where tensions between the world's largest militaries could occur. In the 21st century, the presence in the Asia-Pacific region is indispensable for any world power, since it's where the core of industrial infrastructure, technology development and trade is. Regarding this scenario, the Western countries, led by the United States, developed a shift in their security and foreign policies to guarantee a presence in Asia and simultaneously participate in the continent's fast development and contain the rapid growth of the People's Republic of China as a new pole of power.

This exposition brings the background of a shift in global power to analyze the increasing military modernization and development of submarine fleets by both the West and the Regional Powers, in order to understand the materiality of the problem through the capabilities of the world's largest navies and their doctrines of containing, balancing or defending territories. It's by seeking to explain the geographical barriers like the Island Chains, the nets of alliances and historical tensions that we arrive in the modern security complex, ignited by the increasing rivalry between the United States and China regarding all spheres: trade, technology, security and diplomacy.

The text provides an instrumental explanation of the use of submarines in modern navies, their roles and types, their processes of modernization and the world powers' efforts to develop them. This comprehension is essential to understand the security situation of the Asia-Pacific and how the interactions in the region may proceed, since there are many ongoing points of tension like the Korean peninsula, the South China Sea and Taiwan, eventual clashes that could involve all the countries in the region and affect the whole International System. It's important to note that the strategic security decisions are made upon real capabilities of action, hence the importance of knowing the strengths and weaknesses of the Great Powers.

## **2 HISTORICAL BACKGROUND**

This section plans to explore the Asia-Pacific region's historical background. In this sense, this comprehensive overview begins by tracing the origins of the United States' military presence back to the late 18th century through the establishment of merchant fleets. It explores pivotal events such as the War of 1812, the opening of Japan, and key territorial acquisitions, which solidified the U.S. as a dominant player in the region.

Afterwards this section describes how the United States entry into World War II, catalyzed by the Japanese attack on Pearl Harbor, not only reshaped U.S. foreign policy but also catapulted the nation into a global role. Emerging as the victor, the United States asserted its dominance worldwide. However, the Cold War ushered in new challenges as the Soviet Union emerged as a great power, sparking ideological and geopolitical rivalry. We delve into the initial years of the Cold War marked by containment policies, notably expressed by the Korean War and Vietnam War, shaping the U.S. approach in the Asia-Pacific. The establishment of the “hub-and-spokes” system, a network of bilateral security alliances, played a pivotal role in regional stability, underscoring America’s engagement in the region.

Finally, this section unveils the strategic significance of island chains in the Asia-Pacific, specifically the First and Second Island Chains. The First Island Chain, constitutes a focal point of maritime territorial tensions, has a history dating back to Japan’s contestation of Chinese sovereignty over the Ryukyu Islands. Meanwhile the Second Island Chain serves as a vital patrol path for submarines and a logistical hub for U.S. military operations.

### 2.1 THE US MILITARY PRESENCE IN THE ASIA-PACIFIC REGION

The American presence in the Asia-Pacific region has its origins back in the late 18th century with the establishment of merchant fleets that constituted the first American economic interactions in the region. The occurrence of the War of 1812 between the United States and Great Britain, in turn, generated the perception of the need to protect American interests in the region and motivated the creation, in the subsequent decades, of the Pacific and East Indies fleets. Later on, this latter fleet, under the command of Commodore William Perry, was responsible for forcing the opening of Japan to the Western world. The acquisition of Alaska, the annexation of Hawaii, and the victories in the Spanish-American War, which guaranteed the US possession of Guam, Manila, and the Philippines, consolidated the country as a prominent nation in the region and led to the establishment of land forces in the region to ensure the new possessions. Moreover, the war against Spain and its aftermath marked an overwhelming expansion of the US Navy’s capabilities (Hayes 1999). Still, in the first decade of the 20th century, the United States Army and Navy decided to build Pearl Harbor on the territory of Hawaii as its bigger and most important base in the region, together with small bases established in Japanese territories (Stevenson 1992; Feickert 2022).

The American entry into World War II following the Japanese attack on Pearl Harbor and the overall decisive impact of this measure on the final

outcome of the conflict were essential in transforming the stance of US foreign policy, traditionally isolationist, as it propelled it to assume a new global dimension (Pecequilo 2003; Kenyatta 2013). As the US emerged victorious, occupying the Japanese territory and many islands in the Asia-Pacific region, and as the clearly most benefited country from the war's outcomes, it went on to become the most dominant force in the International System with a preponderant navy and ground forces in all of the continents ready to assert the nation's renewed global strategic approach (Pecequilo 2003; Visentini 2012).

This new American attitude towards its international relations, however, did not immediately find an unipolar system where it could act hegemonically. The Soviet Union also emerged from World War II as a great power and even though it did not possess the same material capabilities as the US, the USSR's influence in Eastern Europe - which went through a wave of establishment of socialist regimes - and its overall sympathetic approach from many nations of the world led the two former allies to occupy opposing poles in what constituted the post-WWII socialist challenge to the American imposed order of the Cold War (Visentini 2004; Visentini 2012).

The initial period of the Cold War was marked by the Truman Doctrine and the policy of containment. This measure aimed to contain the expansion of Soviet power and socialism. The materialization of these measures occurred in Europe, for example, through the implementation of economic packages such as the Marshall Plan and the creation of multilateral security frameworks such as the North Atlantic Treaty Organization (NATO) (Pecequilo 2003). The Asia-Pacific region was obviously not ignored by these containment measures. Moreover, two of the biggest military commitments of the Cold War were carried out by the US in its efforts to push back against socialist movements in the Korean War and the Vietnam War. The defeat of the Japanese Empire and its subsequent occupation resulted in a regional hegemony vacuum. With the threat of Soviet socialism and the ongoing (and subsequently successful) Chinese revolution, the United States did not hesitate to export the American hegemonic liberal order to the region in order to emphasize its preponderant position. In the economic field, the US created the Colombo Plan, which was a smaller version of its European counterpart and demonstrated the emphasis given to North Atlantic relations and in the security field, went on a completely distinct path (Kenyatta 2013).

Differently from its approach to Europe, where it supported the architecture of a multilateral collective defense framework in the form of NATO, the US engaged in the security arrangements in the Asia-Pacific through a network of bilateral agreements. Despite an initial attempt by the Americans to build a multilateral organization that produced results such as the Sou-

theast Asia Treaty Organization (SEATO), the cornerstone of US efforts in the security field in the Asia-Pacific started with the peace agreement signed in 1951 that cemented the beginning of the US-Japan alliance. The overall structure, which became known as the “hub-and-spokes” system, constituted a fundamental element in the process of engendering stability and regional security order, and primarily shaped the way interactions occurred between the hegemonic power and its smaller client states (Ikenberry 2004; Cha 2009; Baker and Glosserman 2013; Wilkins 2019).

The “hub-and-spokes” system consisted basically of hard bilateral security ties and soft multilateral economic relations (Ikenberry 2004; Cha 2009; Baker and Glosserman 2013; Wilkins 2019). According to the reference to Calder (2004) made by Baker and Glosserman (2013):

The salient features of the system [...] are 1) a dense network of bilateral alliances; 2) an absence of multilateral security structures; 3) strong asymmetry in alliance relations, both in security and economics; 4) special precedence to Japan; and 5) liberal trade access to American markets, coupled with relatively limited development assistance (Baker and Glosserman 2013, 1).

This structure cemented the US position as the hub and its main allies in the region - Japan, South Korea, Australia, the Philippines, South Vietnam and Thailand - as the spokes. Through this framework, not only did the US acquire the possibility to firmly manage the behavior of volatile figures like the Chinese nationalist leader Chiang Kai-shek and South Korea's first president Syngman Rhee, it also expanded its capacity of adding new military bases to its already large global infrastructure chain (Cha 2009; Chen 2020). Understanding this framework is vital to comprehend the extension and means of projection the “hub-and-spokes” system provides the US with. Despite the new dynamics related to the Pivot to Asia, which will be addressed in the next section, the main “spokes” of the structure - Japan, South Korea, Australia and more recently the Philippines - still maintain American forward bases and weapons systems in their territories and propell American power in the Asia-Pacific to be coordinated from the U.S. Indo-Pacific Command (Chen 2020).

Lastly, with regard to the current number of US military bases in the region, the US has about 750 bases worldwide, 313 of which are located in the Asia-Pacific area. The region is also home to a very significant portion of the US troops stationed abroad with over 80 thousand personnel deployed between Japanese and South Korean territories (Vine et al. 2021; Vine 2021; Feickert 2022).

### 2.1.1 ISLAND CHAINS AS KEY-POINTS FOR THE CONTROL OF THE ASIA-PACIFIC

In order to comprehend the strategic points of dispute in the Asia-Pacific, we need to understand the geographic importance of two island chains that have historically been a collision point between the Asian Nations and the World Powers. For the purposes of this discussion, we will call them the First and Second Island Chains.

Overview map of the First and Second Island Chains.



Source: Foreign Affairs (2022)

The First Island Chain has been the main maritime territorial tension of the Asia-Pacific since 1874, when Japan contested the Chinese sovereignty over the Ryukyu islands, which until today form the Okinawa Prefecture, under Japanese control (Hall 1985). In 1895, Japan invaded the island of Taiwan, exerting control over its territory and population until 1945, when they were forced to surrender their conquered territories to the Allies, due to their defeat alongside the Axis in World War II. Therefore, Taiwan returned to the Republic of China, which in 1949 lost the Civil War to the Chinese Communist Party (CCP), and had to retreat to the island, under US protection and cooperation (Roberts 2011).

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

During World War II, the United States also occupied the north of the Philippines, the island called Luzon, establishing and maintaining many military bases, which, in the Cold War, served as a power projection into the Asia-Pacific (Smith 2004). Japan, during the second half of the 20th Century grew closer to the United States, providing Okinawa to the construction of US military bases, granting the entanglement of China's own territorial waters. The People's Republic of China, without controlling Taiwan, sees itself surrounded by the US Armed Forces and its regional allies, who, at the spark of any conflagration, can easily close its supply lines through sea routes, narrowing its capabilities of military action in the region (Heginbotham 2015).

The Second Island Chain consists of the entry of the Asia-Pacific region and an important patrol path for submarines, functioning as a second line of contention for the United States in the region. The Northern Mariana Islands, being Guam the largest of them, have been under control of the US since the end of World War II. They have established many military bases in these islands, functioning as a logistic hub for military operations in the Asia-Pacific, since it can support a variety of ships and aircrafts, being able to promptly respond to potential threats (Heginbotham 2015).

Historically, the direct control or influence over these island chains gave whomever controlled them sustained power projection over the Asia-Pacific and represented a mediation point between the Regional Powers, since it forms a gate of passage for a great part of the international trade regarding Asian Nations. Now, it grants the US and its allies a strategic threat against the growth of China (Mahnken 2019), containing its navy development and defense capacities. But it also represents a geographical double-edged sword, because once China controls part of the First Island Chain, it guarantees its dominance over all its territorial waters and sea routes in the region.

### 2.2 INTERNATIONAL COMPETITION BETWEEN THE USA AND CHINA IN THE 21ST CENTURY

International relations in the 21st century pivoted to the Pacific region, which now is essential for global trade and politics. With the rise of the People's Republic of China as an economic powerhouse, along with its expanding military capabilities, came a thorough re-evaluation of USA's foreign policy for the region. This aspect of the discussion, with implications for the tensions between the great powers in the Asia-Pacific region, is covered under the topic 2.2.1. Moreover, the importance of Taiwan, source of great international disputes, and its relation to modern industry, technology and economy is explored under the following topics.

### 2.2.1 PIVOT TO ASIA - US FOREIGN POLICY TO ASIA IN THE 21ST CENTURY

After almost a decade of conducting large-scale war on terror in the Middle East and smaller scale operations in other parts of the world, the United States, starting from the election of Barack Obama, began to rethink the focus and objectives of its global strategy and foreign policy. Upon assuming office in 2009, Obama declared a pivot to Asia, and in one of the first publications of his administration, an evident imbalance was noted regarding the distribution of the country's material capabilities, with a disproportionate focus on Europe and the Middle East (Saunders 2014; Hang 2016). In 2011, then, both Obama and his Secretary of State, Hillary Clinton, inaugurated America's Pacific Century through the publication of an article in the Foreign Policy magazine (2011) and a subsequent speech given in Australia.

This perception of the importance of a US return or rebalance to Asia was based on the recognition of the People's Republic of China's rise as a major power in the 21st century and the centrality of the Asia-Pacific region to contemporary world affairs. This notion led to a shift in the gravitational center both in terms of economic and national security interests of the United States, given the exponential growth and economic dynamism of an area that encompasses more than one third of the world's population, traditional powers, rising and declining powers, as well as the biggest nuclear programs in the planet. Additionally, since the beginning of the century, Asia has occupied the first position among the US' importing sources (Manyin et al. 2012; Saunders 2014; Hang 2016).

A large part of the pivot to Asia showed ambivalent conduct towards the main objectives of engaging peacefully with the People's Republic of China while simultaneously reinforcing the capacity of regional allies to confront possible more assertive Chinese tactics. One of the great fears of the expansion of US presence in Asia was the encounter with a revisionist<sup>4</sup> China<sup>5</sup>, as predicted by Mearsheimer (2006). In this sense, the major military reforms carried out by the Chinese, with an emphasis on naval power, also motivated the expansion of the US budget in the Pivot plan with the task of maintaining its dominance in the maritime domain (Manyin et al 2012; De Castro 2018).

The Pivot to Asia encompassed three great dimensions: diplomacy, economy and security. On the diplomatic field, the Obama administration

<sup>4</sup> According to Davidson (2006), revisionist states are those which seek to change the distribution of goods (territory, status, ideology, markets, international law and institutions) in the international order (Davidson 2006).

<sup>5</sup> Mearsheimer (2006) argues that China could try to rearrange the balance of power in the region in order to push the USA out of Asia and to further dictate, as the new regional hegemon, how its peers and neighbors should behave (Mearsheimer 2006).

prioritized high-level diplomatic engagement in the Asia-Pacific region, delivering on its promise with numerous visits by senior officials, including Obama and Clinton. They participated in key regional meetings and signed the ASEAN Treaty of Amity and Cooperation. The administration showed commitment to expanding US involvement in regional institutions and effectively mobilized regional opinion through diplomacy, highlighting its priority and commitment to the region (Manyin et al 2012; Saunders 2014).

In the field of economics, the Obama administration faced obstacles in increasing trade and investment ties due to job losses, criticism of China's currency, and concerns about labor conditions and environmental pollution in Asia. To facilitate trade and investment, the administration entered into bilateral agreements with allies such as South Korea and helped on the proposal of the Trans-Pacific Partnership (TPP) (Saunders 2014). The more complex proposal faced serious opposition domestically and was later abandoned by the Trump Administration.

For the security dimension, the rebalance to Asia included efforts to develop new military capabilities and maintain overall access to the region, with a stronger military presence that is geographically well-distributed. Other initiatives included training against anti-access/area-denial capabilities, cyber-defense, sustaining operations in a competitive space environment, and focusing on naval capabilities and the Indian Ocean as a strategic area. The emphasis was on access agreements and rotational deployments to conduct exercises and operations that demonstrate U.S. commitment to the region and protect the security of allies and partners. The U.S. Pacific Command conducted engagement programs with allies and partners, and expanded military engagement with countries such as India, Indonesia, Vietnam, Singapore, Malaysia, and Brunei (Saunders 2014).

The Pivot and the US assertiveness, however, are cause for two great geographical related problems for great powers. Firstly, the US allies have been emboldened by the presence of the hegemon in the region and have used it as a pretense to reaffirm their sovereignty over territories disputed between themselves and the People's Republic of China. Secondly, despite not officially admitting it, the expansion of US naval efforts and forward military fosters the perception of encirclement of Chinese territory (Dian 2015), which is deeply concerning for China and its historical great fear of being surrounded by other great powers (Kissinger 2012).

### 2.2.2 DIGITAL ERA

In 2018, the US President Donald Trump launched a series of tariffs and trade barriers on China, arguing that their economic practices were un-

fair to international trade. What is behind these measures is the prevalence of Asia in the semiconductor (chips) production, an essential good for every modern civilian and military hardware. The United States saw itself depending on the importation of such goods, due to the deindustrialization of its territory and the transferring of its industrial plants to Asia, where the labor, resources and terrain were cheaper (Miller 2022).

According to Miller (2022), Taiwan alone produces 41% of all processor chips and more than 90% of the most advanced chips, leaving both China and the US dependent on the island's semiconductor industry. Both countries are trying to countermeasure this situation, including the high-tech industry in its infrastructural regional plans: China's Belt and Road Initiative, launched in 2011, and the US' Build Back Better Plan, launched in 2020. In 2022, President Joe Biden signed into law the Chips and Science Act (USA 2022), boosting investment in both domestic high-tech research and infrastructure of semiconductor manufacturing plants.

The United States and China are trying to be self-sufficient on smaller chips, since the 14 nanometers and bigger ones are already part of their industrial complex and sustain great part of its heavy technological needs, like computers and transistors (Allisson 2021). The search for smaller and more advanced chips is justified upon energy efficiency and the possibility of using smaller systems, for both civilian and military use, like AI-guided drones and the Internet of Everything (Liu 2020).

These advanced chips have only 5 nanometers and the Taiwan Semiconductor Manufacturing Company (TSMC) is the only one, as of 2022, in the world that made them financially viable. Hence, in the perspective of China and the US, the importance of keeping Taiwan under its political and security sphere of influence, signaling that if ever a conflict regarding the island occurs, the Digital Era shall suffer a great recession (Martins and Silva 2020). Despite the plans to bring the semiconductor manufacturing to their own territories, this process has a slow pace and can disrupt the supply chain if taken abruptly. Therefore, in the near future, Taiwan will keep being an important point of dispute in the Asia-Pacific.

### 3 STATEMENT OF THE ISSUE

Submarines are, currently, one of the main weapons available to the world's biggest navies. Although at first they seemed comparatively weak and more restricted in their use when compared to battleships and cruisers, the tactical and doctrinal aspects of their usage were actively developed during the World Wars and in the subsequent period. Moreover, the technical aspects of submarines (their means of propulsion and armaments) were the

main focus of development and improvement during the Cold War, and in this period the role that submarines represent today for the international system was defined. Thus, it is important to understand the technical aspects of modern submarines, their capabilities, main roles and what their usage means for the Asia-Pacific region and the world (Böhlke 2022).

This section focuses on three main aspects, all of which are relevant for the understanding of the usage of modern submarine fleets. Firstly, we focus on the technical and doctrinal aspects of submarine fleets and their use in modern navies, highlighting the main aspects of their role and types. Secondly, we explain the rate at which submarine fleets and defense technologies are being developed by the Asian regional powers and their allies, focusing on the expanding capabilities of the vessels and its impacts for the region. Lastly, the section presents how submarines are integrated in the military doctrines of modern navies, expanding the understanding of current doctrinal aspects and their importance.

### 3.1 THE USE OF SUBMARINES IN MODERN NAVIES

For the purpose of this discussion, we can identify two main kinds of submarines in modern navies, divided by their main roles, arsenals and capabilities: attack and ballistic missile submarines. Although these different designations became more common during the Cold War, they still cover the main characteristics of submarines throughout history.

Attack Submarines (sometimes designated as SSN when nuclear-powered and SSK when diesel-powered) are the most common, and are an essential tool for most modern navies. As the name suggests, their main purpose is to perform attacking action, be it against surface or underwater vessels, with the use of torpedoes, missiles or mines. This kind of submarine was arguably the only one in existence before the adoption of ballistic missiles in navies during the 1960s. The utility and capabilities of attack submarines should, however, not be underestimated, considering the great effectiveness that these vessels found in conventional conflicts during the 20th century. During the first and second World Wars, submarines were capable of inflicting heavy losses to both sides of the conflict, engaging surface targets like warships, merchant vessels and civilian transports. Their capabilities to choke countries by naval blockades, depriving military industries of important materials and civilians of relevant goods were shown in the case of the German blockades against Britain during both wars and the American blockade against Japan after 1942 (Böhlke 2022).

Currently, attack submarines are deployed to execute the main missions of conventional conflicts: searching and attacking enemy shipping and

blocking supply routes, performing their functions in a defensive and offensive manner. More recently, attack submarines have been developing the capabilities to perform attacks against land-based targets, with the use of cruise missiles, also performing the duties as escorts for other warships, such as aircraft carriers (Böhlke 2022).

Ballistic Missile Submarines (sometimes referred to as SSB) are vessels designed with the main purpose of carrying ballistic missiles, with variable ranges and payloads, including nuclear. The first vessel of this kind was the american-built USS George Washington, commissioned into service by the end of 1959. During the Cold War, the world's Great Powers allocated great amounts of resources for the development and construction of ballistic missiles and submarines that could carry these weapons, since the vessels were considered as an integral part of a nation's nuclear arsenal and deterrence stance. The deployment of ballistic missiles by submarines and the usage of nuclear payloads grants the nuclear power the capacity to provide second strikes in case of nuclear war, granting the possibility of mutually assured destruction (MAD). These vessels can, for the most part, perform the same set of missions carried out by attack submarines, but their main mission is to carry ballistic missiles capable of being used against other countries, expanding the reach of a nation that has nuclear arsenals to multiple regions of the world, with the added advantage in stealth that submarines possess (Worcester 2011).

When it comes to the capabilities of submarines, no matter their role, the propulsion systems are an essential part. The range, endurance and performance of different vessels are derived from the means from which the submarines produce power. The most common type of propulsion in submarines is the diesel-electric kind (also known as conventional propulsion). Diesel engines produce energy via combustion, this energy is stored in batteries which later power the motors that make the submarine move. This kind of propulsion was, in practice, the only one available until nuclear power became an option in the 1950s, but comes with serious drawbacks. Most notably, diesel engines require oxygen to perform the combustion, and that means that submarines need to stay on the surface (or in periscope depth, close to the surface but still underwater) to catch oxygen and produce power. When close to the surface, submarines can be easily detected by other vessels, aircraft or radar, making them vulnerable when replenishing oxygen. Moreover, when submerged, the energy in the batteries is limited, which means that diesel-powered vessels cannot stay for long periods underwater. These limitations were essential for submarines in the World Wars, for example: most of the attacks were carried on the surface, and submerging was used only as a means to evade enemy surface vessels and aircraft (Böhlke

2022).

Nuclear propulsion for submarines became a viable option in the 1950s, and the leap in capabilities was shown by the first vessel of this kind, USS Nautilus, commissioned into service in 1954. The use of nuclear reactors for power production allowed for submarines to stay much longer periods of time in operation. Nuclear reactions do not require oxygen to happen, which means that these submarines did not need to surface to catch oxygen. Moreover, nuclear reactors can stay for years (in some cases decades) without refueling, which means that submarines could perform operations for longer periods of time, with their only limiting factor being the food available for the crew and spare parts for simple repairs and routine procedures. The extended range and endurance available for submarines powered by nuclear energy meant that they could stay underwater for weeks or months, while diesel powered vessels could stay only for a few hours or days. By operating underwater for longer periods of time, nuclear submarines became much harder to detect and counter, which allowed them to become the prime platform to carry nuclear warheads and carry out conventional operations (Worcester 2011).

To bridge the gap between diesel and nuclear powered submarines, multiple options were explored. Most notable is the idea of Air Independent Propulsion (AIP). This principle has different means of application, but generally, AIP allows diesel submarines to recharge their batteries without the need to catch air from the surface. This means that the simpler and cheaper diesel-equipped vessels can stay longer periods of time underwater (in some cases even weeks) without being detected by the enemy, greatly increasing their effectiveness. AIP is a fairly new technology, becoming more viable and economical only in the past years (although it has been tested since the 1940s). This leap in performance for diesel vessels is enhanced by the fact that they usually produce less noise than nuclear power, which again makes these vessels harder to detect in the ocean. The development of new AIP equipped vessels, along with the modernization of older ones to this new technological level is something that should be considered in discussions about current submarine fleets (Kimla 2013).

When it comes to the areas of action for the submarine forces, there are two main zones to consider: blue water and littoral regions. Both of these areas have different characteristics that should be considered in this discussion. By blue water operations, one should consider the area encompassing the open seas, far from the coasts and significant island chains. In this case, the missions for submarines fall under the three most known roles: nuclear deterrence carried out by vessels with ballistic missiles; anti-submarine warfare, usually performed by attack submarines with the objective of protecting

important objectives and areas; and anti-surface warfare, carried out by both types of vessels, executing the roles of searching for surface combatants and escorting allied battlegroups. In the Asia-Pacific region, blue water operations should be considered in areas of open spaces, such as the western Pacific ocean and the Philippines Sea (Kelly 1998).

The set of missions for the case of littoral areas is more recent, diverse and of great relevance for the Asia-Pacific region, considering the fact that there are multiple island chains and archipelagos of distinct sizes in the area. In this case, the roles of submarines expand beyond their roles on the open seas, although the tasks of anti-surface and anti-submarine warfare are still relevant. Operating closer to the coast, and in proximity of major shipping lanes and harbors, these vessels can execute the mission of surveillance and intelligence gathering. Moreover, other roles such as the deployment of Special Operation Forces (SOF), precision strikes using cruise missiles and mining and countermining operations should be considered, as these can be executed by various classes of submarines. It should also be noted that in shallower waters, conventional submarines (with or without AIP) can fully exploit their characteristics and advantages: since range is not a limiting factor (considering that they can operate close to their home bases), the smaller and quieter submarines can perform their tasks covertly, being harder to detect than the bigger and heavier nuclear submarines (Kelly 1998).

### 3.2 THE MODERNIZATION OF MILITARY FORCES IN THE ASIA-PACIFIC

Besides comprehending the role and capacities of modern submarine fleets, one should look at the process of design, construction and service of the new vessels in the navies of the Asia-Pacific region. The objective of this guide is not to discuss the whole process of modernization of all military forces in the area (Armies, Air Forces and Navies); however, it is important to understand how the submarine fleets fit into the broad dynamic of tensions in regards to military modernization.

The United States Navy (USN) inherited from the Cold War the biggest naval force in the world, capable of acting in any region of the globe. Aside from the numerous surface vessels, including numerous aircraft carriers, cruisers, destroyers and amphibious ships, the USN maintains a considerable fleet of submarines, all of which possess nuclear propulsion. The capabilities of the navy, however, also inherited the focus given to operations in the open sea: until 1991, the ships were expected to face off against the Soviet Navy in a large-scale conflict. For that reason, although very capable in blue water operations, the USN found itself less prepared to act in littoral operations, expected to become more common in the 21st century and

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

especially more relevant in the Asia-Pacific region. Still, the main focus of the USN submarine fleet is to act as an integral and essential part of the US' nuclear deterrent strategy, and the arsenal of American submarines and their equipment is one of the most capable in the world (Kelly 1998).

The USN's submarine fleet currently has 64 active vessels, about 40 of which operate in the Pacific Fleet. The American vessels are divided into 14 capable of carrying ballistic missiles, the Ohio class, and 50 attack submarines, divided in the Los Angeles, Seawolf and Virginia classes. The USN also plans to expand its arsenal and replace older vessels, allocating resources for the construction of 12 new Columbia class of ballistic missile submarines (the first of which is planned to come into service by the 2030s) and increasing the production of the Virginia class. Of significant importance is also the effort to update the ballistic missile arsenal deployed with the American SSBNs, updating the standard payload to the Trident II D5LE missile ("LE" stands for "life-extended") (Kristensen; Korda 2022).

Australian plans to update their submarine fleet are perhaps some of the most important for the balance of power in the Asia-Pacific region. The Royal Australian Navy (RAN) currently operates 6 diesel-electric vessels of the Collins class, which became operational in the 1990s. Although considered safe under the umbrella of American foreign policy for the region, Australian plans to update its navy were developed around 2009, and a contract with French companies for the construction of 12 new conventional attack submarines was signed. However, cost overruns and delays upset the navy and politicians, and the contract was canceled in 2021. In its place, came the proposal of the United Kingdom and the US to form AUKUS, a joint partnership and alliance between the three nations. Under this proposal, came the plan to build eight nuclear-powered attack submarines in Australia with British and American assistance, of a standard that is planned to be adopted by the Royal Navy as well. Although the design was criticized because of its cost and expected time for the new vessels to enter service (mid to late 2040s), the RAN keeps its plan to introduce the nuclear submarines of the SSN-AUKUS design, which would make Australia one of the few countries in the world with nuclear submarines (Nuclear Threat Initiative 2022).

As China grows in the International System to a position of power, the Chinese People's Liberation Army (PLA) has to equip itself to face the regional and global powers that could threaten the safety of China's ascension. Due to their previous semi-peripheral condition, the military technology that was produced in mass were all from soviet style, which formed a huge and heavy enmassed Army. As the international polarity shifted, and China became the powerhouse of the world's industry, the necessity for higher technology weapons and defense systems to guarantee that the country

could resist against possible conflicts near its territory surged (Cordesman 2021).

The way for reaching the modern US Armed Forces was through reverse engineering in all the Forces, and when reached parity, the high-technology military research would already be prepared to develop Chinese-owned systems. The People's Liberation Army Navy (PLAN) has a solid foundation of its fleet based upon diesel-electric attack submarines, 44 vessels divided upon the Type 035, which is heavily based in the Romeo class soviet submarines, and the Type 039, the first SSK to be fully developed by China. The PLAN has a total of 12 nuclear-powered submarines, 6 of them being from the Jin Class (Type 094), which can carry 12 ballistic missiles (JL-2) each, and 6 from the Shang Class (Type 093), that are smaller and can carry torpedoes and cruise missiles (USDoD 2022).

In total, China has 56 operating submarines, a number bigger than the 40 American submarines that operate in the Pacific Fleet, revealing its increasing defense investments and disposal to seek parity with the US by establishing control over its own region. Of course, these numbers do not reflect the yet advantage of the USN in nuclear-powered submarines, but the Department of Defense estimates that China is almost finishing the development of the Type 096 SSBNs (USDoD 2022), the next-generation submarine that could carry the JL-3 ballistic missile, with an operational range of 12000 km. This means that the United States would be under the range of the submarine-launched ballistic missiles from the Chinese coast, increasing significantly the nuclear deterrence capabilities of China.

The Japanese Self Defense Forces' (JSDF) more recent modernization efforts are of great relevance for the balance of power in the Pacific. Although restricted by their pacifist constitution (and its article 9, which does not allow the country to have military forces and use them for offensive actions), Japan has made significant efforts in reinterpreting this limitation and strengthening its military capacities. This process happens in all domains, but since Japan is an island nation, significant resources are poured into its navy, which has recently acquired substantial capacity enhancements, encompassing the construction of new and state-of-the-art surface vessels (such as destroyers and frigates), the conversion of helicopter carriers to aircraft carriers and, obviously, its submarine fleet (Oliveira 2019).

Japan currently operates 22 diesel-electric attack submarines, considered by many specialists to be some of the most modern vessels in the world thanks to their performance in speed, range, endurance, sensors and noise mitigation. Most of the vessels are of the Soryu and Taigei classes, the first of which became operational in 2009, containing modern AIP systems. The country plans to keep the production of new vessels of the Taigei standard for

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

the foreseeable future. Moreover, plans for future classes also mention the possibility of the implementation of Vertical Launch Systems (VLS), which could allow for the employment of long range land attack missiles by the Japanese submarines (Japan Ministry of Defense 2022).

Taiwan, in contrast to the People's Republic of China, has a very limited submarine fleet in size and capabilities. There are four active vessels, two of which WW2 designs bought from the US and two vessels built in the Netherlands in the 1980s. For years the Taiwanese have sought to buy or build modern submarines, but in spite of that, Chinese pressure has made those efforts mostly futile. Since the 1990s, multiple proposals and plans have been negotiated with different countries, aiming at the construction of eight new diesel-electric submarines. Tensions rose considerably in 2017 between the US and China when the Trump administration approved the sale of submarine related equipment to Taiwan. In 2019, navy officials from Taiwan revealed the new model of conventional attack submarines, built with Japanese support and based on the modern and capable Soryu class. Eight vessels are planned to be constructed in Taiwan, with the first one being laid down in 2021 (Nuclear Threat Initiative 2022).

The case of the Russian navy is also important to analyze in the context of the Pacific region. Russia inherited from the USSR a capable and diverse maritime fleet, with numerous vessels of different capabilities. Nevertheless, economic setbacks during the 1990s and early 21st century meant that, for some time, the country's military had to decide which part of its fleet was more important to maintain and modernize, and the choice was made to modernize submarines left from the Cold War and the design and construction of new vessels. The Russian Pacific Fleet, based in Vladivostok, possesses numerous surface vessels and, most important for this discussion, some 20 submarines in active service. These include vessels from the new Borei class of nuclear powered ballistic missile submarines, Yasen class of nuclear attack submarines, and modernized Kilo class diesel-electric submarines, along with numerous other vessels from the USSR's years. It is important to note that Russian expertise in submarine design and production is not limited to the Russian Navy: the export tradition inherited from the USSR means that Russia sells new vessels to countries like China, Vietnam, Indonesia and India (the latter of which also leased an Akula class nuclear attack submarine, commissioned as Chakra in the Indian Navy) (Nuclear Threat Initiative 2022).

The tensions and disputes in the Korean peninsula also have relevant consequences on the development of their respective submarine fleets. The number of North Korean submarines in service is sometimes hard to estimate, however, it is believed that the country possesses from 60 to

80 vessels, most of them only capable of acting in coastal regions because of their small size, performing espionage and infiltration missions. Besides two vessels capable of carrying ballistic missiles (known as the Gorae and Sinpo-C classes), the bulk of the north korean fleet is composed of around 20 operational Romeo class diesel-electric vessels, a Soviet design from the late 1950s, build by China from the 1960s and sold to North Korea and later built domestically. South Korea, since the 1990s, has spent significant efforts and resources in building modern submarine designs under license, especially with the technical support from German companies. Currently, the country operates a modern fleet of 19 diesel-electric attack submarines with AIP systems of the Chang Bogo and Son Won-Il classes. Moreover, in 2021, South Korea commissioned into service the Dosan Ahn Chang-ho, capable of firing ballistic missiles (Nuclear Threat Initiative 2022).

It should be noted that, under the broad tendency of increased military tensions in the Asia-Pacific region, the modernization of the submarine fleets is of great relevance. Recent trends like the construction of Australian nuclear vessels under the AUKUS alliance, modernization of Chinese ballistic missile capacities, construction of domestic submarines by Taiwan, increased offensive arsenal acquired by Japan, construction of ballistic missile capable vessels in the Korean peninsula and deployment of new Russian SSBNs show how important submarines are considered for the security and interests of all nations in the region.

### 3.3 MILITARY DOCTRINE ANALYSIS AND THE IMPORTANCE OF SUBMARINES

The end of the Cold War brought the United States a new perspective upon the world's security problems, the end of the competition between Great Powers and the subsequent unipolarity would change even the nature of War, what William Lind called Fourth-Generation Warfare (Lind 2005). The fourth-generation war consists of the counter-insurgency war, irregular conflicts with substate groups, which required the adaptation of the US Army to this new reality. It is in this perspective that the US Armed Forces were transformed to high-technology and low quantity weapons, reorganizing its military doctrine to guarantee its presence around the globe, but using fewer resources.

The modern Multi-Domain Battle doctrine follows this logic of high technology warfare and decisive strikes, a synthesis of the previous Air-Sea Battle and Offshore Control, by converging all capabilities in land, air, sea, cyberspace and space to the same campaign, it is the US state-of-the-art Combined Arms Operation (Perkins 2018). As noticed, the new Great Power competitor became the rising China, and the United States rearranged

its capabilities to balance the threat to their hegemony in the Asia-Pacific (Santos 2015). As mentioned, with fewer resources the United States had to trust its allies and help them develop their own capacities, exemplified in the AUKUS (Martins and Costa 2021) and the Quadrilateral Security Dialogue, which incorporates Australia, India, Japan, the United Kingdom and the US.

As a response to the increased military presence of the United States in the Asia-Pacific, China developed a defense doctrine that US strategists refer to as A2/AD, which stands for Anti-Access/Area Denial (Krepinevich 2010). In fact, it is a realist view from the Chinese Central Military Commission that understands their weaknesses against the American prevalence of power in the Pacific and started to prepare itself against a possible incursion from the United States and its allies against Chinese territory. The People's Liberation Army (PLA) recognizes that their capabilities are not near the US Army ones, hence the doctrine of exploring the strengths of defense positions against known weaknesses of the American doctrine. The systems of defense include, as put by Tangredi (2019): "Satellites for covering maritime areas, backscatter radars, intermediate-range ballistic missiles (IRBMs) with anti-ship targeting capabilities, long-range cruise missiles, land-based maritime-capable bombers and attack aircraft, attack submarines, and advanced naval mines."

Therefore, by the defense weapons systems that the PLA pursues, we can infer that the Chinese Security Strategy isn't one of power projection beyond the region, but one that tries to limit the United States range of action within its close territories, such as the First Island Chain and the South China Sea. It is clear that the Chinese doctrine points to the eventual securitization of its own territorial waters, reaching a point where the US can't compromise itself with the defense of Taiwan without putting a large part of its military at risk. The strength of China's Defense Strategy is precisely the small sea territory that it has to control, which is near China's mainland and with its Defense Industry integrated with the seaports by high-speed railroads. As the United States, they have to depend on regional allies and across-the-world logistics to sustain a well-rounded sea front, a parity difficult to achieve even with a higher qualitative military edge (Easton 2017).

The importance of submarines is vital in both doctrines, for patrolling key areas, searching enemy submarines or defending against them, attacking surface vessels and functioning as a constant threat of nuclear attack, in order to deter the enemy from employing it. They are indispensable for sustaining the position of Great Power, once the prevalence of submarines in underwater conflict gives an immense advantage, similar to what the air supremacy grants in air combat. A navy without submarines is blind and exposed, revealing the importance of all weapons systems and domains working together

in modern war. It's impossible to neglect one domain in detriment of another, it's a belief that weakens all of the Forces, and the modern military doctrines try to mitigate the disparity and balance the strength of their capabilities as a whole.

## 4 PREVIOUS INTERNATIONAL ACTIONS

For the purpose of these discussions, it is important to take note of the previous international attempts to avoid naval arms races, as well as current international treaties and conventions that could influence this dynamic, with relevant consequences for maritime security and safety in the Asia-Pacific region. For this reason, the following section focuses on these two main points: firstly, we discuss the international naval treaties of the 20th century, encompassing the Washington Naval Treaty of 1922 and the London Naval Treaty of 1930, their characteristics, objectives and consequences. Lastly, we consider the relevance of the United Nations Convention on the Law of the Sea, signed in 1982, which represents a milestone for the understanding of maritime law under the United Nations system when it comes to disputes regarding the sea, sovereignty and international trade.

### 4.1. WASHINGTON NAVAL TREATY OF 1922

Following the end of the First World War (1914-1918), the world powers had a period to reflect on the conflict, its causes and consequences. Significant importance was given to the Anglo-German Naval Arms Race that preceded the outbreak of the Great War in Europe: it was considered that the competition between the navies was one of the main reasons for the conflict. Moreover, following the end of hostilities in 1918, most nations were in precarious financial situations, and spending even more money after the war for the modernization of naval fleets and other military projects was seen as a burden that the Great Powers aimed to avoid. For these main reasons, the world's largest naval powers of the post-war period (Great Britain, USA, Japan, France and Italy) joined for negotiations in Washington to reach an agreement on the state of international security. Numerous treaties and topics in regards to arms limitations were discussed, but perhaps the most significant was the Five-Power Treaty, signed in February of 1922. For the purpose of this discussion, it's not relevant to walk over all the articles and outcomes of the treaty. However, it is important to note the key points of the negotiations and their main outcomes (U.S. Naval History and Heritage Command 2022).

Divided in twenty-four articles, the treaty mainly aims to limit the

rate of naval construction between the navies, set limits for the size and capability of naval vessels, limit the sale of warships to third parties (such as the British dominions, Latin American and European countries), prevent the conversion of civilian vessels to military purposes and interrupt the construction of naval fortifications in the Pacific Ocean. The most relevant outcome of the debates was the agreement on the size allowed for each country's fleets: for capital ships (such as battleships and battlecruisers), the navies were allowed to have 525,000 tons (for US and Britain), 315,000 tons (for Japan) and 175,000 tons (for France and Italy). This 5-5-3-1.75-1.75 proportion was maintained for other types of vessels as well, such as aircraft carriers, cruisers and destroyers, thus limiting the size of naval fleets and forcing the scrapping of warships that would extrapolate the limits given for each nation. Moreover, certain ship types were limited in size by the agreement (battleships to 35,000 tons, aircraft carriers to 27,000 and cruisers to 10,000), so new warships had to comply with the agreed restrictions, in theory preventing the escalation in naval construction programs and the development of more powerful and expensive vessels (Government Printing Office 1922).

In spite of the fact that negotiations were not simple, the fact that the signing parties came to significant agreements is relevant. Generally speaking, all the nations involved came out of the debate satisfied with the results: another naval arms race, which could lead into a new conflict, was avoided. In addition, the world powers could stop investing in the construction of new and more expensive naval vessels, allowing for the money not spent in their navies to be used elsewhere, favoring the reconstruction of the European economies and easing competition in the Pacific. Of significant importance was the agreement that the powers would not build new capital ships (at that time the most expensive weapon of war) for ten years after the signing of the treaty (with exceptions agreed between the parties involved). This meant that all sides could take those ten years to relocate funds to other projects, knowing that new more capable vessels would not break the status quo reached in Washington (Hone 1979).

There were, however, serious faults in regards to the treaty system. In short, three main issues come to mind: the case for new technologies, the abuse of legal loopholes and the breaking of the agreements. The first is concerned with the newest naval technologies following the end of the First World War: submarines and aircraft carriers. British proposals to completely ban submarines were not accepted (since all parties were considering the effectiveness of the vessels in the case of war), and the lack of any agreement in regards to them meant that submarines were, by the end of the negotiations, simply left out of the treaty. Aircraft carriers were a more successful case (considering that there was some consensus on the agreements), but still

a complicated topic. Under the treaty, only vessels over 10,000 tons were considered as aircraft carriers. Following the negotiations, Japanese naval engineers promptly started the design and construction of vessels under this displacement, still capable of carrying multiple aircraft, with the argument that a vessel under 10,000 tons was not considered an aircraft carrier, and thus was not limited by the agreement (Chessim 2017).

More serious was the case of signing parties simply lying about the adherence to the rules. The case for cruisers under 10,000 tons was perhaps the most significant: a few years after the signing of the treaty, every nation started to build the most capable vessels of this type (paradoxically starting a smaller version of the capital ships arms races). When the agreed size limit was reached and even surpassed by cruiser designs, naval engineers and navy officers simply lied about the size of their ships (some reaching almost 12,000 tons). Although a theoretically serious problem, since every nation did this, there were not very serious consequences. Arms races between the navies when it comes to destroyers (small vessels not limited by the treaty) also became common, especially between France and Italy. Noting the shortcomings of the Washington Naval Treaty prompted new debates around arms controls in the following years, and the limits of the treaty and the breaking of its rules were the main topics of discussion in what eventually became the London Naval Treaty (Hone 2002).

### 4.2. LONDON NAVAL TREATY OF 1930

In order to circulate and settle the disputes and incoherences established in the Washington Naval Treaty, the United States, Great Britain, France, Italy and Japan met again to renew their vows on naval arms limitations in 1930, in London. There came the Treaty for the Limitation and Reduction of Naval Armament, known only as the London Naval Treaty. Now, the limitations were further, and a deal was reached in the maximum tonnage of light cruisers, which was a heavy dispute in the past decade. The new limitations were established especially on the size and gun power of light and heavy cruisers, destroyers and auxiliary vessels. (Government Printing Office 1930).

In the London Naval Treaty, a crucial new article was added trying to limit submarine development by the Great Powers: all of them could only maintain three submarines not exceeding 2800 tons at a time, which couldn't carry guns bigger than 155mm in caliber; apart from France, which could maintain one submarine because of their already launched vessel with 203mm guns. The new ratio on light cruisers and destroyers was 10:10:7, for the US, GB and Japan respectively, and 10:10:6 on heavy cruisers. This was

a victory for Japan, for they had searched for a more favorable margin since the 1927 Geneva Naval Conference, which was unsuccessful in reaching an agreement between these nations regarding naval power limitations (Chessum 2017).

The Treaty was seemingly a success, the naval arms race was controlled on paper and all of the Powers involved were politically satisfied. But, some of the limitations were actually above the capacity of the Powers, which, in fact, accelerated their pursuits to achieve the maximum allowed tonnage of ships in their navies, mobilizing even more the naval industries in the Interwar period. The London Naval Treaty was set to expire in 1936, therefore these Powers encountered again in 1935, but this time without Japan, which was again unsatisfied and escalating its naval capabilities despite their previous agreements (United States Office of the Historian 2023). The withdrawal of Japan from the negotiations, derived from the dissatisfaction with the last meetings, is sometimes considered as one of the main reasons for the collapse of the treaty system established for the first time in Washington, eventually leading to an agreement only between the four other nations. In the years prior to 1939, however, naval construction and rearmament was again a reality (Chessum 2017).

### 4.3 UNITED NATIONS CONVENTION ON THE LAW OF THE SEA OF 1982

Differently from the aforementioned treaties, the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS) was not conceived as an artifice to limit the development of new naval weapons and prevent the initiation of a new arms race. The creation of UNCLOS, instead, had as goal to create a comprehensive new order for ocean and maritime interactions based on peaceful regulations.

The Convention was essentially the result of a process that merged two general understandings: a previous discussion, formally started in 1967, on how to properly access mineral resources located beyond the seabed and outside national jurisdictions; and a substantial change in state participation in both ocean affairs and the international society related to independencies that almost doubled the number states officially recognized in the United Nations (UN). Based on the notions of broader participation, the need to overcome the outdated Grotian concept of *Mar Liberum* - that defined the ocean as a free space for all - and that the problems of the ocean are connected and can affect all of humankind, a Third Conference on the Law of the Sea was promoted to address the formal codification of customary law of the sea as well as emerging important rules (Treves 2008).

The Convention was opened for signature in Montego Bay, Jamai-

ca, in 1982 and UNCLOS entered into force in 1994 after the ratification of sixty states. Nowadays, over 169 parties have ratified the Convention. When accounted for, the Convention's seventeen sections and nine annexes set out over 400 articles categorizing laws and customs of maritime law (Treves, 2008). Among all of these rules, perhaps the most important for the discussions that will be held in this committee are the ones which define the "right of innocent passage", warships and the different maritime spaces: baselines<sup>6</sup>, internal waters<sup>7</sup>, territorial seas<sup>8</sup>, contiguous zone<sup>9</sup>, exclusive economic zone<sup>10</sup>, continental shelf<sup>11</sup>, archipelagic states<sup>12</sup> and the high seas<sup>13</sup>.

As previously mentioned, UNCLOS did not have the goal to regulate military operations, the constitution of military fleets or the interaction between naval powers in the context of the use of force. Its provisions and imposed conducts and geographical limitations, however, can directly affect States' capacity of power projection through naval fleet (Stephens 1999). In this sense, the reference made by UNCLOS to what is a warship is:

[...]"warship" means a ship belonging to the armed forces of a State bearing the external marks distinguishing such ships of its nationality, under the command of an officer duly commissioned by the government of the State and whose name appears in the appropriate service list or its equivalent, and manned by a crew which is under regular armed forces discipline (UNCLOS Art. 29).

Each aforementioned maritime space provides the Coastal State<sup>14</sup> different means to with foreign vessels. On internal waters, for example, foreign vessels have no right to open transit without diplomatic permission. On territorial sea areas, foreign military vessels have the right to innocent passage. For submarines, this rule provides that the transit must be carried while on surface and with a visible flag (Stephens 1999; UNCLOS Art. 20). Additionally UNCLOS regards the high seas as an area exclusively reserved for peaceful purposes tacitly implying that the use of force between states in these spaces would violate international law.

Lastly, the right to innocent passage in territorial waters foreseen

<sup>6</sup> UNCLOS, Art. 5.

<sup>7</sup> UNCLOS, Art. 8.

<sup>8</sup> UNCLOS, Art. 3 & 4.

<sup>9</sup> UNCLOS, Art. 33 (1)(2).

<sup>10</sup> UNCLOS, Art. 55.

<sup>11</sup> UNCLOS, Art. 76.

<sup>12</sup> UNCLOS, Art. 46.

<sup>13</sup> UNCLOS, Art. 86.

<sup>14</sup> The State which has the right to exercise sovereignty and whose coast provides the geographical limits applied to each section of the maritime spaces.

in the Convention is a distinct source of discussion among States that adopt different concepts and rules regarding the freedom of navigation. When considering the topic of submarine fleet modernization, it is vital to know how such actions could be affected by such rule. UNCLOS provides that any ship which conducts its passage in a continuous and expeditious manner and does not take any action detrimental to the peace, order and security of the Coastal State has the right to innocent passage (Stephens 1999). The Convention presents a list of activities that are inconsistent with innocent passage which includes: the threat of use of force, weaponized exercises, espionage, acts of pollution, phytosanitary violations, sabotage of communication infrastructure and any activity beyond the innocent passage itself.

### 5 BLOC POSITIONS

The **Republic of Albania** does not have a submarine force anymore, in 1998 they retired their last four soviet-built submarines and received patrol vessels from Italy and the United States to be used in search and rescue operations. The country hosts many facilities that function as Naval Bases for its western allies in the Adriatic Sea, serving as an important hub of western influence in the East of the Mediterranean. The readiness of the Albanian Armed Forces is to be mobilized in joint operations led by NATO, the EU and the UN. All of its modernization efforts are to fit in the NATO standards of Armed Forces and by doing so, ensuring national sovereignty and territorial integrity. (Ministry of Defense of the Republic of Albania 2022).

The **Commonwealth of Australia** considers military modernisation as one of the main recent developments in the Asia-Pacific region. Under these circumstances, the country sees its submarine force as an essential part for the defense of its maritime borders, security of its immediate northern coast and sea lanes of communication and force projection. The RAN's plans for updating its submarine fleets are some of the most ambitious in the Asia-Pacific region, since the decision to build vessels with nuclear propulsion means a significant leap in capabilities, justified by the recent, more challenging maritime threats. The construction and adoption of nuclear vessels, along with the alliance with the US and Britain for the AUKUS program have broad significance for regional stability. Moreover, Australian Defence Forces maintain frequent military exercises to increase cooperation with its key defense partners. Under these circumstances, the Chinese navy's recent years of growth could have major impacts for the Indo-Pacific. Australian foreign policy has recently engaged in agreements when it comes to peaceful relations in East Asia, aiming to de-escalate tensions, avoid misunderstandings and accord rules on safe military encounters (Australian Department

of Defence 2016).

The **Federative Republic of Brazil** has significant plans for the development of its future submarine fleet. Aiming to replace old assets with new and more capable vessels with diesel and nuclear propulsion, the country treats its navy as a way to maintain its sovereignty over its territorial waters, as well as a tool for deterrence in the South Atlantic. The programs for the modernization of the Brazilian submarine fleet (focused on the protection of its pre-salt areas, rich in oil) have been established with French technical assistance, but the country aims to build its own vessels independently in the future. Being able to proceed with its modernization programs is, therefore, one of the main objectives of the country. Moreover, like many other South American countries, Brazil has deep economic ties to partners in Asia, so any conflict in the region could have significant consequences for the Brazilian economy. When it comes to foreign policy, Brazil has a tradition of aiming for peaceful resolutions for international disagreements, related directly with debates about arms controls and maritime disputes (Ministério da Defesa 2020).

For the **People's Republic of China**, the modernization of the PLA Navy is of utter importance for the defense and pacific ascension of the country as an independent pole of power. China denies the seek for hegemony, expansion or spheres of influence, they are only interested in deter and resist aggression and safeguard national sovereignty, unity, territorial integrity and security. That, of course, includes its maritime rights and interests, guaranteeing that their Armed Forces are capable of securing and maintaining stability in the region, despite overseas Powers challenges. As for submarines, the recent development and commissioning of nuclear powered vessels represent the country's intentions of reaching parity with the other Great Powers in naval capabilities, at least sufficient to contain possible threats in the Asia-Pacific region (Ministry of National Defense of the People's Republic of China 2019). China has estimated 400 nuclear warheads, and it's projected to increase to 1000 warheads by 2030 (Brookes 2023).

The **French Republic** treats the effort to modernize its navy and submarine fleet as crucial to assure its own freedom of action in the environment of renewed great power competition (Secrétariat Général de la Défense et de la Sécurité Nationale 2022). France utilizes the Le Triomphant class SSBN submarines as its vital component of nuclear deterrence strategy and possesses eight more nuclear-powered attack submarines. The entire fleet of the French Republic is undergoing a renovation effort with the Le Triomphant type submarines projected to be gradually substituted by third generation SS-BNs until 2035. Six new Barracuda class nuclear-powered attack submarines will also be added to the french fleet (French Republic Department of Le-

gal and Administration Information 2014). France deposits special attention to the Asia-Pacific region where it maintains overseas territories and strong partnerships with nations such as Japan and India. In this sense, the French Government defends the maintenance of the rules based order with freedom of navigation and deploys attack submarines in the region to guarantee and enhance maneuverability (Ministère de l'Europe et des Affaires Etrangères 2022).

The **Republic of Ghana**, although possessing a small navy without any submarines, still could be involved in the strategic competitions of the Pacific ocean. The country represents a similar case to others in the African continent, with relevant trade partners in the Asian continent: if there was a maritime conflict in the Asia Pacific region, it is certain that these economies would be greatly affected (Central Intelligence Agency 2023). Moreover, Ghana maintains a neutral foreign policy: the country is one of the members of the Non-Aligned Movement and supports the adherence to international law and the peaceful settlement of disputes (Ghana Ministry of Foreign Affairs 2023).

The **United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland** sees in the modernization of the Royal Navy the path to guarantee the country's security in the second half of the 21st century. With longstanding allies in the Asia-Pacific region, Great Britain is ready to help expand allied naval forces and tackle shared security challenges with a new generation of Anti-Submarine Warfare. Their engagement overseas aims to bring influence, strengthen partnerships, prosperity and trade, while keeping peace and stability for the International System. In a competitive age, the UK is raising its defense spendings to reach state-of-the-art weapons systems, an alternative way to keep influencing world politics without the scale to sustain large en masse Armed Forces (United Kingdom's Ministry of Defence 2021). The United Kingdom identifies potential threats for the strategic stability in the developing and proliferation of disruptive technologies by some nuclear-armed states, so in order to maintain its deterrence capability, they have increased their cap on the nuclear stockpile to 260 warheads, an increase of 40% of its previous commitment (Mills 2023).

The **Islamic Republic of Iran** has been in a dire international situation, its strategic location at the entry of the Persian Gulf has granted them security instability and many international sanctions since the Iranian Revolution in 1979. Submarine fleets are important to guarantee the trade routes and the integrity of the regime, since they are a challenging state of the Western International Order. The modernization of Iran's submarine fleet is part of its nuclear program, which was heavily contested by the United States and its allies and caused even more uncertainty around the region's stability.

Great part of the Iranian fleet is composed of mini submarines, which reveals their interest in defending coastal waters surrounding the Persian Gulf and the Gulf of Oman, the main threats to their sovereignty. In a possible conflagration with Israel or Saudi Arabia, submarine primacy would define the region's waters control. Iran has recently narrowed ties with China, bargaining its way into the Great Power Politics and ensuring that the country will not be isolated in the International System. (Nuclear Threat Initiative 2023).

Being an island nation, **Japan** treats its maritime security seriously, and this interest is manifested in significant enhancements on the capabilities of the Japan Maritime Self-Defense Force and its assets. In this context, the security of Japan's territories, its territorial waters and maritime traffic are of utmost relevance, and recent developments such as the increasing military activities of China and North Korea and increasing tensions in the Pacific ocean are a serious threat to Japanese security. The JMSDF' submarine force is essential to the country's security, serving as a deterrent against foreign threats and maintaining Japanese interests in the region. Strengthening its underwater capabilities and aiming for underwater supremacy is, therefore, essential for the Japanese defense policy. Moreover, the Japanese alliances with its partners are essential for its defense policy, so strengthening cooperation with the US in this regard is essential (Japan Ministry of Defense 2022).

The **Republic of Mozambique** does not have a submarine fleet. Despite being responsible for the security of a significant coastline in a region where 30% of the world's seaborne trade have to go through, Mozambique has very restricted naval capabilities with six naval bases positioned throughout the country and a fleet of high speed patrolling vessels. Most of Mozambique's navy operations have the characteristic counter-piracy or counter-insurgency (African Defense Forum Magazine, 2023). Mozambique has discovered an abundance of natural-gas fields in the last decade and the possibility of exploration of said resource has been attracting Great Powers eager to invest in the country's development. China, in particular, has presented as the biggest supporter providing funding and infrastructure building throughout Mozambique and adding it to its Maritime Belt and Road Initiative. This is strategically significant to how the African country will stand in an eventual multilateral contest concerning the Asia-Pacific (The Economic Times 2021).

The **Russian Federation** possesses one of the biggest submarine fleets in the whole planet with 58 estimated active vessels distributed between SSBNs, nuclear-powered attack submarines, and diesel-electric powered ships divided among its navy's commands. Despite enduring economic difficulties after the demise of the USSR, Russia has been able to modernize its

entire army and its fleet. Amidst the renovation process, Russia introduced both the Borei-class and the Yasen-class as alternatives to replace its aging boats (Nuclear Threat Initiative 2023). The emphasis on nuclear deterrence is crucial for Russia's national strategic landscape as it enters this era of renewed great power politics with the international system's gravity center located in the Asia-Pacific. In this sense, Russia has sought to reinforce its strategic partnership with China and to develop a privileged cooperation mechanism with India alongside with sponsoring multilateral platforms in the region (Office of the President of the Russian Federation 2021).

The **Syrian Arab Republic** is in a national reconstruction process, in the midst of a long and harsh civil war, the Syrian government still faces a strong political and social instability within the country. By securing the Capital and most of the national territory, the Assad regime retook its international role by restablishing diplomatic relations and engaging in the international arena, legitimating his image as the representation of Syria. The Syrian Arab Republic's long-lasting supporters during the Civil War have been China, Russia and Iran, which means in an eventual dispute regarding the Asia-Pacific, Syria would play an important part as a central state of the Middle East, even without power projection capabilities. (Hokayem 2023).

The **Republic of Türkiye** has proved to be a very active country when it comes to modernizing and adding its submarine fleet. The Turkish navy currently operates twelve conventionally-powered submarines divided in the Ay-class, Prevezë-class and the Gür-class. Aside from implementing new weapons systems to its current boats, Turkey has also signed a deal with Germany to buy six Reis-class submarines with a new high-precision land attack system with the first unit to be delivered still in 2023 (Kasapoğlu, 2020). In the Asia-Pacific, Turkey has elevated six countries to the degree of strategic partnership: China, Japan, Indonesia, Korea, Malaysia and Singapore. Being very active with its diplomatic approaches to most countries in the region, Turkey has gained a great ton of maneuverability when it comes to choosing the most appropriate path to its foreign policy, even though it is strongly connected to its NATO allies western agenda (Republic of Turkey Ministry of Foreign Affairs 2022).

The **United Arab Emirates (UAE)** does not have a submarine fleet. The country's navy is mainly tasked with patrol missions and is responsible for guaranteeing the Emirati aspirations to keep the Hormuz Strait open. More recently, the Emirati navy has opted for more objective acquisitions. The rivalry with Iran is a great conditioning variable to the UAE since it repels the gulf country's more assertive foreign policy actions (Thievon, 2022). When it comes to the importance of the Asia-Pacific in the UAE's calculations, a pattern can be observed: the Emirati government, despite being

very dependent on the USA to deal with security questions, has developed very deep ties with the People's Republic of China in an attempt to extract the best that both countries can offer. This approximation comes at a price since the USA has started to exert pressure in some fields to prevent UAE-China engagement. The second trend has been the approximation with other Indo-Pacific regional actors in fields not directly related to oil in an attempt to cement a intermediary position on financial and regular commercial affairs (Tasinato 2023; Samaan 2022).

The **United States of America** considers its submarine forces as one of the main components of its nuclear deterrent strategy, and invests heavily on the modernisation of its main systems. Moreover, the USA maintains its commitment to extend its deterrence capabilities to its allies (such as Japan, South Korea and Australia) and ensure their defense, considering the recent international competition in the Asia-Pacific region. Recent deployments of SSBNs in the region, including in South Korean bases, for example, show the interest of US policy in this matter. Technical and political assistance for the AUKUS program should be seen as relevant in this discussion as well. In addition, the recent Chinese and North Korean advances on submarine fleets and their expanding capabilities are significant for the US' defense policy, and the American stance on this regard aims to reach a diplomatic and negotiated agreement when it comes to reducing international competition and avoiding conflict in the region. In regards to this, formal arms control talks with China and its regional partners are critical for the American foreign policy for the Indo-Pacific. Considering that the Asia-Pacific region fuels a great proportion of international growth and trade, it is of great interest to the US to maintain the region open, secure and interconnected (The White House 2022).

## 6 QUESTIONS TO PONDER

- 1) What are the main reasons for the increasing size of submarine fleets in the Asia-Pacific region?
- 2) What are the purposes of submarines in fleet actions and how are they used?
- 3) Is it possible to create an agreement on limiting the development and commissioning of modern submarines? What are the requirements to reach such an agreement?
- 4) What are the consequences of not reaching an agreement regarding sub-

marine fleets in the Asia-Pacific region?

- 5) How does the expansion of submarine fleets affect areas such as the South and East China Seas, the Taiwan Strait, the Korean Peninsula and the Sea of Japan?
- 6) How does this discussion influence the International System as a whole? What are the main dynamics affected in this regard?

## REFERENCES

- ADF Staff. 2023. “Mozambican Navy Receives New Patrol Boat”. African Defense Forum Magazine, February 7, 2023. <https://adf-magazine.com/2023/02/mozambican-navy-receives-new-patrol-boat/>.
- Allisson, Graham et al. 2021. The Great Tech Rivalry: China vs. the U.S. Cambridge, MA: Avoiding Great Power War Project: Belfer Center for Science and International Affairs.
- Australian Department of Defence. 2016. 2016 Defence White Paper. Canberra: Commonwealth of Australia. <https://www.defence.gov.au/about/strategic-planning/defence-white-paper> (Accessed July 1, 2023).
- Baker, Carl and Glosserman, Brad. 2013. “Doing More and Expecting Less: The Future of US Alliances in the Asia Pacific.” *Issues & Insights* 13 (1): 1-106. [http://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy\\_files/files/publication/issuesinsights\\_vol13no1.pdf](http://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy_files/files/publication/issuesinsights_vol13no1.pdf).
- Böhlke, Marcelo. 2022. O Sistema de Salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica e os Procedimentos Especiais: implicações para o programa brasileiro de desenvolvimento de submarino com propulsão nuclear. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2022.
- Brazil. Ministério da Defesa. 2020. Livro Branco da Defesa Nacional. Brasília: Ministério da Defesa.”
- Brookes, Peter. 2023. China’s nuclear weapons buildup. GIS Reports, Security. (Accessed August 7, 2023). <https://www.gisreportsonline.com/r/chinas-nuclear-weapons-buildup/>.
- Buzan, Barry and Ole Waever.. 2003 Regions and Powers: the structure of

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

international security. Cambridge: Cambridge University Press.

Calder, Kent. 2004. Securing security through prosperity: the San Francisco System in comparative perspective. *The Pacific Review* 17 (1): 135-157. <https://doi.org/10.1080/0951274042000182447>.

Central Intelligence Agency. ‘The World Factbook’. (Accessed July 2, 2023). [https://www.cia.gov/the-world-factbook/.”](https://www.cia.gov/the-world-factbook/)

Cha, Victor D. 2009. “Powerplay: Origins of the U.S. Alliance System in Asia.” *International Security* 34, (3): 158–96. <http://www.jstor.org/stable/40389236>.

Chaudhury, Dipanjan R. 2021. “Hydrocarbon rich Mozambique a future military base for China?”. *The Economic Times*, September 16, 2021. <https://economictimes.indiatimes.com/news/defence/hydrocarbon-rich-mozambique-a-future-military-base-for-china/articleshow/86250224.cms>

Chen, Ping-Kuei. 2020. “The Prospects of the US Alliance System in Asia: Managing from the Hub.” *Issues & Studies* 56 (3), p. 2040012. <https://doi.org/10.1142/S1013251120400123>.

Chessum, David. “A Naval History of Interwar Naval Arms Control.” PhD diss., University of New South Wales, School of Social Sciences and International Studies, April 2017.

Clark, Bryan et al. 2017. Restoring American Seapower: A New Fleet Architecture for the United States Navy. Washington, D.C.: Center For Strategic And Budgetary Assessments.

Conference on the Limitation of Armament. Proceedings of the Conference on the Limitation of Armament, Washington, D.C., 1921-22. Records of the Department of State Relating to the Conference on the Limitation of Armament, Washington, D.C., 1921-22. Washington: Government Printing Office, 1922.

Cordesman, Anthony H. 2021. Chinese Strategy and Military Forces in 2021. Washington, DC: Burke Chair in Strategy, CSIS.

Cordesman, Anthony H. and Joseph Kendall. 2017. Chinese Strategy and Military Modernization in 2017: A Comparative Analysis. Washington, DC:

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

Burke Chair in Strategy, CSIS.

Costa, Maurício Kenyatta Barros da. 2013. “A Projeção de Poder dos Estados Unidos na Ásia-Pacífico: da Segunda Guerra Mundial ao Final do Governo de Bill Clinton.” Bacharelado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília.

De Castro, Renato C.. 2018. The Obama Administration ‘s Strategic Rebalancing to Asia: Quo Vadis in 2017?. Pacific Focus 33 (2): 179-208, .<https://doi.org/10.1111/pafo.12115>.

Eaglen, Mackenzie and Jon Roderback, Jon. 2020. Submarine Arms Race in the Pacific: The Chinese Challenge to U.S. Undersea Supremacy. Washington, D.C: The Heritage Foundation.

Easton, Ian. 2017. The Chinese Invasion Threat: Taiwan’s Defense and American Strategy in Asia. Manchester: Eastbridge Books.

France. Ministère de l’Europe et des Affaires étrangères, France’ s Indo-Pacific Strategy.

France. Secrétariat Général de la Défense et de la Sécurité Nationale. National Strategic.

French Republic Department of Legal and Administration Information, Statement by Mr. Jean-Yves Le Drian, Minister of Defence, on nuclear deterrence. November 20, 2014<https://www.vie-publique.fr/discours/193126-declaration-de-m-jean-yves-le-drian-ministre-de-la-defense-sur-la-dis>. Accessed June 3, 2023.

Ghana Ministry of Foreign Affairs and Regional Integration. ‘Foreign Policy Guideline.’ (Accessed July 2, 2023). <https://mfa.gov.gh/index.php/foreign-policy/ghanas-foreign-policy-guideline/>.”

Green, Brendan Rittenhouse and Caitlin Talmadge. 2022. “The Consequences of Conquest: Why Indo-Pacific Power Hinges on Taiwan”. Foreign Affairs, June 16, 2022. <https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2022-06-16/consequences-conquest-taiwan-indo-pacific>. Accessed on 18 April 2023.

Hall, John Whitney. 1985. El Império Japonés. Cidade do México: Siglo

XXI.

Hang, Nguyen Thi Thuy. 2016. “The US Rebalance towards the Asia-Pacific: Really Realist?” *Journal of Asian Security and International Affairs* 3 (3) : 291–306. <https://www.jstor.org/stable/48602151>.

Heginbotham, Eric. 2015. *The U.S. China Military Scorecard: Forces, Geography, and the Evolving Balance of Power, 1996-2017*. Santa Monica, CA: Rand Corporation.

Hokayem, Emile. 2023. “Assad Comes in From the Cold: His rehabilitation will only encourage more brutality in Syria and elsewhere”. *Foreign Affairs*. Accessed: June 4, 2023. <https://www.foreignaffairs.com/syria/bashar-al-assad-arab-league>.

Hone, Thomas C. “THE EFFECTIVENESS OF THE ‘WASHINGTON TREATY’ NAVY.” *Naval War College Review* 32, no. 6 (1979): 35–59.

Hone, Trent. 2002. “Building a Doctrine: U.S. Naval Tactics and Battle Plans in the Interwar Period.” *International Journal of Naval History* 1, no. 2.

Ikenberry, John G. 2004. “American Hegemony and East Asian Order.” *Australian Journal of International Affairs* 58 (3): 353-367. <https://doi.org/10.1080/1035771042000260129>.

International Treaty for the Limitation and Reduction of Naval Armament. 1930. [http://www.microworks.net/pacific/road\\_to\\_war/london\\_treaty.htm](http://www.microworks.net/pacific/road_to_war/london_treaty.htm).

Japan Ministry of Defense. 2022. Defense Buildup Program. Tokyo, Japan: Ministry of Defense. [https://www.mod.go.jp/en/d\\_policy/basis/index.html](https://www.mod.go.jp/en/d_policy/basis/index.html) (accessed April 19, 2023).

Japan Ministry of Defense. Defense Buildup Program. Tokyo, Japan: Ministry of Defense, 2022, [https://www.mod.go.jp/en/d\\_policy/basis/index.html](https://www.mod.go.jp/en/d_policy/basis/index.html) (accessed April 19, 2023).

Kasapoğlu, Can. 2020. “The ‘Silent Hunt’: Turkey Eyes Strategic Roles For Its New Attack Submarines.” *Centre for Economics and Foreign Policy Studies*, . <http://www.jstor.org/stable/resrep26091>.

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

Kelly, Christopher, J. 1998. "The Submarine Force in Joint Operations". Graduation Research Report, Air Command and Staff College, Air University.

Kimla, Dominik. 2013. "Conventional (AIP) Submarine - a Weapon of Choice for the 21st Century". Frost & Sullivan, 2013. <https://www.iqpc.com/media/7250/3472.pdf>.

Krepinevich, Andrew. 2010. Why AirSea Battle?. Washington D.C: CSBA. Kristensen, Hans M.; Korda, Matt. 2022. "United States nuclear weapons, 2022" Bulletin of the Atomic Scientists, 78:3, 162-184, <https://doi.org/10.1080/00963402.2022.2062943>.

Lind, William S. 2005. "Compreendendo a Guerra de Quarta Geração". Military Review Brazilian. Forte Leavenworth, v. 85, n. 1, p. 12-17, jan./fev. 2005.

Liu, Yalin et al. 2020. "Unmanned aerial vehicle for internet of everything: Opportunities and challenges". Computer communications, v. 155, p. 66-83.

Mahnken, Thomas G. et al. 2019. Tightening the Chain: Implementing a Strategy of Maritime Pressure in the Western Pacific. Washington, DC: CSBA.

Martins, José Miguel Quedi, and Athos Munhoz Moreira da Silva. 2020. "China: Entre o Engajamento e a Guerra." Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais. Vol. 18, no. 9 (Jul-Dec. 2020): 20-24.

Martins, José Miguel Quedi, and João Gabriel Burmann da Costa. 2021. "A AUKUS e o Ingresso do Irã na OCX: Ásia mais perto da guerra ou da estabilidade?". Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais. v.10, n.20, Jul./Dez. 2021, p.308-344.

Mearsheimer, John J. 2006. "China's Unpeaceful Rise." Current History 105 (690) : 160–162. <http://www.jstor.org/stable/45318719>.

Miller, Chris. 2022. Chip War: The fight for the world's most critical technology. New York, NY: Scribner.

Mills, Claire. 2023. Nuclear weapons at a glance: United Kingdom. Commons Library Research Briefing. London: House of Commons Library.

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

Ministry of Defense of the Republic of Albania. 2022. “Defense Directive 2022”. Albania: Ministry of Defense. <https://www.mod.gov.al/eng/security-policies/strategies-of-mod/1406-defence-directive-2022>. Accessed June 6th, 2023.

Ministry of National Defense of the People’s Republic of China. 2019. “China’s National Defense in the New Era”. Beijing: The State Council Information Office.

Nuclear Threat Initiative. 2022. “Submarine Proliferation Resource Collection”. Last modified October 13th, 2022. <https://www.nti.org/analysis/resource-collections/submarine-proliferation-resource-collection/>.

Nuclear Threat Initiative. 2023. “Iran Submarine Capabilities”. Submarine Proliferation Resource Collection. Last modified Feb 17th, 2023. <https://www.nti.org/analysis/articles/iran-submarine-capabilities/>.

Nuclear Threat Initiative. 2023. “Russia Submarine Capabilities”. Submarine Proliferation Resource Collection. Last modified Mar 6th, 2023. <https://www.nti.org/analysis/articles/russia-submarine-capabilities/>.

O’Rourke, Ronald. 2022. China Naval Modernization: Implications for U.S. Navy Capabilities — Background and Issues for Congress. Washington D.C: Congressional Research Service.

Oliveira, Henrique Altemani. 2019. “Japan: A Normal State?”. *Carta Internacional* 14 (1):5-30. <https://doi.org/10.21530/ci.v14n1.2019.887>.

Paris. 2022, [https://www.diplomatie.gouv.fr/IMG/pdf/en\\_dcp\\_a4\\_indepacifique\\_022022\\_v1-4\\_web\\_cle878143.pdf](https://www.diplomatie.gouv.fr/IMG/pdf/en_dcp_a4_indepacifique_022022_v1-4_web_cle878143.pdf) Accessed on June 3, 2023.

Pecequilo, Cristina S. 2003. A Política Externa dos Estados Unidos: Continuidade ou Mudança? Porto Alegre. Editora da UFRGS .

Perkins, David G. 2018. “Combate em Múltiplos Domínios: Impulsionando a Mudança para Vencer no Futuro”. *Military Review Edição Brasileira*, Forte Leavenworth, v. 73, n. 1, p. 3-10.

Review. Emmanuel Macron. Paris: Presidency of the Republic, 2022, <https://www.sgdsn.gouv.fr/files/files/rns-uk-20221202.pdf>. Accessed June 3,

## THE IMPLICATIONS OF DEVELOPING SUBMARINE FLEETS IN THE ASIA-PACIFIC REGION

2023.

Roberts, John A. G. 2011. *A History of China*. New York: Palgrave Macmillan.

Russia. Office of the President of the Russian Federation. National Security Strategy of the Russian Federation. Moscow. 2021, <http://scrf.gov.ru/security/docs/document133/> Accessed June 4, 2023.

Samaan, Jean-Loup. 2022. “The United Arab Emirates and Sino-American Competition: Towards a Policy of Non-Alignment?”, *Briefings de l’Ifri*, Ifri, December 2, 2022. [https://www.ifri.org/sites/default/files/atoms/files/samaan\\_uae\\_china\\_dec2022.pdf](https://www.ifri.org/sites/default/files/atoms/files/samaan_uae_china_dec2022.pdf) . Accessed Jun 4 2023.

Santos, Guilherme Henrique Simionato dos. 2015 *A Polaridade sob a Perspectiva dos Conceitos Operacionais: o caso do A2/AD e da Air-Sea Battle*. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Saunders, Phillip C. 2014. *China’s Rising Power, the US Rebalance to Asia, and Implications for US-China Relations*. *Issues & Studies* 50 (3)

Smith, Robert Ross. *Luzon ou Formosa* (1944). In.: EUA. Departamento de História Militar do Departamento do Exército. *As Grandes Decisões Estratégicas: II Guerra Mundial*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004.

Stephens, Dale G. 1999. “The Impact of the 1982 Law of the Sea Convention on the Conduct of Peacetime Naval/Military Operations,” *California Western International Law Journal* 29 (2): 283-312. Available at: <https://scholarlycommons.law.cwsl.edu/cwilj/vol29/iss2/>.

Stevenson, Charles H. 1992. “U.S. Foreign Policy in Southeast Asia: Implications for Current Regional Issues.” *Contemporary Southeast Asia* 14, (2): 87–111. <http://www.jstor.org/stable/25798145>.

Swielande, Tanguy S. D.. 2012. The reassertion of the United States in the Asia-Pacific region. *The US Army War College Quarterly: Parameters* 42(1): 14. doi:10.55540/0031-1723.2629.

Tangredi, Sam J. 2019. “Anti-Access Strategies in the Pacific: The United States and China”. *US Army War College Quarterly: Parameters*. Vol. 49,

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

no. 1. 2019. Carlisle, PA: USAWC Press.

Tasinato, Emily. 2023. “The UAE ‘s push toward the Indo-Pacific”. The Med-Or Foundation. February 16, 2023. <https://www.med-or.org/en/news/gli-emirati-arabi-si-affacciano-sullindo-pacifico>

The London Naval Conference, 1930”. Office of the Historian, United States. Washington, DC. Accessed June 3, 2023. <https://history.state.gov/milestones/1921-1936/london-naval-conf>.

The Washington Naval Treaty.” U.S. Naval History and Heritage Command. Accessed June 2, 2023. <https://usnhistory.navylive.dodlive.mil/Recent/Article-View/Article/2990124/the-washington-naval-treaty/>

Thievon, Kevin. 2022. “The naval modernisation of the Gulf states”. The International Institute for Strategic Studies, November 15, 2022. <https://www.iiss.org/online-analysis/online-analysis//2022/11/the-naval-modernisation-of-the-gulf-states>.

Treves, T. 2008. United Nations Convention on the Law of the sea. United Nations Audiovisual Library of International Law ([http://untreaty.un.org/cod/avl/pdf/ha/uncls/uncls\\_e.pdf](http://untreaty.un.org/cod/avl/pdf/ha/uncls/uncls_e.pdf)).

Turkey. Ministry of Foreign Affairs. Türkiye’s Relations With The Asia-Pacific Region. 2022, <https://www.mfa.gov.tr/turkeys-relations-with-east-asia-and-the-pacific.en.mfa>. Accessed June 4, 2023.

United Kingdom’s Ministry of Defence. 2021. “Defence in a competitive age”. London: APS Group.

United Nations Convention on the Law of the Sea. Montego Bay, 10 December 1982, United Nations Treaty Series, vol. 1833, No. 31363, p. 3. Available at: [https://treaties.un.org/pages/ViewDetailsIII.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=XXI-6&chapter=21&Temp=mtdsg3&clang=\\_en](https://treaties.un.org/pages/ViewDetailsIII.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXI-6&chapter=21&Temp=mtdsg3&clang=_en).

United States Congressional Research Service. 2012. Pivot to the Pacific? The Obama Administration’s “Rebalancing” Toward Asia by Mark E. Manyin, Daggett, Stephen; Dolven, Ben; Lawrence, Susan.; Martin, Michael; O’Rourke, Ronald and Vaughn, Bruce. R42448. Washington DC: Library of Congress. <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/ADA584466.pdf> (accessed April 20, 2023).

United States Congressional Research Service. U.S. Ground Forces in the Indo-Pacific: Background and Issues for Congress. by Andrew Feickert. R47096. Washington, DC.: Library of Congress, 2022, <https://crsreports.congress.gov/product/pdf/R/R47096> (accessed April 18, 2023).

United States Department of Defense. 2022. “Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People’s Republic of China 2022”. Office of the Secretary of Defense. Washington, DC: Government Publishing Office.

United States of America. 2022. “H.R.4346 - Chips and Science Act. Public Law 117–167—AUG. 9, 2022”. 117th Congress (2021-2022). Washington, DC: Government Publishing Office.

United States. 1930. London Naval Treaty of 1930. Abstract of testimony on certain salient questions of the london naval treaty given before the committee on naval affairs of the senate. Washington, DC: Government Printing Office.

United States. The White House. 2022. National Security Strategy. Washington, D.C.: Government Printing Office.”

Vine, David, Patterson Deppen and Leah Bolger. 2021. “Drawdown: Improving US and Global Security Through Military Base Closures Abroad.” Quincy Institute, vol. 20.

Vine, David. 2021. “Lists of U.S. Military Bases Abroad, 1776–2021,” American University Digital Research Archive. <https://doi.org/10.17606/7em4-hb13>.

Visentini, Paulo G. Fagundes. 2004. A Guerra Fria: o Desafio Socialista à Ordem Americana. Porto Alegre. Leitura XXI.

Visentini, Paulo G. Fagundes. 2011. O Dragão Chinês e o Elefante Indiano. Porto Alegre: Leitura XXI.

Visentini, Paulo G. Fagundes. 2012. As Guerras Mundiais (1914-1945). 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre. Leitura XXI.

Wilkins, Thomas S. 2019. “Evolving Security Alignments of the Indo-

## **UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL**

-Pacific: The US Alliances, the Shanghai Cooperation Organisation, and ASEAN.” Japan Review 3 (2).[https://www.jiia-jic.jp/en/japanreview/pdf/JapanReview\\_Vol3\\_No2\\_07\\_Wilkins.pdf](https://www.jiia-jic.jp/en/japanreview/pdf/JapanReview_Vol3_No2_07_Wilkins.pdf).

Worcester, Maxim. 2011. “The Role of the Submarine in the Fight for Naval Supremacy in the Pacific”. Institute for Strategic, Political, Security and Economic Consultancy (ISPSW), January 24, 2011. <https://css.ethz.ch/en/services/digital-library/publications/publication.html/126364>.

# THE TURKISH INTERVENTION IN NORTHERN SYRIA: THE ATTEMPT TO STOP THE CREATION OF THE KURDISH STATE

*Geovanne Menezes<sup>1</sup>*  
*João Pedro Lopes Gonçalves<sup>2</sup>*  
*Roberta Grehs Faller<sup>3</sup>*

## ABSTRACT

The conflict in Syria has highlighted the multiple interests in the region. With the Arab Spring, many rebel groups or civilians' dissatisfactions with the government got stronger, which caused domestic instabilities that are still a reality in the country. At the same time, the rise of the Kurd movement created more tension between the local Arab population, but also with the neighboring countries, especially Turkey. The situation now involves extremist forces, social minorities and fighting over influence in the region, all highlighted by external bombardment in northern Syria. This guide aims to discuss the historical background and the present reality at those territories, in order to comprehend the international movements that could be part of the future.

---

<sup>1</sup> Geovanne is a final year student of International Relations at Federal University of Rio Grande do Sul and Director of the United Nations Security Council (UNSC).

<sup>2</sup> João is a third-year student of International Relations at the Federal University of Rio Grande do Sul and Director of the United Nations Security Council (UNSC).

<sup>3</sup> Roberta is a third-year student of International Relations at the Federal University of Rio Grande do Sul and Director of the United Nations Security Council (UNSC).

## **1 INTRODUCTION**

Syrian history is filled with different cultures from domestic and cross-border backgrounds. The history of the formation of the Syrian State, before and after the Ottoman Empire, but also with the French mandate at the region and successive independence brings us to the fragmented reality of the Civil War, where religious (Alawite, Druze, Christian or Sunni), ethnic (Kurd, Turkmen, Circassian) and ideological factions organized themselves after the Arab Spring's demonstrations. The Assad family played an important role in the political process of Syria in the last decades. But the rise of extremism, external interventions and other elements made it clear that there were different interests between the main actors, where both the opposition and the government made it clear their disagreements with each other (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

With the rise of Kurdish forces after the international race to stop ISIS, this minority faced a new violence: the rise of hostilities from Turkey in the North of Syria since 2016, in an attempt to stop the creation of a Kurdish State (Washington Kurdish Institute 2021). The fear then was crucial to uplift their military presence at the borders. This causes not only extreme violence and instability, but also the insertion of outside interests in the territory now occupied by the Kurds (Costa 2016). To understand the situation in Northern Syria, there is much more than a simple comprehension of war, but mainly to the plurality of its people. The multiple interests that are involved in the geopolitics of the Middle East play an important role in the interactions seen at these territories. (Dirik et al 2018)

This guide will contribute to the understanding of all of the factors involved in the Syrian War, the relation with the Kurdish minorities and the advance of the extreme bombardments from Turkey, but also the Nation's interests that create a complex scenario in the political, economic and social aspects of the situation in this area. Undoubtedly, the UNSC members have much to say about this matter.

## **2 HISTORICAL BACKGROUND**

The modern history of the Syrian State formation process is important to understand the division of the Syrian society in political subjects. During this section, along with a study of the last 5 hundred years of Syrian territory history, we will verify that the people's interests are based on their most related local ties, instead of the recently created Nation, making possible the civil war.

## 2.1. THE PLURALISTIC SYRIAN STATE

Even though the region was inhabited for thousands of years, the Modern Syrian State took almost five hundred years to be formed because of the constant dispute of empires and affiliations. In its formation as nowadays the State is based on different ethnicities, religions and ideologies. Then, this section will explore the history of the formation process of the pluralistic Syrian State from the middle ages until the French Mandate.

### 2.1.1 THE ONSET OF A NATION BUILDING PROCESS

The region known as “Levant or Greater Syria ‘’(Bilaad al-Shaam in Arabic) is historically important and disputed by empires, since the ancient egyptians and greeks until the ottomans and europeans in the 21st century, because of its importance of being placed between African and Eurasian continent and linking lots of merchant routes. However, the native people from Greater Syria and the form of rule were not the same as the rest of the continents (Reilly 2018).

They were not used to a State concept during the late middle ages, usually the rural inhabitants of Shaam were bonded among their equals locally by religious and tribal traditions that remotes hundred years before and nowadays (McHugo 2015). Maronite christians, Druze religion, Jews, Kurds, Circasians and Armenians were numerous minorities at that time, but lost their share after emigration. (King Faisal Center for Research and Islamic Studies 2017)

There is a discussion about the ancestry and historical occupation of Kurd people in their actual territory. Some anthropologists argue that there is evidence of their existence in Greek letters about the raids of Alexander the Great, with the ethnic name of Carduchians, which were rebel tribes inhabiting the Zagros and Taurus mountains who denied both rulers, Armenian and Iranian. Another possibility is that Kurs are Medes people who became culturally and linguistically Iranian, but the only thing guaranteed in their history was the impossibility of building, in almost 2.000 years, more than weak emirates disputed by Empires and non connected between them, due to the mountains (Eppel 2016).

In the opposite direction of the tribal Kurds, the most modern and prominent spaces in Greater Syria were Aleppo and Damascus, where the merchants and rulers had connections with other kingdoms. The Ottoman Empire’s Sultan noticed the power of those 2 cities, and after The Fall of Constantinople in 1453, the empire was expanding to the north in Europe and South, passing and annexing Syria as a way to Egypt in 1550. The Em-

pire created a provincial government ruled by the old sultan of Aleppo and Damascus, this kind of politics enabled a direct connection between the multicultural court of Istanbul with the rest of the country (Reilly 2018).

### 2.1.2 THE ANNEXATION BY OTTOMAN EMPIRE

Around 1600, two emissaries of the Turkish Empire visited the Eyalet of Kurdistan, they said the people's material situation hadn't changed enough since the annexation to make the government have an economic interest in the place, but the military use of the people to interrupt Safavidian attacks in the mountains were crucial, while the littoral of the actual Syria was increasing its commerce (Eppel 2016).

After 1700, the Empire decreased its power and territory for two centuries due to the competition with France, United Kingdom, Austrian Empire, and Russia. Without Greece and Egypt, Syria faced a loss of importance and governance to Istanbul, so to control militarily and economically the disputes between rural small cities and the capital of provinces in Syria, a few families as Keilani, Jabiri and Azm took control of the region (Reilly 2018), similar to Assad's attempt centuries later.

The Beirut and Tripoli regions (between Current Lebanon and Syria) were administered differently, instead of a strong Sunni government using the Sharia law ( Based on Quran, Sunnah and Ijtihaad) to control the commerce, the catholic and jew bourgeois was setting trade with europeans. On the one hand, the entrance of infrastructure investments and textiles in those mediterranean ports increased the modernization process, on the other hand it imploded the old routes and artisans from Aleppo and Damascus by brutally adapting the population to a capitalist mode of production (Reilly 2018).

Then, the new cycle of changes brought a period of inter-communal violence and a worldwide diaspora during the decades of 1860-1890 threatening the creation of a multi-ethnic and multi religious government. Besides, at the same time to counter the conflict, the Ottoman Empire decided to invest in education, health, and infrastructure allowing the rise of a quasi-nationalist syrian middle class to exist in political spaces, whose would advocate for a nation based on the romantic view of union of arabs with different religions (McHugo 2015).

During WW1, the empire trembled when the Arabs of Levant rebelled, with British and French support, after passing through famine in the mountains to sustain troops in the Armenian front. Immediately at the end of the war, it was clear that Ottomans could no longer exist. Arabs represented by King Faisal started negotiating with Europeans for independence. The

Arabs were betrayed by the division plan of the region between France over the mandate of Syria and Lebanon, and the United Kingdom over Iraq and Palestine (Reilly 2018).

### 2.1.3 FRENCH MANDATE

After the major revolts of 1925-27, socialists-marxists, nationalists and religious movements broke out in Syria, thousands have died in guerrilla conflits, the French government tried to flexibilize turning democratic and non religious the rule of the future Syrian State by offering development (Reilly 2018).

The French Mandate had to deal with three major problems: first, the expansion of territory towards the tribal Kurd inhabited region, which caused conflicts because again Kurdistan was divided by multiple States, not only between Ottoman and Safavid Persia, but by four countries (Eppel 2016); second, the non national or ethnic identity towards the syrian citizens, France has divided the mandate in 5 regions, Alawites and Druzes had a religious identity and a separate region; last one was the Turkish pressure for more territory, mainly the region of Iskanderun which was seceded in 1938 (McHugo 2015).

In 1939 World War 2 started and in less than a couple of years Paris fell in Nazi's hands. Without much control in the Vichy regime, the fight with the British in the south guaranteed the future and independence of a United and multi-ethnic Syrian State and a Lebanese State (Reilly 2018).

### 2.2. FROM THE SYRIAN LIBERATION TO THE POLITICAL STABILIZATION

With the help of the British intervention, France handed over the command of the country to the Syrian government and vacated it in 1946. Thus, Syria gained its independence, but without a unified political community and with a population divided into segments and considerably unequal (Pali 1981). Furthermore, the fact that the country had gone through a process of expansion of the educational system in the previous years encouraged the emergence of secular and religious political currents (Costa 2016). Also, around this time, the Muslim Brotherhood of Syria, a political current strongly linked to Islamism, was founded (Lefèvre 2013).

Regarding political parties, the National Bloc<sup>4</sup> was no longer as appreciated as in years past, being considered inefficient and corrupt, which

<sup>4</sup> Predominant coalition of parties and factions working for the common goal of securing independence for Syria, mostly composed of Syria's most traditional elites. It was greatly marked by its leadership against French domination, contributing to the liberation of Syria (Rogan e Costa 2009, 2016).

paved the way for the emergence of new parties (Costa 2016). In this sense, several political parties emerged in the newly born Syrian political arena, such as the Syrian Social Nationalist Party (SSNP) – influential in the army and the countryside – , the Baath<sup>5</sup>, the Communist Party – which attracted Armenians, Christians, and Sunni Arabs – the People's Party – which drew on pan-Arabist and Hashemite empire-building ideals - and the National Party – heir to the former National Bloc. In other words, the Syrian political field was permeated by powerful actors capable of contesting the parliamentary elections that would take place in 1947 (Costa 2016). In addition to this internal dynamic, the international environment also helped polarize the Syrian political context. The Nakba<sup>6</sup> factor, in 1948, made it almost impossible for pro-Western politicians to debate about a possible Arab unity (Costa 2016).

The 1947 elections consolidated the National Party in power, with Shukri al-Qutayli taking over the Syrian government, however internal opposition within the party and the Nakba forced Quwatli to resign in November 1948 (Costa 2016). Furthermore, independence strengthened the military institutions – composed of individuals from peasant backgrounds and minority communities. From 1949 to 1951, the country was subjected to different dictatorial governments, the last one being that of Colonel 'Adib al-Shishakli, who contributed to the stabilization of the country with a rod of iron, with regulations in favor of creating an exclusively Arab and Islamic state through the suppression of minorities, and establishing his dominance over most of the country's institutions (Costa e Lefèvre 2016; 2013).

'Adib al-Shishakli stiffened his mandate by censoring the press and imprisoning political enemies, and, because of this, opposition leaders decided to unite the SSNP and Baath parties to form the Arab Socialist Renaissance Party, but keeping the name Baath to make counter opposition to the incumbent government (Costa 2016). This new party, from 1952 to 1954, went from being politically inexpressive to becoming the party with the greatest potential internally. After the deposition of al-Shishakli and the resumption of parliamentary democracy in Syria in 1954, the Baath – a coalition of the urban intellectual class with the peasant revolutionary class – , relying on Nāṣir's popularity throughout the Arab world, succeeded in projecting its influence among the Syrian masses, which translated into an increase in the number of seats held by the party in parliament (Costa, Lefèvre e Rogan

<sup>5</sup> Political party founded in Damascus in 1940 by leaders Michel Aflaq and Salah ad-Din al-Bitar, allied with other members from rural backgrounds. The party has been very successful in peasant areas, being well accepted because of its mobilization of land reform proposals. In addition, this party has numerous members from minority communities, due to its secular character (Costa 2016).

<sup>6</sup> This term means “misfortune” or “misery”, related to the loss of the territory of Palestine for the establishment of the State of Israel in 1948 (Costa 2016).

2016; 2009; 2013).

In the year of 1958, the unification of Shukri al-Quwatli's Syria with Nasser's Egypt occurred, giving birth to the United Arab Republic (UAR), which was very well received by the Syrian people, with the crowds being "unable to contain their joy" (Silverstein 2012, 34). However, the UAR lasted only until 1961, when military officers dissatisfied with Nasser's government carried out a coup of separation (Costa 2016). The following years were years of severe political instability, with multiple coups being carried out, and with the last one being executed by the Baath in 1963.

The Baath coup brought many opponents to the table, mainly because of Islamist groups that were unhappy with the composition of the Baath – with many secular-minded Christians and Sunnis, as well as a strong support from the Alawites. Also, the more radical socialist proposals, when compared to those of the 1950 Baath, also attracted opponents (Costa 2016). As opposing demonstrations to the party emerged, they were heavily repressed by government security forces.

Between the years 1963 and 1966, the Baathist party underwent changes (not in its bureaucratic structure, but in its ideals and objectives), because of rivalries between the internal civilian and military wings. It is important to mention that the Baath army had ideals of class radicalization, a community base, and a greater presence of minority communities (mainly Alawites) (Pali e Batatu 1981, 1982). In other words, the Baath party leaned much more toward the socialist bias during this process. From 1966 onward, the military wing itself began to have power rivalries, especially between its two main names: Salah Jadid and Hafez al-Assad, both Alawite officers (Costa 2016). Soon after, the defeat in the 1967 war against Israel will pave the way for Hafez al-Assad to mobilize opinions in the party in favor of his patriotic image - thus holding Salah Jadid responsible for the government's weaknesses - and to organize the coup that brings him to the presidency of Syria in the year 1970 (Costa 2016).

### 2.3 THE ASSAD'S DOMINION (1970-2011)

From the arrival of Hafez al-Assad to power, approaches on Syrian history place him as a person-state and make him the main perspective of their analyses. As a result, various aspects of his personality are conflated with his way of leading the country. Still, equally instrumental to al-Assad's settlement in 1970 were the regime's important personalities, such as Hafez's longtime friends (Costa 2016).

In the domestic environment, al-'Asad implemented developmental reforms and sought political and economic openness so that he could attract

greater support for his regime. The main action in this regard was the reforms of the 1970s, known as the Corrective Movement, which highlighted, in his own words, al-Assad's commitment to modernity and approximation among Arab countries. Assad, too, enumerated the achievements of the Movement in the political, economic, and social spheres – especially in the educational system (Bitterlin 1998).

The Movement's reflections both increased the support for his government, which went far beyond the ranks of minority and secular communities, and broadened the opposition to it, which was not composed exclusively of Islamist militants. Among the main opponents, the Muslim Brotherhood (a Sunni Islamist organization opposed to non-mandatory Islam in government and strongly opposed to the Alawite presence in leadership positions) stands out and, starting in the 1970s, had an intense radicalization opposed to Assad, especially in Hama (Costa 2016).

The fact that the Alawites constituted a large part of the government was a key element in the discontent of Muslim Brotherhood factions, which carried out violent insurrections in northern cities in late 1979 (Batatu e Hinnebusch 1982, 2020). One such incident, was the so-called "Aleppo artillery school massacre", where 32 cadets were murdered and 54 were wounded, most of them being Alawites (Costa 2016). Then, Hafez al-Assad accused the Brotherhood of being "traitorous, renegade, and heretical", which further polarized the disputes between the government and its supporters and the Brotherhood and its sympathizers (Costa 2016). Another turning point came in 1980, when Hafez al-Assad escaped an assassination attempt. In response, the government ordered the execution of all Muslim Brotherhood members imprisoned in the Palmyra prison, an event that totaled 550 prisoners murdered (Van Dam 2011).

The Brotherhood's efforts were not able to disrupt and weaken the regime, but the main consequences of its activities were the alienation of the Sunni Arab community that was not part of the Muslim Brotherhood from the regime; as well as the increase in minority support for the al-Assad government, as they feared that radical Islamic militants would take power (Hinnebusch 2012). In addition, there was a significant increase in security and intelligence forces to protect the regime, this coupled with the fact that the Muslim Brotherhood was virtually eradicated, having its leaders exiled (Vignal 2012).

Once the Brotherhood's opposition was overcome, al-Assad's goal became to seek reconciliation in the religious field, strengthening his support for the Shiites and adopting policies of greater acceptance and religious insertion for the Sunnis, while decreasing the policies of promoting secularism (Costa 2016). Thus, the regime begins to tolerate expressions of Sunni Isla-

mic identity in Syria in order to promote the construction of a clientelistic network in which both sides are satisfied, thus ensuring its control over society (Pinto e Costa 2003, 2016). At the same time, it is important to note that the regime was also tolerant to artistic and academic expressions that expressed doubts about the al-Assad government, as long as they demonstrated loyalty to the regime (Wedeen 1999).

In the late 1990s, the regime was maintained, despite Hafez al-Assad's already failing health, because of its authoritarian structure - operating through intelligence networks and secret services-and because of the government's demand that there be an expression of the people's loyalty to the regime (Costa 2016). As Hafez al-Assad's health declined, the succession of power to his youngest son, Bashar al-Assad, took place, as his firstborn son Bassel al-Assad had died in an accident in 1994 (Costa 2016). This process of command transposition was subtly supported by Syrian elites, composed of individuals holding leadership positions in state institutions, who understood that power succession would be more politically stable, avoiding a sectional contest for the presidency that would threaten the regime-and its privileges (Stacher 2011).

Having assumed power, Bashar aims to consolidate his authority as president, beginning his term in office with a speech in 2000 emphasizing topics such as the modernization and development of Syria and the pursuit of democracy. Bashar's inauguration, and the perception that his government would be more open to criticism than the previous one, brought with it an emerging opposition to his regime, which was initially not unified, as it had many divergent interests (religious, ethnic, political, industrial, human rights causes etc.) (Costa 2016).

The early 21st century saw the awakening of Syrian opposition activities and the violent reaction of the government to contain them. In these movements, the concept of "civil society" (*al-mujtama' al-madani*) began to be promoted as an alternative to the current government that would be guided in a democratic environment and conducive to a political reform (Costa 2016). Events such as this encouraged the emergence of other political-social movements mainly among intellectuals, artists, businessmen, and independent politicians, and documents of great popular mobilization criticizing government actions were drawn up, such as the Manifesto of the Thousand, signed by more than a thousand activists (Ziadeh 2013). In addition, there was competition for parliament from unauthorized (or "independent) political groups, such as the Syrian Social Nationalist Party, the Muslim Brotherhood, and the Movement for Social Peace (founded in 2001). However, the National Progressive Front (FNP), the official coalition party of the Baath, was still the only authorized political group (Ziadeh 2013).

As for the reforms envisioned by the Bashar government, the economic sector was the main target, with the main goal of liberalizing the economy while renewing ties with the state-connected elites (Perthers 2004). In this sense, the major challenges to be faced were associated with the over-centralization of the economy, the extremely inefficient state bureaucracy, fostering jobs for the young population, attracting private capital, overcoming dependence on oil, and overcoming social inequality in an impoverished environment (Perthes 2004). Therefore, it was essential for the economic sector to encourage private initiative, since this would contribute to the debureaucratization of the state and to the generation of jobs. Furthermore, Syria's economic health would depend on its relations with other countries in the region, both to reach markets for oil exports and to diversify its industrial base by selling heterogeneous products, thus stimulating employment (Perthes 2004).

However, what can be seen in these changes in Syrian economic policy are advances by the private sector, which begins to accumulate increasingly larger segments of capital and assets through the legitimization conferred by the state (Haddad 2009). In this context, the productive sector was the most damaged by this pattern of liberalization carried out in Syria until 2005, as opposed to the growth of non-productive trade, transportation, telecommunications, and the service sector (Haddad 2009). What results from this is the emergence of new elites, linked to the business classes, supported by the loss of privileges by the traditional urban elites, reducing their political-economic relevance (Ismail and Costa 2009; 2016).

### 2.3.1 THE DAMASCUS SPRING

The Damascus Spring was a movement that reflected the goodwill of Syrian society in trying to revitalize its political life through public discussions and meetings starting in 2000. However, there was government control and some repression of these forums, which represented its interest in only carrying out legal and economic reforms, renewing its ties with economic elites without making room for political alternatives (Ziadeh 2013). In fact, public criticism and opposition to the regime, emerging from the 2000s, was a new fact in the Syrian domestic scene. The Muslim Brotherhood itself took advantage of the gains made from the Damascus Spring, and, in the early 2000s, regained its position as an influential opponent to the regime. A landmark of this is the document published in 2002 by the Brotherhood, called the Syrian National Pact, which externalized the organization's commitment to democracy and political pluralism, without insisting on the imposition of Islamism on the Syrian state (Lefèvre 2013).

### 2.3.2 THE DAMASCUS DECLARATION AND THE DAMASCUS-BEIRUT DECLARATION

The year of 2005 saw efforts by groups opposed to the regime to form a united opposition. The contacts between Arabs and Kurds germinated in the formation of the National Coordination Committee for the Defense of Basic Freedoms and Human Rights, which issued a communiqué calling for the “opening of dialogue channels” with all segments of Syrian society, including the Muslim Brotherhood (Ziadeh 2013). These movements resulted in the signing of the Damascus Declaration, which represented the opposition’s intention to present itself as a political alternative to the regime, which was facing internal opposition (due to its repression of opposing citizens) and external opposition (due to the military attacks against Lebanon) (Costa 2016).

In this context, in 2006, the Damascus-Beirut Declaration was signed jointly with the Lebanese. This declaration demarcated Syria’s commitment not to interfere in Lebanese affairs, and was published just before a UN Security Council resolution against Syrian activities in Lebanon (Hinnebusch 2013). In this way, the regime was able to resist external pressures and continued internal oppressions, arresting elements from all opposition blocs, including those involved in drafting the Damascus Declaration (Costa 2016).

### 2.3.3 THE RELIGIOUS DEPARTURE OF THE REGIME

Starting in 2007, then, the wave of repression escalated in the Syrian regime, with most opposition public figures being assassinated and the internet being monitored and limited so that it would not be fertile ground for expressions of dissent towards the government (Pierret 2011). However, the religious elites chose not to denounce the government’s abuses, even if they did not fully agree with its actions, and thus experienced a great expansion of their influence and charity activities. The *šuyūh*’s main interest was to use the benefits that proximity to the government afforded them to expand their fundraising and charitable activities (Pierret 2011).

However, the government’s lack of control over these *šuyūh* caused internal distrust, and the 2008 event paved the way for a turnaround in these directions (Pierret 2011). In September, the death of 17 civilians in an attack appeared as an opportunity for the state to toughen its practices against religious leaders and apply regulations. Also, the confessions of the perpetrators of the attack indicated charitable institutions as responsible, which was perfect for the government to link the events to the *šuyūh* to control them (Pierret 2011). This move toward greater control of Islamic institutions

by the state was accompanied by the compulsory removal of various social sectors from Islamic influence (Pierret 2011).

The shrinking space of Islam in Syria, coupled with the wave of oppression on various civil society actors since 2008 further decreased the space for the opposition's existence. At the time, Syria was experiencing a moment of prestige in the international community, which further hindered the activities of the oppositions, which would be heavily repressed without any major external reactions (Hinnebusch 2013). The religious elites, as much as they would go through tough situations, would continue to support the regime due to political instability that the absence of the al-'Asad government could bring, and therefore the protests of 2011 would not be supported by them (Pierret 2011).

### 2.4. THE ARAB SPRING AND THE SYRIAN CIVIL WAR SINCE 2011

The Arab Spring had its onset in December 2010 and exceeded frontiers in the following years. This section will comment on: the revolutionary movement in Syria and Bashar Al-Assad reaction to demonstrations; the sides of the civil war and its forces; and the effects on Syrian territory control after the fight against Islamic State Of Iraq and Levant (ISIS).

#### 2.4.1 THE SYRIA IN THE ARAB SPRING

Initially In March 2011, demonstrations occurred in southern Syria, as in the rest of Arab countries, for a social-political change (Reilly 2018). However, unlike Tunisia or Egypt, Syria had some factors that made changes impossible, one of them was the repression of the opposition and the suppression of civil rights by Bashar Al-Assad, the other factor was the plural scope of religions in Syria. The Baath party carries ideologies as nationalist, secularism, and socialist ideology, but in fact the Alawites had a great impact on Assad politics (Rafizadeh 2014).

The party was weakened by legitimacy with the Sunni and its main defender, Muslim Brotherhood, that retaliated against the prison of its members with terrorist attacks, and with the lower classes impoverished since the liberalization of the economy that increased the gap between rich and poor and reduced the middle class (Rafizadeh 2014). Others argue that the incapability of Assad to make political reforms at the beginning is due to his corruption and support to sectarianism, not because of liberalism (Van Dam 2017).

When the uprisings were evolving into a Proxy-Civil war 2011-12, Assad tried to make a stick (negative-aggressive act) and carrot (positive-

-compensatory act) policy upon the opponents. While he arrested demonstrators, he made a political change directed to allow other parties besides Baath, granted citizenship to 220 thousand Kurds and set free some political prisoners, who after fled to border countries in order to receive weapons, ammos, and trainment to make war against the State forces (Van Dam 2017).

### 2.4.2 CIVIL WAR, ISIS AND KURDS

In 2013, before the Islamic State Of Iraq and Levant (ISIS) existed, there were between ten-twenty thousand salafist-islamist troops and the same amount from other local sunni groups trying to form a sunni Syrian State. Ethnic groups as Turkmen and Kurds were fighting for autonomy, representativity and anti-sectarianism or protection of Assad's enemies as Christians, Shias, and Alawites (KFCRIS 2017). Rebel groups made a difference in the beginning fighting against the 170 thousand troops in the National Army (Rafizadeh 2014).

Between 2014-2017, the terrorist attacks and migrant crisis in Europe pushed the entire global debate sphere for a solution of ISIS in Syria, who was getting territory advances and their regime menaced the western values. Then, all countries involved in the conflict, directly or indirectly, supported its internal factions or invaded parts of Syria (Turkey) in order to destroy The Islamic State and control territory and Syrian citizens (Van Dam 2017). This new advances strengthened the positions of the Syrian government, Turkey and the Kurds, as Hinnebusch indicates (2020):

At the beginning of 2018, “73% of the population lived under Syrian government control, buttressed by Russia and Iran, 17% under Turkish control or influence, 10% under the US-backed Kurdish-led Syrian Democratic Forces (SDF) – also possessing vast territory and concentrated energy resources – with 1% remaining under IS (Hinnebusch 2020, 78).

New conflicts arise between these remaining actors (Syria, Turkey and the Kurds) in the ongoing Syrian Civil War. After the support of the USA for the Kurds advance in Arab lands where the oil is extracted, Assad and Turkey are paralyzed at taking significant actions against this stateless group, but this could change now after the beginning of the Ukraine War (Hasan and Khaddour 2021; Hinnebusch 2020).

## **3 STATEMENT OF THE ISSUE**

In this section, the consequences of the Arab Spring and the rise of rebel groups, extremism, and the Kurds will be explained. The many factors involved in the Syria War nowadays are related to the first years of insurgency and the actions stipulated by the government to suppress them. The rise of Kurdish forces and its organization can then be explained by the women insertion in their political goals. But the main element to comprehend some State action from external countries, such as Turkey, is the fear, interests or other motivations shifted the interactions with these minorities, and some of these aspects will be elucidated now, focusing on the recent bombardments executed by the Turkish government and international problems related to this intervention.

### **3.1. REVOLUTIONARY WAR**

After the Arab Spring, as seen above, the “colored revolutions” were supported by the West to destabilize the non-west supporters’ governments, in an attempt to change the geopolitics in the region. This mechanism was used in Syria as an attempt to end the Assad’ dominium, and it was an important strategy for the West. Even so, there are many other interests involved, especially about the role of the Kurdish minority and its involvement (Dirik et al 2018). Coming next, this session will elucidate the actors involved in the conflict, in an attempt to explain the concepts of terrorism – mainly related to the West interests in dissolving the opposition forces – but, also, understand the political interests, known as rebel groups, its role in democratic spectrum and other critical points in the region (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

#### **3.1.1 REBEL AND TERRORISTS GROUPS**

First of all, it is important to understand the concept of colored revolution. They happen by a group of factors, such as media propaganda, calculatedly imposed by international forces to look natural to the population and instigate a regime change. The reasons to act are manipulated to promote rebellion against the government, but it happens in a very subtle way. The colored revolutions are constructed to convince people that the idea was not imposed, but organically created by individuals who share the same beliefs (Korybko 2018). This is a strategy used to realign a country to the international agenda, and many academics say that this was what motivated the Syrian revolution. Instead, there is much more than just a colored revolution in this war (Dirik et al 2018).

The conflict in Syria is marked by the complexity of the actors involved. The social changes sought by the population were motivated by the strict dominion of Assad, who was seen as authoritarian and incapable of dealing with the desires of civilians. Furthermore, the acts of government, especially the ones related to the military forces and religion, were decisive points to start the revolutionary claim. This happened without much organization, since the population started to go to the streets and fight, inspired by the news and bravery of some individuals (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018). It was mainly led by young people that saw the totalitarianism of Assad as the “only obstacle to freedom”.

Besides that, it is clear people wanted to see changes happening, and the West used this opportunity – as he did in many countries during the Arab Spring – to end the leadership of Assad, since his interests were not aligned with the United States or Europe, but with Russia, its main supporter. What has to be enlightened is the fact that the US, at the time governed by Barack Obama, did not intend to support the true claim of the civilian revolution, but to support changes in the regime and align it to their own interests. When the military forces of Assad began to halt the civil demonstrations, the strategies used caused not only internal movements and anger, but also the silence of the West, one of the main reasons, as will be explored later, to the rise of extremism in Syria (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

The militarization of the civilians, which was not seen as the answer by all the activists and leaderships. But with the increase of violence against the revolution, many people started to involve themselves in direct conflicts, and there was an important increase in the number of armed civilians. This caused the flourish of criminality inside the forces, mainly because the lack of discipline, what paved the way to the rise of jihadism<sup>7</sup>. It came as an organized force, able to explore the anger and fear of many men and women that had lost hope on the actual structure of the revolution. The main reason to the rise of ISIS and other movements can be explained by the trauma caused by the ongoing conflicts, especially with the episodes involving the use of gas against civilians and the lack of foreign military support, which showed to the Syrian civilians that they had to fight alone, because foreign powers were not coming to rescue (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

Furthermore, the cold strategy of “divide and conquer” and the constant use of violence against sunni minority, historically persecuted, and the propaganda against them made the population – mainly the Alawites, who composed the elite with Assad – fear their involvement (Cockburn 2016). This exclusion, reviving old traumas, can be seen as one of the strategies

<sup>7</sup> Jihad - in Arabic it would mean the effort put into a goal, but is now used, incorrectly, as a way to express the meaning of “holy war” (Kabbani n.d.).

used by Assad, but it also ran out of his hands, giving the fact that the sunnis joining the jihadism forces were one of the main reasons that ISIS could stabilize itself so quickly and with so much strength (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

Moreover, some crimes committed by internal forces of the Free Syrian Army (FSA) were massively broadcasted by the West, which, as a result, helped the Government, considering that it wanted to demobilize the Army and stop the revolution. They then used these crimes to paint the revolutionary forces as “unholy”. Hopes in the West also were demobilized when the episode called “Ghouta chemical attack<sup>8</sup>” produced no official help from the western superpowers. Some civilians saw “Obama’s failure to act over sarin” as proof that they would fight alone, “they’d die hungry and in silence, ignored by the world” (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018, 120). US’ officials and other specialists claimed that the attack could be fake, or at least armed by the rebels (Cockburn 2016). This caused a strong disbelief on western intentions to help end the war. The lack of support made it last for years, and all of these aspects were crucial to the rise of extremism in Syria, since forces such as the FSA had not enough support<sup>9</sup> to stop the Assad military forces or ISIS (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018). The last hope came to be religion. “Faith is intensified by death and the threat of death, and by the pain and humiliation of torture. And when the nation is splintering, subnational identities are reinforced.” (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018, 109). The presence of religion was already seen in Syria, where the Muslim Brotherhood has had some presence since the beginning of the 1900s, but the lack of political involvement, as well as the authoritarian government of Assad, made it an alternative, with its claiming participation in the social life of youth and older lives (Ziadeh 2011). The rise of extremism was then used as an attempt by Assad to make its own government more tolerable to the West forces, but also as the only possibility to the frightened population. Unfortunately, the ISIS forces started to gain power between civilians, but also in external countries, and old and new weapons<sup>10</sup> were used to commit crimes against everyone who disagreed with this leadership (Al-Shami and Yassin-Kassab 2018).

8 At this event, the Syrian Army launched chemical-weapons attacks to dissolve rebel areas in Ghouta. The attack with poison gas killed hundreds of citizens, but also caused severe injuries, and the hospitals had no equipments or medicine enough to save so many people. Many died with foam coming out of their mouths, and were later buried in pits with other bodies (Cockburn 2016; Sawwan 2019).

9 The Muslim Brotherhood was a movement born in Egypt that wished to reset the original aspects of the Islam in modern times, using the Koran (the sacred book) and “Hadith” (the story of sayings by the Prophet Muhammad) as guidelines (Britannica 2023).

10 The old weapons are a legacy from the Soviet Union or Yugoslavia. The Syrian army is now also supported by Iran. The new weapons, specially the ones used by the opposition, came from Qatar, Saudi Arabia, United States and Chin. (Peace Women n.d.).

At this point, it was clear that the war would continue until the victory accomplished the interests of external nations. Jordan, Saudi Arabia, Qatar, Tunisia and CIA – what shows an silenced involvement from the US – forces had been supporting the rebel groups with weapons and soldiers. The interests of the Western nations are seen, since the beginning of war, as conflictual. The actions of the US and its allies may be comprehended as a way of demobilizing the Arab forces, which would allow their interests and Israel's to grow in the Middle East (Gunter 2014).

To understand how the ISIS forces were – kind of – stopped, it is important to bring another actor to the analysis. Many times fitted into the “terrorism” roles, the Kurdish people – and its organizations such PYD – were fighting the Daesh<sup>11</sup> forces since the beginning (Dirik et al 2018). To this day, this movement is seen as an authoritarian revolutionary force, not-aligned neither with Assad, nor with the FSA. The Kurdish people, especially at the North of Syria, when in 2012 the military forces left the territory and abled the region of Rojava to organize itself (Lowe 2014), were fighting for their own goal of revolution, based on gender equality, direct democracy and pluralism. When ISIS and other extremist forces started to impose its *sharia*<sup>12</sup> to their territories, where they were already historically persecuted and culturally erased by the State, PYD forces were the main actors in the conflict. The war started to be a decisive point to the civilians, already involved in the armed dispute, and many militias related to the Organization were formed (Al-Shami and Yassin-Kassab, 2018). The People’s Defence Units (YPG<sup>13</sup>) fought in many battles against the widespread jihadism, playing an important role in resetting control in these territories (Lowe 2014). But because of its involvement with PKK<sup>14</sup>, the PYG was seen as terrorism force by many countries, also accused of separatism by the government.

Since 2004, when the government signed up for strong measures against PYG’s involved civilians, Kurdish forces have been kept in prison for longer periods, facing discrimination at the judging process (Savelsberg 2014). They were the only structured group capable of dealing with the disciplined forces of Daesh, which caused an approximation of the US with the organization, but also with the government. Properly weaponized, the Kurdish forces fought with the United States to end the widespread jihadism,

11 Another name for ISIS.

12 Sharia are the laws of islamism, more specifically, the laws of God. They are not just related to the Hudud, the physical punishments, but to many aspects of human life, such as prayer manners, charity, marriage and others (Brown 2017).

13 YPG is accused of intimidation and violence in cases when citizens do not support the PYD (Lowe 2014).

14 Kurdistan Workers’ Party is one the main parties in the Kurdish fight, active since 1970. It is a marxist-leninist organization in its essence, but now works to build a Democratic confederalism – explained later in this guide – oriented society (Dirik et al 2018).

not only in Syria, but to all the world. Now, the region of Rojava, one of the main bombardment focuses from Turkey, is a well established government – the FSA do not agree with it (Lowe 2014) – , and even Assad had to stop its attacks on the Kurdish forces, because extremism became the real threat (Dirik et al 2018). Since 2012, there are a few speculations about the lines between PYD and the regime of Assad, because of the army movements and the continuous payments to servants in Rojava, but it does not mean an alignment (Lowe 2014).

### 3.2. WOMEN, DEMOCRACY AND PLURALISM

The inequality caused by gender discrimination is seen in almost all countries. Even so, there is still some discussion about which places are the worst for Women to live in. The discussion always ends in the oppression lived by women from Islam oriented governments, but they sometimes consider the free use of the *hijab*, the veil, as a manner of oppression. Apart from the true inequality faced by women, when their freedom is objectively extirpated by men and their rules or actions, many aspects are related to the creations of the West about these societies, a phenomenon called by Edward Said as “orientalism<sup>15</sup>”. There is no way to talk about the Kurdish societies without looking at their process of searching for a more equal treatment towards women, but many authors may end up in the well known “orientalism” way of thinking. In this section, the end of gender discrimination will be explained, which will help us understand the women’ role in Kurdish societies, and its impact in the democratic organization proposed by them with the democratic confederalism (Dirik et al 2018).

#### 3.2.1. WOMEN IN KURDISH SOCIETIES

The Kurdish forces, as seen before, have successfully introduced women in their organization, but also formed female militias. The women’s role in this society is seen as more equal to men when compared to other countries or organizations. Experiencing more freedom in their lives, female civilians are involved in the labor process, have more financial stability and are seen as somehow equals by their husband and family (Gunter 2017). When the revolution started, women were seen in the front roles, forming

---

15 This is a concept from Said to explain the use of an imposed idea towards the countries from the East, to give them a mystical persona or dehumanize their cultures and ideologies. Orientalism can also be seen with the association of the use of hijab, for example, with the lack of freedom. The attempt to soak all countries in the West parameters of living can discredit the “why’s” of an action or culture in a country, but also their social organization (Said 2021).

their own organization to guarantee the Kurdish rights and, later, to stop the ISIS forces, and their militarization was encouraged.

The leaders in Rojava organized empowerment activities, mainly to stop domestic abuse, but women were also part of the political roles. The co-chair system elects both a man and a woman, and women are also seen at almost all political representations available, which reinforces a society's work to face discrimination and become more gender equal (Gunes 2019). Even so, there is still much forward, since inequality is perpetuated by men in all societies. This leads to many projects to educate individuals about women's rights, but also about gender, discrimination and the fight for equality. The leaders of Rojava work to make gender equality a common sense, organically accepted by all individuals, who would fight for its implementation as a whole (Dirik et al 2018).

Aside from the Syrian territory, it is also seen movements for women's rights in the Kurdish organizations from Turkey. Both PKK and PYD have projects to include women in all spheres. This is a highly disseminated speech, but as said before, does not mean the Kurdish societies are free from gender inequality, because even the leaderships from PKK are male oriented. In Turkey, the KAMER, an independent group formed by Kurdish women, still fights for autonomy. At the same time, women in the territory face violence perpetrated by men from both the government and from Kurdish members of society, physically and mentally. Living in rural areas, with no husband – killed in the conflict – but children, or in areas where the State cut gas, electricity, health system and other basic rights, officially affects women more than men. In Syria, these movements lead to women being exploited from manufacturer labor, since the need to provide financially to their families made them work both domestically and at the industries (Gunter 2017).

Therefore, women in Kurdish territories face the same discrimination from sexist roots as the ones from other societies. But there are projects to change this situation, and female leaders are seen in political and military roles. Freedom is not related to the use of hijab or not, but to the woman's insertion in all spheres of the community. These all lead to a more democratic society, where gender does not mean exclusion from social decisions. At the next topic, the organization used by Kurds will be explained, to help us understand the impact caused outside of their own territory.

### 3.2.2. DEMOCRATIC CONFEDERALISM

The process of ending the discrimination faced by women because of gender issues has not only a social impact, but also promotes politi-

cal changes: “to us, without women’ freedom there is no Free Kurdistan<sup>16</sup>” (Öcalan 2010). These two spheres are related to the final goal sought by the Kurdish leaders in Turkey and Syria: the democratic confederalism. It is best summarized by a self-government oriented process, with each community self-managing itself in “communes”. The concept of a State would represent only the interests of a capitalist regime, incongruous with the dynamics of the Kurdish tribes, historically empowered by the autonomy of decisions. Women’s freedom, ecology and respect to all ethnic groups are the main points of the democratic confederalism that would support its rights. This system can be understood as the true democratic form of political organization, because it would make it possible for all civilians to participate in the decisions made by their region. These decisions would then be forwarded to upper leaderships, making the changes specific to the demands of one commune. Thereby, it is clear that this concept of political decision needs to permit all civilians to be involved in it, regardless of gender, ethnicity, age or religion (Dirik *et al* 2018).

Some authors see this political reorganization as a way to build a new society in Syria, with democratic reforms that consider the rights of all citizen, since “Kurds themselves are insistent that democracy and liberalization must be created for all citizens in Syria, not just for their community” (Lowe 2014, 226). Consequently, it would not be a threat to non-Kurdish members, as many Arab groups tend to see:

Despite the deeply fissiparous nature of the Kurdish national movement in Syria, the parties are generally in agreement on many issues. There is nothing terribly radical, nationalist, or unreasonable about the majority of Kurdish demands. Most are for the basic human rights that form an essential component of any democratic and representative system of government. Some demands are specific to Kurds, others have relevance for other minority groups, and many are also shared by opposition groups who wish to see a form of democratic and pluralist government established in Syria (Lowe 2014, 234).

Other authors, such as Savelsberg<sup>17</sup>, enlight that a democratic change to all Syria based on confederalism would need a well defined political decision process, starting from the base of administrative organs, which would

16 From the original: “Para nosotros, sin la mujer libre no puede haber un Kurdistán libre” (Öcalan 2010).

17 It is important to point out that she does not believe that the Kurdish organization could change the Syrian regime to a more democratic one, because minorities cannot offer real development. The promotion of human rights to all civilians would need to have a democratic state formed, and the government would start to change the treatment given to a minority in its state from the top (Savelsberg 2014).

also affect the election process, that should follow this bottom-to-up perspective. The necessity of not having authoritarian representations in every federal province would be a priority in order to effectively show up a more democratic option to the Syrian citizens. It could help to make decisions less centralized, with every section focusing on specific demands with their own authorities. This would represent a possibility of providing more independence to the Kurdish majority areas, without the “separatism ghost” hampering specific decisions that would benefit these minorities. Also, it could help them achieve some rights that are usually mistreated by a centralized government, particularly in an Arab one (Savelsberg 2014).

### 3.3 TURKEY AND THE SYRIAN CIVIL WAR

Turkey is one of the main actors in the Syrian Civil War, geographically and historically close to Syria, it is important to Turkey to influentiate Assad, but when this did not happen a succession of Turkish interventions developed. Then, this section will focus on how Turkey has been acting on the Syrian Civil War and the security effects of maintenance of the trainment for rebels and direct past and future interventions.

#### 3.3.1 TRAINMENT OF SYRIAN REBEL

Before the Arab Spring, the Turkish-Syrian relations used to be cordial if not considered warm. President of Turkey, Erdogan, wanted a stronger Turkish-Arab connection since 2003, and Syria was the main target of this new politic (Reilly 2018). However, due to Assad’s incapability of making political concessions to the oppositors, Turkey decided to apply economic sanctions on Syria, in fact these actions only reinforced the migratory crisis, which negatively affected the relations between two countries in a vicious cycle (Rafizadeh 2014).

In 2012, diplomats of Turkey were banned by the Syrian government, and small battles were fought in border areas where a Turkish jet was shot down. As a result of these Syrian acts, Turkey has evoked a NATO reunion and became the main host of rebel, and exiled Syrian groups (Phillips 2016).

In 2013-14, the PKK was in sight of Istanbul, but even an idea of direct intervention was out of possibilities because of the fragile international situation and the Turkish citizens’ refusal to war. Although two things transformed the scenario of direct interventions: first was the alleged use of chemical weapons against civilians by Assad; second was the terrorist attacks in November 2015 in Paris (France) by the Islamic State, this event allowed Russia,

French, and American intervention (Phillips 2016).

### 3.3.2 TURKISH INTERVENTIONS

Turkey was divided between only supporting the USA with military bases or invading Northern Syria to control ISIS and the Kurds mobilization on the border (Phillips 2016). The coup attempt against Erdogan and a series of terrorist attacks make Turkey agree with an intervention that was initiated in august 2016 with the name of “Operation Euphrates Shield”. The operations in Afrin canton and Northeastern kurd inhabited region had more political objectives than tactical ones, with this invasion Erdogan restored the morale and reform the Army, oppressed the Turkish-Kurds and invested more in defense industry and got S-400 missile system from Russia, after breaking with the West because of the Syrian-Kurd support (Erdogan got sanctions from them) (Siccardi 2021).

The second intervention in 2018, called “Olive Branch”, existed to take new parts of Syrian territory controlled by People’s Protection Units or YPG ( kurd group supported by USA) on the border (Siccardi 2021). After three months Turkish forces and Turkmen Milicias took control of Afrin Canton, this time was easier, since 2016 they changed the way to conduct the occupation, the occupied areas are divided in 3 corps commanded by 1 senior officer each. To expel Kurds from there by displacement, they transfer the Syrian refugees to these occupied areas, so, the demographic change passed from 500 thousand kurds to 150, and 400 thousand syrian arabs are living there now (Al-Hilu 2021).

The Operations “Peace Spring” and “Spring Shield” in Tel Abyad, Ras al-Ainan, and Idlib canton happened because of Assad’s attempt of getting control over the last rebel remnant part of Idlib with Russian support. If effective, the region of Idlib would turn into chaos and propagate a new wave of Syrian refugees to Turkey. Concluding, it is possible to affirm that Turkey has intervened in Syrian Civil War independently of American or Russian side, but acted based on three objectives: send back the arab refugees into the occupied zones; took off kurds from power relations in bordering areas in Syria and internally in Turkey to deny a Kurdistan-state construction; and stabilize the domestic environment, against terrorism and coups in favor of Erdogan’s regime (Siccardi 2021; Al-Hilu 2021).

### 3.3.3 FUTURE INVASION STATISTICS

Considering the objectives of the Turkish interventions in northern Syria, in november 2022 there was a terrorist attack in Istanbul and a recent attack in the syrian border that generate the following affirmation “we

could never be safe while there is an armed terrorist organization”(Swissinfo 2023), according to these events it is possible to think about a new invasion to control the rest of the Syrian border and interrupt the concessions between kurds from different countries.

Another fact is that in 2023 there will be presidential elections in Turkey. Everytime Erdogan needed an up in his approval rating an intervention was proposed, Euphrates shield began 6 months before referendum on the executive presidency in April 2017, Olive Branch 6 months before parliamentary and presidential elections in 2018 (Siccardi 2021).

So, the new intervention could have the following targets: Menbij; Ain al Arab/Kobani; M5 highway, Ain Issa, and Tal Tamer; Darbasiyah and Amuda; and PYD-YPG-held Tall Refaat in northwest Syria. Attacks in these provinces could cause another displacement of around 500 thousand people if the Idlib region does not get in the perspectives of Erdogan, estimates IMMAP (2021).

### 3.3.4 FEARING THE KURDISH STATE CREATION

Even if the idea of a Kurdish State in the West way of thinking does not represent the main goals of this society, states still fear the rise of the movement of freedom from the Kurds. As said by Öcallan, the capitalist organization cannot comprehend the demands of them, both Kurdish from Turkey or Syria. But the States themselves are acting to stop their access to rights or autonomy, and there are a few elements to be understood.

First, the ultra-nationalism seen in Turkey is one of the main reasons for their actions. There is a need to spread the unity of Turkish society, ignoring the minorities that live in the territory, such as the Kurds. Their identity, language and rights are then suppressed in an attempt to create an apparently homogeneous society. Some parties, for example, the People's Democratic Party (HDP), a left-wing oriented party, are able to attract both Kurds and Turkish civilians that seek for peace (Washington Kurdish Institute 2021). But this process causes fear to the nationalist individuals that see the Kurdish as a threat to their sovereignty. Their fights are listed as separatism, terrorism and other attempts to cause damage to Turkey, enemies that have to be defeated the same way as the ISIS (Cockburn 2016) or even with more effort. This ultranationalism then comprehends the negligence of Kurdish lives, a fact present in the law with the erasure of these people (Washington Kurdish Institute 2021).

The government then chases not only the PKK, but the PYD in Syria, which shows that Turkey plays an important role in the Civil War, but also in the dismantlement of the autonomous government of Rojava (Lowe 2014).

## **UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL**

Some authors do believe that the Kurdish fight against ISIS caused an approximation with the West, which could have made the fear of Turkey grow. They see the “terrorist” organization from Kurds and their victory against the other terrorist from ISIS as a challenge to Turkish sovereignty (Collard 2015).

At the same time, the four countries with the highest population of Kurds – Turkey, Syria, Iraq and Iran – all share this nationalism that faces the Kurds as a threat. Their organization towards a unified society makes the conflict violent. In all of these countries, the Kurdish minorities are facing historical discrimination, both from the arab, turkish or persian (Dirik et al 2018). Those are some of the reasons that make the authorities so afraid of the possibility of independence. It would change the geopolitics of the Middle East. The thin alliance with the US to fight ISIS can shift the support of the country regarding their vision of the Kurdish forces, even if this is not a reality now. This would have a different impact on each country, depending on their interests of having more influence on the region. At the same time, the Kurdish are sometimes supported by the Russian, especially in Iraq, to oppose the US and also be closer to petroleum spots (Aben 2021). The Kurds play both an opportunity for external actors to create fissures at their opposites – such as Turkey – or an interesting option to be aligned with.

### **3.4. SHATTERLAND**

This section will demonstrate how the Paramilitary groups and International States, such as the USA and Russia, acted during the decade of the Syrian civil war. During this meantime we can see why Syria is considered a Shatterland, a concept derived from geopolitics, for being considered inside the unstable part of the Middle East.

#### **3.4.1. PARAMILITARY GROUPS.**

There have been two paramilitary groups that have played a major role in the Syrian civil war. Among them are the Syrian Democratic Forces (SDF) and the Organization for the Liberation of the Levant (HTS), about which will be discussed below.

##### **3.4.1.1. SYRIAN DEMOCRATIC FORCES (SDF)**

The Syrian Democratic Forces is a Kurdish-led multi-ethnic force composed of Kurds, Arabs and other ethnic groups that was neither in alliance with the Syrian opposition nor with the government during the Syrian

war. It is considered a “broad spectrum security apparatus that conducts counterinsurgency, checkpoint and detention operations and clearance patrols”. The Kurdish forces have been US’s main “ground force partner” in the fight against rival paramilitary groups and were supplied by them with training and military equipment (EUAA 2020).

The Kurdish People’s Protection Units (YPG) play a dominant role within the SDF and was indeed established in 2012 as the military wing of the Kurdish Democratic Union Party (PYD), a Syrian political party that has close links to the Kurdistan Workers’ Party (PKK), a Kurdish militant group based in Turkey that has been involved in a long-standing conflict with the Turkish government (EUAA 2020). With the YPG, there are the Women’s Protection Units (YPJ) and these two are responsible for defense and security, internally and externally (with Iraq, Turkey and the rest of Syria) with a number of approximately 50.000 fighters (EUAA 2020).

### 3.4.1.2. ORGANIZATION FOR THE LIBERATION OF THE LEVANT (HTS)

The Organization for the Liberation of the Levant was formed in Syria in 2011 as an Al Qaeda affiliate, reorganized in 2017 as a coalition of Islamist Sunni anti-government armed groups and is the most important and powerful actor in the Idlib area, the armed opposition’s main stronghold. Its main objective is to establish Islamic rule in Syria through overthrowing the Assad government (EUAA 2020). The United States, United Nations, Europe Union and Turkey have designated it as a terrorist organization, affiliated with Al Qaeda. HTS contains around 16.000 fighters (EUAA 2020).

### 3.4.2. STATE AGENTS

There were Countries that have influenced the process of extension of the time spent in the Syrian Civil War and its dead and migrant numbers. So, this section will explore the main actors’ actions, like Russia and the United States in a recent perspective and visible effects. Will emphasize the military aspects along this part of the text.

#### 3.4.2.1 RUSSIAN LED SUPPORT TO SYRIA

Russia has had close relations with Syria since the Soviet Union Era, the bipolar dispute in the Middle East during the Cold War introduced patterns visible today and only interrupted during the 1990 decade of cooperation against United States dominium. During the 2000 the ties between them rose again, more than 20 billion dollars in Russian weapons and investments

flowed to Syria until the Civil War, where Putin tried to conciliate the West demands over chemical weapons and show support to Assad (Postma 2016).

Russia, pleased by the international contempt over ISIS in 2015, intervened in Syria claiming a military action against that terrorist group, but some occidental analysts claim that this action was targeting Assad's opposition groups and extremist muslim ideologies existing in Russian territory, like in Chechnya (Charap et. al 2019). Between 3.000 to 4.500 Russian forces disembarked in Syria by the Tartus naval facility and Bassel Al-Assad airbase, and other private military companies like Wagner group, helping Assad to take control of most part of the Syrian territory by 2018 (Humund 2022; Charap et. al 2019).

This Russian intervention measure had a global impact on: the fight against ISIS terrorism; regional powers (Turkey and Iran) agency; U.S policies of removal of China and Russia influence in the region. Russia is closer to Syria than ever, the recent russian-syrian agreements on sourcing funds and investments in infrastructure were built to help the Russian companies under US sanctions after the invasion of Ukraine (Humund 2022).

### 3.4.2.2. AMERICAN LED INTERVENTION

Between 2011-2013, the West (United States and European Union) made small- scale interventions such as: supporting rebel groups in Syria, they applied economic sanctions; and denounced the violations of democracy and human rights by Assad's regime. In 2013 the main object of justification over the military strikes against Syrian forces was the use of chemical weapons against the civilian population (Rafizadeh 2014).

The main worry about the region became the advancing of Kurd territory by the Islamic State of Syria and the Levant in 2014. The ISIS attack in the West and North of Syria alarmed the US, in September 2014 the bombardment of Syrian territory escalated. Around one year later, in response to Russian sending, Obama sent 2.500 American troops to Syria, not considering the French participation after the terrorist attacks of November 2015 and the Arab Countries support ( Qatar, Jordan, and Saudi Arabia) (Fakhoury 2020).

The other group supported by the United States was the Kurds in Syria represented by Syrian Democratic Forces and PYD. After the battle against Islamic State, the Kurds kept the influence over the northeastern territory of Syria, in disregard upon Turkey, which responded intervening after 2016 (Hinnebusch 2020). Since the disastrous and quick withdrawal in the Trump presidency, only 900 American troops remain in Syria to protect the oil extraction and training soldiers against ISIS (Humud 2022).

## 4 PREVIOUS INTERNATIONAL ACTIONS

This guide section will describe the previous international actions that were taken in an attempt to solve the situation internationally.

### 4.1 OPERATION EUPHRATES SHIELD 2016-2017.

This guide section will describe the military aspect of the Turkish intervention and the international mobilization from the Middle East powers and Russia to stabilize Syria.

#### 4.1.1 DESCRIPTION OF THE INTERVENTION

This Euphrates Shield was the first major international action of Turkey, occurred between August 2016 and March 2017, based on Article 51 of the United Nations Charter – right of self-defense – to stop the migrant crisis and destroy the risks of the presence of Islamic State of Iraq and the Levant and the YPG along Turkish border. The operation was located in northern Syria, specifically in Manbij and Afrin regions, counting with four thousand troops from the units of Land Forces Command and battalions of the Special Forces Command, and 7 thousand troops from Syrian Democratic Forces (SDF) united in a joint operation (SETA 2017; CRS 2017).

Between the 24th and 28th of August, the joint forces attacked the positions of ISIS and YPG in Jarablus city, that last group was supported by US weapons causing losses on two Turkish M60A3 tanks, but they kept advancing in the southern direction, heading Sajur River (SETA 2017). The second phase, during September and October, was located almost 100 km away from Jarablus, in the Çobanbey and Dabiq cities creating a corridor between the Turkish controlled zone. During the month of the battles on the outskirts of the cities, the Turkish army changed the strategy, instead of using the M60T tanks they opted for a higher fire power of Leopard A24 tanks and the T-122 Sakarya MLRS system (rocket launcher) which allowed them to take Dabiq in 10 minutes (SETA 2017).

The third and fourth phase, both occurred late 2016, got a different connotation, Russia and the United States wanted to create a ceasefire in Syria, besides, Assad's army took control of parts of Turkey's land goals, interrupting the possibilities of going further in Syrian territory (CRS 2017). However, the control of Al-Bab City by Turkey made the ISIS raids more

## **UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL**

frequent, transforming the Turkey operation in a defensive situation. After April 2017, Turkey started spreading investments on education, infrastructure, health and security facilities to bring the migrated population back to Syria (SETA 2017).

### **4.1.2 THE RUSSIA/TURKEY/IRAN INITIATIVE AND THE UNITED NATION SECURITY COUNCIL RESOLUTIONS**

Since the United Nations Security Council resolution number 2258, signed in December 2015, there was a global agreement to suppress the presence of the Islamic State and its agents outside Syria and combat the reasons for the refugee flow, effectively guaranteeing foreign interventions to deal with the Islamic State until January 2017 (United Nations Security Council 2015). These measures were later extended until 2018 due to resolution number 2332 a year later (United Nations Security Council 2016).

So, not only Turkey intervened in Syria, the United States of America, Russia, Iran and France were important actors during the civil war. The Turkish direct intervention, called “Operation Euphrates Shield” in 2016 against ISIS, was followed by the US position to support the Kurds, which made possible for Turkey and Iran to find a common point against the United States’ support for the Kurds. This fracture was exploited by Russia in Astana (Kazakhstan), in a yearly forum to solutionate Syrian security problem, where in 2016 the 3 countries (Russia, Turkey and Iran) met for two days and got similar thoughts about Syria and military matters for the first time (Friedman 2017).

In convergence with the 20 th December 2016 meeting, the global fight against the Islamic State made it possible for the Syrian government to seize control over the majority of its territory. To maintain the sovereignty and territory unity of Syria, Turkey and Russia were saluted for creating the scenario for a ceasefire and return of dialogue between Assad and the opposition forces, both granted by Resolution 2268 (United Nations Security Council 2016).

### **4.2 OPERATION OLIVE BRANCH**

The so-called “Operation Olive Branch” was one of the main international actions that happened in the Syrian territory, mainly coordinated by the Turkish government, but also supported by the Syrian National Army. For some sources, not only bombardments were reported (France Presse 2018), but also the use of gas, sexual violence and political prosecution (Morel 2023). This Operation was called to be done in the name of a self-defense

action (Cavusoglu 2018), since terrorism – the PYD – was gaining power in the region of Afrin, a district in the Northern area of Aleppo, where the majority of the population was Kurdish. The main objective was to clean “the entire Afrin province from PKK terrorist organization’s offshoots” (Kasapoğlu, Ülgen 2018), but it was also a response to the US government, that was intending to support some areas maintained by the Syrian Democratic Forces (SDF) to create a Border Security Force (Yesiltas 2018), who were then accused to be dominated by YPG (Kasapoğlu, Ülgen 2018).

Politically, Ankara aims to achieve a number of different policy objectives with the Olive Branch operation. The first aim is domestic. The US support to the PYD, which culminated with the ultimately retracted statement of building up a 30.000 strong border guard YPG unit, has led to a public pressure at home for a more severe Turkish response to address the increasingly palpable security challenges linked to the expansion of the PYD influence in northern Syria (Kasapoğlu, Ülgen 2018, 3).

It started with the use of military aircrafts (25% of total capacity of the Turkish air force) and on the 9th day, 597 terrorists were declared dead by the Turkish authorities. The operation then moved to the second part of their plan, where the forces changed to land incursions in the Syrian territory. The Turkish forces then focused on eliminating the tunnels used by the Kurd organization, since there was some information about the military arsenal used by their enemies. The main idea of this operation was to act quicker and with more fire power than what was used in the previous operation – the Euphrates Shield, described above (Kasapoğlu, Ülgen 2018). However, the action was condemned by Syria, which used “Article 2(4) of the UN Charter” (Mashi; Hamdi; Salman 2022) to consolidate its idea that the operation was against their territorial integrity. There was also a resolution to support this idea of violation:

According to UN General Assembly Resolution 3314 (XXIX) (adopted on 14 December 1974), a state can be considered responsible for an armed attack conducted by a non-state actor under two well-defined conditions: (1) the attack falls within the scope of an armed attack; (2) the attack committed by the non-state actor can be attributed to a state under the principles of state responsibility (Mashi, Hamdi, Salman 2022, 4).

Turkey then had to face the Security Council, to support its actions

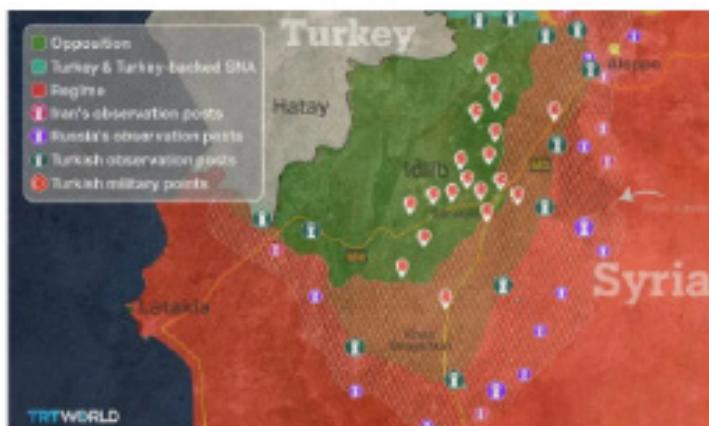
in the name of countering terrorism that was a threat to their own security – self-defense – but also to the civilians of Syria. The Council then reaffirmed the necessity of peace, ending the Operation against the population, but it had nothing against actions facing ISIS or “other terrorist groups” (Mashi, Hamdi, Salman 2022). There was not a single clear position from the UN Security Council members, since no official reports condemning the attack were released, in order to solve the “violation of a fundamental principle of international law” (Peters 2018).

### 4.3 SPRING SHIELD OPERATION

On February 28 2020, the Turkish military initiated Operation Spring Shield in the Idlib region. This military operation was in direct response to the Syrian regime’s airstrikes on Turkish troops on February 27, killing 34 Turkish soldiers and leaving numerous others injured in the area (Global Security 2021).

According to Defense Minister Hulusi Akar, the official statement regarding Operation Spring Shield highlighted that its sole objective was to ensure self-defense against the Syrian regime units and to put an end to Bashar Al Assad’s expansionist ambitions in the Idlib region (Global Security 2021). From February 27 to March 1, a significant number of Syrian regime forces were effectively neutralized during the operation, including 2,200 troops, a drone, eight helicopters, 103 tanks, numerous howitzers, and three air defense systems, as stated by Akar (Daily Sabah 2020). Below, there is a map of the confronting region of Idlib:

Figure 1: Idlib confrontation map



Source: TRT World 2020

After weeks of warnings by Turkey announcing that the end of February was the deadline for regime forces to withdraw from Turkish observation posts, officials made it clear that unless the regime retreated, a Turkish military operation was in store (AL-MONITOR 2020). The attack carried out by the Syrian regime against Turkish troops served as the triggering event for the military operation. These observation posts were established as part of a 2018 Russia-Turkey agreement reached in Sochi in 2017. The Sochi deal aimed to create a de-escalation zone around Idlib, as indicated on the map above, and explicitly prohibited acts of aggression within that zone. However, regime elements, with the support of Russian airstrikes, escalated their attacks on Idlib since May 2019 (Global Security 2021).

Backed by heavy Russian airstrikes, Syrian regime forces have been fighting since the start of 2020 to recapture the Aleppo countryside and parts of neighboring Idlib, the last opposition stronghold in the country (Al-Monitor 2020). These offensives have resulted in a significant displacement of Syrian civilians, with hundreds of thousands fleeing towards the border with Turkey. This mass displacement represents the largest single movement of people during the nine-year-long conflict (Global Security 2021). In addition to that, more than 1,300 civilians have been killed in attacks by the regime and Russian forces in the de-escalation zone since then and around 1 million Syrians have moved near the Turkish border due to the intense attacks (Daily Sabah 2020).

Emphasizing Turkey's stance, Defense Minister Akar clarified that Turkey's objective was not to engage in a confrontation with Russia. Instead, Turkey's primary goal was to halt the massacres, radicalization, and migration perpetrated by the Assad regime (Daily Sabah 2020). Akar further expressed Turkey's expectation that Russia, leveraging its influence, would put an end to the aggressive actions of the Syrian Government and persuade it to withdraw its forces to the boundaries specified in the Sochi deal (Daily Sabah 2020).

Furthermore, the United Nations Security Council adopted on 13 July 2020 Resolution 2533, addressing the humanitarian situation in Syria; reaffirming its "strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of Syria" and determining that "the devastating humanitarian situation in Syria continues to constitute a threat to peace and security in the region" (UNSC 2020). Also, the UNSC required that "all parties cease hostilities without delay" and strongly demanded that "all parties allow safe, unimpeded and sustained access for United Nations' and their implementing partners' humanitarian convoys to all requested areas and populations according to United Nations' assessment of need in all parts of Syria, including in Idlib (UNSC 2020).

## 5 BLOC POSITIONS

In the **Republic of Albania**, initially, the political elite of Albania viewed the Syrian War as an opportunity to reaffirm their allegiance to the Euro-Atlantic alliance (Barbullushi 2009). Initially, the war was conceptualized as a struggle for democracy and, due to US support for this, was also embraced by Albanian politicians as legitimate (Sadriu 2017). Prime Minister Sali Berisha of Albania contended in August 2013 that the United States, being the most responsible entity for global peace and security, should strive to establish “universal human rights” in opposition to the dictatorial regime of Assad (ChannelOneAI 2013). Also, by the end of 2013, States in the Western world increasingly directed their attention to the radicalization process and the ascendance of ISIS in Iraq and Syria (Kanali Shtate 2014). Subsequently, the Albanian government began expressing explicit concerns about the risk of radicalization and emphasized the importance of avoiding entanglement in “foreign wars” (Sadriu 2017). This cautious stance stemmed from the fear that associating terms like “extremism” and “terrorism” with Albania would contribute to the rise of Islamophobia. Many experts believe that Islamophobia is the primary reason why Albania faced obstacles and penalties from EU member states, preventing its entry into the bloc (Sadriu 2017). In summary, The Republic of Albania has a strong desire to join the European Union and, as a result, aligns its foreign policy with the main Western powers such as the United States of America and the European Union. To achieve this goal, Albania supports the opposition forces against the Assad government and follows the directions set by these powers, which serves as a strategic approach to demonstrate its commitment to shared values and goals with Western nations, which could potentially enhance its prospects for EU membership.

The **Commonwealth of Australia** is really distant from the Middle East in many ways: politically, geographically and economically. However, because it has been culturally connected with the West, it has become a target for the terrorists, which caused half a dozen incidents since the beginning of Australian sanctions on Syria in 2011. On the one hand, Australia has assisted, with 130 million US dollars, the Syrian people (The Australian Department of Foreign Affairs and Trade 2015). On the other hand, a military action has been taken against the Islamic State, first in Iraq and then in Syria around the last quarter of 2015. Following the deepening of US-led Intervention, there were 780 Australian personnel in Syria by 2017, destined to a support role, usually carrying ammunition and targeting airstrikes. During this intervention Australia has never attacked the Syrian troops on purpose (Wesstra 2017). However, their automatic alignment to support the United States

on the Syrian interventions is not followed when dealing with sanctions on Turkey. In 2019, Australia argued against Trump's requirement in response to a new Turkish attack in northern Syria, advocating that Turkey is responsible for maintaining the peace and control of the territory, which could fall in ISIS's hands if transferred to the Syrian government (Tillet 2019).

The **Federative Republic of Brazil**'s foreign policy throughout the 21st century has stood out for its active participation in crisis resolution throughout countries considered to be in the Global South (Ferreyra 2018). In this sense, Brazilian diplomacy strives to encourage greater negotiation in multilateral spaces that are not dominated by hegemonic actors in the international environment (Ferreyra 2018). Counting on economic, commercial, and political interests, the mediation of these conflicts by a country that is not one of the great international powers proves to be an important alternative for Brazil to insert itself in an international environment already dominated by relevant actors (Ferreyra 2018). Moreover, in relation to the conflict in Syria, Brazil, as much as it sometimes condemned the internal Syrian situation about the violations of Assad's government, has the main objective of establishing a critical and challenging stance to the customary interventionism of Western powers, defending principles such as the self-determination of peoples and non-intervention (Viotti, Dunlop, Fernandes 2014). In the Security Council in 2013, for example, Brazil defended the concept of "Responsibility while Protecting", through which it pursued a solution that would avoid further external military intervention in Syria (Benner 2013). Therefore, the Federative Republic of Brazil centers its efforts on promoting the mediation of the conflict in Syria (and specifically between Turkey and Syria) prioritizing multilateralism and dialogue between states. The ultimate goal will be to find a solution that is satisfactory for both Turkey and Syria without the need for new militar external interventions.

The **French Republic** started its involvement in Syria mainly during their occupation era. For three decades, France colonized and was responsible for the initial dynamics inside the country, especially because of the division of the Kurd territory in different Nations, which caused some internal pressure against the French mandate (Eppel 2016). The Arab League then was responsible for pressuring France to leave the Syrian territory, and independence was then achieved in 1946 (UCA n.d). France declares its intentions are to fight ISIS, maintain the humanitarian aid systems working, work towards a peaceful resolution to the conflict, since the country understands that there is a very urgent necessity of securing stability in the Middle East and also to condemn the responsibles for War Crimes in Syria. The regime of Assad is then facing some threat, since it has been accused of multiple violations, highlighting the gas episode explained above in this guide, which

may be attributed to Assad itself, as crimes against humanity. France makes clear intentions to comprehend who is responsible for them and to start acting upon it in court. At the same time, the country is responsible for sending over 1 billion euros between 2019-2021, both to Syria and host countries of the refugees (France Diplomacy 2023). Last May, the French foreign minister made clear that France had no intentions of lifting the sanctions, as it declares that Assad has to be punished by the crimes committed and the social fragmentation caused by him (News Wires 2023). France's position can be comprehended as an extension of the West's interests in organizing the Middle East on their own rules, especially when talking about gas and oil exportations.

The **People's Republic of China** and Syria have significant trade relations. Syria's exports to China accounted for about USD 5.6 million, while China's exports to Syria were equivalent to USD 2.2 billion (European Commission 2017). China is actively involved in Syria's oil industry, mainly through Al-Furat Petroleum Company (a joint venture between Chinese companies and Syria's national oil company), the country's main oil producing consortium (European Commission 2017). Moreover, on the military side, the Office for International Military Cooperation of China's Central Military Commission reiterates that the Chinese and Syrian militaries traditionally have a friendly relationship, and are willing to continue strengthening cooperation with each other (RT News). Furthermore, China has supported the Syrian regime since the beginning of the Syrian Civil War in 2011. In addition to Chinese investments in the oil industry and infrastructure, this support for Assad is based on the Syrian leader's role in the fight against terrorism, against which the Chinese state is also committed to fighting (DW 2018). In any case, Beijing supports the permanence of Assad, who is considered the legitimate head of government and should not be overthrown by armed violence (DW 2018). Therefore, the People's Republic of China will fundamentally oppose the use of violence in the solution of international conflicts and will support the legitimacy of the Assad government. As such, it will choose to condemn Turkish moves into Syrian territory, as well as any other moves that seek to destabilize the current government.

The **Republic of Ghana**, lately, has been receiving some refugees from Syria, where they are considered to have substantial freedom to work and live (Perdigo 2017). Besides that, after the earthquake in 2023, Ghana was involved in gaining funds to finance the humanitarian aid needed in the country, also highlighting that "the country's Humanitarian Response Plan remains over 90 per cent underfunded" (The permanent mission of Ghana in the United Nations 2023) The African country also remembered, at the same meeting, about the 12 years of War in Syria, and called for a peaceful reso-

lution, stopping the bombardments and other military actions in the territory, that also took place after the earthquake tragedy, by parties and also by ISIS, that affected mainly civilians – especially women and children, that are seen as the main victims because of the lack of security and its consequences to their lives – and their infrastructure (The permanent mission of Ghana in the United Nations 2023). Ghana made clear at the meeting about their main concern that the “continued attacks by foreign forces, targeting civilian infrastructure in Syria, which are protected by international humanitarian law, at a time the country is at its lowest ebb” (The permanent mission of Ghana in the United Nations n.d). The country also showed their intentions to give opportunity to a local plan which would suit the necessities of Syria, where the UN would just support financially, calling for “respect of the sovereignty, independence and territorial integrity of Syria” (The permanent mission of Ghana in the United Nations n.d).

Since the early years of the Iranian Revolution the **Islamic Republic of Iran** and Syria have established close ties and Syria has become an important Arab ally of Iran, as well as a partner in the Middle East (Iran Watch 2013). Additionally, during the early stages of the Iran-Iraq War in 1980, Syria saw an opportunity to gain another regional ally by supporting Iran, contrary to the majority of Arab countries (Iran Watch 2013). Moreover, with the weakening of Iraq from 2003 onward, relations between Tehran and Damascus have deepened further. These relations are underpinned by shared hostility toward Israel and continued support for militant organizations such as Hezbollah and Hamas, which both countries have supported financially, provided training, equipment, and political support for more than four decades (Iran Watch 2013). The level of cooperation between Iran and Turkey is not overly high. While they may have some economic and security interests in common, there are many areas of disagreement in the Middle East, resulting in an ongoing rivalry (Larrabee and Nader 2013). A significant factor contributing to the tensions in international relations between the two countries is Turkey’s support for groups opposed to the Syrian regime. Syria is Iran’s only real ally in the Middle East, and Turkey seeks to destabilize it to increase its influence over the region (Larrabee and Nader 2013). Iraq has also become a field of increasing competition between Turkey and Iran, as the withdrawal of American troops has created a power vacuum that has been the subject of dispute between the two countries (Larrabee and Nader 2013). Therefore, the Islamic Republic of Iran, as a great ally of Syria and a great rival of Turkey in the Middle East, will speak out against Turkish invasions and attacks on Syrian territory. Furthermore, it is inclined to send forces to help in the fight against Turkish troops in the region.

Japan’s government advocates for peaceful solutions in Syria. Their

main goal is to guarantee a cease-fire and the arrival of humanitarian aid in the country, and for that matter, they represent a strong donor to the humanitarian fund. By the end of 2016, Japan had donated 1.6 billion US dollars to Syria and neighboring countries (Ministry of Foreign Affairs of Japan 2017). Japan also understands that terrorism is not associated with the whole Islamic culture and wants to keep this distinction clear (Prime Minister of Japan and his Cabinet 2015), especially because the country is still interested in buying oil from the Middle East. At the beginning of 2023, Japan had the presidency in the UNSC session, and made clear their intentions to keep the Bab Al-Hawa crossing border open to maintain the donations of humanitarian aid. They feared that Russia would vote against it, since the aid comes from the Turkey borders to the northwest area of Syria, an exception opened by the UN Council because of Assad's use of the aid as "weapon of war" (Kossaify 2023). The main interests of Japan, as mentioned above, are the energy market from the Middle East, but also the economic trade of technology and even space-related markets. The East-Asian country has a strong relation with the technology development area, but they are also very dependent on the energy and oil prices from the region. It can also be mentioned the strong relations between the US and the Japanese government that wants to maintain this alliance to protect itself from China, and even from the economic growth of South Korea, that can represent an adversary in the technology market (Lamont 2020).

The **Republic of Mozambique** is a country with a few similarities with Syrian conjecture of the early years of 2010, even though it is located on another continent. Christianity and other faiths coexist with Sunni Islam like in Syria. Mozambique also went through a civil war after its independence, which took more than a decade to end, and another similar factor is the presence of the Islamic State in the country. Besides, the main driver of contemporary Mozambique-Syria relations is due to Cabo Delgado crisis, where Mozambique lost control of its northern part in a resurrection in 2020, and as a result Mozambique had to negotiate a resolution with African Neighbors against a foreign military intervention, avoiding a situation similar to Syria-Turkey in the Tanzanian border (ICG 2021). Thus, to this debate, Mozambique might tend toward Syria and Russia's side, arguing for the end of Turkish interventions and buffer zones in northern Syria, targeting both situations: its domestic and continental-african disputes over Cabo Delgado resolution, and the maintenance of investment flows and governmental debt quotas purchases from China, which is responsible for minimize the internal chaos (Garcia 2020).

The **Russian Federation** has been seen as a Syrian supporter since the beginning of the Civil War. Their support to Assad is mainly guided by

the strong necessity of gaining power in the Middle East, where the United States and the West have many economically strong allies (Visentini 2014). The Kurdish community then represents an important actor in destabilizing one of the main allies of the US: Turkey. Since the government has been fighting against the Kurds, Russia tries to show some sympathy towards them, an action that can provoke some instability in Turkey (Xavier 2021) and affect the West, opening some space to the Russians in this power competition. They also comprehend the important role played by the Kurds in the fight against ISIS (Aben 2021). To consolidate these goals, Russia supported some PKK actions of taking control over military supplies from Turkey – that had downed a Russian jet previously – and was then seen as an important hamper for Turkish actions. Russia can also benefit from the bombardments, since the US shows some disagreements towards them, which can cause some damage to the Turkey-US alliance (Yesiltas 2018). The Ukraine War made Russia relocate a considerable number of troops from Syria back to Europe, but this does not mean that they intend to leave the Middle East, since Syria is an important ally, as mentioned above. The Conflict also represented a change in their humanitarian aid to Syria, because they were needed in the local territory. Moscow is involved in some diplomatic solutions to the Civil War, looking towards peace between Turkey and Syria (Al Jazeera 2023a). This approach would benefit the Turkey-Russian economic trade, based on energy (The Korea Times 2023a). But Russia's position can be complicated, as some bombardments from Israel destroyed a few Iranian bases in Syria (Smagin 2023) and made Russia ask for their evacuation in order to keep other areas seen as key points safe (Fabian 2022). Those actions can cause some conflict among Middle-Eastern States and since Russia is trying to align itself with main players in the region, the country must act cautiously to avoid creating misunderstandings in the Arab World or the Middle East.

The **Syrian Arab Republic** has faced great challenges over the last decade. As explained above throughout this guide, the country had complicated relations with the Kurds, in an attempt to stabilize its state as an Arab Nation. But the situation got out of hand with the multiple interventions, both from the West and from opposition, but also from ISIS or other extremist groups (Al-Shami; Yassin-Kassab, 2018). Syria faces many problems, while the government tries to maintain its power. The civilians suffer with internal oppression, hunger (Morel 2023), bombardment and other external actions that affect the plans of restabilizing the country. Syria wants to regain power over the disputed borders, and while the Turkey Operations causes damage to their sovereign and instability, they sometimes are great opportunities for Assad to gain power over the Kurds. (Belkaïd 2019) Syria re-entering the Arab League would benefit not only the government' image of Assad, but

also reintegrate the country to world trade (Prensa Latina 2023). The country has great opportunities of selling and developing its gas and oil market, which would represent an important change in their economy. But the geographic location close to Israel causes some fear to the Syrian community, one of the main points of realigning itself to the other Arab countries, in an attempt to ensure its security (Zulfqar 2018). This movement could also propose new solutions to the Conflict, a goal that both Syria and the Arab countries are seeking for, to minimize the external influence over the Nation (The Korea Times 2023b).

The **Republic of Türkiye** is a vital country to the discussion of the Turkish controlled areas in northern Syria. Since the outbreak of the Syrian civil war in 2011, Turkey has been worried about the transborder crime, like terrorist attacks, which are perpetrated by terrorist groups such as the Islamic State of Iraq and the Levant (ISIS), the Al-Qaeda, and many Kurdish militias, from Turkey and Syria (Siccardi 2021). Then, intervening directly many times since 2016, Turkey created a buffer zone close to the Kurdish area supported by the United States, the Syrian government controlled territory, supported by Russia and Iran and a rebel stronghold in Idlib, which remains even after the last big intervention (Humud 2022). Therefore, the relations between Erdogan's Turkey and the great powers are conturbated, as sanctions have been applied by the US and Russia has not agreed with the Turkish invasion of Syrian territory and the recent russian condemnation for the Ukraine War voted in favor by Turkey did not improve the scenario (Edwards 2023). The position of the recently reelected president Erdogan must search for autonomy in its international policy for the Middle East, reaffirming its rights for maintaining the occupation zones and introducing the subject for investment and humanitarian aid for the displacement needed after multiple earthquakes affected Syria and Turkey this year (Aljazeera 2023b).

The **United Arab Emirates' (UAE)** stance towards the war in Syria is an attempt to reintegrate it into an Arab integration framework after over a decade of estrangement. The outbreak of the war in Syria in 2011 caused other Arab states to distance themselves in their bilateral relations with the country (Aidan, Sarah 2023). In this regard, since March 2023, the United Arab Emirates has been advocating for the resumption of relations between Arab countries and Syria, which was reinforced by President Bashar al-Assad's visit to Abu Dhabi (Prensa Latina 2023). According to the UAE President himself, "Syria has been away from its brothers for a long time, and the time has come to return to them and to an Arab environment" (Aidan, Sarah 2023). After the earthquakes that shook Syrian territory, several Arab nations have shown signs of a rapprochement with Syria after years of isolation (Ai-

dan, Sarah 2023). The actions of Abu Dhabi, which led efforts to provide assistance to Syria and reverse its isolation, were acknowledged by Syrian President Bashar al-Assad, who praised the role of the United Arab Emirates in strengthening relations among Arab countries (Prensa Latina 2023). Furthermore, as a result of this rapprochement, on May 7 2023, the Arab League readmitted Syria, consolidating a regional effort to normalize ties with President Bashar al-Assad while also calling for a resolution to the crisis in Syria (Prensa Latina 2023). Therefore, the UAE's approach to Syria encompasses a deeper and broader vision aimed at strengthening Arab and regional stability through new types of agreements and strategies that seek cooperation instead of retaliation. For this reason, the United Arab Emirates is expected to express opposition to Turkey's attacks on Syria, as they compromise the stability of Syria and, consequently, its other Arab neighbors.

The **United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland** has intervened in Syria with the precept of combating the Islamic State with other western countries in a US led intervention in 2015. Although the UK participation was minimal, it contributed with the trainment of rebels and air striking ISIS leaders with F-35s (AOAV 2023). However, since the end of Brexit procedures in 2020, the country tries to find different partners around the world: Japan, Australia and Turkey gain importance to the detriment of the European Union. So, a bargain game has since started showing support to YPG kurdish group, which are supported by the United States in northern Syria (Reuters 2018), while searching for a free trade agreement with Turkey (Yarar 2021) and sending 100 million pounds in aid to the victims of the large scale earthquake occurred in february of 2023 (McNamee 2023). Considering this dilemma, it is not predictable which side the United Kingdom will follow, it might be conciliatory not to force Turkey to cease safe zones in Syrian territory in order to avoid losing this new partner, but respecting the US position and limitations in this subject.

The **United States of America** is highly connected with the situation in the Syrian civil war. Since the main events of the Arab Spring in 2011 the US have trained rebels who fight against the Syrian Government, condemned the use of chemical weapons and reinforced the debate in the UN. Moreover, they have conducted interventions in Syria with the goal to eliminate the Islamic State since 2015, and have given support to the Kurds in northern Syria (Fakhoury 2020). Part of the U.S policy caused animosity with two countries, Russia, that supports Assad, and Turkey that fears armed Kurds in its border. Thus, sanctions have been used as a response to Russia (because of the war in Ukraine), Iran, and Turkey (because of the attacks in northern Syria in 2019 and for the purchase of S-400s from Russia ) (Daily Sabah 2020). Financing for the reconstruction of Syrian infrastructure and

for deploying hundreds US troops cost at least 15 billion US dollars in the course of 13 years (Humud 2022), as the US would prefer a resolution that favors the YPG group to maintain ISIS under control at the same time as it denies the Syrian Government full territorial integrity or a direct foreign control like the Turkish zones (Fakhoury 2020).

## **6 QUESTIONS TO PONDER**

- 1) How revolutionary war affects regional and transborder peace? How to deal with migrants, terrorists, and paramilitary groups in border zones?
- 2) Why and how Turkey is entering and controlling parts of Syria? Is it possible for Syria to get back its territory without belligerence?
- 3) Minor minorities, such as Kurds, affect international politics? How Great Powers, such as the U.S.A and Russia, use them ?
- 4) Is there an end to foreign interventions in Syrian territory, since terrorism is under control?
- 5) How can we expect UNSC to act from now on based on previous actions?

## **REFERENCES**

Aben, Dauren. 2021. Russian Policy towards the Syrian Kurds. Journal of Eurasian Research, v. 8, n. 16, p. 109-119, jul./dez. <https://www.eurasian-research.org/publication/russian-policy-towards-the-syrian-kurds/>.

Action On Armed Violence (AOAV). 2023. Ops 17. UK Special Forces Operations: Syria. Last modified May 16. <https://aoav.org.uk/2023/syria-2/>

Al Jazeera. 2023a. Russia, Syria, Turkey and Iran hold high-level talks in Moscow. <https://www.aljazeera.com/news/2023/5/10/russia-syria-turkey-and-iran-hold-high-level-talks-in-moscow>

Al Jazeera. 2023b. Major earthquakes hit Turkey, Syria: Who is stepping up to help? Aljazeera, 6 Feb, 2023. <https://www.aljazeera.com/news/2023/2/6/major-earthquake-hits-turkey-syria-which-countries-offered-help>

AL-MONITOR. 2020. Turkey launches Operation Spring Shield against Syrian forces. Al-Monitor: Independent, trusted coverage of the Middle

East. Disponível em: <https://www.al-monitor.com/originals/2020/03/operation-spring-shield-clash-turkey-syrian-arab-army-idlib.html>. Acesso em: 27 maio 2023.

Asia Society Policy Institute. <https://asiasociety.org/asias-new-pivot/japanAl-Hilu>, Khayrallah. 2021. The Turkish Intervention in Northern Syria: One Strategy, Discrepant Policies. San Domenico di Fiesole: European University Institute.

Al-Shami, Leila; Yassin-Kassab, Robin. 2018. Burning Country Syrians in Revolution and War. London: Pluto Books.

Batatu, Hanna. Syria's Muslim Brethren. MERIP Reports, No. 110, p. 12-20, 34, 36, nov./dez. 1982. Acesso em: 17 abr. 2023.

Bengio, Ofra. 2017. "The Meteoric Rise of Kurdistan in Syria – Rojava." The Kurds in a Volatile Middle East. Begin-Sadat Center for Strategic Studies. <http://www.jstor.org/stable/resrep04759.7>.

Britannica. 2023. Muslim Brotherhood. Britannica. <https://www.britannica.com/topic/Muslim-Brotherhood>.

Brown, Jonathan. 2017. Stoning and Hand Cutting—Understanding the Hudud and the Shariah in Islam. Yaqeen Institute. [https://yaqeeninstitute.org/read/paper/stoning-and-hand-cutting-understanding-the-hudud-and-the-shariah-in-islam#\\_ednref2](https://yaqeeninstitute.org/read/paper/stoning-and-hand-cutting-understanding-the-hudud-and-the-shariah-in-islam#_ednref2).

Charap, Samuel; Treyger, Elina; Geist, Edward. 2019. Understanding Russia's Intervention in Syria. RAND.

Collard, Rebecca. 2015. Why Turkey Sees the Kurdish People as a Bigger Threat than ISIS. Time. <https://time.com/3974399/turkey-kurds-isis/>

Cockburn, Patrick. 2016. The age of Jihad: Islamic State and the Great War for the Middle East. London/New York: Verso.

Costa, Renata Parpolov. Uma história da Síria do século XXI para além do sectarismo religioso. Universidade de São Paulo. Dissertação para a obtenção do título de Mestre apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Judaicos e Árabes do Departamento de Letras Orientais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

Paulo. 2016. Acesso em: 12 abr. 2023.

Dirik, Dilar; Graeber, David; Comitê de Resistência Curda. 2018. A revolução ignorada: Liberação da mulher, democracia direta e pluralismo radical no Oriente Médio. São Paulo: Autonomia Literária.

Eppel, Michael. A people without a State: The Kurds from the Rise of Islam to the Dawn of Nationalism. 2016. Austin: University of Texas Press.

EUAA - European Union Agency for Asylum. 2020. Anti-government armed groups in Syria. <https://euaa.europa.eu/country-guidance-syria/13-anti-government-armed-groups>.

Fakhoury, Renato Matheus Mendes. 2020. O Conflito Sírio: A Retirada das Tropas Estadunidenses e a Investida Turca Contra os Curdos. Observatório de conflitos internacionais-Série Conflito Internacionais 7(n. 1): 1-6.

Gunes, Cengiz. 2019. The Kurds in a New Middle East: The Changing Geopolitics of a Regional Conflict. London: Palgrave Macmillan.

Gunter, Michael M. 2014. Out of Nowhere: The Kurds of Syria in Peace and War. London: C. Hurst & Co. (Publishers) Ltd.

Hasan, Harith and Khaddour, Kheder. 2021. The Making of the Kurdish Frontier: Power, Conflict, and Governance in the Iraqi-Syrian Borderlands. Washington: Carnegie Endowment for International Peace.

Hinnebusch, Raymond. 2020. Proxy Wars and Spheres of Influence in Post-Islis Syria. Mediterranean Conflicts and the Geopolitical Context: 78-83.

Humud, Carla E. 2022. Armed Conflict in Syria: Overview and U.S. Response. Washington: Congressional Research Service.

IMMAP. "OPERATION PEACE SPRING AND POTENTIAL TURKISH INTERVENTION SCENARIOS". Syria: 2021. Thematic Report 6. <https://immap.org/product/thematic-report-6-operation-peace-spring-and-potential-turkish-intervention-scenarios/>.

Kabbani, Shaykh Muhammad Hisham. n.d. What is Jihad? A Scholar's Perspective. History of Islam. <https://historyofislam.com/contents/the-modern-age/what-is-jihad-a-scholars-perspective/>.

KFCRIS. 2017. “The Issue of Minorities in Syria: From Proscription to Tyrannical Presence”. King Faisal Center for Research and Islamic Studies (28). 2-27. ISSN: 1658-6972 .

Korybko, Andrew. 2018. Guerras híbridas das revoluções coloridas aos golpes..São Paulo: Expressão Popular - 1a edição.

Landis, Joshua. 2006. Neocons and honor killings. Syria Comment, 06 jun. Disponível em: . Acesso em: 10 fev 2016.

Lefèvre, Raphaël. Ashes of Hama – The Muslim Brotherhood in Syria. Nova Iorque: Oxford University Press, 2013.

Lesch, David. 2010. The new lion of Damascus: Bashar Al-Assad and modern Syria. London: Yale University Press, 2010.

Lowe, Robert. 2014. The Emergence of Western Kurdistan and the Future of Syria. In Conflict, Democratization, and the Kurds in the Middle East: Turkey, Iran, Iraq, and Syria. Edited by David Romano and Mehmet Gurses, 228-249. United States: Palgrave Macmillan.

Malmvig, Helle; Hetav, Rojan. 2014. “Backing the Kurds in the fight against Iraq and Syria.” Danish Institute for International Studies. <http://www.jstor.org/stable/resrep13106>.

Mashi, Fatima; Hamdi, Sofie; Salman, Mohammad. 2022. Operation Olive Branch’ in Syria’s Afrin District: towards a new interpretation of the right of self-defence? Journal on the Use of Force and International Law, DOI: 10.1080/20531702.2022.2097418.

McHugo, John. 2015. Syria: a history of the last hundred years. London: The New Press.

McNamee, Michael. 2023. Turkey-Syria earthquake: UK aid appeal passes £100m. BBC, February 23, 2023. <https://www.bbc.com/news/uk-64742187>. Ministry of Foreign Affairs of Japan. Diplomatic Bluebook 2017: Chapter 2 - Japan’s Foreign Policy that Takes a Panoramic Perspective of the World Map [https://www.mofa.go.jp/press/release/press1e\\_000413.html](https://www.mofa.go.jp/press/release/press1e_000413.html).

Morel, Jean-Michel . 2023. A Síria, uma nova Atlântida? Le monde diplomatique Brasil. Ed. 188. <https://diplomatique.org.br/a-siria-uma-nova-atlan>

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

tida/.

News Wires. 2023. Syria's Assad should be put on trial, says French foreign minister. France 24. <https://www.france24.com/en/europe/20230523-syria-s-assad-should-be-put-on-trial-says-french-foreign-minister>.

Öcalan, Abdullah. 2010. La revolución es femenina. Gara. <https://gara.naiz.eus/paperezkoa/20100309/187143/es/La-revolucion-es-feminina>.

Pali, Santiago Quintana. Etnicidad y clase: La minoría dominante en Siria. Estudios de Asia y África, v. 16, n. 4/50, p. 579-627, out./dez 1981. Disponível em: . Acesso em: 17 abr. 2023.

Peace Women. n.d. Bloodbath in Syria: wherfrom the weapons? Women's International League of Peace and Freedom. <https://www.peacewomen.org/node/93307>.

Perdigo, Jordi. 2017. Syrians finding refuge in Africa as war at home grinds on. Arab News. <https://www.arabnews.com/node/1070656/middle-east>  
Peters, Anne. 2018. The Turkish Operation in Afrin (Syria) and the Silence of the Lambs. Blog of the European Journal of International Law. January 30, 2018. [www.ejiltalk.org/the-turkish-operation-in-afrin-syria-and-the-silence-of-the-lambs/](http://www.ejiltalk.org/the-turkish-operation-in-afrin-syria-and-the-silence-of-the-lambs/).

Philips, Christopher. 2016. THE BATTLE FOR SYRIA INTERNATIONAL RIVALRY IN THE NEW MIDDLE EAST. New Haven: Yale University Press.

Pierret, Thomas. 2011. Baas et Islam en Syrie: La dynastie Assad face aux oulémas. Paris: Presses Universitaires de France.

Pinto, Paulo. 2003. Dangerous Liaisons: Sufism and the State in Syria. Crossing Boundaries, v. 14, n.1. Disponível em: . Acesso em: 18 fev. 2016.

Postma, Foeke Johan. 2016. SHOW OF FORCE: RUSSIAN INTERVENTION IN THE SYRIAN CIVIL WAR. Master dissertation: George Mason University.

Prensa Latina. 2023. Síria recupera hoje seu assento na Liga dos Estados Árabes. Agência Latino-americana de Notícias. Disponível em: <https://www.prensalatina.com.br/2023/05/07/siria-recupera-hoje-seu-assento-na-li>

ga-dos-estados-arabes/. Acesso em: 01 jun 2023.

Prime Minister of Japan and his Cabinet. Press Conference by Prime Minister Abe during his Visit to the Middle East. Jerusalem, Israel. Jan 20, 2015. [https://japan.kantei.go.jp/97\\_abe/statement/201501/20press.html](https://japan.kantei.go.jp/97_abe/statement/201501/20press.html).

Rafizadeh, Majid. 2014. The Syrian Civil War: Four Concentric Forces of Tensions. Doctorate dissertation, University of South Florida.

Reilly, James A. Fragile Nation, Shattered Land: The modern history of Syria. 2018. London: I.B.Tauris.

Reuters. 2018. In north Syria, British officials vow solidarity with Kurdish authorities. Reuters, April 3, 2018. <https://www.reuters.com/article/us-mideast-crisis-syria-uk-kurds/in-north-syria-british-officials-vow-solidarity-with-kurdish-authorities-idUSKCN1HA2R9>.

ROGAN, Eugene. The Arabs: a history. Nova Iorque: Perseus Books Group, 2009.

RT News. 2017. China ‘to provide aid, enhance military training’ in Syria – top army official. Disponível em: <https://www.rt.com/news/356161-china-syria-military-training/>. Acesso em: 07 jun 2023.

Rubin, Michael. 2016. “Who Are the Kurds?” Kurdistan Rising?: Considerations for Kurds, Their Neighbors, and the Region. American Enterprise Institute. <http://www.jstor.org/stable/resrep03254.4>.

Sadriu, Behar. 2017. Grasping the Syrian War, a view from Albanians in the Balkans. Nationalities Papers. DOI: 10.1080/00905992.2017.1292498. Acesso em 28 maio 2023.

Said, Edward W. 2021. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. 13º reimpressão. São Paulo: Companhia de Bolso.

Savelsberg, Eva. 2014. The Syrian-Kurdish Movements: Obstacles Rather Than Driving Forces for Democratization. In Conflict, Democratization, and the Kurds in the Middle East: Turkey, Iran, Iraq, and Syria. Edited by David Romano and Mehmet Gurses, 92-114. United States: Palgrave Macmillan.

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

Sawwan, Ameenah. 2019. I survived the 2013 chemical attack on Ghouta: And I will not stay silent until those responsible for the horror I lived through that day face justice. Al Jazeera. <https://www.aljazeera.com/opinions/2019/8/22/i-survived-the-2013-chemical-attack-on-ghouta>.

SETA. Operation Euphrates Shield: implementation and lessons learned. Ankara: Seta publications, 2017.

Shoup, John A. 2018. The History of Syria. ABC-CLIO, LLC.

Siccardi, Francesco. 2021. How Syria Changed Turkey's Foreign Policy. Brussels: Carnegie Endowment for International Peace.

Siccardi, Francesco. 2021. How Syria Changed Turkey's Foreign Policy. Brussels: Carnegie Endowment for International Peace.

SILVERSTEIN, Shayna. Syria's Radical Dabka. Middle East Report, n. 263, p. 33-37, dez./fev. 2012. Disponível em: . Acesso em: 17 abr. 2023.

Smagin, Nikita. 2023. Moscow's Original "Special Operation": Why Russia Is Staying in Syria. Carnegie Politika. <https://carnegieendowment.org/politika/88958>.

Stacher, Joshua. Reinterpreting Authoritarian Power: Syria's Hereditary Succession. The Middle East Journal, v. 65, n. 2, p. 197-212, mar./mai. 2011.

Swissinfo. 2023. Four Turkish troops wounded in attacks in Syria, Ankara says. Swissinfo.

The Australian Department of Foreign Affairs and Trade. Australia's Humanitarian Response to the Syria Crisis. Evaluation Report. Canberra: Office of Development Effectiveness, 2015, <https://www.oecd.org/derec/australia/Australias-humanitarian-response-to-the-syria-crisis-eval-report.pdf>. (accessed June 9, 2023).

The Korea Times. 2023a. With new mandate secured, Turkey's Erdogan likely to continue engaging with both West and Russia. [https://www.koreatimes.co.kr/www/world/2023/05/501\\_352087.html](https://www.koreatimes.co.kr/www/world/2023/05/501_352087.html).

The Korea Times. 2023b. Arab League readmits Syria as rela-

tions with Assad normalize. [http://www.koreatimes.co.kr/www/world/2023/05/501\\_350545.html](http://www.koreatimes.co.kr/www/world/2023/05/501_350545.html).

Tillet, Andrew. 2019. Australia yet to follow US on sanctions against Turkey. Financial Review, October 15, 2019. <https://www.afr.com/politics/federal/australia-yet-to-follow-us-on-sanctions-against-turkey-20191015-p530sg>.

U.S Congressional Research Service (CRS). Armed Conflict in Syria: Overview and U.S. Response. Carla E. Humud, Christopher M. Blanchard, Mary Beth D. Nikitin. RL33487. Washington: 2017, <https://sgp.fas.org/crs/mideast/RL33487.pdf> (accessed June 10, 2023).

UCA. n.d. French Syria (1919-1946). University of Central Arkansas. Political Science. <https://uca.edu/politicalscience/dadm-project/middle-east-north-africapersian-gulf-region/french-syria-1919-1946/>.

United Nations Security Council, Resolution 2258, Adopted by the Security Council at its 7595th meeting, on 22 December 2015, S/RES/2258. [https://www.securitycouncilreport.org/un\\_documents\\_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria](https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria).

United Nations Security Council, Resolution 2268, Adopted by the Security Council at its 7634th meeting, on 26 February 2016, S/RES/2268. [https://www.securitycouncilreport.org/un\\_documents\\_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria](https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria).

United Nations Security Council, Resolution 2332, Adopted by the Security Council at its 7849th meeting, on 21 December 2016, A/RES/2332. [https://www.securitycouncilreport.org/un\\_documents\\_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria](https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolutions/page/1?ctype=Syria&cbtype=syria#038;cbtype=syria).

UNSC. UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. 2020. Resolution 2533, Adopted by the Security Council on 11 July 2020. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_res\\_2533.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_res_2533.pdf). Acesso em: 28 maio 2023.

Van Dam, Nikolaos. 2017. Destroying a Nation: The Civil War in Syria. London: I.B.Tauris.

Vignal, Leila. Anatomía de una revolución. Viento Sur, 5 ago. 2012. Disponível em: . Acesso em: 20 dez. 2012.

## UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

VIOTTI, Maria; DUNLOP, Regina; FERNANDES, Leonardo. 2014. O Brasil no Conselho de Segurança da ONU: 2010-2011. Brasília, FUNAG. Washington Kurdish Institute. 2021. Turkey's Insecurity Toward the Kurds. <https://dckurd.org/2021/03/16/turkeys-insecurity-toward-the-kurds/>.

Wadeen, Lisa. Ambiguities of Domination: politics, rhetoric and symbols in contemporary Syria. Chicago: University of Chicago Press, 1999.

Westra, Renee. Syria: Australian military operations. Canberra: Parliamentary Library, 2017. RESEARCH PAPER SERIES, 2017–18.

Wikas, Seth. Battling the Lion of Damascus: Syria's Domestic Opposition and the Asad Regime. Policy Focus, n. 69, mai. 2007.

Yarar, Eralp. 2021. Post-Brexit Turkey-UK ties show signs of new strategic partnership. Daily Sabah, Feb 21, 2021. <https://www.dailysabah.com/politics/news-analysis/post-brexit-turkey-uk-ties-show-signs-of-new-strategic-partnership>.

Yesiltas, Murat. 2018. Turkey's Strategic Reasoning behind Operation Olive Branch. Seta Perspective.

Ziadeh, Radwan. 2011. Power and policy in Syria: The Intelligence Services, Foreign Relations and Democracy in the Modern Middle East. London/New York: I.B.Tauris & Co Ltd.

Zulfqar, Saman. 2018. Competing Interests of Major Powers in the Middle East: The Case Study of Syria and Its Implications for Regional Stability Pages 124-151 Perceptions: Journal of International Affairs. Volume XXIII, Number 1. Center for Strategic Research of the Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Türkiye (SAM).

**THE TURKISH INTERVENTION IN NORTHERN SYRIA**



## **EQUIPE XX UFRGSMUN**

### **SECRETARIADO**

Gabriela Gampe Bonness  
Lucas Barreto Leite Isdra  
Lucca Medeiros da Silva  
Mirella Vargas de Souza  
Vítor Oliveira

### **ACADÉMICO**

Alice Busatto  
Amanda Haubert Rosa  
Amanda Marques Santos  
Anselmo da Cruz Berté  
Augusto Camatti  
Cecília Malta Martini  
Cláudio Albino Sotero Faes  
Dyaila Polare Dias de Araújo  
Fernanda Simoneto Machado  
Gabriel de Borges Sattler  
Gabriel Luiz da Rosa Daros  
Gabrielle Amanda Henz  
Geovanne Menezes de Souza  
Giulia Fogali Moreira  
Heloísa Giovanella  
Henrique Leal de Moura  
Isabela Knauth Casanova  
João Gabriel Birck da Silva  
João Pedro Lopes Gonçalves  
João Vitor Gavioli  
Larissa Pires Lopes  
Laura Fernandes da Cunha  
Leonardo Rosa da Silva  
Lucas Lixinski Arnhold  
Maíra Emanuelle Jung Moraes  
Maria Fernanda Barbosa Freire  
Maria Luísa Pigatto Trevisan

Mariana Dawas Vieira

Mariana Missiaggia dos Reis

Mariana Names Bettiol

Matheus Severiano Xavier

Murilo Lopes Cruz

Natália Lucena Lagoas

Nathalia de Castro e Souza

Roberta Grehs Faller

Sol Iaria Berlt

Thagy Amanay do Amaral

Thaís Lysakowski Ness

Thyago Frizzo Lopes

Vicente Carpi Nejar

Victor de Lucena Santos

Vinícius Gabriel Morele

### **ADMINISTRATIVO**

Álvaro Luis Goularte

Ana Rita Da Ronch da Silva

Cássio Monteiro

Emanuelle Vitória Branco

Gianluca Palavro Hoffmann

Juliana Ribeiro Lobato

Kalini Eduarda Padilha Ribeiro

Karolyne Raupp Messa

Laura Brusso Rossi

Laura da Conceição Dias

Maria Antônia Vieira

Marina Almeida

Paola Togni Geremia

Pedro Henrique Atiense Alves

Pedro Henrique Zandoná

Rafael Both Richinitti

Sthéfany Franciny Bueno

## **IMAGENS COMITÊS**

- <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/17/eleicoes-bolivia-o-que-esta-em-jogo-sao-as-conquistas-dos-povos-indigenas>
- <https://contrapoder.net/artigo/wiphala-simbolo-da-resistencia-historica-dos-povos-andinos/>
- <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/10-anos-da-primavera-arabe-tudo-o-que-voce-principisa-saber/>
- <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/primavera-Arabe.htm>
- <https://www.connectas.org/journalist-war-in-ukraine/>
- <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/19/saara-ocidental-o-que-esta-em-jogo-na-guerra-quere-recomeca-apos-30-anos-na-africa>
- <https://www.pordentrodafrica.com/noticias/onu-manifesta-preocupacao-com-tensao-no-saara-occidental>
- <https://www.vaticannews.va/es/iglesia/news/2019-11/celam-acuerdos-alcanzados-bolivia-mensaje-mons-cabrejos.html>